

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Quilombo do Campo Grande

A História de Minas que se devolve ao povo



Tarcísio José Martins

do

**Instituto Histórico e Geográfico de
Minas Gerais**



QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO


SANTA CLARA
Editora Produção de Livros Ltda
Contagem
2008

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Capa: H&H Ateliê (www.hhcriacao.com.br)
Revisão: Tarcísio José Martins e Ieda de Abreu
Editoração: Tarcísio José Martins

Martins, Tarcísio José http://pt.wikipedia.org/wiki/Tarc%C3%ADsio_Jos%C3%A9_Martins
(M386q)

Quilombo do Campo Grande – História de Minas que se Devolve ao Povo
Edição ampliada
Brasil, Minas Gerais, História e Sociologia
Século XVIII, Imposto da Capitação, Quilombo do Campo Grande, Genocídio
Registro FBN n° 377.570, Livro 700, folha 230.

ISBN 978-85-87042-76-7

CDU 94 (815.1)

Elaborada por Ricardo de Moura Faria – CRB-6 n° 1006

Impresso no Brasil

SANTA CLARA

Editora Produção de Livros Ltda.
2008

Copyright - 2006
Todos os direitos reservados ao autor.
Mais informações, nos sites do autor:

www.tjmar.adv.br/qcgrande/qcgrande.htm

e

www.mgquilombo.com.br

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao advogado José Paulo Dias e ao historiador Gilberto Cotrim o incentivo que encorajou o iniciante. Agradeço à socióloga Maria A. do Nascimento Arruda a reordenação de temas e sugestões que deram melhor forma à primeira edição.

Agradeço aos amigos auditores do BCN e do Banco Itaú que doaram parte do dinheiro ao ex-colega que, com empréstimo obtido junto à cunhada Maria Tereza dos Santos, permitiu a primeira edição, em 1995, de 3 mil exemplares pela ousada editora *A Gazeta Maçônica*, já que várias das grandes editoras de nosso País, nem pagando, aceitaram editar a primeira edição deste livro maldito. Aliás, nem conversar a respeito quiseram.

Agradeço aos historiadores Celso Falabella de Figueiredo Castro e Jorge Lasmar o incentivo constante com que me fizeram continuar as pesquisas que integram esta segunda edição.

Agradeço a etnolinguísta Yeda Pessoa de Castro, minha irmã gêmea no enxergar a presença maior da etnia banto em nossa cultura e sangue, professora inigualável que muito me ajudou a desvendar a toponímia bantomineira, fonte de informação para a melhor localização dos acontecimentos narrados nos documentos dos anos setecentos.

Agradeço aos colegas Paulo Costa Campos, de Três Pontas, Orlando Sales Filho, de Nova Resende, e José Limonti Jr, de Ibiraci, que muito me ajudaram e me ensinaram no estudo da geografia quilombola de suas respectivas regiões e dos Sertões do Jacuí.

Agradeço ao cineasta Flávio Frederico, que acreditou no trabalho do autor e lhe deu generosa publicidade no documentário *Quilombo, do Campo Grande aos Martins*, dentro do festival *É tudo Verdade* de 2008, o mais importante do gênero na América Latina.

Agradeço, finalmente, à minha mulher, Maria Luíza Martins, meu anjo há quase quarenta anos. Nossos filhos Alexandre e sua mulher Juliana, Christian e sua mulher Fabiana, Acássia, Mark, Nicolás. Nosso neto, Miguel.

Deus lhes pague.

O autor.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

APRESENTAÇÃO

A primeira edição de 318 páginas, com o título *Quilombo do Campo Grande – A História de Minas Roubada do Povo*, foi impressa e publicada em 1995 pela editora a Gazeta Maçônica, com registro na Fundação Biblioteca Nacional – FBN, nº 220.424 – Livro 84, de 10.01.2001.

A presente edição, aprofundada e ampliada, confirma em suas 1031 páginas praticamente tudo que se afirmou na primeira, indicando suas fontes majoritariamente primárias em notas de rodapé, com o objetivo de propiciar a aferição e o aprofundamento no estudo, a ponto de justificar a mudança do subtítulo da primeira edição para “História de Minas que se Devolve ao Povo”.

Sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, o autor levou às últimas conseqüências o dístico de Elisée Réclus adotado por esse Sodalício da História Mineira de que “*A História é a Geografia no tempo; a Geografia é a História no espaço*”. Esta edição não tem fotos e nem gravuras. Mas as imagens cartográficas que cita e discute podem ser vistas, aferidas e copiadas no site do mgquilombo.

Este livro contém fatos e interpretações que o leitor provavelmente não conhece. Recomenda-se que a primeira leitura seja feita do começo ao fim, pois, só assim, desvendada a sistematização em nível macro, é que as consultas pontuais irão redundar na percepção dos detalhes escondidos pelas versões antigas que sucumbirão ao inusitado de um desconhecido todo.

Confira. O autor.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
História de Minas Roubada ao Povo

Quilombo do Campo Grande - História de Minas que se Devolve ao Povo, de Tarcísio José Martins, já consagrado por outros trabalhos de pesquisas, é uma obra polêmica, eis que, baseada em documentação recolhida em fontes primárias, busca mostrar outra fase de acontecimentos ocorridos nas Minas Gerais do Século XVIII.

Cioso do que escreve, teve a preocupação de transcrever na íntegra a papelada pacientemente examinada, se lhe não bastassem as mais de duas mil setecentas notas de rodapé!

Não é fácil escrever sobre os Quilombos de Minas que exauriram as forças de Gomes Freire de Andrade, 1^o conde de Bobadela, então governador da Capitania.

Uma espécie de cortina, por anos e anos deixou à margem os quilombos das Gerais e, principalmente, o do Campo Grande, questionável até quanto à sua localização.

Abriu-a Tarcísio José Martins ao seu jeito: busca da verdade.

Em fontes primárias, confrontação com o que foi escrito sobre a matéria e as conclusões a que chegou, tudo isso em 1031 páginas!

Obra de titã, merecedora de análise, julgamento e respeito por quantos buscam reconstituir a História de nossa terra.

Tarcísio José Martins, em edição ampliada, devolve ao povo, especialmente das Minas Gerais, grande parte da sua História.

Antes, com *MOEMA, As Origens o Doce*, o ilustre historiador levantou o passado de sua terra natal, trouxe a luz necessária para esclarecer o intrigante episódio dos quilombos.

É admirável o cuidado do historiador na pesquisa séria nas origens e no desenvolver dos Quilombos, procurando restabelecer a verdade e a importância do negro na História de Minas e do Brasil.

As Origens do Doce é poesia, é História que ameniza excelente trabalho do Tarcísio.

Em *Quilombo do Campo Grande - A História de Minas Roubada ao Povo*, edição de 1995, Tarcísio José Martins aparece de modo incisivo, agressivo até, no seu propósito de estabelecer a verdade.

Tomado de justa ira, vem combatendo, sincera e lealmente, os equívocos e os erros, propositados ou não, que se institucionalizaram na História dos Quilombos.

Essa sua lealdade e firmeza de propósitos que enfrentam a luta inglória da incompreensão, como o herói de Cervantes, obtêm o mérito inquestionável que o historiador aspira: ser sincero consigo e com a realidade.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Tarcísio surpreende sempre. Procura fundamentar e comprovar suas afirmações; no novo livro, não fica em conjecturas ou fantasiosas histórias, as notas de rodapé, mais de duas mil e setecentas, as fontes pesquisadas reforçam nossas afirmativas e dão inusitado valor ao livro *Quilombo do Campo Grande – História de Minas que se Devolve ao Povo*.

Para se ter uma simples idéia do pesado trabalho do autor, basta lembrar que a História do Brasil, de Pedro Calmon, tem setenta e uma páginas para bibliografia, autores, obras e documentos citados.

Cada página do *Quilombo do Campo Grande* é uma surpresa para o leitor.

A História de Minas Gerais e do Brasil ganhou uma obra de extraordinário valor, descobriu documentos até então no esquecimento ou mal divulgados, agora ao alcance de qualquer pesquisador ou interessado na História dos Quilombos.

Aqueles que assimilaram de boa fé, ao longo do tempo, os lugares comuns e repetitivos da História que sempre nos impingiram, terão oportunidade de rever fatos e redirecionar conceitos tidos como certos ou verdadeiros.

Além da farta bibliografia documental, Tarcísio se mantém dentro dos parâmetros da plausibilidade, não perde a seriedade de vista e foge da ficção histórica.

Merece o reconhecimento dos seus amigos e da crítica séria que, certamente, virá quando se examinar o tormentoso tema - Quilombos - dentro da nova realidade exposta por Tarcísio.

Celso Falabella de Figueiredo Castro
Do Inst. Hist. e Geográfico de M.Gerais

Jorge Lasmar
Do Inst. Hist. e Geográfico de M.Gerais

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

ÍNDICE

<i>ÍNDICE</i>	7
<i>PREFÁCIO – PRIMEIRA EDIÇÃO (publicada em 1995)</i>	14
<i>RAZÕES PARA RECONTAR ESTA HISTÓRIA</i>	15
CAPÍTULO I	16
<i>AS MINAS GERAIS</i>	16
<i>Entradas e Bandeiras aos Sertões</i>	16
<i>A Descoberta do Ouro</i>	21
A Grande Invasão.....	24
<i>A Guerra dos Emboabas</i>	27
<i>As Revoltas de Pitangui</i>	35
<i>As Revoltas de Vila Rica</i>	46
A Inconfidência dos Escravos.....	47
A Revolta Reinol Atribuída a Felipe dos Santos.....	48
Acontecimentos Pós-revoltas de Vila Rica	54
<i>A Inconfidência Mineira</i>	56
Planos dos Inconfidentes.....	66
O que era a Derrama.....	67
O Desfecho da Inconfidência Mineira	73
Heróis de Verdade	80
Os Negros na Inconfidência	83
A Revolução das Elites	86
<i>Síntese da História de Minas</i>	88
CAPÍTULO II	89
FORMAÇÃO POLÍTICO-GEOGRÁFICA DAS MINAS GERAIS	89
Governos	89
Comarcas, Vilas e Arraiais	98
Bispados.....	102
A Igreja nos Primórdios das Minas	102
Criação do Bispado de Mariana	105
O Expansionismo Reinol.....	111
Caminhos.....	114
Rumo às Minas Gerais	114
O Caminho Velho do Rio de Janeiro.....	115
Caminhos da Bahia	115
O Caminho Novo do Rio de Janeiro	117
Os Caminhos de Goiás	120
A Marcha bandeirante	120
A Abertura de Picadas	122

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

CAPÍTULO III.....	130
A FORMAÇÃO SOCIAL DAS MINAS GERAIS.....	130
A Sociedade Mineira	130
<i>Os Primórdios</i>	130
Organização da capitania	134
A Dispersão para a Vida Rural.....	138
Organização Social.....	145
Organização Político-Administrativa das Vilas	145
Organização Militar.....	148
As Companhias de Ordenanças	148
As Tropas Regulares Chamadas Dragões.....	153
Síntese da Organização Militar	154
Os Capitães-do-Mato.....	155
Organização Religiosa.....	164
O Comando Geral da Sociedade	168
As Irmandades.....	176
As Irmandades de Pretos e Pardos	178
A Sociedade Subterrânea	188
As Vendas	188
Os Batuques	191
Os Garimpos e os Quilombos.....	195
CAPÍTULO IV	199
A FORMAÇÃO ÉTNICA DAS MINAS GERAIS	199
Preâmbulo.....	199
Isonomia Compartimentada.....	200
Paulistas e Emboabas.....	205
Reinóis, Mazombos, Mulatos e Carijós	209
A Gentalha	210
Os Índios.....	214
Notícias Novas Sobre os Índios Araxás	220
Outros Índios das Minas Gerais	234
Os Negros	236
As Nações Africanas.....	238
Os Minas	241
Ligações Brasil/Benin	242
A Costa do Ouro/Gana	246
Máli	247
Costa do Marfim.....	248
Togo	249
Nigéria.....	249
Camarões.....	250
Os Guiné.....	251
Síntese Sobre os “Minas”	252
Os Bantos ou Bantus	254
O Congo	255
República do Congo	256
Zaire	256
Angola.....	257
Moçambique.....	259
A Escravização dos Negros.....	260

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Síntese Sobre os Negros	263
“Negro Nordestino” e “Negro Mineiro”	265
A Grande Miscigenação.....	266
Mapas Populacionais.....	270
Pardos e Negros Forros ou Libertos	273
Os Povoados de Pretos Livres	280
<i>CAPÍTULO V.....</i>	287
<i>O QUILOMBISMO NA HISTORIOGRAFIA MINEIRA</i>	287
A Sedição Malsucedida dos Escravos	287
Providências do Conde de Assumar	289
A Macabra Lenda do Ambrósio.....	292
O Exemplo Antiquilombista de Chico Rei	295
O Livro “Negros e Quilombos em Minas Gerais”	299
O Ambrósio de Ibiá – Tombamento Equivocado	301
O Mapa do Campo Grande	315
Os Elos Perdidos pela Historiografia.....	318
Participação dos Pretos no Domínio Reinol das Minas Gerais	318
O Grande Apartheid Mineiro - 1725	321
O Imposto da Capitação	323
Quem foi Gomes Freire.....	327
Como Gomes Freire de Andrade Implantou a Capitação	331
A Dispersão dos Pretos Forros e Brancos Pobres.....	343
Expansionismo ao Norte - Abocanhamento de Fronteiras	351
Expansionismo ao Sul - Extinção de São Paulo	353
Cartas de Sesmaria – Centralização	355
Verdades e Mentiras da Carta da Câmara de Tamanduá à Rainha - 1793.....	355
<i>CAPÍTULO VI</i>	364
<i>CAPITAÇÃO: ANTECEDENTES, DESFECHO E REAÇÕES</i>	364
As Antecedentes Sedições Negras	364
Vácuo dos Paulistas e a Ocupação quilombola.....	368
Preparação, Implantação e Cautelas Repressivas	373
Aumento e Redistribuição das Ordenanças	375
Reformulação e Aumento da Legislação Repressiva	378
As Intendências do Ouro	396
Motins nas Intendências de Goiás e Tocantins	398
Os Motins do Sertão.....	401
Motins de Rio Verde, hoje Pires e Albuquerque, em Bocaiúva	404
Motins na Barra do Rio das Velhas, hoje Guaicuí, em Várzea da Palma.....	405
Motins de Montes Claros	406
Motins de Brejo Salgado, hoje Januária, e São Romão, Bispaço de Pernambuco	408
A Repressão	413
Prisão de d. Maria da Cruz e seu Filho.....	415
Suposta Prisão do Pe. Antônio Mendes Santiago.....	417
Conclusão Sobre os Motins do Sertão.....	419
Notícias Desconexas de Lutas quilombolas	421
Primeira Tomada de Campanha.....	423

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Susuy e Peropeba – “Quilombos” de 1741.....	427
Guerra ao Campo Grande – 1743.....	431
Segunda Tomada de Campanha – Segue o Expansionismo	431
A Guerra aos Quilombos	434
Quilombo do Gondu – 80 Casas.....	437
Localização.....	437
Quilombo Despovoado	439
Localização.....	439
Quilombo Quebra-Pé – 80 Casas Despovoadas	441
Localização.....	442
Boa Vista – Adonde se fez a Situação o capitão França	443
Localização.....	445
Conclusão Sobre o Núcleo Três Pontas do Campo Grande	446
Tomada da Povoação do Tamanduá – 1744.....	448
CAPÍTULO VII.....	454
A PRIMEIRA GRANDE GUERRA AO CAMPO GRANDE.....	454
A Grande Guerra de 1746.....	454
O Quilombo do Ambrósio, Capital do Campo Grande	454
Razões para os Ataques ao Campo Grande.....	459
Razões Aparentes - Velha Historiografia	459
Verdadeiras Razões da Guerra de 1746.....	460
Terceira Tomada de Campanha - 1746.....	466
A Primeira Grande Guerra ao Campo Grande - 1746	473
Antecedentes e Fontes Documentais	473
Carta Escrita de Vila Rica, em 01.06.1746	474
Carta Escrita de Vila Rica, em 13.06.1746	477
Carta Escrita de Vila Rica, em 14.06.1746	477
Carta Escrita de Vila Rica, em 27.06.1746	479
Carta Escrita do Rio de Janeiro, em 08.08.1746	480
Carta Escrita do Rio de Janeiro, em 06.10.1746	482
Fontes Manuscritas de Segunda	483
Providências e Orçamento em 1746.....	485
Protagonistas Brancos da Guerra de 1746.....	485
Protagonistas Calhambolas da Guerra de 1746	490
Armas e Munição Utilizadas pelos Atacantes	491
Armas e Defesas Utilizadas pelos Calhambolas.....	493
A Geografia dos Fatos.....	495
Sítio dos Curtumes, Onde se Acantonaram as Tropas.....	495
Palanque – 1746	498
Primeira Povoação do Ambrósio/Despovoada	499
Localização - Município de CRISTAIS	500
O Ambrósio Atacado em 1746 foi o de Cristais.....	502
A – Nome Campo Grande - Abrangência no Tempo	502
B – Divisão Minas/Goiás – Cristais e Ibiá.....	504
C – Distância do Sítio dos Curtumes ao quilombo atacado em 1746	505
D – Prova Documental de que o Ambrósio de Cristais Fora Atacado em 1746.....	507
E – Prova que as Relíquias do Ambrósio foram atacadas por Diogo Bueno em 1758	509
F – Outras Provas Documentais	511
G – A Tradição quase Destruída	512
Outro Quilombo em 1746 - Aguanil	513
Quilombo Ouro Fala Despovoado.....	514
Quilombo das Pedras.....	517
Os Fatos.....	519

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Resultado das Operações	522
Gomes Freire Acabou com São Paulo!	530
Picada Minas/Goiás em 1736 - Relembre	541
Paracatu, Desemboque e as Aldeias do Pai-Pirá	543
Demarcação da Divisão Minas-Goiás	545
A Expedição dos Paulistas-reinóis, em 1748.....	548
Nova Demarcação de Fronteiras com São Paulo, à Moda Gomes Freire	553
Morreu dom João V – O grupo de Alexandre de Gusmão perdeu poder	556
O Mistério da Primeira Povoação do Ambrósio.....	558
<i>CAPÍTULO VIII</i>	569
<i>ÚLTIMA GRANDE GUERRA AO CAMPO GRANDE</i>.....	569
Extinção do Imposto da Capitação	569
A Lei que Restabeleceu as Casas de Fundação	573
O Pós-Capitação: Efeitos e Tendências legais	576
A População Forra e os Brancos Pobres.....	583
A Expedição do Padre dr. Marcos Freire - 1752	585
Onda Negra, Medo Branco.....	595
Uma Confederação quilombola - 1756	612
Razões do Medo Branco	616
Primeiras Providências e Conseqüências das Denúncias de Abril de 1756	617
Ataque às Relíquias do Quilombo do Ambrósio - 1758	618
Ataque ao Campo Grande do Triângulo Goiano	627
Antecedentes e Contexto Político.....	627
Aldeia de Santana do Rio das Velhas em 1759	629
O Quartel General das Batalhas de 1758/1760.....	634
Protagonistas Atacantes das Batalhas de 1759	635
Os Chefes Atacantes	638
Protagonistas quilombolas.....	645
Armas e Munições.....	648
Utilizadas pelos Atacantes.....	648
Armas Utilizadas pelos Calhambolas.....	650
Geografia dos Fatos.....	650
Sítio Onde se Acantonaram as Tropas.....	651
Armazéns ou Paióis Estratégicos	653
Primeira Povoação e Quilombo do Ambrósio.....	655
O Quilombo do Ambrósio de Pamplona	656
O Quilombo do Ambrósio do IPHAN	657
O Sítio Ambrosiano Ibiá-Campos Altos	658
O “Quilombo do Ambrósio Despovoado” do Mapa do Capitão França	658
Quilombo da Pernaíba Casas 70.....	663
São Gonçalo Despovoado	665
Quilombo de São Gonçalo II, o de Pamplona.....	667
Quilombo São Gonçalo I do Mapa do cap. França	667
Quilombo do Indaá Casas 200.....	668
Quilombo da Marcela.....	671
Quilombo do Mammoí Casas 150.....	672
Ajudá Despovoado	676
Os Fatos.....	677
Ataque ao Campo Grande “do Sapucaí”	699
O Mistério do Quilombo do Sapucaí.....	699
A Geografia do Sapucaí do Campo Grande	707
Os Sertões do Rio Grande e Jacuí e o Mapa do Capitão França	710
Quilombo das Goiaveyras Casas 90	719

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Quilombo do Xapeo Casas 137 – Nova Angola.....	723
Quilombo Boa Vista (II) Casas 200 - Pinhão ou Chapéu (Santana).....	724
Quilombo Nova Angola Casas 90–Cala-Boca	726
Quilombo do Pinhão Casas 100 - Zondum.....	728
Quilombo do Caeté Casas 90 – Boa Vista II.....	728
Quilombo do Zondu Casas 80 – Caeté ou Chapéu.....	730
Quilombo do Cala-Boca Casas 70 – Caeté ou Pinhão.....	731
Quilombo do Careca Casas 220	733
Quilombos não referidos no Mapa de França.....	736
Quilombo do Marimbondo	737
Quilombo do Muzambo.....	737
Os Fatos do “Sapucahy” – Sertões do Jacuhy.....	738
As Últimas Posses de Terras quilombolas.....	754
Tomada do Cabo Verde.....	756
Fatos que Antecederam o Ataque ao Cascalho	757
Ataque Final - Quilombo do Cascalho.....	759
Fontes e Protagonistas da Expedição de 1760.....	759
Os Fatos de 1760	761
A Geografia dos Fatos do Ataque ao Cascalho	771
Encerramento das Operações de Bartolomeu Bueno do Prado.....	776
Resultado das Operações de 1758-1760.....	780
Providências e Orçamento desde 1756.....	780
Custo das Operações Desde 1756	782
A População do Quilombo do Ambrósio	784
O Número de quilombolas Assassinados	792
Outros Ganhos dos Atacantes.....	804
Continuidade da Resistência	809
A Herança de Gomes Freire.....	815
Morte de Gomes Freire	815
Ressurreição da Capitania de São Paulo.....	822
A Armadilha da Derrama	824
A Primeira e Única Derrama das Minas Gerais	827
A Contenda do Sapucaí – Atuação de Luiz Diogo Lobo	832
A Tomada do Sapucaí e Sertões do Jacuí.....	833
Mais uma Tentativa de Abocanhar o Triângulo Goiano	856
Últimas Notícias quilombolas dos Anos Setecentos	863
<i>CAPÍTULO IX</i>.....	872
<i>CAMPO GRANDE –X- OUTROS CONFLITOS COLONIAIS</i>.....	872
Síntese da Luta quilombola na capitania	872
Campo Grande -X- Guerra dos Emboabas.....	883
Campo Grande –X– As Revoltas de Pitangui.....	885
Campo Grande –X– A Revolta de Felipe dos Santos.....	886
Campo Grande –X– A Inconfidência Mineira.....	887
Respostas às Perguntas da Primeira Edição.....	891
<i>CAPÍTULO X</i>.....	894
<i>ORIGENS DO TUPINIQUISMO</i>	894
O Negro Mineiro – Avanço e Recuo	894
O Fenômeno “Pardismo”	911
O índio e a Conquista da Cidadania.....	921

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

<i>CAPÍTULO XI</i>	925
<i>A GUERRA LITERÁRIA</i>	925
A Luta Abolicionista	925
A Literatura Indianista.....	928
A Literatura Abolicionista.....	930
A Bodarrada de Luiz Gama	932
O Branqueamento do Sul.....	936
Os Heróis de Joaquim Felício dos Santos.....	941
Meu Brasil Tupiniquim.....	945
Os Imigrantistas Paulistas	946
Mulatos, Tupiniquins ou Macunaímas ?	951
<i>CAPÍTULO XII</i>	956
<i>ANEXOS DE ESTUDOS ESPECÍFICOS</i>	956
ANEXO 1 – Lenda Mineira Inédita.....	956
ANEXO 2 – Viagem de Pamplona	981
<i>FONTES PESQUISADAS</i>	1022
1 - PRIMÁRIAS (MANUSCRITAS).....	1022
2 - BIBLIOGRÁFICAS (AUTORES/LIVROS)	1023

PREFÁCIO – PRIMEIRA EDIÇÃO (publicada em 1995)

Mineiro, advogado pela USP, auditor profissional, Tarcísio José Martins é uma personalidade rara cuja vida está repleta de fatos e feitos interessantes. De todos, entretanto, testemunhamos aqui sua paixão profunda pelo ofício de historiador, que o levou a promover longas e obstinadas pesquisas sobre a realidade brasileira.

Fruto desse alentado e meticuloso trabalho, nasceu essa obra extraordinária que conta a verdadeira história do Quilombo do Campo Grande, tão importante quanto o de Palmares, resgatando amplos aspectos do contexto histórico de Minas Gerais no século XVIII.

Que tipo de história Tarcísio construiu nestas páginas? Antes de responder, façamos uma reflexão prévia.

Já se acreditou que o historiador pudesse ser um cientista absolutamente imparcial. Em seu trabalho, deveria analisar os documentos com plena isenção de espírito e, depois, extrair deles um relato preciso e fiel dos acontecimentos. Não lhe caberia o direito de escolher ou selecionar fatos, mas examinar todos, tendo em vista a elaboração de uma história objetiva, válida para todo o sempre, livre das paixões e pressões de seu tempo.

Em que medida esse trabalho é possível ao espírito humano? Pode o homem libertar-se plenamente do presente em que vive - suas idéias, suas lutas, seus sonhos - para mergulhar no passado sem a bagagem de seus sentimentos e de suas convicções?

Atualmente, esse ideal de frieza tem sido considerado tão irrealista quanto desnecessário ao trabalho científico. Por mais que busquemos uma perspectiva totalizadora, não podemos deixar de olhar o passado senão do nosso próprio ponto de vista. O resultado é que a objetividade da pesquisa é orientada pelos objetivos do pesquisador.

Se o leitor, entretanto, insistir em acreditar que o historiador deve ser um homem frio e imparcial, não o aconselhamos a ler esta obra. Pois esse livro não é fruto da frieza, mas da paixão de uma vida. Por isso mesmo, conseguiu aliar saber com sabor, tecendo uma brilhante fórmula narrativa capaz de combinar rigor científico com uma explícita não-neutralidade emocional. Neste sentido, o objetivo do autor é cristalino: interromper a voz da história tradicional mineira sempre preocupada em glorificar a versão dos poderosos. Rasgar, enfim, sua máscara oficial, construída para ocultar a face do povo brasileiro.

Recuperar a visão dos vencidos e devolver a Minas “a história roubada do povo”, eis o objetivo grandioso desse livro.

Gilberto Cotrim¹

¹ Prof. de história pela USP, advogado, autor de livros didáticos de História.

RAZÕES PARA RECONTAR ESTA HISTÓRIA

“Um povo, para surgir como nação, mister é que se una num passado comum e que tenha suas leis, tradições e heróis para cultivar. Mister é que tenha uma história. Esta, no entanto, só os que têm as luzes do saber é que a podem escrever, preservar e cultivar. Os mortos - mesmo os heróis - não rememoram os seus feitos e a oralidade é corrente que pode ser facilmente quebrada. Por isto é que os brancos, nesta capitania e no mundo, sendo os que estas luzes possuem, às outras raças dominam, como Deus assim o determinou, sempre. A intrínseca superioridade branca é inabalável. A própria anatomia dos negros, como o têm revelado as ciências, circunscreveu-lhes um cérebro muito inferior, o que explica a sua natural boçalidade.

As rebeliões, revoltas e sublevações de pretos e gentilhas não haverão de manchar a história desta terra. As cítaras e as penas haverão de cantar e escrever somente os gloriosos feitos e conquistas dos homens-bons, legando ao esquecimento os infelizes sucessos que, neste século, atribulam estas Minas. O passar do tempo, os castigos justos, a ausência de luzes e a vida curta haverão de encaminhar esta gentilha e pretos à pacífica servidão e aquiescência ao generoso domínio de el-rei, cuja magnanimidade outras coisas não quer a não ser o bem comum e a salvação dessas miseráveis almas para o reino de Deus, por intercessão da Santa Madre Igreja e de seus Santos”².

Assim prescreveram os cronistas do século XVIII, e assim escreveram - e ainda escrevem - os arautos do poder constituído incumbidos de esconder ao povo a verdade e de roubar-lhe o rosto antepassado e a própria história.

Fritz Teixeira Salles, no entanto, em *“Vila Rica do Pilar”*, ousou registrar: *“A longa história dos quilombos de Minas, talvez a maior e mais bela epopéia dos sertões brasileiros, não raro apresentando certos aspectos que revelam o barbarismo dos brancos e o primitivismo dos negros, espera o seu grande historiador”³.*

As penas dos grandes historiadores, no entanto, por jornal ou por erro, continuam bastante ocupadas somente com os assuntos de maior interesse dos homens-bons. Assim, tentarei eu mesmo - apesar de gentilha ou bode⁴ - glosar-lhes certos feitos históricos e contar um pouco da História do povo, a qual sempre quiseram esconder. Caro Leitor:

“VERITAS QUAE SERA TAMEN”

LIBERTE-SE

2 *SESMARIA* – Cruzeiro, o Quilombo das Luzes, p. 16-17.

3 *Vila Rica do Pilar*, Itatiaia-EDUSP - 1982, p. 108

4 No sentido dado por Luiz Gama na poesia “Quem Sou eu”, em *Luís Gama e Suas Poesias Satíricas*, p.190-194.

CAPÍTULO I

AS MINAS GERAIS

Entradas e Bandeiras aos Sertões

Desde o início da Colonização, organizaram-se expedições para o interior da terra brasileira. Estas expedições eram oficiais e se chamavam Entradas. Por serem oficiais - tinham o apoio ou a iniciativa do próprio governo - não ultrapassavam a linha imaginária de Tordesilhas. Àquela época, dois terços das terras do Brasil de hoje pertenciam à Espanha. As mais conhecidas entradas foram as de Américo Vespúcio e de Antônio Dias Adorno⁵.

Sobre a região em estudo, destacam-se:

A Entrada de André Leão que, em 1601 (governo espanhol), a mando do governador dom Francisco de Souza, tentou encontrar as minas de prata. Por nove meses percorreu

⁵ *História e Consciência do Brasil*, p. 101-104.

o interior de São Paulo, cruzou o rio Paraíba⁶, subiu a serra da Mantiqueira e atingiu as cabeceiras⁷ do rio São Francisco. Em tal expedição não se descobriram as minas de prata, mas se abriu caminho a novas expedições.

A Bandeira de Belchior Dias Carneiro saiu em 1606 (governo espanhol) e, por dois anos, andou pelo sertão. Em 1608, falecido o chefe Belchior, o comando foi passado a Antônio Raposo, o Velho, que regressou a São Paulo, em 1609, com apenas uma parte do contingente.

As Bandeiras eram particulares e não respeitavam a linha de Tordesilhas. Os bandeirantes, no período em que Portugal ficou sob o domínio de Espanha, 1580 a 1640, aproveitaram para conquistar os dois terços de nossa terra que, então, pertenciam à Espanha.

A maioria das Bandeiras partia de São Paulo e de outras localidades vizinhas, a exemplo de Taubaté, Itu, Sorocaba, Porto Feliz etc. Cada Bandeira era uma verdadeira cidade ambulante, composta do capitão, que era o chefe, dos mamelucos (mestiços de índio e branco) que eram bons guias e profundos conhecedores das matas, índios mansos (carijós), mulatos e negros, além de padres, mulheres e até crianças. Essas cidades ambulantes, algumas compostas de milhares de pessoas, deslocavam-se principalmente a partir dos rios Tietê⁸, Paraíba, Paraná etc. A rudeza da vida, os ataques de índios e de animais ferozes, além das doenças e da fome, ceifavam muitas e muitas vidas, dizimando as Bandeiras. Apesar disto, penetraram milhares de quilômetros no interior do Brasil, atingindo terras espanholas que mais tarde viriam a ser incorporadas ao nosso território.

Ao libertar-se do domínio espanhol, em 1640, Portugal estava na miséria. Precisava achar ouro e outras riquezas em suas colônias para recuperar as finanças reais. Caso houvesse

6 Altura de Taubaté, Guaratinguetá.

7 Ou sejam, as nascentes; no caso, a serra da Canastra.

8 Que, então, se chamava Anhambi em todo o seu curso.

ouro no Brasil, quem estaria mais apto para encontrá-lo, sem dúvida, seriam os bandeirantes paulistas que sempre moraram na boca da mata, no Planalto do Piratininga.

O perfil desse brasileiro do Piratininga, chamado de “paulista”, apesar do muito que já se escreveu sobre ele, merece destaque nos seguintes aspectos: a) - a vila de São Paulo desenvolveu-se mais no período em que Portugal esteve sob o domínio de Espanha – 1580/1640. b) - A Vila surge e se desenvolve à sombra de um colégio jesuíta que, além da língua oficial (espanhol e português no período de 1580 a 1640), ensinava com muita ênfase, também, a língua geral⁹; c) portanto, os paulistas do povo¹⁰ não falavam a língua portuguesa e sim a língua geral, um misto de tupi-guarani com espanhol e português. Apenas a nobreza paulista sabia falar bem e escrever em português¹¹.

A mais bela e lírica obra literária que há sobre a Epopeia bandeirante continua sendo a de Paulo Setúbal¹²; relatos documentados, há vários, destacando-se a obra de Afonso E. Taunay.

Os novos reis de Portugal, agora da dinastia de Bragança, prometeram aos paulistas que lhes dariam muitas recompensas e honrarias, caso descobrissem minérios preciosos nos sertões. Os paulistas foram à luta; agora, não mais para escravizar índios, mas à busca de ouro e pedras preciosas¹³.

Em 1674 teve início a Bandeira de Fernão Dias Pais Leme que partiu de São Paulo à procura de esmeraldas. Du-

9 Anchieta sistematizara e escrevera dicionário e gramática da língua geral; *Artes de Gramática da Língua Mais Usada na Costa do Brasil*, pe. Joseph de Anchieta, S.J. edição fac-similar, Loyola, 1990.

10 Assim como os baianos, pernambucanos etc.

11 *Método Moderno de Tupi antigo*, a língua do Brasil dos primeiros séculos, Eduardo de Almeida Navarro, editora Vozes, 1998.

12 Livros: *Ensaio Histórico; O Romance da Prata; O Sonho das Esmeraldas; A Bandeira de Fernão Dias; El-Dorado; O Ouro de Cuiabá* e *Os Irmãos Leme*, todos republicados pela editora Nacional, centenário do autor, em 1993.

13 Sugestão de leitura: *El – Dorado* e *O Romance da Prata*, ambos de Paulo Setúbal, editora Nacional, 1993, centenário do autor.

rante cerca de sete anos percorreu quase todo o interior de Minas Gerais. Fernão Dias contou com a ajuda de Borba Gato, seu genro, Matias Cardoso de Almeida e Francisco Pires Ribeiro, entre outros. Após ter mandado instalar entrepostos pelo caminho - casas, roças, criações de animais etc. - a Bandeira partiu levando 40 homens e quatro tropas. Fernão Dias acabou, como se sabe, morrendo às margens do rio das Velhas, pensando ter encontrado as esmeraldas, quando o que encontrou foram apenas turmalinas. Sua Bandeira, sem dúvida, foi a mais importante porque, povoando caminhos e plantando roças, permitiu, efetivamente, a exploração do interior de Minas Gerais¹⁴.

Sobre negros, veja que interessante: como registra o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, “*em cada feitoria deixava um capitão com alguns soldados, além de uns negros e negras, nome com que designavam os índios*”¹⁵.

Diogo Grasson, na oitava 27 de seu panegírico a Fernão Dias, registra: “*Lendo-a (a carta de el-rei), Fernando achou que el-rei mandava dar-lhe ajuda e favor para esta empresa. E em juntar mantimentos se empenhava com zelo liberal, rara grandeza. Mas porque exausta a terra então se achava, e convinha o socorro ir com presteza, mandou-lhe cem negros carregados, à custa de seus bens e seus cuidados*”¹⁶.

É sabido que os primeiros paulistas apresadores de índios, chamavam-nos de “*negros da terra*” e, com o tempo, ao documentarem a venda desses cativos para o Nordeste, a eles se referiam, para escapar à vigilância dos jesuítas, como se fossem “negros” simplesmente. Daí o fato de ser corrente a interpretação do prof. Waldemar de Almeida Barbosa; porém havia na Bandeira de Fernão Dias alguns mulatos e negros africanos e crioulos. Não iria, Fernão Dias, em uma correspondência a el-rei, usar o vocábulo “NEGRO” para se referir aos

14 Sugestão de leitura: *O Sonho das Esmeraldas e A Bandeira de Fernão Dias*, ambos de Paulo Setúbal, editora Nacional, 1993, centenário do autor.

15 *O Caçador de Esmeraldas*, p. 15.

16 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais*(1837), v. 01, p.70.

índios. Os paulistas, em sua “língua geral”, designavam os negros por tapanhaúna, tapanhuna ou tapanhuno¹⁷.

A data provável da introdução do NEGRO no Brasil é o ano de 1532, data da fundação de São Vicente-SP¹⁸ e da introdução da cana-de-açúcar no País. Em 1548, por ocasião da criação do Governo Geral, chegou ao Brasil a primeira grande leva de escravos. Em 1550, chega a Salvador a primeira grande partida de escravos para o Nordeste. Durante e em consequência do domínio de Espanha (1580/1640) ocorreram: a invasão holandesa, onde um negro chamado Henrique Dias, comandando um exército de pretos em defesa do poder constituído lusitano, atuou decisivamente na expulsão dos batavos em 1654 e no combate contra Palmares.

O quilombo dos Palmares fustigou holandeses e portugueses no período de 1630 a 1695, quando foi destruído pelo bandeirante Domingos Jorge Velho. Os paulistas adquiriram muitos negros capturados e as praças do Recife, Salvador e Rio de Janeiro venderam muitas peças advindas da Guerra de Palmares, inclusive para as Minas Gerais¹⁹. Portanto - é incrível tornar-se necessária a afirmação de fato tão evidente - negros, os havia sim, em pequena quantidade entre os paulistas²⁰ e, como se verá, alguns deles também estiveram presentes às Entradas e Bandeiras, isto, sem prejuízo de que, na documentação de transações escravistas com índios apresados, os paulistas a eles se referiam, como se fossem negros, mesmo porque, 90% de sua escravaria era composta mesmo de “negros da terra”, ou seja, de índios.

17 *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 124.

18 Portanto, a cidade mais antiga do Brasil é São Vicente e não Salvador ou qualquer outra cidade da Bahia, como pensam muitos baianos.

19 *História e Consciência do Brasil*, p.70-71 e 84-93.

20 Segundo Gilka Vasconcelos Ferreira de Sales, citando Alfredo Ellis Jr, in *Goiás – Colônia*, p. 93, “Nos séculos XVI e XVII (anos 1500 e 1600), para 8000 índios havia 265 africanos em São Paulo”.

A Descoberta do Ouro

Sobre a descoberta de 1692, baseado em fontes primitivas, assim relata Diogo de Vasconcelos: “(...) *subiu sem demora, em 1692, Antônio Rodrigues Arzão com cinquenta companheiros em marcha para Itaverava*²¹ (...). *Chegando a Itaverava*²², porém, as mesmas dúvidas cercaram a nova diligência; e pois decidiu o chefe prosseguir na forma combinada, e foi ter à serra do Guarapiranga, de onde pela manhã avistou os píncaros agudos de Arrepiados, por efeito da luz oriental parecendo mais próximos. Descendo nessa direção, encontrou Arzão o rio Piranga, em seu melhor braço, descendente das serras auríferas e com indícios esperançosos; quando também deparou com índios da nação puri²³, que lhe deram notícia de mais rico manancial, o do Casca, originário da cordilheira, que o vinha atraindo (...) avançou chegando ao Casca, cujas areias efetivamente as pintas de ouro (...). Sua comitiva quase toda havia desaparecido, morta de febres, de cansaço e de combates”²⁴.

O achado de Arzão, no entanto, não passou de três oitavas, cerca de dez gramas de ouro²⁵.

Em 1693, Borba Gato descobrira ouro para valer, no entanto, somente em 1700 – por ter ficado proscrito pela morte do fidalgo dom Rodrigo – é que pôde dar a conhecer os seus descobertos²⁶. Destacaram-se, segundo a história, neste achado, também Bartolomeu Bueno da Silva, o segundo Anhanguera, que se estabeleceu entre o rio das Velhas e Pará,

21 Vocábulo da língua geral que significa pedra luzente – *Códice Costa Matoso*, v.1, p. 170.

22 Hoje, município de Itaverava-MG, *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 162.

23 Segundo *Dicionário Aurélio*, “povo indígena extinto, da família lingüística puri, que habitava as margens do rio Paraíba do Sul (SP), a margem direita do rio Doce, do S. de MG até o N. do RJ e o S.O. do ES”. Note-se que os puris não falavam nem tupi e nem guarani e, muito menos, a língua geral.

24 *Episódios da Guerra dos Emboabas e sua Geografia*, p.41-42.

25 *Corografia Histórica da Província de Minas(1837)*, v. 1, p.77.

26 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 182.

além de seus primos João Leite da Silva Ortiz e Domingos Rodrigues do Prado, entre outros²⁷.

Antonil escreve antes de março de 1711, portanto, passados 18 do fato: *“Há poucos anos que se começaram a descobrir as minas gerais dos Cataguás, governando o Rio de Janeiro Artur de Sá; e o primeiro descobridor, dizem que foi um MULATO que tinha estado nas minas do Paranaguá e Curitiba. Indo a este sertão com um paulista a buscar índios e, chegando ao serro do Tripuí, desceu abaixo com uma gamela para tirar água do ribeiro que hoje chamam do Ouro Preto e, metendo a gamela na ribanceira para tomar água e, roçando-a pela margem do rio, viu depois que haviam nela granitos da cor de aço, sem saber o que eram, nem os companheiros, aos quais mostrou os ditos granitos (...)”*²⁸. Maiúsculas, nossas.

*“Tendo participado da bandeira de Bartolomeu Bueno de Siqueira, os Camargos – parentes de Siqueira – empreenderam nova entrada em 1695-1696, que deve ter deixado tardiamente São Paulo, e da qual terá feito parte o mulato Duarte Lopes, que ganhara experiência de mineração em Paranaguá. O capitão-mor desta bandeira há de ter sido José de Camargo Pimentel, que chegou ao Morro de São Sebastião (Tripuí, em Ouro Preto) a 20 de janeiro de 1696”*²⁹.

*“Pelos notícias que deram em São Paulo os primeiros sertanistas, que vieram do descobrimento das esmeraldas, com o capitão-mor Fernando Dias Paes, e principalmente pela dum Duarte Lopes, que fazendo experiência em um certo ribeirão, que disse desaguava no rio Guarapiranga³⁰, de que com uma bateia tirava ouro, (...)”*³¹.

Augusto de Lima Júnior mudou o nome e, sem dar sua fonte, definiu a parte branca da etnia do mulato: *“Quando o*

27 Relato de Bento Fernandes Furtado, de 1750, in *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 185- 191.

28 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 164.

29 Tarquínio J. B. de Oliveira, em *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, v. 1, p.81.

30 Guarapiranga, quer dizer guará, um pássaro; piranga, vermelho – *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 180.

31 Relato do Mestre-de-campo José Rebelo Perdigão, in *Relatos Sertanistas*, p. 172.

mulato que estivera nas minas do Pernaguá, na expressão de Antonil, ou seja o *cristão novo*³² **Duarte Nunes** apareceu em São Paulo, com os ‘granetes da cor de aço e que se verificaram ser ouro do melhor’, amiudaram-se as expedições aventureiras por essas serras, que abriram, então, uma série de epopéias anônimas, e (...)”³³. Grifos, nossos.

Fritz Teixeira Sales registrou que “O mulato desceu o morro, meteu a gamela no ribeirão do Tripuí, que corria embaixo e bebeu da sua água. Esta deve-lhe ter sabido bem, pois são frescas e puras as águas nascidas em região de pedras e granitos. Deliciosa sempre foi a água de Ouro Preto. Ao matar a sede, o homem encontrou no fundo da bateia ou gamela, umas pedrinhas negras e duras. Gostou dessas pequenas pedras, guardando-as consigo. E para Taubaté voltou com seus granitos. Chegando em sua casa, vendeu os ditos a um tal Miguel de Souza, que logo depois desapareceu da história. A venda foi feita por meia pataca e uma oitava. Alguém mandou algumas dessas pedrinhas ao governador do Rio de Janeiro, Artur de Sá e Menezes, (...). Esse Artur (...) levou à boca as pedrinhas, trincando-as com os dentes, o que as descobriu da crosta negra, revelando o rutilar do ouro, metal que possui o dom de enlouquecer a todos, particularmente aos governadores”³⁴.

Entre os paulistas – cujos escravos eram geralmente índios - os negros e pardos, apesar de poucos, geralmente se tornavam forros em breve tempo. Entre os habitantes de Mariana, ao final do século XVII, informa um anônimo que havia “um pardo muito rico, que tirava ouro em tachos, Manuel de Lima”³⁵ era seu nome.

Como se viu, um mulato – mestiço de negro e branco – chamado Duarte Lopes, foi quem realmente encontrou o a-

32 Judeu convertido ao catolicismo. (!).

33 A *Capitania das Minas Gerais*, p. 25, onde, como na maioria das vezes, Lima Júnior não cita qual fonte daria fidedignidade ao informe que registra.

34 *Vila Rica do Pilar*, p.22.

35 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 218.

chado de Ouro Preto. Evidente, então, que os negros e pardos também participaram da descoberta das Minas Gerais. Esse fato, no entanto, é quase desconhecido na historiografia de Minas Gerais.

A Grande Invasão

Aos primeiros gritos de ouro, as Minas Gerais se encheram de gentes vindas de todos os lugares do Brasil e da Europa. Em 1705 teve início a grande emigração de portugueses para a região das Minas. O número de lusos que deixou o reino foi tão grande que el-rei passou a proibir a saída de vassallos temendo o esvaziamento de Portugal³⁶.

Dom Álvaro da Silveira Albuquerque, governador da Repartição Sul, em carta dirigida ao governador da Bahia, datada de 5 de maio de 1704, registra: “(...) *Eu cada dia me acho mais só, assim de soldados como de moradores, porque o excesso com que fogem para as minas nos dá a entender que brevemente ficaremos sem ninguém. Também suponho que V. S. assim o experimenta porque das minas me escreve o cônego Gaspar Ribeiro que é tanto o excesso de gente que entra pelo sertão da Bahia que brevemente entende se despovoará essa terra (...)*”³⁷.

El-rei, primeiramente a 26 de novembro de 1709 e 19 de fevereiro de 1711, restringiu a emigração através da exigência de passaportes, licenças e ordens especiais para qualquer português que quisesse passar às Minas. Sem obter nenhum efeito, promulgou uma nova lei em 20 de março de 1720: “(...) *Fui servido resolver que nenhuma pessoa, de qualquer qualidade ou estado, que seja, possa passar às referidas capitâneas, se não as que forem despachadas com governos, postos, cargos e ofício de justiça e fazenda, as quais,*

36 A Capitania das Minas Gerais, p. 35-38.

37 Museu do Arquivo Nacional - Coleção dos Governadores do Rio de Janeiro, livro XIII, A. F. 273-v.

*não levarão mais criados que a cada um competir conforme sua qualidade e emprego, sendo estes portugueses (...)*³⁸.

Antonil registra: *“Cada ano, vêm nas frotas quantidades de portugueses e de estrangeiros, para passarem às minas. Das cidades, vilas, recôncavos e sertões do Brasil, vão brancos, pardos e pretos, e muitos índios de que os paulistas se servem*³⁹. *A mistura é de toda a condição de pessoas (...)*⁴⁰.

A descoberta do ouro, em breve espaço de tempo, trouxe a escassez de alimentos e a carestia de todos os gêneros, inclusive do braço escravo africano. Antonil registra os preços de escravos em 1711: *“Por um negro bem feito, valente e ladino, trezentas oitavas*⁴¹; *por um moleção, duzentas e cinqüenta oitavas; por um moleque, cento e vinte oitavas; por um crioulo bom oficial, quinhentas oitavas; por um bom trombeteiro, quinhentas oitavas; por uma mulata de partes, seiscentas e mais oitavas (!)*⁴²; *por uma negra ladina cozinheira, trezentas e cinqüenta oitavas (...)*⁴³.

O Brasil deslocou-se todo para as Minas, deixando parados os engenhos, roças e outras atividades⁴⁴. De Portugal, que tinha uma população de cerca de dois milhões de habitantes, vieram, em menos de um século, cerca de oitocentos mil portugueses⁴⁵.

A esta época, os portugueses já habitavam as ilhas da costa oeste da África, com amplo domínio no continente – de norte para o sul - até os atuais territórios de Angola e Moçambique. Assim, a sangria populacional imposta aos domí-

38 A *Capitania das Minas Gerais*, p. 37; idem, *Códice Costa Matoso*, v.1, p. 355.

39 Como se vê, a maioria dos escravos dos paulistas era mesmo de índios.

40 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 167.

41 Ou sejam, 1,076 kg de ouro!

42 Ou sejam, 2,152 kg de ouro!

43 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 171.

44 Esse fato, a meu ver, é que deve marcar o fim da era dos senhores de engenho nordestinos; o engenho que ressurgirá no final do século XVIII é outro; é outra era.

45 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 45-46.

nios africanos não foi só de escravos como se pensa; grande número de portugueses e pretos livres dessas regiões também vieram tentar a sorte no Brasil. Desconfio que muitos dos tão falados “ilhéus”, ou portugueses das ilhas, eram, na verdade, brancos e pardos africanos natos. Esse tema, no entanto, precisa ser mais bem estudado⁴⁶.

O trabalho, de qualquer espécie que fosse, era, no sistema escravista da época, considerado ignominioso e manchava a reputação de um homem livre, principalmente se fosse europeu e português: *“Calcada em crescente distanciamento do autêntico sentir da Igreja, procurou, sob as aparências de entranhada fidelidade a ele, servir, acima de tudo, ao trono português e a seus interesses, a esse mesmo trono que exigia de seus súditos prestes a seguirem para as colônias o acintoso e blasfemo juramento: juro que não farei nenhum trabalho manual enquanto conseguir um só escravo que trabalhe para mim, com a graça de Deus e do rei de Portugal”*⁴⁷.

Quanto ao processo migratório interno do Brasil, vários foram os decretos que, inutilmente, procuraram impedir a fuga do braço escravo do engenho e das roças para as Minas. Inicialmente, limitou-se a 200 o número máximo de escravos que, anualmente, poderiam passar às Minas. Depois, passou-se a restringir, diretamente, que escravos da lavoura pudessem ser vendidos à nova capitania. Porém, o único efeito disto resultante, além do aquecimento do comércio interno de negros, foi o de fomentar com uma intensidade jamais vista o comércio de negros através das possessões portuguesas na África, inundando de escravos a nova capitania.

As Minas Gerais nasceram falando a língua geral dos paulistas e demais brasileiros. Pouca gente, nos primórdios, falava português. Prova disso, aliás, é a própria toponímia em

46 Ver livro *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, escrito em 1836 por Raimundo José da Cunha Matos.

47 *A Abolição em Minas*, p. 15.

língua geral, deixada não só em Minas, mas nas outras regiões descobertas e povoadas por paulistas e demais brasileiros⁴⁸, onde os índios locais falavam outras línguas e não o tupi ou o guarani.

Num curto espaço de tempo o número de portugueses ultrapassou, nas Minas, o número de paulistas e demais brasileiros e, num de repente, o burburinho das vozes nas catas e nas vilas revelava – a quem de longe prestasse boa atenção – que já se falava muito mais a língua portuguesa do que a língua geral dos brasileiros.

Também os escravos africanos dos portugueses, em sua maioria, já sabiam falar a língua portuguesa, entendendo-se bem com seus senhores que, muitas vezes, tendo passado pela África, já conheciam os dialetos bantus dos negros. De uma forma ou de outra, para o africano, era mais fácil e vantajoso aprender a falar o português do que a língua geral. A etnolingüista Yeda Pessoa de Castro confirma que “(...) o africano adquiriu o português como segunda língua e foi o principal responsável pela difusão da língua portuguesa em território brasileiro”⁴⁹.

O paulista foi ficando cada vez mais isolado e reduzido a estrangeiro dentro da própria terra que descobrira e povoara.

A Guerra dos Emboabas

A mineração era atividade regulamentada havia muitos anos na legislação de Portugal. Especificamente para o sul do Brasil, as vilas e povoações mineradoras ficaram contempladas no Regimento dos Ouvidores-gerais do Rio de Janeiro, de 1669⁵⁰; depois, no Regimento dos Ouvidores de São Paulo,

48 *Falares Africanos na Bahia*, p. 49. *Raízes do Brasil*, p. 88/96.

49 *Falares Africanos na Bahia*, p. 78.

50 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 330-336.

de 1700⁵¹; também o Regimento dos Guardas-mores de 1702 tratou do assunto⁵²; o próprio rei, especificando funções, dava instruções diretas, gerais ou pessoais, como se vê de carta autorizando datas também para os sócios do descobridor, 1703⁵³; como se vê de uma outra carta permitindo ao guardamora e seus oficiais o exercício da mineração, cortando-lhes, no entanto, os salários, 1703⁵⁴; outra carta, nominativa, autorizou o desembargador José Vaz Pinto, português nobre, a nomear, do Rio de Janeiro, guardas-substitutos e seus escrivães, 1703⁵⁵; igualmente, outra carta autorizou o desembargador José Vaz Pinto a dar as datas para quem quisesse explorá-las “de meias” com a Real Fazenda⁵⁶.

A grande invasão e a legislação, como se vê, acabaram colocando os portugueses e estrangeiros em vantajosa superioridade relativamente aos da terra.

Os paulistas, por terem sido os descobridores e pioneiros das Minas, em que pesem as promessas que lhes havia feito o rei, julgavam-se no direito de dirigir os trabalhos de mineração, principalmente quanto ao registro e distribuição de datas: pequeno lote de terra mineral; cada escravo possuído dava ao dono o direito a duas braças e meia de terra⁵⁷. Os emboabas, protegidos nesta primeira fase também pelo governo da Capitania da Bahia, passaram a receber melhores benesses, o que desagradou aos paulistas.

O culto taubateano Bento Fernandes Furtado de Mendonça denunciou⁵⁸ que “*Correndo os tempos em 1709 para 1710, houve um pernicioso levantamento (...) dos ingratos fi-*

51 *Código Cosa Matoso*, v. 1, p. 341-346.

52 *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 311-324.

53 *Código Costa Matoso*, v.1, p. 324-325.

54 *Código Costa Matoso*, v. 1, p.325-327.

55 *Código Costa Matoso*, v. 1, p.327-328.

56 *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 329-330.

57 Parágrafo 5º do Regimento do Superintendente, guardas-mores e mais oficiais deputados para as minas de ouro (...), in *Código Costa Matoso*, v. 1, p.315.

58 Em manuscrito que deixou, datado de 1750.

lhos da Europa contra os famosos descobridores destes haveres, para remédio de tantos desvalidos europeus e contra os paulistas, não menos empregados nos mesmos descobrimentos e benefícios aos mesmos ingratos, nome este de paulistas odioso entre aqueles que os não puderam imitar nem deixar de receber destes os favores, que os constituíram ingratos, próprias ações a que arroja a inveja, em que não permanecem merecimentos e sobra a ambição de senhorear o alheio por meios violentos e ou menos razoáveis”⁵⁹.

Uma das versões reinóis desses fatos encontra-se na narração que José Álvares de Oliveira, reinol e testemunha ocular, fez em Vila Rica, no ano de 1750⁶⁰. As narrações reinóis são mais apaixonadas que as dos brasileiros, ficando isto evidente nos números, onde dezenas viram centenas e centenas, milhares, ou, ao contrário, os números ficam exageradamente encolhidos, na medida em que queiram aumentar ou diminuir a glória reinol ou paulista.

Os brasileiros das Minas, além de terem que pagar os quintos sobre o ouro que conseguissem achar, eram explorados também na compra de víveres, tais como o fumo, a carne, aguardente, roupas e utensílios, dado a que o monopólio da venda dessas mercadorias coube aos portugueses, no caso, dois frades gananciosos.

Um outro desses portugueses, Manoel Nunes Viana, ao contrário do que inculcam alguns historiadores, era apenas um serviçal, procurador de d. Isabel Maria Guedes de Brito, viúva do capitão Antônio da Silva Pimentel e filha sucessora do mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito⁶¹. Espadachim e assassino de aluguel, foi incumbido de representá-la junto ao vasto latifúndio que o rei doara a seu pai, abrangendo 60 léguas de terras (indo do morro do Chapéu até as nascentes do rio das Velhas), com a finalidade de tomá-las, e o que mais

59 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 177.

60 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 227-242.

61 Relato de anônimo, 1750, in *Códice Costa Matoso*, p. 294-295.

fosse possível, para, sem dúvida, anexação à Capitania da Bahia⁶². Dono do monopólio da carne, em nome de sua patroa e aparentemente contra as ordens do rei - que era representado por Borba Gato⁶³ - passou a explorar os brasileiros que habitavam as Minas Gerais.

Outros exploradores dos brasileiros, como se disse, eram o frei Francisco de Menezes⁶⁴ e seu comparsa, frei Conrado, religiosos de péssima reputação, detentores do estanco (monopólio) da cachaça e do sal⁶⁵.

O governador do Rio de Janeiro (Capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais), dado o envolvimento político da questão - decorrente dos interesses do governo da Bahia e da luta surda entre grupos econômicos na corte e no Conselho Ultramarino - nada podia ou queria fazer; além do mais, de fato, tinha sobre as Minas uma autoridade apenas nominal. As Minas Gerais viraram terra de ninguém.

Assim, Manoel Nunes Viana, uma vez feito chefe dos emboabas, arvorou-se governador das Minas Gerais. As hostilidades se exacerbaram e prosseguiram parte a parte.

Os paulistas, numericamente inferiorizados, foram sendo rechaçados; prosseguiram os combates nas matas e vales. Nunes Viana mandou que um contingente emboaba cercasse os paulistas que estavam acampados às margens do rio das Mortes. Pegos de surpresa - na verdade, nem tanta - os paulistas iniciaram o combate. Bento do Amaral Coutinho, personagem de passado criminoso no Rio de Janeiro, a serviço dos emboabas, prometeu a Valentim Pedroso de Barros⁶⁶, chefe do contingente paulista, que respeitariam suas vidas ca-

62 Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil, p. 433-434.

63 Relato do emboaba André Gomes Ferreira, Sabará, 1750, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 212.

64 Em carta de 10 de fevereiro de 1709, ministros das minas do Rio das Velhas pediram a expulsão do frei Francisco de Menezes e outros padres, dado a que não obedeciam as ordens do rei - *IMAR/MG - AHU*, v. 1, doc. 11, p.17.

65 Relato de Bento Fernandes Furtado, 1750, in *Códice Costa Matoso*, p. 192-193.

66 Nobre paulista que, assim como seu irmão Jerônimo, era vaidoso, egoísta e mau caráter, segundo Bento Fernandes Furtado, 1750, in *Códice Costa Matoso*, p. 193.

so se rendessem. Os paulistas depuseram as armas e foram massacrados a tiros de arcabuz. Este episódio ficou conhecido como O Capão da Traição. Alguns historiadores afirmam que o total de mortos neste conflito atingiu 300; outros, reduzem esse número para 50. Mesmo a data da chacina é incerta; teria ocorrido em janeiro ou fevereiro de 1709. Um coisa, porém é mais nebulosa; os historiadores paulistas não tocam no assunto: o chefe do contingente era mesmo Valentim Pedroso; a proposta de rendição teria ou não sido dirigida a ele. Mas, de uma forma ou de outra, como se verá mais à frente, esse falso herói paulista permaneceu vivo.

Nunes Viana nunca foi o herói em que alguns bahianistas⁶⁷ o quiseram transformar. Tanto que, ao final, seria deposto e expulso pelos próprios reinóis, conforme registrou um anônimo de Mariana, em 1750: “(...) *levanta-se o Sabará contra Manuel Nunes Viana, que intentava que não houvesse cortes de gado mais que por sua conta, o qual levantamento lhe tinha movido o vigário que então paroquiava, por nome o padre Campos, a quem acompanhou a maior parte daquele povo e já apeado [Manuel Nunes Viana] da senhoria e do nome de governador, que no levantamento geral lhe davam, (...)*”⁶⁸.

Outro emboaba relatou que “*Manuel Nunes Viana foi fazendo muitos absurdos e conveniências, logo desgostaram os conselheiros e os povos do Sabará e fizeram conselhos para o prender e remeter a el-rei ou matá-lo*”⁶⁹.

A evidência de que a Guerra dos Emboabas foi apenas um embate entre as elites dominantes é notória no fato de que, entre outros acontecimentos, uma vez isolada a Capitania do Rio de Janeiro - que os portugueses ligados ao governo da

⁶⁷ Historiadores que, por serem antipaulistas e antilusitanos, tentam dar a glória do devassamento, da descoberta do ouro e da povoação pioneira das Minas a supostos bahianos, sem, no entanto, apresentarem qualquer prova documental da permanência ou da estada estatisticamente relevante de tais povoadores “bahianos” nos primórdios das Minas.

⁶⁸ *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 207.

⁶⁹ Relato do emboaba André Gomes Ferreira, Sabará, 1750, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 213.

Bahia temiam tornar-se sede do Governo Geral - com a criação da capitania autônoma de São Paulo e Minas Gerais, Nunes Viana depôs armas e o novo governador tratou de pôr água fria na fervura.

Porém, o que temiam aqueles portugueses ligados ao governo da Bahia - e que alguns historiadores mineiros teimam em tomar por “bahianos” - viria, um pouco mais tarde, a acontecer: fortalecido o comércio com o Rio de Janeiro, este viria a se tornar, em 1763, a sede da capital do Brasil colonial.

As elites genéticas mineiras e paulistas, desde então, adquiriram o costume de fanfarrar sobre a Guerra dos Emboabas, puxando, cada qual, elogios isolados somente para os “heróis” que elegeram ou escolheram.

Em livro recente – romance pretensamente histórico, *O Retrato do Rei*⁷⁰ - a escritora Ana Miranda tratou o assunto como se a Guerra dos Emboabas tivesse sido uma luta de que participaram somente brancos e índios⁷¹. Negros, no livro dessa escritora, aparecem aqui e ali, estáticos e como pano de fundo.

Ora, basta que se verifiquem os fatos e os números registrados nos documentos. Os reinóis do Rio das Mortes pediram “socorro para impedirem o passo ao exército que traziam os paulistas, que se dizia se compunha de sete mil e tantas armas e muitos índios e arcos”⁷². Grifos, nossos.

A bem da verdade, os emboabas portugueses conseguiram vencer a “guerra” porque, sendo mais ricos, possuíam mais escravos negros, os quais utilizaram contra os paulistas, que os tinham também, porém, em ínfima quantidade, pois que, mais de 90% de seus escravos eram índios ou carijós.

Um anônimo de Ouro Preto relatou em 1750 que quando o governador do Rio de Janeiro foi a Minas, os reinóis em comitiva o intimidaram com um alarido “tão excessivo de

70 Livro *O Retrato do Rei*, da Cia. das Letras

71 E o pior, a autora colocou os índios lutando a favor dos emboabas!!!

72 Anônimo, Vila Rica, 1750, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 201.

*caixas, clarins e muitos mil negros armados de espadas, cataranas e armas de fogo que, ainda que tivesse esforço para resistir o ímpeto dos negros, não escapava dos ínfimos brancos que eram ou estavam como leões*⁷³. Grifos, nossos.

Também merecem citação, sobre a participação de negros na Guerra dos Emboabas, especificamente no Capão da Traição, os seguintes registros:

Rocha Pita: *“Mandou botar cordão à mata, e logo os paulistas disparando de cima das árvores as escopetas mataram a um valoroso negro e feriram duas pessoas de suposição (...)”*⁷⁴.

Padre Manoel da Fonseca: *“Mataram logo um valente negro, e a muitas pessoas principais deixaram feridas”*⁷⁵.

Ora, *valoroso* significa *“que tem valor ou coragem; destemido; corajoso”*. *Valente*, significa *“que tem valor ou valentia; audaz; corajoso; intrépido”*. Um negro é referido com tais atributos no episódio do Capão da Traição por quase todos os autores que trataram do assunto, porém, talvez jamais venhamos a saber o seu nome.

Evidentemente, não era o *valeroso negro* o único presente à luta; apenas foi o primeiro a morrer como costuma acontecer aos valentes.

A tão decantada “revanche” dos paulistas foi, na verdade, um grande fiasco. Desde a decisão de se fazer uma vinda contra os emboabas, tomada em 1^o de abril de 1709 na Câmara de São Paulo, onde reuniram cerca de 1300 homens, ficaram estes por sete meses rosmando e arrastando mala pelos caminhos e só foram chegar ao fortim da Ponta do Morro em 14 de novembro de 1709. Chegaram com ares pirotécnicos, mas, ao ver a disposição dos emboabas, não demoraram a meter o rabo no meio das pernas e bater em vergonhosa retirada na madrugada de 18 de novembro de 1709⁷⁶. Quem os ven-

73 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 219.

74 *Episódio da Guerra dos Emboabas e sua Geografia*, p.80.

75 *Episódio da Guerra dos Emboabas e sua Geografia*, p. 81-82.

76 Anônimo, Vila Rica, 1750, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 224.

ceu? Simples, veja a composição da força Emboaba de quem correram:

*“Juntos os moradores de fora e os do arraial se fez resenha e constava a lista dos brancos de duzentos e sessenta, pouco mais ou menos, e a dos negros de perto de quinhentos, e alguns destes com armas, dos quais se formou uma companhia, que se entregou a um forro por nome Lourenço da Mota, com os quais fez muito bem a sua obrigação e foi um dos feridos. E os mais se armaram com foices de roça e paus de ponta tostada”*⁷⁷.

Almeida Barbosa dá notícia provavelmente do mesmo herói negro: *“E foi um negro forro, Lourenço da Mata (sic), que ajudou a fundar a Confraria de Nossa Senhora do Rosário do Arraial Novo, depois São João Del Rei, em 1708, figurando seu nome como irmão benemérito da mesma confraria”*⁷⁸.

Realmente, a heróica tropa de Lourenço da Mota, conforme atestaram várias autoridades em Lisboa, em 1750-1760 ainda era orgulhosamente considerada a precursora das Ordenanças de Homens Pretos das Minas Gerais: *“em tempos dos governadores Manoel Nunes Viana, Antônio de Albuquerque que fundou a companhia dos forros na dita capitania, na Vila de São João Del Rei”*⁷⁹ e ainda *“mais certifico por me haverem informado pessoas brancas (...) dignas de fé e antigos moradores naquelas Minas e do tempo dos levantamentos dos paulistas”*⁸⁰.

Como se vê, alguém precisa recontar a História da Guerra dos Emboabas, visto que toda e qualquer contribuição dos negros na luta e formação das Minas Gerais foi totalmente extirpada na historiografia de Minas Gerais.

⁷⁷ *Episódio da Guerra dos Emboabas e sua Geografia*, p.124; idem, relato do emboaba José Álvares de Oliveira, 1750, in *Códice Costa Matoso*, p. 236 E 284.

⁷⁸ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 112, citando Fábio Nelson Guimarães in *Fundação Histórica de São João Del Rei*.

⁷⁹ Cx. 80, Doc.26 (rolo 70, página 208) do AHU.

⁸⁰ Cx. 79, Doc.15 (rolo 69, página 39) do AHU.

As Revoltas de Pitangui

Segundo o historiador José Afonso Mendonça de Azevedo⁸¹, “quem ler com atenção a súmula do códice nº 11 da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro, verificará como foram tempestuosos esses anos (1709 a 1720), pois, só em Pitangui se verificaram nada menos que três levantes”⁸².

“A luta dos emboabas deixara atrás de si uma atmosfera envenenada de ódios e vinganças. Os paulistas, a quem tanta vez, espontaneamente, a Metrópole e seus agentes reconheceram os serviços prestados a Portugal - pondo a nu o velocino de ouro das Gerais - foram, pela solércia do frei Francisco de Meneses e imperiosa ousadia de Manoel Nunes Vianna, postos fora de seus descobertos, após brutal trucidamento de que foram vítimas graças a manobras de surpresa e traição, com que sua lealdade e boa-fé não podiam contar. Ficariam, por esta forma, despovoadas as Minas e privada a Coroa de seus cabedais (...). Uma das poucas regiões, em que ainda predomina o elemento paulista, para ali atraído pelo descoberto do Batatal, é Pitangui. Rival de Vila Real (Sabará), onde prepondera o elemento reinol, dela depende Pitangui, judicialmente”⁸³.

As minas de Pitangui foram descobertas por Domingos Rodrigues do Prado, seu filho Bartolomeu Bueno do Prado, pelos irmãos Bernardo e José de Campos Bicudo e outros paulistas de nomes Rodrigues Veloso, Batista, Maciel, Pais e Silva, Rego Braga, Faria Sodré e Borba Gato⁸⁴.

Sílvio Gabriel Diniz⁸⁵, sobre essas minas, revelou que “Não são conhecidos os pormenores do descobrimento, além do que vem relatado em carta do governador dom Brás Bal-

81 Em seu livro *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos* - Imprensa Nacional - 1948-RJ.

82 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 121.

83 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 121-122.

84 *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, 1957, verbete “Pitangui”.

85 Em seu livro “*Pesquisando a História de Pitangui*” - BH-1965.

tazar da Silveira, referida por Feu de Carvalho e publicada por Salomão de Vasconcelos”⁸⁶.

Vejamos um pedaço interessante da citada carta: “(...) *que foi onde se achou a grandeza que os paulistas entendiam ser ouro de beta, e não pagaram a Vossa Majestade os quintos por serem negros e carijós*”⁸⁷ *os que fizeram o descobrimento, e quando seus senhores lhes acudiram já eles tinham sumido com o que haviam tirado*”⁸⁸.

Antes de abordarmos as Revoltas de Pitangui é mister relembrar alguns aspectos pouco relevados pelo conjunto de fatos tido como história oficial em Minas Gerais e em São Paulo.

Durante o domínio de Espanha (1580-1640) o Brasil ficou entregue à sua própria sorte. Os paulistas vergaram a linha de Tordesilhas e atuaram decisivamente na expulsão dos holandeses e na destruição do Quilombo de Palmares. De Bandeira em Bandeira, haviam chegado até 1674 quando Fernão Dias, realmente, abriu caminho para as Minas e, seguramente, levantou indícios da existência de ouro.

Os reinóis resolveram, então, que já era hora de começarem a dominar de uma vez as terras que lhes eram devolvidas de mãos-beijadas. O Conselho Ultramarino, criado em 1642, foi revigorado por múltiplos interesses econômicos lusitanos e ingleses. A cobiça e a ambição desses grupos devem ter gerado enormes e surdos atritos entre eles. Como se verá, a Repartição Sul (Rio de Janeiro) e a do Norte (Salvador), sem dúvida, representaram seções desses embates de interesses.

“Compreendia o Sul do Brasil, antes das alterações impostas pelos descobrimentos de minas e pela corrida do ouro, a Capitania do Rio de Janeiro, pertencente à Coroa, e portanto com alçada militar, administrativa e judiciária sobre as capitanias feudatárias seguintes: a) Capitania do Espírito

86 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 10.

87 Carijós, no caso, significa índios cativos, escravos dos paulistas. Ver *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 83.

88 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 11.

Santo; b) Capitania de São Tomé (Campo dos Goitacazes até o norte de Cabo Frio); c) Capitania de Itanhaém (ao sul do Rio de Janeiro, interrompendo-se em Bertioga e continuando a partir de Itanhaém até o sul de Cananéia); d) Capitania de São Vicente (compreendendo Santos e São Vicente no litoral e todo o planalto do vale do rio Tietê, assim como o território do Paraná e Santa Catarina (...)). A referida capitania (São Vicente) passou também a denominar-se Capitania de São Paulo”⁸⁹.

A Guerra dos Emboabas acabou por deixar à parte a Capitania do Rio de Janeiro e por fazer surgir a Capitania de São Paulo e Minas, também com foros de Capitania da Coroa, a qual teve como primeiro governador e capitão-general Antônio de Albuquerque Coelho, em 1710⁹⁰.

Os interesses do Norte, no entanto, continuavam ameaçados, pois o grande mercado surgido poderia em muito fortalecer o Rio de Janeiro. Estabeleceu-se, então, uma visível confusão legislativa e judiciária: os interesses contrariados, tanto de emboabas, de paulistas, como de outros mazombos, ora apelavam para o Conselho Ultramarino, ora para o governador do Rio de Janeiro, ora para o vice-rei, marquês de Angenja, sediado na Bahia.

Os paulistas haviam descoberto as Minas e povoado a região. Os reinóis invadiram em massa a nova capitania e, apoiados pelos interesses ligados à antiga Repartição Norte ou governo da Bahia, haviam conseguido vencer os paulistas e, efetivamente, tomar todos os cargos e empregos de mando nas Minas Gerais. Após ou simultaneamente à Guerra dos Emboabas, os paulistas revelaram o descoberto do Batatal (Pitanguí). Assim, a Câmara de São Paulo, talvez percebendo que o Governo da Bahia temia o renascimento da Repartição Sul com sede no Rio de Janeiro, recorreu ao vice-rei, marquês de Angenja, que não lhe negou apoio:

89 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 1, p. 82.

90 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v.1, p. 83.

“E para mostrar quanto de minha parte concorro para todos os seus aumentos e conveniências, mandei passar duas provisões para que os dízimos das novas minas de Pitangui e Pará pertençam à provedoria da Fazenda de Santos e São Vicente e São Paulo e nela sejam sentenciadas as causas pertencentes à mesma Fazenda Real, e outra para (que) os pleitos ordinários, crimes e cíveis que à dita provedoria não tocarem tenham seu recurso perante o ouvidor-geral dessa cidade de São Paulo, cujas provisões remeto ao senhor governador e capitão-general dom Brás Baltazar da Silveira as mande cumprir e fazer guardar (...). Bahia e setembro de 1713. marquês de Anjenja”⁹¹. Em outras palavras, na opinião do vice-rei, a região de Pitangui e Pará pertencia aos paulistas e não aos emboabas.

Análise ao texto de tais provisões, se já não revela abertamente uma guerra entre o Norte e o Sul, deixa evidente que o Norte estava bem cioso de suas competências e alçadas em relação ao Rio de Janeiro: *“(...) e pelo que toca ao pleito e pretensão que o rendeiro dos dízimos das Minas Gerais pretende sobre os frutos das terras de Pitangui, chamadas Minas Novas, o rendimento destes dízimos se porá em depósito pelo provedor da Fazenda de Santos e São Paulo para que, ouvindo-se as partes, se hajam de remeter as razões de uns e outros a esta Bahia e Provedoria Geral do Estado para nela se resolver e julgar dita pretensão, havendo-se procedido até agora nesta parte incurialmente, introduzindo ao reverendo Bispo do Rio de Janeiro no julgar e dar despachos sobre este pleito o que não podia fazer por estarem os dízimos de todo este Estado do Brasil sujeitos à jurisdição real totalmente separados dos prelados ordinários (...). Bahia de Todos os Santos, em cinco dias do mês de setembro de 1715”⁹².*

Conforme já registramos, ainda hoje os quatrocentões paulistas e os reinóis mineiros digladiam-se acerca dos fatos

91 Pesquisando a História de Pitangui, p. 126.

92 Pesquisando a História de Pitangui, p. 127.

que cercam a Guerra dos Emboabas. Demonstrado agora o contexto norte/sul da época, nossos jovens e nossas crianças alcançarão melhores conclusões acerca de tal episódio. Quanto aos episódios de Pitangui e à figura de Domingos Rodrigues do Prado, os mineiros e paulistas pouco ou nada disseram. Ora, Pitangui é uma cidade colonial belíssima e cheia de história; nada fica a dever a qualquer outra cidade histórica mineira, porém, sempre foi muito pouco lembrada pelos mineiros. Domingos Rodrigues do Prado personificou a figura do bandeirante nos moldes da raça de gigantes, porém, os paulistas pouco falaram de sua pessoa e de seus feitos.

Sobre esse bandeirante, Laércio Rodrigues⁹³ escreveu o seguinte: “*bandeirante de inegáveis méritos, a ação de Domingos Rodrigues do Prado, como homem desbravador e revoltoso, está a exigir estudo sério e objetivo. Sobre ele, se escreve até hoje que foi 'insigne matador', mera repetição do péssimo conceito que do ousado paulista fazia o conde de Assumar, contra o qual levantara homens e armas, na primeira manifestação do inconformismo mineiro ante à odiosa tirania fiscal*”⁹⁴. Concordamos, em parte, com Laércio Rodrigues pois, à primeira vista, parece que Prado, em seu despotismo, não se filiava nem aos reinóis, nem ao Conselho Ultramarino e nem mesmo aos paulistas traidores. No entanto, a sua renitência contra o fisco local, talvez, possa se explicar, conforme já citamos, pelo conturbado contexto legislativo entre as alçadas de Salvador e do Rio de Janeiro sobre a matéria. Vejamos, então, um breve resumo dos episódios de Pitangui.

Desde a descoberta do ouro no Batatal, Domingos, de fato, ficou à frente da vila; era o seu chefe e régulo incontestável.

Segundo José Afonso de Mendonça Azevedo, a pedido de moradores da localidade, a 9 de junho de 1715, foi criada a vila de Nossa Senhora da Piedade de Pitangui, a cuja frente se

93 Em “*História de Bom Despacho*” - Imprensa Oficial, BH, 1968.

94 *História de Bom Despacho*, p.16.

encontra o capitão-mor Domingos Rodrigues do Prado, paulista, filho de outro de igual nome, e de d. Violante Cardoso de Siqueira, neto de d. Felipa Vicente do Prado e Luiz Furtado, povoadores de São Vicente, tendo se casado com d. Leonor de Gusmão, filha do (segundo) Anhanguera⁹⁵.

A nova Capitania da Coroa de São Paulo e Minas, criada a 18 de junho de 1710, como se viu, desenvolvia-se em meio às contradições e conflitos de interesses entre o Norte e o Sul. Valentim Pedroso e seu irmão Jerônimo Pedroso, assumindo cargos e poderes junto à nova capitania, teriam passado de oprimidos a opressores e, até mesmo, de inimigos a aliados dos reinóis: Em 4 de setembro de 1717, dom Pedro de Almeida e Portugal, o conde Assumar, passou a governar a Capitania de São Paulo e Minas Gerais.

*“Em fins de 1717, o povo de Pitangui (diga-se Domingos Rodrigues do Prado) levantou-se contra os excessos de Jerônimo Pedroso, cobrador da câmara. Jerônimo, que fora em Caeté o causador da Luta dos emboabas, saiu gravemente ferido e seu irmão Valentim foi morto”*⁹⁶. Vejam só: Valentim se aliara a um governo imposto à vila, à revelia de Prado; tornara-se um odioso cobrador de impostos, e seu irmão Jerônimo, juiz ordinário⁹⁷.

Em decorrência desse crime e de um outro, cometido pelo irmão Alexandre em Taubaté, Domingos Rodrigues do Prado, em maio de 1718, comunicou ao conde de Assumar que pretendia deixar a vila e pediu-lhe que indicasse pessoa capaz para ser o provedor dos quintos. Domingos, na verdade, não permitia que se pagassem os quintos e a figura do provedor era apenas *pro forma*. Depois da saída de Domingos, outros paulistas foram deixando a vila que se reduziu a menos de 60 fogos⁹⁸.

95 Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais, p. 122-123.

96 Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais, p. 123.

97 Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil, p. 67-68.

98 Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais, p. 123.

Assumar, temeroso do esvaziamento da vila, em 3 de junho de 1718, mandou publicar um bando⁹⁹ perdoando os amotinados paulistas e oferecendo incentivos aos que quisessem voltar ou ir para Pitangui: “(...) *concedo a todos, tanto a uns como a outros (emboabas e paulistas), uma cobrança de quintos com suavidade, sendo que os novos moradores da vila que tiveram mais de dez negros ou carijós¹⁰⁰, nos próximos dois anos, só pagarão metade dos quintos; serão dadas aos novos moradores que tiverem família, por sesmarias 'in perpetuum' a eles e seus descendentes, terras para suas lavouras (...)*”. Ofereceu também cargos públicos e títulos de cavaleiros semelhantes aos da Câmara de São Paulo¹⁰¹.

Vendo a vila sem controle, o conde de Assumar solicitou que o brigadeiro João Lobo de Macedo fosse apaziguá-la. Lobo era um reinol dos mais corruptos que já se viram. Tanto que em julho de 1720 viria a ser condenado à força por ter assassinado uma mulher cujos bens queria para si. Assim, os moradores de Pitangui nem deixaram que entrasse na vila; à frente do povo, mais uma vez, estava Domingos Rodrigues do Prado que, voltando, reassumira seu lugar de chefe e régulo da vila.

O conde de Assumar escreveu carta a Sulpício Pedroso, amigo de Prado, mas supostamente fiel à Coroa, ameaçando incendiar a vila. Logo a seguir, recebe carta de Lobo dizendo que apaziguara a vila e perdoara a todos... inclusive a Domingos Rodrigues do Prado! O conde ficou indignado; mais tarde, acabou mandando prender o reinol Lobo por esse desmando. A vila elegera uma câmara mista de paulistas velhos e reinóis. Lobo houvera indicado para a Câmara de Pitangui, nada mais nada menos que Domingos Rodrigues do

99 “Ordem ou decreto do governador e capitão-general, publicando decisões pontuais, em geral relacionadas a questões cotidianas, ou medidas emanadas de uma ordem mais ampla e de instância superior, por intermédio de pregão, de maneira solene, ou afixado em lugar ou veículo de circulação pública” – in *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 78.

100 Como se vê, somente os paulistas tinham escravos negros e índios. Os emboabas só tinham negros.

101 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 142-144.

Prado, seu irmão Alexandre Rodrigues do Prado e Bartolomeu Bueno Calhamares; isto foi o que mais desagradou ao governador.

Em março de 1719, verifica-se em Pitangui o assassinato de Diogo da Costa Fonseca. Assumar escreve ao ouvidor do Rio das Velhas (Sabará), dizendo que os sublevados de Pitangui deveriam ser castigados, já que eram, mais uma vez, reincidentes.

A politicagem comia solta no Conselho Ultramarino. O vice-rei do Brasil, lá da Bahia, em 11 de agosto de 1719, escreveu ao rei pedindo que São Paulo fosse separada do Rio de Janeiro e das Minas Gerais, pedindo que “*esse novo governo (de São Paulo) se divida do das Minas, pelo rio Grande¹⁰² até o Pitangui, e que lhe pertença o Porto de Santos (...)*”. O rei, assessorado pelo seu Conselho, em 27 de janeiro de 1720, concordou com a separação, mas quanto aos limites disse: “*Porém pelo que pertence à divisão pelo sertão, esta se fará pela mesma que há entre a Comarca de São Paulo e a do Rio das Mortes (...)*”; ou seja, pelo morro do Caxambu¹⁰³ (hoje, cidade de Caxambu)¹⁰⁴, restando pendente ou dúbio o entendimento de que a margem direita do rio Sapucaí ainda pertencesse a São Paulo.

Em fins de 1719, o povo de Pitangui está em franca revolta¹⁰⁵; será que nenhuma conotação teve esta revolta com a pretensão supracitada? Evidente que a conotação é total.

Sulpício Pedroso mata o juiz ordinário Manoel de Andrade de Figueiredo, a mando de Domingos Rodrigues do Prado: “*Domingos Rodrigues do Prado, por suspeitas que teve de que o juiz ordinário Manuel de Figueiredo me dava parte das desordens que lá havia, foi à sua casa com bastante*

102 Pela passagem das itaipavas, na barra do Sapucaí, tendo de um lado S. José da Barra e, do outro, Pium-í, interligando o caminho de São Paulo-Goiás ao de Pitangui.

103 Caxambu, espécie de membrafone, atabaque, origem bantu, do quimbundo kizungu, kazangu – in *Falares Africanos na Bahia*, p. 207.

104 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. LIII, p. 174 e 175.

105 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 125.

gente e o assassinou cruelmente, sendo um dos principais da Bahia¹⁰⁶ e deixando quatro filhas donzelas ao desamparo”¹⁰⁷.

Assumar manda o ouvidor atacar Pitangui, recomendando-lhe as prisões de Sulpício Pedroso e de Domingos Rodrigues do Prado. Em fins de dezembro de 1719, o ouvidor marcha com poderosa força para Pitangui. Domingos e seus rebeldes entrincheiram-se fora da vila e os esperam. Fere-se a refrega. Depois, vendo que não era possível vencer tropa tão grande e tão bem armada, Domingos e seus homens fogem para a banda sul do rio Pará¹⁰⁸.

As tropas de Assumar compuseram-se de dragões recém-chegados do reino e de muitos negros fornecidos pelos inimigos locais interessados em derrotar Prado.

Em janeiro de 1720, Bernardo Pereira de Gusmão e Noronha, juiz do Rio das Velhas, entra em Pitangui e instaura a devassa para apurar as culpas dos amotinados. O conde ficou inconformado por não pegar Domingos e Sulpício. Pensa em oferecer recompensa por suas cabeças, mas desiste ante “*sábios conselhos de letrados que recomendavam uma ação mais legal*”. Ou seja, havia, por trás do despotismo de Prado - assim como houve no caso de Manoel Nunes Viana - um sério contexto político e econômico, onde forças e interesses desconhecidos por certo travavam uma luta surda pelo poder e pelo ouro.

O juiz do Rio das Velhas, cumprindo instruções de Assumar, mesmo sem a presença de Domingos Rodrigues do Prado, julga-o e o condena à morte, sendo que, na falta do corpo do Condenado, enforcou, com todo o cerimonial exigido, a uma estátua. Isto, embora não pareça, tinha muitas implicações, como, por exemplo, a perda dos direitos civis¹⁰⁹.

106 Como se vê, o homem de Assumar em Pitangui... era da Bahia.

107 Carta do conde ao rei in *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 147.

108 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 125-126.

109 O condenado virava um morto-vivo, pois sua mulher ficava legalmente viúva, seu testamento era aberto e o inventário iniciado; quem o matasse não cometeria crime nenhum; etc.

Domingos, ouvindo falar de “seu enforcamento”, mandou levantar uma força às margens do rio Pará, num local chamado Itaípa e, para debochar do conde, mandou enforcar, também em estátua, o ouvidor do Rio das Velhas.

“*E os três levantes de Pitangui terminariam nesta curiosa comédia se, antes e depois, várias mortes não houvessem a lamentar*”, conclui em seu livro o historiador José Afonso Mendonça de Azevedo¹¹⁰.

Domingos Rodrigues do Prado e sua gente revoltosa se foram para Goiás e, depois, para Cuiabá, a procura de novos achados para aplacar a ira de el-rei e obter o perdão para os seus crimes, como obtiveram mais tarde. Realmente, em Goiás, ele descobriu as minas de Crixás e ficou muito rico¹¹¹.

Sobre o fim de Prado, Francisco de Assis Carvalho Franco, em *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, cita: “*Daí (do arraial do gentio Crixá, em Goiás), abalara Domingos Rodrigues e seu filho, para São Paulo; mas como o velho sertanejo já se encontrava muito doente e vinha transportado em rede, não resistiu mais essas vicissitudes e veio a falecer em caminho, no ano de 1738*”¹¹².

O historiador Laércio Rodrigues, no entanto, em seu livro *História de Bom Despacho*, rechaça a assertiva supracitada: “*De Goiás, para onde foi após os sangrentos sucessos de Pitangui, rompe de novo em Minas, anos mais tarde. Em 1742 está arranchado com sua família na região de Piuí, naquela época sertão bruto e com fama de ricas faisqueiras*”. E traz a lume documento do Arquivo Judiciário de Pitangui (AJP), onde o padre Domingos Torres Brandão declara que estava vindo de “*desobrigar o capitão-mor Domingos Rodrigues do Prado e sua família e mais agregados que lá se achavam*”¹¹³.

110 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 126.

111 In *Goiás – 1722-1822*, p. 36.

112 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p.318.

113 *História de Bom Despacho*, p.16-17.

Realmente, em 13 de novembro de 1760, o escrivão da guardamoria de Diogo Bueno se refere ao “*tempo dos defuntos capitães-mores Francisco Bueno da Fonseca e Domingos Rodrigues do Prado, davam os escravos por dia de jornal de meia oitava até uma oitava de ouro*”¹¹⁴, havendo a informação de que o primeiro falecera somente em 12 de abril de 1752.

Não diz quando falecera Domingos, mas informa que somente “*depois que estes faleceram, se infeccionou aquele sertão dos negros fugidos de todas as comarcas que, por esta causa, se acha infestada*”¹¹⁵. É de se ter em conta também o fato de que eram vizinhos contíguos da Primeira Povoação do Ambrósio destruída em 1746 a mando de Gomes Freire.

Mais tarde, Bartolomeu Bueno do Prado, filho de Domingos e também com fama de grande assassino, seria contratado pelo período de 1758 a 1760 para, a exemplo de Domingos Jorge Velho em relação a Palmares, exterminar o Quilombo do Campo Grande, coisa que os reinóis não conseguiram dar conta.

Voltando ao embate de Pitangui, como acontece nos relatos oficiais da História do Brasil, a vitória dos reinóis sobre Domingos Rodrigues do Prado é atribuída somente aos brancos, ou seja, aos dragões recém-chegados de Portugal. A verdade é que, dentre os paulistas e reinóis de Pitangui, houve um grande número de adversários que forneceram negros para ajudar os dragões na derrota dos revoltosos: “*(...) Chegou nesse tempo do Rio de Janeiro o capitão Joseph Roiz de Oliveira com vinte e três dragões (...) mandei pelo ajudante de tenente com alguma gente do país tomar as passagens do rio Paraopeba (...) o que fizeram os dragões com muito valor, ficando um morto, sete feridos, o furriel passado por ambos os braços, e o alferes Manoel de Barros pelo peito com algum perigo, mostrando nesta ocasião com grande brio e honra. E*

114 Documento do escrivão Manoel Gonçalves da Silva, da Guardamoria de Carrancas, datado de 13 de novembro de 1760.

115 Mesmo documento da Guardamoria de Carrancas.

alguns negros da gente do país foram também feridos”¹¹⁶. Grifos e negritos, nossos. Assumar havia escrito também ao português Francisco Duarte Meireles, genro de Borba Gato, para que comandasse “*os homens que partiriam de Sabará com seus negros armados*”¹¹⁷.

Este fato, como ponto de honra, foi lembrado mais de uma vez por pretos forros integrados ao sistema escravista ao pedirem favores ao rei.

Como se vê, os negros, forros ou mesmo como meros escravos sem nome e sem vontade própria, sempre estiveram presentes às batalhas e à História do Brasil; apenas nunca são referidos e nem lembrados.

As Revoltas de Vila Rica

O conde de Assumar continuou enrolado em meio a vários motins, destacando-se a Primeira Sedição Negra e a Revolta de Vila Rica, supostamente chefiada por Felipe dos Santos e Tomé Afonso Pereira na vila e adjacências.

Como se sabe hoje, Assumar viera para impor a ordem na nova Capitania das Minas Gerais. Pretendia, também, implantar casas de fundição em Vila Rica, para que fosse incrementada a arrecadação de impostos, aumentando os rendimentos da Coroa. Para isto, precisava não só subjugar os selvagens paulistas, mas, também, enfraquecer alguns potentados portugueses que, a custa de suas tropas de negros armados, haviam se tornado muito fortes a ponto de ameaçar até mesmo o poder real constituído na capitania.

Segundo o historiador Augusto de Lima Júnior, para formação dos terços de ordenanças, os governadores exploravam a vaidade dos poderosos, fazendo com que criassem e armassem à própria custa essas forças que “*tinham como missão em tempo de guerra defender os seus bens, as suas casas*

116 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 148 e 149.

117 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 149.

e as suas famílias, de hostilidade e invasão inimigas”¹¹⁸. Como provamos, no entanto, foi com essas forças, que os reinóis portugueses venceram e se impuseram às elites genéticas da terra, no caso, os paulistas.

Para que não fiquem dúvidas de que seu contingente era basicamente de negros e pardos, vejamos os nomes de algumas dessas tropas registrados por Lima Júnior: Terço dos Homens Pretos de Vila Rica, também chamados os Henriques; Homens Pardos da Cidade de Mariana; Homens Pardos do Termo do Inficcionado; Regimento Auxiliar de Infantaria do Guarapiranga; Terço dos Homens Pardos do Sabará; etc.¹¹⁹

Neste sentido, Assumar, que tinha em mente a implantação de tropas de dragões nas Minas Gerais, começou a solapar a credibilidade das tropas negras. Assim, em carta ao rei, já sugerira que fosse proibido o uso de armas pelos negros, bem como, a que pudessem usar roupas de seda. E explicou: quanto à proibição do uso de roupas de seda, era para “*perderem os brios e descobrirem que nasceram para escravos dos brancos*”. Quanto à proibição do uso de armas pelos negros, justificou que, assim, “*não haverá tantos régulos (chefetes, pequenos ditadores) nas Minas, que todos se fundam no maior número de voz com escravos, e se estes não puderem ser armados, não intimidarão e cessarão os rebuliços*”¹²⁰.

É nesse contexto que precisam ser vistas e analisadas as duas sedições ou revoltas a seguir abordadas.

A Inconfidência dos Escravos

Em 20 de abril de 1719, Assumar escreve ao rei informando que desbaratara uma insurreição de negros prestes a explodir. O plano que os negros pretendiam pôr em prática na quinta-feira da semana santa era esperar que os brancos fos-

118 *A Capitania das Minas Gerais*, Itatiaia-Edusp, 1978, p. 102.

119 *A Capitania das Minas Gerais*, Itatiaia-Edusp, 1978, p. 103 a 104.

120 *Documentos Interessantes – Arquivo Estado de São Paulo*, v. LIII, 1674-1720, p. 192 e 193.

sem para as igrejas para roubarem as armas que deixassem em casa e, com elas, fazer a revolta que tinha o objetivo de degolar todos os brancos¹²¹ da capitania. A rebelião seria geral, pois os negros enviavam mensagens a todas as comarcas através de escravos viajantes. No começo, o governador pensou que fosse alguma festa ou folguedo dos negros (Festa de Nossa Senhora do Rosário ou Congado), mas logo se convenceu do perigo ao constatar que tinham realmente se articulado em toda a capitania, organizando-se com rei, príncipes e oficiais militares. Um traidor negro delatou os planos por causa de um desentendimento entre os grupos de etnia bantu e sudanesa que pretendiam, cada qual, que o rei fosse de sua raça (etnia)¹²².

O governador mandou dar buscas nos morros de Vila Rica a procura de armas, mas nada encontrou. Mandou o tenente-general João Ferreira Tavares à Comarca do Rio das Mortes onde este prendeu os reis Angola (bantu) e Mina (sudanês), cabos e oficiais já nomeados para a sublevação, além de escravos do ouvidor Valério da Costa Gouveia e de Ambrósio Caldeira Brant, implicados no plano¹²³.

De todas as revoltas que enfrentou, esta foi a única em que Assumar expressou temor e medo nas cartas que escreveu ao rei. Os principais envolvidos foram condenados a morte e outros foram condenados a galés¹²⁴ no Rio de Janeiro¹²⁵.

A Revolta Reinol Atribuída a Felipe dos Santos

Assumar não desistiu da idéia de acabar com as tropas e milícias particulares, compostas de negros a serviço dos rei-

121 Como se vê, nenhuma ameaça havia contra os negros e pardos forros.

122 *Cadernos de Arquivo-1-1-APM*, p. 37, transcrevendo o doc. SC. Cód. 4, p. 587-96v. APM.

123 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. LIII, 1674-1720, p. 193.

124 Ser condenado a galés, no caso, não era para remar em galés, e sim para fazer trabalhos forçados, com correntes aos pés. Dois tipos de condenação: condenação a morte; condenação a galés.

125 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. LIII, 1674-1720, p. 193 a 195.

nóis. Apenas reestimulou a implantação dos capitães-domato¹²⁶, com a finalidade específica de caçar negros fugidos e revoltosos. Mesmo porque, não poderia utilizar índios, escassos na Capitania de Minas Gerais. Manifestou por diversas vezes o “*receio de vir a ter aqui, um outro Palmares de Pernambuco*”¹²⁷. Ironicamente, ainda precisaria e utilizaria as tropas de negros.

Os poderosos sempre preferiram o sistema tributário da capitação. Por isso não gostaram desta notícia: “*Provisão de 8 de fevereiro de 1719, por que se mandou erigir casas de fundição aonde seria metido todo o ouro e aí pago o quinto, e teria cada oitava o valor de 1.400 do que entrasse e o valor de 1.000 réis cada oitava de ouro em pó que servisse para o comércio, permitindo-se usar dela*”¹²⁸.

Evidente que a capitação, mesmo que por bateias e sujeitando apenas os mineradores, permitia que os ricos pagassem menos impostos. *Mutatis mutandis*, vale o argumento: “*E para ressarcir essa diminuição de não pagarem os mineiros ricos o que justamente devem, hão de padecer os mineiros pobres (...) pagando injustamente pela capitação o que não devem*”¹²⁹.

A luta de Pitangui ocorrera por motivo inverso, ou seja, contra o sistema tributário por bateias, espécie de capitação.

A 23 de junho de 1720 deveria ter início a fundição de ouro em Vila Rica. Os senhores de grandes lavras, é claro, não queriam a casa de fundição pois que representaria, na verdade, o aumento da cobrança dos reais quintos aos poderosos, donos das lavras mais ricas, banqueiros, comboieiros e comerciantes magnatas.

126 Tropas que só se constituíam sob a autorização e controle do governo.

127 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 55, remetendo ao Cód. 4, fl. 556-557, APM.

128 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 356; idem p. 367; Ver ainda docs. 90 e 91, *IMAR/MG-AHU*, v.1, p. 21.

129 Comentários do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Códice Costa Matoso*, p. 470.

Camuflando, disfarçando essa contrariedade dos senhores de grandes lavras, dos banqueiros e dos comerciantes, se interpuseram outras questões também tributárias, mas relativas aos contratos de estanco sobre a cachaça, fumo etc. que elevavam os preços dessas preciosíssimas mercadorias consumidas pela escravaria, forros e brancos pobres. Os ânimos se exacerbaram, misturando na confusão os interesses das gentes pobres, maioria, e das gentes poderosas, minoria.

Assumar, escrevendo ao rei, revelou: “*Na noite de 28 de junho de 1720, sete ou oito mascarados descem o morro do Ouro Podre e atacam e arrombam a casa do ouvidor Martinho Vieira de Freitas, destruindo quanto ali encontraram, inclusive papéis forenses*”¹³⁰.

Eram, os poderosos, os mesmos reinóis, agora contra o governo do rei, liderados pelo emboaba Pascoal da Silva Guimarães, que se revoltavam contra a implantação do sistema tributário por casa de fundição. Outros reinóis a apoiar a revolta foram o dr. Mosqueira Rosa, frei Vicente Botelho, frei Monte Alverne e Sebastião da Veiga Cabral¹³¹. Havia feito desordem e comandado o povo na apresentação de um documento escrito exigindo que o conde de Assumar não implantasse as casas de fundição e que perdoasse a todos; o conde fingiu aceitar a imposição¹³².

Os pedidos que os amotinados listaram para o conde de Assumar, apesar dos disfarces, deixam claro que vinham da elite rica e poderosa que não queria de jeito nenhum as casas de fundição, preferindo o sistema de bateias, espécie de capitação dirigida somente à mineração¹³³.

Onde será que os potentados haviam conseguido força e ousadia para enfrentar o governo?

130 Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais, p. 127-128, citando a *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. de 1900, p. 221.

131 Anônimo, Mariana, 1750, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 208-209.

132 *Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 131.

133 Ver “*Cópia do que o povo das Minas, amotinado, pediu ao senhor general dom Pedro de Almeida e Portugal, conde de Assumar*”, in *Códice Costa Matoso*, v. 1, p.370-373.

Em primeiro lugar, transcrevamos o texto completo sobre os “mascarados”: Eram em “(...) *duas turmas, cada uma de seis mascarados, acompanhados de 40 negros armados*”¹³⁴, os que desceram o Morro do Ouro Podre e invadiram a casa do ouvidor.

É nesse contexto que, em sua carta de 1720 ao rei, Assumar sugere que se proíba o uso de armas aos negros e que usem roupas de seda. Quanto a proibição do uso de roupas de seda, era para “*perderem os brios e, assim, entenderem que nasceram para escravos dos brancos*”. Quanto à proibição do uso de armas pelos negros, dizia que, assim, “*não haverá tantos régulos nas Minas, que todos se fundam no maior número de voz com escravos, e se estes não puderem ser armados, não intimidarão e cessarão os reboliços*”¹³⁵.

O momento culminante da Revolta de Vila Rica deu-se entre 1º. e 2 de julho de 1720, quando mais de 1.500 revoltosos se puseram em marcha para o Ribeirão do Carmo (Mariana), onde estava o conde¹³⁶. O conde? Como se defendeu?

“*O conde, com os dragões e mais negros armados que os amigos lhe tinham fornecido, ficou esperando no Carmo*”¹³⁷.

A 13 de julho, o governador, conhecendo bem a cobiça humana, estabelecera prêmio de 100 oitavas de ouro para quem matasse um mascarado; imediatamente pôde prender inúmeros reinóis e teve nas mãos os cabeças já mencionados. Por azar do conde, eram todos ricos e influentes, além de dois deles serem padres¹³⁸. Ficou, pois, num sério impasse.

134 *História Antiga de Minas Gerais*, 1ª edição de 1904-1974, Itatiaia, 2º v., p.180.

135 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo-SP*, v. LIII, p. 192 e 193.

136 *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1903, v. 8, Fasc. I e II, p. 467-468, itens 45 a 49 do documento *Instrução*.

137 *História Antiga de Minas Gerais*, 1ª edição de 1904-1974, Itatiaia, 2º v., p.186.

138 Os padres e clérigos em geral gozavam de foro privilegiado e não podiam ser julgados pelos juizes ou magistrados comuns; da mesma forma, a nobreza não podia ser julgada no Brasil.

“Insistindo no seu propósito para que o morro não fosse um quilombo de brancos, tão pernicioso como o de pretos, Assumar determina que todas as casas ali situadas sejam queimadas e arrasadas. Neste ínterim, surgem à tona dos acontecimentos, ou melhor, da escrita oficial, dois nomes até o momento não referidos: Felipe dos Santos Freire e Tomé Afonso Pereira”¹³⁹.

Pegar dois bodes expiatórios da arraia miúda reinol era o que o conde mais precisava naquele momento. Sobre isto, continuando sua narrativa, José Afonso Mendonça de Azevedo registra: *“de Felipe dos Santos, disse o conde, em cartas ao rei e ao vice-rei, que era 'o mais diabólico homem que se pode imaginar; o agente por quem o povo se movia, e que fez cousas inauditas nos motins'; e de Tomé Afonso que era 'a mais perniciosa pessoa de todas as que estavam na revolta”*.

“Felipe era um simples rancheiro e Tomé, seu amigo leal, mais não o seria. Contra eles, pobres e desprotegidos, voltou-se toda ira do governador, como setenta e dois anos mais tarde aconteceria a Tiradentes”.

“Mal os teve nas mãos, o conde tratou de os eliminar. Em carta de 20 de agosto de 1720, ao ouvidor do Rio das Mortes, o conde confessa que desejou enforcar e esquartejar Tomé Afonso, mas teve que se deter nos seus propósitos, por ser o rebelado portador de ordens menores (Igreja). (...) Quanto a Felipe dos Santos, Assumar, que recomendava a Martinho Vieira procedesse com prudência e legalidade, contentava-se, aqui, com um simples simulacro de sumaríssimo inquérito: como Felipe confessasse, de plano, todos os seus crimes, decretou o seu arrastamento, enforcamento e esquartejamento”¹⁴⁰.

“Ao rei, em carta de 21 de julho, disse o conde: '(...) com efeito, diante de todo o povo, foi (Felipe dos Santos) enforcado e seus quartos postos em todos os lugares onde tu-

139 Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais, p. 131-132.

140 Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais, p. 132.

*multuou Já, ao vice-rei, porém, a 2 de agosto, comunica: '(...) o mandei arrastar e esquartejar'. Ao governador da Bahia, na mesma data, é-lhe possível ser mais franco, pois fala no arrastamento, enforcamento e esquartejamento de Felipe dos Santos, depois de o sumariar e ouvir-lhe a confissão do crime*¹⁴¹.

A maioria dos historiadores passa o tempo todo a discutir acerca da natureza do suplício e morte¹⁴² que teria tido o heróico reinol Felipe dos Santos e outras questões secundárias. Porém, quanto ao âmago da questão, nada falam.

O paulista Jerônimo Pedroso de Barros, depois de ter fugido da Guerra dos Emboabas, depois de ter oprimido o povo de Pitangui, depois de ter escapado com vida das garras de Domingos Rodrigues do Prado que matou seu irmão, aparece agora, também, na Revolta de Felipe dos Santos: “*Desgostoso com tal sucesso (A Rebelião de Pitangui), passou Jerônimo de Barros a residir no Carmo e em 1720 se ofereceu com armas e escravos para defender o governo contra o levante de Vila Rica no qual se envolveu o poderoso emboaba Pascoal da Silva Guimarães. Os amigos deste último então tramaram a morte de Jerônimo de Barros e chegando o fato ao conhecimento do conde Assumar, que sempre tratou esse paulista com a maior deferência, deu-lhe logo a guarda dois sargentos 'que sempre o acompanhavam saindo à rua, fazendo-lhe costas os escravos mulatos, que os trazia armados, contra qualquer violento assalto'. Depois disto, ao que supomos, regressou para São Paulo, em cuja vila faleceu, a 3 de maio de 1758*”¹⁴³.

Como se vê, também as Revoltas de Vila Rica revelam tão-somente mais lutas entre as próprias elites genéticas, onde a arraia miúda paga a conta. Jerônimo Pedroso, para necessi-

141 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 133-134.

142 O português Felipe dos Santos foi enforcado e esquartejado? Ou foi esquartejado vivo, pelo rasgamento de seu corpo e arrastamento de seus pedaços pelos quatro cavalos bravios em que foi amarrado?

143 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 63.

tar de guarda-costas diuturnamente, deve ter-se tornado muito odiado pelos senhores de lavras e pelo próprio povo.

Quanto ao reinol-emboaba, o riquíssimo Pascoal da Silva Guimarães, verdadeiro cabeça do motim que visou unicamente enfrentar o fisco lusitano contra a implantação do sistema tributário por casas de fundição, poucos são os historiadores que fazem alguma referência. Francisco de Assis Carvalho Franco, sobre ele, registrou: “*Português. Morou no Rio de Janeiro, trabalhando numa casa comercial do sargento-mor Francisco do Amaral Gurgel e no tempo do descobrimento do ouro nas Minas Gerais, a elas passou, cerca de 1704. (...) Em 1720, envolveu-se Pascoal da Silva Guimarães no levante de Vila Rica, sendo por isso preso por ordem do conde de Assumar, pelo capitão de dragões Manuel de Barros Guedes Madureira e finalmente remetido para Lisboa, onde seu prestígio e seu dinheiro acabaram invertendo os papéis, pois moveu contra o conde de Assumar um processo de responsabilidade, só atalhado pelo seu falecimento*”¹⁴⁴.

Acontecimentos Pós-revoltas de Vila Rica

Houve, então, a oficialização do vice-reino do Brasil e os caminhos para as Minas Gerais foram trancados. Os reinóis, realmente, haviam vencido a batalha. Não mais precisariam lançar mãos dos conflitos entre o Norte e o Sul e, tampouco, de régulos como Manoel Nunes Viana ou, talvez, como Domingos Rodrigues do Prado, ou, ainda, de bodes expiatórios como Felipe dos Santos e Tomé Afonso: consequência ou não das Revoltas de Pitangui e de Vila Rica, a 18 de agosto de 1721, foi criada a capitania autônoma de Minas Gerais, com a posse, em Vila Rica, do primeiro governador, Lourenço de Almeida¹⁴⁵.

144 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p.196.

145 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 1, p. 86.

Antes, havia na Colônia as elites genéticas nordestinas¹⁴⁶ e as elites genéticas paulistas¹⁴⁷; agora, surgia uma terceira: os reinóis de Minas Gerais!

Ao final do século XX, os representantes dos reinóis mineiros ainda entendem que: *“No começo eram os homens-bons, senhores da mina e de escravos nos tempos coloniais. Mandavam e desmandavam, punham e dispunha na região das minas gerais da Coroa portuguesa. Com o correr das décadas, o núcleo original começou a crescer, na medida em que a descoberta de ouro ou diamante rendia fortuna e status a alguém que até ontem se encontrava entre os “pés-rapados”, aquela vaga classe média situada entre os párias escravizados em os nobres barões da terra. A decadência da mineração, a partir de meados do século XVIII, não afetou a essência desses formadores da elite política mineira. De um modo geral, ocorreu apenas uma mudança de ramo. Os donos de minas se tornaram donos de fazendas enormes, tão poderosos quanto antes”*¹⁴⁸.

Quanto aos negros mineiros, nem se lembram mais que *“(...) deles se serviam para armá-los, (...) a fim de tomarem suas vinganças pessoais e principalmente entrarem nos tumultos e motins, em que se empenhavam. Os próprios governadores, posto em bandos proibissem rigorosamente os escravos usassem armas, não podiam evitar que se empregassem em suas diligências. Os negros tomaram parte na guerra dos emboabas e foram com Albuquerque em número avultadíssimo de milhares em socorro do Rio de Janeiro; finalmente o próprio conde de Assumar deles se aproveitou nos maiores apuros, em que se viu. Nenhum dos governadores houve que não se retratasse, precisando deles, das medidas severas, todas tendentes ao medo, que inspiravam”*¹⁴⁹.

146 Hoje, chamadas de “coronéis nordestinos”.

147 Hoje, século XX, chamadas de quatrocentões paulistas.

148 Os Mineiros e o Poder, in *“Política, Arte de Minas”*, FIEMG, 1992, Carmo Chagas, p.15.

149 *História Antiga de Minas Gerais*, 2º Vol, Itatiaia, 1974, p. 165-166.

A partir de 1720, a historiografia dita oficial, deixando na mais absoluta escuridão cerca de sessenta e oito anos de nossa História, dá um grande salto para o ano de 1788, início das articulações da Inconfidência Mineira.

A Inconfidência Mineira

*“A conspiração dos mineiros era, basicamente, um movimento de oligarcas e no interesse da oligarquia, sendo o nome do povo invocado apenas como justificativa”*¹⁵⁰. E o autor desta assertiva, o inglês Kenneth Maxwell, comprova-a sobejamente em seu livro fartamente documentado, intitulado *“A Devassa da Devassa”*¹⁵¹.

Aliás, sempre foi assim. A assertiva de Maxwell coincide plenamente com outras, por exemplo, de Auguste de Saint-Hilaire, o sábio francês que percorreu o Brasil entre 1816 e 1822, acerca de fatos dessa época: *“As agitações do Rio de Janeiro, anteriores a 12 de janeiro (1822), foram promovidas por europeus, e a revolução das províncias obra de algumas famílias ricas e poderosas. A massa popular a tudo ficou indiferente, parecendo perguntar, como o burro da fábula: 'não terei a vida toda de carregar a albarda?’”*¹⁵². Depois, cita outra chamada “revolução” de nossa História: *“O povo nada ganhou absolutamente com a mudança operada. A maioria dos franceses lucrou com a revolução que suprimiu privilégios e direitos auferidos por uma casta favorecida. Aqui, lei alguma consagrava a desigualdade, todos os abusos eram resultado do interesse e dos caprichos dos poderosos e dos funcionários. Mas são estes homens, que, no Brasil, foram os cabeças da Revolução; não cuidavam senão de diminuir o poder do rei, aumentando o próprio. Não pensavam de modo algum, nas classes inferiores. Assim, o pobre lastima o rei e os ca-*

150 *A Devassa da Devassa*, p. 156.

151 editora Paz e Terra-1978; 3ª edição, 4ª reimpressão, 1995,

152 *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo* - 1822, p. 84.

*pitães-generais, porque não sabe mais a quem implorar apoio*¹⁵³.

Façamos, pois, juntos a Maxwell, uma devassa na devassa, ou seja, analisemos friamente o que foi a Inconfidência Mineira.

“No fim de julho de 1750, rodeado de relíquias multifárias, embalado ao som de um canto coral eclesiástico, expirava, afinal, dom João V, o moribundo 'Roi Soleil' português”. Morto dom João V, o rei devasso, ascendeu ao trono o príncipe fraco e timorato, dom José I.

*“Três dias após a ascensão de dom José, começava a predominar nos negócios de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo, posteriormente conhecido por marquês de Pombal”*¹⁵⁴.

Assim como hoje o fazem os presidentes da república e seus ministros de fazenda ou economia, o primeiro ministro Pombal tomou posse prometendo modernizar as finanças do reino de Portugal e de suas colônias. O primeiro passo de Pombal¹⁵⁵ foi criar grossos investimentos favorecendo a iniciativa privada, as grandes companhias e sociedades, mas, principalmente, privatizando muitas das atribuições do Estado.

“O envolvimento dos membros da plutocracia colonial nos órgãos administrativos e fiscais do governo era característico das reformas de Pombal no Brasil. Os magnatas locais também eram estimulados a assumir postos de liderança nas instituições militares da Colônia. Também os homens da magistratura eram nomeados para influentes posições judiciais nas regiões onde tinham amplos interesses financeiros: Ignácio José de Alvarenga Peixoto, um brasileiro diplomado pela Universidade de Coimbra, que compusera fastidiosos poemas em homenagem a Pombal e sua família, foi nomeado ouvidor (magistrado real superior) da Comarca do Rio das Mortes,

153 *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo* - 1822, p. 94.

154 *A Devassa da Devassa*, p. 21.

155 O primeiro ato de Pombal para o Brasil, de fato, foi a extinção do sistema tributário da capitação.

em Minas Gerais. Tratava-se de posição por ele mesmo escolhida, especialmente, porque tinha amplos interesses (terras de mineração) no sul da capitania”¹⁵⁶.

O grande inimigo vislumbrado por Pombal eram os interesses econômicos ingleses que, com a ajuda da corrupção de portugueses, dominavam e sugavam a economia do Reino dia a dia. A forma de combate escolhida foi o direcionamento de fortes investimentos de modo a favorecer o surgimento de grandes magnatas na iniciativa “privada”, mesmo na Colônia. Mas, Pombal exagerou um pouco!

“O Estado pombalino, em suas criações administrativas, em ambos os lados do Atlântico, envolvera magnatas locais e negociantes em órgãos do governo, com uma deliberação que raiava ao desvario. Comerciantes e homens de negócio tinham sido atraídos para as seções administrativas da Fazenda Real, feitos delegados da Junta de Comércio de Lisboa, nomeados para Intendências Coloniais do Ouro, transformados em funcionários fiscalizadores da administração dos diamantes. Até na magistratura eles figuravam: Alvarenga Peixoto (...)”¹⁵⁷.

Realmente, quanto aos ingleses, Pombal conseguira o intento de obstar-lhes os ganhos fáceis e reduziu muitos de seus magnatas a sérias dificuldades. Porém, a nível interno de Portugal e de Brasil, não se pode dizer que o Reino tenha lucrado com tal política; ao contrário: a abertura à iniciativa privada e a mistura desta ao governo gerou e ampliou a corrupção das instituições e dos costumes; nunca se vira tanta corrupção!

Os ingleses ficaram muito tempo com as barbas de molho, esperando ocasião, como se diz em Minas: “*Luís Pinto de Souza Coutinho, sucessor de Martinho de Melo e Castro na embaixada de Londres, advertiu confidencialmente em 1776 que nenhuma decisão concreta poderia ser esperada da*

156 *A Devassa da Devassa*, p. 64, citando M. Rodrigues Lapa, in *Vida e Obra de Alvarenga Peixoto*.

157 *A Devassa da Devassa*, p. 87, citando M. Rodrigues Lapa, in *Vida e Obra de Alvarenga Peixoto*.

Grã-Bretanha porque o governo Inglês estava convencido da próxima morte de dom José I e, com ela, da alteração completa da orientação do governo português”¹⁵⁸.

E, “(...) o governo inglês estava certo em sua avaliação. Com a morte do rei em 1777, a posição de Pombal tornou-se instantaneamente insustentável. A nova soberana, d. Maria I, tinha sido há muito tempo o foco das esperanças dos inimigos de Pombal. As frustrações contidas desses interesses há muito prejudicados - os comerciantes não beneficiados por privilégios especiais e pela proteção desfrutada pelos colaboradores de Pombal, os padres, os aristocratas não comprometidos com o regime, os INGLESES - encontraram plena compensação no ambiente político transformado. (...). Entre amplos festejos e desordens, a demissão de Pombal foi decretada, em nome da rainha, pela assinatura de Martinho de Melo e Castro (ex-embaixador português em Londres e novo primeiro-ministro de Portugal). Entre os principais conselheiros da rainha havia conhecidos inimigos de Pombal, o marquês de Marialva, o marquês de Angenja, o visconde de Vila Nova de Cerveira (...)”¹⁵⁹.

A partir de então, quem deveria botar as barbas de molho eram aqueles que, antes, se fizeram grandes amigos e favorecidos de Pombal, principalmente os corruptos que se enriqueciam à custa do roubo, do contrabando e do descaminho de ouro, de diamantes e de escravos. Entre os inconfidentes, os ricos contratadores, como se verá, estavam incluídos entre aqueles que se haviam beneficiado fartamente da política e dos favores de Pombal.

Analisemos, juntamente com Kenneth Maxwell, o perfil daqueles ativistas que, “*pelos oito horas de uma noite fria e chuvosa do fim de dezembro de 1788*”¹⁶⁰, se encontravam

158 *A Devassa da Devassa*, p. 92, citando “Carta Confidencial”, de Luís Pinto a Pombal, Londres, 10 de setembro de 1776, BNLCP, códice 695, f. 11-12.

159 *A Devassa da Devassa*, p. 92.

160 *A Devassa da Devassa*, p. 141.

reunidos na casa de Francisco de Paula Freire de Andrade, comandante dos dragões.

“Silva Xavier parece ter tido especial inclinação para os abastados contratantes-mercadores imigrantes e tentou associar-se a eles. Quando comandante da patrulha da Mantiqueira, recebera pagamentos de Silvério dos Reis e de Rodrigues de Macedo, sendo Domingos de Abreu Vieira padrinho de sua filha - relacionamento que implicava proteção. (...)”¹⁶¹. Considerava Silvério dos Reis seu amigo pessoal¹⁶².

Tinha seis irmãos, e depois da morte prematura do pai (que fora conselheiro municipal de São João Del Rei), sem mãe, fora educado por seu irmão Domingos, um padre. Silva Xavier perdera suas propriedades por dívidas e depois tentara, sem êxito, exercer o comércio varejista. Ingressara nos dragões em 1775. (...). Apesar de sua personalidade dinâmica, não progredira em posto nem remuneração até 1788. Queixava-se amargamente que, a despeito de seus bons serviços, fora preterido quatro vezes por outros 'mais bonitos' ou que contavam com a influência de parentes bem situados¹⁶³. Exerceu o comando de importante destacamento de dragões que patrulhava a estrada da serra da Mantiqueira, no governo de dom Rodrigo José de Meneses. O governador Luís da Cunha Meneses removera-o deste lucrativo posto”¹⁶⁴.

“A motivação de Alvarenga Peixoto para se envolver no complô era mais direta. Há muito tempo estava endividado, (...). O fracasso das caras instalações hidráulicas realizadas em suas numerosas lavras auríferas. (...). Havia ação

161 *A Devassa da Devassa*, p. 144, citando Mathias, CCANRJ, 25-6, “Tiradentes e a Cidade do Rio de Janeiro”, AMHN, XVI (1966) 102.

162 *A Devassa da Devassa*, p. 144, citando Testemunha Joaquim Silvério dos Reis, Rio de Janeiro, 18 de maio de 1789, ADIM, III, 253; Mathias, ACC, III, 237, 243; visconde de Barbacena e Martinho de Melo e Castro, Vila Rica, 11 de julho de 1789, AMI, II (1953) 68.

163 Talvez o problema fosse a sua ascendência paulista pelo lado materno, dado o impedimento legal que acabou se incorporando aos costumes da tropa - Ver *Instrução*, item 13 do parágrafo 2º do capítulo 9º e item 2 do capítulo 25, *Revista do Archivo Público Mineiro*, 1903, v.8, Fasc. I e II, p. 457 e 559.

164 *A Devassa da Devassa*, p. 143 e 144.

pendente na Junta de Comércio de Lisboa para cobrar 11:193\$507 réis devidos a Dionésio Chevelier de Lisboa. Estava endividado com Rodrigues de Macedo (...). Ultimamente tomara grandes somas emprestadas a Joaquim Silvério dos Reis, mediante José Pereira Marques (...). O ex-protégido de Pombal aderiu ao movimento mais ou menos ao final do ano de 1788”¹⁶⁵.

“José da Silva de Oliveira Rolim (...) morava com o idoso contratante de dízimos Domingos de Abreu Vieira. O inescrupuloso padre, traficante de escravos e de diamantes, era pessoa de prestígio no Distrito Diamantino, onde mantinha-se no ramo de emprestar dinheiro, contando com grande clientela. Ele fora denunciado à Fazenda pelo juiz-investigador Cruz e Silva e era apontado como exemplo da ostensiva corrupção reinante entre os influentes caixas locais do governo. (...). Tentara obter de Barbacena a revogação da ordem de seu banimento, sem êxito, e sua mágoa levou-o - aparentemente - a aderir a conspiração, depois de conversar com Freire de Andrade, Silva Xavier e seu anfitrião Domingos de Abreu Vieira”¹⁶⁶.

“Carlos Correia de Toledo e Melo, que viera de Taubaté (São Paulo), era um rico proprietário de terras, com grandes lavouras e trabalhos de mineração, senhor de numerosos escravos na Comarca do Rio das Mortes. padre ativo, culto e ambicioso, sua busca incessante de rendas levava-o a uma acre disputa com os habitantes de São Bento do Tamanduá” (hoje, Itapeçerica). A paróquia, antes rejeitada, ficara muito rica de uma hora para outra o que despertou a cobiça do padre. “(...) Defrontando-se com a oposição do vigário local, a despeito de uma decisão episcopal contrária, irrompeu violentamente na igreja de Tamanduá e ministrou os sacramentos. Em função de petições e contrapetições, a contenda foi colocada ante o mais alto tribunal eclesiástico português, a

165 A Devassa da Devassa, p. 144 e 145.

166 A Devassa da Devassa, p. 145.

Mesa da Consciência e Ordens de Lisboa”. Em suas brigas com o vigário e com o povo de Itapecerica, recorria constantemente a Inácio Correia Pamplona, um dos traidores da Inconfidência. “(...) e Carlos Correia era um dos típicos vigários de paróquia que, como dizia o ministro, com 'excessivas e intoleráveis contribuições (...) até agora têm oprimido e vexado os povos debaixo do especioso pretexto de direitos paroquiais (...)’ e estava sob ameaça de 'inteira e geral reforma' que Melo e Castro determinava ao governador e ao bispo que ajustassem e aplicassem”¹⁶⁷.

“Francisco de Paula Freire de Andrade, filho ilegítimo do segundo conde de Bobadela e de d. Maria do Bom Sucesso Sá e Benevides, nascera no Rio de Janeiro em 1756, já estando no comando dos dragões há mais de um decênio. Seu pai e seu tio tinham sido governadores de Minas e sua mãe pertencia a uma das famílias mais distintas da Colônia. Melo e Castro, em suas instruções, acusava os dragões e 'suas abomináveis extorsões e assaltos armados' de serem parcialmente responsáveis pelo calamitoso estado da Fazenda de Minas. (...). Além disto, a 1º. de outubro de 1788, a Junta da Fazenda, sob a presidência de Barbacena, recebera um relatório sobre o inchaço das listas militares da capitania com a conseqüente elevação do montante a ser pago em soldos a oficiais e soldados, muitos há bastante tempo afastados, outros provavelmente inexistentes. A junta determinou a suspensão dos pagamentos até a confirmação das comissões das tropas em causa. As listas foram elaboradas pelo comandante Freire de Andrade e, invariavelmente, em 1788 continham mais tropas do que as realmente em serviço”¹⁶⁸.

“(...) Dr. José Álvares Maciel (...). O pai de Maciel tinha sido caixa dos três contratos de entradas arrematados por José Freire da Veiga, entre 1751-61, respondendo com seus bens móveis e imóveis pelas grandes dívidas em atraso.

167 A Devassa da Devassa, p. 145 a 146.

168 A Devassa da Devassa, p. 146 a 147.

*Totalmente dependente do pai, o jovem Maciel via-se ameaçado de perder seu patrimônio em virtude das ordens de Melo e Castro. A ação contra os devedores também prejudicava Freire de Andrade, casado com a filha do capitão-mor, d. Isabel Querubina de Oliveira Maciel*¹⁶⁹.

*“Atrás dos ativistas estavam os homens mais respeitáveis, alguns conhecidos por todos os responsáveis pela deflagração da revolta. (...). Gonzaga, Cláudio Manoel da Costa e o cônego Luís Vieira eram homens 'que tinham ascendência sobre os espíritos dos povos a que Freire de Andrade se referiu, falando a Alvarenga. A missão deles era a de elaborar as leis e a Constituição do novo Estado, articulando a justificativa ideológica do rompimento com Portugal*¹⁷⁰.

“Por trás dos ativistas e dos ideólogos havia um terceiro grupo de homens, mais discretos, também interessados na ruptura com Portugal. A pólvora tinha sido assegurada aos conspiradores por Domingos de Abreu Vieira. O velho contratante era intimamente vinculado a muitos dos principais inconfidentes. Oliveira Rolim era seu hóspede em Vila Rica desde que retornara do Rio e ele protegia o Alferes Silva Xavier. Em suas operações financeiras mantinha relações íntimas com Cláudio Manoel da Costa, que era seu advogado nas questões legais atinentes ao contrato dos dízimos. Como seus colegas arrendatários de tributos¹⁷¹, Abreu Vieira estava em dívida com a Fazenda Real: devia mais de 197:867\$375 réis do preço do contrato, e é evidente que o velho respeitável negociante português envolveu-se na conspiração só por um motivo: porque ela proporcionava um meio de eliminar suas dívidas (...)”¹⁷². E que as atividades de Abreu Vieira e Aires Gomes só representavam o cimo do 'iceberg': associadas a eles havia outras pessoas importantes, raramente mencionadas nas reuniões conspiratórias (...). Entre estes, com toda a

169 A Devassa da Devassa, p. 143.

170 A Devassa da Devassa, p. 147.

171 Grifos, nossos.

172 Inclusive através do Instituto Jurídico da Delação.

probabilidade, contavam-se os dois grandes contratantes João Rodrigues de Macedo e Joaquim Silvério dos Reis. Ambos portugueses, como Domingos de Abreu Vieira, porém - o que é mais importante - os dois eram devedores da Real Fazenda oito vezes maior que seu ativo. (...). Melo e Castro citou, especialmente, Rodrigues de Macedo e Silvério dos Reis como os mais notórios devedores da Fazenda, exigindo o pagamento dos atrasados e determinando que não fossem feitos favores nem admitidas desculpas. E o impacto das instruções do ministro já tinha alcançado suas casas: em outubro de 1788 a Junta da Fazenda tinha determinado o confisco da herança de um dos avalistas de Macedo em seu contrato de dízimos”¹⁷³.

“Entre os três níveis de apoio ao levante, ativistas, ideólogos e interesses financeiros os últimos eram os que, de muitos modos, exerciam influência maior. De todos estes homens, ou dos que podem ser identificados com alguma segurança - João Rodrigues de Macedo, Joaquim Silvério dos Reis, Domingos de Abreu Vieira, José Aires Gomes, Vicente Vieira da Mota, dr. José Álvares Maciel e, provavelmente, Luís Alves de Freitas Belo - eram todos contratantes, fiadores de contratantes, ou, como Vicente da Mota e Maciel, homens cujo destino estava ligado ao dos contratantes. A maioria deles tinha nascido em Portugal. Juntos, em coalizão, os três grupos representavam uma estupenda seção da estrutura regional de poder. Na realidade, a plutocracia era tão alienada que compreendia negociantes-capitalistas portugueses que, em outras circunstâncias, poderiam ter apoiado decisivamente o domínio metropolitano”¹⁷⁴.

Os negros e pardos eram a maioria esmagadora, inclusive na população **livre** da capitania¹⁷⁵. Como se viu anteriormente, a posse de mais ou menos negros significou a derro-

173 A Devassa da Devassa, p. 148 a 149.

174 A Devassa da Devassa, p. 150 e 151.

175 47,9% de escravos e 52,1% de livres, sendo, desses LIVRES, 78% de negros e pardos contra 22% de brancos e índios, em 1776-1786, A Devassa da Devassa, p. 302.

ta dos paulistas para os emboabas, bem como a derrota de Domingos Rodrigues do Prado na revolta de Pitangui e de Pascoal da Silva Guimarães em Vila Rica.

Os inconfidentes, apesar de terem abordado a questão dos escravos, que relegaram a um plano secundário, não fizeram qualquer menção à imensa população de pretos forros da capitania.

“Maciel considerava a presença de tão grande percentagem de negros na população como uma ameaça possível ao novo Estado, caso a promessa de liberdade os induzisse a se oporem aos brancos. Alvarenga, um dos maiores senhores de escravos dentre os inconfidentes, defendia a liberdade dos escravos que, segundo ele, os transformaria nos mais apaixonados defensores da nova república e comprometidos com sua sobrevivência. Maciel achava que esta solução poderia representar a autodestruição, pois os proprietários ficariam sem contar com quem trabalhasse nas minas. Uma solução de compromisso ficou eventualmente apresentada e, presumivelmente, aceita: a de que só os negros e mulatos nativos fossem libertados, no interesse da defesa do Estado - não houve menção a compensações”¹⁷⁶.

Oíliam José também aborda o tema levado às reuniões dos inconfidentes: *“Assim, nessas reuniões, discutiu-se primeiramente a maneira de evitar que os negros escravos, então formando a maioria populacional da capitania, ficassem contra o movimento revolucionário. (...). Apesar das razões e contra-razões alinhadas, não se chegou a conclusão definitiva sobre o assunto, solução esta que viria, segundo esperavam, a seu tempo”¹⁷⁷.*

Como se vê, os pretos escravos nada ganhariam com a Inconfidência Mineira. Também não há indício de qualquer engajamento dos forros. Farta documentação demonstra o descontentamento dessa classe majoritária nas Minas Gerais.

176 *A Devassa da Devassa*, p. 152.

177 *Tiradentes*, p. 56.

Afora os discursos de Tiradentes, em nenhum momento os inconfidentes trataram ou se compromissaram em melhorar a condição dos pardos e pretos forros, 55% da população livre (em 1821 chegaram 61%) e, seguramente, mais de 50% das tropas, incluindo ordenanças de cavalaria e de pé, onde eram a quase totalidade.

Planos dos Inconfidentes

“Coube (...) a Tiradentes expor os planos das prováveis operações militares, o que teria sido motivo de risos, segundo revelações dos conjurados na Devassa. Esses risos só existiram, é a verdade, na fantasia dos revolucionários (...) envergonhados de que viesse a público terem sido liderados, efetivamente, por um simples alferes sem cultura (...)”¹⁷⁸.

“Pelos instâncias de Tiradentes, pois, cujo realismo o fazia de fato a cabeça pensante no terreno militar, assentaram-se os seguintes compromissos para serem resolvidos, nas ocasiões oportunas: padre Carlos Correia de Toledo armaria 100 homens valentes e dispostos e, com eles, sublevaria São José Del Rei, dominaria a Vila e, em seguida, venceria qualquer resistência que viesse a surgir em São João Del Rei; coronel Ignácio José de Alvarenga arrebanharia boa quantidade de homens capazes para a luta na Campanha do Rio Verde; Domingos de Abreu Vieira, embora ausente, fizera sentir que ofereceria 200 barris de pólvora para o levante, quantidade considerada bem elevada e suficiente para o volume de operações previstas; a senha do movimento seria: 'Tal dia é meu batizado'; se os conjurados fossem presos, negaria cada um deles qualquer participação na rebelião e a própria realidade dela; padre Rolim tomaria o Serro, ponto estratégico de alta valia, e entraria para os depósitos militares com 600\$000 ou 800\$000 réis de pólvora vindos do Rio de Janeiro

178 Tiradentes, p. 58.

ro; tenente-coronel Francisco de Paula, como comandante-geral, prepararia a tropa e, no instante decisivo, faria todos aderirem a sublevação; José Álvares Maciel tornaria realidade o plano de Tiradentes de fabricar ferro em Minas e empregaria esforços para realizar a outra sugestão do alferes, que era a de fabricar pólvora no País novo, com a utilização do salitre do Serro; Tiradentes prenderia, em Cachoeira do Campo, o visconde de Barbacena e o deportaria para fora da capitania ou então, no caso de resistência, lhe tiraria a cabeça para apresentá-la à tropa e ao povo em Vila Rica; o sinal do início da rebelião seria a derrama”¹⁷⁹.

O que era a Derrama

O sistema de cobrança do imposto sobre a extração de ouro, à época, era a quintagem através das casas de fundição culminada por derrama no caso do não atingimento do teto de arrecadação preestabelecido. Os mineiros – em tese – depois de conseguida certa quantidade de ouro, geralmente em pó, eram obrigados a levar à casa de fundição. Ali, o ouro era derretido e transformado em barras devidamente identificadas pelos selos e armas reais, ocasião em que já se tirava a quantia de 20% relativa aos quintos.

Na prática, no entanto, a maioria dos mineiros era gente tão pobre que todo ourozinho que conseguia era imediatamente utilizado para pagar suas dívidas com os cobradores de impostos, banqueiros-ajiotas, comboieiros e comerciantes, portugueses em geral, e para comprar os suprimentos necessários à sobrevivência do mineiro pobre e de seus dois ou três escravos.

Portanto, evidente que só os mineiros ricos, os magnatas contratadores, banqueiros-ajiotas, comboieiros e comerciantes em geral é que conseguiam ajuntar ouro em quantidade

¹⁷⁹ Tiradentes”, p. 58 e 59.

suficiente a desencadear a obrigatoriedade de levar a fundir nas casas de fundição ficando, desse modo, sujeitos ao tributo sobre a mineração de ouro.

Assim, o ouro em pó que circulava no lugar do dinheiro valia 20% a menos do que o ouro quintado (1\$200 e 1\$440); o ouro em pó, no entanto, não podia ser levado para fora da capitania e tal prática era considerada criminosa (contrabando ou descaminho). Evidente que quem praticava contrabando nunca foi o mineiro e sim os comerciantes em geral e aqueles que, de fora, iam às minas emprestar dinheiro ou vender mercadorias aos mineiros.

Entre os sonegadores, há que se destacar os chamados contratadores da cobrança de impostos, que recebendo os dízimos, passagens e outros e direitos em ouro em pó, não repassavam a parte do rei (preço do contrato), se apropriando daquele ouro que contrabandeavam em pó para fora das Minas, lesando assim o montante que os quintos do ouro extraído nas Minas deveriam atingir.

Terminado o ano de arrecadação, não tendo as casas de fundição conseguido arrecadar o teto preestabelecido, por exemplo, cem arrobas de ouro, a rainha¹⁸⁰ mandaria que o total faltante fosse rateado entre as pessoas de posse, ou sejam, os homens-bons das vilas, mesmo a custa de seus bens e recolhido aos cofres públicos. Ou seja, o povo ou a gentilha que não tinha posses nada tinha a temer; os ricos sim, tinham a perder. E, neste sentido, graças à corrupção dos contratadores dos impostos chamados dízimos, entradas, passagens etc. combinada com outras sonegações e contrabandos e, claro, à voracidade do fisco lusitano, é que havia muito não se atingia o teto estabelecido e nem se efetivavam derramas, gerando uma enorme dívida da capitania para com o Erário Régio.

Note-se que não se fala de qualquer pessoa do povo que estivesse devendo tributos que, aliás, eram violentamente cobrados pelos contratadores. E eram estes os que, pelos con-

180 Maria I passou a reinar em 1777.

tratos e pela condição de homens-bons, deviam ao Erário Régio e não o povo pobre.

Os inconfidentes, no entanto, alarmavam a todo o povo, inclusive aos pobres, de que a derrama iria recair “por cabeça”, sobre todas as pessoas: “*Já se decidiu cobrar a derrama, à razão de oito oitavas por cabeça*”¹⁸¹, pregava o próprio Tiradentes aos forros e brancos pobres da capitania.

O Alferes, para reforçar a fraqueza do argumento, atacava a própria cobrança dos quintos e o fato dos portugueses virem para o Brasil, enriquecerem-se e, depois, voltarem ricos para Portugal. Esquecia-se, o Alferes, que um grande número de seus amigos inconfidentes eram portugueses comerciantes e contratadores que se enquadravam perfeitamente ao perfil que criticava.

Quem conhece um mínimo da história tributária de nosso País sabe muito bem que a tributação mais selvagem e cruel das Minas Gerais foi aquela que vigorou de 1735 a 1751, qual seja, o sistema por capitação, idealizado por Alexandre de Gusmão, irmão do padre Bartolomeu de Gusmão¹⁸². Este despótico sistema foi, inclusive, o principal responsável pela marginalização dos homens brancos pobres e pretos forros e, conseqüentemente, a causa maior, se não do surgimento, mas do fortalecimento e exacerbação dos quilombos nas Minas Gerais.

Os ricos reinóis, que sempre foram contra o sistema dos quintos por casas de fundição, procuraram argumentar que a derrama, dispositivo do sistema de fundição, recairia sobre os mineiros em geral. Aliás, o próprio Alexandre de

181 Tiradentes – *A Inconfidência Diante da História*, v. 2.1, p. 393-394.

182 Esses brasileiros, naturais de Santos, tinham ligações com as minas; por exemplo: “*Por decreto de 5 de junho de 1722 foi dado o ofício de escrivão da Ouvidoria de Vila Rica a Alexandre de Gusmão e a seu irmão Bartolomeu Lourenço de Gusmão, sendo duas partes para este e uma para aquele*”. *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 359. Idem, *AHU – Cons. Ultramar-Brasil/MG*, Cx. 36, doc. 46, verbete 2816, *Inventário dos Manuscritos Avulsos*, p. 154; idem, verbete 2869, p. 157.

Gusmão¹⁸³ assinara o parecer da facção do Conselho Ultramar que era a favor da continuidade da capitação, tentando inculcar falsamente, quanto à possibilidade de ocorrer derrama, que “*E sendo assim que por causa dessa falta determina a lei uma derrama e suposto não explique por [quem] se há de repartir, parece que há de compreender [os mineiros, pois os não excetua, e talvez compreenderá] a eles somente*”¹⁸⁴.

O sistema de quintagem por fundição da época da Inconfidência Mineira era infinitamente menos cruel e mais justo do que a capitação. Inexistia sonegação por parte do mineiro e do povo em geral. O que havia era a corrupção dos contratadores e contrabandistas - muitos deles “inconfidentes” - que roubavam as Minas Gerais, o Brasil e Portugal.

Historiadores mineiros, a exemplo do monarquista João Camilo de Oliveira Tôres, apegando-se à falsa causa opressivo-tributária da Inconfidência Mineira, sistematizaram a inverdade de que o sistema que prejudicava o povo era o das casas de fundição e não o da capitação: “*Há um elogio a fazer-se ao sistema de Gusmão - além dos de Jaime Cortezão - dois homens perderam a vida em Minas na questão dos Quintos - Felipe dos Santos e Tiradentes. Nenhum durante a capitação. Um quando o ouro vinha na raiz dos arbustos; o outro quando escasseava; sempre no sistema das casas de fundição*”¹⁸⁵.

A dr^a. Laura de Mello e Souza, ao contrário do bibliográfico João Camilo e de muitos outros historiadores mineiros, demonstra documentalmente e afirma que “*(...) foi a capitação que mais revoltas provocou*”¹⁸⁶ na história de Minas.

Ora, a chamada indevidamente de Revolta de Felipe dos Santos ocorreu por motivo oposto ao alegado por João Camilo. Os ricos reinóis encabeçados por Pascoal da Silva

183 Brasileiro, irmão do padre Bartolomeu de Gusmão, membro do Conselho Ultramar, inventor, entusiasta e defensor do sistema tributário da capitação.

184 *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 585-586.

185 *História de Minas Gerais*, v. 1, p. 399.

186 *Desclassificados do Ouro*, p. 130 a 137.

Guimarães, como se viu, lançaram a confusão e as revoltas exatamente por não quererem que se extinguisse o quinto por escravos, ou bateias – espécie restrita de capitação - e que se iniciasse, em seu lugar, o sistema das casas de fundição. Ou seja, “*No ano de 1720, pretendeu o conde pôr a casa da moeda e o ouro a 1.200 [réis a oitava], porém isto repugnou a todos, e o povo, apoiado do favor de alguns grandes, se alterou na noite de São Pedro do mesmo ano, (...)*”¹⁸⁷. Ora, a vila de Pitangui se esvaziara em 1719 exatamente por causa do sistema de bateias, espécie de capitação, fato reconhecido por Assumar que prometera reduzir o imposto pela metade para que os mineradores voltassem.

Em 12 de julho de 1729, a Câmara de Vila Rica detectara e denunciara a ganância dos homens de negócio do Rio de Janeiro que, conseguindo uma sangria máxima das riquezas das Minas com os seus preços extorsivos, estavam pretendendo mudar o sistema tributário para que o povo, e não eles, pagasse os quintos por capitação, para “*por este meio, tornar-se tesoureiros de todo quanto ouro tem as Minas e os mineiros*”¹⁸⁸. Em 1730 e 1731 a alíquota dos “quintos” foi baixada para 12%. Em 1732, votou a ser de 20%¹⁸⁹.

Desde 1730 os interessados já haviam obtido em segredo uma lista com o número de pretos forros que havia nas Minas. A conclusão de 1734, que desfecharia o projeto do sistema tributário da capitação era a de que “*como a maior parte dos negros e mulatos forros trabalham em ofícios mecânicos*”, tributando-os também, isto pulverizaria o custo do tributo a ser lançado sobre os escravos, pois aumentaria a base tributária de maneira a gerar arrecadação até maior para o Erário Régio. Para isto, se devia recomendar ao governador não consentisse forros vadios e os obrigasse a servir na lavra das ter-

187 Anônimo, Vila Rica, 1750, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 225-226.

188 Caixa 14, Doc. 52, do AHU.

189 *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 118, fato confirmado no demonstrativo in v.1, p. 404 e 405.

ras, ofícios mecânicos etc., de maneira a garantir a ampla base para o futuro tributo¹⁹⁰.

Os historiadores que aderiram a falsa injustiça tributária da época da Inconfidência (ou sejam, quase todos) passaram a irrelevar e a lançar no esquecimento toda a verdade sobre o sistema tributário da capitação.

Ora, ao final da capitação (1735-1751) e ante o desastre que causara às Minas, os próprios camaristas de Mariana, em nome do povo, em carta ao rei, no ano de 1751, vieram a dizer e a afirmar que “*concluimos que não há modo mais justo para Sua Majestade arrecadar o seu quinto do que as casas de fundição*”¹⁹¹.

Após aquele desastre, os novos representantes de Vila Rica¹⁹², apesar de sugerirem o aumento de todos os outros impostos para compensar a extinção da capitação, não eram contra as casas de fundição. Eram, isto sim, contra a derrama, isto, por saberem que “*Manda Vossa Majestade (...) que a derrama se faça à proporção dos bens*”, ou seja, “*(...) pagando cada um à proporção do que tiver (...)*”, pois, como ricos que eram, achavam “*que a derrama há de causar maior estrago que a própria capitação, por ser raio que com maior violência cai sobre os homens ricos, e onde não há estes não podem viver os pobres*”¹⁹³.

Portanto, são equívocos como o de nosso João Camilo – que apenas repetiu o que leu em livros - que distorcem e confundem a história de nossa Pátria: ora, conforme se comprovará freqüentemente neste nosso trabalho, a capitação foi uma das principais causas da exacerbação e fortalecimento dos quilombos em Minas Gerais. Por causa deste sistema, os ossos dos mártires estercaram a Demarcação Diamantina desde 1734 e, a partir de 1735, todas as Minas Gerais, especialmente em 1746 e 1758-1760. Ora, só em 1746, além dos

190 Caixa 22, Doc. 41, do AHU.

191 Camaristas de Mariana, em 1751, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 514.

192 Apoiados pelos ricos homens-bons de São João Del Rei, *Código Costa Matoso*, p.527-529.

193 Camaristas de Vila Rica, em 1751, in *Código Costa Matoso*, p. 520, 524 e 525.

“*vinte e tantos*” quilombolas mortos, confessados por Gomes Freire de Andrade, a carta da Câmara de Tamanduá registrou “*sete horas de um vigoroso combate e violento fogo com morte do dito Ambrósio intitulado Rei e de outros muitos*”, cujo número de mortos, além dos muitos forros trabalhadores que fugiam das vilas oficiais, inclui boa parte dos mais de 3 mil escravos “desaparecidos” das matrículas de 1746 para 1747. As batalhas de 1758 a 1760 indicam número muito maior de assassinatos, com requintes de crueldade, incluindo o corte de orelhas até de homens brancos.

O Desfecho da Inconfidência Mineira

Diferentemente da Guerra dos Emboabas, das Sublevações de Pitangui e das Revoltas de Vila Rica, a Inconfidência Mineira foi um movimento sem batalha, sem lutas, porém, por demais carregado de heróis coadjuvantes e traidores em profusão.

Cerca de 12 dos conjurados¹⁹⁴, inspirados no instituto jurídico da delação - muito utilizado no sistema colonial, especificamente na Demarcação Diamantina¹⁹⁵ - em vez de arti-

194 Muitos deles eram contratadores, ou seja, eram concessionários do governo, que exploravam o povo na prestação de vários serviços privatizados, inclusive na cobrança de impostos e justiças, onde se locupletavam e roubavam o próprio fisco lusitano.

195 A partir de 1771, consoante o Livro da Capa Verde: “*O denunciante devia escrever a delação em um papel, com a declaração de todas as circunstâncias e provas do delito, sem ser necessário assiná-lo. Este papel era entregue pessoalmente ao intendente, ou a algum dos Caixas, que o assinava com declaração do dia, mês e ano que lhe fora apresentada, e depois de assim legalizado o entregava ao denunciante. Este papel tornava-se por esta forma um título ao portador, e por consequência podia ser transferido, negociado, vendido, doado ou alienado de qualquer maneira. Depois se tratava de processar o denunciado. Feito e liquidado o confisco, entregava-se ao portador do título a parte, que por lei competia ao denunciante, e, se o portador era escravo, ainda se lhe conferia a liberdade em nome de el-rei . Foi esta a invenção bem engenhosa, digna do gênio e inspiração do despotismo: um filho podia denunciar o pai, um irmão o irmão, um amigo o amigo, um escravo o senhor, depois receber o prêmio da denúncia e ficar desconhecido o nome do denunciante*”. *Memórias do Distrito Diamantino*, Joaquim Felício dos Santos, Itatiaia-Edusp, 1976, p. 133-134.

cular e partir para a viabilização dos planos combinados, à menor pressão, partiram, isto sim, para a traição dos supostos planos, delatando verbalmente e por escrito quase que simultaneamente a suposta revolta para o governador. Claro que somente o primeiro denunciante, neste sistema, é que seria agraciado com as benesses da lei.

Primeiramente, na trilha do livro *Tiradentes* de Oíliam José, passemos em revista os nomes dos traidores mais conhecidos:

1 - Tenente-coronel Basílio de Brito Malheiro do Lago; português, nascido na Comarca de Viana, em Portugal; sonegador dos quintos do ouro, mercador de escravos e pessoa de procedimento censurável. “*Teve conhecimento da Conjuração, principalmente por intermédio do Alferes, que tratou do assunto nas vezes em que viu Malheiro na casa do sargento-mor José Joaquim da Rocha em Vila Rica, e por meio de conversas ouvidas na estalagem das Cabeças, de José Fernandes. (...). O documento de sua denúncia traz a data de 15 de abril de 1789 e foi escrito em Vila Rica. Antes disto, porém, apresentou delação verbal ao governador, a mando de quem, aliás, voltou a Mariana e Vila Rica, para espionar especialmente o cônego Luís Vieira e Cláudio Manoel da Costa (...)*”¹⁹⁶. Em seu testamento de 25 de outubro de 1806, registrou: “*(...) todo povo das Minas e mesmo de todo o Brasil me concebeu um implacável ódio, depois que se premeditou uma conjuração nas minas para matarem o visconde de Barbacena*”¹⁹⁷.

2 - Tenente-coronel Domingos de Abreu Vieira; era português, nascido em São João do Cousieiro, Comarca de Viana, Arcebispado de Braga, devedor da Coroa, rico contratador, conforme já se demonstrou. “*Preso na manhã de 23 de maio, pela escolta do tenente-coronel Antônio Xavier de Rezende (...). Teve a fraqueza de escrever em 28 de maio de*

196 *Tiradentes*, p. 69.

197 *Tiradentes*, p. 68, citando *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano I, 1896, p. 414.

1789, carta ao visconde de Barbacena, denunciando inutilmente seus colegas de conspiração. (...). De nada lhe valeu a delação por escrito. (...) foi condenado a morrer na forca e ter a cabeça cortada. (...) O acórdão do dia seguinte comutou essa pena na de degredo para Muxima, em Angola”. Faleceu em 1794. “Teve os seus restos mortais exumados por autoridades angolanas e transportados para o Brasil. (...). Repousam em Ouro Preto, no Museu da Inconfidência, no simples, austero e emocionante Panteão dos Heróis (...)”¹⁹⁸. Vejam só! Um delator no Panteão dos Heróis!

3 - Dr. Domingos Vidal de Barbosa; natural de Chapéu das Uvas, então Freguesia de Nossa Senhora da Assunção do Engenho do Mato, típico reinol mineiro, apesar de mazombo. Estudou medicina em Montpellier e terminou os estudos na faculdade de Bordeaux. Participou da amizade de José Joaquim da Maia e de suas confabulações com Jefferson sobre a independência da colônia brasileira. Iniciou-se na maçonaria francesa acreditando que, com isto, obteria meios para a revolução brasileira. “Aliás, a 9 de julho, dez dias antes de sua prisão, buscou em Vila Rica inocentar-se pelas portas da delação. É desta data a carta denúncia que escreveu ao visconde de Barbacena e que traz a firma reconhecida (...). Também a ele, de nada aproveitou alinhar-se aos delatores. Recebeu da alçada (...) a pena de morte na forca (...) comutada para degredo na ilha de São Tiago (Cabo Verde). (...) faleceu no ano seguinte, vítima de febre. Trasladadas as suas cinzas para o Brasil, desapareceram misteriosamente da alfândega¹⁹⁹, (...)”²⁰⁰.

4 - Fernando José Ribeiro, português. “Por ocasião dos trabalhos da devassa, teve a infeliz iniciativa de acusar falsamente João de Almeida Souza como participante do movimento revolucionário. Para confirmar a denúncia, induziu a

198 Tiradentes”, p. 78 a 80.

199 Será que foram os maçons que sumiram com as cinzas desse confrade delator?

200 Tiradentes, p. 81 a 83.

*que prestasse falso testemunho o depoente José Martins Borges*²⁰¹. Foi condenado a dez anos de degredo na África. Seu comparsa Martins Borges foi condenado a pena de açoites pelas ruas e a dez anos de galés²⁰².

5 - Coronel Francisco Antônio de Oliveira Lopes, natural da Borda do Campo. Obteve a patente de coronel do Regimento de Auxiliares de São João Del Rei, tendo sido, antes, capitão da 7ª Companhia do Regimento Regular de Cavalaria, sediado em Vila Rica; era casado com a irmã do dr. Domingos Vidal de Barbosa. “*Após a prisão, interrogaram-nos (...). Sempre acreditou e reclamou, na prisão e nos interrogatórios, que devia ser libertado por haver delatado a Conjuração*”, em carta de 19 de maio de 1789. Teve a pena de morte comutada em degredo para Bié, na Benguela, onde viveu até 1800. “*Seus restos foram exumados em 1936 e trazidos para o Brasil (...). Estão no Museu da Inconfidência, em Ouro Preto, no Panteão dos Heróis (...)*”²⁰³. (!)

6 - Tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade, nascido no Rio de Janeiro, filho bastardo do ex-governador de Minas Gerais, José Antônio Freire de Andrade²⁰⁴; casado com a irmã do dr. Álvares Maciel. “*Ao pressentir a denúncia feita por Joaquim Silvério dos Reis, enviou, de Vila Rica, ao visconde de Barbacena uma declaração datada de 17 de maio de 1789 e esclarecedora de que sua participação no plano revolucionário descoberto se reduzia a ter permitido reuniões em sua casa e não ter denunciado a sublevação. Era mais uma delação a acrescentar-se à série iniciada, um mês antes, por Joaquim Silvério dos Reys. E uma delação infantil e inútil para seu autor (...)*”. Condenado inicialmente à morte, teve a pena comutada para degredo em Pedras de

201 *Tiradentes*, p. 84 e 107.

202 Segundo consta, até recentemente os nomes desses malandros constavam da lista de “heróis” gravada em um monumento de Belo Horizonte.

203 *Tiradentes*, p. 84 a 86.

204 Que, com seu irmão Gomes Freire de Andrade, constituiu a dupla de genocidas mais cruéis e sanguinários da América do Sul.

Angoche, na Angola, onde foi agraciado com um cargo público e viveu até 1809²⁰⁵. Em 1936, seus restos mortais foram trazidos para o Brasil e se encontram no Panteão dos Heróis do Museu da Inconfidência!

7 - Ignácio Correia Pamplona, português, procedente da Ilha Terceira. Este português, apesar da infeliz tentativa de defesa que lhe faz o prof. Waldemar de Almeida Barbosa²⁰⁶, era mesmo um mentiroso, fanfarrão e apaniguado dos governadores da época de Pombal.

Segundo Oíliam José, “(...) *conheceu da boca do pe. Carlos Correia de Toledo os planos da Conjuração, os quais delatou ao visconde de Barbacena, em carta de 20 de abril de 1789, aparentemente escrita na localidade de Mendanha. Nada lucrou com seu gesto. Nem sequer lhe deram a recompensa de consideração por parte das autoridades do tempo. É, todavia de acreditar que sua denúncia se inspirou no desejo de servir a Pátria, Portugal. Viveu apagadamente no cenário social mineiro e, assim, faleceu*”²⁰⁷.

Apesar da admiração que temos pelos citados historiadores, discordamos de ambos: Pamplona fora, sem dúvida, um dos protegidos de Pombal e dos governadores de sua época. Esta proteção é evidente nas inúmeras benesses que recebeu, àquela época, incluindo até o governo de um imenso território com poder de distribuir sesmarias - inclusive para todas as suas filhas. Vivia a escrever cartas fantasiosas e chorosas - onde narrava encarniçadas lutas com índios, na verdade já inexistentes naquele território - tentando sensibilizar os governadores de sua vida difícil e “heróica”.

O que aconteceu foi que, morto dom José I, deposto Pombal, ficou sem nenhum saco para puxar e, portanto, sem a possibilidade de praticar aquilo que é essência dos covardes e traidores: a bajulação. Delatou apenas e tão-somente na tenta-

205 *Tiradentes*, p. 87 a 89.

206 *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 117-137.

207 *Tiradentes*, p. 89.

tiva de recobrar as graças do novo poder, dos novos governantes, porém, nada conseguiu a não ser efêmeros ganhos comerciais.

8 - Coronel dr. José de Alvarenga, carioca, típico reinol mineiro, sobre o qual já registramos os envolvimento e interesses econômicos. *“Em seus depoimentos, procurou, naturalmente, suavizar sua péssima situação ante a justiça lusa. E não ficou nisto. Quis garantir que foi o inspirador da delação do movimento revolucionário. As ironias de que se valeu não lhe diminuíram a responsabilidade, mas depuseram contra sua pessoa. A fraqueza moral, aliás, foi a marca inseparável de alguns revolucionários detidos em 1789”*²⁰⁸. Degredado para Ambaca, na África, faleceu no ano seguinte. Seus restos mortais também se encontram no Panteão dos Heróis do Museu da Inconfidência!

9 - Capitão Vicente Vieira da Motta, português, natural da cidade do Porto, Portugal. Tinha a patente de capitão de auxiliares, mas era guarda-livros do contratador de Direitos de Entrada, João Rodrigues de Macedo. *“Caiu preso em janeiro de 1791 e se viu logo enviado ao Rio. Carregou em seus depoimentos, na responsabilidade de Tiradentes e negou ser revolucionário. Disse que até chegou a pensar em esfaquear Tiradentes quando esse lhe falou da conspiração. Demonstrou má vontade para com o cônego Luís Vieira e o acusou de 'aturada leitura dos sucessos que culminaram com a independência dos Estados Unidos”*. Foi condenado a dez anos de degredo no rio Sena, em Moçambique. Faleceu aos 65 anos de idade em 1798²⁰⁹. Seus restos mortais também foram trazidos em 1936 e depositados no Panteão dos Heróis do Museu da Inconfidência!

10 - Capitão José de Rezende Costa, filho de família abastada de Prados. *“Depois de presos diversos conjurados teve, em 30 de junho, a infelicidade de assinar, com o filho*

208 *Tiradentes*, p. 90 a 93.

209 *Tiradentes*, p.125 e 126.

José, carta de delação dos companheiros. (...). Chorou copiosamente ao ouvir a sentença máxima, porque acreditava que a delação o beneficiaria, livrando-o da forca. Rezende Costa esperava esse benefício e, de fato, alcançou-o. (...). Degredado para Cabo Verde, conseguiu o emprego de contador e lá faleceu em 1798”. Seu filho José, primeiro conseguiu o cargo de escrivão da real fazenda, depois a patente de capitão e comandante do Forte de Santo Antônio do Cabo verde. Depois, transferiu-se para Lisboa. Por ocasião das invasões napoleônicas, regressou ao Brasil e, aqui, exerceu o cargo de contador e tesoureiro até aposentar-se em 1827; antes disto, porém, foi parlamentar (1821) representando o Brasil nas cortes de Lisboa. Faleceu no Rio de Janeiro no ano de 1841²¹⁰.

11 - Coronel Joaquim Silvério dos Reys Montenegro, português, nascido em Monte-real, Portugal. *“Foi o primeiro denunciante dos conjurados ao visconde de Barbacena. Fê-lo, primeiramente a 15 de março de 1789, ao falar com o governador da capitania; em seguida passou a delação para o documento que traz a data de 19 de abril seguinte. (...) deram-lhe as seguintes recompensas por haver trilhado os sinuosos caminhos da delação: hábito da Ordem de Cristo, 200\$000 de tença; levantamento do seqüestro de bens; título de fidalgo com foro e moradia e a nomeação para tesoureiro-mor da Bula de Minas, Goiás e Rio de Janeiro”. Sempre contou com a simpatia pessoal do príncipe regente dom João, depois dom João VI. “(...) Odiado e evitado, acabou transferindo-se para o Maranhão, onde, em meio à numerosa colônia lusa, esperava viver tranqüilo. Seus restos mortais acham-se sob o piso da igreja de São João Batista, na cidade de São Luís”²¹¹.*

210 *Tiradentes*, p. 103 a 105.

211 *Tiradentes*, p. 94 a 96.

Heróis de Verdade

Tendo sido a Inconfidência Mineira uma revolução sem batalhas, o mínimo que se pode criterizar para eleger os seus heróis, seria fazê-lo sob o critério da valentia, da coragem e da nobreza de caráter no momento da prisão, da tortura e dos interrogatórios. Sob esse prisma, merecem o nome de heróis:

1 - Tomaz Antônio Gonzaga, português de pai carioca e mãe lusa. É provável que, realmente, não tenha sido um inconfidente, pois tinha cargo garantido no novo regime (governo de Maria I) e apaixonado como estava, só cuidava de sua aparência pessoal (como provam os documentos) e de poesias para sua amada. Não se comprova também que tenha sido o autor das *Cartas Chilenas*, porém, sem dúvida, conhecia os planos revolucionários. Foi denunciado pelo pe. Carlos Correia de Toledo e houvera denunciado à corte falcatruas do governo anterior, Cunha de Menezes. O homem, porém, ante a seus acusadores e inquiridores, permaneceu tranqüilo; não acusou companheiros. “É notável a habilidade com que Gonzaga se conduziu nos interrogatórios. Tão hábil foi ele que chegou a forçar os juízes a reconhecerem que havia indícios em seu favor. E, para alcançar essa vitória entre os rígidos e opressivos julgadores, não acusou seus amigos e até os justificou. Foi sereno, firme e generoso, como compete aos espíritos de escol, nos momentos cruciais da existência”²¹². Seus restos mortais, poeticamente, estão no Panteão dos Heróis, ao lado dos despojos de sua amada Marília, apesar de, em Moçambique, ter-se casado com outra mulher e com esta ter tido filhos.

2 - Padre José da Silva de Oliveira Rolim. Apesar do que já se registrou da sua cobiça e corrupção, entre os inconfidentes, foi o único valente que resistiu à prisão e, em companhia de seus escravos Alexandre e Caetano, trocou tiros

212 *Tiradentes*, p. 117 a 125.

com os dragões enviados para prendê-lo. “*Ainda que reduzido à condição de desarmado, tentou continuar sua resistência, motivo porque o levaram amarrado. (...). Suas reações, sempre corajosas, fizeram com que as autoridades o transferissem duas vezes de lugar. (...). Manteve-se firme, enfrentou os que o retinham atrás das grades, forçou-os ao sacrifício de constante vigilância*”²¹³. Ressalve-se, porém, que, no século XVIII, dificilmente alguém ousaria “bater num padre”, por medo de excomunhão e maldições de toda sorte.

Rolim exagerou a responsabilidade do tenente-coronel Freire de Andrade porque sabia ter sido este um dos delatores dos planos da Inconfidência. Depois, procurou amenizar a sorte do companheiro. Sobreviveu ao desterro e voltou ao Brasil em 1804. Conseguiu reaver parte de seus bens que haviam sido confiscados. Faleceu em Diamantina a 21 de setembro de 1835²¹⁴.

3 - Cônego Luís Vieira da Silva, natural da, hoje, Lobo Leite-MG. “*Maior que ele só Tiradentes! (...). Inteligência privilegiada e poderosa cultura eclesiástica e profana, lecionou filosofia no seminário marianense e obteve o aplauso dos que lhe conheciam o valor cultural. (...). Possuía uma das maiores bibliotecas brasileiras do tempo, com quase mil volumes*”²¹⁵. O padre pregava abertamente, tanto aos alunos como ao povo, a independência do Brasil. “*A Devassa do Rio ouviu-o quatro vezes. Negou sua participação no movimento que, em recurso de defesa, tachava de 'refinada loucura', 'consumada parvoíce', mas não se afastou da dignidade e não comprometeu companheiros. O que o perdeu nas malhas do processo foram suas leituras, conhecidas e comentadas pelo povo em geral. Homem que estava a par dos movimentos e idéias que agitavam a Europa e a América, a eles se referia elogiosamente, o que bastou para despertar os melindres e o*

213 *Tiradentes*, p. 102.

214 *Tiradentes*, p. 100 a 103.

215 *Tiradentes*, p. 108-109.

ódio das autoridades sediadas em Minas, naquele trágico entardecer do século XVIII”. Síntese de sua pregação subversiva: “*O soberano português nada gastou com a conquista do Brasil, motivo pelo qual não tinha direito sobre o nosso País; o Brasil era também dos brasileiros, porque eles já haviam, sem auxílio de Portugal, retirado nosso território de mãos holandesas; os franceses tomaram outrora o Rio de Janeiro e os brasileiros tiveram que resgatar a cidade*”²¹⁶. Suas pregações, como se vê, faziam dele o mais perigoso dos conjurados, no entanto, talvez por ser padre, não foi condenado à morte. Remeteram-no juntamente com outros sacerdotes, para Lisboa. Indultado, acabou retornando para o Brasil, vindo a falecer no Rio de Janeiro²¹⁷.

4 – Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes; natural do Sítio do Pombal, São José Del Rei, hoje Tiradentes. Seu único erro: ter escolhido os companheiros e os amigos errados para a revolução e para a vida. Tivesse o Alferes tido um amigo como o abolicionista Luiz Gama (1830-1882), certamente teria aprendido a lição que o vate negro ensinara ao filho em carta de pai: “*tu evita a amizade e as relações dos grandes homens; eles são como o oceano que aproxima-se das costas para corroer os penedos*”²¹⁸.

Tiradentes tinha todos os meios e o carisma necessários para pregar suas idéias aos miseráveis e negros das Minas Gerais - que eram a maioria populacional - mas, como homem de seu tempo, tinha a visão bitolada pelas idéias da época; preferiu aliar-se aos poderosos que o utilizaram e o traíram.

Cláudio Manoel da Costa disse sobre o chefe da Inconfidência: “*(...) pessoa de fraco talento, que nunca serviria para se tentar com ele facção alguma (...)*”²¹⁹.

216 *Tiradentes*, p. 110.

217 *Tiradentes*, p. 108 a 111.

218 *O Precursor do Abolicionismo no Brasil* – Luiz Gama, p. 145.

219 *Tiradentes*, p. 137, citando o depoimento de 2 de julho de 1789.

Tomaz Antônio Gonzaga disse que “*o Alferes era homem que podia fazer muito mal à gente pelo seu fanatismo*”²²⁰.

O capitão Vicente Vieira da Motta qualificou-o de “*um homem perigoso*”²²¹.

O pe. Carlos Correia de Toledo e Mello confessou que “*Tiradentes era o autor principal em tudo*”²²².

O corrupto pe. Rolim, fez-lhe justiça desbocada e valente: “*O Alferes era um herói, que se lhe não dava morrer na ação, contanto que ela se fizesse!*”²²³.

O Alferes, em seus interrogatórios, a princípio negou a existência de um movimento; depois, admitiu-o: “*tinha entrado em projetos de sublevação, e as suas falas a este respeito eram sem malícia, nem sabia de sócios (...)*”²²⁴. Ao final, o GIGANTE resolveu assumir toda a culpa.

Enquanto companheiros tremiam de medo e muitos delatavam uns aos outros, Xavier confessou todos os “seus crimes”, agredindo o falso pundonor do poder lusitano e, ao mesmo tempo, procurando inocentar a todos os companheiros. Assim, teve, ao final, mantida sua pena de morte, “*por ser o único que na forma da dita carta se fez indigno da piedade da mesma senhora*”²²⁵. Isto é que faz de Tiradentes um herói, mesmo porque na Inconfidência Mineira não houve batalha, onde efetivamente se forjam os bravos.

Os Negros na Inconfidência

A situação jurídica dos pretos escravos no século XVI-II era tão ínfima que, nos inventários e testamentos de seus

220 *Tiradentes*, p. 137, citando a revelação de Cláudio no seu depoimento de 2 de julho de 1789.

221 *Tiradentes*, p. 137, citando “*Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*”, v.1º, p. 108 e 109.

222 *Tiradentes*, p. 137, citando “*Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*”, v. 3º, p. 410.

223 *Tiradentes*, p. 137, citando “*Autos de Devassa da Inconfidência Mineira*”, v. 4º, p. 146.

224 *Tiradentes*, p. 151.

225 *Tiradentes: A Inconfidência Diante da História*, 1º v., p. 265.

senhores, eram registrados após os itens “ouro, prata, cobre, bronze e ferro”, antes dos semoventes - cavalos, burros, bois etc. - de que eram uma subespécie. Assim, seus atos não contavam para nada; suas atitudes não os levavam a nenhuma classificação; nem heróis e nem bandidos.

Quanto aos pretos forros²²⁶, preste atenção caro leitor: estes tinham a lembrança de que os emboabas haviam utilizado os negros em suas conquistas contra os paulistas. Depois, os traíram miseravelmente, em 1725, ratificando como ignominiosa a mistura com o sangue de negro, vedando-lhes qualquer possibilidade de ascensão social; optaram pela libertação e declaração da “igualdade” do gentio da terra em 1755; no período de 1741 a 1760, massacraram todos os forros que se opuseram ao sistema tributário da capitação. Estes, como se vê, também são episódios que foram roubados da história de Minas.

Quanto aos pretos escravos²²⁷: Poderia um cavalo ou um boi ser considerado herói ou bandido? Da mesma forma eram vistos os escravos. Sofrer castigos e até a morte, isto também se aplicava aos animais, porém, sem nenhum significado adjetivo para o condenado.

Assim, nenhum negro ou pardo poderia mesmo apoiar a Inconfidência Mineira. Oíliam José, no entanto, trouxe à luz alguns pretos participantes da Inconfidência:

1 - Escravo Alexandre da Silva. *“Era pardo, brioso e valente. Pertencia, como escravo, ao padre Rolim, que o empregava para defesa pessoal no curso das viagens pelos difíceis e perigosos caminhos da capitania. (...). Conhecia a profissão de alfaiate (...), estatura ordinária, grosso de corpo, claro, cabelo atado (...). Sabia ler e escrever, fato que o valorizava sobremaneira como 'peça', e redigiu para seu senhor as cartas em que ele pedia ao tenente-coronel Domingos de*

226 Que em 1821 eram mais de 60,56% da população “livre”, número não muito diferente dos números da época da Inconfidência.

227 Que representavam 47% do somatório da população (total), livre+escrava, da capitania.

*Abreu Vieira notícias de Tiradentes, para orientar-se a respeito do que estava ocorrendo e certo de que o Alferes era o verdadeiro líder do movimento. Defendeu com armas na mão o amo, quando quiseram prender esse, e, como consequência de haver resistido, incluíram-no na denúncia e ouviram quatro vezes na Devassa*²²⁸. Foi absolvido em 19 de abril de 1792, pelo fato de não ser gente, ou seja, de ser apenas um escravo, presumivelmente, cumprindo ordens de seu dono.

2 - Manoel da Costa Capanema. *“Era mulato e sapateiro e foi envolvido na sublevação porque, após a prisão dos conjurados de Vila Rica, teria dito: 'os branquinhos do Reino vêm cá tomar conta deste; mas que cedo os haveremos de deitar fora'. Prenderam-no em São João Del Rei. E encaminhou-o ao Rio de Janeiro a escolta do tenente Simão da Silva Pereira. A primeira sentença da Alçada o absolveu logo*”. Ficou provado que apenas houvera se desabafado ao ver tantos conterrâneos serem presos e levados para o Rio de Janeiro²²⁹.

3 - Escravo Nicolau. *“Pertencia (...) ao conjurado Domingos de Abreu Vieira, a quem acompanhou dedicada-mente, nas prisões de Vila Rica e do Rio de Janeiro e no degredo de Angola*”. Por iniciativa própria, conseguiu junto às autoridades que fosse recolhido à prisão junto com seu amo doente. *“Para que pudesse viajar com Domingos de Abreu Vieira para Angola, foi arrematado em leilão por um amigo do conjurado e, em seguida, libertado*”²³⁰.

4 - Capitania. *“Era o apelido pelo qual conheciam o negro escravo que, na qualidade de carrasco, executou contra Tiradentes a pena de morte. Poucas informações se guardam a respeito dele. Sabe-se apenas que procedia do Espírito Santo e que fora beneficiado com indulto, depois de condenado à pena última*”. Teria ficado constrangido quando no interior do oratório recebera o beijo de Tiradentes e o perdão por

228 *Tiradentes*, p. 63 e 64.

229 *Tiradentes*, p. 111. Ver autos da Devassa, v. 7, p. 237-238.

230 *Tiradentes*, p. 115.

ser seu executor. Concluindo, registra Oíliam José: “*Crê-se, por isto, não se aplicar a capitania o severo julgamento da história (...)*”²³¹.

Como se vê, até mesmo o maldito título de carrasco do herói, a história nega a um negro. Assim como a Alçada negou a condenação aos pretos que participaram da Inconfidência. Isto, para, em consequência, negar-lhes o título de inconfidentes e de heróis.

Evidente que a condenação de um preto, faria dele um mártir perante os outros pretos e, ao mesmo tempo, daria aos pretos – forros e escravos - a certeza de que tinham importância sim, para as Minas. E isto, é claro, o sistema sempre procurou escamotear e esconder. Esta foi, salvo melhor juízo, única razão das absolvições dos pretos envolvidos na Inconfidência.

A Revolução das Elites

Mais uma vez pune-se o pequeno e faz-se vistas cegas aos poderosos. Kenneth Maxwell registra: “*Embora Barbacena não pudesse proteger Oliveira Lopes e Abreu Vieira, ou Freire de Andrade e Álvares Maciel, com os juízes do vice-rei em Vila Rica, João Rodrigues de Macedo jamais foi convocado como testemunha para nenhuma das devassas, muito menos interrogado. Isto, apesar das reuniões terem sido realizadas em sua residência, de importantes conjurados terem sido convidados a aderir à revolta ali, e do fato dele ser pelo menos tão íntimo de Gonzaga, Luís Vieira, Carlos Correia e Alvarenga Peixoto quanto estes eram uns dos outros. Também outros implicados pelas testemunhas, como Aires Gomes e Luiz Alves, Vicente e Pamplona, continuaram em liberdade. Macedo e Pamplona, além do mais, lucraram muito com o*

231 *Tiradentes*, p. 69.

fornecimento de víveres e de serviços às tropas dos regimentos de Moura e Bragança enviados do litoral. E foram pagos com notável rapidez, especialmente Pamplona”²³².

Sobre o mesmo tema, registra Oíliam José: “*Parcialidade manifesta ressalta, no processo, a inclusão de Vicente Vieira da Mota, guarda-livros do poderoso contratador João Rodrigues de Macedo, e a não inclusão desse, quando se sabia que a seus ouvidos chegaram positivamente as notícias e os convites para a sublevação e que não os repeliu e nem denunciou. Proteção estranha, em meio a tanto excesso de poder, foi igualmente o afastamento, do processo, de Maximiano de Oliveira e Manoel da Silva Brandão, capitães do regimento comandado pelo tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade (...)*”. A seguir, Oíliam José cita e não contesta as teses de Kenneth Maxwell²³³.

As famosas *Cartas Chilenas*, mencionadas por muitos intelectuais, mas lidas por muito pouca gente, são evidência gritante de que a Inconfidência Mineira foi mesmo o que, em outras palavras, disse Maxwell: apenas um esperneio das elites genéticas da época que estavam prestes a perder as tetas. Ora, toda a crítica do incógnito autor, na verdade, gira em torno do fato de o Fanfarrão Minésio, desde a sua chegada, demonstrar profundo desprezo aos homens-bons locais²³⁴, dando acesso aos pretos e à burguesia sem nome²³⁵, o que, nos dias de hoje, seria até considerada uma grande “jogada política” tida como populista ou demagógica. Foi por esta razão que a elite genética corrupta e decadente ficou toda de beicinho contra o Fanfarrão Minésio²³⁶.

232 *A Devassa da Devassa*, p. 192 a 193.

233 *Tiradentes*, p.177.

234 Critilo - *Cartas Chilenas*, p. 17, “Pois assim nos tratou o nosso chefe...”.

235 Critilo - *Cartas Chilenas*, p. 36-37, “A vista, pois, dos fatos, que executa... O nosso grande chefe, decisivos... da piedade que finge, a louca gente... de toda parte corre a ver se encontra... algum pequeno alívio, à sombra dele...”.

236 Critilo - *Cartas Chilenas*, Livraria Martins e Editora, 179 páginas, dezembro de 1944.

Síntese da História de Minas

Os paulistas descobriam as Minas Gerais e o ouro. Em meio ao contexto Norte e Sul, as Minas se encheram de novos portugueses que, ao final da Guerra dos Emboabas, se constituíram no terceiro grupo de donos do poder na Colônia. Esse novo grupo de poder, enquanto viveu dom José I e protegido por Pombal, mamou nas tetas do Estado. Falecido dom José I, Maria I nomeou primeiro-ministro a Melo e Castro - ex-embaixador português em Londres - e este passou a favorecer a Inglaterra e, do mesmo passo, a caçar os antigos protegidos de Pombal, entre os quais estavam os inconfidentes magnatas. Estes homens, cujos restos mortais de alguns se encontram no Panteão dos Heróis do Museu da Inconfidência, desesperados, resolveram aderir à revolução do *Louco Alferes*²³⁷. Em meio caminho, no entanto, vendo a possibilidade de continuarem a mamar nas tetas do Estado - perdão das dívidas e alguma recompensa - fizeram abortar o movimento pela via da delação. Definitivamente, como se vê, a história de Minas não é a história do povo. É a história das elites, contada pelas próprias elites que, no caso, nos roubaram tudo, até o Herói Tiradentes, que na verdade nunca foi deles.

237 Extraia-se, no entanto, a figura do Alferes, patriota inabalável, cuja estatura, apesar das contradições da atual historiografia, ainda haverá de se revelar em sua singeleza de simples e eterno herói nacional.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO POLÍTICO-GEOGRÁFICA DAS MINAS GERAIS

Governos

As Minas Gerais tiveram muitos nomes: Minas do Sertão do Taubaté; Sertão do Sabará-Buçu; Minas dos Cataguás e vários outros.

Inseriu-se, primeiramente, ao contexto administrativo da Capitania da Coroa do Rio de Janeiro, com o título de Capitania do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Posteriormente, a 18 de agosto de 1721, se tornaria a Capitania de Minas Gerais, autônoma²³⁸.

A partir da fase intermediária, em que se tornou Capitania de São Paulo e Minas Gerais, separada da Capitania do Rio de Janeiro, é interessante ressaltar seus governadores e fatos de interesse ao nosso tema.

²³⁸ *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 1, p. 86.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

1710 (após a Guerra dos Emboabas): a 18 de junho, toma posse Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho²³⁹, primeiro governador e capitão-general da nova capitania; seu governo iria até 31 de agosto de 1713, data da posse de dom Brás Baltazar da Silveira. Albuquerque Coelho escolheu como capital da nova capitania a Vila de São Paulo. Dom Brás Baltazar, apesar de freqüentar mais as Minas Gerais, não retirou a importância política da Vila de São Paulo²⁴⁰.

1717: a 4 de setembro, toma posse dom Pedro de Almeida, o conde de Assumar. É sob esse governo que ocorrem as Revoltas de Pitangui, a Inconfidência dos Escravos e a Revolta de Pasqual da Silva Guimarães/Felipe dos Santos. Assumar configurou, indubitavelmente, o governo déspota e sanguinário, porém, pode-se dizer que consolidou a Capitania das Minas Gerais, preparando-a para a futura autonomia. O verdadeiro pavor de Assumar eram os negros das Minas. Temia que tomassem o poder e massacrassem os brancos. Entre outras proibições que impôs, aboliu a concessão de alforrias, proibiu que escravos tomassem por padrinhos de batizados a outros negros, mesmo que fossem livres, e sugeriu penas severas a escravos revoltosos, tais como o decepamento de uma perna ou o corte do tendão de Aquiles (*artelho do pé*), além da morte. Foi em seu governo que ocorreu a primeira sedição negra das Gerais, a que chamamos Inconfidência dos Escravos. Esse capitão-general, apesar de ser governador de paulistas e mineiros, fez de Mariana e depois Vila Rica, a capital do governo²⁴¹.

A preocupação de Assumar e dos governos que o sucederam sempre foram os quilombos. Índios: nunca se preocupou, no século XVIII, em combatê-los ou em expulsá-los;

239 Em 22 de março de 1722, passaria a governar a possessão de Angola, na África – *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. nº 297.

240 *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de J.J.Teixeira Coelho-1780* in *Revista do Arquivo Público Mineiro*, jun-jul-1903, v. 8, Fasc. I e II, p. 459-465.

241 *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de J.J.Teixeira Coelho-1780* in *Revista do Arquivo Público Mineiro*, jun-jul-1903, v. 8, Fasc. I e II, p.465-468.

ao contrário, seus antecessores chegaram a trazer índios de outras capitanias para as Minas. Sobre isto, o prof. Almeida Barbosa menciona: “*Em 1718, dom Pedro de Almeida (conde de Assumar) dá notícia do fracasso de seu antecessor, de empregar índios na luta contra os quilombolas, pois não havia outros índios além daqueles dispersos; manifesta ainda o receio de vir a ter aqui, outro Palmares de Pernambuco*”²⁴². Lembramos que, até 1755, também os índios eram escravizados²⁴³.

1721: a 18 de agosto, (após as Revoltas de Vila Rica), instaura-se a capitania Autônoma das Minas Gerais, com a posse do governador dom Lourenço de Almeida em Vila Rica²⁴⁴. Estava, assim, consolidada a terceira elite genética do Brasil: os reinóis de Minas Gerais. Evidências de que, por trás dos acontecimentos que levaram à capitania, havia forças a articular, estão contidas no que registra Mafalda P. Zemella:

“*O povoamento intenso e o progresso desse sertão, que se prendia historicamente às cidades paulistânicas, propiciaram a criação de uma capitania independente da do Rio de Janeiro. Foi instituída em 23 de novembro de 1709, a Capitania de São Paulo e Minas Gerais*”.

“*As Minas Gerais, contudo, ficariam adstritas à Capitania de São Paulo por apenas 11 anos. Em 1720, seus problemas de administração eram tão importantes que houve a necessidade de dar-lhe autonomia. Surgiu assim a Capitania de Minas Gerais*”.

“*Enquanto a região vicentina viveu integrada à Repartição Sul e dependente da Capitania do Rio de Janeiro, de 1608 a 1709, levando, portanto, um século para conquistar o título de capitania autônoma, as Gerais levaram apenas uma dezena de anos*”²⁴⁵.

242 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 55.

243 *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo*, Paz e Terra, 1997, p. 53 e 59.

244 *Revista do Arquivo Público Mineiro, Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais* de Teixeira Coelho, v. 8, p. 469-471.

245 *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII*, p. 47.

Foi no governo desse dom Lourenço de Almeida que se manifestou a descoberta dos diamantes no Tijuco. É certo, no entanto, que bem antes já os diamantes eram conhecidos e utilizados até mesmo como tentos para marcação no jogo de cartas. Dom Lourenço foi severamente repreendido, pois as pedras começaram a aparecer na Europa e o rei não havia sido informado.

As lavras do Tijuco, por terem diamante, foram interditas à mineração de ouro e foi estabelecida a legislação sobre diamantes, vexando ainda mais o povo das Gerais, obrigando a gentilha a “se despejar”, sob pena de degredo para Angola, confisco de bens, entre outras penas mais terríveis.

1732: a 1 de setembro, toma posse dom André de Melo e Castro, conde de Galvêas. Nesse período, até 1735, já é o Tijuco e os diamantes que atraem todas as atenções administrativas e legislativas²⁴⁶.

É nesse governo que se estabelece a capitação para a mineração de diamantes, 25\$600 por escravo, desde maio a dezembro de 1733. Aumentada para 40\$000 por escravo capitado em janeiro de 1734.

Ainda nesse governo, proibiu-se o uso de armas para escravos e negros forros e mandou expulsar da Comarca do Serro as mulheres escandalosas²⁴⁷.

Caro leitor, preste atenção e nunca mais se esqueça do fato acima, pois isto tem se repetido até os dias de hoje: todas as vezes que o governo quis oprimir o povo com arrochos tributários e outras restrições de liberdade, a primeira coisa que fez sempre foi tomar medidas para desarmar os pretos forros e os brancos pobres.

Todo esse despotismo propiciou o surgimento da figura do garimpeiro, criminoso terrivelmente perseguido pela Coroa, cujo único crime, na verdade, era o de garimpar o di-

246 *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de J.J.Teixeira Coelho-1780 in Revista do Arquivo Público Mineiro, jun-jul-1903, v. 8, Fasc. I e II, p.472-473.*

247 *Revista do Arquivo Público Mineiro, Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de Teixeira Coelho, v. 8, p. 548.*

amante, contestando as leis, pois achava que as pedras pertenciam a Deus e a quem as achasse, e não ao rei. Os negros fugidos tiveram nessa atividade uma garantia de sobrevivência, pois os contrabandistas pagavam muito bem pelas pedras que se lhes oferecessem e passaram a dar proteção e ajuda aos garimpeiros e negros fugidos, isto, é claro, para garantir-lhes a extração de mais e mais pedras²⁴⁸.

1735: a 26 de março, toma posse Gomes Freire de Andrade, com alçada em toda a Repartição Sul, como se a restabelecesse de fato e de direito, sendo apenas representado, na maioria das vezes, nas Minas Gerais. Desde 1733, Gomes Freire já era governador e capitão-general do Rio de Janeiro²⁴⁹.

Foi nesse governo que se estendeu o sistema tributário da capitação (por cabeça) para toda a capitania, incidindo sobre todo tipo de mineração, sobre todo tipo de trabalho produtivo. Cada senhor (fosse branco, pardo ou negro forros ou livres possuidores de escravos), pagaria o “quinto” pelo número de escravos que possuísse, empregasse-os ou não nas lavras. Já entre os brancos pobres, negros e pardos forros ou livres que trabalhassem com as próprias mãos, até as pretas tinham que pagar: prostituíam-se para conseguir os quintos de el-rei!

Não é mera coincidência o enorme número de quilombos que surgem exatamente nesse período. Grande parte desses quilombos, como está comprovado neste livro, eram apenas vilarejos longínquos fundados por negros e pardos forros que queriam se ver livres, também, da capitação.

Este sistema funcionou até 1751, aplicando-se tanto para as lavras de ouro como para as de diamante. Os diamantes, porém, “eram do rei” e só os contratadores os podiam explorar.

248 *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 18-19, citando Joaquim Felício dos Santos in “*Memórias do Distrito Diamantino*”.

249 *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de J.J.Teixeira Coelho-1780* in *Revista do Arquivo Público Mineiro*, jun-jul-1903, v. 8, Fasc. I e II, p.473-475.

No Período de 15 de maio de 1736 a 26 de dezembro de 1737, Gomes Freire foi representado por Martinho de Mendonça de Pina e Proença, seu comparsa, diretamente do Rio de Janeiro²⁵⁰.

Entre 1741 e 1746, houve grandes sublevações de negros, registrando-se neste último ano, a primeira grande guerra no Campo Grande.

Desde fins de 1737, quando acumulou o governo de São Paulo, Gomes Freire pôs em prática seu plano expansionista que incluía a destruição da capitania Paulista. A partir de 1742, os paulistas desafiaram Gomes Freire e retomaram a posse dos seus inúmeros descobertos na Comarca do Rio das Mortes, agora sob as ordens do novo governador de São Paulo, dom Luiz Mascarenhas, contenda em que seriam vencidos, ante o fato de ter Gomes Freire conseguido a extinção política da Capitania de São Paulo em 1748, bem como a arbitrária redefinição das fronteiras em 1749, abocanhando todo o atual Sudoeste de Minas, margem esquerda do rio Sapucaí, que pertencia a São Paulo.

É também desta época o grande arrocho legislativo sobre os negros e pardos – livres, forros e escravos - indo desde a proibição de negras de tabuleiro venderem suas quitandas nas lavras diamantinas, proibição aos pretos do uso de armas, mesmo que fossem simples facas ou paus de ponta, até a terrível lei de 3 de março de 1741, cujo texto atualizamos e transcrevemos a seguir.

“Eu, o rei, faço saber aos que este alvará em forma de lei virem, que sendo-me presentes os insultos, que no Brasil comentem os escravos fugidos, a quem vulgarmente chamam calhambolas, passando a fazer o excesso de se juntarem em quilombos; e sendo preciso acudir com remédios, que evitem esta desordem: hei por bem, que a todos os negros, que forem achados em quilombos, estando neles voluntariamente, se lhes ponha com fogo uma marca em uma espádua com a letra

250 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 86.

“F”, que para este efeito haverá nas câmaras; e se quando se for executar essa pena, for achado já com a mesma marca, se lhe cortará uma orelha, tudo por simples mandado do juiz-de-fora, ou Ordinário da Terra, ou do Ouvidor da Comarca, sem processo algum, e só pela notoriedade do fato, logo que do quilombo for trazido, antes de entrar na cadeia. Pelo que mando ao vice-rei, e capitão-general de mar, e terra do Estado do Brasil, governadores, e capitães-generais, desembarcadores da Relação, Juizes e Justiças do dito Estado, cumpram, e guardem, e façam cumprir, e guardar este meu alvará em forma de lei, que valerá, posto que seu efeito haja de durar mais de um ano, sem embargo da Ordenação do Livro segundo, título quarenta em contrário, o qual será publicado nas comarcas do Brasil, e se registrará na Relação, Secretarias dos Governos, Ouvidorias, e Câmaras do mesmo Estado, para que venha à notícia de todos. Dado em Lisboa Ocidental a três de março de mil, setecentos e quarenta e um - O REY”²⁵¹.

1752: a 17 de fevereiro, assume José Antônio Freire de Andrade que faria um governo interino e intercalado por presenças e ausências de seu irmão Gomes Freire, até 28 de agosto de 1758, quando, então, por impedimento daquele, assumiria definitivamente o cargo até 1763²⁵². Este é o pai do infidèle-delator tenente-coronel Francisco de Paula Freire de Andrade. Como se verá, a verdade é a de que Gomes Freire nunca saiu do poder, sendo seu irmão um governador apenas de aparência.

Gomes Freire, ambicioso e vaidoso, ligado à facção do Conselho Ultramar que queria a destruição dos paulistas²⁵³, passou todo seu governo cuidando de desviar os paulistas para as conquistas e para as guerras do Sul, Goiás e Mato Grosso. Enquanto isto, maquiavelicamente, investia contra os paulis-

²⁵¹ *Cadernos do Arquivo-1 (Escravidão em Minas Gerais)*, 1988, p.104.

²⁵² *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 86.

²⁵³ Facção onde, sem dúvida, se inseriam os brasileiros “paulistas” Alexandre e Bartolomeu de Gusmão, então, membros do Conselho Ultramar.

tas que insistiam em permanecer nas Minas Gerais, ora mandando que os ouvidores fossem tomar de assalto suas vilas e povoados, através do expediente de remarcação de fronteiras, ora destruindo esses povoados e escrevendo ao rei informando-o de que atacara a quilombos. A sua sanguinária ambição culminou com a destruição de vários povoados de pretos forros e brancos pobres, entre eles, a Povoação do Ambrósio, bem como, com a extinção da Capitania de São Paulo em 1748, tornando-a uma simples Comarca do Rio de Janeiro. Aparentemente, a partir de 1752 seu irmão Freire de Andrade pôde, sem tanta interferência, ficar governando a Capitania de Minas Gerais. Apenas aparentemente.

Esses crimes hediondos de Gomes Freire ficaram encobertos, pois, utilizava-se de secretário particular, sem nada informar ao secretário do governo da capitania²⁵⁴ que, assim, pouco ou nada registrou. Quando da destruição política da Capitania de São Paulo, confiscou-lhe e levou para o Rio de Janeiro, todos os livros administrativos e judiciários que julgou “necessários”²⁵⁵. Além disto, depois de sua morte em 1763, vários documentos relativos ao período de 1750 a 1763 teriam “desaparecido” dos arquivos mineiros. Somente em 1765, após o restabelecimento da Capitania de São Paulo, vieram do Rio de Janeiro 20 livros da Secretaria e mais dois caixões de papéis e ordens régias²⁵⁶. Este (1748-1763) é o “pedaço de história” que está faltando na História de Minas Gerais e na História de São Paulo.

Freire de Andrade reeditou todos os bandos e leis de seus antecessores e editou outros apertando o cerco contra os quilombolas. A partir de 1756, ante a descoberta de outra insurreição negra a desfechar-se, passou a preparar o maior de todos os ataques ao Quilombo do Campo Grande, desfechado efetivamente em 1759.

254 Ver parágrafos 52 e 53 de “Reflexão 2ª”, em *Instrução*, de J.J. Teixeira Coelho, in *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 8, Fasc. I e II de jan-jul de 1903, p. 439-440.

255 *Documentos Interessantes para a História de São Paulo – Arq ESP*, v. XLVIII, 1929, p.118-120.

256 *A Igreja na História de São Paulo – 1745-1771*, 4o. v., p. 156.

“Tão logo recebeu as denúncias e as reclamações, o governador foi a São João Del Rei, convocou os homens práticos da redondeza, e convenceu-se da necessidade do ataque. A situação era mesmo alarmante, com o desassossego dos moradores”²⁵⁷.

Depois de dar, pessoalmente, assistência aos preparativos que duraram três anos, “no dia 18 de maio de 1759 chega o governador com sua comitiva a São João Del Rei que, durante meses, passou a ser a capital das Minas gerais”²⁵⁸.

A Guerra do Campo Grande foi tão importante que o último ataque demorou três anos para ser preparado e motivou a transferência do governador para São João Del Rei (de onde comandou as operações).

1763: a 1º de janeiro, assume um triunvirato - bispo dom Antônio do Desterro, brigadeiro José Fernandes Pinto Alpoim e chanceler João Alberto de Castelo Branco, por morte de Gomes Freire no Rio de Janeiro. A 16 de outubro, assumiria o vice-rei do Rio de Janeiro, dom Antônio Álvares da Cunha²⁵⁹; a 28.12, assumiria o 4º governador e capitão-general da Capitania de Minas Gerais, Luiz Diogo Lobo da Silva. Este, até 1768, continuaria o trabalho de extermínio dos quilombos.

1768: a 16 de julho, conde de Valadares, dom José Luiz de Meneses.

1773: a 22 de maio, Antônio Carlos Furtado de Mendonça.

1775: a 29 de maio, dom Antônio de Noronha, 7º governador e capitão-general de Minas Gerais.

1780: a 20 de fevereiro, dom Rodrigo José de Meneses, conde de Cavaleiros.

1783: a 10 de outubro, Luís da Cunha Meneses, conde de Lumiares. Este foi o “Fanfarrão Minésio” das *Cartas Chi-*

257 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 44.

258 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46.

259 Governou Angola no período de 23 de julho de 1753 até 14 de outubro de 1758 – *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 300-301.

lenas. Sua impopularidade e a perspectiva da derrama²⁶⁰ foram os fatos imediatos que os inconfidentes mais exploraram em suas propagandas subversivas.

1788: a 11 de julho, assume o visconde de Barbacena, Luís Antônio Furtado de Mendonça que, tendo mais credibilidade que o anterior e suspendendo a derrama, fez com que os inconfidentes perdessem os seus principais e talvez únicos argumentos subversivos de impacto imediato. Foi quem dominou a Inconfidência Mineira e, sem dar um tiro, sem soldados e sem tropas especiais, a desbaratou facilmente.

1797: a 9 de agosto, assumiria Bernardo José de Lorenna, conde de Sarzedas, que governaria até 1803²⁶¹.

Comarcas, Vilas e Arraiais

“As zonas de povoamento mais denso dispuseram-se na faixa territorial que se estende da bacia do rio Grande às nascentes do rio Jequitinhonha. Essa faixa corresponde mais ou menos, às séries geológicas de Minas e Itacolomi, ambas do Algonquiano, e onde se verificaram os principais afloramentos de ouro e as minas de diamante. Aí se dispuseram as aglomerações do tipo urbano, baseadas na indústria extrativa aurífera ou diamantífera: Vila Rica, Mariana, Caeté, Sabará, Vila do Príncipe, Arraial do Tijuco e outras”²⁶².

Coube a Antônio Albuquerque Coelho de Carvalho, como primeiro governador da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, organizar as instituições públicas e regularizar os ofícios civis, criando as primeiras vilas:

- Ribeirão de Nossa Senhora do Carmo (Mariana) em 8 de abril de 1711;

- Vila Rica (Ouro Preto), em 8 de julho de 1711;

260 Que os inconfidentes – para assustar o povo - sempre associaram indevidamente à capitação.

261 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 86-87.

262 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 46.

- Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará, em 17 de julho de 1711.

Sucedendo a Albuquerque Coelho, o general dom Brás Baltazar da Silveira, dando continuidade à organização político-administrativa da capitania, deu forais de vila a:

- São João Del Rei, a 8 de dezembro de 1713;
- Vila Nova da Rainha (Caeté), a 29 de abril de 1714;
- Nossa Senhora da Piedade de Pitangui, a 9 de julho de 1715.

Os mineiros primitivos eram gentes de todas as etnias e de todas as castas que andavam de déu em déu em busca do ouro e do diamante. Ao grito de qualquer achado, acorriam em hordas, formando arraiais de cafuas feitas de capim, palha e casca de coqueiros. Logo, logo, apareciam as vendas e os padres; e, não demorava muito, aparecia também um oficial de el-rei para fazer a “distribuição” das datas auríferas e organizar a arrecadação dos reais quintos. Arrecadados os primeiros impostos e comprovada a viabilidade econômica da aglomeração de gentes, instalava-se um pelourinho²⁶³ na praça central, organizavam-se as viciadas eleições de pelouros²⁶⁴ constituindo uma câmara ou senado de homens-bons²⁶⁵, composto geralmente de dois ou três vereadores e um juiz, e estava erigida ou ereta mais uma vila.

No entanto, houve povoados no governo de Gomes Freire que não aceitaram de maneira nenhuma a ingerência dos oficiais de el-rei. Isto, ou porque se tratavam de garimpeiros²⁶⁶, ou por rebeldia ao poder colonial, principalmente na época do imposto da capitação.

263 “Coluna de pedra, posta em praça ou sítio central da cidade ou vila, como sinal da jurisdição judiciária da câmara. (...) É o símbolo do concelho” – *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 113.

264 Bola de cera, dentro da qual são guardadas as listas dos homens-bons eleitos para o mandato trienal da câmara - *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 113.

265 Homens brancos, membros da comunidade (na maioria das vezes nem eram) que tenham mais de 25 anos, com independência econômica e elevado conceito social, sendo pai, filho ou agregado de família.

266 Só o rei e os contratadores podiam extrair diamantes em Minas Gerais.

Quando a oposição ao domínio de el-rei se fazia por parte dos potentados brancos e nobres - paulista era nobre - a exemplo de Domingos Rodrigues do Prado em Pitangui, ou de Maria da Cruz no Norte de Minas, os povos que os seguiam, mesmo que fossem apenas pretos e carijós, eram chamados de “revoltosos” e, como tais, tratados política e militarmente.

Freqüente é a notícia de um potentado paulista, na verdade português casado com uma paulista, chamado Francisco Martins Lustosa, “*que fez a cobrança da capitação, reteve o dinheiro e acabou indo para o Quilombo do Ouro Fino*”, teria passado a usar de poder absoluto e só tinha “*vida e fazenda quem ele determinasse*”²⁶⁷. O governo de Minas Gerais não conseguiu apanhar o “paulista” que acabou fugindo com o suposto ouro; descobriu novos achados no Paraná e voltou a obter boas graças do governo de São Paulo e de el-rei. Como veremos, no entanto, a história não foi bem esta.

Como se documentou, Gomes Freire, para esconder os seus crimes, além de ter destruído papéis que o comprometiam, escreveu muita mentira e falsidades. A Capitania de São Paulo, a esta época, graças ao seu maquiavélico governo, perdera todo o poder político sobre as Minas Gerais. Lustosa, na verdade, nunca foi um facinoroso ou chefe de quilombo. Estava, isto sim, a serviço do governador de São Paulo, e, depois, do comandante de Santos que, dissimuladamente, tentavam manter agregada a São Paulo aquela rica região aurífera²⁶⁸.

Claro que um grande número de quilombos se compunha de escravos fugidos. Porém, como ficará evidenciado, a maioria dos núcleos quilombolas do Campo Grande eram apenas povoados de pretos forros e gentilhas misturados ou não com fugitivos da escravidão. Gomes Freire e seus asseclas os deixavam em paz, na medida de seus interesses. Revelando-se rica a região em ouro ou diamante, tais povoações

267 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 64.

268 O “Sul de Minas”, entre os rios Sapucaí e Grande.

eram simplesmente exterminadas por capitães-do-mato que, para isto, além da tomadia pelos negros fugidos que devolvessem aos senhores, recebiam de seis a mais oitavas de ouro por qualquer cabeça que apresentassem como supostamente de um preto quilombola. Destruídas as povoações, nada se perdia: além de se apossarem da liberdade e do sangue dos pretos - mesmo que fossem forros ou libertos - os assassinos se apossavam de seus achados, de suas mulheres e de suas crianças.

As vilas oficiais eram agrupadas em termos que, por sua vez, compunham comarcas em cujas sedes ficavam o ouvidor-geral, que era o magistrado maior, e os comandos das milícias pagas.

A 6 de abril de 1714, dom Brás estabeleceu por provisão as três primeiras comarcas das Minas Gerais: a de Vila Rica; a do Rio das Velhas, com sede em Sabará; e a do Rio das Mortes, com sede em São João Del Rei²⁶⁹.

A bem da verdade, a ordem régia supracitada criara também a Comarca do Serro Frio²⁷⁰. Esta, no entanto, acabou ficando por sete anos incorporada à de Sabará. A 26 de abril de 1721 ficaria absolutamente separada e teria o termo da Vila de Bom Sucesso incorporado ao seu território²⁷¹.

Aliás, “segundo Nelson de Sena, foi a africana Jacinta de Siqueira, a descobridora de ouro no córrego que passou a chamar-se Quatro Vinténs, quem ergueu a primeira capela no local, onde se via, até pouco tempo, a igreja da Purificação”²⁷². Esse fato é confirmado por um anônimo, em 1750, que informa que o lugar do pelourinho foi mudado para esse novo sítio “pelo juiz ordinário Antônio Quaresma, a instâncias de uma sua amiga negra, por nome Jacinta, existente ainda hoje, que vivia naquele sítio com lavras suas”²⁷³.

269 *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780*, p. 165-166.

270 Cujos nome original, dado pelos paulistas, era Ivituruí, então, traduzido para o português, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 184.

271 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 82.

272 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 495.

273 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 847.

Após a manifestação da descoberta dos diamantes, depois de 1735, a Vila do Tijuco e, posteriormente, todo o território da chamada “Demarcação Diamantina”, constituir-se-iam em um mundo à parte, como se fossem uma comarca dentro da comarca, um estado dentro do estado. É que a política de exploração do diamante, em matéria de despotismo, injustiças e crueldades foi mesmo um caso à parte²⁷⁴: pode-se dizer que o sistema tributário da capitação continuou a oprimir a Demarcação após 1750 e se perpetuou com pequenas diferenças, a partir de 2 de agosto 1771, através do Livro da Capa Verde²⁷⁵.

Bispados

A Igreja nos Primórdios das Minas

A Igreja era associada ao Estado. Além da assistência religiosa aos fiéis, ela prestava diversos serviços públicos, destacando-se os serviços notariais, entre outros, sem os quais as pessoas não poderiam ter registro de nascimento (batistério), casamento etc. e nem mesmo poderiam ser enterradas pois, além dos registros, a Igreja controlava também os cemitérios. O seu relacionamento com os fiéis-vassalos era regido pelo código canônico, inclusive a nível do direito penal canônico, onde, de um lado, podia processar, julgar, condenar e mandar prender qualquer pessoa e, de outro, garantia foro privilegiado aos seus clérigos e padres em geral, cujas instâncias, na Colônia, ficavam a cargo do Bispado.

Criado em 1676, o Bispado do Rio de Janeiro tinha jurisdição sobre as capitanias feudatárias da chamada Reparti-

274 Ver *Memórias do Distrito Diamantino* de Joaquim Felício dos Santos.

275 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 131-136.

ção Sul, incluindo-se a de São Vicente, que aos poucos passaria a se chamar Capitania de São Paulo²⁷⁶.

A fome do ouro contaminou também a Igreja. Divulgados os descobertos, a partir de 1695, as minas se encheram de padres dos mais diferentes bispados. Por exemplo, em 1711, o frei Francisco de Meneses e seus comparsas, frei Conrado e frei Firmo, donos do monopólio do fumo, da cachaça e da carne no Rio das Velhas, tiveram ordens de prisão e expulsão²⁷⁷.

Por volta de 1718, a Igreja já se encontrava bastante organizada nas Minas, com cerca de sete paróquias principais, abrangendo todos os templos intramuros das vilas oficiais, além de dezenas e dezenas de outros que, sem parar, iam surgindo em todos os lugares em que o grito de ouro ajuntava homens, atraía os comerciantes e suas vendas, fincava cruzes e pedia rezas²⁷⁸.

Ainda segundo Augusto de Lima Júnior, quando a 2 de dezembro de 1720, a Capitania de Minas Gerais foi desmembrada da de São Paulo, “*possuía cerca de duzentos e cinqüenta mil habitantes, dos quais, aproximadamente cem mil brancos, cinqüenta mil escravos africanos e cem mil pardos e mestiços*”²⁷⁹.

A falta de ordem continuava entre os bispados. Por exemplo, em 1721, o rei mandou que o governador das Minas expulsasse 12 carmelitas do Bispado do Maranhão e três de outros conventos. Isto se repetiu dezenas de vezes nas Minas.

A primeira visita do bispo do Rio de Janeiro às Minas ocorreu no início do ano de 1727. Os oficiais da Câmara de Vila Rica registraram que “*o povo desta vila com notável desvelo e alegria se empenhava em fazer um grandioso recebimento ao bispo desta diocese, dr. fr. Antônio de Guadalupe, e com especialidade os moradores do Ouro Preto, que lhe eri-*

276 *Códice Costa Matoso*, p. 840.

277 *Efemérides Mineiras*, p. 671-672.

278 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 39-40.

279 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 40.

giram arcos triunfais da maior magnificência e custo, quiseram à imitação do mesmo povo fazer-lhe também um arco de frente da Casa do Concelho²⁸⁰, entendendo seria desaire a ele, negar este obséquio a tão grande prelado, o primeiro que nestas Minas entrou, e com efeito o fizeram, e em corpo de câmara o acompanharam até a casa em que se recolheu, e assistiram ao seu primeiro pontifical na Igreja Matriz do Ouro Preto, recebendo por estas duas funções as propinas aqui costumadas”²⁸¹.

Os camaristas gastaram mais de 600 oitavas de ouro com as festas. O corregedor impugnou aquela despesa e foi por isto que escreveram ao rei em 20 de abril de 1727, pedindo que Sua Majestade fosse “*servido mandar que o corregedor da Comarca leve em conta esta despesa, por ser feita em obséquio deste digníssimo prelado, à imitação do povo, que tanto aplaudiu a sua entrada*”²⁸².

Em 1738, a população já orçava em mais de 300 mil almas. As companhias de ordenanças se multiplicavam com vistas a garantir a ordem e a submissão dos povos e escravaria²⁸³: estavam sediadas em cerca de 74 vilas e povoações²⁸⁴.

Os bispados da Bahia e de Pernambuco, paralelamente ao poder administrativo de suas capitâneas, desde os primórdios das Minas também foram buscar o seu quinhão. Firmaram-se em vasta região das Gerais, um, na margem esquerda, passando por Paracatu e adentrando a futura Capitania de Goiás; outro, na margem direita do rio São Francisco somente barrado pela futura Demarcação Diamantina.

O principal bispado, no entanto, continuou sendo o do Rio de Janeiro.

280 Ao se referir à câmara ou senado das vilas, a palavra é esta mesma, concelho, com “c”.

281 Verbete nº. 906 do *IMAR/MG*, Cx.10, Doc. 53, do *AHU*.

282 Verbete nº. 906 do *IMAR/MG*, Cx.10, Doc. 53, do *AHU*.

283 **Nada ocorre por acaso: a** capitação, se impusera, a partir de 1735, pela força das armas.

284 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 40.

Criação do Bispado de Mariana

Falando sobre a Vila do Carmo, informou o dr. Caetano da Costa Matoso que “*foi Sua Majestade servido, por decreto de 23 de abril de 1745, criar esta vila nova cidade com nome de Cidade Mariana, nomeando logo para primeiro bispo deste novo Bispado das Minas a dom frei Manuel da Cruz, monge da preclaríssima ordem de São Bernardo e quarto bispo que era do Maranhão*”²⁸⁵.

O Bispado de São Paulo fora criado em 22 de abril de 1745²⁸⁶, com a imediata nomeação de seu bispo, dom Bernardo Rodrigues Nogueira²⁸⁷. O bispo de São Paulo, vindo de Lisboa pela nau de guerra Nossa Senhora do Nazaré, chegara ao Rio de Janeiro em 12 de julho de 1746. Enviou procuração para que o revdo. dr. Manoel José Vaz tomasse posse, por ele, da matriz da cidade de São Paulo e de todo o seu bispado, o que de fato ocorreu em 7 de agosto de 1746. Em 23 de outubro de 1746, o sr. bispo chegou a Santos e se recolheu ao colégio dos jesuítas. Somente em 8 de dezembro de 1746 faria a sua entrada na cidade de São Paulo²⁸⁸.

A Capitania de Minas continuava sem bispo. Em 21 de abril de 1746, a rainha enviou carta a Gomes Freire mandando que desse toda ajuda e favor que o bispo Manoel da Cruz precisasse quando chegasse às Minas²⁸⁹. Nesse mesmo ano de 1746, Gomes Freire, que desde 1737 estava em acirrada contenda contra os paulistas, mandou exterminar vários povoados de pretos forros e brancos pobres na região de Formiga, Cristais, Guapé e Piumhi.

Isto ocorreu antes da chegada dos bispos de Minas e São Paulo. Gomes Freire era muito bem informado. Além dis-

285 *Código Costa Matoso*, p. 253.

286 Segundo o pe. Hiansen Vieira Franco, O Bispado de São Paulo não “*fora criado em 22 de abril de 1745*”, mas em 06 de dezembro de 1745, pela bula *Candor Lucis Aeternae*, do Papa Bento IV.

287 *História da Civilização Paulista*, p. 89.

288 *A Igreja na História de São Paulo (1745-1771)*, S. Paulo, 1953, p. 15, 17, 22 e 25.

289 *Código Costa Matoso*, p. 660-661.

to, um dos chefes de sua facção política, Alexandre de Gusmão, participara ativamente da criação desses bispados²⁹⁰. O bispado era de suma importância para o já ameaçado sistema tributário da capitação, cujas listas de capitáveis eram de domínio dos párocos.

Em 11 de abril de 1747, o bispo Manoel da Cruz, ainda no Maranhão, escreveu para a Câmara de Mariana recomendando que a catedral e sua residência estivessem prontas quando ele chegasse, provavelmente em setembro daquele ano²⁹¹.

Em maio de 1748, por articulação de Gomes Freire, São Paulo perdeu seu governador e capitão-general, bem como o predicamento de capitania, ficando como mero “distrito” do Rio de Janeiro. Gomes Freire assenhoreou-se de tudo, inclusive dos livros administrativos da Capitania de São Paulo²⁹².

O bispo de São Paulo, dom Rodrigues Nogueira, apenas iniciara a organização de seu bispado, veio a falecer em 7 de novembro de 1748. Dizem os cronistas que ele deixou a fama de santo, isto, porque “*durante três dias após a sua morte, seu cadáver ainda sangrava*”²⁹³. A ex-Capitania de São Paulo estava perdida, agora sem governador e sem bispo, completamente subordinada ao Rio de Janeiro.

Antes disto, em Mariana, o bispo dom frei Manoel da Cruz que chegara ao seu palácio às 10 horas da manhã de 15 de outubro de 1748, proibiu festa e pompas e adiou sua entrada (posse). Segundo escreveu um anônimo, esse adiamento ocorreu porque o bispo estaria doente e “*necessitava de tomar alguma cura para o que pudesse suceder, gastou algum tempo, donde veio a dar sua entrada em 28 de novembro do dito ano*”²⁹⁴ e se fez esta função com grande solenidade e assistên-

290 A Igreja na História de São Paulo (1745-1771), p. 219-266.

291 Códice Costa Matoso, p. 661-662.

292 Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP, v. XLVII, p. 118 e 119.

293 História da Civilização Paulista, p. 89.

294 Vinte e um dias depois da morte do bispo de São Paulo.

cia de todo o principal destas Minas, fazendo-se-lhe aparatosa procissão triunfal”, com carros triunfantes, música tocada e cantada, figuras a cavalo, insígnias; três noites com luminárias e eventos na catedral e no palácio, com “*bailes, óperas, academias, parnasos, comédias, sonatas e vários saraus, tudo modesto e com gravidade e asseio*”, além de divertimentos gratuitos por oito dias sucessivos em que se encerrou a solenidade com a eleição e posse do cabido, sob discursos dos melhores oradores daquele bispado, finalmente implantado²⁹⁵.

Como se vê, tudo favorecia e favoreceu aos ambiciosos planos expansionistas de Gomes Freire e seus asseclas. O segundo bispo de São Paulo, dom frei Antônio da Madre de Deus Galvão (sic), nomeado a 24 de novembro de 1749, só chegaria a São Paulo em 28 de junho de 1751²⁹⁶.

Antes da chegada do primeiro bispo de Mariana, havia muita queixa sobre o despotismo e exorbitância dos preços cobrados pelos vigários por seus serviços espirituais e temporais. Chegando, o bispo proibiu os abusos. Em 24 de maio de 1751 – morto dom João V e findo o sistema tributário da capitação - voltou atrás, autorizando que “*cobrem os reverendos párocos os seus emolumentos pelo costume antigo da publicação deste em diante*”²⁹⁷.

O ouvidor Costa Matoso fez uma auditoria geral no bispado mineiro e não usou de meias palavras. Parece ter riscado alguns textos, reescrevendo-os com palavras mais brandas. Dois textos riscados, no entanto, parecem ser mesmo aquilo que constatou e interpretou o corajoso ouvidor:

“Este rendimento deste bispado é excessivo e violento e não é menor o excesso de pensões em ofícios (...). Todo esse rendimento é mais que excessivo para qualquer bispo que se trata com a decência devida a seu caráter e muito mais pelo bispo atual, pois indecentemente vive não só no trato demasi-

295 Códice Costa Matoso, p. 663-664.

296 A Igreja na História de São Paulo (1745-1771) p. 73-90.

297 Códice Costa Matoso, p. 665.

adamente econômico da sua pessoa e da sua família mas ainda no trato exterior, para conservação e respeito do seu lugar, que de nenhuma forma concilia”. (...).

“O provimento dos ofícios, parece, devia Vossa Majestade, como grão-mestre da Ordem de Cristo, tomar a si o provimento ou ao menos fazer-lhe tirar as pensões, por evitar os grandes roubos que nele se fazem, para se poderem aliviar os que o servem, além do pagamento das pensões, porque são tão excessivas que só furtando cada um deles deixará de trabalhar para o bispo. Sobre a grande cobrança que o bispo tem feito com o título de ‘seminário’, não só ‘per se’ mas por cartas, como se vê da que vai junta, e outros mais modos violentos, deve também dar-se providência, porque estes dinheiros os mete em si e se faz escandaloso não ter dado princípio àquela obra para mostrar os aplicou, e muito mais dando a juro os ditos dinheiros e, pela forma que consta do sumário, fazendo também que se abstenha da pensão para a irmandade de São Pedro que faz pagar aos clérigos, deixando que cada um deles seja devoto de São Pedro, se lhe parecer”. (...).

Encerra seu relatório sentindo-se *“obrigado a dizer que aquele bispado necessita de uma cuidadosa e pronta reforma, acudindo-se a tanta desordem quando quanto padecem os moradores daquela capitania, evitando-se assim os escândalos que se originam de matérias temporais e os maiores nas espirituais, pois na verdade tudo passou a pior estado do que estava antes de haver bispo e governava o do Rio de Janeiro, fazendo hoje cada um o que lhe parece, a troco de poder cobrir com interesses os seus delitos, servindo as visitas de interessar à família do bispo e nada mais, porque como é de fácil persuasão tudo se acaba em ‘consigne’ e muitas vezes com a capa da virtude, à vista do que Vossa Majestade mandará o que for servido...”*²⁹⁸.

O bispo, sem dúvida, tinha muito poder. Em 5 de agosto de 1751 escreveu carta a Diogo Mendonça Corte Real,

298 *Códice Costa Matoso*, p. 741-742.

secretário de Estado do Conselho Ultramarino, solicitando interceder junto a dom José I a fim de substituir Costa Matoso por Tomás Roby de Barros Barreto²⁹⁹, na Ouvidoria de Vila Rica³⁰⁰.

Armaram para Costa Matoso uma armadilha judicial, verdadeira chicana processual, onde, desatento em seus despachos, incidiu em preparada “*formal desobediência e injúria*” levada à instância judicial superior (Relação da Bahia), sendo o ouvidor preso em 28 de abril de 1752 e remetido para Portugal³⁰¹ onde se defendeu e manteve seus relatórios documentando os acuses às falcatruas do bispo dom frei Manuel da Cruz e sua família.

Advertido em 24 de março de 1753 sob a acusação de que seu bispado era dirigido “*por uns clérigos seus sobrinhos*”, afora outras acusações bem mais graves, o bispo se deu bem e acabou tendo acolhidas suas defesas. Morreu em 3 de janeiro de 1764 (um ano depois de Gomes Freire), recebendo muitos elogios³⁰². Até hoje há quem ache, em Minas, que dom frei Manoel da Cruz tenha sido um santo bispo.

Sobre elogios a bispos falecidos, talvez nos devêssemos ater ao que ensinou o bispo do Rio de Janeiro em seu testamento de 9 de abril de 1740: “*...outros 200 mil réis se gastarão nas minhas exéquias, nas quais não é minha vontade que haja sermão, porque os pregadores nesta ocasião louvam o defunto e de mim não há bem que dizer com verdade e, para dizer o mal que só em mim há, causará escândalo*”³⁰³.

O Bispado de Mariana, no entanto, mesmo com a ajuda do maquiavélico Gomes Freire, não conseguiu acompanhá-lo e abocanhar no eclesiástico tudo que ele abocanhou no civil. Em 1837, o Bispado de Mariana ainda dividia o território das Minas Gerais com outros bispados.

299 Homem do grupo de Gomes Freire.

300 Verbete nº. 4759 do *IMAR/MG* do *AHU*.

301 Verbete nº. 4902 do *IMAR/MG*, Cx. 60, Doc. 30, do *AHU*.

302 *Efemérides Mineiras*, p. 332 e 125.

303 *Códice Costa Matoso*, p. 807.

À margem direita do rio São Francisco, o Arcebispado da Bahia ainda mantinha uma comarca eclesiástica com 40 capelas curadas em dez paróquias com sede nas seguintes igrejas: São Pedro da Vila do Bom Sucesso de Minas Novas; Santa Cruz da Chapada; Nossa Senhora da Conceição do Arraial de Água Suja; Curato de São Miguel do Jequitinhonha; São Domingos do Arraial do mesmo nome; Nossa Senhora do Bom Sucesso e Almas do Arraial de Barra do Rio das Velhas; Nossa Senhora da Conceição do Arraial de Morrinhos; Nossa Senhora da Conceição de Rio Pardo; Santo Antônio do Arraial de Itacambira; Santo Antônio do Arraial de Curvelo; Nossa Senhora do Arraial de Contendas³⁰⁴.

À margem esquerda do rio São Francisco, o Bispado de Pernambuco ainda mantinha uma comarca eclesiástica com 24 filiais curadas em seis igrejas matrizes: Santo Antônio da Manga da Vila de Paracatu; Santo Antônio da Manga do Arraial de São Romão; Nossa Senhora do Amparo do Arraial do Brejo Salgado; Santana dos Alegres do Arraial do mesmo nome; Nossa Senhora das Dores da Serra da Saudade (Ou Indaiá); Arraial do Buriti³⁰⁵.

Bispado de Goiás, criado a 3 de novembro de 1827, com uma comarca eclesiástica sediada no Desemboque, 15 capelas curadas e quatro igrejas matrizes: São Domingos de Araxá; Nossa Senhora do Desterro do Arraial do Desemboque; Santo Antônio e São Sebastião do Arraial de Uberaba (ou Farinha Podre); Santana da Aldeia deste nome sobre o Rio das Velhas³⁰⁶.

Bispado de São Paulo, criado a 22 de abril de 1745, mantendo uma comarca eclesiástica e 11 igrejas matrizes no atual Sul de Minas: São Pedro de Alcântara da Vila de São Carlos do Jacuí; Santana do Arraial de Sapucaí; Nossa Senhora da Conceição do Arraial de Camanducaia; Nossa Senhora

304 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)* 2o. v., p. 166-171.

305 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, 2o. v., p. 172-175.

306 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, 2o. v., p. 179-181.

do Carmo do Arraial do Cabo Verde; Nossa Senhora da Soledade do Arraial de Itajubá; Senhor Bom Jesus de Pouso Alegre; São Francisco de Paula do Arraial de ouro Fino; Nossa Senhora do Patrocínio do Arraial de Rio Verde de Caldas; Nossa Senhora do Carmo do Arraial do Rio Claro; São João Batista do Arraial de Douradinho; São Sebastião do Arraial de Ventania³⁰⁷. Ainda em 1900, o Sudoeste de Minas era subordinado ao Bispado de São Paulo.

O Expansionismo Reinol

A manutenção dos retalhos de diferentes jurisdições eclesiásticas acima demonstradas, na verdade, desenha o mapa do expansionismo reinol que ocorreu nas Minas Gerais a partir de 1734. Outros indicadores mostram que o expansionismo reinol adveio de uma macropolítica, articulada pelos grupos de poder no ultramar.

Veja-se, assim, que a estrutura de poder do governo do vice-reinado da Bahia foi preventivamente enfraquecida com a criação da Relação do Rio de Janeiro, separada da Relação da Bahia, onde até as apelações e agravos seriam dirigidos diretamente à Casa de Suplicação, em Lisboa, sem qualquer interferência da justiça do vice-reinado³⁰⁸. Essa independência político-judicial das Minas até o Rio da Prata fora introduzida pela provisão de 12 de dezembro de 1734, concedida pelas reais mãos em atendimento a representações, supostamente, das câmaras das vilas de Minas³⁰⁹. Pela primeira frota foram enviados o chanceler com oito desembargadores que, somados a dois retirados da Bahia, deram início a essa instância superior paralela, tudo, em tese, à custa da real fazenda e não do povo³¹⁰.

307 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, 2o. v., p. 176-178.

308 *História da Civilização Paulista*, p. 84; *Códice Costa Matoso*, p. 356.

309 *Códice Costa Matoso*, p. 364.

310 *Códice Costa Matoso*, p. 463.

O projeto tributário da capitação, tendo uma base *per capita*, ou seja, por cabeça, precisava de uma certa população de preferência presa a uma vila para que sua arrecadação garantisse os números projetados por Alexandre de Gusmão e exacerbados por Gomes Freire e Martinho de Mendonça.

A partir de 1735-1737, Gomes Freire já iniciou o processo de abocanhamento do Norte e do Sudoeste de Minas, usando para isto, a intriga política, a cooptação e o processo legislativo que ninguém melhor que ele sabia provocar através de falsas iniciativas das câmaras das vilas, intendentess e juntas das comarcas e fomentar perante os conselhos do Ultramar e de Sua Majestade, formatando as leis e decretos que o rei sempre promulgou exatamente como arquitetava e queria o seu grupo de asseclas poderosos.

Os territórios do Norte (bispados de Pernambuco e Bahia) acabaram incorporados às Comarcas de Sabará e Serro do Frio; os territórios de Sudoeste, foram incorporados à Comarca do Rio das Mortes.

A quinta Comarca das Minas Gerais, a de Paracatu, somente a partir de 17 de maio (ou julho) de 1815 viria a surgir autonomamente. Antes disto, a maior parte de sua região se incorporava à Comarca do Rio das Velhas ou Sabará. Tal região limitava-se, ao norte, com a Capitania de Pernambuco. Ao sul, ficava separada da Comarca do Rio das Mortes e da Capitania de São Paulo, pelo rio Grande. A oeste, não tinha definição a sua fronteira com a Capitania de Goiás³¹¹.

Segundo Cunha Matos, “*este distrito fez parte da Comarca do Rio das Velhas até que, pelo alvará de 17 de maio de 1815, foi elevado à categoria de Comarca, ficando-lhe pertencendo os julgados já existentes a oeste do rio São Francisco; e, ao depois, foi acrescentado com imensas terras da província de Goiás pelo alvará de 4 de abril de 1816*”³¹².

311 *Viagem às Nascentes do Rio São Francisco*, p. 113.

312 *Corografia da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 202 e seguintes.

A Guerra dos Emboabas não terminou em 1709. Gomes Freire a prorrogou, de fato, até 1748 quando, efetivamente, conseguiu acabar politicamente com a Capitania de São Paulo e arrancar-lhe o atual Sudoeste de Minas, cujos documentos e história suprimiu. Mas não ficou só aí. Resolveu acossar os paulistas também no Norte de Minas, cujos currais de gado passaram para a nossa historiografia como se fossem de baianos.

A maior distorção reinol – claramente perceptível nos documentos declaratórios do *Códice Costa Matoso* – repetida e incorporada pelos historiadores do final do século XIX e começo do século XX, foi a de que, na Guerra dos Emboabas, os arrogantes paulistas fizeram guerra não só contra os honestíssimos e comportados portugueses, mas contra todos os demais brasileiros, chegando alguns historiadores, ridiculamente, a dizer que chamavam de emboabas a todos os que não fossem paulistas.

Até sobre a língua dos brasileiros, que era a língua geral, presente na toponímia mineira, a historiografia reinol firmou versão, repetidas vezes repassada a viajantes estrangeiros, de que se tratava da “língua do gentio” e não da língua dos brasileiros – paulistas, pernambucanos e baianos – cujo território os reinóis expansionistas abocanharam. Evidente que o projeto foi o de erigir uma idéia subliminar de que antes dos reinóis nada havia nas Minas Gerais... só gentios. Ora, os índios mineiros não falavam nem o tupi e nem o guarani. Tudo isto, porém, nunca passou de um fogo de encontro para esconder o expansionismo reinol que trouxe Minas à sua atual conformação geográfica. Ou acertamos essas contas com o passado, ou nunca teremos uma Historiografia digna e integrada.

Caminhos

Rumo às Minas Gerais

As incursões e penetrações paulistas em terras além-Mantiqueira iniciaram-se muito antes da descoberta do ouro. *“Desde o século XVII que os paulistas haviam estabelecido ligação entre seus vilarejos e os sertões do São Francisco. Tal via de penetração saía de Pinheiros, rumava para o Norte, passava a leste de Jundiáí, e enveredava na direção do rio Grande. Saltando esse rio, procurava a serra das Vertentes e daí ganhava o rio São Francisco. Era conhecido pelo nome de 'Caminho Geral do Certão' (...)”*³¹³.

Antonil descreveu detalhadamente todos os caminhos da época que levavam às Minas Gerais; dos caminhos de São Paulo, registrou: *“gastam comumente os paulistas, desde a Vila de São Paulo até as minas gerais dos Cataguás, pelo menos dois meses, porque não marcham de sol a sol, mas até o meio dia, e quando muito até uma ou duas horas da tarde, assim para se arrancharem, como para terem tempo de descansar e de buscar alguma caça ou peixe, aonde há, o mel de pau e outro qualquer mantimento”*. Descreve o seguinte roteiro:

- Saindo de São Paulo, pousam em Nossa Senhora da Penha; Aldeia de Itaquaquecetuba; Vila de Moji das Cruzes; Laranjeiras; Vila de Jacaréí; Vila de Taubaté; Pindamonhangaba; Vila de Guaratinguetá; Porto de Guaipacaré; Pé da serra da Mantiqueira; ribeirão Passavinte; ribeirão Passatrinta; Estalagem do Rio Verde; Boa Vista; Estalagem Ubaí; Ingaí; rio Grande; rio das Mortes; Plantas de Garcia Rodrigues; serra de Itatiaia. Neste ponto o caminho se bifurca: uma via segue para as minas do ribeirão de Nossa Senhora do Carmo e do Ouro Preto; outra, vai para as minas do Rio das Velhas³¹⁴.

313 *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no século XVIII*, p. 122 e 123.

314 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 181 a 183.

Mafalda P. Zemella resume com precisão os outros dois caminhos:

“O segundo caminho paulista era o que seguia por Atibaia, Bragança, Extrema e transpunha a serra da Mantiqueira pelo vale do Camanducaia. Este foi o caminho que teriam seguido Fernão Dias Paes e dom Rodrigo Castelo Branco em suas memoráveis jornadas ao sertões dos Cataguazes”.

“O terceiro caminho era o que passava pelo Vale do Moji Guaçu e Morro do Gravi. Este era o caminho chamado dos Guaianazes, e seu roteiro correspondia aproximadamente ao traçado da Estrada de Ferro Mojiana”³¹⁵.

O Caminho Velho do Rio de Janeiro

O roteiro do *“caminho velho da cidade do Rio de Janeiro para as minas gerais dos Cataguás e Rio das Velhas”*, que em marcha de sol a sol consumia trinta dias de viagem, era o seguinte: Rio de Janeiro; Parati; Taubaté. Daí para frente, segue o mesmo itinerário do caminho paulistânico já mencionado³¹⁶.

Caminhos da Bahia

“Partindo da cidade da Bahia, a primeira pousada é na Cachoeira; da Cachoeira vão à aldeia de Santo Antônio de João Amaro e daí à Tranqueira. Aqui divide-se o caminho, e tomando-o à mão direita, vão aos currais do Filgueira, logo à nascente do rio das Rãs. Daí passam ao curral do coronel Antônio Vieira Lima, e deste curral vão ao arraial de Matias Cardoso. (...). À mão esquerda, chegando à Tranqueira mete-se logo no caminho novo e mais breve, que fez João Gonçalves do Prado, e vão adiante até a nascente do rio Verde. Da dita nascente vão ao campo da Garça, e daí subindo pelo rio

315 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 123.

316 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 184.

acima vão ao arraial do Borba, donde brevemente chegam às minas gerais do Rio das Velhas”.

“Este caminho da Bahia para as minas é muito melhor que o do Rio de Janeiro e o da vila de São Paulo, porque, posto que mais comprido, é menos dificultoso, por ser mais aberto para as boiadas, mais abundante para o sustento e mais acomodado para as cavalgadas e para as cargas”³¹⁷.

“A ligação entre a Bahia e as regiões auríferas foi muito anterior à descoberta do ouro. Tal ligação foi realizada de sul para norte, pelas bandeiras paulistas do século XVII”.

Citando manuscrito anônimo que se encontra nos anais da Biblioteca Nacional³¹⁸, Mafalda, depois de descrever o roteiro do *“caminho que chamavam Caminho Geral do Sertão”*, arremata:

“Em outro local de suas 'informações', confirmou o cronista que antes da descoberta das minas já existia o caminho aberto pelos planaltinos, não tendo os baianos necessidade de abrirem outro”³¹⁹.

“Em 1720, por carta régia, o rei de Portugal mandou abrir uma estrada da Bahia para as minas, encarregando dessa tarefa Antônio Gonçalves Figueira³²⁰. Não se tratava, porém, como querem alguns historiadores, de abrir o primeiro caminho de ligação da Bahia com as gerais, mas sim, de estabelecer um caminho mais curto”.

317 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 186 e 187.

318 v. LVII, p. 172.

319 Portanto, é mesmo absurda a tese dos historiadores “bahianistas”, mistificando e hiperdimensionando o número das supostas entradas e bandeiras que teriam partido da Bahia para descobrir as Minas Gerais.

320 Figueira é o nome correto; paulista da bandeira de Fernão Dias; pai de André Gonçalves Figueira, cabeça dos Motins dos Sertões; foi para a Bahia em 1682/4 juntamente com o também paulista João Amaro Maciel Parente; depois, em demanda do sul, devassou o território das Minas Novas e Serro Frio; fundou as fazendas de Itaquí, Olho D'água e Montes Claros; voltou para São Paulo, Bertioiga, onde em 1729 era capitão de Infantaria das Ordenanças; faleceu na Vila de Santos e deixou geração – in *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 165-166 e 24.

Assim, fica evidente que foi também por razões de ordem estratégica que os lusitanos recém-chegados foram induzidos a vir pela Bahia, cujos caminhos - apesar de mais longos - canalizariam a prática do contrabando e do descaminho, bem como, a articulação política. Segundo Mafalda, o “*autor anônimo das 'informações sobre as Minas do Brasil'* não se cansou de apontar as facilidades e vantagens que ofereciam os caminhos baianos. Disse ele que os viajantes encontravam, na jornada da Bahia para as minas, “*água em abundância, farinha em quantidade, carnes de toda a espécie, frutas, laticínios, cavalos para se transportarem, pastos para as cavalgadas e casas para se recolherem, sem riscos de tapuias e nem de outros inimigos*”³²¹.

Martinho de Mendonça, ao contrário do anônimo reinol acima citado, escreveu em 1737, quando o projeto já era isolar os paulistas dos currais do Norte de Minas, que “*o Caminho do Sertão da Bahia e, muito mais, os de Pernambuco, se necessita de três meses para andar com moderada bagagem e não é abundante de milho, ou farinha, parco é o mantimento da terra (...). Por longa distância afogam os gados e os que com eles se acham naquelas paragens. Em algumas estações são quase endêmicas no País as sezões e malesias de que poucos escapam, e menos os estrangeiros, com todo o ano o achaque de corrupção chamado bicho que não sendo conhecido e remediado a tempo se faz mortal, em poucos dias. As piranhas e jibóias fazem que se não possam vadiar sem perigo os rios; as cobras surucucus, e outros insetos venenosos infestam nos campos aos passageiros*”³²². (Grifo nosso).

O Caminho Novo do Rio de Janeiro

Consoante já assinalamos em capítulo anterior, dedicado à Guerra dos Emboabas, havia, salvo melhor interpreta-

321 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 132 a 137.

322 Verbetes n.º 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 01, AHU.

ção, um embate de interesses econômicos por trás dos desen-
tendimentos entre os potentados portugueses e as elites da no-
breza paulistas.

O caminho velho do Rio de Janeiro, apesar de curto, era extremamente áspero e inconveniente, além de em sua parte marítima oferecer perigo de saque por parte de piratas que sempre rondaram o Rio de Janeiro. Por isto a estratégia reinol já vira a necessidade de que tal caminho fosse melhora-
do ou substituído por um novo. Assim, a partir de 24 de maio de 1698, quando escreveu ao rei sobre o assunto, Artur de Sá e Menezes foi a São Paulo procurar quem fosse capaz de construir um novo caminho. Garcia Rodrigues Paes, filho de Fernão Dias, acabou ficando com a missão que levou a cabo até 1701.

Nessa primeira fase o caminho ainda não se prestava à passagem de cavalgaduras, mas somente para pedestres.

Segundo Antonil, este era o roteiro do caminho, partindo do Rio de Janeiro: Irajá; Engenho do Alcaide-mor Tomé Correia; porto Nóbrega, no rio Iguaçu; sítio de Manuel do Couto; cachoeira do pé de serra; pousos Frios, roça do capitão Marcos da Costa; roça do Alferes; roça do Pau Grande/morro Cabaru; rio Paraíba/venda de Garcia Rodrigues; rio Paraibuna; roça de Simão Pereira; roça de Matias Barbosa; roça de Antônio Araújo; roça do capitão José de Souza; roça do Alcaide-mor Tomé Correia (esta é roça); roça do juiz da alfândega Manuel Correia; roça de Manuel Araújo; (...) Borda do Campo; roça do coronel Domingos Rodrigues da Fonseca. Daí para diante, o caminho se bifurcava para o Arraial do Rio das Mortes e para Ouro Preto. “*E todo o dito caminho se pode andar em dez até doze dias, indo a escoteiro quem for por ele*”³²³.

Segundo Mafalda, após 1701, “*seis anos mais trabalhou Garcia Rodrigues na abertura e aperfeiçoamento do 'caminho novo'. Todavia os últimos retoques foram dados por*

323 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 185-186.

*Bernardo Soares Proença, que melhorou o caminho novo e o encurtou em quatro dias*³²⁴.

Como se vê, o aperfeiçoamento do “caminho novo” coincide exatamente - ou não seria coincidência ? - com a exacerbação entre paulistas e portugueses, culminada com a chamada Guerra dos Emboabas.

Segundo a historiadora Mafalda P. Zemella, “*Com a abertura do 'caminho novo', Garcia Rodrigues, se prestou enorme serviço à Coroa e concorreu grandemente para facilitar o povoamento das minas, em compensação, vibrou um golpe mortal na economia de sua terra natal*”.

“*A ligação direta entre o Rio de Janeiro e as minas, significou privar São Paulo da invejável posição de porta de entrada para as Gerais. O magnífico mercado consumidor das Gerais passou a ser zona tributária do Rio de Janeiro e os fornecimentos paulistas se reduziram à proporção que aumentavam as entradas pelo caminho novo*”³²⁵.

Segundo Augusto de Lima Júnior, até 1721, enquanto os caminhos de São Paulo e Rio de Janeiro, juntos, rendiam apenas 11 e meia arrobas de ouro em direitos de entrada, o da Bahia, sozinho, rendia 15 arrobas. A partir de 1724, a arrecadação da Bahia começa a decrescer enquanto que a do Rio já começara a subir desde 1722.

“*De 1722 em diante os caminhos do Rio e São Paulo elevam suas arrecadações a vinte e seis e trinta e duas arrobas de ouro, mantendo altos níveis durante todo o século da prosperidade. Em 1722 fica patente o deslocamento progressivo das relações comerciais para o sul, começando o surto do Rio de Janeiro, que, alguns anos mais, seria a capital do Vice-Reinado, transferida da Bahia pela importância das minas de ouro que exerceram, com seu intenso potencial econômico, tão decisiva influência nos destinos do Brasil*”³²⁶.

324 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 125 e 126.

325 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 129 e 130.

326 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 40.

A Capitania da Bahia assistiu a decadência de seu comércio com as Minas Gerais, ficando ociosa a máquina arrecadadora de sua real fazenda; tudo isto, graças ao caminho novo que se abriu ao Rio de Janeiro.

“Felizmente, para São Paulo, a ação nefasta de Garcia Rodrigues foi compensada pelos feitos heróicos de Pascoal Moreira Cabral e Bartolomeu Bueno da Silva que desvendaram as jazidas auríferas de Mato Grosso e Goiás. Com o povoamento rápido dessas regiões, novos mercados de consumo ficariam tributários das regiões planaltinas, atenuando os efeitos maléficos da abertura do caminho novo”³²⁷.

Os Caminhos de Goiás

A Marcha bandeirante

Por volta de 1670 já um paulista de nome Manoel Correia estivera na região dos Goíases, de onde voltou levando para São Paulo índios acorrentados e ouro.

Um outro paulista, por volta de 1680, é que ficaria com a fama de ter descoberto e conquistado esses sertões: Bartolomeu Bueno da Silva, o tal Diabo-Velho ou Anhanguera, o primeiro.

“No ano de 1682, Bartolomeu Bueno da Silva, o 1º. Anhanguera, à frente de numerosa bandeira, atravessa o sul de Goiás e chega ao Araguaia, onde topa com Antônio Pires de Campos, o velho, que acaba de descobrir o rio Cuiabá. Começa com estes feitos o devassamento dos sertões de Goiás e Mato Grosso”³²⁸.

Segundo Auguste de Saint-Hilaire, *“Bartolomeu Bueno (agora, o 2º. Anhanguera) que descobriu a província de Goiás, lançou também os alicerces de sua capital. Após ter deixado o lugar denominado Ferreiro ele construiu uma casa*

327 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 130.

328 *História da Civilização Paulista*, p. 62.

*à beira do rio Vermelho, e esta constituiu o núcleo de um arraial que recebeu o nome de Santana. As autoridades da região estabeleceram aí sua residência, e o arraial logo adquiriu grande importância. Santana foi elevada a vila por um decreto régio de 1736*³²⁹.

Apesar de pouco precisa, merece citação mais uma parte da “*Carta da Câmara de Tamanduá à rainha Maria Iª acerca dos limites de Minas Gerais com Goiás*”. Após as façanhas de Nunes Viana e o início do confuso governo oficial de Antônio de Albuquerque Coelho, que, aparentemente, favorecia aos paulistas, “*Em mil sete centos e onze levantou-se vila no Sabará Bossu e nomeou para juiz ordinário Quaresma Franco e Clemente Pereira de Azevedo Coutinho (...). Naquele tempo, era senhor do Sabará Bossu Bartolomeu Bueno Anhanguera*³³⁰ e seu primo Juan Leite Bueno o Penteado paulista, e ricos e apotentados, os quais vendo iludido os seus respeitos com o estabelecimento de justiça, o dito Anhanguera com muitos escravos gentios e negros se retirou aos Sertões e foi descobrir o gentio praiá, hoje capitania, até então desconhecidos sertões, e nunca trilhados de pessoa ou nação alguma desde o Dilúvio universal e aí por arditos astúcias despojando ao gentio de toda aquela campanha. (...). É evidente que das minas do Sabará Bossu romperam e descobriram os Goiazes, e que a população se aumentou pelos habitantes das referidas minas muito principalmente das heras de mil setecentos e dezoito, vinte e vinte e um, quando sucedeu o segundo levante no tempo do excelentíssimo conde de Assumar que castigando a muitos e a outros obrigou a transportar se para o rio de São Francisco, e para os sobreditos Goiazes”³³¹.

É desta época também a escaramuça de Pitangui e a passagem de Domingos Rodrigues do Prado - primo dos su-

329 *Viagem à Província de Goiás*, p. 49.

330 Este, na verdade, é o segundo Anhanguera, filho do primeiro.

331 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 375.

pracitados potentados - e de sua gente revoltosa para os Goia-
ses.

A Abertura de Picadas

O guarda-mor paulista Maximiano de Oliveira (Leite ou Pais) e seu cunhado Caetano Alves (ou Álvares Rodrigues da Horta), em 18 de janeiro de 1726, invadiram a casa do padre José Soveral de Miranda em Mariana, com cento e tantos pretos escravos e lhe mataram um preto, em vingança contra o padre que se recusara a confessar uma mulher amancebada de Maximiano³³².

Outro paulista, o capitão-mor Francisco Bueno da Fonseca, em 1730 residia nas beiradas do rio Grande, região do rio Verde, paragem da Água Limpa, entre os atuais municípios de Guapé, Alpinópolis e Carmo do Rio Claro.

A famosa carta da Câmara de Tamanduá à rainha, de 1793, sem mencionar que os personagens acima, e muitos outros, eram paulistas, registrou que: “(...) *No ano de mil e sete centos e trinta e três (o ano correto seria 36), governando interinamente Martinho de Mendonça Pina e Proença minas gerais*³³³ *à instância do coronel Mathias Barbosa, por antonomásia o cabeça de ferro, o coronel Caetano Alves Rodrigues da Horta, o Guarda mor Maximiano de Oliveira Paes (Leite), o capitão-mor Manoel da Costa Gouvêa, o sargento-mor Manoel Alves de Mello, o capitão Francisco Bueno da Fonseca, o contratador José Alves de Mira, se abriu uma estrada para Guaiás, de que foi guia Urbano do Couto*³³⁴ *a quem premiaram com três mil cruzados*”³³⁵.

332 Verbete n°. 662 do IMAR/MG, Cx. 8, Doc. 7, do AHU.

333 Período de 15 de maio de 1736 a 26 de dezembro de 1737, in *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 1, p. 86.

334 Sem dúvida, é Urbano do Couto de Meneses, in Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil, p. 253-254, sesmeiro contemplado em 08.06.1737, *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 3, ano 1898, p. 842-843.

335 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano II, 1897, p. 375.

A presença do negro calhambola nessa região, segundo se depreende desse documento e de muitos outros é simultânea ou anterior à abertura da picada: o missivista alude a Feliciano Cardoso de Camargo (paulista)³³⁶ e sua gente que, aranchados na paragem do rio das Abelhas, foram, primeiramente, “*acometidos do gentio caiapó que lhes matou, comeu e assou cinco dos companheiros; retiram-se pelo caminho aberto por Batista Maciel (paulista), indo para Piuí; ali foram acometidos insidiosamente dos mesmos calhambolas; em uma noite, abrasada a povoação, mataram dezesseis companheiros e ao mesmo Batista Maciel*”³³⁷.

Segundo Francisco de Assis Carvalho Franco, esse Batista Maciel, quando pesquisava ouro no sertão das Perdizes, às cabeceiras do rio São Francisco, foi atacado por negros do Quilombo do Queimado e pereceu no embate³³⁸.

Como se vê, a Câmara de Tamanduá, na carta em questão, inverteu os fatos no tempo. Ora, se no embate com os negros do Quilombo do Queimado, Batista Maciel foi morto e seu amigo Agostinho Nunes de Abreu escapou com vida; se, no embate com os caiapós no rio das Abelhas, Agostinho Nunes de Abreu foi um dos que morreram, evidente que o confronto com os negros do Quilombo do Queimado ocorreu primeiro do que aquele contra os caiapós, onde morreu. Realmente, o primeiro fato se deu entre 1732 e 1733, e o segundo, em 1748³³⁹.

A Câmara de Tamanduá, na mencionada carta à rainha de Portugal, usa a abertura de picadas mineiras feitas por paulistas (sem mencionar esse fato) para argüir que o Triângulo era reinol, ou seja, que devia pertencer às Minas Gerais.

Sobre a Picada de Goiás e a Picada Pitanguí-Piraquara-Paracatu, o historiador Laércio Rodrigues registrou:

336 Esteve presente na ata de fundação da Vila de Tamanduá em 18 de junho de 1744, *Revista do Arquivo Público Mineiro* CD 01, artigo Memórias Municipais, Tamanduá.

337 *Revista do Arquivo Público Mineiro* - ano II, 1897, p. 378.

338 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 234.

339 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 11.

“O governador Freire de Andrada (...) concedeu em 1736, licença a Caetano Rodrigues Álvares da Horta e seus sócios para rasgarem uma picada de São João Del Rei a Paracatu e Goiás, transpondo o rio São Francisco perto da Barra do Bambuí. No mesmo ano, atendendo requerimento de Domingos de Brito (paulista), Manoel Pinto e Luís Aires, autorizou a abertura de outro caminho que de Pitangui fosse ter a Paracatu, passando pela paragem da Piraquara, junto ao rio São Francisco”³⁴⁰.

“A primeira delas - que se tornou conhecida com o nome de “Picada de Goiás” (ou Picadão dos Goiazes, como se dizia antigamente) - mereceu do Mestre Diogo de Vasconcelos e do eminente Carlos Cunha Correia substancial estudo, em que se procura identificar o famoso caminho como sendo o que de Pitangui se dirigia a Paracatu, atravessando o São Francisco na Passagem da Piraquara e Rancho da Boa Vista, e não na Barra do Bambuí”.

“Todavia, analisando com muita propriedade o mesmo assunto, o ilustre historiador Waldemar de Almeida Barbosa, em excelente trabalho publicado na “Revista de História e Arte” parece esclarecer de vez a questão, concluindo que a Picada de Goiás não passava por Pitangui mas obedecia ao seguinte traçado: partindo de São João Del Rei, atravessava o rio de São Francisco na Barra do Bambuí, seguia pela serra da Marcela, Araxá, Patrocínio, Coromandel, Paracatu e, em seguida, chegava a Goiás. E acrescenta que, aberto por Domingos de Brito na mesma época, outro era o caminho de Pitangui a Paracatu, transpondo o São Francisco na passagem da Piraquara”³⁴¹.

O prof. Waldemar de Almeida Barbosa cita, ainda, uma terceira picada: *“E, no mesmo ano de 1736, uma terceira sociedade se formou, em Minas, constituída de elementos da Comarca do Rio das Mortes; Manoel da Costa Gouveia, cel.*

340 *História de Bom Despacho*, p. 23.

341 *História de Bom Despacho*, p. 24.

Antônio Magalhães de Godói, Félix da Costa Gouveia, Pedro Xavier Gouveia, Francisco Bueno da Fonseca, Pedro da Silva Miranda e Pascoal Leite requereram licença para construir 'um atalho no caminho velho de São Paulo, principiando no sítio de Manoel de Sá, aonde chamavam a encruzilhada, continuando-o até entrar no caminho novo de Goiases (...)'

“Essa encruzilhada, mencionada por vários viajantes, inclusive por Saint-Hilaire, deu origem ao arraial da Encruzilhada, hoje cidade de Cruzilha, no sul de Minas”³⁴².

Na verdade, Matias Barbosa da Silva e José Álvares de Mira, desde 1733 eram contratadores dos Direitos dos Caminhos do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Maranhão. Em 1735, após implantar a capitação, Gomes Freire retificou e ratificou esses contratos, pela Capitania de Minas Gerais. Ocorre que Sarzedas já havia firmado outro contrato no que se referia aos caminhos de São Paulo aos Goiases. Os caminhos mineiros de então para os Goiases – que portanto já existiam - não passavam de variantes do antigo caminho de São Paulo, tanto para Pitangui como para o Desemboque e Goiases. Gomes Freire, nos novos contratos, queria compreender os Goiases. Assim, evidente que os contratos de abertura de picadas de Minas para os Goiases teriam sido, isto sim, apenas um aperfeiçoamento dos já existentes, visando a justificar o pedido de intervenção real para que os contratadores de São Paulo fossem obrigados a devolver os direitos das entradas de mercadorias advindas das Minas Gerais, até mesmo para os novos descobertos, a exemplo de Bandeirinhas e Carlos Marinho, no norte de Goiás.

Como as picadas já existiam, os dois ricos contratadores portugueses contrataram os serviços dos régulos Caetano Alves Rodrigues da Horta, Maximiliano de Oliveira Leite ou Pais, Manoel da Costa Gouveia, Manoel Alves (ou Martins) de Melo, Francisco Bueno (Luiz) da Fonseca e Urbano do Couto, quase todos paulistas que sempre perambularam entre

³⁴² *Decadência das Minas e Fuga da Mineração*, p. 83.

Goiás e Minas Gerais³⁴³. Portanto, há muito que se acrescentar e reformular em nossa historiografia sobre essas picadas de que tanto pesquisou e escreveu Waldemar de Almeida Barbosa. A capitação aboliu a proibição e permitiu as picadas.

Segundo a maioria dos historiadores que trataram do assunto, a relação calhambolas-X-Picada dos Goiases seria a seguinte: aberta a picada, seus realizadores se teriam instalado em sesmarias às margens da mesma. Atacados por índios, teriam recuado, abandonando as terras. Aí, então, é que os calhambolas teriam invadido a região e passado a explorá-la pelo roubo e pelo assalto aos viajantes, fazendas e vilas adjacentes. Como vimos, no entanto³⁴⁴, o ataque dos negros do Quilombo do Queimado ocorrera em 1732-33, a abertura das picadas em 1736, e o ataque dos caiapós, somente em 1748.

Quando, em 1987, escrevi o livro *Moema - As Origens do Doce* em homenagem à minha terra natal, ainda me faltava muito do pouco conhecimento que hoje reúno sobre o tema, porém, àquela época, apenas por uma intuição lógica, já afirmava: “*Os negros, sem dúvida, devem ter sido os primeiros a povoar esta região, pois seria muito simplório acreditar que fugiriam (da escravidão) para ficarem em algum local já pisado e conhecido pelo reinol*”³⁴⁵. Hoje, conhecendo a localização do Quilombo do Ambrósio ou Quilombo do Campo Grande, antes e depois de 1746, isto me é evidente: a abertura da Picada dos Goiases nada teve a ver com o surgimento desse quilombo, pois que já existia muito antes da mesma. Além do mais, enquanto o traçado da Picada, a partir de São João Del Rei, segue se distanciando cada vez mais, da margem direita do rio Grande, a confederação de quilombos em estudo, excetuando-se as suas duas capitais, situava-se à margem esquerda do rio Grande, inclusive além-Sapucaí.

343 Verbete nº. 3020, Cx. 38, Doc. 9; Verbete nº. 2347, Cx. 30, Doc. 53; e Verbete nº. 3031, Cx. 38, Doc. 46, todos do *IMAR/MG*, do *AHU*.

344 Reordenando a cronologia dos fatos narrados na carta da Câmara de Tamanduá à rainha, de 1793.

345 *Moema - As Origens do Doce*, 1ª edição de 1987, p. 22.

Os reinóis do Tamanduá afirmam em vários documentos que essa região era sertão despovoado desde os tempos de Adão e Eva. No entanto, desde 1670 era região sempre palmilhada e ocupada pelos paulistas que, a partir de 1720, começaram a deixar as Minas Gerais e a se dirigirem para um redescobrimto dos Goiases e do Mato Grosso.

Assim, a relação real e verdadeira entre a Picada dos Goiases e o Quilombo do Ambrósio ou Campo Grande está, isto sim, no fato de que os reinóis, com a abertura de tal caminho, constataram que os pretos já estavam ali e que haviam descoberto terras riquíssimas em fertilidade, ouro e diamantes. Assim, precisavam expulsá-los, destruí-los - pois devem ter recusado submissão aos oficializadores de vilas, que queriam cobrar o imposto da capitação - para que essas terras pudessem, com toda a sua riqueza, vir às mãos dos homens-bons das Minas Gerais.

Volto a afirmar - o que, hoje, está comprovado - que muitos dos quilombos destruídos no Campo Grande eram apenas povoados de gente pobre, ou sejam, aglomerações de gentinha, negros e pardos forros e fugidos, a exemplo de nossas favelas de hoje no caso urbano, e dos hodiernos sem-terras no caso rural de nossos dias. Por isto é que os quilombos da Comarca do Rio das Mortes estavam em constante marcha para o Oeste da capitania³⁴⁶, ou seja, para o Campo Grande. Evidências disto, aliás, foram encontradas e citadas pelo próprio prof. Waldemar de Almeida Barbosa, que, no entanto, não teve delas a melhor interpretação:

“Em 1737, davam trabalho quilombos de Guarapiranga, Rio Abaixo, Ibituruna³⁴⁷, São Caetano; o de Baependi foi, nesse ano, destruído. No de Rio Abaixo, Comarca do Rio das Mortes, ao que parece, havia alguns brancos criminosos em

346 Por exemplo, nos rumos de Suaçuí, Paraopeba, Queluzita e Itaguara, indo para Arcos, Formiga e Cristais e daí para Bambuí, Ibiá e São Gotardo, o mesmo ocorrendo em relação ao Sapucaí, indo do Sul para Sudoeste de Minas; sempre rumando para o oeste, para o Campo Grande.

347 Esta Ibituruna é a antiqüíssima cidade, localizada na zona dos Campos Vertentes; ainda não é a Ibituruna localizada ao norte de Nova Resende, sul de Petúnia.

meio aos quilombolas. Todos foram atacados, com promessas de pagamento, na Secretaria do governo, pelos negros mortos ou feridos”³⁴⁸.

Tamanduá, hoje Itapecerica, é a povoação mais antiga surgida à beira da Picada dos Goiasés. Sobre o seu surgimento, corroborando nossa tese, novamente podemos nos valer de assertiva do próprio prof. Waldemar de Almeida Barbosa, lançada, naturalmente, por outras razões e não pelas que ora apontamos:

“Feliciano Cardoso de Camargo (bandeirante paulista) foi o tipo de sertanista aventureiro, daqueles que não conseguiram fixar-se em lugar algum. Depois de andar de ceca-e-meca, vamos encontrá-lo descobrindo ouro, com um grupo numeroso de companheiros, no quilombo, algumas léguas de Itatiaiuçu. Depois de aí minerar por cerca de um ano, o capitão Feliciano Cardoso de Camargo resolveu explorar um pouco mais adiante, 'na diligência de achar ouro' e, depois de percorrer umas cinco léguas, descobriu um ribeiro, a que deu o nome de Tamanduá, e outro córrego que chamou do Rosário. Duas fontes seguras nos garantem a época do descobrimento do Tamanduá: 1739. O local imediatamente encheu-se de mineiros vindos de São José, de São João e principalmente do quilombo, cujas minas ficaram abandonadas. ... Em 1740, estava formado o arraial e não demorou a chamar a atenção dos oficiais da Câmara de São José Del Rei. De fato, a 30 de maio de 1744, em acórdão, 'a bem desta república', deliberou aquela Câmara que devia tomar posse do novo descoberto e do arraial. E em 18 de julho de 1744, no 'lugar do descobrimento e arraial de São Bento', o Juiz Ordinário (...) tomaram posse solenemente do descobrimento e do arraial, para a Vila de São José”³⁴⁹.

Auguste de Saint-Hilaire, ao passar pelo local em 1819, recolheu a seguinte tradição sobre a fundação da cida-

348 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 60.

349 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, p. 234.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

de: “*Tamanduá, onde logo cheguei, deve a sua fundação a um punhado de criminosos que fazia uns cem anos tinha ido procurar asilo no meio das matas cerradas da região*”. Pelo fato de terem matado um papa-formigas no local, onde se tinham instalado, esses homens deram ao local o nome de Tamanduá, que tanto em português, como em Guarani, designa o comedor de formigas³⁵⁰. Descobriu-se ouro ali, a população do lugarejo foi aumentando, e em 1791 o arraial foi elevado a cidade (...)”³⁵¹.

Pela época provável, 1719, pois “*fazia uns cem anos*”, a povoação poderia ter-se iniciado com os revoltosos de Pitangui que haviam fugido “*para a banda sul do rio Pará*”³⁵². Tendo o bando se retirado para os Goias, a região ficou terra de ninguém, ou “*povoação de gentilha e pretos*”. Descoberto o ouro, surgido o vilarejo, é que teria, então, aparecido o outro paulista, Feliciano Cardoso de Camargo, advindo de um outro quilombo.

350 Obs.: a língua geral, falada pelos paulistas era um misto de tupi-guarani e espanhol; os poucos índios nativos dessa região falavam outras línguas, geralmente botocudas, e não o guarani.

351 *Viagem às Nascentes do Rio São Francisco*, p. 87.

352 *Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 126.

CAPÍTULO III

A FORMAÇÃO SOCIAL DAS MINAS GERAIS

A Sociedade Mineira

Os Primórdios

Os primitivos tempos da sociedade mineira, pode-se dizer, vão da descoberta do ouro até o término da Guerra dos Emboabas, posse do primeiro governador Antônio de Albuquerque Coelho, organização das primeiras vilas e estabelecimento da estrutura governamental através de comarcas, ou seja, até por volta de 1714-1715.

Até esta época, as Minas Gerais foram terra de ninguém, onde imperou a lei do mais forte, a lei do “quem puder mais chora menos”, a ponto de dizerem, à época, que “*todo o que passou a serra da Amantiqueira aí deixou dependurada a sua consciência*”³⁵³.

³⁵³ *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 183.

Como um subcontexto dentro das questões culminadas pela Guerra dos Emboabas, vislumbram-se as espécies de gentes atraídas pelo ouro que, também, no dizer de Antonil: *“Convidou a fama das minas tão abundantes do Brasil homens de toda a casta e de todas as partes, uns de cabedal, e outros, vadios. Aos de cabedal, que adquiriram muita quantidade dele nas catas, foi causa de se haverem com altivez e arrogância, de andarem sempre acompanhados de tropas de espingardeiros, de ânimo pronto para executarem qualquer violência, e de tomar sem temor algum da justiça grandes e estrondosas vinganças. Convidou-os o ouro a jogar largamente e a gastar em superfluidades quantias extraordinárias, sem reparo, comprando (por exemplo) um negro trombeteiro por mil cruzados, e u'a mulata de mau trato por dobrado preço, para multiplicar com ela contínuos e escandalosos pecados. Os vadios que vão às minas para tirar ouro não dos ribeiros, mas dos canudos em que o ajuntam e guardam os que trabalham nas catas, usaram de traições lamentáveis e de mortes mais que cruéis, ficando estes crimes sem castigo, porque nas minas a justiça humana não teve ainda tribunal nem o respeito de que em outras partes goza, aonde há ministros de suposição, assistidos de numeroso e seguro presidio, e só agora poderá esperar-se algum remédio, indo lá governador e ministros”*³⁵⁴.

O fato que mais marcou os primeiros tempos das Minas Gerais, sem dúvida, foi a fome.

*“Localizados em terras reconhecidamente sáfaras, já denominadas por um de nossos geólogos 'xistos da fome', obcecados pela ambição que os fazia desprezar a agricultura e só se preocupar com o ouro, sofreram os primeiros habitantes das Minas Gerais, agudas crises de fome em 1697-8, em 1700-1 e em 1713”*³⁵⁵.

354 *Cultura e Opulência do Brasil*, p. 194.

355 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 219.

Segundo documentação da época, a fome foi violentíssima, obrigando os mineiros a fugirem para o mato com seus escravos a cata de frutas agrestes para comerem. Muitos eram encontrados mortos, “*com uma espiga de milho na mão, sem terem outro sustento*”.

Eis, por exemplo a situação do Ribeirão do Carmo, citada por Mafalda P. Zemella, a partir de documentos apensos ao Códice Costa Mattoso:

*“Era tal a falta de mantimentos que se vendia no Ribeirão um alqueire de milho por 20 oitavas e de farinha por 32, o de feijão por 32; uma galinha por 12 oitavas, **um cachorrinho ou um gatinho por 32**; uma vara de fumo 5 oitavas e um prato pequeno de estanho cheio de sal por 8. E tudo mais a este respeito por cuja causa e fome morreu muito gentio (índio livre), tapanhunos (negros³⁵⁶) e carijós (índio escravo), **por comerem bicho de taquara**, que para os comer é necessário estar um tacho no fogo bem quente e aliás (ou, “ali os”) vão botando os que estão vivos logo bolem com a quentura que são os bons e se come algum que esteja morto é veneno refinado”³⁵⁷.*

Sintetizando, a prof^a. Mafalda P. Zemella, com muita propriedade, aponta que as deficiências no abastecimento das Minas Gerais geraram as seguintes conseqüências:

- a) a alta de preços;
- b) a paralisação momentânea dos trabalhos extrativos;
- c) o aparecimento de roças e de indústrias locais;
- d) a dispersão dos mineradores, fenômeno esse que por sua vez determinou novos descobrimentos e o nascimento de outros arraiais;
- e) o refluxo da população das Gerais para as capitâneas de origem;
- f) as mortes por inanição;

356 *Códice Costa Mattoso*, v. 2, p. 124.

357 *Feijão, Angu e Couve*, p. 55, citando *História Geral das Bandeiras Paulistas*, de Taunay, 1948, tomo 9º, p. 135. Anônimo, 1750, in *Códice Costa Mattoso*, p. 245.

g) a Guerra dos Emboabas³⁵⁸.

A prof^a. Mafalda P. Zemella fundamenta a tese de que “*se houve nas origens da Guerra dos Emboabas o ciúme dos paulistas contra o adventício reinol e rivalidades em torno da posse das minas, outro motivo suplanta esse em importância: o monopólio de certos gêneros indispensáveis à vida das Gerais, a especulação e o contrabando com todos os artigos de primeira necessidade, promovidos pelos filhos da Metrópole, aliados aos baianos*”.

Concluindo, a citada autora registra que “*numerosos depoimentos históricos militam em favor de nossa tese*” e os elenca: “*escritos do cel. Bento Fernandes Furtado de Mendonça; Vilhena, referindo-se à Guerra dos Emboabas em suas “cartas”; “Memória histórica da Capitania de Minas Gerais”; Aristides de Araújo em “História da Província de Minas Gerais”*”³⁵⁹ etc.

Sem dúvida, a fome fez com que muitos paulistas se retirassem para São Paulo, alguns por um lapso de tempo, outros para sempre, tanto antes como depois da Guerra dos Emboabas. Os emboabas, através dos padres frei Francisco de Meneses e frei Francisco do Amaral Gurgel, sob a batuta de Nunes Viana, atravessaram o mercado de gêneros de primeira necessidade na Bahia - fumo, aguardente, carne etc. - e passaram a ter como aliados, em sua luta pelo poder, a carestia e a fome das Minas Gerais.

O fornecimento de gêneros, porém, em breve se normalizaria ante a notícia de que as Gerais pagavam muito bem e em ouro a tudo que se lhe oferecesse. Assim, em meados da segunda década do século XVIII, os pioneiros já tinham à sua disposição todos os gêneros de secos e molhados, tanto de primeira necessidade como de luxo, lazer e pompa.

358 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 222 e 223.

359 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 225.

Organização da capitania

Dom Brás Baltazar da Silveira continuaria o trabalho de criação e organização das comarcas, vilas e termos com as suas respectivas milícias, justiças e coletorias³⁶⁰.

Em 1717, Assumar veio para radicalizar as instituições, preparando a capitania para a sua futura autonomia. Foi um governo de terror.

Para se ter uma idéia dos pensamentos e atitudes deste governador sanguinário, quando da Revolta de Felipe dos Santos, reproduzimos abaixo alguns pedaços de documento atribuído à sua lavra:

“A terra parece que evapora tumultos; a água exala motins; o ouro toca desaforos; destilam liberdades os ares; vomitam insolências as nuvens; influem desordens os astros; o clima é a tumba da paz, o berço da rebelião. (...) É propriedade e virtude do ouro tornar inquietos e buliçosos os ânimos dos que habitam em terras onde ele se cria. (...) nada humilha e derruba tanto a insolência dos corações rebeldes como a formidável voz e a horrorosa vista de um sucesso trágico. (...)”. Quanto ao esartejamento de Felipe dos Santos, exhibe crueldade dizendo que fizera isto, *“mais para terror que para castigo, porque os homens da natureza dos destas minas, e que ordinariamente são bárbaros e insolentes, mais temem, como disse o imperador Maximiliano, as circunstâncias e gênero de morte que a mesma morte. Ao mundo só se pode governar com a torrente do sangue humano. O príncipe que quizer reinar, estabeleça, autorize e faça que a custa do sangue dos vassallos se guardem as suas leis”*³⁶¹.

As vilas do ouro tinham uma sociedade tipicamente urbana. Nelas, apesar de bem definidas, as categorias sociais de senhor e escravo sofriam as influências malévolas da vadiagem da gentilha e da multidão de pretos (negros e pardos)

360 Instrução, em *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, Fasc. I e II, jun-jul-1903, p.462-465.

361 *Passeio a Ouro Preto*, p. 29 e 30.

libertos que prestavam os trabalhos de artes e ofícios necessários à comunidade, mas que, nas horas vagas, se julgavam em todos os direitos de um homem livre, inclusive quanto aos prazeres e vícios.

Depois de vermos os percentuais populacionais, onde se comprova o número de negros e pardos livres, assim como o total deles em relação aos brancos, fica difícil entender a chamada “história oficial” das Minas Gerais, onde somente os brancos tudo fizeram e tudo criaram. Vila Rica não era rica; era uma vila pobre. Apenas uns poucos potentados é que tinham as datas, o ouro e a terra. O restante, como já vimos, e ainda veremos, era gentalha e pretos.

“Portadores de uma especificidade ameaçadora, constantemente desclassificados por forças alheias à sua vontade, reduzidos à miséria e obrigados a viver na promiscuidade, os homens livres pobres e mestiços foram o inimigo difuso que assombrou as autoridades coloniais e a política da metrópole dentro de sua Colônia”³⁶².

A prof^a. Laura de Mello e Souza, tratando da pobreza mineira no século XVIII, prestou à verdade e à história um inestimável serviço, pois revelou as vilas do ouro com toda a sua miséria, com toda a sua gentalha, com todos os seus negros, com todos os seus pardos, com todos os miseráveis que tinham, e não como um perfumado oásis onde elegantes cavaleiros de casacas douradas e perucas brancas sob chapéus tricórnios faziam intrigas políticas e cortejavam belíssimas e branquíssimas senhoras com seus pomposos vestidos cheios de franjas, enchimentos e babados. Havia riquezas, sim; mas nas mãos de pouquíssimas pessoas.

“Na sociedade mineradora - como, de resto, nas outras partes da Colônia - eram privilegiados os elementos que tivessem maior número de escravos. Mais da metade das lavras estavam concentradas nas mãos de menos de 1/5 dos proprietários de negros; o próprio critério de concessão de

³⁶² *Desclassificados do Ouro*, p. 161 e 162.

datas assentava-se na quantidade de cativos possuídos, as maiores extensões indo para as mãos dos grandes senhores”³⁶³.

Segundo essa mesma obra supracitada, “*o período compreendido entre 1733 e 1748 correspondeu ao apogeu da economia do ouro em Minas Gerais*”³⁶⁴.

O ano de 1733 é marcado pelo chamado “falso fausto”, configurado pelo episódio conhecido como a festa do “Triunfo Eucarístico” em que se retirou o Santíssimo Sacramento da igreja do Rosário, conduzindo-o triunfalmente para a Matriz do Pilar de Vila Rica. Os diamantes tinham sido descobertos recentemente; em 1729 o governador comunicara o achado a el-rei. Vila Rica era, “*por situação da natureza cabeça de toda a América, pela opulência das riquezas a pérola preciosa do Brasil*”. As danças, músicas, alegorias, cavalhadas, fantasias, adereços, e os carros que se apresentaram, exibiram tanto luxo que fariam inveja ao mais criativo carnavalesco ou à mais rica escola de samba deste nosso desinformado fim de século XX³⁶⁵.

A festa do Triunfo Eucarístico, como está escrito no frontispício do livreto de Simão Ferreira Machado, foi “*Dedicada à Soberana Senhora do Rosário pelos Irmãos Pretos da sua Irmandade e, à instância dos mesmos, exposto à pública notícia*”.

Realmente, em nota introdutória ao livreto, os “*Irmãos pretos de vossa irmandade do Rosário*”, dirigindo-se à “*Soberrana Senhora*” (Nossa Senhora), deixaram registrado que “*do mesmo nosso afeto nasceu o desejo de que tão grande solenidade se publicasse, porque a notícia tem estímulos para o exemplo*” e ainda, que “*esta consideração nos obrigou a solicitar esta pública escritura, em que sempre o vosso afeto esteja referindo em perpétua lembrança e contínua narração dos*

363 *Desclassificados do Ouro*, p. 27.

364 *Desclassificados do Ouro*, p. 31.

365 *Desclassificados do Ouro*, p. 20, citando a “Prévia Alocutória” ao Triunfo Eucarístico, in *Resíduos Seiscentistas de Minas*, de Afonso de Ávila, p. 25.

presentes e futuros toda a ordem de tão magnífica solenidade”. Como se vê, os negros não só promoveram toda a festa como **pagaram** ao escritor Simão Ferreira Machado para escrever e publicar, sobre o evento, as notícias de que os mineiros brancos, de ontem e de hoje, tanto se orgulham³⁶⁶.

O ano de 1748 - baliza dos tempos de decadência iniciados em 1746 - foi marcado por um outro grande acontecimento festivo e luxuoso: a festa do Áureo Trono Episcopal, que celebrou a criação do Bispado de Mariana³⁶⁷. A criação, na verdade ocorrera em 1745 e o bispo dom frei Manoel da Cruz não queria a festa de jeito nenhum, mas afinal, nesse mesmo ano estava sendo terminado o Palácio dos governadores e o sistema tributário de capitação e censo das indústrias renderia, entre 1735 e 1751, pouco mais de 2.066 arrobas. Então, porque não festejar! É um paradoxo: ao final de 1746 ocorrera um grande genocídio contra a Primeira Povoação do Ambrósio na região de Arcos, Formiga, Cristais, Guapé, Alpinópolis etc.

Afinal, conforme viria a dizer o Joãozinho Trinta de nosso desmemoriado final de século XX: *“Quem gosta de miséria é intelectual; pobre gosta é de luxo!”*. Assim, em 1748 ainda deu para enganar:

“Endossando a idéia de que a festa funciona como mecanismo de reforço, de inversão e de neutralização, teríamos no Áureo Trono a ritualização de uma sociedade rica e opulenta - reforço - que procura, através da festa, criar um largo espaço comum de riqueza - riqueza que é de poucos mas que o espetáculo luxuoso procura apresentar como sendo de muitos, de todos, desde os nobres senhores do senado até o mulatinho e o gentio da terra (este último, representado por mulatinhos vestidos de índios). O verdadeiro caráter da sociedade é, aqui, invertido: a riqueza já começava a sumir, mas aparece como pródiga; ela era de poucos, e aparece como de

366 Artigo “Triunfo Eucarístico” da *Revista do Arquivo Público Mineiro*, CD 02, pasta 03, imagens 149-163.

367 Anônimo, Mariana, 1748, in *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 663-664.

todos. Por fim, a festa cria uma zona (fictícia) de convivência, proporcionando a ilusão (barroca) de que a sociedade é rica e igualitária: está criado o espaço de neutralização dos conflitos e diferenças. (...) Em tal abundância, quem poderia ver, começamos a ser pobres”³⁶⁸.

No caso dos irmãos Pretos do Rosário, rotulados de ignomínia pelo sangue impuro e alijados da mobilidade social pela decisão de 1725, quem diria que não eram brancos?

Acresça-se o genocídio perpetrado em 1746 contra a Povoação do Ambrósio e outros quilombos do Campo Grande; acresça-se a extinção da Capitania de São Paulo que, a partir de 1748, passara a ser uma simples comarca do Rio de Janeiro, sob o domínio total de Gomes Freire de Andrade.

No entanto, o terceiro quartel do século XVIII viria a sacramentar o início da decadência da economia baseada na extração do ouro e do diamante. A essa época haviam-se firmado as elites genéticas mineiras em todas as áreas do poder - funcionários, militares, contratadores, senhores de lavras, contrabandistas de escravos, ouro e diamante - corrompendo as instituições e a ética pública, de forma irreversível. A queda da arrecadação dos reais quintos - razão e causa de tudo - se faria sentir.

A Dispersão para a Vida Rural

“(...) Até o ano de 1762, registrou-se acréscimo, sobre, no pagamento das 100 arrobas anuais. A partir de 1763, em nenhum ano atingiu a contribuição total de 100 arrobas. Desta forma, pode-se precisar, em 1763, o início da verdadeira derrocada”³⁶⁹.

Almeida Barbosa e dezenas de outros colegas mineiros insistem na assertiva supracitada, como se ela fosse causa de

368 *Desclassificados do Ouro*, p. 23-31.

369 *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 19.

si mesma e também da dispersão dos mineiros para a vida rural. Nem uma coisa e nem outra.

Na verdade, antes disto, o sistema tributário da capitação, que vigorou no período de 1734 a 1750, houvera inviabilizado a procura de novas minas e tornado proibitiva a exploração de qualquer outro negócio que não fosse a continuidade dos trabalhos em minas já em produção garantida.

Em 1828, o deputado mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos ainda lembrava a seus eleitores que o próprio marquês de Pombal denunciara que a capitação “*tinha reduzido a Província de Minas ao último estrago, e que nela havia extinguido o capital, e o crédito: que de 1748 para 1749 se tinham diminuído 15\$³⁷⁰ negros de serviço, duzentas e tantas lojas de comércio, e cento e tantas tendas de trafico miúdo, que todos aqueles Mineiros, que podiam alcançar 600\$rs. para gastos da viagem, se recolhiam a Portugal etc. Eis os frutos do sistema da capitação*”³⁷¹.

A tabulação das matrículas entre 1736 e 1749 acusa a diminuição de 14.692 escravos matriculados. Entre as matrículas de 1746 e 1747 é que ocorreu o maior montante, cerca de 5 mil matriculados³⁷².

Em decorrência da elevação da maioria dos povoados oficiais a vilas, com a instalação de justiças, a gentalha e os pretos libertos, fugindo da capitação, na trilha dos quilombolas e, às vezes, junto com estes, passaram a procurar novas lavras e terras para plantio de roças em sertões bem distantes, o mais longe possível dos potentados lusitanos, dos funcionários de el-rei e de suas justiças.

Gomes Freire, em 20 de setembro de 1745, através dos intendentess das quatro comarcas, tentou iniciar um processo legislativo, onde, reconhecendo implicitamente que não tinha como impedir que os brancos pobres e pretos forros fugissem

370 O cifrão, \$, no caso, quer dizer mil, numeral.

371 *Cadernos de Arquivo-I – Escravidão em Minas Gerais* – APM, 1988, p.90.

372 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 407-413.

para os sertões, propunha a descriminalização³⁷³ e regulamentação de tal fato crescente, sugerindo que “*seria conveniente que querendo, de qualquer arraial, sair uma ou mais pessoas a descobrir por estes ribeiros, matos, ou sertão, ouro, a estes descobridores se favorecesse com mais datas que as expressadas no regimento de minerar, e que os escravos que levarem se lhes dêem livres de pagarem a capitação enquanto se empregarem neste exercício, pois qualquer dono de fábrica concorrerá com um ao menos para este ministério; e poderá quem sair para estas diligências ver manifestar os escravos, que leva nas intendências, deixando os bilhetes deles para se saber quantos, e de quem são para nas matrículas não haver embaraço, e se evitar por este modo os sonegarem, moderando-se o regimento no que toca às décimas partes e confiscos no semestre de cada matrícula e dos que não pagam dentro do dito termo, só vendendo-se os que bastarem para complemento do que deverem*”³⁷⁴. No entanto, já era tarde. As vilas e os arraiais oficiais ficariam cada vez mais desertos, levando Gomes Freire ao genocídio denunciado neste livro.

A gentalha e os pretos libertos procuraram, cada vez mais, os sertões longínquos em regiões onde havia questões de fronteiras com a Capitania de São Paulo e, posteriormente, com a de Goiás, onde não pudessem ser cobrados da matrícula semestral da capitação e nem punidos pela inadimplência inexorável.

Aos primeiros indícios da decadência das antigas lavras, tendo notícia da abastança dos pretos e gentalthas em suas roças, bem como, de eventuais descobertas de ouro, começaram os reinóis mineiros a se preocupar com a destruição de tais “quilombos”, com o fito de se apossarem, inicialmente, de seus descobertos, a exemplo do que teria ocorrido na vila de Tamanduá, na vila da Campanha e no ataque aos quilombos do Campo Grande em 1741, 1743 e 1746-7.

373 Descriminalizar, significa, tirar da lei criminal, fazer deixar de ser crime.

374 Verbete n.º. 3690 do IMAR/MG, Cx. 45, Doc. 84 do AHU.

Avançaram-se os anos agravando a decadência. Pom-bal, em 1750, se apercebeu do grande erro que foi a capitação e a aboliu. Os efeitos maléficos desse sistema tributário, no entanto, ainda persistiriam por muitos anos. O fim da capitação não conseguiu levar de volta para as vilas oficiais, imediatamente, todos os brancos pobres e pretos forros que esse sistema tributário havia esparramado pelos sertões.

O objetivo dos reinóis mineiros, principalmente nas décadas de 1750, 60 e 70, passou a ser, mais do que nunca, a destruição dos quilombos³⁷⁵ - geralmente instalados em terras ricas e férteis - com vistas a se apossarem de suas terras e formularem pedidos de sesmarias para a instalação de fazendas de roças e de criação de gado vacum e cavalar.

Aos brancos pobres era extremamente difícil, ou dificultado, sem dinheiro e sem proteção política, conseguirem terras. Aos pretos forros ou livres (negros e pardos) era impossível, pois, a nova legislação os queria, de novo, urbanos e sob total controle dos homens-bons que governavam as vilas oficiais.

De acordo com a Ordem emitida a 25 de setembro de 1725 pelo Conselho Ultramarino, o homem que fosse “*mulato dentro nos quatro graus em que o mulatismo é impedimento*”³⁷⁶, não podia ser “homem-bom” e, portanto, não poderia requerer uma sesmaria. Depois de 1750, isso ficou mais vigente do que nunca.

Em Minas Gerais, as concessões de sesmaria se iniciaram com três léguas em quadra, reduzindo-se, ao final, para meia légua quadrada. Não incidiam sobre as terras minerais pois, como vimos, nestas vigorava o sistema de datas, arrematadas ou por distribuição em função do interesse régio, do número de escravos que possuísse cada senhor.

No caso das terras “de criar e plantar”, concedidas por carta de sesmaria, devia o pretendente “conquistar a terra”:

375 Na maioria das vezes, financiada pelo governo.

376 AHU – Conselho Ultramarino – Brasil/MG: Caixa 7, doc. 26.

expulsar a gentalha que por lá estivesse ou matá-la; combater quilombos, o que, inclusive se fazia à custa de verbas governamentais.

Depois de conquistada a terra, o sesmeiro tinha que plantá-la e/ou nela criar gado e pagar os devidos tributos (dízimos) a el-rei, geralmente por quatro anos, e, ao final, requerer ao governador a Carta. De posse da Carta, devia pedir confirmação da mesma ao Conselho Ultramarino. Confirmada a Carta, então, podia o sesmeiro instaurar o Processo de Medição: mandava chamar o Juiz das Sesmarias e sua comitiva até o local-sede da terra a demarcar, iniciando, assim, o processo de demarcação propriamente dito, onde se ouviam os confrontantes e os homens-bons do Termo ou Distrito, e só então, havendo concordância ou acordo, se demarcavam as terras³⁷⁷.

Para garantir a posse da terra somente aos homens-bons, ou seja, aos que, além de ricos e abastados não tivessem sangue impuro até a quarta geração, estatuiu-se retroativamente em 1750 que, a partir de 1732, toda a posse que permanecesse sem a respectiva carta de sesmaria devia ser considerada ilegítima; devia ser denunciada, revertendo ao denunciante o direito a essas terras³⁷⁸.

O frei João Francisco, do Sumidouro, comunicou em 9 de julho de 1757 ao presidente do Senado de Mariana que era preciso “*acudir aos pobres, que das mais das vezes são oprimidos dos ricos*”. Denunciou que “*a pobreza se queixa que com estas novas sesmarias se lhes tivesse o remédio ficando algum espoliado do seu sítio depois da posse de muitos anos*”. Reclamou que “*nem é possível que o soberano ordene tal coisa, pois ricos e pobres todos são vassallos; e porque disto tenho ouvido queixas rogo a vosmecês que (...) dêem parte a Sua Majestade*”³⁷⁹.

377 *História de Bom Despacho*, p. 31-33 e *Instrução*, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, 1903, v. 8, fasc. I e II, p.557.

378 *História de Itaúna*, v. I, p. 63-65.

379 Verbetes n.º 5876 do *IMAR/MG*, Cx. 72, Doc. 49, do *AHU*.

Em 17 de março de 1763, a Câmara de Vila Rica comunicou ao rei que “*A justa lei das sesmarias pede que, Vossa Majestade, por sua universal piedade, atenda que os moradores mais remotos das cabeças das comarcas são os mais pobres e que há alguns que vivem apartados delas cinqüenta léguas, sendo o seu emprego o de lavrador de roça; estes pela sua indigência não podem tirar as roças por sesmarias, porque não têm vinte e uma oitavas para darem na secretaria e menos com que paguem o caminho e estada ao doutor intendente e seus oficiais e, juntamente, fazer-lhe o tratamento que lhes é devido, além de outras despesas mais que tem a extração das sesmarias, de que resulta que estes moradores se conservam nas referidas roças, sem mais título que a sua assistência pessoal e de sua família, até que algum rico os expulse com o referido título de sesmaria, que novamente toma, achando já estradas para os referidos matos e outras mais utilidades feitas com o suor dos pobres, se bem que pelos referidos casos se tem originado muitas demandas e bastantes mortes: Pelo que rogamos a V. Majestade, seja servido em atenção ao referido, ordenar que as referidas despesas sejam mais diminutas na secretaria; e quanto a medição a pode fazer o guarda-mor da respectiva freguesia*”³⁸⁰.

O preto forro de Mariana, Miguel Ferreira de Souza, em carta enviada à rainha de Portugal em 23 de maio de 1796 ainda se queixava do fato de que “*os homens pardos e pretos libertos desta Capitania de Minas Gerais são os que mais se empregam com todo o zelo e prontidão (...) do real serviço de Vossa Majestade (...). Os mesmos pardos e pretos são os que vão aos mesmos sertões descobrirem o precioso ouro e todas as mais riquezas das Minas com risco das suas vidas. (...) E depois de todos estes serviços feitos, requerem estes que se lhes concedam terras de planta ou minerais para cultivarem, trabalharem estas, se lhes negam por que querem que primeiramente prefiram-lhes os homens brancos, este*

380 Verbete n.º 6645 do IMAR/MG, Cx. 81, Doc. 14, do AHU.

respeito (...) de sorte que nem se pagam (...) aos ditos dos seus trabalhos”³⁸¹.

Como se vê, as condições e formalidades para a obtenção de uma sesmaria excluía completamente o acesso à terra aos pobres, principalmente se fossem pretos forros ou livres (negros, pardos, cabras, caribocas ou cafuzos etc.) e, ao mesmo tempo, permitia aos homens-bons poderosos amealharem 50, 100 e até 200 léguas quadradas de terra. Os excluídos só tinham acesso à terra como escravos ou como agregados, equivalentes aos servos do sistema feudal.

A coisa parece que nunca foi diferente. Em 1822, o sistema era ainda o mesmo do século XVIII; Auguste de Saint-Hilaire o registrou:

*“Os pobres, que não podem ter títulos, estabelecem-se nos terrenos que sabem não ter donos. Plantam, constroem pequenas casas, criam galinhas e, quando menos esperam, aparece-lhes um homem rico, com título que recebeu na véspera, expulsa-os e aproveita o fruto de seu trabalho. O único recurso que ao pobre cabe é pedir ao que possui léguas de terra a permissão para arrotear um pedaço de chão. Raramente lhe é recusada tal licença, mas como pode ser cassada de um momento para outro, por capricho ou por interesse, os que cultivam o terreno alheio e chamam-se agregados, só plantam grãos cuja colheita pode ser feita em poucos meses, tais como o milho e feijão. Não fazem plantações que só dêem ao cabo de longo tempo como o café. (...)”*³⁸².

Por incrível que pareça, no final de século XX e começo do XXI as coisas ficaram piores: em lugar do “agregado” que pelo menos podia morar nas terras onde trabalhava, temos a figura do bóia-fria, habitante de favelas urbanas e carroçarias de caminhões. Quanto aos movimentos dos sem-terra de nossos dias, estes, segundo as elites genéticas e seus serviçais, não passam de arruaceiros organizados pelos comunistas.

381 Verbete nº. 10591 do IMAR/MG, Cx. 142, Doc. 23, do AHU.

382 *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo*, p. 24.

Consigne-se, então, que a gentilha e os pretos libertos, na vida rural, dado o sistema protecionista aos poderosos, jamais puderam alcançar um pedaço de terra. Dizer que não adianta dar terra aos pobres, pois que vendem-na ao invés de cuidá-la, como dizem os sabichões da UDR de nosso século XX (contrários a uma reforma agrária) é uma grande mentira. A gentilha brasileira jamais teve acesso à propriedade da terra.

A dispersão dos mineiros para a vida rural, portanto, é tema que também deve ser revisto pela historiografia.

Organização Social

Organização Político-Administrativa das Vilas

O território da capitania era dividido em comarcas, sede de um ouvidor. Estas, por sua vez, eram divididas em termos, compostos de cidade, vilas e arraiais, ou por um conjunto de vilas e arraiais, tendo uma das vilas como cabeça do termo. A vila, como regra, era a unidade administrativa e se governava por uma Câmara de homens-bons³⁸³. As câmaras das vilas chamavam-se a si mesmas de senados e compunham-se, geralmente, de dois juízes ordinários ou presidentes, três vereadores, um procurador e um escrivão³⁸⁴. Como se vê, inexistia a tripartição dos poderes, concentrando-se nas câmaras das vilas os três poderes.

Teoricamente, segundo o que consta das leis da época, às oitavas do Natal, reuniam-se os homens-bons na presença do juiz mais velho ou do corregedor da comarca e escolhiam os eleitores da câmara. Estes, em listas tríplices, chamadas pelouros, escreviam os nomes de seu agrado para os cargos a se-

383 Homens brancos, membros da comunidade (na maioria das vezes não eram) que tenham mais de 25 anos, com independência econômica e elevado conceito social, sendo pai, filho ou agregado de família de limpo nascimento.

384 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 209-210. Idem, *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 81.

rem supridos nos três anos seguintes. Um pelouro³⁸⁵, o do ano, já era aberto, dando-se posse aos eleitos. Os outros pelouros eram guardados dentro do cofre do Concelho (sic) ou Senado e iam sendo abertos anualmente, até encerrar o triênio, quando, então, se faziam novas eleições³⁸⁶.

Evidente que os governadores, através dos corregedores e ouvidores das comarcas, manipulavam as listas, colocando nelas os nomes que quisessem, dando-se preferência aos reinóis que, na maioria das vezes, nem mesmo moravam naquele termo. Assim, constatam-se juízes e vereadores, a exemplo de Pitangui, que, antes e depois dos mandatos nessa vila, serviram também em outras, apesar de terem residências e negócios em Sabará, São João Del Rei, Vila Rica etc.

Registra Silvio Gabriel Diniz, que, segundo as Ordenações, *“os juízes deviam trabalhar para que na vila e seu termo se não façam malefícios, nem malfeitorias. E fazendo-se, provejam nisso e procedam contra os culpados com diligência”*.

“Ambos, quando podiam, compareciam às reuniões e um deles - o mais velho - presidia a vereação da Câmara e resolvia, com os oficiais, o que entendia ser bem comum, direito e justiça”.

*“Cumpriam, também, o regimento dos juízes de órfãos. E cada um, na sua semana, fazia audiências, despachando por si só os feitos”*³⁸⁷.

*“Aos vereadores pertencia ter cargo de todo o regimento da terra e das obras do Concelho, e tudo que puderem saber e entender, para que a terra e os moradores dela possam bem viver e nisso hão de trabalhar”*³⁸⁸.

Os juízes e vereadores não recebiam remuneração, mas somente honorarias, a exemplo de título de cavaleiro.

385 Bola de cera, dentro da qual são guardadas as listas dos homens-bons eleitos para o mandato trienal da câmara - *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 113.

386 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 210-211.

387 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 213.

388 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 214.

O cargo de escrivão era provisionado pelo rei ou pelo governador da capitania e era um cargo remunerado.

Havia escrivão em todas as áreas dos poderes, sendo o cargo muito concorrido pelos reinóis que, sem sequer virem para o Brasil, conseguiam as provisões cujo exercício vendiam ou arrendavam a outros reinóis que viessem ou já estivessem nas minas.

Outros servidores da Câmara eram os almotacés, os alcaides, os juízes de vintena e os quadrilheiros³⁸⁹.

*“Em número de dois, os almotacés eram nomeados para servirem apenas dois meses por ano. E escolhiam-se de preferência aqueles homens que já haviam pertencido ao Senado da Câmara”*³⁹⁰. Eram empossados e fiscalizados pelo juiz ordinário, e *“tinham a seu cargo julgar as infrações às posturas do Concelho”*.

*“Podiam e deviam os almotacés, por palavra, saber de testemunhas se os oficiais carneiros, padeiros, vendeiros, almocreves, alfaiates, sapateiros, ferreiros, carapinas etc. (que eram geralmente negros e pardos forros ou “escravos de ganho”), obedeciam e cumpriam as posturas municipais”*³⁹¹.

O alcaide tinha um escrivão, nomeado pela câmara, do qual se fazia acompanhar em suas rondas. Segundo as Ordenações, tinha *“o alcaide, dito pequeno, os deveres de guarda da vila, de noite e de dia, de modo que não ocorresse malefício nem roubo algum; idem de tanger o sino a mandado dos juízes ordinários como sinal de recolher aos moradores; idem de aprisionar malfeitores e criminosos que topasse em ronda diurna ou noturna; idem de desarmar as pessoas portadoras de armas proibidas; enfim, cabia-lhe o policiamento da vila e seu termo”*.

389 Os quadrilheiros deixaram de ser tratados pela legislação após o ano de 1742. Ver *Fiscais e Meirinhos – A administração no Brasil Colonial*, Arquivo Nacional, 1985, p. 267.

390 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 216.

391 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 217.

“*Os quadrilheiros*³⁹² *seriam funcionários encarregados do policiamento, nomeados pela Câmara para servirem durante três anos. Valiam como a polícia civil da localidade*”. Nunca vi qualquer referência a alcaides ou a quadrilheiros nos milhares de documentos administrativos dos anos setecentos que passaram por minhas mãos em mais de vinte anos de pesquisa.

“*Os juízes de vintena, também chamados 'pedâneos', funcionavam nos arraiais ou povoados. Julgavam de pé e suas sentenças eram executadas perante eles próprios. Os processos eram verbais. Só podiam conhecer de querelas entre os moradores de sua jurisdição, como, por exemplo, das coimas ou multas impostas aos que deixavam seus animais depredarem plantações de outrem*”³⁹³.

Todos esses oficiais (menos alcaides e quadrilheiros) serviam junto à chamada “casa da câmara”, onde, geralmente, no andar superior, havia o auditório da justiça e local para as assembleias dos vereadores; nos baixos, ou no porão, ficava a cadeia. Dada a fragilidade das cadeias, dispunham elas de um tronco de madeira de lei, onde os presos eram acorrentados para que não quebrassem tudo e fugissem.

Organização Militar

As Companhias de Ordenanças

Cada vila possuía também o seu sargento-mor ou capitão-mor, chefe das Ordenanças locais, que acumulava, muitas vezes, o cargo de vereador ou juiz ordinário da Câmara³⁹⁴.

Segundo Augusto de Lima Júnior, “*cada localidade nascia com sua Companhia de Ordenanças, organizada se-*

392 Os quadrilheiros deixaram de ser tratados pela legislação após o ano de 1742. Ver *Fiscais e Meirinhos – A administração no Brasil Colonial*, Arquivo Nacional, 1985, p. 267.

393 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 218.

394 *Fiscais e Meirinhos – A Administração no Brasil Colonial*, p. 404-405.

gundo as leis do Reino. A Irmandade Religiosa e o Terço de Auxiliares constituíam o sistema social, sendo que as próprias dessemelhanças de cor e de fortuna, marcante no começo das instituições, tiveram como elemento educativo, para seu desaparecimento com o tempo, primeiro as fileiras das milícias e muito mais tarde as confrarias religiosas”.

“Historicamente, a distinção entre os Terços de Ordenanças, nobreza, brancos, pardos e pretos, sempre foi de certo modo teórica e econômica. Se em relação aos oficiais superiores se manteve um certo rigor na classificação pela cor, nos demais postos, pelos motivos que em outra ocasião apresentarei, a mistura sempre foi completa”³⁹⁵.

Segundo Lima Júnior, para formação dessas milícias, os governadores exploravam a vaidade dos poderosos fazendo com que criassem e armassem à própria custa essas forças que *“tinham como missão em tempo de guerra defenderem os seus bens, as suas casas e as suas famílias, de hostilidade e invasão inimigas”³⁹⁶.*

Essas milícias irregulares, tornando-se Minas Gerais a capitania mais populosa do Brasil, foram as que mais contribuíram com contingentes e com bravura para a Guerra do Prata, daí muitos troncos de famílias rio-grandenses serem descendentes desses soldados mineiros³⁹⁷. Esse período foi, no entanto, um período difícil para a gentilha e os pretos livres. Para evitar mandar seus filhos ou de utilizar os seus próprios escravos, os senhores oficiais estabeleceram o voluntariado de pau e corda, onde a gentilha e os pretos forros eram capturados e engajados para lutarem pela pátria. Este método seria repetido, conforme se sabe, muitas e muitas vezes nos séculos XVIII, XIX e XX³⁹⁸.

A interação militar da Colônia brasileira com as colônias africanas era bem maior do que se divulga. Por exemplo,

395 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 101.

396 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 102.

397 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 103.

398 Por que será que os argentinos, até hoje, chamam os brasileiros de “macaquitos” ?

Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, depois de governar o Maranhão, Rio de Janeiro, Minas e São Paulo, foi governar Angola, falecendo em 1725, na cidade de Luanda³⁹⁹. Os heróis da Restauração de Pernambuco, João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, posteriormente foram designados governadores de Angola⁴⁰⁰.

Grande número de reinóis, antes de passar às Minas, estiveram na África, principalmente em Angola e Moçambique. O próprio avô de Gomes Freire, Bernadim Freire de Andrade, fora governador das Ilhas de São Tomé e Príncipe. Ele “*Teve filho Gomes Freire de Andrade, governador do Maranhão, o qual foi pai do famoso Gomes Freire de Andrada, conde de Bobadela, governador das províncias do Sul do Brasil*”⁴⁰¹. O pai de Bobadela se chamava Bernadim ou Bernardino⁴⁰².

Portugal sempre soube utilizar os negros como soldados, na própria África. Em Angola – escreveu Cunha Matos que, também, serviu como militar na África antes de vir para o Brasil - “*A tropa de segunda linha consta de 38 companhias tanto na cidade como nos sertões cuja totalidade monta a 3.003 praças quase todas gente preta, indisciplinada, e mal-armadas, (...)*”. Também as ordenanças africanas deram grande demonstração aos portugueses da capacidade militar dos negros bantus⁴⁰³.

Tendo o Brasil recebido um grande número de angolanos e outros bantus, essas tropas aqui, como se vê, se repetiram. Foi com essas tropas que os reinóis-emboabas venceram os paulistas cujos escravos eram, na maioria, índios. Foi com

399 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 297-298.

400 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 280-282.

401 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 177-178.

402 *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*. Editorial. Lisboa-Rio de Janeiro, p. 832.

403 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 342.

essas tropas que se dirigiram ao Rio de Janeiro para ajudar contra a invasão francesa⁴⁰⁴; etc.

Depois, o esquema continuou o mesmo: aos senhores, a glória e o poder do comando das tropas, compostas de seus próprios agregados e escravos; isto, em tempos de paz. Em tempo de guerra, os pretos forros e os brancos sem nome eram engajados⁴⁰⁵ à força para enfrentar o inimigo. Apesar de terem que pagar pela própria farda, a gentalha e os pretos se sentiam “autoridade” quando vestiam os belíssimos uniformes:

“O terço dos homens pretos de Vila Rica, também chamados os Henriques⁴⁰⁶: vivos vermelhos, golas e punhos vermelhos, colete branco, gravata preta, dragonas prateadas, pluma vermelha curvada para frente, meias brancas”.

“Homens pardos da cidade de Mariana: Pluma amarela curvada para frente; colete, calções, punhos, gravata e meias amarelas; faixa vermelha”.

“Homens pardos do termo do Inficcionado: Penacho amarelo por trás em lugar de vermelha, punhos amarelos”.

“Regimento de Infantaria Auxiliar do Guarapiranga: Colete branco, gola amarela, punhos amarelos, faixa vermelha, pluma amarela”.

“Terço dos homens pardos do Sabará: Colete, forro, plumas, punhos, faixas e meias vermelhas. Os regimentos de cavalaria de Nobreza usavam com pequena alteração o uniforme dos Dragões”⁴⁰⁷.

404 Aliás, é curioso saber que João Correia de Castro, comandante que entregou facilmente o Castelo de São Sebastião do Rio de Janeiro à esquadra de Duguay-Trouin em 1711, já era “freguês” desse corsário francês pois, em 1691, na África, governador da Ilha de São Tomé, também se rendera sem luta, entregando a ilha aos franceses.

405 Na época, se dizia “apenados”. O capitão da tropa recebia autoridade para apenar pessoas para suas tropas.

406 Nome “Henriques” em homenagem às tropas do grande Henrique Dias que lutaram contra os holandeses e contra Palmares. Em 1810, há notícia de tropas semelhantes em Angola, na África, onde o governo de José de Oliveira Barbosa “conseguiu que um feirante do sertão, Oficial de Milícias dos Henriques atravessasse a península africana até Moçambique (...)”. *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 311.

407 *Capitania das Minas Gerais*, p. 104.

Augusto de Lima Júnior não diz, mas outra pequena diferença era a de que os oficiais e milicianos brancos usavam botas e botinas, ao passo que os terços de pardos e negros andavam descalços.

Nas milícias, os negros e pardos se saíam bem ainda como músicos, tamborileiros e trombeteiros da tropa. Escravos com essas qualificações tinham preços altíssimos. Aliás, a maioria dos músicos, cantores sacros, instrumentistas e compositores das Minas do século XVIII eram negros e pardos⁴⁰⁸. Nesse tipo de milícia irregular, que o comandante criava e armava à sua custa, na hora da luta, iam na frente a gentilha e os pretos livres recrutados à força; depois, se fosse preciso, é que se utilizavam os escravos, propriedade dos donos da tropa.

Em 30 de julho de 1774, a câmara da vila de São João Del Rei expressava seu temor e pedia ao rei uma maior submissão para as tropas de pretos forros:

“Este País, que pela sua grande extensão é quase deserto, está precisamente cheio de inumeráveis escravos pretos e mulatos, cada um dos quais é inimigo doméstico de todos os brancos. São quase tantos como estes os pardos e negros que ou nasceram forros ou se acham libertos e não é neles menor o ódio que nos têm, mas maior a soberba de que naturalmente são dotados. A pobreza e a dependência para com os brancos é que contêm alguns deles na paz necessária para a nossa conservação e do estado, porém como se formaram todos em companhias, dando-se-lhes oficiais das mesmas castas, justamente deve cercar-se que o livre uso das armas os faz atrevidos e poderosos e que chegue tempo em que, unindo-se aos escravos seus semelhantes, rompam em algum excesso (...). Parecia justo que fossem sujeitos a oficiais brancos, por que o respeito, o temor destes, melhor os fará conter nos limites da sua obrigação. Pelo que suplicamos a Vossa Majestade

408 *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais – Vila Rica-1804*, nota, p. X a XVII.

*esta providência, que talvez virá a ser útil à conservação do Estado*⁴⁰⁹.

As Tropas Regulares Chamadas Dragões

As tropas regulares, segundo Lima Júnior, foram criadas em 1710 pelo governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, iniciando-as com um Terço de quinhentos soldados e oficiais, com duas companhias pagas⁴¹⁰.

Em 1719 – decidindo pôr um fim às milícias particulares⁴¹¹ – Assumar criou as companhias regulares de Dragões, consoante fundamentos dados pelo Conselho de Marinha e Ultramar:

*“Essa cavalaria não é para em campo aberto pelejar com o inimigo, que não há nem haverá naqueles sertões, mas para a guarda dos governadores e para comboiar a Fazenda de Sua Majestade e para acudir alguns insultos ou levantamentos que façam algumas pessoas poderosas, fazendo-se fortes com seus escravos; e nalguns lugares intrincados, para o que tudo são mais convenientes; e o manejo de infantaria, parece será conveniente que nessa oposição sejam admitidos os oficiais reformados de infantaria”*⁴¹².

Essa seria a força destinada a garantir o governo despótico contra o povo. Foi nessa força que se engajou e serviu, sempre como alferes, Tiradentes. Foi nessa força que ele promoveu o policiamento e a prisão de muitos “bandidos” nos caminhos da Mantiqueira⁴¹³.

Desde os primórdios de sua fundação, essa força optara por se utilizar de oficiais do reino, mesmo que fossem velhos reformados, preterindo os da terra. Então, é natural que

409 Verbete nº. 8366 do IMAR/MG, Cx. 107, Doc. 27 do AHU.

410 A Capitania das Minas Gerais, p. 106.

411 Cujos chefes se transformavam em régulos atrevidos que se opunham ao governo.

412 A Capitania das Minas Gerais, p. 106 e 107.

413 A Devassa da Devassa, p. 143-144 e Tiradentes, p. 99.

Tiradentes, sem nome importante e descendente de paulistas pelo lado materno⁴¹⁴, não tenha passado de alferes: em carta de 24 de julho de 1711 (renovada inúmeras vezes), o rei estabeleceu que “*nunca promovesse a oficiais delas aos paulistas, por serem homens suspeitosos*”⁴¹⁵. Seus soldados usavam uniformes idênticos aos dos soldados do reino e se armavam de clavinas grandes, espadas e pistolas⁴¹⁶. Sob o comando do filho bastardo do ex-governador Freire de Andrade, foi desmoralizada, pouco antes da Inconfidência Mineira, sob a acusação de ser um antro de corrupção, onde havia majoração de soldos e pagamentos a milicianos aposentados e inexistentes, bem como de assaltos e extorsões⁴¹⁷.

Síntese da Organização Militar

Havia, como se vê, as milícias irregulares e as regulares; a primeira para fazer guerra externa e a segunda, para proteger o governador e a fazenda real.

Dada a forma de “recrutamento” da soldadesca, principalmente das ordenanças, era natural a ocorrência de deserções:

“Para melhor compreender a grande ocorrência da deserção, é preciso lembrar o aspecto forçado que, na maior das vezes, assumia o recrutamento. Quando juntava gente para perseguir os quilombolas, José Antônio Freire de Andrada enfrentou esse problema, pois as pessoas 'se haviam refugiado por casas, fazendas e lavras dos moradores desta capitania para não irem à dita expedição'. O corpo de soldados da Colônia era composto freqüentemente por indivíduos semi-

414 “Por via materna, era neto de Domingos Xavier Fernandes (reinol) e de Maria de Oliveira Colaça, paulista”, in *A Inconfidência Mineira – Uma Síntese Factual*, p. 62, citando Trindade, vol II, 80-82.

415 *Instrução*, item 13 do parágrafo 2º do capítulo 9º e item 2 do capítulo 25, *Revista do Archivo Público Mineiro*, 1903, v.8, Fasc. I e II, p. 457 e 559.

416 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 107.

417 *A Devassa da Devassa*, p. 146-147.

desclassificados, dados a toda sorte de arruaças. No tempo de Martinho de Mendonça, eram comuns as queixas apresentadas pelos roceiros dos caminhos contra os soldados das paradas. Segundo narra José Joaquim da Rocha, a criação súbita de muitos regimentos de Cavalaria Auxiliar⁴¹⁸ gerou nas Minas um problema seríssimo, 'puxando-se para estes indivíduos, que pela sua pobreza andavam nus, e descalços, muitos se viram na precisão de pedirem esmolas; e outros, de furtar, para aparecerem com os diferentes uniformes, que lhes foram ordenados, e não experimentarem os rigorosos castigos, que lhes impunham pelas faltas'⁴¹⁹.

O poder repressivo por parte das autoridades civis (ouvidores e câmaras) era enorme. Além dele, duas forças militares reforçavam a garantia do poder constituído. No entanto, nem mesmo o somatório dessas forças, por comodismo ou inaptidão, foi suficiente para combater os negros reunidos em quilombos. O poder constituído tomou várias providências e teve de organizar um terceiro grupo de repressão contra os quilombos.

Os Capitães-do-Mato

Em África também havia quilombos. Cunha Matos informou que as serras do sul da Ilha do Príncipe “*estão inteiramente cobertas de bosques em que habitam alguns pretos fugidos*”⁴²⁰. Para se defender, os bantus faziam as *quipacas*, ou sejam, “*fortificação composta de trincheiras, fossos e estacadas*”⁴²¹. A palavra quilombo, que no Brasil sempre significou “*povoação de escravos fugidos*”, é mesmo uma palavra bantu⁴²². No entanto, em Angola, significa povoação, vila ou

418 Por que se criaram tantas tropas no tempo de Martinho e Mendonça ?

419 *Desclassificados do Ouro*, p. 171-172.

420 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p.164.

421 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 280 e 287.

422 *Falares Africanos na Bahia*, p. 324.

aldeia, sinônimo de *libata* ou *lubata*⁴²³. Com o nome de povoação ou vila, a palavra quilombo é encontrada várias vezes na toponímia da atual Angola. Em Minas Gerais, no entanto, esse nome se repete mais apenas na microtoponímia⁴²⁴.

Havia, em Angola, um outro tipo de milícia: os Empacaceiros (sic) ou Guerra Preta. “*Os sobas*⁴²⁵ *vassalos e aliados devem fornecer para a guerra certo contingente de soldados que, debaixo das suas ordens, de alguns Macotas*⁴²⁶ *e Tendalas e dos oficiais de milícias e ordenanças dos presídios, se unem às tropas de linha armados de lanças ou azagaias, espingardas e flechas. O Governo pode levantar 20 a 24.000 empacaceiros em os dois Reinos*”⁴²⁷.

Aqui, no Brasil, os empacaceiros, salvo melhor interpretação, poderiam ser comparados com as milícias paulistas, compostas de índios que eles escravizavam pela força ou que conquistavam como tributos pagos pelos chefes das tribos subjugadas.

Realmente, sempre foi público e notório que os melhores capitães-do-mato eram os índios. No entanto, a região das Minas Gerais tinha poucos índios. Aliás, os reinóis-emoabas não tinham a menor habilidade para lidar com índios. Sabe-se que venceram os paulistas usando seus soldados negros.

Os negros e os seus régulos passaram a ficar cada vez mais atrevidos, esboçando rebeliões de toda natureza, como já vimos.

O irrequieto conde de Assumar tinha pavor da possibilidade de uma rebelião de negros. Chegou a propor penas severíssimas a exemplo de cortar a perna do escravo fujão, substituindo-a por uma de pau, ou de lhe cortar o tendão da perna para que ficasse coxo. O rei, para evitar o prejuízo de tanto

423 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 265 e 293.

424 Mais visível nos mapas topográficos detalhados.

425 Pequenos régulos, chefes de povoações chamadas quilombos, numa região chamada sobado – *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 265.

426 Fidalgos ou príncipes – *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 255.

427 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 342.

dano às peças - o que, decerto, contrariaria o dono do escravo punido - jamais aceitou tais sugestões. Assumar conseguiu apenas que os ouvidores das comarcas ganhassem alçada para sentenciar quilombolas à morte.

El-rei, ao contrário do que pedira Assumar, mandou que se criassem nas Minas Gerais as companhias de capitães-do-mato:

“Em 12 de janeiro de 1719, uma ordem régia determinava que 'à imitação das outras capitanias do Brasil', fossem criados, nas Minas Gerais, capitães-do-mato 'para a prisão de negros fugidos'. A ordem mostra o descompasso, entre as ordens burocráticas e as necessidades impostas pela realidade objetiva, pois não só os capitães-do-mato já existiam nas Minas, como em 1715 já haviam recebido, do governador dom Braz Balthazar da Silveira, o seu primeiro regimento”⁴²⁸.

Como se vê, nas Minas, os capitães-do-mato é que guardam semelhança com os empacaceiros – guerras-pretas - de Angola.

O historiador Carlos Magno Guimarães localiza e mostra, entre 1710 e 1798, a concessão de 467 patentes de capitães e capitães-mores do mato. Em meio a esses “oficiais” indica inúmeros pardos e negros forros.

O cargo de capitão-do-mato, no entanto, poucos pretos o conseguiam pois, só o governador o poderia prover, devendo o candidato ter muito boas referências, além de dinheiro (750 réis, segundo Regimento dos Salários e Emolumentos de 1725) para comprar a patente. *“Para os ditos capitães-do-mato e seus pedestres se não admitirá pessoa alguma que deixe de se qualificar com folha corrida atestação da câmara e informações do capitão-mor ou comandante do distrito a que pertencer o dito ou que for morador ou se quiser alistar (...) aquele que (...) solicitar (...) o exercício com os referidos serventuários se lhe darão pela secretaria desse governo as suas respectivas patentes e portarias particularmente e sem*

428 A Negação da ordem Escravista, p.63.

*maior despesa sendo preferidos capitães-do-mato de cada distrito obrigados a apresentar na dita secretaria uma lista de todos os soldados (do mato) de sua respectiva tropa com os mencionados documentos (...) de lei se matricularem em um livro destinado a esse fim, e ficarem responsáveis das desordens que por sua omissão ou falta cometerem na observância de seu regimento (...)*⁴²⁹.

O grande contingente de pardos e negros, tanto forros como escravos, era mesmo encontrado em meio aos “homens-do-mato” (cabos e soldados-do-mato) recrutados e alugados de outros donos pelo próprio capitão que era incumbido de formar seu regimento à sua custa.

O curioso é que mesmo que fossem negros e crioulos puros, esses carrascos eram chamados de “homens-do-mato”, ao passo que os quilombolas, mesmo que fossem pardos já claros, eram sempre chamados de “negros-do-mato”.

Os capitães ou homens-do-mato, assim como os empacaceiros de Angola, agiam sozinhos ou em esquadras, isoladamente ou em conjunto com as milícias e ordenanças, na perseguição do escravo fugido e no ataque aos quilombos. Foi uma das instituições mais odiadas da época; não obstante, era um cargo muito almejado pela gentilha e pretos (forros e escravos), pois que lhes conferia uma enganosa autoridade, permitindo-lhes “prender e amarrar” até mesmo os brancos sem-nome criminosos, especialmente se envolvidos em contrabando ou com quilombolas. O ordenado, ou paga, recebida pelo capitão - com a qual pagava os mirrados soldos e jornais (aluguel) da tropa - eram:

- a) a tomadia, paga pelo dono do escravo fugido entregue nas cadeias das vilas, condição legal da devolução;
- b) a taxa por cabeça de negro morto que cortavam e apresentavam às autoridades; paga pelas câmaras das vilas;
- c) participação direta ou sob comissão na venda (em outras praças/capitanias) de negros “sem dono” e crias (crian-

429 APM - SC 130, fls.55v e 56.

ças) sem mãe identificada que capturassem nos quilombos destruídos; este ganho era ilegal;

d) utilização, também ilegal, dos negros capturados em serviços (lavras ou roças) próprios ou de outrem, antes de encaminhá-los às câmaras das vilas;

e) apropriação indébita dos despojos - ouro, mantimentos, animais, ferramentas etc. - que tiravam dos negros mortos ou capturados; era ilegal, pois deviam ser entregues ao dono do negro ou à câmara da vila;

Em decorrência dos abusos cometidos, dom Lourenço de Almeida derogou o regimento de 1715, e publicou um novo em 17 de dezembro de 1722. O historiador Carlos Magno Guimarães o registrou:

“Como sobre o regimento dos capitães-do-mato que se fez nestas Minas tem havido várias dúvidas a respeito dos salários, que então se não podiam prevenir, e hoje com a experiência se devem remediar, ao que atendendo eu; fui servido derogar o regimento sobredito, e fazer o seguinte, o qual somente terá vigor na forma que nele se contém observando-se pelos capitães-do-mato inviolavelmente, debaixo das penas nele declaradas”.

“Pelo negro, mulato, e escravo que os capitães-mores, sargentos-mores e capitães-do-mato prenderem dentro de uma légua da vila, arraial ou sítio em que atualmente morarem os ditos, levarão somente quatro oitavas de ouro, com declaração que aí os não poderão prender, só no caso de serem recomendados por seus senhores, ou sendo de outro distrito”.

“Pelo negro que prenderem fora da dita légua até dois dias de viagem da parte em que forem moradores os ditos capitães-do-mato levarão oito oitavas de ouro; e passados os ditos dois dias de viagem levarão por cada negro fugido doze oitavas de ouro, até a distância de quatro dias, e até a de oito dias de viagem levarão dezesseis oitavas, e daí para diante em qualquer distância que for, vinte e cinco oitavas, com declaração que todas essas distâncias, e dias de viagem

se contarão da parte em que moram os ditos capitães como acima se diz”.

“Pelos negros que forem presos em quilombos formados distantes de povoação onde estejam acima de quatro negros, com ranchos, pilões e modo de ali se conservarem, haverão por cada negro destes, vinte oitavas de ouro”.

“Logo que os capitães prenderem os ditos negros fugidos, irão com eles à presença do juiz ordinário da vila, e na falta dele do capitão-mor, capitão ou cabo do tal distrito, em que forem presos para examinar, se são ou não fugidos, e sendo se meterão na cadeia, e não havendo se segurarão, acusando-se logo a seus senhores os vão ou mandem buscar, não se lhes entregarão porém sem que primeiro paguem aos capitães as suas tomadias, e o gasto que tiverem feito, e a carceragem se forem presos em cadeia; o mesmo juiz ordinário e não havendo o capitão-mor, capitão ou cabo do distrito regularão os dias de viagem dos capitães-do-mato que como acima ordeno se contarão da parte onde os ditos capitães morarem até a em que prenderem os negros fugidos; para que se lhes paguem as tomadias que justamente se deverem, que são estipêndio do trabalho que têm nestas diligências, e o juiz ordinário, e na sua falta os mais oficiais sobreditos poderão mandar prender os capitães-do-mato que lhes não derem entrada dos negros fugidos que presidirem nos seus distritos”.

“Sucedendo que alguns capitães-do-mato sejam useiros e vezeiros a prender negros que não sejam fugidos, e sendo notório esse mau-procedimento, se me dará logo parte para proceder contra eles, e o juiz ordinário na sua falta o cabo do distrito lhes proibirá que não continuem no exercício dos ditos postos até nova ordem minha, e prendendo alguns negros lhes não pagarão tomadias”.

“Nenhum capitão-do-mato poderá sair fora da sua Comarca a prender negros, só levando ordem minha especial para o fazer, e prendendo-os sem ela será castigado severamente, e posto que alguns tenham patentes para exercitarem

por todas as minas não o farão mais que na Comarca onde forem moradores pelo prejuízo, confusão e desordem que do contrário se segue ao sossego público”.

“Em qualquer ocasião em que com algum capitão-mor das entradas concorram quaisquer capitães-do-mato serão obrigados estes a obedecer-lhe pontualmente, mas não em coisa alguma que encontre o disposto neste regimento, e nas prisões dos negros cada um vencerá o salário que lhe tocar, sem serem obrigados a dar reconhecimento ou porção alguma aos capitães-mores das entradas”.

“Encomendo aos ditos capitães que nas investidas de quilombos se não hajam com crueldade com que alguns se haviam antecedentemente, e só em caso de resistência poderão os ditos capitães usar da defesa natural, porque fazendo o contrário, se tomará conhecimento desta matéria”.

“Qualquer pessoa particular que prender negros fugidos haverá o que toca aos capitães-do-mato, porém, querendo usar deste exercício será obrigado a recorrer a mim para que sendo capaz lhe mandar passar patente se me parecer”.

“O juiz ordinário e mais oficiais acima ditos na sua falta não consentirão que os capitães-do-mato assistam continuamente nas vilas, arraiais ou paragens em que forem moradores, sem saírem a prender negros fugidos, que é obrigação dos seus postos, fazendo-os entrar nos matos, porque tem mostrado a experiência que depois de alcançarem as patentes não saem de suas casas esperando que outros negros a quem peitam lhos venham entregar, para eles cobrarem as tomadas que só merecem indo prendê-los como o são obrigados, o que se não entende tendo os ditos capitães alguma impossibilidade, doença ou moléstia porém, achando-se capazes e não saindo ao exercício dos seus postos, o dito juiz ordinário e na sua falta os oficiais sobreditos os poderão prender para desta sorte os obrigar a sair de suas casas e a entrar nos matos e prender os ditos negros”.

*“Vila do Carmo 17 de dezembro de 1722, o secretário Manoel de Affonseca de Azevedo o escrevi. Dom Lourenço de Almeida”*⁴³⁰.

Sobre os quilombos, em 1737, Martinho de Mendonça informou ao rei que *“Este dano se intentou remediar com os chamados capitães-do-mato que ordinariamente são índios carijós ou mulatos que também cometem insultos e além do estipêndio que lhes dão as câmaras, prendem às vezes junto dos arraiais escravos que vão a negócios de seus senhores para extorquirem o prêmio que lhe assina o regimento quando prendem os fugitivos e o remédio de um mal nocivo é outro mal quase necessário”*⁴³¹.

Muitas outras leis e jurisprudências viriam a regular a atuação dos homens-do-mato, principalmente no sentido de se manter controle sobre eles, pois se tornavam “insolentes” e “corruptos”.

Insolentes porque podiam prender até a um branco: *“(...) pois não é justo que os homens brancos sejam presos por mulatos, só sim sendo capitães-do-mato; (...)”*. Este é um trecho de carta da Câmara de Vila Rica negando-se a renovar a provisão de um pardo para o cargo de juiz de vintena da Freguesia de Santo Antônio do Ouro Branco⁴³².

Corruptos, porque, muitas vezes se condoíam do sofrimento dos irmãos capturados e a eles se juntavam, tornando-se, também, proscritos e procurados pelas justiças:

*“Por me constar que mandando o capitão-comandante da Freguesia do Inficcionado pelos três capitães-do-mato Atanásio Antônio, Francisco da Costa e Ambrósio de Tal, todos cabras”*⁴³³, dois negros e uma crioula que no distrito de sua comandância havia feito prender por andarem

430 *A Negação da ordem Escravista*, citando Cód. 6 SCAPM, p. 133 a 134v, publicado na RAPM, ano II, fasc. II, 1897.

431 Verbetes n°. 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 1, do AHU.

432 *Cadernos do Arquivo 1 – Escravidão em Minas Gerais, 1988*, p. 22, citando Documentação Avulsa da Colônia – CMOP, Cx. 136, Doc. 23 – APM.

433 Cabra = Pardo de retorno, ou seja, mistura de pardo com negro ou crioulo.

aquilombados em observância das ordens régias, e bando, que em execução delas fez publicar para evitar as desordens, que costumam causar para que os ditos capitães-do-mato os entregassem na cadeia da Cidade de Mariana, à ordem do doutor juiz-de-fora, estes procedessem em contrário, segundo as ditas ordens, e leis determinam, e praticaram tanto pelo contrário, que no caminho da dita condução os deixaram fugir e que mandando o mencionado capitão proceder justamente a prisão contra os preditos capitães, e conseguindo segurá-los encaminhando o José Coelho e João Pereira da Cruz, com carta de remessa ao doutor juiz-de-fora, para que este os castigasse como mereciam pela culpa que cometeram em largarem os ditos calhambolas e não lhos terem entregue como se lhes ordenava, um dos arreferidos dois pedestres com os capitães-do-mato presos, os puseram em liberdade, e se retiraram, e como não é justo que fique sem castigo tão escandaloso fato, em contrário à observância das ordens régias e sossego e utilidade pública: ordeno a todos os capitães-mores comandantes dos distritos e oficiais das milícias de jurisdição deste governo, em que os ditos cinco criminosos, capitães-do-mato e pedestres forem achados os façam prender e remeter seguros à cadeia da dita cidade de Mariana a entregar ao referido juiz-de-fora acompanhando-se nesta diligência de oficial de justiça do mesmo distrito para que passe por certidão a (...) sem faltarem à justa moderação, necessária segurança, e regulando-se para a certeza da identidade dos ditos delinqüentes pelas confrontações declaradas na lista junta. Vila Rica, 25 de janeiro de 1765, com uma rubrica de Sua Senhoria.

Confrontações dos Delinqüentes:

1 - capitão-do-mato: Atanásio Antônio = cabra, alto, magro; terá idade de 30 anos;

2 - capitão-do-mato: Francisco da Costa = cabra, alto, magro e terá idade de 25 anos;

3 - capitão-do-mato: Ambrósio de Tal = cabra, de estatura ordinária, cheio de corpo, terá idade de 35 anos;

4 - o pedestre: José Coelho da Fonseca = pardo-claro, oficial de seleiro, estatura baixa e cheio de corpo;

5 - o pedestre: João Pereira da Cruz = pardo, estatura baixa, grosso de corpo.

Obs.: e mais os dois crioulos, um por nome Alexandre, outro por nome Alberto que serão de idade de 20 anos”⁴³⁴.

Organização Religiosa

No dia 9 de junho de 1711, o rei mandou o governador Albuquerque Coelho de Carvalho expulsar das minas todos “os frades e clérigos de ruim procedimento, revoltosos e ainda cúmplices no levantamento dos reinóis com os paulistas, (...) que todos são perniciosos nas Minas, me pareceu ordenar-vos não consintais que nas Minas assista frade algum; antes, os lanceis fora a todos, por força e com violência se por outro modo não quiserem sair (...). E ao bispo⁴³⁵, mando estranhar o procedimento que tem tido neste particular”⁴³⁶.

O conde de Assumar “Publicou outro (bando) em Vila Rica, no primeiro de setembro de 1719, para que dentro de dois meses, saíssem das Minas os religiosos e mais eclesiásticos que não tivessem incumbência alguma, por se julgar não ser conveniente às Minas”⁴³⁷.

Ordem régia é enviada em 1732, mandando dom Lourenço de Almeida expulsar os clérigos e frades, com ordem para que o bispo do Rio de Janeiro listasse os religiosos necessários para que se pudesse expulsar os demais⁴³⁸.

Nova ordem régia é enviada em 21 de fevereiro de 1738, mandando Gomes Freire avisar aos ouvidores para que prendessem os clérigos e frades “que não tiverem licença mi-

434 APM - SC 118, fls.83 e 83-v.

435 Do Bispado do Rio de Janeiro.

436 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 347.

437 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 367.

438 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p.389-390.

nha para assistirem no distrito dessas Minas nem tiverem ocupação alguma em igreja” e os remetessem presos à ordem do bispo do Rio de Janeiro⁴³⁹.

Como se vê, “Desde os primeiros tempos das Minas, os clérigos foram vistos como 'elementos perturbadores e corrosivos'. Achavam-se isentos da jurisdição civil e com frequência meteram-se em negócios ilícitos de contrabando e extravio de ouro. Contra eles se remeteram sucessivas ordens de expulsão: em 1713, 1714, 1721, 1722, 1725, 1744⁴⁴⁰, 1753. Diziam algumas delas que os frades que acorriam às Minas eram 'levados de interesses temporais', não se portando como verdadeiros religiosos, viviam com 'indecência', e se fosse preciso recorrer ao braço militar para expulsá-los, isso seria feito”.

“O clero das Minas era composto basicamente por padres seculares, pois a Coroa via com desconfiança os regulares, negando-lhes licença de permanência no território aurífero. (...)”⁴⁴¹.

“A distância em que se encontrava o opulento território mineiro das vistas dos bispos que o governavam, foram sempre causa de se não poderem coibir os abusos e desatinos do clero e dos fiéis, uns e outros geralmente em luta, pela ganância do primeiro e pela soltura dos costumes dos demais. A história religiosa de Minas, anterior à sua organização episcopal autônoma, oferece uma série de episódios pouco edificantes, com a luta entre os três bispados, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, para se incorporar o novo e rico território, e periódicas incursões de visitantes turbulentos e gananciosos enviados pelos respectivos cabidos, que se aproveitaram dos períodos de Sede Vacante nos bispados, para se desmandarem de modo lamentável”⁴⁴². Ora, a própria existência final de três bispados (Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco)

439 *Código Costa Matoso*, v. 1, p.391-392.

440 Confirmada no *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 398-399.

441 *Desclassificados do Ouro*, p. 174.

442 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 96.

dividindo o território mineiro com os bispados de Mariana e de São Paulo é, em si, prova do expansionismo invasor do poder civil-administrativo que, ao contrário da Igreja, não respeitava qualquer jurisdição.

Defender a honra da Igreja, a esta época uma instituição presa ao poder real, é defender o indefensável. Porém, esta perseguição sistemática aos padres, sobretudo com a intenção de desmoralizá-los pelos “escândalos” é, no mínimo, uma guerra política, um fogo-de-encontro para camuflar o próprio expansionismo invasor do reinol. Além do mais, se os fiéis católicos do século XVIII tinham uma fé inabalável e, porque não dizer fanática, evidente que devia existir padres muito mais santos, honestos e crentes do que os padres de hoje. O problema é que padre era sinônimo de esclarecimento, de alfabetização, de justiça, de reação contra a injustiça e, além disto, “*entraram logo a perturbar o sossego dos povos, aconselhando-os para não pagarem a Sua Majestade os direitos que lhe são devidos e descompondo os governadores e ministros nos púlpitos, até que ultimamente passaram a ser os principais chefes do levante de Minas*”⁴⁴³.

“*Carta de 23 de abril de 1745, por que foi criada a cidade com o nome de Mariana a vila do Ribeirão do Carmo, atendendo a ser a mais antiga das Minas e querer el-rei nela erigir sé e residência de bispo, que tem pedido*”⁴⁴⁴.

“*A criação do Bispado de Mariana, em 6 de dezembro de 1745, marcou uma nova ordem de cousas nos assuntos religiosos de Minas e foi, sem dúvida, o fato criador de uma era de grandes progressos espirituais*”⁴⁴⁵. O dr. Lima Júnior deve ter sido muito católico, pois ao contrário, a criação do Bispado de Mariana exacerbou a vexação aos povos e os conflitos com os bispados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco e Bahia.

443 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v.8, *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de Teixeira Coelho*, p. 448.

444 *Códice Costa Matoso*, p. 363.

445 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 96.

O bispo de Mariana compactuou, no mínimo, com o abocanhamento das fronteiras paulistas – ocorrido em 1748, pouco antes de sua chegada – faltando, dom Manoel da Cruz, com a solidariedade até mesmo para com o seu colega do Bispado de São Paulo. Isto pode ser comprovado com o fato de que, apesar dos homens-bons de Minas, em 1759, terem atacado “quilombos” na margem esquerda do rio Grande, ao se apossarem do território, em 1764, não puderam fazê-lo no eclesiástico, uma vez que o Bispado de São Paulo tinha “posse mais antiga”, o que motivou processo junto a Roma que determinou que as paróquias daquelas vilas continuariam a pertencer ao Bispado de São Paulo⁴⁴⁶.

Em 1747, o padre Gaspar de Souza Leal, vigário de Guaratinguetá, já havia tomado posse de Pouso Alto, Baependi, Airuoca, Carrancas e Rio Verde, a mando do bispo de São Paulo⁴⁴⁷.

Extinta a Capitania de São Paulo, “*A violência do ouvidor chegara ao extremo de expulsar da região os párocos nomeados pelo bispo de São Paulo! Como o padre Lino Pires para Santana do Sapucaí, o padre João Rabelo e frei Manoel Rodrigues, carmelita, para Ouro Fino*”⁴⁴⁸.

O Bispado de São Paulo, a custa de um processo Judicial-Canônico, manteve a sua legítima posse. Daniel Pedro Müller, em 1834, registrou: “*Freguesias e Capelas Curadas Pertencentes ao Bispado (de São Paulo) situadas na Província de Minas Gerais: Jacuhy (Jacuí); Freguesia e Vila. Freguesias: de Caldas (Caldas) V. C., de Santa Ana de Sapucaí (Silvianópolis). V.C., de S. João do Douradinho (Douradinho, município de Machado) V.C., de Cabo Verde (Cabo Verde). V.C., de Camanducaia (Camanducaia), V.C., de ouro Fino (Ouro Fino) V.C. de Ventania (Alpinópolis), de Caconde (Caconde). V.C. - Capelas Curadas: de S. Roque (Bom Repou-*

446 Também criado em 1745.

447 *A Igreja na História de São Paulo – 1745-1771*, 4o. v., p. 38.

448 *A Igreja na História de São Paulo – 1745-1771*, 4o. v., p. 68, citando Afonso de E. Taunay in *História da Cidade de São Paulo no século XVIII – 1949*, v. I, p. 38.

so), e *S. Sebastião* (Bandeirantes), *de Santa Rita* (Nova Resende), *de Campestre* (Campestre) V.C. *de Escaramuça* (Paraguaçu). V.C. *de Rio Claro* (Carmo do Rio Claro), *N^a. Sr^a. do Carmo* (Paraguaçu) V.C., *São José e Dores* (Alfenas) V.C., *de Itajubá* (Itajubá) V.C., *de S. José das Formigas* (Paraisópolis), *de São João da Boa Vista*, *de Nossa Senhora da Consolação*". Obs. V.C. significa que a povoação tem vigário de Vara e São cabeças de Comarcas Eclesiásticas⁴⁴⁹.

Portanto, também a organização religiosa da Capitania de Minas Gerais já nasceu engajada no expansionismo reinol pela conquista de fato e de direito da Colônia, em detrimento das elites da terra.

O Comando Geral da Sociedade

Para compreender bem o real poder da Igreja no século XVIII, é preciso ter em conta o temor que todas as pessoas - brancos nobres e sem-nome, negros, índios, pardos, caboclos e caribocas - tinham de "morrer e ir para o inferno". Tamanho era o medo que a essa época dominava a todos que, até mesmo na justiça, o principal instrumento coativo era o juramento pela própria alma.

A cambial não era utilizada nas Minas Gerais do século XVIII. Assim, quando alguém devia e não queria pagar, a ação específica de cobrança chamava-se "Ação de Alma"⁴⁵⁰. O credor peticionava ao juízo que intimasse o devedor a comparecer em audiência e jurar pelos Santos Evangelhos, sob pena de sua alma pagar no mais fundo dos infernos, "que não devia" o valor cobrado. Em todos os casos que analisamos, os devedores, invariavelmente, alegaram que, não só não juravam que não deviam, como juravam "que devo e que pagarei", constituindo-se então, em audiência, o título executivo

449 *Ensaio D'um Quadro Estatístico da Província de São Paulo*, p. 249.

450 Lemos e examinamos vários processos desse tipo no AJP – Arquivo Judiciário de Pitangui.

judicial. Como se vê, a assunto era seríssimo, pois o temor era geral.

Assim, como àquela época não havia jornal, rádio ou televisão, não havia clubes nem sociedades profanas, a Igreja era tudo isto e muito mais.

“Todos os crimes se cometiam, todos os abusos eram tolerados, se ocultos, desde que as oferendas à Igreja, aos santos e os donativos às irmandades, aplacassem a cólera divina. A concepção religiosa nem sempre correspondia à idéia moral. Por essas razões, a igreja era a obra mais urgente, menos talvez por piedade desinteressada, que pela premência de criar possibilidades de perdão para as faltas freqüentes, sobretudo em matéria sexual. Gente, como se sabe, de grande fortaleza de espírito, mas de lamentável fraqueza no que concernia à carne ...”.

“A igreja, então, com o padre, para a missa dos domingos, para os batizados, os casamentos, com as procissões e demais atos em torno dos quais girava o principal da vida social de Minas; a igreja e o padre ainda mais imprescindíveis para uma morte tão tranqüila quanto possível, confortada pelos sacramentos, assistida pela encomendação do corpo e sepultura garantida no recinto da igreja, para ser consumido em terra sagrada e não se 'morresse como um cachorro' e se fosse atirado num 'buraco qualquer' como um 'herege, mouro ou judeu'. Principalmente por esta última razão foram tão numerosas as capelas construídas por confrarias, quando, nas matrizes, irmãos do Santíssimo Sacramento, julgando-se melhores que os demais cristãos, reservavam para si campas das naves, criando cemitérios paroquiais para os menos privilegiados confrades das devoções dos altares laterais”⁴⁵¹.

Os negros mineiros, por serem em maior parte dos grupos bantos, assimilaram mesmo, sem absolutamente se utilizar do chamado “sincretismo religioso”, o cristianismo do

451 *Capitania de Minas Gerais*, p. 92.

século XVIII. Até hoje verifica-se, na África, que o maometanismo predomina muito mais nos países de povos sudaneses e de outras nações; em Angola e Moçambique, por exemplo, predomina o cristianismo relativamente à religião do Islã. Por esta razão, concordamos, neste ponto, com o prof. Waldemar de Almeida Barbosa:

*“Essa predominância de bantos, em Minas Gerais, explica muita diferença de mentalidade entre os escravos de Minas Gerais e os da Bahia. Por isso mesmo, a observação de Renato Mendonça, com relação à macumba, cabe perfeitamente a centros como a Bahia, mas ninguém a registrou em Minas”*⁴⁵².

Realmente, Cunha Matos, em 1835, sobre os costumes de Angola registrou que *“O povo miúdo diz que é cristão; usa de bentinhos, verônicas, rosários, breves de Marca, cruzes etc. e contudo isto também usa unhas e dentes de certos animais e penas de outros a que atribuem virtudes maravilhosas. Esta população não deixa de ir à missa; jejua nos dias de abstinência; confessa-se todos os anos; tem os seus oratórios com as imagens de Cristo e de Santos e ao pé delas, e talvez com maior veneração alguns ídolos ou quiteques*⁴⁵³, *e os feitiços; celebram seus quicumbes, seus lambamentos, (...) tem as suas casas de uso as suas carpideiras, os cantos, danças e banquetes dos mortos”*⁴⁵⁴.

Se os grupos bantu não cultuavam as divindades sudanesas, tinham porém os seus cultos animistas e recorriam aos seus mortos. E os *“(...) seus deuses principais são Quibuco*⁴⁵⁵, *Matumba Calumbo e Lamba Lianquita. O Quibuco é o deus das riquezas; o Mutacalumbo é o da caça*⁴⁵⁶; *e o Lamba Li-*

452 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 15.

453 Yeda anotou quiteco em seu *Falares Africanos na Bahia*, p. 327.

454 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 335.

455 Segundo Aurélio é *“Inquice correspondente ao Xangô dos iorubas”*; segundo Yeda, é o mesmo que quiburo, ou seja, nome de Zazi, o que mete medo.

456 Yeda anotou Mutacalambô, Mutacuzambê e Mutacuzambô, o arco sagrado, já que mutaca é arco e flecha, ferramentas de Matacuzambê, em *Falares Africanos na Bahia*, p. 294.

*anquita é o do raio; e por isso, esse Júpiter tonante é de todos o mais temido*⁴⁵⁷.

No Brasil, a figura do feiticeiro, transmudada depois para o “afamado curador” existente ainda hoje em muitas comunidades mineiras, sem dúvida advém dessa cultura. Claro que os europeus e os ciganos também tinham os seus feiticeiros e os índios, os seus pajés, arquétipos que, por outro lado, se incorporaram à cultura dos hodiernos curadores. Porém, a presença maior, sem dúvida, é resquício da cultura bantu: o negro feiticeiro que, perseguido, vira um cupinzeiro ou uma moita; que, estando de um lado do rio, de repente, aparece do outro lado; o negro que mata as pessoas enfiando pregos de caixão no seu rastro; os espantadores de cobras, que fazem-nas se encaminhar e ficar numa só região da fazenda, as curas de bicheiras, as benzições⁴⁵⁸, as garrafadas e raízes, os benti-nhos e os patuás de orações com as mais variadas finalidades, as manduracas (mandracas), tudo isto são manifestações da religiosidade dos negros bantos, sem prejuízo de que, diferentemente dos sudaneses, aderiram efetivamente ao cristianismo.

A prof^a. Laura de Mello e Souza trouxe à luz inúmeros registros dessas manifestações encontrados nas devassas eclesiásticas:

*“É curioso constatar, nas Minas do século XVIII, a grande incidência de feiticeiros homens - mais numerosos talvez do que as mulheres. Isto se deve em grande parte à sua extração social, homens pobres que eram, negros forros e, algumas vezes, escravos: ora, nas culturas primitivas africanas e indígenas, a magia é desempenhada sobretudo pelos homens*⁴⁵⁹.

A prof^a. Laura cita primeiro os inúmeros registros sobre pardas e negras que praticavam a feitiçaria, e que com o

457 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 337.

458 O mesmo que benzeduras.

459 *Desclassificados do Ouro*, p. 185.

auxílio do demônio, ou por meio de patuás e mandracas, faziam trabalhos “*para facilitar as mulheres aos homens para terem entre si cópula*”, e outras finalidades congêneres⁴⁶⁰.

Quanto aos homens, a área de atuação era mais abrangente: “*um escravo curava fingidamente com enganos, mostrando, tirava (sic) ossos e outras drogas dos corpos daqueles a quem curava, chupando-os com a boca, e dizendo que por este modo tirava os feitiços*”; (...) *O negro Domingos Caldeireiro, culpado diversas vezes e preso, 'por fazer curas com feitiçarias' permitindo também em sua casa ajuntamento de negros, danças e batuques; O Careta era um negro (...) que costumava ser visto nas imediações de Vila do Príncipe 'com umas panelas fervendo sem fogo'; (...) um escravo, cujo nome não é citado e que costumava adorar em sua casa ao 'deus de sua terra', corporificado numa panela que ficava pendurada no teto; serviam-lhe guisados, pedindo-lhe depois licença para os comer, e ao seu redor faziam também 'suas festas e calandura'*⁴⁶¹; *O negro tirava brasas do fogo com a boca, deitando-as depois na água a fim de lavar uma crioulinha que com ele morava, e para evitar os castigos de seu senhor costumava untar o corpo com o suco de um pau do mato; (...) o mulato forro Antônio Julião, mestre sapateiro, (...) usava de feitiçarias para ser querido das meretrizes; (...) um escravo chamado José, que punha no chão um prato d'água e fincava ao seu lado uma faca de ponta; fazia a seguir umas perguntas 'às quais respondia de junto do prato uma vozinha a modo de chiar de morcego, que ele testemunha não entendia, porém que o tal negro dizia que aquela dita voz queria dizer a moléstia ou achaque que cada um tinha; (...) o preto Inácio (...) vivia a fazer curas com raízes, viajando de um lado para ou-*

460 *Desclassificados do Ouro*, p. 185.

461 A palavra mais próxima, de origem bantu, segundo Yeda, é calundu, a mais antiga denominação de culto afro-baiano, registrada no século XVII na poesia de Gregório de Matos, e, em 1710, seguida por uma descrição de Nuno Marques Pereira, em *Peregrino da América*, em *Falares Africanos na Bahia*, p. 192.

tro montado em seu cavalo; fora já preso por superstição e feitiçaria”⁴⁶².

Sobre entidades espirituais, cita a mesma pesquisadora o caso de Paulo Gil, pardo forro, que tinha pacto com o demônio e, por isto, precisava de sangue das pessoas para fazer mandinga (palavra bantu). Quase matou de medo a testemunha-denunciante, pois que, numa encruzilhada deixou-a e depois veio chegando acompanhado de “7 ou 8 figuras negras, todas de forma humana, e apenas chegou e disse a ele (...) estas formais palavras - aqui estão os nossos amigos - o que vendo ele testemunha e ouvindo, entrou a tremer e a experimentar os cabelos arrepiados (...)”. Posteriormente, Paulo Gil o pegou dormindo e o feriu com a faca, tirando-lhe um pouco de sangue que disse ser para aqueles amigos e que, assim, ele “*havia de ter forças que ninguém havia de poder com ele*”; após isto, a testemunha viu levantar “*um redemoinho de vento de tal forma que tudo levava consigo*”⁴⁶³.

A Igreja, no entanto, era o palco maior de onde se comandava e regulava toda a vida social e política nas vilas e povoados, tanto no que concerne à gentilha e aos pretos, como no que diz respeito aos homens-bons:

“Instalada a paróquia, eram os vigários, por disposição canônica, obrigados a organizar a lista de seus jurisdicionados ou fregueses, isto é, quantos eram obrigados a satisfazer os deveres para com Deus. A sociedade civil confundia-se com a religiosa e essas listas serviam não só para a vigilância do Pastor, como para com elas se escolherem “os homens-bons”, isto é, abastados e de conduta regular, para a eleição das Câmaras, a que se procedia, ainda, no consistório das igrejas”.

“Era ainda nas igrejas-matrizes de Vila Rica, que se empossavam os governadores, que assistiam obrigatoriamente

462 *Desclassificados do Ouro*, p. 186-187.

463 *Desclassificados do Ouro*, p.187-188, citando AEAM, Devassas – 1756-1757, fls. 50-51 e 52.

te a certas solenidades religiosas, rigorosamente da pragmática”.

“Como a presença à missa dos domingos era obrigatória para todos, inclusive os escravos pertencentes a senhores que não tinham ermidas com capelães, eram essas listas lidas pelo sacerdote para fiscalizar a pontualidade dos fregueses⁴⁶⁴. Cabia, então, aos familiares do Santo Ofício, figuras das irmandades e intrigantes em geral, a delação das faltas, e todos eram compelidos a se justificar. Assim também se cumpria em relação à desobriga anual da confissão e comunhão pela Páscoa, devidamente vigiada pelas relações dos que a ela eram sujeitos”.

“Nas igrejas paroquiais eram ainda feitos os lançamentos relativos a nascimentos, casamentos e óbitos, vigorando nos atos da vida civil as disposições do Direito Canônico. Com as avultadas rendas dos dízimos, que, por força do Padroado, eram arrecadadas por funcionários régios, pagava o rei a cômputo aos párocos, ficando todas as demais despesas por conta das irmandades”⁴⁶⁵.

Segundo Miran de Barros Latif, *“São os agentes fiscais portugueses que passam a receber, como preceptores eclesiásticos, os dízimos devidos à Igreja. A subvenção ao culto e as cômputos, dadas em troca pelo reino, satisfazem apenas aos altos prelados e aos párocos de grandes freguesias. (...) Os vigários (de paróquias mais modestas), para sua subsistência, além dos emolumentos comuns, têm então de lançar mão da conhecida, dízimo pessoal, que cada fiel paga a seu pastor. A conhecida, nas Minas, é motivo de muita questão e distúrbio. O povo sabe que nos dízimos reais está incluída a soma devida à Igreja e não se submete de bom grado a esta dupla tributação. Ao aproximar-se a quaresma, os fiéis ainda*

464 Gomes Freire em carta de 30 de abril de 1740, ao rei, confirmou que *“quando se estabeleceu a capitação, foram de grande socorro e luz as listas que os párocos deram”*. Verbete nº. 3173 do IMAR/MG, Cx. 39, Doc.33, do AHU.

465 *Capitania das Minas Gerais*, p. 91.

não desobrigados da conhecença, são ameaçados de perder o direito a comunhão”⁴⁶⁶.

A questão foi tratada na “*Provisão de 16 de fevereiro de 1718, por que se manda dar a cada pároco 200 mil réis da Fazenda Real, e que não poderiam levar de conhecença uma oitava de cada pessoa e meia de cada confissão, e que o bispo do Rio de Janeiro fizesse uma taxaço moderada do que deviam levar*”⁴⁶⁷. Essa questão, como se viu anteriormente, nunca foi pacificada nas Minas Gerais.

Quanto à Santa Inquisição, pode-se dizer que ela se preocupava mais com os hereges e judeus, geralmente homens-bons, cujas infrações detectadas ou falsamente atribuídas, rendiam mais prestígio ou dinheiro ao temido órgão repressor da Igreja. Para a gentalha e pretos, talvez em função de uma “relação custo e benefício”, a Igreja usava mesmo eram as Mesas de Visitação:

“Ante o perigo difuso representado pela população (de desclassificados), a Coroa tentava medidas saneadoras; procurava prover a tudo, regulando relações conjugais e brigas de vizinhos; contava com o apoio das Devassas Eclesiásticas, que a partir de 1721 esquadrinharam a vida das populações mineiras, reprovando suas relações ilícitas e o seu modo de vida; premiava os agentes que se lançavam na repressão dos elementos incômodos e incentivava as câmaras a fazerem o mesmo”⁴⁶⁸.

A prof^a. Laura de Mello e Souza compila dezenas de casos interessantes que encontrou nos livros de devassa eclesiástica, deixando claro as extorsões cometidas contra os brancos pobres, pretos escravos ou forros. Ao chegar, o padre visitador e sua mesa de auxiliares incentivavam as delações e, tão logo tivessem conhecimento dos principais pecados da comunidade, começavam a chamar os pecadores: combatiam

466 *As Minas Gerais*, p. 127 e 128.

467 *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 356; idem, p. 362.

468 *Desclassificados do Ouro*, p. 110.

as mancebias, barreguices⁴⁶⁹, incestos, infidelidades e outros pecados, geralmente de natureza sexual, arrancando confissões e aplicando penas que iam desde a multa em dinheiro (a preferida), à prisão e à expulsão do território mineiro. Ressalta a citada prof^a. a perseguição maior sobre as mulheres, geralmente pretas, que pagavam multas, iam presas, eram expulsas, enquanto que os amásios só eram advertidos a reencontrarem a vida honesta e o caminho de Deus.

“As devassas eclesiásticas empreendidas por sucessivos visitantes, que entre 1721 e o princípio do século XIX vasculharam meticulosamente a capitania, fornecem um painel de uma sociedade em que as camadas inferiores representavam intenso convívio e interpenetração”⁴⁷⁰.

As Irmandades

“Sem conhecer propriamente as corporações de artífices, uma vez que o trabalho é quase todo escravo, só encontramos nas cidades mineiras corporações religiosas únicas aliás autorizadas pelo reino. Cada povoado tem a sua irmandade do Carmo ou de São Francisco. Elas rivalizam na construção de capelas e igrejas; fazem caridade e seus mesários e festeiros, sempre a postos, organizam grandes festas pirotécnicas, tão a gosto da população mestiça”⁴⁷¹.

“É a Igreja que patrocina todos os festejos. Dando ao povo os divertimentos por que tanto anseia, não prometendo apenas para a vida futura, a religião se humaniza, transforma-se num verdadeiro poder social, que absorve o pouco tempo que sobra das horas de trabalho”⁴⁷².

“O particular teor da existência, característico da cultura local, facilita a divisão de classes. Frisante é o exemplo

469 Concubinatos, geralmente com pretas

470 *Desclassificados do Ouro*, p. 152-153.

471 *As Minas Gerais*, p. 125 e 126.

472 *As Minas Gerais*, p. 126.

*das irmandades, entre as quais a população se dividia segundo as camadas sociais. Luís Jardim chama a atenção para o fato. A Ordem Terceira do Carmo não admitia gente da raça infecta e só a custo passou a tolerar irmãos casados com mulatas. Pretos e crioulos, unidos a princípio na Irmandade do Rosário, separaram-se, resultando do desacordo a fundação da Irmandade das Mercês*⁴⁷³.

As irmandades, a bem da verdade, vinham de encontro à política portuguesa de extrair o máximo sem nada investir em suas colônias. Eram proibidas as congregações e ordens religiosas de frades e padres, responsáveis pela construção da maioria das igrejas do litoral brasileiro. Assim, sem gastar um tostão, tinha a Coroa, através das paróquias montadas pelo próprio povo, toda a estrutura de que precisava para a sua máquina tributária⁴⁷⁴.

Como se vê, o incentivo à desagregação inter-racial e social fazia surgir mais e mais igrejas e capelas com cisões de irmandades dentro de uma mesma vila ou cidade. Isto atendia duplamente aos interesses do governo e da Igreja: o governo cimentava a discriminação garantindo que o povo, separado em brancos nobres e pés-rapados, pardos e negros, cativos e forros, não adquiriria jamais uma consciência de cidadania e pátria única; a Igreja garantia, dada a concorrência entre as irmandades no sentido de embelezarem suas igrejas e festas, um ganho farto e constante.

Os pobres tinham santos como padroeiros; os negros e pardos até que estavam bem, tendo Nossa Senhora do Rosário como patrona. Os ricos, os nobres, esses já rezavam diretamente para o Chefe: sua irmandade era nada mais nada menos do que a do Santíssimo Sacramento!

Sobre a capacidade econômica e de mobilização dessas irmandades, já falamos acerca das grandes festas sacras

473 Arraial do Tijuco - Cidade Diamantina, p. 80.

474 Ver "Estudos 1 - Associações Religiosas no Ciclo do Ouro", de Fritz Teixeira Salles, BH-UMG, 1963.

que promoviam, porém, é mister registrar a sua enorme importância para o desenvolvimento das artes nas Minas Gerais.

Para construírem suas igrejas contratavam os melhores arquitetos e artistas até mesmo do reino; suas pinturas, esculturas e entalhes fizeram surgir nomes como o de Aleijadinho. Muita gente se admira não do fato de Lisboa ser, por doença, deficiente, mas do fato de ser um pardo. Ora, quase todos os escultores e pintores das Minas Gerais, exceto aqueles mandados vir de Portugal, eram pretos (pardos e negros), pois que - não custa lembrar de novo - os brancos não trabalhavam; assim, haveria algo de errado se Aleijadinho fosse branco⁴⁷⁵. O número de músicos surgidos também foi espantoso: os cantores, instrumentistas e compositores sacros eram, pode-se dizer, todos pretos; e sempre contratados por gordos honorários para tocar e cantar em todas as festas promovidas pelas irmandades⁴⁷⁶.

As Irmandades de Pretos e Pardos

O prof. Waldemar de Almeida Barbosa, apesar de saber muito bem qual é a verdadeira história das confrarias do Rosário, rendeu-se às falsas lendas e registrou que:

*“As festas do Congado, chamadas em Ouro Preto de Reinado ou Reisado do Rosário, tiveram início na antiga capital de Minas”*⁴⁷⁷.

*“Existe em Ouro Preto, outra Igreja dedicada a Nossa Senhora do Rosário, situada no Alto da Cruz; esta é que se acha ligada à lenda da origem das festas do Congado, a lenda do Chico Rei. De acordo com essa lenda, o escravo que, no batismo recebeu o nome de Francisco e, depois veio a ser apelidado Chico Rei (...)”*⁴⁷⁸.

475 Leia Cristo de Lama – Romance do Aleijadinho de Vila Rica, de João Felício dos Santos.

476 Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais – Vila Rica-1804, Introdução, p. VIII a XVII.

477 Negros e Quilombos em Minas Gerais, p. 155.

478 Negros e Quilombos em Minas Gerais, p. 156.

Depois, admite: “*Sinceramente, não possuímos elementos para distinguir o que é história do que é apenas lenda, mas a verdade é que, nos primórdios do século XVIII, surgiram a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e as festas do Congado, com rei, rainha, príncipes, princesas, juízes, juízas*”. Admite no entanto que Antonil - que não esteve pessoalmente em Minas Gerais e sim nos engenhos nordestinos -, em sua obra escrita entre 1709 e 1710, já descreve a existência da Irmandade do Rosário e das festas⁴⁷⁹.

Lenda significa tradição popular; narração escrita ou oral, de caráter maravilhoso, na qual os fatos históricos são deformados pela imaginação popular ou pela imaginação poética; legenda; mentira.

A questão sobre Chico Rei é a seguinte: como pode, uma lenda não ter origem popular; ser totalmente originada da pena inventiva do escritor Diogo de Vasconcelos?⁴⁸⁰

Agripa de Vasconcelos, em um romance que tenta se passar por “romance histórico”, mas que é mera ficção, deu fictícia substância ao arcabouço de Diogo, imortalizando a nunca provada Lenda de Chico Rei⁴⁸¹.

Muitos pretos, apesar de escravos ou gentilha, tinham mesmo aquele carisma que Deus, de forma democrática, distribuiu a todos os homens, não importando sua classe social ou a sua raça. Levando em conta que os reis e estados nas festas do Rosário são eleitos por voto direto dos confrades, é óbvio que deviam ser gente de muito respeito e queridos em suas comunidades. Todas as capitânicas tiveram os seus pretos carismáticos. A coroação dos líderes era coisa natural entre os negros de quase todas as nações. Mello Morais Filho, em *Festas e Tradições Populares do Brasil* cita “A Coroação de um Rei Negro em 1748” no Rio de Janeiro⁴⁸².

479 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.157-158.

480 Através da nota de rodapé nº 19, “jogada” em seu *História Antiga de Minas Gerais*, Itatiaia, 1974, 2º v., p. 162-163. A primeira edição deste livro – que “lançou a lenda” – ocorreu em 1904.

481 Livro *Chico Rei*, editora Itatiaia, BH-1966, 250 páginas.

482 p. 225 a 228 desse livro.

A criação de Diogo de Vasconcelos e, hoje, a mistificação da figura de Chico Rei por Agripa de Vasconcelos - diga-se de passagem, um verdadeiro “samba-histórico do crioulo doido” - salvo melhor juízo, têm, no caso mineiro, interesse e utilidade certos: inculcar a falsa idéia de que o negro é mesmo um ser submisso e de que só pode ser vencedor se obedecer a regra do jogo imposta pelos brancos.

Ora, tendo existido em Minas Gerais um rei negro de verdade, chamado rei Ambrósio, que reinou de verdade por mais de 20 anos em uma confederação de quilombos, por que escondê-lo como o faz a nossa historiografia e criar um rei-lenda, um rei-de-mentira, como é o caso de Chico Rei ?

Chega a ser ridícula, também, a associação dessa não-história e não-lenda ao surgimento da Festa do Rosário em Minas Gerais, já em pleno século XVIII.

O malungo R. Joviano⁴⁸³ encontrou estatutos e composição da mesa da confraria paulistana, comprovando documentalmente que a irmandade e suas festas já eram uma realidade em 1711, portanto, contemporânea e igualzinha às irmandades de Vila Rica. O ermitão de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de São Paulo, inclusive, andou pelas capitanias de São Paulo e de Minas tirando esmolas para a irmandade, chegando a juntar dez mil cruzados⁴⁸⁴.

Quanto à existência do culto, remontou-a, documentalmente, aos primórdios da civilização brasileira:

“(...) mando que se dê à confraria de Nossa Senhora do Rosário lhe darão de minha fazenda 1 cruzado e os mordomos mandarão dizer uma missa rezada que com esta condição lho deixo o dito cruzado. Agosto de mil quinhentos e noventa anos. Garcia Leme”. Grifos, nossos.

“Declaro que mando que me rezem cinco missas a Nossa Senhora do Rosário. Paulo Fernandes - 1614”.

483 Em seu livro, *Rosário dos Homens Pretos de São Paulo*.

484 *Rosário dos Homens Pretos de São Paulo*, p. 33 a 43.

“Deixo mais uma rês a Nossa Senhora do Rosário. Bartolomeu Rodrigues - 1603”.

*“Digo eu Manoel Gonçalves mordomo da Confraria de Nossa Senhora do Rosário que recebi de Pedro Leme trezentos e vinte réis que sua mulher deixou à dita confraria por verdade o assino aqui hoje 4 de junho da era de noventa e quatro - Manoel Gonçalves”*⁴⁸⁵.

Lembremo-nos de que muito antes de descobrirem o Brasil, já haviam os portugueses aportado na África e que lá também os seus missionários catequizaram os povos africanos, principalmente os bantos. Segundo Castro Carvalho, os portugueses aportaram em Angola no ano de 1483 e, por volta de 1500, desembarcaram os primeiros missionários começando o trabalho de evangelização⁴⁸⁶. O mesmo se deu em muitos outros países africanos. Se o culto do Rosário já era antigo em Portugal e deu tão certo com os negros, evidente que esta experiência deve ter-se iniciado na própria África e não em Minas Gerais, um território descoberto e colonizado por paulistas e portugueses.

Falando da religião na Ilha de São Tomé, Cunha Matos, em 1836, informa que *“A Igreja de N. S^a do Rosário dos Homens Pretos é de alvenaria, mediana grandeza e foi construída no princípio do século XVII. Tem vários privilégios reais; e uma grande irmandade confirmada pelo Papa Clemente XI, (...) “As Festas do Rosário e do Sacramento são mui estrondosas (...)”*⁴⁸⁷. Dá notícia de que na Ilha do Príncipe, a Igreja de *“N. Senhora do Rosário é grande, decente, e com três altares bem ornados; tem uma boa confraria”*⁴⁸⁸. Também no Distrito de Luanda, em Angola, havia capela de Nossa Senhora dos Remédios, Capela de Nossa Senhora do Rosário e capela de Santa Efigênia e Nossa Senhora da Misericór-

485 *Rosário dos Homens Pretos de São Paulo*, p. 29-30.

486 *África Contemporânea*, Castro Carvalho, SP, 1962, p. 62.

487 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 152.

488 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 165.

dia⁴⁸⁹. Registra que em Moçambique havia uma Igreja grande dedicada a Nossa Senhora dos Remédios⁴⁹⁰.

A verdade, portanto, está mesmo com R. Joviano: “As devoções a São Benedito, a Nossa Senhora do Rosário já vieram prontas do Congo Africano, por obra dos missionários europeus, principalmente portugueses. Proliferaram no Brasil, pois as irmandades e confrarias dos negros, as festas de coroação dos reis etc. É que, assim ninguém os perseguia. Também não desconfiavam que sob a proteção de Nossa Senhora do Rosário estava a devoção a Iemanjá e tutelado por São Benedito executava-se todo o mágico preceito dos cultos aos Deuses-Orixás”⁴⁹¹. Quanto a esta última parte, achamos cabível somente no que concerne aos negros sudaneses.

Os compromissos (estatutos) das confrarias de Pretos do Rosário, pode-se dizer, no Brasil todo, datam do início do século XVIII e são todos iguais, parecendo cópias uns dos outros. Assim o são os de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Goiás e, mesmo em Minas Gerais, os do Tijuco e os da Vila do Príncipe. Fica evidente que, nessa época, constatando a identificação dos negros com esse culto, a Igreja homogeneizou as suas cerimônias e o regulamentou por escrito, criando e prestigiando as confrarias que, sem dúvida, funcionavam como mais um mecanismo de controle ideológico sobre os escravos e forros. Depois, essas confrarias foram se multiplicando - também dentro de uma política de interesse do controle social - subdividindo-se em irmandades de brancos, de pardos, de pretos e de crioulos, bem como, pelo orago⁴⁹² principal, tais como das Mercês, São Benedito, Santo Elesbão, Santa Ifigênia etc. Porém, todas elas, sem exceção, surgiram de dissidências das confrarias do Rosário; todas elas continuaram com suas festas, danças, eleição de suas mesas e coroação de seus reis.

489 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 315 e 346.

490 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 358.

491 *Rosário dos Homens Pretos de São Paulo*, p. 31.

492 Santo da invocação que dá o nome a uma capela ou templo.

Como já comprovamos, é aos Irmãos Pretos do Rosário que devemos o maior evento cultural e religioso das Minas, chamado Triunfo Eucarístico, que eles co-produziram em 1733 com as demais irmandades. Mas não é só. Devemos-lhes também a contratação do escritor-repórter, o pagamento de seus honorários e das custas da publicação do famoso livreto em Portugal, que imortalizou esse fato artístico, religioso e cultural maior das Minas Gerais de que até hoje tanto nos gabamos, sem, contudo, revelar ou confessar o crédito dos Irmãos Pretos do Rosário⁴⁹³.

Essas confrarias, em todo Brasil⁴⁹⁴, se tornaram muito poderosas econômica e socialmente e, efetivamente, muito fizeram pelos seus malungos. Numa capitania onde a grande miscigenação foi seu traço principal, evidente que o culto se tornaria de “todo o povo”, inclusive dos brancos, pois, dificilmente um “branco” mineiro deixa de contar na sua ascendência genealógica com algum sangue negro, resquício, no mínimo, das incontáveis Sabinas negras, progenitoras primeiras da etnia mineira.

Por que, então, tais confrarias, a partir do final do século XIX, teriam perdido toda a força e poder de congregar pessoas em todo o Brasil, permanecendo vivas e atuantes quase que somente em estados mediterrâneos, mas, principalmente, em Minas Gerais?

A primeira resposta a esta pergunta está, sem dúvida, na real e verdadeira etnia mineira, muito mais miscigenada com o negro do que com o índio. Miscigenação antiga, onde a raça e cultura bantu realmente se incorporaram, se fundiram com as culturas paulista e lusitana do século XVIII.

A segunda resposta está no fato de que, enquanto o Sul (especialmente São Paulo) e o litoral brasileiros receberam uma nova e imensa leva de novos negros e de novos brancos no século XIX, o movimento “branqueador” dos paulistas, a-

493 Artigo “Triunfo Eucarístico” da *Revista do Arquivo Público Mineiro*, CD 02.

494 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 19.

celerado a partir de 1870 até meados deste século XX, não surtiu muito efeito em Minas, exceto no chamado “Sul de Minas”, não sofrendo, portanto, as Minas Gerais, a enorme influência da cultura européia do século XIX advinda desse “movimento branqueador”⁴⁹⁵.

A terceira e última resposta vamos encontrá-la na política da própria Igreja que sempre atuou auxiliando o governo no controle da ideologia brasileira.

Até meados do século XIX, a quase totalidade das vilas brasileiras tinham a sua igreja do Rosário ou, no mínimo, a sua irmandade de pretos e pardos⁴⁹⁶. Isto é verdade dobrada e incontestável em relação a Minas Gerais.

O nome de Nossa Senhora do Rosário, no entanto, não serviu de topônimo para muitas vilas e cidades, mas muitos povoados, quando de sua elevação a vila, tiveram o nome trocado pelos homens-bons que chegaram depois. Porém, no que tange a acidentes geográficos (rios, corgos, morros etc. do Rosário) e, principalmente, como nome de logradouros públicos, o Brasil todo está cheio de antigas ruas, praças, largos etc. do Rosário. Isto, sem se falar dos que, no final do século XIX e começo do XX, foram mudados, a exemplo de São Paulo, onde o Largo do Rosário passou a chamar-se Praça Antônio Prado, e a rua do Rosário, XV de Novembro.

O que teria acontecido ?

A Igreja - e isto se comprova largamente nas instruções aos párocos registradas nos livros de tombo paroquiais do final do século XIX⁴⁹⁷ - foi, aos poucos, introduzindo modificações no culto e nas cerimônias:

a) multiplicando as confrarias e, às vezes, até falsificando suas origens históricas;

495 Ver *Onda Negra, Medo Branco*, de Célia Maria Marinho de Azevedo, 268 páginas, Paz e Terra, 1987.

496 Em 1837, em suas 33 vilas e cidades principais, São Paulo tinha 35 irmandades de Nossa Senhora do Rosário, cada qual com capela ou igreja própria – in *Ensaio D’Um Quadro Histórico da Província de São Paulo*, p.253-255.

497 Tive em mãos os de várias paróquias de São Paulo (Arquivo da Cúria Metropolitana), relativos ao período de 1870-1900.

b) mudando os oragos das igrejas e capelas para, por exemplo “Nossa Senhora do Rosário de Fátima”; “Nossa Senhora do Rosário e São Gonçalo” etc.;

c) fundindo cultos e criando novas festas e devoções, formatadas às manifestações da Festa do Rosário, a exemplo da Festa dos Reis Magos, Festa do Divino, Folia dos Santos Reis; estas festas não tinham expressão no século XVIII e surgiram fortes somente no século XIX;

d) proibindo e mesmo ameaçando aqueles que insistissem na “selvageria” e nos “pecados que se cometem” nas festas de Congada (mudaram o nome: já não era mais Festa de Nossa Senhora do Rosário e sim Congada);

e) demolindo igrejas e capelas de Nossa Senhora do Rosário em todo o Brasil. O leitor poderá confirmar esse último dado e ficará estupefato com a simultaneidade das demolições em todos os Estados Brasileiros.

As irmandades do Rosário de Minas Gerais sofreram todos esses ataques, porém, principalmente no Centro-Oeste, resistiram a tudo e continuam com sua força e com suas festas intocadas e puras, verdadeiro tesouro de cultura e tradição do povo mineiro.

Os mineiros abraçaram também as festas do Divino, Santos Reis etc., mas, além de darem a elas uma forma de “Reinado”, jamais deixaram que substituíssem a do Rosário, sua principal devoção e tradição.

Sobre Chico Rei, só mesmo os escritores, os intelectuais⁴⁹⁸ e a imprensa mineira⁴⁹⁹ insistem na divulgação. Nunca vi qualquer verso antigo sobre o mesmo; nunca vi qualquer dançador dizer qualquer coisa do citado Rei-Trabalhador-Submisso; muitos sequer ouviram falar - por seus pais e avós - do tal Rei que as elites genéticas mineiras querem lhes enfiar

498 *Revista do Instituto Histórico Geográfico de Minas Gerais*, em sua edição Especial de 22 de abril de 2000, v. nº XXIII, p. 184-192, o artigo “Um Escravo Rei”.

499 A revista *Isto é*, recentemente, publicou matéria, intitulada “Herdeiros de Chico Rei”, que é um verdadeiro disparate. Desafiada mostrar suas fontes, nunca ousou sequer responder as cartas e os e-mail que lhe mandou o autor deste livro.

goela abaixo. Quanto a Ambrósio, segundo pessoas vividas da região de Cristais e de Ibiá, era sempre referido por seus pais e avós como o “Pai Ambrósio”, pela sua bondade e liderança.

O culto ao rosário foi instituído por São Domingos no ano de 1216, em Tolosa, França, ano da fundação do Ordem dos Dominicanos⁵⁰⁰. O prof. Waldemar de Almeida Barbosa diz que o culto foi introduzido no Brasil pelos capuchinhos⁵⁰¹. Como se viu, no entanto, no século XVI já existia essa devoção aqui no Brasil e nas possessões lusas da África; os estatutos das confrarias, no Brasil todo, são praticamente iguais e datam do início do século XVIII⁵⁰².

Muitos viajantes do século XIX atestam que os mineiros andavam sempre com um rosário no pescoço. Jean Baptiste Debret em seu quadro intitulado *Pauvres Tropeiros de Minas*, mostra três tropeiros mineiros com sua inconfundível indumentária, trazendo ao pescoço um terço do rosário com cruz de madeira e bentinhos⁵⁰³.

Ayres da Mata Machado Filho, entre os vissungos colhidos em São João da Chapada, mostra que os negros, inclusive, sabiam rezar em sua língua; no caso o padre-nosso:

“*Otê! Pade-Nosso cum Ave Maria, securo camera qui t'Angananzambê, aiô...*”

Aiô!... T'Angananzambê, aiô! ...

Aiô!... T'Angananzambê, aiô! ...

É calunga qui tom'ossemá,

é calunga que tom'Azambi, aiô! ...

Ai! Ai! Ai!

*Pade-Nosso cum Ave-Maria,
qui tá Angananzambê-opungo,*

Ei! Curietê!

Ai! Ai! Ai!

Pade-Nosso cum Ave-Maria

500 *Rosário dos Homens Pretos de São Paulo*, Rui Joviano, 1ª edição, p. 19-26.

501 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 164-165.

502 *História de Bom Despacho*, p. 83.

503 *Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil*, p. 49.

qui tá Angananzambê-opungo.

Ei! dunduriê ê.

*etc.*⁵⁰⁴.

O termo Angananzambê (Senhor Deus) é uma das muitas variações de N'zambi ou Azambi⁵⁰⁵, portanto, não se trata de nenhum “sincretismo religioso”, é o próprio Deus, o Javé dos bantus.

As confrarias do Rosário nas Minas Gerais do século XVIII tiveram um papel social relevantíssimo, em que pese o enorme contingente negro e miscigenado de sua população e, a exemplo das confrarias de São Paulo, entre outros, tinham os seguintes objetivos: “*estímulo maior à solidariedade; fortalecimento do sentimento religioso pela devoção em conjunto; possibilidade de desenvolvimento do culto aos mortos; incremento do desejo de ser alforriado, pela adoção dos princípios de liberdade e a compra cooperativista da respectiva carta; o ensejo das festas coletivas, sem a incômoda fiscalização do 'sinhô'*”⁵⁰⁶. Diria ainda que as cerimônias e festas davam azo à manutenção das tradições culturais africanas e oportunidade de extravasar o espírito criador e artístico de que, por natureza, são dotados os negros, principalmente para as artes plásticas, dança e música.

Não resta dúvida, também, de que dentro dessas irmandades funcionavam as chamadas “maçonarias de pretos”, conectadas com o mundo subterrâneo dos escravos fugidos, quilombolas e garimpeiros, a quem, sempre que possível, davam cobertura, ajuda e proteção.

504 *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 73-74.

505 *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 121-126.

506 *Rosário dos Homens Pretos de São Paulo*, p. 32.

A Sociedade Subterrânea

As Vendas

Esta instituição das Minas Gerais do século XVIII realmente não tem merecido dos estudiosos a atenção que merece. As negras, utilizadas como concubinas, prostitutas e vendedoras de comestíveis em tabuleiros e nas vendas, acabaram, muitas delas, forras e donas dessas vendas⁵⁰⁷. Ficavam, geralmente, à beira dos caminhos mais freqüentados, perto de serviços de mineração ou nas saídas das vilas e cidades.

Os governadores e autoridades sempre tiveram muita preocupação com as vendas, tidas como antros de pecados e corrupção, além de se constituírem no principal apoio a negros e gentilhas, quilombolas e garimpeiros, dando-lhes esconderijo, comprando-lhes o “produto do roubo” e fornecendo-lhes todo o gênero de mercadorias, inclusive armas e pólvora.

Martinho de Mendonça, 1736-37, preocupado com o uso de armas de fogo pelos calhambolas, informou que “... para que os calhambolas ou negros fugitivos não possam usar de armas de fogo, seria muito conveniente que a pólvora se estancasse e não vendesse em qualquer venda e só com escrito jurado de pessoa conhecida; porém a ambição de qualquer pessoa a cujo cargo estivesse vender a pólvora, faria inútil este remédio menos inconveniente seria em se proibirem as vendas” de beira de estrada, “e só se permitissem no interior dos arraiais, porque não estão ou fora de povoado ou nas entradas dos arraiais ou por medo ou por interesse e acham os calhambolas aguardente, farinha e o mais que querem comprar”⁵⁰⁸.

507 A associação negras-x-venda é tão grande que foi levada em conta na base tributária do Imposto da capitação, onde pagaria, “cada venda – dezesseis oitavas – e que as negras cativas, que estivessem nas ditas vendas nada mais pagariam por si” – parágrafo 17 do *Instrução* de José João Teixeira Coelho, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, jan-jun de 1903, v. 8, Fasc. I e II, p.492.

508 Verbete n.º. 13908 do *IMAR/MG*, Cx. 33, Doc. 01, do *AHU*.

Gomes Freire, em 1743, já andava preocupado com “*grande fraude que se segue à Fazenda Real e ao Contrato dos Diamantes*” por causa das negras de tabuleiros, bem como pelo fato de estarem os negros nas casas delas e, por isto, proibiu que “*de dia nem de noite possa escravo algum, mulato ou negro forro entrar dos mostradores das tavernas ou lógeas⁵⁰⁹ para dentro, e menos pernoitar nelas, e sendo achadas as negras e mulatas fora das quitandas, ou tavernas vendendo palas ruas, ou lavras, serão prezas por tempo de 15 dias e condenadas em quarenta oitavas de ouro, e os negros e mulatos escravos ou forros ou carijós que forem achados dos mostradores das tavernas e lógeas para dentro seja de dia ou de noite serão presos por tempo de 15 dias e se lhes darão duzentos açoites na praça, pagando a condenação de dez oitavas de ouro antes de serem soltos (...)*”⁵¹⁰.

Em carta disciplinando como se deve agir com negros fugidos, datada de 23 de outubro de 1760, um ano após a Última Guerra do Campo Grande, escrita pelo futuro inconfidente Cláudio Manoel da Costa a mando do governador, extraem-se os seguintes trechos:

“*(...) aonde vai parar não somente parte dos furtos que fazem os calhambolas, mas todo o ouro e traste que dos (...) e casas divertem, que não andam fugidos de seus senhores, além de mais desordem de que são origem as vendas volantes e tabuleiros com notável escândalo do público e ofensa a Deus e prejuízo das lojas estabelecidas por negociantes de boa-fé nos ditos arraiais; ordeno que se não consintam nelas as referidas negras e ditos negociantes volantes sob pena de serem presos pelos donos dos serviços e seus feitores (...) e remetidos aos comandantes dos distritos para estes os mandarem para a cadeia com o que lhe for achado para nesta apreensão se lhes qualificar o delito e em virtude dele serem*

509 Segundo Aurélio, loggia quer dizer “*Galeria ou arcada aberta*”, portanto esta palavra não pode significar “*loja*”, simplesmente.

510 *Cadernos de Arquivo-1-Escravidão em Minas Gerais - APM*, p. 40.

*retidos por vinte e cinco dias donde não sairão sem que paguem 20 oitavas, metade para quem os prender e metade para as despesas da justiça”*⁵¹¹. Sendo a negra presa, miserável e sem dinheiro, pegava o tempo dobrado de prisão.

*“E porque me consta que os vendedores e taverneiros são os que amparam os negros calhambolas e mais escravos de forma que (...) os recolhem em suas casas para lhes comprarem os furtos e lhes venderem o que querem aos mesmos negros, ainda que seja pólvora e chumbo; ordeno que nenhum dos referidos o possa assim exercitar”*⁵¹². Estabelece que os capitães-do-mato e os oficiais das câmaras possam invadir a qualquer hora do dia ou da noite as vendas para verem se não há tal irregularidade; manda, inclusive, que os oficiais examinem a escrita da venda para ver a entrada e saída de mercadorias com vistas a detectar a venda ilegal, sem recolhimento de imposto e o possível envolvimento com calhambolas, ameaçando de prisão os donos das vendas.

*“E porque muitos (negros e pardos) chegam a entrar nos povoados fora das horas com dissimulação tal que parecem escravos dos que neles assistem causando por eles não poucos distúrbios, todo aquele que for achado depois das nove horas da noite, seja preso e recolhido ao calabouço nesta vila e nas mais partes às cadeias dos distritos (...)”*⁵¹³.

Para a prof^a. Laura de Mello e Souza, as vendas, *“pelo temor que despertavam, devem realmente ter representado um papel de destaque na agremiação de indivíduos pobres e desclassificados, estabelecendo vínculos de solidariedade entre eles e ocupando o lugar que, na Europa, foi preenchido pela taverna. Foi, entre outras coisas, o seu 'local santo' de lazer e namoro, o espaço onde suas festas e seus batuques se desenrolaram. (...) As negras eram tidas como as principais culpadas de tudo quanto era desordem, e por esse motivo or-*

511 APM SC 130, p. 55v e 56

512 APM SC 130, fls. 55v e 56.

513 APM SC 130, fls. 55v e 56.

*denava um bando do tempo de dom Lourenço de Almeida que os donos vendessem os gêneros 'por sua mão' ou tivessem negros homens que o fizesse, 'mas de nenhuma sorte terão negras ou mulatas, ou escravas ou forras, vendendo nos ditos ranchos'(...)*⁵¹⁴.

A proibição de negras nas vendas já existia anteriormente e, durante todo o século XVIII, foi sempre renovada em mais leis e bandos; porém, sempre foi letra morta. Ir na venda e não ver uma negra era como ir a Roma e não ver o papa. Encontramos dezenas e dezenas de registros - geralmente repressivos - onde lá estão as nossas Sabinas negras: ou são usadas pelos donos das vendas para atrair fregueses, ou são mesmo as próprias donas.

*“Nos últimos anos da década de quarenta, duas escravas tinham suas vendas no morro do Batatal na Roça Acima; foram acusadas na mesa de visitação de 'meterem em suas casas negros e negras com o captaz vendo (ileg.) cometendo pecados com grande escândalo'. Na sua venda na Água Limpa, da qual vivia, a preta forra Rosa consentia batuques de negros e capitães-do-mato, numa curiosa agremiação de algozes e vítimas unidos pelo lazer. Eugênia, negra forra moradora no arraial da Paraúna recolhia em sua casa negras de tabuleiros e negros das faisqueiras, 'e a uns e outros consente em sua casa de noite para todas as velhacarias e maganagens (...)*⁵¹⁵.

Os Batuques

Os negros de todas as nações, além de pendores para todas as artes, têm o ritmo na alma. Sem ritmo, não há vida. Os comerciantes tumbeiros descobriram isto logo nos primeiros contatos com a África. Quando traziam suas cargas para o

514 *Desclassificados do Ouro*, p.177-178, citando RAPM, VI, 1901, p. 326-328.

515 *Desclassificados do Ouro*, p.179, AEAM, Devassas, 1748-1749, fl. 93v, AEAM, Devassas, julho- 1762 a dezembro-1769, fl. 15v e AEAM, Livro de Devassas, Comarca do Serro Frio, 1734, fl.102v.

Brasil, regularmente levavam os cativos para o convés e os faziam dançar para evitar doenças tais como o banzo que, acometendo um negro, o mata de tristeza.

Também para trabalhar, os pobres escravos lançavam mão do canto e do ritmo para aliviar os seus sofrimentos. Aires da Mata Machado Filho ensina que:

“Esses cantos de trabalho ainda hoje são chamados de 'vissungos'. A sua tradução sumária é o 'fundamento', que raros sabem hoje em dia. Pelo geral dividem-se os vissungos em 'boiado', que é o solo tirado pelo 'mestre' sem acompanhamento nenhum, e o 'dobrado', que é a resposta dos outros em coro, às vezes com acompanhamento de ruídos feitos com os próprios instrumentos usados na tarefa”.

“Alguns são especialmente adequados ao fim e acompanham fases do trabalho nas minas. Outros parecem cantos religiosos adaptados à ocasião, já no exercício consciente de práticas feiticistas, já pelo esquecimento do primitivo significado”⁵¹⁶.

“Os negros no serviço cantavam o dia inteiro. Tinham cantos especiais para a manhã, o meio dia e a tarde. Mesmo antes do sol nascer, pois em regra começava o serviço alta madrugada, dirigiam-se à lua, em uma cantiga de evidente teor religioso”⁵¹⁷.

Dos vissungos, pode-se dizer, originam-se também muitas das tradições dos desafios de repentistas onde, os cantadores, lançando mão até mesmo de recursos mágicos - cantando com a boca na terra, por exemplo - procuravam abafar o canto do grupo adversário.

As festas religiosas das confrarias de negros e pardos não satisfaziam de todo a vontade de cantar, de dançar e bater; os cantos de trabalho limitavam-lhes a expressão corporal e a criatividade. Além do mais, ninguém é de ferro!

516 *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 65.

517 *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 66.

Altas horas da noite, após um duro dia de trabalho, e mais comumente no domingo, com ou sem a autorização do 'sinhô', a grande alegria era o batuque.

*“De acordo com algumas interpretações a este respeito, alguns senhores permitiam estas 'distrações', não por sentimento humanitário ou de respeito à cultura de seus escravos mas, ao contrário, para manter viva a origem africana. Isto significa que ao reviver suas tradições os negros não se esqueceriam de muitas das aversões e disputas. '(...) Assim divididos, eles não se arriscariam a um levante em conjunto (...) contra os seus senhores (...)”*⁵¹⁸.

Mas foi mesmo nas vendas que o batuque ganhou a sociedade como um todo e criou fama. Má fama: as reclamações mais freqüentes eram sobre as desordens e brigas ocorridas nos batuques que sempre foram proibidos, mas que nunca pararam de se realizar, nas vendas. Em algumas vilas, no século XIX, ainda eram proibidos:

*“São tão bem proibidas as infames e perniciosas danças a que chamam batuques, ou se façam em público, ou em particular, de dia ou de noite, como opostas aos Dogmas da Nossa Santa Religião, e Moral pública, e pelas terríveis conseqüências que repetidas vezes tem acontecido com tão desonesto brinquedo: toda a pessoa de qualquer sexo, qualidade ou condição que seja, que se achar compreendida em tais danças será presa por dez dias posto que não seja em flagrante; a mesma pena terá o dono, ou dona da casa em que se fizerem as ditas danças. 1829”*⁵¹⁹.

Digno de nota é que, proibido aos pretos e gentilhas, o batuque foi para as altas rodas de Vila Rica, onde, em 1815 era permitido e festejado, consoante anotou o viajante inglês George Wilhelm Freyreiss:

“Entre as festas merece menção a dança brasileira, o batuque. Os dançadores formam roda e, ao compasso de uma

518 Cadernos de Arquivo-1-Escavidão em Minas Gerais - APM, p. 74.

519 Cadernos de Arquivo-1-Escavidão em Minas Gerais - APM, p. 73, citando SP – CMSJ, Cx.7 APM.

viola, move-se o dançador no centro, avança e bate com a barriga de um outro da roda, de ordinário pessoa de sexo oposto. No começo, o compasso da música é lento, porém, pouco a pouco, aumenta, e o dançador do centro é substituído cada vez que dá uma umbigada; e assim passam noites inteiras. Não se pode imaginar uma dança mais lasciva do que esta, razão porque tem muitos inimigos, especialmente entre os padres. Assim, por exemplo, um padre negou a absolvição a um seu paroquiano, acabando dessa forma com a dança, porém, com grande descontentamento de todos. Ainda há pouco, dançava-se o batuque em Vila Rica numa grande festa na presença de muitas senhoras, que aplaudiram freneticamente. Raro é ver outra dança no campo, porém, nas cidades, as danças inglesas quase que substituíram o batuque”⁵²⁰.

Durante quase todo o século XIX o batuque sobreviveu nas vendas e festas de gente pobre. Num determinado momento, passou a ser chamado pelos ricos despeitados de forrobodó. (Forro: de forro, ex-escravo; bodó: de bodum (buzum), cheiro de preto, ou de bode, cabra, mestiçado com negro). Esta festa de pretos e gentilha seria, hoje, o nosso forró⁵²¹. É mera invencionice a versão de que tal palavra teria alguma coisa a ver com os acampamentos dos ferroviários ingleses do final do século XIX.

Um outro batuque, o batuque escondido que se fazia e dançava somente de noite nas capoeiras de mato, era um batuque de guerra, arte oculta, quilombola e proibida.

Mas, voltando aos primórdios do batuque de festa, quando se realizava até altas horas da noite, com toda a sua maravilhosa indecência, “*onde se cometiam muitas brigas e insolências, razão de muita cabeça quebrada e fato derramado*”⁵²², no seu palco maior:

520 *Viagem ao Interior do Brasil*, p. 114.

521 Yeda Pessoa de Castro, em *Falares Africanos na Bahia*, p. 236, oferece a versão de que a palavra adviria do quicongo, fwo(fwo)mbanvó, grande forró, ou seja, arrasta-pé, algazarra, confusão.

522 *SESMARIA – Cruzeiro, o Quilombo das Luzes*, p. 12.

“Pontos de ligação entre o comércio e os quilombos, esconderijo de negros fugidos, locais alegres de batuques, as vendas foram também pontos privilegiados de contrabando”⁵²³.

Atrás do batuque e da prostituição das vendas, havia os pontos de contatos e contratos ligados ao contrabando.

Os Garimpos e os Quilombos

Era proibida a circulação de moedas na capitania, ficando o ouro em pó com esta função. Porém, não se podia possuí-lo em grande quantidade sob pena de confisco, além de outras implicações. Juntada certa quantidade, era preciso levá-la à casa de fundição, onde era fundido em barras já quintadas, ou seja, barras já tributadas, isto, é claro, nos períodos em que não vigorou a “capitação”. Portanto, o ouro em pó que circulava no mercado interno valia 20% a menos que a barra quintada.

Por isto é que as estradas, pontes e registros eram fiscalizadas dia e noite: muita gente, principalmente banqueiros-agiotas, comerciantes e contratadores, contrabandeava ouro em pó para fora da capitania escondendo-o em imagens de santo ocas, cabos de bengala, madeiras de arreios e saltos de botinas, guarda-chuvas etc.

Mas o grande negócio mesmo eram os diamantes. Era expressamente proibido a particulares, sem autorização ou contrato, explorarem a mineração do diamante. Inclusive, qualquer lavra que, além do ouro, desse também diamante, era imediatamente fechada ou, como se dizia, “impedida” à mineração.

O grande contrato dos diamantes tinha sua capital no Tijuco (Diamantina), mas a Demarcação Diamantina e sua le-

⁵²³ *Desclassificados do Ouro*, p. 179.

gislação abrangia inclusive serviços longínquos, até mesmo em Paracatu e em Goiás.

A rede contrabandista se fundava em Londres e Amsterdã, passando por Lisboa, corrompendo a estrutura governamental lusitana, instalando-se no Rio de Janeiro e Salvador com prepostos em Vila Rica e no Tijuco.

Garimpeiros e quilombolas passaram a ter no contrabando de diamante um suporte jamais visto e puderam prosperar até com certo beneplácito e conivência das autoridades.

Joaquim Felício dos Santos, o historiador do Tijuco, revelou à história uma heróica figura que se define a partir de “*garimpo que era a mineração furtiva, clandestina, do diamante, e garimpeiro o que a exercia*”⁵²⁴.

“*Garimpeiro tornava-se muitas vezes aquele que, obrigado a expatriar-se ou a passar uma vida de misérias, porque com a proibição da mineração se lhe tirava o único meio de subsistência, ia exercer uma indústria, a mineração clandestina... era, finalmente, o audaz, intrépido e ambicioso aventureiro, que ia buscar a fortuna nessa vida cheia de riscos, perigos e emoções*”⁵²⁵.

Depois de alertar para que não se confunda o garimpeiro com o bandido, pois “*de centenas de processos que temos presentes, não encontramos um só em que eles tenham sido acusados de um rapto, de um roubo, ou de qualquer outro atentado criminoso: pelo contrário nesta narração, a seu tempo, teremos de registrar fatos de generosidade, dedicação e verdadeiro heroísmo praticados por eles*”, Joaquim Felício dos Santos alerta ainda para que “*não confundamos o garimpeiro com o negro fugido: este, quando encontrava alguma rês no campo matava para não morrer de fome; quando se oferecia ocasião garimpava e faiscava ouro; mas o seu crime*

524 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 79.

525 *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 18 e 19.

não era furtar gado, ou minerar às ocultas, seu grande crime consistia em fugir do cativeiro”⁵²⁶.

Joaquim Felício dos Santos havia descoberto em suas pesquisas um tipo heróico realmente brasileiro: o garimpeiro, personalizado por gente simples que, verdadeiramente, habitara o Tijuco, tais como os pretos João Costa, Isidoro e José Basílio. Pena que se tenha desviado desse belíssimo caminho.

É preciso não confundir também o calhambola com o negro fugido. Muitos negros fugidos se tornavam ribeirinhos, ou seja, ficavam por perto das vilas e lavras a que pertenciam onde, à noite, através de vendas e negras mantinham contatos comerciais.

O calhambola, para ser assim considerado, bastava ser preto e estar num quilombo, cuja definição:

“No Regimento de capitães-do-mato de 1722 (...) onde estejam acima de quatro negros com ranchos, pilões e modo de aí se conservarem”.

“Uma carta-régia, a Gomes Freire de Andrade, de 6 de março de 1741, ordenava que se repute por quilombo toda a habitação de negro fugido que passem de cinco em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem nele se achem pilões”. Ora, que tipo de habitação seria esta, sem “ranchos levantados”?

“Em 21 de fevereiro de 1765 (...) para se constituir ou se reputarem negros quilombolas seja preciso não só acharem-se em racho acima de quatro, mas haver neles pilões e modos que indiquem conservarem-se no mesmo rancho”⁵²⁷. Como se vê a legislação de 1741 parece ter sido especial... especialíssima, como se verá.

“Mas a presença, nos quilombos, de indivíduos que não eram escravos fugidos não deve ser vista como um elemento que os descaracteriza dentro de nossa análise. Se a presença de elementos livres nos quilombos não bastam para

526 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 79 a 80.

527 *A Negação da ordem Escravista*, p. 38.

*descaracterizá-los, ela é suficiente para mostrá-los enquanto redutos, ou refúgio, de outros elementos marginalizados e perseguidos no âmbito da sociedade escravista*⁵²⁸.

E o autor da obra supracitada, Carlos Magno Guimarães, refuta com números, ainda que subdimensionados, a propalada insignificância do movimento quilombola mineiro, que de 40, aumenta para 127 o número de quilombos referidos em documentos somente no século XVIII⁵²⁹, sem prejuízo de que muitos quilombos jamais foram descobertos e muitos, efetivamente, devem ter sido o primitivo núcleo que deu origem a muitas cidades mineiras.

Rememorando a importância das vendas, consigne-se que a conexão dos quilombolas e garimpeiros com o contrabando animado nas vilas e povoados, sem dúvida, se fazia através das vendas existentes nas beiras dos caminhos e nas entradas das povoações, bem como, dos capangueiros, espécie de financiador do garimpeiro e dos calhambolas, que lhes garantia os suprimentos necessários e a compra de ouro e diamantes frutos da mineração clandestina.

528 *A Negação da ordem Escravista*, p. 41.

529 *A Negação da ordem Escravista*, p. 137-142.

CAPÍTULO IV

A FORMAÇÃO ÉTNICA DAS MINAS GERAIS

Preâmbulo

Sendo a história oficial de Minas apenas a história das elites, seu povo, a exemplo de todo povo brasileiro, acaba não tendo uma identidade que, de forma coerente, se possa lançar com profundidade às raízes de sua verdade histórica. Propaga-se que os portugueses eram apenas ladrões e assassinos que roubaram o ouro do Brasil e assassinaram patriotas. Felipe dos Santos, assim como Pascoal da Silva Guimarães, era português e, por isto, talvez em dado momento, houve uma preferência pela Inconfidência em detrimento da chamada Revolta de Vila Rica, como se os Inconfidentes não fossem, também, portugueses. Da mesma forma ingênua, alguns historiadores mineiros insinuam - não dizem expressamente, mas no contexto que querem passar como verdade - que os emboabas,

muito mais que portugueses, eram “bahenses”⁵³⁰, chegando mesmo a tentar - de forma também sub-reptícia - atribuir ao português Manoel Nunes Viana o título de “bahiano”⁵³¹. Isto é muito pernicioso, uma vez que os ancestrais mineiros, em maior número, foram mesmo portugueses. A verdade é que, entre os corruptos que tinham nas mãos o poder na Colônia e na Capitania havia, também, muitos mazombos. A corrupção e a incompetência da Coroa e de seus servidores causaram danos tanto ao Brasil como a Portugal. Os portugueses não eram todos uns ladrões e assassinos, não. O poder colonial é que era corrupto. Portugueses eram também os nossos ancestrais e, pelo menos no que diz respeito à gente simples, o legado que nos deixaram foi de humildade, solidariedade, honra e dignidade, atributos mineiros de que tanto nos orgulhamos. Esta verdade precisa ser restabelecida para que o nosso povo reencontre o caminho de sua identidade.

Isonomia Compartimentada

O Princípio da Isonomia⁵³², hoje inscrito no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, garantindo que “*Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, (...)*”, ampliado em seus 77 incisos garantidores de cidadania até mesmo perante o poder estatal, é conquista do estado moderno, consolidada na sua atual forma somente no século XX.

530 José Álvares de Oliveira, reinol-emboaba, escreveu em 1750 que o termo emboaba foi “*nome este que, por abjeção, deu a altivez dos naturais à submissão dos forasteiros*” – *Códice Costa Matoso*, v.1, p. 277.

531 Nunes Viana era português, natural de Viana do Minho, filho de Antônio Nunes Viegas – *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 433.

532 Segundo *Dicionário Aurélio*, “[Do gr. *isonomia*.] S. f. 1. Estado daqueles que são governados pelas mesmas leis. 2. Jur. Igualdade de todos perante a lei, assegurada como princípio constitucional”.

No entanto, se mesmo nos dias de hoje, onde a lei ameaça com processos civil e criminal, penas pecuniárias e de prisão a quem desrespeite a igualdade das pessoas e que, mesmo assim, o preconceito ainda é uma realidade insofismável, imagine-se, então, como eram as coisas nos anos setecentos.

Como se viu, na estrutura das câmaras das vilas não existia a tripartição dos poderes em “legislativo, executivo e judiciário”. O judiciário superior, no entanto, atuava subdividido em razão das classes das pessoas, que poderiam ser civis, militares ou eclesiásticas, tendo, cada classe, o seu foro específico e privilegiado que se sobrepunha apenas no interesse das pessoas de maior status.

Econômica e civilmente, pode-se dizer que havia os senhores e os escravos, regidos por legislação mercantil, comercial, civil e usos e costumes bastante consolidados.

Entre os homens livres e forros, social e politicamente, havia:

a) o estamento dos homens-bons, composto da nobreza reinol e/ou da terra, que podiam ser brancos ou mamelucos, mulatos ou pardos nunca.

b) Em outro estamento, ficavam os brancos sem nome, os mamelucos, os índios e os pardos livres⁵³³ bem-nascidos (filhos de brancos ricos ou bem postos);

c) logo depois vinham os mamelucos, os índios e os pardos livres sem nome ou pés-rapados possuidores de escravos;

d) depois vinham os pretos forros⁵³⁴ (negros, crioulos, cabras, pardos e cafuzos) possuidores de escravos ou que fossem comerciantes, funcionários públicos ou militares;

e) ao final, vinham os artesões e trabalhadores livres ou forros, geralmente pretos;

533 Nascidos de ventre livre.

534 Nascidos escravos, mas que alcançaram alforria e se tornaram libertos.

f) os vadios, fossem brancos, pretos ou carijós, não tinham nenhum status social e eram, muita vez, considerados salteadores ou calhambolas⁵³⁵.

Na verdade, de fato, qualquer membro da aristocracia, reinol ou da terra, podia roubar ou matar, sem nenhum problema, os integrantes de qualquer outro estamento inferior, excetuando-se o caso de protecionismo ou intervenção de outro aristocrata⁵³⁶.

Porém, conforme provas irrefutáveis, entre a própria aristocracia, aplicava-se, sem desvios, a lei. O próprio rei zelava para que as classes dominantes se respeitassem e não se destruíssem mutuamente. O aristocrata que roubasse ou matasse um seu igual - seja reinol ou da terra - dificilmente escapava da justiça real. Exemplos disto, são os casos de Borba Gato e Domingos Rodrigues do Prado, entre outros.

Da mesma forma, uma revolta onde houvesse homens-bons e fidalgos, era tratada militarmente, encerrando-se com indiciamento, devassas e processos que tinham seus julgamentos finais na Bahia e em Portugal.

Revoltas de gentalha e quilombos eram tratadas apenas militarmente, servindo as eventuais devassas – feitas raramente - apenas para garantir devolução de escravos e formalizar penas de morte e galés estabelecidas sob falsos julgamentos de única instância.

Ao final, vinham os escravos, cujo status social podia estar relacionado à sua origem e condição genética⁵³⁷, e/ou à importância do status de seu dono, e/ou à importância de sua atividade ou profissão⁵³⁸ e ainda à condição econômico-legal

535 No entanto, pior que a pecha de vadio era, para um homem branco, a de que trabalhava pelas próprias mãos.

536 Os bispos, os padres e os oficiais do rei, no entanto, tentando desmentir a verdade de seus próprios atos, sempre diziam, escreviam e pregavam a bondade do governo e a igualdade de todos perante Deus e a Igreja Católica.

537 Carijó ou negro estrangeiro, crioulo da terra, cabra, cafuzo ou cariboca, mulato e mulato-claro.

538 Doméstico, pajem, artesão, roceiro, mineiro, soldado, soldado-do-mato, sacristão etc.

de seu vínculo escravizante, estando este vínculo *sub judice*⁵³⁹ ou sob contrato de quartação⁵⁴⁰ em progressiva conquista de direitos rumo à alforria definitiva.

Os escravos eram coisas que podiam ser compradas, vendidas⁵⁴¹ e transmitidas por herança, sendo, nos inventários, relacionadas como bens, depois dos metais⁵⁴² e antes dos se-moventes, de que eram uma subespécie.

Os senhores tinham sobre os escravos os chamados *jus corrigendi* e *jus puniendi* ou seja, o direito escrito de corrigir ou correger e o direito de punir, que implicava, obviamente, no direito de ensinar, administrar, restringir o ir-e-vir, corrigir e aplicar castigos inclusive físicos com o uso de uma gama de instrumentos mecânicos apropriados para o suplício.

Os escravos tinham o direito à alimentação, à roupa, ao abrigo, ao batismo e aos demais sacramentos⁵⁴³ da Igreja Católica e, no mínimo, à desobriga⁵⁴⁴ anual.

As mulheres vinham um pouco acima dos escravos, porém, sempre abaixo de todos os homens de sua classe, sendo também sujeitas ao *jus corrigendi* e *jus puniendi* dos homens da família, pela ordem, pai ou marido, sogro, irmãos, cunhados, tios, primos ou sobrinhos. Há casos em que, falecido o marido, algumas mulheres aristocratas conseguiam judicialmente a sua autonomia, administração de seus bens e guarda de seus filhos, inclusive varões, através de um processo chamado justificação, sendo exemplos disto d. Joaquina do

539 Há muitos casos de escravos que conseguiam impetrar ação para obter sua liberdade, geralmente alegando vícios no vínculo escravizante, a exemplo de nascimento de ventre livre e/ou alforria fraudada.

540 “No documento, refere-se à prática de o escravo ajustar com seu senhor a quantia estabelecida para libertar-se, e sobre o qual já pagou a quarta parte; o escravo quartado não pode ser vendido a outros”, *Cadernos de Arquivo-1, Escravidão em Minas Gerais*, APM, 1988, p. 146.

541 Operações comerciais comuns que desencadeavam, inclusive, obrigações tributárias.

542 Ouro, prata, bronze, cobre e ferro.

543 Exceto ordem, pois, ao se ordenar padre, o escravo tinha que ser alforriado.

544 Direito de todo católico de poder confessar-se e comungar, pelo menos uma vez por ano, na quaresma.

Pompéu⁵⁴⁵ e d. Francisca Romana de Mendonça, a matriarca do Doce, o Povoado dos Gontijos⁵⁴⁶.

A autoridade judiciária máxima da colônia era o ouvidor-geral.

Em 1669, o Regimento atribuía aos ouvidores-gerais do Rio de Janeiro as seguintes competências em razão das pessoas civis:

a) casos-crimes dos escravos e índios – alçada do ouvidor em todas as penas, degredos e açoites; no caso de pena morte, tinha que julgar em conjunto com o governador e com o provedor da fazenda, executando a sentença sem apelação, nem agravo⁵⁴⁷;

b) casos dos peões brancos livres – pena até cinco anos, alçada do ouvidor; havendo pena vil, açoite, baraço e pregão, incluindo morte natural ou civil ou cortamento de membro, o ouvidor tinha que julgar em conjunto com o governador e com o provedor da fazenda, onde, havendo unanimidade, executava a sentença sem apelação, nem agravo; não havendo, as partes ou próprio ouvidor podiam apelar pela Justiça⁵⁴⁸;

c) crimes de pessoas nobres, moços da câmara do serviço do rei, cavalheiro fidalgo e dali para cima – o ouvidor despacha com dois adjuntos; no caso de pena de até seis anos de degredo, sem unanimidade, com apelação e agravo para a Relação do Brasil; crimes maiores em que a Ordenação der maior pena, o ouvidor despacha por si, com apelação para a Relação⁵⁴⁹.

Em 1700, o Regimento do ouvidor de São Paulo atribuía as alçadas dividindo as pessoas civis em fidalgos, cava-

545 Hoje, cidade de Pompeu/MG, vizinha de Pitangui/MG. Ver livros *Dona Joaquina do Pompéu e Sinhá Braba*.

546 Hoje, cidade de Moema/MG. Ver livro *Moema – As Origens do Povoado do Doce*.

547 Capítulo 6 do Regimento dos Ouvidores Gerais do Rio de Janeiro, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 332.

548 Capítulo 7 do Regimento dos Ouvidores Gerais do Rio de Janeiro, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 332.

549 Capítulo 8 do Regimento dos Ouvidores Gerais do Rio de Janeiro, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 332.

lheiros e escudeiros, ofícios mecânicos e peões e escravos em geral⁵⁵⁰.

Em Minas Gerais, o grande triunfo do despotismo colonial, no entanto, a partir de anteriores pedidos do conde de Assumar, configurou-se na “*Provisão de 24 de fevereiro de 1731, por que se manda se faça junta nesta vila*⁵⁵¹ com quatro ouvidores, provedor da Fazenda e juiz-de-fora do Ribeirão, na presença do governador, e que nela se sentenciassem, sem apelação e agravo, até à morte inclusive, os bastardos, carijós⁵⁵², negros e mulatos, e que havendo empate decida o governador”⁵⁵³.

Como se vê, aos “espécimes” acima coube o menor direito que se pudesse atribuir à defesa de qualquer ser humano da capitania. Esse grupo, na verdade, é aquele que também será chamado de *vadios* pelo governo que, no sistema tributário da capitação, tentou controlá-los e tributá-los dentro das vilas organizadas. Estes, talvez sejam os principais protagonistas da história do Campo Grande, a história de Minas roubada do Povo.

Paulistas e Emboabas

As elites mineiras, num dado momento, decidiram que a raiz étnica de seu povo “não seria” nem paulista e nem portuguesa. Os chamados “historiadores bahianistas”⁵⁵⁴, que são

550 Capítulos 2 a 3 do Regimento dos Ouvidores Gerais de São Paulo, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 342-343.

551 Vila Rica, hoje, Ouro Preto.

552 Carijós = índios ou mamelucos, geralmente escravos; termo utilizado para diferenciá-los do escravo negro – in *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 83.

553 Compilação feita pelo Ouvidor, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 363.

554 Historiadores que, por serem antipaulistas e antilusitanos, tentam dar a glória do devassamento, da descoberta do ouro e da povoação pioneira das Minas a supostos bahianos, sem, no entanto, apresentar qualquer prova documental da permanência ou da estada estatisticamente relevante de tais povoadores “baianos” nos primórdios das Minas.

também antipaulistas, por cultivarem a idéia do português ladrão e usurpador, depois, sem outra saída, foram obrigados a transformar os emboabas em “bahianos” ou “bahenses”, para, então, poderem fazer apologias a Manoel Nunes Viana, escamoteando o fato de ser este, na verdade, um português ligado ao poder reinol do norte da colônia. Nenhum deles escreve expressamente que este régulo fora um baiano, não. Dão ao contexto dos fatos uma formatação neste sentido para conseguirem que fique o não-dito pelo supostamente dito. É uma das habilidades do historiador “bahianista”.

Vale lembrar o ensinamento da prof^a. Mafalda P. Zamella⁵⁵⁵:

“A ligação entre a Bahia e as regiões auríferas foi muito anterior à descoberta do ouro. Tal ligação foi realizada de sul para norte, pelas bandeiras paulistas do século XVII”.

Citando manuscrito anônimo que se encontra nos anais da Biblioteca Nacional⁵⁵⁶, Mafalda, depois de descrever o roteiro do “*caminho que chamavam Caminho Geral do Certão*”, arremata:

“Em outro local de suas 'informações', confirmou o cronista que antes da descoberta das minas já existia o caminho aberto pelos planaltinos, não tendo os baianos necessidade de abrirem outro”⁵⁵⁷.

O Regimento do superintendente, guardas-mores e mais oficiais deputados de 3 de março de 1700, ante à questão do descaminho dos quintos, informa que “*muitas pessoas da Bahia ou daquele distrito trazem ou mandam gados para se venderem nas Minas*”, e não que teriam, os bahianos, ido em massa POVOAR as Minas. Aliás, o regimento procura regulamentar o fato de que “*algumas pessoas que assistem da-*

555 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 132 a 137.

556 v. LVII, p. 172.

557 Portanto, é mesmo absurda a tese dos historiadores “bahianistas”, mistificando e hipervalorizando o número e a importância das supostas entradas e bandeiras que teriam partido da Bahia para descobrir as Minas Gerais.

que las partes das Minas por seu negócio particular queiram ir buscar gado aos distritos da Bahia". Etc⁵⁵⁸.

O próprio roteiro do glorioso episódio chamado Motins dos Sertões⁵⁵⁹, ocorrido entre 1736 e 1737, seguindo rio São Francisco abaixo, de Pirapora a São Romão, de São Francisco a Januária, de Pedras de Maria da Cruz a Manga e Matias Cardoso, na atual divisa com a Bahia, revela entre os mentores das revoltas, *“os primeiros e principais, homens poderosos no País estabelecidos, acostumados a viver sem lei que não de sua vontade, que procuraram impedir o pagamento da capitação, (...)”* são todos paulistas, descendentes da nobreza da terra, como Matias Cardoso, *“Domingos do Prado, d. Maria da Cruz e seu filho Pedro Cardoso, sobrinho de Prado”*⁵⁶⁰. Baiano, apenas *“Teodoro Rodrigues, viajante de negócios, natural da cidade da Bahia”* e uns dois outros, porém, descendentes de paulistas⁵⁶¹.

Nos Motins dos Sertões o que se vê são paulistas e baianos (estes, quase todos descendentes de paulistas) juntos, lutando contra a fome expansionista reinol, encabeçada por Gomes Freire e seus asseclas.

Mesmo antes disto, os reinóis emboabas, na verdade, sempre quiseram se sobrepôr a toda a elite da terra, não apenas aos paulistas. Na Guerra dos Emboabas, chegando a Minas, o governador *“dom Fernando Martins Mascarenhas (...) tirou os postos que estavam dados pelo governador Manoel Nunes Viana e os deu a alguns paulistas e a filhos do Rio de Janeiro. (...) Manuel Nunes Viana mandou (...) carta ao senhor dom Fernando dizendo que não era conveniente Sua Senhoria tirar postos dos reinóis e dá-los a paulistas e cariocas”*⁵⁶². Grifos, nossos.

558 *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 318-319.

559 Confirmados pelo desembargador Tomé Gomes Moreira, do Conselho Ultramarino, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 487.

560 *História Média de Minas Gerais*, p.130-131.

561 *História Média de Minas Gerais*, p. 129-130.

562 Anônimo, Vila Rica, 1750, in *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 199.

“*Emboabas chamavam (os da terra) aos do Reino, palavra que quer dizer galinha com calças*”⁵⁶³, escreveu um anônimo português, no ano de 1750, em Vila Rica.

Os emboabas eram portugueses e não adianta querer transmudá-los em “bahenses” para, depois, na Inconfidência Mineira, poder dizer que os portugueses eram os ladrões e assassinos que roubaram o ouro das Minas Gerais. Aliás, é preciso lembrar também que entre os Inconfidentes há um grande número de portugueses, inclusive entre alguns dos discutíveis heróis cujos restos estão depositados no Panteão do Museu da Inconfidência.

Entre os emboabas da Ponta do Morro, por exemplo, havia até um paulista da nobreza, João Antunes Maciel, e um francês⁵⁶⁴, padre, de nome José Matol⁵⁶⁵. Bahianos, não os havia.

Consigne-se ainda o nosso testemunho pessoal de pesquisador: durante cerca de 20 anos andamos a pesquisar de arquivo em arquivo nas cidades históricas de Minas Gerais e raros foram, por exemplo, os inventários e testamentos de baianos que encontramos; a maioria absoluta foi de portugueses, muitos paulistas e quase nada de baianos.

Como se vê, precisamos retirar de nossa História os exageros “bahianistas”⁵⁶⁶, sem o quê, muitos fatos não podem ser compreendidos e interpretados corretamente. A matriz portuguesa das Minas foi mesmo, nos primórdios, paulista e, após a Guerra dos Emboabas, crescentemente lusitana. Aliás, a matriz lusitana das Minas Gerais dos anos setecentos se impôs ao Brasil como um todo que, antes, falava majoritariamente a língua geral e não o português.

⁵⁶³ *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 202.

⁵⁶⁴ Que aparece, em 1725, solicitando alvará de naturalidade, ou seja, sua naturalização – Verbete 539, *AHU*, Cons. Ultramar, Brasil/MG, Cx. 6, doc. 76 – in *Inventário dos Manuscritos Avulsos (...)*, p.43.

⁵⁶⁵ Relato do emboaba José Álvares de Oliveira, 1750, in *Códice Costa Matoso*, p. 285-289.

⁵⁶⁶ Sobre Bahianos, o que precisamos é aprender um pouco mais sobre a Conjuração Baiana, tão importante quanto a Inconfidência Mineira.

Reinóis, Mazombos, Mulatos e Carijós

Os paulistas, apesar de não falarem o português⁵⁶⁷ e de serem semi-selvagens, eram considerados brancos; e aí se incluem também os baianos e demais brasileiros. Mas não eram necessariamente mazombos, palavra e conceito que se firmaram muito mais após a descoberta do ouro, nas Minas Gerais.

Segundo a etnolingüista Yeda Pessoa de Castro, mazombo é palavra de origem bantu, “*s.m. (arcaico) (depreciativo) indivíduo nascido na Brasil de pais europeus, principalmente portugueses*”⁵⁶⁸. Ou seja, mazombo é o crioulo branco.

Quem faz a língua é o povo, e não as elites. Mazombo, portanto, é o branco puro nascido no Brasil.

Em contraposição, reinol era quem fosse do reino; portugueses recém-chegados de Portugal e que, por se constituírem, em breve tempo, na maioria populacional da nova capitania, dela se apossaram: estes sim, foram os emboabas, cujos filhos nascidos na terra – quando brancos – passaram a ser referidos, principalmente pelos negros, como mazombos.

Eram, “*os reinóis chamados pelos paulistas ‘emboabas’ por desprezo, que na sua língua⁵⁶⁹ quer dizer galinhas calçadas, o que imitavam pelos calções que usavam de rolos*”⁵⁷⁰. Portanto, somente os reinóis eram chamados de emboabas.

Augusto de Lima Júnior registrou:

“Logo de início, foram numerosas as famílias brancas paulistas que se estabeleceram nas Minas, possuindo latifúndios e fundando localidades, que ainda hoje são povoados de descendentes seus, como São Caetano, São Sebastião e outros arraiais da Zona do Carmo, Rio das Mortes e Sabará, onde,

567 Ver texto de anônimo, 1759, sobre a Guerra dos Emboabas, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 247.

568 *Falares Africanos na Bahia*, p. 281.

569 Na sua língua, língua dos paulistas e não “língua dos índios” como sempre inculcou o historiador reinol.

570 Outro anônimo, Mariana, 1750, in *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 206.

principalmente nas primeiras, o nome dessas famílias persiste”.

No entanto, dá também a sua penada bahianista: *“Da Bahia vieram também numerosos brancos e mestiços, reinóis e nortistas que, com os de São Paulo, formaram as bases estáveis da primeira etapa do povoamento mineiro”.*

Mas, admite: *“O principal, porém, constituiu-se com os emigrados de Portugal, e de outras partes da Europa, onde predominavam os cristãos novos ou mesmo judeus, vindos da Holanda, que até 1720 eram quase exclusivamente homens solteiros”.*

“Cada um deles, ou por não ter, ou por deixar em Portugal suas famílias, ligavam-se a escravas africanas ou mulatas que, por essa procura, atingiam preços altíssimos”.

“Dada a fecundidade, a população aumentava rapidamente de pardos, que chegaram a constituir a maior massa humana da capitania, depois dos pretos escravos”⁵⁷¹.

Mulato não é reinol, não é paulista, não é caboclo, não é carijó. Mulato é mulato, também chamado de pardo, mistura de branco e negro e suas nuances onde, quando mais branco é um pardo-claro, e quando mais escuro, é um cabra.

Mistura de branco e índio é caboclo ou mameluco; de negro e índio é cafuzo ou cariboca; em ambos os casos, eram chamados também de carijós.

A Gentalha

Sobre este tema, é importante também o que registrou Augusto de Lima Júnior:

“Os pés-rapados, por mais brancos e puros de sangue que fossem, socialmente ficavam com os pardos e pretos na convivência e nas irmandades”.

571 *Capitania das Minas Gerais*, p. 75.

“Os homens de baixo ou nenhum recurso somente ingressavam nas categorias de sua cor como soldados rasos, nos terços respectivos, onde os postos ficam privilégio dos ricos, pesando sobre os pés-rapados a odiosa instituição do recrutamento. Um pouco de ouro, entretanto, obtido num golpe de fortuna, levantava rapidamente o pé-rapado”⁵⁷².

Com uma maior precisão, num trabalho específico, a prof^a. Laura de Mello e Souza escreveu:

“Branços, pretos, mestiços, homens livres ou escravos fugidos, esses indivíduos aproximavam-se uns dos outros mais do que se tem dito, apesar de não chegarem a configurar o que se chamaria 'consciência de grupo'. Entretanto, em muitos casos apresentavam certa coesão que, mesmo sendo espontânea, deve ser levada em conta”.

“Camada social extremamente fluida, esta fluidez se verifica, entretanto, antes 'para baixo do que para cima', e mais no meio do que nos extremos: senhores e escravos eram bem definidos na hierarquia social, e as eventuais indefinições que os afetavam só surgiriam no momento da infração - também esta mais passível de nivelar os de baixo (escravos e forros) do que os de cima: os empresários coloniais impunes e intocáveis na maior parte das vezes”.

“Independentemente dessas eventuais infrações niveladoras, os grupos que maior proximidade apresentaram foram pois os dos escravos e forros. Isto se faz notar na ocorrência de casamentos entre forros e cativos, estes sendo, muitas vezes, escravos dos primeiros”⁵⁷³.

Citando carta de Morgado de Mateus, governador de São Paulo, ao conde de Oeiras, registra Laura: *“Nesta terra (em São Paulo) não há povo, e por isso não há quem sirva ao estado: exceto muito poucos mulatos que usam seus ofícios,*

572 *Capitania das Minas Gerais*, p. 80.

573 *Desclassificados do Ouro*, p.148.

*todos os mais são senhores ou escravos que servem àqueles senhores*⁵⁷⁴.

Para que se possa ter uma idéia mais real das Minas Gerais do século XVIII – e disto depende o entendimento da nossa História - é preciso ter em conta o fator trabalho. Pelo que se pode interpretar e analisar, o trabalho era mesmo um ato mais que vergonhoso: era ignominioso! Pedir esmolas era uma atividade perfeitamente aceitável; mas, trabalhar... não. Trabalhar era atividade para escravo. Assim, eram mais definidos o senhor que tinha escravos a seu serviço e o escravo que tinha um senhor para quem trabalhar. O resto, se não fosse padre, militar ou funcionário público, era gentalha, eram “*vadios que vagam por estas Minas, sem fazenda sua ou a maior ofício ou amo a que sirvam*”⁵⁷⁵.

O número de gentalha a vagar pelas Minas do século XVIII era bem maior do que se supõe. É simplório pensar que todos os brancos que para lá foram, receberam de entrada uma data de terra mineral para procurar ouro e, pouco tempo depois, uma sesmaria de três léguas de terras para implantar a sua fazenda. Isto era a exceção. Só quem possuísse escravos poderia conseguir terras minerais (uma braça de terra por escravo possuído), e se tivesse dinheiro para pagá-la. Para se conseguir uma sesmaria, então, nem se fale! Só os que, além de muito dinheiro e grande escravaria, tivessem conhecimento e proteção política junto à nobreza ou aos altos funcionários é que poderiam ousar querer tal privilégio; obviamente, era mister que fossem, também, limpos de sangue, ou seja, nem pardos e nem cabras. Assim, a gentalha vivia aqui e ali, de vila em vila, de povoado em povoado, de lavra em lavra, de déu em déu, como se diz até hoje em Minas Gerais.

Alguns pardos e até negros forros, no entanto, conseguiam, num golpe de sorte ou de proteção - principalmente no caso de pardos filhos de brancos poderosos ou de pretas con-

574 *Desclassificados do Ouro*, p. 215.

575 APM SC-130, fls. 55 e 56v.

cubinas desses brancos - fazer fortuna, inclusive se tornando senhores de muitos escravos, mas isto não pode ser aceito a não ser como exceções geradas pelo sistema em determinadas épocas e contextos.

A expressão caboclo, paradoxalmente, ganhou importância maior a partir de 4 de abril de 1755, quando não só foi proibida a escravização dos índios, como também foi estatuído o direito destes e de seus descendentes à cidadania e vassalagem⁵⁷⁶.

*“Eu, el-rei , faço saber (...) os meus vassallos deste Reino e da América que casarem com as índias dela não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos da minha real atenção e que nas terras em que se estabelecerem serão preferidos para aqueles lugares e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas, e que seus filhos e descendentes serão hábeis em dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em caso destas alianças em que serão também compreendidas as que se acharem feitas, antes desta minha declaração e outrossim proíbo que os ditos meus vassallos casados com índias e seus descendentes sejam tratados com os nomes de caboclos⁵⁷⁷ ou outros semelhantes que possa ser injurioso (...). O mesmo se praticará a respeito das portuguesas que se casarem com índios e a seus filhos e descendentes e a todos concedo a mesma preferência para os ofícios que houver nas terras em que viverem (...)”*⁵⁷⁸.

Este fato jurídico e legal tem total conotação com o costume de os mineiros gostarem de se lembrar de sua “avó índia apanhada a laço”: avó índia (e não o avô índio) significa ventre livre ancestral, tirando do mulato a conotação de forro, ou seja, de alforriado, ex-escravo.

576 A Igreja na História de São Paulo – 1745-1771, p.96, citando Jacinto Ribeiro in *Cronologia Paulista*, I, 386.

577 Essa qualificação, no entanto, passou a ser evocada pelos pardos para, assim, se livrarem da ignomínia legal atribuída ao sangue negro.

578 Ver *Negros e Quilombos*, p. 92-93, citando Cód. 50, fl. 71, APM.

Assim, o mulato mineiro sempre “quis” ser caboclo filho de índia, porque daí para branco era um pulo: achando algum ouro, ficava remediado e branco.

Os Índios

Em 1837, ao escrever seu *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais*, Raimundo José da Cunha Matos revela a situação dos índios mineiros⁵⁷⁹.

Havia na Comarca de Ouro Preto várias tribos cuieté (ou aimorés, ou timbiras), então, chamados botocudos. Os manachós, os malalises, os caposés e os panamés, “já em civilização”, habitavam os sertões entre o rio Doce e o da Pomba⁵⁸⁰.

Na Comarca do Rio das Mortes, um pequeno número de muraquitas, avarés, coroados e carapós (sic) habitavam as margens do Paraíba e do rio Preto, serra da Mantiqueira até o rio Doce, também *em princípio de civilização*⁵⁸¹.

Na Comarca de Sabará existiam ainda algumas tribos de aimorés e outras de nação puri, no sertão contíguo à confluência do rio de Santo Antônio com o Doce⁵⁸².

Na Comarca de Paracatu existiam alguns índios caiapós que, na verdade, eram originários dos Goiasés e ocasionalmente atravessavam para as Minas Gerais: “Ainda há poucos anos fizeram depredações nessa comarca e na do Rio das Velhas, mas agora raríssimas vezes penetram no rio Paranaíba. Os índios bororós e xacribás (sic) existentes nas ruínas das 19 aldeias do julgado do Araxá e Desemboque montavam, em 1821, a 871 almas que se reputam civilizadas”⁵⁸³.

579 p. 65 e seguintes.

580 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 65-66.

581 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 66.

582 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 67.

583 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 67-68.

Cunha Matos dá notícias de outras populações indígenas, inclusive selvagens, em outras regiões de Minas Gerais⁵⁸⁴. Porém, neste trabalho nos limitaremos à região abordada, que, em boa parte coincide com a região chamada Campo Grande, Quilombo Grande, ou Quilombo do Ambrósio, palco dos importantes episódios da História de Minas Gerais objeto deste livro.

Como será demonstrado oportunamente, os índios se uniram aos negros do Campo Grande e a eles se misturaram. O governo, inutilmente, tentou trazer índios de São Paulo, de Goiás e do Mato Grosso com a finalidade de atacar os quilombos. Sobre isto, Oíliam José registrou:

“Fala eloqüentemente a esse respeito a representação que ela (a câmara da Vila de São João Del Rei) dirigiu a el-rei, em 28 de abril de 1745, e na qual sugere se instalasse em cada comarca mineira uma aldeia de 40 índios trazidos da orla marítima e investidos da missão de 'continuamente desinfestarem as estradas desses negros e de os irem acometer em seus próprios quilombos'. Esses reiterados apelos à colaboração dos indígenas, no combate aos escravos dos refúgios ora em estudo, não eram manifestações isoladas. Obedeciam de certo, a um plano estimulado pelas autoridades portuguesas, a fim de incompatibilizar o brasilíndio com o negro e, assim, evitar que os dois grupos étnicos se unissem nas Minas e, com poder reforçado, acometer, mais tarde, a população branca. Houvessem negros e indígenas chegado a um acordo em torno dos ideais de liberdade animados nos quilombos, e estariam riscados da paisagem humana mineira os portugueses investidos de autoridade e os brancos escravizadores de seus semelhantes”⁵⁸⁵.

Como se vê, a considerar os pedidos reiterados das câmaras das vilas, do rei e dos governadores no sentido de se trazerem índios de outras capitanias para combater os negros,

584 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 68-77.

585 *A Abolição em Minas*, Oíliam José, Itatiaia, 1962, p. 53-54.

é óbvio que a população indígena de Minas Gerais nunca foi tão numerosa como, por exemplo, as de São Paulo, Mato Grosso, Ceará e Goiás. No entanto, em geral, a nossa historiografia tentou apequenar a luta quilombola e a sua história nas Minas Gerais, evidenciando-se, alguns historiadores, como oportunos e exacerbados tupiniquistas alencarianos.

O prof. Waldemar de Almeida Barbosa, por exemplo, registra que *“é uma verdade que ninguém pode contestar: negros e índios se entenderam muito bem (...)”*.

*“O Triângulo (Mineiro) foi, talvez, a zona onde mais proliferaram os quilombos e onde eles tiveram a mais longa duração. O famoso quilombo do Ambrósio, denominação dada pelo povo, ou Quilombo Grande, como chamavam as autoridades governamentais, o maior e o que mais trabalho deu, para a definitiva destruição, deve ter incomodado nossa gente por mais de trinta anos (...)”*⁵⁸⁶.

Os forros mineiros, sendo maioria esmagadora da população livre, usufruíram, quando puderam, do escravismo e compuseram em quase 100% as esquadras de mato e outras milícias que esmagaram o Campo Grande. Portanto, a expressão “nossa gente”, deixa evidente de onde vem o fundamento de Almeida Barbosa, homem de quase 80 anos, quando publicou essa obra em 1972.

*“Note-se uma particularidade: foi aí, no Triângulo Mineiro que os caiapós, o mais terrível inimigo dos brancos, fizeram bases de suas operações. Não há exagero algum afirmar que a guerra movida pelos brancos contra os caiapós foi a mais terrível e prolongada de toda a América. No entanto, foi a região preferida pelos negros, para seus quilombos e onde se cruzaram com as índias na maior tranquilidade”*⁵⁸⁷.

Almeida Barbosa cita também os caiapós - cuja luta faz parte da História da Capitania de Goiás - não para home-

586 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 87 e 88.

587 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 88.

nagear esse glorioso povo, e sim para diminuir a importância da luta quilombola do Campo Grande.

Em carta que a Câmara de Tamanduá, hoje cidade de Itapeçerica, enviou à rainha Maria I em 20 de julho de 1793, há referência histórica de que, em 1736, Feliciano Cardoso de Camargo, depois de muito se locomover entre as capitanias de Minas Gerais e Goiás, acabou indo com sua família para a região do rio das Abelhas (hoje rio das Velhas/Araguari), “*sendo acometidos dos gentios coiapó (sic) com a morte de cinco companheiros que foram assados e comidos se (retiraram) pelo caminho das Perdizes, aberto e povoado por Batista Maciel, e recolhendo-se a povoação sendo acometidos insidiosamente dos mesmos calhambolas em uma noite abrasada a povoação e matarão (mataram) dezesseis companheiros e ao mesmo Batista Maciel*”⁵⁸⁸.

Ora, esta notícia “de 1736” foi invertida pelos missivistas-historiadores de Tamanduá, pois o ataque dos negros do Quilombo do Queimado deu-se em 1732-3 e o ataque dos caiapós somente em 1748. Realmente, esta é a seqüência que se concatena com os fatos reais e verdadeiros⁵⁸⁹.

Sobre as origens dos índios aldeados no Triângulo Mineiro, Cunha Matos fala das aldeias de Santa Ana do Rio da Velhas, São Domingos, Rio das Pedras, Estiva, Piçarrão (ou Pissarrão), Lanhoso e mais duas, sem nome, nas proximidades de Uberaba, informando que:

“*As aldeias que ficam indicadas são as que restam das 19 fundadas em 1741, ao longo da estrada de São Paulo para Goiás, pelo coronel Antônio Pires de Campos, e a custa dos moradores e cofres da Fazenda Pública da última província*”⁵⁹⁰.

Francisco de Assis Carvalho Franco escreveu sobre Antônio Pires de Campos: “(...) denominado o Pai-Pirá,

588 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II - 1897, p. 378.

589 Verbete “Abreu, Agostinho Nunes de”, in *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 11. Confronte verbete “Flores, José Taciano”, p. 168; etc.

590 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 1, p. 212 a 213.

guerreu os caiapós de 1739, até fins de 1751, (ano) em que morreu pelas mãos dos mesmos. (...). É certo que em 1741 se achava em Cuiabá e dali foi, com seus bororos de arco e flecha, para Goiás, substituir Ângelo Preto de Godói, na luta contra o gentio caiapó e no ano seguinte de 1742 fez ajuste com o governador de Goiás, dom Luís de Mascarenhas, para combater todos os índios que infestavam as minas dessa região e de Cuiabá, tais como os guaicurús, paiaguás, caiapós e outros. (...) a 15 de junho de 1748 novo ajuste foi celebrado entre o bandeirante e o mesmo governador (...) foi então ocupar com seus bororos, o rio das Pedras, em 1748, no caminho de Goiás e daí começou a lançar bandeiras parciais contra o gentio caiapó, espalhado principalmente na região entre o rio Mogi e Vila Bela. (...). Flechado no braço em 1751, o bandeirante veio a falecer em caminho de Paracatu. (...). Consta que fez barbaridades espantosas e grande mortandade, chegando até a aldeia do grande caiapó, que dizem ficava nas vizinhanças de Camapuã, em que se não animou a entrar por serem inumeráveis os seus habitantes: mas aliviou de alguma sorte o povo, tornou mais praticável o caminho de São Paulo fundando várias aldeias”⁵⁹¹.

Em 1822, visitando o que sobrou dessas aldeias no Triângulo Mineiro, Auguste de Saint-Hilaire constatou em todas elas, exceto na de Santa Ana do Rio das Velhas, resquícios (sabiam falar a língua geral) de descenderem dos índios seguidores de Pires de Campos que ali permaneceram após a sua morte⁵⁹². A de Santa Ana, na tradição de então, trazia algumas lembranças de que já tivera índios caiapós e inúmeras outras tribos⁵⁹³.

Aldeia de caiapós, o ilustre sábio francês encontrou em Goiás, ou seja, a aldeia de São José, na região de Serra Dourada, perto de Vila Boa⁵⁹⁴.

591 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 103 a 104.

592 *Viagem à Província de Goiás*, p. 127-137.

593 *Viagem à Província de Goiás*, p. 143.

594 *Viagem à Província de Goiás*, p. 59-72.

Quando a grande Capitania de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro se tripartiu, não ficaram claros os limites das capitanias de Minas e de São Paulo, contida nesta a região de Goiás. Assim, realmente, o Triângulo Mineiro pertenceu a esta última que, por sua vez, pertencia a São Paulo. A grande aldeia dos caiapós, no entanto, ficava em Camapuã e a reserva dos caiapós - após terem sido dominados - ficava perto de Vila Boa, também em Goiás, mas não no Triângulo Mineiro. Pires de Campos é que se instalou nessa região e, de lá, partia para o confronto com os caiapós em território goiano. Ao morrer, deixou seus índios bororos (naturais do litoral paulista) e, talvez, alguns caiapós e outros índios, aldeados no Triângulo Mineiro.

A guerra contra os caiapós faz parte da História da Capitania de Goiás; quanto a Minas Gerais, só no pouco que couber à região do Triângulo por onde incursionavam.

Realmente, a guerra que o rei de Portugal determinou à Capitania de São Paulo e depois à de Goiás que fizessem contra os índios Caiapós foi muito longa, dispendiosa e cruel. Minas nunca teve uma guerra de tal vulto contra os seus poucos índios, aos quais, porém não poupou traições e crueldades.

Mas são episódios que, em suas causas e operacionalização, não podem ser comparados com as guerras empreendidas contra os quilombolas dos anos setecentos.

Sobre isto, ao final da última grande guerra do Campo Grande, não resta dúvida que os índios se aliaram aos negros quilombolas e os ajudaram no combate: em 23 de agosto de 1760, os capitães-do-mato informaram ao governador que, *“atacando um quilombo de negros, lhes saíram ao encontro uma grande porção de gentios, que instantaneamente os rebateu com uma grande porção de flechas, de que ficaram três capitães-do-mato feridos, e dois com duas flechas pelo pescoço com grande perigo de vida”*⁵⁹⁵.

595 APM, SC 130, fl.27.

Sobre os índios aldeados no Triângulo, conforme veremos oportunamente, os que se misturaram aos negros sobreviveram. Os que ficaram sozinhos, com a expulsão dos jesuítas, morreram na miséria após a destruição dos quilombos do Campo Grande.

*“Quem prova o que eu digo são os índios das aldeias: cobertos de trapos, cheios de imundícies, magros, hediondos, e mais semelhantes a espectros do que a homens. São as ruínas das aldeias que durante a administração jesuítica, prosperaram e estiveram cheias de famílias industriosas e morigeradas. São essas chamadas vilas de índios, de todas as províncias do Império, em que apenas se encontram 4 ou 6 famílias, restos de muitos milhares de pessoas que outrora as povoaram”*⁵⁹⁶.

Notícias Novas Sobre os Índios Araxás

Até a presente data inexistia na bibliografia especializada qualquer prova documental da existência dos tais índios araxás “no” ou “do” Triângulo Mineiro.

Francisco de Assis Carvalho Franco⁵⁹⁷, em seu *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*⁵⁹⁸, faz referência a índios araxãs, ou araxans na grafia atual, no verbete que dedicou ao bandeirante Antonio Raposo Tavares⁵⁹⁹, comprovando ter sido esse mateiro paulista “a alma de toda a empresa da destruição das reduções jesuíticas espanholas”.

Interessa-nos, aqui, o arrocho que esse bandeirante gerenciou direta e indiretamente às então províncias jesuíticas de Guairá (com acento no “a”) e de Tapes, entre 1629 e 1634.

Guairá, atacada em 1629 por expedição comandada pelo próprio Raposo Tavares, segundo Carvalho Franco, ficava no

⁵⁹⁶ *Corografia Hist. da Prov. de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 75.

⁵⁹⁷ Historiador nascido em 1886 e falecido em 1953.

⁵⁹⁸ Edição Itatiaia/Edusp de 1989.

⁵⁹⁹ Páginas 411/418 do citado Dicionário.

Sul, entre os rios Paranapanema e Iguaçú, na margem esquerda do rio Paraná. Levaram muitos índios presos para São Paulo. Esses índios, informa o mesmo autor, “*eram na totalidade guaranis, com denominações várias, formando três grandes divisões*”. A região de Guairá, portanto, não se confunde com a de Tapes.

Com os índios escapos à destruição de Guairá, os missionários jesuítas recriariam várias aldeias entre os rios Paraná e Uruguai e, ao norte, em nesgas do baixo Mato Grosso. Interessamos, aqui, o região do Tape:

“*No Tape, propriamente dito, ficaram até 1634, criadas quinze reduções: Candelária de Piratini, Santos Mártires do Japão, São Carlos, Apóstolos, São Miguel, São Tomé, São José, Sant’Ana, Natividade, Santa Teresa, São Cristóvão, São Joaquim, Visitação, Jesus Maria, São Cosme e São Damião. O Tape era (...) todo o centro do atual Estado do Rio Grande do Sul*”.

“*Os indígenas que ali habitavam também eram guaranis; em sua generalidade, guenoas, charruas, tapes, ARAXÃS, guananas, carijós, caaguás e outros*”.

Em 1635, Luiz Dias Leme arrasou as reduções de Jesus Maria, São Cristóvão e **Sant’Ana**. Francisco Bueno, depois de 1637, atacou a de Santa Teresa e muitas outras⁶⁰⁰.

Como se vê, após os ataques de Guairá os jesuítas fugiram com muitos índios, inclusive os Araxãs e fundaram várias outras aldeias no Tape, inclusive uma chamada Sant’Ana. Todas no Tape, nenhuma no Triângulo. Não há notícias de fugas ou escapes das aldeias do Tape.

Sem citar expressamente os fatos acima, Hildebrando Pontes⁶⁰¹ articulou a seguinte versão que, para evitar distorções, copiamos *ipsis litteris* de seu livro *História de Uberaba e a Civilização no Brasil Central*⁶⁰², como segue:

600 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas ...*, p. 412-413.

601 Nascido em 1879 e falecido em 1940.

602 2ª Edição – Academia de Letras do Triângulo Mineiro, 1978.

“Esse núcleo foi a Aldeia de Sant’Ana do Rio das Velhas, hoje situado no município de Araguari⁶⁰³; pois as reduções do Guaíra(sic), fundadas em 1557, pelos jesuítas (...) no intuito de catequizar os índios que os paulistas e portugueses escravizavam, eram numerosas e chegaram a ter, depois de decorridos 74 anos de fundação, mais de cem mil indígenas!

(...). A principal dessas reduções era dividida em duas, com a interposição do rio Tibaji, afluente da margem esquerda (oriental) do Paraná, no Estado deste nome e formada de 14 (sic) reduções; sendo a Cidade Real de Guaíra⁶⁰⁴ a principal e também a mais populosa, situada na confluência do rio Piquiri, tributário do Paraná, margem indicada, e logo acima do grande salto das “Sete Quedas”.

Anteriormente a este desastroso acontecimento, os jesuítas constituíram diversos núcleos às margens dos grandes rios tributários do Paraná, sendo certo que um dos mais distantes daquelas reduções fora o já referido, da Aldeia de Sant’Ana do Rio das Velhas. Para alcançarem este ponto, os padres da Companhia de Jesus teriam subido o Paraná até a foz do Paranaíba, por este acima ao rio das Velhas e subindo-o, até o local em que, à margem direita, se edificou a aldeia”⁶⁰⁵.

Admitindo tratar-se de *presunção* sua, Hildebrando evoca a opinião do seu contemporâneo, Dr. Nelson Tobias de Melo, juiz de direito da Comarca de Araguari, que teria escrito que: *“Para a história primitiva desta zona seriam preciosos os relatórios, que devem existir em Roma, no arquivo da Companhia de Jesus, dos padres jesuítas que aldearam os índios na barra do Palmital, a uma légua da Aldeia de Sant’Ana, pois esses padres vieram da Guaíra (sic), após a devastação de Antonio Raposo, em 1630, e, como se sabe, é regra invariável da Ordem que os padres catequistas eram e*

603 Hoje, dentro do município desmembrado, chamado Indianópolis.

604 A pronúncia correta é GuairÁ.

605 *História de Uberaba...*, p. 31-32.

*são obrigados a relatar anualmente ao provincial e este ao geral*⁶⁰⁶.

A *presunção* de Hildebrando e de seus colegas é razoável. Porém, como sempre questionamos e continuamos a questionar, encontra as seguintes contradições:

Depois das destruições de Guairá, umas aldeias teriam sido refundadas, quando muito, no “baixo Mato Grosso”. Porém, a maioria delas – QUINZE aldeias⁶⁰⁷ – inclusive a de Sant’Ana, como documentou Carvalho Franco, foram fundadas no Tape, região central do Rio Grande do Sul, ou, Santa Catarina, abrigando guaranis de variadas etnias, inclusive os chamados Araxãs. Os Jesuítas não fundariam simultaneamente DUAS aldeias com o mesmo nome de “Sant’Ana”.

Além do mais, a palavra araxãs, com til, não gerou a pronúncia araxá. Esta, nos séculos XVII e XVIII, seria escrita com circunflexo, araxâ, a exemplo de Caetê e quebra-pê, cujas pronúncias são caeté e quebra-pé, como se pode aferir no mapa do Campo Grande do capitão França.

A paleografia e a oralidade paulistas nunca confundiram essa pronúncia. Vejam-se, por exemplo, as citações do artigo “*No Tempo dos Bandeirantes*” em site sobre a História de Santos-SP.

“Pascoal Neto, da bandeira que Antonio Raposo Tavares leva até os domínios dos tapes, charruas e minuanos, morre à margem da Lagoa dos Patos, em 1636, "neste sertão e lugar onde chamam Jesus Maria de Ibiticaraiba, sertão dos Araxans...”. E ainda:

*“Brás Gonçalves, o velho, morre trinta e três anos depois no sertão dos Araxans. Os seus bens são logo postos em leilão, por ordem do chefe da bandeira, cap. Coutinho de Melo, e arrematados pelos bandeirantes, fiado por seis meses”*⁶⁰⁸.

606 *História de Uberaba...*, p. 32.

607 E não quatorze, como “modificou” Hildebrando.

608 Site <http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0380c26.htm> Fato confirmado in *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 190.

As biografias desses bandeirantes podem ser aferidas na bibliografia especializada.

Outro site que conta a “*História das ruas de São Paulo*”, sobre rua deste nome no bairro da Saúde, explica: “**Araxans**, aborígenes pertencentes à grande nação Carijó. Habitavam o território hoje ocupado pelo Estado do Rio Grande do Sul. Antonio Raposo Tavares e sua tropa os encontraram quando de sua arrancada para o Sul”⁶⁰⁹.

Registre-se, outrossim, o bairro **Araxans** da cidade de Presidente Bernardes-SP, o que também pode ser aferido na Internet.

No entanto, o que desmoraliza mais ainda a tese de Hildebrando é o fato de ter ele evocado repetida vezes o conto “*Quilombolas – Lenda Mineira Inédita*” do jornalista e não-pesquisador, Joaquim do Carmo Gama. Este conto é uma das mais prejudiciais “contribuições” do Arquivo Público Mineiro para a nossa historiografia. Uma vergonha.

Na seqüência de seu livro, Hildebrando compila as constatações do corretíssimo viajante Francês, o naturalista Saint-Hilaire, comprovando que, em 1819, NINGUÉM em Araxá sabia qualquer coisa dos índios Araxás. Pelas descobertas desse sábio francês em outros lugares, não pode haver dúvida de que se houvesse ali qualquer informação sobre esses índios Araxás, ele a teria descoberto e documentado.

A pá de cal com que o próprio Hildebrando soterrou a sua tese ou suposição, foi a citação de que a expedição de Lourenço Castanho Taques “*foi a primeira a falar nos índios Araxás*”. Citação vazia, sem referência documental, contrariando biografias conhecidíssimas, como é a deste bandeirante paulista em suas três gerações⁶¹⁰.

Outro equívoco de vários colegas e do próprio Hildebrando foi a falta de aferição às patranhas de Inácio Correia Pamplona, o traidor da Inconfidência Mineira.

609 Site <http://www.dicionarioderuas.com.br/LOGRA.PHP?TxtNome=RUA%20ARAXANS&dist=79&txtusuario=&%20TxtQuery=1>

610 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 410.

Até hoje, ao que se saiba, ninguém encontrou qualquer documento que comprove os ataques que Pamplona tenha feito a quaisquer índios do Triângulo em 1765 ou 1766. Em 1769, com certeza, não atacou índio nenhum. Vide estudos no Anexo 2, ao final deste livro.

Segundo Waldemar de Almeida Barbosa, “*em 1781, acompanhado de seu substituto, capitão João Pinto Caldeira, do cabo de esquadra José Antonio Guimarães e 12 negros armados, realizou Pamplona uma entrada para os lados de Araxá; chegara ao governador a notícia da descoberta de ouro no Indaiá (região vizinha de Araxá)*⁶¹¹ e Pamplona fora incumbido das averiguações. Passou pelas Guaritas, serra dos Paulistas, esteve nas cabeceiras dos Dourados. Foi nesta expedição que teve encontro com o Alferes Joaquim José da Silva Xavier. De regresso, enviou o cap. João Pinto Caldeira, com parte da bandeira, a explorar a Noruega e a Piraquara”⁶¹².

Como se vê, este foi apenas mais um “trabalho” de Pamplona com a finalidade de tirar de Goiás o Triângulo, como previu o projeto expansionista reinol desde os tempos de Gomes Freire e Alexandre de Gusmão, o traidor paulista.

Voltando às teses de Hildebrando Pontes e seus confrades.

Não bastassem as contradições acima demonstradas, Hildebrando, na trilha do seu *História de Uberaba e a Civilização Brasil Central*, publicou o seu *Dona Beija*, seguido por Agripa de Vasconcelos em mesmo título; depois, alguém meteu mais uma falsa lenda na *História de Araxá*, chamada a *Lenda de Catuíra* imitando o falso indianismo da Iracema de Alencar ou da Acaiaca de Joaquim Felício dos Santos.

Na ficta *Lenda Catuíra*, os Araxás já são descendentes dos Cataguás. O chefe da tribo se chamava Andaiá, nome, na

611 Na verdade, é um dos afluentes do rio Claro, que faz barra com a margem esquerda do atual Araguari, na época, todo rio das Velhas.

612 *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração* – UFMG, 1971.

verdade, dado pelos paulistas a um rio, onde se instalaram vários quilombos. Outro, de mesmo nome é afluente do rio Claro, que faz barra no rio Araguari.

Parece que, posteriormente, a história da dona Beija ganhou conexão, onde ela, a formiguense dona Beija, seria filha da índia Catuíra. !!!

Hildebrando Pontes e seus confrades fizeram tudo que podiam e até o que não podiam para encontrar explicações para o nome Araxá; para provar a existência de uma remota tribo de índios Araxás habitando a região. Exageraram.

Porém, mesmo sem provar o que disseram, tinham razão: o nome da cidade de Araxá adveio mesmo de uma tribo de índios desta nação: Araxás.

O autor deste livro nunca concordou com as teses de Hildebrando e seus confrades. Continua a não concordar, como acima demonstrou.

Vem trazer agora a informação documentada e inédita na historiografia de que os índios Araxás existiram mesmo no Triângulo, hoje Mineiro.

Cabe primeiramente agradecer ao *Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco*, bem como, ao *Centro de Memória Digital da UNB* que colocou em seu site as imagens da documentação colonial de treze Estados brasileiros, incluindo aqueles da Comarca e depois Capitania de Goiás, tão necessários ao entendimento da História do Triângulo Mineiro⁶¹³.

Encontramos três documentos, datados de CENTO E QUINZE ANOS DEPOIS das batalhas do Guairá e do Tape, que dão provas cabais de que os índios Araxás realmente existiram no Triângulo Goiano.

O primeiro documento, nº 1188, datado em Lisboa a 28 de maio de 1753, é uma “*PROVISÃO do rei D. José ao governador de Goiás, determinando que se leve em conta na Provedoria da Fazenda Real a despesa feita por António Pi-*

⁶¹³ Site: <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>

res de Campos, com o estabelecimento de uma aldeia de índios Araxás no rio Claro”. Vejamos a transcrição ainda precária feita por nós em 10.02.2008:

“Dom José, por graça de Deus, rei de Portugal... etc. etc. Faço saber ao conde dos Arcos, governador e capitão general da Capitania de Goiás que se viu a vossa carta de 24 de janeiro de 1751, sobre as hostilidades que o gentio caiapó fizera ao da nação Arachás (Arachês com circunflexo no documento), estando para se aldear,(...) e de se ter estabelecido no rio Claro uma aldeia com alguns, que Antonio Pires pudera reduzir, com o que mandáreis fazer várias despesas da Fazenda Real, e sendo neste particular ouvido o Procurador de minha Fazenda, fui servido por resolução de 22 do corrente, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino, determinar se leve em conta esta despesa, e aprovar tudo o que nesta matéria tendes feito. E recomendo-vos de novo o particular cuidado com que deveis procurar a educação e a conservação dos índios; e quanto à crueldade que com eles praticou João Leme, mando tirar devassa. El Rei nosso Senhor, o mandou pelos conselheiros do seu Conselho Ultramarino abaixo assinados, e se passou por duas vias. Teodósio de Cebalos Pereira, a fez, em Lisboa a 28 de maio de 1753. O Conselheiros Diogo Rangel de Almeida Castel Branco a fez escrever, Fernando José Marques Bacalhau//Diogo Rangel de Almeida Castel Branco”.

Como se vê na parte negritada, os Caiapós é que atacaram os Araxás. Pires de Campos os teria aldeado no “Rio Claro”. Seria o Rio Claro para os lados do Pilões? Este seria muito longe de Araxá. A resposta está no documento seguinte.

O segundo documento, nº 1046, é anterior; é datado em Vila Boa a 29 de dezembro de 1749; é uma “*CARTA do governador de Goiás, D. Marcos de Noronha ao rei D. João V*”.

“Na carta de 27 de junho do ano que corre, escrita ao secretário de Estado Marco Antonio de Azevedo Coutinho, pôs na presença de V.M. que tinha escrito ao reitor da Companhia do Colégio de São Paulo para que fizessem passar pa-

ra aquele colégio, nomeados por ordem de V.M. para passarem a este Governo. Em os últimos dias do mês de novembro chegaram com ele os dois padres a esta vila donde presentemente ficam esperando que a ela chegue Antonio Pires de Campos a quem o gentio Arachás, que vive sobre a passagem do rio Grande no caminho que vai para São Paulo, tem pedido que querem missionário, e que querem ser governados por homens brancos.

*Logo que Antonio Pires de Campos a que já mandei chamar chegue a esta Vila, determino que os padres partam juntamente com ele, a cuidarem da redução do gentio, fazendo logo diligência pelo aldearem, que se julga que eles não terão dúvida. **A parte mais a propósito para a criação desta aldeia é junto ao Rio das Velhas**, porque com ela se segurar melhor aquele caminho e ficará menos exposto às hostilidades que nele têm feito repetidas vezes o gentio Caiapó (...). V.M. determinará o que for servido. Vila Boa de Goiás, 29 de dezembro de 1749. As. Marcos de Noronha (rubrica legível)”.*

Sobre o Rio Claro, onde se instalou a aldeia, como noticiado pela carta de 1753, a informação desta carta de 1749, de que a “*parte mais a propósito para a criação desta aldeia é junto ao Rio das Velhas*”, facilita bem a localização deste rio-referência da Aldeia do Gentio Araxá, ou seja, seria um “rio Claro” próximo, ou seja, “*junto ao Rio das Velhas*”.

Assim, como se vê no mapa de Uberaba – Escala 1:250.000, folha SF-23-Y-C, IBGE, 1970 – este rio Claro só pode ser aquele que faz barra na margem esquerda do rio das Velhas (Araguari), entre Tapuira e Nova Ponte, tendo ao norte, na outra margem, Indianópolis, onde ficava a legendária Aldeia do Rio das Velhas.

As nascentes deste rio, que derivam a sudeste e conservam o mesmo nome, ficam a norte da serra do Chapadão, sudoeste da atual Zelândia. Porém, suas nascentes mais vigorosas – vários corgos com outros nomes – derivam a sudoeste, chegando a Uberaba. Como se pode ver no Google Earth, as aldeias jesuíticas do Triângulo (Rio das Pedras, Rio das Ve-

lhas, São Domingos, Estiva, Piçarrão e Lanhoso, entre outras)⁶¹⁴ ficavam todas entre os paralelos W47°57' e W47°51'. Assim, esta efêmera Aldeia dos Araxás, é o mais provável, pode ter sido instalada nas vertentes esquerdas (oeste) do rio Claro de que se fala.

Pamplona teria passado em 1781 pelo córrego Indaiá, afluente esquerdo do rio Claro, região onde ficava a Aldeia dos Araxás instalada por Pires de Campos em 1749/1750. Registrou, ele, todos os quilombos e aldeias de gentio que disse ter atacado na sua vida em seu famoso “*Mapa da Conquista do Mestre de Campo Ignácio Correya Pamplona... 1784*”, no entanto, o rio das Velhas de seu mapa sequer tem o afluente rio Claro. Portanto, quando passou por lá em 1781 Pamplona sequer “se lembrou” dos Araxás, dos quais dizem teria dito ser o destruidor⁶¹⁵. Não foi.

Nenhum outro documento conhecido, nem mesmo os que falam de Pires de Campos e de suas aldeias triangulinas e goianas, fazem qualquer outra referência aos Araxás.

Em outra carta que o conde de Arcos, capitão-general de Goiás, escreveu ao rei em 24 de janeiro de 1751, ficou confirmado o extermínio dos índios Araxás pelos Caiapós:

“Como o gentio arachá, que vivia sobre a passagem do rio Grande no caminho que vai para São Paulo, tinha pedido missionários, que queriam ser governados por homens brancos, pareceu conveniente que a primeira aldeia se estabelecesse junto ao Rio das Velhas, no mesmo Caminho de São Paulo, não só porque o sítio tinha todas as comodidades que costumam agradar aos gentios, como seja a abundância de caça, de peixe, muitos cocos e todas as mais frutas silvestres de que utilizam, e o país é abundante; mas também porque (...) a tal aldeia, naquele distrito, fizesse o mesmo caminho que vem de São Paulo para esta Vila defendido das grandes hostilidades que tem feito o gentio Caiapó, não só aos moradores que nele assistiam, mas também aos viandantes que por ele passavam.”

614 Cascalho Rico, Indianópolis, Araguari, Estrela da Sul e Uberaba.

615 Em 24.02.2008, esta falsa informação ainda era divulgada nos seguintes sites: <http://pt.wikipedia.org>; <http://www.descubraminas.com.br>; <http://www.araxa.mg.gov.br>; e ainda <http://www.camposaltos.mg.gov.br>.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Supostas todas estas utilidades e atendendo haverem pedido os gentios Arachás, missionários, determinou-se que o pe. José de Castilho passasse para Rio das Velhas e que fizesse suas casas, uma capela e plantasse roças para que, no tempo que se recolhesse o gentio, achasse logo mantimentos e tudo mais que lhes fosse de utilidade”.

Nessa ocasião, estando o coronel Antonio Pires de Campos na diligência de trazer outros gentios do norte para a mesma aldeia, “...o gentio Caiapó tinha feito tal hostilidade aos gentios Arachás, que não só lhes fizera uma grande mortandade, mas depois lhes cativaram todas as mulheres e crianças, as quais levaram para o seu alojamento, para as comerem porque sempre que têm ocasião se sustentam de carne humana.

Com esta novidade foi preciso tomar diversas medidas, porque, da nação Arachás, não ficou mais do que mortos, porque os homens extinguiu, o gentio Caiapó, totalmente”⁶¹⁶.

Quanto à Aldeia do Rio dos Velhas de que sempre tivemos notícia, na margem direita desse rio, um pouco acima da barra do rio Claro em sua margem esquerda, Cunha Matos confirma que “*teve princípio no ano de 1750 para habitação dos índios bororós que vieram do Cuiabá com Antonio Pires de Campos*”⁶¹⁷. Almeida Barbosa se refere a que “*Aldeia de Santana do Rio das Velhas, Santana da Aldeia da Barra do Rio das Velhas, Barra do Rio das Velhas, Aldeia da Barra do Rio das Velhas, são denominações que se encontram nos vários documentos ao aldeamento de indígenas, fundado, segundo algumas opiniões, por Antonio Pires de Campos, em 1750. A aldeia foi logo confiada a jesuítas, que aí tiveram como primeiro superior, pe. José de Castilho*”⁶¹⁸.

Como se vê, a aldeia ou projeto de aldeia no rio Claro (1749-1750), que faz barra com o rio das Velhas em sua margem esquerda, antecedeu a Aldeia do Rio das Velhas que conhecemos (1750-1751), à margem direita do mesmo rio das Velhas. Confirma-se, pois, que os nomes de Pires de Campos e do jesuíta pe. José de Castilho estão ligados a ambas.

Antonio Pires de Campos morreu entre outubro e dezembro de 1751 durante a viagem de escolta que fez à Paracatu, pois “*na referida diligência faleceu da vida presente, nas*

616 AHU-ACL-N- Goiás, documento 1084, de 24.01.1751.

617 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, vol. 1, p. 212.

618 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, p. 220.

ditas minas do Paracatu”, como atestou seu companheiro Antônio de Sá Pereira em 20 de dezembro de 1751.

Isto explica as informações da carta de 1753, sobre “*as hostilidades que o gentio caiapó fizera ao da nação Araxás*” que, sem dúvida chegou a ser aldeada, como confirma a carta “*de se ter estabelecido no rio Claro uma aldeia com alguns, que Antonio Pires pudera reduzir*”, cujos gastos ressarcidos a Pires de Campos, o rei autorizou o governador de Goiás a assumir em despesas da Capitania.

Há muitos documentos goianos sobre Pires de Campos e sobre os terríveis Caiapós nos arquivos do Centro de Memória Digital da UNB, cujas imagens vieram de Portugal e não dos arquivos de Goiás. Precisamos ler, estudar e processar as informações de todos eles. A uma primeira leitura, nada mais encontramos em qualquer deles sobre os índios Araxás.

Não conhecemos qualquer historiador goiano que tenha citado o gentio Araxá com ou sem prova documental. Luís Palacín nada disse em seus livros *Subversão e Corrupção*⁶¹⁹ e *Goiás – 1722-1822*⁶²⁰; nada fala de Araxás. Gilka Vasconcelos Ferreira de Sales em seu *Goiás–Colônia*, chega a dar uma relação das nações goianas, inclusive das aldeadas:

“*Impossível apontar o seu número na época colonial, por não constarem nos documentos compulsados. Possível, sim, citar as nações selvagens habitantes da Capitania: Caiapós, Xavantes, Goiá, Crixás, Araés, Canoeiros, Apinagés, Capepuxis, Xacriabás, Acroás, Caraós, Coroa-Mirim, Temembós, Tapiropés, Carajás, Javaés, Naudes, Carajaís, Gradaís, Tessemedus, Amadus, Guaia-Guassu, Xerentes, Carijós, Aricobés, Macamecrans, Noraquagés, Afotiges, Otogés, Garahús-uassu, Guanayarissus, Guapidaés, Coritis, Tapaguás e os Xerentes de Qua e alguns Bororós*”⁶²¹. Como se vê, nada de Araxás.

619 Editora Goiana – 1983.

620 Editora Gráfica Oriente, Goiânia – 1972.

621 *Goiás Colônia*, p.309, citando o grande Cunha Matos – pode ser achado na USP-História, 981.7-S729d.

Nem mesmo José Raimundo da Cunha Matos⁶²², que foi governador das armas e deputado geral da Província de Goiás, falou qualquer coisa sobre os Araxás em suas obras, incluindo o seu mineiríssimo *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*⁶²³. Mesmo quando falou de índios e do julgado de Araxá⁶²⁴, nada falou do gentio Araxá. Sobre os Caia-pós e as aldeias do Pai Pira, disse apenas que “*Ainda há poucos anos fizeram grandes depredações nessa comarca e na do Rio das Velhas, mas agora raríssimas vezes penetram no rio Paranaíba. Os índios bororós e xacribás existentes nas ruínas das 19 aldeias dos julgados do Araxá e Desemboque montavam em 1821, a 871 almas que se reputavam civilizadas*”⁶²⁵. Realmente, esta evidência de que até mesmo Cunha Matos nada soubesse sobre os Araxás aldeados por Pires de Campos, confirma tacitamente o extermínio documentado.

O fato é que os índios Araxás sumiram da documentação e da tradição da época. Os documentos com que o Centro de Memória Digital da UNB nos presenteia pela Internet não estavam nos arquivos históricos da Capitania de Goiás. Não. Foram encontrados em Portugal, no Arquivo Histórico do Conselho Ultramarino.

O mistério do sumiço dos Araxás, como se vê, pode estar esclarecido: assim que se instalaram na Aldeia do Rio Claro tiveram seus homens totalmente exterminados pelos Caia-pós, que levaram suas mulheres e crianças sobreviventes para devorarem, como informou o governador de Goiás em janeiro de 1751. Esse morticínio teria ocorrido entre janeiro e dezembro do ano de 1750.

O lugar em que viviam os Araxás, antes deles pedirem aldeamento, segundo a carta de 1749, era “*sobre a passagem do rio Grande no caminho que vai para São Paulo*”, ou seja, na margem triangulina do rio Grande, sendo que o Caminho

622 Nascido em 1776 e falecido em 1839.

623 Itatiaia-Edusp, 1981.

624 *Corografia Histórica...* vol. 2, p. 65-77.

625 *Corografia Histórica...* vol. 2, p. 68.

que vai para São Paulo passava perto do Arraial das Abelhas, que posteriormente passou a ser chamado de Desemboque. Curiosamente, segundo Carvalho Franco, um ano antes de os Araxás terem pedido aldeamento ao governo goiano, em 1748, exatamente no mesmo lugar das Abelhas, Bartolomeu Bueno do Prado e seus parentes, teriam sido “*atacados por índios caiapós e negros fugidos*”⁶²⁶ que lhes fizeram grande mortandade, o que é confirmado pela Carta da Câmara de Tamanduá de 1793 à rainha Maria I⁶²⁷.

Hildebrando e demais historiadores que trataram do tema Araxás, sem outra saída, ante a falta de documentos, tentaram arrastar os araxans do Tape em viagem fluvial e contracorrente para o Triângulo. Deixaram-se levar pelo embuste de Carmo Gama e pela má-fé da publicação do APM do ano de 1904. As patranhas de Inácio Correia Pamplona e de seus divulgadores foi-lhes facilmente inculcadas. Depois, estavam na época do furacão tupiniquista. Assim, tudo virou lenda. Virou folhetim. Assim, não retiramos as críticas que sempre fizemos a tais procedimentos.

Porém, numa coisa Hildebrando e seus confrades estavam certos: Como se viu agora documentado, os índios Araxás existiram mesmo e o nome da cidade de Araxá só pode ter vindo desta tribo de índios: o gentio Araxá, cujo extermínio imposto pelos Caiapós foi tão horrendo que marcou para sempre com esta toponímia aquela região.

Um pesquisador de história honesto não esconde nada do que descobre. Mesmo que isto, aparentemente, possa parecer contraditório ao que escrevera antes. Descobrimos esses documentos na Internet (site da UNB) em 09.02.2008. Em 10.02.2008, escrevemos esta matéria e a disponibilizamos precariamente em 11.02.2008 em nosso MGQUILOMBO, em razão de sua importância para o Triângulo Mineiro e, em es-

626 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 312.

627 Que se refere apenas a “*uma horda de caiapós, vinda dos sertões do Paraná*”.

pecial, para as cidades de Araxá, Ibiá, Campos Altos, Indaiatuba, Araguari, Uberlândia e Uberaba-MG.

Mais uma vez, rendemos homenagens e agradecemos o Centro de Memória Digital da UNB. O serviço que estão prestando à nossa História não tem preço. É incomensurável.

Outros Índios das Minas Gerais

Os índios nativos do sul e do centro de Minas, acucados, se concentraram na região do Guarapiranga, de onde tentaram reagir bravamente. Em 16 de março de 1750, os moradores de Guarapiranga representaram a dom João V sobre o estado de consternação em que se achavam devido aos violentos ataques dos índios que destruíam fazendas e matavam os habitantes⁶²⁸.

Como vimos, em 4 de abril de 1755, o rei promulgou lei abolindo – em todo o Brasil - a escravidão dos índios e atribuindo a eles e aos seus descendentes puros ou miscigenados todos os privilégios de cidadania e vassalagem. No entanto, sempre houve, de Portugal para o Brasil, grande distância entre a intenção e o gesto:

Os índios sofreram repressão violentíssima, com grande mortandade. Notícia de 3 de maio de 1755 do juiz-de fora de Mariana, Silvério Teixeira, dá conta de que “*Pela resolução de dez de fevereiro de mil setecentos e cinquenta e quatro foi Vossa Majestade servido mandar proceder a devassa sobre os excessos que se obraram com os índios que saíram de sua aldeia que hão nas vizinhanças de Guarapiranga, a qual tirei e na mesma ficou obrigado*”⁶²⁹ Antônio Pereira dos Santos. *Remeti a própria devassa para o bando citado onde fez o dito culpado seu livramento e ficou absolvido e tudo melhor consta do traslado do acórdão que teve a seu favor, como também se manifesta do traslado da própria de-*

628 Verbete nº. 4515 do IMAR/MG do AHU.

629 Indiciado ou incriminado.

*vassa a que se praticou os tais índios e das perguntas que fiz aos que ainda existem neste termo, o grande gosto com que vivem na comunicação dos católicos para a qual os conduziu a própria vontade; o que tudo pondo na presença de Vossa Majestade para determinar o que for justo. Mariana, 3 de Maio de 1755*⁶³⁰.

O governador Luiz Diogo Lobo, em carta de 1º de março de 1764, informou que “logo que tomei posse deste governo me apareceram vinte e tantos índios silvestres chamados coropós, garelos e croás, que habitam com mais de cento e cinqüenta nações nos dilatados distritos deste governo, que medeiam da serra da Mantiqueira até o rio Doce e serra do Mar, aos quais em virtude das ordens régias mandei receber e dar ferramentas”. Diz que apesar de os índios estarem “pedindo todos o batismo, a falta de quem lhes entendesse as línguas para os instruir embarçou administrasse-lhes este sacramento. Passados vários dias, vieram outros no número de trinta no mesmo empenho, pode ser que informados do bom acolhimento que se fez aos primeiros. Recorri ao cabido para que (...) eclesiástico que os instruisse e pusesse em estado de receberem o sacramento que pediam; facultou-me o vigário da Freguesia do Ouro Preto Antônio Correia Masring, que entrando nesta diligência com o zelo e caridade de que é estimado o não pôde conseguir, pela mesma falta, mais que administrá-lo aos pequenos. Continuando a informar-me por alguns sertanejos práticos pelas entradas que têm feito no dito país, da sua grande extensão, boa quantidade de terras, duplicidade de rios e grande quantidade de numerosas nações do referido gentio que nele se acha destituídas de todas as luzes do evangelho”⁶³¹ etc. prossegue Luiz Diogo, falando sobre o potencial da região cuja difícil conquista encontraria solução mais tarde na utilização dos vadios engajados em tropas com as quais exterminaria também esses índios mineiros.

630 Verbete nº. 5559 do IMAR/MG, Cx. 67, Doc. 56, do AHU.

631 Verbete nº. 6728 do IMAR/MG, Cx. 83, Doc. 16, do AHU.

As populações indígenas do leste e nordeste de Minas vão aparecer mais nos anos oitocentos. Quanto aos anos setecentos, o grosso dos índios mineiros concentrou-se nas fazendas dos chamados Currais do São Francisco – norte de Minas - onde, juntamente com descendentes de paulistas, tiveram grande participação nos chamados Motins dos Sertões.

Como se vê, precisamos parar de ensacar bobagens tupiniquistas, pois os tupis e os guaranis nunca habitaram espontaneamente a região de Minas Gerais; precisamos, outrossim, levantar de verdade a gloriosa participação dos índios mineiros na História das Minas Gerais.

Os Negros

A História deve ser o mestre da vida. Para isto, no entanto, deve se aproximar o mais possível daquilo que seria a verdade, se bem que toda verdade é relativa e dificilmente deixaria de se impregnar pelos próprios aromas de quem a cheire e de se distorcer pelas próprias lentes de quem a vê. Há historiadores brasileiros que, sem dúvida, querem negar aos pretos qualquer papel em nossa história, a não ser o de escravo submisso; outros há, porém, inspirados em movimentos negros alienígenas, cheios de mágoa, que vomitam ódio por todos os poros e sobrecarregam nas tintas e nas culpas. Recusamo-nos a escrever com o cinismo sub-reptício ou com o ódio desinformado, inconseqüente e ineficaz.

Em primeiro lugar é preciso ressaltar que, em matéria de cultura negra, hoje, no Brasil - aparentemente - sobressai quase que somente a cultura dos negros sudaneses, ancestrais da maioria dos negros da cidade de Salvador, configurando o chamado “equivoco iorubá”⁶³², onde se vislumbra, muito mais, um “pacote turístico” do que cultura popular. É preciso ressaltar a diferença do “negro das Minas Gerais” em relação

632 *Falares Africanos na Bahia*, p. 54.

aos seus irmãos escravos dos engenhos, quanto à origem étnica e quanto à situação histórica em função da época de sua introdução no Brasil, definidora da hegemonia deste ou daquele mercado fornecedor.

Evidente que, com a independência do Brasil, o tráfico de bantus foi prejudicado. Cunha Matos, em 1835-6, escreveu que, após a Independência do Brasil, “*No tempo do Governo das Cortes de Lisboa temendo que Sua Majestade o Imperador do Brasil quisesse ocupar Angola e Benguela donde se exportam para o império os braços necessários aos trabalhos agrícolas e domésticos, enviaram-se para ali a grande custo expedições militares, (...)*”⁶³³.

Os negros descendentes de grupos sudaneses, supostamente predominantes na Bahia, são negros “mais recentes”, chegados ao Brasil após a Independência e com o renascimento dos engenhos. Por isto, sem dúvida, são os que menos se misturaram e que, aparentemente, mais resistem na manutenção de seus valores e instituições culturais.

O “negro mineiro” é o negro mais antigo que aqui estava ou chegou no século XVIII, já que este século foi mesmo o século das Minas Gerais. Após este século dos setecentos, as minas se exauriram e as outras capitanias, principalmente na terceira parte do século XIX, já províncias, as superaram na importação de escravos e no acolhimento de novos imigrantes europeus.

A maioria dos pretos nordestinos seriam de origem sudanesa⁶³⁴ e os das Minas Gerais, são de origem bantu. Confundir esses grupos é como confundir um português com um alemão; apesar de europeus, são povos diferentes. Assim também os sudaneses e bantus, apesar de africanos.

633 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 344.

634 Há quem afirme que, apesar de numerosos, os descendentes de sudaneses não são maioria nem mesmo no Nordeste.

As Nações Africanas

A principal causa das confusões acerca das nações africanas reside no fato de serem atribuídas - pelos brancos - aos negros, muito mais em razão do porto de onde procediam, nem sempre sua pátria e sim mero entreposto onde eram vendidos aos negreiros.

Sobre as nações predominantes nas Minas Gerais do século XVIII, o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, reuniu farta informação. Mostra que no período de 1718 a 1720, dos 475 negros entrados e registrados, só na Câmara de Vila Rica, 39,36% eram de nação “Mina”; 22% de nação Benguela; 10,52% de Congos; 7,78% de Angolas; 6,10% de Moçambiques; 4,42% de Monjolos etc⁶³⁵.

Os “Minas” eram os preferidos por serem melhores mineradores e, por isto, destacados e agrupados em um só bloco, como se fossem mesmo um só povo. Os Benguelas, Congos, Angolas, Moçambiques, Monjolos etc. (quase 60%), eram todos do grupo étnico banto ou bantu⁶³⁶. Os “Minas” falavam dialetos sudaneses e os demais, dialetos bantus, a exemplo de kikongo, ambundo, kimbundo etc.

Os primeiros contatos lusitanos com os negros na África ocorreram de norte para sul, na medida em que foram costeando o litoral oeste africano. Primeiro através das ilhas e, depois, do próprio litoral, onde as primeiras etnias contatadas foram árabes e/ou sudanesas islamizadas, através das quais os lusitanos readquiriram os costumes escravistas que, havia muito, tinham-se extinguido na Europa. Daí, sem dúvida, é que advém o preconceito de que os negros sudaneses seriam mais adiantados do que os bantus⁶³⁷.

635 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 09-10.

636 As duas grafias estão corretas e em uso corrente.

637 Os sudaneses, na verdade, não tinham escrita e sim, como islamizados que eram, viviam a reproduzir trechos do alcorão, em caracteres da língua árabe que haviam aprendido com seus colonizadores árabes.

Cunha Matos, em 1835-36, escreveu que “*O caráter dos habitantes de S. Tomé tem analogia com o dos naturais dos países de que procedem. Os europeus são ativos e amantes do trabalho, os descendentes dos minas e dos benins⁶³⁸ são diligentes e asseados. Os angolas e cabindos são muito inferiores aos benins e minas; os calabares e gabões são preguiçosos e nada limpos. Os brancos nascidos na ilha são pela maior parte indolentes, desleixados e inimigos de aplicações sérias: os pardos gostam de ostentar de ricos e bem poucos há que sejam melhores que os brancos*”⁶³⁹.

Posteriormente, no Brasil, a situação foi-se modificando e os angolas superaram, em número, os demais negros, a ponto de, no período de 1731 a 1735, dos negros desembarcados no Rio de Janeiro, totalizando 42.066 escravos, 20.395 eram angolas e, em segundo lugar, 11.398 “*negros mandados do Pernambuco*”⁶⁴⁰.

Tentando fugir às repetições equivocadas sobre as nações africanas, adotamos, desde a primeira edição deste livro, os dados extraídos do livro *África Contemporânea*, publicado por Castro de Carvalho em 1962. Trata-se de autor de respeito e de um livro simples cujos dados, apesar de um pouco defasados, merecem crédito.

A primeira coisa que esse livro ensina sobre os povos e raças africanas é que o colonialismo adulterou as fronteiras e separou nações que, não obstante, muitas delas nunca perderam a identidade, constituindo, tal fato, em sérios problemas para os governos de tais países.

Ao Norte, às margens do Mediterrâneo, predomina a raça branca ou árabe. Ao centro do continente, caminhando para o Sul, são negros que predominam em sua quase totalidade. Bem no Sul, já nas divisas da Rodésia, destacam-se os negróides ou bantus.

638 Esses benins eram também chamados de yorubás e/ou daomé; Benin é o atual nome do antigo Daomé.

639 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 143.

640 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 14, citando “*Cód. 2, Torre do Tombo, Livros do Brasil vindos do Ministério do Reino*”.

“Essas diversas raças se apresentam cruzadas e mescladas, com inúmeras variedades. É marcante heterogeneidade. Vários povos ou raças, em diferentes estágios de cultura ou graus de civilização, compõem a fisionomia étnico-cultural do continente. Os principais grupos étnicos são: os bosquímanos, hotentontes, negros sudaneses, camíticos, bantos, negros nilóticos, semíticos e malaios polinésios. Eles povoam, os islamizados, o norte do Saara; os bantos e demais negros, o sul do Saara. Predominam, é certo, os produtos híbridos; porém formam duas Áfricas: a África Árabe e a África Negra”⁶⁴¹.

Evidente que esta África de nossos dias pouco tem a ver com a África dos séculos XVII, XVIII e XIX, quando nossos antepassados negros foram trazidos em maior escala para o Brasil. Se aqui muito de sua cultura se perdeu, o mesmo ocorreu na África, no que concerne aos povos mais humildes, pois lá também vigorou até recentemente a escravidão e o colonialismo total. Assim, não vejo sentido em se tentar localizar nossas raízes culturais na África de hoje, como têm feito alguns grupos culturais. Aquela cultura africana, vamos encontrá-la, com certeza, é na própria cultura brasileira e nas entrelinhas da história que, num determinado momento, passou a escamotear esses traços. Porém, desconhecer por completo as raízes ancestrais negras, como temos feito, em geral, em relação à África, só pode redundar na nossa grande ignorância acerca dos povos e raças africanas, tanto de hoje, como do passado.

Apesar da violência colonial e da alteração de fronteiras políticas, fala Castro Carvalho de nações que ainda vibram *“na sua íntima e consciente independência de fato: Yorubá, Ewe, Fulani, Bantu, Mende, Kiyuku, quase quinhentas nações que escapam ao conceito ocidental do termo mas que, não obstante, readquirem a dignidade humana”⁶⁴².*

641 *África Contemporânea*, p. 19.

642 *África Contemporânea*, p. 12-13.

A religião que mais rapidamente se difunde na África é o islamismo, trazido do Norte para o Oeste.

“Seus Jeovás e Alás chamam-se: Olodumaré (em idioma Iorubá), Tiklo (em idioma Tsonga), Unkulukulu (em idioma Zulu), Nzame (em idioma Ambo). Esses nomes designam Deus, o igualmente Todo-Poderoso, o igualmente Onipotente; e, portanto, são nomes que precisam ser escritos com letras maiúsculas, embora em idiomas da África”.

*“Nas reminiscências africanas, lembramos Ogum, deus da guerra; Xangô, deus da justiça; Exu, deus da vingança, que deixaram as histórias de credence para passar à história das religiões”*⁶⁴³.

Sobre os povos iorubás, falando de arte, Castro Carvalho registra: *“Por outro lado, a tradição africana (iorubá, Ketu, Jesha, Dahomy, Gegê) esclarece todo um capítulo de arte contemporânea da Bahia”*⁶⁴⁴.

Os Minas

Os “minas” como se viu, atingiram 40% nas estatísticas (de Vila Rica) entre 1718 e 1720, mas diminuíram sensivelmente a partir das estatísticas de 1731 e 1735. Esses sudaneses chamados pelos brancos de “minas” foram trazidos, até 1730, de Gana (Costa do Ouro) e, a partir de 1750, em maior parte do Dahomé, hoje Benin.

Sobre a palavra “mina”, Cunha Matos escreveu em 1835-36 o seguinte: *“A fortaleza concluiu-se com grande brevidade e recebeu o nome de São Jorge por ser defensor de Portugal e acrescentou-lhe a palavra – Mina – por tal ser o nome que os portugueses davam ao lugar a que do interior da África afluía uma soma imensa de ouro, além do que todos os dias se tirava (e ainda hoje se tira) das areias do rio Banja quando está a maré baixa”*. Portanto, “mina” não é etnia ou

643 África Contemporânea, p. 42.

644 África Contemporânea, p. 43.

“raça” de negro. É nome português dado à região de suas minas na África.

Ligações Brasil/Benin

Em 1962, o Dahomé tinha uma população de dois milhões de habitantes, sendo apenas cinco mil estrangeiros. Havia, entre a população 62 grupos étnicos: os Fou, na região de Porto Novo; os Baribas e os Peuls, ao Norte; os Iorubás, ao Sudoeste; os Sombas, ao Norte. Esses grupos, além do francês, falam dialeto sudanês e cultuam, em especial, a memória de um deus chamado mahou⁶⁴⁵.

As constantes guerras entre seus povos propiciou aos portugueses, através dos portos que tinham em outras possessões, comprar muitos escravos até o início do século XVIII. Depois, diante de problemas com outros países traficantes, o interesse comercial sobre os escravos da região foi diminuindo. Portugal voltou-se ao comércio de escravos bantus.

Cessada a fome de braços gerada pela corrida do ouro e diante de problemas locais de sucessão real, os reis de Dahomé tentaram reorganizar o negócio, inclusive com troca de embaixadores e protocolos junto ao reino de Portugal. Sobre isto, a prof^a. Mafalda P. Zemella, em seu livro *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no Século XVIII*, registra:

“Reciprocamente, Daomê, rei da Costa da Mina, enviou embaixadas à Bahia, em 1750, em 1795 e em 1805. A embaixada de 1795, depois de avistar-se com o governador da Bahia, dom Fernando José de Portugal, foi à Lisboa, levar mensagens de Daomê ao próprio rei”. E Mafalda cita os pertinentes documentos:

“Dom Fernando José de Portugal, em carta datada da Bahia, em 21 de outubro de 1795, acusava a chegada de em-

645 *África Contemporânea*, p. 109.

baixadores do rei Daomê. Diz ele que entrando em dúvida sobre as formalidades que com tão singulares embaixadores devia praticar, consultou os livros da secretaria e lhe constou que em 1750, no tempo em que era vice-rei do Brasil o conde de Autoguia, viera outra embaixada do mesmo rei. Dom Fernando comunicou que mandou confeccionar compridas roupas de seda para uso dos embaixadores (...). Noutra carta, datada da Bahia, em 31 de dezembro de 1796, o mesmo dom Fernando, confirmava a estada dos embaixadores na cidade e queixava-se dos trabalhos que lhe ocasionaram os visitantes: 'persuada-se V. Ex^a. que não foram poucas as impertinências, grosserias e incivildades que sofri do embaixador' (...). Interessante é que o delegado Africano que esteve em solo baiano para estudar as condições para o intercâmbio entre as duas margens do Atlântico, tencionava também casar-se com uma baiana. O próprio rei, de Lisboa, ordenou que satisfizessem o desejo do singular diplomata; entretanto, não se efetuou o consórcio (...) 'por muitos inconvenientes que encontrei e pela variedade com que o mesmo embaixador me falava nesta matéria, na escolha de diferentes escravas, e de outras libertas, que não achei proporcionadas para este fim'⁶⁴⁶.

Da mesma forma, a Bahia mandou embaixadores a Daomé, como o foram Domingos Martins e Francisco Félix de Souza. Este último teria seu nome eternamente ligado ao tráfico e à história do Daomé, por fatos ocorridos no século XIX, razão porque somente nesse século é que, efetivamente, o Nordeste brasileiro se reabasteceria de negros sudaneses.

Como registra Castro Carvalho: “Daomé distinguiu-se, no século passado⁶⁴⁷, pelo triste papel de ter sido o centro do tráfico de escravos, pelo que conservou, durante algum tempo, a denominação de Costa dos Escravos”. A seguir, o mesmo autor conta a história que consagrou Félix de Souza.

646 *O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII*, p. 107-108.

647 Século XIX, anos oitocentos.

“A história conta que Adandonzam vendeu a viúva do rei Agonglo como escrava. Posteriormente, o rei Guezo, após inúmeras buscas, descobriu sua mãe - rainha - em São Luiz do Maranhão, no Brasil, onde tinha organizado um culto dos 'voudouns', tendo além disto feito construir um templo chamado Casa das Minas”⁶⁴⁸.

“Neste ponto é interessante assinalarmos a presença em Daomé, do brasileiro Francisco Félix de Souza, que no ano de 1818, participou ativamente dum complô contra Adandonzam. Quando subiu ao trono, o rei Guezo proclamou, solenemente, aquele brasileiro, Conselheiro do reino, com o título oficial de 'Chá-chá'; ou 'Xá-xá'. Em breve, Francisco Félix de Souza, que era pobre, tornou-se riquíssimo, tendo obtido o monopólio de todo o comércio grosso e principalmente de escravos, recebendo honras reais e proclamando-se Rei de Quidah”⁶⁴⁹.

Francisco Félix de Souza, o Chá-chá, participou, com todo direito que lhe foi dado, do poder absoluto em Daomé. Garantiu a exportação de negros para a Bahia durante todo o século XIX. Governador de Ajudá, quando da Independência, hasteou a bandeira do Brasil em apoio a dom Pedro I. Em Quidah se encontra o seu túmulo, motivo de visitação de turistas⁶⁵⁰.

Há indícios de que os traficantes negros do Dahomé, liderados pelo rei Gueso e seu amigo Chá-Chá, na verdade, geraram uma superestrutura na Bahia (Salvador), para onde foram muitos agentes escravistas que, mesmo após a proibição do tráfico, continuaram a inundar o Brasil de escravos até com documentos falsificados⁶⁵¹.

Ainda às vésperas da abolição, o grande fornecedor de escravos é o Nordeste brasileiro (na verdade, a Bahia) e não a

648 Veja-se que os próprios naturais do Daomé, hoje Benin, assimilaram e assumiram o nome de “minas”.

649 *África Contemporânea*, p. 108-111.

650 *África Contemporânea*, p. 110-111.

651 *Cadernos do Arquivo I – Escravidão em Minas Gerais – APM – 1988*, p. 107-111.

África⁶⁵². Com a abolição, muitos traficantes negros voltaram para sua terra, Dahomé, hoje Benin. Voltaram ricos e até hoje constituem lá, uma elite que se julga de origem “brasileira”. Outros ficaram na Bahia, principalmente na cidade de Salvador. O que os distingue, em geral – tanto lá como aqui – é a língua que falam, o iorubá, inclusive em seus cultos aos orixás, a que chamam candomblés⁶⁵³. Este é um tema que, apesar de melindroso ao extremo, precisa ser mais bem estudado para que sobre o sofrimento daqueles que realmente foram escravos no Brasil, não se acresça mais um labéu.

Voltando aos sudaneses em geral, o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, quanto à abundância das informações levantadas, é sem dúvida um dos mais laboriosos pesquisadores da História de Minas Gerais. Sobre a importação inicial de maioria sudanesa (“minas”) nas Minas Gerais, superada, depois pela de bantus, suas indicações são precisas:

*“Dom Vasco Fernandes César de Meneses, em fins de 1728, dá conta da situação do comércio com a Costa da Mina; e o Conselho Ultramarino sugere se mandem para lá fragatas de guerra, a fim de que os holandeses sintam que Sua Majestade se acha na resolução de manter a liberdade do comércio”*⁶⁵⁴.

Acerca da inicial preferência pelos “minas”, segundo o historiador inglês C. R. Boxer, *“essa preferência pelos minas se devia não só pelo fato de serem mais fortes, mais vigorosos, 'como porque acreditavam terem eles um poder quase mágico para descobrir ouro”*⁶⁵⁵.

“Essa opinião de Boxer se deve àquela conhecida carta do governador do Rio de Janeiro, Luís Vaía Monteiro, de 5 de julho de 1726, na qual informava à S. Majestade que os negros mina são 'os de maior reputação para aquele trabalho, dizendo os mineiros que são mais fortes e vigorosos, mas

652 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 111-112.

653 Palavra, na verdade, de origem bantu, nada tendo a ver com a língua iorubá.

654 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 12.

655 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 7-8.

eu entendo que adquiriram aquela reputação por serem tidos como feiticeiros e têm introduzido o diabo, que só eles descobrem ouro e, pela mesma causa, não há mineiro que possa viver sem uma negra mina, dizendo que só com elas têm fortuna”.

“(...) E os negros minas, com a experiência que trouxeram de sua pátria de origem, onde havia negros mineradores e negros intermediários na venda de ouro aos brancos, tornando-se elementos indispensáveis, no começo da exploração do ouro nas Minas Gerais, onde introduziram seus rudimentares métodos de minerar”⁶⁵⁶.

No Regimento que trouxe Martinho de Mendonça de Pina e Proença, em 1733, para implantação do sistema tributário de capitação, o rei deixou escrito que *“Informar-vos-ei da necessidade e uso dos escravos da Costa da Mina, dos danos que causa aquele comércio e meios para se evitarem”⁶⁵⁷.*

Os negros chamados “minas” - que tinham experiência em mineração - é de se interpretar que fossem invariavelmente sudaneses do Noroeste da África, compreendendo, em 1962, os seguintes territórios: Mália; Costa do Marfim; Gana; Togo, Daomé; Nigéria e o Norte de Camarões. Excluindo-se o Mália, que é um país mediterrâneo, os restantes são todos voltados para o Atlântico Sul.

A Costa do Ouro/Gana

Instalados nas minas de Gana, os portugueses compravam escravos sudaneses de todos os países citados. Sobre Gana, escreveu Castro Carvalho: *“Note-se que foram os portugueses os primeiros europeus que por aí apareceram, e isto por volta de 1471; construíram vários fortes que mais tarde caíram em poder dos holandeses (1642). Os primeiros colonizadores para lá iam com a finalidade de explorar o ouro que*

656 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 08.

657 Regimento de 30 de outubro de 1733, in *Código Costa Matoso*, p. 299.

*era abundante; isto valeu ao local tomar o nome de Costa do Ouro. No entanto, essa riqueza não impediu que fosse introduzido o tráfico de escravos, os quais eram vendidos para as Antilhas e para o Brasil*⁶⁵⁸.

Em 1962, a população de Gana, capital Acra, era uma grande mistura: seis milhões e setecentos mil habitantes com rivalidades e diferenças profundas, falando 65 dialetos, inúmeras seitas e religiões diferentes, entre crenças africanas tradicionais como a idolatria, o animismo, o culto aos antepassados etc⁶⁵⁹.

Em 1993, sua população atingiu a 15 milhões e 28 mil habitantes⁶⁶⁰.

Citando Brás do Amaral, Waldemar de Almeida Barbosa registra os “*fanteês da Costa do Ouro*”.

Vejamos, então, outros povos que devem ter constituído o grupo de negros que, nas Minas Gerais, era chamado de “mina”.

Máli

Trata-se de estado mediterrâneo (sem saída para o mar). Citando o cronista José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, registra Waldemar de Almeida Barbosa: “*E afirmou categoricamente que os negros minas, naturais dos reinos de Tombuco e de Bombuc são pela sua maior parte os melhores mineiros das minas de ouro do Brasil e talvez fossem os que ensinaram os portugueses daquelas minas como extrair o ouro*”⁶⁶¹.

Tombucto, hoje uma cidade da República de Máli - “*antiga capital do Sudão, é um centro religioso e político importante*”. Segundo Castro Carvalho, esta cidade já foi ocupa-

658 *África Contemporânea*, p. 139.

659 *África Contemporânea*, p. 140-143.

660 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e *The New York Times*, 1993.

661 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 8.

da por inúmeras civilizações desde o ano 1.000, sendo importante entreposto comercial em toda a sua história.

*“Em 1230, os malaquis, grupo sudanês (mandingas, baubaras, soniqués, diulas) fundaram o poderoso império de Máli que teve o seu apogeu no século XIV. No entanto, devido a sucessivas invasões de pagãos, mouros e europeus, esse império foi se desmoronando, até o seu completo desaparecimento. Em 1444 os portugueses por lá apareceram, fundando uma feitoria. Mais tarde, com o desinteresse de Portugal, a França e a Inglaterra se apoderaram do País”*⁶⁶².

Em 1962, o Mali tinha uma população de cerca de quatro milhões e 307 mil habitantes. Os elementos de raça branca são tuaregues e mouros. Entre os de raça preta, distinguem-se os nômades targui, os bambarros, o homem do rio Níger. Falam dialetos sudaneses, camíticos, árabe e francês⁶⁶³.

Em 1993, Mali, cuja capital é Bamako, chegou a uma população de oito milhões e 156 mil habitantes, sendo 65% de religião islâmica⁶⁶⁴.

Costa do Marfim

*“Foram os navegantes portugueses que descobriram, no século XV, esse privilegiado território, explorando pouco a pouco o seu litoral que ia tomando variados nomes: Costa da Boa Gente, Costa da Má Gente, Costa do Dente, Costa da Semente, Costa da Malagueta e, finalmente, Costa do Marfim. No século XVII apareceram os primeiros missionários estabelecendo missões e edificando fortins”*⁶⁶⁵.

Em 1962, seus habitantes – população de três milhões e duzentos mil - se dividiam em seis grupos ou grandes famílias: agni-ashanti, kouakoua do sul, kfoumen, mandes (malin-

662 *África Contemporânea*, p.166.

663 *África Contemporânea*, p. 166-173.

664 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e *The New York Times*, 1993, p. 123.

665 *África Contemporânea*, p. 101.

ké e dioula) e sênoufo. Falam, além do francês, inúmeros idiomas e professam o animismo (65%), além da religião muçulmana e católica⁶⁶⁶.

Em 1993, a Costa do Marfim, independente da França desde 1960, tendo como capital a cidade de Yamoussoukro, tinha uma população de 11 milhões, 998 mil habitantes.

Togo

É uma nesga de terras entre Gana e Benin (antigo Daomé). “*O povo togolês propriamente dito quase não existe (1962). Há uma grande variedade de tribos e de raças que vieram de territórios vizinhos. Distinguem-se cerca de 40 dialetos indígenas. O Awé, que possui quatro formas principais, é a língua mais falada. As outras línguas principais são: o kabré, o haussa, o kotokoli, o basani e o miba. Oficialmente, fala-se o francês e algumas vezes o árabe*”. A maioria da população é fetichista⁶⁶⁷.

Em 1993, tendo por capital a cidade de Lomé, Togo, ex-protetorado alemão e ex-colônia francesa, tinha uma população de três milhões, 531 mil habitantes⁶⁶⁸.

Nigéria

Em 1962, a Nigéria tinha uma população de 37 milhões de habitantes. “*Sendo a Federação da Nigéria resultante da reunião de três países é natural que sua população esteja distribuída em grupos étnicos de acordo com as diferentes regiões*”.

“*Assim é que na zona norte habita mais da metade da população nigeriana que soma cerca de 20 milhões de pesso-*

666 *África Contemporânea*, p. 101-107.

667 *África Contemporânea*, p. 240-243.

668 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e *The New York Times*, 1993, p. 149.

as. Predominantemente muçulmana, essa soma é dominada pelos hansas e pelos descendentes do antigo Império Fulani; e por isso, aí predomina o sistema feudal, pelo qual as massas são governadas por duas vintenas de severos emires e sultões”.

“A região ocidental é composta de uma população de 8 milhões de habitantes, já bem ocidentalizada e onde habita a pitoresca tribo dos iorubás que rende culto a 400 divindades diferentes e se orgulha de uma tradição secular de organização política e religiosa”

“Já na região ocidental, coberta de extensas florestas, com uma população de 9 milhões de habitantes, predominam os ibos, povo ferozmente independente, meio cristão e meio pagão. Esse povo, assim como os iorubás, dominam o comércio da Nigéria e fornecem a maior parte dos burocratas do país. Destaquemos ainda que, em Lagos, capital da Nigéria, existe um bairro brasileiro, onde residem sobretudo os descendentes de brasileiros. Estes, desempenharam papel ativamente revolucionário dentro da comunidade”⁶⁶⁹. Os nigerianos falam o inglês, o árabe e dialetos sudaneses. Professam o islamismo, o feiticismo e o catolicismo⁶⁷⁰.

Em 1993, com sua capital Abuja, a Nigéria tinha uma população de 88 milhões e quinhentos mil habitantes, sendo, pois, o país mais populoso da África⁶⁷¹.

Camarões

“Ao sul, a grande floresta é habitada pelos bantus animistas ou cristãos. Ao norte, a savana é sede de populações sudanesas, em grande parte muçulmana e o restante pagã”⁶⁷².

669 África Contemporânea, p. 195.

670 África Contemporânea, p. 194-199.

671 Atlas Geográfico Mundial, Publicado pela Folha de São Paulo e The New York Times, 1993, p. 141.

672 África Contemporânea, p. 75.

Como se vê, em Camarões inicia-se a “fronteira” entre sudaneses (dos quais, alguns trazidos para o Brasil foram chamados de “minas”) e os povos chamados bantos ou bantus.

“A nova República dos Camarões foi, em tempos idos, uma colônia portuguesa (até 1884)⁶⁷³ .

Em 1993, Camarões, cuja capital é Laundé, falando inglês e francês, tinha uma população de 11 milhões, 834 mil habitantes⁶⁷⁴ .

Os Guinés

“No século XVII, o reino da Guiné emprestava o seu nome para assinalar genericamente toda aquela região que tinha centro nas nascentes do rio Níger”⁶⁷⁵ .

No extremo nordeste da costa africana, entre o Atlântico Sul e o Norte, localizam-se as duas primeiras Guinés, Guiné Portuguesa, hoje Guiné Bissau⁶⁷⁶ , e a República da Guiné⁶⁷⁷ , sendo limítrofes. Essas duas Guinés compuseram-se, e ainda se compõem, de sudaneses e árabes. As religiões mais professadas são o animismo e o islamismo.

Em 1993, a Guiné Bissau, capital Bissau, falando português e dialetos, tinha uma população de 965 mil habitantes, e a República da Guiné, capital Conacri, falando francês e dialetos, tinha uma população de cinco milhões, 756 mil habitantes⁶⁷⁸ .

Os grupos étnicos mais importantes da Guiné Bissau, em 1962, são os mandingas, os fulas e balantas, entre outros sudaneses, utilizados por Portugal, muito mais para povoar o ar-

673 *África Contemporânea*, p. 74 a 77.

674 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e The New York Times, 1993, p. 120.

675 *África Contemporânea*, p. 144.

676 *África Contemporânea*, p. 149-152.

677 *África Contemporânea*, p. 144-148.

678 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e The New York Times, 1993, p. 130.

quipélago de Cabo Verde⁶⁷⁹. Muitos, porém, foram enviados para o Brasil. Até hoje falam português e dialetos guineenses.

A terceira Guiné, esta já em “território bantu”, chama-se Guiné Equatorial, está situada entre Camarões e Gabão, frente às Ilhas de São Tomé e do Príncipe, num diminuto território. Atualmente, fala espanhol, fang, bubi e outras línguas tribais.

Em 1993, tendo por capital a cidade de Malabo, tinha uma população de apenas 348 mil habitantes⁶⁸⁰.

Síntese Sobre os “Minas”

A minha interpretação (1995) é a de que, até por volta de 1730, negros de alguns subgrupos sudaneses comprados nas minas portuguesas de Gana eram levados para as Minas Gerais rotulados como “minas”, com a fama de terem experiência em mineração, o que os fazia um produto mais comercial. A partir de 1726, como se comprova documentalmente, os holandeses passaram a impedir a compra de negros através de Gana. O mercado mineiro das Gerais passou então a ser servido com bantus - Angola e Moçambique, principalmente. Posteriormente, já no fim do século XVIII e início do XIX, através do Reino de Daomé, hoje Benin, e de outros reinos, o Nordeste brasileiro, principalmente a Bahia, voltou a receber negros sudaneses, com um fluxo contínuo mesmo após a proibição do tráfico, via contrabando. Quando da interrupção do tráfico comercial de sudaneses - 1730 até 1760, mais ou menos - é que as Minas Gerais receberam grandes quantidades de bantus, superando em muito a população sudanesa. Consigne-se que essa interrupção da entrada de sudaneses - que é uma tese minha - não foi total a ponto de zerar a importação; foi, sim, uma diminuição progressiva, acompanhada de um aumento progressivo da entrada de bantus.

679 *África Contemporânea*, p. 149-150.

680 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela *Folha de São Paulo* e *The New York Times*, 1993, p. 131.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

A minha tese, então, já estava confirmada, pois confere com os números tabulados por Maurício Goulart⁶⁸¹.

Como se vê, de tudo que ficou registrado na primeira edição deste livro, nada muda; ao contrário, tudo se confirma e se amplia nesta segunda edição.

DÉCADA	SUDANÊS	% S/TOT	BANTU	% S/ TOT	TOTAL	MÉD/ ANO
1701-1710	83.700	54,46	70.000	45,54	153.700	15.370
1711-1720	83.700	60,22	55.300	39,78	139.000	13.900
1721-1730	79.200	54,14	67.100	45,86	146.300	14.630
1731-1740	56.800	34,20	109.300	65,80	166.100	16.610
1741-1750	55.000	29,71	130.100	70,29	185.100	18.510
1751-1760	45.900	27,10	123.500	72,90	169.400	16.940
1761-1770	38.700	23,51	125.900	76,49	164.600	16.460
1771-1780	29.800	18,47	131.500	81,53	161.300	16.130
1781-1790	24.200	13,59	153.900	86,41	178.100	17.810
1791-1800	53.600	24,19	168.000	75,81	221.600	22.160
1801-1810	54.900	26,62	151.300	73,38	206.200	20.620
TOTAIS	605.500	32,01	1.285.900	67,99	1.891.400	189.140
Méd/Década	55.045	32,01	116.900	67,99	171.945	17.195

Os números acima abrangem todo o Brasil e não somente as Minas Gerais. Pegando os números específicos da entrada de negros em Vila Rica, no período de 1718 a 1720, como se viu, apenas 39,36% era de nação mina, contra 60,64% de nações bantu, ou seja, os minas sempre foram minoria nas Minas Gerais⁶⁸².

Outra prova cabal da pouquíssima influência sudanesa nas Minas Gerais, é a ausência quase total de vocábulos filia- dos a dialetos desses povos, tanto no falar do povo quanto na toponímia mineira, em contraposição à abundante riqueza bantu constatada no falar regional e na toponímia mineira, onde a microtoponímia de algumas regiões mais parece um mapa de Angola.

681 Estimativa de Maurício Goulart, in *A Devassa da Devassa*, de Keneth Maxwel, 1995, 4ª Impressão, p. 290-291.

682 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 09-10.

Os Bantos ou Bantus

Sobre o comércio de negros “da Costa da Mina” e “Angola”, é interessante o registro de Waldemar de Almeida Barbosa:

“Em vista da impossibilidade de fechar os caminhos dos currais, de onde vinha o gado e escravo da Bahia, a Coroa determinou, em 1714, se cobrasse dos escravos remetidos para as Minas, dos Angolas, seis mil réis de saída; e dos da Costa da Mina, três por cabeça, 'por serem inferiores e de menos serviços que os de Angola'. Era determinação baseada em dados falsos. O governador, na sua resposta, fez ver a equívocação, ressaltando que 'os que vêm da Mina se vendem por preço mais subido'. Assim, informou que consultara os ministros e pessoas de mais inteligência, deliberando cobrar 4\$000 por cabeça, qualquer que fosse a nação de origem”⁶⁸³.

Interpretando o fato, também, sob a ótica do comércio exterior da época, à luz da política tributária colonial, pode-se concluir, “data venia”, em outros sentidos além da decisão baseada em “dados falsos”. Por exemplo: optando por utilizar escravos bantus em suas possessões na própria África - Angola, Ilhas de São Tomé e do Príncipe - onde cultivava a cana de açúcar, era natural que Portugal quisesse mesmo sobretaxar os Angolas; seria natural também que, com uma taxação menor sobre os “da Costa da Mina”, incentivasse os negreiros garantindo-lhes um lucro maior sobre a venda desses sudaneses. Tanto é que, apesar de “terem um preço mais subido”, acabaram taxados por cabeça num valor equivalente aos de Angola, o que, em termos percentuais, significa imposto menor - e lucro maior. Os holandeses, no entanto, tornariam os custos proibitivos e o lucro difícil, tendo Portugal que abrir mão dos Angolas de que precisava, também, na própria África.

⁶⁸³ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 10 e 11.

Vejamos, então, as principais nações bantu que tiveram seu povo escravizado e levado para as Minas Gerais do século XVIII.

O Congo

Cunha Matos escreveu em 1835 que “*O Reino do Congo compreendeu antigamente a vasta extensão de terra que fica entre o Cabo de Santa Catarina até ao Cabo Negro; e desde as praias do Oceano até ao rio Congo, Zaire, ou Cuango. (...) Os monarcas do Congo depois de haverem brilhado por longos anos em os bárbaros países que dominavam, enfraqueceram-se pouco a pouco como acontece a todos os soberanos que possuem Estados mui extensos e delegados mui poderosos em províncias remotas e fora do alcance das ativas e prontas medidas do chefe supremo da nação. Os grandes senhores foram se declarando independentes nos seus governos e, quando muito, reputavam-se feudatários obsequiosos e obedientes às ordens da Corte se assim convinha aos seus interesses individuais. Por este modo os Reis do Congo viram separar-se da sua obediência os Dembos, Sobas ou Caculus (generais e governadores) do Loango, do Cacongo, do Angoi, ou Cabinda, Pango, Sundi, Benguela, Angola e outros lugares*”⁶⁸⁴.

Castro Carvalho escreveu em 1962 que como reminiscências do antigo Reino do Congo, restam ainda a República do Congo e o Estado Livre do Congo (Congo Belga), hoje Zaire.

“*Em um passado não muito longínquo (século XIV), existia na África, o Reino do Bacongo, remanescente do antigo Reino do Congo. Quando as nações européias vislumbra-ram a riqueza dessa região, cujo subsolo é até hoje um incalculável depósito de cobre, ferro e outros minérios, a co-*

684 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 222.

biça deles se apossou e trataram de reparti-la entre si. Assim é que posteriormente surgiu uma linha arbitrária dividindo esse território em quatro porções, que deu origem ao Congo Médio Francês (Agora República do Congo), Cabinda Portuguesa, Congo Belga do Sudoeste e Província do Congo, no setor da, então, Angola Portuguesa”.

“No entanto, apesar desse retalhamento, os habitantes do antigo império africano continuaram com suas tradições, costumes e, principalmente, com sua língua: o quicongo. Esses nativos nunca se conformaram com a invasão, promovendo diversas revoltas, tentando sempre a reunificação de todo o antigo território”⁶⁸⁵.

República do Congo

A República do Congo⁶⁸⁶ tem (1962) uma população de *“800 mil habitantes, dos quais 10.544 europeus. Existem no País quatorze grupos étnicos, compreendendo 73 tribos”.*

“O grupo mais importante é o dos Bacongos, com 350 mil nativos. Segue-se o grupo Teké, no centro, os grupos Mbochi e Sunga ao norte, além dos Baladi, Bassoundi, Bebenoé, Vili. Ao norte de Brazzaville encontra-se o antigo Reino de Makoko que fez a glória dos Beteké”⁶⁸⁷.

Em 1993, o Congo, primeiro país comunista da África, falando francês, kongo, teke e sanga, tinha uma população de dois milhões, 271 mil habitantes⁶⁸⁸.

Zaire

O Estado Livre do Congo, hoje, Zaire⁶⁸⁹, tinha em 1962 uma população de 13 milhões, 633 mil habitantes, dos

685 *África Contemporânea*, p. 94.

686 *África Contemporânea*, p. 88-93.

687 *África Contemporânea*, p. 89.

688 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e The New York Times, 1993, p. 122.

689 *África Contemporânea*, p. 94-100.

quais 113.376, eram não nativos. “A *população autóctone compreende duas raças: os negros e os pigmeus (alguns milhares). A raça negra compreende: os Bantus, de tamanho médio, aproximadamente em número de 9 a 10 milhões, que habitam 2/3 do território; os sudaneses, em número de 2 a 3 milhões, são mais altos e se localizam no norte, região de Ubangi-Uele; e os nilóticos, que são ainda mais altos e habitam o nordeste, têm o seu número calculado em 10 mil*”.

“Cada raça (etnia) é composta de várias tribos. As tribos somam cerca de 150, sendo que as mais importantes são: Balubas, Baschiosdos, Cacongos, Bagala, Mongo, Wagenia, Warega, Azande, Magbeta”⁶⁹⁰.

Em 1993, o Zaire, falando francês, kiswahili, tshiluba, kikongo e lingala, tendo por capital a cidade de Kinshasa, tinha uma população de 35 milhões, 562 mil habitantes⁶⁹¹.

Angola

“A sua história começa no ano de 1483, quando Diogo Cão aí chegou e fez flutuar os padrões de São Jorge e de Santo Agostinho no extremo sul do rio Zaire, atual rio Congo. Já por volta de 1500 desembarcaram os primeiros missionários, começando a evangelização. Somente no século XVII é que foi iniciada a ocupação militar com a expulsão dos holandeses que lá se tinham instalado”.

No ano de 1641, os holandeses tomaram a cidade de Luanda, sendo expulsos somente em 1648 pela esquadra do general Salvador Correia de Sá, composta de 11 navios e quatro patachos com 1200 soldados e marinheiros⁶⁹².

Cunha Matos, em 1835, apesar do seu evidente preconceito, revela grande admiração pela maior heroína da História de Angola, a princesa Ginga Amena, depois, d. Ana de

690 *África Contemporânea*, p. 95.

691 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e *The New York Times*, 1993, p. 152.

692 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 845.

Souza, a famosa rainha Ginga. Esta rainha tihosa, valente, orgulhosa e, muitas vezes cruel, ora em paz, ora em guerra com Portugal, infernizou a vida de todos os governadores portugueses de Angola no período de 1621 a 1662 ou 1680, quando faleceu com mais de cem anos de idade. Primeiramente, d. Bárbara e d. Vitória, suas irmãs, e depois uma cunhada, continuariam o nome “rainha Ginga”, na História de Angola, havendo notícias delas em 1709 e 1738.

Cunha Matos diz que, segundo o Almirante Feo, em 1818, os reinos de Angola e Benguela, tinham uma população de 357.433 almas, distribuídas nas seguintes unidades administrativas: Cidade de São Paulo (Luanda) - 4.518; Presídio de Muxima - 6.280; Presídio de Massagano -10.910; Presídio de Cambambe - 10.320; Presídio das Pedras do Pungo-Andongo - 10.000; Presídio de Ambaca - 37.550; Presídio Encoge -15.790; Presídio Novo Redondo- 8.000; Distritos Barra do Dengo, Barra de Dande e Distrito de Calumbo-18.000; Distrito de Icolo e Bengo-19.730; Distrito de Dande - 13.200; Distrito de Golungo, Zenza, Quilengues e Dembos 70.182; Cidade de Benguela-2.393; Presídio de Caconda - 14.560; Distrito de Bailundo - 56.000; Distrito de Dombe Grande e Quizamba - 8.000; Distritos do Hambo, Galongues e Sambos - 10.000; Distritos de Quilengues e Sambos, Ambuila e Bié - 42.000,00⁶⁹³.

População em 1962: “4.510.000 habitantes, dos quais, 200 mil, brancos, sendo 5 mil estrangeiros; há 30 mil mestiços; os restantes são negros bantus. Esses constituem cerca de 30 tribos diferentes, entre as quais se sobressaem: os cabindas, no território de Cabinda; bengalas, no Cuango, planalto de Bailundo; cuamatas e cuajamas, além de Cueneme; dembos, no planalto de Dembos; e os banquistas”⁶⁹⁴.

“A língua oficial é a portuguesa. Os dialetos falados são os seguintes: a N.O. o quicongo e o quimbundo; a N.E. o

693 *Compêndio Histórico das Possessões Portuguesas na África*, p. 331-332.

694 *África Contemporânea*, p. 62.

bunda e o quioco; no Centro-Oeste, o umbundo, nhaneca e o humbe; a S. os dialetos ambo-herrero”⁶⁹⁵.

*“A religião predominante dos indígenas é o animismo; porém existem muitos católicos, graças à ação dos missionários”*⁶⁹⁶.

As principais cidades de Angola são: Luanda (a capital), Sá Bandeira, Nova Lisboa, Benguela, Lobito, Moçâmedes⁶⁹⁷.

Em 1993, Angola, que somente em 1975 conseguira se livrar dos vampiros portugueses, enfraquecida pelas guerras pró-independência e, depois, pelas guerras internas, tinha uma população de somente dez milhões e vinte mil habitantes⁶⁹⁸.

Moçambique

“Nos primeiros dias de janeiro de 1498, Vasco da Gama demandando a Índia e, após ter ultrapassado o Cabo Tormentoso, no Oceano Índico, desembarcava na costa de Inhambane, em terras de Moçambique”.

“Em 1500, depois da descoberta do Brasil, Pedro Álvares Cabral, chegava a Moçambique procedendo a exploração do Porto de Sofala. Já em 1505, era nomeado capitão da colônia, Pedro de Anaia. Somente quarenta anos depois lá chegava Lourenço Marques, que descobriu a baía de Lagoa, a qual recebeu posteriormente o nome de seu descobridor. Muitas lutas houve para que Portugal pudesse manter seu domínio sobre a colônia”.

“População (em 1962): 6.235.000 habitantes, em sua quase totalidade de raça bantu que se divide em sete grandes tribos, a saber: Rongas, Chopes, Tongas, Senfas, Macuas, Angônias e Ajuas. Há 11 dialetos: xironga ou landim, xistisu-

695 N.O. = Noroeste; N.E. = Nordeste; S. = Sul.

696 *África Contemporânea*, p. 63.

697 *África Contemporânea*, p. 62-68.

698 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela Folha de São Paulo e The New York Times, 1993, p. 114.

a, xichope, quitonga, xissema, xinhungué, xixuabo, quicua, xirau e quissuali”⁶⁹⁹.

As principais cidades de Moçambique são: Lourenço Marques, Beira, entre outras⁷⁰⁰.

Em 1993, independente de Portugal, tendo por capital a cidade de Maputo, falando português e dialetos locais, Moçambique tinha uma população de 15 milhões, 656 mil habitantes⁷⁰¹.

A Escravização dos Negros

Todo homem, via de regra, sempre vive enclausurado, preso, bitolado aos pensamentos e idéias de sua época. Assim, preso ao seu próprio tempo, o homem não enxerga as injustiças e os crimes que se praticam contra outros homens e mesmo contra si. Na época da escravidão, os homens enxergavam com naturalidade a escravização dos negros, inclusive os próprios negros. Apenas os gênios - dir-se-ia - é que conseguem, escapando às peias das idéias do próprio século, analisar o fato com independência, percebê-lo em sua injustiça e ignominiosidade à espécie humana. Às vezes, no entanto, nem mesmo os gênios escampam. Sobre isto, louvo o prof. Waldemar de Almeida Barbosa pela felicidade do argumento e citação documental:

“A propósito da introdução do africano, em geral, cumpre lembrar que, com a mentalidade de hoje, nós encaramos a compra de negros, na África, como um negócio bárbaro e desumano”.

“Entretanto, na época, o tráfico era apresentado sob outro aspecto. Os traficantes de negros conseguiam criar uma imagem simpática para seu negócio e o mundo civilizado aceitava essa imagem criada pelos traficantes, que apresen-

699 *África Contemporânea*, p. 185.

700 *África Contemporânea*, p. 185-188.

701 *Atlas Geográfico Mundial*, Publicado pela *Folha de São Paulo* e *The New York Times*, 1993, p. 139.

tavam a compra de negros, na África, sob a forma de resgates de negros que, em sua pátria, estariam condenados à morte. Muitos corações generosos ofereciam-se para auxiliar a obra benemérita de resgate de negros”.

“O próprio Voltaire adquiriu ações, no valor de 5.000 francos, sobre um barco negro armado em Nantes, por Michaud. E, quando soube do êxito da viagem de seu navio à África, assim escreveu Voltaire a Michaud: 'Congratulo-me convosco pelo feliz êxito do navio O Congo, chegando oportunamente à Costa da África, para salvar da morte tantos negros infelizes. Sei que os que vão embora em vosso navio, são tratados com doçura e humanidade e, por isso, felicito-me por ter feito um bom negócio, praticando, ao mesmo tempo, uma bela ação”⁷⁰².

O bitolamento às idéias do próprio século, principalmente por parte de pessoas bem-nascidas e abastadas, às vezes projeta essas pessoas, tidas como gigantes em sua época, no futuro, como verdadeiros nanicos humanos, como foi o caso dos escravocratas brasileiros, cabendo destacar, por exemplo, o escritor e deputado José de Alencar.

Oíliam José, alinhando as “razões” dos escravocratas e abolicionistas⁷⁰³, revela onde ficavam os nanicos e os gigantes.

Os escravocratas, geralmente pessoas ligadas ao poder econômico e político reinantes, se firmaram:

- no Direito: porém, somente no direito objetivo, escrito e vigente na época. O instituto que mais invocaram foi o Direito de Propriedade⁷⁰⁴. Argumentavam que, sendo o escravo uma propriedade particular, comprada, paga e tributada sob a aprovação do Estado, não poderia esse Estado confiscá-lo, sem ferir o sagrado instituto da propriedade.

702 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 15.

703 *A Abolição em Minas*, p. 107-122.

704 Coincidência, ou não, esse é o direito que mais é invocado pelos latifundiários grileiros, contrários a uma reforma agrária.

- Na Preservação da Economia: porém, apenas sob o prisma da política e dos interesses vigentes, ou sejam, os dos escravocratas. Argumentavam que a libertação dos escravos levaria o País à miséria e à convulsão social, pois que, sem o trabalho escravo não haveria como manter as instituições e até a pátria. Com esta argumentação faziam vistas cegas, inclusive, ao sucesso que o emprego da mão-de-obra livre já vinha tendo em todo País⁷⁰⁵.

Os abolicionistas, geralmente pessoas jovens, idealistas e bem-intencionadas, articuladas por interesses até econômicos, porém engajadas a idéias progressistas, rechaçavam e argumentavam:

- quanto ao Direito: ora, os escravocratas criavam um sofisma, eis que, usando do antidireito - que era o fato de um homem se pretender dono de um outro homem - argumentavam a reivindicação do direito de propriedade em abstrato, fugindo de sua especificidade, ou seja, o direito que um homem teria de ser dono do outro e, com isto, queriam continuar a enganar a toda a humanidade. Antes do direito à propriedade, no entanto, vem a norma fundamental de que todos são iguais perante a lei e outras mais subversivas disparadas a partir do Iluminismo.

- Quanto à Preservação da Economia: os abolicionistas debochavam dos escravocratas perante a opinião publica questionando: a) que país seria levado à miséria? O dos escravocratas ou o do povo livre e escravo? b) a que instituições e a que pátria se referiam os escravocratas? E contra-argumentavam: para os escravos e para os miseráveis nada mudaria, a não ser para melhor. Para os escravocratas, sim; o mundo desabaria; e devia desabar mesmo!

Tudo isto deve nos levar à meditação. Interpretando a escravização dos negros apenas como razão para se ter ódio dos brancos, de nada nos valeria a lição. Interpretando-a com independência, poderemos compará-la com a atual relação

705 Ver livro *Da Escravidão ao Trabalho Livre*, de Maria Lúcia Lamounier, Papirus Editora, 1988.

capital e trabalho e, saltando fora das idéias de nosso século, enxergá-la como realmente ainda é: a ganância pelo lucro faz, sem dúvida, que o sistema de trabalho assalariado continue a ser uma forma do homem explorar outro homem, bebendo-lhe o suor, eis que, em nosso século (XX e XXI) ainda não se paga com justiça o suor despendido, ou à vida do trabalhador. Isto porque, sendo a vida o tempo que medeia entre o nascimento e a morte, sendo o trabalho vendido junto com esse tempo, o que se vende é a vida e, portanto, em nome desta, devia ser remunerado com muito mais dignidade e justiça.

A partir de meados da década de 1990, a Justiça do Trabalho brasileira, ante a crise econômica e com medo de ser extinta pelas elites ricas, calou-se e até passou a ajudar os governos de Fernando Henrique Cardoso e de Lula⁷⁰⁶ a tentar tirar direitos de nosso trabalhador. Ora, a história demonstra que quanto mais liberdade e direitos se reconhece ao trabalhador, mais o capital ganha e lucra.

A História é mesmo o mestre da vida; hoje, não tenho mais nenhuma dúvida: haverá um dia em que se escandalizarão os homens com o sistema de trabalho assalariado de nossos dias, assim como nós, hoje, nos escandalizamos com a escravidão passada.

Síntese Sobre os Negros

Como se viu, os negros enviados para as Minas eram, inicialmente, sudaneses; posteriormente, os bantus os superaram em número, principalmente através de angolanos, congolezes ou congolenses e moçambicanos.

Em Minas Gerais, a cultura deixada pelos negros fala muito mais de Azambi, N'Zambi, Azambe, o Javé dos bantus e não de Olodumaré⁷⁰⁷, o Javé iorubá dos sudaneses. Os ori-

706 Anos de 1994 a 2002 e de 2003 a 2010, respectivamente.

707 De onde vem “Olodum”, nome popularizado por um grupo – portanto, nada modesto - da chamada “música bahiana”.

xás, salvo melhor análise - no que concordamos com Walde-
mar de Almeida Barbosa - só vieram a ser conhecidos com
mais intensidade em Minas Gerais a partir dos primeiros 25
anos de nosso século XX, sem dúvida, por influência dos ne-
gros da cidade de Salvador, BA.

Aires da Mata Machado Filho, em *O Negro e o Ga-
rimpo em Minas Gerais*, registra o vocabulário do dialeto cri-
oulo de São João da Chapada, deixando evidente a sua origem
bantu: “*O exame dos termos das cantigas revela o seu caráter
banto. De fato, alguns conhecedores da “língua”, com quem
conversamos, falam em língua d'Angola e língua banguela
(nunca dizem benguela), embora também se refiram ao na-
gô*”⁷⁰⁸.

Os anos setecentos levaram quase todos os negros que
havia na Colônia, inclusive os da Capitania da Bahia, para as
Minas; importaram-se ainda mais sudaneses. Posteriormente,
com a fome de braços para as lavras e contingências do mer-
cado internacional de negros, avantajaram-se as importações
de bantus, superando, nas Minas Gerais do século XVIII, o
número de sudaneses.

O grosso dos atuais negros nordestinos - especialmen-
te da Bahia - compôs-se de novos sudaneses, importados in-
clusive via contrabando, no decorrer do século XIX. Por isto é
que a cultura negra mineira não consegue se identificar total-
mente com a cultura negra da Bahia, principalmente de Sal-
vador, se bem que esta sofra, também, a interferência de em-
presários que querem criar atrações turísticas e, por isto, ma-
nipulam as manifestações religiosas e culturais bantus e suda-
nesas.

Por não se deterem em maior análise às diferenças en-
tre os grupos étnicos sudaneses e bantus foi que, talvez, Gil-
berto Freire em *Casa Grande & Senzala* e Sérgio Buarque de
Holanda em *Raízes do Brasil*, não tenham alcançado melhor
perfeição em benefício da cultura nacional. Praticamente ig-

708 *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 117.

noraram a contribuição da cultura mineira, uma vez que subestimaram a importância da descoberta do ouro e, simplesmente, olvidaram a importância do século XVIII, que foi o século das Minas Gerais. Ora, nas Minas dos anos setecentos não havia regularmente sequer a casa grande e, tampouco, a senzala. Os dois grandes sociólogos, ou historiadores étnicos, para escrever sobre a cultura negra do Brasil, abordaram os séculos XIV, XV, XVI, XVII, “pularam” muitos fatos importantes do século XVIII, e terminaram suas abordagens, fechando conclusões nos séculos XIX e XX. Muitas de suas respeitadíssimas conclusões, portanto, padecem desta deficiência, sem prejuízo de suas obras, que não se resumem apenas aos livros citados e que são verdadeiros monumentos à crônica nacional. Assim também são praticamente todos os estudos e obras sobre a História e a Sociologia brasileiras; por exemplo, Raymundo Faoro, em *Os Donos do Poder* (dois Volumes), apresenta a seguinte seqüência: IV O Brasil até o Governo Geral; V A Obra da Centralização Brasileira; VI Traços Gerais da Organização administrativa, Social, Econômica e Financeira da Colônia; VII Os Pródromos da Independência; VIII Diretrizes da Independência, ou seja, o século XVIII e as Minas Gerais, segundo se depreende do livro desse autor, em nada teriam contribuído, também, para a “formação do patronato político brasileiro”(!)

“Negro Nordestino” e “Negro Mineiro”

Administrar um escravo trabalhando num engenho ou numa fazenda de roças exigia que o senhor apenas desse ao negro os famigerados “três pês”, ou sejam, “pão, pau e pano”, pois o trabalho era mecânico: cortar cana, plantar, carpir, manter as fornalhas, limpar panelas, formas e utensílios etc.

Administrar o escravo trabalhando nas lavras era bem diferente: o trabalho era até mais nocivo à saúde e muito mais penoso. Porém, somente com os “três pês” não funcionaria

jamais. Era preciso encontrar o ouro, achar o diamante. Assim, era preciso, efetivamente, incentivar o negro com prêmios; neste sentido, o prêmio maior era a liberdade. Ou seja, a possibilidade do negro se tornar livre nas Minas Gerais era infinitamente maior do que no engenho. O hábito de se libertar o negro que achasse um grande veio de ouro ou um grande diamante foi costume que, efetivamente, se consagrou de fato e de direito.

Cunha Matos cita a lei de 24 de dezembro de 1734: *“estabelecendo que os diamantes de peso de 20 ou mais quilates, que se extraíssem depois da publicação da mesma lei, pertencessem à Fazenda Pública. E que, sendo achado por escravos, lhes dêem o gozo da liberdade, e a seus senhores se paguem as quantias de 400\$000 equivalentes dos mesmos escravos”*⁷⁰⁹.

O escravo tinha o domingo livre para trabalhar para si e, além disto, “roubava” a seu dono boas quantias de ouro em pó. Tanto que a figura da quartação (compra da liberdade, pelo próprio escravo, em quatro pagamentos), praticamente só é mais conhecida a partir das Minas Gerais do século XVIII. Inúmeros são os documentos que comprovam o enorme volume de alforrias nas Minas Gerais, em contrapartida à quase impossibilidade de um escravo alforriar-se no engenho.

Como se verá, o próprio quadro populacional de Minas, além do fenômeno da urbanização, comprova este fato: a população “livre”, na verdade, chegou a ser composta de mais de 60% de pretos (negros e pardos) livres e forros.

A Grande Miscigenação

Esta é outra grande diferença do negro mineiro em relação ao negro do engenho. Os senhores de engenho, que eram nobres ou assim considerados, vieram para o Brasil com a

⁷⁰⁹ Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837, v.1, p.355.

esposa, filhos, parentes e agregados brancos, e por isto pouco se misturaram com os negros, inclusive no século XIX.

Os aventureiros, que esvaziando o Reino de Portugal, foram para as Minas, não. Foram sozinhos, esses homens que, como num grande formigueiro, inundaram as lavras e efetivamente se juntaram às negras gerando o maior contingente de pardos que o mundo já viu, num curtíssimo espaço de tempo.

Relembrando Antonil, temos que o preço de uma “*negra ladina cozinheira*” era de trezentas e cinqüenta oitavas de ouro, enquanto que um “*negro bem feito, valente e ladino*”, valia apenas trezentas oitavas. Já “*uma mulata de partes, valia seiscentas e mais oitavas*”.

Lima Jr. cita que: “*Cada um deles (emigrados de Portugal), ou por não ter, ou por deixar em Portugal suas famílias, ligava-se a escravas africanas ou mulatas, que por esta procura, atingiam altíssimos preços. Dada a sua fecundidade, a população aumentava rapidamente de pardos, que chegaram a constituir a maior massa humana da capitania, depois dos pretos escravos*”⁷¹⁰.

Informa ainda Lima Jr. que “*A mortalidade dos machos africanos no trabalho das minas de ouro era refeita pelas novas introduções que se faziam continuamente. As negras, poupadas por melhor vida de concubinas, forneceram essa percentagem altíssima de mulatos que somente estaciona em 1740, quando a dos brancos apurados atinge cifras semelhantes que às deles se emparelham*”.

Laura de Mello e Souza, citando “*informações da Capitania de Minas Gerais-1805*”, de Basílio Teixeira de Saavedra, contesta implicitamente o “*igualamento de brancos e pardos*” alegado por Lima Jr.: “*Os casamentos e ainda as mancebias de proprietários com mulheres pretas, e mulatas têm feito mais de três partes do povo de gente liberta, sem*

710 A Capitania das Minas Gerais, p. 75.

criação, sem meios de alimentar-se, sem costumes e com a louca opinião de que gente forra não deve trabalhar”⁷¹¹.

Pela tendência revelada, como se vê, o branqueamento se iniciou via materna - negra, parda, “cabocla” e “branca” - simultaneamente, pois as negras e pardas eram destinadas somente aos homens livres, brancos e eventualmente pardos.

Os homens africanos e crioulos gerariam filhos com mais frequência somente quando fugidos para os quilombos, para onde levavam índias e negras seqüestradas ou aliciadas. A ausência de senzalas é outro fator a ratificar a dificuldade de alcançarem mulheres, quando em cativeiro.

Comprovação cabal de que os negros aquilombados se juntavam às índias encontramos em narrativas de Auguste de Saint-Hilaire acerca dos “índios” aldeados no Triângulo Mineiro, quando por lá passou em 1822: “*A exceção de um ou dois indivíduos, não via na Aldeia do Rio das Pedras indígenas de raça pura. Quase todos eles são fruto de uma mistura da raça americana com a dos negros. Esses mestiços eram antigamente chamados de caribocas. Não vi menção a esse nome em parte alguma, mas parece que não caiu inteiramente em desuso. É sem dúvida aos caribocas que o conde de Suzanet se refere quando fala em mulatos indígenas. Sua pele muito mais escura que a dos índios é praticamente negra; têm o peito largo, o pescoço curto e grosso, quase sempre acrescido de um enorme bócio; as pernas não são finas como as dos índios, a cabeça é grande angulosa e o nariz desmesuradamente chato; os olhos são amendoados, mas menos afastados um do outro que os dos índios de raça pura; e os lábios não são tão grossos como os dos negros; têm barba e usam cabelos compridos, os quais são bastos, muito duros, e no entanto crespos. Aí estão os traços desses mestiços*”.

Quanto à Aldeia de Santa Ana do Rio das Velhas, hoje, cidade de Indianópolis, nesta, e somente nesta, Saint-

711 *Desclassificados do Ouro*, p. 143.

Hilaire encontrou índios puros. Informa acreditar que esta sim, teria sido fundada por jesuítas⁷¹².

*“Os índios mestiços dessa aldeia - Rio das Pedras, hoje no território do município de Cascalho Rico - não tinham conservado nenhum dos costumes de seus ancestrais e seguiam totalmente os hábitos dos brasileiros. Todavia, quando conversavam entre si deixavam de falar o português e - o que é bastante curioso - usavam um idioma que, salvo algumas ligeiras diferenças, era a língua geral dos índios do litoral. É pouco provável que essa língua fosse a dos bororos e parecis. O capitão da aldeia me disse que, de fato, eles tinham uma outra, mas que os antigos paulistas falavam todos a língua geral. Sabiam rezar nessa língua, e os índios de Antônio Pires tinham-na forçosamente aprendido com eles e com seus escravos”*⁷¹³.

Assim, fica mais uma vez evidenciado que os índios do Triângulo Mineiro, em sua maioria, nada tinham a ver com os caiapós. Eram índios do paulista Pires de Campos; inclusive falavam a “língua geral”, que era a língua dos paulistas.

Eram quase todos pretos (caribocas) e, no entanto, entre si, falavam uma língua indígena (na verdade era a língua geral). Ora, a língua é aprendida com a mãe. Isto, sem dúvida, significa mãe índia e pai negro. O escravo para ter a posse de uma índia, só mesmo quilombola, pois, no mundo dos brancos, as mulheres, fossem negras, índias ou brancas, eram somente para os homens livres. A constatação de Saint-Hilaire se repetiu em todas as aldeias, exceto na de Santa Ana do Rio das Velhas, onde os índios encontrados eram, efetivamente, índios aldeados por jesuítas.

A grande miscigenação mineira é um fato tratado de forma estranha pelos historiadores e sociólogos: admitem-na, no século XVIII, se bem que os negros praticamente inexistam nos fatos históricos que selecionaram para compor aquilo

712 *Viagem à Província de Goiás*, p. 127 a 155.

713 *Viagem à Província de Goiás*, p. 132.

que chamariam História de Minas Gerais. Já nos séculos XIX e XX, nem isto, pois, a impressão que se tem é a de que os pardos e negros que no século XVIII teriam existido nas Minas Gerais, simplesmente sumiram no ar, deixando em seus lugares apenas brancos e descendentes de índios.

A verdade numérica e estatística de pretos na etnia mineira, no entanto, é desconcertante - para quem tentar refutá-la - e não há como negá-la.

Mapas Populacionais

Falando ao rei sobre a sublevação que os negros intentaram nas Minas Gerais em carta de 8 de janeiro de 1720, o conde de Assumar – talvez exagerando a população de negros – informou que “*era necessário usar de outros remédios que pudesse preservar ao futuro de semelhantes casos, que são muito conformes às astúcias dos negros, principalmente nas Minas, onde para cada branco há mais de vinte ou trinta negros, (...)*”⁷¹⁴.

Por isto que, ante o favorecimento das alforrias em consequência da natureza dos trabalhos e da miscigenação, Assumar encarou o controle sobre as mesmas, chegando a proibi-las a 21 de abril de 1719, “*com receio de ver este País povoado de negros*”, que “*compram fazendas*” (adquirem bens), baixou um bando (proclamação de uma lei) proibindo a concessão de cartas de alforrias, até ordem em contrário de Sua Majestade⁷¹⁵.

Em 21 de novembro de 1719, publicou bando em que “*ordenava morresse de morte natural todo negro que fosse achado no mato fora da obediência de seu senhor e que nenhum negro ou negra pudesse ter escravo seu e o que tivesse o vendesse dentro de dois meses, com pena de os perde-*

714 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo de SP, v. LIII, 1674-1720, p. 192.*

715 *Negros e Quilombos em Minas Gerais, p. 107.*

rem”⁷¹⁶. Lembremo-nos de que se a lei proibia é porque o fato existia e era crescente.

Entre 1735 e 1749, segundo o *Código Costa Matoso*, a população negra das Minas Gerais se manteve em cerca de cem mil negros, entre escravos e forros, representando, os forros, uma constância de 1.5% em relação ao total. Esses números, no entanto, apesar de verdadeiros, refletem apenas e tão-somente a grande sonegação e/ou fuga de braços gerada pelo sistema tributário da capitação, responsável pela exacerbação do quilombismo mineiro e pelo grande genocídio com que Gomes Freire e seu irmão desgraçaram os povos e arruinaram as Minas Gerais e as Minas dos Goias e do Mato Grosso.

Segundo Cunha Matos, “*O governo poucas vezes mandou proceder ao censo ou arrolamento regular e periódico da província, antes que, pela provisão do Conselho Ultramarino de 20 de julho de 1782, se lhe determinasse que fizesse anualmente memórias históricas dos acontecimentos, casos e fatos mais notáveis de cada comarca*”⁷¹⁷.

Registrou o desembargador José João Teixeira Coelho, que o total de almas da capitania, em 1776, era de 319.769 nas quatro comarcas (Ouro Preto, Rio das Mortes, Sabará/Paracatu e Serro Frio)⁷¹⁸.

Kenneth Maxwell indica que os totais, ajustados por Dauril Alden em *The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century* (1772 a 1782), apontavam, para todo o Brasil, uma população de 1.555.200 habitantes. A capitania mais populosa, com 319.769 habitantes, correspondentes a 20% da população, era a das Minas Gerais. Em segundo lugar, com 18,5%, vinha a da Bahia; em terceiro, com 15,4%, a de Pernambuco; em quarto lugar, com 13,8%, a do Rio de Janeiro e, em quinto lugar, com apenas 7,5% da população, vinha a Ca-

716 *Código Costa Matoso*, p. 367.

717 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 53.

718 *Instrução - 1780*, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, Fasc. I e II, Jan-jul-1903, p. 409.

pitania de São Paulo. A população de Minas Gerais, como se vê, era quase três vezes maior do que a de São Paulo⁷¹⁹.

De acordo com a “tábua dos habitantes da Capitania de Minas Gerais, 1776”, atribuída a Cláudio Manoel da Costa, a população de 319.769 das Minas, assim se distribuía:

- a) havia um total de 199.641 homens para somente 120.128 mulheres;
- b) os brancos eram 41.677 homens para 28.987 mulheres;
- c) os pardos eram 40.793 homens para 41.317 mulheres;
- d) os negros eram 117.171 homens para 49.824 mulheres;
- e) homens e mulheres brancas totalizavam 74.664 pessoas;
- f) negros e pardos - homens e mulheres - totalizavam 245.105 pessoas;
- g) “e” e “f”supra, respectivamente, representavam 23,34% e 76,66% do total populacional.

Em 1821, a população total da capitania atingiu 514.107 habitantes, sendo 332.226 livres e 181.881 escravos. Esses números assim se distribuía:

- a) livres: os brancos eram somente 70.262 homens, contra 95.222 negros e pardos livres, respectivamente 42,46% e 57,54% do total de livres da capitania.
- b) Escravos: havia um total de 12.105 escravos pardos e mais 104.115 escravos negros;
- c) homens e mulheres
 - c1- os brancos, homens e mulheres, totalizavam 131.047 pessoas, ou sejam 25,49% da população;
 - c2- os negros e pardos, homens e mulheres, somados os escravos e os livres, totalizavam 383.070, ou seja, 74,51% da população⁷²⁰.

719 *A Devassa da Devassa*, p. 299.

720 *Corografia da Província de Minas Gerais-1837*, v. 2, p. 55.

Como se vê, o número de brancos sempre foi mesmo muito diminuto. Porém, a política escravocrata era “sábia”: para manter o sistema, o número de homens e mulheres livres, mesmo à custa de alforrias aos negros e pardos, era sempre maior do que o de escravos. De resto, era só fomentar a deslealdade e a falta de solidariedade entre “minas” e bantus, entre os forros e cativos e entre negros e pardos. A isto, conforme abordaremos oportunamente, chamamos de causas do atual “efeito pardismo” que até aos nossos dias ainda assola a sociedade brasileira.

Precisamos também corrigir nosso pensamento sobre a história do negro na Brasil: estudar somente o escravo não exaure o estudo do negro, pois como se vê nas estatísticas, a maioria da população livre era composta de gente preta⁷²¹, muitos também senhores de escravos e/ou agentes da segurança e da manutenção do próprio sistema escravista. A sociologia brasileira, neste ponto, tem sido majoritariamente falha e omissa.

Finalmente, apesar de todos nós mineiros termos “uma avó índia apanhada a laço” é de se considerar e anotar a ausência da classificação, em meio à população tabulada, dos índios mineiros. Geralmente, segundo consta, estão contados entre os brancos. De uma forma ou de outra, conforme já assinalamos anteriormente, a população indígena em Minas Gerais - mansos ou selvagens - era ínfima e a sua consideração numérica acusaria ínfimos percentuais estatísticos em relação à população total.

Pardos e Negros Forros ou Libertos

É evidente que os negros e pardos, quando livres ou libertos, conseguiam ter mulheres, pois muitos, por um golpe de sorte ou por proteção, principalmente os pardos filhos de

721 No percentual de 57,5% do total de livres em 1821. Obs. Não confundir com os percentuais da população livres+escravos.

senhores ricos, se tornaram ricos e senhores de escravos, mas isto era a exceção e não a regra.

O filho de João Fernandes de Oliveira com a parda Chica da Silva, por exemplo, conseguiu ser ungido Cavaleiro da Ordem de Cristo, recebendo o Hábito de Cristo só reservado aos brancos nobres, preparando-o, na verdade, para ser o herdeiro do Morgado de Grijó, a maior fortuna privada de Portugal à época.

Quanto aos forros comuns, o sistema escravista, sendo reinóis e mazombos a minoria livre, sempre precisou dos forros para a sua automanutenção. O número de militares forros nas ordenanças ultrapassou em muito o número de capitães-do-mato, que também eram quase todos pretos, e o próprio contingente branco de milicianos.

Quanto às demais ocupações, contraditoriamente, ao mesmo tempo em que procurava vedar ao forro comum a posse da terra e o acesso ao emprego público nas câmaras e justiças, o sistema obrigava o forro a trabalhar com as próprias mãos e, ao mesmo tempo, qualificava de miséria total um homem não ter escravos e de ignominiosidade um homem livre trabalhar com as próprias mãos. Trabalhar com as próprias mãos era pior do que roubar; desonrava um homem livre.

No entanto, os forros sempre foram maioria nas Minas, com destaque a partir de 1720-1725. Algumas profissões públicas, mesmo depois de 1725, continuaram típicas de pretos forros, no caso, um preto livre: *“Diz Francisco da Costa Chagas, homem preto livre, natural do Rio de Janeiro, que naqueles estados da América, principalmente nas Minas, se costumam pôr nas ocupações de porteiros de apregoar ora gente preta e algumas vezes homens pardos, por assim ser costume introduzindo naquelas partes para a ocupação de apregoar nas praças públicas de tal forma que ainda muitas vezes os cativos são admitidos a elas; e porque no suplicante concorrem os requisitos necessários para bem servir a Vossa Majestade com uma delas por ser homem sem vício, temente a Deus e saber ler e escrever e ser um pobre que, para sus-*

tento seu, de sua mãe e família, não tem mais que a anuidade que ganha com o suor de seu rosto, recorre à real presença e piedade de Vossa Majestade para que pelo amor de Deus (...) se digne conceder-lhe a graça de porteiro e pregoeiro público da Vila do Ribeiro do Carmo distrito das Minas, mandando-lhe passar provisão atendendo a sua capacidade e indigência”-1º de julho de 1747⁷²².

Note que a expressão “*pelo amor de Deus*” era usual em quase todas as petições que os forros faziam aos poderes constituídos, principalmente ao rei, o que indica uma humilde admissão de que não tinham direitos, mas pediam uma esmola, vocábulo também muito freqüente nas petições da gente forra.

A elite dos forros urbanos, principalmente após a extinção da capitação, sem contestar o escravismo, queria ocupar todo o espaço que o reinol e o mazombo lhes concedia e reclamava sempre que via esse espaço diminuir, a exemplo da queixa que dirigiram ao rei em 6 de março de 1758: “*Expõem na real presença de Vossa Majestade, os homens pardos, irmãos da Confraria do Senhor São José de Vila Rica das Minas Gerais, que pelo cap. 14 da Pragmática de 24 de maio de 1749, se proibiu o uso de espada ou espadim à cinta às pessoas de baixa condição, como eram os aprendizes de ofícios mecânicos, lacaios, mochilos, marinheiros, barqueiros, fragateiros e negros e outros de igual ou inferior condição, com as penas no mesmo capítulo declaradas. E que publicando-se a dita lei nos Estados da América, ex vi dela ficaram os suplicantes inibidos do dito uso, por se suporem compreendidos no capítulo mencionado; e porque parece se não deve com eles entender esta proibição, não só pelo motivo de se não acharem no presente capítulo expressamente conumerados, o que é suficiente para a sua exclusão, mas também porque sendo legítimos vassalos de Vossa Majestade e nacionais daqueles domínios onde vivem com reto procedimento, uns são mestres*

722 Verbetes no 4020 do IMAR/MG, 7 de janeiro de 1747, Cx. 48, Doc. 1.

aprovados pela câmara da dita Vila em seus ofícios mecânicos e subordinados a estes trabalham vários oficiais e aprendizes; outros se vêem constituídos mestres em artes liberais, como os músicos, que o seu efetivo exercício e trabalho é pelos templos do Senhor e procissões públicas, aonde certamente é grande indecência irem de capote, não se atrevendo vestir em corpo, por se verem privados do adorno e compostura dos seus espadins como sempre se trataram e, finalmente, outros aspirando a mais se acham mestres em gramática, cirurgia e medicina e na honrosa ocupação de Mineiros, sendo, muitos destes, filhos de homens nobres que (...) por causa de negócios e outras semelhantes dependências têm, uns como outros, portando-se em tudo como homens brancos e gozando da mesma estimação, conforme o merecimento e posses de cada um. Ao que acresce estarem eles fabricando uma igreja ao seu Santo Patriarca com todo o desvelo, grandeza e assêio. Por causa da proibição expendida, se acham quase todos desanimados e com menos zelo e fervor na continuação da dita obra; e nesta conformidade recorrem a real proteção de Vossa Majestade para que se digne declará-los por excetuosos do dito capítulo e, quando estejam nele compreendidos, os dispense na dita lei facultando-lhes o poderem usar de seus espadins à cinta nos atos públicos da sua irmandade, sem outros quaisquer que se lhes oferecerem, pois parece não devem ser os suplicantes de pior condição que os pardos que existem na corte, aonde se lhes não proíbe o tal uso, antes lhe é permitido, como aos homens brancos”.

Receberam despacho favorável do Conselho Ultramar e do rei:

“A Vossa Majestade lhes faça mercê atender a presente súplica, vistas as justificadas razões que expõem constantes do instrumento de justificação incluso, permitindo-lhes a graça de usarem de espadim à cinta nos atos da sua irmandade;

*e nos mais, que forem precisos mandando-lhes passar provisão para o dito efeito. EL-REP*⁷²³.

Encontrei no Museu do Ouro, em Sabará, documento que dá mostras de que, o negro, uma vez forro, se rico ou protegido, tinha lá os seus direitos, podendo até mesmo processar criminalmente a um branco. E foi o que fez um preto forro em 1794, abrindo querela e devassa contra um branco:

*“Diz, José Ribeiro Pereira, **preto forro**, morador no arraial de Santa Rita, que no dia 15 do corrente mês de maio, pelas quatro horas da tarde, foi insultado terrivelmente por João Miguel, **homem branco**, o qual, sem fundamento justo e só por malignidade, espancou o suplicante até lhe fazer o ferimento declarado nos autos, além de outras pancadas que o suplicante recebeu em seu corpo e que não aparecem por causa de sua cor (...). E o suplicante requer que se averigüe no ato da querela, por qualquer processo, para fazer com que os que fizeram o corpo de delito (...). Requer a V. Mercê, mande proceder a sumário de suas testemunhas, Antônio Vieira, homem branco, Manoel Francisco, também branco, o capitão Teodósio de Oliveira, homem pardo, e Domingos de Almeida, crioulo forro. (...)”*⁷²⁴.

Esses negros e pardos forros eram aqueles vassallos que cuidavam dos serviços de artes e ofícios, tais como sapateiro, carapina, marceneiro, alfaiate, latoeiro, músico, lenheiro, barbeiro, seleiro, escultor etc. conforme demonstram as estatísticas de 1804 relativas a Vila Rica. Homens livres brancos não deviam trabalhar nem mesmo de músicos, escultores ou pintores⁷²⁵. Trabalhar era coisa para escravo⁷²⁶. Os negros e pardos livres, no entanto, se sujeitavam às artes e ofícios, além das tradicionais ocupações de soldados de esquadras de

723 Verbete no 5928 do IMAR/MG, Cx. 73, Doc. 24.

724 Documento avulso, encontrado no Museu do Ouro-Sabará/MG.

725 *Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais – Vila Rica-1804*, introdução, p.VIII a XVII.

726 *Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de J.J. Teixeira Coelho*, in *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 8, 1903, itens 4 e 5 da p. 561.

Zuavos, Henriques, ou de pardos, assim como de soldados-do-mato, comumente chamados de capitães-do-mato.

Como se vê, nas Minas Gerais do século XVIII aconteciam coisas que - na mesma época - não constam similares na Bahia dos senhores de engenho. Sem dúvida que, além da possibilidade do enriquecimento rápido, a grande miscigenação tem a ver com tudo isto.

Eram as mulheres, no entanto, as que mais facilmente alcançavam a alforria. Recenseamento em Vila Rica, no ano de 1804, comprova que a maioria dos “cabeças de fogo” (chefes de família) eram negras, cabras e mulatas forras que, além de um grande número de dependentes (agregados), possuíam escravos tanto do sexo feminino como do masculino.

Deixemos que uma preta forra nos conte o seu caso ocorrido entre 1749 e 1779: *“Diz Rita de Souza Lobo, preta forra e moradora em Vila Rica do Ouro Preto, que sendo escrava de João de Souza Lobo e sua mulher Francisca Nunes, lhe passaram estes carta de manumissão e liberdade no ano de 1743 não só pelo amor que lhe tinham senão porque receberam da suplicante em prêmio uma lavra de ouro, que naquele tempo valia 192\$000 e dali por diante entrou ela a tratar-se como liberta que ficou sendo, indo para onde queria e morado aonde lhe faria maior conta, sem contradição ou impedimento de pessoa alguma. Sucedeu porém que a suplicante, pela sua fragilidade, se meteu com Francisco Miz Castelhado, em cuja casa e companhia esteve muitos anos vivendo em trato ilícito, mas como este não queria que o pároco soubesse daquela mancebia, dizia e mostrava no exterior que a suplicante era sua escrava e, por tal, era reputada dos vizinhos e do mesmo pároco, o que a suplicante não contradizia, não só pela sua ignorância, simplicidade, senão porque se julgava segura pela carta de alforria que tinha e no transcorrer do tempo teve cinco filhas: duas pardas, Ana e Francisca, que o tal seu amásio reconheceu por suas e como tais as mandou para um convento deste reino; e três pretas crioulas, Maria, Efigênia e Escolástica e suposto que o pároco declare*

nos assentos dos batismos destas, delas eram cativas de dito Francisco Miz, não era por, na verdade, o fossem; mas sim por que ele estava na inteligência de que a suplicante era escrava, mas o tal Francisco Miz sempre a tratou como liberta porque conhecia que o era e, conseqüentemente, as ditas três crioulas suas filhas, de sorte que, falecendo da vida presente, com seu testamento não falou uma só palavra na suplicante e ditas crioulas. Contudo, Manoel Miz., filho e herdeiro do dito Miz Castelhado, sem embargo de conhecer claramente esta indefectível verdade, deu a inventário as ditas três crioulas, como se elas fossem cativas do dito seu pai e como tais estão elas gemendo debaixo da escravidão há mais de treze anos, pois como são rústicas, pobres e miseráveis, não têm quem lhes valha e fale por elas, ouvi a suplicante já como sua mãe requerer que como forra livre - e o parto segue o ventre - não tinham as tais crioulas a mínima sujeição a cativoiro, por nasceram depois da suplicante estar forra, mas procurando a sua carta de liberdade a não achou, ou por se ter perdido, ou furtado, mas suprisse esta falta a uma justificação (...) 10 de novembro de 1779”⁷²⁷.

Evidente que no caso acima, a preta forra foi traída pelo seu amor ao homem branco, cujo filho não o honrou. A petição, no entanto, feita em Portugal, mostra sua força, seja por si mesma, seja por suas filhas pardas, então freiras em Lisboa.

Entregar-se ao amor de um homem preto também não livrava a mulher preta de ser sujigada e traída. Deixemos que uma certa Francisca nos conte seu caso desfechado em 1772: “Diz, Francisca da Cruz, preta forra, moradora no arraial do Inficcionado, que para tomar o estado de matrimônio, comprou um preto por nome José, de nação Cabo Verde, o qual pagou, dando por ele um escravo chamado Miguel, de nação angola, que lhe havia custado 250\$000 réis. Casada, a suplicante possuía cinco escravos e uma moradia de casas. Destes bens todos, fez senhor e meeiro o dito liberto, que, em vez de

727 Verbete nº. 8322 do IMAR/MG, Cx. 115, Doc. 60.

*mostrar-se grato a tanto benefício, esquecido totalmente, se meteu com uma escrava de Teodósia Gonçalves, chamada Maria, de nação Benguela, que comprou por além vias e lhe alugou casas. Deste amancebamento resultou tratar a suplicante com contínuas sevícias, até chegar a induzir a amásia para que ameaçasse a suplicante com a morte, se não se retirasse logo. (...)*⁷²⁸.

Prosseguindo em sua reclamação escrita, a negra denuncia que a autoridade local não quisera atendê-la por ser protetora do negro José. Pediu, então, ao juiz para que mandasse prender o dito José, no que - a meu ver - não foi atendida, pois o direito do marido sobre a mulher era maior: direito de punir, direito de corrigir (ou correger).

Como se vê, o sistema escravista a tudo corrompeu. A participação dos pretos forros na manutenção e fruição desse sistema é prova cabal de que nossa historiografia é mesmo simplista e desinformada ao se fixar quase que somente no estudo aos pretos escravos.

Os Povoados de Pretos Livres

A maioria dos pretos mineiros demonstra, ainda nos dias atuais, evidente desconforto ao ser lembrada de sua afrodescendência. Mais que depressa sacam a sua “avó índia apanhada a laço” e outros cacoetes tupiniquistas. O tupiniquismo oco é muito forte nas Minas Gerais de hoje. Temos consciência de que também não será tarefa fácil abrir os olhos dos intelectuais e das elites genéticas mineiras para que enxerguem a nossa real negritude; tampouco, será fácil que aceitem o elemento negro como desbravador de sertões e fundador de povoações. Isto, no entanto, como se verá, é fato óbvio e incontestável.

⁷²⁸ *Cadernos de Arquivo-1-1-APM-1988*, p. 131.

Já vimos que o número de pretos na capitania é infinitamente majoritário em relação a brancos e índios; Já demonstramos que o número de pretos alforriados não tem precedente e nem paralelo em nenhuma outra capitania brasileira e que essa enorme massa de pretos livres sempre conviveu com a gentilha pobre, dividindo entre si a miséria e a indignação, pois não tinham alcance à propriedade legal das datas auríferas e tampouco à terra de plantar e criar gado.

Quem não fosse senhor e nem escravo, era vadio. Esses “vadios” sempre viveram de déu em déu, sendo escorraçados das vilas onde eram ameaçados de prisão e outros castigos, pois não tinham cabedal algum e se recusavam a ter um amo a quem servissem, mesmo porque ser livre significava, antes de tudo, não trabalhar e não ter amo ou patrão.

Vadio não é sinônimo de branco. O esperto conde de Valadares, em 1767, reconheceu a utilidade dos mesmos, aprendeu a utilizá-los e os definiu claramente: “*Eles (os vadios) a exceção de um pequeno número de brancos, são todos mulatos, caboclos, mestiços e negros forros; (...)*”⁷²⁹.

Em carta de 23 de outubro de 1760, (escrita pelo futuro inconfidente Cláudio Manoel da Costa) ainda nem bem terminada a Última Guerra do Campo Grande, a pretexto de instruir sobre “*como se deve agir com negros fugidos*”, o futuro governador Luiz Diogo Lobo da Silva deixa evidente a sua preocupação com os “vadios”, entre os quais, naturalmente se contavam os pretos forros.

“*(...) todos os vadios que vagarem por estas Minas sem fazenda sua ou a maior ofício ou amo a quem sirvam, se dentro de vinte dias não tiverem estabelecimento por algum dos referidos meios e o havendo por pretexto o tornarem a largar para viverem em vida livre sejam presos e remetidos às justiças ordinárias guardando o que dispõe no meu bando de 16 de julho de 1736 (...)*”⁷³⁰.

729 Revista do Archivo Público Mineiro, v. 8, p. 479.

730 APM SC-130, fls. 55v e 56.

Nessa mesma instrução, reforçava a proibição de pretos e gentilhas, de qualquer qualidade, andarem armados de “*facas de ponta, ainda que sejam flamengas sem que lhes valha o pretexto de dizerem os primeiros (“os pretos”, pois branco não trabalhava) são carpinteiros por não lhes ser precisa a ponta nesta (...)*”. Manda que se prendam também os escravos quartados que, a pretexto de procurarem ouro para pagar a alforria a seus senhores, saiam para fora dos distritos onde são moradores. Em seu parágrafo 21º, recomenda a prisão de qualquer preto que, após as nove horas da noite, seja encontrado nas ruas das vilas e cidades.

A respeito da repercussão de um tema político em discussão no ano de 1822, Auguste de Saint-Hilaire deixou evidente que a massa de forros tinha até opinião política: “*Mas a opinião da população de Vila Rica, composta de homens de cor, não era a mesma que a do resto da província*”⁷³¹.

Sobre índios, comparando os costumes de São Paulo (onde realmente havia muitos índios) com os de Minas Gerais, registrou o sábio francês: “*O uso da rede, quase desconhecido na Capitania de Minas, é muito espalhado na de São Paulo, a exemplo dos hábitos dos índios, outrora numerosos nesta região (de São Paulo). Já tive muitas vezes ocasião de notar, que por toda parte onde existiram índios, os europeus, destruindo-os, adotaram vários de seus costumes e lhes tomaram muitas palavras da língua. Se os mineiros têm grande superioridade sobre o resto dos brasileiros, isto provém, certamente, de que pouco se misturaram com os índios*”⁷³².

Voltando a comparar o tipo étnico majoritário de São Paulo (Jacareí) com os mineiros, Saint-Hilaire deixa claríssimas as suas impressões: “*As fisionomias (dos caboclos paulistas) exprimem muitas vezes doçura e encanto, mas são sempre inexpressivas. Os homens desta região, tardos de movimentos, parecem indiferentes a tudo. Não mostram a menor curi-*

731 *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo*, p. 44.

732 *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo*, p. 72.

osidade, falam pouco e são menos educados que os de Minas. A pronúncia portuguesa toma na boca destes últimos (dos mineiros) uma doçura que não existe na dos portugueses da Europa; mas aqui (em São Paulo) esta doçura torna-se já moleza; as inflexões são pouco variadas, e têm qualquer coisa de infantil, que lembra a língua dos índios”.

“Tão comuns são os mulatos na Capitania de Minas, quanto raros nesta região; os descendentes de índios são muito pobres para comprar muitos escravos e como as mulheres brancas, ou ao menos as que tal parecem, sem terem real formosura, não se escondem e são tão fáceis como as negras, não há tanta necessidade em recorrerem os homens a estas últimas”⁷³³.

Entre as comarcas mineiras, as que, no início do século XIX possuíam maiores percentuais de brancos estavam a de Rio das Mortes e, posteriormente, a de Paracatu. Vejamos o que registrou sobre nossa etnia, por ocasião de sua viagem às Minas Gerais em 1818, portanto, 58 anos após a Última Guerra do Campo Grande e 70 anos antes da Lei Áurea, o viajante austríaco Johann Emanuel Pohl.

*“Compreendia a população desta paróquia (Barbace-
na) em 1815, segundo um resumo que me forneceu o coman-
dante:*

	homens	mulheres
brancos.....	2.422	2.453
índios	162	140
mulatos livres...1.226	1.226	1.337
mulatos escravos... 497	497	497
negros livres..... 265	265	384
negros escravos....2.724	2.724	2.768
	-----	-----
	7.296	6.768

*Soma: 14.064, entre os quais um excedente de 2.513
livres sobre os escravos”⁷³⁴.*

⁷³³ Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo, p. 81.

⁷³⁴ Viagem no Interior do Brasil, p. 84.

Como se vê, mesmo numa vila considerada “branca”, os pretos são majoritários e os índios, apesar de numerosíssimos (em termos de Minas Gerais) nessa vila, não passam de 2%. Onde será que os mineiros de hoje teriam arranjado tantas ancestrais “avós bugras apanhadas a laço”?

Depreende-se do que apontou Pohl, no decorrer de sua viagem rumo à Capitania de Goiás, que as grandes propriedades rurais estão nas mãos de brancos abastados e senhores de numerosa escravaria; as vilas, todas elas, são povoados de pretos livres pobres:

Oliveira: *“200 casebres de barro que formam uma única rua larga (...) os moradores do lugar, mulatos e negros, pareceram-me espíritos curiosos, mas limitados”*⁷³⁵.

*“Formiga é um mísero arraial entre três morros, à margem do riacho do mesmo nome, com cerca de cem casebres de barro e duas igrejinhas insignificantes. A maioria dos habitantes compõe-se de negros e mulatos que vivem da criação de porcos (...)”*⁷³⁶.

*“(...) no Arraial de Bambuí, que é um miserável lugarejo de 80 casebres e uma deplorável igrejinha(...). Entre os habitantes, negros em sua maioria e que não gozam de boa fama quanto aos costumes, encontrei, com espanto, um alemão (...)”*⁷³⁷.

Ibiá: *“(...) Três léguas adiante, sobre uma colina, acha-se o arraial de São Pedro de Alcântara. (...); e todos os moradores, negros livres, eram tão indigentes que nenhum alimento pude conseguir”*⁷³⁸.

Patrocínio: *“O povoado é pobre, com uma igreja de barro e madeira, que só recebe luz pelas portas, e umas trinta casas, cuja construção claramente denuncia a penúria de*

735 *Viagem no Interior do Brasil*, p. 90.

736 *Viagem no Interior do Brasil*, p. 92.

737 *Viagem no Interior do Brasil*, p. 93.

738 *Viagem no Interior do Brasil*, p. 95.

*seus donos. São na maioria negros livres que fazem uma agricultura de subsistência de milho e feijão*⁷³⁹.

Rio Paranaíba: *“Assinalado por doze choças. (...); os homens vieram descalços, em camisa, calças de algodão, chapéu de palha na cabeça e rosário ao pescoço. Uma negra de uns dezoito anos me ofereceu, embrulhada num pano, uma imagem talhada em madeira, de São Benedito, padroeiro dos negros, a quem já me referi anteriormente, para eu beijá-la mediante paga. Os meus tropeiros foram solicitados a fazer o mesmo. Imediatamente cada um de nós pagou com um vintém, como oferenda*⁷⁴⁰.

Paracatu: *“(...) conta com cerca de 700 casas, em duas ruas largas, calçadas, uma ao lado da outra. (...). Nas extremidades da cidade mora a maioria dos negros livres, em cabanas cujo aspecto denuncia a grande indigência dos donos. (...) Nos últimos anos diminuiu o número de habitantes da cidade. São, na maioria, negros livres e mulatos, aqui chamados de pardos. Vivem, em grande parte, da criação de gado e do comércio a varejo, pois, para a prática de ofícios, são de natureza demasiado indolente*⁷⁴¹.

Ainda em 1795, entre as alegações da Câmara de S. João Del Rei para impedir que o então povoado da hoje cidade de Campanha fosse erigido em vila, constou: *“não deve ser atendido tanto o seu número quanto sua qualidade: os moradores daquele lugar são a maior parte mulatos, escravos e mestiços, e Sua Majestade recomenda nas suas leis que se elejam para juízes e vereadores homens de nascimento, conceito*⁷⁴².

São João da Chapada, segundo Aires da Mata Machado Filho, é exemplo claro de um povoado de pretos livres, surgido porém, já no século XIX, quando a mineração do diamante não era mais proibida. Fala-nos, inclusive, de seu

739 Viagem no Interior do Brasil, p. 96.

740 Viagem no Interior do Brasil, p.99.

741 Viagem no Interior do Brasil, p. 102.

742 Revista do Archivo Público Mineiro, ano I, fase 3ª, p. 461.

principal preto livre, chamado Felipe Néri de Souza ou Felipe Mina.

A existência de vilarejos com populações quase que exclusivamente de pretos livres, há setenta, oitenta anos antes da abolição, parece um fato inusitado nos dias de hoje, graças às distorções que ocorreram em nossa historiografia e em nossa cultura. No entanto, a evidência é a de que no Centro-oeste e Sudoeste de Minas esses vilarejos eram a regra e não a exceção. Claro que se tratavam de povoações que se submetiam a um senado de homens-bons. Ou seja, quem mandava nessas vilas eram os fazendeiros abastados das regiões que as cercavam. Tinham, esses poderosos, casas nessas vilas, mas só se faziam presentes em dias de festas e comemorações.

Neste sentido, como se verá, também os quilombos do Campo Grande – nada mais óbvio - eram vilas ou povoados comuns, onde havia casas barreadas e de beiras altas, com teares, curtumes, forjas e até capelas ou igrejas.

CAPÍTULO V

O QUILOMBISMO NA HISTORIOGRAFIA MINEIRA

A Sedição Malsucedida dos Escravos

A historiografia tem sempre bons registros das derrotas dos pretos revoltosos. Um desses registros é a famosa carta de dom Pedro de Almeida, conde de Assumar, ao rei de Portugal:

“Sobre a sublevação que os negros intentaram fazer a estas Minas. (...). Verificou-se a minha suspeita com o tempo, porque os negros, não contentes já com roubarem desde os mocambos que tinham em diversas partes e que conservaram sempre; sem embargo do grande cuidado que tenho tido de os extinguir, aspiraram a maior empresa e, ainda que grande, não desproporcionada, se se olhar para a sua multidão, a respeito dos brancos excessiva (...) tendo-se ajustado entre si a maior parte da negraria destas Minas a levantarem-se contra os brancos, trataram de urdir uma sublevação geral induzindo-se uns a outros e conformando-se todos em partes mui distantes por meio de vários emissários que andavam de u-

mas para outras paragens fazendo esta negociação, e tinham ajustado entre si que a primeira operação dela fosse em quinta-feira de endoenças deste ano, porque achando-se todos os homens brancos ocupados nas Igrejas, tinham tempo para arrombar as casas, tirar as armas delas e investir os brancos, e degolando-os sem remissão alguma⁷⁴³.

Alguns dias antes da Semana Santa tiveram os ditos negros diferenças sobre o domínio que pretendiam os de uma nação sobre as mais, e veio a romper-se o segredo na Comarca do Rio das Mortes de onde tive aviso desta sublevação com a notícia de terem já os negros da dita comarca nomeado entre si, Rei, Príncipe e os oficiais militares e, quando eu me persuadia a que poderia isto ser alguma ridicularia de negros⁷⁴⁴, me chegou outro aviso de uma paragem chamada o Forquim⁷⁴⁵, termo desta Vila (...) Sabendo que no morro do Ouro Preto havia também suspeita e que os negros tratavam da mesma matéria, por ser parte onde mineravam três para quatro mil negros mui resolutos e por isto era onde se receava maior perigo, passei a Vila Rica e fiz subir duas companhias ao dito morro para dar busca às armas, porém não se acharam, ou por não as haver, ou porque estivessem escondidas em partes ocultas e subterrâneas em que os negros vivem no dito morro (...) Como todas essas prevenções se fizeram antecipadas ao tempo em que os negros determinavam a executar a sua tenção, desbaratando-se-lhes, e com a prisão de muitos negros e negras culpados e castigos a outros, e se foi extinguindo a sedição, e tornou este País ao sossego em que estava, porém como aos que ficam se-lhes não podem tirar os pensamentos e os desejos naturais de liberdade (...) sempre este fica exposto a suceder-lhe cada dia o mesmo, porque esta não é a primeira sublevação que os negros intentam, pois já em tempos passados intentaram por outras vezes a pô-la em

743 Veja-se que não se pretendia matar os pardos e negros forros.

744 “Festejo de negros”, a exemplo da Festa de Nossa Senhora do Rosário.

745 Hoje, distrito de Mariana/MG.

execução, e como lhes dá ousadia a sua multidão, o pouco número de brancos a seu respeito, e a confiança que estes fazem deles sem os emendar, a repetidas experiências das sua infidelidade (...) e me parece que sobre esta matéria se deve fazer madura reflexão e que Vossa Majestade mande considerar a sua importância e juntamente os meios que poderão aplicar-se para o futuro (...) Vila do Carmo, 20 de abril de 1719. Conde dom Pedro de Almeida”⁷⁴⁶.

Providências do Conde de Assumar

Segundo Diogo de Vasconcelos, “Da Comarca do Rio das Mortes, já havia(m) dirigido ao conde queixas fundadas na insolência dos escravos do Ouvidor, dr. Valério da Costa Gouveia e do coronel Ambrósio Caldeira Brant. Este sobretudo tinha escravos que ainda o haviam servido na guerra contra os paulistas”⁷⁴⁷.

“Em consequência das denúncias mandou o conde e sem demora capturar os negros indigitados por cabeças no Forquim, no Ouro Branco, em São Bartolomeu, na Casa Branca, na Itabira. Na serra de Ouro Preto, aonde trabalhavam para mais de quatro mil, deram-se buscas em ordem a sequestrarem-se as armas, sem resultado, porém; (...)”⁷⁴⁸.

O Conselho Ultramar, despachando ao rei sobre as correspondências do conde de Assumar, informou sobre “O cuidado com que se houve o tenente general João Ferreira Tavares, sendo o primeiro que lhe deu parte deste negócio e pôs em execução a prisão dos principais agressores desse delito, (...)”⁷⁴⁹.

746 SC Cód. 4, p. 587-596-v, APM, in *Cadernos do Arquivo 1–Escravidão em Minas Gerais*, APM-1988, p.37.

747 *História Antiga de Minas Gerais*, p. 167.

748 *História Antiga de Minas Gerais*, p. 167.

749 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. LIII, p. 193.

*“Para a Comarca do Rio das Mortes, centro das maquinações subversivas, (...) ali chegando o tenente general fez prender e remeter para a Vila do Carmo os intitulos Reis das nações Minas e Angola e os mais que se diziam estarem nomeados para os cargos da nova república, diligências que não foram difíceis; desde que as duas nações em rivalidade fizeram transbordar do segredo para o público as desconfianças e depois a certeza do delito”*⁷⁵⁰.

*“Entre os presos o tenente general incluiu dois escravos do ouvidor e alguns do coronel Ambrósio Caldeira, atos, que puseram o ouvidor em grande excitação, bradando que toda aquela diligência redundava na traça de inimigos seus, a fim de o prejudicarem. Entanto, foi ele (Valério da Costa Gouveia) o maior dos que pediram providências ao conde, exagerando as proporções do perigo”*⁷⁵¹.

Em razão do supracitado, o Conselho Ultramar, despachando ao rei sobre as correspondências do conde de Assumar, ratificou seu pedido de que se *“(...) estranhe mui asperamente o mesmo governador, ao ouvidor-geral do Rio das Mortes Valério da Costa Gouveia, a renitência com que se portou na entrega dos seus negros, ação mui estranha de um ministro que devia procurar que se prendessem os réus de um tão aboninável crime, e não embaraçar a sua prisão, (...)”*⁷⁵².

O Conselho Ultramar endossou os atos de Assumar, *“Ordenando-se-lhe que faça sentenciar logo, os negros culpados que se acham presos conforme merecem as suas culpas, e mande fazer toda diligência por prender aos mais que se acharem compreendidos; (...)”*⁷⁵³.

Para o julgamento rápido dos negros culpados, o Conselho Ultramar também aprovou a sugestão de Assumar: *“E no que respeita à devassa que se tirou deste caso, que o*

750 *História Antiga de Minas Gerais*, p. 168.

751 *História Antiga de Minas Gerais*, p. 168.

752 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. LIII, p. 193.

753 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. LIII, p. 192.

*governador a faça sentenciar pelos ditos três ouvidores gerais, sendo relator dela o que a tirou, e o que se vencer por mais votos que se execute até a morte natural, fazendo-se execução se for possível nos lugares onde for mais conveniente para terror e exemplo, e os mais negros cabendo na forma de seu delito o castigo de galés, sejam condenados a elas e mandados para o Rio de Janeiro, para servirem naquela praça na obra das suas fortificações amarrados dois a dois; (...)*⁷⁵⁴.

Os reinóis não se preocuparam em preservar o nome desses heróis negros. Mas, aprenderam a lição que incorporaram à sua rotina escravista, dando-lhe a eficácia com que durou até 13 de maio 1888: “(...) *mas para evitar as sublevações que se temem, não me ocorre meio eficaz que o mesmo que mostrou a experiência no caso presente, remediando-se aquela sublevação com as diferenças das nações, querendo cada uma para si o reinado, e é certo que o meio da divisão foi sempre o maior antídoto de semelhantes máquinas, porque o reino em si dividido será desolado, e a confusão das línguas foi o que arruinou a Torre de Babel, e por esta causa me parece que nas minas se façam introduzir negros de todas as nações, (...)*”⁷⁵⁵. O reinol não conseguiu implantar a confusão de línguas, predominando, em Minas, até hoje, as línguas bantu. Mas, no que tange à falta de solidariedade, o sucesso foi total, pois a maioria dos forros aderiu e colaborou com o escravismo.

Note-se, finalmente, que a nossa historiografia, como se viu, mesmo tendo essa tentativa de revolta ocorrido em meio ao levante de Felipe dos Santos ou de Abreu Guimarães, procura tratá-la de forma isolada e não tenta buscar conotações entre esses dois fatos históricos que, a meu ver, devem ter inúmeras e simbiônticas conexões. Precisamos levantar e estudar melhor esses fatos.

754 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. LIII, p. 193.

755 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. L, p. 60-61.

A Macabra Lenda do Ambrósio

A edição janeiro/junho de 1904 da *Revista do Arquivo Público Mineiro – APM*, v. 9, fascículos I e II, págs. 827-866, sob a direção de Augusto de Lima Júnior, traíndo seu dever de fidelidade e de fidedignidade à História, publicou o artigo “*QUILOMBOLAS – Lenda Mineira Inédita*”, subscrito por um tal Carmo Gama.

Ora, se uma lenda deve nascer do povo, da tradição, como poderia, uma lenda, ser “*Inédita*” ?

Como se vê, o próprio título da matéria revela que não se trata de uma lenda e sim de um conto, de um folhetim.

Esse Carmo Gama era, na verdade, José Joaquim do Carmo Gama, que se dizia contista, prosador, poeta e dramaturgo, que militou em vários jornais da região de Rio Novo a Baependi no final do século XIX e começo do século XX.

O artigo supracitado nunca passou de um conto, um folhetim, como se dizia na época. Tanto que por volta de 1915, o autor tornou a publicá-lo junto com uma coletânea de vários outros contos, no livro a que intitulou *Contos Mineiros e Rio Novo*.

Carmo Gama, embora negue, se tornara admirador incondicional de José Pedro Xavier da Veiga, típico reinol mineiro, monarquista, conservador e escravocrata, cuja família, no entanto, manteve algum poder e influência política mesmo no pós-república. Criado o Arquivo Público Mineiro - APM, em 1895, Xavier da Veiga foi nomeado seu primeiro diretor.

Carmo Gama, sem se ter dedicado à pesquisa das fontes primárias de nossa História, após a nomeação política de Xavier da Veiga, foi nomeado sócio correspondente do APM: “*Nomeado diretor, por espontânea proposta sua, em virtude do art. 12 e parágrafo 1º do dec. 860, de 1895, pelo presidente do Estado, então o venerando dr. Bias Fortes, o mesmo que sancionou a lei da criação, foram nomeados correspondentes oficiais do Arquivo em todas as comarcas do Estado, cabendo*

*a quem isto escreve*⁷⁵⁶ *a subida honra de ser um dos correspondentes então nomeados*⁷⁵⁷.

Em seu folhetim, num contexto de louva-realeza e crítica-república, Carmo Gama falta com a ética, na medida em que alega ter em mãos um documento-fonte provavelmente inexistente; fantasia com as parcas informações sobre quilombos que obteve na obra de Xavier da Veiga, procura defender os injustiçados jesuítas e, ao mesmo tempo, parece justificar, sem mencionar o fato em si, a então recente chacina de Canudos⁷⁵⁸, na medida em que, no seu conto, o próprio personagem rei Ambrósio, por demência ou covardia, encantado pelas tropas atacantes, é quem instrui e inicia a degola geral de seu próprio povo quilombola, incluindo velhos e crianças.

Como conto, o folhetim até que não é ruim. No entanto, os males que causou à historiografia são de difícil reparação. O Arquivo Público Mineiro - APM, porém, ao que se sabe, nunca procurou reparar esse dano ou mesmo se penitenciar pelo grande mal que causou e continua a causar à historiografia mineira.

Suspeito que outro abjeto papel que teve esse folhetim foi dar sub-reptício suporte à matéria “*Questão de limites entre os Estados de Minas e Goiás*”, transcrevendo carta datada do Gabinete do Estado de Minas Gerais em 18 de abril de 1904, onde Francisco Antônio Salles reafirma várias mentiras históricas ao dr. Xavier de Almeida, Presidente do Estado de Goiás, para justificar o esbulho reinol mineiro de 1815 também sobre o Triângulo Goiano. Curiosamente, esta matéria, política e contemporânea, foi publicada na mesma *Revista do Arquivo Público Mineiro*, às páginas 795-826, registrando-se, na seqüência, páginas 827-866, exatamente o folhetim do Carmo Gama que ora comentamos.

756 É José Joaquim do Carmo Gama escrevendo uma homenagem ao seu falecido ídolo, Comendador Pedro Xavier da Veiga, patrono de sua cadeira na Academia Mineira DE LETRAS.

757 *Revista do Arquivo Público Mineiro*, 1911, p.72.

758 Que, como jornalista, devia acompanhar e conhecer muito bem.

Dezenas de pesquisadores de história passaram a citar essa publicação do APM como se história fosse. Outros, conectando esse conto, tido por história, com os documentos e mapas contidos nas narrações das viagens de Inácio Correia Pamplona (1765⁷⁵⁹ e 1769) passaram a ter como certo que o Quilombo do Ambrósio existiu sempre e somente na região de Ibiá/Campos Altos.

Carlos Magno Guimarães, por exemplo, cita “*GAMA, Carmo. quilombolas. RAPM, 9 (I-II), 827-866, 1904*” em seu livro⁷⁶⁰. Waldemar de Almeida Barbosa, descreve exatamente a organização do quilombo do Ambrósio criada por Carmo Gama em seu folhetim, citando, a seguir o publicação da “lenda” pela *Revista do Archivo Público Mineiro*⁷⁶¹, dando-lhe valoração de fonte historiográfica.

Entre outros efeitos, pode-se dizer que o conto de Carmo Gama matou a tradição que havia, até então, de que o Quilombo do Ambrósio se situara, antes, na região de Formiga e Cristais. José Gomide Borges, o historiador de Cadeias, disse-nos que ouviu essa tradição mas que, no entanto, dados os “ensinamentos” dos historiadores mineiros, esqueceu aquela história que um preto velho, que também se chamava Ambrósio, contara a seu pai serralheiro itinerante, acompanhado do filho – José Gomide, ainda menino - em Cristais-MG.

Eis o efeito mais danoso do uso político do APM: entre acreditar nos velhos e nas velhas do povo, principalmente sendo pretos, que contavam as histórias dos negros na região de Formiga a Cristais, as pessoas mais novas – a partir do início do século XX - se viram obrigadas a acreditar nos disparates gerados pelo “conto” do Carmo Gama, cujo potencial de virulência foi maximizado pelo fato de ter sido publicado por aquele órgão oficial que deveria ser o guardião da História de Minas.

759 Parece que só o inventário de Inácio Correia Pamplona e as cartas de sesmaria que concedeu à sua própria família falam desta suposta “conquista” do ano de 1765 deste homérico mentiroso.

760 *A Negação da ordem Escravista*, p.123.

761 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 31 a 32.

Apresento ao final deste livro, o “Anexo I”, contendo um estudo bibliográfico e documental atualizado sobre o artigo *QUILOMBOLAS – Lenda Mineira Inédita* com o qual espero ter colocado em seu devido lugar esse nocivo folhetim de Carmo Gama.

O Exemplo Antiquilombista de Chico Rei

Seguindo o exemplo de Carmo Gama, o monarquista Diogo de Vasconcelos também resolveu trair o dever de fidelidade e fidedignidade à História em seu livro *História Antiga de Minas Gerais*, que publicou no mesmo ano de 1904. Melhor que comentar é transcrever as informações não-comprovadas lançadas em nota de rodapé pelo autor:

“Os salteadores apreendiam ou compravam na África tribos e nações inteiras, gente em vários graus de sociabilidade, embora rudimentária e além de muitos exemplos para prová-la, tivemos o que deu lugar a legenda tão bizarra, quão verdadeiramente poética do Xico Rei, que dominou Vila Rica. Esta figura nobre de um preto, cuja vida acidentada aqui finalizou, imensa luz derrama aos painéis daquela época sombria. (19)”⁷⁶².

Eis a nota de rodapé (nº19):

“19 - Francisco foi aprisionado com toda sua tribo, e vendido com ela, incluindo sua mulher, filhos e súditos. A mulher e todos os filhos morreram no mar, menos um. Vieram os restantes para as minas de Ouro Preto. Resignado à sorte, tida por costume na África, homem inteligente, trabalhou e forrou o filho; ambos trabalharam e forraram um compatriota; os três, um quarto, e assim por diante até que, libertada a tribo, passaram a forrar outros vizinhos da mesma nação. Formaram assim em Vila Rica um Estado no Estado; Fran-

⁷⁶² *História Antiga de Minas*, edição de 1974, Itatiaia, 2º v., p.162-163.

cisco era Rei, seu filho o Príncipe, a nora a Princesa. Possuía o rei para a sua coletividade a mina riquíssima da Encardi-deira ou Palácio Velho. Antecipou-se este negro a era das cooperativas, e precursoro o socialismo cristão. Como naquele tempo toda irmandade estava unida à idéia religiosa de um santo patrono, tomou esta o patronato de Santa Efigênia, cuja intercessão foi-lhes tão útil; e desse exemplo nasceu o culto ardente, que se volta ainda à milagrosa imagem do Alto da Cruz. Os irmãos erigiram um belo templo que existe sob a invocação do Rosário. No dia 6 de janeiro o rei, a rainha e os príncipes vestidos como tais eram conduzidos em ruidosas festas africanas à igreja para assistirem à missa cantada e depois percorriam em danças características, tocando instrumentos musicos indígenas da África, pelas ruas. Era o Reinado do Rosário, festas que se imitaram em todos os povoados das Minas. Vem também daí a nomenclatura dos mesários do Rosário em todas as irmandades de pretos entre nós. No Alto da Cruz ainda se vê a pia de pedra na qual as negras empoadas de ouro lavavam a cabeça para deixá-lo naquele dia por esmola ou donativo”.

Voltando ao texto, o descendente daquele outro Diogo que vilipendiou os restos mortais de Tiradentes⁷⁶³ assim desfechou a informação não fidedigna:

“A legenda do rei africano é na história semelhante a um oásis florido e suave, em que descansamos deste melancólico arneiro, que sua raça infeliz encharcou de suor, de sangue e de lágrimas, (...)”⁷⁶⁴ e, assim, mudou de assunto e nada mais falou sobre o tal *Xico Rei*.

Como se vê, Diogo de Vasconcelos confundiu *reisado* (festa dos Reis Magos, em 6 de janeiro), com *reinado*, festa de Nossa Senhora do Rosário, celebrada na primeira ou segunda semana de agosto⁷⁶⁵ que, hoje, para possibilitar o aces-

763 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano I, Fasc. 3, 1896, p. 405-415; Ver ainda as observações de José Crux Rodrigues Vieira, in *Tiradentes: A Inconfidência Diante da História*, v., p. 286-287.

764 *História Antiga de Minas*, edição de 1974, Itatiaia, 2º v., p. 16.

765 A festa começa a 14 de agosto, segundo *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 168-169.

so dos mineiros que vivem fora de suas cidades, foi transferida para o final de julho de cada ano. O erro de Diogo é grave, uma vez que as festas dos Santos Reis, celebradas em 6 de janeiro, só se firmaram a partir do final do século XIX, inexistindo notícias das mesmas nos anos setecentos.

O sistema de busca da Revista do Arquivo Público Mineiro - APM, contendo todas as suas revistas desde 1896 em cinco cd-rons, nada informa sobre as expressões “Xico Rei” ou “Chico Rei”, fazendo crer que, até hoje, nada publicou a respeito dessa suposta lenda.

Voltando a Diogo de Vasconcelos. Ora, como poderia um autor que faz confusão entre a data da festa dos Santos Reis e a data da festa de Nossa Senhora do Rosário, guardar tão bem e se lembrar de tantos detalhes da alegada tradição ouro-pretana sobre o tal Chico Rei?

Diogo fala da tal “legenda” como se ela fosse pública e notória. No entanto, não encontrei ninguém – nem mesmo de Ouro Preto – que tivesse dela tomado conhecimento, a não ser - direta ou indiretamente - pela nota de rodapé com que o acadêmico piadista da Faculdade de Direito de São Paulo⁷⁶⁶ a inculcou no seu livro *História Antiga de Minas Gerais*. Por exemplo, inexistente até mesmo qualquer depoimento de contemporâneos que pudesse dar alguma credibilidade às alegações do autor. Diogo, como se sabe, era um tremendo gozador; talvez sua intenção tenha sido mesmo a de nos fazer a todos de “marrecos”⁷⁶⁷.

A nota de rodapé de Diogo de Vasconcelos fez enorme estrago em nossa historiografia. Dezenas de autores de respeito, pensando que – também nesse caso – esse historiador merecesse crédito, reproduziram sua nota de rodapé em livros e mais livros.

766 Formado em 1867.

767 “Marreco”, nome do burro em que Diogo foi montado para estudar na Escola de Direito de São Paulo, ao qual fazia discursos e contava piadas, segundo contou Basílio de Magalhães; voltou montado nele para as Minas; afinal seu burro, sendo ele um monarquista, sempre fomos nós mesmos, o povo mineiro.

Em 1966, o romancista Agripa de Vasconcelos publicou pela editora Itatiaia o livro *Chico Rei*, de 247 páginas. Diferentemente de seus outros romances históricos, neste, Agripa não menciona qualquer bibliografia e a única referência que faz é mesmo à nota de rodapé de Diogo de Vasconcelos. É, sem dúvida, mera ficção que teve como base a nota de rodapé do Diogo, segundo consta, seu ancestral colateral.

Muita gente tem chamado Agripa de historiador, quando ele mesmo sempre se disse apenas um romancista.

A desinformação se multiplicou. Livros e mais livros foram escritos reproduzindo a não-história. “Chico Rei” virou tema de escola de samba, virou filme; o comércio de Ouro Preto ampliou e deu corpo à não-história, repassando a “lenda” aos turistas, atendo-se apenas em auferir lucros sem aferir, no entanto, sua origem e fidedignidade.

Até o nosso querido Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, sob a gestão de seu presidente Miguel Augusto Gonçalves de Souza, na edição comemorativa de 22 de abril de 2000 de sua *Revista (Brasil – 500 anos)*, nº XXIII, publicou o artigo do confrade Rogério de Alvarenga, intitulado *Um Escravo Rei*, que sustenta inverossímil fidedignidade histórica no romance de Agripa e nas citações que outros quatro autores fizeram da nota de rodapé de Diogo de Vasconcelos.

A própria Igreja de Ouro Preto, no máximo a partir de meados do século XX, introduziu no calendário da Santa Efigênia uma estranha Festa do Rosário a todo 6 de janeiro de cada ano, corroborando assim a infidedignidade literária⁷⁶⁸.

Em 20 de maio de 1998 tivemos também uma reportagem na revista “Isto É”⁷⁶⁹, onde um repórter, através de um historiador local – que tinha como fonte principal o livro do Agripa de Vasconcelos - disse ter encontrado em Pontinha-MG, nada mais nada menos, que os descendentes de Muzinga,

768 Em meados de 2004, o dono do site modificou esta informação sem, porém, dar publicamente qualquer informação do porquê da mudança.

769 Matéria “Os Herdeiros de Chico Rei”, revista de 20 de maio de 98.

o filho do Chico Rei. Mandei dezenas de correios eletrônicos para essa revista, mas ela nunca respondeu. Essa reportagem, a meu ver, visava apenas excluir os negros locais dos favorecimentos legais que teriam – na posse das terras onde moravam - caso fossem remanescentes de quilombos. Mas, parece que não perderam, pois teria sido publicado no Diário Oficial da União de 19.04.2005 o reconhecimento de sua comunidade como quilombola⁷⁷⁰.

Tenho convicção de que a “criação” do Chico Rei visou não só esconder o rei Ambrósio, personagem real da História de Minas, mas também, criar para os negros um exemplo de que, negro, para “dar certo”, precisa ser muito humilde e obedecer as sábias regras do jogo, criadas e impostas pelo branco.

Por outro lado, se esta nota de rodapé “pegou” é porque ela atendeu amplamente o interesse dos descendentes dos pretos forros pelegos que sempre estiveram acoplados ao poder reinol que manteve o escravismo até 13 de maio de 1888.

No entanto, esta improvada lenda é uma zombaria; não só à memória daqueles pretos que deram seu sangue pela liberdade nos quilombos do Campo Grande, como também à memória dos escravos que foram sugados pelo escravista, não só até a Lei Áurea, mas que ainda hoje são explorados pelo reinol, sempre apoiado pelos forros pelegos das Minas Gerais.

O Livro “Negros e Quilombos em Minas Gerais”

O próprio prof. Waldemar, em correspondência de 6 de março de 1990, deixou-me a impressão de que não ficara satisfeito com o livro, uma vez que me disse: “*Penso que mais útil que o livro ‘Negros e Quilombos’ lhe seria outro livro meu, ‘A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração’, também esgotado*”.

770 Conferir no site <http://www.palmares.gov.br/> da Fundação Palmares.

Após ter lido ambos os livros fiquei encantado com a capacidade de pesquisa do mestre Almeida Barbosa. No entanto, aquele em que mais contribuiu para a historiografia quilombola, sem dúvida, foi o *Negros e Quilombos em Minas Gerais*.

Almeida Barbosa trouxe dados que indicam claramente a existência de uma sistematização – que ele nega - na luta dos quilombos do Campo Grande, onde o Quilombo do Ambrósio ocuparia o lugar de destaque. Deixou pistas evidentes de conotações – que ele não explora - entre as batalhas de 1741, 1743, 1746 e 1758-1760. Além disto, apesar de vislumbrar os palcos das primeiras lutas nas “imediações de Piuí e Formiga”, excluiu dali o Ambrósio que, a seu ver, sempre teria se localizado em Ibiá, onde nega e chega a ironizar as tímidas indicações dos colegas Leopoldo Corrêa⁷⁷¹ e L. Gonzaga Fonseca⁷⁷².

Waldemar, embora não escrevesse isto – e até tenha admitido a infidedignidade da obra⁷⁷³ - tentou adaptar suas interpretações documentais ao folhetim do Carmo Gama⁷⁷⁴ e isto o atrapalhou. Apesar de seus avanços, entendeu que as duas últimas guerras diretas contra o Quilombo do Ambrósio tivessem ocorrido em Ibiá-MG, mesmo que para isto, tivesse que negar o que estava escrito em documentos fidedignos cujo teor distorceu.

No entanto, até então, ninguém tinha escrito melhor e de forma mais completa que Waldemar de Almeida Barbosa sobre os Quilombos do Campo Grande. Sem se falar do útil glossário sobre africanismos e informações que coletara sobre o *Congado no Oeste Mineiro*.

Talvez o motivo pelo qual o mestre tenha me indicado outro livro, como se não gostasse do que escrevera em *Negros e Quilombos...* em 1972, fosse que, em 1990, tivesse percebi-

771 Autor de *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhas*.

772 Autor de *História de Oliveira*.

773 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 79.

774 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, ver, por exemplo, todo o segundo parágrafo do capítulo IV, p. 29.

do que deixara exposto nesse livro todo o preconceito que, na verdade - assim como a maioria de nós mineiros nascidos antes de 1950 - tinha contra os negros em geral.

Este preconceito, sem dúvida, fez com que o mestre visse a informação, mas não enxergasse o fato. Chegou a criar sofismas para garantir pontos de vista deformados e – paradoxalmente – para tentar dizer que foi pequeno e sem importância tudo aquilo que os próprios documentos e informações que trazia à luz e descrevia diziam ser grande e importante.

É inegável, no entanto, a importante contribuição de Almeida Barbosa. Seu preconceito, o meu preconceito, o nosso preconceito é apenas fruto do meio e do tempo em que nascemos e vivemos.

Dois outros historiadores mineiros, no entanto, mesmo sendo contemporâneos de Waldemar de Almeida Barbosa, apesar de não se aterem exclusivamente ao quilombismo, deram à historiografia mineira dois monumentos: 1) monumento à preservação cultural negra nas Minas Gerais, que é o livro *O Negro e o Garimpo das Minas Gerais*, de Aires da Mata Machado Filho; 2) monumento à inclusão do negro, como homem, mineiro e livre na nossa historiografia, que é o livro *A Abolição em Minas*, de Oíliam José.

Enfatize-se que as interpretações dadas aos fatos pelo prof. Waldemar de Almeida Barbosa – dado o preconceito de sua época - nem sempre subsistem ilesas à investigação lógico-formal. Porém, excetuando o caso do folhetim de Carmo Gama, podemos atestar a sua fidedignidade, mesmo quando não cita suas fontes, porque nas várias vezes que procuramos conferir suas afirmações, sempre comprovamos a existência de fonte geralmente primária, apesar de, às vezes, omitida.

O Ambrósio de Ibiá – Tombamento Equivocado

A localização do Campo Grande confunde-se - e foi confundida ainda mais pela historiografia - com a localização

do Quilombo do Ambrósio. O historiador que mais próximo chegou da verdade acerca da localização do Quilombo do Ambrósio foi, sem dúvida, o dr. Leopoldo Corrêa em seu *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e municípios Vizinhos*. O prof. Waldemar de Almeida Barbosa foi o que mais pesquisou e citou documentos, porém, a verdade que dançou em sua frente, as informações que passaram por suas mãos, vislumbrou-as mal-e-mal sem decifrar com lógica forra a realidade dos fatos. Vejamos.

“O mais famoso dos quilombos de Minas Gerais, o Quilombo do Ambrósio, era oficialmente designado como Quilombo Grande. Depois da destruição do quilombo e morte de Ambrósio, renasceu mais forte e mais poderoso, com a mesma denominação de Quilombo Grande, embora, às vezes, ainda aparecesse na correspondência oficial, a designação popular de Quilombo do Ambrósio”⁷⁷⁵.

“Gomes Freire de Andrada, numa carta de 8 de agosto de 1746, informa à Coroa que, na parte chamada Campo Grande, entre a Comarca do Rio das Mortes e a de Goiás, principiou, 'há mais de 20 anos', a formar-se um troço de negros a que vulgarmente chamam quilombos. 'Há anos se tem aumentado', continua Gomes Freire, e 'crescendo o quilombo para fazerem dano aos brancos daquela e de outras comarcas, destacavam continuamente partidas de vinte a trinta negros que executavam roubos e crudelíssimas mortes; algumas partidas se apanharam e posto se lhes fez justiça, não foi bastante o remédio; antes, se aumentou o número de negros a quilombados, e chegou a tanto que, segundo os melhores cálculos, passava já de mil negros e grande número de negras e crias; unido este poder, elegeram rei e formaram uma falange⁷⁷⁶ assaz forte e determinando-se aparecer, o fazem com insolência de queimar as vivendas, matarem os senhores delas,

⁷⁷⁵ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 31.

⁷⁷⁶ O correto, como apontou Carlos Magno Guimarães, é “um palanque” e não “uma falange”.

forçarem as famílias e levarem os escravos que entendem... ”⁷⁷⁷.

“Muita tinta se tem gasto sobre a localização do Quilombo do Ambrósio, quando os documentos são claríssimos a respeito. A própria carta de Gomes Freire de Andrada, de que publicamos acima alguns trechos, é precisa na sua localização: na parte do Campo Grande, entre a Comarca de São João Del Rei e a de Goiás”⁷⁷⁸.

Equivocara-se o autor, pois nesta carta, o governador não falava de Ibiá, caso contrário, teria mencionado também a Comarca do Rio das Velhas, à qual pertencia grande parte da futura Comarca de Paracatu.

Almeida Barbosa cita ainda que *“O sr. Leopoldo Corrêa, erudito pesquisador, no seu livro Acheugas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos, cita o trecho de um testamento, para concluir que o Quilombo do Ambrósio situava-se nas imediações de Formiga. Eis o trecho do referido. 'Saibam todos quantos este instrumento de testamento virem que, sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1814, aos 13 dias do mês de abril do dito ano, nesta fazenda do Quilombo do Ambrósio, na Aplicação de Nossa Senhora da Ajuda dos Cristais, Comarca do Rio das Mortes...'. Ora, conclui o autor acima citado, se a fazenda tem o nome de Quilombo do Ambrósio, logicamente foi aí, nessa fazenda perto de Formiga, que existiu o famoso quilombo”⁷⁷⁹.*

Leopoldo Corrêa estava parcialmente certo⁷⁸⁰: era aí mesmo que ficava o primeiro Quilombo do Ambrósio, até 1746. Almeida Barbosa, ao contestar esse fato, nem se aper-

⁷⁷⁷ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 32, citando SCAPM Cód. 45, fl. 64v.

⁷⁷⁸ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 33.

⁷⁷⁹ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 33.

⁷⁸⁰ Isto, apesar de não fazer conotação com a batalha de 1746, que realmente ocorreu na região de Arcos, formiga e Cristais. *Acheugas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, 2ª edição, 1993, p.24-25.

cebeu de que o fazia com uma outra notícia, na verdade, desse mesmo fato e local (!):

“Em primeiro lugar, é preciso compreender que a expressão 'Quilombo do Ambrósio', pela fama que adquiriu, passou a designar vasta região. Assim, a fazenda de Constantino Barbosa da Silva localizava-se no Quilombo do Ambrósio: estava situada entre o rio Lambari, afluente do rio Grande e o rio Jacaré. No auto da medição da referida sesmaria lê-se: 'Aos trinta de maio de 1766, nesta paragem chamada Quilombo do Ambrósio’”⁷⁸¹. A Carta inaugural desta medição, na verdade, é de 17 de junho de 1747, quando (menos de 1 ano depois do massacre à Povoação), apenas citou os nomes dos vizinhos João Gonçalves e Antonio Franco, “fazendo pião na paragem chamada a Cachoeira”⁷⁸².

Realmente, as referências com as quais Almeida Barbosa pensou contestar, ratificam a tese de Leopoldo Corrêa, porque é o mesmo lugar:

1º) basta olhar no mapa, para se ver que tais confrontações são mesmo as da, hoje, cidade de Cristais, citada inclusive no *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais* do mesmo autor.

2º) Entre as vilas e arraiais pertencentes ao termo de Tamanduá, sob a dependência de Campo Belo, achavam-se as povoações de Ajudá dos Cristais que “*dista 14 léguas da cabeça do Termo e 6 da paróquia, tem 105 fogos e 691 almas*” e “*Capela dos Cristais, mesma distância do termo e paróquia, com 97 fogos e 590 almas*”⁷⁸³.

Mas, Waldemar de Almeida Barbosa tinha mesmo todas as informações:

“Além disso, as 22 sesmarias concedidas a Pamplona, suas filhas e seus companheiros de entrada (...) nas imediações do Bambuí, todas elas, sem exceção, fazem menção ao

⁷⁸¹ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 33-34, cit. “Museu de São João Del Rei, Sesmarias, Maço C-1”.

⁷⁸² *Revista do APM*, v. 14, 1909, p. 120-121.

⁷⁸³ *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 1, p. 136.

Quilombo do Ambrósio. Desejo chamar a atenção para essa particularidade: as 22 sesmarias referidas, com 9 léguas quadradas cada uma, todas faziam referência ao Quilombo do Ambrósio. Esta expressão, afinal de contas, passou a ser empregada quase como sinônimo de Campo Grande, num sentido mais ou menos vago, pois que indicava região muito extensa, provavelmente a região que esteve sob a influência do referido quilombo. Além disto, se o Quilombo do Ambrósio se localizasse nas imediações de Formiga, teria sido destruído em 1743, na expedição comandada pelo capitão Vicente da Costa Chaves”⁷⁸⁴.

Todas as informações possuem detalhes não processados por Almeida Barbosa. As sesmarias de Pamplona foram-lhe concedidas, após a Segunda Grande Guerra do Campo Grande, exatamente na região sob a influência do segundo Quilombo do Ambrósio. O que o capitão Vicente da Costa Chaves conseguira destruir, em 1743, não fora os “*pequenos quilombos que havia nas imediações de Piuí e de Formiga*”, e sim nas imediações do “quilombo” da Campanha⁷⁸⁵ que, invadido pelo ouvidor Antônio Calado, passara a chamar-se *Santo Antônio da Campanha do Rio Verde*, nada tendo a ver com o primeiro Ambrósio (Cristais) e, muito menos, com o segundo, formado com os negros que conseguiram fugir para o outro lado do São Francisco após a Primeira Grande Guerra de 1746 e não de 1743, como, portanto, se equivocou o citado historiador⁷⁸⁶.

O ataque de 1743 foi feito pelo tenente Manoel Cardoso da Silva e o alferes Sebastião Cardoso de Menezes⁷⁸⁷ a “*um lote de negros no Campo Grande que havia saído a roubar pela Comarca do Rio das Mortes*”⁷⁸⁸, inexistindo qual-

784 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 34.

785 Os quilombos atacados em 1743 foram, entre outros, o Cascalho-I e Boa Vista-I localizados em Três Pontas e Santana da Vargem.

786 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 33.

787 Sebastião Cardoso de Moraes, *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 262.

788 Carta da Câmara de Tamanduá, *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

quer menção a Vicente da Costa Chaves nessa batalha e, muito menos a “*imediações de Piuí e de Formiga*”.

Mas, o prof. Almeida Barbosa não se fez de rogado e lançou mais informação e confusão:

“*Temos, por acaso indicações mais precisas sobre a localização desse quilombo famoso? Claro que temos*”.

“*No auto de posse de Bambuí, pela Câmara de São José, menciona-se o Quilombo do Ambrósio; e no auto de retificação da posse, pela mesma Câmara de São José, a 7 de agosto de 1770, declara-se: 'Neste arraial da Senhora Santana do Bambuí... Passagem Velha, procurando pelo sertão adentro o Quilombo do Ambrósio (...)'*”⁷⁸⁹.

A expressão “*procurando pelo sertão adentro*” não indica ser em Bambuí o segundo Quilombo do Ambrósio, mas sim que a “*Passagem Velha*” era caminho para o mesmo. Aliás, em 1759, Bartolomeu Bueno do Prado já tinha tomado posse de toda essa região para a Vila de São João Del Rei, mas sem mencionar o Ambrósio, cujo nome – é a evidência – passou a ser omitido desde 1757 nos documentos oficiais⁷⁹⁰.

“*Na campanha movida pelas autoridades contra o famoso garimpeiro capitão Isidoro, houve uma devassa aberta pelas autoridades de São João Del Rei; e o preso Domingos Jácome Gonçalves, depondo em 1798, declarou que foi achar o cap. Isidoro no Quilombo do Ambrósio, 'que é muito adiante de Bambuí, na Capitania de Goiás'*”⁷⁹¹; *informa ainda que, em seguida, foi para a paragem chamada Quebra Anzóis, 'que é três grandes jornadas ou quatro, adiante do Quilombo do Ambrósio'. Esta localização é bem mais clara e precisa*”⁷⁹².

789 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 34, citando *Ligeiras Memórias sobre a Vila de São José nos Tempos Coloniais*, de Herculano Veloso, 1953, BH, p. 33.

790 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 48.

791 Grifos, nossos. Veja-se, portanto, que o Quilombo de 1746 ficava “*entre a Comarca do Rio das Mortes e a de Goiás*”, enquanto que este de 1798, ficava NA Capitania de Goiás.

792 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 34-35, citando Documentos Avulsos, APM.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Mapa das divisas das capitanias de Minas Gerais e Goiás, *José Joaquim da Rocha – 1780*⁷⁹³ mostra que os rios Misericórdia e Quebra-Anzol, inclusive com suas nascentes, ficavam totalmente dentro do território goiano de então.

Portanto, a informação é milimétrica, mas somente quanto ao segundo Quilombo do Ambrósio que, conforme Pamplona, ficava em Ibiá⁷⁹⁴. A referência ao cap. Isidoro⁷⁹⁵, um dos heróis garimpeiros do Tijuco descoberto por Joaquim Felício dos Santos⁷⁹⁶, serve ainda para comprovar a conexão do Quilombo do Ambrósio com o contrabando de diamantes. Ver precisas notícias do capitão Isidoro Amorim Pereira, no período de abril de 1799 a novembro de 1800 quando comprovou a riqueza do Indaiá e Abaeté, entregando grande quantidade de diamantes ao governador José de Lorena⁷⁹⁷.

Voltando ao Quilombo do Ambrósio, Almeida Barbosa informa que “*João Dornas Filho localizou-o a quatro quilômetros de Ibiá*⁷⁹⁸, *entre Palestina e Samambaia*”⁷⁹⁹.

“*A localização perfeita, fê-la Álvaro da Silveira. Em 'Narrativas e Memórias', 2º. v. conta: para um trabalho que teve que executar, em 1924, entre São Gotardo e Ibiá*⁸⁰⁰, *precisou ir a um alto chamado Olhos-d'água, mais ou menos a 6 km de Ibiá. Foi de carro até certo ponto, chegando aos Olhos-d'água a cavalo. Nas cabeceiras de um pequeno afluente*

793 Encarte do livro *Cartografia das Minas Gerais – Da capitania à Província*.

794 O primeiro, o de 1746, como dissera Gomes Freire, ficava no “*caminho de São João a Goyaz*” e não na própria “*Capitania de Goiás*” que, então, era comarca de São Paulo.

795 *Desclassificados do Ouro*, p. 202-205, citando *Memória Sobre as minas da Capitania de Minas Gerais*, de Vieira Couto, 1801, in RAPM, X, 1905, p. 64, nota 4.

796 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 239-242.

797 IMAR/MG, Cx. 149, Doc. 5, do AHU.

798 Medindo pelo Google Earth, a distância do sítio tombado ao centro de Ibiá seria de no mínimo 25 quilômetros. Portanto, João Dornas pode não estar apontando o mesmo lugar que Pamplona e Álvaro da Silveira.

799 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 35, citando “O Povoamento do Alto do São Francisco”, in *Sociologia* nº 1, Vol VIII, São Paulo – João Dornas Filho.

800 Hoje, entre “São Gotardo e Ibiá” existe o distrito de São Jerônimo dos Poções, município de Campos Altos, onde um outro ou o mesmo “Quilombo do Ambrósio” também foi escavado, sob os auspícios da UFMG, por Carlos Magno Guimarães, desde 1978-80. Confira em <http://www.mgquilombo.com.br/imagens/iphan.jpg>

da margem esquerda do ribeirão do Quilombo⁸⁰¹, em uma área coberta de capoeiras, 'existiu o célebre quilombo', cujo chefe era o negro Ambrósio. Lá se encontram ainda as ruínas das obras de defesa e das casas. Nos pontos vulneráveis, era o quilombo defendido por valas, verdadeiras trincheiras suficientemente largas e profundas. A mais de dois quilômetros do quilombo, fica um morro pontiagudo, utilizado para sede dos espiões. Chama-se hoje 'Alto do Espia'. O espião ficava dentro de um buraco por eles aberto, no alto do morro, e, assim, sem ser visto, desempenhava o serviço de vigilância. Pelo aviso do espia, preparavam-se os assaltos a viajantes e a defesa contra a força por ventura mandada pelas Câmaras que desejavam exterminá-los. Referindo-se às ruínas da defesa e das casas, Álvaro da Silveira termina declarando que as admirou com respeito⁸⁰².

Também admirei com respeito o último lugar escavado por Carlos Magno⁸⁰³, que fiquei conhecendo em julho de 1992⁸⁰⁴. No entanto, parece que esse mestre da UFMG (hoje doutor pela USP) e, eventualmente, outros estudiosos e antropólogos de Minas Gerais não tiveram o mesmo respeito: o local estava demarcado por estacas de ferro pintadas; porém, havia sinais de que arrancaram mourões e esteios de casas, sem nenhum critério, registro ou demarcação; em alguns locais havia coberturas no chão com material plástico, revelando escavações recentes. Magno, em conjunto com Ana Lúcia Lana, escreveu sobre suas pesquisas o artigo *Arqueologia de Quilombos em Minas*, publicado na *Revista de Arqueologia do Instituto Anchieta de Pesquisas* (1980) de... São Leopoldo-RS. E, pelo que se sabe, o trabalho havia parado por aí. Mas, as estacas encontradas no local pareciam ter sido pinta-

801 Seria o córrego do Quilombo do Ambrósio, esse “pequeno afluente”?

802 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 35, citando “*Narrativas e Memórias*” de Álvaro da Silveira, BH, 1924, p. 154.

803 Agora, no município de Ibiá, margens do Quebra-Anzol, objeto da matéria “Herança de Minas para o Brasil”, caderno Gerais-Patrimônio, p. 45, do jornal *Estado de Minas* de 07-03-99.

804 Ver fotografias no *site* www.mgquilombo.com.br

das recentemente. Tal trabalho jamais poderia ter sido feito sem a devida divulgação, fiscalização e acompanhamento pela imprensa.

Ah! Minas Gerais! O que será de sua cultura?

A Constituição Federal de 1988 estatuiu em seu artigo 216, parágrafo 5º: “*Ficam tombados todos os documentos e sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos*”. O parágrafo 4º do mesmo artigo estatui que “*os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei*”.

A Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, que se preocupa com manifestações do tipo “*guardas de congo*” (soldados de Nossa Senhora do Rosário) e “*cavalhadas*”, estabeleceu em seu artigo 209 que, “*O Estado, com a colaboração da comunidade, protegerá o patrimônio cultural (somente os inscritos nos incisos de I a IV do artigo 208), mais o de nº V: “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, espeleológico, ecológico e científico por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, de outras formas de acautelamento e preservação e, ainda, de repressão aos danos e ameaças a esse patrimônio*”. Onde será que se enquadram os trabalhos “arqueológicos” que estão sendo feitos no suposto “Ambrósio-II” de Campos Altos e Ibiá ? – Indaguei na primeira edição.

Cientes da citada denúncia, contida na edição de 1995, Carlos Magno Guimarães e o IPHAN (historiador Adler Homero Fonseca de Castro, arqueóloga Regina Coeli Pinheiro da Silva, museóloga Gláucia Cortes de Abreu e arquiteta Helena Mendes dos Santos) corroborados, no mínimo, pelo interesse turístico-econômico de Araxá, sob a cobertura do jornal *Estado de Minas*, insistiram no comprovado erro e obtiveram do ministro Weffort o tombamento do sítio eleito por Carlos Magno, como se as batalhas de 1746 tivessem ocorrido em Ibiá e não em Formiga e Cristais. Foram alertados a não fazê-lo, mas superestimaram o poder em que cavalgavam.

Transcrevo a seguir o monumento à ignorância governamental erigido pelo então ministro da cultura e publicado no Diário Oficial da União nº 52 de 18 de março de 2002:

“GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, considerando o disposto no art. 216, parágrafo 5º da Constituição Federal e no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e ainda tendo em vista o reconhecimento do Conselho Consultivo Patrimônio Cultural na sua 25ª reunião realizada em 9 de novembro de 2000, resolve:

I – Homologar para os efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento dos Remanescentes do Quilombo do Ambrósio, situados na Fazenda do Ambrósio, município de Ibiá, Estado de Minas Gerais, de acordo com o perímetro delimitado à fls. 219 do processo nº 1.428-T-98, e da Documentação Referente ao Quilombo do Ambrósio, acautelada nas dependências do Arquivo Público Mineiro, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, igualmente tratada nos autos do processo em referência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WEFFORT (Of. El. 21.2002)”.

Para não deixar dúvida de seu poder de transformar o erro em verdade, o IPHAN, durante muito tempo, publicou em seu site a informação abaixo:

“QUILOMBO DO AMBRÓSIO É TOMBADO EM MINAS GERAIS – 21 de junho de 2002.

Detentor de reminiscências históricas dos antigos quilombos mineiros, o Sítio Histórico do Quilombo do Ambrósio, localizado na serra da Canastra, em Ibiá, Minas Gerais, teve seu tombamento homologado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Também foi reconhecida a documentação preservada no Arquivo Público Mineiro, em Belo Horizonte, que comprova a existência das tradições culturais lo-

*cais e do quilombo há mais de 256 anos*⁸⁰⁵. *O tombamento vem reforçar o trabalho de recuperação da contribuição da população negra à formação cultural do Brasil*⁸⁰⁶.

Voltando ao livro *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, referindo-se, sem saber, ao segundo Quilombo do Ambrósio, registrou Almeida Barbosa:

*“Existe aí, hoje, a Povoação do Quilombo; e o córrego denominado Quilombo do Ambrósio nasce no 'Alto do Espia' e corre na Divisa entre os municípios de São Gotardo e Ibiá. Foi este o Quilombo do Ambrósio que Gomes Freire resolveu liquidar em 1746”*⁸⁰⁷.

A Povoação do Quilombo fica cerca de cinco quilômetros do local tido por Inácio Correia Pamplona como Quilombo do Ambrósio⁸⁰⁸. Foi nesta povoação, no entanto, que encontrei, em 1990, pessoas idosas que se lembraram de terem ouvido de seus pais e avós histórias sobre o “Pai Ambrósio”, que, então, não teria morrido quando da destruição da primeira povoação. Quanto ao quilombo que Gomes Freire mandou atacar em 1746, evidente que se trata do primeiro, povoação localizada onde hoje fica o município de Cristais, e não o segundo Quilombo do Ambrósio, localizado na divisa de Campos Altos e Ibiá.

Toda esta confusão que fez o prof. Almeida Barbosa e a maioria dos historiadores que escreveram sobre este quilombo, no entanto, teve uma origem e seus fundamentos são as tais “lendas mineiras”, pensávamos. Além do mais, a grande maioria dos estudiosos que levantaram, construíram e escreveram a História de Minas Gerais, tiveram em comum o fato de terem estudado Direito, em São Paulo, no Largo de São Francisco, e de terem passado pela maçonaria. Ficaram ávidos de história, inoculados de civismo e patriotismo tupi-

805 “*Há mais de 256 anos*”, portanto, só pode ter sido com base nos documentos das guerras que ocorreram em Formiga e Cristais, em 1746.

806 Fonte: <http://www.iphan.gov.br-news-noticias.htm#quilomboambrosio>.

807 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 35-36.

808 Um pouco mais de 7 quilômetros do sítio tombado pelo IPHAN, medidos em linha reta no Google Earth.

niquistas. Exemplos: João Dornas, Diogo de Vasconcelos, Joaquim Felício dos Santos etc. Era muito comum na época, o historiador, escrevendo folhetins para seus leitores, registrar frases do tipo: “Tenho em mãos um documento, um antigo manuscrito” etc; porém, a não ser eles mesmos, ninguém jamais viu tais documentos ou manuscritos. Ou então, inventavam uma história e diziam tratar-se de uma “lenda mineira” muito antiga. Porém, verificada junto ao povo, a evidência levantada sempre foi a de que tal “lenda” nunca existiu.

Sob a direção e redação de Augusto de Lima Jr., a *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 9, publicou em 1904, um artigo supostamente escrito em 1900 pelo agora conhecido Carmo Gama, intitulado *QUILOMBOLAS - Lenda Mineira Inédita*. O autor disse ter-se baseado no manuscrito “*Apontamentos Geográficos e Históricos por Janoário Pinto Moreira*” que lhe havia sido dado por um padre amigo de nome Euzébio Nogueira Penindo. Trata-se do mais antigo artigo que encontramos sobre o Quilombo do Ambrósio. Este artigo, verificado por nós, realmente apresenta alguns indícios vagos no confronto documental; porém, quanto à geografia e às datas dos fatos, o próprio autor informa desconhecê-las, “optando” pela região de Araxá e pelo final do século XVIII, começo do XIX⁸⁰⁹. Daí, talvez a cegueira dos historiadores mineiros e a insistência em dizer – até contra as provas documentais - que o Quilombo do Ambrósio só existiu na região de “Araxá”⁸¹⁰.

Contra-atacando, o monarquista Diogo de Vasconcelos, na mesma época, tratou logo de noticiar sobre outra “lenda” que, como se fosse História, estranhamente colocada como “nota de rodapé”, registrou em seu “*História Antiga de Minas Gerais*”, publicado também em 1904, qual seja, a *Lenda do Chico Rei*⁸¹¹. Em todo o nosso trabalho de pesquisa documental e junto à tradição popular, nada encontramos sobre

809 Ver “anexo 1”, intitulado “*Estudos Críticos*”, ao final do livro.

810 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v.9, p. 827 a 866.

811 *História Antiga de Minas Gerais*, de Diogo de Vasconcelos, 1ª edição, 2º v., 1904, p.163, Nota de Rodapé nº 19.

esta “lenda”. Ora, como pode uma lenda não ter origem popular?! A ficção pode dourar a lenda, mas não pode inventar uma lenda. Aliás, como poderia, uma lenda ser “inédita”?

Nenhuma das duas “lendas”, como se viu, poderia na verdade, ser considerada como tal: Chico Rei, nem lenda é, pois tal personagem e tal história nunca existiram, a não ser na nota de rodapé de Diogo de Vasconcelos. Já Ambrósio, sendo História, jamais poderia ser chamado de lenda por esses folhetinistas da historiografia mineira. Até mesmo nas *Cartas Chilenas* há notícias de Ambrósio. Evidente que, sendo o autor das *Cartas* alguém da elite genética da época, faria referências pejorativas, mas fez referências a Ambrósio: na 6ª Carta, para debochar de lugar decorado a mando do Fanfarrão Minésio, para festejos “mundanos”, à beira de um corgo de Vila Rica, menciona: “*Se queres, finalmente, que o compare a lugar mais humilde, em tom jocoso, aqui, amigo, tens esse afamado quilombo, em que viveu o pai Ambrósio*”⁸¹².

Literariamente, no entanto, o “*Chico Rei*” foi quem se impôs; virou livro; virou filme, símbolo para os negros. Ambrósio e a gloriosa História do Campo Grande foram esquecidos, soterrados. A ficção sobrepôs-se à História; a mentira sobrepôs-se à verdade. Teria sido isto um mero acaso?

Independentemente de qual seria a resposta, não tenho dúvida de que o massacre de 1746 - ocorrido na região de Formiga e Cristais - apesar de sua violência e magnitude, foi muito bem escondido e dissimulado por Gomes Freire e, mesmo depois de sua morte, continuou lançado a perpétuo silêncio e esquecimento, a exemplo do que decretara o Bispado de Pernambuco sobre os Motins do Sertão, após perdoar e devolver todos os direitos paroquiais do padre revoltoso Antônio Mendes Santiago.

Inácio Correia Pamplona, em anexo à narrativa de sua espalhafatosa expedição de 1769, juntou a planta de um pequeno quadrilátero localizado entre as nascentes do ribeirão

812 Critilo - *Cartas Chilenas*, p. 91.

do Quilombo, divisa dos atuais municípios de Ibiá e Campos Altos que descreve como sendo o destruído Quilombo do Ambrósio. A única revelação que fez sobre esse sítio foi a de que esse quilombo era “*não afamado nestas minas como prejudicial aos moradores delas, por cuja circunstância e pela idéia com que aquele maligno negro, dele fez o presente mapa, (...)*”⁸¹³. Ou seja, era um quilombo que nunca fizera mal a ninguém.

A famosa carta da Câmara de Tamanduá não fala da suposta descoberta de Pamplona, o que é estranho, pois até fatos que não ocorreram no Triângulo, arrastou-os para lá, com o fito de provar que o Triângulo sempre fora mais frequentado por mineiros que por goianos.

A carta diz, no entanto, que em 1758 Diogo Bueno fez um ataque às Relíquias do Quilombo do Ambrósio, que ia principiando a engrossar e a fazer-se temido⁸¹⁴. Diogo Bueno (e não Bartolomeu) teria usado canoas para esse ataque.

Informando sobre o ataque ao quilombo do “Canalho”, ao aludir que a expedição “*(...) indo em sete de Agosto de mil setecentos e secenta – 1760 - abrindo estradas e fazendo pontes picadas té abaixo da Serra vertentes do rio Sapucaí defronte do destruido Quilombo do Ambrósio*”⁸¹⁵ (...), o mesmo missivista não se apercebeu de que falava de um local chamado Boa Vista I, ao sul do atual município de Campos Gerais, margem esquerda do rio Grande, portanto, muito longe de Campos Altos/Ibiá, mas pertinho, defronte, dos atuais municípios de Aguanil e Cristais⁸¹⁶. Portanto, a própria carta da Câmara de Tamanduá indica claramente que as “*relíquias do quilombo do Ambrósio*”, em 1758, ficavam em Cristais e/ou Aguanil, nada falando de Campos Altos/Ibiá.

813 Anais da Biblioteca Nacional, v. 108, 1988, p. 101. Palavra NÃO, confirmada por Tarso Tavares da FBN.

814 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

815 Com o se vê, caso o primeiro Ambrósio ficasse em Ibiá, como poderia se localizar defronte ao “abaixo da serra vertentes do rio Sapucaí” ?

816 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

Apesar de tudo, como se viu, nossos folhetinistas-historiadores continuaram a entender que tudo isto indicava apenas e tão somente o sítio de Ibiá ou, como diziam na época, de Araxá. Certos mestres e doutores da UFMG e da USP desprezaram nossa primeira edição. Caso leiam esta segunda edição poderão mudar de idéia.

Da mesma forma, sempre entenderam que Gomes Freire, além de ter sido um bom e fervoroso católico, fora um probo e justo governador, introdutor de grandes progressos e melhorias para o Rio de Janeiro e as Minas Gerais. Realimentaram a imagem do valente protagonista de *Uruguay* do Basílio da Gama, da musa dos *Felizes* e de sua academia particular. No entanto, como se viu e se verá, também Gomes Freire não era bem assim. O versículo 9, 17 de Lucas “*porque não há coisa oculta que não venha a manifestar-se, nem escondida que não se saiba e venha à luz*”, talvez traduza bem a justiça que se faz neste livro, onde seu lema é “*veritas quae sera tamen*”, ou seja, a “*verdade, ainda que tardia*”.

O Mapa do Campo Grande

A informação primeira que nos trouxe a esperança de desvendar o mistério da localização do Quilombo do Ambrósio e demais quilombos do Campo Grande é dada também pelo prof. Waldemar de Almeida Barbosa:

“(...) Ora, no mapa de todo o Campo Grande tanto da parte da Conquista, que parte com a campanha do Rio Verde e São Paulo, como do Piuí e Goiasés, e no qual figuram os nossos quilombos, inclusive o de Caetés, não consta Quilombo do Creça, mas nele figura o do Careca, aliás como dos maiores, com 110 casas. Nesse mesmo mapa, em vez de Quilombo do 'Bamboí', lê-se 'Mamboí'. Quer nos parecer, assim, que Creça e Careca sejam o mesmo quilombo. Questão de ortografia. Há ainda o auto de posse do Quilombo do Morro da Angola; nesse foram presos 25 negros, algumas crias, quase

todos de nação Angola. Circunstância digna de registro é essa de um quilombo com predominância da mesma nacionalidade”⁸¹⁷.

Almeida Barbosa não cita fonte precisa para tais afirmativas, no entanto, é evidente que teve em mãos um mapa dos quilombos do Campo Grande.

Francisco de Assis Carvalho Franco menciona que “*nesse mesmo ano (1760), a 26 de novembro, comunicava Bartolomeu Bueno ao governador de Minas tudo quanto fizera nas guerrilhas contra os calhambolas, tendo levantado um mapa, feito de seu próprio punho, com minuciosa localização dos mocambos que destruiu, peça que legou a seu neto Vicente Ferreira de Paula (Paiva) Bueno*”⁸¹⁸.

Durante mais de cinco anos andamos a procura do citado mapa, sem nada conseguir. Finalmente, através do dr. Hélio Gravatá, inesquecível funcionário do APM⁸¹⁹ em Belo Horizonte, obtivemos uma cópia xérox do citado mapa contido numa das revistas do APM. A cópia, porém, era muito pequena e pouco nítida. O dr. Gravatá, grande conhecedor da pesquisa histórica, informou-nos de que o documento original, integrante da Coleção Almeida Prado, poderia ser encontrado na Universidade de São Paulo, junto ao Instituto de Estudos Brasileiros -IEB.

Localizamos o mapa, conforme nos fora informado pelo dr. Gravatá, sem catalogação específica e em meio a inúmeros outros mapas e desenhos. Mandamos fotografá-lo e o reproduzimos em tamanho natural de 60 cm-X-40 cm, isto, em 1992⁸²⁰.

Em primeiro plano já constatamos que Waldemar de Almeida Barbosa se equivocara também quanto ao número de casas no Quilombo do Careca, que eram 220 e não 110 como

817 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.50, citando “(5) *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*”.

818 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*”, p. 313.

819 Ver *Hélio Gravatá: Resgate Bibliográfico de Minas Gerais*, 2 v.s, Fundação João Pinheiro, BH, 1998.

820 Mais de dez anos antes da publicação *Cartografia das Minas Gerais . Da Capitania à Província*.

registrou; o quilombo de angolenses não se chamava Morro da Angola e sim Quilombo Nova Angola. Trata-se de documento importantíssimo para a História de Minas Gerais que, no entanto, encontra-se nos arquivos do Instituto de Estudos Brasileiros na Universidade de São Paulo; assim, não sei dizer se Waldemar de Almeida Barbosa teve ou não em mãos os originais, o fato é que, se os teve, não deve tê-los analisado com o critério e a atenção devidos.

O que de mais notável se verifica é a existência de dois núcleos com o nome de “Ambrósio”, quais sejam, a Primeira Povoação do Ambrósio, em Cristais, e o Quilombo do Ambrósio, às margens de um afluente do Quebra-Anzol, no então Triângulo Goiano.

Analisando a petição em que o neto de Bartolomeu Bueno do Prado, em 1800, narrou e provou – com testemunhas - a saga de seus antepassados, incluindo Bartolomeu Bueno do Prado, confirma-se a informação de Francisco de Assis Carvalho Franco. No entanto, o seu mapa deve ser outro, visto que sua petição e testemunhas omitiram os quilombos São Gonçalo, Ajudá, Goiabeiras, Chapéu e Cala-Boca, entre outros, além da utilização de nomes diferentes para alguns quilombos, a exemplo de “Quilombo Cabeceiras do Rio Pardo” em lugar de Quilombo do Careca⁸²¹.

O “*Mapa de Todo o Campo Grande, Tanto da Parte da Conquista, que Parte com a Campanha do Rio Verde, e São Paulo, como de Pihui, Cabeceiras do Rio de São Francisco e Goias*” de que nos utilizamos é outro.

Foi feito ou mandado fazer pelo capitão Antônio Francisco França a mando dos governadores Freire de Andrade e, após a morte de Gomes Freire, pelo governador Luiz Diogo a quem deve ter sido entregue pelo capitão França, como se depreende de seu texto-orelha.

O texto-orelha do mapa do capitão França, escrito após a morte de Gomes Freire (1763), deve ter tido como fonte

821 Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

as atas de 2 de outubro e 13 de novembro de 1760 da Guardamoria de Carrancas⁸²², escritas pelo escrivão do guarda-mor Diogo Bueno da Fonseca, após o ataque que fizeram ao Quilombo do Cascalho e socavações em busca de ouro em ambas as margens do rio Grande região da serra das Esperanças, Sapucaí, Três Pontas, Rio Verde e Sertões do Jacuí.

O mapa dá a localização dos quilombos atacados em 1758, 1759 e 1760. Oferece, ainda, a localização de quilombos atacados em 1743, a exemplo dos quilombos da região de Três Pontas, e dos quilombos atacados em 1746, como a Primeira Povoação do Ambrósio, localizado em Cristais-MG.

Esse mapa, em conjunto com a carta de 1793 da Câmara de Tamanduá, com o mapa-roteiro da viagem de Luiz Diogo Lobo da Silva em 1764 e com o roteiro da expedição de 1769 de Inácio Correia Pamplona, constitui um guia seguro para se estudar os episódios que cercaram as guerras ao Campo Grande e outros acontecimentos ligados ao sistema tributário da capitação que, apesar de extinto em 1751, continuou a gerar conseqüências anos afora.

Os Elos Perdidos pela Historiografia

Participação dos Pretos no Domínio Reinol das Minas Gerais

Portugal utilizou os reinóis e os pretos para derrotar os paulistas. Depois, Portugal utilizou os reinóis e os pretos para derrotar os próprios pretos e reinóis. Desta participação ativa dos pretos mineiros, restaram negros e pardos forros que eram cabos, alferes, tenentes, capitães, escrivães; havia pardos que eram até juízes. Portugal, uma vez instituída a Capitania de Minas autônoma, entendeu que não precisaria mais de seus soldados pretos para tomar o poder na Colônia.

822 APM-SC 103, fls.8v a 12v (documento ilegível em grande parte).

Este é um dos elos que a historiografia perdeu e por isto foi desaprendendo até não saber mais ler ou entender fatos como a Guerra dos Emboabas, onde aceitou e formatou a versão, sem negros, de que se tratou de uma guerra dos paulistas contra todos os adventícios, fossem reinóis, baianos, pernambucanos etc., o que como vimos, é falsa e inverossímil.

Os negros e pardos forros de Minas Gerais, na verdade, desde a Guerra dos Emboabas, passaram a ascender a cargos nas vilas e nas milícias, o que – por outro lado - fez com que se esquecessem de suas origens e nenhuma solidariedade tivessem para com os pretos escravos. Em 1725, porém, viria um golpe fatal sobre esta postura simplória: decreto real proibiu, nas Minas Gerais, o acesso aos cargos públicos a quem tivesse sangue impuro (de negro) até a quarta geração; o mesmo se aplicava a brancos que se casassem com negras ou pardas, daí, aliás, a notória preferência pelo concubinato em Minas Gerais. Em 1735 sofreriam outro golpe: os pretos e pardos forros teriam que pagar sobre si mesmos o imposto da capitação, sob pena de prisão, açoites, despejo ou degredo.

Segundo Martinho de Mendonça, em 1737, os negros seriam a salvação em caso de ataque ou agressão externa, pois, de um lado, *“os caminhos novos do Rio de Janeiro e da mesma sorte o velho de São Paulo é um contínuo desfiladeiro entre bosques e com passagens de rios, e bastaria um homem, que pusesse fogo (...)”*; de outro lado, *“em poucos dias com qualquer aviso se podem juntar logo cinco mil cavalos e quinze mil negros armados que me dão sem soldo aonde os mandassem em caso de necessidade”*⁸²³.

No entanto, segundo o mesmo Martinho, os negros eram também o inimigo interno, a perdição das Minas: *“O inimigo interno que nas Minas se pode temer são os negros fugidos a que chamam calhambolas e algumas vezes infestam os caminhos, fazendo grandes insultos ainda no povoado. Estes se*

823 Verbete no 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 01.

arrancham no mato em forma de aldeias a que chamam quilombos, onde ordinariamente tem pilões, semeiam milho e têm os alimentos que dá o mato; e os que furtam no povoado e para eles levam negras que muitas vezes propagam⁸²⁴ e como me dizem que sucede em um quilombo que há muitos anos se conserva entre Pitangui e o Rio das Mortes⁸²⁵.

Gomes Freire, Martinho de Mendonça e seus comparas, como se verá, induziram o Conselho Ultramar a elaborar uma legislação preventiva terrível exatamente com o fito de anular qualquer reação dos forros e brancos pobres, os maiores prejudicados com o sistema tributário da capitação.

Passado o sofrimento da capitação, os pioneiros e desbravadores dos sertões mineiros continuariam a ser os paulistas restantes e os pretos mineiros. Essa gentilha passara a ser qualificada nos tempos de capitação como “vadios”. Depois da última grande guerra contra o Campo Grande, o esperto conde de Valadares identificou-os e reconheceu a utilidade dos mesmos: *“Eles (os vadios) a exceção de um pequeno número de brancos, são todos mulatos, caboclos, mestiços e negros forros; por estes homens atrevidos é que são povoados os sítios remotos do Cuieté, Abre Campo, Pessanha e outros; deles, é que se compõem as esquadras que defendem o presídio do mesmo Cuieté da irrupção do gentio bárbaro, e que penetram, como feras, os matos virgens no seguimento do mesmo gentio; e, deles é, finalmente, que se compõem também as esquadras que muitas vezes se espalham pelos matos para destruir os quilombos de negros fugidos e que ajudam as justiças nas prisões dos réus⁸²⁶”*. Por isto é que não acolheu a Carta Régia de 22 de junho de 1766, que mandava *“arranchar os vadios e proceder contra eles com as penas dos saltadores”*. Viu que era necessário, em Minas Gerais, proceder

824 Procriam.

825 Verbete no 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 01, de janeiro de 1737.

826 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, p. 479.

de outra forma com os vadios, caso contrário, faria renascer outro Campo Grande.

Assim, os pretos forros se esqueceram de todo o inferno que viveram durante o período da capitação – 1735 a 1751 - e voltaram à submissão total, sempre na esperança de serem reconhecidos como vassalos do rei, mesmo que fosse uma subespécie, mas, ansiavam por serem vassalos, superiores aos pretos comuns que ambicionavam ter como escravos e, assim, não terem de trabalhar com as próprias mãos.

O Grande Apartheid Mineiro - 1725

As leis do Reino sempre proibiram a participação de pessoas de sangue impuro em sua estrutura de poder. No caso das Minas Gerais, evidente que essas leis foram desobedecidas. Nossos pesquisadores, no entanto, nunca atinaram que a elaboração legislativa pode ser uma boa fonte de informação da história.

Ora, nenhuma legislação surge para prever ou prevenir situação inexistente, fictícia. Ao contrário, toda lei surge para regulamentar ou coibir situações e fatos reais, notórios e crescentes dentro da sociedade a que se dirige. O texto abaixo citado, de um parecer dado pelo Conselho Ultramarino datado de 1725, neste sentido, fala por si mesmo:

“Ponderando o Conselho (Ultramarino) que, achando-se hoje, as vilas da Capitania das Minas Gerais, tão numerosas como se acham e que sendo uma grande parte das famílias de seus moradores de limpo nascimento⁸²⁷, era justo que somente as pessoas de limpo nascimento, que tivessem essa qualidade, fossem eleitas para servir de vereadores e andar na governança delas, porque, se a falta de pessoas capazes fez a princípio necessária a tolerância de admitir mulatos ao exercício daqueles ofícios, hoje, que tem cessado esta razão, se

827 Na verdade, como vimos, uma minoria.

faz indecoroso que eles sejam ocupados por pessoas em que haja semelhante defeito ...". Grifos, nossos.

"E, como pode, muitas vezes, suceder que venha a faltar algum dos ouvidores das comarcas daquela capitania e pela sua falta haja de servir o juiz-ordinário mais velho, na forma das ordens de Sua Majestade, será talvez em ocasião que se vejam ocupar aqueles lugares por pessoas notoriamente defeituosas e maculadas, seguindo-se, naturalmente, por esta causa, menos reverência aos mesmos lugares e desprezo às suas ordens e mandados, do que procedem sempre desordem nos povos e perturbações na boa administração da justiça.

E, porque a maior parte dos moradores daquelas terras não tratam de casar-se pela soltura e liberdade com que nelas se vive, não sendo fácil a coação para que se apartem do concubinato das negras e mulatas e, por esta escusa, se vão maculando as famílias todas é preciso uma providência, pela qual se evite este dano.

Portanto, pede o Conselho que Vossa Majestade se sirva mandar passar ordem ao governador das Minas pela qual se declare que não possa, daqui em diante, ser eleito vereador ou juiz ordinário, nem andar na governança das vilas daquela capitania, homem algum que seja mulato, dentro nos quatro graus em que o mulatismo é impedimento e que, da mesma sorte, não possa ser eleito e que mande passar esta ordem aos ouvidores para que façam registrá-la nos livros das comarcas e nos das ouvidorias, recomendando-lhes que ponham muito especial cuidado na sua observância". Grifos, nossos. "Desta sorte, ficarão aqueles ofícios dignamente ocupados e poderá conseguir-se que os homens daquele País procurem deixar descendentes não-defeituosos, impuros, vendo que, de outro modo, não podem alcançar, nem para si nem para os seus, os empregos de maior distinção e honra das terras em que vivem, pois o afeto de consegui-los é natural em quase todos os homens. Lisboa Oriental, 25 de setembro de 1725"⁸²⁸.

828 A Capitania das Minas Gerais, p. 77.

Esse documento, além de ter sido distribuído para todas as comarcas mineiras, se confirma também nos arquivos do Conselho Ultramarino⁸²⁹.

Note-se que a ignomínia do “sangue impuro” só é estabelecida quanto ao negro, nada falando sobre o índio. Em 1755, o índio seria referido em legislação específica que não só proibiria a sua escravização como declararia a sua descendência digna de toda cidadania ou vassalagem, com direito e preferência a qualquer emprego público, podendo chegar até mesmo à nobreza⁸³⁰. Claro, desde que não se casasse com alguma preta, “*manchando seu sangue com esta aliança*”⁸³¹.

Por ter perdido esses dois elos legais é que nos esquecêramos, por exemplo, de onde viera a necessidade ancestral de jurar e de informar, sempre, a nossa ascendência em ventre indígena, ou seja, que tivemos uma avó índia ou “bugra” apanhada a laço. Por que avó? Por que não, avô? Ora, avó índia significa neto nascido de ventre livre há duas gerações, pardo livre, sem a ignominiosa pecha de forro, ex-escravo, liberto.

O Imposto da Capitação

Ainda hoje, de vez em quando, aparece alguém sugerindo a implantação de um “imposto único” no Brasil. Alexandre de Gusmão, em 1733, prometendo ao Estado um grande aumento e, aos vassallos, um grande alívio, apresentou ao rei o seu projeto de que se trocassem todos os impostos por dois únicos tributos (na verdade um só), a saber: “*matrícula dos escravos e maneiio, relaxando por eles os quintos e mais direitos que hoje se pagam na casa de fundição, os dízimos e mais direitos de lavouras, o registro e mais direitos de passa-*

829 Verbete no 641 do *IMAR/MG*, Cx. nº. 7, Doc.26, p. 47, do *AHU*.

830 *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo*, p. 59; e *A Devassa da Devassa*, p. 31, citando a carta secretíssima de Carvalho e Melo para Gomes Freire, sobre os limites das fronteiras do Sul, estabelecidos no tratado de Madri de 1750.

831 *Raízes do Brasil*, p. 26, citando João Francisco Lisboa, *Obras III* (São Luiz do Maranhão, 186) p. 383.

*gens de todos os caminhos e todas as imposições de que hoje se compõe o donativo, deixando livre a cada qual negociar com o ouro na espécie que lhe parecer e introduzir nas Minas, ou extrair delas, os gêneros que quiser, sem pagar mais direitos que aqueles que já se acham estabelecidos nos portos de mar”*⁸³².

O Brasil não conhece o Brasil; não conhece sua história tributária. Por isto é que alguns “Gusmões” de hoje ainda ousam propor o tal “Imposto Único” sem medo de serem linchados pela população. Senhores tributaristas, prestem atenção na proposição, implantação e efeitos do tributo da capitação nos anos setecentos.

O número de pretos forros era tão considerável que o sistema tributário de capitação se idealizou e se viabilizou por incidir também sobre eles. Vejamos registro da prof^a. Laura de Mello e Souza:

*“No início dos anos 30 do século XVIII, estudando as possibilidades de se estabelecer nas Minas o imposto da capitação, a Coroa dirigiu ao governador conde das Galvêas uma série de cartas ordenando que se examinassem as vantagens e desvantagens da alforria. O conde respondeu que, apesar de serem ordinariamente atrevidos, os (negros e crioulos) forros trabalhavam nas lavras e apresentavam utilidade aos reais quintos, como contribuintes que eram. Já os mulatos forros eram bem mais insolentes, 'porque a mistura que têm de brancos, os enche de tanta soberba e vaidade que fogem ao trabalho servil, com que poderiam viver, e assim vive a maior parte deles como gente ociosa'. O rei alarmou-se ante essas informações, pedindo que Galvêas opinasse sobre a necessidade de se 'dar alguma providência acerca dos mulatos forros, que vivem também em grande liberdade”*⁸³³.

832 *Obras Várias de Alexandre de Gusmão*, parte II, Tomo I, 1950, p. 57.

833 *Desclassificados do Ouro*, Graal, 1982, p.107, citando cartas de 17 de junho de 1733 e 20 de maio de 1732, APM, SC, Cód. 18. Parêntesis não-italicos, nossos.

O escravismo, como ideologia político-econômica, tinha, necessariamente, que desmoralizar, como desmoralizava, o trabalho livre. O sistema tributário da capitação, no entanto, viu nos forros importantes contribuintes e instituiu, assim, estúpida contradição ideológica: “*Como a maior parte dos negros e mulatos forros trabalham em ofícios mecânicos (...) sejam espoliados das Minas e se pode recomendar ao governador não consinta vadios e os obrigue a servir na lavra das terras ou (...) nos ofícios mecânicos e que não (...)*” mudem “*(...) este modo de vida*”⁸³⁴.

As verdadeiras razões da pecha de vagabundos que até hoje atribuímos a nós mesmos são óbvias; se não as enxergávamos é porque a nossa historiografia havia extirpado vários elos da corrente de nossa História.

Teixeira Coelho em *Instrução*, escrito em 1780, deixa evidente de onde veio a nossa fama de vagabundos, contrapondo-nos ao trabalhador europeu chegado no Brasil depois de 1870. Tudo aquilo era consequência da ideologia escravista a que fomos submetidos por mais de três séculos: “*Não há na Capitania de Minas um homem branco, nem uma mulher branca que queiram servir; porque se persuadem que lhes fica mal um emprego, que eles entendem que só competem aos escravos. (...) Esta presunção e ociosidade dos brancos se tem transferido aos mulatos e negras, porque uma vez que são forros não querem trabalhar e nem servir, e como a necessidade os obriga a procurarem as suas subsistências por meio ilícitos - se precipitam os homens e as mulheres, cada um nos vícios que correspondem aos diferentes sexos*”⁸³⁵. Gri-fos, nossos. Portanto, preconceituosos contra o trabalho pelas próprias mãos eram os reinóis e os mazombos, cuja vaidosa elitização do ócio a contradição escravista repassou aos forros.

834 Verbete nº. 1727 do IMAR/MG, Cx. 22, Doc. 41, do AHU, confirmando a informação da dra. Laura.

835 Revista do Archivo Público Mineiro, v. 8, p. 561.

Em 1734, o sistema tributário da capitação, com algumas diferenças, fora implantado somente para a mineração dos diamantes. Esse sistema, no entanto, em 1735, acabou sendo aplicado para todas as atividades produtivas da capitania Mineira:

“(...) estabeleceu a capitação dos escravos, e censo das indústrias pelo termo de junta feito em Vila Rica a 30 de junho de 1735 (...) em que cada negro escravo ou forro pagasse – quatro oitavas e três quartos de ouro – cada ofício o mesmo – cada loja grande – vinte e quatro oitavas – cada loja medíocre – dezesseis oitavas – cada loja inferior – oito oitavas – cada venda – dezesseis oitavas (...)”. Depois, em 11 de julho de 1735, retificou-se que *“(...) Escravos crioulos nascidos em Minas de idade até quatorze anos para baixo, se não pagaria coisa alguma; e que cada negro, negra, mulata ou mulato forros, que, como mineiros, ou roceiros não tivessem escravos, nem vendas lojas ou ofícios pagariam duas oitavas, um quarto e quatro vinténs”*. (...). *“Principiou a capitação no primeiro de julho de 1735, e se proibiu o uso da moeda, ficando livre o ouro em pó para que os donos pudessem levar aos portos do mar, porém que deles só poderiam conduzir para o porto de Lisboa”*⁸³⁶.

A capitação implantada, na verdade, substituiu apenas os quintos e criou o imposto das “indústrias”, ou seja, tributou o trabalho das pessoas que seriam, nos dias atuais, as pessoas físicas trabalhadoras (assalariadas e autônomas) e as pessoas jurídicas (indústria e comércio) permanecendo todos os demais impostos, além do Subsídio Voluntário que seria criado em 1755 para ajudar a reconstruir Lisboa, mas que só foi extinto, em tese, na República.

A história do sistema tributário da capitação, causa de genocídio e vergonha para reinóis, mazombos e forros pelegos das Minas, foi deformada na historiografia graças, também, à

836 Instrução de J.J. Teixeira Coelho, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, Fasc. I e II, jun-jul-1903, p. 492-493.

falsidade da opressão tributária ao povo atribuída às casas de fundição da época da Inconfidência Mineira. Assim, revelada a história da capitação, também a historiografia da Inconfidência Mineira, neste ponto, terá que ser revista.

Quem foi Gomes Freire

A historiografia diz que Gomes Freire de Andrade, o primeiro conde de Bobadela, “*nasceu em Jerumenha, no Alentejo, em 1688 e faleceu no Rio de Janeiro em 1 de janeiro de 1763. Em 1733, como sargento-mor de cavalaria da corte, foi nomeado por dom João V, governador e capitão-general do Rio de Janeiro. Durante quase três decênios manteve a condição de titular do Rio de Janeiro. De 1735 a 1752, administrou a Capitania de Minas Gerais, o mesmo ocorrendo com a de São Paulo, de 1737 a 1739. De 1748 em diante seu governo abrangeu o Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, Santa Catarina, Rio Grande (do Sul) de São Pedro e a nova Colônia do Santíssimo Sacramento, hoje território uruguaio. Em 1758, dom José I agraciou-o com o título de conde de Bobadela. Foi o melhor administrador da era colonial, o fidalgo português Gomes Freire de Andrade, sobrinho do governador do Estado (quando o Brasil foi dividido administrativamente em dois estados) e da Província do Maranhão. Irmão de José Antônio Gomes Freire de Andrade⁸³⁷, segundo conde de Bobadela e tio do inconfidente, o tenente-coronel Francisco de Paula de Andrade, comandante do Regimento de Dragões de Vila Rica, em 1789. Era irmão, também, de Henrique Luís Pereira Freire, governador e capitão-general da Província de Pernambuco no período de 1737-1746*”⁸³⁸.

837 O correto é José Antonio Freire de Andrade, sem o “Gomes”.

838 *Enciclopédia Mirador Internacional*. Enciclopédia Britânica do Brasil Publicações Ltda. Rio de Janeiro. 1981. página 1432; Flávio Guerra. Alguns documentos de arquivos portugueses de interesse para a história de

Gomes Freire fora nomeado em 4 de abril de 1733 para governar a Capitania do Rio de Janeiro por apenas três anos. Depois de ter implantado a capitação passou a capitão-general também das Minas Gerais, fato administrativo documentado em 5 de fevereiro de 1736. Mesmo em setembro de 1751, quando foi designado para ir às conferências dos limites sul-americanos entre as coroas de Portugal e Castela, passou a ganhar soldo dobrado e ajuda de custo de seis contos de réis. Seu irmão José Antônio, de fato, pouco ou nada mandou no governo das Minas⁸³⁹.

Gomes Freire, na verdade, assumira os interesses dos magnatas do Rio de Janeiro e de Lisboa que queriam a implantação da capitação, onde sua astúcia e os efeitos políticos e econômicos da implantação desse sistema tributário aumentaram-lhe o poder de tal forma que conseguiu deslocar da Bahia para o Rio de Janeiro a sede do vice-reinado, não sendo promovido a vice-rei por ter morrido exatamente em 1º de janeiro de 1763, quando isto ocorreu.

É curioso o detalhe de que em suas correspondências, quando se tratava de documentos e missivas com circulação perante o Conselho Ultramarino e o rei, em geral era chamado e assinava-se como Gomes Freire de Andrade. Quando se tratava de documentos e cartas internas, na colônia, assinava e/ou era tratado na maioria por Gomes Freire de Andrada. Gostava mesmo de assinar-se Andrada; quando todos os seus ancestrais foram Andrade, seu verdadeiro nome.

Figura estranha, a de Gomes Freire. Seus vários retratos, inclusive na Câmara Municipal e no Convento de Santa Teresa, Rio de Janeiro, apresentam-no com um porte esquisito. Vestido de armadura reluzente, deixa aparecer finíssimas rendas brancas nos punhos e no pescoço, além da capa encarnada de veludo, as mãos muito pequenas, alvas e delicadas, a

Pernambuco. Arquivo Estadual. 1969. páginas 113 e 114, in www.truenet.com.br-familafreire-resumo_textos.htm.

839 Verbete nº. 1980 do *IMAR/MG*, Cx. 23, Doc. 14 do *AHU*.

peruca às vezes preta, às vezes loura, e o semblante róseo, o cândido olhar, lembram muito mais uma velha senhora de armadura, do que um grande general. Lembremo-nos de que não se tratam de fotografias e sim pinturas, onde o artista, por mais fiel que seja, sempre procura agradar também às tendências da personalidade do retratado.

Essa afetação de Gomes Freire é evidente também em sua correspondência cheia de rapapés afeminados, mesmo quando escrevia para notórios e figadais inimigos, a exemplo do capitão general de São Paulo, dom Luiz Mascarenhas. Escrevendo ao amigo Bento Pereira de Sá⁸⁴⁰, carioca e também solteirão convicto⁸⁴¹, a quem dera o cargo de capitão-mor regente e intendente dos distritos do Rio Verde, Ajuruoca e Sapucaí, Gomes Freire deixou para a posteridade, ao final da missiva, o seguinte texto: “*No dia vinte de dezembro ainda estarei em São João de El-Rei, se a Vossa Mercê não fosse incômodo, estimara ver a vmce. em aquela vila, para que de todo passa eu ir para a dita em menos cuidado por essa parte, e em toda servirei a vmce. gostoso. M.g.e. avmce. m.s. am. Vila Rica 23 de outubro de 1751. As. Gomes Freire de Andrada*”⁸⁴². Grifo, nosso.

Detectamos a dúbia expressão acima grifada, com o possível significado de “com muito gosto”, apenas em correspondência de Rafael Pires Pardiniho, intendente dos Diamantes e também pertencente ao grupo de Alexandre de Gusmão, Martinho de Mendonça e Gomes Freire.

Gomes Freire criou, no Rio de Janeiro, a Academia dos Felizes, onde reuniu intelectuais de seu agrado, transmutando-a em Academia dos Seletos, cuja atividade maior foi a de escrever versos e mais versos em homenagem a ele... Go-

840 Que em 1765, então capitão-mor regente do Rio Verde, faria parte da comissão do conde Cunha, que estudaria e daria parecer contrário a Minas, sobre a divisa devida entre Minas e São Paulo – in *Limites entre S. Paulo e Minas*, p. 59.

841 Ao final da vida passou a cuidar de duas sobrinhas, filhas do irmão padre, a quem deixou parte de sua tença e demais bens.

842 Verbetes n.º. 6609 do IMAR/MG, Cx. 81, Doc. 54, do AHU.

mes Freire que, inclusive, pôs a funcionar no Rio de Janeiro a primeira prensa tipográfica, através de Antônio Isidoro da Fonseca.

A maior obra desses bajuladores de Gomes Freire, *Júbilos da América* foi bastante ridicularizada por Buenaventura Caviglia (h.) em seu *La Devocion de Gomes Freire de Andrada a Santa Tereza em Júbilos da América*⁸⁴³, onde, salvo melhor interpretação, sobre a coincidência de Gomes Freire construir fortes, conventos e mosteiros (sempre com o nome de “Santa Tereza”), não diz abertamente, mas insinua-lhe uma perversão talvez semelhante àquela que sempre foi atribuída a dom João V, o “Rei Sol” de Portugal, também chamado “o devasso”, amigo, protetor e confidente de Gomes Freire.

Entre os maiores bajuladores de Gomes Freire, no Brasil, contam-se Cláudio Manoel da Costa que homenageou a ele e seu irmão, José Antônio Freire de Andrade, em seu *Fundamentos* e no poema *Vila Rica*, bem como, Basílio da Gama⁸⁴⁴, que escreveu o ridículo poema “*Uruguay*”, onde, a um só tempo, desfocou a verdadeira história do massacre aos guaranis, no Sul, apequenou heróis índios – pior que seu conterrâneo Santa Rita Durão - e estilizou, como se fosse um grande general-herói, o afeminado e maquiavélico Gomes Freire de Andrade, a quem coloca no mesmo nível dos deuses gregos, muitíssimo acima de todos os mortais-homens⁸⁴⁵.

A habilidade política de Gomes Freire, quer em meio aos interesses reinóis na Colônia, quer em meio à fome de ouro e de cargos do Conselho Ultramar, das intrigas da Corte de Lisboa, ou perante o próprio rei dom João V, restou sobejamente demonstrada pelo resultado de suas conquistas pessoais, subsistindo e se adequando até mesmo após morte de dom João V, o rei devasso, às novas políticas do futuro marquês de

843 Livraria do Globo, Barcellos, Bertaso & Cia, Porto Alegre - Pelotas, 1937.

844 Mineiro reinol, nascido em 1740, na Vila de São José do Rio das Mortes, hoje, Tiradentes, protegido do marquês de Pombal.

845 Ver *Uruguai*, de José Basílio da Gama, Livraria Clássica de Alves e Cia., Rio de Janeiro, 1898.

Pombal, o primeiro ministro forte de dom José I, o rei fraco e timorato.

Gomes Freire soube como ninguém utilizar o processo legislativo – a partir de supostas iniciativas das câmaras das vilas por ele manipuladas - para provocar a criação de leis e decretos que lhe interessassem. Da mesma forma, provocava o surgimento ou a extinção de processos judiciais, onde é notável a sua especialidade em forjar provas e presunções jurídicas através das chamadas justificações e certificações, bem como, falsos depoimentos que obtinha debaixo de suborno ou de tortura, dependendo da situação.

Da mesma forma, a arrogância e a vaidade desmedidas, a frieza e a crueldade do solteirão inveterado Gomes Freire⁸⁴⁶, conforme se demonstrará, não lhe fazem por menos: garantem-lhe o título de Maior Genocida da América do Sul.

Para entender Gomes Freire e seus atos, a regra é simples: nada do que diz é exatamente o que diz; tudo é falsidade; tudo é dissimulação e intriga.

Como Gomes Freire de Andrade Implantou a Capitação

A menor das obras-primas da frieza e da crueldade de Gomes Freire, sem dúvida, foi a implantação do sistema tributário da capitação, invenção de Alexandre de Gusmão, brasileiro de Santos, membro do Conselho Ultramar, seu comparsa na corte, dono de cargos de escrivão e outros interesses em Vila Rica.

Segundo denunciou em 1749, o desembargador do Conselho Ultramar, Tomé Gomes Moreira, a capitação *“ficou servindo de prêmio e utilidade para os delinqüentes dos descaminhos dos quintos e de total ruína e castigo para os ino-*

846 Morreu solteiro e sem filhos, o que é raríssimo em sua época, deixando seus bens e título ao seu irmão José Antônio Freire de Andrade, *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 24-25.

*centes, (...)”⁸⁴⁷. Sobre o mau-caratismo de Gomes Freire, escreveu abertamente que “(...) se a Sua Majestade fossem presentes os verdadeiros motivos dos quais se originou a liberdade e a devassidão com que nas Minas se cometem os referidos delitos, ficaria conhecendo a **quem** devia as exorbitâncias com que tão publicamente se defraudava a sua Real Fazenda”⁸⁴⁸. Gomes Freire e sua turma autorizavam e protegiam os grandes descaminhos.*

Como já se disse no capítulo sobre a Inconfidência Mineira, os ricos, donos das maiores lavras, comerciantes, agiotas, banqueiros etc., não gostavam das casas de fundição, pois tinham que pagar um percentual do ouro que obtinham sempre em grandes porções. Só podiam tirar da capitania o ouro quintado, em barras autenticadas pelas casas de fundição, ou moedas oficiais. Assim, estavam descontentes com o sistema tributário da casa de fundição e de moeda de então, que lhes retinha 20%. Dom Lourenço de Almeida lhes concedera uma redução do quinto para 12% em 1730, ato desaprovado pelo rei, voltando a ser 20% a partir de 1732⁸⁴⁹.

Insistiram, pois, na capitação, onde todos pagassem um pequeno e igual valor – inclusive os miseráveis – pois, assim, sem precisar praticar o contrabando, poderiam juntar e levar para fora da capitania a quantidade que quisessem de ouro. Ou seja, com a capitação, deixaria de existir o próprio crime de descaminho ou contrabando de ouro, livrando os sonegadores até mesmo de terem que continuar a pagar altos subornos aos oficiais do governo, principalmente no Rio de Janeiro.

A capitação permitiu a reabertura das picadas, debilitou a fiscalização e fortaleceu o contrabando dos diamantes, favorecendo a corrupção na administração dos contratos diamantinos.

⁸⁴⁷ Códice Costa Matoso, v. 1, p. 497.

⁸⁴⁸ Códice Costa Matoso, v. 1, p. 498.

⁸⁴⁹ Códice Costa Matoso, v. 2, p. 118, fato confirmado no demonstrativo in v.1, p. 404 e 405.

Sobre a origem do projeto de se implantar a capitação, em 12 de julho de 1729, a Câmara de Ouro Preto, em vão, já denunciava e protestava ao rei que: “(...) *sendo-nos presente a notícia da injusta queixa que a V. Majestade se fez por parte dos homens de negócios do Rio de Janeiro e desta corte contra a casa da moeda destas Minas (...) se nos foi preciso rogar a V. Majestade ponha os olhos da sua real piedade nos seus povos e vassallos ... e se não faça atendível a queixa dos ditos homens por ser só a fim de se tirar esta Casa pela grande emulação e ódio que sempre lhe tiveram*”. Mostraram que fora a própria ganância dos comerciantes magnatas dessas praças que inflacionara os preços de suas mercadorias em paradoxal excesso de oferta e preços altos, onde eles mesmos sugavam toda a moeda e barras da capitania, querendo a extinção da casa de fundição para “*por este meio tornarem-se tesoureiros de todo quanto ouro tem as Minas e os mineiros*”, inclusive da parte que se pagava ao fisco que, com a capitação, seria paga pelos pobres⁸⁵⁰.

A partir daí foi que se fizeram, nas Minas, as pesquisas sobre a capacidade contributiva dos forros de que nos noticiou Laura de Mello e Souza, levando a uma facção do Conselho Ultramarino e do Conselho do Rei a convencer Sua Majestade das vantagens da capitação⁸⁵¹.

O Regimento e a Instrução que, em 1734, trouxera Martinho Mendonça de Pina e Proença, de autoria do brasileiro Alexandre de Gusmão, quanto aos diamantes (no Tijuco e futura Demarcação) deveriam se implantar logo como determinado nos próprios documentos, e o foram. Mas, quanto ao restante das Minas, não. O rei recomendara que, “*com a menor vexação que for possível*”, se fizesse uma consulta ao povo, deixando claro que:

“*Deve-se recomendar às câmaras que elejam procuradores pessoas zelosas, desinteressadas, (...) tendo a mesma*

850 Verbete nº. 1195, 12 de julho de 1729, Cx. 14, Doc. 52, CD 05, do AHU de Lisboa.

851 Verbete nº. 1727 do IMAR/MG, Cx. 22, Doc. 41 do AHU.

precaução de evitar tudo que puder diminuir a liberdade de proporem seus pareceres”.

“Para este efeito, chamará o governador a uma junta de procuradores das vilas cabeças de comarcas e das mais que for costume chamar em semelhantes ocasiões, para que, ouvindo o que apresentarem e fazendo as conferências necessárias, se escolha algum meio que pareça mais conveniente ao meu serviço e logo se execute provisionalmente, enquanto eu o aprovo e não mando o contrário. Com estes procuradores se deve tratar o negócio, de maneira que o desejo dos mesmos povos justifique toda a resolução que se tomar e, assim, deve evitar qualquer constrangimento ou sugestão a tudo que poderia fazer menos legítimo o modo de mover os seus ânimos a aderir”⁸⁵².

O governador das Minas, em 1734, era o conde das Galvêas, André de Mello e Castro. Apesar de toda a dissimulação de Martinho de Mendonça, Galvêas garantiu a soberania do povo e, com seus procuradores, *“fazendo sua Junta na Vila do Carmo a 20 de março de 1734, se assentou que este método era prejudicial; e que, como o fim dele não era outro mais que o de se evitarem os extravios, se obrigavam os povos a perfazer a Sua Majestade – cem arrobas de ouro – no caso que o Quinto que produzisse a Casa da Fundição não chegasse à dita quantia; (...)”⁸⁵³.*

A oferta de cem arrobas de ouro acima descrita – perfeitamente viável à época e ao seu contexto específico - deve ser vista apenas e tão-somente como evidência cabal do desespero ante a iminente desgraça que, aterrorizado, o povo via no sistema tributário da capitação.

José João Teixeira Coelho, em 1780, sobre o conde das Galvêas, asseverou que *“Este governador tinha um grande talento e luzes superiores: foi prudentíssimo e nunca seguiu a*

852 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 297.

853 *Instrução de J.J. Teixeira Coelho*, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Fasc. I e II, v. 8, jan-jul-1903, p. 492.

*péssima conduta de fazer avultar os seus serviços à custa das lágrimas e da substância dos povos. Governou pouco tempo, mas com acerto; e os mesmos povos lamentaram a sua retirada, que fixou a época da ruína de Minas*⁸⁵⁴.

Evidente que ao excluir a “*péssima conduta*” do perfil de Galvêas, o autor a está atribuindo veladamente a Gomes Freire. Sobre este governador, José João apenas registrou que “*(...) a condescendência e a lisonja, especialmente nas matérias de Estado, são dois ministros que devoram a felicidade verdadeira na sua origem, pois fazem procurar a que é somente imaginária*”⁸⁵⁵.

José Joaquim da Rocha, contemporâneo de José João, sobre os efeitos malévolos da capitação registrou apenas que “*Já as Minas, nesse tempo, se achavam decadentes e os povos clamavam por não poderem contribuir com o tributo da capitação, cujo clamor ocultou Gomes Freire de Andrade, talvez por não querer potenciar ao soberano a decadência da capitania que governava*”⁸⁵⁶. Como se vê, Gomes Freire morrera em 1763, mas em 1780 as pessoas ainda temiam escrever diretamente sobre os seus crimes hediondos, o que deixa evidente que seus favorecidos e seus comparsas ainda estavam no poder no Brasil e no Reino em 1780 e, provavelmente, à época da Inconfidência Mineira, entre 1788 e 1792.

O desembargador Caetano da Costa Matoso, ouvidor-geral de Ouro Preto empossado em 1749, no entanto, nos legaria o chamado *Códice Costa Matoso*⁸⁵⁷ contendo pareceres e acusações formais de altas autoridades do Conselho Ultramar sobre os crimes que Gomes Freire cometera na própria implantação do mais hediondo dos sistemas tributários experimentados nas Minas.

854 *Instrução* de J.J. Teixeira Coelho, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Fasc. I e II, v. 8, jan-jul-1903, p. 473.

855 *Instrução* de J.J. Teixeira Coelho, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Fasc. I e II, v. 8, jan-jul-1903, p. 475.

856 *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780*, p. 146.

857 Cujos originais hoje se encontram na Biblioteca Mário de Andrade, da cidade de São Paulo.

Uma dessas autoridades, o desembargador Tomé Gomes Moreira, denunciara em seu relatório de 1749 que, ante a negativa do povo (por voto de seus procuradores) homologada por Galvêas, Martinho de Mendonça e Gomes Freire, conforme haviam combinado, passaram ambos “*a procurar cavilosos meios de destruir as operações do conde de Galvêas, tomando por principal fundamento que os povos queriam e desejavam a capitação e que, na junta que se fizera, impedira, o conde, aos homens, a liberdade e o desejo que tinham de votar nela, pervertendo a verdade que tinha presenciado*”. E assim, através do ir e vir de correspondências ao reino, conseguiram o que queriam: “*(...) foi servido Sua Majestade resolver que passasse Gomes Freire a governar as Minas e junto com Martinho de Mendonça estabelecessem logo a capitação, na consideração da certeza com que o tinham informado de que os povos a queriam e desejavam para seu sossego*”⁸⁵⁸.

Para obter a decisão acima, Gomes Freire no Rio e Martinho de Mendonça em Minas, executaram *modus operandi* criminoso e hediondo.

O descaminho de ouro não quintado para as ilhas de São Tomé, Cabo Verde e outras, mesmo depois da prisão e morte de moedeiros falsários em 1730-1731⁸⁵⁹, continuou a ocorrer sob o beneplácito dos governadores do Rio de Janeiro. Gomes Freire o havia permitido e até incentivado pessoalmente. “*Mas, quando menos o imaginavam, ordenou Gomes Freire ao ouvidor tirasse uma devassa dos que, no seu tempo, tinham mandado dinheiro para as ditas ilhas e entrou a confiscar aos mesmos a quem permitia o delito de que (agora) os arguía*”⁸⁶⁰. Assim, pôde encher as cadeias do Rio de Janeiro de comerciantes e homens-bons do Reino e da Terra.

858 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, itens 39 e 40, in *Códice Costa Matoso*, p. 474-475.

859 *Efemérides Mineiras*, v. 3 e 4, p. 752-755.

860 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, itens 39 e 40, in *Códice Costa Matoso*, p. 476.

Martinho de Mendonça, aproveitando-se da apreensão de uma barrinha de ouro falsa em Vila Rica, sabendo que o crime de moeda falsa lhe permitiria suspender os direitos e garantias até mesmo de homens-bons⁸⁶¹, procurou tirar proveito para implantar o terror também nas Minas Gerais.

“Martinho de Mendonça, sem culpa alguma ou indícios provados, fez prender a muitas pessoas na cadeia e alguns na casa dele, Mendonça, onde meteu a muitos em tormentos tão esquisitos (...) e com tal excesso que um negro, com o temor de se lhe repetirem, se matou com uma faca; um homem branco faleceu do rigor dos tormentos; uma mulher meretriz, depois de ter suportado alguns, pretendeu enforcar-se por não experimentar outros; a um homem casado fez dar tormento, sem mais crime que constar que tinha em seu poder uns escritos de dívida pertencentes a um confiscado (que estava preso e foi também metido a tormentos), e se lhe mandou buscar a casa, para o quê os executantes lançaram fora dela a mulher deste miserável. Descompôs alguns eclesiásticos e a outros prendeu, e a um homem perigosamente doente fez buscar à casa e conduzir à cadeia, desprezando o risco de lhe apressar a morte; fez fechar em Vila Rica e Ribeirão muitas lojas de mercadores, pondo-lhes guardas de soldados, sem contra eles haver qualquer prova ou indício”⁸⁶².

A primeira prisão, por ordem de Martinho Mendonça, foi feita pelo juiz do fisco, Brás do Vale, em Catas Altas, com apreensão de parte dos instrumentos de falsificações (cunhos). Outro capacho de Gomes Freire, o ouvidor-geral Fernando Leite Lobo, indo ao mesmo local e em Camapuã, prendeu mais gente. Também o juiz-de-fora do Carmo saiu e prendeu mais supostos falsários. Outro capacho de Gomes Freire, dr. João Soares Tavares, cuidou de forjar devassa da tal fábrica,

861 Ver capítulo 16 do Regimento dos ouvidores gerais do Rio de Janeiro, de 1669, *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 334.

862 Relatório do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Código Costa Matoso*, v. 1, p.448, confirmado pelo Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitulação, itens 41 a 46, in *Código Costa Matoso*, p. 475 a 478.

ou fábricas, de moeda falsa, ampliando sobremaneira os endereços das fábricas e o rol de culpados. Quanto aos cunhos, havendo presos que, antes, eram funcionários da Casa de Moeda, provavelmente nem fossem falsos e sim furtados daquela repartição⁸⁶³.

Aliás, a própria notícia inicial dá conta do seguinte: “*O ouvidor-geral de Vila Rica, Fernando Leite Lobo em carta de três de agosto de mil setecentos e trinta e seis dá conta a V. Majestade (...) que em 21 de abril de 1735 apareceu na real casa de fundição daquela vila uma barra falsa*”⁸⁶⁴. Ora, que diabo de falsário seria este que falsificaria uma barra e a introduziria na própria Casa da Moeda de Vila Rica?⁸⁶⁵ A verdade é que, sob tortura arrancaram em confissão de um tal José Gomes os nomes de outros supostos criminosos, não só em Catas Altas, mas também em Camapuã, Percicava, Paraopeba, Minas Novas etc. Como se vê, a suposta fábrica, assim, teria inúmeras filiais. Havia uma barrinha falsa. O resto, foi tudo armação de Martinho de Mendonça e Gomes Freire.

Em 30 de julho de 1737, Gomes Freire justificava ao rei o fato de ter-se utilizado do total de cinquenta contos, 894 mil e 760 réis que confiscara de acusados ainda não condenados, dizendo que, com esse dinheiro, havia comprado munições e mantimentos para as expedições que enviara ao Rio da Prata⁸⁶⁶.

Continuando a denúncia do desembargador do Conselho Ultramar: “*Porquanto empenhados Martinho de Mendonça e Gomes Freire em transferir o direito real dos quintos no tributo pessoal da capitação, e tendo a certeza, pelo que tinha demonstrado a experiência (...) que o povo voluntariamente não havia de convir naquela forma de cobrança, trataram de*

863 Verbete n°. 2513 do *IMAR/MG*, Cx. 32, Doc. 36, do *AHU*.

864 Verbete n o. 2790 do *IMAR/MG*, Cx. 34, Doc. 37, do *AHU*.

865 As Casas de Fundição e Moeda trocavam ouro por dinheiro, descontando o câmbio do ouro não quintado, ou o recebiam para fundir, descontar os quintos e entregar as barras quintadas ao contribuinte. Vide Códice Costa Matoso, v. 1, p. 400-404.

866 Verbetes n°. 2592 e 4277 do *IMAR/MG*, Cx. 33, Doc. 49 do *AHU*.

lhes extorquir o consentimento não só por medo grave e capaz de cair em varões constantes que não somente se diz intervir quando é de morte, tormento do corpo e prisão, principalmente sendo executada em cárcere privado e ilícito, cominação de degredo, perda de honra e suspeita de perda de todos os bens”⁸⁶⁷.

“Mas todos estes estrondosos procedimentos se dirigiam a dispor os ânimos para a capitação pretendida”⁸⁶⁸.

“Nestas circunstâncias, fizeram Martinho de Mendonça e Gomes Freire introduzir nas conversações que Sua Majestade desejava com empenho o estabelecimento da capitação e que este era o único meio de os homens de negócio das Minas e Rio de Janeiro se livrarem da ruína que lhes estava iminente, por todos se acharem compreendidos no crime de desencaminhar ouro e fabricar barras falsas, e que os moradores de Minas mostrariam ser vassallos fiéis se pedissem a capitação.

A esta diligência acrescentaram mandar fazer petições em nome dos povos, em as quais se pedia a capitação, e entregando-as a pessoas de sua confiança lhes deram a comissão de as fazerem assinar por todas as pessoas que lhes fosse possível; e voltando as petições assinadas, entraram a publicar que os povos pediam a capitação, e procederam aos assentos de 29 de junho e 1º de julho de 1735”⁸⁶⁹.

O regimento, obra de Alexandre de Gusmão, ordenado pelo rei e trazido por Martinho, entendia ser conveniente “(...) uma capitação geral de todos os escravos e uma contribuição proporcional aos lucros que se fazem nas Minas, sem dependência de escravos (lojas, vendas, cortes de carne, mascates

867 Relatório do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 446.

868 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, itens 39 e 40, in *Códice Costa Matoso*, p. 477.

869 Relatório do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 448, confirmado pelo Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, itens 47 e 48, in *Códice Costa Matoso*, p.478.

etc.) ficando os demais direitos em vigor. Se este arbítrio for pedido pelos povos ou nele convirem livremente, se procurará regular o preço da capitação, de sorte que produza quantia equivalente aos quintos que devem pagar”⁸⁷⁰.

No entanto, Gomes Freire e Martinho Mendonça, em 1735, por conta própria, além de taxar os escravos, as lojas, as vendas e o comércio em geral, resolveram taxar as pessoas brancas que trabalhassem de mão própria e os forros pobres que não tivessem escravos: “12 – Todas as pessoas livres, européias ou americanas, que se achar que por suas mãos trabalham extraindo ouro nas Minas serão obrigadas a apresentarem-se nas intendências e pagarem a capitação, eles ou seus administradores, e, da mesma sorte, TODOS os negros e negras livres e TODOS os mulatos e mulatas forras que nasceram escravos e, como roceiros ou mineiros, não tiverem escravos; e todas as pessoas que exercitarem ofícios, para o que haverá livro separado e se lhes darão bilhetes de paga. E todos os sobreditos que se não manifestarem e pagarem serão exterminados das Minas e condenados em cem oitavas para a Fazenda Real ou denunciante”⁸⁷¹.

Apesar de todos os crimes e fraudes, sabendo que não conseguiriam amedrontar as bravas câmaras do Sabará e do Serro Frio, Martinho e Gomes Freire, para evitar o empate de votos, colocaram dois procuradores para votar pelas Câmaras de Vila Rica e Rio das Mortes, além de terem nomeado um procurador para o Ribeirão do Carmo que não era cabeça de comarca.

Quanto às prisões ilegais que fizeram para amedrontar o povo, implantar a capitação e roubar fundos para a Guerra do Prata, o inventário dos manuscritos avulsos do Arquivo Ultramarino⁸⁷² trouxe à luz dezenas de documentos onde se vê

870 Regimento ou instrução que trouxe Martinho de Mendonça Pina e Proença, in *Código Costa Matoso*, p.297.

871 Artigo 12 do Regimento elaborado e implantado sob fraude e tortura por Gomes Freire e Martinho Mendonça, in *Código Costa Matoso*, p. 304.

872 Coordenado por Caio C. Boschi e publicado pela Coleção Mineriana em 1998.

que, dos acusados do crime de Moeda Falsa por Gomes Freire e Martinho Mendonça, exceto os falecidos na prisão, todos que requereram obtiveram, anos depois, a devolução de seus bens confiscados porque ficou provado em todas as instâncias judiciais superiores que eram inocentes das acusações. Vejamos dois exemplos:

“Diz, Luiz Teixeira da Silva, que sendo culpado na devassa que sobre os descaminhos do ouro, fundições de barras e moeda falsa se tirou nas Minas Gerais pelo juiz-de-fora do Ribeirão do Carmo, se lhe fez o mesmo ministro seqüestros em todos os seus bens e porque da referida culpa se acha o suplicante absoluto⁸⁷³, como consta da sentença junta: em cuja teor se lhe deve entregar seus bens; para o que lhe é preciso que V. Majestade lhe mande passar as ordens necessárias.

Despacho: V. Majestade lhe façam mandar passar ordem para que o juiz-de-fora do Ribeirão do Carmo, ou outro qualquer ministro a que pertencer, levante ao suplicante o seqüestro e lhe faça entrega de todos os seus bens. El-rei⁸⁷⁴.
Obs.: Luiz Teixeira da Silva, talvez como reparatório, ganhou também o cargo de escrivão da câmara e almotaçaria⁸⁷⁵ da Vila de São José⁸⁷⁶.

“Diz, João de Souza Rodrigues, que requerendo a V. Majestade que fosse servido mandar-lhe passar ordens para no Estado do Brasil se lhe levantarem os seqüestros que se lhe fizeram pela injusta culpa que se lhe argüiu de ser ciente de uma fábrica de moeda falsa, foi S. Majestade servido mandar se lhe passasse e com efeito se lhe passou-se uma para o juiz-de-fora da Vila do Ribeirão do Carmo; e porque parte do seqüestro foi também feita pelo juízo de Vila Rica, e para este necessita o suplicante se lhe passe também ordem.

873 Absolvido por inexistência de provas e inexistência do fato, com trânsito em julgado.

874 Verbete nº. 2897 do IMAR/MG, Cx. 37, Doc. 84, do AHU.

875 Órgão dos fiscais de pesos, medidas e taxações de gêneros alimentícios e outros secos e molhados, cujo cargo de escrivão era “privatizável”.

876 Verbete nº. 2916 do IMAR/MG.

Despacho: Manda V. Majestade lhe façam mandar passar ordem para que o Juízo do fisco de Vila Rica faça entrega ao suplicante dos bens que lhe foram seqüestrados, vista se achar livre por sentença da relação.El-rei”⁸⁷⁷.

Muitos dos acusados morreram na prisão. Muitos, porém, a exemplo dos dois supracitados, conseguiram julgamento justo e foram absolvidos em Lisboa: Bernardo Pereira de Faria⁸⁷⁸; Antônio Fernandes de Andrade⁸⁷⁹; Alexandre da Cunha Matos⁸⁸⁰; Mário Nunes Frante⁸⁸¹; Antônio João Branco⁸⁸²; José Fernandes Pereira⁸⁸³ etc. Como se vê, todas as denúncias dos conselheiros do Conselho Ultramar contra Gomes Freire foram devidamente provadas.

Além disto, convocado pelo Conselho Ultramarino a falar sobre a matéria em 1748, apesar de tentar negar, Gomes Freire acabou confirmando indícios que, para quem conhece sua personalidade, traduzem confissão: “*pondo-se em prática a junta dos procuradores dos povos Martinho de Mendonça, não podendo reprimir o seu ardente gênio, é certo, entrou a fazer discursos e a escrever algumas cartas que envolviam ameaças*”; que “*o fiz advertir, e lhe falei com as instruções, segurando-lhe não ser capaz de as exceder e, creio, se absteve de sair fora do determinado, pois me não consta continuasse as práticas com o antecedente ardor*”. Quanto à tortura praticada nas devassas das moedas falsas, justifica-se dizendo que “*foi necessária a disparada atividade de Martinho de Mendonça para embarçar-se não ocultarem os delitos e os culpados impediam estes fatos com a capitação*”; admitiu que se

877 Verbete nº. 2970 do IMAR/MG, Cx. 37, Doc. 101, do AHU.

878 Verbete nº. 2559 do IMAR/MG-AHU.

879 Verbete nº. 2616 do IMAR/MG-AHU.

880 Verbete nº. 2650 do IMAR/MG-AHU.

881 Verbete nº. 2735 do IMAR/MG-AHU.

882 Verbete nº. 2978 do IMAR/MG-AHU.

883 Verbete nº. 3093 do IMAR/MG-AHU.

utilizaram de um caso velho⁸⁸⁴, pois “*muito antes de eu passar a esta capitania avisei ao conde e a Martinho de Mendonça de haver casa de moeda falsa na Comarca do Rio das Mortes*”. Quanto às ameaças às câmaras, tentando negar, confessa “*que no discurso que fiz do primeiro da junta, em que oculto de sua cortina assistiu o ouvidor-geral Fernando Leite Lobo*”, seu capacho e torturador⁸⁸⁵.

Além dos crimes acima comprovados, Gomes Freire cometeu incontáveis outros, ultrapassando a barbárie e o genocídio, conseguindo sempre esconder ou manter tudo sob controle, pela força, pela falsificação, pelo suborno ou pela destruição de pessoas, coisas ou documentos como também ficará provado no presente livro.

Como se vê, outro elo importante cuja falta nos atrapalhava o entendimento de parte de nossa História é o conhecimento da mente doentia do genocida Gomes Freire de Andrade ou Andrada. Desvendada em sua maldade, crueldade e incrível capacidade de dissimulação, pode-se fazer uma leitura melhor orientada de outros fatos históricos que, por sua vez, se constituem em outros elos da mesma corrente ora em reconstituição.

A Dispersão dos Pretos Forros e Brancos Pobres

Nesse contexto, fica fácil entender porque foi que, desde 1734 passou a constar da agenda dos governadores a seguinte determinação ou rotina: “*devem ordenar aos oficiais militares dos distritos que prendam os negros e mulatos for-*

884 Fato ocorrido antes de 1730, tendo como principais envolvidos Inácio de Souza Ferreira, Domingos Rodrigues Moreira e o abridor de cunhos, Manoel Francisco (enforcado em 1731 em Lisboa). *Efemérides Mineiras*, v. 3 e 4, p. 752-755; verbetes indicando grande quantidade de documentos sob esses nomes e outros, no IMAR/MG.

885 Verbetes n.º 4241 do IMAR/MG, Cx. 52, Doc. 80, do AHU.

ros, ociosos, que cometerem algum delito e que lhes remetam para serem exterminados, e que não se consintam vadios”⁸⁸⁶.

Implantada que foi, não havia como escapar da capitação: *“Gomes Freire de Andrada etc. Porquanto no primeiro mês de dezembro se há de principiar a correição e devassa dos escravos sonegados à capitação, e tenho notícia que algumas pessoas por descuido não têm ainda matriculados os seus escravos, sem embargo das penas declaradas no meu bando de onze de julho, declaro que desde o dito dia primeiro de dezembro exclusive se acham de executar as penas nele contidas, conforme as ordens de Sua Majestade, e se hão de tomar por perdidos todos e quaisquer escravos de qualquer número ou condição que sejam, excetuando somente os notoriamente inválidos e que por tais se reconhecerem na correição, se não constar que seus donos os têm já matriculados e paga a capitação, e da mesma sorte se procederá contra os negros, negras, mulatos, mulatas, forros, pessoas que têm ofícios, lojas, vendas, tavernas, estalagens, boticas, cortes de carne e mascates, que serão exterminados⁸⁸⁷ para fora destas Minas e remetidos para esse efeito a esta vila, além das mais penas pecuniárias determinadas no dito bando, sem que os intendentess possam admitir outra escusa mais do que terem dado penhores em tempo hábil, ou sejam de ouro ou prata, ou escravos para logo serem arrematados na forma do regimento, e para que tenham notícia a todos deste meu bando, mando que se publique ao som de caixas, no arraial do Tijuco e Vila do Príncipe, fixando-se na parte mais pública deles registrando-se primeiro na Secretaria deste Governo. Dado em Vila Rica a doze de novembro de mil setecentos e trinta e cinco. Gomes Freire de Andrada”⁸⁸⁸.*

Note-se que na zona mineradora, para que a capitação pudesse ser cobrada com tranqüilidade, era ideal que todos os

886 *Revista do Archivo Público Mineiro*, VI. 8, p. 436.

887 Extraminados, na grafia original, igual a expulsos.

888 *Cadernos do Arquivo-1-APM*, p.87.

contribuintes residissem sob jurisdição de uma vila, termo de vila ou de um arraial organizado. Assim, desde essa época, estabeleceu-se a repressão para quem tentasse fugir a essa fiscalização: “(...) *todos os vadios que vagarem por estas Minas sem fazenda sua ou a maior ofício ou amo a quem sirvam, se dentro de vinte dias não tiverem estabelecimento por algum dos referidos meios e o havendo por pretexto o tornarem a largar para viverem em vida livre sejam presos e remetidos às justiças ordinárias guardando o que dispõe no meu bando de 16 de julho de 1736 (...)*”⁸⁸⁹.

Evidente que se a legislação supracitada surgiu para coibir a deserção das vilas, não pode haver dúvida de que esse fato se tornou efetivo, notório e crescente desde 1736.

Estes elos nos permitem entender a razão pela qual, “*Empurrados para as fímbrias do sistema que os criava e os deixava sem espaço próprio, os mestiços e os forros foram com frequência equiparados aos quilombolas, a ponto de conviverem até hoje nas páginas de um códice do Arquivo Público Mineiro*”, conforme registrou a Dr^a. Laura⁸⁹⁰.

O desembargador Tomé Gomes Moreira, em 1749, denunciou que: “*No parágrafo 11 (na verdade, 12) do regimento se determina que (...) fiquem compreendidos todos os negros e negras, mulatos e mulatas que forem forros e nasceram em cativo, de que se libertaram, e que assim paguem a capitação e fique a sua pessoa isenta do tributo. Não posso descobrir qual seja o fundamento que me persuada não ser esta determinação injusta e notoriamente contrária aos privilégios da liberdade, porque sendo esta a que deveria isentar aos ditos forros do tributo, vejo que só livra dele o que possuir escravos por que ficam equiparados ao mineiro e ao roceiro. E assim devemos entender que ao forro, que sendo escravo se libertou, sendo pobre fica reputado por escravo, sujeito*

889 APM SC-130, fls. 55v e 56.

890 Registro das cartas do governador, concernentes à repressão de quilombos, APM, SC, Códice 199, in *Desclassificados do Ouro*, p. 107-108.

*ao tributo, e não logra os privilégios de livre, e sendo rico logra a sua pessoa toda a isenção. Explico-me melhor: o que tem posses e capacidade, este, pela circunstância de rico, não paga, e o que é pobre e miserável, pela sua impossibilidade, fica sua pessoa tributada. Se me disserem que os tais forros que não têm escravos se ocupam em minerar, e porque mineiram devem pagar capitação, este discurso é totalmente alheio à verdade, porque em semelhante trabalho só põe mãos quem é escravo”*⁸⁹¹. O trabalho desonraria o forro.

O mesmo desembargador denunciou, ainda, que “*Também se achou que era lícito que os oficiais que exercitam ofícios mecânicos, pelo chamado consentimento com que se estabeleceu a capitação, não sendo ouvidos nem devendo quintos do trabalho braçal de seus ofícios, e havendo alguns que muita parte do ano não trabalham, porque em semelhante País, dizem, nem todos os ofícios podem ter atual exercício, sem embargo da incerteza do seu lucro ficam incluídos no tributo da capitação, reputando-se o trabalho de seu ofício como de escravo que minera, pagando a mesma quantia de quatro oitavas e três quartos”*⁸⁹², em duas parcelas semestrais.

Ainda quanto aos brancos oficiais mecânicos, “*Determina mais o bando e o regimento que os oficiais de ofícios mecânicos que dentro de quatro meses se não manifestarem e pagarem a capitação de sua pessoa serão condenados em cem oitavas de ouro e exterminados para fora das Minas”*⁸⁹³.

A capitação era semestral, sendo que os contribuintes tinham que pagar, no período de janeiro a fevereiro, a competência janeiro/junho; e, de julho a agosto, a competência julho/dezembro.

891 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Código Costa Matoso*, p. 487 a 488.

892 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Código Costa Matoso*, p. 492.

893 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Código Costa Matoso*, p. 496.

No terceiro mês de cada exercício semestral, era aberta uma devassa geral, de maneira que, “(...) o regimento, no parágrafo 20, como nos aditamentos que compôs ao regimento da capitação um intendente da Comarca de Sabará, que todas as pessoas que nos últimos dois meses da devassa ou correição vierem pagar a capitação de alguns escravos se lhes aceite o ouro, mas que estando já denunciadas incorram sempre nas penas, que são confiscação do escravo e pagar a capitação em dobro. De modo que vem um homem voluntariamente pagar antes de finalizar o termo em que se vence o pagamento, aceita-se este, e (...) confiscam-lhe os escravos de que já se lhe aceitou o pagamento e é executado para pagar mais a capitação em dobro”. O desembargador, na seqüência, menciona diversos casos concretos em que isto ocorreu nas Minas Gerais⁸⁹⁴.

“E, nestes termos, não considero outro remédio aos miseráveis mineiros e moradores das Minas mais do que suportarem o jugo da sua destruição ou saírem para fora das Minas, como em tão breve tempo já tem feito grande número deles”⁸⁹⁵.

“(...) uma grande diminuição nos rendimentos dos mesmos reais quintos, como vai mostrando a experiência na deserção que já tem feito um grande número de moradores de todas as comarcas das Minas, levando consigo os seus escravos, por ser intolerável o tributo da capitação, (...)”⁸⁹⁶.

Em 1740, Gomes Freire tentava controlar o fluxo de negros em trânsito, inclusive, nas mãos de comboieiros para serem vendidos, exigindo, como num balanço contábil, comprovação do tipo partida e contrapartida, fechando evidências duplas de passagem por um registro e chegada noutra e até

894 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Códice Costa Matoso*, p. 492; 493-495.

895 Comentários do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Códice Costa Matoso*, p. 482.

896 Comentários do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Códice Costa Matoso*, p. 499.

mesmo a comprovação recibada de morte e enterro de escravos em trânsito⁸⁹⁷.

A Câmara de Vila Rica, em 21 de outubro de 1744, sentia o esvaziamento das vilas e alertava o rei que “(...) *inconvenientes da forma e método com que se arrecada o real quinto se descobrem na desigualdade com que são cobrados dos que mineram e extraem ouro com seus escravos e dos que apenas possuem os precisos para seu serviço, sem deles receberem direito algum (...)*” e que, assim, “*pelo comum a impossibilidade que os obriga a fugirem para outro país (outros lugares, regiões); e sendo grandes as fábricas, pela prática do presente método é inevitável o dano não sendo pouco para atendido o da multa que se impõem aos quais podem pagar*”⁸⁹⁸.

Corroborando o informe acima, em fins de 1745, os intendentess Bento Antônio dos Reis Pereira, do Rio das Mortes, Antônio Rodrigues de Macedo⁸⁹⁹, de Vila Rica, Plácido de Almeida Montoso, do Serro Frio e Demarcação, Domingos Pinheiro, de Mariana e Mateus Franco Pereira⁹⁰⁰, do Sabará, todos, sem dúvida a mando de Gomes Freire, tentaram induzir o Conselho Ultramar a legislar uma saída para o impasse que a capitação gerara nas Minas Gerais, ou seja uma forma de “regulamentar” a fuga em massa dos brancos pobres e pretos forros que já ocorrera, e continuava a ocorrer, para os sertões, como deixa evidente a sugestão legislativa abaixo transcrita:

“(...) me parece seria conveniente que querendo de qualquer arraial sair uma ou mais pessoas a descobrir por estes ribeiros, matos, ou sertão, ouro, a estes descobridores se favorecesse com mais datas que as expressadas no regimento de minerar e que os escravos que levarem se lhes dêem livres de pagarem a capitação enquanto se empregarem neste

897 Verbete nº. 3173 do IMAR/MG, Cx. 39, Doc. 33, do AHU.

898 Verbete nº. 3596 do IMAR/MG, Cx. 44, Doc. 108, do AHU.

899 Parente do futuro contratador João Rodrigues de Macedo, da Inconfidência – in “*Tiradentes: A Inconfidência Diante da História*”, 2o. v., Tomo I, p. 408.

900 Verbetes nºs. 3691, 3692, 3693, 3703 e 3690 do IMAR/MG-AHU.

exercício, pois qualquer dono de fábrica concorrerá com um ao menos para este ministério; e poderá, quem sair para estas diligências, ver manifestar os escravos que leva nas intenções, deixando os bilhetes deles para se saber quantos e de quem são, para, nas matrículas, não haver embaraço e se evitar por este modo o sonegarem-se, moderando-se o regimento no que toca às décimas partes e confiscos no semestre de cada matrícula e dos que não pagam dentro do dito termo só vendendo-se os que bastarem para complemento do que deverem”⁹⁰¹. Grifos, nossos. Claro, ao final os comparsas de Gomes Freire falam também de negros fugidos, insistem em que se levassem para as Minas casais de índios para combater “*esses malfeitores*” etc. A razão central de suas intenções, no entanto, está grifada acima.

Antes, Gomes Freire limitara-se à repressão, qualificando quem vivesse fora das povoações oficiais de “vadios” e mandando proceder contra eles com pecha e pena de salteadores. Para que não se tenha dúvida sobre quem seriam esses “vadios” que enraiveciam Gomes Freire, o conde de Valadares, posteriormente, viria a defini-los com clareza: “*Eles (os vadios) a exceção de um pequeno número de brancos, são todos mulatos, caboclos, mestiços e negros forros; (...)*”⁹⁰².

Todas as correspondências acima foram dirigidas e/ou canalizadas a Gomes Freire e por ele foram enviadas ao rei – com a intenção e forma próprias para acionar o poder legislativo do Conselho Ultramar - como se ele, Gomes Freire, nada tivesse a ver com aquilo. Gomes Freire não podia admitir os crimes e as asneiras que fizera, no entanto, para intentar uma legislação como a acima esboçada, devia estar desesperado.

O desembargador Tomé Gomes Moreira o desmascararia em 1749: “*(...) que seja erro manifesto estabelecer e conservar um arbítrio cujos efeitos se encaminham a uma total destruição das Minas e a uma notória decadência dos reais quin-*

901 Verbete nº. 3690 do IMAR/MG, Cx. 45, Doc. 84, do AHU.

902 Revista do Archivo Público Mineiro, v. 8, p. 479.

tos, também não padece dúvida, porque o prova a experiência e o há de confirmar o decurso do tempo, talvez já sem remédio”⁹⁰³.

“(...) muitos mineiros, no princípio da capitação que possuíam cem e mais escravos hoje mal se acham com dez, por morrerem uns e outros se rematarem em praças pelas dívidas e muitos outros por andarem em córregos com serviço a talho aberto (...)”⁹⁰⁴.

“(...) necessariamente, hão de cessar as povoações novas e desertarem-se as estabelecidas”⁹⁰⁵.

“(...) o País das Minas se acha arruinado e deserto pela capitação e os mineiros empenhados e perdidos”⁹⁰⁶.

Vários desembargadores do Conselho Ultramar, entre 1747 e 1750, desmascararam Alexandre de Gusmão, Martinho de Mendonça e Gomes Freire, porém, nada falaram do extermínio político imposto por Gomes Freire à Capitania de São Paulo, em 1748; assim também, ao que parece não lhes chegara qualquer notícia sobre o genocídio que Gomes Freire praticara no Campo Grande em 1746.

No entanto, a realidade do sistema tributário da capitação é um elo que, realmente, a nossa historiografia perdeu. A falta desse elo, como se pode perceber, é causa direta de muitos entendimentos equivocados sobre importantes episódios de nossa História, inclusive na Inconfidência Mineira.

Diante das conexões e conotações que o melhor conhecimento do sistema tributário da capitação nos propicia, muitos outros temas, a exemplo da abertura e melhoria das picadas e caminhos para os Goias em 1736, a dispersão dos mi-

903 Comentários do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Códice Costa Matoso*, p. 502.

904 Informações dos camaristas de Mariana, em 1751, in *Códice Costa Matoso*, p. 508.

905 Relato do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 434.

906 Relato do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 455.

neiros para a vida rural etc., se revistos com cuidado, revelarão quão equivocada esteve a nossa historiografia.

Expansionismo ao Norte - Abocanhamento de Fronteiras

A região hoje compreendida no triângulo que tem no seu vértice norte-central os municípios de Manga e Matias Cardoso e, ao sul, no seu vértice sudoeste, o município de Unaí e, no seu vértice sudeste, os municípios de Montes Claros e Francisco de Sá, tendo como porta de entrada a região do atual município de Pirapora, circunscrevia o chamado “sertão” que, tendo ao centro o rio São Francisco e seus afluentes rio Paracatu, rio das Velhas e rio Verde, foi o palco dos chamados “Motins do Sertão”.

Desde o final do século XVII, em razão dos interesses de d. Isabel Maria Guedes de Brito e da Capitania da Bahia, chegando ao início do século XVIII, já nos tempos de Manoel Nunes Viana, a região da margem direita do São Francisco, rio das Velhas e São Francisco abaixo, no administrativo, chamado de “cível”, era disputada pela Comarca de Serro do Frio e Capitania da Bahia e, no eclesiástico, pertencia ao Bispado da Bahia. A região da margem esquerda do São Francisco, rio Bambuí abaixo, incluindo a margem esquerda do rio das Velhas abaixo, apesar da aparente neutralidade da Capitania de Pernambuco, pertencia, no cível, à Comarca de Rio das Velhas, chamada também Comarca do Sabará e, no eclesiástico, ao Bispado de Pernambuco, este sim, apegadíssimo à sua jurisdição.

Os paulistas Antônio Gonçalves Figueira, Matias Cardoso de Almeida, João Amaro Maciel Parente, prestando vários serviços para o governo da Bahia, demandaram ao sul desse governo, sendo que Figueira devassou o território das Minas Novas e Serro Frio, fundou as fazendas de Itaqui, Olho-d’água e Montes Claros. Depois, deixando seus descen-

dentes neste Sertão baiano, voltou para São Paulo, vindo a falecer na Vila de Santos⁹⁰⁷.

Sebastião Leme do Prado, a serviço do governo mineiro, por volta de 1727, também fez descobertas nos mesmos locais.

Segundo Almeida Barbosa, “*a resolução régia de 17 de maio de 1729 determinou que os novos descobertos de Araçuaí e Fanado (Minas Novas) ficassem pertencendo à Capitania da Bahia (Ver. A P M, III, 777). (...) A 21 de maio de 1729, foi expedida ordem para a criação da vila que foi realmente instalada em 2 de outubro de 1730, sujeita judicialmente à Comarca do Serro Frio; mas, administrativamente e militarmente ao governo da Bahia. Denominava-se Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí e foi a 9ª. vila de Minas Gerais (embora, na época, pertencendo à Bahia). Depois de instalada a Comarca de Jacobina, na Bahia, a ela ficou subordinada*”⁹⁰⁸.

Como se vê, tanto a jurisdição como os limites norte das Minas Gerais com a Bahia eram muito confusos. A Capitania de Pernambuco, entre 1737-1742, passara a ser governada pelo irmão de Gomes Freire, o que explica sua aparente neutralidade.

Entre 1735-1736 essa região, muito mais que mineradora, constituía os chamados currais do São Francisco onde as grandes fazendas, além de criar o gado necessário à sobrevivência das zonas de mineração, intermediavam o comércio de outros gêneros para as Minas com a capital da Colônia que então ficava em Salvador.

Gomes Freire, desde o início de seus planos, já incluía o “Sertão” em seus cálculos para que a capitação em Minas rendesse mais do que rendiam, antes, as casas de fundição.

Antes de dezembro de 1735, já renovara e retificara o contrato dos direitos de entradas dos caminhos da Bahia, Per-

907 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 165-166.

908 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 290.

nambuco, Maranhão e “Sertão” com os portugueses Matias Barbosa da Silva e José Álvares de Mira, cuja estrutura também utilizaria para seu projeto expansionista⁹⁰⁹.

Os potentados desse “Sertão”, no entanto, apesar de mais ligados ao governo da Bahia do que a São Paulo, eram quase todos paulistas e mesmo aqueles nascidos nessa e em outras regiões da Bahia, eram quase todos descendentes desses desbravadores paulistas. Portanto, os paulistas, em geral, sempre foram aliados dos baianos e nunca inimigos, como tem procurado inculcar falsamente o bahianismo do historiador reinol.

O site da SRF registra que, instituída a capitação, a Intendência do Ouro de Araçuaí, “*Criada em 28 de janeiro de 1736, na hoje cidade de Minas Novas, Minas Gerais, pertencia na época à Capitania da Bahia*”⁹¹⁰.

Gomes Freire ignorou o governo da Bahia e, vencido que foi o prazo para pagamento da capitação da competência jan-jun/1736, em março desse mesmo ano⁹¹¹, mandou o juiz do Papagaio e outras autoridades fazerem devassa e oprimir o povo da região. O incêndio se alastrou e os levantes explodiram em vários locais ao mesmo tempo.

Como se verá, além da magnitude em si desses levantes, chamados Revoltas de Maria da Cruz ou Motins dos Sertões, onde os cabeças indiciados pertenciam à nobreza da terra de origem paulista e baiana, esses episódios constituíram mais um elo também a complementar o entendimento dos acontecimentos do Campo Grande.

Expansionismo ao Sul - Extinção de São Paulo

É um erro achar que a Guerra dos Emboabas terminara com os fatos de 1709. Em razão da morte do governador de

909 Verbete nº. 3020, Cx. 38, Doc. 9; Verbete nº. 2347, Cx. 30, Doc. 53; e Verbete nº. 3031, Cx. 38, Doc. 46, todos do *IMAR/MG*, do *AHU*.

910 FONTES da SRF: SILVA, Memórias Históricas e Políticas da Bahia, 6:102. - SANTOS, *Memórias Históricas de Paranaguá*, 1:147.

911 O vencimento era antecipado para os dois primeiros meses do próprio exercício.

São Paulo, esse governo ficou nas mãos de Gomes Freire que, conhecedor de todos os pontos fortes e fracos dos paulistas, passou a atacar e a manipular esses pontos desde 1º de dezembro de 1737.

Em 21 de abril de 1738 teve confirmado pelo seu comparsa conselheiro do Ultramar, Antônio Guedes Pereira, o projeto de se criarem governos nas capitanias de Goiás e Mato Grosso, apropriando-se aos poucos da área marítima de São Paulo e, finalmente, extinguido a própria Capitania de São Paulo que seria anexada à do Rio de Janeiro⁹¹².

O golpe fatal do reinol-emboaba só viria em 9 de maio de 1748, quando o rei dom João V de Portugal mandou⁹¹³ que se criassem as capitanias de Goiás e de Mato Grosso com governos separados da Capitania de São Paulo: com a criação dessas novas capitanias, conforme opinara o Conselho Ultramarino em 29 de janeiro de 1748 – por sugestão de Gomes Freire - não haveria mais necessidade de se manter a Capitania de São Paulo com capitão general próprio. Assim, o rei mandou⁹¹⁴ que o dom Luiz Mascarenhas se recolhesse para o reino na primeira frota que partisse⁹¹⁵. A Capitania de São Paulo, portanto, deixou de existir.

Vê-se claramente, agora, porque foi que, numa primeira fase, Gomes Freire pouco interviu na política de criar e de oferecer novos cargos e honrarias para os aristocratas da Capitania de São Paulo exatamente no Sul, em Goiás e no Mato Grosso, ou seja, nas novas minas por eles mesmos descobertas. A Vila de São Paulo do Piratininga e outras vilas paulis-

912 Artigo “Documentos Históricos I – carta a Gomes Freire – Morte de Sarzedas”, *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, 1903, jan-jun, p. 615-617 - CD 02, pasta 8, imagens 315-316.

913 Anote-se, porém, que desde 1742, o rei não mandava nada. Quem mandava era seu confessor dom frei Gaspar de Moscoso ou da Encarnação e seu assecla Alexandre de Gusmão, ou Gusman o castelhano, como passou a ser satirizado esse brasileiro que desgraçou sua própria pátria.

914 Na verdade, quem mandou acabar com a Capitania de São Paulo foi Alexandre de Gusmão que, juntamente com frei Gaspar, manipulava as vontades do rei inválido.

915 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*, p. 30.

tas, com a retirada de sua vaidosa aristocracia, passaram a morrer à míngua.

A ex-capitania ficou como mero “distrito” e, depois, “comarca” do Rio de Janeiro, debaixo dos pés de Gomes Freire, que odiava todos os brasileiros e, em especial, os paulistas. São Paulo só voltaria a existir após a morte de Gomes Freire, em 1763.

Esse elo – a extinção da Capitania de São Paulo - como se vê, andava meio esquecido. Ficarà mais bem entendido dentro do pedaço perdido da corrente que estamos reconstituindo. Como se verá, é fato histórico importantíssimo para que se possa entender também o que ocorreu nos quilombos do Campo Grande, bem como, no esbulho que perpetramos contra Goiás em 1815, quando nos apossamos também do território hoje compreendido no Triângulo Mineiro.

Cartas de Sesmaria – Centralização

Estando, Gomes Freire, governando de fato toda a Repartição Sul e no governo direto de São Paulo, por morte de Sarzedas (período de 1737 a 1739), ele e Martinho de Mendonça aceleraram as concessões de sesmarias em territórios, então, pertencentes às capitanias da Bahia e de São Paulo, inclusive dentro do futuro Triângulo Mineiro⁹¹⁶. Tudo isto é contexto do planejado expansionismo reinol.

Verdades e Mentiras da Carta da Câmara de Tamanduá à Rainha - 1793

A carta que a Câmara de Tamanduá escreveu à rainha em 20 de julho de 1793⁹¹⁷ tentando provar os direitos dos reinóis mineiros sobre o goiano Triângulo, aplicadas as

916 Ver *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 3, ano de 1898, páginas 783 a 927.

917 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 372-388.

correções devidas, é um documento que, sem dúvida, deixa disto uma sistematização evidenciada nos seguintes fatos ora rearticulados:

A) Ao arguir a retirada de Bartolomeu Bueno Anhanguera II do Sabarabossu, como se ele tivesse ido, de Minas, diretamente para os Goiases por ele descobertos em 1711 (sic), tentou-se mineirizar a própria descoberta do novo território de Goiás, com a intenção de forjar uma falsa verdade de que o Triângulo seria mineiro e não goiano.

Ora, quem primeiro passou pelos Goiases foi o Anhanguera I, isto, em 1682⁹¹⁸. Em 1720, São Paulo, assim como Minas, passara a ser capitania autônoma; em 1721, o Anhanguera II fez ajuste com o capitão general dos paulistas, Rodrigo César de Menezes, para ir aos Goiases. Sua bandeira partiu em 1722, de São Paulo, levando inclusive João Leite da Silva Ortiz e o próprio Domingos Rodrigues do Prado, sendo custeada e assistida até sua volta somente pela Capitania de São Paulo⁹¹⁹. Portanto, o argumento do missivista reinol do Tamanduá de que “*É evidente que das Minas do Sabarabussu romperam e descobriram os Goiás e que a população se aumentou pelos habitantes das referidas Minas muito principalmente das eras de mil e setecentos e dezoito, vinte e vinte e um, (...)*” é, nesse ponto, falso⁹²⁰.

Além de falsa, a afirmação é cínica: Gomes Freire, durante seu governo paulista interino, rearticulou a nomeação do ex-ouvidor de São Paulo, Gregório Dias da Silva, a superintendente das Minas de Goiás, tirando toda a autoridade de Bartolomeu Bueno da Silva II. Dom Luiz Mascarenhas, o novo governador de São Paulo (e Goiás), vendo a penúria desse grande descobridor, socorreu-o em nome do governo português com uma arroba de ouro. Pois bem, seu ato foi anulado por Gomes Freire e o Anhanguera II teve que

918 *História da Civilização Paulista*, Aureliano Leite, Saraiva – 1954, p. 62.

919 *História da Civilização Paulista*, p. 79 e 81, confirmado por AHU, Cx. 44, Doc. 90.

920 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 375.

devolver o ouro, permanecendo na mais absoluta miséria⁹²¹. Falecido sob penosa pobreza em 19 de setembro de 1740, teve sequestrados todos os seus bens⁹²². Ainda no século XIX, seus descendentes tentavam obter a validade de seus direitos, prometidos pelo rei ao descobridor e nunca cumpridos, por obra e graça de Gomes Freire e seus asseclas⁹²³.

B) Apesar da inversão de datas feita pelo missivista de Tamanduá, ficou esclarecido que mesmo antes da abertura das picadas, os paulistas em suas incursões aos sertões já encontraram os quilombolas ali instalados. Exemplo disto foi a guerra que os pretos do Quilombo do Queimado fizeram ao bandeirante Agostinho Nunes de Abreu e sua gente, quando, em 1732-3, estes tentaram explorar o Campo das Perdizes, até as cabeceiras do São Francisco. Neste embate, como já vimos, foi que pereceram, entre outros, o paulista Batista Maciel.

C) A abertura de picadas a partir de 1736⁹²⁴, utilizando inclusive a ajuda de paulistas, como é o caso do capitão Francisco Bueno da Fonseca, como já se demonstrou, não sustenta as pretensões do missivista, de abocanhar o Triângulo, e sim que os reinóis, sabedores das descobertas paulistas, tinham interesse em fiscalizá-los e tributá-los⁹²⁵. Esse território, aliás, era conhecidíssimo e sempre fora percorrido e povoado pelos paulistas⁹²⁶, indo em linha reta, desde a barra do Sapucaí até a Vila de Pitangui, que pretendiam ver anexada a São Paulo⁹²⁷.

D) O missivista reinol fala do paulista Feliciano Cardoso de Camargo que sempre morou na região, sendo que, antes, se encontrava minerando num local chamado Quilombo, há algumas léguas do Itatiaiuçu (ao Sul do município de Itaguara)

921 In *Goiás – 1722-1822*, p. 112.

922 *História da Civilização Paulista*, p. 86.

923 Verbete nº. 3611 do *IMAR/MG*, Cx. 44, Doc. 90 do *AHU*.

924 E não em 1733, conforme alude a Carta de Tamanduá.

925 *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 375.

926 Ver, por exemplo, Batista Maciel em 1731.

927 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. LIII, p. 174 e 175.

e que “*Depois de aí minerar por cerca de um ano, o capitão Feliciano Cardoso de Camargo resolveu explorar um pouco mais adiante, 'na diligência de achar ouro', e, depois de percorrer umas cinco léguas, descobriu um ribeiro que deu o nome de Tamanduá, e outro córrego que se chamou Rosário. Duas fontes seguras garantem a época do descobrimento de Tamanduá: 1739. O local imediatamente encheu-se de mineiros vindos de São José, de São João e principalmente do Quilombo, cujas minas ficaram abandonadas*”⁹²⁸.

E) Quanto ao ataque aos quilombos em 1741, a carta de 1793 confunde de propósito a região do Campo Grande, como se os quilombolas tivessem saído do “Campo Grande” para atacar as regiões de Suassuhy, Peropeba, na Comarca do Rio das Mortes⁹²⁹, quando os documentos oficiais provam que esses lugares, nos Sertões das Contagens, é que foram atacados, como se quilombos fossem, pelo sargento-mor João da Silva Ferreira⁹³⁰.

F) O missivista abordou o ataque aos quilombos, feito em 1743 pelo tenente Manoel Cardoso da Silva e o alferes Sebastião Cardoso de Meneses⁹³¹, sem dizer o local do ataque e informando que eram “*negros do Campo Grande que haviam saído a roubar pela Comarca do Rio das Mortes*”⁹³².

G) O missivista de Tamanduá, apesar de mencionar “*Vila de São Bento do Tamanduá novamente criada*”, omitiu o fato de que “*Em 1740 estava formado o arraial; e não demorou a chamar a atenção dos oficiais da Câmara de São José Del Rei. De fato, em 30 de maio de 1744, em acórdão, 'a bem desta república', deliberou aquela Câmara que devia tomar pos-*

928 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, p.234.

929 *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 376.

930 João da Silva Ferreira era morador na Comarca de Sabará, onde obteria sesmaria em 25 de novembro de 1756, trespassada a terceiro em 21 de outubro de 1758, confirmada por José Antônio Freire de Andrade em 19 de dezembro de 1761 e Ultramar em 1768. Verbete nº. 6243, , Cx. 79, Doc. 57.

931 Em 12 de fevereiro de 1743 estava sendo executado por dívida que tinha com João da Cunha Leal. Verbete nº. 3454 do *IMAR/MG*, Cx. 43, Doc. 18.

932 *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

*se do novo descoberto e do arraial*⁹³³. E assim o fez a 18 de junho de 1744, quando nomearam as autoridades que deveriam reger a nova vila.

H) Quanto ao ataque aos quilombos em 1746, o missivista de Tamanduá dá os nomes dos atacantes e fala sobre a batalha; fala até das duas cartas tipográficas que Gomes Freire teria mandado para o Conselho Ultramar, mas não diz onde se deu a luta ou onde ficava o quilombo destruído⁹³⁴. Ora, é evidente que conhecia as espalhafatosas expedições e correspondências de Inácio Correia Pamplona, no entanto, não dá qualquer localização do quilombo destruído em 1746.

I) Apesar da confusão de datas feita pelo missivista, restou provado que o paulista Feliciano Cardoso de Camargo e sua gente, após o domínio reinol do povoado do Tamanduá⁹³⁵, se retiraram para o sertão. Feliciano acabou sendo morto em 1748 quando, juntamente com Agostinho Nunes de Abreu, Estanislau de Toledo Piza, Bartolomeu Bueno do Prado, Francisco Xavier do Prado, José Taciano Flores, Vitoriano Pereira, Valentim Gomes, Simão Dias Pereira e o padre Antônio Martins Chaves, tentou explorar a região do rio das Belhas (Velhas)⁹³⁶. Quando começaram a minerar, foram atacados por uma horda de caiapós nômades “*vindos do Sertão do Paraná*”. Esta é a correta ordem dos fatos, mesmo porque, Batista Maciel não poderia estar vivo e presente na Tomada de Tamanduá, ocorrida em 1744, pois morrera em 1732-3⁹³⁷.

J) Assim, o missivista omite a destruição política da Capitania de São Paulo, ocorrida em 1748, entrando direto na demarcação feita por Thomaz Robim de Barros Barreto, após 1750, dividindo também as capitanias de Minas e Goiás pela

933 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, p.234.

934 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 376.

935 Esteve presente na ata de fundação da Vila de Tamanduá em 18 de junho de 1744, *Revista do Archivo Público Mineiro* CD 01, artigo Memórias Municipais, Tamanduá.

936 Que por força desta Carta de Tamanduá, passaria a ser chamada de Desemboque no início do século XIX.

937 *Verbete Abreu, Agostinho Nunes de* in *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 11.

Guarda dos Arrependidos, em linha reta de norte a sul até a serra de Lourenço Castanho e rio São Marcos, até tocar na Capitania de São Paulo, confundindo o Desemboque, margem esquerda do rios Grandes e Jacuí, com o mesmo nome que dariam à antiga Povoação do Rio das Velhas ou das Abelhas. Diz que Gomes Freire, juntamente com dom Luiz Mascarenhas, governador de Goiás (!), mandara fazer essa medição. Ora, Mascarenhas, àquela altura, era ex-governador da Capitania de São Paulo que não mais existia; o primeiro governador da Capitania de Goiás, no período de 1749-1755, fora dom Marcos de Noronha, o conde dos Arcos⁹³⁸. Independentemente de qualquer sofisma, a demarcação a que alude não inclui o Triângulo Goiano nas Minas e sim na Capitania de Goiás, criada simultaneamente à extinção da de São Paulo em 1748⁹³⁹.

L) O missivista refere-se ao ataque que, em 1758, Diogo Bueno da Fonseca fez às Relíquias do Quilombo do Ambrósio, que começara a engrossar e a fazer-se temido. E a palavra “relíquias” é de fundamental importância para se elucidar aquilo que o missivista não sabia ou tentou encobrir: que o primeiro Ambrósio ficava em Cristais⁹⁴⁰, a sudoeste de Tamanduá.

M) Informa sobre a outra portaria que o irmão de Gomes Freire passou a Bartolomeu Bueno do Prado, em julho de 1759, onde mistura tudo, acrescentando: “(...) *os quais indo em sete de Agosto de mil setecentos e sessenta – 1760 - abrindo estradas e fazendo pontes, picadas até abaixo da Serra vertentes do rio Sapucaí defronte do destruido Quilombo do Ambrósio*⁹⁴¹ e formar um corpo de quarenta homens armados,

938 Goiás – 1722-1822, p. 107.

939 Vide mapa do “*julgado das cabeceiras do rio das Velhas, e parte da Capitania de Minas Gerais, com a divisa de ambas as capitanias*”, de José Joaquim da Rocha – 1780, in “*Cartografia das Minas Gerais – da Capitania à Província*”.

940 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

941 Com o se vê, caso o primeiro Ambrósio ficasse em Ibiá, como poderia se localizar defronte ao “abaixo da serra vertentes do rio Sapucaí”?

*os ditos chefes mandaram acometer o Quilombo do Canalho que ficou reduzido a cinzas com mortandade dos negros e destroço grave dos combatentes*⁹⁴². O Local grifado é o quilombo da Boa Vista I, sul de Campos Gerais. Essa indicação é cabal: o Ambrósio atacado em 1746 e suas “reliquias” atacadas em 1758 ficavam mesmo em Cristais e Aguanil. No entanto, Hildebrando Pontes e outros folhetinistas mineiros não se aperceberam de que esse lugar, pela sua geografia, não poderia ficar no Ambrósio do Triângulo Goiano.

Aliás, ao fomentar o golpe que culminou no abocanhamento também do Triângulo em 1815, à guisa de um suposto “*Requerimento dos Moradores de S. Domingos do Araxá pedindo sua passagem para a Capitania de Minas, 1815*”, as informações que os camaristas da Vila de São João Del Rei⁹⁴³ prestaram em 15 de junho de 1815, tiveram como base essa mesma carta da Câmara de Tamanduá, onde também esconderam o esbulho do atual Sudoeste de Minas feito à capitania Paulista e reafirmaram os fatos quilombolas ocorridos nos atuais Sudoeste e Centro-oeste mineiros, como se tivessem ocorrido dentro do Triângulo Goiano, chegando ao absurdo de registrar, por exemplo, “*Que no governo de Luiz Diogo já havia um registro no Arraial de São Pedro de Alcantra*⁹⁴⁴, *de que era comandante o capitão Bartolomeu Bueno e, cabo-de-esquadra, Antônio da Silva Lanhoso, no qual cobravam-se os reais quintos, permutavam o ouro por moeda que vinha da intendência desta Vila para onde se remetia o ouro permutado e, deste regimento, saíam patrulhas que giravam até o Desemboque*⁹⁴⁵, *arraial situado além do rio das Velhas*”. É claro que sabiam muito bem que este São Pedro de Alcantra, era a

942 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

943 Pedro Pereira de Souza Fogaça, Antônio Francisco de Andrade, José Antônio de Castro Moreira e Francisco Pinto de Magalhães.

944 Nome que nossos governantes malandros tirariam de Jacuí (que virou São Carlos) e dariam a Ibiá em 1814-1820 (!).

945 Nome que esses malandros passaram a dar à antiga Povoação do Rio das Velhas ou Belhas.

atual Vila de São Carlos de Jacuí (nome mudado em 19.07.1814), assim como, que este Desemboque também era o verdadeiro, ou seja, o outro à margem esquerda do rio Grande, no desembocar, margem esquerda, do rio Jacuí⁹⁴⁶.

N) O missivista falou de uma viagem de quatro meses que, em 1764, o governador Luiz Diogo Lobo da Silva fez para confirmar as divisas⁹⁴⁷; informa que em 1766, esse governador teria incumbido a Inácio Correia Pamplona de pacificar os habitantes do Arraial das Abelhas (ou das Velhas), criando ali uma milícia auxiliar de ordenanças, através do sargento-mor Gabriel José de Araújo e dois soldados⁹⁴⁸. Como se vê, o autor da Carta de Tamanduá em 1793, não deu a menor importância à indicação que Pamplona fez em 1769 do Ambrósio de Ibiá.

A análise da Carta da Câmara de Tamanduá⁹⁴⁹, como roteiro cronológico para a leitura e investigação do mapa do Campo Grande, desvendou, à luz da lógica formal, muitos segredos da História do Campo Grande como ficara registrado na primeira edição deste livro.

Outros importantes documentos vieram a cimentar o acerto dos raciocínios lógicos da primeira edição, soterrando as falsidades da famigerada Carta da Câmara de Tamanduá, quais sejam: a) documentos sobre a viagem empreendida pelo governador Luiz Diogo Lobo da Silva, no ano de 1764, pelas regiões quilombolas atacadas nas guerras de 1743, 1746, Sapucaí de 1759 e 1760; b) documento da viagem que Inácio Correia Pamplona empreendeu em 1769 sobre a região do Ambrósio II, atacado em 1759 por Bartolomeu Bueno do Pra-

946 Conferir, por exemplo, in verbete n. 6714 do IMAR/MG, Cx. 84, Doc. 47 - 26.11.1764 – AHU; idem Verbetes n. 6794 do IMAR/MG, Cx. 85, Cx. 32, AHU.

947 O governador foi ao atual Sudoeste, não tendo passado pelo Triângulo – vide Verbetes n. 6796 do IMAR/MG, Cx. 85, Doc. 34 - 06.03.1765 – AHU.

948 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 377.

949 Apenas quanto ao seu texto, porque não encontramos qualquer referência sobre os originais, nem no acervo do APM e nem nos documentos do IMA-AHU de Minas (54 CD's) e de Goiás (Internet UNB). Onde será que estaria esse documento? Se existe, precisamos achá-lo.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

do, publicado pela *Revista da Biblioteca Nacional* em 1988, cujo estudo empreendido juntamos como Anexo 2 da presente edição; c) processo de justificação, onde Vicente Ferreira de Paiva Bueno, quarto neto de Amador Bueno da Ribeira e neto de Bartolomeu Bueno do Prado, para conseguir favores do rei, relata em 1800 a saga de seu avô na destruição dos quilombos, inclusive os do Sapucaí, cujos nomes e locais são confirmados por várias testemunhas, algumas que estiveram no massacre de 1758-1760.

Como se viu e ainda se verá, homenageando a lógica formal, todos esses novos documentos vieram soldar as conexões silogísticas argúidas na primeira edição.

CAPÍTULO VI

CAPITAÇÃO: ANTECEDENTES, DESFECHO E REAÇÕES

As Antecedentes Sedições Negras

Os mais antigos quilombos mineiros de que se têm notícias são: 1711/Mariana; 1714/Currálinho (Corinto); 1716/Brumado (Entre Rios); 1718/Palmital (Senhora dos Remédios); 1719/serra do Caraça e São Bartolomeu (Ouro Preto); 1726/1727/cabeceiras do córrego do Turvo que deságua no Guarapiranga, seis léguas abaixo do Xipotó⁹⁵⁰, e antes do Sumidouro⁹⁵¹.

Um anônimo, em 1751, querendo criar um seguro obrigatório contra as fugas de escravos (para substituir o sistema da capitação), ilustrou a introdução de seus argumentos com a notícia de que “*Ao pé da Vila de Sabará, houve um qui-*

950 Rio Chopotó, região do atual município de Cipotânea indo para Mariana.

951 Hoje, Padre Viegas, distrito de Mariana.

lombo, seis léguas fora da vila, ao pé da estrada do Rio de Janeiro, e chamado do Curralinho ou Palmital (1714), nas cabeceiras do rio da Prata, que sai nos Raposos. Houve o dito quilombo de mais de trezentos negros; saíam à estrada e levavam para o quilombo vinte a trinta cavalos carregados de fazendas secas e molhadas e os negros novos e ladinos que conduziam, deixando mortos os condutores. E sendo, o doutor Luís Botelho de Queirós, ouvidor e, o capitão João Velho Barreto⁹⁵², juiz ordinário, ajustaram entre ambos juntarem com segredo, gentes, e indo em pessoas com muita gente ao dito quilombo e dando-lhe cerco se mataram 98; e presos, vivos e feridos, 85. Resolveram aqueles ministros e mais pessoas que de tantas em tantas braças se fossem matando os presos, e cortando-lhes as cabeças as foram pondo em paus pela dita estrada, de sorte que, por medida, tocaram à vila (do Sabará) três e da vila até a vila do Caetê cinco, parecendo a todos os daquela bárbara sentença terem feito grande serviço a Deus e à Majestade e povos”⁹⁵³.

Lima Júnior escreveu que nos primeiros anos das Minas Gerais, “No Arraial da Passagem, próximo ao Ribeirão do Carmo, em menos de três meses registraram-se três assaltos de negros fugidos, que estupraram mulheres brancas, atearam fogo a diversas casas e, aproveitando a confusão e a escuridão da noite, roubaram tudo quanto puderam carregar. Em represália, os brancos se reuniram e atacaram um povoado de pretos forros de que desconfiaram, queimando vivos alguns deles”⁹⁵⁴. O mestre Lima Júnior, no entanto, não citou a sua fonte documental ou bibliográfica.

Há uma notícia da Câmara de Vila Rica, iniciada em 1735 e fomentada até 1740, que fala da degola de duas mulheres (uma branca preta e uma preta), onde restou evidente a utilização desse fato no dissimulado comando legislativo de

952 Paulista, vereador de Sabará; mudou-se para o Serro Frio – *Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 58.

953 Anônimo, de Sabará, em 1751, in *Códice Costa Matoso*, p. 531.

954 *A Capitania das Minas Gerais*, p. 39.

Gomes Freire, com vistas a induzir criação de uma legislação que garantisse os salários aos capitães-do-mato. Isto disfarçaria o verdadeiro fato de haver desinteresse daquelas milícias em face de não haver ganhos para elas no combate aos forros e brancos pobres fugidos da capitação, bem como, a intenção de se criminalizar o próprio fato de se estar em quilombo, o que culminaria na famosa lei da marca em “F” publicada pelo próprio rei em 1741, conforme deduzi (e acertei) na primeira edição deste livro.

A primeira sedição negra de verdade, ou seja, a primeira tentativa organizada de rebelião dos escravos foi mesmo aquela sufocada em abril de 1719. Foi sufocada por desunião entre os pretos, onde a falta de solidariedade entre sudaneses e bantus e a sede de poder gerou traidores, igualmente ao que ocorreu na Inconfidência Mineira. *Mutatis mutandis*, trata-se de uma “Inconfidência dos Escravos”⁹⁵⁵.

Àquela época, o conde de Assumar estava de sobressalto em sobressalto com as revoltas de Pitangui. Um ano depois (1720), viria a enfrentar a Revolta de Felipe dos Santos. Realmente a terra exalava tumultos.

Quanto à viabilidade da sedição planejada pelos negros em 1719, diferentemente do que ocorre com a Inconfidência Mineira, um historiador não precisa traçar teses e mais teses com os verbos sempre no futuro do pretérito: basta ler o documento que já transcrevemos: trata-se de uma carta do conde de Assumar ao rei!

E ainda: “*Em 1718, dom Pedro de Almeida dá notícia do fracasso de seu antecessor, de empregar índios na luta contra os quilombolas, pois que não havia outros índios, além daqueles dispersos; manifesta ainda o receio de vir a ter, aqui, outro Palmares de Pernambuco*”⁹⁵⁶.

Segundo o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, dom João V escreveu ao governador do Rio de Janeiro consultando

955 *Cadernos de Arquivo-IAPM*, p. 37.

956 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.55.

se não seria melhor que só tivessem escravos Angolas, por serem “*mais confidentes e mais sujeitos e mais obedientes do que os Minas*”. O governador Aires Saldanha, por seu substituto, respondeu ser inviável tal plano, pois os mineiros preferiam os Minas por serem mais fortes e melhores mineradores. Já Luís Vaía sugeriu que fossem introduzidas outras nações de negros nas Minas Gerais, pois que “*o reino dividido será desolado*”⁹⁵⁷.

Quanto ao conde de Assumar, seja louco ou não, o fato é que ele sufocou, entre outras, as Revoltas de Pitangui e a “de Felipe dos Santos”, esta última, tendo por cabeça, o poderosíssimo Pascoal da Silva Guimarães. Fala das três revoltas com a mesma seriedade, porém, sobre a Inconfidência dos Escravos, alerta e demonstra preocupação, mesmo porque “*para cada branco há mais de vinte ou trinta negros*”⁹⁵⁸. Para o conde de Assumar não deve ter sido menos difícil liquidar a sublevação negra do que a de Felipe dos Santos.

A Inconfidência dos Escravos teve também os seus mártires:

“*Mandou então, o governador, o tenente-general João Ferreira Tavares à Comarca do Rio das Mortes, onde foram presos os reis Angola e Mina (um bantu e um sudanês) e cabos e oficiais já nomeados para a dita sublevação. Foram aprisionados escravos do Ouvidor Valério da Costa Gouveia e de Ambrósio Caldeira Brant, implicados no plano*”⁹⁵⁹.

Esta é a única sublevação dos setecentos onde aparecem os “minas”. Os sudaneses, onde se incluem os “minas”, se tornaram minoria a partir de então. Portanto, nem os mineiros preferiam os chamados “minas”, nem os angolas eram submissos, pois estiveram presentes em todos os quilombos dos anos setecentos onde, aliás, praticamente inexistiram os tais “minas”.

957 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 59.

958 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. LIII, 1674-1720, p.192.

959 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.58.

Ambrósio Caldeira Brant, português que se sobressaiu na Guerra dos Emboabas por ocasião do ataque paulista chefiado por Amador Bueno, viria a ser o pai do contratador do Distrito Diamantino, Felisberto Caldeira Brant, que foi ludibriado e preso por provável obra de João Fernandes (o da Xica da Silva) em conluio com o governador da capitania. Em 1720, sendo mestre-de-campo e juiz ordinário de São José Del Rei (Tiradentes), Ambrósio se ofereceu com seus achegados e escravos, todos armados, para ajudar o governo no combate ao Levante de Vila Rica⁹⁶⁰. Teria sido o futuro rei do Quilombo do Ambrósio um de seus escravos?

As providências do conde de Assumar, no entanto, parecem ter funcionado como incentivo ao surgimento de mais e mais quilombos que, num crescendo, se espalharam pelas Minas Gerais, sempre em lugares isolados e descobertos aqui e ali por mineradores e sertanistas que, custeados e incentivados pelo governo, escudados sempre pelos capitães-do-mato, passaram a um estado constante de guerra contra os quilombos. Assim, foram sucedendo os combates e embates.

Vácuo dos Paulistas e a Ocupação quilombola

Como vimos, no bando em que o conde de Assumar concedeu perdão aos amotinados de Pitangui, em 3 de junho de 1718, prometera aos paulistas que ali se instalassem com seus escravos, além de cargos públicos, sesmarias de terras para lavouras “*in perpetum*” a seus herdeiros, desde que ficassem recolhidos por um ano nos limites de Pitangui⁹⁶¹. Assim, parece que Antônio Rodrigues Velho, o da Taipa, e outros paulistas, apesar de serem contrerrâneos e amigos de Domingos Rodrigues do Prado, cumpriram as condições e receberam os favores, talvez, dos sucessores de Assumar.

960 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 84-85.

961 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 142-144.

Diz-nos Laércio Rodrigues que “*as primeiras entradas que se fizeram com o objetivo definido de conhecer os sertões além do Lambari até o São Francisco, foram empreendidas por José de Campos Bicudo, João Veloso de Carvalho e Antônio Rodrigues Velho*⁹⁶², este último conhecido pelo alcunha de “*Velho da Taipa*”, um dos fundadores de Pitangui. Em documento publicado pelo cônego Trindade, declara-se que Veloso e Rodrigues Velho, pelos anos de (setecentos e) trinta e tantos, situaram fazenda no sítio do Mamboim (Bambuí) de uma e de outra parte do São Francisco e ainda mais acima desta paragem no sítio chamado Forquilha”⁹⁶³.

Em 1730, chega a Pitangui a expedição de Batista Maciel Aranha trazendo notícia de que haviam descoberto ouro na região de Piuí. O vigário de Pitangui, padre Luiz Damião, recebeu com entusiasmo a notícia e, com bem municada bandeira, partiu de Pitangui em direção a Piuí, guiado por Batista Maciel e seus filhos. Porém, voltaram de cabeça baixa, visto que não encontraram nenhum ouro em Piuí. Batista Maciel acabou incriminado pela falsa notícia do ouro⁹⁶⁴.

A Historiadora Dilma de Moraes, de Santo Antônio do Monte, registra fatos narrados por monsenhor Vicente Horta em “*História de Pitangui*”⁹⁶⁵, sobre viagens empreendidas por expedição chefiada pelo alferes Moreira, sendo que, em 1º. de agosto de 1731, saiu de Pitangui e chegou a Bambuí, que era a última fazenda rio acima. De retorno, passou pelo Lambari, “*que é um rio que, nascendo emparelhado com o de Pitangui, entrou oito léguas abaixo da vila do mesmo nome*”. O alferes, nesta viagem, se perdeu completamente. Assim, teve de retornar a Pitangui, pois já se iniciavam as chuvas. O explorador português tentou de novo e novamente se perdeu. Veja o fim de sua narrativa: “*Chegando ao rio Grande, com bastante di-*

962 Cartas de Sesmaria concedidas por Martinho de Mendonça em 26 de novembro de 1737, in *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 3, 1889, p. 848-851.

963 *História de Bom Despacho*, p. 17-18.

964 *História de Bom Despacho*, p. 17.

965 Idem in *Relatos Sertanistas*, de Afonso de E. Taunay, Itatiaia-Edusp, 1981, p. 168-170.

as de viagem, arranchei-me em uma roça e plantei outra. Depois, soube que fora lançada e plantada por outros aventureiros no mesmo morro, mas sem efeito. De Piuí, lancei uma bandeira que me gastou um mês, e foi buscar o morro da Esperança⁹⁶⁶, como disse o guia. Enfim, não consegui, então, aquele descobrimento, porque me desamparou o guia, induzido de um paulista, João Batista Maciel, que se achava situado em Piuí e que mais me desviou cinco escravos”⁹⁶⁷. Em 1760, a região entre Guapé e Alpinópolis ainda estava impregnada de referências ao paulista defunto, Bautista (sic) Maciel.

Portanto, trata-se do mesmo paulista João Batista Maciel Aranha de Pitangui que, não encontrando ouro em Piuí, resolveu subtrair os escravos do reinol para não perder a viagem. Esses fatos foram contados pelo próprio alferes em uma carta que mandou ao padre Diogo Soares, cujo manuscrito hoje se encontra no museu de Évora, em Portugal⁹⁶⁸. A esta época, já os paulistas - terrivelmente oprimidos pelos reinóis – conviviam com os quilombolas e negros forros no nascente Quilombo do Campo Grande.

Em 1720, Domingos Rodrigues do Prado e seus revoltosos de Pitangui, depois de passarem algum tempo na “*banda sul do rio Pará*”⁹⁶⁹, foram-se também para os Goias. Bartolomeu Bueno da Silva, o Anhangüera II, e outros paulistas já se preparavam para voltar aos caminhos de Goiás.

O capitão-mor Luiz Borges Pinto, em descobertos da Casa do Casca, nos anos de 1726-27-28 localizou e atacou quilombos nas cabeceiras do rio Turvo⁹⁷⁰.

Em 1732-1733, Batista Maciel e sua gente foram atacados pelos negros do Quilombo do Queimado, na região

966 Na serra das Esperanças.

967 *Santo Antônio do Monte – Doces Namoradas - Políticos Famosos*, 1983, p. 16.

968 *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, 1971, p. 30-31.

969 *Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 126.

970 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 59-60, citando *Relatos Sertanistas*, p. 61, de Taunay.

do Piuí, provavelmente Iguatama, quando foi morto o bandeirante paulista⁹⁷¹.

Em outubro e novembro de 1760, o escrivão da Guardamoria de Carrancas dá notícias de que os então defuntos Francisco Bueno da Fonseca, na margem esquerda do rio Grande (rio Verde) e Domingos Rodrigues do Prado, na margem direita (região do Piuí) haviam-se fixado nessas regiões, se retirando dali, como denunciavam as capoeiras antigas de trinta anos para cima, por causa dos calhambolas que infestaram a região. Laércio Rodrigues comprovou documentalmente que, em 1742, o velho Domingos, que voltara de Catalão, ainda estava vivo e residia com sua família na região do Piuí, vizinho, portanto, da Primeira Povoação do Ambrósio⁹⁷².

Rememorando: negros e pardos, tanto livres como escravos, ajudaram os portugueses a vencer a Guerra dos Emboabas, bem como a liquidar os levantes de Pitangui e de Vila Rica. Evidente que o levante dos negros em 1719 estava fadado ao insucesso: os negros e pardos forros estavam inebriados com a possibilidade de ascensão social, tanto que havia muitos negros e pardos sargentos, alferes, capitães nas milícias e até juízes de vintena. Grandes decepções viriam, no entanto, a fazê-los pôr os pés no chão: em 1725, a ignomínia causadora da discriminação restritiva à mobilidade social e ao acesso a cargos públicos; em 1735, o imposto da capitação que tinham que pagar por si mesmos.

Martinho de Mendonça, em 1736-37 fala que o “(...) *inimigo interno que nas Minas se pode temer são os negros fugidos a que chamam calhambolas, e algumas vezes infestam os caminhos, fazendo grandes insultos ainda no povoado*”⁹⁷³. Na verdade, o grande inimigo interno considerado por Martinho e Gomes Freire, como se verá, eram, isto sim, os pretos

971 *Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 234.

972 *História de Bom Despacho*, p.16-17.

973 Verbetes n.º. 13908 do *IMAR/MG*, Cx. 33, Doc. 1, do *AHU*.

forros, tanto que, por causa deles, alteraram a estrutura e os objetivos das ordenanças.

Implantada que foi a capitação, a gentalha e os pretos forros sumiram das vilas organizadas - que possuíam câmaras ou senados de homens-bons e justiças - indo para os sertões, onde descobriam novos córregos e territórios auríferos e fundavam povoações.

Ante esta realidade, no período de 1735 a 1736, utilizando-se de paulistas que permaneciam nas Minas Gerais e de portugueses a estes ligados⁹⁷⁴, o governo da capitania mineira desenvolveu uma política de abertura de picadas, não só para que pudesse seguir os passos dos paulistas em seus novos descobertos, como para garantir os quintos reais e outros impostos. São desta época as picadas que mandou abrir (ou melhorar) para Goiás e a Pitangui-Piraquara-Paracatu, entre outras. Descobriu, estupefato, que, “*o Campo Grande, pelo seu retiro até então desconhecido e pela falta de o haverem entrado*”, já estava todo estrelado de pequenas povoações de brancos pobres e pretos forros que, assim, não estavam pagando o imposto da capitação⁹⁷⁵. Como se vê, a abertura de picadas está intimamente ligada ao sistema tributário da capitação que, na prática, descriminalizou⁹⁷⁶ o contrabando e o descaminho de ouro, razão da anterior proibição da abertura de picadas.

Paradoxalmente, o sistema pressupunha que os pretos forros e as pessoas pobres devessem morar somente nas vilas e arraiais organizados. É de 16 de julho de 1736, o bando em que o governo da capitania mineira estabeleceu que “*(...) todos os vadios que vagarem por estas Minas, sem fazenda sua ou a maior ofício ou amo a quem sirvam, se dentro de vinte dias não tiverem estabelecimento por algum dos referidos meios e o havendo por pretexto o tornarem a largar para vi-*

974 Geralmente, por casamentos com mulheres paulistas.

975 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

976 Descriminalizar, significa, tirar da lei criminal, fazer deixar de ser crime.

*verem em vida livre sejam presos e remetidos às justiças ordinárias (...)*⁹⁷⁷.

E, para que não se tenha dúvida acerca de quem seriam esses “vadios”, lembremo-nos da definição dada pelo conde Valadares, em 1764: “*Eles (os vadios) a exceção de um pequeno números de brancos, são todos mulatos, caboclos, mestiços e negros forros (...)*”⁹⁷⁸.

Como se vê, é evidente que interessava ao governo que todos os pretos forros e brancos pobres morassem e trabalhassem somente dentro de territórios controlados pelas vilas oficiais para que, assim, fossem matriculados, fiscalizados e cobrados semestralmente do imposto da capitação. As vilas se esvaziaram e a gentilha e os pretos ocuparam o vácuo deixado pelos paulistas. A abertura de picadas, portanto, teve razões e motivações a que nossa historiografia não atinou.

Preparação, Implantação e Cautelas Repressivas

Avaliando a segurança das Minas, em 1736, Martinho de Mendonça informou não acreditar numa invasão externa, visto a proteção natural das Minas, longe do mar, protegidas pela impenetrável serra do Mar. Além do mais, poderiam se defender facilmente com cavalaria e mais de 15 mil negros armados. Refutou as tais facilidades e abundância apregoadas por Antonil nos caminhos da Bahia. Falou da ausência de perigo de revoluções internas, uma vez que os paulistas haviam em maior parte se retirado e que os atuais reinóis eram pessoas quietas, criadas com respeito e igualdade, capazes de grandes sofrimentos pelo rei. Confirmou que o inimigo interno seriam os calhambolas, falando de “*um quilombo que há muito tempo se conserva entre Pitangui e o Rio das Mortes*”⁹⁷⁹. Falou também da problemática dos maus capitães-

977 APM SC-130, fls. 55 e 56v.

978 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, p. 479 – *Instrução* de J.J. Teixeira Coelho.

979 Que bem poderiam ser os quilombos de Formiga e Cristais, entre outros.

do-mato, que “*ordinariamente são índios carijós ou mulatos*”, da necessidade de se proibir armas de fogo aos negros e ainda da premência de um controle mais eficaz do comércio de pólvora pelas vendas⁹⁸⁰.

Martinho de Mendonça, discípulo de Gomes Freire, ao fingir preocupar-se apenas com pretos fugidos, dissimulava. Os idealizadores do sistema tributário da capitação sempre souberam que ela causaria sublevações e que era preciso sujigar preventivamente os forros e a gentilha, como prova o texto abaixo:

“Dom João, por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves (...) faço saber ao conde das Galvêas, governador e capitão general da Capitania das Minas, que se viu o que respondestes em carta (...) deste presente ano a ordens que vos foi sobre informardes do número de negros que há forros nessas Minas, (...) que nesta matéria se devia dar alguma providência, informásseis com vosso parecer e se se devia dar a mesma (providência), acerca dos mulatos forros, que vivem também em grande liberdade e, representando-me o que neste particular tínheis averiguado, e para se remediarem as desordens que podem causar os ociosos e vadios, ordenareis aos oficiais dos arraiais e freguesias desse governo que todas as vezes que alguns dos sobreditos cometessem delito, ou dessem escândalo, vo-los remetessem presos para que, averiguando-se ali melhor a sua culpa, se exterminassem desse governo, mandando-se para o da Colônia (Colônia do Sacramento, Uruguai) ou para qualquer outra parte que parecer conveniente. Ali pareceu dizer-vos que se aprova a providência que destes nesta matéria, recomendando-vos, não consintais vadios e os obrigueis a servir na cultura das terras, ou minerar, e nos ofícios mecânicos e os que não tomarem este modo de vida, sejam expulsados dessas Minas. El-rei, nosso

980 Verbete n.º 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 1, do AHU.

*senhor, o mandou pelo dr. Manoel Friz. Cargas (...). Lisboa Ocidental, a 24 de novembro de 1734*⁹⁸¹.

Gomes Freire e seu grupo, além de cooptarem as câmaras das vilas, foram distribuindo asseclas nos postos-chaves das Minas, iniciando-se, no caso das moedas falsas, com o juiz do fisco Brás do Vale, o ouvidor-geral de Vila Rica, Fernando Leite Lobo, o juiz-de-fora do Carmo e o dr. João Soares Tavares, entre outros, elogiados por Martinho de Mendonça em carta ao rei datada de 4 de agosto de 1736⁹⁸²; outras vezes, encabeçando as próprias juntas, a exemplo daquela que ajudara Gomes Freire a se defender em 1751, onde os companheiros, presentes em sua residência do Tijuco, foram Manoel Francisco da Costa Barros, escrivão, José Pinto de Moraes Barcelar, ouvidor da Comarca do Serro Frio, Sancho de Andrade Magalhães Lanções, intendente da Demarcação Diamantina, Felix da Fonseca, intendente da Comarca do Rio das Mortes, Tomaz Ruby de Barros Barreto, ex-ouvidor-geral da Comarca do Rio das Mortes⁹⁸³, todos, como se sabe, lacaios incondicionais de Gomes Freire.

A intenção expansionista contra a Capitania de São Paulo iniciou-se ao final de 1736 quando, com a morte do seu governador, o quarto conde de Sarzedas, essa capitania, sem governador, ficou sob a governança interina de Gomes Freire de Andrade, que a partir de 1º de dezembro de 1737 acumulou o seu governo por 14 meses, dando impulso ao processo da destruição político-administrativa dessa capitania que se desfecharia em 1748⁹⁸⁴.

Aumento e Redistribuição das Ordenanças

Mal implantara a capitação, Gomes Freire iniciou processo de reformulação dos regimentos, propondo o

981 Verbete nº. 2365 do *IMAR/MG*, Cx. 29, Doc. 74, do *AHU*.

982 Verbete nº. 2513 do *IMAR/MG*, Cx. 32, Doc. 36, do *AHU*.

983 Verbete nº. 5080 do *IMAR/MG*, Cx. 63, Doc. 76, do *AHU*.

984 *História da Civilização Paulista*, Saraiva, 1954, p. 86.

expurgo do excesso de patentes inúteis que havia na capitania e a redistribuição das companhias existentes, ao tempo em que criou quatro regimentos de cavalaria em Sabará e Rio das Mortes, onde escolhera pessoalmente os cavalos, os capitães e seus soldados, dando de tudo isto informações escritas ao rei em 2 de dezembro de 1735⁹⁸⁵.

O pretexto de desconstituir as patentes inúteis, alegando que havia mais sargentos-mores⁹⁸⁶ do que capitães com efetivas tropas, permitiu, como é evidente, que Gomes Freire nomeasse ou mantivesse somente oficiais de sua confiança para as tropas de ordenança reformuladas.

Também no sertão do norte de Minas Gomes Freire havia criado enorme quantidade de companhias e patentes. A razão preventiva em face da implantação do sistema da capitação é claríssima na carta que o governador escreveu ao rei em 28 de julho de 1739, sobre a provisão de 30 de julho de 1736:

*“Vossa Majestade é servido mandar-me que declare o número de soldados que há nas companhias de ordenanças que criei para o Sertão e julguei precisos para sossego dos povos (...) nos confins destas comarcas, aonde não vai a diligência dos oficiais de justiça, como também pela conveniência de cobrarem a capitação, as quais provi nas pessoas de maior autoridade que achei entre aqueles moradores. Das patentes com que requereram a Vossa Majestade confirmação, se vê que nem uma tem menos de sessenta homens e outras têm mais, conforme o distrito de cada uma o permitia: me apareceu ter dado a forma que julguei mais conveniente ao serviço: Vossa Majestade o que for servido. Tijuco vinte de julho de mil setecentos e trinta e nove”*⁹⁸⁷. As providências de Gomes Freire foram aprovadas pelo Conselho Ultramar em 30 de agosto de 1739. Como se vê, é como se os Motins dos

985 Verbete nº. 2346 do IMAR/MG, Cx. 30, Doc. 52 do AHU.

986 Essa patente é superior à de capitão.

987 Verbete nº. 3067 do IMAR/MG, Cx 37, Doc 82, do AHU.

Sertões tivessem sido previstos pelo maquiavélico Gomes Freire e seus asseclas.

Alimentando o processo legislativo iniciado por Gomes Freire, Martinho de Mendonça, confessando que os inimigos internos não eram somente os quilombolas como dissera, mas também os forros e mamelucos, escreveu ao rei em 22 de julho de 1736 informando que:

“Depois de formados os regimentos de cavalaria nestas Minas pelo governador e capitão general delas, a dois dos quais passei revista e aos outros a mandei, em conveniência ao serviço de V. Majestade, passar revista e fazer em metade as mais ordenanças, porque se aqueles quatro regimentos em consequência do fim para que foram levantados, marcharem em socorro à marinha, contra inimigos externos, seria preciso que das ordenanças de pé, se destinassem guardas para segurança das vilas, e arraiais, contra inimigos internos, quais se podem considerar em semelhante ocasião, não só os negros fugidos, que costumam saltar os caminhos, mas os mulatos forros, mamelucos e ainda os próprios escravos”⁹⁸⁸,

Martinho de Mendonça, muito preocupado com os forros que estavam sendo terrivelmente oprimidos pela capitação, procura controlar também as companhias de Henriques e Zuavos que, a partir da Guerra dos Emboabas, passaram a existir dentro das ordenanças:

“As ordens de V. Majestade proíbem haver companhias separadas, de negros forros, mulatos, e mamelucos, mandando que sirvam juntamente com os brancos nas mesmas companhias, o que neste País causava horror aos moradores, envileceria o exercício das ordenanças e faria que sem grande violência e indignação não concorressem a eles os brancos; aquela gente tem muito pouco uso entre as ordenanças, e só serve para bater os matos, e se empregar contra os negros fugidos, pelo que me pareceu ordenar que não sirvam em companhias separadas, mas se juntem às companhias de or-

988 Verbete n.º 2535 do IMAR/MG, Cx. 32, Doc. 65, do AHU.

*denança em esquadra a parte*⁹⁸⁹. Gomes Freire e Martinho de Mendonça foram ratificados em tudo, pelo Conselho Ultramarino, em parecer de 5 de janeiro de 1738, e pelo Conselho do Rei em 25 de fevereiro de 1738, proibindo-se as companhias separadas de negros, mulatos e mamelucos “*que só servem para bater o mato e se empregarem contra negros fugidos*”. Seguem-se as relações, por termo, das companhias de ordenança reordenadas e aumentadas por Gomes Freire⁹⁹⁰.

Em 30 de agosto de 1739, como se viu, o rei aprovou tudo que Gomes Freire fizera na reformulação das tropas, inclusive na criação daquelas do Sertão, “*não só para efeito de lhe encarregares a cobrança da capitação (...), mas também para melhor se executarem outras diligências do meu serviço e conservar aqueles povos na devida obediência*”. Gomes Freire informou ao rei que criara seis tropas de ordenanças, com cerca de 60 a 70 soldados cada uma, para manter sob controle os sertões das duas margens do rio São Francisco⁹⁹¹. Como se vê, a história do Norte de Minas sempre foi muito mal contada pela nossa historiografia reinol.

Reformulação e Aumento da Legislação Repressiva

Em 1734 fora criada uma relação no Rio de Janeiro, independente da Bahia, com recursos processuais diretos para a Casa de Suplicação de Lisboa.

Quanto à repressão policial, os capitães-do-mato não trabalhavam em diligência que não lhes rendesse tomadia, recompensa que lhes era paga pelos donos dos escravos capturados, no ato da entrega do preso.

É estranhíssima a tacada inicial do processo legislativo que objetivou criar lei para que as câmaras pudessem

989 Verbete nº. 2535 do *IMAR/MG*, Cx. 32, Doc. 65, rolo 28, página 60, do *AHU*.

990 Verbete nº. 2535 do *IMAR/MG*, Cx. 32, Doc. 65, rolo 20, páginas 61-70, do *AHU*.

991 Verbete nº. 2833 do *IMAR/MG*, Cx. 36, Doc. 35, do *AHU*.

remunerar capitães-de-mato, onde um tal Francisco Vieira de Matos⁹⁹², disse ter sido contratado “*por instâncias*” de Galvêas⁹⁹³, pela Câmara de Vila Rica para atacar calhambolas.

Realmente, Francisco de Matos, disse que “*por instâncias do conde das Galvêas*” fora contratado “*ao primeiro dia do mês de maio, digo de março, de mil setecentos e trinta e cinco anos, nesta Vila Rica*”. Ora, o governo de Galvêas terminou exatamente em 3 de março de 1735, quando começou o governo de Gomes Freire e Martinho de Mendonça. Na verdade, o capitão-do-mato teria celebrado o contrato com a Câmara de Vila Rica; no entanto, informa também que “*os vereadores com quem celebrou ajuste, um é falecido, e os outros se ausentaram*”. Sua petição e o suposto termo de ajuste foram copiados pelo escrivão Antônio Falcão de Matos, em Vila Rica, a 17 de agosto de 1737.

Quanto à data do contrato ser “*ao primeiro dia do mês de maio, digo de março, de mil setecentos e trinta e cinco*”, a resposta dada por dom João V – à Câmara de Vila Rica e não a Galvêas – se refere à “*carta de quatorze de maio de mil setecentos e trinta e cinco*”, podendo ser, o “*digo*” do traslado, uma possível evidência preventivamente dissimuladora da contrafação. A qualquer um que não conhecesse Gomes Freire, passariam despercebidos os detalhes acima, optando pela aparente boa-fé. Veja-se, ainda, que quem certificou e deu fé pública a todos os documentos transladados foi “*Manoel Pinto de Queiroz escrivão da Câmara desta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto e seu termo, por provisão do Ilmo. e Exmo. sr. Gomes Freire de Andrade*”⁹⁹⁴.

Manifestando-se, em 19 de outubro de 1735, no processo legislativo iniciado pela Câmara de Vila Rica em 10 de maio de 1735, o Conselho Ultramarino transcreve notícia de Gomes

992 Com patente de capitão-do-mato recebida em 1730, conforme APM-SC 31, fls. 117 e v.

993 Cujo governo terminou em março de 1735 – *Corografia Histórica da Província de Minas-1837*, v. 1, p.86.

994 Verbete n°. 3226 do IMAR/MG, Cx. 41, Doc. 60, do AHU.

Freire sobre uma suposta revolta de pretos ocorrida “*proximamente nas Catas Altas determinando sublevação com morte de seus senhores e mais brancos*”, alegando que “*vindo presos às cadeias se apaga o seu delito com a pena pecuniária que faz pagar a seu senhor, o regimento, e tem sucedido alguns negros que com duas ou três mortes saem da prisão por concorrer em seu senhor ou a ambição ou a piedade renegociando com o suborno, os mesmos zeladores*”. Argumentou Gomes Freire, que era muito difícil reunir ministros de diferentes comarcas em uma junta, nos termos da legislação conseguida por Assumar. Assim, que o rei “*(...) ordene que com tantos ministros, como no Rio ou São Paulo, se sentenciem os negros, porque o não haver ali este expediente, cresceram as culpas e as queixas daqueles moradores. E dando-se vista desta carta ao procurador da Coroa, juntamente com a cópia da consulta junta, respondeu, que V. Majestade tem dado a providência que lhe pareceu justa, por resolução sua, tomada na consulta inclusa e, como de presente se acham nas Minas mais ministros em diligências do serviço de V. Majestade, destes se podem convocar os que se acharem mais servindo em lugar dos ouvidores das comarcas, por se não divertirem das suas ocupações*”⁹⁹⁵.

O rei não se convencera com a aprovação de seu conselho. O processo legislativo continuou. Em 23 de junho de 1736, o agora provedor da câmara Fernando Leite Lobo, de Vila Rica, foi chamado pelo rei a opinar.

Assim, esse comparsa de Gomes Freire terminou seu parecer escrevendo que sobre a “*junta me parece ter cessado o requerimento, com a resolução de V. Majestade, em que o mesmo senhor mandou se sentenciassem estes negros em junta de quatro ministros e, quanto às penas que relatam, me parece ocioso, visto a severidade das (penas já) impostas pela Ordenação do Reino aos ladrões, salteadores, e homicidas; e só assim seria útil que os ditos negros se sentenciassem, fa-*

995 Verbete n.º 2338 do IMAR/MG, Cx. 30, Doc. 10, do AHU.

zendo-lhes sumária culpa da devassa, para que com brevidade se punissem os culpados, não se retardando o exemplo do castigo para os mais se absterem de cair em semelhantes insultos”.

Começamos, acima, pelo fim da carta-parecer. O parceiro de Gomes Freire a iniciara, na verdade, introduzindo no parecer um outro assunto, também supostamente levantado pela Câmara de Vila Rica, no sentido de que “*em cada freguesia houvesse capitães-do-mato*”, no que, concordando com a proposta dos homens-bons de Vila Rica, escreveu que “*me parece preciso que em cada freguesia os haja pagos pelos moradores dela, segundo a porção em que os ajustarem dois homens-bons da freguesia, nomeados pelos oficiais da câmara, ou ouvidor-geral, para celebrarem o dito ajuste, e para o repartirem, e cobrarem, evitando correr esta diligência pelos oficiais da câmara, pelo descaminho e má administração que costumam ter outras semelhantes, que por eles se trataram*”⁹⁹⁶. Leite Lobo escreveu em 23 de junho de 1736. Grifos, nossos.

Como já foi dito, nada do que disser Gomes Freire é exatamente o que diz; tudo é falsidade, dissimulação. Sabedor de que a capitação traria problemas com os forros e brancos pobres, bem como, de que inexistia o incentivo das tomadias para que os capitães-do-mato os fossem prender⁹⁹⁷, acionou um esboço grosseiro de legislação, onde essas milícias seriam assalariadas pelos moradores das vilas, proposta que, através do processo legislativo, ele e seus asseclas aperfeiçoariam até chegar naquilo que realmente queriam para controlar, sujigar ou massacrar os pretos forros e brancos pobres das Minas Gerais, caso estes se revoltassem contra a capitação.

Em 25 de outubro de 1737, o escrivão de Vila Rica copiou o decreto de dom João V, dentro do processo iniciado

996 Verbete nº. 2502 do IMAR/MG, Cx. 32, Doc. 13, do AHU.

997 A tomadia era paga pelo dono do escravo capturado, portanto, ninguém pagava tomadia pelo forro preso num quilombo, pois o forro não tinha dono.

a mando de Martinho de Mendonça (apesar de conter indevidamente o nome do governador dom Lourenço de Almeida⁹⁹⁸) onde o rei decidiu que: “*Me pareceu, por resolução de vinte e um do presente mês e ano, em consulta do meu Conselho Ultramarino, dar-vos a mesma jurisdição concedida ao governador do Rio de Janeiro e São Paulo para sentenciarem em última pena os delinquentes da qualidade que referir (bastardos, carijós, mulatos e negros), convocando a junta aos ouvidores das quatro comarcas e o juiz-de-fora da Vila do Ribeirão do Carmo, com o provedor da fazenda e com a mesma ordem no lugar e assentos que se ordenou para a Capitania de São Paulo; (...) de que vos aviso para que assim o façais publicar com clareza e por editais para constar a todos. El-rei, Nosso Senhor, mandou por Gonçalves Manoel Galvão de Lacerda*”. Seguem assinaturas de outros desembargadores e escrivães do Conselho Ultramarino, assinando ao final o escrivão de Vila Rica, dizendo “*a fiz copiar e assinei em Vila Rica, aos 25 de outubro de 1737. As. André Teixeira da Costa*”⁹⁹⁹.

Martinho de Mendonça não se deu por satisfeito. Primeiro, porque queria que as penas se aplicassem nas Minas, sem que os apenados tivessem direito de recorrer para a Relação do Estado, que agora também tinha sede no Rio de Janeiro. O seu grande problema, na verdade, era o de que os brancos pobres, bastardos, carijós e forros – diferentemente dos escravos fugidos - não tinham quem, por eles, pagasse as despesas e, muito menos, tomadias. Sem tomadia, os capitães-do-mato e até mesmo as ordenanças de pé não agiam. Assim, dissimuladamente, realimentou o processo legislativo com a seguinte questão: “*(...) semelhante qualidade de gente ou não tem bens, ou tem gasto os poucos que possuíam; tanto que vendo eu que modernamente se tinham arrombado as cadeias do Sabará, que era reputada a mais forte das Minas, a do*

998 Anterior a Galvêas, que antecedeu a Martinho de Mendonça e Gomes Freire.

999 Verbete n.º 2596 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 57, Rolo 28, páginas. 392 a 393, do AHU.

*Carmo, São João, São José, e havendo de remeter alguns réus para a dita Relação, foi necessário mandá-los sustentar a minha custa, por esmola.. V. Majestade disporá o que achar mais conveniente ao seu real serviço. Deus Guarde V. Majestade Vila Rica, 10 de novembro de 1737*¹⁰⁰⁰.

Sendo “contra” a finta¹⁰⁰¹, mas sempre insinuando nas entrelinhas a necessidade de se assalariar os capitães-do-mato, Gomes Freire continuou, através das câmaras, a fomentar o processo legislativo, a exemplo do que em 28 de abril de 1745 ainda escrevia a Câmara de São João Del Rei: “(...) *seria muito conveniente, que os negros, mulatos, carijós, e bastardos, que pelos seus crimes estivessem em pena ordinária, fossem punidos, e justicados, nas vilas, onde pertençam os distritos, em que fizeram os delitos*”. Entre suas razões, assinalou a pouca segurança das cadeias e o estupendo aumento do número de fugas; a demora das juntas que, por não haver remuneração e nem mesmo reembolso de suas despesas, tinham dificuldade em reunir os ministros. O fio de ligação com a pretensão de se assalariar capitães-do-mato está no fato de que, também neste caso, era o corregedor quem proibia a despesa.

E, assim, insistiu a câmara comandada por Lourenço Ribeiro de Brito, pedindo ao rei para “*promulgar uma nova lei para que possam ser justicados estes malfeitores nos lugares dos delitos, sendo sentenciados pelos ouvidores, juizes ordinários, com (...) intendentes e alguns letrados de melhor nota; e entendemos que fará muito maior impressão nos negros, verem ir padecer aquele parente no lugar do delito, com a formalidade e com que procede a justiça naquelas execuções, do que verem os quartos ou cabeças dos que se justicaram em outra parte, pois tem mostrado a experiência fazerem disto pouco caso, pelo que tudo esperamos que V. Majestade se*

1000 Verbete nº. 2596 do *IMAR/MG*, Cx. 33, Doc. 57, Rolo 28, página 392, do *AHU*.

1001 Rateio compulsório ao empresariado de despesas ou taxaçaõ nova, não autorizados e nem previstos em lei anterior. No caso, se tratam dos salários ou recompensas para, se fosse hoje, para pagar seguranças privadas ou caça-recompensas contratados pelo governo.

digne de assim o mandar, não só para quietação de seus vassallos, mas ainda pelos reais interesses que se seguirão de não haver negros fugidos, sendo a maior confiança de merecermos a V. Majestade esta graça as reais determinações, e feliz acerto com que V. Majestade nos governa. (...) Em câmara. de 28 de abril de 1745”¹⁰⁰².

O processo legislativo iniciado pelo pedido do capitão-de-mato Francisco Vieira de Matos, recebendo paradoxal oposição de Gomes Freire¹⁰⁰³ e do próprio Martinho de Mendonça (então, já no Conselho Ultramar, em Portugal), acabou como mero apenso ou apartado¹⁰⁰⁴, mandando o rei, em 11 de janeiro de 1742, que ouvidor-geral da Comarca desse-lhe novas informações a serem obtidas com os oficiais da Câmara de Vila Rica¹⁰⁰⁵. O processo legislativo principal, jogando fora esta “pedra de fazer sopa”, já defechara em 2 de dezembro de 1740¹⁰⁰⁶, na legislação preventiva que, desde 1735, pretendia Gomes Freire para massacrar os forros e brancos pobres que se rebelassem - e haviam se rebelado mesmo - contra o imposto da capitação.

O processo legislativo era um ir e vir de consultas e pareceres entre a Capitania Mineira e o Conselho Ultramar, entre este e o Conselho do Rei, entre o próprio rei e seu secretariado. Ao final daquele grande volume de documentos, o desembargador relator do processo fazia uma espécie de ata descrevendo os principais acontecimentos de tudo. A atenção arguta do leitor irá premiá-lo na percepção de detalhes que poucos conseguem discernir.

Eis o que se conteve no relatório final do processo legislativo que, desmembrando-se em dois processos, seguiu no fluxograma como o principal, destacando-se os relatórios dos conselheiros do Ultramar:

1002 Verbete nº. 3689 do *IMAR/MG*, Cx. 45, Doc. 45, do *AHU*.

1003 Verbete nº. 2502 do *IMAR/MG*, Cx. 32, Doc. 13, do *AHU*.

1004 Verbete nº. 3143, Cx. 39, Doc. 20, do *AHU*.

1005 Verbete nº. 3226 do *IMAR/MG*, Cx. 41, Doc. 60, do *AHU*.

1006 Antes de 1742, portanto.

“Os oficiais da Câmara de Vila Rica, em carta de quatorze de maio de mil setecentos e trinta e cinco¹⁰⁰⁷, representaram a Vossa Majestade, por este conselho, que os grandes e contínuos insultos, roubos e mortes que executam os escravos fugidos a que vulgarmente chamam calhambolas - assim cada um por si, como em ajuntamentos grandes que fazem - ao fim dos ditos danos, que ainda naquele presente ano experimentavam com maior excesso e ferocidade do que nos passados, obrigaram a se propor em câmara esta matéria para se dar a providência que a urgente necessidade pedia.

Ajuntando-se os da governança nesta câmara, se resolveu, por não ocorrer remédio mais eficaz, que era conveniente que em cada freguesia houvesse capitães-do-mato em número proporcionado às necessidades para que, com a gente de que se costumam acompanhar, cuidassem em procurá-los por todas aquelas paragens a que costumam refugiar-se, para cujo exercício o trabalho se faria (...) pagas pelos moradores; e que assim se praticava por não dar (...) tempo a recorrer a Vossa Majestade para se lançar finta aos povos para pagamento (...) dos ditos capitães¹⁰⁰⁸, se tinham refreado em grande parte as insolências dos ditos fugitivos salteadores, mas como depois de presos se lhes não tem aplicado as penas dignas de seus delitos; e os grandes desertos em que os executam são causas de não haver prova de testemunha contra eles, de que resultava serem com facilidade soltos e continuarem nos mesmos insultos e maiormente porque pela grande multidão que há naquelas Minas de escravos e pela cor que também dificulta (...) e por andarem muitos já divididos e unidos, de umas comarcas em outras, se não podiam conhecer. Nem depois de presos queriam, a maior parte deles, confessar quem eram os seus senhores, desprezando os cinquenta açoites da

1007 Referindo-se ao “contrato” que teria sido firmado em 1º de março, antepenúltimo dia do governo do conde das Galvêas, que terminaria em 3 de março de 1735.

1008 Termina aqui, a história da contratação, mediante finta, de um capitão-do-mato em 1º de março de 1735.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Lei¹⁰⁰⁹ e que parecia precisa a providência de Vossa Majestade para que se dignasse aprovar o que se resolveu em câmara e, outrossim, a ordem que todo e qualquer escravo que se achar fugido em ajuntamento de outros ou seja (...) em partes ocultas ou desertas, que chamam naquelas Minas, quilombo, ou seja vagueando ou de passagem e não havendo mais prova do que a de assim ser achado¹⁰¹⁰, venha preso e se lhe lance em cada pé um ferro, a que chamam pêga, de meia arroba de peso; a cada um nesta forma sirvam um ano nas obras de Vossa Majestade e, na falta delas, nas do público, sendo primeiro açoitados publicamente ao pelourinho e, findo esse tempo, se entregue a seus senhores; e constando que na vizinhança daquele quilombo se cometeu algum delito capital, seja, pela primeira vez, decepado da mão esquerda e, pela segunda, em que assim for achado, se lhe imponha a morte natural cuja execução se façam naquelas Minas, na vila em cujo termo o caso suceder, para terror e exemplo dos mais¹⁰¹¹, fazendo-se junta naquela vila de ministros, para a imposição das ditas penas cada vez que a necessidade o pedir, os quais podiam ser o dr. ouvidor-geral daquela comarca, o desembargador, juiz do fisco residente naquela vila, o juiz da Vila do Ribeirão do Carmo, os ouvidores do Rio das Mortes e Sabará e que qualquer dos intendentés da Casa de Fundação destas mesmas comarcas e, na falta de alguns destes, o procurador da Coroa e o letrado mais antigo e capaz, de eleição do governador das Minas, por ficar mais distante o

1009 O assunto aqui, já é outro: sem ter como perseguir os forros e brancos pobres que fugiam juntamente com seus escravos, Gomes Freire e seu grupo buscavam criminalizar o simples fato de estarem em quilombo.

1010 Ora, o escravo fugido podia ser preso em qualquer lugar que estivesse. Evidente que o que Gomes Freire buscou foi a criminalização do fato de se estar em um quilombo para, assim, poderem, os capitães-do-mato, prender a qualquer forro ou branco pobre que estivesse em companhia de seus próprios escravos em qualquer arraial “não oficial”.

1011 Gomes Freire e seus escrivães eram mestres em incriminar qualquer pessoa, mesmo que não houvesse vítima presente e que inexistisse corpo de delito, através das tais justificações e atestações, *modus operandi* que sistematizaram em quase tudo que fizeram.

*ouvidor-geral do Serro do Frio*¹⁰¹², pelo que o pediram a Vossa Majestade que, entendendo o grandessíssimo detrimento que os povos padecem pelos distúrbios e insolências dos ditos escravos, esperavam que Vossa Majestade desse a providência referida ou aquela que lhe parecer mais adequada e justa.

*E dando-se vistas ao procurador da Coroa, respondeu que Sua Majestade tinha resoluto que o governador convocasse os ministros mais vizinhos (...) para serem castigados estes escravos, fugidos e levantados*¹⁰¹³.

*E ordenando-se por provisão de vinte de outubro do referido ano de 1735 ao governador e capitão da Capitania das Minas informasse com o seu parecer, ouvindo o provedor da comarca que responderia por escrito, satisfez Martinho de Mendonça de Pina e de Proença em carta de 22 de julho de 1736, dizendo que o requerimento dos oficiais da câmara a seu ver se dirigia somente para poderem extorquir do povo somas exorbitantes, com o pretexto de pagamento dos capitães-do-mato de quem, por conluio muito ordinário, haveriam a maior parte, como sucedeu o ano antecedente, os mesmos que assinaram a conta impondo aos moradores daquela vila uma finta de oito mil cruzados para semelhante fim, soma notoriamente exorbitante, que causava grande escândalo e clamores*¹⁰¹⁴ e, que em quase todas as freguesias das Minas, costumavam viver alguns capitães-do-mato sem mais (...) do que os emolumentos que levam pelos negros fugidos que prendiam e, quando algum arraial se achar infestado com a vizinhança de algum quilombo de negros fugidos, costumavam os moradores - se ali não havia os capitães-do-mato necessários

1012 Este foi o outro objetivo legislativo de Gomes Freire que, aliás, conseguiu primeiro, que era simplificar e acelerar os processos para que pudesse mandar matar, legalmente, a quem quisesse, sendo gentalha, ou sejam, peões, bastardos, carijós e forros em geral.

1013 Gomes Freire, como se viu, achou insuficiente esta resolução, e fomentou mais o processo.

1014 Martinho de Mendonça detona o pedido que ele mesmo, através dos homens de Gomes Freire, provavelmente, havia orientado. Pôde fazê-lo, além disto, pois se tratava de anomalia administrativa ocorrida “à instância” do conde das Galvêas que ele e Gomes Freire haviam desmoralizado, para poderem praticar todos os crimes já demonstrados com vistas a coagir as câmaras para que “pedissem” a implantação da capitação.

- fazer-lhe alguma concorrência para que, vindo nele, possam prendê-los ou afugentá-los e, assim, parecia que de nenhuma sorte se deviam permitir aos oficiais da câmara¹⁰¹⁵ semelhantes fintas com este pretexto, no que também concordava o provedor da comarca conhecendo as fraudes que se contêm numa administração dos oficiais da câmara e acrescentava que, segundo o seu parecer, de nenhuma sorte se deviam obrigar as freguesias a que sustentassem com salário certo a capitães-do-mato de que talvez não teriam necessidade em muitos anos, fazendo todo povo tributário a uns mulatos ou carijós insolentes e ociosos, quais ordinariamente são os ditos capitães-do-mato¹⁰¹⁶.

E que quanto às penas que apontavam, Vossa Majestade tinha dado as providências mais justas; me parece estranho que os oficiais da câmara¹⁰¹⁷, a quem é só permitido fazer posturas para limpeza e economia da Vila, se constituíram legisladores assinando aos castigos mais graves.

Dando-se segunda vez vista ao procurador da Coroa, respondeu que se conformava com o parecer do governador.

E por provisão de oito de fevereiro de mil setecentos e trinta e oito se respondeu aos oficiais da câmara, dizendo-lhes que, quanto às penas e castigos dos criminosos daquelas Minas, tinha Vossa Majestade dado as providências necessárias e que, quanto à eleição de capitães-do-mato e fintas que se lançaram ao povo para pagamento a estes, se lhes estranhava intrometerem-se no que lhes não tocava e se lhes advertia se contivessem na observância do seu regimento incorporado na ordenação e que, também, se lhes ordenava fizes-

1015 Vereadores-juizes que eram eleitos pelos homens-bons locais das câmaras das vilas.

1016 Veja-se que, mais uma vez, faz insinuações à lisura do governo do conde das Galvêas que, desde 1735, ele e Gomes Freire ainda estavam atacando.

1017 Homens-bons eleitos pelos seus pares, mas, nesta época, totalmente coagidos e/ou cooptados por ele e Gomes Freire.

*sem restituir aos povos o que deles se cobrou por finta com pretexto de pagamento destes capitães-do-mato*¹⁰¹⁸.

*Ao ouvidor e governador das Minas se escreveu também participando-lhes que (...) aos oficiais da câmara, para que pela sua parte assim o fizessem executar, e que se (...) não deviam permitir se extorquisse do povo semelhantes fintas, ao que satisfez Gomes Freire de Andrade em carta de 29 de novembro de 1738, dizendo que ficava entendendo que Vossa Majestade foi servido resolver nesta sua real ordem a respeito da finta que impuseram os oficiais da câmara daquela Vila ao povo dela, para pagamento dos capitães-do-mato, cujo lançamento se não chegara a cobrar por inteiro, pelos ditos capitães-do-mato não cumprirem as obrigações que se lhes declararam e, na forma que Vossa Majestade ordena, o faria executar*¹⁰¹⁹; porém *se lhe fazia preciso representar a Vossa Majestade que, não tendo, estes capitães-do-mato e as mais pessoas que os acompanham nas diligências de investirem os quilombos e amarrarem os negros fugidos, salário ou estipêndio certo, não cuidavam, ainda sendo obrigados pelos governadores e ministros, em fazerem as diligências de os extinguirem, somente pelo emolumento que se lhes tinha taxado pelo seu regimento, lhes pagam os senhores dos negros que eles amarram e, não sendo Vossa Majestade servido dar providência para os ter obrigados e seguros a acudir as partes onde se necessitar desta, ficariam os vassallos de Vossa Majestade expostos aos roubos e mortes que os negros costumavam geralmente obrar; e estando aquilombados e que tendo corpo poderiam cometer desordens (...) ao público*¹⁰²⁰; *e dignas da real atenção de Vossa Majestade que, sobre esse particular, resolverá o que lhe parecer mais conveniente ao seu real serviço.*

1018 Como se vê, o capitão-do-mato que teria fechado um suposto contrato em 1º de março de 1735, dois dias antes de terminar o governo de Galvêas, não só não receberia nada, como teria que devolver o que recebera.

1019 Nem tudo que Gomes Freire diz... é mesmo o que diz.

1020 Como se vê, na verdade, Gomes Freire QUERIA autorização para assalariar os capitães-do-mato.

E dando-se terceira vez vista ao procurador da Coroa, respondeu-lhe parecia se não devia alterar a resolução já tomada, porque os capitães-do-mato se deviam contentar com o prêmio que o senhor dos escravos fugidos lhes derem; e que, quando os escravos fugidos façam corpo que infeste a-quele distrito devia, o governador pelas milícias e paisanos mandar destruir, escusando-se de contribuição do povo para os capitães-do-mato¹⁰²¹.

E passando-se ordem ao mesmo governador (Gomes Freire) em 22 de setembro do ano passado, na conformidade desta resposta do procurador da Coroa, satisfez em carta de 10 de abril deste presente ano, dizendo que esta real ordem fizera cumprir antes de representar na frota passada¹⁰²², o risco a que ficaram expostas as vidas, honra e fazenda dos habitantes daquela capitania, faltando nela companhias do mato assalariadas e com regime e que, neste presente ano, tinha confirmado a experiência o seu justo receio, porque os negros calhambolas faziam roubos e mortes com maior excesso que nos antecedentes e, por impunes, se aumentava muito o número deles, sendo só salvos de dano alguns arrai-ais em que os moradores cuidaram em defender-se, pagando voluntariamente entre as companhias de mato; e os mais e vilas, continuamente, sofriam roubos e desordens e que naquela praça havia tanto que repetidas vezes tinha feito sair as ordenanças a atacá-los para o que tomaram os caminhos e embaraçaram a entrada dela¹⁰²³ e, ultimamente, executaram o insulto que punha na real presença de Vossa Majestade¹⁰²⁴: E que sentenciado à morte em junta, a ser esquartejado, um

1021 Como se vê, há uma aparência de que Gomes Freire não era unanimidade junto aos procuradores da Coroa.

1022 Veja-se, mais uma vez... o que Gomes Freire diz... nunca é exatamente o que diz, pois “o risco”... continua.

1023 Gomes Freire QUERIA mesmo assalariar os capitães-do-mato.

1024 Tendo tirado fora o caso do capitão-do-mato atribuído à época de Galvêas, Gomes Freire arrumou um caso novo, terrível, ocorrido recentemente, pouco antes de 20 de abril de 1740, quando Gomes Freire escreveu a carta acima trasladada no processo – Verbete n.º 3143 do IMAR/MG, Cx. 39, Doc. 20, do AHU.

negro que ajudou a dar ao atual vereador João Antunes Pena e mais dois sócios brancos, fora público que os parceiros do réu, armados, se emboscaram, ele o número de cinqüenta, não muito distante do lugar do suplício, para tirar nele à justiça o réu; mas irresolutos, determinaram vingar-se por modo mais bárbaro, prisionando ao pé daquela Vila duas mulheres, uma branca e uma mulata e, levando-as a um mato não muito distante, as degolaram e despedaçaram uma, declarando aos negros que entravam, por cada negro que fosse justificado (sic) justiçaariam dois brancos¹⁰²⁵; e que fizera juntar logo as ordenanças daquela Vila do Carmo e, com elas e os capitães-do-mato que pôde haver, foram batidas aquelas montanhas em que acharam três ou quatro quilombos com mantimentos e sem negros, o que era natural, pois se não podiam mover a ordenança a (...) dos escravos que assistiam nos lugares, os quais avisaram os fugidos, de quem são espias¹⁰²⁶; e que tirada a utilidade de os afugentar se acharam em um quilombo no estado referido os corpos das duas mulheres; a branca era casada, com filhos e estava pejada¹⁰²⁷; e que este sucesso fizera a que o povo representasse queria pagar a companhia que antecedente houve para o que lhe mandasse distribuir a finta¹⁰²⁸, o que ele governador repugnava¹⁰²⁹, convindo só em que querendo, eles, pagar alguns capitães-do-mato os assalariassem, assegurando-lhes (que) mandaria sair as ordenanças a espantar os calhambolas sempre que houvesse notícia de alguma desordem; mas como por esta forma não puderam substituir os capitães-do-mato e viram continuar os antece-

1025 Como se vê, este caso é bem mais emocionante do que aquele caso (já abandonado) em que o capitão-do-mato queria apenas receber pelos serviços contratados pela câmara da Vila.

1026 Quis dizer que com as ordenanças não dava certo; tinha que ser com capitães-do-mato assalariados.

1027 No caso, pejada quer dizer grávida.

1028 Veja que realmente era um “caso novo” onde o povo, de novo, queria receber uma finta e para pagar os salários dos capitães-do-mato. Ora, quem mentiu, torturou e coagiu o povo, convencendo o rei que o povo havia pedido para ser implantada a capitação, evidente que aqui também – como apontam abundantes indícios, está mentindo.

1029 O que Gomes Freire diz, nunca é o que diz.

dentos insultos, parecia era da sua obrigação tornar a pôr na real presença de Vossa Majestade quanto necessitava de remédio e castigo o atrevimento dos negros, não sendo somente precisa a providência em segurar os vassallos de Vossa Majestade, mas também se contentarem os capitães com o que lhes era determinado em seu regimento, quando eles não encontraram conveniência e sendo gente sem mais bens que as armas de fogo com que correm as comarcas¹⁰³⁰; (...) o que tinha exposto era digno da real atenção de Vossa Majestade, mas igualmente o dar regimento porque sejam punidos os negros que se acharem aquilombados, pois ainda trazidos estes às cadeias e cientes os ministros que dos tais quilombos se fizeram mortes e roubos, ficam os presos impunes por se não provar fossem especificamente os roubadores ou matadores; quando podiam ser só réus os que escaparam; e que era de igual embaraço a prova feita por escravos, os quais sempre são contados testemunhas de pouco ou nenhum crédito¹⁰³¹; e a falta de outras e a do castigo fazia parecer aos negros tão estranho o que presentemente se executava e, com a sua tolerância, crescia o atrevimento em forma que poderia obrigar a mais cuidado e que não obstante o referido, fazia cumprir o que Vossa Majestade era servido mandar-lhe.

E dando-se ultimamente vista ao procurador da Coroa, respondeu que como o povo consentia em que haja ou se renove a companhia¹⁰³² e (que) queria ser para ela fintado, se devia conceder e cometendo-se o regulamento e a finta ao ar-

1030 Ou seja, Gomes Freire queria e precisava assalariar capitães-do-mato, sem o que não teria como abrigá-los a atacar e prender pretos forros e brancos pobres que com seus escravos fugiram das vilas e estavam estrelando os sertões de povoados a que, como se verá, também poderão, pela simplificação da legislação, ser considerados como se fossem quilombos.

1031 O que inexistia era uma legislação que permitisse a Gomes Freire prender brancos pobres e pretos forros pelo fato de estarem em um quilombo, na verdade arraiais novos, onde a acusação de vadiagem não funcionaria em que pesem os serviços de lavras e roças que geralmente havia nesses “quilombos”.

1032 Companhia... de capitães-do-mato, é claro.

bítrio do governador¹⁰³³, encarregando-se-lhe juntamente que quando a ocasião o peça, mande também invadir aos negros pelas tropas ordenanças¹⁰³⁴, castigá-los conforme merecem e, se provar o delito¹⁰³⁵, porque sem prova ninguém podia ser punido, sendo que pela utilidade pública se deve, no caso em que não haja proibição de se aquilombarem os negros, mandar-se proibir com edito (...) por se aquilombarem sejam presos e açoitados¹⁰³⁶.

E sendo tudo visto.

Parece aos conselheiros de Vossa Majestade, conceda a faculdade aos governadores das Minas, para que nos casos em que por falta de bens nos concelhos não há meios para se acudir as desordens que cometem os negros fugidos e aquilombados, requerendo-o os povos, possa avisar aos ouvidores das comarcas que possam repartir até 300 oitavas de ouro por todos os moradores, sem que pessoa alguma seja escusa, as quais se repartirão só por aquela parte da comarca que se achar infestada e pedir a repartição por todos os mais que viveram naquele circuito dentro da distância de doze léguas¹⁰³⁷ e se empregará nas necessárias despesas que se fizerem nas assaltadas de quilombos e entradas do mato, assim em pólvora e bala e prêmio dos oficiais das entradas e capitães-do-mato¹⁰³⁸.

1033 Era isto que Gomes Freire queria desde 14 de maio de 1735, quando mandou, por vias oblíquas, iniciar esse processo legislativo.

1034 “Invadir aos negros”, ou seja, invadir povoados de pretos forros, considerando-os como quilombos caso reajam.

1035 Delito de “se aquilombar” a ser criado pela legislação pedida.

1036 Este parecer foi completo. Gomes Freire ganhou também parecer favorável a uma legislação que incriminasse o simples fato de um branco pobre e seus escravos, bem como os forros, estarem em um “quilombo”, conceito que também conseguiu “simplificar”.

1037 Isto é uma finta... porém só autorizável pelo governador.

1038 Desta forma, Gomes Freire e não as câmaras das vilas, ganhou o direito de assalariar os capitães-do-mato que quisesse, bem como, de arbitrar fintas para as vilas e/ou comarcas que bem entendesse. E ele usou essa prerrogativa em 1741, 1743, 1746 e 1758-1760.

Que se observe o que dispõe o parágrafo 3^o. do regimento dos capitães-do-mato feito no ano de 1724 a respeito do prêmio que se lhe deve dar de 20 oitavas por cada negro de quilombo¹⁰³⁹, mas que sem embargo se repute por quilombo toda a habitação de negros fugidos¹⁰⁴⁰ que passem de cinco em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados, nem neles se ache pilões¹⁰⁴¹.

Que da mesma sorte se observe o estilo praticado nas Minas de se dar aos capitães-do-mato 6 oitavas de ouro por cabeça de negro que apresentarem morto por se residirem nos quilombos¹⁰⁴² e que o mesmo prêmio se lhe dê dos mesmos bens do concelho¹⁰⁴³ por cada negro que trazem presos em semelhantes casos, além do que dão os senhores dos tais escravos¹⁰⁴⁴, fazendo o governador que os oficiais da câmara paguem efetivamente este prêmio que em conformidade da ordem de 24 de setembro de 1699, dirigida ao governo do Rio de Janeiro; no caso que na invasão dos quilombos haja mortes (...) se não possa proceder contra os capitães-do-mato e mais pessoas que nelas se acharem, se não no caso que conste claramente serem feitas de propósito e sem necessidade por não ter precedido resistência da parte dos negros e que, de outra sorte, não possam prender e nem pronunciar por devassa ou querela as pessoas que, indo com autoridade pública, por causa de resistência, matarem ou ferirem negros¹⁰⁴⁵ e

1039 Veja que, sendo o quilombola um escravo, o capitão-do-mato ganharia tomadia em dobro.

1040 Tanto da escravidão como da capitação que, no caso, seriam brancos pobres e pretos forros com sua respectiva escravaria.

1041 Com esta simplificação, qualquer pequeno arraial improvisado e mesmo pequenas caravanas ou expedições de brancos pobres e pretos forros poderiam ser considerados como “quilombos”.

1042 Preto morto não fala; não poderia dizer se era um escravo fugido ou um forro fugido da capitação.

1043 Ao se referir à câmara ou senado das vilas, a palavra é esta mesma, concelho, com “c”.

1044 Preto forro, 20 oitavas pagas pela câmara; preto escravo, além destas, recebiam também mais 20 oitavas do senhor do escravo no ato de sua entrega ou devolução.

1045 Ora, negros mortos, escravos ou não, rendiam 6 oitavas de ouro ao capitão-do-mato. Evidente que essa legislação visou a garantir a impunidade também para o assassinio de brancos pobres e pretos forros com respectiva escravaria, mesmo em arraiais que não fossem quilombos.

que, no caso que nas querelas, se cale esta circunstância¹⁰⁴⁶ e, se tenha pronunciado ou preso algum capitão-do-mato, oficial da ordenança ou pessoa que se achar nas ditas invasões, comutando plenamente que sucedera na invasão dos quilombos, seja com efeito soltos os que as fizeram, sem embargo de apelação interposta pela parte ou pela justiça para assim se obviar ao receio que têm os moradores das Minas de irem a estas diligências, sem temer que seus inimigos querelem deles por morte que possam suceder em caso de resistência¹⁰⁴⁷.

E sendo preciso acudir com remédios para se evitar a facilidade e impunidade com que os negros fogem e se juntam em quilombos, cometendo, deles, roubos, salteamentos e mortes, considerando o Conselho que as penas de degredo e prisão não são para escravos e porque servem de causar prejuízo aos senhores e o pouco que sentem os açoites a que quotidianamente estão acostumados, se sirva Vossa Majestade ordenar que a todos os negros¹⁰⁴⁸ que se acharem em quilombos voluntariamente, pela primeira vez se lhe ponham na espádua uma marca de fogo de um “F” que para este efeito haverá em todas as câmaras, a qual se lhe porá sem mais processo que a notoriedade do fato, logo que do quilombo vier preso, antes de entrar na cadeia. Pela segunda vez, se lhe corte uma orelha, constando por certidão do escrivão por ter já a marca, por simples mandado do ouvidor ou juiz ordinário e que, pela terceira vez, se proceda contra ele em junta a pena de morte,

1046 Por isto foi que o grande genocídio de 1746 ficou totalmente encoberto pela confusão documental e geográfica propositadamente lançada em tudo que lhe diga respeito.

1047 Diante de tal legislação não pode haver dúvida de que o genocídio de 1746 se transformou mesmo num assunto proibido, mesmo porque, como disse o preto forro letrado José Inácio Marçal Coutinho, as ordenanças de pretos forros trabalham sob segredo para os governadores.

1048 Como disse o autor na edição de 1995, a expressão “todos” não restringe a abrangência da lei apenas aos escravos fugidos sozinhos; ao contrário estende-a aos escravos fugidos juntamente com seus senhores, fossem brancos pobres ou pretos forros.

*constando da primeira fuga pela marca posta; e da segunda, pelo sumário processo, porque se lhe decepou a orelha*¹⁰⁴⁹.

*Com estas providências entende o Conselho se remediaram os roubos, mortes e mais perniciosas conseqüências que se temem; e que se não executam com fintas*¹⁰⁵⁰ *para se manter atuais companhias de capitães-do-mato que, em tendo a subsistência certa e independente do sucesso das suas diligências*¹⁰⁵¹, *as não executam e vivem ociosos cometendo iguais desordens às que executam os negros fugidos, como a experiência tem mostrado. Lisboa Ocidental, 2 de dezembro de 1740*”. Assinaturas de Metello de Souza Menezes e mais quatro conselheiros¹⁰⁵².

Pelo que restou provado, não há dúvida de que o alvará em forma de lei de 3 de março de 1741 teve razões e fundamentos nunca captados pelos historiadores que não atinaram para o valor do processo legislativo como fonte de informação historiográfica.

As Intendências do Ouro

José Pedro Xavier da Veiga informa que em 28 de janeiro de 1736 entrou em vigor um “*Decreto mandando levantar quatro intendências em Minas Gerais, a saber: em Vila Rica, em São João Del Rei (no Rio das Mortes), em Sabará e Serro Frio*”¹⁰⁵³.

1049 Eis, portanto, as causas, os fundamentos legislativos e a regulamentação que deram origem ao Alvará em Forma de Lei publicado por el-rei em 3 de março de 1741.

1050 ??? Como se vê, o relator do processo aprendeu com Gomes Freire... o que diz não é exatamente o que disse.

1051 Assim, os capitães-do-mato tiveram aumento de sua clientela, soldos dobrados, mas, sob a total dependência de Gomes Freire que passaria a utilizá-los para tudo o que bem entendesse.

1052 Verbete nº. 3174 do *IMAR/MG* – CX 40, Doc 27 do *AHU*.

1053 *Efemérides Mineiras* 1664-1897, Vol 1 e 2, p. 175.

O site da Secretaria da Receita Federal¹⁰⁵⁴ documentou boas informações sobre as intendências do ouro:

“Criada e regulamentada pelo Decreto de 28 de janeiro de 1/1736, com a atribuição de arrecadar e fiscalizar a capitação, nova modalidade de tributação do ouro¹⁰⁵⁵, então instituída nas capitanias de Bahia, Minas Gerais e São Paulo¹⁰⁵⁶. Em conseqüência, foram abolidas as Casas de Fundição existentes, substituídas na maioria dos casos pelas Intendências. Em cada uma delas havia um intendente, que as chefiava, auxiliado por um Fiscal, um Tesoureiro, um Escrivão e um ajudante do escrivão¹⁰⁵⁷. Cabia às Intendências matricular os escravos utilizados na mineração, à razão de 2 oitavas e 12 vinténs de ouro (por semestre), bem como as pessoas livres¹⁰⁵⁸, que, por seus ofícios, fossem sujeitas à capitação, expedindo num caso e noutro os bilhetes comprobatórios. Os matriculados eram relacionados em livros próprios. Em 1750 as Casas de Fundição foram restabelecidas, abolindo-se a capitação”¹⁰⁵⁹.

As revoltas contra a capitação, ao contrário do que escreveram João Camilo de Oliveira Torres e seus colegas, foram uma unanimidade nacional nas cinco¹⁰⁶⁰ capitanias envolvidas.

1054 Fonte: http://www.receita.fazenda.gov.br-Historico-SRF-historia-catalogo_colonial-letrai-letrai_intenddoouro.htm

1055 Observação nossa: Na verdade, uma tributação de pessoas (capita) semelhante a um imposto de renda mínimo sobre o trabalho, geral e quase irrestrito, que buscava base de cálculo principal na escravaria, que hoje seria folha de pagamento, e pessoas (brancas ou pretas forras) que trabalhassem com as próprias mãos.

1056 Compreendendo também as futuras capitanias de Goiás e Mato Grosso.

1057 Observação nossa: Segundo artigo 18 do Regimento da capitação, o intendente tinha também soldados que o acompanhavam “*para sua segurança e respeito*”.

1058 Observação nossa: Onde se incluíam os pretos forros que não tivessem escravos, artigo 12 do Regimento da capitação, in *Código Costa Matoso*, p. 12-13.

1059 FONTES do site da SRF: SILVA, Memórias Históricas e Política da Província da Bahia, 6:102. - DHBN, 94:212.- *Fiscais e Meirinhos*, 280, 374 e 435-437. - *Obras Várias de Alexandre de Gusmão*, parte II, tomo I, 128-137).

1060 São Paulo, Minas Gerais e Bahia, Incluindo as futuras capitanias de Goiás e Mato Grosso.

Motins nas Intendências de Goiás e Tocantins

Ainda no site da SRF consta que a intendência de Goiás, “Criada em 1736, também era chamada às vezes de “Intendência de Santana” ou de “Intendência de Vila Boa”¹⁰⁶¹. Sobre a intendência de Tocantins, “Situada no arraial de São José do Tocantins, em Goiás, hoje Niquelândia, foi estabelecida por provisão do conde de Sarzedas¹⁰⁶², governador de São Paulo, datada de 15 de fevereiro de 1737, Sua jurisdição abrangia todo o norte de Goiás, atualmente Estado de Tocantins”¹⁰⁶³.

Em 5 de outubro de 1736, o intendente Gregório Dias da Silva¹⁰⁶⁴, de São José dos Tocantins, escrevia desesperado para Gomes Freire contando o que sucedera nos Goiases.

“Em carta de vinte de março dei conta a Sua Majestade dos dois levantes que fizeram os moradores destas Minas; o primeiro por não pagarem as oitavas que pertencem aos jornais que estabeleci na forma dos reais decretos; o segundo em que me denegaram jurisdição de superintendente e intendente, elegendo a Manoel Pereira Botelho de Sampaio, coronel regente destas Minas, a fim de lhes dar matrícula”¹⁰⁶⁵.

Informou que os levantados haviam feito um termo, onde rasgaram os bandos em que havia estabelecido a capitação. Depois, vendo que ele, intendente, chegava com seus oficiais, se retiraram receosos de castigo.

Aconteceu que, chegando em 24 de abril de 1736, o intendente Gregório, a São José dos Tocantins, ao abrir a matrícula e constatar que havia poucos escravos, fez publicar em 4

1061 FONTES da SRF: SANTOS, *Memórias Históricas de Paranaguá*, 1:147 - VARNHAGEN, *História Geral do Brasil*, 5:107 - CD-SP-AIHGB, 244 - RIHG-SP, 26.

1062 Observação nossa: falecido em 28 ou 29 de agosto de 1736.

1063 FONTES da SRF: ALENCASTRE, *Anais da Província de Goiás*, 66 - CD-SP-AIHGB, 2197 - RIHGB-AHU-SP, 4;5).

1064 Ex-ouvidor da Capitania de São Paulo, nomeado por Gomes Freire intendente e superintendente das minas de Goiás, isto, para afastar e anular a autoridade de Bartolomeu Bueno da Silva II.

1065 Verbete n.º. 2581 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 20, do AHU.

de maio de 1736 um edital para que lhe apresentassem toda a população. No entanto, àquela noite, os levantados rabiscaram o documento escrevendo nele palavras sujas e indecorosas, cuja cópia mandou para Gomes Freire. Por isto, o intendente deu continuidade às devassas, buscando conhecer os motores dos levantes e determinar suas prisões, terror para que os demais não continuassem com o absurdo desprezo aos ministros do rei, pois haviam sido muito ousados no vilipêndio ao edital, onde ocorrera muita pancadaria.

Ouviu vinte e sete testemunhas sem achar culpados, ficando-lhe evidente, porém, que Manoel Pereira Botelho, regente daquelas Minas, fomentava a rebelião para ser nomeado superintendente, dizendo que o povo é quem devia escolher o superintendente, como escrevera a Gomes Freire, onde exibia ao povo uma carta do secretário (do rei), dizendo ser um decreto, razão porque o prendeu e remeteu para que Gomes Freire lhe desse prisão segura.

Preso aquele coronel, o intendente achou com ele a tal carta do secretário de estado – a qual remeteu por certidão, incluindo o exame que mandara fazer nos documentos – que constatou ser falsa, assim também umas cartas de formatura encontradas com o acusado, achando nelas sinais de ser de um tal Domingos de Paiva Pimentel Limpo, natural de Coimbra, formado em 1733; nas cartas da secretaria se apelidava com os sinais do coronel Manoel Pereira Botelho Sampaio, que teria servido de juiz dos órfãos por seis anos em Portugal, constando também que usava o título de fidalgo da casa de Sua Majestade, cujos documentos enviava em certidões a Gomes Freire, pedindo também que não lhe entregasse a pedida carta de sesmaria, pois, como se via, estava incurso nas leis de Sua Majestade por esses crimes.

Prosseguindo em sua carta de 5 de outubro de 1736, o intendente Gregório Dias da Silva disse para Gomes Freire que continuaria as devassas para provar as culpas de outros delinqüentes que também prenderia e enviaria para São Pau-

lo¹⁰⁶⁶, onde o governador interino deveria decidir se lhes dava livramento ou se os remetia presos para o Limoeiro, como exemplo para o futuro.

Falou ainda do vigário Alexandre Marques do Vale que também fomentara os levantados e andava se oferecendo como procurador dos moradores, para em nome deles não aceitar a capitação.

Disse que estava terminando a matrícula, restando a pendência do Descoberto de Carlos Marinho¹⁰⁶⁷, distante seis dias de São José, onde os moradores se haviam recusando sob a alegação de que seu território pertencia à Capitania do Maranhão, com o que o intendente não concordava.

Disse que aquelas Minas estavam ficando populosas da muita gente que entrava das Gerais, sendo necessária a instalação de justiças, pois as dos Goíases também eram muito distantes, devendo-se, pois, fazer juízes à eleição do povo, ao que pedia a aprovação de Gomes Freire.

Admitiu que aquele mês de capitação, além de ser de sumo desagrado do povo, lhe parecia inútil à fazenda real. Assim, termina a carta até aqui comentada: “*A não querer e servir a tudo, dar Vossa Mercê providência que for servido. São José dos Tocantins, outubro, 5, de 1736. O superintendente intendente Gregório Dias da Silva*”¹⁰⁶⁸.

Gomes Freire, que não perdoava nunca, “*determinou que uma junta fosse constituída em Vila Boa a fim de serem arbitrados os novos preços da capitação em Goiás. Essa junta reuniu-se em fevereiro de 1737, fixando para a sede da capitania*¹⁰⁶⁹ *as mesmas ordens acima arbitradas para os trabalha-*

1066 O conde de Sarzedas morreu em 28 de agosto de 1736.

1067 Bandeirante paulista “*que descobriu o ribeiro aurífero de São Félix, tributário do Rio Maranhão, nas minas de Goiás, em 1736. Faleceu nessas minas, por ocasião do levante que chefiou e quando resistia às forças do governo*”. *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 240.

1068 Verbete nº. 2581 do *IMAR/MG*, Cx. 33, Doc. 20, do *AHU*.

1069 Futura capitania.

*dores*¹⁰⁷⁰, *mas elevando-as em Crixás para 6/8^a. e 1/4 e, para Tocantins, 7/8^a. e 3/4, tendo em vista a potencialidade de tais minas*¹⁰⁷¹. Também as pessoas livres e forras, assim como as lojas e boticas, tiveram o preço de suas capitações majorados.

Gomes Freire, Martinho de Mendonça e seus asseclas fraudaram a verdade em quase tudo que documentaram em livros administrativos e correspondências oficiais. Porém, mais dia, menos dia, esta verdade será apurada e consignada na historiografia goiana.

Em 14 de janeiro de 1738, Gomes Freire remeteu ao rei “*o mapa da capitação daquelas minas dos primeiros seis meses do ano passado, em que se mostra passar de doze mil escravos o número que hoje é naqueles descobertos*”¹⁰⁷². No entanto, muitos outros motins e revoltas se registrariam nas várias praças dos Goiasés. Em 1748, Goiás seria erigido capitania autônoma ficando, na medida do possível, menos oprimido por Gomes Freire e seus asseclas.

Os Motins do Sertão

Como se viu, as Câmaras de Sabará e Serro Frio, tanto em 1734 como em 1735, votaram contra a capitação. Nesta última junta, Martinho Mendonça e Gomes Freire tiraram, mediante fraude, o efeito de seus votos, conforme denunciou o desembargador Tomé Gomes Moreira: “*É de se advertir que sendo quatro câmaras, a saber, Vila Rica, Rio das Mortes, Sabará e Serro Frio, as primeiras duas, por mais próximas ao poder do governador e por mais combatidas das sugestões, aceitaram a capitação e as outras duas impugnam, como consta do termo da junta, mas não se atendeu a estarem empatados os votos dos procuradores, porque algumas comar-*

1070 Onde, ao mesmo preço das Minas Gerais, havendo menos escravos nas capitanias de São Paulo e Goiás, a capitação renderia menos do que o antigo sistema de casas de moeda e fundição.

1071 *Goiás – Colônia* (Economia), de Gilka Vasconcelos Ferreira, USP, História, 981.7, S729d.

1072 Verbete n.º. 2834 do *IMAR/MG*, Cx. 36, Doc. 38, Rolo 30, p. 530-a, do *AHU*.

*cas mandaram dois procuradores e outras somente um, sem se atender que o parecer de cada uma das comarcas, expressado por um dos procuradores, sempre era um só voto*¹⁰⁷³.

Como se vê, só os fatos acima denunciados já seriam mais que suficientes para que os povos das comarcas de Sabará e Serro do Frio não aceitassem decisão duplamente manipulada.

Além disto, *“Excedeu mais a referida generalidade ao compreender o continente dos sertões das comarcas do Sabará e Serro do Frio, já fora dos registros das Minas, onde não há terras minerais, mas sim fazendas de gados, os quais se conduzem para as Minas. E quando entram dos registros para dentro, pagam por cabeça o tributo que lhes está imposto, e a dos escravos que existem nas fazendas de gados sem outro serviço mais que o de tratarem das suas criações e se lhes impôs o tributo referido da capitação, como se fossem escravos que extraíssem ouro de que devessem quintos*¹⁰⁷⁴.

O site de nossa SRF¹⁰⁷⁵ registra que a Intendência do Ouro do Araçuaí, *“Criada em 28 de janeiro de 1736, na hoje cidade de Minas Novas, Minas Gerais, pertencia na época à Capitania da Bahia. Mais tarde, em 1757, foi incorporada à Capitania de Minas Gerais. Em 1755, foi-lhe anexada a Casa de Fundição, restabelecida nessa época. Era conhecida também por “Intendência do Araçuaí e Fanado”*¹⁰⁷⁶.

Martinho de Mendonça e Gomes Freire resolveram, em 1736, ignorar a intendência baiana. Para tal, haviam escolhido previamente os cobradores de imposto, devassadores, milícias de ordenanças e capitães-do-mato¹⁰⁷⁷ e partiram para o

1073 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, itens 47 e 48, in *Códice Costa Matoso*, p. 478.

1074 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, item 81, in *Códice Costa Matoso*, p. 487.

1075 Fonte: http://www.receita.fazenda.gov.br-Historico-SRF-historia-catalogo_colonial-letrai-letrai_intenddoouro.htm

1076 FONTES da SRF: SILVA, *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*, 6:102. - SANTOS, *Memórias Históricas de Paranaguá*, 1:147.

1077 Ver epígrafe anterior intitulada “Reformulação, Aumento e Redistribuição das Ordenanças”.

confronto, exigindo o tributo da capitação não só abaixo das Minas Novas mas também naquela região ao extremo norte que, na época, pertencia à Capitania da Bahia. Os historiadores reinol-baianistas, entre estranhas omissões, sempre camuflaram e dissimularam essa realidade.

Até Diogo de Vasconcelos, ressalvados alguns raciocínios perspicazes, interpretou as correspondências de Martinho de Mendonça e Gomes Freire como se esses dois mercessem total crédito, o que, como já se provou neste livro, é erro crasso ou preguiça de pensar. No entanto, Diogo percebeu que Martinho de Mendonça *“já estava previnidíssimo sobre indícios de uma sublevação”*. E estava mesmo.

Ele e Gomes Freire reformularam e/ou criaram preventiva e extra-oficialmente as ordenanças. Mas somente em dezembro de 1736 deram conta disto ao rei; depois, em 15 de abril de 1738, por exigência real, foi que Gomes Freire relacionou as seis tropas de 60 a 70 soldados cada uma, com seus capitães e jurisdições. Não menciona em nenhuma correspondência a atuação dessas tropas em abril/dezembro-1736, mas informam que sua utilidade era *“não só para efeito de lhe encarregar a cobrança da capitação, a cada um deles nos distritos que lhes destinei, mas também para melhor se executarem outras diligências do serviço de Vossa Majestade, e conservar aqueles povos na obediência a real pessoa de Vossa Majestade”*¹⁰⁷⁸. Evidente que devem ter usado tanto essas tropas como os capitães-do-mato para reprimir os Motins do Sertão. Porém, como era do feitio de ambos os governadores, nada informaram ao rei.

A parcialidade manifesta de Diogo de Vasconcelos, em favor dos reinóis, revela-se sectária na medida em que, ele mesmo, reconhece que o estopim mais curto dos Motins do Sertão foi mesmo o fato de mamelucos e até índios agregados aos grandes fazendeiros dos currais, quase todos paulistas ou

1078 Verbete n.º. 2873 do IMAR/MG, Cx. 35, Doc. 20, do AHU.

descendentes de paulistas, terem sido arbitrariamente taxados pelos cobradores da capitação¹⁰⁷⁹ como se fossem negros e pardos forros que, assim, ou pagavam a capitação por si mesmos (matrícula semestral de “*duas oitavas, um quarto e quatro vinténs*”), ou teriam que pagar a multa de cem oitavas de ouro, o que significava, na prática, a expulsão da capitania mineira, com degredo para a Colônia, atual Uruguai.

Assim, segundo esse historiador-reinol, “*Predispostos deste modo os ânimos e os elementos, a conflagração dependia apenas de qualquer fato repentino para se incorporar*”¹⁰⁸⁰.

Motins de Rio Verde, hoje Pires e Albuquerque, em Bocaiúva

Os meses de cobrança da capitação (por cobradores de Gomes Freire) do primeiro semestre (janeiro/junho) eram os antecipados meses de janeiro e fevereiro; em março, se promoviam as devassas, apurando-se as sonegações e aplicando-se as multas, confiscos, prisões etc., como consta do regimento da capitação elaborado por Gomes Freire e Martinho de Mendonça.

Esta lógica leva à interpretação de que a “*inquietação em Rio Verde*”¹⁰⁸¹ nos fins do mesmo governo, que parte com o distrito das Minas novas juntando-se ali gente para impedir um comissário que andava em cobranças de fazenda Real¹⁰⁸², teria ocorrido em fins de fevereiro ou começo de março, fato distorcido por Martinho de Mendonça, como se esse fato anterior fora uma repetição do fato posterior, ocorrido em março na Barra do Rio das Velhas¹⁰⁸³. Ressalte-se serem

1079 Terceiros, contratados pelos subintendentes, subordinados aos intendentes das comarcas.

1080 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 109.

1081 Hoje, Pires e Albuquerque, distrito norte do município de Bocaiúva – fonte: *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 365-366.

1082 Verbete nº. 2801 do *IMAR/MG*, Cx. 34, Doc. 44, do *AHU*.

1083 Verbete nº. 2529 do *IMAR/MG*, Cx. 32, Doc. 63, do *AHU*.

localidades à margem direita do São Francisco, sob a jurisdição do Bispado da Bahia.

Diogo entendeu que o episódio acima teria sido, isto sim, simultâneo ao de março: “*A esse mesmo tempo, no Rio Verde, o cobrador da capitação André Moreira¹⁰⁸⁴, foi repellido e expulso a bala por populares amotinados¹⁰⁸⁵*”.

Martinho, avisado dos motins, mandou o intendente do Serro, desembargador Francisco da Cunha Lobo, devassar do rio Verde até o São Francisco, indo até São Romão se fosse necessário. Foi acompanhado de 54 dragões sob o comando do mestre-de-campo João Ferreira Tavares¹⁰⁸⁶.

Na verdade, Cunha Lobo também se fez acompanhar de “*um grande número de capitães-do-mato*”, o que prova, aliás, porque Gomes Freire articulou tanto uma legislação que lhe permitisse assalariar os capitães-do-mato.

Cunha Lobo, no entanto, não ousou atravessar o rio São Francisco e aportar em São Romão que ficava em sua margem esquerda, onde os revoltosos do padre Antônio Mendes Santiago, vigário de vara do Bispado de Pernambuco, só poderiam chegar após o início de julho de 1736.

Motins na Barra do Rio das Velhas, hoje Guai- cuí, em Várzea da Palma

Também na margem direita do São Francisco, o segundo episódio (e não o primeiro) seria, portanto, aquele ocorrido em março de 1736, “*na Barra do Rio das Velhas¹⁰⁸⁷ com o juiz do Papagaio, Alexandre de Souza Flores, que lá foi tirar*

1084 Trata-se de André Moreira de Carvalho, escrivão da Intendência do Sabará, nomeado comissário intendente por Gomes Freire – Verbete nº. 2855 do *IMAR/MG*, Cx. 36, Doc. 81, do *AHU*.

1085 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 109.

1086 O mesmo que, a mando do conde de Assumar, prendera os líderes da Inconfidência Negra de 1719.

1087 Guaicuí, acima de Pirapora, hoje, pertencente ao município de Várzea da Palma.

*uma devassa*¹⁰⁸⁸. Esse local, hoje Guaicuí, norte de Pirapora, município de Várzea da Palma, ficava na margem direita do São Francisco, sob o Bispado da Bahia.

Aí também há confusão de datas: em sua carta de 16 de dezembro de 1736, Martinho grafou “março”; já no traslado feito ao processo administrativo no Conselho Ultramar, a ser devolvido à relação da Bahia, acha-se grafado o mês de “maio”¹⁰⁸⁹.

Segundo Diogo, “*Tão somente havia chegado (O juiz do Papagaio), e logo o arraial foi invadido pelo coronel Antônio Tinoco Barcelos*¹⁰⁹⁰, à frente de cem sequazes armados, que o intimaram a retirar-se, e de fato seria morto, se tão depressa não ganhasse a barranca e as canoas¹⁰⁹¹”.

Martinho mandou o agora intendente do Sabará, dr. João Soares Tavares¹⁰⁹², tirar devassa tomando depoimento pelos caminhos do Rio das Velhas até Piedade. Este prendeu no Papagaio o cel. Faustino Rabelo Barbosa¹⁰⁹³ por mostrar-se interessado e falar muito com idéias subversivas¹⁰⁹⁴.

Motins de Montes Claros

Diogo entendeu que os fatos anteriores “*(...) foram de menor importância que os motins de Montes Claros promovidos por André Gonçalves Figueira*¹⁰⁹⁵, e que os do

1088 Foi promover as punições legais – de confisco, prisões e expulsões – contra aqueles que em março de 1736, ainda não tinham pago a capitação da competência jan-julho, que deveria ter sido paga entre jan-fev-1736.

1089 Documento do verbete n°. 2801 em confronto com o do verbete n°. 2529 do *IMAR/MG*.

1090 Não consta sua nacionalidade ou origem.

1091 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 109.

1092 Aquele mesmo que forjou fatos na devassa das moedas falsas para incriminar pessoas inocentes.

1093 Reinol, contratador dos direitos de passagem do rio das Velhas – Gomes Freire havia fechado contratos gerais com outras pessoas – envolvido e preso ilegalmente por Gomes Freire. Em 11 de agosto de 1838, por provisão do rei dom João V, Gomes Freire foi obrigado a soltá-lo – verbete n°. 2812 do *IMAR/MG* do *AHU*.

1094 *História Média de Minas Gerais*, p. 115.

1095 Filho do paulista Antônio Gonçalves Figueira, desbravador e fundador da Fazenda de Montes Claros – *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 165.

*Urucuia*¹⁰⁹⁶, por Matias Cardoso de Oliveira¹⁰⁹⁷, começando por estes dois cabeças a intervenção direta da família Cardoso, dominante naqueles distritos”¹⁰⁹⁸.

Quanto ao Urucuia, margem esquerda do São Francisco, não encontramos qualquer conexão com Montes Claros ou prova da atuação de Matias Cardoso. Diogo também não citou fonte nenhuma.

Escreveu que Martinho de Mendonça mandou o alferes Francisco Barreto com 20 dragões prender André Gonçalves, filho de Antônio Gonçalves, da família Cardoso¹⁰⁹⁹.

Passando por Montes Claros o desembargador Cunha Lobo recebera a notícia de que Domingos do Prado e 500 índios armados haviam atravessado o São Francisco e marchavam para o rio das Velhas em direção às Minas Gerais. A informação foi confirmada em Brejo das Almas. Por isto não ousou atravessar o São Francisco e ir para São Romão. Após escrever para Martinho de Mendonça, Cunha Lobo resolveu voltar para o Serro e o mestre-de-campo João Ferreira, para Vila Rica.

Diogo de Vasconcelos, por simpatia aos reinóis ou por não conhecer Gomes Freire, elogia a indignação de Mendonça, transparecendo admiração por esse contumaz mentiroso, mesmo consignando que ele confessara saber que “*os amotinados mostram especial ódio à minha pessoa, que supõem único motor da capitação, e me consideram demasiadamente rigoroso e cruel*”¹¹⁰⁰.

Os chefes desse motim, segundo o desembargador Cunha Lobo, foram o capitão-mor Manoel Antônio de Siqueira e

1096 Região do rio Urucuia, margem esquerda do rio São Francisco, oeste do atual município de São Francisco, norte (noroeste) de Minas.

1097 Filho do bandeirante Manoel Francisco de Oliveira e de Catarina do Prado Cardoso, irmã do bandeirante Matias Cardoso de Almeida, e irmão de Domingos do Prado Oliveira e Salvador Cardoso de Oliveira, sendo este último, casado com d. Maria da Cruz.

1098 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 109.

1099 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 115.

1100 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 121-122.

seu sobrinho André Gonçalves Figueira. Na devassa desse desembargador havia apenas “*uma sombra de prova*” contra esses paulistas, sombra esta forjada na devassa do dr. Sebastião Mendes. Mendonça se regozijou tanto com o simulacro que prometeu, em 13 de fevereiro de 1737, escrever para o governador de Angola, pedindo que André Figueira fosse “justificado”¹¹⁰¹.

Motins de Brejo Salgado, hoje Januária, e São Romão, Bispado de Pernambuco

Segundo Marcos Spagnulo Souza¹¹⁰², “(...) *o Bispado de Pernambuco era dividido em quatro grandes comarcas eclesiásticas, com sedes em Olinda, Ceará, Alagoas e Manga. O quinto bispo de Olinda determinou que se edificasse uma Matriz, no povoado de Manga, e que seu orago, isto é, o santo da invocação, que dá nome a um templo, fosse Santo Antônio. A comarca eclesiástica de Manga passou a chamar Santo Antônio da Manga. Dom João V, pelo alvará de 8 de abril de 1728, nomeou o padre Manuel Rodrigues Neto para ser o primeiro vigário de Santo Antônio da Manga. O segundo vigário foi o padre Antônio Mendes Santiago. Existiam naquele tempo as freguesias (paróquias) móveis e o padre Santiago transformou Santo Antônio da Manga em uma paróquia móvel. A primeira transferência da sede da paróquia feita pelo padre Santiago, foi para São Caetano de Japoré*¹¹⁰³. Pouco tempo, porém, aí permaneceu, fazendo nova mudança, para o Arraial de Nossa Senhora do Amparo do Brejo do Salgado¹¹⁰⁴. Não satisfeito, mudou-se para São Romão. Não tardou

1101 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 125.

1102 In *Fragments de Paracatu*, http://www.ada.com.br-spagnuolo-fragmentos_de_paracatu.html

1103 Atual Manga, norte de Minas.

1104 Hoje, Januária.

*em transferir a sede da Freguesia de Santo Antônio da Manga para o Arraial de Paracatu*¹¹⁰⁵.

Diogo registrou que “*Foi em abril, na Semana Santa de 1736, que se concertou e deliberou de plano decisivo o rompimento da sedição*”¹¹⁰⁶.

Dois documentos do Arquivo Histórico Ultramar - AHU¹¹⁰⁷, sem mencionar qualquer outro nome além do padre Antônio Mendes Santiago, informam que em 24 de junho de 1736 se amotinaram os moradores do Sítio do Brejo do Salgado¹¹⁰⁸ que, em número de 200 pessoas armadas guiadas pelo padre, marcharam 50 léguas e tomaram São Romão, onde constituíram juízes do povo e cabos; fizeram escrever um termo revoltoso de Manifesta Rebelião que publicaram em editais e que se conservou seis dias, até que (em 30 de junho de 1736) o português Domingos Alves Ferreira com sua tropa de parentes e amigos, atacou e tomou o corpo da guarda, fazendo espalhar os amotinados.

A interpretação de Diogo de Vasconcelos foi a de que o padre Santiago, “*homem inquieto e belicoso, assistindo ao conchavo da Semana Santa (abril/1736) em Morrinhos*¹¹⁰⁹, *daí partiu logo para o Brejo*¹¹¹⁰ *a pôr em armas o seu séqüito, aguardando avisos até junho (1736) e, como não os recebia, impacientou-se*¹¹¹¹, *formou a sua gente e deu o passo, pondo-se em marcha no dia 6 (de junho-1736)*¹¹¹². *Poucos dias depois*¹¹¹³, *quando menos esperavam os moradores de São Ro-*

1105 *Fragmentos Paracatu*, http://www.ada.com.br-spagnuolo-fragmentos_de_paracatu.html, p.34.

1106 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 113.

1107 Verbetes n.ºs. 2529 e 2801 do IMAR/MG, Cx. 32, Doc. 63 e Cx.34, Doc. 44, do AHU.

1108 Hoje, Januária.

1109 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais* -Atual Matias Cardoso (Manga); Morada Nova também teve nome de Morrinhos.

1110 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais* - Brejo do Salgado, atual Januária.

1111 Diogo não fundamenta a sua conclusão de que o padre teria se impacientado, mesmo porque, na margem direita do rio São Francisco os motins vinham eclodindo desde fevereiro e março do ano de 1736.

1112 Os documentos falam em seis dias de poder dos sediciosos, e não em dia seis de junho.

1113 Vinte e quatro de junho, seriam 18 dias corridos.

mão, atacou o arraial e dele se apoderou sem combate, visto uns fugirem e outros se entregarem, de quantos ali moravam.

Senhor da praça. Depôs as autoridades e fez aclamar novas, às quais deu posse, lavrando um ato solene dessa façanha, papel que veio parar em mãos de Martinho de Mendonça.

O reinado, porém, do padre durou poucos dias (seis). Domingos Alves Ferreira Maciel¹¹¹⁴, potentado e chefe do Acari, inimigo dos cardosos, avisado em tempo, quando a gente do Brejo passou pela Boa Vista, chamou a toda pressa os parentes e mais vizinhos das aldeias do seu domínio e, com seu cunhado João Meireles e seu irmão Roberto Pires Maciel, formando um troço de armas numeroso, marchou sobre São Romão¹¹¹⁵, desbaratou os sediciosos e restaurou as autoridades, chamando para suas casas os moradores dispersos.

Feito isto, despachou imediatamente um positivo para Vila Rica, dando parte ao governador¹¹¹⁶.

Aqui termina a ação do padre, cujos depoimentos não se conhecem, mesmo porque, nunca foi preso pela alegre dupla de reinóis torturadores.

Segundo Diogo, “*Os potentados, para vingarem a derrota do padre Santiago, levantaram maiores forças (em Brejo, Januária) e puseram-se em armas a caminho de São Romão*”. Ninguém quis figurar no comando. O próprio padre não quis participar desta nova partida¹¹¹⁷. Reunidos em conselho, entregaram o comando, como procurador do povo, a Pedro Cardoso de Oliveira, filho de Maria da Cruz, moradores do Arraial das Pedras, hoje distrito de Januária, que por sua vez nomeou como general de armas a Teodósio Duarte, feitor

1114 Mameluco, filho do português Manoel Pires Maciel que chegara à região na companhia dos bandeirantes paulistas Matias e Januário Cardoso de Almeida.

1115 A considerar os seis dias de poder, seria 30 de junho.

1116 *História Média de Minas Gerais*, p. 113-114.

1117 Não encontramos documentos que fundamentem essas assertivas de Diogo de Vasconcelos.

da fazenda de Maria da Cruz¹¹¹⁸. A turba malta dirigiu-se ao Acari, terra de Domingos Alves e João Meireles, destruindo-lhes os bens e praticando muitos crimes¹¹¹⁹.

Como se vê, Diogo também não documentou qualquer conotação de interesses entre Maria da Cruz e seu filho, que moravam no Bispado da Bahia, margem direita do São Francisco, com São Romão, margem esquerda, Bispado de Pernambuco. Muito menos com o padre Santiago. Também nos documentos do *AHU* nada encontramos que pudesse ligar o padre a dona Maria da Cruz ou aos motins ocorridos na margem direita do São Francisco.

Segundo Diogo, sem o padre, tomaram o arraial de São Romão e formaram um governo. Pedro Cardoso, acompanhado de Francisco de Souza, ferreiro de sua mãe, destituiu o feitor Teodósio Duarte, substituindo-o por Simão Correia, mameleuco inculto, régulo da Manga do Salitre que tinha seus próprios homens bem disciplinados. Depois elegeram juiz do julgado a Gregório Cardim, secretário de governo a Francisco de Souza e Melo¹¹²⁰, filho do cel. Martinho Afonso de Melo, que já fora escrivão de Manoel Nunes Viana; capelão, padre Antônio de Freitas¹¹²¹.

O primeiro ato do novo general de armas, Simeão Correia, foi apanhar nas proximidades de São Romão um lote de índios e negros desgarrado do grupo anterior (do feitor Teodósio) que haviam violentado uma família, submetendo todos a conselho de guerra culminado em fuzilamento. Ficou sabendo de outros cinco bandidos do contingente do cel. João da

1118 Esses nomes teriam sido extraídos por Diogo da informação de uma confissão supostamente dada por um dos presos que, depois, conseguira fugir sob suborno ao escrivão.

1119 *História Média de Minas Gerais*, p. 115-116.

1120 Esse baiano, preso em Vila Rica, alegou que nada tinha a ver, pois, vindo de Goiás, foi preso pelos revoltosos que não o deixaram fugir, até que foi preso pelo devassador. Verbete nº. 13807 do IMAR-MR, Cx. 22, Doc. 76, do *AHU*.

1121 *História Média de Minas Gerais*, p. 116-117.

Cunha Vasconcelos, fugidos dos sangrentos tumultos de São José do Tocantins¹¹²².

Diante dessas desordens, os cabeças foram se desanimando de invadir o Rio das Velhas. Segundo Diogo, o plano era geral e contavam com possível ajuda de Vila Rica, esperando que as Minas todas se levantassem. Esperavam receber novos contingentes na Barra do Jequitaí, prometidos pelos poderosos ligados a Miguel Nunes de Souza, filho de Manoel Nunes Viana, morador na Fazenda da Tábua. Miguel Nunes faltou-lhes com a palavra. Os chefes abandonaram a luta e a massa se pôs a brigar entre si, resultando numa tragédia de mortes. Os que sobraram saíram a praticar violências a quem lhes atravessasse o caminho¹¹²³.

A esse tempo é que Martinho de Mendonça recebia a correspondência do desembargador Francisco da Cunha Lobo que se recusara a atravessar o São Francisco e invadir território sob a autoridade do Bispado de Pernambuco, pois achara mais prudente se “*manter na defensiva dentro das minas*”, razão porque retirara seus destacamentos.

O devassador dr. Sebastião Mendes, antes de 4 de novembro de 1736, foi de canoas ao Brejo Salgado¹¹²⁴, juntamente com o tenente Simão da Cunha, André Moreira, Domingos Alves e grande escolta, aterrorizando os canoeiros, ribeirinhos e casas do arraial, onde desembarcaram à noite e fizeram cerco. Pela manhã, liberaram o povo de Brejo Salgado, a quem Diogo de Vasconcelos compara a ratos¹¹²⁵, restando presos o general de armas Simeão Correia, detido por Domingos Alves e Vicente Rodrigues da Guerra, preso pelo cabo Antônio da Costa.

Feito isto, o devassador foi com seu grupo para os Goiaes, deixando em São Romão o tenente Simão da Cunha, com

1122 *História Média de Minas Gerais*, p. 117.

1123 *História Média de Minas Gerais*, p. 117-118.

1124 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais* - Brejo do Salgado, atual Januária.

1125 Seu avô vomitou ignomínias bem piores contra os indefesos restos mortais de Tiradentes expostos em Vila Rica.

34 dragões para continuar as prisões que pudesse. Em 4 de dezembro de 1736, Simão chegara a Vila Rica com 17 presos, fila de acorrentados a que Diogo de Vasconcelos, admirador de Martinho de Mendonça, não se contendo chamou de “*uma bela enfiada de 17 colares*”¹¹²⁶.

Diogo de Vasconcelos formou sua interpretação sectária, com base apenas nos textos da correspondência reinol oficial entre Martinho de Mendonça, Gomes Freire e seus asseclas. Conhecida essa dupla, como agora se divulga neste livro, evidente que a versão real dos fatos deve ter sido bem diferente.

Os nomes dos cabeças do segundo grupo deste motim foram arrancados em confissão ao preso Simeão Correia¹¹²⁷. O curioso é que, depois, Simeão e Antônio Pereira teriam fugido da cadeia de Vila Rica com a ajuda do carcereiro José Alves¹¹²⁸. As acusações de Martinho contra o carcereiro corrupto podem não passar de cortina de fumaça. Lembremo-nos de que Martinho, Gomes Freire e seus asseclas torturaram presos em 1735, nas viciadas devassas sobre moedas falsas; por que não torturariam agora?

A Repressão

Com vários presos em Vila Rica desde 4 de dezembro de 1736, Martinho de Mendonça não pôde mandá-los para o Rio de Janeiro, visto que Gomes Freire ainda estava com todas suas cadeias entupidas com a última leva de presos das fraudulentas devassas sobre moedas falsas¹¹²⁹.

Em carta de 11 de dezembro de 1736, Martinho de Mendonça pediu a Galvêas, agora vice-rei sediado em Salvador, a captura dos seguintes culpados não presos, fugidos para a Bahia: Francisco José da Silva; Teodoro Rodrigues, baiano; An-

1126 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 125-126.

1127 *História Média de Minas Gerais*, p. 130.

1128 *História Média de Minas Gerais*, p. 127.

1129 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 126-127.

tônio Gomes Vitório; Constantino Gomes Vitório; João da Cunha Vasconcelos, fugido do Motim de Tocantins; Francisco de Souza, ferreiro de d. Maria da Cruz; Francisco Xavier; Antônio Pereira Caminha; capitão-mor Paulino Ribeiro Correia; sargento-mor Antônio Tinoco Barcelos; capitão Pedro Alves de Melo, baiano; José da Fonseca, carioca de Pitanguí¹¹³⁰.

Sebastião Mendes sabia que, pela lei, deveria prender, processar e sentenciar somente “*até dez culpados*” em sessão presidida pelo governador. Quanto aos demais presos, mesmo que fossem culpados ou com seqüestro de bens, deveria dar conta a Sua Majestade “*com a culpa que tiverem, sem inovar coisa alguma no estado de suas causas, e pessoas*”¹¹³¹. Evidente que os presos acima não poderiam ser sentenciados, sob pena de nulidade do processo. Assim, “melhor” seria, para arruiná-los, induzi-los à fuga. O devassante e a dupla de governadores já tinham trabalhado juntos, antes, no caso das moedas falsas.

Segundo a interpretação sectária de Diogo à carta de Martinho datada de 13 de dezembro de 1736, o movimento rebelde teve três tipos de cabeças:

a) “*os primeiros e principais, homens poderosos no País e estabelecidos, acostumados a viver sem lei que não a de sua vontade, que procuraram impedir o pagamento da capitação, não tanto pela não pagarem, como pelo receio de que, com a implantação de intendentess e correição, houvesse grande facilidade para o castigo das grandes insolências que cometiam. (...) fugiram logo que lhes constou lá ir o ministro tirar devassa*”. Em carta de 2 de janeiro de 37, Martinho de Mendonça revelou que essas pessoas eram Domingos do Prado, paulista muito rico, d. Maria da Cruz e seu filho Pedro Cardoso, sobrinho de Prado, que não fugiram. Não informou as provas-fonte de seu convencimento da culpabilidade dos

1130 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 129-130.

1131 Verbete n.º. 2868 do *IMAR/MG*, Cx. 34, Doc. 46, do *AHU*.

mesmos, mas prometeu a todos que escreveu que haveria de prendê-los.

b) “(...) *os segundos, na aparência primeiros, quatro ou cinco pessoas que tinham nada ou pouco a perder, oculta-mente instigados de outros, e que começaram os motins concitando uns, violentando outros, sujeitos que estavam ali fugidos por culpados no Tocantins. Estes, (...) trataram de fugir, logo que se desfez o tumulto no Jequitaí e tiveram notícias da ida da força legal*”;

c) “*os terceiros foram o general das armas, o secretário e juiz do povo, que em realidade não foram mais que instrumentos, homens de palha, gente ignorante para o caso de responsabilidade*”;

d) numa categoria especial, Mendonça nomeou “*os eclesiásticos do sertão, em sua maior parte do Bispado do Pernambuco, especialmente o vigário Antônio Mendes Santiago*”¹¹³².

Diogo não informa que interesses teriam, d. Maria e seus filhos, sobre a margem esquerda distante do São Francisco, Bispado de Pernambuco, bem como, não comprova a ligação do vigário de vara pernambucano com essa família sediada na margem direita do rio São Francisco, Bispado da Bahia.

Prisão de d. Maria da Cruz e seu Filho

Diogo de Vasconcelos aceitou a informação de que esses potentados “culpados” não fugiram porque Mendonça – ídolo do historiador reinol - deixando de seqüestrar-lhes os bens e espalhando que não haviam sido indiciados, os enganara. Atribui também aos “culpados” um suposto arrependimento pelas depredações que fizeram seus bandos fora de controle. Por isto, Mendonça mandou o dr. Manoel Dias, com dois cabos, prender d. Maria da Cruz, seus filhos Domingos do Prado e

1132 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 130-131.

Matias Cardoso de Oliveira e seu vizinho Luís de Siqueira Brandão, recomendando que seu assecla simulasse e enganasse a boa-fé de suas vítimas, cuja aplicação e sucesso quase levou Gomes Freire a um orgasmo sádico assim exteriorizado: “*Meu amigo do meu coração, com todo ele felicito a V. Senhoria e igualmente a mim, (...)*”¹¹³³.

Domingos do Prado, ao início da devassa de São Romão, fugira para o Pernambuco¹¹³⁴. Pedro Cardoso e sua mãe, segundo Diogo, voltaram para suas casas. O dr. Manoel Dias convenceu d. Maria da Cruz a seguir com ele para São Romão. A mãe teria mandado um portador avisar ao outro filho que fugisse. A esquadra do cabo Antônio Costa o interceptou e o prendeu. D. Maria conteve o povo e, com seu filho, seguiu presa pelos paus-mandados de Martinho de Mendonça. As canoas seguiram rio São Francisco acima (rumo às nascentes), ganharam o rio das Velhas chegando até Vila Rica, onde d. Maria e seu filho foram conduzidos à cadeia, já vazia dos outros presos enviados ao Rio de Janeiro.

Em correspondência de 8 de outubro de 1737, Martinho de Mendonça e Gomes Freire pensavam em mandar os últimos presos para o Rio de Janeiro¹¹³⁵, sendo frustrados em sua intenção maquiavélica pela decisão real que determinou o cumprimento da lei¹¹³⁶ e ordenou que fossem enviados para a Relação da Bahia¹¹³⁷, demonstrando, além disto, conhecer indícios das iniquidades praticadas nas devassas a mando das duas bestas governadoras.

Realmente, as devassas de Martinho e Gomes Freire, mais uma vez, não passaram de simulacros. Em 4 de maio de

1133 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 132-134.

1134 Teria fugido juntamente com o padre ? Nada há a respeito.

1135 Onde fora criada uma Relação paralela e com os mesmos poderes daquela da Bahia.

1136 D. Maria e seus filhos eram nobres: “*crimes de pessoas nobres (...) o ouvidor despacha com dois adjuntos*”; no caso de pena de até seis anos de degredo, sem unanimidade, com apelação e agravo para a Relação do Brasil; crimes maiores em que a Ordenação der maior pena, o ouvidor despacha por si, com apelação para a Relação.

1137 Que continuou com jurisdição sobre o norte de Minas, margem direita do São Francisco.

1745, Freire de Andrada teve que expedir carta de sesmaria para d. Maria da Cruz, legalizando a posse e domínio da fazenda do Capão que herdara de seu marido paulista Salvador Cardoso de Oliveira¹¹³⁸. Ou seja, nem chegou a ser presa na Bahia. Seu filho Pedro Cardoso, no entanto, teria sido degredado para o rio Sene¹¹³⁹.

Suposta Prisão do Pe. Antônio Mendes Santiago

Os padres, principalmente sendo vigários de vara, tinham foro especial. Em 4 de fevereiro de 1738, Santiago ainda não tinha sido preso. O Conselho Ultramar sugere ao rei que se escrevesse para os bispos do Rio de Janeiro e do Pernambuco, já que eram negócios da jurisdição de seus bispados, mandando-os prender e sentenciar os padres envolvidos, expulsando os que não tivessem ocupação na Igreja, informando sobre a sentença que se prolatasse sobre o vigário Santiago e que, se precisassem do braço militar, era só pedir que lhes seriam mandados soldados¹¹⁴⁰.

Somente em 9 de abril de 1738 é que o parecer acima foi transformado em decreto real. O irmão de Gomes Freire governou o Pernambuco no período de 1737-1746. No entanto, em 1742, auditada a prisão da Fortaleza das Cinco Portas, no Recife, ninguém sabia onde estava o padre. O ouvidor-geral prometeu que iria punir todo mundo; tomou depoimentos, iniciando-se pelo capitão-comandante, oficiais, soldados, indo até o carcereiro. A informação foi uma só. O vigário da Manga, preso por ordem do bispo, nunca ficara trancafiado e sim solto na ilha, com sua cama armada dentro de uma capela.

1138 Cartas de sesmarias assinadas por Gomes Freire, entre 1743 e 1745, em nome de cel. Matias Cardoso de Oliveira, Manoel Cardoso, pe. Manoel Cardoso, d. Maria da Cruz e João Cardoso, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 3, ano de 1898, p. 887 a 893.

1139 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p. 135-141.

1140 Verbete n°. 2801 do *IMAR/MG*, Cx. 34, Doc. 44, do *AHU*.

Depois, descobriram que nem ali ele estava mais e ninguém sabia quem o soltara. Ao final, o cabo acabou preso.

O prof. Marcos Spagnulo Souza, sem dar fontes, disse acreditar “*que o reverendo desde 1744 já estava impondo sua autoridade no arraial de São Luiz de Santa Anna do Descoberto de Paracatu*”.

Informou ainda, o prof. Marcos, que “*O motivo do padre continuar em liberdade depois da rebelião foi devido o seu relacionamento com o bispo de Pernambuco, fato explicado em um dos documentos que tivemos a oportunidade de ler: “uma portaria do bispo para que se pusesse perpétuo silêncio naquela causa” (Caixa 52 Doc 95)*”¹¹⁴¹.

A expressão “perpétuo silêncio” é comum no Direito Canônico, independentemente da amizade do padre com o bispo. Mesmo a legislação comum que autorizou o extermínio de quilombos de forros e até de brancos, conforme declarou o preto letrado José Inácio Marçal Coutinho, com instituto semelhante, deu, preventivamente, imunidade aos milicianos e capitães-do-mato “*para melhor execução destes empregos e do segredo das ordens superiores*”¹¹⁴². No caso, apesar do irmão de Gomes Freire ser governador do Pernambuco, evidente que o padre Santiago não agiu por conta própria e havia segredos considerados de Estado.

Quando às posteriores acusações dos colegas padres em Paracatu, os atos que atribuíram ao padre Santiago, não eram muito diferentes dos praticados por outros vigários de vara, como por exemplo o de Pitangui, o reverendo dr. Simão da Silveira. Segundo o juiz ordinário José Antônio Fortes de Magalhães, o vigário, mediante violências, viciava a eleição dos vereadores da câmara impondo nomes de seu interesse; mandava prender ou soltar qualquer um, incluindo autoridades e até o carcereiro; excomungava, expulsava, aplicava mul-

1141 In[http://www.finom.org.br-curso_regular-historia-projetosPadre%20Antônio%20Mendes %20 Santiago.htm](http://www.finom.org.br-curso_regular-historia-projetosPadre%20Antônio%20Mendes%20Santiago.htm), p.1-3.

1142 Sem dúvida que o extermínio da Povoação do Ambrósio e outros quilombos em 1746 fez parte desses “segredo das ordens superiores”.

tas, infernizava a tal ponto as pessoas que a vila estava ficando deserta. Cobrava preços proibitivos aos casamentos, batizados, extrema-unção e enterros, vendendo a preços abusivos as catacumbas dentro e fora da igreja; mandava prender as viúvas que não lhe pagassem pelas exéquias e dispendiosos enterros de seus maridos; o padre era o diabo¹¹⁴³. Por fim, confira-se o que já se registrou neste livro sobre os bispados, criação do Bispado de Mariana e a atuação social da Igreja em Minas Gerais, com dados compilados do *Códice Costa Matoso* e ver-se-á que esse tipo de ato era constantemente denunciado ao rei e aos bispos.

Quanto a representação que os “senhores” “*Antônio Gomes Denis, Estevão de Souza Guimarães, Domingos de Oliveira da Mota*”, segundo o prof. Marcos, fizeram em 13 de julho de 1761 contra o vigário Santiago, antes de se dar crédito aos acusadores, deve-se levar em conta: a) os bispados estavam em acirradas disputas e... todos esses “senhores” eram padres¹¹⁴⁴; b) é preciso se ter em conta que em 13 de junho de 1765, o padre Santiago moveu processo-crime por “*injúria atroz*” contra todos esses seus colegas acusadores, havendo muitos outros desdobramentos processuais a serem estudados¹¹⁴⁵.

Conclusão Sobre os Motins do Sertão

Como se vê, a verdadeira história desse episódio da História de Minas Gerais ainda está a espera de muitas e muitas pesquisas e estudos.

O desembargador Tomé Gomes Moreira, do Conselho Ultramar, definiu bem a causa maior desses motins: “*Desta capitação que se impôs nos escravos dos sertões resultaram os levantes que neles houve. Por se lhe não admitir*

1143 Verbete n.º. 3175 do *IMAR/MG*, Cx. 45, Doc. 85, do *AHU*.

1144 Verbete n.º. 6221 do *IMAR/MG-AHU*.

1145 Verbetes n.ºs. 6777 e 13532 do *IMAR/MG-AHU*.

requerimento algum, tiraram-se devassas, houve mortes, prisões e confiscos. Padeceram não somente os delinquentes mas também muitos que de nenhuma sorte concorreram para os levantes, sem embargo de se conhecer a violência e a injustiça da capitação imposta nos ditos sertões e dos grandes clamores que houve, se conserva o tributo, cobrando-se à força de armas”¹¹⁴⁶.

Gomes Freire e Martinho dificilmente falavam a verdade: “*Gomes Freire havia recomendado a Martinho de Mendonça que evitasse em aparências dar importância ao movimento dos sertanejos*”. Assim, espalharam em toda a capitania que “*tinha sido um levante de vinte ou cinquenta vagabundos*”¹¹⁴⁷.

Assim, encaixado mais esse elo à corrente de elos perdidos, evidencia-se a seriedade da verdadeira confissão que Martinho Mendonça fez ao secretário de Estado Antônio Guedes em 2 de janeiro de 1737: “*Essa conspiração foi maior do que parece; entraram nela pessoas, que não chegaram a declarar-se e talvez dentro desta vila tinham quem os fomentasse, onde se espalharam o ano passado vozes sediciosas*”; e ainda “*A conspiração e levantes do sertão foi a matéria mais importante do meu governo*”¹¹⁴⁸. Martinho de Mendonça, sob o comando de Gomes Freire, governou as Minas no período de 15 de maio de 1736 a 26 de dezembro de 1737¹¹⁴⁹. Retirou-se para Portugal em 1738, onde veio a morrer em 1743¹¹⁵⁰.

Esses motins, além disto, marginalizaram a gente forra e/ou pobre e seus escravos, engrossando os quilombos, visto que “*os escravos incorporados ao exército, sendo este um conjunto de bandos insurgentes, não voltaram em grande*

1146 Relatório do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, item 81, in *Códice Costa Matoso*, p. 487.

1147 *História Média de Minas Gerais*, 3a edição 1974, p.123.

1148 *História Média de Minas Gerais*, 3a edição 1974, p.124.

1149 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, v. 1, p. 86.

1150 *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 56.

*número para às casas dos senhores e fugiram principalmente para Goiás. Os índios administrados e os próprios jornaleiros, apanhando os amos foragidos, desertaram pilhando o que puderam e deixando os engenhos e currais em abandono”*¹¹⁵¹.

Realmente, se a matrícula do “Sertão” crescera de 2719 escravos + 38 forros no primeiro semestre de 1738, para 8154 escravos + 109 forros, no segundo semestre desse mesmo ano e segundo semestre do ano de 1739, esse número caiu para 2127 escravos + 20 forros no primeiro semestre de 1740, mantendo-se abaixo de 1700 escravos até o final da capitação¹¹⁵². A matrícula dos “Sertões”, a partir de 1738, passou a ser cobrada anualmente.

Muito desse contingente de “vadios”, sem dúvida, deve ter contribuído para a formação de quilombos tanto no próprio norte de Minas, como para a Confederação do Campo Grande, no centro e Sudoeste de Minas.

Notícias Desconexas de Lutas quilombolas

Em 1735, houve uma rebelião em Catas Altas¹¹⁵³, resultando em muitas mortes, sendo os negros líderes julgados por uma junta de quatro membros e, naturalmente, condenados à morte, conforme legislara o Conselho Ultramarino à época de Assumar¹¹⁵⁴.

Em 1736, quilombolas de um povoado próximo de Baependi teriam atacado a casa de um homem branco em cujo “*corpo fizeram anatomia*” e levaram duas filhas donzelas e um menino. O governador mandou ajuntar pessoas capazes e

1151 *História Média de Minas Gerais*, 3a edição 1974, p.132.

1152 *Códice Costa Matoso*, p. 408-413.

1153 Município de Sta. Bárbara.

1154 *Efemérides Mineiras*, de Xavier da Veiga, citadas por Almeida Barbosa.

atacar o quilombo; nada fala acerca de maus-tratos ou estupro às prisioneiras brancas¹¹⁵⁵.

O ano de 1736 foi marcado pela abertura de picadas e pela distribuição de sesmarias nas terras já habitadas pelos quilombolas.

Inicialmente, conforme já vimos, brancos conviveram com pretos em seus quilombos, a exemplo do Guarapiranga, Rio Abaixo, Ibituruna, São Caetano e Baependi. Feliciano Cardoso de Camargo e outros pioneiros que foram para a região de Tamanduá procurar ouro, estavam, antes, num lugar chamado Quilombo, há “algumas léguas de Itatiaiuçu”, sul do município de Itaguara, hoje Piracema.

Ainda segundo o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, “em 1737, davam trabalho os quilombos de Guarapiranga (Cidade de Piranga), Rio Abaixo (Cidade de Sta. Bárbara), Ibituruna¹¹⁵⁶, São Caetano; o de Baependi foi, nesse ano, destruído. No de Rio Abaixo, Comarca do Rio das Mortes, ao que parece havia alguns brancos criminosos em meio aos quilombolas. Todos foram atacados, com promessa de pagamento, na Secretaria do Governo, pelos negros mortos ou feridos”¹¹⁵⁷.

Em 1738, capitães-do-mato atacaram quilombos e apresentaram ao senado de Serro Frio cabeças de negros mortos para receberem o pagamento correspondente¹¹⁵⁸.

Em 1739, Manoel da Gama Lobo, descobrindo um rico quilombo perto do rio Gomes, em Pitangui, solicitou ao governador a faculdade de atacá-lo: “Alegou que ele e outros pretendiam trabalhar no rio Gomes e, para isto, precisavam destruir o quilombo. Requeria o direito à tomadia, aos bens móveis que fossem encontrados, às crias nascidas no quilombo, ao ouro em pó que fosse achado e que não houvesse cri-

1155 Cód. 57, fl. 37, APM, citado por Almeida Barbosa.

1156 Esta Ibituruna é a antiqüíssima cidade, localizada na zona dos Campos Vertentes; ainda não é a Ibituruna localizada ao norte de Nova Resende, sul de Petúnia.

1157 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 60, citando “Cód. 57, fl. 17v, APM”.

1158 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 61.

*me, se os negros fossem mortos no ato de defesa. Foi concedida a licença e tudo mais que Manuel da Gama Lobo requereu, à exceção das crias, 'pois pertencem aos senhores das escravas que as pariram'*¹¹⁵⁹.

*“Nesse mesmo ano (1739), foi concedida licença aos moradores do Morro do Ouro Fino, para investirem contra quilombolas”*¹¹⁶⁰. Quilombolas no Ouro Fino¹¹⁶¹?

Primeira Tomada de Campanha

Lembre-mo-nos de que em 11 de agosto de 1719, o vice-rei do Brasil, lá da Bahia, escrevera ao rei pedindo que São Paulo fosse separada do Rio de Janeiro e das Minas Gerais, sugerindo que *“esse novo governo (de São Paulo) se divida do das Minas, pelo rio Grande*¹¹⁶² *até o Pitangui, e que lhe pertença o Porto de Santos (...)”*. O rei, assessorado pelo seu Conselho, em 27 de janeiro de 1720, concordara com a separação, mas quanto aos limites dissera: *“Porém pelo que pertence à divisão pelo sertão, esta se fará pela mesma que há entre a Comarca de São Paulo e a do Rio das Mortes (...)”*; ou seja, pelo morro do Caxambu¹¹⁶³ (hoje, cidade de Caxambu?¹¹⁶⁴), restando claro o entendimento de que, pelo menos após o rio Verde, também a margem direita do rio Sapucaí ainda pertencia a São Paulo.

A cidade de Campanha situa-se na margem direita do rio Sapucaí e, mais precisamente, na margem esquerda do rio

1159 Cód. 621, fl. 37v, APM, citado por Almeida Barbosa.

1160 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 61.

1161 Hoje, cidade de Ouro Fino.

1162 Pela passagem das itaipavas, na barra do Sapucaí, tendo de um lado S. José da Barra e, do outro, Pium-í, interligando o caminho de São Paulo-Goiás ao de Pitangui.

1163 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. LIII, p. 174 e 175.

1164 Segundo o mapa *Traçado da Linha Divisória Definitiva de São Paulo e Minas Gerais*, 1937, Dr. Francisco Morato e equipe, cartógrafo Otto Bendix, o Morro do Caxambu fica entre o ribeirão do Rosário e córrego Alegre, nascentes do rio Santo Antonio, a sudeste da Soledade de Itajubá, atual cidade de Itajubá.

Grande, forquilha do Sapucaí com o rio Verde, cujas nascentes se estendem a Caxambu e Baependi. Assim situado - margem esquerda do rio Grande abaixo, a partir do morro do Caxambu - pela determinação real de 1720, o território da atual Campanha pertencia à Capitania de São Paulo. Gomes Freire passou a alimentar a versão de que a divisa deveria ser o próprio Sapucaí, cuja margem direita pertencia a Minas e a esquerda a São Paulo até atingir o rio Grande. Evidente, portanto, que a considerar como marco o morro do Caxambu, o território de Campanha, então, pertenceria à Capitania de São Paulo; na segunda hipótese, a de Gomes Freire, estando na margem direta do rio Sapucaí, pertenceria à Capitania de Minas Gerais. Por aí, começaram as questões de fronteira, ou melhor, continuariam os problemas iniciados com Guerra dos Emboabas.

Em 20 ou 29 de agosto de 1737, morreu o governador da Capitania de São Paulo, o quarto conde de Sarzedas. Assim, ficando sem governador, São Paulo caiu nas garras de Gomes Freire de Andrade que, por 14 meses, desde 1º de dezembro de 1737, acumulou o seu governo e iniciou o processo de destruição dessa capitania, o que levaria a cabo em 1748¹¹⁶⁵.

Portanto, foi governando interinamente São Paulo que Gomes Freire ficou sabendo que os pretos livres/forros e a gentilha branca, ou sejam, os “vadios”, haviam descoberto ouro nas chamadas “Minas do Rio Verde”, território da atual cidade de Campanha.

Assim, é evidente que não foi por acaso que o ouvidor da Comarca do Rio das Mortes, Cipriano José da Rocha¹¹⁶⁶, por ordem do governador interino das Minas Gerais, Martinho de Mendonça Pina e Proença¹¹⁶⁷, em 1737, marchou com uma

1165 *História da Civilização Paulista*, Saraiva, 1954, p. 86.

1166 Chegado às Minas em 1733, em 1737 estava sendo demandado, através da Bahia, pela viúva Inácia Pereira de Macedo por dívida que Cipriano deixara na Bahia, em calote a seu marido falecido, José de Araújo Rocha. Depois, ajudou a Gomes Freire na farsa dos processos criminais de moedas falsas. Verbetes 2554 e 2589, entre outros do *IMAR/MG* do *AHU*.

1167 A dupla Freire-Martinho agiu sempre em conjunto.

tropa de reinóis para a região. Encontrou o Arraial completamente deserto, pois que seus habitantes, pressentindo sua chegada, haviam fugido, como faziam comumente os quilombolas. O arraial já possuía praças e ruas em boa ordem e muito boas casas. Seus arredores estavam todos plantados com muitas roças e havia muito mantimento colhido e por colher. O reinol redistribuiu todas as datas minerais, os mantimentos, as casas e as terras para os companheiros de sua tropa, elegeu uma Câmara de homens-bons e erigiu o povoado em vila a que deu o nome de São Cipriano, o santo de seu próprio nome. Feito isto, foi embora à procura do governador Martinho que também estava viajando. Posteriormente, acabou sendo acusado pelos seus companheiros reinóis de corrupção na distribuição das datas e das terras¹¹⁶⁸.

Portanto, o ouvidor Cipriano não descobriu e nem fundou nada. Tomou a vila da gentalha que estava ali minerando, fugindo da capitação. Aliás, o próprio ouvidor disse em carta a Martinho, datada de 27 de novembro de 1737: “*No Sapucaí não achei gente, mas sinais que desertaram havia pouco tempo alguns poucos*”¹¹⁶⁹.

Escrevendo ao rei em 14 de janeiro de 1738, já em sua casa em Vila Rica, aonde chegara a 6 de janeiro de 1738, Gomes Freire informa que em “*17 de dezembro entrei nesta capitania (de Minas) pela parte do Rio Verde ...*” e ainda que “*achei tudo em sossego e não posso fazer mais conceito de (que) quem tira ouro paga a capitação, sem repugnância; a quem falham os serviços sente sobre a sua perda a do pagamento*”¹¹⁷⁰. Ora, havia muito ouro na Campanha. Assim, a fuga dos habitantes do primitivo arraial mostra que Gomes Freire sempre mentiu ao rei sobre a repugnância que o povo tinha da capitação.

1168 *Notícias Históricas da Cidade de Campanha*, 1987, de Antônio Casadei, p. 15-16 e 31-36.

1169 *Notícias Históricas da Cidade de Campanha*, p. 32.

1170 Verbete nº. 2834 do *IMAR/MG* do *AHU*, Cx. 36, Doc. 38, rolo 38, p. 527-b e 530.

Em 14 de janeiro de 1738, Gomes Freire escreveu ao rei remetendo o mapa da capitação dos Goiases e opinando sobre conflito de militares naquela região pertencente à Capitania de São Paulo, onde a seu ver, sendo ele, Freire, o governador mais antigo do Sul, deveriam os Goiases se submeterem às ordens do governador de Santos (terra de Gusmão), por ele indicado para o governo militar da região e anexos da Capitania de São Paulo¹¹⁷¹. Como se vê, a intenção do grupo de Gomes Freire era dominar também os Goiases.

Em 21 de abril de 1738 recebeu carta do conselheiro do ultramar, Antônio Guedes Pereira, onde este felicita Gomes Freire pela sua agilidade em se impor à São Paulo sem governo e o informa da continuidade dos projetos do grupo de poder a que pertenciam ambos, onde se destacam as seguintes informações: “... para acudir o governo de São Paulo tem, S. Majestade, resoluta, mandar novo governador na fragata Nossa Senhora do Carmo, não alterando por hora coisa alguma a respeito da jurisdição do distrito do dito governo, enquanto se não vê o efeito que produzem as providências que se tem aplicado para povoar e civilizar os dois continentes dos Goiases e Cuiabá. Com as notícias que forem recebendo deles determinará S. Majestade se deve criar-se um novo governo que compreenda só as ditas Minas Gerais, ou se será mais conveniente sujeitá-las ao governo das Minas Gerais e então se tratará também de unir ao do Rio de Janeiro tudo o que toca à marinha, no distrito de São Paulo, o que não só parece conveniente, mas preciso para que aquela costa receba mais facilmente os socorros de que necessitar”¹¹⁷².

Portanto, Gomes Freire nunca teve autonomia para nada. Era apenas o pau-mandado de um grupo político-econômico que tentava se perpetuar no poder em Portugal e nas colônias.

1171 Verbete nº. 2834 do *IMAR/MG* do *AHU*, Cx. 36, Doc. 38, rolo 38, p. 527-b.

1172 Artigo “Documentos Históricos I – carta a Gomes Freire – Morte de Sarzedas”, *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 8, 1903, jan-jun, p. 615-617 - CD 02, pasta 08, imagens 315-316.

Por isto foi que, Gomes Freire, governando São Paulo interinamente, não perdera tempo: a 11 de agosto de 1738, São Paulo perderia o governo do território de Santa Catarina e ainda de todo o seu próprio costado marítimo (São Vicente, Santos etc.) que também foi anexado ao governo Rio de Janeiro, nas mãos de Gomes Freire¹¹⁷³.

Evidente o interesse de Gusmão nesta questão em que, futuramente, seria a autoridade máxima. No ano anterior – 3 de janeiro de 1737 –, escrevera carta cheia de agradecimentos a Gomes Freire pedido a proteção para o ajudante de tenente que seguia para as Minas e, ao mesmo tempo, Gusmão e seu irmão, padre Inácio Rodrigues, agradecem outros favores de Gomes Freire, de quem se colocam como obrigados e criados¹¹⁷⁴. U'a mão lavaria a outra. Na carta de abril de 1738, Antônio Guedes informa a Gomes Freire que o rei deferira a patente de tenente que pedira para o seu irmão José Antônio.

Susuy e Peropeba – “Quilombos” de 1741

Vale lembrar que desde 7 de março de 1741, a capitania mineira ganhara por obra e graça de Gomes Freire a famosa “Lei da Marca em F” que lhe permitia assalariar capitães-domato e atacar qualquer vilarejo que julgasse ser um quilombo. Tudo isto, sob o mais absoluto e rigoroso sigilo contra tudo e contra todos, como lhe garantiu a nova lei que vinha articulando, junto com Martinho de Mendonça, desde a decisão de se implantar a capitação.

Em 28 de abril de 1741, Gomes Freire determinou ao sargento-mor João da Silva Ferreira¹¹⁷⁵ que reunisse capitães-

1173 *História da Civilização Paulista*, p. 86.

1174 *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid* (1750) – Parte II, Tomo I, de *Obras Várias de Alexandre de Gusmão*, p. 270-271.

1175 João da Silva Ferreira era morador na Comarca de Sabará, onde obteria sesmaria em 25 de novembro de 1756, trespassada a terceiro em 21 de outubro de 1758, confirmada por José Antônio Freire de Andrade em 19 de dezembro de 1761 e Ultramar em 1768. Verbete nº. 6243, Cx. 79, Doc. 57.

do-mato, carijós, negros forros e mulatos e atacasse os quilombos de Susuhy e Peropeba. Não encontramos maiores notícias desta batalha, porém, esses quilombos (que não eram quilombos e sim arraiais de paulistas e pretos forros) localizavam-se nos atuais territórios dos municípios de Entre Rios de Minas, São Brás do Suaçuí e Queluzita, portanto, dentro das fronteiras mineiras pacíficas de então¹¹⁷⁶.

O prof. Waldemar de Almeida Barbosa registrou o seu entendimento das razões iniciais alegadas pelas autoridades:

“Em 1741, as reclamações foram insistentes, contra os negros fugidos e os insultos que praticavam. Foi quando o governador baixou um bando, ordenando 'a todos os capitães-mores e mais oficiais de milícia do Distrito do Sertão das Contagens para fora'¹¹⁷⁷ que, tendo notícia de que os ditos negros quilombolas se achavam em algumas paragens arranchados ou em outra qualquer parte onde façam dano com seus roubos e malefícios, ponham todo cuidado e diligência em os prender, forçando-os com gente e seguindo-os até com efeito os amarrarem todos; e caso os ditos negros se ponham em resistência os atacam com fogo, obrigando-os a que se rendam por força das armas”¹¹⁷⁸. Como se vê, a determinação segue na íntegra os considerandos e regulamentações da nova Lei da Marca em “F”.

“Nesse mesmo ano, Gomes Freire de Andrada divulgou, em bando, o alvará régio de 3 de março, determinando que, aos negros¹¹⁷⁹ que forem aprisionados em quilombos 'se ponha com fogo uma marca em uma espádua com a letra “F” que, para este efeito, haverá nas Câmaras; e se quando se for

1176 Carta da Câmara de Tamanduá, *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 376. Abolição em Minas, Oílham José, Itatiaia, 1962, p. 56, citando APM, SC, Cód. 67, SG, fls. 69, APM. Quilombo do Campo Grande, p. 213-214.

1177 Provavelmente, região de São José Del Rei a Tamanduá.

1178 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 62, citando SCAPM, Cód. 69, fl. 22.

1179 Não diferencia se forros ou escravos, anotamos na edição de 1995 e acertamos na mosca.

executar esta pena, for achado já com a marca, se lhe cortará uma orelha”¹¹⁸⁰.

“*Ao sargento-mor João da Silva Ferreira ordenou o governador juntasse todos os capitães-do-mato, carijós, negros forros e mulatos que não tivessem ofício ou ocupação certa e fosse atacar com armas de fogo os quilombos da Comarca do Rio das Mortes, principalmente nos distritos de Sussuí e Peropeba*”¹¹⁸¹.

Oíliam José, confirmando a localização, informa que as primeiras medidas adotadas contra o Campo Grande constaram da ordem de 28 de abril de 1741, pela qual o governador da Capitania determinava ao *'Sargento Maior João da Silva Ferreira'* que reunisse capitães-do-mato, carijós, negros forros e mulatos para, com armas, combater os *'negros calham-bolas aquilombados, e por aquilombar, que infestam parte da Comarca do Rio das Mortes; principalmente no distrito do Susuhy, e Peropeba, os quais por indícios certos se infere estarem situados com quilombo no Campo Grande da mesma Comarca (...)*”¹¹⁸². Veja-se, portanto, onde começava o Campo Grande.

Esses locais chamados Susuhy e Peropeba, com toda a certeza, são, hoje, os territórios dos municípios de Entre Rios de Minas, São Brás do Suaçuí e Queluzita. Como se vê, o Campo Grande começava a sua marcha para o oeste, em ambas as margens do rio Grande.

Consta da carta de sesmaria que José Antônio Freire de Andrade passou a Francisco Rodrigues Gondim em 23 de março de 1759, que esse Gondim, morador de São João Del Rei, lançara posse em matos virgens e incultos na paragem do Rio do Peixe até o São Francisco, onde alcançara sesmaria de três léguas quadradas com seu sócio João de Farias Magalhães, no ano de 1737 e que, após cultivarem a terra por qua-

1180 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 62, citando SCAPM, Cód. 50, fl. 35v.

1181 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 62, citando SCAPM, Cód. 67, fl. 69.

1182 *A Abolição em Minas*, p.56, citando Cód. 67 S.G. APM, fl. 69.

tro anos, a haviam abandonado por causa do dano que lhes causaram os negros fugidos, razão porque estava, em 1759, pedindo outra sesmaria com pião a ser passado onde mais conviesse naquele lugar¹¹⁸³.

Realmente, o dr. Leopoldo Corrêa confirma que a primeira sesmaria de Francisco Rodrigues Gondim fora concedida a 30 de março de 1737, denominando-se Pouso Alegre, no Mandassaia, em Oliveira. Outras, em nome de Roque de Souza, Manoel Alves Gondim e Manoel Martins da Barra, denominadas Almas e Bom Sucesso e Mandassaia, situavam-se, respectivamente, em riacho do Barro, rio do Peixe (divisa de São João Del Rei com São Tiago), rio das Mortes, adiante do ribeirão das Areias e a do ribeirão do Mandassaia, em Oliveira¹¹⁸⁴.

A partir do ataque a Susuhy e Peropeba, também esses sesmeiros tiveram que abandonar suas sesmarias, situadas a partir do rio do Peixe, cujas nascentes ficavam perto do Brumado e Paraopeba, onde, como se viu, ficavam os quilombos atacados em 1741.

José Gomide Borges, depois de confirmar que em 1754, “*na paragem do Campo Grande, picada que ia para Goiás, se achavam campos devolutos não povoados por causa dos negros fugidos, (...)*”, reafirma que “*a nossa região teve seu desenvolvimento embaraçado entre 1736 e 1752 em virtude desta rebelião*”¹¹⁸⁵.

Assim, Gomes Freire, pela primeira vez, deve ter lançado mão das prerrogativas que lhe abrira a famosa Lei da Marca em “F”¹¹⁸⁶, tais como apenar¹¹⁸⁷ tropas e ordenanças, assalariar capitães-do-mato a custa das câmaras das vilas para atacar vilarejos, arraiais e acampamentos que ao arbítrio do governador – segundo permitiu a lei - podia considerar como

1183 Verbete nº. 6099 do IMAR/MG do AHU, Cx. 75, Doc. 05.

1184 *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, edição 1993, p. 20.

1185 *O Sertão de Nossa Senhora das Candeias da Picada de Goiás*, p.41.

1186 Que, apesar de datada de 7 de março de 1741, chegara-lhe ao conhecimento antes de 28 de abril de 1741.

1187 Recrutar compulsoriamente, sob pena de prisão e degredo.

quilombos e prender seus habitantes pelo crime de aquilombamento, mesmo que fossem brancos pobres e pretos forros que, com seus escravos, haviam fugido das vilas oficiais e da capitação.

Uma referência feita em carta de Francisco Xavier Hocqueler a Pedro e Guilherme Rahmeyer em 1^o. de julho de 1750 a um tal “*interregno de 8 anos e 2 meses*”¹¹⁸⁸, sugere reportar-se a maio de 1742, ocasião em que a doença do rei dom João V teria se agravado, ficando todo o reino de Portugal – segundo denunciara a própria rainha viúva - sob o comando de seu confessor fr. Gaspar da Encarnação (ou de Moscoso)¹¹⁸⁹ e Alexandre de Gusmão. Realmente, como se verá, foi a partir daí que a vaidade e a crueldade de Gomes Freire de Andrade não tiveram mais limites.

Guerra ao Campo Grande – 1743

Segunda Tomada de Campanha – Segue o Expansionismo

Como se viu, desde a morte do capitão general de São Paulo em 29 de agosto de 1737¹¹⁹⁰, Gomes Freire resolvera destruir os paulistas. Acumulando o governo daquela capitania, ordenou a tomada de Campanha, ambicionando todo o Sapucaí. Em fevereiro de 1738 conseguiu que São Paulo perdesse o território de Santa Catarina; em 1741, conseguiu também que São Paulo perdesse todo o costado marítimo que anexou ao Rio de Janeiro¹¹⁹¹.

1188 *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, parte II, tomo II, *Documentos Biográficos*, p. 223-224.

1189 Um primeiro ministro informal.

1190 Sarzedas teria morrido a 20 de agosto de 1737, segundo *Boletim da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro*, citado in *Limites entre S. Paulo e Minas*, p. 23.

1191 *História da Civilização Paulista*, p. 86.

O ouvidor Cipriano José da Rocha, em 1737, a mando de Gomes Freire e Martinho de Mendonça, nomeara Manoel Garcia de Oliveira, medidor das terras minerais e, depois, capitão-mor do arraial¹¹⁹².

Registro de 12 de maio de 1738, em Lisboa, dá conta de que a este Manoel Garcia fora passada pelo próprio Gomes Freire a patente de capitão-mor de Juruoca e seu distrito, à qual pedia confirmação¹¹⁹³. Juruoca fica ao extremo sudeste de Campanha e a leste do Caxambu, tudo à margem direita do Sapucaí.

Dom Luiz Mascarenhas, nomeado governador da Capitania de São Paulo desde 12 de fevereiro de 1739, foi mantido ausente de sua capital, em territórios de Goiás, tomando várias providências de combate aos caiapós e só pôde retornar a São Paulo em fins de 1742. Em janeiro desse ano, a capitania paulista perdera também o território do Rio Grande do Sul e a povoação da Laguna que passaram a pertencer ao Rio de Janeiro, ou seja, ao governo de Gomes Freire¹¹⁹⁴. Nesse ano, estando São Paulo padecendo de “*impressionante miséria*”, dom Luiz de Mascarenhas atende sua Câmara e passa a defender os direitos de São Paulo na questão dos limites com Minas Gerais¹¹⁹⁵.

Segundo Casadei, o arraial de Campanha, em 1741, fora elevado à Freguesia do Bispado do Rio de Janeiro, com o nome de Freguesia de Santo Antônio do Vale da Piedade da Campanha do Rio Verde. A 22 de setembro de 1742, foi fundada pelo bispo do Rio de Janeiro a irmandade do Santíssimo Sacramento, onde Casadei aponta muitos paulistas, inclusive nobres, a exemplo do segundo capitão-mor, João de Toledo Piza e Castelhanos e do primeiro guarda-

1192 *Notícias Históricas da Cidade de Campanha*, p.16.

1193 Verbete nº. 2697 do *IMAR/MG* do *AHU*, Cx. 35, Doc. 56.

1194 Tudo isto, evidente, tinha as mãos de Alexandre de Gusmão com vistas a ter controle de fato sobre as questões territoriais com Madri.

1195 *História da Civilização Paulista*, p. 86 a 88.

mor, Salvador Correia Bocarro¹¹⁹⁶. Manoel Garcia de Oliveira teria falecido antes de 1742¹¹⁹⁷.

Tudo indica que havia tempos os reinóis tinham desocupado a povoação que, pelo governo de São Paulo, era referida apenas como Paragem do Sapucaí. Assim, a 21 de dezembro de 1742, o governador da Capitania de São Paulo, dom Luiz Mascarenhas, proveu de superintendente e intendente comissário para governar aquelas minas, ao alferes Bartolomeu Correia Bueno¹¹⁹⁸.

Sabedores da retomada paulista da região e da vila, em 1743, lá vão novamente os reinóis, desta feita na pessoa do dr. José Antônio Callado, ouvidor-geral e corregedor da Comarca do Rio das Mortes, acompanhado dos oficiais da Câmara de São João Del Rei e suas tropas armadas. Desta vez, além de expulsar o funcionário da capitania paulista, se disseram donos - no auto de posse que lavraram em 25 de fevereiro de 1743 - não só da vila, a que, agora, deram o nome de Santo Antônio da Campanha do Rio Verde, mas de todos os distritos desse arraial, sertões do rio Sapucaí, alegando - indevidamente - que as fronteiras da Capitania de São Paulo se faziam no alto da Mantiqueira e não mais no morro do Caxambu¹¹⁹⁹.

Dom Luiz Mascarenhas informaria mais tarde que desistira da manutenção de seu funcionário para evitar maiores contendas. Na verdade, a primeira posse, a de 1737, fora admitida aos reinóis pelo próprio governador de São Paulo, o interino Gomes Freire, lembram? Assim, no direito administrativo objetivo não haveria como anular esse ato de autoridade legítima e retomar a margem direita do Sapucaí.

Em correspondência de 22 de setembro de 1746, a Câmara de São João Del Rei, requerendo o reembolso das despe-

1196 *Notícias Históricas da Cidade de Campanha*, p.16-17.

1197 Verbete nº. 4066 do *IMAR/MG*, Cx. 48, Doc. 52 do *AHU*.

1198 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. XXII, p. 177 e 178.

1199 *Revista do Archivo Público Mineiro*, julho-set.1896, p. 457-458.

sas, confirma que fez a diligência supracitada a mando do governador e capitão general das Minas¹²⁰⁰.

Francisco Martins Lustosa e outros paulistas, a contragosto, tiveram que assinar o auto de posse de 25 de fevereiro de 1743. A partir daí, em companhia dos aquilombados¹²⁰¹ Fernando Pereira Soares e Manoel Lourenço (Barbosa)¹²⁰², passaram às minas do Ouro Fino e Santana do Sapucaí, do outro lado desse rio¹²⁰³.

O palco dessas lutas pode se subdividir pela condição social das pessoas que se mantiveram na liderança de cada arraial. Tendo como referência a demarcação de 1720, do lado paulista recém-abocanhado por Gomes Freire havia as povoações localizadas onde hoje se situam os municípios de Campanha, Silvianópolis e Ouro Fino, sendo estes últimos, por diversas vezes referidos por esse governador como “Quilombos do Ouro Fino”¹²⁰⁴.

A segunda posse violenta de Campanha significou a legitimação da tomada reinol do território paulista situado na forquilha entre a margem direita do rio Sapucaí e margem esquerda do rio Verde. Tinha que sobrar violência, agora, para os quilombos localizados ao norte da Campanha.

A Guerra aos Quilombos

O governador mineiro procurava “não misturar as coisas”. Ato contínuo ou simultâneo àquela nova tomada de po-

1200 Verbete nº. 2906 do *IMAR/MG*, Cx. 47, Doc. 57 do *AHU*.

1201 Acusados do crime de aquilombar-se, previsto na Lei da Marca em “F” e nos bandos de sua regulamentação.

1202 Trata-se, na verdade, do escrivão da Intendência das Minas do Sapucaí, nomeado pelo governador de São Paulo, dom Luiz Mascarenhas.

1203 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano I, Fasc. 32, julho-setembro de 1896, p. 457 a 458.

1204 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, 1972, p. 61 e 64.

der na Campanha, mandou atacar os quilombos da região da margem direita do rio Verde também no ano de 1743¹²⁰⁵.

Não tendo conseguido destruir os negros em 1741, a grande preocupação do governador passou a ser o aumento do número de quilombolas pois que, “*não sendo inteiramente destroçados, principiaram a roubar e a induzir os melhores escravos de toda a capitania para engrossarem o seu negro partido (...)*”¹²⁰⁶. Evidente que o que engrossava o “negro partido” era o sistema tributário da capitação.

“*No ano seguinte, continuaram os ataques aos Quilombos do Rio das Mortes; a José Jacinto (Taciano) Flores, foi dada a ordem para reunir capitães-do-mato e destruir os quilombos que perturbavam a vida dos moradores*”¹²⁰⁷.

“*Em 1743, foi realizada uma verdadeira guerra aos quilombos da Comarca do Rio das Mortes. Ao capitão Vicente da Costa Chaves foi dado o comando e a ordem de prender ou matar. Ao tenente Manoel Cardoso da Silva e ao alferes Sebastião Cardoso de Meneses*¹²⁰⁸ ordenou o governador que reunissem a gente que fosse possível a fim de ajudar o capitão Vicente da Costa Chaves. Foi quando a região do Alto São Francisco ficou limpa dos quilombolas e reiniciado ali, foi, o povoamento”¹²⁰⁹.

A carta da Câmara de Tamanduá registrou que “*em quatro de janeiro de 1743, mandou o mesmo excelentíssimo governador (Gomes Freire) outra (portaria) ao tenente Manoel Cardoso da Silva e ao alferes Sebastião Cardoso de Mene-*

1205 Carta da Câmara de Tamanduá, *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

1206 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

1207 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 62, citando *Revista do IHGMG*, VI, p. 436.

1208 Sobre este personagem, consta requerimento de João da Cunha Leal, datado de 12 de fevereiro de 1743, para que o ouvidor do Rio das Mortes procedesse execução de quantia que lhe devia o alferes Sebastião Cardoso de Meneses – verbete nº. 3454 do *IMAR/MG* do *AHU*.

1209 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 63, citando *SCAPM*, Cód. 69, fl. 45.

ses para atacar um lote de negros do Campo Grande que havia saído a roubar pela Comarca do Rio das Mortes”¹²¹⁰.

Não encontramos qualquer indicação sobre os locais atacados pelas tropas acima. Evidente, no entanto, que não deve ter sido a “*região do Alto São Francisco*” como se referiu o mestre Almeida Barbosa. A Câmara de São João Del Rei informa em carta de 3 de abril de 1798, que “*Em 1743 despendeu duzentas e sessenta e quatro oitavas de ouro quando, acompanhada de muita gente armada foi ao Rio Verde defender seus moradores da violência com que dom Luiz Mascarenhas (...) quis apossar-se daquele terreno, onde já estava Bartolomeu Correia Bueno, feito superintendente e intendente*”¹²¹¹. Em 22 de setembro de 1746, a Câmara de São João Del Rei pedira ao rei o reembolso dessa despesa, juntamente com a de 1746, incluindo o pagamento à “*expedição dos milicianos contra os negros fugidos e aquilombados*”¹²¹².

Portanto, a conclusão é que a destruição de quilombos em 1743 deva estar conectada com o avanço reinol sobre a Campanha do Rio Verde.

Lembremo-nos que uma das divisões do “*Mapa de Todo o Campo Grande*” é exatamente a “*Parte da Conquista, que Parte com a Campanha do Rio Verde*”, onde o mapa feito em 1763 apontou os seguintes quilombos: 1) Quilombo do Gondu, com 80 casas; 2) Quilombo Despovoado; 3) Quilombo Quebra-Pé, casas despovoadas, 80; 4) Boa Vista, aonde se fez o situação¹²¹³, o cap. França. O Cascalho apontado no mapa de 1763 não foi situado na região acima circunscrita.

Estudando esse mapa em conjunto com o pesquisador da História de Três Pontas, Paulo da Costa Campos, chega-

1210 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

1211 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano I, Fase 3a., Jul-set-1896, p. 464-465.

1212 Verbete nº. 3906 do *IMAR/MG*, Cx. 47, Doc. 57 do *AHU*.

1213 No caso, “*situação*” no original do mapa, significa onde se situou, onde fez o mapa mostrando a localização de tudo.

mos às conclusões a seguir sobre a localização dos quilombos acima.

Quilombo do Gondu – 80 Casas

O mapa de todo o Campo Grande mostra que o ribeirão do Cervo deságua na margem esquerda do rio Grande. Suas nascentes, segundo o mapa de França, ficam próximas ou no rumo da serra das Carrancas; apresenta dois afluentes esquerdos. O primeiro deles, que é o ribeirão do Couro do Cervo, se bifurca em duas nascentes, tendo a nascente esquerda próxima do ribeirão das Araras e a nascente direita apontando para o sopé das serra das Carrancas. O Quilombo do Gondu é apontado dentro desta forquilha.

O nome deste quilombo poderia ser “Gondun” ou “Gondim”, dada a linha sinuosa final que poderia ser um “n” ou “m”. É de se notar também que, apesar de povoado (tinha 80 casas) não consta do mapa de França a indicação (roteiro) de que este quilombo de Carmo da Cachoeira tenha sido atacado em 1760.

Localização

Hipótese A): Norte e nordeste do município de Carmo da Cachoeira. Evidências:

Segundo mapa topográfico de 1969, o ribeirão do Couro do Cervo apontado pelo mapa do Campo Grande é o ribeirão do Carmo. Em frente à Fazenda Nestlê, que fica na margem direita, esse ribeirão tem o nome de ribeirão do Salto; a oeste do município recebe na sua margem esquerda um afluente que advém de três outros: a) rio do Carmo; b) ribeirão do Carmo; c) ribeirão São Marcos. O local onde se situa a Fazenda Nestlê é chamado “Couro do Cervo”, nome que, aliás, foi adotado por esta fazenda. A forquilha dos ribeírotes fica mais ou menos à latitude 21°27' e longitude 45°23/25¹²¹⁴.

1214 Carmo da Cachoeira/MG, IBGE Carta do Brasil – esc. 1:50.000, fl. SF-23-I-II-4, DE 1969.

Segundo o Dicionário Aurélio, Gundu, palavra de origem africana, s.f., significa “*excrescências ósseas que se desenvolvem simetricamente sobre os ossos próprios de nariz e maxilar superior*”. Como se vê, um ribeirão chama-se “do Servo” e, o outro, “do Couro do Servo”. Um servo sem o couro seria a caveira de um servo; neste tipo de animal, a cava existente no lugar do nariz em sua caveira é o que há de mais notório.

Outra evidência

Registramos, também, à margem direita do ribeirão do Salto, um “ribeirão do Paiol”, cujas nascentes ficam à latitude 21°29' e longitude 45°08'. Este pode ser o Paiol do Quilombo do Gondu.

Hipótese B) Município de Nepomuceno

Como se viu, o nome do Quilombo do Gondu poderia ser também Gondum ou Gondim.

Mapa de 1898 mostra o ribeirão do Sertãozinho, sul urbano de São João Nepomuceno¹²¹⁵, misturando-se ao Congonhal, mas, derivando a nordeste indo desaguar na margem esquerda do rio do Cervo. A sudeste do município abaixo da Fazenda Sapé, vê-se a desaguar na margem esquerda do rio do Cervo, o córrego do Esquentá Capote, cujas nascentes (entre os topônimos Fazenda Sapé e Fazenda Boa Vista), vertentes direitas, se chamam córrego do Gondim¹²¹⁶. Teria alguma coisa a ver com o quilombo do Gondu ou Gondum?

Os nomes “conquista”, “campanha” e “contenda” marcam, geralmente, os locais onde ocorreram batalhas.

O mapa de 1969 mostra que o Sertãozinho passou a se chamar ribeirão dos Três Paus; mantida a Fazenda Sapé, a Boa Vista passou a se chamar Fazenda Contendas, mudando-se os nomes dos córregos que, como um só, passou também a se chamar ribeirão Contendas¹²¹⁷.

1215 Hoje, apenas Nepomuceno.

1216 Mapa “LAVRAS” da Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais, fl. nº 8, SI02, escala 1:100.000 do ano de 1898.

1217 Mapas de NEPOMUCENTO e CARMO DA CACHOEIRA, Fundação IBGE, fls. SF 23-I-II-2 e 4, 1969.

Quilombo Despovoado

Este quilombo, segundo o mapa do Campo Grande, ficava nas nascentes do segundo dos já citados dois afluentes esquerdos do ribeirão do Cervo. Assim, este quilombo teria, a oeste, a serra das Três Pontas.

Localização

Hipótese A) Município de Nepomuceno.

Caso o segundo afluente do Cervo fosse, hoje, o Congonha ou Congonhal, na verdade afluente do próprio rio Grande, o nome deste quilombo poderia ser Calunga ou Trombuca.

Mapa topográfico de 1898 traz o ribeirão da Trombuca, afluente esquerdo do Congonhal que deságua no rio Grande, existindo, ainda, conexões com o rio do Cervo. À margem esquerda deste ribeirão da Trombuca, aponta uma fazenda e um povoado com esse mesmo nome¹²¹⁸.

Trombuca lembra Tombucto (grafia inculta do século XVIII), nome da antiga capital do Sudão¹²¹⁹, hoje uma cidade da República do Mali. Há um outro local com este mesmo nome na região do atual município de Pedregulho, no Estado de São Paulo.

O mapa de 1969 mudou o nome do ribeirão da Trombuca para córrego Monte Alegre; omitiu o povoado e mudou o nome da Fazenda da Trombuca¹²²⁰ para Fazenda Calunga, no mesmo local entre a Fazenda do Pinhal e a Fazenda da Cachoeira¹²²¹. Como se vê, um topônimo africano teria sido substituído por outro.

1218 Mapa “LAVRAS” da Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais, fl. nº 8, SI02, escala 1:100.000 do ano de 1898.

1219 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 8.

1220 O atual município de Coqueiral já se chamou Espírito Santo dos Sertões da Trombuca – DHGMG, p. 141.

1221 Mapas CARMO DA CACHOEIRA e COQUEIRAL, IBGE, fls. SF 23-I-II-4 e 1, 1969.

O repórter Hermes Leal, em seu livro *Quilombo - Uma aventura no Vão das Almas*¹²²², dá um painel das comunidades quilombolas de um quilombo chamado Calunga¹²²³, situado a nordeste do Estado de Goiás. Informa que seriam remanescentes de escravos fugidos das Minas de Goiás e da Bahia. Sobre contatos com as origens africanas, é interessante o registro da informação dada por uma líder quilombola: “*Tinha os mais véios que diziam que viajaram de barco durante dias. Só ouvi falar dessa viagem*”. Tudo isto soma mais a hipótese de que poderiam ter saído de Nepomuceno-MG e do Triângulo e não apenas da Bahia ou de Goiás¹²²⁴.

A palavra “calunga”, segundo registrou Aires da Mata Machado Filho, primitivamente significa, nas línguas banto, o mar; em Angola tem vários significados, geralmente ligados ao sentido de morte. Entendemos que, como decorrência do significado de oceano, passou a traduzir o incomensurável, o desconhecido, a exemplo de “N'zambi é calunga” (Deus é incomensurável).

Hipótese B) O Quilombo Despovoado seria o Quilombo do Cascalho I

Vale registrar as valiosíssimas conclusões do pesquisador Paulo da Costa Campos, o estudioso da História e da Genealogia de Três Pontas. Entendemos mais verossímil que a nossa, a hipótese do brilhante colega.

1222 Mercury-1995.

1223 *Revista* da empresa *Kalunga* publicou, em maio-95, pesquisas de Gastão Batinga, informando sobre a existência atual de várias comunidades negras que falam uma língua que dizem chamar-se “calunga”, sendo algumas delas no Triângulo Mineiro (Estrela do Sul, Monte Carmelo, Abadia dos Dourados, Iraí de Minas, Indianópolis, Nova Ponte, Grupiara, Douradina, Coromandel, Cascalho Rico, serra do Salitre, Patrocínio e Araguari) e outra em Goiás, às margens do rio Paranã, entre Teresina e Monte Alegre.

1224 *Folha de S. Paulo* de 27 de agosto de 95, fala da mesma comunidade goiana, sob o título “300 anos Zumbi”, noticiando a coroação de seu rei (por um dia) em 15 de agosto de 95 (Iguazinha à Festa de Nossa Senhora do Rosário), bem como de que estão no local há cerca de 250 anos. Realmente, pelos nossos cálculos, o Quilombo do Calunga poderia ser o mesmo mineiro que, atacado entre 1743 a 1746, teria se mudado de Nepomuceno.

“O Cascalho, situado na encosta Sul da serra das Três Pontas, talvez tenha sido extinto entre 1743 e 1746. Na carta de sesmaria, concedida a Luiz Corrêa Estrela (V) há uma referência explícita a este quilombo”¹²²⁵.

O perspicaz colega Costa Campos concluiu que o Cascalho I é, na verdade, o “Quilombo Despovoado” do mapa do Campo Grande anteriormente tratado.

“Situado na região da serra de Três Pontas, possivelmente na fazenda “Calhambola”. Em um mapa, ao que parece elaborado por Antônio Francisco França, datado de 1760, este quilombo é registrado como desabitado. A carta de sesmaria concedida a Luiz Corrêa Estrela, diz que ele queria arranchar “na paragem do Sertão donde é chamado o Quilombo do Cascalho, nas vertentes da serra das três pontas, que deságua para o rio Verde Freguesia das Carrancas: as quais terras partem por uma banda, com a da Sesmaria que hoje pertencia a Luiz Corrêa Lourenço, e da outra com o Sertão do rio Verde, e por outra, com a Serra que fica ao par da serra das Trespontas, correndo rio Verde abaixo. (SC. 129 págs. 166 e 166 v, em 14-jul-1763 – APM). A sesmaria de Luiz Corrêa Lourenço, a que se refere o documento supracitado, situava-se na Fazenda da Mutuca que até hoje conserva a mesma denominação. Há outro “Cascalho”, na região de Carmo do Rio Claro (MG), situado do lado esquerdo do rio Sapucaí, hoje lago de Furnas”¹²²⁶.

Quilombo Quebra-Pé – 80 Casas Despovoadas

Na primeira edição, achávamos que esse quilombo fosse o “Boa Vista”, tese que agora retificamos.

Segundo o mapa de Todo o Campo Grande, este quilombo ficaria entre o ribeirão das Araras e o rio Verde. Acima do quilombo, um afluente direito do rio Verde e um afluente

1225 *Dicionário Histórico e Geográfico de Três Pontas*, p. 41.

1226 *Dicionário Histórico e Geográfico de Três Pontas*, p. 113.

esquerdo do ribeirão das Araras, por terem as nascentes próximas, praticamente fecham o território. Abaixo (rio abaixo) do quilombo, quase no seu rumo, ao contrário, há um afluente esquerdo do rio Verde e um afluente direito do ribeirão das Araras¹²²⁷.

Cheios de curvas bem acentuadas, tanto o Araras como o Verde são bem diferentes dos desenhos simples e retos do mapa do Campo Grande.

O topônimo Quebra-Pé pode ser visto em outras regiões¹²²⁸. A observação de que tinha 80 “*casas despovoadas*” é sintomática de que ou sua população se mudara ou, pressentindo a aproximação da expedição de França e Diogo Bueno, teria fugido. O fato é que o Quebra-Pé não foi atacado em 1760.

Localização

Cunha Matos aponta, em 1837, dentre os arraiais subordinados a Lavras do Funil, o Arraial do Quilombo das Araras, com 48 fogos e 391 almas¹²²⁹. Sem dúvida que esse arraial, hoje, só pode ser o de Martinho de Campos, distrito de Três Pontas.

Realmente, o mapa de 1936 aponta um local chamado Quilombo no vértice de uma curva, margem esquerda do ribeirão das Araras, foz do córrego do Quilombo, cujas nascentes ficam próximas de um local chamado Fazenda Santa Maria, a oeste de Três Pontas¹²³⁰.

O mapa de 1970 mostra, no mesmo local, o distrito três-pontano de Martinho de Campos (Pontalete), omitindo o nome do córrego do Quilombo, cujas nascentes se confirmam

1227 O nome do ribeirão das Araras foi dado pelos chefes da expedição de 1760, como consta da ata de 2 de outubro de 1760 da Guardamoria de Carrancas.

1228 Ver, por exemplo, povoado e córrego com o nome Quebra-Pé, a norte do município de Diamantina, carta IBGE, 1:100 000, 1977.

1229 *Corografia História da Prov. de M. Gerais-1837*, v. 1, p. 119-120 e 121-122.

1230 Mapa VARGINHA/MG, escala 1:100 000, Serviço Geográfico de Minas Gerais, fl. nº 48 {S3O3, datado de 1936.

próximas do mesmo local ainda identificado como Fazenda de Santa Maria¹²³¹.

O colega três-pontano Paulo Costa Campos confirma a tese acima¹²³², não deixando dúvida de que o nome Martinho de Campos está escondendo o nome do glorioso Quilombo Quebra-Pé, sobrevivente de inúmeros ataques de capitães-domato desde os idos de 1743.

Boa Vista – Adonde se fez a Situação o capitão França

Este é o Boa Vista I. Em nossa primeira edição, achávamos que esse quilombo fosse o Quebra-Pé, mas agora retificamos.

O mapa do Campo Grande mostra esse quilombo dentro da forquilha de um riacho afluente do rio Grande, cujas nascentes ficam próximas da margem direita do ribeirão das Araras.

O texto-orelha do mapa do Campo Grande diz que, de Lavras, “*se prosseguiu viagem por terra entre o rio Grande e o rio Verde. (...). Primeiramente se passaram dois ribeirotos grandes em rumo direito à serra das Três Pontas, até chegar ao Quilombo Queimado chamado Boa Vista, já há tempos demolido*”.

Confirmando o texto do mapa do Campo Grande, ata da Guardamoria de Carrancas, datada de 2 de outubro de 1760, registrou que “*saindo de Santa Anna das Lavras do Funil em vinte e sete de Agosto próximo passado, fazendo caminhos e pontes e abrindo picadas a foice, machados e enxadas em todo o sertão que se achava inabitável, sem caminho algum até abaixo das serras, e beiradas do rio Sapucaí, aonde chegamos no dia 5 de setembro; e nesta paragem chamada Boa*

1231 Mapa TRÊS PONTAS/MG, escala 1:50 000, da coleção Carta do Brasil, da Fundação IBGE, fl. SF-23-I-I-4, datado de 1970.

1232 *Dicionário Histórico e Geográfico de Três Pontas*, edição do autor, 2004, p. 113-114.

*Vista, defronte do quilombo já destruído chamado Quilombo Queimado; (...)*¹²³³.

Mapa topográfico de Varginha de 1936 aponta na margem direita do ribeirão das Araras, um afluente chamado ribeirão da Boa Vista, cujas nascentes se confundem com a de um córrego chamado da Taquara, em um local chamado Taquaral. Aponta, ainda, na margem direita desse ribeirão da Boa Vista, duas povoações com esse mesmo nome: uma, entre o Boa Vista e a margem direita de um corguinho que deságua perto da foz do Boa Vista, no Araras; outra, perto das nascentes do Boa Vista¹²³⁴.

O mapa topográfico Boa Esperança, de 1951, aponta na seqüência norte do mapa acima, o córrego do Cascalho ou Boa Vista, nascente direita do Boa Vista, tendo em ambas as margens, o repetido topônimo de povoação ou lugar chamado Cascalho, em letras maiúsculas¹²³⁵.

Mapa de 1970 aponta na margem direita do ribeirão das Araras, o mesmo afluente chamado ribeirão da Boa Vista, também com o complemento “ou do Cascalho”, tendo suas nascentes esquerdas num local chamado Fazenda Taquara, córrego da Taquara, mas, suas nascentes direitas, passam por um local chamado Fazenda do Cascalho. Em lugar da primeira povoação, traz agora a Fazenda Boa Vista, nas nascentes do mesmo corguinho que agora traz o nome de Jataí; não traz mais o nome da outra “Boa Vista”, cuja topografia ainda pode ser identificada pela altitude “900” grafada em ambos os mapas, às margens do córrego Taquaral. Logo abaixo aparece um novo topônimo identificado como Fazenda Bela Vista.

O Cascalho acima identificado, no entanto, como afirma o colega Costa Campos, nada tem a ver com o Quilombo do

1233 Cópia traslada que me foi fornecida pelo colega José Gomide Borges, o historiador de Candeias.

1234 Mapa VARGINHA/MG, escala 1:100 000, Serviço Geográfico de Minas Gerais, fl. nº 48 {S3O3, datado de 1936.

1235 Mapa Boa Esperança/MG, escala 1:100 000, Serviço Geográfico de Minas Gerais, fl. nº 57 {S1O3, datado de 1951.

Cascalho I, de Três Pontas, mesmo ficando ele “defronte” (ao norte) do segundo Boa Vista

Localização

A Boa Vista, *Adonde se fez a situação o cap. França*, sem dúvida é a primeira delas, localizada em território hoje pertencente ao atual município de Campos Gerais. A capela primitiva deste município, segundo Waldemar de Almeida Barbosa, foi erigida em 1825, filiada a Três Pontas, com o nome de Nossa Senhora do Carmo do Campo Grande. Elevada a distrito em 1841, passou a paróquia em 1870, com o nome simplificado para Carmo do Campo Grande¹²³⁶. Este topônimo é o que consta do mapa imperial chamado *Planta Geral da Estrada de Ferro dom Pedro II, de 1879*¹²³⁷.

O nome Campo Grande tem total conotação com o fato de a região da Boa Vista, antigo povoado e quilombo, ter sido atacado em 1743 e, em 1760, ter sido o quartel-general das expedições de Antônio Francisco França, Diogo Bueno e Bartolomeu Bueno do Prado, no ir e vir para a destruição final do Quilombo do Cascalho II, avaliação mineralógica das novas conquistas e reintegração, de fato, na posse de Carmo do Rio Claro, Boa Esperança, Guapé e Cristais, onde ficava a Primeira Povoação do Ambrósio, destruída em 1746.

Os textos do mapa do Campo Grande e da ata da Guardamoria de Carrancas deixaram, respectivamente, as seguintes indicações: 1) “*Quilombo Queimado chamado Boa Vista, já há tempos demolido*”; 2) “*nesta paragem chamada a Boa Vista defronte do quilombo já destruído chamado Quilombo Queimado*”.

Esse último não poderia ser o Quebra-Pé, pois, como está escrito no mapa do Campo Grande ele tinha 80 “*casas despovoadas*”, sem nenhuma indicação de queimado.

O texto da Carta da Câmara de Tamanduá (1793) registra o mesmo fato e acrescenta que o quilombo encontrado fi-

1236 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 103.

1237 *Cartografia das Minas Gerais – da Capitania a Província*, Fundação João Pinheiro, 2004.

cava na “(...) *serra vertentes do rio Sapucaí, defronte do destruído Quilombo do Ambrósio (...)*”¹²³⁸. Isto, realmente, confere com o mapa do Campo Grande que mostra, de um lado e de outro do rio Grande, portanto, *defronte* um do outro: a) na margem direita, a “*Primeira Povoação do Ambrósio Despovoada*”; b) na margem esquerda do rio Grande, “*Quilombo da Boa Vista, aonde se fez a situação o cap. França*”.

Os fatos acima constituem a mais precisa prova de que:

1) a Primeira Povoação do Ambrósio realmente se localizava em Cristais;

2) que o quilombo atacado em 1746 pelo comandante Antônio João de Oliveira foi o de Cristais;

3) que, em 1758, Diogo Bueno atacou suas “relíquias”, situadas provavelmente entre as serras da Forquilha e da Saudade, rumo à sede do atual município de Aguanil;

4) que, o Quilombo do Ambrósio de Ibiá foi atacado somente em 1759 por Bartolomeu Bueno do Prado, sem a presença de Diogo Bueno.

Conclusão Sobre o Núcleo Três Pontas do Campo Grande

Três fatos nos levam a crer que o ataque aos quilombos do núcleo de Três Pontas tenha ocorrido em 1743: 1) a conotação com a segunda tomada de Campanha; 2) vetor da expedição de 1746 que saiu do Sítio dos Curtumes (Casa Grande) e caminhou a oeste, fazendo um circuito de cerca de 51 léguas; 3) as atas da Guardamoria de Carrancas deixam claro que nenhum quilombo da região foi atacado em 1760, sendo que o Cascalho atacado ficava na margem esquerda do Sapucaí.

Esse núcleo de quilombos não atacados em 1760 é denominado no mapa de Todo o Campo Grande como “*Parte da*

¹²³⁸ Revista do Archivo Público Mineiro, Ano II, 1897, p. 386.

Conquista, que Parte com a Campanha do Rio Verde”. Portanto, essas teriam sido as povoações atacadas em 1743 a mando de Gomes Freire de Andrade; hoje, se localizariam em territórios dos seguintes municípios:

1 - Quilombo ou Povoado do Gondum, localizado em território hoje compreendido ao sudoeste do município de Carmo da Cachoeira ou ao sul do município de Nepomuceno¹²³⁹.

2 – O quilombo dado como “Despovoado” no mapa de Todo o Campo Grande poderia ser: a) Quilombos ou Povoados dos Trombucas ou do Calunga, localizados em território do atual município de Nepomuceno¹²⁴⁰; b) o próprio Quilombo do Cascalho I, localizado ao sul da serra de Três Pontas, como indicou o pesquisador três-pontano Paulo da Costa Campos.

3 - Quilombo ou Povoado do Quebra-Pé. Pensávamos que fosse o Boa Vista I. Hoje, não temos mais dúvida de que esse quilombo é o próprio atual distrito três-pontano de Martinho de Campos¹²⁴¹.

4 – Quanto ao Boa Vista I, sem dúvida que ficava ao sul do atual município de Campos Gerais. A localização desse quilombo, além de tudo, forneceu mais uma prova cabal de que a Primeira Povoação do Ambrósio atacada em 1746, ficava mesmo em território do atual município de Cristais.

5 – Quilombo do Cascalho I.

Como se viu esse quilombo não constou do mapa feito em 1763 pelo capitão França.

O colega Costa Campos localizou o quilombo mencionado na carta de sesmaria de 1763: “*A sesmaria de Luiz Corrêa Lourenço, a que se refere o documento supracitado, situava-se na Fazenda da Mutuca que até hoje conserva a mesma denominação*”.

1239 *Quilombo do Campo Grande*, 1995, p. 177-178.

1240 *Quilombo do Campo Grande*, 1995, p. 178.

1241 *Quilombo do Campo Grande*, 1995, p. 179.

Esse quilombo, no entanto, considerados os dados da toponímia antiga, pode ter mudado de lugar muitas vezes: a) topônimo Cascalho repetido duas vezes às margens do ribeirão do Cascalho, nascentes do Boa Vista, norte da atual Bela Vista¹²⁴²; b) a norte de Santana da Vargem, Fazenda dos Gorduras, córrego do Cascalho, afluente esquerdo do ribeirão das Três Pontas¹²⁴³; c) entre as atuais cidades de Perdões e Bom Sucesso, o topônimo Cascalho, ao sul da serra da Gurita, cercada dos topônimos Gurita e Fazenda do Paiol, toponímia que, sem dúvida, indica local de quilombo¹²⁴⁴.

Afora os supracitados, como concluiu Costa Campos: “*Há outro “Cascalho”, na região de Carmo do Rio Claro (MG), situado do lado esquerdo do Rio Sapucaí, hoje Lago de Furnas*”¹²⁴⁵. Este, foi atacado em 1760.

Tomada da Povoação do Tamanduá – 1744

Os paulistas sempre ocuparam a região entre Pitangui e as nascentes do rio São Francisco, passando no Piumhi pelo caminho que atravessava o rio Grande nas itaipavas após a serra das Esperanças, vindos da região dos atuais municípios de Ibiraci, Alpinópolis ou Jacuí, aonde chegavam pela estrada de São Paulo a Goiás.

Em 1720, Domingos Rodrigues do Prado e seus revoltosos de Pitangui, depois de passarem algum tempo na “*banda sul do rio Pará*”¹²⁴⁶, foram também para os Goiasés, onde lhes estavam reservadas aventuras e mais aventuras.

Velhos paulistas que ficaram em Pitangui, cumprindo as condições do bando do conde de Assumar, receberam sesmarias “*in perpetum*” e de fato as ocuparam a partir de 1730¹²⁴⁷, conforme documentou Laércio Rodrigues, apontando os no-

1242 Mapa Topográfico de Boa Esperança, 1:100 000, IBGE, 1951.

1243 Mapa Topográfico de Boa Esperança, 1:100 000, IBGE, 1951.

1244 Mapa Topográfico de Lavras, 1:100 000, IBGE, 1898.

1245 *Dicionário Histórico e Geográfico de Três Pontas*, p. 113.

1246 *Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 126.

1247 *Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais*, p. 142-144.

mes de “*José de Campos Bicudo, João Veloso de Carvalho e Antônio Rodrigues Velho*”, sendo que estes dois últimos “*pelos anos de (setecentos e) trinta e tantos, situaram fazenda no sítio do Mamboim (Bambuí) de uma e de outra parte do São Francisco e ainda mais acima desta paragem no sítio chamado Forquilha*”¹²⁴⁸.

Há também a desditosa saga do paulista Batista Maciel Aranha¹²⁴⁹, seu encontro com o alferes Moreira, em cuja carta este está lamentando até hoje, lá na Biblioteca de Évora, ter sido enganado pelo paulista que “*me desviou cinco escravos*”¹²⁵⁰.

Em 1732-1733, Batista Maciel e sua gente foram atacados pelos negros do Quilombo do Queimado, na região do Piu-í, provavelmente Iguatama, quando foi morto esse lendário bandeirante paulista¹²⁵¹.

Em 1760 a região entre Guapé, Carmo do Rio Claro e Alpinópolis ainda estava impregnada de referências ao paulista morto, Bautista(sic) Maciel, na verdade, o João Batista Maciel Aranha de Pitangui¹²⁵².

O escrivão da Guardamoria de Carrancas dá notícias da residência dos então falecidos Francisco Bueno da Fonseca, na margem esquerda do rio Grande (rio Verde) e Domingos Rodrigues do Prado, na margem direita (região do Piu-i) onde se haviam fixado, saindo dali, como denunciavam as capoeiras antigas de trinta anos para cima, por causa dos calhambo-las que infestaram a região. Laércio Rodrigues comprovou documentalmente que, em 1742, o velho Domingos Rodrigues do Prado voltara de Catalão e realmente residia com sua família na região do Piu-í¹²⁵³.

1248 *História de Bom Despacho*, p. 17-18.

1249 *História de Bom Despacho*, p. 17.

1250 *Santo Antônio do Monte – Doces Namoradas - Políticos Famosos*, 1983, p. 16.

1251 *Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 234.

1252 *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, 1971, p. 30-31.

1253 *História de Bom Despacho*, p.16-17.

Muitos desses paulistas, aliás, serviram aos contratadores de impostos na abertura e melhoria das picadas para Goiás no período de 1735 a 1736¹²⁵⁴, para que o governo da capitania mineira pudesse seguir os passos dos paulistas em suas novas descobertas e abocanhar, para esses novos contratadores protegidos de Gomes Freire, a renda tributária que os caminhos primitivos vinham rendendo somente aos contratadores ajustados através governo da Capitania de São Paulo.

Feliciano Cardoso de Camargo, a esta época, se encontrava minerando num local chamado Quilombo, há algumas léguas do Itatiaiuçu (ao Sul do município de Itaguama)¹²⁵⁵. *“Depois de aí minerar por cerca de um ano, o capitão Feliciano Cardoso de Camargo resolveu explorar um pouco mais adiante, 'na diligência de achar ouro', e, depois de percorrer umas cinco léguas, descobriu um ribeiro que deu o nome de Tamanduá, e outro córrego que se chamou Rosário. Duas fontes seguras garantem a época do descobrimento de Tamanduá: 1739. O local imediatamente encheu-se de mineiros vindos de São José, de São João e principalmente do Quilombo, cujas minas ficaram abandonadas”*¹²⁵⁶.

*“Em 1740 estava formado o arraial; e não demorou a chamar a atenção dos oficiais da Câmara de São José Del Rei. De fato, em 30 de maio de 1744, em acórdão, 'a bem desta república', deliberou aquela Câmara que devia tomar posse do novo descoberto e do arraial”*¹²⁵⁷.

Estiveram presentes Feliciano Cardoso e outros paulistas que moravam no povoado ou na região; que haviam colaborado com o governo mineiro na abertura de picadas, a exemplo de Agostinho Nunes de Abreu, Estanislau de Toledo Piza, Bartolomeu Bueno do Prado (filho de Domingos Rodrigues

1254 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano II, 1897, p. 375.

1255 Mapa “Itapecerica”, 1932, FA, Nº. 40, N2. O2, do Depto. S. Geográfico e Geológico de Minas Gerais, aponta fazendas com o nome de quilombo: a) entre Cláudio e Carmo da Mata; b) leste de Lamounier, margem do rio Gama (Itapecerica); c) sul de Pedra do Indaiá.

1256 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, p.234.

1257 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, p.234.

do Prado) e Francisco Xavier do Prado. Após assinarem a “posse” do povoado para os reinóis, não tendo ganho nenhum cargo público, retiraram-se do local¹²⁵⁸.

Os oficiais da Câmara de São José, em carta de 14 de outubro de 1744 ao rei, relataram que “*Sendo informados que no descobrimento do Gama¹²⁵⁹ em distância de 40 léguas desta Vila estavam situados bastante número de moradores e irem entrando mais e por pessoas inteligentes sobre aquele sertão (...) pertencente às terras desta Vila*”. Disseram que o vigário de São José desde o ano anterior lhes administrara a desobriga e que aquela câmara havia recebido “*carta assinada por alguns mais principais e outros avisos tomássemos posse daquele distrito, porque queriam reconhecer por juiz próprio ordinário desta vila, em razão de lhes ficar mais fácil e acomodado (...)*”.

Ponderadas estas circunstâncias era de nossa obrigação atender mais ao cômodo dos sobreditos, facilitando-lhes a administração da justiça, que ampliar a jurisdição e vendas desta Comarca e da Justiça da Vila e sua Comarca nos conformamos se tomasse posse de tal distrito”. Para justificar os gastos, disseram que o percurso padecia de muitos “*incômodos e falta de pousadas, por matos estreitos, caminhos mais seguidos de feras, que de homens, e perigos de rios grandes, sem pontes ou canoas e homens (...)*”¹²⁶⁰.

Partimos com efeito em 8 de junho, experimentando maiores incômodos que os premeditados; tomamos com as solenidades de direito a posse (...) além do Arraial do Tamanduá; maior confirmação dela elegemos um almotacé vintenário, tabelião interino para aprovar algum testamento. Deixei ordem (...) deferindo alguns requerimentos, tudo se mostra pela segunda certidão, o bom andar ... daquelas aspezas nos recolhemos com dezoito dias de jornada.

1258 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, 1971, p. 11 e 310.

1259 Ribeirão do Gama, rio Gama, rio Vermelho, sul e leste do atual município de Itapeçerica.

1260 Como se vê, apesar da região ser conhecidíssima, para justificar o esbulho, procuram dizer que era um grande ermo cheio de feras.

Não houve contradição de pessoa alguma, somente mais de dois meses depois, após o ouvidor da Câmara de Vila Real (...) pelo meio sumaríssimo de uma carta que escreveu ao ouvidor desta Comarca de queixa contra nós dizendo se admirava muito que sendo seus súditos cometêssemos aquela desordem, porque o distrito de que nos empossamos pertencia à sua Câmara por algumas razões que apontava, menos bem informado (...) concluía finalmente com a maior incivildade, pedido ao dito Meirinho nos ordenasse cedêssemos e não fálássemos mais em tal posse, (...)”. A Câmara de São José disse que estava disposta a disputar a matéria tanto pelo meio ordinário como pelo extraordinário, como o era a presente carta a S. Majestade, contra as câmaras de Vila Real de Sabará e Pitangui, datada de “*Vila de São José, em Câmara de 14 de outubro de 1744*”¹²⁶¹.

O território era mineiro, porém, duas razões havia para usurpá-lo da Comarca de Sabará: a) o Termo da vila de Pitangui ainda tinha muitos paulistas e estes é que habitavam a região; b) Sabará, a cabeça da comarca, havia votado contra o sistema tributário da capitação... e Gomes Freire não perdoava nunca.

Eram favas contadas. “*E opondo-se à dita posse os oficiais da câmara do Rio das Velhas, foi, V. Majestade servido mandar que o preclaríssimo governador e capitão general destas Minas (Gomes Freire) informasse o seu parecer ouvindo as câmaras do Rio das Mortes e das Velhas e seus ouvidores*”. O ouvidor Tomaz Rubim de Barros Barreto do Rego, capacho de Gomes Freire, falando pela Comarca do Rio das Mortes, escreveu ao rei em 4 de janeiro de 1749, dizendo que “*(...) as comarcas nestes estados se conservam indivisas por aquelas partes que confinam com matos incultos; e por isto, derivado de boa razão que o costume introduziu havendo descoberto, este fica pertencendo àquela jurisdição que primeiro nele exerceram atos possessórios, e a que primeiro foi*

1261 Verbete n.º. 3584 do IMAR/MG, Cx. 44, Doc. 100, do AHU.

delatado o descoberto pelo descobridor. E posto que algumas vezes tem acontecido (segundo me informam) mandar V. Majestade que o descoberto fique pertencendo à jurisdição mais próxima atendendo a que os moradores do mesmo sejam prontamente socorridos das justiças, contudo no presente caso não só a Vila de São José é a jurisdição mais próxima ao dito descoberto de Tamanduá¹²⁶², mas foi quem primeiro tomou posse jurídica e sem contradição¹²⁶³, e nela se conserva administrando justiça aos moradores daquele continente o que tudo se mostrará melhor dos documentos que os oficiais da câmara mandam a V. Majestade à vista dos quais, e do justo motivo com que os preditos oficiais tomaram a dita posse me parece se lhes deve levar em conta a despesa que fizeram na dita diligência”¹²⁶⁴.

Assim, ficou o dito pelo não dito e a Vila de São Bento do Tamanduá e seu termo ficou pertencendo à Comarca do Rio das Mortes que, depois, avançaria muito mais, indo até Santo Antônio do Monte e Lagoa da Prata, onde Moema ora pertenceu a Bom Despacho, Comarca de Pitangui, ora a Santo Antônio do Monte, Comarca do Rio das Mortes.

A oeste da Vila de Tamanduá, em 1744, estavam tranquilas as povoações quilombolas de Arcos e Formiga; ao sul de Formiga, em Cristais e Aguanil, ficavam a Primeira Povoação do Ambrósio e seus subúrbios abastados.

1262 Evidente que São José nunca ficou mais próximo de Itapecerica do que Pitangui.

1263 Como se vê, mente Tomaz Roby, pois é exatamente pela contradição à primeira posse que está escrevendo ao rei.

1264 *Revista do Archivo Público Mineiro*, p. 189-190.

CAPÍTULO VII

A PRIMEIRA GRANDE GUERRA AO CAMPO GRANDE

A Grande Guerra de 1746

O Quilombo do Ambrósio, Capital do Campo Grande

José Alípio Goulart¹²⁶⁵ menciona que “*contava João Dornas Filho que, com a expulsão dos jesuítas em 1759, dois inacianos, os padres Caturra e Custódio Duarte (...) fugiram para o Oeste de Minas Gerais e fundaram a aldeia de Sant'Ana do Rio das Velhas, constituída de índios e escravos fugidos, governada pelo preto Ambrósio, donde lhe veio o nome de Quilombo do Ambrósio. Era o Antigo Quilombo do Tengo Tengo*”¹²⁶⁶.

O prof. Waldemar de Almeida Barbosa também cita que “*a revista do Arquivo Público Mineiro publica uma len-*

1265 Citando a *Revista do Arquivo Público Mineiro*, VIII, p. 383

1266 *Da Fuga ao Suicídio*.

*da, extraída de um antigo manuscrito, segundo a qual, Ambrósio teria sido adquirido por padres jesuítas, em Valongo, Capitania do Rio de Janeiro. Esses jesuítas, tendo fundado uma aldeia no interior do Triângulo Mineiro, o chamado posto do Tengotengo, teriam, depois de concedida a liberdade a Ambrósio e a sua mulher, Cândida, deixado o ex-escravo, como responsável pelo referido posto, situado nas cabeceiras do Quebra-Anzol. A organização do Tengotengo criou fama e foi atraindo novos elementos que, em seguida, chegaram a mais de mil*¹²⁶⁷.

Falando sobre Santa Ana do Rio das Velhas, Almeida Barbosa registra que, segundo algumas opiniões, foi fundada pelo coronel Antônio Pires de Campos em 1750 e logo confiada a jesuítas. Os nomes de tais jesuítas seriam: pe. José de Castilho¹²⁶⁸, pe. Manoel da Cruz e pe. Francisco José¹²⁶⁹. Alípio Goulart já cita pe. Caturra¹²⁷⁰ e pe. Custódio Duarte¹²⁷¹.

1267 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 32 e *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 9, Fasc. I e II, 1904, p. 827 a 866.

1268 Em 1759, este padre seria o Superior de Carapicuíba-SP – in *A Igreja na História de São Paulo (1745-1771)*, 4o. v., p. 121. Segundo Luís Palacín, este padre foi enviado pelo governador de Goiás, a pedido da Câmara de Vila Boa, para fundar (refundar) a Aldeia do Rio das Velhas com 500 bororos de Antônio Pires de Campos – in *Subversão e Corrupção – Um Estudo da Administração Pombalina em Goiás*, 1983, p. 10.

1269 Esses dois padres, tendo abandonado em novembro de 1759, “a aldeia marginal do Rio das Velhas, viajaram um mês e ao chegarem a São Paulo já os outros jesuítas haviam sido transportados ao Rio de Janeiro, para onde também seguiram e lá abandonaram a Companhia de Jesus” in *A Igreja na História de São Paulo (1745-1771)*, 4o. v., p. 128.

1270 Sempre desconfie de erro na citação “um frade terceiro, por nome fr. José de Jesus por alcunha o Catarro” contida em *Relatos Sertanistas*, Taunay, Itatiaia-Edusp, 1981, p. 86 e *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, de Valdemar de Almeida Barbosa, p. 362. Isto se confirmou: a novíssima edição do *Códice Costa Matoso*, p. 257, traz o correção para, o Caturra. Em 3 de janeiro de 2002, tive os originais em mãos e confirmei. É mesmo Caturra. Mas, que conotação poderia haver entre “um frade terceiro” que, em 1694 dizia missas para os bandeirantes e pioneiros do arraial do Guarapiranga, “por nome José de Jesus, por alcunha o Caturra”, com o mencionado pe. Caturra do folhetim de Carmo Gama? Neste mundo, nada se cria, tudo se copia. Pelo menos o falecido Xavier da Veiga que estudou na Academia de Direito, em São Paulo, pode ter tomado contato com os originais do *Códice Costa Matoso*. Isto, no entanto, levaria a versão real dos acontecimentos para o ano de 1746... em Arcos-Formiga-Cristais... será?

1271 Este dois últimos padres, na verdade, são mencionados apenas no folhetim de Carmo Gama, *Quilombolas, uma Lenda Mineira Inédita* publicado pelo APM.

Como se vê, há padres demais e os nomes dos dois últimos - advindos do folhetim de Carmo Gama - não conferem com os registros documentais.

Sobre as aldeias fundadas pelo paulista Antônio Pires de Campos, o Pai-Pirá, no Triângulo Mineiro, já tratamos disto no capítulo dedicado aos índios mineiros da região do Triângulo. Os anos de fundação das aldeias foram 1742 e 1748; em 1751, faleceu Pires de Campos deixando abandonados os seus bororos de arco e flecha sob o comando do terrível João de Godoy Pinto da Silveira, sendo que só após a destruição final do Campo Grande é que começaram estes a se misturar com os pretos quilombolas¹²⁷².

O mapa de *Todo Campo Grande*, feito em 1763, apontou a *Primeira Povoação do Ambrósio – despovoada* na região de Cristais, o que é confirmado por muitos outros documentos, pela toponímia e pela tradição. Esse mesmo mapa apontou também, às margens de um afluente do rio das Velhas do Triângulo¹²⁷³, o *Quilombo do Ambrósio – despovoado*. A atual toponímia da região indica uns quatro ou cinco locais onde poderia ter ficado esse quilombo apontado pelo mapa do capitão França, mas encontrado evacuado por Bartolomeu Bueno do Prado em 1759, quando prendeu quilombolas que acorreram ao seu paiol que estava cheio de mantimentos.

Inácio Correia Pamplona, em 1769¹²⁷⁴, mandou fazer o croqui de um quilombo a que deu o mesmo nome e o apontou nas nascentes do ribeirão do Quilombo, afluente do ribeirão Bom Jesus que, por sua vez, é afluente do Misericórdia¹²⁷⁵, nomes que teriam sido dados, nessa ocasião, pelo próprio Pamplona¹²⁷⁶. Os vereadores da Câmara de Tamanduá, ao escreverem para a rainha em 1793, nenhuma menção fizeram

1272 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 103-104.

1273 Então, o Triângulo Goiano.

1274 Vinte e três anos após o ataque ao Ambrósio de Cristais e dez anos após o ataque de Bartolomeu ao paiol do Ambrósio de Ibiá.

1275 Este, afluente do rio das Velhas ou Belhas.

1276 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 68, 79 e 101, além do croqui em anexo.

às viagens e, muito menos, ao croqui e localização feitos por Inácio Correia Pamplona.

Álvaro da Silveira, encontrando as ruínas possivelmente indicadas por Pamplona deu-lhes divulgação em seu livro *Narrativas e Memórias* que publicou em 1924¹²⁷⁷.

Hildebrando Pontes, Sebastião de Afonseca e Silva e seus confrades da Sociedade de Geografia e História do Brasil Central, fundada em 1924 na cidade de Araxá, misturando folhetim com história em suas crônicas sofisticadas, quiseram, sem disto fazerem citação expressa, “puxar” os índios araxãs (sic) do Rio Grande do Sul¹²⁷⁸ para a Aldeia triangulina do Rio das Velhas¹²⁷⁹, misturando o Quilombo do Ambrósio com seus imaginários índios araxás, criando folhetins como a *Lenda da Catuíra* e muitas outras vaidosas bobagens, sempre em desserviço à História. Hoje, o livro publicado a custa de dinheiro de empresa estatal mineira, *Tesouro do Quilombo*, de Ângelo Machado, apesar de citar a primeira edição deste livro, mostrou-se um mero panfleto turístico-publicitário do conhecido hotel de Araxá, pois tentou validar os folhetins de Hildebrando Pontes e seus confrades mumificados nos vitrais e pinturas daquele hotel.

Hildebrando, entre outros disparates inaceitáveis, misturou a famosa carta da Câmara do Tamanduá¹²⁸⁰ com o folhetim do Carmo Gama¹²⁸¹ e, querendo arrastar a batalha de 1746 para Ibiá, escreveu em seu livro *História de Uberaba e a Civilização no Brasil Central*¹²⁸², o seguinte:

“(...) que, aos 7 de agosto seguinte (1760), se pôs em marcha por campos e matas, abrindo picadas, construindo pontes e pinguelas até os baixos da serra das Vertentes do rio

1277 *Narrativas e Memórias*, BH, 1924, p. 154, citado em *Negros e Quilombos em Minas Gerais*.

1278 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 412-413.

1279 *Viagem à Província de Goiás*, p. 139-146.

1280 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

1281 *Quilombolas – Lenda Mineira Inédita*, publicada na *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 9, 1904, p. 827-866.

1282 2a. edição, 1978, publicada pela Academia de Letras do Triângulo Mineiro.

*Sapucaí, fronteando as ruínas do Tengo-Tengo*¹²⁸³, a poderosa escolta destruiu, a ferro e a fogo o quilombo do Cana-lho¹²⁸⁴. A narração (...) consta de uma carta (...) 26 de novembro de 1760”¹²⁸⁵. As atas da Guardamoria de Carrancas, que falam do assunto, são de 2 de outubro e 13 de novembro de 1760.

Segundo as atas da Guardamoria de Carrancas, o local indicado como “os baixos da serra das Vertentes do rio Sapucaí” acima citados era a paragem da Boa Vista, situada ao sul do atual município de Campos Gerais. O local fronteado a que se referia, sem dúvida, era a *Primeira Povoação do Ambrósio* situada em Cristais e Aguanil, do outro lado do rio Grande. Mesmo porque, desaguando o rio Sapucaí na margem esquerda do rio Grande é absurdo geográfico entender que a “serra das Vertentes do rio Sapucaí” estaria “fronteando as ruínas” do Ambrósio de Ibiá.

O Quilombo do Ambrósio já existia em 1726; a expulsão dos jesuítas ocorreria somente em 1759-1760, exatamente quando eclodiu a última grande guerra ao Campo Grande. Mas, a guerra em que teria morrido o rei Ambrósio se deu em 1746. O grande equívoco da maioria dos historiadores, no entanto, está na localização do Quilombo do Ambrósio: o primeiro, identificado no mapa do capitão França como *Primeira Povoação do Ambrósio*, situava-se à margem direita do rio Grande, na região onde, hoje, se acha a cidade de Cristais e não no Triângulo Mineiro.

Fica então solucionada parte da equação histórica: a primeira capital do Campo Grande se chamava “Povoação” e não “Quilombo” do Ambrósio. Ficava na região de Formiga, Cristais e Aguanil, e não em Ibiá/Campos Altos.

Realmente, a maioria dos historiadores mineiros não se aperceberam do equívoco a que Hildebrando Pontes e seus

1283 A carta da Câmara de Tamanduá fala em Quilombo do Ambrósio; Carmo Gama é quem mudou para “Tengo-Tengo”.

1284 O nome correto é Quilombo do Cascalho.

1285 *História de Uberaba* e etc., p. 47.

confrades foram levados. O resto ficou por conta do tupiniquismo falso que, ao final do século XIX até meados do século XX, tomou o Brasil todo com suas poesias, romances e crônicas folhetinescas. Hoje, o que perpetua esse soterramento da verdade histórica são as universidades – principalmente as públicas - onde, isoladas em sua idiosincrasia burocrata, arrogante e desleal, as faculdades de história e sociologia não sofrem controle de qualidade dos conhecimentos que pensam produzir em suas fábricas de mestrados e doutorados.

Razões para os Ataques ao Campo Grande

Razões Aparentes - Velha Historiografia

Continuando com a narrativa de Almeida Barbosa: “*Nesta época, já o Quilombo do Ambrósio chamava a atenção; escrevendo ao colega de São Paulo, o governador de Minas declarava em 1745: 'Eu também tenho infestado o caminho de São João a Goiás, com um quilombo, segundo me dizem, de mais de seiscentos negros armados; estou disposto a dar-lhes o devido castigo'*”¹²⁸⁶. A esta altura, Gomes Freire já estava em aberta “guerra fria” com o governador de São Paulo e é evidente que, nesta correspondência, estava ironizando.

“*No ano de 1745, a Câmara de São João Del Rei dirigiu-se ao próprio rei, referindo a inquietação dos moradores, com os contínuos roubos e mortes que faziam os negros fugidos. Em carta a Gomes Freire de Andrada, capitão-general do Rio de Janeiro, com o Governo de Minas, recomendava o rei o aproveitamento dos índios, como os melhores capitães-do-mato, e que poderiam ser levados do litoral, para desinfestar a estradas e acometer os próprios quilombos*”¹²⁸⁷.

1286 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 63, citando SCAPM, Cód. 84, fl. 75.

1287 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 63-64, citando SCAPM, Cód. 86.

“Em resposta a idêntica reclamação da Câmara de Vila de Sabará, recomendava o rei a Gomes Freire de Andrada fossem trazidos de São Paulo, à custa da Fazenda Real, 200 casais de tapuias, para serem distribuídos pelas comarcas de Minas, a fim de com eles atacarem os quilombos”¹²⁸⁸.

Carlos Magno Guimarães, sem jamais ter detectado a realidade do Campo Grande, concluiu apenas que *“Os Quilombos, enquanto contradições do escravismo, existiram ao longo de todo o século XVIII nas Minas Gerais, tendo sido sua formação e destruição uma constante naquele período. Esse dinamismo expressa parcialmente o jogo de contradições que permeiam a sociedade e o caráter contraditório do quilombo, quanto às relações sociais de produção sobre as quais se funda a sociedade escravista. (...). É nesta perspectiva, e considerando todas as implicações advindas de sua existência, que o quilombo deve ser entendido como a mais completa forma de reação adotada pelo escravo nas Minas Gerais do século XVIII”¹²⁸⁹*. Como se vê, essa crônica histórico-sociológica – como geralmente ocorre nos mestrados e doutorados de nossas universidades – é lengalenga vazia e inútil à real compreensão dos acontecimentos que envolveram o Campo Grande mineiro.

Verdadeiras Razões da Guerra de 1746

Em nossa primeira edição já apontávamos as razões mediatas: abertas as picadas em 1736, o poder da Capitania descobriu que os pretos forros, gentilha e negros fugidos, em companhia de paulistas, estavam habitando a rica região já completamente estrelada de pequenas povoações e comunidades. A gentilha e os pretos se fizeram ricos e abastados, pois que além do ouro que faiscavam nos ribeirões e corgos, ti-

1288 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 64.

1289 *A Negação da ordem Escravista*, p. 101-102.

nham terras riquíssimas já com grandes plantações e paióis cheios de mantimentos. Além do mais, os pretos devem ter recusado submissão aos homens-bons, recém-chegados e ávidos de oficializarem vilas e de distribuírem entre si as datas das minas de ouro descobertas pelo povo. Além disto, não poderia uma região tão grande ficar habitada por pretos, mesmo que fossem livres ou forros. Assim, todas as povoações podem ter sido declaradas como “quilombos” e proscritas, conforme se inscreveu na famosa Lei da Marca em “F” e sua regulamentação: tinham que ser destruídas a qualquer custo!

A Carta da Câmara de Tamanduá, dirigida à rainha em 1793, quis passar a seguinte meia verdade: *“O Campo Grande, pelo seu retiro até então desconhecido pela falta de o haverem entrado, aprazível e cheio de amenos rios e abundante de esquisitos peixes e de imensas caças e de preciosos haveres e de fertilíssimas terras de agricultura, havia grassado no seu âmbito seio grande número de negros fugidos os quais inquietavam os novos povoadores com crudelíssimas mortes, façanhosos roubos e inconsideráveis hostilidades (...)”*¹²⁹⁰.

Alertávamos, ainda, na primeira edição, sobre as abundantes evidências de uma questão de fronteiras e do pioneirismo dos pretos, juntamente com paulistas, inclusive na margem esquerda do rio Grande. Só não as viam, quem não quisesse, argumentávamos: Mapas da Capitania de Minas Gerais, a partir de 1760, dão a região do Sapucaí/Jacuí dentro dos seus limites, a exemplo do mapa de José Joaquim da Rocha, feito em 1778. No entanto, mapa da Capitania de São Paulo, feito em 1791, insiste em apresentar a mesmíssima região, como dentro de seus domínios. Enquanto o governo de Minas sempre se referiu a “quilombos”, o Governo de São Paulo, antes da perda e depois da recuperação da condição de capitania, sempre se referiu a “novos descobertos”¹²⁹¹. Lem-

¹²⁹⁰ *História de Oliveira*, p.36 e *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

¹²⁹¹ Ver mapa de 1791-2 in *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, p. 238-239.

bramos o leitor de que, se o governo de Minas conseguiu, ao final, anexar o território do Sudoeste de Minas, isto ocorreu só no político-administrativo, pois, no eclesiástico, continuou sob o domínio do Bispado de São Paulo, que provou “*posse mais antiga*”¹²⁹².

Esta segunda edição, como já se viu, transcende a descrição da causa mediata da primeira e abre o leque da imediatez das condições que produziram esse fenômeno e o seu porquê, assim como, qual a sua matéria e qual a sua forma e localização no tempo e no espaço.

Pelo que já se provou até aqui, evidente que os eruditos discursos político-sociológicos urdidos em teses-crônica pelos nossos folhetinistas de ontem e, hoje, pelos nossos pretensiosos acadêmicos-doutores, sempre estiveram bastante distanciados da realidade mineiro-quilombola.

O sistema tributário da capitação, incompatível com o sistema econômico escravista, bem como, a figura despótica de Gomes Freire, sua sede de poder e o expansionismo reinol que perpetrou, abocanhando fronteiras a norte, a sul e a oeste das Minas Gerais, sem dúvida, foram as causas diretas do resultado Confederação Quilombola do Campo Grande.

Gomes Freire e Martinho de Mendonça haviam feito todos os cálculos e previsões. Instrumentalizaram e agravaram leis e regulamentos para manter as pessoas – inclusive forros e brancos que trabalhassem com as próprias mãos - dentro das vilas oficiais, para matriculá-las e coagi-las a que, de seis em seis meses, pagassem o imposto da capitação. Multiplicaram e especializaram tropas para cobrar os sonegadores a força de armas, caçando-os até mesmo nos sertões, com a prerrogativa de declarar como quilombos os povoados rebeldes e, como quilombolas, os seus habitantes pretos ou, como quilombados, os seus habitantes brancos, adjetivos estes criminalizados em lei, a cujo combate incentivou os capitães-do-mato e milí-

1292 Ver *O Clero Paulista no Sul de Minas – 1801-1900* do pe. Hiansen Vieira Franco, Gráfica e Editora São Paulo, ano 2003.

cias, tanto economicamente pelo fornecimento de armas, víveres e duplicação das tomadias, como legalmente, garantindo às tropas o direito de matar em combate, sem qualquer risco de seus componentes serem processados, uma vez que a simples informação da questão quilombola envolvida anulava qualquer devassa ou processo, caindo, a acusação em total e eterno esquecimento.

As Minas, como denunciaria o desembargador Tomé Gomes Moreira, estavam se esvaziando:

*“(...) uma grande diminuição nos rendimentos dos mesmos reais quintos, como vai mostrando a experiência na deserção que já tem feito um grande número de moradores de todas as comarcas das Minas, levando consigo os seus escravos, por ser intolerável o tributo da capitação, (...)”*¹²⁹³.

Denúncias feitas pelas câmaras chegaram a Lisboa em abril de 1745. Gomes Freire não conseguia mais esconder dos adversários o inferno em que a capitação transformara as Minas. O rei estava doente e dominado pelo seu confessor, mas a oposição crescia em Lisboa.

Gomes Freire acionou, conforme lei, a manifestação dos intendentess das Minas. As petições simultâneas dos intendentess Bento Antônio dos Reis Pereira, do Rio das Mortes¹²⁹⁴, Antônio Rodrigues de Macedo, de Vila Rica¹²⁹⁵, Plácido de Almeida Montoso, do Serro do Frio e Demarcação¹²⁹⁶ e Domingos Pinheiro, de Mariana¹²⁹⁷, alimentando o processo legislativo com pareceres iguais, deixam evidente o comando de Gomes Freire visando obter uma lei que regulamentasse a crescente situação de fato que marginalizava a população, esvaziava as vilas e diminuía a arrecadação dos impostos: a evasão dos pretos forros, brancos pobres e seus escravos.

1293 Comentários do desembargador Tomé Gomes Moreira, 1749, sobre a capitação, in *Códice Costa Matoso*, p. 499.

1294 Verbete nº. 3691 do *IMAR/MG*, de 30 de setembro de 1745.

1295 Verbete nº. 3692 do *IMAR/MG*, de 26 de agosto de 1745.

1296 Verbete 3693 do *IMAR/MG*, de 2 de setembro de 1745.

1297 Verbete nº. 3703 do *IMAR/MG*, de 9 de setembro de 1745.

Os pareceres se iniciaram dando o efeito como causa: “(...) *persuado-me que o motivo que dá causa à queixa dos recorrentes é a falta de lavras e descobrimentos (...)*”. Na verdade, a população das vilas diminuía pela fuga do povo para os sertões onde, declarado sonegador, não tinha mais como voltar à legalidade. Assim, os homens de Gomes Freire propuseram que “(...) *seria conveniente que, querendo, de qualquer arraial, sair uma ou mais pessoas a descobrir por estes ribeiros, matos ou sertão, ouro, a estes descobridores se favorecesse com mais datas que as expressadas no regimento de minerar e que os escravos que levarem se lhes dêem livres de pagarem a capitação enquanto se empregarem neste exercício (...) e poderá quem sair para estas diligências ver manifestar os escravos que leva nas intendências, deixando os bilhetes deles para se saber quantos e de quem são, para, nas matrículas, não haver embaraço e se evitar, por este modo, os o negarem-se (sic), moderando-se o regimento no que toca às décimas partes e confiscos no semestre de cada matrícula, (...) e que o mesmo Senhor concedesse aos mineiros de fábrica o mesmo indulto (...)*”¹²⁹⁸.

Inteirado dos pareceres acima, Gomes Freire informou, em 5 de outubro de 1745, a Antônio Guedes Pereira, secretário do Conselho Ultramarino, o seu próprio parecer acerca das denúncias “*que os oficiais da Câmara de Vila Rica representam*” sobre o “*mal que tem causado a cobrança dos quintos pelo método da capitação*”. Preambularmente, insinuou que os oficiais das câmaras (eleitos pelos homens-bons das vilas) estariam abusando da bondade do rei. Referiu-se indiretamente aos pareceres dos intendentess (funcionários indicados pelo grupo de Gomes Freire), dando a aprovação de suas proposições e informou que eram, os “*danos que experimentam os moradores das Minas, uns afetados e outros verdadeiros, e que*¹²⁹⁹ *à Câmara de Vila Rica não ocorre outro meio que o*

1298 Verbete nº. 3690 do *IMAR/MG*, Cx. 45, Doc. 84, Rolo 39, p. 367, de 20 de setembro de 1745.

1299 Rolo 39, p. 445-a, do documento ao final indicado.

da cobrança do quinto por casa da moeda”, mas que ele Gomes Freire, não podia “*perder da memória as infelicidades, apertos, vícios e turbulências em que vi os moradores destas capitânicas nos anos 1733, 34, 35 e que, neles confundidos os réus com os inocentes, era tudo clamores (...) e sustos, sem valer tanto horror a embarçar a extração do ouro*”. Apesar de admitir os inocentes no caso das moedas falsas, insistiu em que os “*dois métodos propostos*” pelas câmaras não eram melhores que a capitação, mas que o rei fizesse o que entendesse a real vontade.

Em tom menos formal, Gomes Freire, em outra carta anexa, alerta o secretário Antônio Guedes Pereira de que os vereadores e moradores de Vila Rica “*suspiram hoje (...) por fraudarem o quinto, exercício que sempre tiveram e porque trabalharam em outros tempos com insolente farsa e, depois, com perniciosa indústria*”. Disse que a Fazenda sairia perdendo, pois as fraudes seriam mais propícias em 1745 do que já o eram em 1732-1735. Falou dos crimes que o fizeram implantar a capitação, das prisões que então fizera e da aberta imoralidade que havia, a exemplo de um tal João Pereira dos Santos a quem fizera prender em 1735 no Rio de Janeiro. Abordou a questão da morosidade das justiças, sugerindo que uma junta a ser criada nas próprias Minas julgasse os apelos e agravos dos mineiros, eliminando os recursos e agilizando as decisões. Quanto ao anterior episódio das moedas falsas, ironizou que os acusados, “*na desgraça foram felizes, por presos e confiscados com contrabando e por concorrer para casas de moeda falsa, foram remetidos a esse conselho, soltos e restituídos a estas capitânicas*”. Concluiu que, na atualidade, em suas denúncias, “*os oficiais da Comarca de Vila Rica perderam da memória estes e outros muitos distúrbios e maldades que naquele tempo tiveram uso e que, tornando as casas de moeda, crescerão os empenhos das Minas mais (...) do que hoje sente*”. Fez insinuações de não “*estarem despidos do interesse em que são sócios*” tanto os povos das Minas como os “*povos de mar*”. O presente documento em análise continua

ainda em muitas folhas, ficando evidente que Gomes Freire apenas orientava o defensor de seu grupo¹³⁰⁰, muita vez com incompreensíveis frases, sobre a defesa possível contra as acusações que, das Minas, iam à Corte, contra a capitação e os incontáveis crimes-meio de que se valeu para implantá-la e mantê-la nas Minas Gerais¹³⁰¹.

Nesta época, ano de 1745, Lustosa e seus paulistas, com o apoio do governador de São Paulo, dominou toda a margem esquerda do rio Grande abaixo, a partir do Sapucaí¹³⁰². Gomes Freire passou à ação.

Terceira Tomada de Campanha - 1746

Francisco Martins Lustosa, português nascido em 1700, na Vila de Santiago de Lustosa, Arcebispado de Braga, chegou ao Brasil possivelmente em 1718-1719. Do Rio de Janeiro foi para Vila de Moji das Cruzes, São Paulo, onde se casou com Maria Soares de Jesus, filha do português João Domingues de Carvalho e da paulista Tereza Soares de Jesus. Em 1º de maio de 1732, indicado pelo ouvidor-geral, dr. Gregório Dias da Silva, foi nomeado tabelião pelo governador da Capitania de São Paulo, Antônio de Sá Caldeira Pimentel¹³⁰³.

Antes de 1743 já estava residindo na Campanha, onde, em 1743, deixou sua assinatura na violenta posse reinol das terras da Campanha, margem direita do Sapucaí, feita a mando de Gomes Freire pelos oficiais da Câmara de São João Del Rei¹³⁰⁴.

A ata da posse acima consignou que ela se fazia sobre *“todos os sertões até o rio Sapucaí, e há muitos anos sem*

1300 Desde 1738, quando recebeu confirmação do plano de extinguir a Capitania de São Paulo, Gomes Freire e Antônio Guedes Pereira já se alinhavam dentro do mesmo grupo de poder.

1301 Verbete nº. 3694 do *IMAR/MG*, Cx. 45, Doc. 99, do *AHU*.

1302 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano XXII, 1928, p. 161 a 175.

1303 *História de Ouro Fino*, p. 54.

1304 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano I, Fase 3a., jul-set-1896, p. 457-458.

*contradição alguma e pela estrada geral que vai deste distrito para São Paulo até o alto da serra da Mantiqueira*¹³⁰⁵. Grifo nosso. Como se vê, a margem esquerda do Sapucaí continuou a pertencer à Capitania de São Paulo.

Assim, Lustosa passou para a margem esquerda do Sapucaí onde, juntamente com Fernando Pereira Soares e Manoel Lourenço Barbosa¹³⁰⁶, José Pires Monteiro e Veríssimo João de Carvalho¹³⁰⁷, descobriu ouro em 1745. A história de que Lustosa, por estar endividado, teria fugido para a região paulista é rechaçada pelos recibos encontrados no tabelião da Vila de Curitiba, comprovando que em 9 de agosto de 1746 Lustosa pagara a última (8ª) parcela ao sargento-mor Lourenço Ribeiro de Brito¹³⁰⁸.

Em 12 de abril de 1746, Semana Santa, Lustosa invadiu a Campanha à noite, chamou o povo e deu a notícia da descoberta do ouro em Santana¹³⁰⁹, margem esquerda do Sapucaí. Repartiu as datas e fez o leilão das duas datas de lei, pertencentes ao rei, que foram arrematadas por 81 e 61 oitavas respectivamente¹³¹⁰. Assim, esse grito de ouro deixou praticamente deserta a Campanha arrastando o povo para o Arraial de Santana do Sapucaí, do outro lado do rio, em território paulista¹³¹¹. Lembremo-nos que, no sistema tributário da capitação, a base do cálculo tributário não é mais o ouro e sim as cabeças dos escravos, dos forros e de qualquer homem livre que trabalhe com as próprias mãos. Assim, perder povo é perder o tributo da capitação e ainda os dízimos, passagens e outros impostos de consumo.

Os reinóis da Comarca do Rio das Mortes entraram em pânico e se puseram a reclamar com o governador Gomes

1305 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano I, Fase 3a., jul-set-1896, p. 458.

1306 Posteriormente acusados de aquilombados por Gomes Freire de Andrade, in *História de Ouro Fino*, p. 56.

1307 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano XXII, BH, 1928, p.162.

1308 *História de Ouro Fino*, p. 55-56, citando *Limites entre São Paulo e Minas*, p. 119, de Augusto de Lima.

1309 Hoje, Silvianópolis.

1310 *Revista do APM*, Ano XXII, 1928, p. 163.

1311 *História de Ouro Fino*, p. 56, citando *Limites entre São Paulo e Minas*, p. 119, de Augusto de Lima.

Freire. Este, imediatamente, escreveu aos juizes e vereadores de São João Del Rei e ordenou-lhes “*que devem, sem demora expulsar do distrito, sem disputa pertencente a essa comarca, ao dito Lustosa, indo, para este efeito, à dita paragem, um dos juizes ordinários, vereadores e mais oficiais que a vv. mercês parecer, com o número maior de moradores e capitães-do-mato*¹³¹² *que se puderem juntar, e, quando haja algumas pessoas que entendem impedir a expulsão do dito de sua jurisdição, mas remeterão vv. mercês, presas com segurança, à cadeia desta vila, à minha ordem (...)*”¹³¹³. Como se vê, Gomes Freire passou entender que também a margem esquerda do rio Sapucaí devia pertencer às Minas Gerais.

A 21 de maio de 1746, lá foi toda a força administrativa, judicial e bélica da Comarca do Rio das Mortes. Lustosa dominava toda a região, mas se arranchara na margem esquerda do Sapucaí, sediando seu governo no Povoado de Santana do Sapucaí, hoje Silvianópolis, para onde passara a maior parte da população de Campanha.

Os reinóis tentaram a travessia do rio, mas não encontraram nenhuma canoa; Lustosa mandara retirar todas. Postou-se à frente de seus homens, na outra margem do rio¹³¹⁴. Os reinóis pediram passagem e disseram que tinham ordens de Gomes Freire. Lustosa os ameaçou e disse que também tinha ordens de dom Luiz Mascarenhas, governador de São Paulo. Os reinóis pediram que mostrasse as ordens e este negou, alegando segredo de governo. Os reinóis meteram o rabo no meio das pernas e voltaram para São João Del Rei¹³¹⁵.

Ao relatar esse fato no processo administrativo em que reivindicava a extinção da Capitania de São Paulo, Gomes Freire reproduziu o relato dos oficiais da Rio das Mortes, que “*Por sua ordem e por obrigação dos nossos ofícios fomos lo-*

1312 Que, pela regulamentação da Lei de 1741, Gomes Freire podia assalariar e pagar com os bens das câmaras e até dos camaristas das vilas.

1313 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 165.

1314 Que teria passado a se chamar “Ouro Fala”.

1315 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 165.

*go em corpo de câmara desferrarmos daquelas violências e, pretendendo passar à outra banda do dito rio¹³¹⁶, fomos impedidos por grande número de homens mestiços, mamelucos, pretos e alguns brancos¹³¹⁷, todos armados; e convocados pelo dito Francisco Martins Lustosa, que nos falou com soltura, arrogância e descortesia, empenhando a vida na sustentação da passagem; de que não só havia tomado os usuais barcos chamados canoas, mas com escolta de homens armados mandou afugentar os oficiais (...)*¹³¹⁸.

A 22 de maio de 1746, Lustosa escreveu para o governador da Capitania de São Paulo, narrando todo o episódio e pedindo instruções, mesmo porque não tinha ordens escritas. No dia seguinte, os reinóis também escreveram não só a Gomes Freire, mas ainda, a mando deste, a dom Luís Mascarenhas, governador de São Paulo.

O governador de São Paulo respondeu aos ministros da Comarca do Rio das Mortes alertando-os quanto a acharem de “*estender os limites de sua comarca e jurisdição, metendo dentro dela o novo descoberto de que é guarda-mor, com provisão minha, Francisco Martins Lustosa e de como este lhes disputara a passagem do rio Sapucaí para a banda desta Comarca (...), só tenho para lhes assegurar, que hei de defender de toda a sorte a posse que por parte desta comarca e capitania tem tomado e está sustentando o dito guarda-mor, pois já parece ambição desordenada quererem Vossas Mercês com passo lento introduzir-se por toda esta comarca, pretextando este atentado com posses clandestinas e subreptícias, que não podem produzir efeito jurídico com prejuízo das justiças desta comarca, ausente e ignorante dessas chamadas posses à surdina*”. Argumenta que, em 1743, aqui-escera na retirada de Bartolomeu Correia Bueno da Campa-

1316 Como se vê, os reinóis quiseram, então, invadir também a margem esquerda do rio Sapucaí, povoado de Santana do Sapucaí, hoje Silvianópolis.

1317 Este grupo de “*homens mestiços, mamelucos, pretos e alguns brancos*”, na verdade, traduz a composição da maioria dos quilombos do Campo Grande.

1318 Verbete nº. 4066 do *IMAR/MG*, Cx. 48, Doc. 52 do *AHU*.

nha, do outro lado do rio, para evitar maiores desordens, “*mas, como vejo que Vossas Mercês, abusando da tolerância que então tive, continuam na sua ambição, querendo espoliar-nos da posse que já temos, não posso usar de outro procedimento mais do que defender o que toca a esta comarca*”. Requer que “*parem com suas conquistas*”, não perturbando mais o guarda-mor Lustosa, com o que “*poupar-me-ão de uma jornada de Santos ao Arraial de Campanha*”¹³¹⁹.

Mascarenhas era um nobre português de alta estirpe, tanto quanto Gomes Freire. Não tinha, portanto, nenhuma razão para defender os paulistas, a não ser a de que, pessoalmente, estava mesmo sendo cinicamente afrontado pelo seu próprio compatriota, governador do Rio de Janeiro e de Minas, mas que queria governar tudo.

Dom Luiz Mascarenhas, em 8 de junho de 1746, mandou que o ouvidor da Capitania de São Paulo fosse para o Arraial de Santana do Sapucaí¹³²⁰ e também escreveu a Lustosa aprovando todas as suas atitudes e recomendando-lhe a mesma postura caso voltassem os usurpadores da Comarca do Rio das Mortes. A esta altura, não pode haver mais dúvida de uma guerra entre dom Luiz Mascarenhas e Gomes Freire. O governador de São Paulo termina sua missiva a Lustosa com as seguintes instruções: “*(..) antes, me fará logo aviso, porque quero ter o gosto de ir pessoalmente a esse descoberto com alguns soldados desta praça (Santos) e fazer conduzir presos para a Fortaleza de Barra Grande, não só as justiças e oficiais postos pelas Gerais, mas também o ouvidor do Rio das Mortes, se aí vier (...)*”¹³²¹.

Gomes Freire disfarçou o seu evidente descontentamento, recheando de conjecturas a carta-resposta que enviou à Câmara de São João Del Rei e dizendo achar que seria melhor submeter o assunto ao rei que, sem guerra, daria a solução do

1319 *História de Ouro Fino*, p. 60-61, documento confirmado em *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 164.

1320 *História de Ouro Fino*, p. 61.

1321 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 164.

problema, mesmo porque, a seu ver, prender Lustosa e seus auxiliares a força de armas seria fomentar uma guerra civil entre os moradores da Capitania de Minas Gerais e os da Capitania de São Paulo, guerra pela qual, concluiu: “*eu e o sr. dom Luiz de Mascarenhas merecíamos ser punidos, e mais, sendo-nos por Sua Majestade tão recomendado o grande sossego e quietação em que devemos conservar os seus vassallos*”¹³²². Na realidade, Gomes Freire, já mandara “preparar” umas atestações¹³²³, certificações e certidões¹³²⁴ para impetrar¹³²⁵ e alimentar um processo político-administrativo para extinguir a Capitania de São Paulo, articulações com que nem sonhava dom Luiz de Mascarenhas.

Como se vê, o que diz Gomes Freire nunca é o que está fazendo ou fez; no caso, duplamente: em 22 de setembro de 1746, a Câmara de São João Del Rei documentaria em outra carta que “*nos foi mandado pelo governador e capitão general destas Minas ir até o Rio Verde expulsar da intrusa jurisdição de guarda-mor a um Francisco Martins Lustosa*”¹³²⁶. Na verdade, quiseram expulsar Lustosa de Santana do Sapucaí (Silvianópolis) e não do Rio Verde (Campanha): a tentativa de atravessar o rio Sapucaí os desmascara.

Gomes Freire, aparentemente, ficou quieto. É de se interpretar que resolveu solapar pelas beiradas o adversário. A nossa tese é a de que soubesse muito bem que, principalmente naqueles dias de conflito, mais que nunca, os revoltosos dependeriam de mantimentos, e estes, quem os podia fornecer - depois da destruição dos quilombos da margem direita do rio Verde - provavelmente fosse a Primeira Povoação do Ambró-

1322 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 166.

1323 Espécie de produção antecipada de provas, em geral, por meio de testemunhas.

1324 Firmadas por autoridades constituídas, dotadas com fé pública.

1325 Entrar com a ação, iniciar o processo.

1326 Verbete nº. 3906 do *IMAR/MG*, Cx. 47, Doc. 57 do *AHU*.

sio, bem servida de portos e entrepostos fluviais pelos rios Verde, Sapucaí e Grande¹³²⁷.

Assim, a 1.º de junho de 1746, nomeou o capitão Antônio João de Oliveira como governador das tropas a serem expedidas para uma guerra a um incerto Campo Grande, informando-o de que já expedira três oficiais para recrutar cerca de 300 homens armados junto às freguesias dos Carijós, Congonhas, Ouro Branco, Prados e na própria Vila de São João Del Rei, para fazer guerra àqueles bárbaros matadores¹³²⁸. Essas tropas, sendo necessário, poderiam ser usadas também contra Lustosa.

Contradizendo-se, novamente, ao final de junho de 1746, Gomes Freire ordenou aos oficiais de São João Del Rei que, com um número maior de homens armados, levando também oficiais carpinteiros para fabricar canoas, voltassem ao Sapucaí e atacassem Lustosa. Como se vê, mais uma vez Gomes Freire, ao contrário do que disse, mandou de novo que atacassem Lustosa.

Quando iniciaram a travessia, toparam novamente com Lustosa, desta feita, na frente de um imenso exército, com mais de 200 homens-bons, comandados por André Cursino de Matos, filho de José Martins de Matos, cavalheiro fidalgo da Casa Real, mestre-de-campo e governador da praça de Santos, e ainda os incontáveis paulistas mamelucos e pretos forros, livres e renegados.

Lustosa mandou que seus homens fizessem fogo contra as novas canoas e as despedaçou de uma sortida. Os reinóis de São João Del Rei, mais uma vez, batem em vergonhosa retirada¹³²⁹.

1327 Esta é uma tese do autor – Ver a enorme quantidade de portos assinalados no mapa Friedrich Wagner 1836, bem como, informação de Luiz Diogo Lobo em 1765, de ser o Rio Sapucaí de fácil navegação, podendo-se, em qualquer parte dele se embarcar e desembarcar os contrabandistas de ouro, in verbete nº. 6714 do I-MAR/MG, Cx. 84, Doc. 47 do AHU.

1328 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376. *Cadernos de Arquivo-1 – Escravidão em Minas Gerais*, APM, 1988, p. 45, citando SC – Cód. 84, p. 109v a 110v.

1329 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 166 e 167.

Depois desta, Lustosa resolveu ir com seus homens-bons à vila de Moji das Cruzes e, depois, para a de São Paulo tratar pessoalmente do assunto com o governador, pois, na verdade, não possuía ainda qualquer documento que lhe desse o comando daquela região e precisava se munir das nomeações e provisões necessárias ao exercício dos cargos apalavrados mas ainda não documentados.

A partir deste ponto, os acontecimentos do Sapucaí começam a se cruzar, cada vez mais, com a Primeira Guerra ao Campo Grande.

A Primeira Grande Guerra ao Campo Grande - 1746

Antecedentes e Fontes Documentais

Lustosa, entre 1743-1745, descobrira ouro na margem esquerda do Sapucaí, onde, após comunicar o fato ao governador de São Paulo, fez surgir o povoado a que dera o nome de Santana do Sapucaí.

Gomes Freire já sabia disto quando, em 6 de abril de 1745, tratando o governador de São Paulo como “*meu amo e meu senhor*”¹³³⁰, informou-o de que sabia estar “*infestado o caminho de São João a Goiás com um quilombo*” e que estava disposto da “*dar-lhe o devido castigo*”¹³³¹.

Escondidas atrás da serra das Esperanças, as roças da Primeira Povoação do Ambrósio, só no rio Sapucaí contavam com mais de oito portos – a maioria na margem esquerda - para escoar sua produção¹³³².

1330 Por este rapapé de Gomes Freire foi que, Adler Homero, historiador do IPHAN, indicou erradamente em seu Laudo 004-98 de 25 de agosto de 1998 que se tratava de uma carta de Gomes Freire ao... rei!!!

1331 APM-SC 45, fl. 64v.

1332 Esses portos podem ser vistos ainda no Mapa de 1862 ou 1836, Friedrich Wagner.

Portanto, além dos motivos mediatos e imediatos já citados, é de se interpretar que a produção de alimentos nos quilombos e seu provável fornecimento aos mineradores paulistas constituísse fator cuja eliminação era necessária para que Gomes Freire pudesse levar a fome e derrotar a resistência paulista em seu novo povoado¹³³³ – Santana do Sapucaí – ainda sem roças suficientes, consolidando, assim, o abocanhamento de fronteiras também na margem esquerda do Sapucaí.

Antes da última derrota da Câmara de São João Del Rei para Lustosa, em 1º de junho de 1746, Gomes Freire já nomeara o capitão Antônio João de Oliveira e expedira três oficiais para recrutar cerca de 300 homens armados junto às freguesias dos Carijós, Congonhas, Ouro Branco, Prados e na própria vila de São João Del Rei, para combater os pretos lavradores a que chamou de “*bárbaros matadores*”¹³³⁴.

Deixemos que as próprias cartas e ofícios de Gomes Freire de Andrade nos relatem os fatos que envolveram esses quilombos. Apenas lhes atualizamos a ortografia e fizemos glosas em notas de rodapé.

Encarecemos, porém, que o leitor preste muita atenção aos fatos a seguir documentados, pois que, depois, ao ler os acontecimentos de 1756-1760, terá a impressão de que os fatos de 1746 jamais teriam existido.

Carta Escrita de Vila Rica, em 01.06.1746

“Para o capitão governador e comandante das tropas expedidas ao Campo Grande, Antônio João de Oliveira.

1333 Gomes Freire, aliás, usaria esse mesmo método no Sul quando, juntamente com espanhóis, matou de fome a milhares de guaranis – Basílio da Gama, autor da poesia-epopéia *Uruguai*, como se vê foi mesmo um mero puxa-saco da nobreza.

1334 *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376. *Cadernos de Arquivo-1 – Escravidão em Minas Gerais*, APM, 1988, p. 45, citando SC – Cód. 84, p. 109v a 110v.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

A grande consternação em que os negros aquilombados no Campo Grande têm posto estas duas comarcas e o grande número que novamente concorre para os mesmos quilombos, têm feito precisa a providência tomada de extinguir os ditos quilombos¹³³⁵; foi Vossa Mercê por mim eleito, entre tantos oficiais capazes, para comandante desta expedição e, em certo do seu grande valor, zelo no serviço de S. Majestade e do conhecimento e experiência que tem em fazer guerra a estes bárbaros matadores, adquirida nos antecedentes anos a custa da sua fazenda e do seu sangue, me faz estar persuadido de que já terão feliz efeito os meus projetos, a Vossa Mercê comunicados; para que eles sejam conformes ao discorrido e assentado, mandei três oficiais de guerra às freguesias dos Carijós, Congonhas, Ouro Branco e Prados, para que delas tirassem e pusessem em marcha duzentos homens armados; e ao capitão-mor da Vila de São João Del Rei, ordenei tirasse daquela vila e suas vizinhanças, sessenta homens armados que acompanhassem outros sessenta que o capitão Vicente da Costa Chaves tem incumbência de aprontar; e que todos estes destacamentos estivessem no dia nove de julho no sítio dos Curtumes, adiante da Ponte Alta, donde dito capitão Vicente da Costa há de pôr, ao mesmo tempo, todas as munições de guerra e de boca que tenho mandado juntar em sua casa e distrito; chegando Vossa Mercê no dito dia nove de julho ao sítio dos Curtumes donde, como digo, hão de chegar os destacamentos, depois de lhes passar mostras, os formará em companhias de trinta homens e, escolhidos os capitães nomeados, lhes entregará, Vossa Mercê, seus provimentos por mim firmados, dando-lhes juramento de bem e fielmente servirem, nesta expedição, a el-rei e a Pátria. Formadas as companhias e as bagagens prontas, fará Vossa Mercê ler na frente das tropas o bando junto, cuja observância muito lhe

1335 Ora, em setembro de 1745, o grupo de Gomes Freire tentou provocar uma lei que permitisse a suspensão da capitação para quem quisesse sair com seus escravos a procurar ouro, regulamentando essa situação real, de fato e crescente, atrás da qual sempre se esconderam suas acusações contra supostos quilombolas - Verbete nº. 3690 do IMAR/MG, Cx. 45, Doc. 84, Rolo 39, p. 367, de 20 de setembro de 1745.

recomendo; e logo fará Vossa Mercê, ouvidos os mais práticos, marcha para a parte destinada, pelos caminhos ou atalhos que entender mais próprios; e, como temos discorrido ser a primeira operação, o ataque ao grande quilombo, Vossa Mercê, com seus oficiais e práticos, disporá a marcha e forma do ataque. Se os negros - como entendemos, pelo que estão fortificados – se defenderem, estou certo, se lhes farão fogo de mosquetaria e granadas. Rota a trincheira com machados, se se defenderem, se não perdoará algum¹³³⁶; porém, advirto que, rendidos, não consentirá Vossa Mercê os matem pois, ainda que bárbaros, não é justo que o sejam igualmente. Se os negros despovoarem os quilombos, os seguirá, Vossa Mercê, mandando-os matar se resistirem¹³³⁷ e, prendendo-os, se se renderem, livrando sempre o grande número que se diz têm de crianças, de chegarem a padecer, sendo inocentes¹³³⁸. Os negros, negras e crianças, por qualquer forma que sejam presos, Vossa Mercê os mandará tratar, fazendo-os remeter a esta vila, ao dr. ouvidor-geral, para proceder com eles na forma do meu bando, tudo com clareza e pela sua mão me irá dando conta do que for obrando. Se extinto o grande quilombo, Vossa Mercê, como entendo, continuar no ataque dos demais, obrará em todos o referido nesta instrução, tanto na forma de fazer guerra, como na remessa dos presos. Como pode suceder que durante a campanha Vossa Mercê necessite mantimentos, além do presente assento completo, dará, Vossa Mercê, conta ao capitão Vicente da Costa, o qual, sem demora, passará a esta vila, com carta para o dr. ouvidor em que se declare o estado em que se acha e o que necessita, pois estou certo que o dito tenente (sic), com seu grande zelo fará aprontar ouro, para o dito capitão fazer sem demora a compra e a remessa à parte em que Vossa Mercê se

1336 Como se vê, Oliveira recebeu autorização para matar.

1337 A autorização para matar, sem perigo de devassa ou processo, estava garantida pelos considerandos e regulamentação da lei de 1741.

1338 Agora, conhecendo como funcionava o discurso de Gomes Freire, evidente que isto é apenas uma questão comercial, revestida de um falso humanismo.

*achar. Em tudo, espero, Vossa Mercê do seu grande zelo e capacidade; e que o efeito desta operação seja muito conforme a expectativa em que fica esta capitania; e que eu tenha a honra de pôr na real presença de S. Majestade o distinto serviço que Vossa Mercê lhe fizer nesta ocasião. Deus o guarde. Vila Rica, ao 1^o. de junho de 1746. Gomes Freire de Andrada*¹³³⁹.

Carta Escrita de Vila Rica, em 13.06.1746

“Para os ouvidores de Sabará e São João Del Rei

*Os clamores dos miseráveis destruídos pelos negros do numeroso quilombo, ou quilombos, de Campogrande, e o evidente risco a que estão expostas as comarcas desta capitania me meteu na precisa resolução de lhes fazer guerra até os extinguir*¹³⁴⁰ *e como, para que possam subsistir as tropas que mando formar para esta empresa, se necessita de despesa, escrevi a todas as câmaras as cartas que remeto a selo volante; Vossa Mercê, estou certo, não só aprovará a despesa tão justa, precisa e útil ao serviço de S. Majestade e ao bem público, mas pelos mesmos motivos espero, concorra para a brevidade de se aprontar o que pertence às câmaras dessa comarca, assegurando a Vossa Mercê o quanto é do agrado de S. Majestade os seus vassallos vivam em segurança e paz. Deus guarde Vossa Mercê. Vila Rica a 13 de junho de 1746. Gomes Freire de Andrada*¹³⁴¹.

Carta Escrita de Vila Rica, em 14.06.1746

“Carta que se expediu para a Câmara desta Vila e Cidade de Mariana, São João Del Rei, São José, Sabará e Vila Nova da Rainha.

1339 APM-SC 84, fls. 109-v.

1340 Como se vê, a verdadeira intenção de Gomes Freire era o morticínio.

1341 APM-SC 84, fls. 109.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Como nos antecedentes anos se pôs um remédio ao dano que causavam, na Comarca de São João Del Rei e parte desta, os negros aquilombados no grande Campo e serras que há entre esta capitania e a Comarca de Goiases¹³⁴², não foi bastante o remédio, antes, crescendo o dano e o perigo, se despovoam já as partes mais contíguas ao dito quilombo ou quilombos e sofrem, ainda as mais distantes, perniciosíssimos estragos que executam e tão barbaramente, por mais de 600 negros que consta estarem com rei e rainha nos quilombos, a quem rendem obediência e, com fortaleza, cautelas e petrechos tais, que se entende pretendem defender-se e conservar-se, para o que tem, se acredita, vindo as partidas lançadas a roubar levam lotes inteiros de negros, uns por vontade e outros sem ela, me faz entender que passando a nossa tolerância ao diante, veremos, sem dúvida, o caso sucedido nos Palmares de Pernambuco ou talvez mais sensível; e porque, além da minha obrigação, para mim o seja há muito os clamores dos miseráveis de quem não só os negros têm levado os escravos, mas insultado até suas famílias, roubando-as sem deixar-lhes uma camisa, me parece dizer a Vossas Mercês tenho determinado aplicar um castigo que vença o mal referido e ponha esta capitania na paz em que sou obrigado a conservá-la. É o remédio formar companhias de cabos capazes, de quem justamente se espera outro efeito que de capitães-domato, levando regulamentadas companhias e comandantes muito capazes a que todos obedeçam; mas como esse corpo que se formará de 300 homens está com a ordem e determinação não só de dar nos quilombos, mas de seguir os negros deles, resistindo-lhes, atacá-los até os extinguir ou render, mandei fazer para alguns meses de campanha, a cautela, cabendo da despesa indispensável, para que por falta de meios não se malogre uma ação de que depende o sossego dos mo-

1342 As fronteiras do Rio das Mortes, só em 1744 chegaram ao Tamanduá, hoje Itapeçerica. Dali para frente, tudo ficava “entre esta Capitania e a Comarca de Goiases” - Verbete n.º. 3584 do IMAR/MG, Cx. 44, Doc. 100, do AHU.

radores destas comarcas, e na lista junta verão, Vossas Mercês, com pouca diferença, o orçamento que fizeram os mais práticos, também a porção que entendo devem concorrer as rendas das câmaras desta capitania¹³⁴³, nunca mais bem empregadas e, na minha inteligência, muito mais conforme à real mente de S. Majestade Ao dr. ouvidor dessa, escrevo e estou certo das conferências que havemos tido, não só aprovará a despesa que toca a esse Senado, mas mostrará a Vossas Mercês quanto precisa sejam a brevidade e o segredo nesta matéria¹³⁴⁴. Deus guarde a Vossas Mercês. Vila Rica, 14 de junho de 1746. Gomes Freire de Andrada”¹³⁴⁵.

Carta Escrita de Vila Rica, em 27.06.1746

“Para o capitão-mor da Vila de São João Del Rei, Manoel da Costa Gouveia.

Logo que Vossa Mercê receber esta, passará aos sítios do Brumado e Santa Rita e, neles e suas vizinhanças, formará, Vossa Mercê, um troço de sessenta homens capazes e dos mais desocupados, em que podem entrar alguns capitães-domato e, depois de alistados e armados, os encarregará, Vossa Mercê, a algum que tenha mais capacidade, ordenando-lhe que, no dia 8 do mês de julho próximo futuro, se achem indefectivamente no Sítio dos Curtumes, adiante da Ponte Alta, aonde acharão o capitão Antônio João de Oliveira, cujas ordens seguirão para execução de uma diligência muito importante ao serviço de S. Majestade; e como Vossa Mercê serve o dito Senhor com tão grande zelo, espero, Vossa Mercê, assim o execute sem falência, porque de não se estar a referida gente no sítio determinado ao dito dia, se seguirá grande desserviço ao mesmo Senhor e igual inutilidade ao público, pelo que tenho, a Vossa Mercê, esta diligência por muito reco-

1343 Como se viu, isto foi aprovado nos considerandos e regulamentação da lei de 1741; as câmaras não podiam aplicar fintas para pagar capitães-domato; só Gomes Freire podia.

1344 Como se vê, tudo foi tratado em SEGREDO.

1345 APM-SC 84, fls. 108.

*mendada. Deus Guarde Vossa Mercê. Vila Rica, 27 de Junho de 1746*¹³⁴⁶.

Nem bem despachada essa carta, em pouco tempo Gomes Freire viajou para o Rio de Janeiro, deixando a guerra armada.

Carta Escrita do Rio de Janeiro, em 08.08.1746

Carta que Gomes Freire teria enviado ao rei. Consta no Arquivo de Ultramar apenas um pedaço mutilado desta carta, que teria sido enviada ao rei somente em 19 de abril de 1747, contendo ao final, um despacho aprovando todos os atos de Gomes Freire, inclusive quanto à jurisdição total, sem interferência da Bahia, para julgar as questões daí resultantes¹³⁴⁷.

“Senhor

Mais há de vinte anos que, em distância da Comarca de São João Del Rei para a parte chamada de Campo Grande, entre a dita comarca¹³⁴⁸ e a de Goiás, principiou a formar-se um troço de negros a que vulgarmente chamam quilombo e, a anos, se tem aumentado; e nos passados foi dando a ver que, para conservar-se a comarca, era indispensável o castigo na destruição de um tão prejudicial inimigo; crescendo o quilombo, para fazerem dano aos brancos daquela e outras comarcas, destacavam continuamente partidas de vinte e trinta negros, que executavam roubos e crudelíssimas mortes; algumas partidas se apanharam e, posto se fez justiça, não foi bastante remédio; antes, se aumentou o número de negros aquilombados e chegou a tanto que, segundo os melhores cálculos, passaram eles já de mil negros e grande número de negras e crias; unido este poder elegeram rei e formaram um palanque assaz forte e, determinados a aparecer, o fazem com a insolência de queimar as vivendas, matarem os senho-

1346 APM-SC 84, fls. 111.

1347 Verbete nº. 4022 do IMAR/MG, Cx. 49, Doc. 27 do AHU.

1348 Cujo limite mais avançado em 1744 passou a ser a Vila do Tamanduá, hoje, Itapeçerica.

res delas, forçarem as famílias e levarem os escravos que entendem próprios recrutados; sendo sensibilíssimo este dano e estando já parte da comarca, não sem consternação mas precisada a despejar-se, resolvi castigar esta coleção de bárbaros e, com os ouvidores de Vila Real e São João, ajustei, depois de ouvidos os homens mais capazes e inteligentes, formar um corpo de quatrocentos homens¹³⁴⁹ e, dando-lhe munições de guerra e de boca, os mandei com cabos inteligentes destruir não só este maior quilombo, mas outros menores que se sabe conservarem-se em diferentes partes. Também nos pareceu que, das rendas das câmaras se devia suprir a despesa desta expedição¹³⁵⁰, mas conhecendo o risco, conquanto se aumentava, concorreram com duas mil, setecentas e cinqüenta oitavas de ouro, em que foi orçada a despesa precisa; dos armazéns, mandei aprontar algumas armas, pólvora, bala e granadas e, antes de sair da Capitania de Minas, pus em marcha a dita tropa, com o regulamento que entendi próprio para sua conservação e bom efeito da expedição; não falta quem afirme que os negros hão de opor-se a disputar o sucesso, fiados no número, mas o meu discurso está firme em que, esperando eles, ou na trincheira ou no campo, serão destruídos, pois um corpo de flechas não tem partido com outro, que ataca com armas de fogo e parte da tropa coberta de couro cru, que defende o tiro de flecha, e outra parte armada de baioneta. Pareceu-me, para animar os soldados, declarar-lhes que os negros que fossem presos (excluídos os cabeças que deviam ser justicados) pagariam seus senhores para repartir-se na tropa, doze oitavas por cada um, além do que ordinariamente se paga a um capitão-do-mato por negro aqui lombado¹³⁵¹. Como se fazia preciso que a tropa marchasse mais de cinqüenta léguas até o fim de setembro, não espero certeza do efeito da expedição. Ponho na real presença de V.

1349 Ora, 200 + 60 + 60 totaliza 320; Gomes Freire diz ao rei que foram 400 homens.

1350 Os pareceres de Gomes Freire sempre estão de acordo com a lei; no caso, a lei de 1741.

1351 Como se vê, sendo escravo, o capitão-do-mato receberia tomadia reforçada, 12 + 20 = 32 oitavas; sendo preto forro, receberia uma tomadia – 20 oitavas; sendo morto, 6 oitavas por cabeça ou par de orelhas.

Majestade o quando se fez precisíssima, pois se ia aumentado todos os dias o dano e, era tanto o número de negros que diariamente se agregavam ao quilombo que, desprezada a faísca, havia de atear-se um grande incêndio¹³⁵². Do que suceder darei conta a V. Majestade que mandará o que for servido. A real pessoa de V. Majestade que Deus Guarde, como seus vassalos leais desejamos. Rio de Janeiro, a 8 de Agosto de 1746. Gomes Freire de Andrada¹³⁵³.

Carta Escrita do Rio de Janeiro, em 06.10.1746

Na margem: “Conta sobre o quilombo. Também fica esta conta pela Secretaria de Estado”.

“Senhor

Depois de haver dado conta a V. Majestade em 8 de agosto, do troço de gente que formei e expedi e a destruição dos quilombos do Campo Grande, recebi carta do comandante do dito corpo¹³⁵⁴, e me dá parte de haver atacado um pequeno quilombo de cento e tantos negros, que se defenderam no palanque com resolução grande, mais de vinte e quatro horas, de sorte que foi preciso atacá-los com fogo e dar um terceiro assalto, para render uma forma de trincheira a que se recolheram depois de destruído o primeiro palanque, ficando vinte e tantos mortos, sessenta e tantos presos e um grande número de negros; e que saíram feridos quinze pessoas da tropa, com a qual marchava a atacar os mais quilombos de que tinha notícia. O que suceder porei na real presença de V. Majestade que mandará o que for servido. A real pessoal de V. Majestade que Deus guarde. Rio, 6 de outubro de 1746¹³⁵⁵.

1352 Assim, os “quilombos” permitem que Gomes Freire continue a esconder do rei as verdadeiras razões do esvaziamento progressivo das vilas oficiais, cujas populações fugiam para o sertão.

1353 APM-SC 45, fl. 64 e v.

1354 Como se vê, não registra, como prometera, o nome do capitão Antônio João de Oliveira.

1355 APM-SC 45, fl. 69.

O livro *Efemérides Mineiras* dá notícia de que é datado de 6 de maio de 1747 o acuse de recebimento, em Portugal, das duas últimas cartas citadas¹³⁵⁶, comprovando que, realmente, Gomes Freire não cumpriu a promessa acima, no sentido de que “*O que suceder porei na real presença de V. Majestade*”.

Como se vê, as fontes confirmam que as operações foram tocadas em total sigilo, principalmente quanto à localização dos quilombos a serem atacados, onde o “*segredo nesta matéria*” foi exigido até das câmaras das vilas. Também o nome “Quilombo do Ambrósio” não teve qualquer referência nos documentos da época.

Fontes Manuscritas de Segunda

Somente onze anos depois, em 1757, foi que José Antônio Freire de Andrade mencionou “*ser preciso dar-se no Quilombo Grande, junto ao do Ambrósio que da outra vez foi destruído*”, trazendo assim o nome do líder Ambrósio¹³⁵⁷.

O mapa de Todo o Campo Grande, provavelmente desenhado pelo capitão França a mando de Diogo Bueno, mostra dois núcleos com o nome de Ambrósio: 1) a Primeira Povoação do Ambrósio, em Cristais-MG; 2) o Quilombo do Ambrósio, despovoado, na região de Ibiá-MG e Campos Altos-MG.

A carta de 1793 da Câmara de Tamanduá à rainha de Portugal noticia que, em 21 de maio de 1757, o irmão de Gomes Freire expediu portaria para o capitão Diogo Bueno entrar o Campo Grande e “*destruir as Relíquias do Quilombo do Ambrósio que ia principiando a engrossar-se e a fazer-se temido*”¹³⁵⁸. Diogo Bueno pediu e usou canoas para atacar essas “relíquias”. É incontroverso que Diogo Bueno jamais esteve

1356 *Efemérides Mineiras*, coleção Mineriana, 1998, v. 1 e 2, p. 479.

1357 APM-SC 116, fls. 98, v e 99.

1358 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p.386.

na região do Ambrósio de Ibiá¹³⁵⁹. É irrefutável que usou essas canoas ainda uma segunda vez, em 1760, para ir em expedição pelo rio Grande, de Lavras à região de Cristais, Guapé e Piu-í, como consta do texto do mapa do Campo Grande e de várias atas da Guardamoria de Carrancas, titulada por Diogo Bueno da Fonseca.

A carta da Câmara de Tamanduá noticia também que em bando e ordem de 1º. de julho de 1746, Gomes Freire “*determinou um esquadrão de dez companhias, com perto de trinta homens cada uma*¹³⁶⁰ e por chefe o capitão de cavalaria auxiliar Antônio João de Oliveira; (...) *marchando com fiéis e guias o esquadrão e o capitão Manoel de Souza Portugal acometeram ao grande Quilombo do Ambrósio e depois de sete horas de um vigoroso combate e violento fogo, com morte do dito Ambrósio, intitulado rei, e de muitos outros, ficando prisioneiros cento e vinte, com vários negros e crias que se batizaram, de dez e doze e mais anos, de cuja conquista o dito excelentíssimo general apresentou na Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Ultramar duas cartas tipográficas*”¹³⁶¹.

Em outro trecho, a mesma carta volta a falar no Ambrósio, mencionando Bartolomeu e Diogo Bueno: “(...) *os quais indo em sete de agosto de mil setecentos e sessenta, abrindo estradas e fazendo pontes e picadas até abaixo da Serra, vertentes do rio Sapucaí, defronte do destruído Quilombo do Ambrósio, (...)*”. Esse texto teve como fonte as atas da Guardamoria de Carrancas, de 1760, e o texto do mapa do Campo Grande, de 1763, os quais, mostram que o local de que se fala é o Quilombo da Boa Vista-I, localizado ao sul do atual município de Campos Gerais, defronte, portanto, de Cristais e Aguanil, onde ficava a Primeira Povoação do Am-

1359 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46.

1360 Como se vê, de 300 homens e não de 400 como noticiara Gomes Freire ao rei.

1361 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p.376.

brósio e suas relíquias, afastando totalmente a hipótese de se referir a Ibiá o que, aliás, incidiria num absurdo geográfico.

Providências e Orçamento em 1746

Protagonistas Brancos da Guerra de 1746

1 - Antônio João de Oliveira

Em 1º de junho de 1746, Gomes Freire o indicou “*Para o capitão governador e comandante das tropas expedidas ao Campo Grande*”¹³⁶². Quanto à justificativa do governador de que “*foi Vossa Mercê por mim eleito, entre tantos oficiais capazes, para comandante desta expedição e, em certo do seu grande valor, zelo no serviço de S. Majestade e do conhecimento e experiência que tem em fazer guerra a estes bárbaros matadores, adquirida nos antecedentes anos a custa da sua fazenda e do seu sangue*”¹³⁶³, nada pudemos confirmar.

Da mesma forma, a promessa de Gomes Freire de “*que eu tenha a honra de pôr na real presença de S. Majestade o distinto serviço que Vossa Mercê lhe fizer nesta ocasião*”, jamais foi cumprida, pois nas cartas que escreveu ao rei, já no Rio de Janeiro, em 8 de agosto e 6 de outubro de 1746, não fez qualquer referência ao nome de Oliveira.

Sabe-se que Oliveira, antes de 1738, fora nomeado pelo próprio Gomes Freire, capitão-de-cavalaria da companhia da metade da Freguesia de Congonhas, Arraial da Matriz, Capela da Boa Morte e outras, conforme consta de seu pedido de confirmação nesse posto, datado de 2 de junho de 1738¹³⁶⁴.

Consta, na carta de sesmaria concedida por Gomes Freire ao capitão Antônio João de Oliveira em 20 de março de 1747, no local chamado “*Lagoa, para cá da serra da Boa Esperança*” que ele era “*morador do Susuhi, termo da Vila de*

1362 APM-SC 84, fls. 109-v.

1363 APM-SC 84, fls. 109-v.

1364 Verbete nº. 2711 do IMAR/MG, Cx. 35, Doc. 73 do AHU.

São José, Comarca do Rio das Mortes”¹³⁶⁵. O local deste seu pedido de sesmaria ficaria exatamente ao sul da Primeira Povoação do Ambrósio, Cristais-MG.

Morreu antes de 19 de junho de 1759¹³⁶⁶, data em que sua viúva, Brites da Costa, obteve de José Antônio Freire de Andrade a confirmação de uma outra sesmaria chamada “*Pé da serra do Camapuã*” que, em vida, havia vendido a João Pereira Caixote¹³⁶⁷.

2 – Capitão Vicente da Costa Chaves

Segundo Almeida Barbosa, esse capitão participara da guerra de 1743. Na guerra de 1746, como se viu, ele recebeu a incumbência de aprontar o destacamento de 60 homens recrutados nas “*freguesias dos Carijós, Congonhas, Ouro Branco e Prados*” e os pôr, juntamente com todas as “*munições de guerra e de boca*” no Sítio dos Curtumes, sem falta, no dia 9 de julho de 1746.

Além das incumbências acima, caso os mantimentos se esgotassem, Vicente da Costa Chaves deveria se manter a postos para levar carta de Oliveira ao ouvidor, pegar deste o ouro necessário, fazer as compras solicitadas e encaminhá-las à campanha, ou local onde estivessem as tropas.

Nada mais encontramos sobre esse capitão que, como se vê, não participou diretamente da batalha de 1746.

3 - Manoel de Souza Portugal

Não é mencionado no ataque ao Palanque. Deve ter participado diretamente do ataque ao próprio Quilombo do Ambrósio. Sobre sua pessoa, Almeida Barbosa informa que “*Pouco depois (de 1746), dois moradores de Vila Rica, tenen-*

1365 Artigo “Sesmarias – 1746-1750”, *Revista Eletrônica do APM*, Versão Digital, CD 03, p. 70-71 da Revista.

1366 Não consegui fazer conotação com seu homônimo acusado e julgado inocente na Inconfidência Mineira – in *Tiradentes – A Inconfidência Diante da História*, 2o v., I Tomo, p. 46-47.

1367 Verbetes n°. 6277 do *IMAR/MG*, Cx. 78, Doc. 79 do *AHU*.

*te João de Siqueira*¹³⁶⁸ e *Manoel de Souza Portugal*¹³⁶⁹, ganhavam suas sesmarias, este último na *Tapera do Piauí*¹³⁷⁰, beiras do rio São Francisco”¹³⁷¹, margem direita, portanto.

A sesmaria de Manoel de Souza Portugal, carta dada por Gomes Freire em 24 de março de 1747, ficava exatamente “na paragem chamada Tapera do Piauí, beiras do rio São Francisco da parte das Minas Gerais (...) por ser um deserto sertão que até agora servia de couro a negros aquilombados, que ali se achavam com grande poder, me pedia lhe mandasse passar sesmaria das duas léguas, fazendo pião em um corgo que tinha as suas cabeceiras no rio chamado Piauí, correndo o rumo da medição da parte do nascente para a serra da Boa Esperança e a do Poente para as cabeceiras do dito rio São Francisco”¹³⁷².

Em 3 de novembro de 1751, seu nome aparece como proprietário de 15 datas de minerar, no caminho que vai para o Morro de Santo Antônio e para o Brumado, em Pitangui¹³⁷³; 15 de abril de 1752, idem, datas na paragem do Rio São João¹³⁷⁴.

Em 19 de agosto de 1763, Manoel Francisco de Souza, da Freguesia de Congonhas, em Vila Rica, cobra dívida de Manoel de Souza Portugal, então, sargento-mor da Vila de Pitangui¹³⁷⁵.

Somente a carta de 1793 da Câmara de Tamanduá informa que, “Antônio João de Oliveira (...) marchando com fiéis e guias o esquadrão e o capitão Manoel de Souza Portugal acometeram ao grande Quilombo do Ambrósio”¹³⁷⁶. Go-

1368 APM, Cód. 90, fl. 127, citado por Almeida Barbosa.

1369 APM, Cód. 90, fl. 37, citado por Almeida Barbosa.

1370 Hoje, Piumhi.

1371 *A Decadências das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 23.

1372 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 14, 1909, p. 72-73.

1373 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 47-48.

1374 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 52.

1375 Verbetes nº. 6582 do IMAR/MG.

1376 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p.376.

mes Freire não cita seu nome na correspondência anteriormente transcrita. A presença deste elemento e suas tropas, no entanto, explica porque Gomes Freire informou que o contingente total da tropa era de 400 e não de 300 homens.

4 – Antônio da Câmara Portugal

Segundo Almeida Barbosa, em 1770, “*embora com sesmaria concedida só em 1770, alegou que se estabelecera ali havia mais de 18 anos e que descobrira o local havia mais de 25 anos, por ter sido um ‘dos do ataque ao quilombo do Ambrósio’*”.

O local, “*corgo que tinha suas cabeceiras no rio chamado Pium-i... beiradas do São Francisco*”, deve se localizar em algum lugar dentro do triângulo entre Vargem Bonita, serra da Canastra e Piu-í¹³⁷⁷.

5 – Manoel da Costa Gouveia - capitão-mor da Vila de São João Del Rei

Em 27 de janeiro de 1730 era capitão-mor de São João Del Rei, quando pediu ao rei a confirmação neste cargo¹³⁷⁸.

Gouveia era natural de Lisboa; em 16 e 22 de abril de 1738, pediu licença para se recolher ao reino juntamente com sua família¹³⁷⁹. Em 7 de agosto de 1739, ainda insiste, pedindo, agora, para embarcar com sua família para o reino¹³⁸⁰.

Parece que não embarcou, pois, em 1739, Costa Gouveia aparece “*... encarregado da abertura duma estrada para Pitangui, partindo do rio das Mortes e passando pelos rios Verde e Angai, varando o sertão do Tamanduá até chegar a Pitangui, centro das estradas para o Rio de Janeiro, São Paulo e Vila Rica*”¹³⁸¹.

1377 A *Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 32-33, citando APM, Cód. 90, fl. 37 e Cód. 172, fl. 45.

1378 Verbete nº. 1226 do IMAR/MG.

1379 Verbetes nºs. 2759 e 2674 do IMAR/MG.

1380 Verbete nº. 3016 do IMAR.

1381 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 191.

Em 5 de novembro de 1740, pede e obtém, novamente, a confirmação no posto de capitão-mor das ordenanças de São João Del Rei¹³⁸².

Gomes Freire o incumbiu, em 27 de junho de 1746, de passar “*aos sítios do Brumado e Santa Rita e, neles e suas vizinhanças*”, formar “*um troço de sessenta homens capazes e dos mais desocupados, em que podem entrar alguns capitães-do-mato e, depois de alistados e armados, os encarregará, Vossa Mercê, a algum que tenha mais capacidade, ordenando-lhe que, no dia 8 do mês de julho próximo futuro, se achem indefectivelmente no Sítio dos Curtumes, adiante da Ponte Alta*”¹³⁸³.

Depois disto, endividado, pede, em 30 de outubro de 1749, que dom João V lhe conceda o prazo de seis anos para que possa pagar os seus credores¹³⁸⁴. Em 1750, estava muito doente, precisando que Tomás Robi de Barros Barreto informasse a Gomes Freire os motivos que o impediram de comparecer ao Rio de Janeiro¹³⁸⁵.

Em 6 de julho de 1764, Gouveia já havia morrido com mais de 60 anos, visto que nesse dia, sua viúva, Maria da Conceição do Couto, pediu uma provisão para ser tutora dos filhos e administradora dos bens do marido¹³⁸⁶.

Em 26 de fevereiro de 1806, a “*Secretaria do Registro Geral das Mercês*” de Lisboa informou não constar “*que Manoel da Costa Gouveia, natural do Reino de Portugal, de idade de sessenta anos tenha havido mercê alguma que lhe fosse feita a ele, nem a outra pessoa em remuneração dos seus serviços até o presente*”, mostrando que realmente sua participação no genocídio do Campo Grande nada lhe rendeu¹³⁸⁷.

1382 Verbete nº. 3120 do *IMAR/MG*.

1383 APM-SC 84, fls. 111.

1384 Verbete nº. 4351 do *IMAR/MG*.

1385 Verbete nº. 4678 do *IMAR/MG*.

1386 Verbete nº. 6670 do *IMAR/MG*.

1387 Verbete nº. 13069 do *IMAR/MG*, Cx. 179, Doc. 54 do *AHU*.

Protagonistas Calhambolas da Guerra de 1746

Almeida Barbosa registrou que “*Foi um modelo de organização, de disciplina, de trabalho comunitário. Os negros, cerca de mil, eram divididos em grupos ou setores, trabalhando todos de acordo com a sua especialidade. Havia os excursionistas ou exploradores, que saíam em grupos de trinta, mais ou menos, assaltavam fazendas ou caravanas de viajantes; havia os campeiros ou criadores, que cuidavam do gado; havia os caçadores ou magarefes; os agricultores, que cuidavam das roças e plantações; os que tratavam dos engenhos, fabricação de açúcar, aguardente, azeite, farinha etc. Todos trabalhavam nas suas funções. 'Tudo era de todos, não havia meu nem teu'. As colheitas eram conduzidas aos paióis da comunidade. A obediência era cega e o chefe, Ambrósio, era descrito como o tipo de líder, pela sua inteligência organizadora, sua bravura, homem dotado de 'todas as qualidades de um bom general'. Havia uma hierarquia administrativa, espécie de Estado Maior, constituído de elementos da confiança de Ambrósio*”¹³⁸⁸.

O personagem principal do Campo Grande, nesta guerra, é o rei Ambrósio; segundo o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, a rainha chamava-se Cândida¹³⁸⁹. Do seu Estado Maior, cento e vinte chefes teriam se rendido, porém, não há menção dos nomes ou referências pessoais desses líderes. O nome da rainha, sem dúvida, adveio do já comentado folhetim *Quilombolas – Uma Lenda Mineira Inédita*, publicado por Lima Júnior, em 1904, na *Revista do Archivo Público Mineiro*¹³⁹⁰. Os documentos falam de uma rainha, mas seu nome foi inventado pelo contista Carmo Gama.

1388 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 31 e *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 9, Fasc. I e II, 1904, p. 834-835.

1389 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 9, 1904, p. 834.

1390 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

O nome do quilombola Rei ou Pai Ambrósio e seu quilombo, surge pela primeira vez na carta que José Antônio Freire de Andrade escreveu às câmaras em 12 de fevereiro de 1757, falando de suas “reliquias”. Depois, em 1763, o *Mapa de Todo o Campo Grande* traz as localizações e os nomes da *Primeira Povoação* e do *Quilombo*, ambos com o nome de *Ambrósio*. Em 1769, Inácio Correia Pamplona diz ter encontrando o local em Ibiá, quando manda desenhar o seu croqui, sem, no entanto, dizer quando ou quem o teria atacado. Seu escrivão apenas registrou ser o Quilombo do Ambrósio de Ibiá “*não afamado nestas minas como prejudicial aos moradores delas, (...)*”¹³⁹¹. As *Cartas Chilenas* mencionam por volta de 1788 um “*afamado quilombo, onde viveu o Pai Ambrósio*”. E, finalmente, a carta da Câmara de Tamanduá, em 1793, fala várias vezes do Quilombo do Ambrósio, nada referindo sobre a descoberta de Pamplona e não precisando se a indicação que fizera da serra e vertentes do Sapucaí, indicava Cristais, mérito em que não entra, mas insinua Ibiá, seu interesse, em que pese a intenção de subtrair para as Minas o Triângulo que, então, pertencia à Capitania de Goiás.

Apesar de sua intenção de deslocar tudo para o Triângulo Goiano, acabou se traindo com a referência a “*pontes e picadas até abaixo da Serra, vertentes do rio Sapucaí, defronte do destruído Quilombo do Ambrósio*”.

Também foi a Carta da Câmara de Tamanduá, em 1793, que informou que, em 1746, houve “*sete horas de um vigoroso combate e violento fogo, com a morte do dito Ambrósio intitulado rei*”¹³⁹². Isto é o que há documentado.

Armas e Munição Utilizadas pelos Atacantes

Em anexo à “*Carta que se expediu para a Câmara desta Vila e Cidade de Mariana, São João Del Rei, São José, Saba-*

1391 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 101. Palavra NÃO, confirmada por Tarso Tavares da FBN.

1392 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

rá e Vila Nova da Rainha” em 14 de junho de 1746, Gomes Freire anexou-lhe a “*lista junta (...) com pouca diferença, o orçamento que fizeram os mais práticos*”¹³⁹³, a qual, segundo documentos avulsos do APM, citados pelo prof. Waldemar de Almeida Barbosa e por vários outros autores, é a abaixo transcrita:

“*Orçamento que acompanha cartas às Câmaras. Relação dos gêneros que são precisos para a expedição:*

<i>Armas por conta de el-rei</i>	
<i>Pólvora que dá el-rei</i>	
<i>Balas que dá el-rei</i>	
<i>Pedras</i> ¹³⁹⁴	400
<i>Granadas.</i>	50
<i>22 arrobas de chumbo grosso a 4 oitavas</i>	88
<i>24 tachos, 12 libras cada 1 que são 9 arrobas a 16 oitavas.</i>	144
<i>20 machados a 3/4</i> ¹³⁹⁵	15
<i>4 peças de cordas para pontes de rios a 6 oitavas.</i>	24
<i>600 alqueires de farinha conduzidos por 70 lég. a 2 8^{as}.</i>	1.200
<i>80 capados a 5 oitavas</i>	400
<i>60 alqueires de feijão a 2 oitavas</i>	120
<i>2 barris de açúcar a 7 oitavas.</i>	14
<i>8 barris de vinagre a 5 oitavas</i>	40
<i>1 carga de farinha do reino</i>	6
<i>6 bruacas de sal a 3 oitavas</i>	18
<i>8 ditas para salgar porcos a 3 oitavas</i>	24
<i>40 cavalos de aluguel a 7 oitavas</i>	280
<i>1 cirurgião.</i>	50
<i>10 couros crus para rodela de 1 oitava</i> ¹³⁹⁶	10
<i>15 barris de água ardente do Reino a 6 oitavas</i>	90
<i>562 varas de aniagem a 1/4</i> ¹³⁹⁷	163
<i>Para algum ministério que não corre em botica</i>	<u>64</u>
<i>total (em oitavas de ouro).</i> ¹³⁹⁸	<u>2.750</u>

1393 APM-SC 84, fls. 108.

1394 Pedras de sílex, para serem encaixadas nos “gatilhos” das armas e, em atrito com a escorva de aço, provocarem a ignição da pólvora e disparo da arma.

1395 Para romper o palanque, ou trincheira.

1396 Para forrar as túnicas dos soldados, contra os tiros de flecha.

1397 Aniagem = Pano grosseiro sem acabamento, de juta ou de outra fibra vegetal análoga, usado para confecção de fardos; serapilheira.

O poder de fogo dos atacantes era enorme; as armas utilizadas foram as espingardas, reiúnas, pistolas e lazarinas, todas com fogo a sílex, ou seja, ignição lateral a partir do cão onde tinha a pedra de fogo e do fuzil de aço para o choque e produção de faísca. Usaram, ainda, granadas (!) contra os negros. Os atacantes dispunham também de muitos cavalos, o que desequilibraria a batalha em campo aberto. Além disto, os atacantes tiveram as roupas protegidas por rodelas (escamas) de couro cru, como se conclui da referida lista.

Armas e Defesas Utilizadas pelos Calhambolas

Os quilombolas sempre conseguiram comprar facilmente armas e abundante munição. Martinho de Mendonça disse em 1737: “... para que os calhambolas ou negros fugitivos não possam usar de armas de fogo, seria muito conveniente que a pólvora se estancasse¹³⁹⁹ e não vendesse em qualquer venda, e só com escrito jurado de pessoa conhecida; porém a ambição de qualquer pessoa a cujo cargo estivesse vender a pólvora, faria inútil este remédio; menos inconveniente seria em se proibirem as vendas (...) de (...) povoado e só se permitissem no interior dos arraiais porque não estão, ou fora de povoado ou nas entradas dos arraiais ou por medo ou por interesse e acham os calhambolas aguardente, farinha e o mais que querem comprar”¹⁴⁰⁰. Como se sabe, isto nunca surtiu qualquer efeito.

Nesta guerra quilombola de 1746, no entanto, o maior volume de armas se compunha de lanças e flechas, pois conforme documentou e registrou o prof. Waldemar de Almeida Barbosa:

“*Em comunicação a Sua Majestade, Gomes Freire de Andrada dá notícia da expedição, manifestando sua confian-*

1398 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 37, citando Doctos. Avulsos APM e SCAPM 84, p. 109.

1399 Se desse em monopólio exclusivo a determinadas pessoas particulares.

1400 Verbete nº. 13908 do *IMAR/MG*, Cx. 33, Doc. 01do *AHU*.

*ça de que o quilombo maior será destruído, 'pois um corpo de flechas não tem partido com outro que ataca com armas de fogo e parte da tropa coberta de couro cru que defende o tiro de flecha e outra parte armada de baioneta'*¹⁴⁰¹.

Assim, desde 1737, e mesmo antes, os quilombolas sempre se defenderam com armas de fogo da mais variada qualidade e poder de destruição. Essas povoações atacadas em 1746, no entanto, não utilizavam armas de fogo, dispondo somente de “*um corpo de flechas*”. Isto é mais uma evidência de que não eram quilombos.

Porém, o local em que teriam montado o palanque de que falou Gomes Freire – região de Formiga – tinha em abundância, e ainda tem, bolotas de “ferro” de todos os tamanhos que, como balas ou petardos, poderiam ser utilizadas em seus arcos de flecha, bodoques¹⁴⁰² e até nas poucas armas que tivessem, convertendo-se em infundável munição que pode ter aumentado em muito o seu poder de defesa.

Pelas distâncias e dificuldade de transporte, o chumbo para as armas era muito mais difícil de se conseguir do que a pólvora.

O formiguense Anísio Rios, pesquisador e professor de Mineralogia, confirmou-nos que essas “bolinhas de ferro”, “*na verdade, são pseudomorfos de hematita em pirita globular e tais agregados ocorrem naturalmente em diversas regiões por aqui, em certos perfis do Morro das Balas e podem ser usados até como munição em armas de antecarga, a exemplo do que fizeram os jagunços de Canudos. Eu mesmo já fiz isso*”¹⁴⁰³.

1401 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 39, citando SCAPM cód. 45, fls. 64, 64v e 65.

1402 Segundo Aurélio, “2. Bras. Arco para atirar bolas de barro endurecidas ao fogo, pedrinhas etc. 3. Bras. Qualquer dessas bolas”.

1403 Mensagem por e-mail que autorizou-nos publicar em nosso site <http://tjmar.sites.uol.com.br>

A Geografia dos Fatos

Os historiadores mineiros imaginaram que o Campo Grande referido nas guerras de 1741, 1743 e 1746 fosse aquele que tinha sua capital no Ambrósio-II, região de Ibiá.

Em nossa primeira edição já entendíamos, como demonstra o mapa feito pelo capitão França, que essa região do Campo Grande de 1746 seria, à margem direita do rio Grande, a região do sul de Formiga e o município de Cristais (Povoação do Ambrósio) e, à margem esquerda, a região compreendida entre os rios Sapucaí, Grande e do Cervo, principalmente os territórios dos atuais municípios de Guapé, Carmo da Cachoeira, Nepomuceno, Três Pontas, Campos Gerais, Carmo do Rio Claro e Alterosa.

Sítio dos Curtumes, Onde se Acantonaram as Tropas

Retificamos, em relação à primeira edição, que o Sítio dos Curtumes, em que se reuniriam as tropas antes da marcha, não ficava perto de Formiga e sim a noroeste do atual município de Casa Grande, sudeste do município de Entre Rios de Minas, entre estes municípios e as serras do Camapuã e da Caxeta.

Gomes Freire referiu-se, em cartas que escreveu de Vila Rica para São João Del Rei, nas datas de 1º e 27 de junho de 1746 a um local chamado “*Sítio dos Curtumes, adiante da Ponte Alta*”.

O mapa da Comarca do Rio das Mortes, de José Joaquim da Rocha¹⁴⁰⁴, registra no “*caminho de São João a Goiás*” duas localidades com o nome de Ponte Alta:

1404 Envelope apartado do livro *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780*, Coleção Mineriana, Fundação João Pinheiro, 1995.

a) primeira, acima da Fazenda Barbosa, após a Fazenda da Formiga;

b) a segunda, entre o Bromado (Entre Rios/São Brás do Suaçuí) e a Capela de São João Batista (Morro do Ferro, sudoeste de Oliveira);

c) uma terceira é apontada na carta topográfica de Divinópolis do IBGE¹⁴⁰⁵, ao norte de Coronel Xavier Chaves.

A primeira Ponte Alta, a de Formiga, não tem em suas proximidades qualquer toponímia que lembre o nome “Curtume”, ficando, assim, excluída.

A segunda Ponte Alta é confirmada em apontamento de Tarquínio J. B. Oliveira, como “*Fazenda da Ponte Alta, no Paraopeba, proximidades de Cristiano Otoni*”, sítio comprado por Alvarenga Peixoto, o que confirma o mapa de José Joaquim da Rocha¹⁴⁰⁶.

O problema é que tanto a segunda como a terceira Ponte Alta têm a noroeste um córrego e um local chamado Curtume.

Concluimos que o local onde o capitão Oliveira acantonou e treinou as tropas é a segunda hipótese, aquele Sítio dos Curtumes localizado a sudeste do atual município de Entre Rios de Minas e noroeste do município de Casa Grande, destacando-se os topônimos córrego do Curtume, serra do Camapuã, Cafundó e serra da Caxeta, registrados no mesmo mapa IBGE-1979.

Realmente, é a mais antiga das hipóteses. Além disto, após a morte do capitão Oliveira, sua viúva Brites da Costa, em 19 de junho de 1759, requereu ao governador e ao rei a confirmação da sua sesmaria de meia légua de terras no “*sítio e paragem chamada Pé da Serra Camapuã, termo da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes*”, porque, “*como o defunto seu marido e ela suplicante as tinham vendido a João*

1405 Escala 1:250.000, 1979, folha SF 23-XA.

1406 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais- 1837*, Raimundo J. da C. Matos, Edusp-Itatiaia, 1981, v. II, p. 15.

*Pereira Caixote e a sua mulher, as queriam fazer boas com o título de sesmaria*¹⁴⁰⁷.

Como se vê, a existência da serra do Camapuã e o nome Caixote do comprador, conotando-se com o nome da serra da Caxeta, indicam que se trata do mesmo local. Assim, deve ter sido mesmo nesse local, entre o córrego do Curtume e a serra do Camapuã, ou seja, o Pé da Serra Camapuã, que Oliveira acantonou e treinou as tropas que lhe foram arrematadas a mando de Gomes Freire.

Daí, fizeram, em parte, o caminho da picada de Urbano do Couto e foram atacar os quilombos de Arcos/Formiga e, do outro lado do rio Santana (Antigo Lambari), em Cristais, atacaram a Povoação do Ambrósio, devendo ter atravessado o rio Grande e atacado os demais, do que, no entanto, não há notícia.

Essa falta de notícias, sem dúvida, deve estar ligada à questão de fronteiras. Os “quilombos” destruídos em 1743 pelo tenente Manoel Cardoso da Silva só podem ter sido aqueles, provavelmente protegidos pelos paulistas, situados entre os rios Grande, Verde e Sapucaí (Quilombos do Gondu, Calunga, Trombucas, Quebra-pé, Boa Vista e Cascalho Velho, entre outros). Ausente Francisco Martins Lustosa, que fora para São Paulo falar com seu governador, muitos de seus correligionários pretos podem ter atravessado o rio Grande em defesa da Povoação do Ambrósio.

Essa tese esboçada na primeira edição confirmou-se perfeitamente viável pela existência de várias itaipavas, pedras que atravessam um rio de margem a margem, a partir da então chamada serra da Esperança¹⁴⁰⁸.

Continuamos a estudar a geografia dos fatos da grande guerra de 1746 e registramos, a seguir, as conclusões a que chegamos.

1407 Verbete nº. 6277 do *IMAR/MG*, Cx. 78, Doc. 79 do *AHU*.

1408 Ata da Guardamoria de Carrancas, lavrada em 2 de outubro de 1760, no Alto da Boa Vista, sul do atual município de Campos Gerais.

Palanque – 1746

Segundo Cunha Matos, em Angola, a quipaca é uma “*fortificação composta de trincheiras, fossos e estacadas*”¹⁴⁰⁹. Gomes Freire falou em palanque.

Gomes Freire registrou em carta ao rei, datada de 6 de outubro de 1746, que “(...) *recebi carta do comandante do dito corpo, e me dá parte de haver atacado um pequeno quilombo de cento e tantos negros, que se defenderam no palanque com resolução grande, mais de vinte e quatro horas, de sorte que foi preciso atacá-los com fogo e dar terceiro assalto para render uma forma de trincheira a que se recolheram depois de destruído o primeiro palanque, ficando vinte e tantos mortos, sessenta e tantos presos e grande número de negras e que saíram feridos quinze pessoas da tropa com a qual marchava a atacar os mais quilombos de que tinha notícia; (...)*”¹⁴¹⁰.

Pelas evidências que levantamos, é provável que o palanque acima mencionado se situasse em Formiga.

Poderia ter-se situado, o tal Palanque, exatamente onde se acha o chamado Morro das Balas, ao norte do atual município de Formiga, divisa com Arcos, num entroncamento de velhas estradas que vinham de Pitangui ao Povoado de Tamanduá ou ao Descoberto do Gama.

O local é, até hoje, riquíssimo em bolotas de ferro¹⁴¹¹, esferas perfeitas e de variados tamanhos que, como já dissemos, serviriam perfeitamente de balas para todos os tipos de armas da época, a exemplo de escopetas, lazarinhas, pistolas, pedreiras etc., ou até mesmo de petardos para serem atirados com fundas ou bodoques.

Essa fortificação chamada palanque deve ter sido defendida pelos quilombolas vindos dos vários quilombos que se

1409 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 287 e 301.

1410 APM, SC 45, fl. 69.

1411 Um minério chamado marcassita e pirita limonitizada globulares – Fe₂O₃.nH₂O” comum da região.

localizavam em território do atual município de Arcos, a exemplo de Candongas, Cazanga, Cafunga, Loanda e Buraco dos Negros, bem como, do Quilombo localizado onde hoje se situa a Escola Oswaldo Cruz, a noroeste do atual município de Formiga, às margens do ribeirão do Quilombo, cujas nascentes ficam no Morro das Balas e, a foz, no próprio rio Formiga, a sudoeste desse município¹⁴¹². Como se vê, a toponímia dessa região entre Formiga e Arcos lembra até um mapa de Angola.

Em 1737, Martinho de Mendonça, preocupado, falou de “*um quilombo que há muitos anos se conserva entre Pitangui e o Rio das Mortes*”¹⁴¹³. A possibilidade é a de que estivesse falando de todos os quilombos existentes até o rio Grande, incluindo a região da atual Divinópolis, Moema, Bom Despacho, Santo Antônio do Monte, Arcos, Formiga, Cristais, Aguanil etc.

Outro quilombo que pode ter fornecido quilombolas para o Palanque do Morro das Balas, pode ter-se localizado ao extremo sul de Formiga, à margem esquerda de um outro ribeirão do Quilombo que tem suas nascentes num local chamado Fazenda das Flores e foz no rio Santana, entre as fazendas Garcia e Gonçalves, margem direita¹⁴¹⁴.

Passado esse quilombo, as tropas teriam escancaradas à sua frente, bastando atravessar o rio Santana, as pobres choupanas dos lavradores da Primeira Povoação do Ambrósio entre verdejantes roças esparramadas pelos férteis vales entre os morros do Redondo, Quilombo, Meia Laranja e da Vigia

Primeira Povoação do Ambrósio/Despovoada

O rio Grande, nesse ponto, segundo o mapa de França, faz uma grande volta à esquerda, deriva de novo à direita e

1412 Mapas IBGE de 1969-1970, SF-23-C-III-2; SF-23-C-IV-1 e SF-23-C-II-3.

1413 Verbete nº. 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 1, do AHU.

1414 Mapa do IBGE, SF-23-C-III-2 de 1970.

passa numa fenda ou garganta da serra das Esperanças. Correndo paralelo a leste da comprida serra das Esperanças, o rio Grande tem o seu afluente direito que se chama rio Lambari. Nesta margem direita, o rio Grande, dentro de sua grande volta, acusa dois ribeirotos mais compridos entremeados por dois menores; depois, mostra uma lagoa, outro ribeirão bem maior, um mais curto e, finalmente, o rio Grande Pequeno que tem, como afluente esquerdo, o rio Jacaré. Pois, bem, é nas nascentes dos dois ribeirotos compridos intermeados por pequenos que se situa a Primeira Povoação do Ambrósio. Como se vê, o que se descreve é, nada mais, nada menos que os limites dos municípios de Cristais, Aguanil, Campo Belo e Santana do Jacaré.

Localização - Município de CRISTAIS

Evidências

Mapa do Departamento de Geografia de Minas Gerais, fl. nº 55 N1-O3, do ano de 1951, mostra que, antes de desaguar no rio Grande, o rio Santana se junta ao rio Formiga e, com este, forma um único rio que, com o nome de rio Lambari, deságua no Grande. O córrego do Quilombo (o segundo dos dois primeiros ribeirotos) deságua na margem direita do rio Grande, entre os locais chamados Água Limpa¹⁴¹⁵ e Fernandes. As nascentes do córrego do Quilombo ficam num local chamado Meia Laranja. Saindo de suas nascentes, o córrego do Quilombo tem, na sua margem direita, um local chamado Morro Redondo e, depois, o Morro do Quilombo.

No Morro Meia Laranja nascem dois córregos com o nome de ribeirão do Paiol, os quais deságuam no rio Santana, tendo ao centro, na outra margem, o já mencionado ribeirão do Quilombo do sul de Formiga.

A atual Fazenda do Quilombo, em Cristais, entre as fazendas Medeiros e Valadão, tem ao sul a foz do ribeirão dos

1415 Mapa de 1970 não traz mais esse topônimo na margem esquerda do ribeirão da Estiva.

Cavalos, cujas nascentes norte, entre os ribeirões do Segredo e do Pântano, tem um local chamado Morro da Vigia. Outro ribeirão tributário, perto da foz do ribeirão dos Cavalos, chama-se também “do Segredo”, nascente em uma fazenda do mesmo nome¹⁴¹⁶.

Toda essa toponímia marca o complexo da chamada Primeira Povoação do Ambrósio com os seus segredos desde 1763, revelados na primeira edição deste livro em 1995.

Evidência-Chave

É preciso notar que o autor do mapa do Campo Grande cita *Povoação* e não *Quilombo do Ambrósio*. Todos os outros núcleos quilombolas, excetuando-se o Boa Vista, “*onde se fez a situação*”, Ajudá e São Gonçalo, são chamados de quilombos. Com a mesma denominação de “povoação”, o autor do mapa refere-se somente à “*Povoação dos Buenos*”, de onde saiu sua expedição em 1760.

Evidência Indiscutível

Existiram dois núcleos quilombolas com a denominação de Ambrósio:

a) Quilombo do Ambrósio, referido no mapa do capitão Antônio Francisco França com localização na região de Ibiá e Campos Altos, encontrado evacuado, mas destruído por Bartolomeu Bueno do Prado na guerra que fez aos quilombos em 1759; trata-se, portanto, do segundo Ambrósio.

b) Ambrósio primeiro, também é referido no mapa do capitão França, porém, como “*Primeira Povoação do Ambrósio - despovoada*”, localizado na margem direita do rio Grande, tendo a oeste o rio Lambari, ao sul uma lagoa¹⁴¹⁷ e a leste, o rio Jacaré.

1416 Mapas de 1969-1970, SF-23-C-III-2; SF-23-C-IV-1; SF-23-C-III-4 e SF-23-C-IV-2.

1417 Esta seria a “*Lagoa, para cá da serra da Boa Esperança*” de que fala a carta da sesmaria requerida pelo capitão Antônio João de Oliveira em 1747.

O Ambrósio Atacado em 1746 foi o de Cristais

Os documentos das batalhas de 1746 não se referiram ao Quilombo do Ambrósio e nenhum deles deu a sua localização. Esta, porém, pode ser confirmada nos fatos/documentos a seguir analisados.

A – Nome Campo Grande - Abrangência no Tempo

Em carta de 13 de junho de 1746 aos ouvidores de Sabará e São João Del Rei, Gomes Freire se refere a “*numeroso quilombo, ou quilombos de Campogrande*”¹⁴¹⁸.

Em carta de 8 de agosto de 1746, ao rei, Gomes Freire se refere que há mais de 20 anos, na “*parte chamada de Campo Grande, entre a dita Comarca e a de Goiás, principiou a formar-se um troço de negros, a que vulgarmente chamam quilombo*”¹⁴¹⁹.

O texto do mapa do Campo Grande, em 1763, trouxe o título *Mapa de Todo o Campo Grande, Tanto da Parte da Conquista, que parte com a Campanha do Rio Verde, e São Paulo, como de Pihui, cabeceiras do rio de São Francisco e Goiases*.

Como se vê, a Confederação Quilombola do Campo Grande, em 1763, já incluía os Goiases. Porém, nem em 1746 e nem em 1763, poder-se-ia confundir Ibiá, que ficava em Goiás, com um quilombo que se localizasse “*entre a dita Comarca (Rio das Mortes) e a de Goiás*”. O domínio quilombola, como se vê escrito na carta de sesmária de Francisco Rodrigues Gondim, ocorreu no período de 1737 a 1752, em toda a “*paragem do rio do Peixe*¹⁴²⁰ *para o de São Francisco*”¹⁴²¹, ou seja, de leste para oeste. Tendo fugido de lá em 1737, esse sesmeiro e seus familiares só voltaram para a região do rio do

1418 Códice APM-SC 84, p. 109.

1419 Códice APM-SC 45, p. 64v.

1420 Este rio do Peixe fica na divisa dos atuais municípios de São Tiago (Oeste) e Ritópolis (leste).

1421 Verbete nº 6099 do IMAR/MG, Cx. 75, Doc. 5 do AHU. Ver, ainda, *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, p. 22.

Peixe até a região de Formiga, em 1752. Somente em 1744 foi que a Vila de São José Del Rei, conquistando o arraial do Tamanduá, levou até ali a fronteira da Comarca do Rio das Mortes e das Minas Gerais.

Em 1798, reclamando do desmembramento de três povoações de seu território, a vila de São José Del Rei, fala do Quilombo do Ambrósio, sem qualquer das conotações que a carta da Câmara de Tamanduá (1793) fizera em relação à Capitania de Goiás:

“Nos seus princípios não tinha ela (Vila de São José) mais que território da vila, o pequeno arraial de Prados, e alguns lavradores em roda, em distâncias de três até quatro léguas: tudo o mais eram sertão incultos, que gentios e negros fugidos faziam inabitáveis.

A diligência de nossos antecessores rebates (sic) sempre os insultos desta gente bárbara, até que a poder de forças e despesas, chegou a conquistar a picada de Goiases e campo grande, destruindo vários quilombos de escravos fugidos e facinorosos e, principalmente, o célebre quilombo do Ambrósio, para cuja destruição, além de muita gente e armas que aprontou, despendeu mais de seiscentos mil réis¹⁴²².”

As sesmarias requeridas pelos oficiais das tropas atacantes de 1746, entre março e abril de 1747, contêm referências claras à região da Primeira Povoação do Ambrósio: a sesmária do capitão Antônio João de Oliveira foi pedida “na paragem chamada a Lagoa, para cá da serra da Boa Esperança das Minas Gerais”; o outro capitão, Manoel de Souza Portugal, incluiu em sua medição a “parte nascente para a serra da Boa Esperança”; a de Manoel Ribeiro de Souza, ficava “na paragem do Campo Grande e vizinha da picada que vai para Goiás, termo da Vila de São José, Comarca do Rio das Mor-

1422 Termo de junta da Fazenda Real 173v e 174, Vila de São José, 14.07.1798, contendo, ao final da matéria a informação “extraído de um original existente Arquivo Público Mineiro”. In *Revista do APM*, vol.17, 1912, p. 427/431.

*tes, entre as sesmarias concedidas a Roque de Souza e Manoel Miz. Gomes*¹⁴²³.

B – Divisão Minas/Goiás – Cristais e Ibiá

Em 6 de abril de 1745, Gomes Freire, em carta para dom Luiz Mascarenhas, governador da Capitania de São Paulo, depois de elogiá-lo pelo combate que mandara dar ao gentio que infestava os caminhos de São Paulo até a então comarca paulista de Goiás, informa que “*Eu também tenho infestado o caminho de São João a Goiás com um quilombo, segundo dizem, de mais de seiscentos negros armados*”¹⁴²⁴. Claro que não podia estar falando de Ibiá, ou seja, de Goiás.

A expressão acima não pode ser confundida com “*a estrada que ia de Minas Gerais para Goiás*”, que era outra. O “*caminho de São João a Goiás*” acima citado não passava por Ibiá, pois Ibiá, na época, já era Goiás; já estava dentro de Goiás que ainda não era capitania, mas comarca da Capitania de São Paulo¹⁴²⁵, cujo governador era o destinatário da própria carta em análise.

Em carta de 14 de junho de 1746 às vilas-sede das quatro comarcas e cidade de Mariana, Gomes Freire localiza “*os negros aquilombados no Grande Campo, e serras que há entre esta capitania, e com a Comarca de Goias*”¹⁴²⁶.

A Primeira Povoação do Ambrósio, atacada em 1746, ficava em Cristais, *entre* a Capitania de Minas e a Comarca de Goiás. O Quilombo do Ambrósio, atacado em 1759, ficava em Ibiá, *na* Capitania de Goiás.

O mapa *Divisões Administrativas* de José Joaquim da Rocha, 1780, mostra que o conjunto dos rios Misericórdia, Santa Tereza e Quebra-Anzol está completamente dentro da Capitania de Goiás¹⁴²⁷.

1423 *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 14, ano de 1909, p. 70, 72 e 76.

1424 Códice APM-SC 84, p. 75.

1425 *Viagem às Nascentes do São Francisco*, Itaiáia-Edusp, p. 113.

1426 Códice APM-SC 84, p. 108v.

1427 Rios dados a manifesto a Goiás por Pedro Franco em 1752, com os nomes de São Pedro e Comprido.

Referindo-se a Ibiá, Almeida Barbosa ilustrou que “o preso Domingos Jácome Gonçalves, depondo em 1798, declarou que foi achar o capitão Isidoro no Quilombo do Ambrósio que é muito adiante do Bambuí, na Capitania de Goiás”¹⁴²⁸. Portanto, em 1745 e 1746 Gomes Freire se referia, sim, à Primeira Povoação do Ambrósio localizada em Cristais e não ao Quilombo do Ambrósio de Ibiá que, então, se existisse, ficaria dentro de Goiás e nunca “entre esta capitania, e com a Comarca de Goiasés”, como disse.

C – Distância do Sítio dos Curtumes ao quilombo atacado em 1746

Em carta de 1º de junho de 1746 ao capitão governador Antônio João de Oliveira, Gomes Freire manda recrutar tropas em Carijós, Congonhas, Ouro Branco e Prados, mandando que se reunissem a 9 de julho de 1746, “no Sítio dos Curtumes, adiante da Ponte Alta”¹⁴²⁹.

Em carta de 27 de julho de 1746 (sic), ao capitão-mor de S. João Del Rei, Manoel da Costa Gouveia, mandando-o recrutar mais 60 homens nos sítios do Brumado e de Santa Rita, Gomes Freire manda colocá-los no dia 8 de julho de 1746 no “sítio dos Curtumes, adiante da Ponta Alta”¹⁴³⁰.

Apesar de haver duas outras, a segunda Ponte Alta encontrada, seguida da toponímia “Curtume”, mais próxima da indicação do mapa de José Joaquim da Rocha é aquela situada na divisa do noroeste de Casa Grande e sudeste de Entre Rios de Minas, confirmando-se os topônimos sítio e córrego do Curtume, serra do Camapuã e serra da Caxeta, confirmadas conclusivamente pela sesmaria que o capitão Oliveira obteve nesse mesmo lugar onde treinara suas tropas.

Como se vê, as tropas recrutadas em Congonhas, Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Prados, Entre Rios de Minas e São Brás do Suaçuí foram reunidas no intermediário Sítio dos

1428 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 45-35, citando "documentos avulsos do APM".

1429 Códice APM-SC 84, p. 109v.

1430 Códice APM-SC 84, p. 111.

Curtumes, hoje, entre os municípios de Entre Rios de Minas e Casa Grande, ou, mais exatamente, ao pé da serra do Camapuã, para, dali, partirem para a guerra contra os quilombos.

Em carta de 8 de agosto de 1746, ao rei, Gomes Freire se refere a que “*se fazia preciso que a tropa marchasse mais de cinqüenta léguas até fim de setembro*”¹⁴³¹.

Como é evidente no texto acima, as “*mais de cinqüenta léguas*” totalizavam o giro da caminhada que a tropa deveria fazer para atacar todos os quilombos de que falou Gomes Freire.

Considerando a medida de 6.600 metros da légua de sesmaria utilizada na época, segundo cálculo baseado no Guia da revista *Quatro Rodas*, a distância entre o atual município de Casa Grande e o de Ibiá totalizaria cerca de 498 quilômetros, ou sejam, 75,45 léguas só de ida¹⁴³². Caso as tropas tivessem ido atacar o Ambrósio de Ibiá, Gomes Freire não incorreria nesse enorme subdimensionamento de informar, ainda mais ao rei, de que se fazia preciso que a tropa marchasse somente “*mais de 50 léguas*”. Portanto, é evidente que a guerra de 1746 não ocorreu no cenário de Ibiá¹⁴³³.

Mas, e de Casa Grande a Cristais daria essa distância de 51 léguas? Passando por Formiga, sim!

A Câmara de São José informou ao rei em 1744 que ficava o “*descobrimento do Gama, em distância de 40 léguas desta Vila*”¹⁴³⁴. Esse local situa-se no sul do território urbano da atual Itapecerica, então Tamanduá.

O cálculo aproximado é o seguinte: de São João Del Rei a Formiga a distância dada pelo guia *Quatro Rodas* é de 223 quilômetros. A distância entre Formiga e Campo Belo (leste de Cristais) é de mais 74 quilômetros, totalizando 297 quilô-

1431 Códice APM-SC 45, p. 64v.

1432 O site www.aondefica.com indicou, em 7 de novembro de 2004, as seguintes distâncias: A) Ouro Preto a: 1-Formiga, 295km; 2-Araxá, 470km; 3-Patrocínio, 511km; B) S.João Del Rei a: 1-Formiga, 208km; 2-Araxá, 447km; 3-Patrocínio, 488km.

1433 O estudo à Expedição-1769 de Pamplona prova cabalmente as distâncias apontadas.

1434 Verbete n°. 3584 do *IMAR/MG*, Cx. 44, Doc. 100, do *AHU*.

metros. Arredondando o número pela saída de Casa Grande (e não de São João Del Rei) em mais 40 quilômetros, chega-se a 337 quilômetros, ou sejam 51 léguas de sesmaria. Além do mais, em 1746, podem ter sido atacados os quilombos de Guapé e Alpinópolis, entre outros.

Portanto, o Campo Grande atacado em 1746 foi o da região de Arcos, Formiga, Cristais, Guapé, Aguanil etc. É provável que o Ambrósio de Ibiá ainda não existisse.

D – Prova Documental de que o Ambrósio de Cristais Fora Atacado em 1746

Temos evidências de que, principalmente na época de Gomes Freire, após 1757, ficara proibido se falar da Primeira Povoação do Ambrósio, destruída em 1746.

Lavrando ata em 2 de outubro de 1760 – após a destruição do quilombo do Cascalho II - o escrivão da Guardamoria de Carrancas, a mando de seu guarda-mor Diogo Bueno, grafou que “*saindo de Santa Ana das Lavras do Funil em vinte e sete de Agosto próximo passado, fazendo caminhos e pontes e abrindo picadas a foice, machados e enxadas em todo o sertão que se achava inabitável, sem caminho algum até abaixo das serras, e beiradas do rio Sapucaí, aonde chegamos no dia 5 de setembro; e nesta paragem chamada a Boa Vista defronte do quilombo já destruído chamado Quilombo Queimado*”¹⁴³⁵, local identificado como Alto da Boa Vista, onde o escrivão lavrou o documento acima.

Como se viu, o local se chamava Boa Vista e ficava nas beiradas do Sapucaí. O texto do mapa do Campo Grande registra que do “*(...) Arraial de Sta. Ana das Lavras (...) se prosseguiu a viagem por terra entre o rio Grande e o rio Verde, em partes têm de distância de um a outro de 25 a 30 léguas. Primeiramente se passaram dois ribeirotos grandes chamados o Servo em rumo direito à serra das Três Pontas, até chegar ao quilombo queimado chamado a Boa Vista, já*

1435 Documento cuja transcrição cuidadosa nos foi presenteada pelo confrade José Gomide Borges, o Historiador de Candeias.

há tempos demolido, o qual estava situado entre o rio Verde e o rio Grande, como se mostra no título do mapa e em todos os mais daquele continente”.

O local acima, Povoado ou Quilombo da Boa Vista I, como se viu¹⁴³⁶, ficava ao sul do atual município de Campos Gerais, margem esquerda do rio Grande.

Mas, e o tal “*Quilombo já destruído chamado Quilombo Queimado*”?

O Quilombo Quebra-Pé¹⁴³⁷, como está escrito no balãozinho do mapa, tinha 80 casas despovoadas, mas não queimadas, portanto, o texto acima devia se referir a um outro quilombo e não àquele localizado no atual distrito três-pontano de Martinho de Campos.

Neste sentido, o texto do próprio mapa do Campo Grande, escrito após a morte de Gomes Freire, em 1763, apesar de dar a entender que o próprio Boa Vista é que estava destruído havia tempo, ressaltou tudo com a frase “*como se mostra no título do mapa e em todos os mais daquele continente*”. E mostrou mesmo:

Olhando o mapa do Campo Grande, não resta dúvida: o balãozinho do “*Boa Vista*”, entre as serras das Esperanças e das Três Pontas, tem no seu norte, do outro lado do rio Grande, na continuação da serra das Esperanças, a “*Primeira Povoação do Ambrósio – despovoada*” que, sem dúvida ficava em território do atual município de Cristais. Esse conceito de “*fronteando*” ou “*defronte*”, em outros documentos da Guardamoria de Carrancas, em referência a locais de um lado e de outro do rio Grande (Alpinópolis, Carmo do Rio Claro e Guapé –X- Piumhi, Formiga e Cristais) faz-se também de forma vaga, traduzido-se quando muito com a expressão “de uma e outra parte”.

1436 Mapa VARGINHA/MG, escala 1:100 000, Serviço Geográfico de Minas Gerais, fl. nº 48 {S3O3, datado de 1936.

1437 Hoje, distrito de Martinho de Campos.

Em 1793, o texto da Carta da Câmara de Tamanduá, querendo empurrar todos os acontecimentos para dentro do Triângulo Goiano, referiu-se ao mesmíssimo episódio do Boa Vista em Campos Gerais, registrando que “(...) *os quais indo em sete*¹⁴³⁸ *de agosto de 1760, abrindo estradas e fazendo pontes picadas até a serra vertentes do rio Sapucaí, **defronte do destruído Quilombo do Ambrósio** e formando um corpo de quarenta homens armados os ditos chefes mandara aco- meter o Quilombo do Canalho, o qual ficou reduzido a cinzas, (...)*”¹⁴³⁹.

Ora, entre o Ambrósio II de Ibiá e o quilombo da Boa Vista I ao sul de Campos Gerais, nas “*vertentes do rio Sapucaí*”, havia: 1) o rio Grande; 2) os rios Formiga, Santana e Lambari, afluentes diretos do rio Grande, além do Patos, Araras, Piu-í e muitos outros; 3) a serra da Canastra, o rio São Francisco e vários outros rios e ribeirões menores, além dos rios Samburá, São Cristóvão, Bambuí etc. Portanto, está se referindo a Cristais e não a Ibiá. Parece que todos os escritores e pesquisadores – citados neste livro - que trataram do assunto, também não se aperceberam destes detalhes.

E – Prova que as Relíquias do Ambrósio foram atacadas por Diogo Bueno em 1758

É sabido que o capitão Diogo Bueno, cunhado de Bartolomeu Bueno do Prado, não participou do ataque ao Ambrósio-II em 1759. Luiz Gonzaga de Oliveira, repetindo a Carta da Câmara de Tamanduá, registra que “*Em 1758 - portanto antes do desfecho da guerra de 1759 - o capitão Diogo Bueno recebia ordens de 'entrar o Campogrande a destruir as Relíquias do Quilombo do Ambrósio que ia principiando a engrossar-se e a fazer-se temido*”¹⁴⁴⁰.

1438 O correto seria “vinte e sete”.

1439 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 386.

1440 *História de Oliveira*, p.38 e Carta da Câmara de Tamanduá, *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p. 386.

Ora, relíquia quer dizer “*parte do corpo de um santo, ou de qualquer objeto que a ele pertenceu, ou mesmo que tenha tocado em seu cadáver; coisa preciosa por ter valor material ou por ser objeto de estima e apreço; pessoa ou coisa que, no passado, se respeitou ou admirou*”¹⁴⁴¹. Assim, não poderia o governador estar se referindo ao Ambrósio-II e sim ao Ambrósio-I, destruído em 1746, pois o de Ibiá só seria atacado em 1759.

“*No dia 6 de dezembro de 1758, o governador José Antônio Freire de Andrade escreveu à Câmara de São João Del Rei comunicando o pedido de 20 canoas feito por Diogo Bueno que estava organizando uma expedição ao Campo Grande*”¹⁴⁴².

E, realmente, o governador determinou ao presidente da câmara que “*Vossa Mercê vendo, pouco mais ou menos, o que elas poderão importar, passará ordem ao tesoureiro para que entregue ao dito Diogo Bueno o dinheiro que Vossa Mercê entender ser preciso para se fabricarem as vinte canoas*”¹⁴⁴³.

Diogo não usaria canoas para atacar o Ambrósio-II (o de Ibiá), a menos que as carregasse nas costas, atravessando as nascentes do São Francisco e subindo serras e montanhas, foi o que avisamos na primeira edição.

Realmente, em 15 de outubro de 1760, Diogo voltaria a usar essas mesmas canoas para ir de Lavras do Funil até a cachoeira das Esperanças: “*E chegamos à Santana das Lavras do Funil em quinze de outubro próximo passado; daí partimos em canoas pelo rio Grande abaixo no dia vinte de outubro passado e chegamos à cachoeira da serra das Esperanças (Guapé) aos vinte e cinco do dito mês. Trinta léguas para mais ou menos*”¹⁴⁴⁴.

1441 Dicionário Aurélio – século XXI.

1442 *Uma Negação da ordem Escravista*, p. 81, citando (84) “Código 110, SCAPM, p. 135, ver nota do Capítulo I”.

1443 APM-SC-123, p. 27-v e 28.

1444 Ata feita pelo escrivão do guarda-mor Diogo Bueno na serra das Esperanças, em 12 de novembro de 1760.

F – Outras Provas Documentais

Livro de registro de terras da Igreja, da Capela de Nossa Senhora da Ajuda dos Cristais, Livro TP-39 do Arquivo Público Mineiro, destacando-se os registros de 1856, consignados às fls. 118v; 165; 167; 191; 193v-194; 197; 197v-198; 198; 206; 212; 212v; 223v; e 241¹⁴⁴⁵. Por exemplo:

Registro de Óbito: “*Jerônima Fernandes de Carvalho diz em seu testamento ‘ser natural de Itaubira do Campo, casada com José Cordeiro Coutinho, não tendo filhos’. Lavrado na Fazenda do Quilombo do Ambrósio, Aplicação Nossa Senhora das Candeias, ano de 1795. Jerônima faleceu em ‘sua fazenda chamada do Ambrósio’, aos 5 de abril de 1799 – Cúria Diocesana de Divinópolis, Livro 128 de Óbitos. Nota: Antes da criação da Capela de Nossa Senhora da Ajuda dos Cristais, todo o território compreendido entre os rios Grande, Lambari e Jacaré pertencia à Capela de Nossa Senhora das Candeias*”¹⁴⁴⁶.

Citação de Leopoldo Corrêa, erudito pesquisador, no seu livro *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, do trecho de um testamento, para concluir que o Quilombo do Ambrósio situava-se nas imediações de Formiga: “*Saibam todos quantos este instrumento de testamento virem que, sendo no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1814, aos 13 dias do mês de abril do dito ano, nesta fazenda do Quilombo do Ambrósio, na Aplicação de Nossa Senhora da Ajuda dos Cristais, Comarca do Rio dos Mortes...*”¹⁴⁴⁷.

Almeida Barbosa, reafirmando a sua tese de “generalização” do nome “Quilombo do Ambrósio” em toda a região, citou a fazenda de Constantino Barbosa da Silva, situada “*entre o rio Lambari, afluente do rio Grande e o rio Jacaré*”. No

1445 Documentos levantados pelo Historiador de Candeias, José Gomide Borges, sendo que todos eles falam do Quilombo do Ambrósio de CRISTAIS.

1446 Informações que também nos foram apresentadas pelo confrade José Gomide Borges.

1447 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 33.

*auto da medição da referida sesmaria lê-se: 'Aos trinta de maio de 1766, nesta paragem chamada Quilombo do Ambrósio'*¹⁴⁴⁸, onde é evidente que confundiu o “rio Lambari” afluente do Santana/Formiga com o outro, afluente do Paraopeba.

Adepto da tese do Ambrósio-único-de-ibiá, Almeida Barbosa fez a citação acima com a intenção de debochar do laborioso pesquisador de Formiga. Porém, ao contrário do que pretendeu, os argumentos da sua contestação confirmam as teses do dr. Leopoldo Corrêa.

Todo quilombo tem o seu paiol: o ribeirão do Quilombo tem vários afluentes, destacando-se como seu principal, rumo às suas nascentes, já em Candeias, o córrego Valadão, cujas nascentes ficam num lugar chamado “Mo. Meia Laranja”.

Sobre o nome “Valadão”, Leopoldo Corrêa registrou que *“Encontramos nos livros paroquiais de Tamanduá (Itapecerica), na Cúria Metropolitana de Belo Horizonte, o testamento de Francisco Valadão. O referido documento é de 1814 feito na Fazenda do Quilombo do Ambrósio da Aplicação de Senhora da Ajuda dos Cristais, termo da Vila de S. Bento de Tamanduá”*¹⁴⁴⁹.

G – A Tradição quase Destruída

José Gomide Borges, o magnífico historiador de Candeias, fez questão de nos prestar o seguinte depoimento: *“Lembro-me da Fazenda do Quilombo com suas 40 janelas; belo casarão com seus varandões e mais quantidades de cômodos. Um dos pretos que ali trabalhava, isto no ano de 1934, por coincidência chamava-se Ambrósio e contava a meu pai que seu avô falava muito de uma guerra que houve ali e que o governo mandou matar muito negro. O avô desse Ambrósio teria ouvido essa história através de seus antepassados. Referindo-se ao meu livro *Quilombo do Campo Grande*, o depoente concluiu: “Confirmada assim a história contada pelo preto Ambrósio a meu pai”*. Ora, sendo, o núcleo de Cristais, a Pri-

1448 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 33-34.

1449 *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, 2a. edição, p. 26.

meira Povoação do Ambrósio, a guerra de que fala sua tradição não poderia ser a segunda, de 1758-1759 (comprovadamente ocorrida na região de Ibiá), e sim a primeira, de 1746.

O depoimento do confrade Gomide, no entanto, serve também para deixar patente que a falsa historiografia não só rouba a história, como pode matar a tradição: “*As coisas mudaram. Ao iniciar minhas pesquisas e deparar com escritos sobre os quilombos, admirei só tocarem no de Ibiá quanto ao do Ambrósio*”. No caso, só não matou a tradição ouvida porque se trata de um pesquisador que não apenas duvidou da falsa historiografia, como passou a colecionar documentos que a desmentiam, como os que nos forneceu, dizendo-nos que, “*reverente, agradece a Tarcísio José Martins ao apontar a verdade dos fatos. Interessante o slogan Veritas Quae Sera Tamen*”¹⁴⁵⁰.

Outro Quilombo em 1746 - Aguanil

Outro quilombo que pode ter sido atacado também em 1746, simultaneamente ou após a destruição da Primeira Povoação do Ambrósio, localizava-se a sudeste de Cristais, em território do atual município de Aguanil, antigo Água Limpa.

Aguanil fica ao lado direito da serra da Forquilha, tendo a nordeste as nascentes do rio da Água Limpa, hoje, ribeirão Aguanil que, recebendo um potente afluente esquerdo, deságua no rio Grande, num local identificado (1970) como Loteamento Iate Clube¹⁴⁵¹. Esse afluente esquerdo se chama córrego do Quilombo e suas nascentes ficam entre a serra da Forquilha e a sede municipal de Aguanil. Ao sul das nascentes do Quilombo, fica a serra da Saudade, e a sudoeste, beira

1450 Carta de Gomide Borges, Belo Horizonte, 6 de janeiro de 1998.

1451 Esse local, na carta Boa Esperança, IBGE, 1951, 1:100 000, na foz do ribeirão da Água Limpa do rio Grande, margem direita, há a Fazenda do Quilombo, norte do Porto do Jacaré; à margem direita das nascentes do Água Limpa, sul do morro da Forquilha, sudeste de Aguanil, há os topônimos Batalha, córrego da Batalha e Fazenda do Paiol.

do rio Grande, fica a serra da Gurita, local onde poderia ter sido o posto de observação dos quilombos que vigiavam o rio Grande¹⁴⁵².

O escrivão de Diogo Bueno, em 13 de novembro de 1760, escreveu de um local chamado “*Rio Grande Acima na serra das Esperanças*”, evidenciado que sua tropa estava nesse local: “*e em todo o rio acima até a paragem chamada Água Limpa se acha ser tanto pelas beiradas do rio como para o sertão que é mesmo extenso o veio de água que se acha ser, e sem título algum, somente algumas grupiarias concedidas alguns mineiros, que as não trabalharam pela ojeriza dos quilombolas, e agora de presente se concederam vários títulos a outros mineiros e se ratificou em outros o capitão Antônio Francisco França e o sargento-mor Felipe Antônio de Burém, das terras e águas, que se lhe deu o capitão Bartolomeu Bueno do Prado, caso que o Ilustríssimo Senhor governador assim o haja por bem, e de como assim se passou tudo acima escrito declarando em presença das testemunhas abaixo assinadas se fez este termo*”¹⁴⁵³.

Quilombo Ouro Fala Despovoado

A Barra do Sapucaí - hoje São José da Barra, distrito de Alpinópolis - era um local situado na passagem utilizada pelos paulistas que se desviavam da estrada São Paulo-Goiás buscando a Vila de Pitangui, povoado por Batista Maciel Aranha e Francisco Bueno da Fonseca desde 1720-1730. Em 15 de setembro de 1764, passaria por aí a expedição do governador Luiz Diogo com cargas e bestas, vinda do Quilombo (Formiga), Capetinga (Pimenta) e Piumhi¹⁴⁵⁴, rumo a Alpinópolis sem passar na região da atual Guapé.

1452 Mapa Fl. 58, N° N1, O3, Depto. Geográfico de MG, integrado ao IBGE, datado de 1951 – deságua no rio Grande. Esse mesmo ribeirão, no Mapa de 1970 do IBGE, SF-23-C-IV-3.

1453 Ata da Guardamoria de Carrancas, escrivão do guarda-mor Diogo Bueno da Fonseca – 1760.

1454 Verbete n°. 6796 do IMAR/MG, Cx.85, Doc. 34 do AHU.

Quanto a Guapé, o mapa do Campo Grande exhibe o seguinte cenário: saindo da garganta da serra das Esperanças, o rio Grande deriva todo à direita e depois, todo à esquerda, formando uma curva quebrada em “A”, tendo na sua margem esquerda a barra do rio Sapucaí. É dentro desse “A”, tendo, a leste, a secção em gancho da serra das Esperanças¹⁴⁵⁵, e a oeste, a barra do Sapucaí, margem direita, que está situado o quilombo, cujo balão indicador recebeu a inscrição “Quilombo o Fala Despovoado”.

Ao final de 1759, reuniram-se nesse local as tropas de Bartolomeu Bueno, vindas do Piu-i, com as de Diogo Bueno da Fonseca, de José Luiz Cardoso e Manoel Francisco Xavier Bueno¹⁴⁵⁶ para, juntos, atacarem os demais quilombos do Sapucaí. Bartolomeu Bueno deve ter atravessado o rio Grande antes da barra do Sapucaí, onde havia várias itaipavas, pedras arrasando o rio de margem a margem.

O nome dado ao quilombo, “O Fala” é parecido com o do vilarejo chamado “Ouro Fala”¹⁴⁵⁷ que, então, se localizava entre os atuais municípios de Careçu e São Gonçalo do Sapucaí¹⁴⁵⁸, distrito deste último, bem longe, como se vê, de Guapé, aliás, Agoapé, como se escrevia.

A 28 de agosto de 1759, o padre João Correia de Melo, capelão presente na tropa de Bartolomeu Bueno do Prado e vigário da Vara dos novos Descobertos do Campo Grande e suas conquistas, tomaria posse para o Bispado de Mariana “*das terras do rio Grande, do Agoapé até a barra do Sapucaí e daí para diante correndo rumo do sul pela conquista dentro de Batista Maciel e Pedro Franco até o Quilombo Velho*”

1455 O mapa do Campo Grande mostra esta serra seccionada pelo rio Grande, tendo, de um lado o atual município de Formiga e, do outro, as divisas de Ilícínia-Boa Esperança e Guapé-Cristais.

1456 Tem seu nome citado na ata de 13 de novembro de 1760 da Guardamoria de Carrancas, como um dos que atacou o Quilombo do Cascalho.

1457 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v.1, p. 142; verbete n 1º 5287 do IMAR/MG, Cx. 64, Doc. 84.

1458 Mapa de Friedrich Wagner, de 1836.

(...)”¹⁴⁵⁹. Portanto, o nome “O Fala” deve ter sido mera criação do autor do mapa do Campo Grande.

A petição do neto de Bartolomeu Bueno em 1800 não menciona os topônimos acima. Menciona, porém, o topônimo Desemboque que, a considerar as conceituações e significações elucidadas pelos colegas de Ibiraci, poderia – aqui - se referir à região de Guapé, em que pese a existência de cerca de 10 corredeiras ou itaipavas e gargantas entre esta cidade e a barra do Sapucaí, como mostra a carta Guapé, IBGE, 1:100.000 do ano de 1959.

Localização do Quilombo “O Fala”

Este quilombo, sem dúvida, se localizava dentro dos limites do atual município de Guapé. A cidade antiga foi inundada pela Usina de Furnas, estando hoje noutro lugar, pegado ao anterior.

Assim, o Quilombo do Agoapé, caso fosse o vilarejo que deu origem à cidade, estaria hoje inundado. Porém, os quilombos eram construídos em lugares de maior altitude. Sugerimos a hipótese de que poderia ter-se situado dentro do triângulo cujos vértices seriam a ponte dos Lemos (noroeste), descendo pelo morro do Cruzeiro até a serra Córrego Bonito ou Macacos (sul) e subindo até a zona urbana da cidade de Guapé (nordeste).

Como se vê, esse quilombo não foi atacado em 1759. Deve ter sido um daqueles atacados em 1746 e, estando a renascer, pode ter sido atacado juntamente com as “reliquias” do Ambrósio, somente pela tropa de Diogo Bueno que, de Lavras, ali chegou de canoas em dezembro de 1758 ou janeiro de 1759.

1459 *Archidiocese de Mariana – Subsídios para sua História*, v. I, cónego Raimundo Trindade, 1928, p. 111-112.

Quilombos Vizinhos

Outros quilombos na margem direita do rio Grande abaixo, depois da foz do rio Santana, se identificam nos seguintes indícios toponímicos: a) Chapada do Quilombo e Serra do Quilombo, a norte e oeste do atual Santo Hilário, distrito de Pimenta¹⁴⁶⁰; b) local e córrego com o nome de Batalha, cuja foz no rio Grande, fica à direita do morro do Chapéu, em território do atual município de Capitólio; c) Alto das Cruzes, fronteiro a São José da Barra, ao norte de Vila Nova e Cachoeira da Praia, foz do rio Piuí no rio Grande¹⁴⁶¹.

Quilombo das Pedras

Continuando em seu retorno para a esquerda, o rio Grande, segundo o mapa de França, após o rio Sapucaí, tem na sua margem esquerda três ribeírotos cujas nascentes ficam na “Ponta da Serra das Carrancas” e, após estes, tem o ribeirão da Conquista. Entre esses dois rios (Sapucaí e Conquista), tendo ao norte a Ponta da Serra das Carrancas, é que se situa o Quilombo das Pedras. É de se notar que França, em 1763, não registrou o número de casas, nem se o quilombo era povoado.

O nome “Pedras” atribuído pelo mapa do capitão França a este quilombo é confirmado pelas testemunhas do processo de justificação de Paiva Bueno, porém, no singular, Pedra.

Mapa topográfico de 1959¹⁴⁶² aponta ao sul de Carmo do Rio Claro e da serra da Tormenta, os locais chamados Serra da Pedra e Pico da Pedra. No mapa de 1970, restou apenas as toponímias córrego das Pedras da Vargem em cujas nascentes – altitude de 1016 e 1000 metros, respectivamente – não registram mais o topônimo “Pedra”. O mapa de França, porém,

1460 Mapa “Cristais”, do Depto. Geográfico de MG integrado IBGE, Fl. nº 58, N1, O3, Escala 1:100.000, 1951.

1461 Mapa de Guapé, do Depto. Geográfico de MG integrado IBGE, Escala 1:100.000, 1959.

1462 Mapa de Guapé, IBGE, 1959, escala 1:100 000.

o registrou bem mais próximo da margem direita do ribeirão da Conquista do que da margem esquerda do Sapucaí. Assim, a maior probabilidade é mesmo Alpinópolis.

O mapa topográfico de 1959¹⁴⁶³ registra na região de Alpinópolis, entre outros, os seguintes indícios toponímicos quilombolas: a) entre os rios Conquista e Cancãs, local e córrego com o nome de Angola; b) ainda entre os mesmos rios, cercanias urbanas da cidade, dois locais com nome de Conquista, Alto das Cruzes, serra do Quilombo e duas fazendas do Quilombo (J. Vilela e Tomé Vilela); c) dentro da forquilha dos rios Conquista e Conquistinha, local com o nome Goiabeira, entre a primeira Conquista e a serra da Ventania.

Em 17 de setembro de 1764, num local que em 1959 seria Vila Nova, margem direita do rio Grande, depois de passar em revista as duas tropas de ordenança comandadas pelo cabo-de-esquadra Francisco Mendes, o governador Luiz Diogo Lobo, comitiva, tropas e cargas, atravessaram o rio. Não há indicação de que São José da Barra já existisse¹⁴⁶⁴. Em 18 de setembro de 1764, a comitiva marchou três léguas até a serra dos Cancãs¹⁴⁶⁵ onde acampou. O mapa de sua viagem mostra que em 19 de setembro de 1764 seguiu para o rio São João, atravessando a forquilha dos rios Conquista e Conquistinha sem, contudo, parar na região da Conquista ou Ventania.

1463 Mapa de Guapé, IBGE, 1959, escala 1:100 000.

1464 Mapa de José Joaquim da Rocha, 1778, mostra apenas um local (capela) com o nome de Passagem do rio Grande. A sesmaria de “S. José da Barra” indicada por José Eglair em seu livro *História de Alpinópolis*, p. 32, refere-se, na verdade, a São José da Barra Longa, hoje, Barra Longa, perto de Mariana, tratando-se, portanto, de uma indicação equivocada - Ver verbete nº. 5828 do *IMAR/MG* do *AHU*.

1465 O ribeirão dos Cancans (cancãs) tem suas nascentes a leste da serra do Quilombo (sudeste de Alpinópolis e oeste de São José dos Mandembos, correndo rumo norte até desaguar no ribeirão da Laje que deságua no rio Grande. O local marcado como Ponte do Cancans fica entre Fundão e Sapateiro, a nordeste de Alpinópolis e da serra da Ventania. Evidente que o governador passou pelo local onde ficava o destruído Quilombo das Goiabeiras, nome que Bartolomeu Bueno do Prado dissimulou, atribuindo o nome de quilombo das Pedras ou Goiabeiras, oeste de Alpinópolis. Mapa de Guapé, 1959, Integrado ao IBGE, escala 1:100 000. O nome de CANCAM ou CANCÃS, hoje cancã ou cancãs, significa uma espécie de gralha ou gavião do cerrado.

O possibilidade de o quilombo de Alpinópolis ser o “quilombo velho” a que se referiu o pe. João Correia de Melo, capelão da expedição de Bartolomeu Bueno¹⁴⁶⁶, é uma hipótese a ser considerada. Porém, esse quilombo, apesar de constar do roteiro do Sapucaí, pode não ter sido atacado em 1759, mas ser um daqueles atacados em 1746 e, estando a renascer, pode ter sido atacado juntamente com as “reliquias” do Ambrósio, somente por Diogo Bueno que, de Lavras, ali chegou de canoas em dezembro de 1758 ou janeiro de 1759.

Os Fatos

Citando os documentos já mencionados e ainda o cód. 76, fls. 85v a 87v; cód. 50, fl. 43; e cód. 45, fl. 78v do APM, o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, apesar de ter militado pela infundada tese do Ambrósio único em Ibiá, ofereceu uma narrativa, cuja reprodução colamos em sua homenagem.

“Como as tropas foram recrutadas nos pontos mais diversos, fixou o governador um ponto e a data do encontro: no dia 9 de julho, deveriam todos os capitães designados estar com sua gente reunidos no Sítio dos Curtumes, adiante da Ponte Alta. Instruções minuciosas foram traçadas pelo capitão-general. A tropa deveria ser dividida em companhias de 30 homens, cada uma sob o comando de um capitão. Destes deveria o comandante tomar o juramento de bem e fielmente servirem nesta expedição a el-rei e a Pátria. Formadas as tropas e as bagagens, deveria o comandante ler o bando especialmente escrito para o momento, cuja observância muito recomendava Gomes Freire. 'Se se defenderem, não perdoará algum, porém advirto que, rendidos, não consentirá vm.cê. os matem'. Nesta carta dirigida ao comandante, com data de 1º de junho de 1746, não é mencionado o Quilombo do Ambrósio.

1466 Archidiocese de Mariana – Subsídios para sua História, v. I, cônego Raimundo Trindade, 1928, p. 111-112.

sio; mas, por duas vezes refere-se o governador a Quilombo Grande”¹⁴⁶⁷.

“No bando que foi lido pelo comandante para a tropa reunida, o governador fazia um histórico do Quilombo Grande, o que vinham os negros praticando ultimamente, 'cuidando mais que tudo em tirar negros em lotes de 10, 12 de cada sítio, os quais, hoje, com pouca violência os seguem...' E terminava declarando que ao capitão Antônio João de Oliveira foi dada jurisdição e poder para governar e mandar”¹⁴⁶⁸.

“À simples aproximação da tropa, os quilombos de 'menos consideração', se desfaziam tratando os quilombolas de tomar outro rumo, alguns se recolhendo às casas de seus senhores”¹⁴⁶⁹.

“O comandante deu em um quilombo pequeno, de cento e tantos negros, 'que se defenderam no palanque com resolução grande, mais de vinte e quatro horas, de sorte que foi preciso atacá-los com fogo'; em dois assaltos, foi destruído o palanque; recolheram-se os negros restantes a uma espécie de trincheiras de onde foram desalojados num terceiro assalto”.

Segundo Cunha Matos, a palavra “*quipaca*”, em Angola, significa “*fortificação composta de trincheiras, fossos e estacas*”¹⁴⁷⁰.

“Nesta luta, foram mortos vinte e tantos negros e sessenta e tantos foram feitos prisioneiros, além de grande número de negras. Dos atacantes houve quinze feridos”¹⁴⁷¹.

“Afinal, a tropa chegou ao Quilombo Grande, que o povo denominava Quilombo do Ambrósio. Parte da negrada fugiu. Outra parte foi arrasada com as granadas e armas de fogo. Foi uma grande mortandade. Muitos foram feitos prisi-

1467 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 38, citando Códice SCAPM 84, fls. 109v a 110.

1468 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 38-39, citando SCAPM Cód. 50, fl. 43.

1469 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 39, citando SCAPM Cód. 45, fl. 78v.

1470 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p.287.

1471 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 39, citando SCAPM, Cód. 45, fl. 69.

*oneiros. A luta terrível durou 7 horas apenas. Tudo o que aí havia, casas, paióis, armazéns, tudo foi destruído*¹⁴⁷².

A interpretar os fatos narrados por Almeida Barbosa, o ataque limitou-se à margem direita do rio Grande, a um quilombo pequeno (sul da atual Formiga) e, depois, ao Quilombo Grande, a Primeira Povoação do Ambrósio (Cristais).

Luiz Gonzaga da Fonseca registra que *“foi atacado e destruído o grande quilombo do Ambrósio, após violento combate de sete horas a fio, ficando morto o próprio Ambrósio que se dizia rei, e rendendo-se cento e vinte chefes negros, com vários súditos e inúmeras crianças que foram logo batizadas*¹⁴⁷³.

A interpretação do autor da carta da Câmara de Tamanduá pode ter sido influenciada pela ordem expressa de Gomes Freire para que os chefes dos quilombos fossem assassinados: *“Pareceu-me, para animar os soldados, declarar-lhes que os negros que fossem presos (excluídos os cabeças que deviam ser justicados*¹⁴⁷⁴)”. A carta da Câmara de Tamanduá, no entanto, é a única fonte que dá notícia da morte do rei Ambrósio.

É por isto que Waldemar de Almeida Barbosa não menciona detalhadamente a morte ou captura de Ambrósio. Caso tivesse o rei Ambrósio morrido nesse ataque, como explicar o surgimento do novo núcleo quilombola, a “nova capital”, com o nome de Quilombo do Ambrósio, na região de Ibiá? Como explicar a tradição local dessa região que ainda guarda a lembrança do “Pai Ambrósio”¹⁴⁷⁵?

O disfarce de Gomes Freire fica evidente quando, em 8 de agosto de 1746, escreveu ao rei dizendo que mandara a-

1472 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.38 e 39, sem citar qualquer documento . Confere, no entanto, com a “Carta à rainha Maria I^{ra}”, de 1793, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

1473 *História de Oliveira*, p. 38, sem citação documental. Confere, no entanto, com a “Carta à rainha Maria I^{ra}”, de 1793, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

1474 Aqui, sem dúvida, está clara a decretação da pena de morte para os chefes quilombolas – in comunicação ao rei por carta datada de 8 de agosto de 1746.

1475 *Cartas Chilenas*, p. 89-91.

tacar um quilombo que, havia mais de 20 anos, infestava o Campo Grande¹⁴⁷⁶. Parece ter desistido desse disfarce, visto que mandou apenas mais uma pequena carta ao rei, datada de 6 de outubro de 1746, de cuja notícia, em Lisboa, só restou aos dias de hoje um mísero fragmento da primeira missiva.

É evidente que Gomes Freire se valeu da ausência de Lustosa em Santana do Sapucaí para mandar massacrar povoados da gente pobre que, do lado de cá do rio Grande, produzia e fornecia alimentos, via rios Grande, Sapucaí e Verde aos aquilombados de Lustosa. Em 28 de setembro de 1746, dom Luiz Mascarenhas, general de São Paulo, nomeara Lustosa regente do Novo Descoberto do Sapucaí. Aliás, em 4 de outubro de 1746, Lustosa ainda estava em Moji das Cruzes, vindo de São Paulo, a caminho do Sapucaí. Em 30 de outubro de 1746, em Santana do Sapucaí, Lustosa, em companhia dos oficiais da Vila de Moji das Cruzes, tomou posse, em nome desta, dos novos descobertos. Este ato, inclusive, seria ratificado em 18 de fevereiro de 1748, pelo governador de São Paulo. Ou seja, por enquanto, Gomes Freire “ganhara, mas não levara”¹⁴⁷⁷.

Resultado das Operações

Segundo o orçamento feito a mando de Gomes Freire, o custo da operação teria sido de 2.750 oitavas de ouro rateadas, conforme previra a regulamentação da lei de 1741, entre as seguintes vilas:

<i>Senado da Câmara de Vila Rica</i>	500 oitavas
<i>Senado da Câmara de Mariana</i>	500 oitavas
<i>Senado da Câmara de S. João Del Rei</i>	500 oitavas
<i>Senado da Câmara de S. José</i>	500 oitavas
<i>Senado da Câmara de Vila Real de Sabará</i>	500 oitavas
<i>Senado da Câmara de Vila Nova da Rainha</i>	250 oitavas

1476 SCAPM, Cód. 45, fl. 64.

1477 *Revista do APM*, ano XXII, 1928, p. 161 a 175, especificamente, p. 164.

1478 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 38, citando Documentos Avulsos APM e SCAPM 84, p. 109.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Estimamos que a população mínima desse primeiro Campo Grande, com seis ou sete núcleos, seria de cerca de 4.500 almas, sendo mais da metade de mulheres e crianças.

Na luta de 24 horas contra os “cento e tantos” negros do quilombo pequeno, “foram mortos vinte e tantos negros e sessenta e tantos foram feitos prisioneiros, além de grande número de negras”.

Na luta de sete horas contra o Quilombo Grande, “foi grande a mortandade” e “muitos foram feitos prisioneiros”, segundo Waldemar de Almeida Barbosa. O historiador de Oliveira, Luiz Gonzaga da Fonseca, registra a rendição de cento e vinte chefes nessa batalha. Ora, se cada chefe liderava 30 pretos, formavam então um exército de 3.600 homens. Provavelmente, não tenham sido envolvidas apenas as populações dos dois quilombos, mas as populações de muitos outros quilombos reunidas em praça de guerra no Palanque e, depois, na Primeira Povoação do Ambrósio.

O documento no qual se baseou Luiz Gonzaga Fonseca deve ter sido a carta que, em 1793, a Câmara de Tamanduá enviou à rainha Maria I:

“(...) o que previsto pelo dito excelentíssimo general pela ordem de primeiro de julho e bando do primeiro de julho (sic) de mil setecentos e quarenta e seis determinou um esquadrão de dez companhias com perto de trinta homens cada uma e por chefe o capitão de cavalaria auxiliar Antônio João de Oliveira e para o bastimento, munições e armas e mais postos militares subsidiaram com setecentos e cinqüenta mil réis as câmaras de Vila Rica, Sabará, São João Del Rei e São José, marchando com fiéis guias o esquadrão e o capitão Manoel de Souza Portugal¹⁴⁷⁹ acometeram ao grande Quilombo do Ambrósio e depois de sete horas de um vigoroso combate e violento fogo com morte do dito Ambrósio intitulado rei e de outros muitos, se renderam e ficando prisioneiros

1479 Camarista e capitão que serviu em Pitangui no ano de 1753, in *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 265.

cento e vinte com vários negros e crias que se batizaram de dez e de doze anos de cuja conquista o dito excelentíssimo general apresentou na Secretaria do Estado dos Negócios do Reino e Ultramar duas cartas tipográficas (...)”¹⁴⁸⁰.

Essas cartas tipográficas talvez sejam os mais importantes documentos sobre a primeira grande guerra do Campo Grande; não sabemos onde se encontram; nenhum historiador diz tê-las conhecido; pensávamos estarem arquivadas em Portugal, mas a leitura dos documentos contidos no *IMARMG*¹⁴⁸¹ tirou-nos a esperança, pois nenhuma pista encontramos¹⁴⁸².

Assim, o total de prisioneiros – consideradas somente as rendições documentadas - teria sido, no mínimo de cento e oitenta e tantos negros; os mortos seriam vinte e tantos mais uma quantia que represente a expressão “*uma grande mortandade*”.

É gritante, porém, que uma violenta diminuição da capitação tenha ocorrido exatamente na seqüência deste ataque aos quilombos: “*(...) achando-se já muito diminuto o produto da capitação, porque a remessa que se fez no ano passado de 1746 e pertencia ao que findou no último de julho do mesmo ano não se compunha só do ouro pertencente ao ano que tinha acabado, mas do ouro que se tinha cobrado pertencente ao ano que principiou no primeiro de julho do dito ano e havia de acabar no último de junho deste ano de 1747, de que se mostra a diminuição que tem tido, a qual há de crescer à proporção que forem faltando os mineiros*”¹⁴⁸³.

1480 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

1481 *Inventário dos Manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais, Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (LISBOA)*, coordenado por Caio C. Boschi, 3 v.s com os verbetes, e documentos contidos nos 54 discos CD-RUM do projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco.

1482 Como já vimos, Gomes Freire tinha mesmo uma prensa tipográfica. Por outro lado, em 1748 chegou a São Paulo a notícia de que uma carta régia proibiu, nesse ano, o funcionamento de qualquer tipografia no Brasil – in *História da Civilização Paulista*, p. 90.

1483 Relato do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 455.

Os registros de matrícula compilados no *Códice Costa Matoso* mostram os seguintes números:

Ano	1ª. Matrícula	2ª. Matrícula	Média	diferença 1ª./2ª.
1746	92.628-	90.772-	91.700-	1.856-
1747	87.970+	89.373+	88.671+	1.403-
Diminuição	4.658-	1.399-	3.029-	3.259-

Os números acima se referem a escravos que pagavam e deixaram de pagar a capitação de 1746 para 1747, sendo a diferença entre a segunda matrícula de 1746 e a primeira de 1747, de 3.887 escravos, descontado o “sertão” que só se contabiliza na segunda matrícula.

Essa queda crescente se manteve até o fim da capitação, cujos números finais, em oitavas foram: 1746 – 535.666 8vas.¹⁴⁸⁴; 1747 – 525.418 8vas.; 1748 – 511.528 8vas.; 1749 – 509.692 8vas¹⁴⁸⁵.

Os números das matrículas nas Minas de Goiás, Mato Grosso e mesmo na Demarcação Diamantina não apresentaram qualquer crescimento nesse mesmo período. E o pior, o número de escravos novos entrados nas Minas nesse período aumentou. Segundo estimativa de Maurício Goulart, a entrada de negros que fora de 166.100 na década de 1731-1740, cresceu para 185.100 na década de 1741-1750, caindo na década de 1751-1760 para 169.700 negros¹⁴⁸⁶.

Como explicar o aumento da entrada de escravos e a diminuição de escravos matriculados? A nossa tese é a de que grande parte desses escravos “sumidos” das listas pertencesse a brancos pobres e pretos forros adimplentes com a capitação que, por se encontrarem em meio aos sonegadores aquilombados no Campo Grande, foram mortos ou, vivos e inadimplentes, não puderam mais voltar para as vilas oficiais.

Segundo declarou o próprio marquês de Pombal, verdadeiro terror teria se implantado de 1748 para 1749: “*que*

1484 A expressão “8vas”, quer dizer oitavas, onde a oitava é antiga unidade de medida de peso, no caso peso de ouro, equivalente a 1/8 da onça (1), ou seja, 3,586 gramas; dragma.

1485 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 412-415.

1486 *A Devassa da Devassa*, 1995, 4a. edição, p. 290-291.

*de 1748 para 1749 se tinham diminuído 15\$¹⁴⁸⁷ negros de serviço, duzentas e tantas lojas de comércio, e cento e tantas tendas de tráfico miúdo, que todos aqueles mineiros que podiam alcançar 600\$ rs. para os gastos da viagem, se recolhiam a Portugal etc. Eis os frutos do sistema da capitação*¹⁴⁸⁸.

Voltando à Guerra de 1746, a vitória contra o Quilombo Grande, ou Campo Grande propriamente dito – se é que houve vitória – nunca foi celebrada e, ao contrário, parece ter sido, a uma primeira vista, renegada e relegada ao esquecimento. Tem-se a impressão de que ficou proibido escrever e falar sobre esse assunto nas Minas Gerais.

Segundo Francisco de Assis Carvalho Franco, o capitão Antônio João de Oliveira foi “*capitão de cavalaria nas Minas Gerais que em 1747 atacou o quilombo do Ambrósio, em Campo Grande, sem resultado*” e cita a *Rev. do Arq. Púb. Mineiro – IX, 879*¹⁴⁸⁹. Como se viu, o ano é o de 1746.

Até o local dos combates – há claras evidências disto – foi propositadamente lançado ao esquecimento. Almeida Barbosa foi um dos que acabou induzido de que tudo isto tivesse ocorrido em Ibiá: “*um quilombo tão grande .ou maior aí surgiria pouco depois*”, escreveu, conotando geograficamente o episódio de 1746 com o de 1759¹⁴⁹⁰.

Evidente que a guerra de 1746 ocorreu na região de Arcos, Formiga, Cristais e Aguanil. O novo quilombo, pelo menos quanto a sua capital, ressurgiria noutra local (Ibiá e Campos Altos) e não no mesmo local (Formiga e Cristais), conforme foi levado a imaginar o prof. Waldemar de Almeida Barbosa e quase todos os demais pesquisadores, incluindo os do IPHAN e o ministro Weffort da Cultura.

A maior baixa para os quilombolas, no entanto, foi a destruição de suas casas, paióis e armazéns, provavelmente,

1487 O cifrão (\$), no caso, não indica dinheiro e sim a milhar, a palavra “mil”.

1488 Carta do deputado Bernardo Pereira de Vasconcelos aos seus eleitores, em 1828, repudiando a idéia de se rediscutir o sistema da capitação no Império; in *Cadernos de Arquivo-1 – Escravidão em Minas Gerais*, p. 90.

1489 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 274.

1490 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.39, sem qualquer citação documental.

superabastecidos de feijão recém-colhido em maio daquele ano.

Para os atacantes, os lucros foram grandes pois além das tomadias dobradas¹⁴⁹¹ (apenas 180 pretos forros a 20 oitavas dariam 3.600 8vas., sendo escravos, somavam-se a tomadia de 20 com a de 12 oitavas, totalizando – 5.760 8vas.¹⁴⁹²) afora as 6 oitavas por negro morto, apropriação indébita do ouro encontrado com os mortos e prisioneiros e roubo de suas colheitas encontradas nos paióis. Fica claro que os prisioneiros e os mortos foram muito mais numerosos do que dão notícias os citados documentos. Mesmo com esses números falsamente dimensionados, fica evidente que atacar “quilombos”, à época de Gomes Freire, se tornara mesmo um grande negócio público-privado.

Além disto, as terras da margem direita do rio Grande puderam ser distribuídas em sesmarias aos homens-bons: *“Simultaneamente, desde 1734, o Campo Grande vinha sendo retalhado em sesmarias e fazendas. Em geral os sesmeiros e fazendeiros que aí requeriam demarcação de terras, eram componentes das tropas expedidas contra os negros. Mais ganhava terras e matas quem mais matasse e destroçasse. (...) Foi com esse critério vandálico que vieram conseguindo sesmarias à margem da picada em 1736 os abridores do caminho grande. Assim foram concedidas as sesmarias de Mandassaia (1737), do Bom Retiro (1746) da Forquilha (1753), (...)”*¹⁴⁹³.

1491 Prêmio de Doze + vinte oitavas, segundo carta de Gomes Freire ao rei, datada de 08.08.1746 – APM-SC 45, fls. 64 e v.

1492 Conforme texto do regulamento *“(...) e que o mesmo prêmio (20 oitavas) se lhe dê dos mesmos bens do concelho por cada negro que trazem presos em semelhantes casos, além do que dão os senhores dos tais escravos, fazendo o governador que os oficiais da câmara paguem efetivamente este prêmio que em conformidade da ordem de 24 de setembro de 1699, dirigida ao governo do Rio de Janeiro”* em Verbete nº. 3174 do I-MAR/MG, Cx. 40 – Doc. 27 do AHU. No entanto, Gomes Freire disse que os donos dos escravos só pagariam mais 12 oitavas. Será que os donos de escravos ficaram sabendo disto?

1493 *História de Oliveira*, p. 39, citando SCAPM, S.G. Códices 106, 134 e 140.

“Manoel de Souza Portugal, que era figura de certa projeção em Vila Rica, estabeleceu-se na 'Tapera do Piauí' (Piumhi), com fazenda de gado e pedindo sua sesmaria descreveu a região como 'um deserto sertão que até agora servira de couro a negros aquilombados que ali se achavam com grande poder'; localizou-a num 'corgo que tinha suas cabeceiras num corgo chamado Piuí¹⁴⁹⁴ beiras do São Francisco'. Antônio da Câmara Portugal, embora com sesmaria concedida só em 1770, alegou que se estabelecera ali havia mais de 18 anos e que descobrira o local havia mais de 25 anos, por ter sido um “dos do ataque ao Quilombo do Ambrósio”¹⁴⁹⁵.

Antônio João de Oliveira, como vimos, recebeu sua sesmaria – provavelmente já beneficiada com o que restou da utilização militar – no local chamado Pé da Serra do Camapuã, noroeste de Casa Grande.

No entanto, consta outra carta de sesmaria concedida por Gomes Freire ao capitão Antônio João de Oliveira em 24 de março de 1747, no local chamado *“Lagoa, para cá da serra da Boa Esperança”*¹⁴⁹⁶. O local deste seu segundo pedido de sesmaria fica exatamente ao sul da Primeira Povoação do Ambrósio, Cristais-MG. Porém, esse local seria posteriormente redistribuído a outros sesmeiros, incluindo a vizinha sesmaria de Bartolomeu Bueno do Prado em 1760.

Várias outras sesmarias distribuídas na região, entre 1746 e 1747, não concretizaram a medição judicial e/ou tiveram seus pedidos reiterados após 1760, como por exemplo: a de Manoel Menezes Nogueira na *“parte do Quilombo (...) diante de onde chamavam o Gama em um ribeirão em que o dito Gama matara uma onça e estava, dois morros”*; a de Manoel Ribeiro de Souza, *“na paragem do Campo Grande e vi-*

1494 “... Correndo o rumo da medição da parte do nascente para a terra (serra) da Boa Esperança...”, in v. 14 da *Revista do APM* de 1909, p. 72.

1495 A *Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*”, p. 32 e 33, citando SCAPM, Cód. 90, fl. 37 e Cód. 172, fl. 45.

1496 Artigo “Sesmarias – 1746-1750”, *Revista Eletrônica do APM*, Versão Digital, CD 03, p. 70-71 do v. 14 da *Revista* de 1909.

zinhanças da picada que vai para Goiases, Termo da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes, entre as sesmarias concedidas a Roque de Souza e a Manoel Menezes Gomes”; a de Constantino da Silva, que partia, “pelo norte, com terras de João Gonçalves, pelo sul com matos gerais e com os mesmos; (...) pelo poente com terras de Antonio Franco, e fazia pião em a paragem chamada Cachoeira”; a do pe. Marcos Freire de Carvalho, “fazendo pião no caminho por onde algum tempo se ia para o Quilombo, correndo uma légua de terra para o mesmo Quilombo, outra para onde o suplicante tinha um moinho junto a uma lagoa, outra para a parte do rio chamado o Gama, (...)”; a de Manoel Lopes de Oliveira, “na paragem chamada o Quilombo, (...) que partia pela parte do sul com terras de Francisco Peixoto e Constantino da Silva, (...) fazendo pião no meio do capão que desaguava na capoeira dos Pinheiros do dito Quilombo, (...)”¹⁴⁹⁷ ”.

Muitas sombras cercam a destruição desses quilombos, onde habitavam os adjetivados negros-do-mato, aos quais – mesmo sem possuírem armas – Gomes Freire atribuiu roubos, seqüestros e assassinatos cruéis: O capitão França, 17 anos após a destruição do primeiro Campo Grande, cuja capital era o Quilombo Grande (Ambrósio-I, município de Cristais), ou seja, em 1763, refere-se a esse “quilombo” como *Primeira Povoação do Ambrósio, despovoada*; só utilizou a palavra “povoação” no mesmo mapa, para se referir à Povoação dos Buenos, onde residia Diogo Bueno com seus parentes. Tudo indica que não se tratou de um ataque a um quilombo e sim de uma chacina contra povoados de brancos pobres, pretos forros, seus escravos e escravos fugidos. Por que os historiadores mineiros que conhecem o mapa do Campo Grande nunca levantaram essa questão? Por que insistiram na inconsistente tese de um só Quilombo do Ambrósio, o de Ibiá?

Concluimos que a metodologia utilizada pelos colegas anteriores, aliada ao preconceito e, no caso dos acadêmicos de

1497 *Revista do APM* de 1909, v. 14, p. 74, 76, 120, 150 e 195; CD 03, imag. 39, 40, 62, 77 e 99.

História e Sociologia dos dias de hoje, à falta de conhecimento sobre lógica formal, os exime de qualquer responsabilidade por não terem chegado às conclusões demonstradas neste livro.

Voltando aos fatos analisados. Mesmo atacando e massacrando essa povoação de lavradores, ainda não foi desta vez que Gomes Freire levou a melhor. Lustosa fora para São Paulo e, de lá, para Santos. A 28 de setembro de 1746, o governador da Capitania de São Paulo, capitão-general dom Luiz Mascarenhas, em nome do rei de Portugal, empossou Lustosa como regente do novo Descoberto do Sapucaí, a quem todos os jurisdicionados passariam a dever respeito, obediência e tributos¹⁴⁹⁸.

A 30 de outubro de 1746, em companhia dos oficiais e vereadores da câmara da cidade paulista de Moji das Cruzes - para se garantir ainda mais - na parte mais pública de Santana do Sapucaí (Silvianópolis), Lustosa tomou e deu posse aos juízes e vereadores que, em nome da vila paulista, passaram a comandar o novo arraial¹⁴⁹⁹.

Mais uma vez, o povo humilde em meio às lutas entre os poderosos, sempre saía perdendo. E o Pai Ambrósio, a quem intitularam de rei, teria mesmo morrido?

E a Capitania de São Paulo? Gomes Freire, sanguinário, ganancioso e vaidoso como era, não iria ficar quieto. Dom Luiz Mascarenhas podia esperar; o troco viria.

Gomes Freire Acabou com São Paulo!

Morgado de Mateus, em carta a Lisboa no ano de 1766, sobre as fronteiras de São Paulo com Minas Gerais, relembrou e esclareceu o seguinte:

“a primeira e mais antiga demarcação que teve a Capitania de São Paulo foi a do rio Grande, ou Paraná até o

1498 *Revista do Arquivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 166 e 167.

1499 *Revista do Arquivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 166 e 167.

ano de 1690, em que passaram os paulistas a descobrir os cataguases”;

“a segunda foi pelo morro do Cachambu¹⁵⁰⁰ quando a Câmara de Guaratinguetá foi criar a de Rio das Mortes, dividindo-se por aquele sítio, no ano de 1714”;

“a terceira, quando os moradores quebraram o marco e o foram pôr no alto da serra da Mantiqueira, onde principiou toda a desordem”;

“a quarta, mandando Sua Majestade restituir outra vez a demarcação no morro do Cachambu¹⁵⁰¹, no ano de 1721”;

“a quinta, quando o ouvidor do Rio das Mortes, câmara e povo da Vila de São João D'el-rei veio tomar posse da Campanha do Rio Verde, acrescentando-se sucessivamente até a serra da Mantiqueira, e depois até o rio Sapucaí que fica muito além, no ano de 1743”¹⁵⁰². Grifo, nosso.

Como vimos, após ter derrotado as forças reinóis pela segunda vez, Francisco Martins Lustosa foi para São Paulo. Gomes Freire se aproveitou disto e mandou trucidar os povoados do Campo Grande, na margem direita e provavelmente também na esquerda do rio Grande. Lustosa voltou de São Paulo e Moji das Cruzes com todos os títulos, ordens e documentos necessários e passou a exercer, em nome da Capitania de São Paulo, sua jurisdição na margem esquerda do rio Sapucaí.

Relembremos: morto Sarzedas, Gomes Freire acumulara o governo da Capitania de São Paulo, no período de 1º de dezembro de 1737 a 1739. Chegando o novo capitão general de São Paulo, dom Luiz Mascarenhas, este foi mantido em missões longínquas em Goiás, Cuiabá etc., passando a sediar

1500 Caxambu, espécie de membrafone, atabaque, origem bantu, do quimbundo kizungu, kazangu – in *Falares Africanos na Bahia*, p. 207.

1501 Segundo o mapa *Traçado da Linha Divisória Definitiva de São Paulo e Minas Gerais*, 1737, Dr. Francisco Morato e equipe, cartógrafo Otto Bendix, o Morro do Caxambu fica entre o ribeirão do Rosário e córrego Alegre, nascentes do rio Santo Antonio, a sudeste da Soledade de Itajubá, atual cidade de Itajubá.

1502 *O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, p. 236-237.

seu governo em São Paulo somente no ano de 1743, sem prejuízo de outras viagens que ainda teve de fazer.

Fica evidente que, numa primeira fase, o poder colonial já articulava junto ao Conselho Ultramarino uma política de criar e de oferecer novos cargos e honrarias militares para os aristocratas da Capitania de São Paulo exatamente no Sul, em Goiás e no Mato Grosso, ou seja, nas novas minas por eles mesmos descobertas. A vila de São Paulo do Piratininga e outras vilas paulistas, com a retirada de sua vaidosa aristocracia, estavam morrendo à míngua. Desse modo, a reação de dom Luiz Mascarenhas contra o expansionismo de Gomes Freire não pôde contar com o apoio da ausente nobreza paulista.

Após a última vitória de Lustosa, Mascarenhas começou a articular a máquina administrativa e tributária necessária para administrar de fato a região da margem esquerda do rio Sapucaí: *“Em 17 de julho de 1746, Veríssimo João de Carvalho¹⁵⁰³ foi nomeado, pelo governador de Minas, dom Luís de Mascarenhas¹⁵⁰⁴, "intendente do novo descoberto de Santa Ana do Sapucaí", enquanto Manuel Lourenço Barbosa era, no mesmo dia, designado "escrivão da Intendência das Minas do Sapucaí". Acreditamos que, posteriormente, esta Intendência se transformou em Intendência Comissária e foi removida para Jacuí. (Fontes: RAPM, 1897, 474-475 - Documentos Interessantes, 11:35/37 e 73:147)”¹⁵⁰⁵.*

Gomes Freire, em 22 de setembro de 1746, mandou os oficiais de São João Del Rei enviarem petição ao rei, através da qual iniciaria processo administrativo perante o Conselho Ultramar, contra Lustosa e dom Luiz Mascarenhas, onde a premeditação e o sofisma enganchados na produção de provas por declarações e atestações, traduziram a marca registrada de

1503 Português, casado em São Paulo com a paulista Maria de Godoy; descobridor das minas de ouro do Cabo Verde, município localizado entre Muzambinho, Monte Belo, Divisa Nova e Botelhos.

1504 O autor se equivocou: dom Luiz era capitão-general da Capitania de SÃO PAULO e não de Minas Gerais, cujo capitão-general era Gomes Freire.

1505 http://www.receita.fazenda.gov.br-Historico-SRF-historia-catalogo_colonial-letrai-letrai_intenddoouro.htm

sua sub-repção, chancelada e apoiada pelo seu grupo de poder estruturado no Conselho Ultramar e no próprio Conselho do Rei, por quem “falava” d. Gaspar e Alexandre de Gusmão.

As certificações e atestações anexadas às petições, no caso, foram copiadas ou preparadas a partir de setembro de 1746.

A estratégia de Gomes Freire foi: a) argüir a legitimidade da posse reinol do Rio Verde em 1737, admitida por Mascarenhas em 1743, sem dizer que, em 1737, era o próprio Gomes Freire, dada a morte de Sarzedas, quem governava São Paulo; b) sofismar, argumentando, como premissa maior, fatos legais e administrativos ocorridos na Campanha (Rio Verde), margem direita do Sapucaí e, como premissa menor, a ilegitimidade do direito paulista à Santana do Sapucaí, margem esquerda desse rio que, assim, segundo o sofisma, também pertenceria às Minas Gerais; c) apresentar declarações e certificações forjadas contra Lustosa e pessoas a ele ligadas, para dizer que dom Luiz Mascarenhas nomeara pessoas inidôneas e incapazes para administrar os serviços reais na região em litígio.

Quanto às alíneas “a” e “b”, o que se narrou até aqui deixa evidente a fraude e total falta de escrúpulos de Gomes Freire e seu grupo.

Quanto às dívidas de que acusou Lustosa, nunca houve qualquer ação de almas¹⁵⁰⁶ contra ele. Aliás, todo comerciante da época tinha sua conta corrente com os fornecedores. Além do mais, já se demonstrou que a dívida de Lustosa não se atrasara e fora tempestivamente paga em parcelas.

O processo criado a mando de Gomes Freire acusou Lustosa de ter sequazes bandidos, quais sejam, Bento Correia de Carvalho (Melo) e José Pires.

José Pires Monteiro era natural de Jacareí; teria descoberto ouro na margem esquerda do rio Sapucaí, mas Gomes

1506 A ação judicial utilizada na época para se cobrar qualquer tipo de dívida privada.

Freire nada tinha contra ele, a não ser a acusação de aquilombado¹⁵⁰⁷.

Quanto a Bento Correia de Melo, Gomes Freire mandou copiar devassas de fatos supostamente ocorridos em São Gonçalo e São Bento do Sapucaí em 1742 e 1735, respectivamente.

O primeiro caso, relativo a um ferimento que o acusado teria feito na orelha de um tal João de Barros, cujo corpo de delito, sem haver queixa ou presença da vítima, foi formado com depoimentos ridiculamente forjados, resultou, por revelia, no lançamento do nome de Bento Correia de Melo no rol dos culpados.

O segundo caso, este de 1735, em São Bento, onde escravos de desconhecidos juntamente com escravos de Bento Correia de Melo haviam se amotinado e destratado um almotacé¹⁵⁰⁸ e que estes, ao invés de castigar os escravos, nada fizeram tendo esse fiscal da Câmara de São João Del Rei sido ofendido. Assim, apenas o nome de Bento foi para o rol dos culpados. Todas essas certificações estão datadas de 9 de setembro de 1746. Elas foram tiradas para serem anexadas ao processo de Gomes Freire.

Para que isto? Para provar que dom Luiz Mascarenhas nomeara pessoas inidôneas e incapazes para administrar os reais serviços. Ora, Gomes Freire sempre contratou gente muito pior¹⁵⁰⁹.

De posse dessas “provas”, Gomes Freire induziu os derrotados oficiais da Câmara de São João Del Rei a narrar os acontecimentos ao rei para pedir o reembolso das despesas. Na verdade, pela regulamentação da lei de 1741¹⁵¹⁰, o reembolso não era devido, pois o pagamento do rateio das despesas

1507 *Pesquisando a História de Pitangui*, p. 261 e 83.

1508 Fiscal da câmara com atribuições e competências descritas no capítulo sobre a organização administrativa das câmaras das vilas. Ver, ainda, *Fiscais e Meirinhos*, p. 134/135.

1509 Como por exemplo os régulos paulistas contratados para a abertura das picadas em 1736.

1510 As leis eram divulgadas ao som de caixas e afixadas nos pelourinhos; as regulamentações das leis eram textos que em sua maioria só os governadores, autoridades e alguns advogados conheciam.

com os capitães-do-mato era obrigação legal dos homens-bons da vila. Assim, na prática, esta petição se tornou a peça inicial do processo administrativo-legislativo que Gomes Freire iria fomentar e articular.

“(...) *Nos foi mandado pelo governador e capitão general destas Minas ir até o rio Verde*¹⁵¹¹ *expulsar da intrusa jurisdição de guarda-mor a um Francisco Martins Lustosa e conservar a posse de jurisdição que temos daqueles distritos*¹⁵¹², *sendo o contrário não só prejudicial à Real Fazenda de S. Majestade, a cobrança dos quintos e dízimos, frustrando-se (...) a arrecadação com as mudanças (do povo) de uma parte para outra, mas totalmente pernicioso ao bem público por se facilitarem os delitos com certeza de poderem livrar-se os delinqüentes (...) e fazerem difíceis as cobranças de dívidas*”¹⁵¹³.

Aos objetivos processuais de Gomes Freire só interessava a narrativa acima, ficando sem resposta os indevidos pedidos de reembolso de “*uma propina correspondente ao grande prejuízo, que tivemos em nossas casas, fazendas, em tão afastada ausência, e tão repentina*”, bem como do desembolso de “*quinhentas oitavas para a expedição dos milicianos contra os negros fugidos, e aquilombados*”¹⁵¹⁴, como prova dos gastos da Câmara de São João Del Rei para manter o território de sua jurisdição, mesmo tendo a guerra de 1746 acontecido, em sua maior parte, contra os quilombolas da margem direita do rio Grande.

Sobre a petição acima, o Conselho Ultramar relatou que “*Gomes Freire de Andrada (...) representara a V. Majestade (...) dando-lhe conta a Câmara de São João Del Rei de que na sua comarca se havia introduzido um Francisco Martins Lustosa com a nomeação de guarda-mor dada pelo general*

1511 O rio Verde deságua na margem direita do rio Sapucaí.

1512 A jurisdição de Lustosa era Santana do Sapucaí, margem esquerda desse rio, em território paulista segundo está escrito na própria ata de 1743 escrita pela mesma Câmara de São João Del Rei.

1513 Verbete nº. 3906 do *IMAR/MG*, Cx. 47. Doc. 57 do *AHU*.

1514 Verbete nº. 3906 do *IMAR/MG*, Cx. 47. Doc. 57 do *AHU*.

de São Paulo, lhe declarou que sendo da sua jurisdição a parte donde o dito estava com exercício¹⁵¹⁵, procederam como V. Majestade manda nas suas reais ordens e, na carta junta, mostravam haver escrito ao governador Luiz Mascarenhas e com a sua resposta davam conta a V. Majestade¹⁵¹⁶. Que pelo que tocava ao governo das Minas que pouco importava fosse ou não daquele governo parte do Sapucaí, mas pelo que pertencia a administração da justiça, bem público e a real (...) fazenda de V. Majestade é prejudicial que havendo minas de uma e outra parte do rio e lavras¹⁵¹⁷, sejam a administração de diferentes justiças e intendências pois as simulações e fraudes de que não de continuar serão sensíveis: que para remédio (...) V. Majestade se sirva mandar (...) o que entender mais próprio, não só a terra contendada, mas toda a que está desta parte do rio Sapucaí¹⁵¹⁸, sendo compreendidos assim os arraiais do Rio Verde¹⁵¹⁹, que este é (...) meio de se atalharem mortes e violências certas quando fique o rio com dois governos”¹⁵²⁰.

Gomes Freire e seu grupo, mais que nunca, precisavam de população para distribuir a cobrança da capitação. Assim, tendo a gente de cá fugido para a banda de lá do Sapucaí – “com as mudanças de uma parte para outra” - resolveram tomar tudo.

“E dando-se vista ao procurador da real fazenda” seu parecer foi o de que “se adjudiquem inteiramente a uma das

1515 Isto não é verdade, pois Santana do Sapucaí ficava na margem esquerda desse rio.

1516 Como se vê, a intenção ao escreverem também para o capitão general de São Paulo era esta: sofismar, misturar assuntos, buscar resposta misturada, para, agora, usar em processo administrativo perante o Conselho Ultramar.

1517 Isso é irrelevante, pois, o tributo era sobre as cabeças, capitação, e não sobre o ouro.

1518 A dubiedade lhes permitiria dizer que não mentiram, pois sabiam que o local onde Lustosa exercia sua jurisdição ficava na margem esquerda do Sapucaí.

1519 Ora, os Arrais do Rio Verde, como o próprio rio Verde, ficavam na margem direita do Sapucaí, cuja posse violenta Mascarenhas não quis discutir porque ocorrera sob as ordens e beneplácito de Gomes Freire que, na época, era também governador da Capitania de São Paulo.

1520 Verbete nº. 4066 do *IMAR/MG*, Cx. 48, Doc. 52 do *AHU*.

duas capitánias, (...) porque desta se conservar dividida (...) se seguiriam sem dúvida as ruínas que receia o governador, em prejuízo grande na arrecadação da Fazenda Real e, na necessidade de haver de decidir por uma das capitánias”, seja “(...) a das Minas gerais porque acha justificada a posse que tem nestas terras reconhecidas já pelo governador de São Paulo¹⁵²¹, que agora a impugna¹⁵²², e porque elas se acham mais vizinhas de outras terras minerais da mesma Capitania do que da de São Paulo¹⁵²³ o que lhe não parece seria do que da de São Paulo a que lhe não parece deve já dar mais extensão, sendo tanta a que tem¹⁵²⁴, que dificultosamente se pode compreender em uma capitania e ultimamente lhe parece se justifica mais a intenção da das Minas na consideração de que (...) nem os oficiais da câmara lha disputaram ainda que para isto façam ... governador”¹⁵²⁵.

Eram tudo favas contadas, mas era de praxe dar a idéia de que fora o rei (já doente) quem decidira tudo: “Ao Conselho parece que V. Majestade se sirva determinar quanto ao sítio que (...) sirva de limite a ambas as capitánias a serra da Mantiqueira, visto o que aponta o provedor da Fazenda e se ficam desta sorte evitando desordens, que resultarão de ficar o dito sítio administrado e regido por duas jurisdições. Lisboa, quinze de março de mil, setecentos e quarenta e sete”¹⁵²⁶.

1521 Olha o sofisma aí: ora, Mascarenhas, em 1743, não insistiu na posse da Campanha (margem direita do Sapucaí) porque viu que sua posse, tomada em 1737 pelas Gerais, se fizera perfeita porque, estando Gomes Freire governando a Capitania de São Paulo naquela época, tendo ele ordenado e aprovado a usurpação, ficava tecnicamente difícil que o novo governador de São Paulo, contestasse a posse violenta que os reinóis tomaram sobre a Campanha, no lado direito do Sapucaí.

1522 O que Lustosa e dom Luiz Mascarenhas impugnavam e rechaçavam era a marcha reinol querendo, depois, tomar também Santana do Sapucaí e toda a margem esquerda do rio Sapucaí.

1523 É outro sofisma. A posse de Santana do Sapucaí se tomara pela Comarca de Guaratinguetá e pela vila de Moji das Cruzes; os malandros, como se vê, tomaram a capital pela cabeça de termo de uma Comarca da Capitania de São Paulo.

1524 É outra mentira, pois, a esta altura, São Paulo já não possuía nada no Sul e nem no mar; quanto a Goiás e Cuiabá, dentro do mesmo projeto, lhes seriam tomadas.

1525 Verbete nº. 4066 do *IMAR/MG*, Cx. 48, Doc. 52 do *AHU*.

1526 Verbete nº. 4066 do *IMAR/MG*, Cx. 48, Doc. 52 do *AHU*.

“Dom João¹⁵²⁷, por graça de Deus (...) faço saber a vós dom Luiz Mascarenhas, governador e capitão general da Capitania de São Paulo, que (...) sobre as contendias que tem havido entre a Câmara da Vila de São João Del Rei e o guarda-mor posto por esse Governo em um distrito de parte d'além do rio Sapucaí, a respeito da jurisdição a que tocam aquelas terras, no que insinuava, fosse servido determinar a que governo devia pertencer não só a terra em que estava o dito guarda-mor, mas toda a que está desta parte do rio Sapucaí, sendo compreendidos também os arraiais do Rio Verde e vistas todas as contas e mais papéis que me foram presentes sobre esta matéria, em que foi ouvido e respondeu o procurador da minha fazenda. Fui servido determinar por resolução de vinte e dois do presente mês e ano, em consulta do meu Conselho Ultramarino, que este sítio que se questiona sirva de limites a estas capitanias de São Paulo e Minas Gerais, o alto da serra da Mantiqueira para, desta sorte, se evitarem as desordens que podem resultar de ficar o sítio administrado e regido por duas jurisdições, o que assim ficareis entendendo. El-rei nosso senhor o mandou por Thomé Joaquim da Costa Corte Real e o dr. Antônio Freire de Andrade Henriques, conselheiros do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Pedro José Correia a fez em Lisboa a 30 de abril de 1747. O conselheiro Antônio Freire de Andrade Henriques a fez escrever/Joaquim da Costa Corte Real e Antônio Freire de Andrade Henriques”¹⁵²⁸. Como se vê, a decisão real ficou igual ao pedido: dúbia e ignorante da geografia. Na verdade, esse primeiro processo fora criado para integrar um outro, mais importante: o da extinção da Capitania de São Paulo.

Dom Luiz Mascarenhas, ante a esta primeira decisão, já ficou como abelha tonta. Escreveu para Gomes Freire remetendo-lhe cópias das correspondências que recebera do rei.

1527 A esta altura, com sua vontade manipulada pelo seu confessor frei Gaspar e Alexandre de Gusmão, como denunciou a própria rainha quando morreu dom João v.

1528 Verbete nº. 4066 do *IMAR/MG*, Cx. 48, Doc. 52, p. 61-b do *AHU*.

Gomes Freire fez-se de esquerdo e respondeu-lhe: “*Ilmo. e Exmo. sr.*¹⁵²⁹, *das duas ordens que V. Exa. me remete cópia, uma que trata da decisão do distrito de Sapucaí e outra que ordena o que se deve seguir na nova divisão dessa capitania e a das Minas Gerais, se me oferece dizer a V. Exa. que revendo as ordens que recebi na presente frota, tanto da Secretaria de Estado, como do Conselho de Ultramar, vejo (que) me não foi remetida mais que a primeira sobre o dito distrito do Sapucaí; duvidando V. Exa. na inteligência dela, fica suspensa a dita ordem e o não ter a outra me faz repetir o mesmo que V. Exa. me declara ser sempre o meu fim acertar no serviço de S. Majestade Deus guarde V. Exa. m. ann. Rio de Janeiro 20 de setembro de 1747//Ilmo. e Exmo. sr. dom Luiz Mascarenhas//Gomes Freire de Andrada*”¹⁵³⁰. Este é o Gomes Freire.

Como já vimos, desde 21 de abril de 1738 – portanto há nove anos atrás - por informação do comparsa do Conselho Ultramar, Antônio Guedes Pereira, Gomes Freire já tinha todo conhecimento do plano de seu grupo de poder para o extermínio político e administrativo da Capitania de São Paulo, quando foi adiado o golpe, mas previu-se a brevidade do governo de Luiz Mascarenhas, encaminhando-se as articulações de maneira que, “*com as notícias que forem recebendo deles determinará S. Majestade se deve criar-se um novo governo que compreenda só as ditas Minas Gerais, ou se será mais conveniente sujeitá-las ao governo das Minas Gerais e então se tratará também de unir ao do Rio de Janeiro tudo o que toca à marinha, no distrito de São Paulo, o que não só parece conveniente, mas preciso para que aquela costa receba mais facilmente os socorros de que necessitar*”¹⁵³¹.

Agora viria o golpe fatal. Em 9 de maio de 1748, o rei dom João V de Portugal (diga-se, frei Gaspar e Alexandre de

1529 Em 6 de abril de 1745, o tratamento dado por Gomes Freire a Mascarenhas fora “*Meu amo e meu senhor*”; lembra?

1530 Verbete nº. 4066 do *IMAR/MG*, Cx. 48, Doc. 52, p. 64 do *AHU*.

1531 Artigo *Documentos Históricos I – carta a Gomes Freire – Morte de Sarzedas*, *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, 1903, jan-jun, p. 615-617 - CD 02, pasta 08, imagens 315-316.

Gusmão), mandou que se criassem as capitanias de Goiás e de Mato Grosso com governos separados da Capitania de São Paulo. Com a criação dessas novas capitanias, conforme opinara o Conselho Ultramarino em 29 de janeiro de 1748, não haveria mais necessidade de se manter a Capitania de São Paulo com capitão general próprio. Assim, o rei mandou que o dom Luiz Mascarenhas se recolhesse para o reino na primeira frota que partisse¹⁵³². A Capitania de São Paulo ficou, portanto, acéfala.

A 2 de setembro de 1748, o rei manda ao “*general que estiver governando o Distrito de São Paulo*” que providencie a entrega de todos os livros e papéis pertencentes à secretaria do governo aos novos governadores das capitanias de Goiás e Mato Grosso e, do que restasse, como São Paulo seria agora apenas uma Comarca do Rio de Janeiro, que mandasse para Gomes Freire¹⁵³³. Aí está a razão da falta de muitos documentos da época e, conseqüentemente, da falta de notícias das Guerras do Campo Grande. Mascarenhas, no entanto, ainda alimentou esperanças pelo fato de ter sido, naquele documento, declarado general e ainda considerado no governo do “distrito” de São Paulo.

Em 11 de setembro de 1748, o rei ratificou a subordinação total dos governos de Santos, Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro, ao governo do Rio de Janeiro¹⁵³⁴.

A partir daí, Gomes Freire saboreia a posse do poder em cada lugar da antiga capitania paulista. Em 30 de setembro de 1748 escreve ao ajudante de tenente Antônio da Silveira Mota, sobre a assistência e protocolos de distinção que devia prestar a dom Luiz Mascarenhas, agora desempregado, após a extinção da Capitania de São Paulo. Na mesma data escreve também ao secretário da praça de Santos, cobrando-lhe a remessa dos livros do governo.

1532 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*, p. 30.

1533 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. XLVII, p. 118 e 119.

1534 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. XLVII, p. 120.

Em 28 de fevereiro de 1749, Gomes Freire viveu o clímax do prazer do poder, respondendo carta do próprio dom Luiz Mascarenhas (ainda no Brasil), alegando, em outras palavras, que não tivera culpa da extinção da Capitania de São Paulo, que não podia desfazer os decretos do rei; etc. etc¹⁵³⁵. Vale a pena transcrever alguns detalhes:

“Em agosto recebi resposta de V. Exa., com as ordens que mandei a Goiás e Cuiabá; e nas que dei ao governador dessa praça, remeti as de S. Majestade que declaravam a forma do novo governo nessas comarcas: por elas e pelas respostas de V. Exa., ficou desmembrada a capitania e, em São Paulo e Paranaguá, perdido o nome de governo-geral e só seguido o de comarcas reunidas a este; e posto pelo Conselho se expediu a ordem”. Sobre a inadvertida referência a Mascarenhas com o título de “*general de São Paulo*”, rebateu Gomes Freire, dizendo que “*não é lei esse título que desfaça os decretos de S. Majestade e me constitua réu, ou menos político respondendo a ela, (...) mas depois de V. Exa. executar as reais ordens de S. Majestade, querer ressuscitar um corpo despedaçado não me parece que haja tanto poder, que no mesmo Soberano que mandou dividir; e nem queimando eu as pestanas e deitando os meus poucos livros abaixo, entendo, encontrarei autor que defenda. Deus guarde V. Exa. muitos anos. Rio, 28 de fevereiro de 1749 – Gomes Freire de Andrada*”¹⁵³⁶.

Dom Luiz Mascarenhas ainda ficou por um bom tempo a perambular como alma penada antes de voltar para Portugal.

Picada Minas/Goiás em 1736 - Relembre

A Carta da Câmara de Tamanduá, sobre a abertura da picada em 1736, traz as informações de que “*posto que todos eram interessantes à ação, contudo muito mais era o contra-*

1535 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. XLVII, p. 123 a 127.

1536 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo - SP*, v. XLVII, p. 126-127.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

tador José Alves de Mira, por aumento de melhores lucros ao seu contrato com a comunicação daquele país. Passando o Campo Grande e além do rio de São Francisco¹⁵³⁷, subindo a serra denominada de Marcela e da outra parte a dos Ferros, a Gloria, São Bento, as Paulistas, a Onça, a Fazenda das Almas, Anderequice e o Engenho do padre Palhano¹⁵³⁸ nas vertentes da Parnaíba aonde este sacerdote edificou uma ermida a São João Nepomuceno com licença do bispo da metrópole e administrou o pasto espiritual aos novos habitantes; porém passados tempos, sendo acometido pelos bárbaros gentios desampararam a ermida e as fazendas que, ao depois, foram abrasadas pelos negros fugidos e ainda hoje pela Divina Providencia se conservam os Esteios da referida ermida¹⁵³⁹. Continuando a picada, descobriram no âmbito da Parnaíba as dornadas (denominadas) Catiguá na língua dos negros¹⁵⁴⁰, hoje Salitre, Araxás, Santa fé, o Sitio dos Moquéns, dos Paulistas, Pilões e vários rios até São Marcos, rio navegável pelas suas grossas correntes e de outra parte uma grande serra que a denominaram de Lourenço Castanho com todas as mencionadas paragens em aumento da agricultura e de Erário Régio de Vossa Majestade, concedeu o dito general¹⁵⁴¹ avultadas sesmarias¹⁵⁴².

1537 Veja-se, portanto, que o Campo Grande, em 1736, só podia ficar aquém, ou seja, antes do rio de São Francisco.

1538 Ao sul de Estrela do Indaiá, margem direita do rio Indaiá, há 2 fazendas, 2 locais e 1 córrego com o nome de “PALHANO” – Mapa de Luz, SC-23-Y-D-V, 1:100000, 1970.

1539 Seria, Esteios, hoje distrito de Luz? Outra indicação a ser aferida seria a de “Capelinha de São João” (Nepomuceno?), margem direita do rio São João, entre as nascentes dos córregos da Vargem e do Potreiro, afluentes esquerdos das nascentes do rio Paranaíba.

1540 Catiguá, segundo Luiz Caldas Tibiriçá, in *Dicionário Guarani Português*, p. 43, catiguá ou catinguá é nome tupi de duas plantas, uma das famílias da melinácias, outra da família das rutáceas. Segundo a dra. Yeda Pessoa de Castro, in *Falares Africanos na Bahia*, p. 206 e 207, caxinga é o mesmo que catinga (mau cheiro) e, caxingar, é retardar ou fazer lentamente, todas palavras de origem banto.

1541 Isto – como provam as datas das concessões - no período em que o “dito general”, Gomes Freire, por morte de Sarzedas, governava tudo, inclusive São Paulo.

1542 Carta da Câmara de Tamanduá, de 1793, à rainha Maria I, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 375-376.

Paracatu, Desemboque e as Aldeias do Pai-Pirá

Todos os ventos sempre sopraram na direção de Paracatu. Sob a influência do Bispado de Pernambuco, ora ligada à Comarca de Goiás, ora à de Rio das Velhas, os documentos que falam dessa região remontam a 1722, 27, 28, 37¹⁵⁴³. Paracatu sempre foi caminho dos paulistas. O português Pedro Rodrigues Fróis e seus filhos paulistas João, José e Helena, saindo do Sabará, descobriram areias auríferas em Paracatu, no ano de 1743¹⁵⁴⁴. Outros paulistas de pai luso, Felisberto, Sebastião, Joaquim e Conrado Caldeira Brant, depois de arrumar encrencas sérias por causa da capitação nos Goiasés, desde 1742 estiveram juntos com os Fróis¹⁵⁴⁵. Os Fróis deram os descobertos a manifesto em 1744. Comunicando ao rei esses descobrimentos, Gomes Freire informou que em Paracatu “*se juntaram todas as comarcas das Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Rio, mais de dez mil almas*”¹⁵⁴⁶.

Em 1745, ante a notícia de que se descobriam também diamantes no Paracatu, o contratador João Fernandes de Oliveira (o pai) mandou o seu fiscal Belchior Isidoro Barreto tirar uma devassa geral¹⁵⁴⁷. O coração de Helena Fróis pendeu para Joaquim Brant e o triste Conrado nunca mais sorriu. Enriquecidos pelo ouro do Paracatu, terminado o contrato dos diamantes de João Fernandes pai, Felisberto e seus irmãos arremataram esse mesmo contrato dos diamantes pelo período de 1º de janeiro de 1748 a 31 de dezembro de 1751¹⁵⁴⁸. Os Brant se tornaram senhores dos diamantes do Tijuco aos Goiasés, passando por Paracatu. O padre Santiago voltara e continuou a fazer história misteriosa e polêmica naquela vila. Os caminhos de Paracatu, mais que nunca, aceleraram o fluxo in-

1543 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 339.

1544 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 173.

1545 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 84-85.

1546 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 339, citando APM SC 45, fl. 67.

1547 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 81.

1548 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 81.

termitente aos Goias e, nas Gerais, a Pitangui, Papagaio e Tijuco. Deixemos que os ventos continuem a soprar história em Paracatu, até que um grande historiador venha a desvendar todos os seus rumos.

O atual Desemboque do Triângulo (que se chamava Povoação das Abelhas ou Velhas) sempre foi caminho dos paulistas, antes, durante e após a extinção da Capitania de São Paulo. A intenção expansionista de Gomes Freire não poupou fraudes, intrigas e articulações políticas, mas não logrou abocanhar esta região; aliás, a carta que a Câmara de Tamanduá escreveu à rainha em 1793, foi mais uma tentativa reinol de abocanhar essa região. Somente a partir de 4 de abril de 1816 é que esse território seria, finalmente, esbulhado pela capitania Mineira¹⁵⁴⁹. A história do Desemboque, como se vê, muito tem que ser pesquisada e desvendada, em que pese terem existido pelo menos dois lugares com esse mesmo nome.

Segundo Cunha Matos, em 1741 o coronel Antônio Pires de Campos, o Pai-Pirá, voltando do Cuiabá com seus índios bororos, plantara 19 aldeias na estrada de São Paulo para Goiás, dentro do atual Triângulo Mineiro¹⁵⁵⁰, destacando-se as aldeias de São Domingos, Rio das Pedras, Estiva, Lanhoso, Pisarrão e mais duas ao ocidente e ao sul do atual território de Uberaba ainda existentes em 1837¹⁵⁵¹.

Pires de Campos assinara outros contratos com o governador de São Paulo, destacando-se o contrato de 12 de outubro de 1742 por uma arroba de ouro¹⁵⁵², outro em 1745¹⁵⁵³, ordem de 8 de maio de 1746¹⁵⁵⁴ e um último de 15 de junho de 1748, para que fizesse guerra ao gentio caiapó “*com os índios bororos seus domésticos e administrados à sua custa,*

1549 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 202 e seguintes.

1550 Incluindo Ibiá, Campos Altos e região, pois não estamos tratando da situação político-administrativa mineira atual.

1551 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 212-213.

1552 *História da Civilização Paulista*, p. 86.

1553 Pelo qual Gomes Freire, ironizando, parabenizara dom Luiz Mascarenhas em 1745.

1554 Verbete n°. 3361 do *IMAR/MG*, Cx. 41, Rolo 45, do *AHU*.

(...) *dando-se-lhe a patente de capitão-mor da conquista e prometendo-lhe a mercê do Hábito de Cristo com cinqüenta mil réis de tença, se passado um ano depois que ele tivesse declarado ter concluído a conquista do gentio caiapó e desinfectado o caminho, não tivesse ele (o gentio) feito insulto algum e cedendo disto aviso se continuasse na mesma quietação três anos teria adquirido a mercê da propriedade do ofício da ouvidora de Goias em sua vida; e que se ultimamente (...) estivesse entregue¹⁵⁵⁵ em sossego pelos mesmos três anos, desde o dito aviso teria igualmente adquirido a propriedade do mesmo ofício (...) tudo consta da ordem de 8 de maio de 1746¹⁵⁵⁶”. Assinado o contrato de 1748, Pires de Campos foi ocupar com seus bororos, o Rio das Pedras, no caminho de Goiás, e daí começou a lançar bandeiras parciais contra o gentio caiapó, espalhado principalmente entre o rio Moji¹⁵⁵⁷ e Vila Bela¹⁵⁵⁸. Em 1750, Pires de Campos passou a morar na Aldeia do Rio das Velhas¹⁵⁵⁹.*

Como se vê, entre 1748 e 1750, o Triângulo Goiano – hoje, Mineiro - ficou congestionado de índios do Pai-Pirá, num ir e vir entre o rio Moji e a Vila Bela.

Demarcação da Divisão Minas-Goiás

Depois de registrar o episódio de 1746, a Carta da Câmara de Tamanduá lança, na seqüência, a informação de que “*Esse mesmo general, com dom Luis Mascarenhas, governador de Goiás¹⁵⁶⁰, mandaram (sic) ao doutor Tomás Rubim de Barros do Rego, ouvidor da Comarca do Rio das mortes divi-*

1555 Verbete nº. 3361 do *IMAR/MG*, Cx. 41, Rolo 45, do *AHU*, Rolo 45, p. 264-b

1556 Verbete nº. 3361 do *IMAR/MG*, Cx. 41, Rolo 45, do *AHU*.

1557 Território de Moji-Guaçu-SP até Ouro Fino, onde nasce esse rio.

1558 Em Goiás.

1559 Que não pode ser confundida com o Arraial do Rio das Velhas ou Povoação das Abelhas que, ao final dos anos setecentos, passaria a ser chamado de Desemboque.

1560 Mascarenhas era governador da extinta São Paulo, que incluía a Comarca de Goiás, agora Capitania.

*dir as duas capitanias pela Guarda do Arrependido*¹⁵⁶¹, *seguindo linha reta*¹⁵⁶² *do norte ao sul a serra Lourenço Castanho ao rio de São Marcos e ao Desemboque até tocar a capitania se São Paulo*¹⁵⁶³. A intenção de sofismar – no ano de 1793 - ficou evidente na afirmação de que, “*dentro desta inconcussa divisão*”, permaneceram forasteiros, os quais acusa de criminosos, fugitivos e falseadores da toponímia para criar controvérsia sobre os limites e jurisdição¹⁵⁶⁴, fato que teria sido aferido por Luiz Diogo em agosto de 1764¹⁵⁶⁵ que, por sua vez, incumbiu Pamplona da direção e do sossego dessa conquista mineira. Assim, mais uma vez os camaristas de Tamanduá sofismaram – em 1793 – ao conotarem diretamente a guerra de 1746 com o direito mineiro sobre o território do Triângulo: “*O excelentíssimo Gomes Freire de Andrade não podia fazer a divisão de outra maneira pois que suas diversas patentes e portarias mandou desinfestar a referida picada e mais conquistas dos negros aquilombados a custa das câmaras da capitania como fica ponderado e sem auxilio algum de Goiás e obrando o contrário faltaria a religião do juramento que prestou na posse do seu prudente governo (...)*”¹⁵⁶⁶. Evidente que Goiás não tinha que contribuir, pois, sem dúvida, os fatos de 1746 não ocorreram no Triângulo e sim na região compreendida entre os atuais municípios de São Tiago e Piu-

1561 Não encontramos notícia desta demarcação. A 29 de novembro de 1749, a Câmara de São Paulo reclamou da demarcação da divisão de Minas e São Paulo, nada havendo sobre Goiás, in *História da Civilização Paulista*, p. 90.

1562 O mapa *Divisões Administrativas* de José Joaquim da Rocha – 1780, deixa evidente que a “linha” mencionada não é tão reta assim; ao contrário, as nascentes dos rios “goianos” foram encurtadas e os rumos deturpados.

1563 Carta da Câmara de Tamanduá, de 1793, à rainha Maria I, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376-377.

1564 Essa afirmação é mero fogo de encontro e já revela a intenção dos reinóis de falsificar a toponímia, como realmente consumariam em 1814/1816 para abocanhar o Triângulo.

1565 Luiz Diogo não foi pessoalmente ao Triângulo Goiano, mesmo porque, estaria, assim, invadindo a já Capitania de Goiás.

1566 Carta da Câmara de Tamanduá, de 1793, à rainha Maria I, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 377-378.

mhi. Foi para alimentar esse mesmo sofisma que os camaristas inverteram – como já se demonstrou – os acontecimentos que envolveram o paulista Batista Maciel, de 1733-6 para 1748.

Assim, os malandros da Câmara de Tamanduá, sem perceberem o verdadeiro significado de terem situado o Quilombo do Ambrósio defronte¹⁵⁶⁷ da “*serra vertentes do rio Sapucaí*”¹⁵⁶⁸, tentaram dar verossimilhança à mentira anterior, com as informações verdadeiras de que “(...) *No ano de mil e setecentos e quarenta e oito ainda governava Minas Gerais o excelentíssimo Gomes Freire de Andrade, Goiás e Cuiabá, e lhe determinou as divisas de Minas e São Paulo, debaixo de juramento de homenagem e fidelidade*¹⁵⁶⁹. *Sendo criação dos ditos governos insinuada no referido ano, não podia em 2 de Agosto do mesmo ano eleger-se governador de Goiás, embarcar-se para a cidade do Rio, subir a Minas e transportar-se a Goiás e dirigirem-se ordens por Vossa Majestade e executá-las como, inconsideradamente contemplam os Goiasenses*”¹⁵⁷⁰. Na seqüência, os camaristas acoplaram aos seus sofismas os episódios de 1756 a 1760: “*O Excelentíssimo José Antônio Freire de Andrade em mil e setecentos e cinqüenta e nove não podia ignorar a divisão feita pelo Excelentíssimo Gomes Freire de Andrade seu Irmão (...)*”¹⁵⁷¹.

O projeto expansionista reinol, quanto ao Triângulo, na verdade, falhou por culpa de Gomes Freire.

Consultado pelo rei sobre as fronteiras paulistas, Gomes Freire, atribuindo falsamente às Minas as conquistas paulistas, indicou por carta de 9 de maio de 1740 o limite paulista no

1567 Segundo o Aurélio, “*Em face; frente a frente; em frente de; diante de*”.

1568 Margem esquerda do rio Grande, em território do atual município de Campos Gerais.

1569 Como se vê, não citam mais o nome de dom Luiz Mascarenhas, governador de São Paulo.

1570 Ora, o fato de o primeiro Governador de Goiás, dom Marcos de Noronha, só ter tomado posse em 8 de novembro de 1749, torna mais ilegítima ainda a divisão que Gomes Freire mandou lançar, sem a presença do governador da nova Capitania. Tanto é que não conseguiu abocanhar esse território.

1571 Carta da Câmara de Tamanduá, de 1793, à rainha Maria I, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 386-387.

Registro da Bandeirinha, entre a atual Paracatu, serra de Lourenço Castanho Taques e Goiás. Assim, após consulta ao seu Conselho Ultramar o rei resolveu, em 22 de junho de 1743, “*aprovar a divisão dos governos na forma que aponta o dito governador nesta sua informação*”¹⁵⁷². Evidente que, com esta informação, aguardava, Gomes Freire, a já esperada extinção da Capitania de São Paulo para abocanhar, juntamente com o atual Sudoeste de Minas, todo o Triângulo entre as bacias do rios Paranaíba e Grande/Paraná.

Alguma coisa, talvez o exagero no deslocamento das fronteiras paulistas tão a norte, deu errado nos planos de Gomes Freire. D. João V (na verdade Frei Gaspar e Gusmão) criou a Capitania de Goiás e informou ao seu primeiro governador, por decisão real de 02 de agosto de 1748, “*que os confins desse governo dos Goiás hão de ser da parte do sul, pelo rio Grande, da parte leste, por onde hoje parte com os governos de São Paulo e das Minas Gerais, e da parte do norte, por onde parte o mesmo governo de São Paulo, com os de Pernambuco e Maranhão*”¹⁵⁷³.

Como se vê, não ficou dúvida de que as fronteiras da nova Capitania de Goiás se fecharam a sul no próprio rio Grande e, a sudeste, nas nascentes das bacias dos rios das Velhas e Paranaíba. Mapa do Julgado das Cabeceiras do Rio das Velhas, desenhado por José Joaquim da Rocha em 1780, demonstra claramente essas fronteiras, deixando claro que o Julgado do Rio das Velhas (que ainda não era Desemboque) pertencia mesmo a Goiás¹⁵⁷⁴.

A Expedição dos Paulistas-reinóis, em 1748

Registrou a carta da Câmara de Tamanduá, em 1793: “*Posto em sossego o Campo Grande e picada de Goiás*” – re-

1572 AHU-ACL-N- Goiás, documento nº 2586, p. 10.

1573 AHU-ACL-N- Goiás, documento nº 2586, p. 9.

1574 In *Cartografia das Minas Gerais – Da Capitania à Província*.

ferindo-se indevidamente à guerra de 1746 - “o guarda mor Feliciano Cardoso de Camargos¹⁵⁷⁵ (...) foi da Capitania de Minas ao Arraial da Meia Ponte de Goiás conduzir sua família que, das mesmas Minas Gerais, havia transportado para lá Estanislau de Toledo, seu primo refugiado na paragem por endividado, e conduziu para a Casa de Cascea¹⁵⁷⁶, vizinhanças do novo termo, de onde passados seis meses se arrojam ao abrir uma estrada para o Arraial do Piu-í, nesse tempo incógnito e distante vinte léguas, para visitarem os parentes que haviam entrado àquela paragem por esta passagem que abriram, aonde, demorando seis meses em buscar ouros o acharam em um pequeno campo que ia fazer barra no rio das Abelhas¹⁵⁷⁷, também incógnito, e aí estabelecendo-se, conduziram suas famílias do dito novo termo com portaria do exmo. general, com portaria do exmo. bispo para o padre Antônio Martins Chaves lhes administrar o pasto espiritual. Estando arranchados e passando a entrarem ao rio das Abelhas, sendo acometidos dos gentios coiapós com a morte de cinco companheiros que foram assados e comidos se retiraram pelo Caminho das Perdizes, aberto e povoado por Batista Maciel, e recolhendo-se à povoação e sendo acometidos insidiosamente dos mesmos calhambolas em uma noite abrasada a povoação e mataram dezesseis companheiros e ao mesmo Batista Maciel¹⁵⁷⁸; faltos dos víveres necessários para a sustentação da vida e dos companheiros e sem esperança de algum humano socorro por entre espessas matas e desertas campanhas foram dar em Pitangui, entre eles Agostinho Nunes de

1575 Excluída a possibilidade de ter sido “em mil setecentos e trinta e seis”.

1576 Casa do Casca, região de Tamanduá.

1577 Trata-se de rio das Velhas onde se trocou o “v” pelo “b”, como está no mapa do Campo Grande. Há, no entanto, em certos locais do rio Grande, a ocorrência na garganta dos peixes ali pescados, de um parasita parecido com um a abelhazinha que, morto o peixe, ela sai de sua boca, que poderia justificar o nome rio “das Abelhas”.

1578 Batista Maciel morrera em 1736, portanto, os camaristas confundiram a utilização do mesmo caminho utilizado por Batista Maciel, em 1736, com o fato que o vitimou naquele ano; mesmo porque, Batista Maciel não estava presente neste episódio de 1748.

*Abreu fritado e queimados outros alguns companheiros com lástima geral do povo*¹⁵⁷⁹.

Francisco de Assis Carvalho Franco esclarece que Agostinho Nunes de Abreu, entre 1732 e 1736, explorou o denominado Campo das Perdizes, até as cabeceiras do rio São Francisco, com o paulista Batista Maciel, na demanda do ouro. Atacado pelos quilombolas do Queimado, teve um embate no qual pereceram diversos da bandeira, inclusive Batista Maciel¹⁵⁸⁰, vindo Agostinho Nunes de Abreu alcançar o Pitangui com o restante dos companheiros.

Depois foi que, “*passado algum tempo, Agostinho revelou em Tamanduá, a Estanislau de Toledo Piza, os auspiciosos indícios de ouro que havia encontrado naquela região e então organizaram, juntamente com o guarda-mor Feliciano Cardoso de Camargo - que desde 1736 sondava aqueles terrenos - e o capitão Bartolomeu Bueno do Prado (...) uma considerável bandeira na qual foram, entre muitos, Francisco Xavier do Prado, José Taciano Flores, Vitoriano Pereira, Valentim Gomes e Simão Dias Pereira*¹⁵⁸¹. *A expedição teve como capelão o padre Antônio Martins Chaves, ao qual fora concedida provisão de altar portátil a 28 de abril de 1748. Os sertanistas depararam com ricas faisqueiras no rio das Abe-lhas e já haviam começado a minerar quando uma horda de caiapós, vinda dos sertões do Paraná, os atacou e os dispersou pelas matarias de entorno, em meio de grande mortandade, aí tendo perecido provavelmente Agostinho Nunes de Abreu*¹⁵⁸²”.

O mesmo Francisco de Assis Carvalho Franco confirma que Feliciano Cardoso de Camargo estabeleceu-se mesmo

1579 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 378.

1580 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 234, citando *História Média de Minas Gerais*, 1918, p. 165.

1581 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 301, citando *História Média de Minas Gerais*, 1918, p. 165.

1582 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 319, citando *História Média de Minas Gerais*, 1918, p. 165 e a mesma *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 378.

com seu primo Estanislau na paragem da Casa do Casca do Tamanduá (em 1744, estava no Tamanduá) e daí abriram picada para o Piumhi. Passado o tempo associaram-se com outros sertanistas, entraram em direção ao rio das Abelhas, mas caindo numa emboscada dos selvagens, foi morto com vários companheiros¹⁵⁸³.

Confirma também que “*Esteve Estanislau nas minas de Goiás e dali se retirou a fim de pesquisar novas minas, indo para o Sertão da Casa da Casca do Tamanduá, nas Minas Gerais, onde se estabeleceu, em 1736. Cerca de 1748 tomou parte numa bandeira, com vários companheiros paulistas, tendo descoberto areias auríferas no rio das Abelhas, ali não permanecendo devido aos ataques de índios bravios. Também fez parte dos sertanistas que abriram uma picada para Goiás, partindo de Pitangui*”¹⁵⁸⁴. Confirma também as presenças de Francisco Xavier do Prado¹⁵⁸⁵, José Taciano Flores¹⁵⁸⁶, Vitoriano Pereira¹⁵⁸⁷ e Simão Dias Pereira¹⁵⁸⁸ nos mesmos locais e fatos ocorridos em 1748.

Diogo de Vasconcelos, sem citar qualquer fonte, relatou o desfecho do ataque caiapó ao Rio das Abelhas. Estavam os descobridores ocupados com as faisqueiras, “*quando um troço de caiapó, de cento e muitos arcos, vindo dos sertões do Paraná, e colocando-se no alto, de onde se avistava mais de perto o arraial, começaram a atirar flechas por elevação e mataram muitos moradores*”. Foi aí que os mineiros, sob o fogo que os índios lançaram no capim, fugiram pelo caminho das Perdizes.

1583 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 98.

1584 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 310, citando *História Média de Minas Gerais*.

1585 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 319, citando *História Média de Minas Gerais*.

1586 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 168, citando *História Média de Minas Gerais*, 1918, p. 165.

1587 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 302, citando *História Média de Minas Gerais*, 1918, p. 165.

1588 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 301.

Foi nesse meio tempo que Feliciano Cardoso de Camargo, “*tendo constituído uma sociedade com Manuel Vaz e José da Silva Caldeira, formaram uma segunda leva de quarenta e tantas pessoas armadas e entraram por diversas picadas a fazer experiências e lavagens.*”

Estando em direção ao Arraial das Abelhas o guardador Feliciano Cardoso, deu-lhe o desejo de ir visitar seu primo Estanislau de Toledo e, como avistasse o fogo, entendendo ser posto por amigos, adiantou-se para esse lado, mas em tão mau azar, que topou com os bugres, e assim ele com o seu companheiro Manuel Vaz caíram em poder dos bárbaros. No dia seguinte José Serra e os mais da comitiva chegando ao lugar só encontraram ossos quebrados e manchas de sangue. Haviam sido devorados”¹⁵⁸⁹.

Como se vê, esta expedição reinol não formalizou qualquer ato de posse administrativa ou eclesiástica nesse território, que fora declarado goiano por documento do próprio rei.

Diogo confirmou a presença de Bartolomeu Bueno do Prado que, segundo Francisco de Assis Carvalho Franco, voltando de Goiás, em Pitangui, “*se tornou bastante rico, mas não satisfeito seguiu com uma bandeira, cerca de 1748, em companhia de Agostinho Nunes de Abreu e outros, tendo explorado a região do rio das Abelhas, onde descobriu várias faisqueiras. Pela insegurança porém do local, sujeito continuamente a ataques de índios caiapós e negros fugidos, passou-se para a região do Palmital, no sertão do rio Grande¹⁵⁹⁰, onde residia seu sogro”¹⁵⁹¹.*

Pode estar ligada a esta expedição a informação documentada pelo seu neto, Vicente Ferreira de Paiva Bueno, incluindo a destruição dos quilombos de Talhados (hoje, São

1589 *História Média de Minas Gerais*, Itatiaia, 3a. edição, 1974, p.181.

1590 Sítio denominado Cachoeira do Rio Grande, provavelmente, nas beiradas do rio Grande, região do Rio Verde, paragem da Água Limpa, entre os atuais municípios de Guapé, Alpinópolis e Carmo do Rio Claro.

1591 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 312.

João Batista do Glória) e do Desemboque (este, o de Ibiraci/Claraval) na lista dos feitos de Bueno¹⁵⁹².

Como se viu, outrossim, o lugar em que viviam os índios Araxás, antes de pedirem aldeamento ao governo goiano, era “*sobre a passagem do rio Grande no caminho que vai para São Paulo*”, ou seja, na margem triangulina do rio Grande, sendo que o Caminho que vai para São Paulo passava perto do Arraial das Abelhas, que posteriormente passou a ser chamado de Desemboque.

Os Araxás, sob a proteção de dois jesuítas, foram Aldeados por Pires de Campos nas vertentes do rio Claro, afluente do Rio das Velhas, ao sul da legendária Aldeia Jesuítica. Foram exterminados dentro de sua aldeia, em ocasião entre janeiro de 1750 e janeiro de 1751, pelos índios Caiapós, que lhes mataram todos os homens e seqüestraram-lhes as mulheres e crianças que, segundo o governador de Goiás, teriam sido devoradas pelos Caiapós.

Nova Demarcação de Fronteiras com São Paulo, à Moda Gomes Freire

Gomes Freire não era um assassino comum; um genocida qualquer. Politicamente, era mesmo uma caninana¹⁵⁹³. Sabendo da liderança de Lustosa na região do atual Sudoeste de Minas, mandou oferecer-lhe, além de honras e vantagens, a manutenção de seu posto, caso auxiliasse a Tomás Rubim de Barros Barreto (futuro intendente do Tijuco) na demarcação das fronteiras do território.

Apesar de muitas discussões com Tomás Rubim, Lustosa acabou assinando com este, em 19 de setembro de 1749 no Arraial de Santana do Sapucaí (Silvianópolis), a nova demar-

1592 Verbete nº. 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7 do *AHU*.

1593 Aliás, o escudo da família de Gomes Freire (que é descendente de espanhóis) é mesmo encimado por duas cobras entrelaçadas, havendo em diagonal, dentro do escudo, outras duas cobras comendo uma nesga ou fita, deixando evidente que, ao final, uma haverá de comer a outra.

cação das fronteiras com as seguintes linhas: a partir de um marco fincado no alto da serra da Mantiqueira, tirando-se uma linha pelo seu cume, seguindo-a toda até topar com a serra de Moji-Guaçu, e do “*rumo que o agulhão achar*”, será demarcado; seguindo-se dali, “*sempre pelo cume da serra, até topar o rio Grande, o qual fica servindo de raia entre a Comarca de São Paulo e o novo governo de Goiás*”¹⁵⁹⁴.

Esta fora a última demarcação de que falara o Morgado de Mateus, governador da São Paulo restabelecida: “*a sexta, foi a que se fez pelo morro do Lopo, serra de Moji-Guaçu e caminho de Goiases (...) e foi feita no ano de 1749 e existe ao presente*”¹⁵⁹⁵.

Antes, a região estava sob a administração do Bispado de São Paulo. O Bispado de Mariana, dando apoio a Gomes Freire, também tomou parte do esbulho, como documentou em 29 de junho de 1750 o auto de posse do vigário de vara da capela de São Francisco de Paula, padre dr. João Bernardo da Costa Estrada, como procurador do bispo dom frei Manoel da Cruz e vigário da Freguesia de Santana do Sapucaí¹⁵⁹⁶.

Realmente, “*A violência do ouvidor (Tomás Rubim) chegara ao ponto de expulsar da região os párocos nomeados pelo bispo de São Paulo! Como o padre Lino Pires para Santana do Sapucaí, o padre João Rabelo e frei Manoel Rodrigues, carmelita, para Ouro Fino*”¹⁵⁹⁷.

A demarcação, conforme autorizara o rei, fora feita, na verdade, à escolha e conveniência de Gomes Freire. Foi um esbulho mediante violência.

Evidente que a demarcação se fez com a força de armas. Um certo Ângelo Batista confirmaria em depoimento de 26 de

1594 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 165 e 166.

1595 *O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, p. 236-237.

1596 17 de julho de 1747, posse pe. Lino Esteves de Abreu, bisp. SP, *Freguesia de Nossa Senhora da Assumpção do Cabo Verde e Sua História* - p. 24; 29 de junho de 1750, posse eclesiástica (2a.), *História de Ouro Fino*-p. 85-86.

1597 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 68, citando Afonso de E. Taunay – *História da Cidade de São Paulo no século XVIII*, 1949, v. I, 2a. parte, p. 38.

maio de 1789 que “*todo aquele que se opusesse à posse seria tratado como infiel à Coroa, perturbador da paz e sossego públicos e desobediente ao mesmo governador e capitão general Gomes Freire de Andrade, que então governava as três capitanias do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo*”¹⁵⁹⁸.

Lustosa, acreditando na palavra de Gomes Freire, levara para Santana do Sapucaí toda a sua família. Enviuvara, mas se casara de novo em 1748, com Ana de Jesus, parenta da esposa de seu companheiro Veríssimo João¹⁵⁹⁹.

Porém, assim que Lustosa assinou a demarcação em conjunto com Tomás Rubim, foram-lhe pedidas as contas do tributo da capitação que deveria ter cobrado em todos os arraiais tributários, o que, na verdade, nunca tinha feito. Assim, teve que fugir com sua família para o Arraial de Ouro Fino. Era o que queria Gomes Freire. Expediu várias ordens de prisão contra Lustosa e contra o “régulo” João Veríssimo de Carvalho¹⁶⁰⁰, inclusive para as praças de Santos e São Paulo, alegando que haviam servido de intendentess da capitação, cobrando a uns e perdoando a outros, sem conta, peso ou medida. Acusou-o de, como pontífice, ter-se arrogado em mero e misto império. Depois, informa que Lustosa fora para o Quilombo do Ouro Fino e de “*nele estar usando de poder absoluto e régio poder, tendo vida e fazenda quem ele determinar*”. Porém, não conseguiu pegar Lustosa que, com sua família, por volta de maio de 1750, fugiu para o Sul pela estrada de Curitiba¹⁶⁰¹.

As novas fronteiras que Gomes Freire mandou anexar à Capitania de Minas Gerais abrangiam, como se viu, imensa área que os reinóis mineiros, porém, pouco ou nada conheciam. À margem direta do rio Grande, a Povoação do Ambrósio

1598 *História de Ouro Fino*, p. 52, citando *Documentos Interessantes para a História de São Paulo*, v. XI, p. 463.

1599 *A Freguesia de Nossa Senhora da Assumpção do Cabo Verde e sua História*, p. 27.

1600 Este último, acabaria perdoado em 1764 e nomeado pelo Governador Luiz Diogo em visita a Jacuí, como guarda-mor de Cabo Verde – *Monte Santo de Minas*, p. 20.

1601 *Revista do Archivo Público Mineiro* - ano XXII, 1928, p. 168 e 169.

e outros pequenos “quilombos” haviam sido ou destruídos ou submetidos aos homens-bons das Gerais. Esta nova área, no entanto, estava estrelada de dezenas e dezenas de povoados de brancos pobres e pretos forros, talvez riquíssimos em lavras e mantimentos. Era só marchar sobre eles e tomar tudo!

Morreu dom João V – O grupo de Alexandre de Gusmão perdeu poder

Em julho de 1750, morre dom João V, o Rei Sol português. Em agosto de 1750, assume dom José I que faz seu ministro, o futuro marquês de Pombal¹⁶⁰². Isto balançou e misturou toda a política no Conselho Ultramarino. Assim, mais uma vez, Gomes Freire ganhou, mas não levou.

“El-rei dom João V faleceu em dia último do mês de julho próximo passado, às 7 horas da tarde. (...). Com que despotismo, o r. p. reformador fr. Gaspar¹⁶⁰³ confessor que foi do defunto, com a ajuda de Alexandre de Gusman e de Antônio da Costa Freire, estava nos últimos tempos da vida letárgica de dom João V, governando todo o reino, (...)”¹⁶⁰⁴.

Os três personagens acima foram afastados secamente pelo novo rei dom José I. *“Desta sorte ficou o fr. Gaspar (de Moscoso ou da Encarnação) aliviado do cargo de primeiro ministro, sem el-rei o despedir. No mesmo tempo, não só foi Gusmão mal recebido na corte, mas se lhe ordenou que entregasse os papéis que estavam na sua mão. Antônio da Costa Freire ainda exercita o lugar de provedor da alfândega, mas querendo com instância falar a el-rei, mandou-lhe, S. Majes-*

1602 Ver *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo*, Kenneth Maxwell, Paz e Terra, 1997.

1603 Gaspar Moscoso da Silva, que acoitou e favoreceu toda a devassidão de dom João V, inclusive a manutenção do convento de Mafra e a responsabilidade pela educação dos filhos bastardos do rei com a religiosa daquele convento.

1604 Carta datada de 15 de agosto de 1750, de Francisco Xavier Hocqueler para Pedro e Guilherme Rahneyer, dando-lhes notícias do Reino, in *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, Parte II, Tomo II, *Documentos Biográficos*, p. 223.

tade dizer o que tinha que dizer lhe o fosse comunicar ao secretário de Estado”.

“Esta mudança no ministério ninguém o esperava, à vista da grande união que havia no rei atual com os três mencionados governadores, que se pode chamar interregno de 8 anos e 2 meses, mas agora se descobre que a amizade do rei presente com eles enquanto príncipe era só aparente, para, por este caminho alcançar dinheiro para suas necessidades (...) e agora se acabou esta dependência, (...)”¹⁶⁰⁵.

O povo não perdeu chance:

“Quem destruir-nos idéia ? – Gouveia¹⁶⁰⁶.

Quem merece a Inquisição ? – Gusmão.

Quem o deve acompanhar ? – Gaspar.

Pois, meu Rei, acautelar!

Olho aberto, e vede bem

Que no Reino não convém

Gouveia, Gusmão, Gaspar”¹⁶⁰⁷.

Os parasitas de dom João V fizeram beicinhos, simularam, tentaram de tudo para voltar ao poder, mas continuaram rechaçados¹⁶⁰⁸.

O homem que, aos poucos, assumiria o poder quase total seria outro: Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras, futuro marquês de Pombal.

O competente Pombal percebeu imediatamente que a causa geradora dos “quilombos” era o tributo da capitação. Assim, a 3 de dezembro de 1750, mandou extinguir essa forma de tributo, mandando reiniciar, a partir de 1º de agosto de

1605 Carta datada de 15 de agosto de 1750, de Francisco Xavier Hocqueler para Pedro e Guilherme Rahneyer, dando-lhes notícias do Reino, in *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, Parte II, Tomo II, *Documentos Biográficos*, p. 224.

1606 Marquês de Gouveia, dom José de Mascarenhas.

1607 Jaime Cortesão – *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Parte I, Tomo II, p. 434.

1608 Carta datada de 15 de agosto de 1750, de Francisco Xavier Hocqueler para Pedro e Guilherme Rahneyer, dando-lhes notícias do Reino, in *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid (1750)*, Parte II, Tomo II, *Documentos Biográficos*, p. 235.

1751, a cobrança dos quintos por casa de fundição¹⁶⁰⁹. Como se verá, toda a legislação, a partir de então, apresenta a clara intenção de enfraquecer as causas do quilombismo, passa a favorecer um pouco mais aos pretos forros e livres e a facilitar as suas vidas nas vilas organizadas, sem abrir mão de represões, mesmo que veladamente, mas agora de forma menos violenta.

O Mistério da Primeira Povoação do Ambrósio

O desembargador Caetano da Costa Matoso, ouvidor-geral de Ouro Preto empossado em 1749, legou-nos o chamado *Códice Costa Matoso*¹⁶¹⁰. Teria iniciado essa coleção de documentos após agosto 1748, quando foi nomeado para o Brasil. Entre janeiro de 1749 e abril de 1752, já em Vila Rica, teve alcance privilegiado a fontes escritas e orais, agregando ao seu código o maior volume de documentos – numerados de 2 a 116. Entre maio e setembro de 1752, no Rio de Janeiro, pôde colher e copiar os documentos 117 a 126 dos arquivos daquela cidade. Entre 1752 e outubro de 1754, em Lisboa, completou sua coleção principalmente sobre o Bispado de Mariana e arrecadação do quinto.

O *Códice* contém sérias denúncias do povo e das câmaras contra Gomes Freire e contra o Bispado de Mariana. Porém, não fala absolutamente nada sobre o massacre do Campo Grande. Como também nada fala sobre a extinção da Capitania de São Paulo e do esbulho que Gomes Freire perpetrou sobre seu território, hoje Sudoeste Mineiro.

Também a coleção de documentos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existente no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa surpreende pela falta de notícias do massacre do Campo Grande – tanto de 1746 como de 1758-1760

1609 Capítulo 12, item 21 do “Instruções” de J.J. Teixeira Coelho, *Revista do Archivo Público Mineiro*, 1903, v. 8, Fasc. I e II, p. 493.

1610 Cujos originais hoje se encontram na Biblioteca Mário de Andrade, da cidade de São Paulo.

– trazendo apenas o fragmento de uma única folha da carta que Gomes Freire escreveu ao rei em 8 de agosto de 1746, iniciando um fluxo ou processo administrativo (totalmente mutilado) após ter passado pelo vice-rei sediado na Bahia.

Tributaristas e curiosos da época apresentaram secretamente doze sugestões de fórmulas tributárias, destacando-se a pulverização da capitação no imposto das entradas de mercadorias e até mesmo a sua transformação numa espécie de seguro obrigatório contra a fuga de escravos. Para ilustrar suas propostas os autores abordaram fatos gerais e até mesmo o extermínio de um quilombo em 1714. Mas, nada falaram sobre a guerra que em 1746 Gomes Freire mandou fazer ao Campo Grande¹⁶¹¹.

Em 30 de agosto de 1748, instado pelo conselheiro Manoel Antônio de Azevedo Coutinho – sob inviolável segredo – para que falasse sobre as várias propostas tributárias de substituição da capitação, Gomes Freire se defendeu das acusações das câmaras onde, ofendido em sua arrogância, argüiu que “*Alguns papéis insultam meu procedimento, (...) com falsidades e calúnias e imposturas com que atacam a minha honra e virtudes*”, onde, apesar da imposição de sigilo, pede para responder “*na parte que me insultam os ditos papéis com as provas que entender precisas*”. É neste documento que tenta atribuir somente a Martinho de Mendonça, que teria morrido em 1743¹⁶¹², os crimes que ambos cometeram para intimidar o povo e implantar a capitação. A imposição de segredo refere-se, porém, ao fato de se estar discutindo sobre a extinção da capitação e sua substituição por outro sistema tributário. Mas, nada lhe foi perguntado sobre a guerra que em 1746 mandou fazer ao Campo Grande¹⁶¹³.

Desde que percebeu que a capitação seria mesmo abolida, Gomes Freire passou a usar de todo o seu gênio para in-

1611 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 429-621.

1612 *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 56.

1613 Verbete n.º. 4241 do *IMAR/MG*, Cx. 52, Doc. 52 do *AHU*.

cluir no sistema de casas de fundição a obrigação de pagar quantia certa de cem arrobas de ouro, sob pena de derrama.

As câmaras das vilas sedes de comarcas se apavoraram e, simultaneamente, entre 3 e 11 de maio de 1751, escreveram cartas ao rei elogiando a extinção da capitação e a implantação das casas de fundição, mas repudiando veementemente a derrama. Entre os vários argumentos, alinharam as deserções que a capitação provocara nas Minas, diminuindo em mais de 90% a escravaria de cada fábrica pelo confisco, pela fuga e por uma inexplicada mortandade. Nada falam, porém, da guerra de 1746¹⁶¹⁴.

Mesmo depois da morte de Gomes Freire, o mistério continuou. A expedição de Luiz Diogo Lobo, ao passar na Fazenda do Quilombo de Formiga em 12 de setembro de 1764, deixou apenas o registro de que “*Neste dia se marchou para o sítio de Antônio José e nele se formou uma esquadra de cavalaria auxiliar*”¹⁶¹⁵, por não haver gente para mais, nem milícias - 4 léguas”. Dali, foram para a Capetinga e, depois, para o Piu-í, onde o mesmo Antônio José recebeu o comando também das tropas desse arraial¹⁶¹⁶. Ora, o “*Sítio de Antônio José*” se chamava Fazenda do Quilombo. Luiz Diogo sabia disto, pois concedeu sesmária com este nome ao Antônio José. Além disto, recebera o mapa do Campo Grande do capitão França mostrando a Primeira Povoação do Ambrósio em Cristais, logo abaixo de Formiga. O mapa-roteiro da sua expedição mostra vários quilombos, menos o quilombo de Formiga e a Primeira Povoação do Ambrósio, apesar de registrar o roteiro entre a cachoeira do Gondim, o rio Formiga e o rio Piu-í¹⁶¹⁷. A omissão, sem dúvida, foi proposital.

O topônimo “Quilombo” do atual município de Formiga era antigo, notório e muito referido nas cartas de sesmarias da região. Segundo o prof. Waldemar de Almeida Barbosa, “em

1614 Verbetes n.ºs. 4752, 4765, 4778, 4780, 4781, 4784 e 4788 do *IMAR/MG*.

1615 Continuaram sob o comando do próprio Furriel Antônio José da Silva.

1616 Verbetes n.º 6796 do *IMAR/MG*, Cx. 85, Doc. 34 do *AHU*.

1617 Não mostra também o quilombo “O Fala” ou Aguapé, bem como, o Pedras de Alpinópolis.

*1742 em duas sesmarias (...) é mencionada a paragem chamada quilombo; a primeira, de Antônio Correia, 'situada entre o caminho do Gama e dos Goiás'*¹⁶¹⁸; e a segunda, (de Antônio Martins Nogueira), 'no caminho do Gama e dos Goiás', perto do 'caminho antigo que vai de Pitangui para a banda do Ibituruna'¹⁶¹⁹.

O descoberto do Gama, como se viu, foi o que motivou a tomada de São Bento do Tamanduá pela Câmara de São José em 1744, e seu caminho para os Goiaes passava sim, de norte a sudoeste, pelo morro das Balas e Quilombo ao norte da atual Formiga. A referência ao quilombo ou quilombos de Formiga em 1742 “entre o caminho do Gama e dos Goiás”, quando a Primeira Povoação do Ambrósio estava em plena atividade, pode significar também a convivência pacífica e notória desses quilombos, antes da destruição em 1746, com os mineiros dos demais núcleos e lavras da região.

Notória também foi a injustificável omissão de Pamplona. Em sua espalhafatosa expedição, passou em Formiga, no mesmo local chamado “Fazenda do Quilombo”, no entanto, não lhe atribuiu esse nome: Em 26 de agosto de 1769, a comitiva andou 4 léguas, saiu do "capão de mato", passou pelo Pouso Alegre e, seguindo “rumo "oés-sudoeste", passamos pela Fazenda da Formiga(61), chegamos à Fazenda de Antônio José(62), aonde nos aquartelamos aquela noite”¹⁶²⁰.

Ora, Pamplona sabia muito bem que se tratava de Antônio José da Silva, que em 1º de janeiro de 1765, requerera confirmação de sesmaria a Luiz Diogo Lobo da Silva na Fazenda do Quilombo, toponímia sem dúvida anterior a 1742¹⁶²¹. A referência “chegamos à fazenda de Antonio José”¹⁶²², traz a nota (62) marcada no mapa-roteiro de Pamplona

1618 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 85, citando Cód. 80, fl. 44, APM.

1619 Citando Cód. 80, fl. 45, APM.

1620 *Revista Anais da Biblioteca Nacional*, 1988, p. 99.

1621 *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, do dr. Leopoldo Corrêa, 1993, p.69.

1622 *Revista Anais da Biblioteca Nacional*, 1988, p. 99.

na, com glossário lateral esquerdo indicando “62–Fazd^a. do Quilombo”. Muito posteriormente, o *Mapa de Friedrich Wagner*, 1836/1862, ainda traz esta toponímia Quilombo, sempre repetida nos mapas dos séculos XX e XXI.

Ora, Pamplona estava indo exatamente para simular mais uma conquista aos quilombos atacados por Bartolomeu Bueno do Prado em 1759-1760. Visitou e se referiu (em seu diário) a todos os locais de quilombo pelos quais passou com sua expedição, afora os que inventou. Em todos os seus outros mapas, no entanto, deixou de se referir ao nome correto, toponímia já consagrada, no mínimo, desde antes de 1742, ou seja, o topônimo “Quilombo” de Formiga.

O escrivão de Pamplona além do mapa do roteiro e croquis dos quilombos, documentou a viagem em dois tipos de relato: a) roteiro, acima citado; b) diário, onde escreveu os principais acontecimentos da viagem. A passagem pelo quilombo de Formiga foi omitida no diário, como registrou o próprio escrivão: “*Declaro que no copiar do borrador para este limpo se passaram duas marchas por equivocação; uma a Manoel Dutra (24.08) e outra a Antônio José O Torto (26.08)*¹⁶²³, nas quais não houve circunstância essencial que haja de referir-se”¹⁶²⁴. Ora, coincidência tem limite. É provável que tenha escrito algo sobre o Palanque e o Quilombo do Ambrósio – afinal a nota 62 do mapa-roteiro indicou “*Fazenda do Quilombo*” - e tenha recebido ordem de Pamplona para cortar, para não transportar os dados para o documento final.

Pamplona omitiu a Primeira Povoação do Ambrósio (Cristais), o Palanque e o Quilombo (Formiga) também em seu *Mapa da Conquista – 1784*.

Por outro lado, apesar de ter mandado desenhar o croqui de Ibiá/Campos Altos, em seu mapa geral de quilombos, Pamplona não diz quem teria sido o seu destruidor. Bartolomeu Bueno, em 1759, encontrou o Quilombo do Ambrósio de

1623 Ver anotação de 26 de agosto de 1789, nota 12.

1624 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 58.

Ibiá evacuado, mas prendeu negros que voltaram aos seus paióis para buscar mantimentos.

Mais curioso ainda é que, sobre o suposto Ambrósio de Ibiá, o escrivão de Pamplona escreveu em seu diário que esse quilombo era “*não afamado nestas minas como prejudicial aos moradores delas, por cuja circunstância e pela idéia com que aquele maligno negro, dele fez o presente mapa, (...)*”¹⁶²⁵.

A palavra NÃO foi confirmada nos originais pelo historiador Tarso Tavares, da Fundação Biblioteca Nacional.

Assim, esta frase, provavelmente, escrita no livro borrador em relação ao Palanque de Formiga e Primeira Povoação do Ambrósio de Cristais, deslocada a mando de Pamplona para Ibiá, ficou truncada, perdendo o nexos e o sentido, como se vê acima.

Também as citações feitas por Cláudio Manoel da Costa em seu poema “Vila Rica” em homenagem aos Freires, omitiram a guerra de 1746, atribuindo a Gomes Freire somente as “glórias” da destruição guaranítica. As guerras quilombolas de 1758-1760 atribuiu-as somente ao irmão José Antônio Freire de Andrade:

*“Já do pardo Uruguai¹⁶²⁶ busca a corrente
O irmão o substitui¹⁶²⁷; o sangue ardente
Lhe lembra a imitação de heróicos feitos,
Generosos Andradas, dignos feitos!
Este alimpa os sertões¹⁶²⁸ da gente ociosa,
Que do roubo se nutre: a deliciosa
Margem do rio Grande é povoada:
Toda larga campina, que pisada*

1625 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 101. Palavra NÃO, confirmada por Tarso Tavares da FBN.

1626 Nota nº. 3 do livro: “*Já do pardo Uruguai... toca-se neste verso à diligência de comissão, a que foi mandado Gomes Freire às distâncias das Missões*”.

1627 José Antônio, na verdade, foi um governador de palha e os ataques aos quilombos só voltaram a ocorrer após a volta de Gomes Freire que, como se verá ao final, direta ou indiretamente foi quem tudo comandou.

1628 Nota nº. 4 do livro: “*Este alimpa os sertões... Expedição que fez o excelentíssimo conde atual de Bobadela (José Antônio – 1759-60) sobre o grande número de negros aquilombados no Campo Grande, de que foi comandante Bartolomeu Bueno*”.

*Fora do cafre vil, do régio erário
Rende os tributos: pode o céu contrário
Sim roubar-vos, ó Freires, mas na idade
Há de ser imortal nossa saudade*¹⁶²⁹.

Ora, como pôde o quilombo do Ambrósio, “afamado” e “célebre” segundo vários documentos, ter ficado sem qualquer referência durante a guerra de 1758-1760? Por que as atas da Guardamoria de Carrancas se referiram em 1760 apenas a “*Quilombo já destruído chamado Quilombo Queimado*”, referência traduzida pela Câmara de Tamanduá em 1793 pela expressão “*destruído Quilombo de Ambrósio*”?

Assim, constata-se que a falta de notícias da guerra de 1746 é, em si mesma, uma estranha notícia. Vejamos.

Os camaristas de Mariana, em 1749, falaram da iminência de “*uma total destruição das Minas*”¹⁶³⁰; desembargadores do Ultramar afirmaram que “*hão de cessar as povoações novas e desertarem-se as estabelecidas*”¹⁶³¹ e que “*o País das Minas se acha arruinado e deserto pela capitação e os mineiros, empenhados e perdidos*”¹⁶³².

Vários outros desembargadores do Conselho Ultramar, entre 1747 e 1750, desmascararam Alexandre de Gusmão, Martinho de Mendonça e Gomes Freire, porém, nada falaram do extermínio político imposto pelo grupo de Gomes Freire à Capitania de São Paulo, em 1748. Assim também, nada mencionam expressamente sobre o genocídio que Gomes Freire mandara praticar no Campo Grande em 1746.

Porém, nas entrelinhas da correspondência oficial podem-se ler muitas informações, a exemplo do trecho abaixo

1629 Citações feitas por Cláudio Manoel da Costa em seu poema “Vila Rica” - Versão *Vila Rica – Ouro Preto – 1839*, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, publicada em Ouro Preto, 1839, Canto 9o, p. 64.

1630 Informações dos camaristas de Mariana, em 1751, in *Códice Costa Matoso*, p. 508.

1631 Relato do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 434.

1632 Relato do desembargador frei Sebastião Pereira de Castro em 12 de dezembro de 1747, *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 455.

colado das denúncias das câmaras comprovadas e repetidas por um dos desembargadores do Ultramar:

“(...) *muitos mineiros, no princípio da capitação que possuíam cem e mais escravos hoje mal se acham com dez, por morrerem uns e outros se rematarem em praças pelas dívidas e muitos outros por andarem em córregos com serviço a talho aberto (...)*”. Vamos por partes:

a) “*por morrerem uns*”: escravos sempre morreram e, portanto, o desembargador não falava de morte natural e sim de mortes anormais que teriam ajudado a diminuir a fábrica de um mineiro de 100 para 10 escravos;

b) “*muitos outros por andarem em córregos com serviço a talho aberto*”: esta afirmação, como causa da diminuição dos escravos de uma fábrica, só pode ser no sentido de que saíam e não podiam mais voltar, pois ficavam inadimplentes com a capitação.

No mesmo documento, negando a validade atual à promessa de 100 arrobas anuais, os três desembargadores falam “*da grande mortandade de escravos, que se não poderão suprir, suposta a muita pobreza em que se acham estes povos*”¹⁶³³. A mortalidade comum era sempre prevista. Além do mais, não há notícias de epidemias, fome ou seca nesse período. Que “*grande mortandade de escravos*” seria esta?

A Câmara de Sabará escreveu ao rei em 24 de setembro de 1746, denunciando que o tributo da capitação “*é o mais violento e que de nenhum modo poderá permanecer a sua estabilidade, sem que o povo de todo se perca*”; denunciando que o povo todo e até mesmo os mendigos cegos e as prostitutas eram massacrados pela capitação¹⁶³⁴, desfechando, ao final, a súplica de que o rei “*se compadeça do seu povo, aliviando-o do açoite deste tributo que presume ser em castigo de seus pecados por sentença do Divino Tribunal, pois (...) que o cas-*

¹⁶³³ *Códice Costa Matoso*, vol 1, p. 508.

¹⁶³⁴ Luiz Palacín, in “*Goiás – 1722-1822*”, p. 56, ao qualificar este fato documentado em mais de dez documentos, de “*demagogia*”, nada fundamenta.

tigo de onze anos se faz digno da compaixão de V. Majestade lho suspender”¹⁶³⁵. Como se vê, falam de tudo, mas nada falam sobre o massacre do Campo Grande.

E nem podiam falar, pois estavam sob segredo, imposto por Gomes Freire em sua carta de 14 de junho de 1746: “*Ao dr. ouvidor dessa, escrevo e estou certo das conferências que havemos tido, não só aprovará a despesa que toca a esse Senado, mas mostrará a Vossas Mercês quanto precisa sejam a brevidade e o segredo nesta matéria*”¹⁶³⁶,

Registre-se, finalmente, que a regulamentação da legislação preventiva articulada por Gomes Freire e cristalizada na famosa “Lei da Marca em F” de 1741, entre outros controles impôs que: “*no caso que na invasão dos quilombos haja mortes (...) se não possa proceder contra os capitães-do-mato e mais pessoas que nelas se acharem, (...) e que (...) não possam prender e nem pronunciar por devassa ou querela as pessoas que, indo com autoridade pública, por causa de resistência, matarem ou ferirem negros*”¹⁶³⁷ e que, no caso que nas querelas, se cale esta circunstância¹⁶³⁸ e, se tenha pronunciado ou preso algum capitão-do-mato, oficial da ordenança ou pessoa que se achar nas ditas invasões, comutando plenamente que sucedera na invasão dos quilombos, seja com efeito soltos os que as fizeram, sem embargo de apelação interposta pela parte ou pela justiça para assim se obviar ao receio que têm os moradores das Minas de irem a estas dili-

1635 Verbetes n.ºs. 3820 e 3891 do *IMAR/MG*, Cx. 47, Docs. 59 e 62 do *AHU*.

1636 Como se vê, tudo foi tratado em *SEGREDO*.

1637 Ora, negros mortos, escravos ou não, rendiam 6 oitavas de ouro ao capitão-do-mato. Evidente que essa legislação visou a garantir a impunidade também para o assassinio de brancos pobres e pretos forros com respectiva escravaria, mesmo em arraiais que não fossem quilombos.

1638 Por isto foi que o grande genocídio de 1746 ficou totalmente encoberto pela confusão documental e geográfica proposadamente lançada em tudo que lhe diga respeito.

gências, sem temer que seus inimigos querelem deles por morte que possa suceder em caso de resistência”¹⁶³⁹.

Tudo isto nos leva à convicção de que o genocídio de 1746 constituiu-se em segredo de Estado e assim permaneceu. Lembremo-nos de que nos anos de 2004-2007 o Brasil ainda discute não só os extermínios praticados pela Ditadura Militar de 1964, mas também debate a liberação ou não dos documentos da Guerra do Paraguai ocorrida entre 1865-1870 no Brasil-Império.

Em 6 de outubro de 1746, Gomes Freire escreveu ao rei informando do ataque ao palanque fortificado, dos resultantes “*vinte e tantos mortos, sessenta e tantos presos e um grande número de negros; e que saíram feridos quinze pessoas da tropa*”¹⁶⁴⁰. Quanto à notícia da Câmara de Tamanduá, ninguém jamais viu a tal carta tipográfica em que Gomes Freire teria notificado tudo ao rei. Portanto, evidente que o morticínio ocorrera entre 8 de agosto e 6 de outubro de 1746.

As estatísticas da capitação demonstraram, nos anos de 1746 para 1747, o sumiço de três a quatro mil escravos capitados, só explicável em parte pelo extermínio físico e, em parte, pela população quilombola que permanecera viva, foragida e crescente.

Como se viu neste capítulo, as sete correspondências de Gomes Freire, o mapa do Campo Grande e a carta da Câmara de Tamanduá, além de inúmeros outros documentos, gritam contra o estranho silêncio, contra a aparente indiferença sobre o evidente genocídio do Campo Grande. As entrelinhas do que se escreveu em outros documentos zombam dos historiadores folhetinistas, sabichões e burocratas a quem se deve creditar, também, o trucidamento das tradições orais do povo simples que eles substituíram por falsas lendas e outras mentiras políticas.

1639 Diante de tal legislação não pode haver dúvida de que o genocídio de 1746 se transformou mesmo num assunto proibido, mesmo porque, como disse o preto forro letrado José Inácio Marçal Coutinho, as ordenanças de pretos forros trabalham sob segredo para os governadores.

1640 APM-SC 45, fl. 69.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Tudo isto traz a certeza lógica de que os acontecimentos que tiveram seu epicentro em Formiga e Cristais escondem mesmo algo tão hediondo, que as autoridades fizeram tudo para que fosse esquecido, apagado. No entanto, a toponímia ficou marcada para sempre com as indicações Quilombo e Quilombo do Ambrósio. A perenidade toponímica venceu não só o segredo de Estado, mas também a simulação e a falsificação historiográfica. A Geografia é mesmo a História no espaço.

CAPÍTULO VIII

ÚLTIMA GRANDE GUERRA AO CAMPO GRANDE

Extinção do Imposto da Capitação

O próprio primeiro ministro Pombal emitiu parecer datado de 20 de novembro de 1750 “*Sobre o método que se pode seguir para a cobrança dos quintos, que se deve pagar a S. Majestade as Minas do Brasil*”, onde estabeleceu previamente três premissas ou objetos:

“*Primeiro Objeto: Conservarmos as Minas de sorte que não desunam¹⁶⁴¹ do Estado presente;*

Segundo objeto: promovermos a útil e officiosa cobrança dos mineiros para que cada dia se animem a maiores serviços e a mais vastos descobrimentos;

Terceiro objeto: elegermos entre os muitos métodos dos que se tem praticado até agora, aquele que parecer mais pró-

1641 *Dicionário Aurélio*: Desunir = Desfazer a união de; separar, desligar; Desmembrar; dividir. Separar-se, desligar-se.

prio para fazer entrar nos cofres de el-rei , nosso senhor, os quintos que são devidos a S. Majestade com o menor desca-minho que couber no possível”.

Era preciso preservar a galinha dos ovos de ouro, ou seja, “*Salva rerum substantia*”, propôs o futuro marquês de Pombal, enfatizando a prevalência do primeiro objeto sobre os demais.

Pombal faz demonstrações e compara as contas das várias receitas tributárias em todo o Brasil, onde as Minas eram o maior contribuinte e fonte, concluindo que sua ruína seria a ruína do Brasil e do Reino.

Assim, argumenta que “*se nas referidas Minas se animam, promovem e adiantam os grandes serviços e os maiores descobertos, todos os interesses políticos e pecuniários que acabo de indicar acima se aumentam à mesma proporção de que vão crescendo os ditos descobrimentos e os ditos serviços. De sorte que quanto mais se fertilizam as Minas mais se seguram as mesmas Minas e o Brasil e mais se enriquece o erário deste Reino, ainda sem cobrar um só vintém de quintos”.*

Concluiu que “*Estes são pois os motivos com que acima disse que os dois primeiros objetos, de conservarmos as Minas e de aumentarmos nelas os grandes¹⁶⁴² serviços e os maiores descobrimentos, são os essencialíssimos e principalíssimos pontos de vista da resolução que se deve tomar; e que o terceiro objeto da cobrança dos quintos somente se devia contemplar secundariamente, “salva rerum substantia”, sem tocarmos de nenhuma sorte nos outros dois pontos principais que deixo indicados; isto é o que se conforma quanto a mim / demonstrativamente não só pela razão e autoridade, mas também pela experiência”.*

De sorte que, mesmo perdendo parte da arrecadação dos quintos – que não ocorreria, conforme demonstra – esta suposta perda seria um preço “*(...) não só barato, mas de graça,*

1642 Rolo 48, p. 525-b.

quando se considera que é impraticável conservar Minas e mineiros com rigores da tal capitação, o que é naturalmente certo que os tais mineiros se hão de reproduzir e que as minas se hão de fertilizar, desde que a este sistema de rigor se seguir outro sistema de liberdade e sossego dos povos”. Além do mais, devia-se sair dos cálculos dos gabinetes e fazer cálculos políticos, pois “os quintos cobrados como hoje se cobram não é na realidade lucro e aumento dele, mas sim jactura intolerável da Coroa e do reino: pois que gravando, vexando e contribuindo os mineiros e habitantes das Minas além das suas faculdades, por uma parte, impossibilita com esta má forma a muitos que estão de fora para entrar nelas; por outra parte, impossibilita igualmente os que estão dentro delas para continuarem os grandes serviços e para empreenderem os novos descobertos e, por outra parte, jugula os outros referidos interesses que acabo de indicar”.

Argumenta que “se as Minas se esterilizassem é certo que, sem elas, cairiam ao mesmo passo as povoações que elas ocasionaram e, sem ela, desertariam os seus habitantes e faltaria com eles, ao Brasil, a sua principal segurança e se seus mineiros não tivessem com que comprar escravos, fazendas e mantimentos; se da abundância fazem reduzidos a miséria, nem destes reinos se haviam de remeter para o Brasil, por falta de quem nele tivesse¹⁶⁴³ os meios de comprá-las, fazendas bastantes para sustentarem os rendimentos dos contratos (...); nem os ofícios da justiça e fazenda produziram coisa que fosse atendível e, muito menos, necessário para renderem as serventias e terças partes deles, tão importantes somas; porque não têm rendimentos semelhantes ofícios aonde são miseráveis os povos; ultimamente até os mesmos quintos viriam a faltar por falta de meios desde que se extinguisse o ouro das terras já bulidas ou das faisqueiras e também por falta de quem os pagasse desde que as ditas vilas, lavras e faisqueiras deixassem de pintar porque ninguém conservaria negros para

1643 Rolo 48, p. 527-a.

ser vexado sem algum interesse; e ninguém ficaria nas Minas para não tirar lucro daquela multa e desagradável residência”.

Tudo isto, porque de *“se pretender cobrar exatamente tudo o que os quintos podem produzir resulta (...) na sua execução as vexações dos povos¹⁶⁴⁴ e dos mineiros que acabam as Minas, inibem nelas os grandes serviços e novos descobertos, fazem cessar a extração do ouro e, conseqüentemente, arruinam-se e põem por terra todos os outros ditos interesses políticos e pecuniários”.*

Pombal faz comparações com a Espanha, onde o Estado sempre se preocupou muito mais em arrecadar tributos sobre o consumo, justificando plenamente a assertiva inicial de seu discurso, no sentido de *“que quanto mais se fertilizam as Minas mais se seguram as mesmas Minas e o Brasil e mais se enriquece o erário deste Reino, ainda sem cobrar um só vintém de quintos”.*

Anuncia a conclusão de seu discurso, sobre *“(...) qual é a forma da cobrança que me parece que se pode substituir no lugar da capitação”*, onde depois de ter *“(...) examinado e analisado todos os doze métodos que se propuseram e se praticaram para esta cobrança, desde o alvará de agosto de 1618 até agora, não achei entre eles algum que ao mesmo tempo cumprisse todos os três pontos de vista acima declarados senão é o que vou indicar”.*

As premissas do discurso de Pombal dão a impressão de que sua preferência seria a pulverização da capitação no aumento das alíquotas dos direitos de entrada ou coisa parecida. No entanto, terminou secamente sem qualquer argumento direto, revelando sua preferência: *“Tal é o que na junta de 24 de março de 1734 propuseram os procuradores dos povos das Minas como dele se vê cópia adiante junta, com a qual me conformo salvo qualquer outro parecer mais acertado. Lisboa em 20 de novembro de 1750. Sebastião José de Carvalho e*

1644 Rolo 48, p. 527-b.

*Melo // Seguem os papéis que se refere este voto*¹⁶⁴⁵. Ou seja, as Casas de Fundição com obrigação de garantir quantia certa, sob pena de derrama, como sempre o quis a vingança de Gomes Freire e seu grupo de poder.

A Lei que Restabeleceu as Casas de Fundição

A lei geral que cassou e aboliu a capitação, restabelecendo o mesmo sistema de casas de fundição de 1734, se formalizou em Alvará de 3 de dezembro de 1750¹⁶⁴⁶ que entraria em vigor na data da sua publicação nas cabeças de comarcas, passando a ser exigido o novo tributo a partir de 1º de agosto de 1751¹⁶⁴⁷.

Em seu Capítulo I, a lei regulou a apuração das cem arrobas anuais e, sendo o caso, a aplicação da derrama, de maneira que o que sobrasse de um ano, sem acumulação de sobras anteriores, seria usado para suprir falta do ano seguinte. Havendo necessidade de derrama, os ouvidores, intendentess e fiscais de cada comarca deviam pôr todo o cuidado “*para que cada um pague à proporção do que tiver; e evitando a grande desordem de se aliviarem os ricos com a consequência de serem os pobres vexados*”, tudo isto, sob pena de serem estes oficiais penalizados com os castigos da lei. Como se vê, a pregação de Tiradentes de que a derrama iria recair, “por cabeça”, sobre todas as pessoas, ou seja de que “*Já se decidiu cobrar a derrama, à razão de oito oitavas por cabeça*”¹⁶⁴⁸ além de dobrar o preço da extinta capitação, era notícia falsa e sem fundamento legal. Porém, conhecendo o inferno que foi a capitação nas Minas Gerais, fica fácil perceber o potencial virulento de sua intenção e retórica sobre a memória recente do povo. O problema foi que, estando aliado aos reinóis – inclu-

1645 Verbete nº. 4612 da IMAR/MG, Cx. 57, Doc. 22 do AHU.

1646 Verbete nº. 4648 do IMAR/MG, Cx. 57, Doc. 40 do AHU.

1647 Instrução, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, 1903, v. 8, p. 493.

1648 *Tiradentes – A Inconfidência Diante da História*, v. 2.1, p. 393-394.

indo contratadores - sua credibilidade anulou-se perante a gentilha e pretos.

Para se reimplantar o sistema de fundição, o capítulo II da lei determinou que em cada sede de comarca das Minas se estabelecesse uma Casa de Fundição, onde o ouro bruto seria fundido em barras marcadas com sinais particulares de cada repartição fundidora que as registraria em livro próprio, fazendo-as acompanhar de uma guia autenticadora, sem a qual não passaria pelos registros das Entradas que, por sua vez, a lançariam em livro próprio e emitiriam outra guia atestadora para ser apresentada às casas de moeda do Rio de Janeiro, Bahia e Lisboa que dariam acolhimento à barra quintada sob os mesmos procedimentos burocráticos. Esses documentos colhidos deveriam ser enviados anualmente e disponibilizados para a fiscalização, sob graves penas aos funcionários envolvidos no sistema.

Conforme o capítulo III da lei, cada cabeça de comarca, assim como os órgãos da Bahia e do Rio de Janeiro, deveria ter um intendente nomeado pelo governador e um fiscal, este, homem-bom comum, eleito por votos da câmara e aprovado pelo ouvidor para mandato de três meses, sem reeleição no mesmo ano, com cem mil réis de ajuda de custo, sem outro ordenado. Nas passagens dos contratos de entradas, haveria um fiel e um fiscal eleito pelo intendente.

Foi proibida a circulação de moedas de ouro, dando-se seis meses para a extração de todo o dinheiro das Minas, ficando o comércio grosso a ser feito com as barras quintadas e, o miúdo, com o ouro em pó em seus pesos pequenos. Para o comércio menorzinho, estabeleceu-se que a Bahia e o Rio de Janeiro cunhariam moeda provincial de prata e cobre a serem introduzidas nas Minas conforme fossem pedidas pelos governadores.

As casas de fundição e os registros fiscais de entradas deviam servir também para que as pessoas que saíssem, assim como as que entrassem nas Minas, pudessem trocar suas mo-

edas e valores nos termos da lei, de maneira a não entrarem ou saírem com valores ou moedas em rumo proibido.

A lei estabeleceu, ainda, que todo o ouro em pó ou em folheta, “*corra daqui em diante dentro das Minas e fora delas pelo justo valor que tiver segundo o seu toque, sem alguma diferença*”, para cujo efeito anulou a lei de 11 de fevereiro de 1719¹⁶⁴⁹.

Estabeleceu que qualquer pessoa que levasse para fora das Minas ouro sem a fundição e registro legais, incorreria não só na perdição desse ouro, mas em valor dobrado, sendo uma metade para o denunciante e a outra para os cofres públicos, isto, desde que ocorresse a real apreensão do ouro denunciado, ou nos termos das devassas gerais das intendências.

Havendo envolvimento de ex-feitor do serviço, a este se imporia a pena de principal desencaminhador. Também o trânsito só se podia fazer pelas estradas autorizadas, sendo que os atalhos poderiam gerar pena, caso não houvesse justificação, mesmo que o transeunte possuísse as guias e o ouro quintado.

Aos denunciantes de descaminho, sendo dos corpos de ordenança, traria aos seus oficiais e soldados todos os privilégios de que gozam as tropas pagas e regulares. Sendo juízes ordinários, oficiais das câmaras ou particulares, receberiam certidões dos governadores – segundo suas qualidades pessoais e a importância da denúncia – a serem usadas para pedirem provimento de cargos públicos ao governador, ou favores e honrarias diretamente ao rei.

Iguais benefícios receberia dos governadores qualquer pessoa que no espaço de um ano metesse de oito arrobas de ouro para cima nas casas de fundição, fosse ouro próprio ou de terceiros.

Da mesma forma, qualquer habitante das Minas que fizesse descobrimento de nova beta ou pinta fértil, além dos privilégios garantidos pelas leis do reino, tirando certidão com

1649 Equivocou-se, pois deveria ter derogado a de 1722.

o governador sobre a importância do seu descoberto, podia requerer ao rei as honras e favores que o rei lhe quisesse fazer conforme os seus merecimentos.

A mesma lei estabeleceu em seu capítulo X que tanto as penas aos extraviadores, como os prêmios aos que contribuísem com a arrecadação deviam se desfechar o mais rápido possível, para intimidar os criminosos e encorajar os bons a perseverarem nos seus legítimos intentos.

Ao capítulo XI, a lei suspendeu o acolhimento de denúncias de escravos contra senhores que tantos problemas diz terem trazido no sistema da capitação, mas deixou em aberto quaisquer outros tipos de denúncia e controles e até mesmo o restabelecimento das primeiras, caso os vassallos voltassem a pedi-las ao rei.

Aqui está o embrião das denúncias que alguns dos infidentes fizeram contra a revolução de Tiradentes (foram doze denunciantes), onde Joaquim Silvério, por ter sido o primeiro, levou as benesses e os prêmios da lei.

Assim, o rei determina ao final que seu conselheiro Diogo de Mendonça Corte Real tomasse as providências de expedição, registros e acompanhamento para implementação da nova lei¹⁶⁵⁰.

O Pós-Capitação: Efeitos e Tendências legais

A cobrança da capitação pelo poder público se aliara à cobrança das dívidas do contrato dos direitos de entrada – que era público-privado - ficando, ao final da capitação, os provedores da fazenda, com alçada em todo tipo de causas que considerassem suas. Assim, também os contratadores privados abusando desse direito tributário, escondidos atrás do poder público, fizeram o diabo. Como se vê, misturar público e privado é criar esconderijo para a corrupção. O povo gritou.

1650 Verbete n.º. 4648 do *IMAR/MG*, Cx. 57, Doc. 40 do *AHU*.

Em 21 de janeiro de 1751, o Conselho Ultramarino entendeu abusiva a “*extensão das condições dos contratos reais em que se permite que os provedores da Fazenda conheçam privativamente (...) toda a qualidade de causas*”. Assim, sugeriu que se passasse “*uma ordem geral por que todos fiquem entendendo que nesta parte se não concede nunca mais jurisdição do que a lei dá e que nem esta se pode julgar concedida em termos que não sejam expressos, nem da real intenção de S. Majestade podia ser o permiti-la em tanto prejuízo de seus vassallos. As. Joaquim Miguel Lopes de Lavre*”¹⁶⁵¹.

Todos haviam ficado felizes com a extinção da capitação, mas não com a implantação das casas de fundição, onde sempre se temeu a derrama. A maioria das propostas se fizeram sobre o aumento da alíquota nos direitos de entrada, onde se economizariam inclusive os custos de implantação já que se poderia utilizar as estruturas privadas pré-existentes, entre outras vantagens¹⁶⁵².

Entre 3 de maio e 27 de outubro de 1751, as câmaras de Mariana, de Vila Nova da Rainha, de São José Del Rei, de Sabará, de São João Del Rei e de Vila do Príncipe escreveram de forma parecida ao rei, agradecendo a extinção da capitação. Todas elas pediram, no entanto, que o ouro em pó não diminuísse seu preço; que se suspendesse a exigência imediata dos quintos ao povo, pois, ainda deviam mais de 70 arrobas de ouro de dívidas da capitação e, enquanto não pagassem a capitação atrasada, não levariam ouro algum para as casas de fundição. Pediram também que o quinto só se pagasse na saída, por quem levasse o ouro das Minas, sem derrama para o povo, que estava muito endividado e arruinado pela recente capitação. Disseram que, desde a suposta oferta das 100 arrobas, grande parte da população, falida desertara das Minas; os achados se exauriram, sem novos descobertos; as comarcas de Serro do Frio e Sabará foram desfalcadas pela perda do terri-

1651 Verbete nº. 4794 do *IMAR/MG*, Cx. 58, Doc. 6 do *AHU*.

1652 Verbete nº. 4797 do *IMAR/MG*, Cx. 58, Doc. 109 do *AHU*.

tório da Demarcação Diamantina sediada no Tijuco etc., portanto, o povo¹⁶⁵³ atual das Minas não teria como arcar com tal promessa das 100 arrobas; enfileiraram muitas outras razões da isenção pedida; pediram penas graves para os traficantes; fizeram pedido de isenção da execução dos escravos de quem tivesse lavras¹⁶⁵⁴. A Câmara de Mariana encerrou sua petição assim: “*Estes são, Senhor, os meios que alcançamos mais competentes para a boa arrecadação da Real Fazenda e tranqüilidade destes povos, para os quais, em seu nome, prostrados aos reais pés de V. Majestade com profundíssima submissão, pedimos (...) que a clementíssima benignidade de V. Majestade se compadeça de seus infortúnios, prevenido-os e preservando-os da pendente ruína que os ameaça, assim como preservou aos egípcios o grande José a quem V. Majestade imita no nome, excede na grandeza e muito mais na pessoa que Deus guarde por felicíssimos anos, como muito havemos mister. Cidade de Mariana, em Câmara, 4 de maio de 1751*”¹⁶⁵⁵.

Além dos quintos, agora por fundição, sempre houve os dízimos, um em cada 10 frutos cobrados dos roceiros e os direitos de entrada, imposto cobrado sobre as mercadorias, semoventes¹⁶⁵⁶ e escravos entrados nas Minas, impostos estes arrematados, ou seja, pessoas privadas compravam o direito de cobrar esses impostos por determinado período. Estas eram os contratadores ou contratantes.

O contratante José Ferreira da Veiga arrematara o Contrato das Entradas de todas as Minas a principiar-se em outu-

1653 A palavra povo ou povos, nos anos setecentos, compreende apenas os homens-bons não-nobres, excluindo-se, de um lado, a nobreza e, de outro, os pretos forros e carijós. Por exemplo, citando carta do Morgado de Mateus, governador de São Paulo, ao conde de Oeiras, registra Laura: “*Nesta terra (em São Paulo) não há povo, e por isso não há quem sirva ao estado: exceto muito poucos mulatos que usam seus ofícios, todos os mais são senhores ou escravos que servem àqueles senhores*”.

1654 Verbetes nºs. 4765, 4778, 4780, 4781, 4784 e 4788 do *IMAR/MG*.

1655 Verbetes nº. 4752 do *IMAR/MG*, Cx. 58, Doc. 85 do *AHU*.

1656 Classificação jurídica de bens apropriáveis, significando os animais, ou sejam, os que se movem por si mesmos.

bro de 1751. Em 31 de julho de 1751 se encerrara o período da capitação; em 1º de agosto de 1751, se iniciara o sistema de Casas de Fundição, onde a oitava de ouro em pó valia 1\$200 réis e a oitava de ouro fundido e quintado, 1\$500 réis. Esse diferencial de câmbio significava os quintos de 20% e seus custos de fundição. Gomes Freire, depois de ter militado tenazmente pela adoção da derrama no sistema de fundição, sabendo que o povo continuava a dever mais de 70 arrobas da antiga capitação, estabeleceu que esses tributos atrasados tinham que ser pagos com ouro quintado criando, assim, sem dúvida, uma bitributação.

Dado o contexto acima, o contratador José Ferreira da Veiga, de mote próprio, sob a orientação de Alexandre de Gusmão¹⁶⁵⁷ e/ou em conluio com Gomes Freire, através de uma suposta junta feita no Tijuco em 17 de setembro de 1751, passou a tumultuar a execução do seu contrato e a implantação do novo sistema, com as seguintes premissas sofismáticas: a) fazer o povo pagar a capitação com o ouro quintado era bitributação; b) o seu contrato devia, também, cobrar as entradas ao câmbio de 1\$500 réis a oitava? c) de uma forma ou de outra, para não haver prejuízo para o povo, devia cobrar do povo e também pagar pelo seu contrato o preço combinado em quantidade de ouro sem quintar. Usou ainda falsas premissas tiradas (invertidas) do anterior contrato de entradas e um sem-número de argüições formais de técnica legislativa, processual e de exegética. Essas últimas, como se sabe, sempre foram marca registrada de Gomes Freire de Andrade. Em mérito, coincidiam com as teses absurdas que viriam a ser defendidas pelo tributarista decadente Alexandre de Gusmão.

A suposta junta convocada por Gomes Freire no Tijuco teria sido composta com “*os doutores José Pinto de Moraes Barcelar, ouvidor-geral desta Comarca, Sancho de Andrade Magalhães Lanções, intendente da Demarcação Diamantina, Félix de Azevedo da Fonseca, intendente nomeado*

1657 Verbete n.º. 4655 do IMAR/MG, Cx. 57, Doc. 50, do AHU.

da Comarca do Rio das Mortes, Tomaz Ruby de Barros Barreto, ouvidor-geral, que foi da Comarca do Rio das Mortes”. Todos, como se viu, coligados a Gomes Freire e/ou a seu grupo de interesses em Lisboa e no Brasil¹⁶⁵⁸. O mais curioso é, esta junta, ter sido convocada no Tijuco e não em Vila Rica, onde ficavam oficialmente os livros dos Termos de Junta, que só posteriormente receberam o lançamento da ata de 17 de setembro de 1751¹⁶⁵⁹.

O certo é que em 22 de setembro de 1751 já estava decidida a ida de Gomes Freire “às conferências dos limites entre esta Coroa e a de Castela”, tanto que o rei mandou lhe pagar “soldo dobrado, o qual há de vencer desde o dia que desembarcar na ilha de Santa Catarina até tornar a embarcar na mesma Ilha para voltar à Capitania do Rio de Janeiro”, além de “seis contos de reis de ajuda de custo para se aprestar”¹⁶⁶⁰. Em 17 de fevereiro de 1752, o governo interino das Minas passou a José Antônio Freire de Andrade, irmão de Gomes Freire¹⁶⁶¹.

Em 21 de dezembro de 1752, o rei solucionou os sofismas tributários: a) quanto às dívidas atrasadas da capitação, o rei determinou que “por graça especial, que em benefício dos devedores se recebam pelos tesoureiros em ouro por quintar ou à razão de mil e duzentos réis por oitava”; b) quanto ao sofisma do contratador de entradas, o rei determinou “que pague os pesos de ouro, a que se obrigou, em ouro quintado, ou a razão de mil e quinhentos réis por oitava precípuos para minha Fazenda como se pagava no tempo que durou a referida capitação sem alguma diferença e que na mesma forma fique recebendo das partes até o fim do atual Contrato”; c) quanto aos negócios particulares, “que as partes

1658 Ausente o intendente de Vila Rica, isto, por ser ele, segundo Gomes Freire, “criatura de Gonçalo José da Silveira” in *Instrução e Norma* que deu a seu irmão, *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano IV, jul-dez-1899, p. 731.

1659 Verbete nº. 5080 do *IMAR/MG*, Cx. 63, Doc. 76, rolo 56, p. 13 até 48-b do *AHU*.

1660 Verbete nº. 1980 do *IMAR/MG*, Cx. 23, Doc. 14 do *AHU*.

1661 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, v. 1, p. 86.

tratam da cobrança delas como bem lhes parecer, segundo a natureza e forma dos diferentes contratos que houverem feito; de sorte que quando as mesmas partes se não concordarem se esteja pelo que se determinaram em juízes competentes, conforme a variedade e exigência dos casos”¹⁶⁶².

Em 11 de novembro de 1754, a câmara da Vila de Sabará contra-atacou os contratadores. Argumentou, em outras palavras, que tanto em 1714 como em 1725, os quintos puderam ser menores porque parte desse tributo incidu nos Contratos de Entradas, majorando-se suas taxas. O contrato de José Ferreira da Veiga nada estava pagando. Assim, pediram que os contratadores fossem obrigados a receber o ouro em pó pelo valor de 1\$500 réis, ficando tácita a obrigação de quintarem o ouro por sua própria conta, já que não se podia levar ouro sem quintar para fora das Minas¹⁶⁶³.

Alexandre de Gusmão falecera em 31 de dezembro de 1753¹⁶⁶⁴. O grupo político-econômico de Gomes Freire se acomodara e ainda era muito forte. Pombal, comissionando Gomes Freire com todas as honras para a missão diplomático-militar do Sul, buscou, na verdade, retirá-lo das Minas sem ofendê-lo, mesmo porque, seu irmão ficou no governo interno das Minas.

Gomes Freire, de Santa Catarina, havia escrito a Pombal em 7 de março de 1754. Pombal, como se falasse do contratador José Ferreira da Silva, deu belas alfinetadas em Gomes Freire, mostrando-lhe, em carta de 6 de janeiro de 1755, que se apercebera de sua manipulação naquele assunto: “(...) o requerimento do dito contratador pareceu que além de não ter fomento de justiça era doloso e lesivo, não só contra a Fazenda Real, mas até contra os mesmos povos, que pretenderam interessar a seu favor os que fomentaram as oposições que V. Exa. inferiu (...) As maiores provas (...) foram as duas

1662 Verbete nº. 5080 do *IMAR/MG*, Cx. 63, Doc. 76, Rolo 56, p. 22-23 do *AHU*.

1663 Verbete nº. 5369 do *IMAR/MG*, Cx. 66, Doc. 25 do *AHU*.

1664 *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid – 1750*, Parte II, Tomo II, *Documentos Biográficos*, p. 259.

petições que fez a V. Exa. e que V. Exa. nos remeteu debaixo da cópia (...), buscando nelas por pretexto o bem comum dos povos; tomando para isso a incompatível figura de procurador dos mesmos povos, sendo contratador; e contentando-se já ultimamente de cobrar e pagar em ouro por quintar com a outra incompatibilidade de requerer um exator o seu próprio prejuízo". Apontou o ridículo do sofisma arquitetado com o câmbio "ouro em pó" versus "ouro quintado", uma vez que, de qualquer forma, o imposto seria pago com o ouro a 1\$500 réis, na exata quantidade de ouro se fundido, ou com 20% a mais se em pó. Esse ouro a mais, na Casa de Fundição, sairia na exata quantidade de ouro fundido que, assim, não prejudicaria a totalização das 100 arrobas anuais. Aliás, o Conselho Ultramar fulminara os fracos exemplos corroborados pela Junta como "*(...) falta de instrução, ou de aritmética (...)*"¹⁶⁶⁵". Como agravante, citou o fato de esse contratador de entradas ser, na verdade, o principal dos fornecedores de bens para as Minas e que, assim, pagava direito de entradas a si mesmo, sem se falar que os comboieiros desses contratadores eram os principais extraviadores do ouro em pó. A alfinetada final em Gomes Freire: "*(...) às vezes se revela mais facilmente nos longes o que os transgressores das leis procuram encobrir nos lugares onde cometem as culpas*". A dissimulação final: "*S. Majestade se serviu de me ordenar que secretamente participasse a Vossa Mercê todo o que deixo acima referido para que V. Exa. com o mesmo segredo me informe do que lhe constar e puder descobrir a respeito dos fatos que tenho indicado reconhecendo o mesmo senhor que a distância pode fazer com que em alguns deles haja equivocação, em outros omissão nas pessoas de que foi informado*"¹⁶⁶⁶.

1665 Verbete nº. 5080 do *IMAR/MG*, Cx. 63, Doc. 76, Rolo 56, p. 47b do *AHU*.

1666 Verbete nº. 5080 do *IMAR/MG*, Cx. 63, Doc. 76, Rolo 56, p. 13-17-a do *AHU*.

A População Forra e os Brancos Pobres

Segundo documentou a prof^a. Laura de Mello e Souza, o número de pretos forros era tão considerável por volta dos anos 1730, que o sistema tributário de capitação se idealizou e se viabilizou incidindo também sobre eles¹⁶⁶⁷. Era uma estupenda contradição ao sistema escravista, uma vez que ser liberto, ser livre, deveria significar não ter que trabalhar com as próprias mãos. A contradição se instaurou preventivamente, preparando a implantação da capitação em 1734-5: “*Como a maior parte dos negros e mulatos forros trabalham em ofícios mecânicos (...) sejam espoliados das Minas e se pode recomendar ao governador não consinta vadios e os obrigue a servir na lavra das terras ou (...) nos ofícios mecânicos e que não (...)*” mudem “*(...) este modo de vida*”¹⁶⁶⁸.

Gomes Freire foi além, pois acresceu no sistema tributário da capitação que qualquer um, seja branco ou preto forro, sem escravo ou não, que trabalhasse com as próprias mãos devia ser tributado.

Assim, como está provado documentalmente, quem trabalhasse com as próprias mãos dentro de uma vila ou de um arraial organizado tinha que pagar a capitação. Os meios de cobrança, como se documentou, eram terríveis.

Evidente que o Aleijadinho, contemporâneo à capitação, deve ter pago esse imposto, caso contrário, teria sido preso. Até a música sacra instrumental ou vocal era considerada trabalho. Tanto que uma das fraudes praticadas na capitação foi a de que os músicos – que normalmente recebiam honorários por suas apresentações - para pagar o imposto, limavam os instrumentos metálicos, cuja limalha faziam passar por ouro no pagamento aos capitadores.

1667 *Desclassificados do Ouro*, Graal, 1982, p.107, citando cartas de 17 de junho de 1733 e 20 de maio de 1732, APM, SC, Cód. 18.

1668 Verbetes n.º. 1727 do *IMAR/MG*, Cx. 22, Doc. 41, do *AHU*, confirmando a informação da dra. Laura.

Antes da capitação (iniciada em 1735), como se viu, havia uma multidão de pretos (negros e pardos) forros nas Minas Gerais. No entanto, durante a capitação, quase todos eles “sumiram”. Os números das listas da capitação compilados no *Códice Costa Matoso*, período de 1735 a 1751, demonstram que os forros que pagaram a capitação nesse período chegaram somente a 3,59% do número de escravos capitados na segunda matrícula de 1736; depois, caíram para menos de 2% até 1739, quando se mantiveram entre 1,19% e 0,86% até o final, 1750-1751¹⁶⁶⁹.

Portanto, evidente que grande parte dos forros que não estão nas listas da capitação estavam para os matos, ou seja, para os vilarejos que fundavam no sertão e que, por esta razão, passaram a ser tratados por Gomes Freire como se fossem quilombos. Outros, provavelmente a maioria, estavam engajados nos terços de pretos e pardos das ordenanças (Henriques, Zuavos etc.) e, em maior número, nas tropas de capitães-do-mato. Outros forros, possuidores de escravos, pagavam apenas por estes a quem exploravam.

A inadimplência para com o fisco deixara proscritos não só a pobres, mas também a possuidores de grande escravaria, mesmo porque, como se viu, vencido o tributo (janeiro/fevereiro e julho/agosto), mesmo que o dono do escravo pagasse atrasado, perdia o escravo não capitado. Extinta a capitação, a penhora e o leilão dos escravos também pelas dívidas privadas era um terror que continuava a manter afastados esses devedores. O povo pediu e Pombal reagiu com a “Lei dos Trinta Escravos”, assinada pelo rei em 19 de fevereiro e promulgada em 26 de julho de 1752.

“Por ser da minha real intenção querer sempre favorecer aos meus vassallos, que trabalham nas Minas e que neste emprego se faziam tão dignos dela: hei por bem fazer-lhes mercê e graça de que a todo o mineiro, que tiver trinta escravos próprios e daí para cima, se não faça execução e penhora

1669 *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 407-413.

*nos mesmos escravos, nem na fábrica de minerar, correndo só a dita execução em os mais bens e na terça parte dos lucros que tirarem das Minas. O Conselho Ultramarino o tenham assim entendido e o faça executar*¹⁶⁷⁰”.

O entendimento de que essa decisão visou manter funcionando as lavras, protegendo-as da falência é simplista. Evidente que visou atrair de volta para a legalidade, para a formalidade do convívio com as vilas organizadas, as fábricas de maior expressão que ainda continuassem proscritas pelos serções, sem qualquer rendimento ao Erário Régio.

A Expedição do Padre dr. Marcos Freire - 1752

O novo governador, José Antonio - é a evidência - recebera instruções de seu irmão para não provocar e tentar viver bem com os paulistas, agora sem capitania e espalhados pelos quatro cantos da Colônia.

As novas fronteiras, compreendendo o atual Sudoeste de Minas estavam demarcadas, porém, não havia como tomar efetiva posse daquelas terras cheias de povoados rebeldes e hostis a qualquer governo.

Quanto ao Triângulo Goiano, o projeto expansionista reinol falhara em razão dos exageros de Gomes Freire, ou em razão da crescente oposição na corte ao seu grupo de poder. O fato é que a margem direita do rio Grande, por determinação real de 1748, ficou pertencendo à nova Capitania de Goiás.

Os Buenos, sem dúvida a mando dos reinóis mineiros, tentaram invadir o Rio das Abelhas em 1748, mas foram rechaçados por Caiapós e pretos fugidos. Entre 1750 e janeiro de 1751, os índios Araxás, que viviam na passagem do rio Grande, pediram e foram aldeados pelo governo Goiano nas margens do rio Claro ao sul da Aldeia do Rio das Velhas, onde foram exterminados pelos Caiapós.

1670 Verbete nº. 4903 do *IMAR/MG*, Cx. 59, Doc. 49, *AHU*, de 19 de fevereiro de 1752.

Em 3 de janeiro de 1752, o português Pedro Franco Quaresma, ligado ao governo da extinta Capitania de São Paulo, deu entrada e manifesto na Superintendência da Comarca de Vila Boa “*de dois ribeirões chamados São Pedro e Comprido, que ficam entre o rio Paranaíba e rio das Velhas, caminho de São Paulo para estas Minas, e assim mais de um braço do mesmo rio das Velhas com todos os seus tabuleiros e mais uma itaipaba do rio Grande, também caminho de São Paulo*”. Recebeu de Goiás todas as autorizações e jurisdição para reger a região e fazer todas as experiências que se fizessem necessárias sobre o potencial dos descobertos, informando de tudo o governador¹⁶⁷¹.

Confirmando a delegação dada a Pedro Franco Quaresma, o governador de Goiás documentou em 12 de fevereiro de 1752 que “*porquanto me consta que alguns mineiros das Minas Gerais pretendem introduzir-se na posse do mesmo descoberto, fazendo violência a este governo, ordeno ao coronel José Velho Barreto, passe logo ao mesmo descoberto e tome posse dele por este governo e, havendo quem lhe queira impedir a dita posse poderá proceder contra ele a prisão e mo remeterá a esta vila com o sumário das culpas que resultarem, e me dará parte de tudo o que suceder para lhe distribuir as ordens necessárias, enquanto as não receber minhas ou do superintendente das terras minerais desta Comarca, não consentirá que se façam socavações ou alguma outra diligência para extrair ouro das terras, córregos ou ribeirões*”¹⁶⁷².

Onde tivesse ouro, Minas queria pôr ali a sua jurisdição.

Como não podia mandar tropas oficiais invadir a Capitania de Goiás, o irmão de Gomes Freire autorizou a Igreja - Bispado de Mariana da Capitania de Minas - a enviar gente para o local. Isto é o que se depreende do que registrou Diogo de Vasconcelos em seu *História Média de Minas Gerais*. A-

1671 AHU-ACL-N- Goiás, documento nº 2586, p. 8.

1672 AHU-ACL-N- Goiás, documento nº 2586, p. 7.

pesar do autor não informar suas fontes, transcrevamos o texto original de seu livro.

“Pelos anos de 1752 e provisão de 12 de junho, dom Manoel, primeiro bispo de Mariana, solícito em atender as necessidades espirituais de suas ovelhas espalhadas pelos sertões do Pium-i, rio das Abelhas e cabeceiras do São Francisco, enviou-lhe o dr. Marcos Freire de Carvalho¹⁶⁷³ com poderes de vigário da vara e provisor das novas igrejas”¹⁶⁷⁴.

“Nem memórias, nem monumentos, porém, daquela época acusam a existência de rebanhos, tão pouco de oratórios ou capelas em tais regiões. Antes de 1752, no país do sul, à margem do Sapucaí, havia tão somente a capela de Santana (hoje, Silvianópolis), provida pelo governador diocesano de São Paulo em nome do Bispo dom Bernardo Rodrigues de Noronha, na pessoa do padre Lino Esteves de Abreu¹⁶⁷⁵. Além dessa, mais ou menos contemporânea, erigiu-se muito mais longe, a de S. Francisco de Paula do Ouro Fino, pela mesma forma e autoridade provida em 8 de março de 1749. Na estola, portanto, do dr. Marcos só havia para se compreender gente errante e incerta, visto como fixos, mas separados por largas distâncias, só havia os quilombos facinorosos”¹⁶⁷⁶.

Como se vê, Diogo e todos os demais historiadores que abordaram o assunto confundiram esta tentativa de posse mineiro-eclesiástica no Triângulo Goiano, com a outra posse que, nove anos depois, esse mesmo padre tomaria nos descobertos do Jacuí, atual Sudoeste Mineiro, pelo Bispado de São Paulo. Continuemos com Diogo de Vasconcelos.

1673 Que, em 1747 era morador no Arraial de São Bento do Tamanduá, conforme carta de sesmaria que lhe foi concedida por Gomes Freire, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 14, 1909, p. 150-151.

1674 *História Média de Minas Gerais*, Diogo de Vasconcelos, Itatiaia, 3ª edição, 1974, p.181.

1675 Almeida Barbosa confirma in *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 501.

1676 O “*Discurso Apologético*” do dissimulado bispo de Mariana contra a posse do padre Lino e outras posses de padres do bispado de São Paulo, provavelmente em razão da derrota jurídico-canônica sofrida por Mariana em acórdão de 26 de março de 1767, são apontados pelo cónego Raimundo Trindade como “*perdidos*” ou que “*não constam do Registro*”. In *Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana*, p. 328-332.

“O que, pois, devemos presumir é que o dr. Marcos, tendo em mira invadir região perigosíssima, em busca de ouro, atinou em vir a Mariana e, a título de curar das almas, conseguiu do piedoso prelado a investidura do cargo a fim de entrar nos sertões habitados e se impor ao respeito de quaisquer flibusteiros ou de núcleos que à ventura se estivessem formando. Esta hipótese parece-nos razoável diante do aparato belicoso com que se pôs a caminho, saindo de Pitangui¹⁶⁷⁷ com duzentos homens armados. A suposição, porém, que o animava, de ser acatado como representante evangélico, burlou-se pelo estrondo e pé de guerra, que foi um grande erro.

Os negros, ao terem notícia, logo entenderem que seria contra eles que marchasse com tal equipamento e, pois, encheram-se de espanto”¹⁶⁷⁸.

Diogo registra, na seqüência, que *“um pelotão nesse porte os havia atacado sob o comando do capitão Antônio José (sic) de Oliveira, do que ficaram escarmentados”*, informando, porém, que o ano do ataque teria sido *“Já em 1748”¹⁶⁷⁹*. Esse erro, no entanto, se justifica, visto que as cartas de Gomes Freire de 1746, só teriam chegado a Bahia e a Portugal depois de 1747.

“Em tais circunstâncias, a comitiva do padre Marcos, dando rasto a suspeitas alarmantes, não acabava de sair da picada de Goiás e entrava no Campo Grande, eis que foi assaltada. Caíram-lhe os negros em cima e, num tremendo ímpeto, mataram-lhe 42 companheiros, dos quais 19 escravos seus próprios, sendo-lhe tomada toda a bagagem, armas, munições, víveres e instrumentos que levava para a mineração, e de carpintaria, um despojo de guerra opimo¹⁶⁸⁰.

1677 Não encontrei Historiadores de Pitangui que dessem esta notícia.

1678 *História Média de Minas Gerais*, Diogo de Vasconcelos, Itatiaia, 3ª edição, 1974, p.182.

1679 Em 1748 consta apenas o ataque de índios sofrido por expedição de paulistas-reinóis, incluindo Bartolomeu Bueno do Prado, sem qualquer menção a esse tal “José Antonio” de que falou Diogo de Vasconcelos.

1680 Segundo Aurélio, “opimo” quer dizer “excelente, abundante, fértil, rico”.

Em vista de tão calamitoso desastre e não querendo pagar mais caro com a vida a sua temeridade, o dr. Marcos deu de rosto ao sinistro campo e, apressado quando pôde, galgou a picada indo por ela até Lagoa Seca, onde conseguiu repouso com segurança. Licenciando aí a tropa e conservando apenas consigo os poucos companheiros e mais dedicados que quiseram segui-lo, partiu para Santana do Paracatu. Nem em Santana, porém, tão pouco em outro sítio, permitiu-lhe o padre Santiago ficar em exercício e uso de suas ordens, repetindo com ele o mesmo intolerante procedimento que teve com o dr. Simões. Em conseqüência, o dr. Marcos abalou-se para adiante e foi-se abrigar no arraial da Batalha, cuja capela o dr. Simões havia recentemente consagrado, como incorporada à diocese de Mariana¹⁶⁸¹, consoante os limites das prefeituras seculares que iam até as margens do rio São Marcos¹⁶⁸².

Ai, tranqüilo, o dr. Marcos passou algum tempo, oficiando na capela, até que abriu e custeou uma fazenda na paragem do Fundão, distante do Paracatu 10 léguas e situada nos Campos Gerais do São Marcos¹⁶⁸³, cuja posse foi legalizada por cargo de 26 de janeiro por João de Melo Franco, seu comprador”¹⁶⁸⁴.

Assim, os reinóis teriam confirmado o óbvio: O Campo Grande, agora, realmente “O Quilombo do Campo Grande”, ainda existia e era forte.

Segundo Diogo de Vasconcelos – na única vez em que fez registro sobre a população do Campo Grande - “*Os quilombolas eram orçados em mais de vinte mil negros, mulatos e de permeio deles se contavam criminosos e facínoras. Os*

1681 Mas que em 23.07.1759, o dissimulado Bispo de Mariana abrindo mão dos direitos de seu bispado, repassou o distrito para o vigário de Paracatu e, em troca, pediu-lhe que prendesse o pe. Marcos Freire a quem acusava de ter fugido de Pitangui levando uma mulher casada – in Instituições de Igrejas no Bispado de Mariana, p. 339/342.

1682 Margem direita do rio Paranaíba, chegando a Ouvidor e Três Ranchos em Goiás.

1683 Região do rio São Marcos, divisa de Minas Gerais com Goiás.

1684 *História Média de Minas Gerais*, Diogo de Vasconcelos, Itatiaia, 3ª edição, 1974, p.183.

*quilombos avaliavam-se por dezenas e, destes, eram quatro fortíssimos por natureza, populosos como vilas, quais foram as do Ambrósio, do Zundu, do Careca e do Calaboca, situados além e aquém do Sapucaí*¹⁶⁸⁵.

Como se viu, após o ataque o padre teria ido para Paracatu. Antes, estava dentro dos limites do antigo Triângulo Goiano, hoje, Mineiro, próximo da região do Quilombo do Ambrósio indicado por Inácio Correia Pamplona em 1769¹⁶⁸⁶.

O dr. Leopoldo Corrêa noticiou “*as aventuras do padre Marcos*”, onde menciona a matéria acima, conotando-a com referência de 1747 ao caminho do ribeirão do Gama, que era o mesmo no qual “*por aonde algum tempo se ia para o Quilombo, onde o padre Marcos pediu terras para cultivar (1747)*”, bem como, que “*o padre não pôde aí permanecer por causa dos quilombolas, e, só voltou à sesmaria em 1766*”¹⁶⁸⁷.

Waldemar de Almeida Barbosa, falando de Piumhi, informa que “*em 1752, intensificou-se a mineração e, provavelmente, iniciou-se o arraial. Nesse ano, aí esteve o pe. Marcos Freire de Carvalho, que ainda agia como emissário de Mariana, tendo tomado posse do Piuí para aquele bispado (cônego Trindade ob. cit.)*”¹⁶⁸⁸.

Em 23 de julho de 1759, sabedor de que o padre Marcos estava no lugar chamado Batalha, o bispo frei dom Manuel de Mariana escreveu carta para o vigário de Paracatu, Antônio Mendes Santiago, onde reconheceu a jurisdição do Bispado de Pernambuco naquele lugar, denunciou que o padre Marcos Freire havia furtado uma mulher casada em Pitangui e pediu ao vigário geral que prendesse a ambos e que castigasse aquele padre “*como merecesse, ou com piedade*”¹⁶⁸⁹. Nesta carta, o

1685 “*História Média de Minas Gerais*”, reedição 1918-1974, p. 184.

1686 Ver mapa *Divisões Administrativas de Minas-Goiás 1780*, José Joaquim da Rocha.

1687 *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, 1993, p. 208-209, confere com a *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 14, 1909, p. 150-151.

1688 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 370.

1689 *Instituições do Bispado de Mariana*, p. 340.

bispo de Mariana rasga elogios e rapa-pés para o revoltoso vigário da Manga. No entanto, na seqüência, escreve outras onde, ao contrário, vê em Santiago um intruso, a exemplo das informações que dá ao rei nos autos da representação que José Rodrigues Fróes fizera contra o vigário revoltoso¹⁶⁹⁰.

O cônego Raymundo Trindade¹⁶⁹¹, do Bispado de Mariana, registrou também o seguinte:

“NOVAS QUESTÕES – O padre dr. Marcos Freire de Carvalho, que insidiosamente se insinuara no ânimo de dom frei Manoel (bispo de Minas) e obtivera de sua bondade provisões para funcionar naquela zona, ele, menos sacerdote que traficante, quis mais tarde exercer o ministério em Abe-lhas¹⁶⁹², filial de Tamanduá; não o pôde, porém, porque eram findas suas faculdades e ele estava bem certo de que elas se não lhe renovariam em Mariana. Partiu então para Goiás, a oferecer o distrito às autoridades da prelazia; mas ali não estava a cúria funcionando. Foi mais afortunado em São Paulo. Dom Antônio da Madre de Deus Galvão¹⁶⁹³ aceitou seus oferecimentos, constituindo-o vigário do Desemboque com jurisdição em todo o sul do Sapucaí”¹⁶⁹⁴.

Realmente, lavrou-se em São Paulo ata da posse solene tomada em 24 de setembro de 1761, visto que dom Antônio (bispo de São Paulo) ordenara “que o padre Marcos Freire de Carvalho tomasse posse no Desemboque das descobertas de ouro e prata em nome da diocese”, tendo, o padre, preparado “um altar provisório com grande cruz” para pregar o evange-

1690 *Instituições do Bispado de Mariana*, p. 339/341.

1691 Autor manifestamente parcial, chegando ao ponto de sofismar e distorcer fatos documentados, em favor do bispo de Mariana, dom frei Manoel da Cruz, tentando acoitar e dissimular o seu engajamento no esbulho reinol ao Sudoeste e Triângulo, hoje mineiros, e o próprio esbulho, hoje, irrefutável.

1692 Veja-se que a Povoação das Abelhas NÃO era o Desemboque, nome pelo qual, posteriormente, passou a ser chamado.

1693 O nome correto é Galvão.

1694 *Archidiocese de Mariana – Subsídios para a sua história*, 1928, I v., p. 112.

lho sob o lema *ecce cruce[m] Domini* naquela região¹⁶⁹⁵. Onde é que ocorreu a cerimônia da tomada de posse?

“... no sertão do Rio Grande (...), nas margens dele, da parte do poente¹⁶⁹⁶, fronteira ao sol que nasce das Gerais, junto da picada que fizeram as companhia militares, que vieram conquistar os negros fugidos do dito sertão e do Campo Grande¹⁶⁹⁷, aí na dita paragem (estando o povo junto)” apresentou a ordem do bispo de São Paulo, dom frei Antonio de Madre de Deus e se apossou “dos descobertos chamados o Desemboque, Ribeirão de Santa Ana, Córrego Rico, Ribeirão das Almas e Ribeirão Grande, vertentes do rio São João, e para haver de apossar este dos Maciéis, como também o Ribeirão do Pinheiro, que faz barra no Sapucaí, cujo Sapucaí faz barra no rio Grande, que tudo fica dentro do mesmo bispado, como declararam os moradores da mesma paragem, que se acharam no ato da posse, e para apossar também o mesmo Rio São João, a que os bandeirantes das Gerais puseram o nome de Jacuy”. E foi ali, naquela paragem do Rio Grande Acima, margem esquerda, ou seja “no Desemboque”, que consumaram todos os atos da cerimônia de posse¹⁶⁹⁸.

Confirmam-se as notícias do padre dr. Marcos Freire nesse outro Desemboque, o de Jacuí¹⁶⁹⁹, agora atuando pelo Bispado de São Paulo, de onde teria sido expulso por Luiz Diogo Lobo da Silva em setembro de 1764¹⁷⁰⁰.

A origem do nome Desemboque, conforme o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Ibiraci-MG, “segundo um documento da estatística política e civil do bispado de

1695 A Igreja na História de São Paulo, p. 143, citando *Documentos Interessantes*, XI, 66, 67.

1696 Poente, oeste, margem esquerda do rio Grande, cujo curso neste ponto é noroeste.

1697 Cujo primeiro quilombo no roteiro do mapa do capitão França é o Goiabeiras, entre Cássia, Ibiraci e Capetinga.

1698 *Limites entre S. Paulo e Minas – Memória* organizada pelos delegados de S. Paulo, apresentada ao arbítrio do Dr. Epitácio Pessoa, presidente da república, p. 225-227, citando *Documentos Interessantes*, XI, 66, 67.

1699 Margem esquerda da barra do rio São João Jacuí na margem esquerda do rio Grande.

1700 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 160-161 e *A Freguesia de N. S. da Assumpção do Cabo Verde e sua História*, p. 42-43.

*Goiás, ‘vem de certa parte do rio Grande, cujas águas embocando por um estreito canal entre serras, se subdividem em cinco braços apertados entre ilhas e terras. Daqui, mais tarde, o nome passou para o Arraial do Rio das Abelhas ou das Velhas que fica para o norte cinco léguas do rio Grande’*¹⁷⁰¹.

O primeiro povoado do Desemboque, portanto, ficava em Ibiraci, que também já se chamou Aterrado: “*Pelos documentos disponíveis até o momento, temos as primeiras notícias do Aterrado, como arraial no território da Capitania de São Paulo, desde o ano de 1767 (pág. 464-Docs. Int.). Possivelmente uma pequena povoação que servia de pouso da estrada que ligava Jacuí ao Desemboque (em alguns documentos é citado como “Aterrado do Desemboque” – Limites de SP e Minas – Memória – págs. 227 e 234)*”, conclui o colega Limonti em outro documento do Conselho Cultural de Ibiraci.

Portanto, o primeiro Povoado do Desemboque ficava em território da atual Ibiraci-MG, margem esquerda do Rio Grande, o que é confirmado por vários mapas da época, inclusive pelo Mapa do Campo Grande, de 1763.

Voltando ao contexto do primeiro fato do padre Marcos Freire de Carvalho, vejamos documento da Câmara de Sabará falando sobre a situação da Capitania em 20 de novembro de 1752:

“Senhor: Porque nos desertos destas Minas corresponde a cada branco mais de vinte escravos negros, que são gentios dos sertões da África e sempre têm por violento o mais suave cativo, todo o seu ânimo é de fugirem para os matos semelhantes aos em que foram criados e, juntando-se em bandos, fazem notável estrago de mortes e roubos nos moradores que vivem retirados em suas fazendas, nos viandantes e, às vezes, ainda nas vilas e arraiais, motivo porque já em o ano de 1744 se pediu pelos tribunais de V. Majestade a providência a tão continuado e incessante dano e, aos ministros de V. Majesta-

1701 Cópia do documento *Desemboque que nome é este?* que nos foi dada pelo pesquisador de Ibiraci, José Limonti Jr.

de, governadores neste País, tem sido constante as repetidas intenções que estes bandoleiros e foragidos têm de fazerem levantes e rebeliões contra os brancos¹⁷⁰², animando por isto os mais escravos domésticos de que por acaso fomos todos livrados pela confiança de algum¹⁷⁰³; porém daqui por diante se faz infalível a execução dos projetos deles, visto como a relação que V. Majestade foi servido criar na cidade do Rio de Janeiro executa rigorosamente as leis extravagantes de V. Majestade que proíbem o uso de armas, sem embargo de estar este tolerando desde a criação destas Minas e viandantes nas estradas, aos que vivem em suas fazendas, em casa e caminhos para elas, como também aos das vilas e arraiais em suas casas, somente os feitores e administradores de negros em serviços o uso das ditas armas proibidas, como o é aqui, se acostumou pois a proibição contrária neste País¹⁷⁰⁴ só serve de deitar a perder os mais úteis e fiéis vassallos de S. Majestade e de dar ocasião aos rebeldes e foragidos que pelo uso delas, nem pelos seus insultos, nunca são presos.

À real pessoa de V. Majestade fidelíssima Deus Guarde e prospere por muitos anos. Vila Real de Sabará, em câmara, aos 20 de novembro de 1752¹⁷⁰⁵.

Documento assinado pelos camaristas Faustino Pereira da Silva, Pedro Roiz de Faria e mais quatro assinaturas pouco legíveis.

A partir daí, ficará cada vez mais evidente que só pode ter sido proibido mesmo fazer-se qualquer menção à guerra de 1746 que destruiu a Povoação do Ambrósio e os outros quilombos já documentados.

1702 Como se vê, nada fala da Lei da Marca em “F” de 1741; nada fala da guerra de 1746.

1703 Está se referindo ao episódio de 1719, época do conde de Assumar.

1704 Começa aqui o Rolo 58, p. 361, do verbete n.º 5400 do *IMAR/MG*, Cx. 66, doc. 41 do *AHU* – 20 de novembro de 1752.

1705 Verbetes n.º 5400 do *IMAR/MG*, Cx. 66, doc. 41 do *AHU* – 20 de novembro de 1752.

Onda Negra, Medo Branco

Com o título acima, homenageamos o livro homônimo de Célia Maria Marinho de Azevedo, sobre o negro no imaginário das elites do século XIX, pois que tem – mudando o que deve ser mudado - muitas conotações com o que aconteceu no período do século XVIII que estamos narrado.

Gomes Freire, mantido no Sul, deixara o governo das Minas nas mãos de seu irmão, e o governo do Rio de Janeiro, com o brigadeiro Matias Coelho de Souza. Em 14 de maio de 1753, licenciado o brigadeiro, também o governo do Rio passou a José Antônio Freire de Andrade, o que não deixa de ser alguma recuperação do prestígio de Gomes Freire perante o poder colonial¹⁷⁰⁶.

As vilas mineiras ficaram entupidas de pretos supostamente forros, podendo significar o esvaziamento dos quilombos do Campo Grande, ou o avanço destes para as vilas entrando-se, seus agentes, em todas as áreas sociais destas. Os homens-bons entraram em pânico.

Os homens-bons da Câmara de Mariana, em denúncia de 26 de fevereiro de 1755 ao governador, pediram providências, porque *“havendo neste distrito quantidade de mulatos e negros que, vagabundos e sem ofício, discorrem pelos arraiais deles exercitando-se em latrocínios e mortes, em graves prejuízos dos povos; se aumentam os insultos pelas liberdades com que muitas vezes se introduzem com os capitães-do-mato e ajustam não serem castigados como merece a sua soltura; e parece seria meio de juntar este, mandando Vossa Senhoria publicar por bando que todo negro ou mulato forro que não se exercitar em algum ofício, (...) seja preso e exterminado do País; e os que andam a título de forros sem muitas vezes o serem, sejam presos para, na prisão, se averiguar quem são seus senhores; ou dizendo que têm carta de liberdade, esqua-*

1706 Verbetes n.ºs. 5203 e 5369 do IMAR, respectivamente Cx. 63 – Doc. 6 e Cx. 66 – Doc. 25, AHU, de 14 de maio de 1753 e 11 de novembro de 1754.

drinhar-se a verdade da mesma, sendo fiscais desta diligência os capitães dos distritos, não consentindo aos ditos vagabundos, antes sim, logo que deles tiverem notícia remetê-los presos à cadeia desta cidade, pois será, de alguma forma, semelhante proibição, meio de se modificarem insultos que os tais costumam fazer. Esperamos que Vossa Senhoria dê a providência que for mais justa e acertada a fim de que se não experimente, com a soltura de semelhantes gentes, tanto dano e prejuízo da república”¹⁷⁰⁷.

Relembremo-nos da fraca presença dos forros nas listas de capitação, apontando em julho de 1749, os seguintes números dos capitados: Vila Rica - 182; Mariana – 230; Sabará – 280; Rio das Mortes – 105; Serro Frio – 51 e Paracatu – 60 forros; no Sertão, acusaram somente 7 forros. Esses números não passaram de 1% dos escravos capitados¹⁷⁰⁸. No entanto, agora, em 1755, as vilas estavam entupidas de pretos forros. Como se vê, esse paradoxo prova que a maioria da população forra, antes, estava mesmo fora das vilas oficiais, sem prejuízo do grande número de forros que, tendo escravos, não trabalhavam com as próprias mãos e só pagavam por estes a capitação.

Os homens-bons do distrito do Inficcionado, hoje Santa Rita Durão, também estavam apavorados. Recorreram em 28 de fevereiro de 1755 ao governador, informando que viviam “*com vexame e grande receio a várias desordens (...) fomentadas por ofensas vindas de negras forras e alguns brancos aventos, e estes e estas, capeadores dos insultos, roubos que por ali se fazem e ofensas de Deus e, tendo-se em outro tempo representado estes ao doutor juiz-de-fora de Mariana, respondeu daria parte a Vossa Senhoria para mandar aos oficiais de V. Exa. as ordens convenientes, por não haver na dita freguesia as de justiça, que possam evitar os insultos acontecidos e os que ao diante podem acontecer, por se achar*

1707 Verbete nº. 5605 do IMAR/MG, Cx. 67, Doc. 65, AHU, Rolo 59, p. 503.

1708 *Código Costa Matoso*, v. 1, p. 413.

a dita freguesia cheia de (...) cabras, negros, mulatos e negras forras mal procedidas e, além deste pestífero gênero de pessoas, negros cativos que se têm visto com armas defezas¹⁷⁰⁹ a exemplo daqueles que mostram temer pouco as leis de S. Majestade, (...) com tanto escândalo do povo, estes acontecimentos e desordens tem, Vossa Senhoria, como governador e supremo nesta terra, a obrigação (...) de obviar, ordenando aos oficiais de milícia façam, principalmente nos domingos e dias santos e festas principais, rondas; e achando alguma pessoa com pistolas debaixo do braço, ao cinto e clavinhas de tiracolo, facas de ponta, ou em casa destas mulheres mal procedidas, sejam presos e remetidos à ordem de Vossa Senhoria com informação de como foram achados e, na falta de Vossa Senhoria, ao juiz-de-fora, a quem Vossa Senhoria deixará especial recomendação. Pede a Vossa Senhoria seja servido ordenar a que qualquer oficial de milícia que se achar no arraial faça nos dias pedidos, rondas de dia e de noite e, não executando as ordens de Vossa Senhoria nesta parte, em que pedem pronto remédio, sejam castigados pela omissão que tiverem com as penas que Vossa Senhoria lhes cominar”. O governador recebeu a petição e, do Rio de Janeiro, despachou em 12 de abril de 1755: *“O capitão do distrito faça a ronda na forma que pedem e, desobedecendo-lhe, algum soldado, o prenda à minha ordem e remeta ao calabouço de Vila Rica”*¹⁷¹⁰.

Lembre-mo-nos de que desde 1725, a vontade do legislador se radicalizara no sentido de se evitar a promiscuidade e a miscigenação entre brancos e pretos, decretando a inapelável ignomínia do sangue negro:

Ordem de 25 de setembro de 1725: *“Pareceu ao Conselho que V. Majestade se sirva de mandar passar ordem ao governador das Minas pela qual se lhe declare que não possa daqui em diante ser eleito vereador, ou juiz ordinário, nem*

1709 Armas proibidas.

1710 Verbete n.º. 5605 do IMAR/MG, Cx. 67, Doc. 65, AHU, Rolo 59, p. 501-502.

andar na governança das vilas daquela capitania homem algum, que seja mulato dentro nos quatro graus em que o mulatismo é impedimento e que da mesma sorte não possa ser eleito o (homem algum) que não for casado com mulher branca, ou viúvo dela”¹⁷¹¹.

A própria existência de tal ordem é, em si mesma, prova cabal de que a participação política dos mulatos forros nas câmaras das vilas era (em 1725) fato concreto e crescente, pois nenhum legislador iria coibir o imaginário.

A produção do *Triumpho Eucharistico* de 21 de maio de 1733 foi, sem dúvida, uma resposta político-cristã dada pelos pretos forros das Minas Gerais, como comprova o livreto de Simão Ferreira Machado que, através da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Vila Rica, contrataram, pagaram e publicaram em Lisboa.

Em 11 de dezembro de 1734, conselheiros do Ultramar, pedindo ao rei que enviasse mulheres brancas para as Minas, alertaram sobre “*os muitos inconvenientes que há nos casamentos que se fazem nas Minas de brancos com as negras*”. Procuraram cercar de todos os lados, pedindo “*que S. Majestade se sirva ordenar por uma lei que todo o homem branco que, depois da promulgação dela, se casar com pretas ou mulatas, filha ou neta de pretos ou preta, seja exterminado da Capitania das Minas e não possa tornar a ela e nem a alguma outra terra em que se minere; e que a mesma pena seja imposta às mulheres brancas que casarem com negros ou mulatos até os mesmos graus. E porque não suceda que alguns, para fraudar a disposição desta lei saiam da Capitania das Minas a habitar em alguma outra terra por pouco tempo e ali celebrem o seu matrimônio, querendo voltar depois a residir na Capitania das Minas, que a estes lhes fique proibida a habitação naquela capitania como se nela houvessem celebrado o seu matrimônio*”. Pediram também que S. Majestade “*se sirva de derogar a disposição da Ordenação (...), parágrafo*

1711 Verbete n°. 0641 do IMAR/MG, Cx. 7, Doc. 26, do AHU.

92, que admite os bastardos e filhas dos peões a suceder com os legítimos, ordenando que os bastardos filhos de preta ou mulata, filha ou neta de preto ou preta, não possam ter legítima, nem suceder a bem testado e que somente poderão ter os alimentos na forma de direito que lhe competirem”¹⁷¹².

Os negros e pardos forros driblaram toda essa fúria racista do poder colonial. Porém, nunca conseguiram se livrar da pecha de infâmia lançada sobre as várias etnias africanas e reforçada pela lei de 1725. Precisaram escamotear e esconder sempre que possível a ascendência africana.

Em 4 de abril de 1755, não só foi proibida – em toda a Colônia brasileira - a escravização dos índios, mas também estatuiu-se o completo direito destes e de seus descendentes à cidadania e vassalagem.

“Eu, el-rei, faço saber (...) os meus vassallos deste Reino e da América que casarem com as índias dela não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos da minha real atenção e que nas terras em que se estabelecerem serão preferidos para aqueles lugares e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas; e que seus filhos e descendentes serão hábeis em dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em caso destas alianças em que serão também compreendidas as que se acharem feitas, antes desta minha declaração e outrossim proíbo que os ditos meus vassallos casados com índias e seus descendentes sejam tratados com os nomes de caboclos¹⁷¹³ ou outros semelhantes que possa ser injurioso (...). O mesmo se praticará a respeito das portuguesas que se casarem com índios e a seus filhos e descendentes e a todos concedo a mesma preferência para os ofícios que houver nas terras em que viverem (...)”¹⁷¹⁴.

Com esta “abolição” da escravidão dos índios, os magnatas paulistas, cuja riqueza maior era composta de escravos

1712 Verbete nº. 2228 do *IMAR/MG*, Cx. 28, Doc. 53, do *AHU*.

1713 Essa qualificação, no entanto, passou a ser evocada pelos pardos para, assim, se livrarem da ignomínia legal atribuída ao sangue negro.

1714 Ver *Negros e Quilombos*, p.92-93, citando Cód. 50, fl. 71, *APM*.

índios, dormiram ricos e acordaram pobres. Este foi o golpe final com que o reinol destruiu, economicamente, o potentado ou elite da terra. Os reinóis, cuja escravaria era exclusivamente africana, ficaram mais ricos; muito mais ainda, o magnata do reino, que teve fomentado o seu negócio do tráfico de escravos africanos para o Brasil.

Evidentemente – por outras razões – a notícia da abolição da escravatura indígena deve ter sido recebida com muita tristeza também pelos pretos forros e livres que, apesar de todo o serviço que haviam prestado aos reinóis, continuariam com a marca da impureza de sangue e com todas as suas conseqüências previstas na Lei de 1725¹⁷¹⁵.

A esta altura, parece que a auto-estima dos pretos forros entrara mesmo em baixa total nas Minas Gerais. Assim foi que se criou o preconceito defensivo de, até hoje, os mineiros, mesmo os mais trigueiros, preferirem lembrar que tiveram uma avó bugra apanhada a laço e esquecer, escamotear qualquer ancestralidade negra. A perseguição foi muito pesada.

Os homens-bons da câmara da cidade de Mariana, que já tinham recorrido ao governador, peticionaram também, em 5 de maio de 1755, ao próprio rei, denunciando “*os contínuos incômodos e desassossegos que experimentam os vassallos de V. Majestade Fidelíssima destes termos e mais câmaras deste Estado do Brasil, pela imensidade que nele há de negros, negras e mulatos forros e, por esta razão, contínuos os insultos que fazem os negros fugidos, não só nos viandantes, mas sim também nos moradores existentes nas suas casas, com roubos de suas fazendas, vidas e honras, servindo-lhe aqueles (como em tudo semelhantes a estes) de darem saída ao que roubam, dando-lhe todo o necessário para poderem fazer, como são armas, pólvora e chumbo e tudo o mais de que carecem*”.

Conotando o excesso de pretos forros com o perigo dos escravos fugidos, pediram ao rei que “*se não dê mais alforrias a negros e negras e mulatos pelos meios que nestes Esta-*

1715 *Quilombo do Campo Grande*, p. 277-278, citando *A Capitania das Minas Gerais*, p. 77).

dos se usam, que são os de comprarem negras e destas utilizarem-se alguns anos e, findos estes, arbitrar-lhes avultado preço ao seu valor e mandar o procurem dentro do tempo que se ajustam, o que fazem por termos indecorosos ao serviço de Deus e de V. Majestade Fidelíssima, pois com o interesse da sua liberdade a tudo se sujeitam, vivendo entre católicos como se ainda existissem nas suas gentilidades, vindo a ficar obra do desagrado de Deus aquela mesma que se devia reputar por boa se fosse fundada na caridade e não na conveniência própria, como são todas as alforrias que nestes estados se fazem, de que presentemente resulta dano aos vassallos de V. Majestade Fidelíssima e poderá ser maior para futuro pelas circunstâncias, que podem sobrevir de tantas liberdades, se a piedade de V. Majestade Fidelíssima lhe não der providência necessária, mandando se não forem mais negras, negros e mulatos por semelhantes modos¹⁷¹⁶, mas sim, querendo-o alguém fazer, seja gratuitamente por esmola ou pelos bons serviços que os escravos tenham feito, extinguindo-se de tudo esta má introdução solapada com título de caridade¹⁷¹⁷ em que os senhores dão licença a seus escravos para procurarem o seu valor, sem mais agência para o poderem adquirir, do que a soltura de seu mau viver, com escândalo tanto das leis divinas como das de V. Majestade Fidelíssima¹⁷¹⁸.

Também suplicamos a V. Majestade Fidelíssima seja servido mandar que em cada freguesia haja um livro e nele assentados todos os forros de qualquer qualidade, ou sexo, que sejam e que, querendo, alguns destes, ir de uma para outra freguesia o não possa fazer, sem levar escrito de alguma pessoa da freguesia de que vai; e sendo para residir de morada em outra qualquer, será obrigado a dar entrada para se

1716 A evidência é que esse modo de alforria cresceu se popularizou na época do sistema da capitação. Agora, aqueles forros estavam voltando para as vilas.

1717 Verbete nº. 5605 do *IMAR/MG*, Cx. 67, Doc. 65, *AHU*, Rolo 59, p. 499.

1718 O contexto econômico-social criado pelo sistema tributário da capitação, sem dúvida, deu origem e fomentou esse sistema de alforria onde – para não perder o escravo para o fisco e ficar criminoso - o senhor o alforriava logo e, sem lhe dar papel algum, o mandava sair e arrumar o ouro para pagar por sua alforria.

lhe fazer assento no livro para evitar a grande confusão com que muitos se querem introduzir forros, não o sendo, de que tem sucedido andarem anos e anos com este título, sendo cativos; o que não sucederá se houver a prevenção; em aparecendo algum desconhecido de que se lhe procure a carta de alforria, ou outro qualquer instrumento por onde mostre é livre¹⁷¹⁹; e do contrário, segurar-se até verdadeiro conhecimento, proibindo-se toda a qualidade de armas não só para o seu uso preciso, mas sim também de que as não possam ter em suas casas, por não socorrerem com elas os negros fugidos todas as vezes que estes carecem destas.

Também é justo que haja alguma providência para se castigar com castigo maior que o comum, os escravos que costumam fugir, para que a vista deste se abstenham e sirva de exemplo a uns e terror aos outros, mandando-lhe picar por cirurgia um nervo que tem no pé de forma que sempre possam servir aos senhores e só tenham o embaraço de não poderem correr; o que alguns senhores costumam fazer e o não fazem todos por temer da Justiça de V. Majestade Fidelíssima, o que se deve entender andando fugido para cima de seis meses, ou achando-se em quilombo¹⁷²⁰; e que os ministros tomem conta disto em ato de correição, perguntando se os senhores faltam fazer este castigo, pois com ele se evitará muitas ruínas que se costuma suceder¹⁷²¹.

A sugestão de que “se não dê mais alforrias a negros e negras e mulatos”, de se cortar “um nervo que tem no pé” ao escravo fugido e de outras medidas que sirvam “de exemplo a uns e terror aos outros”, deixa evidente que o escriba da petição, ou melhor, o mentor de todo esse movimento antiforro se

1719 Tendo, como se viu, muitos senhores abandonado as Minas no período de 1747 a 1750 – *IMAR/MG*, v. 3, p. 55-56 - é provável que muitos de seus escravos com contrato de liberdade (espécie de quartação) ao voltarem, não encontraram o senhor para que este, cumprindo sua palavra, lhes desse a liberdade.

1720 Ratificando a lei de 1741 que mandava, isto sim, marcar em “F”, depois cortar uma orelha, outra e pena de extermínio ou de morte.

1721 Verbete nº. 5605 do *IMAR/MG*, Cx. 67, Doc. 65, *AHU*, Rolo 59, p. 500-a.

inspirou na correspondência do conde de Assumar que, em 1719¹⁷²², impôs e requereu as mesmas coisas.

Ora, tendo havido em 1746, um conjunto de providências legais¹⁷²³, administrativas, militares e econômicas tão concatenadas, que redundaram nos bem preparados ataques que o coronel Antônio João de Oliveira e suas tropas fizeram aos quilombos do Campo Grande, é estranho que as câmaras tenham ido buscar inspiração nas providências tomadas em 1719 pelo conde de Assumar. Na verdade, parece até que copiaram trechos das correspondências de Assumar. Tudo isto fortalece ainda mais a tese de que, em 1746, ocorrera mesmo um genocídio a povoados de brancos pobres e pretos forros e outros fatos tão hediondos que foram lançados ao esquecimento, vedada a sua recordação ou referência, por lei e pela vontade real-administrativa.

Quanto à nocividade dos pretos forros, outra era a opinião de um suposto representante de todos os pretos forros das Minas Gerais, o preto forro letrado, sabido e político, chamado José Inácio Marçal Coutinho, que foi para Lisboa e fez várias petições ao próprio rei. Vejamos.

Em treze de outubro de 1755, Coutinho apresentou petição provavelmente datada de 23 de setembro de 1755, informando que como “*é público e notório desde os princípios daquelas Minas*”¹⁷²⁴, lá, os pretos forros “*comerciam todo gênero de negócios, tratos e contratos de compra e venda, com todo gênero de pessoas brancas que aí vão, moram e residem por algum tempo*”, de onde se derivam “*papéis, créditos, escritos, escrituras, termos e mais assinados, dos quais tem sucedido e se vê a instantes o dolo e calúnia com que os lavram aqueles comerciantes brancos que, por muitos dos*” pretos

1722 Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de J.J.Teixeira Coelho-1780 in *Revista do Archivo Público Mineiro*, jun-jul-1903, v. 8, Fasc. I e II, p.465-468.

1723 Onde se destaca a Lei de 1741 (da marca em “F”) e toda a sua regulamentação.

1724 Iniciam-se aqui os textos extraídos do documento encontrado em Cx. 68, Doc. 66 do AHU – Verbete nº. 5502 do livro *Inventário dos Manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) – IMAR/MG do AHU*.

forros “*não saberem ler nem escrever*” e por não conhecerem os “*termos judiciais, e ainda extrajudiciais, (...) por ignorarem os termos e tratos prejudiciais, lhes provém graves prejuízos nas suas fazendas, (...) pois aqueles que (...) tratam os tais termos e negócios*” em que “*ao princípio deles lhes facilitam*” a viabilização, “*passando eles per si, ou por seus associados os papéis onde fazem assinar os pobres suplicantes e mormente as mulheres de tudo ignorantes*”. Depois, “*de 10/8 (dez oitavas), acrescentam mais, nunca de menos, (...) lhes diminuem o tempo, acrescentando (...) juro não estipulado na ocasião do trato e contratos, vindo sobre*” os pobres pretos forros “*gravíssimos prejuízos, como de contínuo estão muitos experimentando*”.

Depois, “*sendo falsamente citados, uns pelo que devem e muitos pelo que não, enfim chegam a ser executados e, por último, vão para a cadeia, onde por causa dos referidos enganos, padecem infinitos martírios e suas mulheres e filhas honestas são desonestadas (...) como é vulgar naquele país onde os pobres pretos e pretas libertos não têm quem os auxiliem, maior que só a Divina Onipotência, e ainda, se queixam às justiças, não são atendidos e levam os tais exequentes e brancos outros, na forma que desejam; tanto, que se vingam dos*” pretos forros “*por diferentes meios, e estes, afrontosos, com queixas mal fundadas aos juizes da terra, os fizeram de justiça e pessoas outras aliadas aos governadores e ministros, como sucede e sucedeu naquelas Minas a Maria da Assumpção, mulher crédula por não escrever para o mau (...) foi violentamente presa na Vila de Sabará e levada ao pelourinho dela em mais de 200 açoites; a Maria Cardim, preta honesta e rica lhe sucedeu por vingança o mesmo; Isabel de Gouveia, o mesmo, por não entregar sua filha donzela a certo potentado e, finalmente, são tantos os casos atrozes que sucedem aos pobres suplicantes*”.

Ainda, segundo Coutinho, “*para se desforrarem*” de tantas injustiças, os pretos forros, “*agindo juntos, confiados no amparo de Pai, Rei e S. Soberano, com duplicadas lágrimi-*

mas e queixumes” vinham se prostrar “aos Reais Pés de Vossa Majestade”, implorando “por amor de Jesus, Maria e José”:

Primeiro: os provesse “de remédio atendendo a grande distância daquelas Minas a esta corte, ordenando àquelas justiças e a que daquela capitania atendam os requerimentos dos pobres suplicantes, ouvindo-os e deferindo-lhes com prontidão e justiça, castigando-os (os = seus enganadores e detratores) depois de uma inteiríssima averiguação, em nome de Vossa Majestade”.

Segundo: “que naquelas vilas e continentes onde há justiças, se dê aos” pretos forros, “um homem ágil, prático e judicial, de que há muitos crioulos e pardos, que vivem em muitos auditórios e embora e com boa notícia de muitos daqueles termos, que lhes sirva de seu agente e procurador dos forros, para na pessoa do tal, serem citados e requeridos civilmente e assistir-lhes a seus assinados, termos judiciais e extrajudiciais, ao qual se dê juramento para bem servir a dita ocupação, requerendo pelos suplicantes toda a sua justiça com o advogado que o dito aprovar”. Esse “homem ágil, prático e judicial”, como é evidente, seria o próprio Coutinho, ou alguém escolhido por ele, como indica a expressão “que o dito aprovar”.

Encontramos despacho de que “vendo-se no Conselho Ultramarino a petição inclusa dos crioulos pretos das Minas do Ouro se lhe consulte o que parecer. Dez. Gal a V. Exa. Paço de Belém, 13 de outubro de 1755”¹⁷²⁵.

Depois disto, em Lisboa, na manhã de 1º de novembro de 1755, dia de Todos os Santos, ouviu-se, primeiro um estrondo medonho e continuado, num crescendo de ruídos ensurdecadores de coisas caindo e de pessoas gritando e gemendo em meio aos escombros, cujas nuvens de poeira engoliram a própria luz do sol e o mundo.

¹⁷²⁵ Encerram-se aqui os textos extraídos do documento encontrado em Cx. 68, Doc. 66 do AHU – Verbete nº. 5502 do livro *Inventário dos Manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) – IMAR/MG do AHU*.

Dizem que não adiantava tapar os ouvidos, pois os horrendos gritos, choros, clamores, imprecações, burburinhos e vozes loucas de dor vinham de todos os lados e até mesmo do fundo da terra que, engolindo prédios inteiros, vomitava o fogo e os sons dos infernos

Calcula-se que naquele maldito dia e seqüentes teriam morrido em Lisboa, de 10 a 15 mil pessoas, números talvez bem menores do que os do genocídio que Gomes Freire e seus asseclas praticaram entre 1735 e 1746 nas Minas Gerais, afora o novo genocídio que cometeriam nos próximos anos 1758-1760.

Todos esses acontecimentos de Lisboa em nada amenizaram o racismo, a inveja, a ganância e a falta de solidariedade reinol nas Minas Gerais.

Em 3 de dezembro de 1755, “*novamente expõem na presença de V. Majestade Fidelíssima, os oficiais da câmara da cidade de Mariana*”, denunciando “*a desenvoltura como vivem os mulatos, sendo tal, a sua atividade, que não reconhecendo superioridade nos brancos, se querem igualar a eles, faltando-lhes com aquelas atenções, que a baixeza do seu nascimento lhes permite, trajando galas e ostentando ornamentos que são impróprios aos seus estados, dissipando em breves tempos copiosas heranças que adquirem talvez de seus supostos pais, por ser indecisa e suspeitosa a certeza de que sejam - pela relaxação e desenvoltura em que vivem as mães, estando pela vileza de sua natureza prontas a todo o interesse, dando os filhos, que pelo ato pecaminoso adquirem, ao que mais lhe franqueia a conveniência, mudando-os de uns a outros pais, conforme o estado em que os conserva a fortuna, ocultando os que verdadeiramente o são, por respeito do senhor em cuja casa assistem, ou outro qualquer por cuja conta estão (se é que a multiplicidade de suas maldades lhes permite esse conhecimento) no que se verifica por muitas vezes darem a luz filhos com diferente cor do que antes afirmavam ser, como mostram tantos exemplos oculares que cada dia se experimenta*”.

Por tudo isto, pediram, de novo, que os mulatos “*não devem ser herdeiros*” e sugeriram que S. Majestade até lhes dê alguma coisa de esmola, mas que a fortuna dos seus supostos pais falecidos não seja entregue aos pardos supostamente herdeiros, “*ficando assim na eleição do testador a repartição do mais, que se deve supor o fará por obras pias e parentes pobres, que serão do mais agrado de Deus segundo a necessidade que muitas vezes estes ficam padecendo, faltando-lhes para o sustento corporal os desperdícios que os mulatos gastam em superfluidades e ofensas de Deus*”¹⁷²⁶.

Enquanto isto, em Lisboa, em 23 de dezembro de 1755 (o terremoto ocorrera em 1º de novembro de 1755) já na qualidade de “*agente e procurador garante*”¹⁷²⁷ dos “*melhores escravos e melhores vassalos*” do rei de Portugal, “*os homens crioulos, pretos e mestiços forros moradores nas quatro comarcas das Minas Gerais do Ouro*”, José Inácio Marçal Coutinho, trazendo-os “*todos juntos e cada um de per si in solidum, unânimes e conformes, com todo o devido acatamento*” e também em seu próprio nome, sendo ele um “*capitão da companhia chamada a dos forros, criada há mais de 30 anos na Comarca do Rio das Mortes*”, impetra uma representação colocando todos aos pés do rei, para exercitar o recebimento de suas petições anteriores.

Confirma que ele e seus representados esperam “*a confirmação do que pretendem, para maior honra a Deus, serviço a Vossa Majestade, bem comum dos moradores daquele país, honra dos suplicantes e se abalizarem no real serviço de seu senhor Príncipe Soberano para quem, a todo o risco, querem expor as vidas de presente, de futuro, ainda que corra a notícia dos novos régulos e levantados nas terras místicas das*

1726 Verbete nº. 5571 do IMAR/MG, Cx. 68, Doc. 98, do AHU.

1727 Iniciam-se aqui os textos extraídos do documento encontrado em Cx. 69, Doc. 5 do AHU – Verbete nº. 5647 do livro *Inventário dos Manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) – IMAR/MG do AHU*.

*missões*¹⁷²⁸ e grandes mocambos de negros foragidos e brancos com eles juntos¹⁷²⁹, como se pode considerar e deixam na muito alta e jurídica ponderação a Vossa Majestade que para melhor clareza do que (...) lhe suplicaram e, no modo mais possível, parte do que ali lhe suplicam que pode não estar contrário pela causa do sucesso do tremor e incêndio que houve¹⁷³⁰ e, assim, resta nesta e não por aquelas suplicavam tudo sem prejuízo de terceiros até o primeiro requerimento”.

Requerem, primeiramente, que Sua “Majestade haja por bem de sua real grandeza”, os mandar, nas Minas, “regimentar no mesmo modo e tratamento e honra que fazem os homens pretos de Pernambuco, Bahia, e São Tomé, com companhias úteis e necessárias nas vilas e arraiais, para os velarem, correrem e investigarem rondando aquelas terras, serras, estradas, campinas, rios e matos para melhor conclusão e serventia do real serviço, pelos descaminhos que ali se dão ao ouro e diamantes e outros mais bens do povo e prejuízo grave que daí os foragidos, ciganos e contrabandistas, a real fazenda e aos matadores daquelas povoações como se faz crível é verossímil e os suplicantes vissem certeza de que” Sua Majestade e seu real serviço estavam cientes.

Requerem, “outrossim, para ajuda de cuja pólvora, chumbo e comestível, (...) gastam”¹⁷³¹ para invadirem as “veredas e brenhas, na examinação dos delinqüentes para os cercar, prender e destroçar e porem as estradas vossas e chegarem livres daqueles insultuosos lhes dê os saques livres

1728 Refere-se, sem dúvida, ao genocídio que Gomes Freire juntamente com espanhóis procederam contra os jesuítas e seus índios aldeados em Missões e Sete Povos.

1729 Aqui, Coutinho poderia estar se referido ao primeiro genocídio contra o Campo Grande, ocorrido em 1746. No entanto, o mais provável, se considerarmos a frase antecedente “ainda que corra notícia”, pode estar falando do mesmo perigo de que falam os homens-bons das câmaras das vilas, consistente na possibilidade de nova guerra quilombola.

1730 “Tremor e incêndio que houve” – está falando do recentíssimo terremoto de Lisboa.

1731 O capitães-do-mato tinham que se armar às próprias custas; as companhias de forros também.

*e tomadias*¹⁷³², *que não forem somente ouro, ou outros móveis pertencentes à Real Fazenda*¹⁷³³.

Pedem que não os confundam com “os índios mansos, que ali com (...) capitães de entradas servem e fazem diligências indecorosas contra a honra do direito e leis de” Sua Majestade, “pela grande mortandade e roubos que fazem (...)”¹⁷³⁴.

Denunciam também “o pequeno estipêndio que nas Reais Casas de Fundição se dá aos soldados pedestres que servem de caminheiros, a levarem de uma parte para outra as ordens dos governadores, intendentos e demais ministros da-quele país, todo serviço de V. Majestade”¹⁷³⁵.

Denunciam e requerem “para que muitos dos suplicantes, por velhos, e que sempre pagaram e o fazem, quintos a V. Majestade”¹⁷³⁶, o lugar ou serventia chamados foles das casas ditas da real fundição¹⁷³⁷ em remuneração dos referidos préstimos e que no tempo da conquista foram os que descortina-

1732 Ora, qualquer pessoa que assaltasse quilombos, mesmo não sendo capitão-do-mato, recebia as tomadias (vinte oitavas de ouro por escravo devolvido, ou seis oitavas por cabeça ou par de orelhas de preto morto), portanto, não faz sentido Coutinho requerer o que já se dava a qualquer um.

1733 Da mesma forma, só era proibido aos capitães-do-mato roubarem o ouro dos quilombolas presos e utilizá-los como escravos; de resto, os saques eram permitidos, no entanto, Coutinho está pedindo isto para a sua tropa de forros que tinha muito mais poder.

1734 Em Minas houve pouquíssimas esquadras de índios; será que Coutinho está falando dos ataques de 1741, 1743 e 1746 ao Campo Grande? Como se verá, Coutinho evita sempre e nada aduz diretamente sobre essas guerras.

1735 Realmente, esses serviços eram feitos por companhias iguais à de Coutinho que, a partir de 1737-1740, deixariam de ser companhias passando a ser “terços de ordenança” ou “terços de pretos forros”, também chamados “Henriques ou Zuavos”, pois Martinho de Mendonça entendeu que era melhor não se constituírem unidades autônomas e sim subordinadas a um chefe maior, branco, de todas as milícias de ordenança de cada vila ou freguesia.

1736 Como se vê, os poucos forros que conseguiram pagar o imposto da capitação se sentiram com direitos de quase-cidadãos.

1737 Esse cargo não era oficial numa intendência, devendo ser auxiliar do cargo de fundidor – *Fiscais e Meirinhos*, p. 380.

ram matos espessos e estradas e extraíram ouro de que pagaram como libertos¹⁷³⁸, per si, os reais e devidos quintos”.

Pedem também que Sua Majestade “*se digne mandar se observem os bandos dos*” governadores, repondo-lhes “*o capital respectivo às tomadias dos negros foragidos, ribeirinhos, e aquilombados e mais no modo da mencionada súplica, que tem examinada por V. Majestade*”¹⁷³⁹, reafirmando esperarem dela “*os provimentos que desejam para*” o bem da real fazenda e Coroa.

Quanto ao segundo requerimento desta mesma petição, pedem a Sua Majestade “*lhes dê provimento nos contratos, tratos e distratos que*” nas Minas se realizarem, “*para machos e fêmeas*”, por causa das muitas “*pessoas de má consciência e ambiciosas pelos interesses da terra da fortuna de leis*” que os enganam “*pelos considerar pretos e pretas ignorantes daqueles termos judiciais e do que por consequência correm as causas à revelia dos suplicantes e, por fim, padecem por execução nos bens e, na falta desses, suas pessoas nas cadeias, suas mulheres e filhas donzelas ao desamparo, suportar a ofensa de Deus e (para) que sejam providos naqueles casos, necessitam de um agente e procurador em cada Vila ou lugar e justiça para, na pessoa deste, serem citados para todos e qualquer mandado e lhes ofertar nos seus tratos e contratos e assinados sendo, a contento dos suplicantes, um homem crioulo ou pardo letrados que este (o Coutinho) eleger, o que por direito esperam que Sua Majestade assim o mande no que são serviços de Deus e com suprema (...) graça, (...) (...) esperam lha faça¹⁷⁴⁰ por ser Alvará Real”.*

O terceiro requerimento se inicia por uma “*oferta dos homens crioulos, per si e separados, Irmãos da Venerável*

1738 Entendo que a preferência pela expressão “libertos” se dava pela maior semelhança gráfica e sonora com “livres” e, assim, através de uma falsa semântica, tentar afastar o verdadeiro significado desse palavra que, na verdade, é sinônima de forros, ex-escravos alforriados.

1739 Coutinho, em Lisboa, estava muito bem informado pois, realmente, tanto após 1750 como após 1760, muitos homens-bons requereram a extinção ou o barateamento da tomadia.

1740 A expressão “lha faça”, indica lhe faça a graça ou mercê.

Ordem das Mercês da Redenção dos Cativos, eretas nas vilas de São João Del Rei, São José, Vila Rica e Vila Real do Sa-bará”, que “*mutuamente oferecem a V. Majestade, pela sua vida e saúde, quatro missas ditas em o dia 7 de abril de todos os anos, com permissão da assistência do senado da câmara, daquelas vilas, com as graças e privilégios concedidos nesta corte aos irmãos pretos do Rosário ereta na Trindade e Salvador*”, isto, em troca de que “*os irmãos escravos da mesma Senhora das Mercês sem prejuízo (...) da mesma graça para os quatro irmãos da mesma irmandade das Mercês, Juiz, (...), escrivão e procurador para no ano que estiverem em atual serviço (...) de Nossa Senhora das Mercês, não possam ser executados por dívidas cíveis, exceto as da fazenda real que por todas as referidas graças rogaram os suplicantes que mesma Senhora, (...) laborando-lhe a vida e saúde com felicidade e estado sua real casa que por J.M.J.(Jesus Maria e José) esperam e por Alvará Real*”.

Receberam após a autuação o seguinte despacho: “*Vossa Majestade, que vendo-se no Conselho Ultramarino a petição inclusa dos crioulos, pretos e mestiços forros moradores nas quatro comarcas das Minas Gerais se lhes defira como for justiça, ou consulte o que parecer. (...) Paço de Belém 23 de dezembro de 1755*”¹⁷⁴¹.

O que se percebe claramente entre o que acusaram e reivindicaram os homens-bons das câmaras das vilas e aquilo que, supostamente em nome dos pretos forros das quatro comarcas mineiras, reivindicou em Lisboa José Inácio Marçal Coutinho, havia dois tipos de pretos forros: os primeiros, temidos pelos reinóis, eram aqueles que se revoltaram contra a capitação e fugiram para o Campo Grande e que, agora, estavam voltando para as vilas, aumentando assustadoramente a sua população. Os segundos, estes, apenas desprezados pelos

1741 Encerram-se aqui os textos extraídos do documento encontrado em Cx. 69, Doc. 5 do AHU – Verbete nº. 5647 do livro *Inventário dos Manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) – IMAR/MG do AHU*.

reinóis, eram os pretos forros que sempre serviram ao poder, quer nas artes e ofícios, quer, principalmente, nos terços de pardos e pretos forros (chamados Henriques e Zuavos).

Estes últimos sempre ajudaram em tudo aos reinóis, inclusive na destruição dos quilombos, incluindo o genocídio de 1746. Estes mesmos sempre tiveram a esperança de serem aceitos na sociedade branca, como se brancos fossem. José Inácio Marçal Coutinho, como se vê, era um representante desses forros adesistas, totalmente agarrados ao sistema dominante e esperançosos de serem aceitos como brancos ou vassallos, graça, no entanto, só reconhecida por lei aos índios.

Uma Confederação quilombola - 1756

Como se viu, a preocupação maior era mesmo com os forros, ou supostos forros, sem residência fixa, que circulavam em chusmas de vila em vila, sem registro ou ocupação conhecida. Temia-se que se tornassem conexão dos escravos e forros das vilas com os quilombolas do Campo Grande.

O temor a uma revolta é patente na preocupação com os pretos que portassem armas. A 21 de fevereiro de 1756, em resposta aos reclamos dos homens-bons, o governador publicou lei emanada do próprio rei:

“Dom José, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves (...) faço saber aos que esta minha lei virem que sendo-me presente que no Estado do Brasil continuam os mulatos e pretos escravos a usar facas e mais armas proibidas por não ser bastante coibi-los as penas impostas pela lei de 29 de março de 1719 e 25 de junho de 1749, hei por bem que em lugar da pena dos dez anos de galés imposta nas referidas leis, incorram os ditos pretos e mulatos escravos do dito Estado que as transgredirem na pena de cem açoites dados no pelourinho, repetidas por dez dias alternados o que se não

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

entenderá com os negros e mulatos que forem livres¹⁷⁴², porque com estes se deve observar as leis estabelecidas¹⁷⁴³, pelo que mando ao presidente e conselheiros do meu Conselho Ultramarino e vice-rei e capitão-general de mar e terra do mesmo Estado do Brasil, e a todos os governadores e capitães-mores dele, como também aos governadores das relações da Bahia e Rio de Janeiro, desembargadores delas e a todos os ouvidores e juizes (...)”¹⁷⁴⁴.

Em 3 de abril de 1756, o Senado da Câmara de Vila Rica escreveu cartas iguais para as câmaras de São João Del Rei, Mariana e Sabará. Transcreve-se a última:

“Senhores do nobilíssimo Senado da Vila de Sabará. A boa harmonia que devemos procurar com tão nobre Senado nos põe na precisão de participarmos a Vossas Mercês notícia que temos de se haverem confederado¹⁷⁴⁵ os negros aqui-lombados com os que assistem nessa vila e nas mais de toda a capitania para¹⁷⁴⁶, na noite do dia quinze do corrente¹⁷⁴⁷, darem um geral assalto em todas as povoações, privando da vida a tudo o que forem homens (sic), assim brancos como mulatos¹⁷⁴⁸, determinando morte a seu senhor cada um dos escravos que lhe for mais familiar.

É a ordem desta execrável determinação acometerem aos brancos ao tempo em que, dispersos, se ocuparem em

1742 Livre é mais que forro. Seria o preto nascido de ventre livre de negra forra ou de índia.

1743 Como se vê, aí seriam úteis os advogados procuradores que José Inácio Marçal Coutinho pedira ter autorização do rei para indicar à defesa dos pretos forros das Minas Gerais.

1744 APM SC 50, fl. 73v.

1745 Confederado = unidos, associados para um fim comum, em geral político.

1746 Em 1719, a notícia foi a de que “*tendo-se ajustado entre si a maior parte da negraria destas Minas a levantarem-se contra os brancos, trataram de urdir uma sublevação geral*”.

1747 Em 1719, a expressão utilizada foi “*a primeira operação dela fosse em quinta-feira de endoenças deste ano*”.

1748 Em 1719, os mulatos não foram contemplados.

correr às igrejas¹⁷⁴⁹, sem perdoarem a pessoa de qualquer qualidade que seja, não sendo mulher.

Esta notícia que só com voz vaga foi ao princípio atendida, tem chegado a manifestar indícios que requerem toda a atenção, por se assinalarem escravos que se dizem propostos para regerem as Minas resolutos¹⁷⁵⁰, além de patentearem, em parte, muitas práticas tendentes à tal conspiração e ser certo que em anos diversos se tenham percebido andar de semelhantes intentos sem que se chegasse a experimentar os seus cruéis efeitos; não parece desacerto acautelar uma Mina que pode com lastimoso sucesso desenganar da sua possibilidade.

À grande capacidade de Vossas Mercês compete dar a providência necessária em um tão factível acontecimento, comunicando também aos senados mais distantes o justo recurso de um golpe que a todos ameaça; ao que nós ficamos aplicando nosso cuidado pela obrigação que nos corre e serviço de Sua Majestade, dando juntamente conta ao Ilmo. sr. governador e a S. Exa. Revma. para que naquela noite determine se não abram as igrejas, por melhor se evitarem os grandes concursos de negros, que todos os anos se observam. Afetuosamente oferecemos as nossas vontades à disposição de Vossas Mercês, a quem desejamos todas as felicidades. Deus guarde a Vossas Mercês muitos anos. Vila Rica, em Câmara de três de abril de mil, setecentos e cinquenta e seis anos”. Transcrita e assinada pelo escrivão da câmara, José Antônio Ribeiro Guimarães¹⁷⁵¹.

Na mesma data de 3 de abril de 1756 o Senado da Câmara de Vila Rica escreveu também para o bispo de Mariana:

1749 Em 1719, a notícia foi a de que “*achando-se todos os homens brancos ocupados nas igrejas, tinham tempo de arrombar as casas, tirar as armas delas e investir os brancos, e degolando-os sem remissão alguma*”.

1750 Em 1719, o fato veio com a “*notícia de terem já os negros da dita comarca nomeado entre si, Rei, Príncipe, e os oficiais militares*”.

1751 *Efemérides Mineiras*, v. 1 e 2, p. 389, citando Livro de Registros do Senado da Câmara de Vila Rica, anos 1754-1756, fls. 236v a 239.

“Exmo. e Revmo. sr.: Em diversos anos se tem justamente temido uma geral sublevação dos escravos desta capitania; e suposto que os fatos não tenham confirmado este receio pela providência que se tem dado, este presente ano são tão veementes os indícios, que passam a se fazerem prováveis, assim por constarem terem os negros aquilombados tratado, com os que vivem nas povoações, de darem morte a seus senhores na noite da quinta-feira santa, como por se assinalarem escravos que hajam de suceder nos governos dos que já supõem destruídos. Esta notícia, que não teve no princípio maior crédito que o que merece uma voz destituída de fundamentos sólidos, tem, como dizemos, em muita parte autorizado-se, pelo cuidadoso exame que em matéria de tanta consideração se tem feito – motivo porque representa a V. Exa. este Senado seja servido determinar, quando assim o julgue conveniente, estejam as portas das igrejas fechadas na sobre dita santa noite, por ser a eleita para tão horroroso insulto, em ordem a melhor se evitarem os numerosos concursos de negros que todos os anos se observam, ocultando com capa de piedade seus danados intentos. A bênção de V. Exa. Revma. pedimos, oferecendo os nossos afetos para prontamente executarmos o que por suas ordens for determinado. Prospere o Altíssimo a vida de V. Exa. Revma. pelos anos de seu desejo, para benefício de seus obedientes súditos. Vila Rica, em Câmara de três de abril de mil, setecentos e cinquenta e seis anos. Beijam as mãos de V. Revma. Francisco da Rocha Brandão. Jerônimo de Castro e Souza. Francisco (Frutuoso) Lopes de Araújo. Bernardo Joaquim Pessoa. Valério Simões de Matos. (...) escrevão (...) José Antônio Ribeiro Guimarães”¹⁷⁵².

Os nomes desses camaristas não apareceram anteriormente entre os daqueles que serviam incondicionalmente os interesses do governo Gomes Freire.

¹⁷⁵² *Efemérides Mineiras*, v. 1 e 2, p.389-340, citando Livro de Registros do Senado da Câmara de Vila Rica, anos 1754-1756, fls. 236v a 239.

Almeida Barbosa informa sobre um capitão-do-mato chamado José Ribeiro Guimarães (sem o nome Antônio), que em 1753 fora incumbido de chefiar ataque a quilombolas citadinos nas vizinhanças de Vila Rica¹⁷⁵³.

Razões do Medo Branco

Gomes Freire de Andrade e seus asseclas não mediram conseqüências para manter o sistema tributário da capitação. O erro mais grave que cometeram foi o genocídio de 1746 contra brancos pobres e pretos forros no Campo Grande, a cuja intensidade e até à realidade do acontecimento impuseram segredo de Estado, conforme indícios decifrados e demonstrados neste livro. Outra temeridade foi a extinção da capitania paulista e o abocanhamento das suas fronteiras, sobrando provas do esbulho violento dos territórios de Santana do Sapucaí e dos Sertões do Jacuí, entre outros.

Como denunciou o marquês de Pombal, a manter o projeto despótico de Alexandre de Gusmão e Gomes Freire, Portugal corria o risco de perder não só as Minas, mas a própria Colônia. Afirma categoricamente que, mesmo perdendo parte da arrecadação dos quintos, esta suposta perda seria um preço “(...) não só barato, mas de graça, quando se considera que é impraticável conservar Minas e Mineiros com rigores da tal capitação”. Alertou que se devia sair dos cálculos dos gabinetes e fazer cálculos políticos, porque de “se pretender cobrar exatamente tudo o que os quintos podem produzir resulta (...) na sua execução as vexações dos povos e dos Mineiros (...) arruinam-se e põem por terra todos os outros ditos interesses políticos e pecuniários”¹⁷⁵⁴.

O novo grupo de poder que, juntamente com Pombal, ascendeu no governo de dom José I, como sói acontecer¹⁷⁵⁵

1753 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 64.

1754 Verbete nº. 4612 do *IMAR/MG*, Cx. 57, Doc. 22, Rolo 48, p. 527-b, do *AHU*.

1755 A expressão “como sói acontecer” significa como geralmente acontece, ou, como costuma acontecer.

nos governos organizados, não se impôs imediatamente de forma majoritária e absoluta, tendo que se compor com o grupo de poder do anterior reinado de dom João V, onde, sem dúvida, Gomes Freire de Andrade ainda continuou e continuaria com muito prestígio.

A designação de Gomes Freire para os trabalhos de troca de territórios e demarcação de fronteiras no Sul, apesar das pompas e rapapés das correspondências, salvo melhor juízo foi um oportuno chega-para-lá que lhe deu Pombal¹⁷⁵⁶, afastando-o da governança do Rio, Minas Gerais e São Paulo, em que pesem as claras evidências dos empecilhos que arquitetou, a exemplo da confusão sobre o valor do ouro quintado e não quintado, com que, através dos contratadores de seu grupo, tentou criar falsa polêmica e fomentar animosidade entre os povos das Minas.

Gomes Freire não gostou da viagem para a Ilha de Santa Catarina. Queixou-se a seu irmão de que vomitou muito no navio que o levara ao destino; que emagrecera tanto que suas vestes estavam largas no corpo. Depois, tendo que ir às praças da guerra, passou a depender mais que nunca de seus soldados, a maioria paulistas, a quem tanto desprezava; suas cartas, em geral, transparecem evidente tristeza.

Primeiras Providências e Conseqüências das Denúncias de Abril de 1756

Em 3 de abril de 1756 surge a notícia da sublevação que deveria ocorrer durante a celebração da quinta-feira das endoenças que se daria a 15 de abril de 1756 nas quatro comarcas da capitania mineira.

Repetindo a interpretação de Diogo de Vasconcelos, outros autores passaram a entender que teria havido delatores do suposto movimento de 1756, o que só se depreende pela

1756 Em janeiro de 1750, antes da morte de dom João V, o nome de Gomes Freire já estava indicado junto à chancelaria espanhola.

forçada comparação com o movimento libertário dos escravos, sufocado por Assumar em Vila Rica no ano de 1719.

O contexto das cartas de 1756 muito sugere, mas nada afirma, inexistindo informe de prisões como ocorreram em 1719, cujo clima, no entanto, a Câmara de Vila Rica tenta reproduzir em 1756, restando clara a sua inspiração na revolta de 1719, bem como, a sua determinação de nada recordar sobre as guerras mais recentes contra os quilombos do Campo Grande, promovidas por Gomes Freire de Andrade em 1741, 1743 e 1746, esta última com seu início fartamente documentado até mesmo perante o rei de Portugal.

A situação de 1756, apesar da extinção do sistema tributário da capitação, era semelhante à de 1746 e completamente diferente da de 1719.

Verdadeira ou não, foi a denúncia de 1756 que fez com que se iniciassem os preparativos para um grande ataque aos quilombos do Campo Grande.

Grande confusão restou à nossa historiografia, valendo distinguir desde já os episódios que geralmente são omitidos, misturados e/ou confundidos. Vejamos: a) ataque às Relíquias do Quilombo do Ambrósio, comandado por Diogo Bueno da Fonseca, em 1758-1759; b) ataque ao Campo Grande do Triângulo Goiano, por Bartolomeu Bueno do Prado, em 1759; c) ataque ao Quilombo do Sapucaí (sic), em 1758-1760; d) ataque final ao último dos quilombos em 1760, o Quilombo do Cascalho, chamado também de Canalho na documentação secundária, em 1793.

Ataque às Relíquias do Quilombo do Ambrósio - 1758

A denúncia de 3 de abril de 1756 sobre uma possível sublevação que ocorreria a 15 de abril de 1756, só seria tratada pelo governador José Antônio em 1757, quando a confirma e informa as providências tomadas para que ela não ocorresse:

“Às Câmaras da Capitania de Minas Gerais.

Ano passado me escreveram algumas câmaras desta Capitania dando-me conta em quinta-feira das endoenças se disse vinham os negros fugidos em assalto dos brancos e que para se evitar este irreparável dano, tinham requerido estivessem em cautela no dito dia as ordenanças; não houve com efeito nada, de que devemos louvar a Deus: algumas das mesmas câmaras requeriam ser preciso dar-se em o Quilombo Grande, junto ao do Ambrósio, que da outra vez foi destruído¹⁷⁵⁷, para o que passando eu à Comarca de São João Del Rei fiz vir à minha presença os homens práticos do lugar onde está situado o dito quilombo¹⁷⁵⁸ e sentaram que era necessário dar-se nele, e que seria preciso para esta expedição duzentos e cinqüenta até trezentos homens; para a dita diligência as hei serem os mais capazes de se lhe encarregar Diogo Bueno da Fonseca e Bartolomeu Bueno do Prado; para a dita Vila de São João fiz conduzir desta capital quatro barris de pólvora e bala de Sua Majestade e munição grossa que se comprou; e de Vila Rica mandei as armas que o dito senhor tinha naqueles armazéns; e para com efeito se concluir esta dependência se necessita do principal que é o sustento dos homens que devem ir a ela; e assim se for preciso que vv. mercês executando a ordem de Sua Majestade para esta diligência concorram não só com o que ela determina, mas também com tudo o mais que puderem, cuja ordem se acha registrada nos livros das câmaras desta capitania¹⁷⁵⁹; espero que vv. mercês assim o executem para se dar no dito quilombo, fazendo logo remeter esta importância a entregar em São João Del Rei, ao procurador da Câmara ou a pessoa que tiver elegido para receber as ditas somas, em forma que no meio do mês de março se ache a dita importância na dita vila para

1757 Este é o PRIMEIRO documento a nominar o Quilombo do Ambrósio – 12 de fevereiro de 1757.

1758 Entre esses homens práticos, nenhum deles é de Goiás ou de Ibiá; todos são, naquela atualidade, da Comarca do Rio das Mortes, mormente da região do Piu-i, Soledade e Sapucaí.

1759 Essa ordem é a mesma utilizada em 1746, ou seja, trata-se da regulamentação da Lei da Marca em “F”, de 1741... lembram?

*se comprarem os mantimentos, e se entrar nos primeiros de abril à dita diligência; estou certo que com tão justos motivos não deixarão vv. mercês de fazer os maiores esforços para que se execute esta diligência em que tanto se interessa o bem comum. Deus Guarde vv. mercês. Vila Rica, 12 de fevereiro de 1757. José Antônio Freire de Andrade - aos senhores juizes ordinários, vereadores e oficiais da Câmara de Vila Rica*¹⁷⁶⁰.

Como se viu, esta foi a primeira vez que um documento mencionou o quilombo do “*Ambrósio, que da outra vez foi destruído*”, junto ao qual surgira um outro quilombo, chamado “*Quilombo Grande*”.

A reunião foi em São João Del Rei; os convidados do governador foram “*os homens práticos do lugar onde está situado o dito quilombo*”.

Diogo Bueno era guarda-mor do povoado de Carrancas, margem esquerda do rio Grande, nascentes do rio Capivari que desemboca no rio Grande a leste de Lavras do Funil.

Bartolomeu Bueno do Prado, primo de Diogo, era filho de Domingos Rodrigues do Prado que, em 1742, segundo Laércio Rodrigues, retornando do Catalão, já estava morando ou acampado na região do Piu-i¹⁷⁶¹. Bartolomeu requereu Sesmaria na serra das Esperanças, segundo o dr. Leopoldo Corrêa, dentro do atual (1954) município de Formiga¹⁷⁶².

Francisco Bueno da Fonseca, pai de Diogo Bueno, falecido em 12 de abril de 1752, teria morado no Ribeirão Verde, lugar da Água Limpa, beiradas esquerdas do rio Grande.

Portanto, o quilombo “*Ambrósio, que da outra vez foi destruído*”, ou seja, em 1746, sem dúvida é mesmo a Primeira Povoação do Ambrósio, de Cristais-MG. O local do tal “*Quilombo Grande*” a que se referiu o documento acima também deve ficar na mesma região, ou seja, ao sul de Cristais-

1760 APM - SC 116, fls. 98v e 99.

1761 *História de Bom Despacho*, p.16-17.

1762 *Achegas à História do Oeste de Minas*.

MG, margem direita do ribeirão da Água Limpa, sudeste de Aguanil, topônimos Fazenda do Quilombo, Batalha e Fazenda do Paiol¹⁷⁶³.

As câmaras das vilas já haviam comunicado o fato ao rei. Segundo Carlos Magno Guimarães, “*Em março de 1757 a própria Coroa voltava a se dedicar à questão. Uma carta de el-rei comunicava ao governador da capitania ter recebido uma representação da Câmara de Vila Rica do ano anterior a respeito das causas do êxodo dos homens de negócios da capitania. De acordo com a representação a primeira causa era estarem cansadas as faisqueiras, e os escravos retirados fugitivamente nos matos aquilombados; em número de seiscentos, oitocentos e mil; saindo a roubar e matar viandantes e moradores das roças e lavras*”¹⁷⁶⁴.

Os efeitos da capitação ainda se faziam sentir. O abocanhamento de fronteiras perpetrado por Gomes Freire contra a extinta Capitania de São Paulo congelara e ampliara esses efeitos.

Em 22 de maio de 1757, segundo Almeida Barbosa, o governador interino, José Antônio Freire de Andrade, mandou atacar o Quilombo do Ambrósio, como fizera seu irmão. A Câmara de Vila Nova da Rainha (Caeté) informou que não havia dinheiro para o ataque. É provável que Gomes Freire estivesse interferindo e impedido que os quilombos fossem atacados sem que, antes, tivesse certeza e garantias de que não se repetiria o desastre de 1746.

O solimão é um produto químico composto de mercúrio e ácido sulfúrico ou muriático, utilizado para a fundição e purificação do ouro¹⁷⁶⁵. Segundo carta de 9 de julho de 1757, a Câmara de Vila Rica denunciara ao rei que as frotas começaram a escassear as cargas de solimão, paralisando as casas de fundição e complicando a arrecadação dos quintos, geran-

1763 Carta de Boa Esperança, IGBE, 1951, 1:100 000.

1764 Carlos Magno Guimarães, em nota 615 de seu livro *Quilombos: Classes, Estado e Cotidiano (Minas Gerais - Século XVIII)*, mencionando APM-SC-SG Cód. 109 doc. 48 e anexo.

1765 *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 123.

do desconfiança, excesso de recibos não resgatados, falta de moedas em circulação e prejuízo ao comércio em geral¹⁷⁶⁶. A falta de solimão exacerbou o medo de uma derrama e, esta, a necessidade de se agregar produtivamente o atual Sudoeste Mineiro e seus ricos descobertos.

Oíliam José confirma a escolha inicial de Diogo Bueno da Fonseca para o comando: “(...) em 1758, à guarnição da capitania se enviavam novas armas para combater os defensores do Quilombo do Campo Grande (...). Ainda outra ordem para arrasamento dele partiria, em maio de 1758, de José Antônio Freire de Andrade, o segundo conde de Bobadela, e Diogo Bueno seria o escolhido para essa missão, com vistas principalmente ao Quilombo do Ambrósio”¹⁷⁶⁷.

Pelo visto, as coisas estavam embaraçadas para José Antônio Freire de Andrade. “Enquanto aguardava outros preparativos ordenados e o auxílio das câmaras, faz o governador algumas viagens; vai ao Tejuco e, em meados de 1757, ao Rio de Janeiro (em 1756, nascera o seu filho bastardo). Do Rio, escreve a Bartolomeu Bueno, sugerindo a partida da expedição para agosto ou setembro de 1757, quando já deveria estar em São João, para alguma providência final. De volta a São João, manifesta a Bartolomeu a esperança de poder sair a expedição em princípios de 1758. Mas, em janeiro de 1758, estavam ainda sendo tomadas as providências quanto ao armamento; urgia conseguir mais armas. (...). Diogo escreve ao governador, comunicando que irá precisar de 20 canoas; imediatamente dirige-se o capitão-general à Câmara de São João, pedindo seja atendida aquela exigência¹⁷⁶⁸. Proibição terminante foi publicada, em bandos, de entrada de qualquer pessoa para os campos e matos gerais onde se achava o Quilombo Grande”¹⁷⁶⁹.

1766 Verbete nº. 5859 do IMAR/MG, Cx. 72, doc. 39, do AHU.

1767 *Abolição em Minas*, p. 57, citando Cód. 116., S.G. APM, fl. 179.

1768 Comprova-se em APM-SC-123, p. 27-v e 28.

1769 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 45.

À medida que Gomes Freire, no Sul, vai se envolvendo no abjeto plano da troca de território e extermínio dos jesuítas e índios de Sete Povos e Missões; na medida em que passa a participar da trama contra os jesuítas, Gomes Freire começa a cair nas graças do primeiro ministro Sebastião, futuro marquês de Pombal e, em 28 de abril de 1758, retorna ao Rio de Janeiro onde é reintegrado ao seu governo e agraciado com o título de conde de Bobadela¹⁷⁷⁰. As Minas continuaram sob o governo nominal de seu irmão, José Antônio Freire de Andrade.

Antes disto, o seu irmão nada fez contra os quilombos.

A famosa carta da Câmara de Tamanduá também confirmou a contratação de Diogo Bueno: “*Em 21 de maio de 1758, mandou passar o excelentíssimo José Antônio Freire de Andrade portaria ao capitão Diogo Bueno para entrar no Campo Grande a destruir as Relíquias do Quilombo do Ambrósio que ia principiando a engrossar-se e a fazer-se temido*”¹⁷⁷¹.

Nessa ocasião, muitas expedições particulares partiram para o ataque a quilombos que se localizavam nas periferias do Campo Grande, a exemplo de Antônio Rodrigues da Rocha que, em 2 de maio de 1758, partiu de Pitangui para atacar os negros-do-mato na região entre o Lambari e o São Francisco (Sto. Antônio do Monte, Bom Despacho, Lagoa da Prata e Moema)¹⁷⁷².

Então, como se vê, antes do ataque de Bartolomeu Bueno ao Ambrósio-II em 1759, sob o comando de seu cunhado Diogo Bueno, em 1758, atacaram “*as Relíquias do Quilombo do Ambrósio que ia principiando a engrossar-se e a fazer-se temido*”¹⁷⁷³, ou seja, o Ambrósio-I. Segundo Francisco de Assis Carvalho Franco, Diogo Bueno “*também foi um dos chefes da bandeira ao chamado Quilombo do Ambrósio, em 1758,*

1770 *Efemérides Mineiras*, v. 1, p. 453-454.

1771 Carta da Câmara de Tamanduá à rainha, in *Revista do APM*, ano II, 1897, p. 386.

1772 AJP-Pitangui, XXX, fl. 11.

1773 Carta da Câmara de Tamanduá à rainha, in *Revista do APM*, ano II, 1897, p. 386.

no sertão do Piumbi e cabeceiras do São Francisco”¹⁷⁷⁴. A expressão “*sertão do Piumbi*” indica a margem direita das cabeceiras do rio de São Francisco, eliminando a possibilidade de se estar referindo ao Ambrósio de Ibiá.

Foi para esse ataque que o governador, “*no dia 6 de dezembro de 1758, escreveu à Câmara de São João Del Rei comunicando o pedido de 20 canoas feito por Diogo Bueno que estava organizando uma expedição ao Campo Grande*”¹⁷⁷⁵.

Como ficou provado, Diogo Bueno não utilizaria canoas para atacar o Quilombo do Ambrósio de Ibiá, a não ser que após atravessar o São Francisco, as carregasse nas costas.

Não se têm maiores notícias do resultado do ataque de Diogo Bueno às Relíquias do Quilombo do Ambrósio. Mas está provado documentalmente que Diogo Bueno nunca esteve no Ambrósio de Ibiá, sendo provável que sua expedição às “relíquias” só tenha ocorrido depois de 6 de dezembro de 1758. A época das águas, sendo um ataque fluvial, era a mais adequada para a expedição de Diogo Bueno.

O acesso via fluvial à região da Povoação do Ambrósio, Quilombo o Fala (Aguanil, Cristais e Guapé) e Quilombo da Pedra (Alpinópolis), entre outros, é confirmado pela descrição feita pelo escrivão de Diogo Bueno, cuja expedição esteve nos mesmos locais no período de 20 de outubro a 13 de novembro de 1760 – após Bartolomeu ter atacado o Ambrósio de Ibiá em 1759 - como abaixo se transcreve.

“E chegamos à Santana das Lavras do Funil em quinze de outubro próximo passado; daí partimos em canoas pelo rio Grande abaixo no dia vinte de outubro passado e chegamos à cachoeira da serra das Esperanças aos vinte e cinco do dito mês. Trinta léguas para mais ou menos”.

Diogo Bueno da Fonseca e Bartolomeu Bueno do Prado, em 1760, assinariam o documento acima juntamente com ou-

1774 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 169.

1775 *A Negação da ordem Escravista*, p. 81, citando Cód. 123, SCAPM, p. 27v e 28.

tros 27 companheiros, o que significa que a expedição de 1758 pode ter tido mesmo um contingente de mais de 40 pessoas e que as canoas utilizadas tivessem sido as mesmas 20 de 1758.

Portanto, ficando, a Primeira Povoação do Ambrósio, ao norte do atual território do município de Cristais-MG, o tal Quilombo Grande de que falou a correspondência de José Antônio Freire de Andrade, “*junto ao do Ambrósio, que da outra vez foi destruído*”, poderia ser aquele situado a sudeste de Cristais, em território do atual município de Aguanil, cujo nome primitivo era Água Limpa.

Aguanil fica ao lado direito da serra da Forquilha, tendo a nordeste as nascentes do rio da Água Limpa, hoje, ribeirão Aguanil que, recebendo um potente afluente esquerdo, deságua no rio Grande, num local identificado (1970) como Loteamento Iate Clube¹⁷⁷⁶. Esse afluente esquerdo se chama córrego do Quilombo, cujas nascentes ficam entre a serra da Forquilha e a sede municipal de Aguanil. Ao sul das nascentes do córrego do Quilombo, fica a serra da Saudade e, a sudoeste, beira do rio Grande, fica a serra da Gurita, local, onde poderia ter sido o posto de observação dos quilombos que vigiava o rio Grande¹⁷⁷⁷.

A petição de Vicente Ferreira de Paiva Bueno, neto de Bartolomeu Bueno do Prado, bem como a maioria de suas testemunhas, se referiram ao “*Quilombo Queimado*”¹⁷⁷⁸, referências que, em vista daquelas contidas nas atas de 1760 da Guardamoria de Carrancas, bem como, da carta da Câmara de Tamanduá de 1793, só podem ser relativas ao quilombo “*jun-*

1776 Esse local, na carta Boa Esperança, IBGE, 1951, 1:100 000, na foz do ribeirão da Água Limpa do rio Grande, margem direita, há a Fazenda do Quilombo, norte do Porto do Jacaré; à margem direita das nascentes do Água Limpa, sul do morro da Forquilha, sudeste de Aguanil, há os topônimos Batalha, córrego da Batalha e Fazenda do Paiol.

1777 Mapa Fl. 58, N° N1, O3, Depto. Geográfico de MG, integrado ao IBGE, datado de 1951 – deságua no rio Grande. Esse mesmo ribeirão, no Mapa de 1970 do IBGE, SF-23-C-IV-3.

1778 Verbete n° 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

to ao do Ambrósio, que da outra vez foi destruído”, atacado por Diogo Bueno no início de 1759.

Outros quilombos que podem ter sido visitados por Diogo Bueno em 1758 ou 1759 seriam o Fala ou do Agupé, hoje cidade de Guapé, e o Quilombo das Pedras, hoje cidade de Alpinópolis.

Vale a pena repetir as outras referências toponímicas da região: a) Chapada do Quilombo e serra do Quilombo, a norte e oeste do atual município de Santo Hilário¹⁷⁷⁹, distrito de Pimenta¹⁷⁸⁰; b) local e córrego com o nome de Batalha, cuja foz no rio Grande fica à direita do Morro do Chapéu, em território do atual município de Capitólio; c) Alto das Cruzes, fronteiro a São José da Barra, ao norte de Vila Nova e Cachoeira da Praia, foz do rio Piuí, no rio Grande¹⁷⁸¹.

Apesar da primazia dada a Diogo Bueno da Fonseca nesta empreitada, há duas evidências da provável participação de Bartolomeu Bueno do Prado: 1^a) desde 1757, o governador resolvera “(...) encarregar Diogo Bueno da Fonseca e Bartolomeu Bueno do Prado” dessa missão; 2^a) O neto de Bartolomeu Bueno do Prado, em 1800, incluiu na lista de quilombos destruídos por Bartolomeu também os quilombos Queimado e Pedra.

A maioria dos historiadores confundiu estes indícios do ataque comandado por Diogo Bueno às Relíquias do Quilombo do Ambrósio de dezembro de 1758 a janeiro de 1759, com o ataque de Bartolomeu Bueno do Prado ao Quilombo do Ambrósio II de Ibiá em julho-agosto-setembro de 1759.

1779 O Mapa da Conquista-1780 de Inácio Correia Pamplona, traz a informação “*Quilombo Destruido no ano de 1765*”. O Mapa de Luiz Diogo, 1763, nada indica.

1780 Mapa “Cristais”, do Depto. Geográfico de MG integrado IBGE, Fl. nº 58, N1, O3, Escala 1:100.000, 1951.

1781 Mapa “Guapé”, do Depto. Geográfico de MG integrado IBGE, Escala 1:100.000, 1959.

Ataque ao Campo Grande do Triângulo Goiano

Antecedentes e Contexto Político

O grupo econômico a que pertenciam Alexandre de Gusmão e Martinho de Mendonça, através do confessor de dom João V, tinha grande domínio sobre o rei, mormente a partir de 1742, quando esse monarca teve o seu primeiro ataque de paralisia¹⁷⁸².

Assim, apesar de todos os clamores e denúncias, Gomes Freire e seu grupo no Brasil, sob a batuta ultramar de Alexandre de Gusmão, Martinho de Mendonça¹⁷⁸³ etc., mantiveram o sistema tributário da capitação com todos os danos às Minas Gerais e demais capitanias. Esmagaram as resistências do Norte de Minas. Foram derrotados por Lustosa em Santana do Sapucaí e impedidos de tomar o Sudoeste Mineiro, mas empreenderam uma mega operação de guerra a supostos quilombos em 1746, cujo resultado parece ter sido tão hediondo que lhe foi imposto o “esquecimento” oficial. Esmagaram, finalmente, os paulistas, a ponto de lhes extinguirem a capitania, reduzindo-a a simples distrito do Rio de Janeiro, abocanhando-lhe sob violência oficial o atual Sudoeste de Minas, contando, inclusive, com a ajuda do primeiro bispo de Mariana, de quem a pena maldita de Costa Matoso denuncia até hoje a estupenda corrupção¹⁷⁸⁴.

Mas o rei dom João V morreu em 31 de julho de 1750; seu confessor perdeu todo o poder. Alexandre de Gusmão foi escorraçado da presença do novo rei dom José I. As arbitrariedades de Gomes Freire ficaram provadas; a capitação foi abolida. Gomes Freire e seu grupo se vingaram dos mineiros ajudando a inserir no sistema de Casas de Fundação, só para as Minas Gerais, o dispositivo da derrama. Depois, não satis-

1782 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 76.

1783 Faleceu no ano de 1743 – *Códice Costa Matoso*, v. 2, p. 56.

1784 O *Códice Costa Matoso* original está arquivado hoje na Biblioteca Mário de Andrade da capital paulista.

feito, Gomes Freire passou a sabotar por vários meios esse novo sistema.

O novo primeiro ministro, Sebastião José de Carvalho, se apercebeu da sebosa oposição de Gomes Freire. Vendo que o nome de Gomes Freire já fora indicado em janeiro de 1750 junto à embaixada de Espanha¹⁷⁸⁵, mandou-o para a Ilha de Santa Catarina e depois para o Rio Grande de São Pedro, incumbindo-o das negociações com os espanhóis sobre a troca de território e população, onde, outra vez, executando idéias de Alexandre de Gusmão, Gomes Freire participaria diretamente de mais um genocídio.

Alexandre de Gusmão morreu em 30 de dezembro de 1753¹⁷⁸⁶ listando em suas contas a acertar com o Criador os dois maiores genocídios da América do Sul causados por dois de seus desumanos projetos: Sistema Tributário de Capitação e Tratado de Madrid, ambos executados por Gomes Freire no Brasil, sendo, até 1743, com a ajuda do infernal Martinho de Mendonça.

Pombal, após o terremoto de Lisboa em 1755, crescera aos olhos do rei como um grande administrador. Os planos do governo de Pombal, no entanto – segundo passou a fazer propaganda esse primeiro ministro - se viam sempre atrapalhados pelos jesuítas.

O genocídio contra os guaranis acoplado ao ódio contra os jesuítas acabou por levar Gomes Freire às graças de Pombal e, em 28 de abril de 1758, de volta ao governo do Rio de Janeiro onde foi reintegrado e agraciado com o título de conde de Bobadela. Só depois disto as guerras contra o Campo Grande prosseguiram.

A tentativa de homicídio contra o rei dom José I ocorrida em setembro de 1758 deu a Pombal a oportunidade de que precisava para esmigalhar literalmente os Távoras em 13 de

1785 *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid* (1750), parte IV, Tomo I, p. 449-454.

1786 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 107-108.

janeiro de 1759¹⁷⁸⁷ e partir para cima da Companhia de Jesus buscando o seu extermínio a qualquer custo, como de fato conseguiria em 3 de setembro de 1759¹⁷⁸⁸.

Dom Álvaro Xavier Botelho de Távora, conde de São Miguel, parente dos executados, era governador da Capitania de Goiás: foi demitido. Instruções secretíssimas de setembro de 1758 entregues ao novo governador de Goiás, João Manoel de Melo, encarregaram-no de “fazer abortar o plano de subversão tramado pelos jesuítas e instaurar um processo de corrupção contra o governador demissionário”¹⁷⁸⁹. Tudo isto, pode ter feito com que Gomes Freire de Andrade, através de seu irmão, direcionasse a guerra quilombola também contra o então Triângulo Goiano. Além do mais, era a chance que tinha de abocanhar pelas armas o território que, por erro ou omissão nas informações que prestara ao rei em 1740, ao dizer apenas que a fronteira paulista era o Registro da Bandeirinha, a noroeste de Paracatu.

Estes são, pois, os antecedentes e o contexto em que ocorreram os ataques aos quilombos dos atuais Alto São Francisco, Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro.

Aldeia de Santana do Rio das Velhas em 1759

Consigne-se, primeiramente, que é preciso não confundir esta aldeia que ficava em território do atual município de Indianópolis, com a Povoação das Abelhas ou Velhas que, ao final do século XVIII, passou a ser chamada de Desemboque, imitando o nome do verdadeiro Aterrado do Desemboque, hoje Ibiraci, margem esquerda do Rio Grande. Falemos, pois, da aldeia de Indianópolis.

1787 A execução se fez com marretas que quebraram todos os ossos, outros foram despedaçados vivos, expostos em rodas e queimados vivos – in *Marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo*, p. 88.

1788 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 124-125.

1789 *Subversão e Corrupção – Um Estudo da Administração Pombalina em Goiás* – 1983, p. 7 e seguintes.

Como se sabe, folhetinistas disfarçados de historiadores criaram muita ficção envolvendo os índios da Aldeia do Rio das Velhas com o Quilombo do Ambrósio, o que nunca se provou. Assim, vejamos a seguir o que se comprova documentalmente, sem prejuízo de que a História do Pai-Pirá e sua Aldeia de Santana do Rio das Velhas estão a merecer grandes estudos.

Vimos que entre 1748 e 1750, o Triângulo Goiano – hoje, Mineiro - ficou congestionado de índios do Pai-Pirá, num ir e vir entre o rio Moji e a Vila Bela¹⁷⁹⁰.

Em 15 de agosto de 1750, Pires de Campos e seus irmãos foram mandados para desinfestar o “*Sertão do rio Grande, do Caminho do Cuiabá*”, o que fizeram com sucesso, trazendo “*cento e cinqüenta gentios entre mulheres e machos e fêmeas*”, os quais distribuiu pelo Arraial do Rio Claro e outros. Nesta batalha, no entanto, o Pai-Pirá fora “*flechado pelo dito gentio*”, não dando ao ferimento a devida importância¹⁷⁹¹.

Na verdade, Pires de Campos, agindo fora de seu método violento, a mando do governador de Goiás, fora oferecer presentes a caciques que, segundo o governo de Goiás, haviam pedido para serem aldeados. Pires de Campos caiu numa armadilha, pois um tal João Leme, sertanista do Cuiabá, havia maltratado e matado muitos desses índios. Assim, Pires de Campos acabou flechado. Ao chegar na recém criada Aldeia do Rio Claro, deve ter tido a notícia de que os Caiapós haviam exterminado os índios Araxás que, aldeados por jesuítas a mando do governo goiano, estavam à sua espera.

Depois, disto, estando, Pires de Campos, no “*Arraial das Minas da Meia Ponte*”, quando chegou a escolta de dragões transportando os quintos via Paracatu para Sabará, ante a notícia de que “*se achava uma escolta de ladrões com quarenta armas de fogo, esperando a esquadra que os conduzia, para roubarem e matarem a dita guarda*”, Pires de Campos e seus

1790 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 103-104.

1791 Verbetes n.º. 3113 do IMAR-SP, Rolo 41, Cx. 37, do AHU.

bororos foram destacados juntamente com Antônio de Sá Pereira, juiz presidente do Senado da Câmara de Vila Boa, em 26 de setembro de 1751, para “*auxiliar a conduzir os ditos quintos até os pôr a salvamento nas minas do Paracatu e para que (caso) achasse alguma notícia de ter foragidos, continuasse a marcha até a Vila do Sabará e, não encontrando, que voltasse do dito Arraial do Paracatu*”. Porém, tendo-se arruinado o ferimento da flecha envenenada no braço do coronel Antônio Pires de Campos, este, “*na referida diligência faleceu da vida presente, nas ditas minas do Paracatu*”, como atestou seu companheiro Antônio de Sá Pereira em 20 de dezembro de 1751.

Falecido Pires de Campos, o governador “*mandou chamar ao capitão-mor da conquista João de Godoy Pinto da Silveira, lhe encarregou a defesa do dito gentio (...) partindo para o Presídio do Rio das Velhas em primeiro de Maio de 1753, associado com o Alferes Manoel de Campos Bicudo*”, irmão do falecido¹⁷⁹².

Luís Palacín registrou que, em 1755, o padre Estevão de Souza escrevia da Aldeia do Rio das Velhas ao conde de São Miguel, pedindo para livrar a ele e seus colegas missionários “*do cruel jugo do guarda-mor João de Godoy (...) que tendo a seu cuidado a conquista do gentio caiapó, experimentamos nele um caiapó disfarçado: do gentio nos defendemos com a cautela das armas, do guarda-mor não nos podemos livrar mais que recorrendo a V. Exa*”. O governador de Goiás respondeu que “*V. Pe*¹⁷⁹³. *lamenta, os povos sentem, eu choro e todos experimentamos*”. Palacín explica o contexto de que após a “libertação” dos índios, “*o maior encargo recebido do rei foi o de que não deixasse aos missionários, incluindo os jesuítas*”, a administração das aldeias¹⁷⁹⁴.

1792 Verbete nº. 3113 do IMAR-SP, Rolo 41, Cx. 37, do AHU.

1793 Vossa Paternidade.

1794 *Subversão e Corrupção – Um Estudo da Administração Pombalina em Goiás*, p. 12, citando carta do padre Estevão de Souza ao conde de São Miguel – A.H.Go., Cartas de Governo, 1755, fls. 45v.

Registramos correspondências entre o padre André Fração, da Aldeia de Santana do Rio das Velhas, e o governador da Capitania de Goiás, conde de São Miguel – de 22 de agosto e 27 de setembro de 1755 - onde o primeiro reclama da falta de recursos para manter os catequizados, e o segundo confirma que o rei, “*vendo as grandes somas que esta provedoria tem despendido com o catequizar dos pagãos que infestam esta capitania, me é dificultoso passar de admirado a crédulo, e nesta inspeção do discurso me conservar até que o tempo me introduza em um fixo conhecimento*”¹⁷⁹⁵ etc.

Voltando a João de Godoy, o sucessor do Pai-Pirá: “*E sucedendo, em 27 do mês de julho de 1755, matar, o gentio, no Arraial da Anta distante desta vila 12 léguas, um mineiro com quarenta e tantos escravos, que estavam minerando, foi logo mandado pelo Ilmo. gal. o dito capitão-mor em seu seguimento, e entrando-se pelo sertão os afugentou que até o ano de 1759 viviam os povos sossegados dos insultos dos ditos bárbaros*”¹⁷⁹⁶.

Reclamando o prêmio do contrato firmado pelo seu pai, o herdeiro, Manoel Afonso Gaia, filho único de João de Godoy Pinto da Silveira, habilitando-se aos prêmios devidos pelo rei, comprova judicialmente que “*se mostra pelas atestações de fl. 21 a fl. 39, passadas uma pela Câmara de Vila Boa de Goias, e outra pelos moradores e viandantes do caminho que dirigia desde a cidade de São Paulo até as ditas Minas, que desde o mês de outubro do ano de 1755 até o mês de julho de 1759, em que também se passaram mais de três anos a mais, não tinha o dito gentio feito insulto algum no dito caminho e minas, quando antes eram freqüentíssimos*”¹⁷⁹⁷.

Em 24 de julho de 1759, o intendente Luiz Antonio Rosado Cunha, de Vila Boa, informou ao secretário de estado Tomé Joaquim da Costa Corte Real, sobre as “*despesas na*

1795 Verbete nº. 5562 do IMAR/MG, Cx. 68. Doc. 33, 22 de agosto de 1755, AHU.

1796 Verbete nº. 3113 do IMAR-SP, Rolo 41, Cx. 37, do AHU.

1797 Verbete nº. 3113 do IMAR-SP, Rolo 41, Cx. 37, do AHU.

Aldeia do Rio das Velhas em se construir de novo a Igreja da Senhora Santa Ana e acomodação para os padres da Companhia Missionários que é a única aldeia que resta na comarca e com mais pouca gente porque como a conquista do gentio se não tem continuado”, sugerindo, quanto aos Caiapós, que se lhes fizesse “guerra nos seus alojamentos, por serem inimigos declarados”, lamentou a proibição real, pois a seu ver se devia sujeita-los à doutrina pela espada, uma vez que os Caiapós que “agora existem são de pior condição que os primeiros”¹⁷⁹⁸. Porém, no Reino, a preocupação era outra.

Em carta régia de 4 de novembro de 1759, dom José I delegou a Gomes Freire, para ser usado especificamente contra os jesuítas, “*todo o Alto e Supremo Poder, Jurisdição e Alçada, que necessária for para fazeres prender e sentenciar nessa relação, verbalmente, sem figura de juízo e somente guardados os termos de direito natural e divino da verbal audiência dos réus*” e o mandou investir contra todos os jesuítas e seus defensores de forma implacável e inapelável¹⁷⁹⁹.

O fato é que, além dos padres supracitados, havia jesuítas de São Paulo responsáveis por cinco aldeias de índios em seu território incluindo, porém, a do Rio das Velhas no então Triângulo Goiano. A 20 de janeiro de 1760, os jesuítas do colégio paulista foram presos em vários locais e remetidos para o Rio de Janeiro. Bem antes disto, “*Os padres Manoel da Cruz e Francisco José, da aldeia marginal do Rio das Velhas, viajaram um mês e ao chegar a São Paulo, já os outros jesuítas haviam sido transportados para o Rio de Janeiro, para onde também seguiram e lá abandonaram a Companhia de Jesus*”¹⁸⁰⁰.

Sobre João de Godói e seus bororos, o escrivão da Câmara de Vila Boa informou em 8 de julho de 1761 que, “*ultimamente, fazendo o dito capitão-mor outra entrada ao sertão,*

1798 AHU-ACL-N- Goiás, documento nº 1552, de 24.07.1759.

1799 Verbete nº. 6044 do IMAR/MG, Cx. 74, Doc. 36, do AHU - 4 de novembro de 1759.

1800 A Igreja na História de São Paulo, p. 128.

*padecendo nele várias moléstias e rigorosas águas, (...) fez uma grande presa de gentio doméstico, que trazendo-os para esta Vila, os conduziu novamente para o Presídio do Rio das Velhas, que pelo serviço que tem feito o dito capitão-mor João de Godoy Pinto da Silveira, se faz digno e merecedor de qualquer mercê que S. Majestade pela sua real grandeza for servido fazer-lhe”*¹⁸⁰¹. Portanto, é provável que à época do ataque de Bartolomeu à região próxima, esse bandeirante e seus índios nem estivessem na Aldeia do Rio das Velhas.

Bartolomeu, porém, levaria consigo uma tropa de pelo menos 50 índios paulistas, chamados bororos – idênticos àqueles da Aldeia de Rio das Velhas - requisitados pela Câmara de São João Del Rei em janeiro de 1759.

O Quartel General das Batalhas de 1758/1760

Desde as primeiras notícias em 1756, São João Del Rei foi o quartel-general das batalhas desfechadas em 1758-1760. Segundo Waldemar de Almeida Barbosa, “*Tão logo recebeu as denúncias e as reclamações, o governador foi a São João Del Rei, convocou os homens práticos da redondeza, e convenceu-se da necessidade do ataque. A situação era mesmo alarmante, com o desassossego dos moradores*”¹⁸⁰².

A verdade foi que enquanto Gomes Freire não voltou do Sul e assumiu o governo do Rio de Janeiro (28 de abril de 1758), nada de efetivo ocorreu, a não ser o recrutamento de tropas e mais tropas custeadas pelas câmaras desde 1757.

Somente após o retorno de Gomes Freire ao governo do Rio de Janeiro, teria ocorrido o primeiro movimento de tropas com o provável ataque comandado por Diogo Bueno às Relíquias do Quilombo do Ambrósio, entre dezembro de 1758 e janeiro de 1759 na região de Cristais, Aguanil, Guapé e, possivelmente, Alpinópolis.

1801 Verbete nº. 3113 do IMAR-SP, Rolo 41, Cx. 37, do AHU.

1802 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 44.

Veja-se que a 9 de maio de 1759, os vereadores da Câmara de São João Del Rei receberam e abriram “*duas cartas dos senhores governadores desta capitania, uma do Ilmo. e Exmo. sr. conde de Bobadela e outra do sr. José Antônio Freire de Andrada*”. Só então, após responder as cartas, cuidaram “*nas disposições do quilombo e também na aposentadoria para o sr. José Antônio Freire de Andrada*”, ou seja, arrumaram aposentos para receber na cidade o governador José Antônio¹⁸⁰³.

Portanto, quem comandou tudo, mais uma vez, foi Gomes Freire de Andrade sendo seu irmão apenas o governador de palha perante a Câmara de São João Del Rei que, da mesma forma, foi usada para esconder os cordéis de Bobadela.

Assim, depois de três anos de preparativos, “*no dia 18 de maio de 1759 chega o governador (José Antônio) com sua comitiva a São João Del Rei que, durante meses, passou a ser a capital das Minas gerais*”¹⁸⁰⁴.

Protagonistas Atacantes das Batalhas de 1759

Em fevereiro de 1759, ao que parece, Bartolomeu Bueno do Prado já estava mais prestigiado que Diogo Bueno, seu primo, perante a Câmara de São João Del Rei.

Realmente, chegando o governador a São João Del Rei em 18 de maio de 1759, o comando geral foi mesmo tirado de Diogo Bueno da Fonsceca e dado a Bartolomeu Bueno do Prado.

“*Havendo passado a esta vila obrigado da necessidade que havia de se fazer a expedição que estava projetada para o Quilombo Grande, cheguei a ela em 18 deste mês, ajuntando-se a Câmara desta e da Vila de São José com homens que pudessem falar sobre esta tão importante matéria se sentou já*

1803 Acórdão da Câmara de São João Del Rei, digitalização Acórdãos 04, nº.000130 da UFJF, fls. 132v do livro de acórdãos.

1804 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46 – confere em APM-SC-123, p. 76 e v.

*ir-se Bartolomeu Bueno do Prado com quatrocentos homens a esta importante empresa*¹⁸⁰⁵.

Em 20 de junho de 1759, a mudança de comando foi oficializada:

*“José Antônio Freire de Andrada etc. Faço saber aos que esta virem, que porquanto tenho formado um corpo de quatrocentos homens para irem a uma diligência do serviço de Sua Majestade, e (...) como o dito corpo se devia compor de um governador, comandante, sargento-mor e capitães que governasse (cada um) uma companhia de quarenta e quatro soldados, (...) pelas informações que tinha da pessoa de Bartolomeu Bueno do Prado e do zelo que nele há para o serviço de Sua Majestade e da prática e por confiar na capacidade dele e de ver como distinta honra e valor mostrado o que lhe encarregar do serviço do mesmo senhor e se dispunha ainda (...) debaixo do juramento dos Santos Evangelhos que deve tomar na secretaria deste governo: pelo que mando a todos os ditos oficiais, seus subalternos, soldados do dito corpo, lhe obedçam e cumpram todas ordens de palavras e por escrito com tudo que pertencer ao Real Serviço tão pontualmente devam, estão obrigados especialmente recomendo ao dito sargento maior, capitães, oficiais e soldados do referido corpo assim o executem inteiramente. Em firmeza de tudo lhe passei a presente por mim assinada com o selo das minhas armas que se comprovará e mais nela (não) se continha. Dada na Vila de São João Del Rei - a vinte de junho de mil, setecentos e cinqüenta e nove anos. (...). José Antônio Freire de Andrada*¹⁸⁰⁶.

Bartolomeu Bueno do Prado resolveu se acautelar, mesmo porque, na desastrada expedição de 1748 ao Rio das Abe-lhas, escapara por pouco do massacre que vitimou sua expe-

1805 APM-SC-123, p. 76 e v.

1806 Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, rolo 140, p. 90-b a 91-a, AHU, 9 de dezembro de 1800

dição por parte de negros e caiapós “*vindos do sertão do Paraná*”.

Assim, nesta expedição de 1759, Bartolomeu mostrou “*a necessidade de uma tropa de pelo menos 50 soldados índios ‘chamados bororos’*. José Antônio Freire de Andrade encaminhou logo o pedido à Câmara de São João para que atenda prontamente”¹⁸⁰⁷.

Realmente, decisão de 10 de fevereiro de 1759 da Câmara de São João Del Rei dá conta de que custariam “*a este senado a quantia de cinqüenta, ou cem oitavas de ouro para pedir uns soldados índios chamados (...) bororos que (...) o dito Bueno (pedira) para mandar vir dos seus presídios para os (...) preparar para a saída de Campogrande*”¹⁸⁰⁸.

Os índios bororos da Aldeia do Rio das Velhas (hoje, Indianópolis), morto o Pai-Pirá em 1750, estavam, em 1759, sob o comando espiritual dos padres jesuítas de São Paulo, Manoel da Cruz e Francisco José, provavelmente expulsos da Aldeia nesta mesma época. Mas havia inúmeras outras aldeias de bororos administrados¹⁸⁰⁹ - sem jesuítas - nas Minas Gerais.

Quanto ao restante do contingente, uma fonte posterior, Martinho de Mello, ministro de Maria I, em documento intitulado “*Instrução para dom Antônio de Noronha, governador e capitão-general da Capitania de Minas Gerais*” informaria que “*havendo em Minas Gerais as milícias e, além delas, muitos outros habitantes e grande quantidade de homens pardos e negros, de uns e outros se têm formado em algumas ocasiões corpos semelhantes, como foi o de sete companhias que o governador interino José Antônio Freire de Andrade*

1807 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 44 e 45.

1808 Acórdãos da Câmara de São João Del Rei, livro 004-000116 da digitalização da UFJF, fls. 111 (remarcada) do próprio livro da câmara.

1809 Proibida a escravização dos índios, passou-se a chamá-los de “administrados”, disfarçando-se, assim, a continuidade de sua escravização.

*mandou levantar de gente escolhida para irem destruir os quilombos do Campo Grande*¹⁸¹⁰.

Sete companhias de 44 soldados totalizariam 308 “*homens pardos e negros*”; mais “*50 soldados índios ‘chamados bororos’*”, perfariam 358 soldados, restando, numa tropa de 400 homens, 42 postos para soldados brancos, afora os postos de “*sargento-mor e capitães*”, estes últimos, geralmente, da mesma cor ou estado dos homens de sua companhia ou terço.

As tropas tinham ainda capelão, cirurgião e botica. Somente as tropas da divisão de Bartolomeu Bueno já tinham 400 homens. Mas, segundo Almeida Barbosa, “*os homens convocados foram em número bem superior; para o transporte de mais munição e sobretudo de mantimentos, foi convocada gente de quase toda a capitania; (...) Os soldados que acompanhavam os comboios eram requisitados, ora em Sabará, ora em São José, ora no Serro Frio, enfim, por toda a parte*”¹⁸¹¹.

Os Chefes Atacantes

1 - Diogo Bueno da Fonseca - paulista, cunhado e primo de Bartolomeu, era capitão de cavalaria auxiliar e guarda-mor das minas de Sant'Ana das Lavras do Funil. Em maio de 1758 foi incumbido de atacar as Relíquias do Quilombo do Ambrósio (municípios de Cristais, Aguanil, Guapé, Alpinópolis) à margem direita do rio Grande. Sua incumbência no ataque de 1759 foi a de ficar guardando os campos para os lados da Ibituruna, à margem esquerda do rio Grande, entre a serra da Vituruna e córrego Ibituruna, ao sul da atual Alpinópolis, Petúnia, norte da atual Nova Rezende¹⁸¹². “*Não chegou, pois, a*

1810 *Efemérides Mineiras*, v. 1 e 2, p. 390-391.

1811 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46 e 47.

1812 Mapa topográfico IBGE, 1951, de Carmo do Rio Claro, 1:100 000, Fl. N.º 56 {S1 04.

tomar parte nos ataques a nenhum dos quilombos além São Francisco”, confirmou Waldemar de Almeida Barbosa¹⁸¹³.

2 - Manoel Francisco Xavier Bueno¹⁸¹⁴ - paulista, também cunhado de Bartolomeu Bueno¹⁸¹⁵, ficou incumbido de deslocar-se com seu destacamento “*para as partes da serra das Carrancas, no sítio chamado Três Pontes*”¹⁸¹⁶, aparentemente para a Ponta da serra das Carrancas apontada pelo mapa do capitão França entre os rios da Conquista e Sapucaí, norte do Quilombo das Pedras (Alpinópolis). O mais certo, porém, seria a região de Três Pontas, sendo, essa Carrancas, próxima ao povoado dos Buenos e aos quilombos Quebra-Pé e Boa Vista onde, em 1760, se reuniriam com apenas um pequeno contingente, os comandantes das tropas.

3 - José Luiz Cardoso - capitão, segundo Almeida Barbosa, ficou incumbido da região para as bandas do Passa Tempo, território do atual município de Passa Tempo, bem afastado da margem direita do rio grande, a nordeste de Oliveira, no entroncamento para o região dos atuais municípios de São Brás do Suaçuí, Entre Rios e Queluzita, quilombos atacados em 1741¹⁸¹⁷.

4 - Antônio Francisco França - sertanista, fazendeiro estabelecido em Soledade¹⁸¹⁸; na guerra de 1759, participou apenas como responsável pela compra e condução de mantimentos ao Campo Grande; em 1760, entraria no Campo Grande junto com Diogo Bueno, desde o rio Verde à serra das

1813 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46.

1814 Esteve presente no ataque ao Quilombo do Cascalho e assinou as atas de 02 de outubro e 13 de novembro de 1760 da Guardamoria de Carrancas.

1815 Acórdão de vereança da Câmara de São João Del Rei, em 30 de julho de 1759, o dá como irmão de Diogo Bueno, 004-00136 da digitalização feita pela UFJF.

1816 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46, sem citação documental.

1817 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46, sem citação documental.

1818 Ver topônimo “Fazenda Soledade” na margem esquerda do Rio Grande, sul do Porto dos Mendes, carta topográfica de Lavras, 1: 100 000, IBGE, 1898.

Esperanças, a fazerem experiência de ouro, quando destruíram o Quilombo do Cascalho¹⁸¹⁹.

5 - Antônio de Burém, ou Antônio Francisco França de Burena - com carta do governador, foi incumbido de procurar os fazendeiros, roceiros, mineiros, oficiais da justiça e da milícia e solicitar-lhes auxílio com tudo que fosse possível e útil. Segundo Francisco de Assis Carvalho Franco, em 8 de julho de 1759, teve ordem do governo para atacar os quilombos da região do Sapucaí¹⁸²⁰.

6 - Padre João Correia de Melo - capelão da expedição ao Ambrósio-II, celebrou missas, administrou sacramentos da Igreja e tomou posse das terras dos quilombolas para o seu bispado. É possível que esse padre fosse parente de Inácio Correia Pamplona, um dos delatores da Inconfidência Mineira, cujo pai se chamava Manoel Correia de Melo e a mãe, Francisca Xavier Pamplona. Inácio era casado com uma parda de nome Teresa Francisca de Santarém e teve um filho que também se tornou padre, de igual nome Inácio Correia Pamplona¹⁸²¹. Seria a única conotação com a Conquista do Campo Grande a justificar a razão pela qual Pamplona receberia posteriormente o governo de toda essa região de que tomou posse e distribuiu - muito mais a si mesmo e a suas filhas - em sesmarias.

Em 22 de setembro de 1778, João Correia de Melo, se dizendo “*sacerdote do Hábito de São Pedro, homem pardo*” e morador na Vila de São João Del Rei, viria a declarar “*que no estado de sacerdote teve um filho natural por nome João Correia de Melo que (...) houvera de Maria Pereira de Jesus, parda forra, solteira e assim também tinha uma filha parda chamada Maria da Paixão de Melo, filha natural de uma crioula por nome Agostinha Forra e solteira, já falecida, e ambos os filhos nascidos e batizados nesta Freguesia de Nossa*

1819 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 47, sem citação documental.

1820 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 47, sem citação documental..

1821 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 48, sem citação documental..

*Senhora do Pilar de São João Del Rei” aos quais concedia “alforria declarada; por este público instrumento os declarava e reconhecia por seus filhos naturais em juízo e fora dele e semelhantes de legítimos e seus futuros sucessores em todos os bens que ficarem por falecimento dele outorgante e assim únicos de seus universais herdeiros” etc*¹⁸²².

7 - Francisco Luís de Oliveira - *“sertanista das Minas Gerais que acompanhou Bartolomeu Bueno do Prado, em 1759, nas expedições de guerra aos quilombos da serra da Marcela, Bambuí, Canastra etc. Esta expedição, depois de varrer os negros desses locais ao oeste do rio São Francisco e ao norte do rio Grande, passou este último rio abaixo da Barra do Sapucaí e atacou a retaguarda dos quilombos do sertão do Campo Grande”*¹⁸²³.

8 - Marçal Lemos de Oliveira - *“bandeirante de São Paulo que acompanhou o cabo Bartolomeu Bueno do Prado na sua campanha contra os quilombos das serras da Marcela, Canastra e outros, nas Minas Gerais, em 1759”*¹⁸²⁴.

9 - Manoel Carneiro Bastos - *“escrivão da chamada 'Expedição dos Quilombos', enviada em 1759 ao sertão do Campo Grande, pelo governo de Minas Gerais, a qual percorreu as serras da Canastra e Marcela e foi comandada pelo cabo paulista Bartolomeu Bueno do Prado”*¹⁸²⁵.

10 – Salvador Jorge Bueno - tenente e guarda-mor, homem branco, solteiro, morador na Freguesia das Lavras onde, em 1800, vivia de sua lavoura e mineiros, de 56 anos, quando declarou, como primeira testemunha, detalhes das batalhas de 1759 no processo do neto de Bartolomeu Bueno *“por ter lembrança e ver que é certo”*¹⁸²⁶. Teria, portanto, em 1759-60, cerca de 15 ou 16 anos de idade.

1822 Verbete nº. 8676 do *IMAR/MG*, Cx. 113, Doc. 53 - 22 de outubro de 1778, do *AHU*.

1823 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 275 e 276.

1824 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 278.

1825 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 68.

1826 Rolo 140, p. 95-b do Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

11 - Luiz Pereira Salgado (Luiz Gomes Salgado de Azevedo), homem branco, casado, 72 anos, declarou em 1800 no processo do neto de Bartolomeu Bueno ser morador na Freguesia das Lavras, onde vive da sua lavoura e, quanto aos detalhes dos ataques de 1758-1760, alegou que os sabia por ver¹⁸²⁷. Teria, portanto, em 1759-60, cerca de 32 e dois anos.

12 – João Crisóstomo de Afonseca Dias, sexta testemunha do processo do neto de Bartolomeu Bueno, declarou em 1800 ser “*homem branco, casado, morador*” em Lavras “*onde vive de mineiro de idade de cinqüenta e um anos*” e, ao dar detalhes e locais dos ataques de 1758-1760, disse que os sabia “*pelo ver e presenciar em razão de ter ido na dita entrada e conquista*”. Portanto, à época das batalhas teria apenas 10 ou 11 anos de idade.

13 – Manoel Correia da Silva¹⁸²⁸, homem pardo, a décima primeira testemunha do processo do neto de Bartolomeu Bueno, declarou em 1800 ser “*viúvo, morador na Freguesia das Lavras, de idade de noventa anos, onde vive de esmola dos ofícios dos fiéis de Deus*”¹⁸²⁹, ao dar detalhes dos locais dos ataques de 1759, disse que os sabia “*por ver*”¹⁸³⁰. Portanto, à época das batalhas teria 50 anos.

14 - José Rodrigues de Oliveira, “*homem branco, solteiro, morador na Freguesia das Lavras, donde vive de seu negócio, de idade de setenta e dois anos*”, a 15^a. testemunha do processo do neto de Bartolomeu Bueno do Prado, declara em 1800 que sabia dos detalhes e locais que declarou “*por ver em*

1827 Rolo 140, p. 98-b a 99-b do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

1828 Esteve presente no ataque ao Quilombo do Cascalho, conforme ata da Guardamoria de Carrancas, de 13 de novembro de 1760.

1829 Seria, esta, a falsa irmandade que escondia uma sociedade secreta de judeus descoberta e fechada pelo bispo de Mariana, noticiada por Augusto de Lima Júnior em seu Capitania de Minas Gerais?

1830 Rolo 140, p. 120 a 123-a do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

*razão de andar digo, em razão de ter andado toda*¹⁸³¹”. Portanto, à época das batalhas teria 32 anos.

15 - Sebastião Pimenta Ribeiro, “*homem branco, casado, morador na Freguesia das Lavras onde vive de sua lavoura*”, de idade de setenta e tantos anos quanto prestou depoimento em 1800 no processo do neto de Bartolomeu Bueno do Prado, ao declarar os detalhes e locais das batalhas de 1759-60, disse que os sabia por ter estado na “*mesma diligência*”. Portanto, à época das batalhas teria trinta e tantos anos de idade¹⁸³²”.

16- Bartolomeu Bueno do Prado - paulista, filho do sanguinário Domingos Rodrigues do Prado, foi casado com Isabel Bueno da Fonseca, filha de Francisco Bueno Feio, irmã, portanto, de Diogo Bueno. O primeiro crime de Bartolomeu, quando ainda adolescente, teria sido o assassinato de um capitão, no sítio de Catalão, em Goiás, onde estavam refugiados após os episódios de Pitangui. Contou ainda com inúmeras tropas de capitães-do-mato, compostas de pretos e índios botoros¹⁸³³. Bartolomeu, na verdade, voltara de Catalão com seu pai Domingos Rodrigues do Prado e, em 1742, estavam morando em algum lugar do atual município de Piumhi, provavelmente nos locais aonde viria a acantonar suas tropas e que, depois, requereu em sesmarias que deve ter vendido a terceiros.

“*Há a considerar que essa campanha de Bartolomeu teve como subdivisões tropas que atingiram as regiões do Piumbi, cabeceiras do São Francisco e alto Sapucaí, sendo encarregados das mesmas seu sogro Francisco Bueno da Fonseca e seu primo Salvador Jorge Bueno*”¹⁸³⁴.

1831 Rolo 140, p. 132 a 133-b do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

1832 Rolo 140, p. 116-b a 119-a do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

1833 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 312--313.

1834 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 313.

Para esse ataque organizado aos quilombos do Alto São Francisco, Alto Paranaíba e Triângulo Goiano, somente a divisão de tropas de Bartolomeu Bueno foi autorizada a partir para a guerra. Os demais chefes, com suas divisões, sem conhecer o todo dos planos, foram instados a montar guarda em outros pontos estratégicos:

a) Diogo Bueno da Fonseca e sua gente receberam ordem de se postarem na região do Ibituruna, à margem esquerda do rio Grande, na boca dos Sertões do Jacuí e Almas, onde deveriam ficar à espera do resultado dos ataques dos outros comandantes.

b) José Luiz Cardoso e sua gente se postaram na região do Passa Tempo, nordeste de Oliveira, com a finalidade de interceptar contatos de pretos com a região dos atuais municípios de Queluzita e São Brás do Suaçuí.

c) Manoel Francisco Xavier Bueno e sua gente se colocaram “*para as partes da serra das Carrancas, no sítio chamado Três Pontes*”¹⁸³⁵. A primeira hipótese desse local seria a região de Três Pontas, onde havia os quilombos Quebra-Pé e Boa Vista, entre outros, atacados em 1743, mas provavelmente revigorados¹⁸³⁶. A segunda hipótese, a menos provável, é que a referência indique a Ponta da serra das Carrancas apontada pelo mapa do capitão França entre os rios da Conquista e Sapucaí, norte do Quilombo das Pedras (Alpinópolis).

d) Na verdade, todas as entradas de vilas e povoações foram postas em alerta, formando-se tropas específicas a espera de quilombolas que fugissem do Campo Grande, como por exemplo, a carta que o governador José Antônio escreveu ao capitão-mor Pedro Frz. V.ra. em 5 de agosto de 1759:

“*Como poderão os negros que se achavam no quilombo grande sair por esta comarca, digo, sair pelo distrito desta comarca, termo desta vila, e passando o dito termo infeccio-*

1835 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46, confirmado em APM-SC-123, p. 69 v. e 70.

1836 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46, sem citação documental.

narem outra vez estes distritos de calhambolas, Vossa Mercê ordenará aos capitães dos distritos da Lapa, Santa Luzia, Curral Del Rei, Peropeba, Roça Grande e ao sargento maior José Correia Villasboas para que cada um dos seus distritos alistem logo os mulatos forros e crioulos capazes de pegarem em armas e, ponde-lhes alguns soldados das ordenanças para lhes servirem de cabos e os governarem, formem patrulhas de mais de 15 soldados e com eles mandem patrulhar os seus distritos; e, encontrando calhambolas pratiquem com eles o que S. Maj.e. manda na Lei dos Quilombos”¹⁸³⁷.

Protagonistas quilombolas

O Rei Ambrósio pode não ter morrido no ataque de 1746, pois que, pouco tempo depois, surgiria um segundo núcleo quilombola com o seu nome, qual seja o Quilombo do Ambrósio-II, na região de Ibiá e Campos Altos. Há também a hipótese de que a nova capital recebeu seu nome apenas numa homenagem póstuma, o que, apesar de não conferir com a tradição encontrada na região de Ibiá, não se pode descartar em que pesem os inúmeros quilombos – a exemplo do Cascalho e São Gonçalo – que, mudando de lugar, mantiveram seus nomes. De uma forma ou de outra, não consta registro de que Ambrósio ainda estivesse vivo no ataque de 1759 feito por Bartolomeu Bueno. Muitos outros líderes, no entanto, apesar das pouquíssimas informações, merecem ser destacados:

1 – O primeiro prisioneiro do Campo Grande, segundo carta que, de Sabará, escreveu o governador José Antônio em 10 de setembro de 1759 ao capitão Manoel da Costa Gouveia, foi Antônio Angola: *“Na cadeia desta vila se acha preso à minha ordem, parece-me que mandado pelo capitão Antônio Francisco França, um negro por nome Antônio Angola, escravo que havia sido de Manoel Nogueira e, como a este de-*

1837 APM-SC 123 p. 98v e 99.

*vem ser punidas as suas culpas no Rio de Janeiro, Vossa Mercê o mandará entregar ao soldado mostrador desta e o conduzir à Borda do Campo a entregar ao comandante dos quintos”*¹⁸³⁸.

2 - Pedro Angola - em 22 de dezembro de 1759, após o ataque final ao Sapucaí, o governador recomendou muito acerca desse calhambola: *“Sobre a representação que vv. mercês me fazem sobre achar retido na cadeia desta vila um negro por nome Pedro, de nação Angola, remetido pelo comandante da expedição, Bartolomeu Bueno do Prado, para que eu lhe diga se o dito negro se há de entregar ao seu senhor; parecia-me a mim que com ele se deve praticar o mesmo que com os mais que esperamos do Campo Grande, que é serem remetidos para as galés do Rio de Janeiro, mas sem embargo do meu parecer, façam vv. mercês do dito negro o que melhor entenderem; sendo certo que o capitão Antônio Francisco França me tem segurado, por duas ou três vezes, que em o dito negro se soltando não ficará negro algum nesta capitania que ele não torne a conduzir para os quilombos do Campo Grande”*¹⁸³⁹.

3 - Negro Cascalho - esse negro seria o chefe do Quilombo do Cascalho que, *“saído a fazer gente”*, fora preso e entregue a Diogo Bueno. O governador Freire de Andrade, escrevendo em outubro de 1760 a seu irmão, o conde de Bobadela, explica que *o capitão França e Diogo Bueno haviam marchado com uma porção de capitães-do-mato e com o negro chamado o Cascalho, o lhe remeteu o sargento-mor João Rodrigues da Silva para guia, por haver o dito negro de que (...) tomado o dito quilombo o nome de Cascalho, saído dele a fazer gente (...)”*¹⁸⁴⁰. Pelo visto este era o chefe, ou ex-chefe do Quilombo do Cascalho. Preso, teria traído os companheiros guiando o capitão França, em 1760, ao citado quilombo.

1838 APM-SC 123, p. 103.

1839 APM SC 110, fl. 135, divulgado em 1ª mão por Carlos Magno in *Negação da Ordem Escravista*.

1840 APM SC 130, fls. 49v e 50.

As atas da Guardamoria de Carrancas e o texto-orelha do mapa do capitão França nenhuma referência fazem a esse personagem “*o negro chamado o Cascalho*”.

4 - Paulo Crioulo - em 16 de outubro de 1760, o governador instruía aos juízes da Câmara de São João Del Rei, consoante pedido do capitão Antônio Francisco França, que conservassem na vila (não mandassem ainda para o Rio de Janeiro) a Paulo Crioulo e um crioulinho de idade de 7 anos. Assim, tem-se a impressão de que tal pessoa fosse também chefe de algum quilombo¹⁸⁴¹.

Uma Confraria na Luta Quilombola ? - Um mulato que havia desertado do quilombo e que, na vila, aliciava negros pregando que não podiam ser escravos por mais de 10 anos e que, caso quisessem se livrar da escravidão, entrassem na confraria do Cordão de São Francisco, dando a ele, em pagamento, uma oitava de ouro. (21 de outubro de 1760)¹⁸⁴².

Sobre essa confraria, apesar de não haver notícia de sua efetiva participação na luta quilombola, vale à pena conhecer a notícia documentada que nos dá Fritz Teixeira de Salles de que, segundo o cônego Trindade, esta confraria teria surgido simultaneamente em 1761, em várias urbes mineiras como Ouro Preto, Mariana, Sabará e São João Del Rei.

Seu fundador, o vigário Matias Antônio Salgado¹⁸⁴³ vinha lutando desde 1748 pela oficialização de sua vigaria em São João Del Rei¹⁸⁴⁴, no que sempre foi contrariado até com oferecimento de vantagens pelo bispo dom frei Manoel da Cruz, as quais o padre Matias sempre “*recusou secamente e com firmeza*”.

1841 SCAPM, Cód. 130, p. 49v e 50.

1842 SCAPM, Cód. 130, p. 53v.

1843 Citado em 1750 por José Álvares de Oliveira, in *História do Distrito do Rio das Mortes*, como “nosso digníssimo vigário, o reverendo doutor Matias Antônio Salgado, licenciado em Teologia, mestre em Artes, bacharel formado em Cânones, vigário colado nesta matriz de São João Del Rei, oráculo dos púlpitos de Lisboa, corifeu dos pregadores daquela Corte, outro Crisóstomo, porque só por uma boca de ouro sai o que muitas vezes temos ouvido” etc. in *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 291-292.

1844 Verbete n°. 4229 do IMAR/MG, Cx. 52, Doc. 76 do AHU.

Segundo Fritz, “*vê-se pelo referido documento que o padre Matias Antônio Salgado fez questão fechada de se instalar em São João Del Rei. Foi até Lisboa polemizar com o bispo Manoel da Cruz, revelando, pois, ser homem de caráter e coragem*”. Informa ainda que a fundação dessa “*arquiconfraria foi da maior utilidade dentro da vida social*”, pois, destruída em Ouro Preto pela Ordem 3^a. de São Francisco, continuou em outras cidades, a exemplo de Sabará, o seu “*notável trabalho de arregimentação e organização social entre os homens pardos*”. O mesmo autor arremata dizendo que esta confraria estruturada pelo guerreiro padre Matias, “*cumpriu a sua destinação social no século XVIII e o fez contra a vontade de todas as autoridades eclesiásticas*”¹⁸⁴⁵.

Armas e Munições

Utilizadas pelos Atacantes

Logo em 1756, quando soube da denúncia, o governador Freire de Andrade mandou entregar em São João Del Rei quatro barris de pólvora e balas do rei e munição grossa comprada, além de armas que havia nos armazéns reais de Vila Rica¹⁸⁴⁶. Nessa mesma carta de 2 de fevereiro de 1757, conclamava a todas as comarcas a auxiliarem fornecendo ouro e víveres (munição de boca) para a expedição.

“Mas, em janeiro de 1758, estavam ainda sendo tomadas providências quanto ao armamento; urgia conseguir mais armas. A Provedoria da Real Fazenda remete mais 150 espingardas, 150 baionetas e muito material para os cavalos e bestas. Armas de todos os tipos e das origens mais diversas são conseguidas, até por empréstimos, e remetidas para São João. Descobre-se, por fim, que havia umas espingardas e

1845 *Associações Religiosas no Ciclo do Ouro*, de Fritz Teixeira de Salles, p. 91-93.

1846 APM SC 116, fls. 98 e 99.

pistolas seqüestradas de uma fábrica de moeda falsa, no Paraopeba e também são enviadas para São João. Diogo escreve ao governador, comunicando que irá precisar de 20 canoas; imediatamente dirige-se o capitão-general à Câmara de São João pedindo que seja atendida aquela exigência”¹⁸⁴⁷.

Todo o poderio bélico supracitado foi utilizado por Diogo Bueno para atacar, entre dezembro de 1758 e janeiro de 1759, as Relíquias do Quilombo do Ambrósio-I (municípios de Cristais, Aguanil, Guapé, Alpinópolis, etc)¹⁸⁴⁸.

“No dia 18 de maio de 1759, chega o governador com sua comitiva a São João Del Rei que, durante meses, passou a ser a capital de Minas Gerais. Novas armas, inclusive 200 granadas são conseguidas. São tomadas as providências derradeiras, quanto a maior quantidade de pólvora, chumbo, tachos, facões e mantimentos”¹⁸⁴⁹.

Enquanto isto, o capitão Antônio Francisco França e o capitão Antônio de Burém tratavam de adquirir e angariar os mantimentos necessários, *“como farinha de mandioca, feijão, porcos etc., e conduzir para o Campo Grande. (...) Com esses comboios de mantimentos, iam novas remessas de pólvora, milhares de balas, vários barris de chumbo; os comboios iam sempre bem guarnecidos de tropas. Por cinco vezes foram remetidos comboios de mantimentos, durante a refrega; e, toda vez, escrevia o governador ao comandante da expedição, manifestando sua ansiedade pelas notícias. Os soldados que acompanhavam os comboios eram requisitados, ora em Sabará, ora em São José, ora no Serro Frio, enfim, por toda a parte”¹⁸⁵⁰.*

Cada comboio era composto de 23 bestas carregadas, visto que em carta de 14 de novembro de 1759, José Antônio

1847 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 45 e ainda *A Abolição em Minas*, p. 57, citando APM S.G. Cód. 116, fl. 179.

1848 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 386.

1849 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46, sem citação documental.

1850 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 47, sem citação documental.

Freire de Andrade informava que até então, “*não mandei mais que cento e dezessete bestas com mantimentos*”¹⁸⁵¹.

Armas Utilizadas pelos Calhambolas

A preocupação do governador e o grande arsenal utilizado pelos atacantes fazem crer que os calhambolas, desta feita, deviam estar muito bem armados com armas de fogo de toda a espécie e munição. Isto explica a preocupação do governador em sua carta de 23 de outubro de 1760, com as vendas: “*E porque me consta que são os vendeiros e os taverneiros (...) que amparam os negros calhambolas e mais escravos de forma que (...) as mesmas vendas e tavernas os recolhem em suas casas para lhes comprarem os furtos e lhes venderem o que querem os mesmos negros, ainda que seja pólvora e chumbo (...)*”¹⁸⁵².

Geografia dos Fatos

O presente reestudo da geografia dos ataques de 1759 aos quilombos do Triângulo Goiano pôde contar com novas fontes: a) a toponímia preservada nos mapas topográficos de toda a região, escala 1:100 000, IBGE, 1970, e escala 1:250 000, IBGE, 1974; b) texto do diário, roteiro, mapa e croquis de quilombos do documento “*Notícia Diária e Individual*” da expedição empreendida por Inácio Correia Pamplona à região a 18 de agosto de 1769¹⁸⁵³; c) mapa do “*Julgado das Cabeceiras do rio das Velhas e parte da Capitania de Minas Gerais*”, demonstrando de forma favorável a Minas, a divisa com a

1851 Verbete nº. 6068 do *IMAR/MG*, Cx. 74, Doc. 45 do *AHU*, confirmado em COD`-SC 110 do *APM*, publicado em *Cadernos de Arquivo-I-1*, *APM-1988*, p. 48.

1852 *APM SC 130*, fls. 55v e 56.

1853 *Anais da Biblioteca Nacional*, v.108, ano 1988, Rio de Janeiro, 1992.

Capitania de Goiás, José Joaquim da Rocha, 1780¹⁸⁵⁴; d) mapa da Conquista do Mestre-de-campo Regente, Inácio Correia Pamplona – 1784¹⁸⁵⁵; e) petição de justificação datada de 9 de dezembro de 1800, feita por Vicente Ferreira de Paiva Bueno, tetraneto de Amador Bueno da Ribeira e neto de Bartolomeu Bueno do Prado, reconstituindo com mais de 15 testemunhas alguns dos acontecimentos de 1758-1760 na guerra aos quilombos¹⁸⁵⁶.

Sítio Onde se Acantonaram as Tropas

Em 18 de junho de 1759, Bartolomeu Bueno e suas tropas de 400 homens partiram de São João Del Rei para Piumhi, onde ficaram acantonados até 18 de agosto do mesmo ano, quando partiram para a destruição dos quilombos do então Triângulo Goiano e regiões dos rios Bambuí e Indaiá.

Consta do livro de atas da Guardamoria de Carrancas, ata de 13 de novembro de 1760, que “*da serra das Esperanças, desviadas das margens do rio Grande apossou o capitão Bartolomeu Bueno do Prado, as suas sesmarias que o Ilustríssimo senhor governador lhe havia concedido na mesma paragem, a qual demarcou também com posse no rio Lambari; e em ambas fez rancho a fim correr a medição para o rio Grande acima até findar quando se medir*”.

Após a destruição dos quilombos, Bartolomeu Bueno do Prado requereu em 18 de dezembro de 1760 uma sesmaria no Sertão do Campo Grande, “*princiando a medição na serra da Esperança, correndo rio Grande acima (rumo às nascentes) e confrontando da parte da Nascente (leste) com o rio chamado Lambari e pela Poente (oeste) com a dita serra da Esperança, e do Norte com o Pouso Alegre e da parte Sul com o rio Grande*”, tudo isto “*dentro do atual município de*

1854 In *Cartografia das Minas Gerais – Da capitania à Província*, editora UFMG, 2002.

1855 In *Cartografia das Minas Gerais – Da capitania à Província*, editora UFMG, 2002.

1856 Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

Formiga”, como entendeu Leopoldo Corrêa em 1955, ao publicar o seu livro *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*¹⁸⁵⁷.

A serra das Esperanças da margem direita do rio Grande é mostrada no mapa do Campo Grande do capitão França, na direção sul para noroeste entre o rio Piu-í e Lambari, este, composto pelos rios Formiga, Pouso Alegre e Santana. A Sesmaria de Bartolomeu, portanto, era contígua à extinta Primeira Povoação do Ambrósio. Os vários segmentos do complexo serra da Esperança à margem direita do rio Grande, de vetor sul/nordeste, a leste da atual cidade Piumhi recebem, atualmente, vários nomes, destacando-se serra da Pimenta e Barreiro, serra da Itaipava etc.

Ao sul, a partir de Capitólio para o leste, destacam-se os topônimos: Morro do Chapéu¹⁸⁵⁸, Morro do Pião, Batalha, córrego da Batalha, Campestre, Chácara dos Criminosos, a oeste de Araúna, Chapada do Quilombo e Serra do Quilombo em Santo Hilário¹⁸⁵⁹, córrego da Capetinga, Ribeirão do Campo Alegre e Campo Alegre etc¹⁸⁶⁰, topônimos, em sua maioria, já perdidos nos mapas atuais¹⁸⁶¹.

Essa região, segundo carta topográfica de 1970, passaria a se repartir nos atuais territórios dos municípios de Piumhi, Capitólio, Pimenta (Santo Hilário), Formiga e Guapé¹⁸⁶².

A considerar que na guerra de 1746 o local onde se acantonaram as tropas foi, ao final, concedido em sesmaria ao seu capitão-governador, o capitão Oliveira, conforme ficou documentado¹⁸⁶³, é provável que o local onde as tropas da guerra

1857 Página 25 deste livro que, na página 61 indicou a Sesmaria de Bartolomeu Bueno do Prado no Códice 129:99 do APM.

1858 Nome atribuído a um dos quilombos destruídos no Sertão da Jacuí.

1859 O *Mapa da Conquista-1780* de Inácio Correia Pamplona, traz a informação “*Quilombo Destruido no ano de 1765*”. O Mapa de Luiz Diogo, 1763, nada indica.

1860 DGMG do IBGE, 1951-1959, cartas de Guapé e Cristais, escala 1:100 000.

1861 Cartas de Santo Hilário e Pontevila, SF-23-C-III-1 e 2, IBGE, 1970, escala 1:50 000.

1862 Conforme folha topográfica do IBGE, ‘Santo Hilário, 1:50 000, 1970, SE-23-C-III-1.

1863 Verbete n°. 6277 do *IMAR/MG*, Cx. 78, Doc. 79 do *AHU*.

de 1758-1760 foram treinadas durante três anos ou, no mínimo no período de junho a agosto de 1759, esteja dentro do território acima descrito, também concedido em sesmaria a Bartolomeu Bueno do Prado.

Não se pode deixar de considerar a possibilidade de as tropas terem ficado acantonadas no próprio arraial do Piu-í, onde já morava o tapejara José da Serra Caldeira, em cuja casa se fizera a tomada de posse do lugar para a Câmara de São José Del Rei (Tiradentes) em 28 de março de 1754 e que, em 1769, lá ainda estava o Serra, humilhado, esbulhado e usado pelo malandro Inácio Correia Pamplona¹⁸⁶⁴.

Paulo Firmino, editor do jornal *Alto São Francisco* informou-nos por telefone que os topônimos “Fazenda Quartéis” e “Escola Rural Quartéis”, a noroeste de Piumhi, perto dos córregos do Gentio e do Varador, segundo a tradição oral, são da época da Guerra do Paraguai (1865-1870), quando tropas vindas do Rio de Janeiro a caminho do front, aí teriam se aquartelado¹⁸⁶⁵.

Estudo à toponímia dos antigos mapas da região, no entanto, poderá trazer mais subsídios para a localização exata do acantonamento que Bartolomeu Bueno do Prado deu às suas tropas no Piuí¹⁸⁶⁶, antes de partir para a destruição dos quilombos do Triângulo Goiano, Indaiá/Bambuí e Sapucaí.

Armazéns ou Paióis Estratégicos

Ainda em 18 de maio de 1759, assim que “*se sentou já ir-se Bartolomeu Bueno do Prado com quatrocentos homens a esta importante empresa*”, o governador José Antônio escreveu para todas as câmaras cobrando delas mais uma con-

1864 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 370-371.

1865 Mapa de Friedrich Wagner de 1862, provavelmente copiado de outro de 1832, já registrou o topônimo “Quartel” nesse local – in *A Província Brasileira de Minas Gerais*, Belo Horizonte – Fundação João Pinheiro – 1998.

1866 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46-47.

tribuição em ouro, “*além das duas porções com que nos dois anos antecedentes tinham assistido*”, pois, para esta diligência “*se deviam fornecer três armazéns com mantimentos para eles em diferentes sítios*” situados em locais estratégicos no roteiro da expedição¹⁸⁶⁷.

O armazém principal deve ter sido a própria casa do capitão Antônio Francisco França, na Soledade, visto que, de Vila Rica, o governador escreveu em 27 de julho de 1759 ao capitão-mor José da Silva Pontes, mandando-o “*pôr prontos dez capitães-do-mato, (...) homens mateiros capazes de conduzir um comboio de bestas (...) ao Piauí a conduzir mantimentos para expedição do quilombo, cujo devem estar sem falta nenhuma no sítio da Soledade, em casa do capitão Antônio Francisco França, no dia seis do mês que vem, cuja diligência mandará Vossa Mercê pôr pronto um cabo-de-esquadra da cavalaria da companhia do capitão Roque de Souza Garçon, dos de melhor nota e capacitação*”.

Evidência de que as informações não eram totalmente abertas a qualquer um se contém na assertiva de que “*um só ... os devem conduzir os ditos homens ao sítio da Soledade e entregar ao capitão Antônio Francisco França aonde achará o dito cabo as ordens do que deve executar*”¹⁸⁶⁸.

O segundo entreposto ou armazém, como se vê acima, sem dúvida, é o próprio Piuí, acampamento onde se acantonaram as tropas de Bartolomeu Bueno do Prado¹⁸⁶⁹.

O terceiro entreposto ou armazém, ficaria no Arraial da Conceição, visto que em 8 de junho de 1759, o governador José Antônio escreveu para o “*capitão Felipe Roiz Valença*” instruindo-o de que “*como para a expedição do quilombo é preciso passarem-se alguns mantimentos para o Arraial da*

1867 SC-123, p. 76 e v.

1868 APM-SC 123, p. 85.

1869 O que se confirma em APM-SC 123, p. 125v, onde, após as primeiras batalhas do Triângulo Goiano, o governador mostra preocupação de estarem os negros aprisionados sem mantimentos.

*Conceição*¹⁸⁷⁰ *estou certo que Vossa Mercê, conhecendo a utilidade que se segue ao bem comum, não embarçará que a pequena porção de mantimentos que se há de deitar na Conceição passem na ponte de Manoel Ferreira, cujos mantimentos não devem passar senão na dita ponte, apresentem a Manoel Ferreira os recibos dos mantimentos que entregarem na Conceição para que, por eles, se venha a conhecer se alguém passou mantimentos com o pretexto de serem para o quilombo, não o sendo, cuja diligência Vossa Mercê não deixará de fazer, acautelando tudo aquilo que Vossa Mercê entender úteis aos seus interesses*¹⁸⁷¹.

Primeira Povoação e Quilombo do Ambrósio

Como ficou provado, o quilombo atacado em 1746 pelas tropas do comandante Antônio João de Oliveira foi mesmo a Povoação do Ambrósio que se localizava em Formiga/Cristais-MG. Restou provado, também, que o ataque ao “*Quilombo Grande, junto ao do Ambrósio que da outra vez foi destruído*”¹⁸⁷², ou sejam, às “*Relíquias do Quilombo do Ambrósio*” mencionadas na Carta da Câmara de Tamanduá, se ocorreu, foi comandado em 1758-1759 por Diogo Bueno da Fonseca – que teria utilizado uma flotilha de 20 canoas - localizando-o provavelmente entre as serras da Forquilha e da Saudade, rumo à sede do atual município de Aguanil, com possíveis ataques também aos quilombos Ouro Fala e Pedras, hoje municípios de Guapé e Alpinópolis.

1870 A igreja de Jacuí foi dedicada pelo Bispado de São Paulo, desde 1755, a Nossa Senhora da Conceição. Seu arraial era referido ora como São Pedro de Alcantra, ora como Arraial da Conceição. Paiva Bueno, reconstituindo os feitos do avô Bartolomeu Bueno, se refere a “Arraial de Nossa Senhora da Conceição, de São Pedro de Alcântara e Alva (sic) de Jacuí”. Portanto, o terceiro entreposto ou armazém pode ter sido instalado em Jacuí.

1871 AMPSC-123, p. 73.

1872 APM-SC 116, fls. 98, v e 99.

O Quilombo do Ambrósio de Pamplona

O balão do Quilombo do Ambrósio indicando-o como “despovoado” no mapa do capitão França é o maior de todos. Waldemar de Almeida Barbosa, apesar de não citar sua fonte, descrevendo a ação de 1759, informa “*No Quilombo Grande que encontrara “despejado”*”¹⁸⁷³, ordenou Bartolomeu Bueno se montasse guarda junto aos paióis, para caso virem alguns negros buscar mantimentos, o que de fato aconteceu”¹⁸⁷⁴. Depois, mandou queimar tudo.

Portanto, as ruínas encontradas na região pelos tapejaras de Inácio Correia Pamplona em 1769 cujo croqui mandou este desenhar e juntar à sua narrativa, só podem ser os restos daquilo que foi queimado em 1759 pela expedição de Bartolomeu Bueno do Prado.

Aferimos o roteiro e mapas da viagem de Pamplona e constatamos que se trata de um quadrilátero que ficaria nas nascentes em forquilha do ribeirão do Quilombo, ao nordeste do local visitado e apontado por Álvaro da Silveira em 1924, nascente esquerda do córrego do Quilombo, chamada córrego do Quilombo do Ambrósio, nos limites de Ibiá e Campos Altos, vertentes esquerdas do córrego do Quilombo do Ambrósio, frente às nascentes do chamado córrego do Chumbado (afluente esquerdo anterior do ribeirão do Quilombo), situando-se, o Ambrósio de Álvaro da Silveira, em terras de Ibiá, mas no mínimo limítrofes ao município de Campos Altos¹⁸⁷⁵. Não descartamos, porém, que o acuse de Álvaro da Silveira seja o próprio sítio do croqui de Pamplona.

1873 Correspondência do governador ao capitão Bartolomeu Bueno do Prado em 10 de setembro de 1759 refere-se a quilombo “... grande que Vossa Mercê achou despovoado”, e não despejado – in APM-SC 123 p. 103.

1874 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49. A fonte de Waldemar deve ter sido a primeira carta de Bartolomeu Bueno, datada de 13 de setembro de 1759, p. 48.

1875 Ver Cartas de São Gotardo e de Campos Altos, SE-23-Y-D-I e IV, coordenadas 19º 30' 57.49" S e 46º 18' 48.07 W.

O Quilombo do Ambrósio do IPHAN

Na verdade, é o mesmo local indicado como Campos Altos, pesquisado por Carlos Magno Guimarães e catalogado como MG-PA-1 junto ao IPHAN, objeto da matéria *Arqueologia de Quilombos em Minas Gerais*, publicada in *Pesquisas* n.º. 61 (na verdade n.º. 31), série *Antropologia, Instituto Anchietano de Pesquisas*, 1980, São Leopoldo-SC, páginas 146-164. Em 1992 estivemos no local e o fotografamos. Como se vê, Carlos Magno entendia, em 1980 que o local ficava em Campos Altos, como aliás, denunciemos na primeira edição.

Porém, na verdade, há mesmo dúvida, neste ponto, sobre os limites entre Campos Altos e Ibiá.

Assim, o relatório final do “novo” processo IPHAN n.º 1.428-T-98 além de sustentar erradamente o tombamento com a documentação das batalhas de 1746 ocorridas em Formiga, Cristais e região e não em Ibiá, apontou o sítio do croqui e de Álvaro da Silveira em território de Ibiá, ignorando o seu próprio registro anterior que continuou a dar em Campos Altos a localização do mesmíssimo título e local.

A intenção de mascarar as questões acima deixou as seguintes evidências: 1^a) o relatório IPHAN indicou o seu “documento 3” como se fosse uma carta de dom Luiz Mascarenhas ao rei, quando é evidente que se trata de carta de Gomes Freire a Mascarenhas; este “erro”, salvo melhor interpretação, quis induzir a que as batalhas de 1746 tivessem mesmo ocorrido em Ibiá – porém, o IPHAN foi por nós alertado, incidindo, pois, em duplo erro; 2^a) indicou as corretas coordenadas geodésicas acompanhadas de fotografia aérea do território do sítio arqueológico, mas juntou ao relatório somente a carta topográfica de São Gotardo onde está Ibiá, omitindo a carta de Campos Altos, onde realmente está a situação geodésica indicada, afirmando, porém, que o território fica somente em Ibiá, omitindo totalmente Campos Altos que, no mínimo, é limítrofe ao sítio apontado e fotografado.

As duas questões acima, além da demonstrada persistência no “erro”, geram gravíssimos prejuízos aos Fatos Históricos e subdimensionam os benefícios em sentido amplo que a inteireza e verdade dos fatos podem gerar para a população de um território muito maior.

O Sítio Ambrosiano Ibiá-Campos Altos

O sítio tombado pelo IPHAN, na verdade, é aquele indicado por Álvaro da Silveira, a sudoeste daquele que entendemos indicado pelo roteiro e croqui de Inácio Correia Pamplona, ambos incompatíveis, portanto, com a documentação de 1746 anexada ao processo IPHAN nº 1.428-T-98. Sobre o croqui que desenhou, o escrivão de Pamplona deixou no diário a estranhíssima e truncada frase: “*fomos ter à paragem, 74, em que tinha sido tal quilombo não afamado nestas minas como prejudicial aos moradores delas, por cuja circunstância e pela idéia com que aquele maligno negro, dele fez o presente mapa, digo o presente mapa, (...)*”¹⁸⁷⁶. Este é o Ambrósio de Pamplona (Pamplona, além de ser um dos traidores da Inconfidência Mineira, é um dos maiores mentirosos de nossa história, como atestam documentos de sua própria época¹⁸⁷⁷). Como se pode aferir no estudo acrescentado ao final deste livro, a questão da Primeira Povoação do Ambrósio também no roteiro de Pamplona ficou truncada, com evidências de propositada omissão.

O “Quilombo do Ambrósio Despovoado” do Mapa do Capitão França

Na primeira edição apontamos apenas tratar-se do Ambrósio II, sem entrar nos detalhes que agora acrescentamos.

1876 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 101.

1877 *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 126, citando Documentos Avulsos do APM.

O mapa do Campo Grande traz o maior de todos os seus balões com o nome de “Quilombo do Ambrósio Despovoado” entre as nascentes de um afluente da margem direita do “rio das Belhas” e de um afluente esquerdo do “rio da Pernaíba”.

O mapa, como já se viu, coloca o rio das Velhas (Belhas ou Abelhas), rio Paranaíba (da Pernaíba) e Corumbá, como se fossem afluentes diretos do rio Grande, quando, na verdade, o primeiro e o terceiro deságuam no Paranaíba que, recebendo muitos outros, vai se juntar ao rio Grande para fazer o “bico” do Triângulo Mineiro, divisa dos Estados de Minas, Mato Grosso do Sul e São Paulo e, a partir daí, o grande rio Paraná.

Assim, só com as informações do mapa do Campo Grande do capitão França, a localização exata do local onde ficaria o núcleo central do segundo Quilombo do Ambrósio é muito difícil.

No entanto, também as atas da Guardamoria de Carrancas de 1760, corroboradas pela Carta da Câmara de Tamanduá, entre outros documentos e indícios, rechaçam o tombamento efetuado com documentos de 1746, na medida em que trazem a indicação de que a Boa Vista ficava na “(...) *serra vertentes do rio Sapucaí, defronte do destruído Quilombo do Ambrósio (...)*”¹⁸⁷⁸, tornando geograficamente impossível que tal frase possa indicar Ibiá/Campos Altos.

O mistério da mudança ainda não foi de todo elucidado. No entanto, é verossímil que após as batalhas de 1746, os habitantes da Primeira Povoação do Ambrósio tenham se retirado da região de Cristais (o ataque de 1758 às “reliquias” não registra resultados) e reinstalado a sua povoação na região de Ibiá/Campos altos, agora, com o nome de Quilombo do Ambrósio. Aliás, há fartas evidências de mudança de quilombos que se instalavam em outro local e mantinham o mesmo nome anterior, a exemplo do Boa Vista, Cascalho, São Gonçalo, etc.

A nossa tese é a de que o local indicado por Álvaro da Silveira fosse apenas o paiol ou quipaca do novo Quilombo

1878 *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 386.

do Ambrósio. O sítio todo desse novo quilombo, no entanto, pode ter sido muito maior.

Considerada a toponímia remanescente dos mapas antigos, pode-se delimitar um território a compor o todo de um Sítio Histórico do Ambrósio, compreendendo:

a) Cidade de Ibiá, por onde passa o rio Quebra-Anzol (o São Pedro, de Pedro Franco Quaresma - 1752), vindo de suas nascentes ao sul, Serras da Bocaina e do Boqueirão.

b) Cidade de Campos Altos, tendo a nordeste, no local chamado Cava da Estalagem, as nascentes do rio Misericórdia que, em curvas a noroeste, segue para Tobati e vai desaguar no Quebra-Anzol a noroeste de Ibiá.

c) Distrito de Tobati que a noroeste tem, no Misericórdia, a foz do ribeirão de Santa Tereza, que vem do sudeste, tendo suas nascentes ao sul da cidade de Campos Altos.

d) Ribeirão do Quilombo, cujas nascentes em forquilha são formadas pela haste direita, no município de Ibiá, também chamada ribeirão do Quilombo e pela haste esquerda, esta nos limites com o município de Campos Altos, chamada córrego do Quilombo do Ambrósio; seguindo rumo a sua foz, destacam-se os seguintes afluentes do ribeirão do quilombo:

d1) córrego do Chumbado, afluente esquerdo, a que Pamplona deu o nome de Senhor do Matozinhos;

d2) córrego da Samambaia, afluente direito, cujas nascentes ficam nas fazendas Samambaia e Angico, oeste do Bairro do Quilombo de Ibiá.

Observe-se que os topônimos rio Misericórdia e rio Santa Tereza, segundo o roteiro e diário da viagem de 1769, teriam sido dados pelo próprio Pamplona¹⁸⁷⁹.

Assim, dentro do sítio acima delimitado, vindo-se de norte para sul, destacam-se os seguintes nomes constantes de mapas antigos:

1) Alto do Quilombo, onde ficam a capela e a escola Santa Rosa de Lima. Ao sul, margem oposta da MG-235, fi-

1879 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p.67, 100 e 101.

cava um morro de espia alternativo, já que aquele que, “*que servia de gorita*” para o Quilombo fica a sudeste.

2) sudoeste do ponto acima, fazenda Samambaia, nascentes do córrego de mesmo nome, onde se localizaria o Quilombo Samambaia, atacado a mando de Pamplona que, depois, na seqüência acima, o visitou. Seu escrivão desenhou um croqui deste quilombo.

3) Ao sul do Alto do Quilombo, a fazenda do Quilombo I, margem direita do ribeirão do Quilombo, esta em Ibiá;

4) Fazenda do Quilombo II, dentro da forquilha, à margem direita do córrego do Quilombo do Ambrósio, onde, a nosso ver, ficava o quadrilátero desenhado em 1769 pelo escrivão de Pamplona.

5) Fazenda do Quilombo III, margem esquerda do córrego do Quilombo do Ambrósio, em Campos Altos (?);

6) sítio indicado por Álvaro da Silveira¹⁸⁸⁰, ao sul daquele indicado no mapa e croqui desenhados pelo escrivão de Inácio Correia Pamplona, margem esquerda das nascentes do córrego do Quilombo do Ambrósio, vertentes do córrego do Chumbado;

7) Morro da Espia atual, sul da fazenda do Quilombo III;

8) foz do córrego das Guaritas no Misericórdia, divisa de Ibiá e Campos Altos, cujas nascentes vêm da Fazenda das Guaritas, entre os municípios de Rio Paranaíba e São Gotardo;

9) a oeste de Tobati, local chamado Fazenda de Santo Antônio do Quilombo, margem direita de um outro córrego do Quilombo, que deságua no córrego do Ourives, depois córrego Fundo que deságua no Quebra-Anzol ao sul de Ibiá. Este seria, na verdade, o São Gonçalo II.

Todos os locais acima indicados, segundo o mapa “das divisas” feito por José Joaquim da Rocha em 1780, estavam situados dentro dos limites da Capitania de Goiás.

1880 Cujo centro é indicado pelo Google Earth às coordenadas 19°31'08.71”s e 46°18.52.55”o – 1049 mts.

Quanto ao “Quilombo do Ambrósio - Despovoado” do mapa do capitão França, as posses civil e eclesiástica não se referiram a esse quilombo. Já a petição do neto de Bartolomeu Bueno do Prado, bem como, suas testemunhas – algumas presenciais – fizeram referência a “Campo Grande” e “Campos-grande”, possivelmente relativa ao “Quilombo do Ambrósio” do mapa do capitão França. Almeida Barbosa, sem mencionar a fonte, se refere a “Quilombo Grande”, não referido pelas testemunhas do neto de Bartolomeu Bueno do Prado que se referiram isto sim, a “Quilombo Queimado” como nas atas da Guardamoria de Carrancas.

O mapa do capitão França aponta que esse quilombo era “despovoado”, porém, a expedição de Bartolomeu Bueno encontrou nele: habitantes, paióis cheios e roças plantadas. Aliás, Pamplona também plantou roças nesse local em 1769.

Quanto ao despovoamento desse quilombo, chamado pelo governador José Antônio de Quilombo Grande, há as seguintes informações interessantes:

a) na carta que, de Vila Rica, escreveu o governador ao capitão Bartolomeu Bueno do Prado em 10 de setembro de 1759: *“pois se é certo o que diz o negro que agora remete o capitão Antônio Francisco França, muitos passos temos dado baldados, seu quilombo tem ficado para trás, ao pé do Grande que Vossa Mercê achou despovoado”*¹⁸⁸¹.

b) Na carta que, de São João Del Rei, escreveu, o mesmo governador, ao capitão-mor Antônio Ramos dos Reis em 23 de outubro de 1759: *“Pelas partes do Paroupeba tem saído para o Quilombo Grande um grande número de negros que dos ditos quilombos saíram antes de se dar neles como a Vossa Mercê fez ciente o capitão Antônio Francisco França e, como um dos guias que se prendeu se acha na cadeia desta vila com os mais que com ele se apanharam declara que para esta vila e cidade de Mariana foram outros na diligência de conduzir outros, digo, de conduzir para os ditos quilombos*

1881 APM-SC 123 p. 103.

*maior número de negros, Vossa Mercê mandará, sem interpe-
lação de tempo, continuar rondas pelos capitães-do-mato e
pessoas acostumadas dele, para ver se podem apanhar estes
negros que andam apanhando outros e me dará parte do que
for sucedendo neste particular e caso se prenda algum (não)
serão soltos com pretexto de algum sem se me dar parte”¹⁸⁸².*

Quilombo da Pernaíba Casas 70

Na primeira edição indicamos que esse quilombo ficaria em território do atual município de Rio Paranaíba. Retificamos.

O mapa do capitão França o localizou junto às nascentes do primeiro afluente direito do rio Paranaíba, tendo colocado este último correndo de norte para sul e desaguando muito antes da estrada de São Paulo para Goiás. Como se vê é um absurdo geográfico que inviabilizaria a localização de mais este quilombo.

O diário e roteiro da expedição de 1769 feita por Inácio Correia Pamplona indicam ter ela passado pelo Quilombo Santos Fortes, localizado próximo ao afluente da margem direita do córrego Santa Iria (atual ribeirão Grande/córrego da Cachoeira), nascentes com os nomes de Bananeira e Samambaia, frente ao afluente esquerdo de nome córrego do Quilombo, tendo a oeste a Catiara¹⁸⁸³, possível deturpação de catingá, que dado como “*língua dos negros*”, só pode ter derivado de catinga(r) ou caxinga(r), vocábulo bantu que significa cheirar mal, feder, coisa fedorenta¹⁸⁸⁴. Local e água com cheiro de pólvora, na verdade com fedor de enxofre, como constatou Pamplona¹⁸⁸⁵.

1882 APM-SC 123, p. 119 e v.

1883 Ver localização na carta topográfica de Ibiá, IBGE, SE-23-Y-C-III, 1:100 000, 1970.

1884 *Falares Africanos na Bahia*, p. 206 e 207.

1885 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 78-79.

O *Mapa da Conquista-1784*, também de Pamplona, registra mais um “*Quilombo destruído pelos Buenos*”, nº. 39, localizado nas nascentes do rio dos Dourados, afluente esquerdo do Pernaíba, a noroeste do local supracitado, entre os municípios de Monte Carmelo, Patrocínio, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza e Serra do Salitre, destacando-se o círculo vulcânico cujo lado sul é chamado de serra Negra e seus semelhantes chamados serra do Morro Agudo e serra do Marimbondo, variação de maribondo ou alimbondo, do quimbundo, língua banto¹⁸⁸⁶.

Aí, sem dúvida se localizava o Quilombo da Pernaíba, apontado de forma nebulosa no mapa do capitão Antônio Francisco França.

As posses civil e eclesiástica de 1759 atribuem a esse quilombo o nome de Pernaíba, idêntico ao nome dado pelo mapa do capitão França.

A alteração ou supressão do nome “Pernaíba” na ação do neto de Bartolomeu em 1800 pode se explicar pelo fato de que o mapa “das divisas” de José Joaquim da Rocha, 1780, aponta que essa região estava dentro do Triângulo Goiano, ou seja, dentro da Capitania de Goiás.

O mapa do capitão França aponta que esse quilombo tinha 70 casas. Considerando-se seis habitantes por casa, haveria uma população de 420 pessoas. Correspondência de Bartolomeu Bueno, no entanto, acusou ter encontrado nesse quilombo “*uma monstruosidade de negros*”.

Este mesmo quilombo ou outro com o mesmo nome, atacado em 1766 por Manoel Alves Moreira, tinha 76 ranchos¹⁸⁸⁷.

Entre os quilombos atacados por Bartolomeu Bueno, este é o que ficava mais próximo da hoje Indianópolis, território onde ficava a Aldeia do Rio das Velhas.

1886 *Falares Africanos na Bahia*, p. 277.

1887 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 67-68, citando Cód. 159, fls. 83v-85, APM.

São Gonçalo Despovoado

Na edição anterior registramos apenas tratar-se de quilombo “*onde Bartolomeu Bueno encontrou “uma monstruosidade de negros” que tinham cachorros de guarda. Ficaria em território do atual município de São Gotardo*”. Agora podemos precisar melhor.

O mapa do capitão França traz o balãozinho com a inscrição “*São Gonçalo Despovoado*”, margem esquerda do rio da Pernaíba (atual rio Paranaíba), consideradas as inconsistências já apontadas do conjunto de bacias “Belhas”, “Pernaíba” e “Corumbá”. Assim, só pelo Mapa de França a exatidão da localização desse quilombo ou povoado estaria totalmente prejudicada.

O roteiro e o diário da expedição feita por Inácio Correia Pamplona em 1769 trouxe um croqui e algumas referências a dois quilombos de São Gonçalo.

Em 8 de setembro de 1769, enquanto gerenciava a construção de uma ponte no rio São Francisco, Pamplona despachou tropa chefiada pelo tenente José da Serra (Caldeira) para atacar o Quilombo de São Gonçalo, do qual o escrivão da expedição fez um croqui anexado ao relato que Pamplona mandou fazer para divulgar os seus feitos¹⁸⁸⁸.

Em 3 de outubro de 1769, chegaram notícias ao acampamento da ponte em construção, dando conta que a expedição ao Quilombo de São Gonçalo dera em nada. Pamplona ficou indignado e passou uma descompostura no portador da notícia, desmoralizando o tenente José Serra, que ficara na Estância São Simão¹⁸⁸⁹.

Depois, durante a expedição do próprio Pamplona, o diário informou melhor o sucedido, ao registrar que “*do chapadão desta serra vimos o lugar do Quilombo de São Gonçalo,*

1888 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 59.

1889 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 61.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

79¹⁸⁹⁰, o qual o comandante de uma das bandeiras, o tenente José da Serra Caldeira, de repente topou nele e amarrou um negro que ali estava e os mais fugiram para onde novamente estavam outros camaradas estabelecendo outro novo quilombo para brevemente se mudarem todos, e ali só estavam alguns que ocupavam em fazer farinha para os mais, as quais o mesmo comandante confiscou junto com vários trastes e panos de algodão feitos ricamente pelos mesmos negros, do qual por me dar tão fiel cópia fiz o presente mapa para admiração do muito que eles trabalham para si”¹⁸⁹¹.

Informa ainda “Indaguei a razão por que se nomeava Quilombo de São Gonçalo, e achei que os primeiros povoadores que tinham estado em outro quilombo nas Cabeceiras do rio das Onze Mil Virgens¹⁸⁹² daonde saíram por padecerem aí uma grande epidemia (poderiam ser as bexigas contraídas pelas tropas de Bartolomeu) que os obrigou a devotamente fazerem oferecimento ao dito Santo a ereção de um novo quilombo com o título de São Gonçalo – Grande Devoção – tornando ao nosso rumo, digo que fomos seguindo por cima da dita serra de São Rafael¹⁸⁹³ e passando alguns cerrados nos fomos abarracar nas cabeceiras de um pequeno corgo

1890 Caminhavam a sudoeste e teriam visto o quilombo, 79, a sua esquerda, no seu sudoeste. O mapa de Pamplona mostra que estaria entre um braço do rio Sacramento e a distante serra de Santa Fé ou Marrocos. Este São Gonçalo, seria, então, o São Gonçalo II. Pensamos, inicialmente, que se localizasse em território do atual município de Araxá, ao sul da chamada serra do Sacramento. Revendo a tese, sendo este Sacramento do sul, o próprio Misericórdia ou o Quebra-Anzol. Assim, esse Quilombo de São Gonçalo II se localizaria no local atualmente chamado Fazenda de Santo Antônio do Quilombo, no córrego do Quilombo-córrego do Ourives, afluente direito do córrego Fundo que deságua na margem direita do Quebra-Anzol, centro-sul de Ibiá. As altitudes entre os dois mencionados pontos não superam o ponto de visão, mas mesmo assim trazem dúvida quanto a possibilidade da visão a olho nu.

1891 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 101-102.

1892 São Gonçalo I, atacado por Bartolomeu Bueno em 1759, entre os atuais municípios de Rio Paranaíba-São Gotardo, onde ficavam as nascentes dos dois braços do tal rio das Onze Mil Virgens, segundo Cunha Matos. Realmente, assim se situam as nascentes do atual rio São João e do ribeirão Olhos-d’água, afluente esquerdo do rio Paranaíba.

1893 Margem direita do rio São João que, para Pamplona, é Onze Mil Virgens.

que está em cima da dita Serra¹⁸⁹⁴, 88, depois de termos andado naquele dia mais de 6 léguas¹⁸⁹⁵.

Quilombo de São Gonçalo II, o de Pamplona

Assim, o novo quilombo de mesmo nome, o São Gonçalo II, atacado pelo tenente José Serra Caldeira em 1769 a mando de Pamplona, pelas indicações do roteiro, diário e croqui da expedição de Pamplona, poderia se localizar próximo à Fazenda Santo Antônio do Quilombo, margem do córrego do Quilombo/Quebra-Anzol, centro-sul de Ibiá¹⁸⁹⁶. Carta de Campos Altos, IBGE, SE-23-Y-D-IV, 1:100000, 1970.

Quilombo São Gonçalo I do Mapa do cap. França

O antigo quilombo, São Gonçalo I indicado no mapa de 1763 do capitão França, pelas indicações do roteiro e diário da expedição de 1769, devia se localizar “*nas cabeceiras do rio das Onze Mil Virgens*” (atual rio São João), entre a sede do município de Rio Paranaíba e Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, na diagonal indicada pelos locais Facadas de Baixo, Facadas de Cima, Fazenda Caetés, Fazenda Desbarancado, Lagoa do Mar, até a nascente esquerda do rio São João e ribeirão Guarda dos Ferreiros, em São Gotardo¹⁸⁹⁷.

Caso o Onze Mil Virgens seja um dos cursos iniciados pelas vertentes esquerdas do Paranaíba, chamadas córregos do Barreiro e Potreiro, então o São Gonçalo I ficaria no local indicado como Capelinha de São João, também no município de Rio Paranaíba¹⁸⁹⁸.

1894 Córrego dos Arcos ou córrego do Potreiro que deságuam na margem esquerda do rio Paranaíba, havendo, ao sul da fazenda do Retiro (estrada que liga Rio Paranaíba a serra do Salitre) um local com o nome Fazenda Onze Mil Virgens.

1895 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 102.

1896 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 101-102.

1897 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 72.

1898 Carta de São Gotardo, IBGE, SE-23-Y-D-I, 1:100000, 1970.

Ambos os locais citados, segundo o mapa “das divisas” feito por José Joaquim da Rocha em 1780, estavam situados dentro dos limites da Capitania de Goiás.

Inexistem evidências de que as tropas de Bartolomeu Bueno tenham atacado esse núcleo, cujo balãozinho dando-o como “despovoado” no mapa do capitão França, não contém a palavra “quilombo”.

Quilombo do Indaiá Casas 200

Na primeira edição deste livro, esse quilombo foi localizado “entre os municípios de Estrela do Indaiá e Serra da Saudade”. Retificamos.

O mapa do capitão França o localizou junto às nascentes de um afluente direito (sic) do rio Paranaíba, tendo colocado este último (e não o Indaiá) correndo de norte a sul e desaguardo muito antes da estrada de São Paulo para Goiás. Como se vê, é um absurdo geográfico que inviabilizaria a localização de mais este quilombo.

O nome Indaiá se repete nos documentos mais antigos, passando a ser Endaiá, Andaiá e Indaiá nos mais recentes. Segundo Luiz Caldas Tibiriçá, indaiá é o mesmo que inajá, nome de uma palmeira, ou o fruto da palmeira pin-dó¹⁸⁹⁹. O *Dicionário Aurélio século XXI* apresenta ainda anajá e anaiá. Sem dúvida, o vocábulo adveio da língua geral falada pelos paulistas e seus índios, enfatizando-se que os índios nativos da região falavam outras línguas.

O *Mapa da Conquista – 1784* de Inácio Correia Pamplona¹⁹⁰⁰ o nomeia como “Andayá” e o aponta entre as nascentes do rio Onze Mil Virgens e um suposto afluente do Bambuí ou Perdição. A localização mostra-se, ainda, às vertentes esquerdas das nascentes do rio Indaiá.

1899 *Dicionário Guarani-Português*, p. 73.

1900 Quilombo n.º 35, In *Cartografia das Minas Gerais – Da capitania à Província*, encarte.

Campos Altos, Cachoeirinha, Córrego Danta, Tapiraí e Altolândia descrevem um triângulo imperfeito, cuja toponímia cochicha mistérios e a geografia pede atenção, estudos e pesquisas.

Ao norte de Campos Altos e Cachoeirinha, nasce o rio Misericórdia. Ao sul de Campos Altos, nasce o ribeirão Santa Tereza, que corre a noroeste indo desaguar no Misericórdia, em Tobati. Nasce também o córrego do Paiol Queimado que, correndo para o sul, junta-se com o ribeirão da Mutuca no local chamado Fazenda Jacuba e dá nascentes ao misterioso rio da Perdição que, por sua vez, dá divisas a Tapiraí, Córrego Danta e Campos Altos.

É nessa região que ficava o “Quilombo chamado do Rio da Perdição” cujo croqui, sem qualquer referência, Pamplona juntou à *Notícia* de sua expedição de 1769. Esse croqui, mostrando a Casa do Concelho¹⁹⁰¹, Casas do Tear, Roça e Matos do quilombo, aponta, ao sul, uma elevação chamada Morro do Urubu e, a noroeste, outra elevação chamada Morro do Tigre¹⁹⁰².

É incrível, mas há dois lugares no território acima, contíguos e demarcados com as exatas referências do croqui.

Primeiro conjunto: Fazenda Velha e Fazenda das Pedras. Sudoeste de Santa Rosa da Serra, nascentes do rio Indaizinho que seguem rumo norte, córregos do Guiné e Espigão do Urubu, também vertentes esquerdas do rio Indaiá, que seguem a nordeste, e as do rio Misericórdia que seguem a oés-noroeste. As fazendas Velha e das Pedras têm a sudeste o Espigão do Urubu, a sudoeste a Cava da Estalagem e, a noroeste, a Fazenda Mata do Tigre, elevações em média de 1100 metros¹⁹⁰³.

Segundo Conjunto: Sudoeste contíguo ao primeiro conjunto acima descrito. Triângulo formado pela Fazenda do Ti-

1901 Ao se referir à câmara ou senado das vilas, a palavra é esta mesma, concelho, com “c” – apesar de se referir a um quilombo, é o caso.

1902 Encarte após a p.13 de *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988.

1903 Folha topográfica Campos Altos, IBGE, 1:100.000, 1970, SE-23-Y-D-Iv.

gre, Fazenda do Crioulo e Fazenda Fortaleza, tendo ao centro (850 a 900 metros) um “Y” perfeito – igual ao do croqui de Pamplona - formado por afluentes esquerdos do rio da Perdição, nascentes do córrego do Tigre, do Crioulo e ribeirão da Prata. O “Y” tem a nordeste a Fazenda do Crioulo, Fazenda da Loca, Fazenda Tigre Velho e o povoado de Cachoeirinha, distrito de Córrego Danta, nascentes esquerdas do rio Indaiá. A oeste, tem a Fazenda do Tigre (elevação de 1000 metros), cuja estrada de mesmo nome acompanha o rio da Perdição que nasce na Fazenda da Jacuba (Paiol Queimado e Mutuca) e corre a sudeste, entre a serra do Urubu (elevação de 1000 metros) e a Fazenda do Urubu, fazendo a divisa de Campos Altos, Córrego Danta e Tapiraí¹⁹⁰⁴.

É provável que o segundo conjunto seja o do Quilombo do Rio da Perdição, do croqui de Inácio Correia Pamplona. No entanto, qualquer um deles poderia ser o Quilombo do Indaiá mencionado no mapa do capitão França.

Mais uma informação a indicar o segundo conjunto pode ser vista a leste da Fazenda Tigre Velho, nascentes direitas do rio Indaiá: serra do Bueno e córrego do Bueno, a noroeste de Córrego Danta, locais identificados como Pouso Alto, Polícia Rodoviária e Torre da TV¹⁹⁰⁵.

Todo o território de ambos os conjuntos, segundo o mapa “das divisas” feito por José Joaquim da Rocha em 1780, estava situado dentro dos limites pacíficos da Capitania de Minas Gerais.

Vicente Ferreira de Paiva Bueno, o neto de Bartolomeu Bueno e sete de suas testemunhas fazem, em 1800, referência a esse quilombo nominando-o como “Indaiá”.

As atas de posse civil e eclesiástica de 1759 fizeram referências expressas a esse quilombo. A eclesiástica o nominou

1904 Folha topográfica Campos Altos, IBGE, 1:100.000, 1970, SE-23-Y-D-Iv.

1905 Folha topográfica Campos Altos, IBGE, 1:100.000, 1970, SE-23-Y-D-IV e também a folha topográfica Furnas, IBGE, 1974, 1:250.000, SF-23-V-B.

como Indajá, ficando confirmando que, realmente, este, “*confronta*” com o Mambuí, o que confere.

O mapa do capitão França aponta 200 casas nesse quilombo, o que, à base de seis habitantes por casa, traduziria uma população de 1.200 pessoas.

Quilombo da Marcela

Havíamos indicado esse quilombo na primeira edição como localizável entre São Jerônimo dos Poções, no município de Campos Altos e Santa Rosa da Serra ou entre Córrego Danta e Luz. Vejamos.

Este quilombo não é apontado no mapa do capitão França, no entanto, é citado por vários documentos emanados da expedição de Bartolomeu Bueno. Considerado o provável roteiro da expedição de Bartolomeu Bueno do Prado, trata-se de um local mais alto da região, mas de pouca altitude – 742 metros – que sempre foi chamado de serra da Marcela, havendo ali a Fazenda serra da Marcela¹⁹⁰⁶. Fica a sul do município de Estrela do Indaiá e a noroeste do município de Luz, circundado pelos córregos da Água Suja e da Mamona¹⁹⁰⁷.

O *Mapa da Conquista-1784*, também de Pamplona, registra mais um “*Quilombo destruído pelos Buenos*”, nº. 34, na margem esquerda do rio Bambuí, antes da barra do Perdição, deslocando para Esteios a hipótese da localização do Quilombo da Marcela.

Indica, também, junto à foz do rio Jorge Maior, sul do morro do Palhano, a oeste da serra da Marcela, um “*Quilombo destruído pelo mestre-de-campo regente*”, nº. 42. Provavelmente, trata-se do “*Quilombo de um dos braços do Perdição*”

1906 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 66 e 276.

1907 Cartas topográficas de Luz, SE-23-Y-D-V, IBGE, 1975, 1:100 000 e Bom Despacho, SE-23-Y-D, 1:250.000 de 1979.

cujo croqui (é outro, também do Perdição) Pamplona juntou à descrição do diário e roteiro de sua expedição de 1769¹⁹⁰⁸.

O mapa Friedrich Wagner-1862 dá à cidade de Luz o nome de Aterrado, tendo a norte o local chamado Matheus (norte da Marcela acima) onde nasce o ribeirão São Mateus e, ao sul, no lugar de Esteios, registra o nome Marcelha ou Maravilha, sendo, este último, nome de um córrego ao sul de Esteios.

Portanto, a hipótese mais viável é que o Quilombo da Marcela ficasse no local da Fazenda da Marcela, município de Luz, que já tinha esse nome nos anos setecentos.

Os documentos da batalha se referiram a esse quilombo. A ata da posse eclesiástica referiu-se apenas a “*quilombos e matas adjacentes*” aos de Bambuí e Indaiá.

Este quilombo era habitado, tendo ocorrido homicídios e prisões no ataque de Bartolomeu Bueno.

Quilombo do Mammoí Casas 150

Na edição anterior, registráramos apenas que esse quilombo ficava “*às margens do rio Bambuí, entre os municípios de Medeiros e Bambuí*”. Vejamos.

O mapa do capitão França aponta o quilombo acima ao norte das nascentes de um afluente direito do rio das Belhas, na verdade das Velhas. Bambuí é nome que advém da língua geral, passando por variações a exemplo de Mammoí, Mamboí, Bamboí e Bambuí, mesmo nome do rio que corta as terras onde os primeiros sesmeiros foram os paulistas da Vila de Pitangui que falavam a língua geral e não o português. Almeida Barbosa diz que “*o capitão-mor João Veloso de Carvalho deve ter-se estabelecido por volta de 1720*” em sua fazenda do Bamboí¹⁹⁰⁹.

1908 Encarte em *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988.

1909 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 57.

*“Em documento publicado pelo cômego Trindade, declara-se que Veloso e Rodrigues Velho, pelos anos de (setecentos e) trinta e tantos, situaram fazenda no sítio do Mamboim (BambuÍ) de uma e de outra parte do São Francisco e ainda mais acima desta paragem no sítio chamado Forquilha”*¹⁹¹⁰.

Mamó ou mamõ pode ser advérbio “*onde ou aonde*” ou substantivo “*sítio*”, ou ainda “*fora ou para fora*”. A letra “y”, hoje “i” pode ser “*rio*” ou partícula de diminutivo: assim, mamoi seria “*sitiozinho*” ou “*rio do sítio*”.

Já a palavra m’boi quer dizer “*cobra*”; ver m’bóia ou jibóia; m’boí, “*colar de contas*” ou adjetivo “*quantos, quantas*”; m’boí, verbo, quer dizer “*despedaçar, separar em peças*”¹⁹¹¹.

O vocábulo m’boi, em geral, aportuguesou-se como “Mogi” ou “Moji” a exemplo de Moji das Cruzes, Moji Mirim, Moji Guaçu e M-boi Mirim.

Segundo Luiz Caldas Tibiriçá, M’buí é também o nome tupi de uma planta que produz flores amarelas, ou segundo *Dicionário Aurélio século XXI* “*Erva da família das compostas (Solidago microglossa), muito difundida, considerada medicinal pelo povo, e cujas pequeninas flores se reúnem em capítulos amarelos, os quais, por seu turno, se congregam em bonitas panículas; erva-lanceta*”.

Assim, sem descartar qualquer hipótese, a nossa tese é de que Bambuí, nome do rio e do quilombo, tenha se originado de algum dos significados dos sons originários da língua geral para rio do lugar onde se estabeleceram os paulistas de Pitangui, conforme lhes concedera o conde de Assumar em 1718.

Segundo o *site* da cidade de Bambuí, “*Existe também na África, em Camarões, uma cidade homônima de Bambuí, o que reforça a tese da origem quilombola do nome da cida-*

1910 *História de Bom Despacho*, p. 17-18.

1911 Nossas fontes: *Dicionário Guarani-Português*, de Luiz Caldas Tibiriçá; *Método Moderno de Tupi antigo*, Eduardo de Almeida Navarro.

de”¹⁹¹². Existe mesmo. Pedimos informações junto à Embaixada da República dos Camarões, mas não tivemos resposta.

A atual cidade de Medeiros fica na margem direita das nascentes do rio, e a cidade de Bambuí, também na margem direita, mas intermediária, do mesmo rio. Esta última cidade tem a nordeste as nascentes do ribeirão do Almeida, ou da Contenda, nome que pode indicar uma batalha passada.

Waldemar de Almeida Barbosa, sem dizer a fonte, menciona que no ataque ao Quilombo do Bambuí, muitos quilombolas tiveram o “*rio Bambuí por sepultura*”¹⁹¹³. A considerar esta informação, o Quilombo do Bambuí ficaria às margens desse rio.

O hermético *Mapa da Conquista – 1784* de Inácio Correia Pamplona¹⁹¹⁴ aponta na margem esquerda do rio Bambuí, entre este e o rio da Perdição, um “*quilombo destruído pelos Buenos*” que poderia ser o Quilombo do Mammoí indicado no mapa do capitão França.

Destacam-se no território acima, fechado a oeste pela serra da Boa Vista, o povoado de Altolândia¹⁹¹⁵ e as toponímias “Fazenda Ouro Fala”¹⁹¹⁶ e “Caatinga” ou “Catinga”¹⁹¹⁷. Ao sul de Altolândia, margem direita das nascentes do ribeirão do Bonsucesso, tem a Fazenda Guaritas, nome que, nos quilombos, define os locais de “espia”, geralmente um morro de localização privilegiada¹⁹¹⁸. Nesta fazenda há as nascentes do córrego da Guarita que deságua no rio Bambuí¹⁹¹⁹. Esse córrego corta em diagonal um quase-quadrado formado pelos

1912 <http://www.bambui.mg.gov.br/historiadebambui.html> - consulta em 28.05.2007.

1913 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49.

1914 In *Cartografia das Minas Gerais – Da capitania à Província*, encarte.

1915 Distrito do município de Itapiraí/MG.

1916 O mesmo nome do Quilombo de Guapé.

1917 Caatinga poderia ser vocábulo tupi; catinga, no entanto, segundo a dra. Yeda Pessoa de Castro, in *Falares Africanos na Bahia*, p. 206, é vocábulo africano banto, que significa cheiro fétido do corpo humano ou de animais em estado de deterioração.

1918 Torre nos ângulos dos antigos baluartes, destinada a abrigo das sentinelas.

1919 Campos Altos, IGBE, 1:100.000, 1970, S-23-Y-D-Iv.

córregos Grande, Laranjeira e do Cascalho, fechado ao sul pelo próprio rio Bambuí.

Assim, o Quilombo do Mammoí ficaria à margem direita do rio Bambuí em algum lugar do território acima delimitado, pertencente aos atuais municípios de Tapiraí e Medeiros.

O local acima indicado, segundo o mapa “das divisas” feito por José Joaquim da Rocha em 1780, estava situado dentro dos limites pacíficos da Capitania de Minas Gerais.

Vicente Ferreira de Paiva Bueno, o neto de Bartolomeu Bueno, bem como sete de suas testemunhas, fazem, em 1800, referência a esse quilombo nominando-o como “Bambuí”. A 15^a. testemunha, José Rodrigues de Oliveira, homem branco, solteiro, morador na Freguesia das Lavras – e que esteve presente na batalha - fez referência a “*quilombo do Bambuí, que este está feito Arraial*”, referência que, salvo melhor juízo, poderia significar que o próprio quilombo virou o arraial hoje, cidade de Bambuí.

A tese acima é reforçada pela notícia de que em 28 de abril de 1760 (seis meses após o ataque feito por Bartolomeu) “*certa quantia de negros calhambolas intentaram a lançar fogo à capela-mor de Santana do Bambuí (...)*”¹⁹²⁰ que, então, já existia antes de Inácio Correia Pamplona, o mentiroso, ter iniciado sua construção como noticiou em 1769.

As atas de posse civil e eclesiástica de 1759 fizeram referências expressas a esse quilombo. A eclesiástica menciona que os quilombos de Mambuí e Indajá “*confronta um com o outro*”, o que se confirma na geografia indicada.

O mapa do capitão França aponta 150 casas nesse quilombo, o que, à base de seis habitantes por casa, traduziria uma população de 900 pessoas.

1920 APM SC 50, fls. 80 e 82v.

Ajudá Despovoado

Registramos na primeira edição que esse quilombo “*Devia situar-se num lugar chamado Paiol (Paiol Queimado), próximo das nascentes do ribeirão de Ajudá, no município de Medeiros ou de Bambuí*”, o que ora ampliamos.

O mapa do capitão França localizou esse balãozinho (sem mencionar a palavra quilombo) na margem direita do rio Pernaíba (Paranaíba) que, como se viu, fez desaguar no rio Grande bem antes de sua real barra. Assim, a localização precisa desse povoado, apenas com as informações da mapa do capitão França, é mesmo muito difícil.

Sob a indicação supra, só encontramos a Fazenda Angola, nascentes dos córregos da Limeira e do Angola, que deságuam no córrego da Cachoeira ou Curtume, afluente direito do rio Paranaíba, entre os municípios de Carmo do Paranaíba e Rio Paranaíba. Muito fora de lugar, no entanto.

Sobre esse topônimo, a atual cidade de Cristais-MG, localizada entre a Primeira Povoação do Ambrósio e suas relíquias (Cristais e Aguanil), também chamadas de Quilombo Grande, chamava-se, em seus primórdios, Ajudá dos Cristais¹⁹²¹, ou Nossa Senhora da Ajuda dos Cristais¹⁹²². A capital do Quidá, em território do antigo Daomé, então governada por Antônio Francisco de Souza, o Chachá ou Xaxá, também se chamou Ajudá.

Há o rio Ajudas que deságua na margem esquerda do São Francisco. À sua margem esquerda, norte de Piumhi e sul do município de Bambuí, recebe o córrego do Quilombo, em cuja margem direita há a Fazenda Quilombo¹⁹²³. Acreditamos ser este o local apontado pelo mapa do capitão Antônio Francisco França.

1921 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 1, p. 136.

1922 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 312.

1923 Carta rio Piuí, IBGE, 1970, 1:50.000, folha SF-23-V-B-I-4.

O último local acima indicado, segundo o mapa “das divisas” feito por José Joaquim da Rocha em 1780, estava situado dentro dos limites da Capitania de Minas Gerais.

Inexistem evidências de que as tropas de Bartolomeu Bueno tenham atacado esse núcleo, cujo balãozinho dando-o como “despovoado” no mapa do capitão França, não contém a palavra “quilombo”.

Os Fatos

A considerar os croquis de quilombos desenhados pelo escrivão da expedição de Inácio Correia Pamplona em 1769¹⁹²⁴, esses quilombos eram povoações comuns, contando com: a) roças, casa do tear e casa do Concelho, como o Quilombo do Rio Perdição; b) hortas, casas de ferreiro, casa de pilões e casa de tear, trincheiras estratégicas com estrepes e saídas disfarçadas, a exemplo do Quilombo São Gonçalo II; c) casa do rei, casa do tear, algodoais e mandiocal, como no Quilombo de um dos Braços do Perdição; d) casa de audiência com assentos, curtume de couros, casa e forja de ferreiros, como o Quilombo da Samambaia; e) fosso de 15 palmos, paliçada com casinhas de guaritas incrustadas, proteção de fosso profundo e estrepes fixados à maneira de quipacas¹⁹²⁵, como no desenho que mostrou o queimado Quilombo do Ambrósio.

Alguns sociólogos acadêmicos continuam a idiotizar a sociedade quilombola, reduzindo-a a uma suposta “barbárie de África”, dizendo que as casas de concelho se destinavam a “rituais religiosos”, quando todos os povoados não-quilombos tinham suas casas de câmara e cadeia onde funcionavam seus concelhos; dizendo que a casa do rei refletia a sociedade tribal, quando todos os países do mundo, naquela época, tinham reis; insinuando que as casas de ferreiro, curtume e teares tinham destinações religiosas, quando todos os arraiais mais

1924 Encartes da *Revista Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 50 a 106.

1925 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, p. 287 e 301.

desenvolvidos tinham esses benefícios e só rezavam nas igrejas; dizendo que suas casas eram palhoças, quando as casas dos povoados não-quilombos foram – pode se dizer todas – construídas pelos negros, pois branco não trabalhava. Além do mais, todas as testemunhas do neto de Bartolomeu Bueno – algumas presenciais – afirmaram em 1800 que também os quilombos do Indaiá, do Bambuí e Nascentes do Rio Pardo (Careca) tinham casas “*todas barreadas e de beira alta*”¹⁹²⁶. Além do mais, pode-se ver nos croquis dos quilombos do “Rio Perdição” e “Um dos Braços” uma cruz ladeada por dois “i” que, não sendo petipés¹⁹²⁷, marcam, sem dúvida, a presença de uma capela dentro desses quilombos, o que apenas repetiria as devoções católicas dos negros bantus largamente praticadas em todas as vilas mineiras.

Ora, até o maior evento cultural e religioso das Minas, chamado Triunfo Eucarístico, foi co-produzido pelos pretos do Rosário que, inclusive, contrataram e pagaram o escritor e a publicação que imortalizou esse fato artístico, religioso e cultural maior no famoso livreto publicado em Portugal¹⁹²⁸.

A população dos quilombos do Triângulo Goiano e nascentes do Indaiá e do Bambuí, dado o total de 420 casas apontadas no mapa do capitão França, seria de 2.520 habitantes, considerada a média de seis pessoas por casa. Esse número, no entanto, devia passar dos 3 mil, em que pese a população do Quilombo da Marcela e, muito mais, a população evacuada do Quilombo do Ambrósio II - chamado por Almeida Barbosa de “*Quilombo Grande*” e, de “*Campo Grande*”, pelas testemunhas do neto de Bartolomeu Bueno em processo iniciado em 1800 - a qual se reuniu no Pernaíba em número tão grande que foi classificada pelos atacantes como uma “*monstruosidade de negros*”.

1926 Segundo *Dicionário Aurélio* século XXI, “*barreada*” significa “*cujas paredes são revestidas de barro: casa barreada*” e “*beira*” significa “*aba de telhado*”.

1927 Segundo *Aurélio*, petipé é “*Escala de reduções em mapas e cartas*”.

1928 Artigo “Triunfo Eucarístico” da *Revista do Arquivo Público Mineiro*, CD 02.

Como diria Almeida Barbosa, vamos aos fatos.

A 18 de maio de 1759, José Antônio Freire de Andrade, a mando de seu irmão, se instalou em São João Del Rei, onde passou a simular submissão de suas decisões à câmara daquela vila, de quem procurou obter a aprovação sempre documentada em atas e correspondências oficiais às demais câmaras das outras comarcas¹⁹²⁹.

Ante o excesso de democracia do governador, Diogo Bueno, apeado da comandância maior, discordou das propostas de Bartolomeu Bueno, o novo comandante. O governador José Antônio o advertiu de que *“me admira que Vossa Mercê na junta que se fez nesta vila com a câmara não desse logo o seu voto como lho pediram”* e, assim, tendo Diogo Bueno mudado *“totalmente (...) de sistema”*, convocou-o a que *“quanto antes passe nesta vila para se assentar novamente no que se deve obrar e para que será preciso que Vossa Mercê venha logo, para que caiba no tempo de se fazer a expedição e no entanto não entenda Vossa Mercê com os homens que se não afugentem”*. Ao final da correspondência, o governador determinou a Diogo Bueno que mandasse *“fixar este edital na parte mais pública que (...) lhe parecer nesse continente que do teor dela já nesta vila mandei publicar em bando e também em algumas freguesias aonde declaro que as pessoas que foram notificadas e não obedecerem serão presas por tempo de seis meses nas cadeias das comarcas desta capitania”*¹⁹³⁰.

Em 6 de junho de 1759, José Antônio comunicou ao capitão-mor de Sabará, Pedro Frz. Vr.a., que mandara um soldado buscar vinte capitães-do-mato, os quais determinou que Sabará aprontasse entre os mais capazes e com boas armas e entregasse na hora e lugar que lhe informaria o soldado, para que este pudesse marchar com os mesmos de modo a chegarem a São João Del Rei em 23 de junho de 1759¹⁹³¹.

1929 A prova da instalação do governador em São João Del Rei pode ser aferida, por exemplo, em APM-SC-123, p. 76, 76v e 77.

1930 APM-SC-123, p. 72 e v.

1931 APSC-123, p. 72v. e 73.

Em 7 de junho de 1759, o governador determinou à Câmara de São João Del Rei que entregasse mantimentos e armas para as tropas do capitão Diogo Bueno¹⁹³². Em 8 de junho de 1759, o mesmo governador, sigilosamente, mandou que o capitão Felipe Rodrigues Valença entregasse outros mantimentos no Arraial da Conceição, com roteiro de passagem obrigatória pela ponte de Manoel Ferreira, onde lhe deviam apresentar “*os recibos dos mantimentos que entregarem na Conceição para que por eles se venha a conhecer se alguém passou mantimentos com o pretexto de serem para o quilombo não o sendo cuja diligência Vossa Mercê não deixará de fazer acautelando tudo aquilo que Vossa Mercê entender úteis aos seus interesses*”¹⁹³³.

Em 9 de junho de 1759, o governador acionou a Bartolomeu Bueno do Prado sobre “*a carta que me remete seu cunhado, o senhor capitão Diogo Bueno da Fonseca*”, informando de que “*se faz preciso que Vossa Mercê juntamente com ele passe a esta vila para (...) conferirmos e ajustarmos o como se há de fazer a expedição (...) visto que, como já o senhor seu cunhado mudou do primeiro sistema que tínhamos ajustado e, por isso, é preciso que no dia que (...) o dito seu cunhado pode vir a esta vila a tratar desta dependência, venha Vossa Mercê também, advertido que toda a demora nos é prejudicial*”. Advertiu a Bartolomeu de que “*(...) não reajusta ao que ele diz, (...) no que toca a repartirem os homens em dois corpos me parece se não deve fazer porque separados uns dos outros poderá não sejam bem sucedidos*”¹⁹³⁴.

Em 16 de junho de 1759, em câmara e na presença de Diogo e de Bartolomeu, bem como, na presença do irmão mais velho de Diogo Bueno, Manoel Francisco Xavier Bueno, o governador mandou lavrar decisão nos seguintes termos:

1932 APSC-123, p. 81 e v.

1933 APSC-123, p. 73.

1934 APM-SC-123, p. 72.

“Porque tendo representado-me o capitão Diogo Bueno insuficiente que havia de que durante a expedição de que está encarregado o capitão Bartolomeu Bueno do Prado de extinguir o Quilombo do Campogrande, se insujeitava que houvessem dois destacamentos na serra de Ibituruna como também na vizinhança das Carrancas e uma nas Três Pontes; e, ouvindo sobre esta matéria a Câmara deste distrito, me propuseram ser conveniente que em cada um dos dois distritos houvesse um destacamento de trinta homens para, deles, se deitassem patrulhas e, com elas, se evitar todo o dano que os negros fugidos farão no primeiro distrito durante a mesma expedição; e, na mesma forma, me propunham os ditos trinta homens no Sítio das Três Pontes a Manoel Francisco Xavier Bueno, ao qual ordeno encarregando-se dos ditos trinta homens, que alistará logo para a dita diligência do distrito mais vizinho ao lugar aonde deve evitar os danos, ou alguns mais parecendo-lhe serem precisos, os quais homens lhe obedecerão inteiramente e, duvidando, os prenderão à minha ordem remetendo-os às cadeias públicas mais vizinhas àquele distrito e, como a câmara da mesma vila me declara que os ditos homens se podem sustentar da sua própria casa por estarem tão vizinhos a elas, declara ao dito capitão Manoel Francisco Xavier Bueno que, sendo-lhe preciso alguma coisa para o dito destacamento, a deve pedir à câmara na forma que ela aponta; e recomendo ao dito Manoel Francisco Xavier Bueno faça girar todos os dias as patrulhas, andassem (...) corpo dos ditos trinta homens juntos para rebaterem qualquer insulto que possa acontecer, o que lhe hei por muito recomendado”¹⁹³⁵.

Assim, ao final, Diogo Bueno continuou prestigiado, porém, alijado do comando geral e afastado das tropas principais a serem comandadas somente por Bartolomeu Bueno do Prado, como se depreende da decisão final comunicada à Câmara de São João Del Rei:

1935 APM-SC-123, p. 69 v. e 70.

“Vendo Vossas Mercês a representação que me faz o capitão Diogo Bueno da Fonseca, a providência que necessita dar-se para rebater ou evitar o insulto que fazem os negros fugidos nos distritos de que faz menção, Vossas Mercês, consultando esta matéria com o dito capitão Diogo Bueno, de mão comum com ele, nomearam (...) as pessoas mais capazes para calar dois destacamentos e me darão parte de tudo sobre este assunto para passar as ordens mais prontas e necessárias de que se necessita, tudo na forma da Lei dos Quilombos¹⁹³⁶ e pela que toca à parte das munições de guerra e toca não só para o corpo grande mas também para os dois destacamentos, Vossas Mercês como coisa que lhe pertence lhe darão as providências mais sem fazerem os moradores contribuição involuntariamente para dita expedição e não haver ordem de Majestade”¹⁹³⁷.

Os documentos da Câmara de São João Del Rei devem ter dado ao prof. Waldemar de Almeida Barbosa – apesar de não ter ele informado isto claramente - as informações a seguir transcritas com as devidas correções e acréscimos interpretativos.

Em 18 de junho de 1759, Bartolomeu Bueno e suas tropas de 400 homens partiram de São João Del Rei para Piumhi¹⁹³⁸.

Dois dias depois, a Câmara de São João Del Rei passou a Bartolomeu o seguinte documento:

“Certifico que revendo o livro décimo que servia de registro neste senado, e se acha sendo nele a folha oitenta e oito verso se acha registrada a procuração que este senado deu ao capitão Bartolomeu Bueno do Prado, quando foi a destruição dos quilombos do Campo Grande que o seu teor é da forma e maneira seguintes: o juiz ordinário e procurador deste senado da câmara que servimos por eleição na forma

1936 A Lei da Marca em “F” de 1741-1742 e sua regulamentação que permitia somente ao governador aplicar fintas para custear ataques a quilombos etc.

1937 APM-SC-123, p. 71.

1938 Confirma em AHU, Cx. 74, doc. 45, verbete no 6068; idem em APM-SC-123, p. 76 e v.

da lei, este presente ano nesta vila e seu termo; pelo presente nosso escrivão fazemos e constituímos nosso bastante procurador o capitão Bartolomeu Bueno do Prado governador-comandante que vai para o Campo Grande e mais sertões a destruir os quilombos dos negros fugidos para que (...) em nosso nome e de todo o senado da câmara, como se presente fosse, para tomar posse e com efeito tome de todas as terras e matos, campos e sertões que ainda se não achem avistados nem povoados para que tudo fique pertencendo ao termo desta vila para o que lhe concedemos todos os poderes em direito necessários, com livre e geral administração, a qual por lhe ser dada pelo capitão Francisco Luiz de Oliveira a quem se pagou provisão para como tabelião para aprovar os testamentos que daquela campanha se fizerem. Dado e passado nesta Vila de São João Del Rei, sobre nossos sinais e selos das armas reais que servem este senado, em Câmara de 20 de junho de mil, setecentos e cinqüenta e nove anos”¹⁹³⁹.

Em 28 de junho de 1759, Bartolomeu Bueno do Prado escreveu carta assim respondida pelo governador: “*nela vejo a necessidade que Vossa Mercê leva de pólvora, sendo certo que este gênero era aquele em que Vossa Mercê devia ter cuidado primeiro que causa nenhuma, pois sem ela nada faz; parece-me que Vossa Mercê não abriu ainda um barril (...) de cinqüenta e nove libras*¹⁹⁴⁰ *que se pesou na intendência o último dia; passei logo a Soledade para lhe remeterem na primeira conducta a dois barris, que agora vão e juntamente duas mil balas de espingarda e três tachos para comerem*”¹⁹⁴¹.

As tropas de Diogo Bueno, como se viu, foram solicitadas a manter prontidão em outro local:

“*Diogo Bueno da Fonseca, à frente de seu destacamento, tivera a última comunicação por uma carta de José*

1939 APM SC 130, fl. 124.

1940 Vinte e seis quilos e setecentos e setenta gramas.

1941 APM-SC-123, p. 65-v.

*Antônio Freire de Andrade, de 12 de Julho, que lhe ordenava: 'Não deixe entrar negros fugidos'*¹⁹⁴².

Realmente, em 2 de julho de 1759, além de ter mandando entregar doze espingardas para Diogo Bueno, o governador o agradeceu dizendo que “*muito estimo o que Vossa Mercê obrou com seu cunhado Bartolomeu Bueno. Deus o faça feliz*” e, no mesmo documento, enfatizou esperar “*da sua atividade o zelo do real serviço que Vossa Mercê saberá guardar as portas que ficam para a sua parte, em termos que não entrem os negros fugidos para dentro para que assim tenha esta diligência o êxito que todos esperamos*”¹⁹⁴³.

Assim, Diogo e suas tropas ficariam acantonados para os lados da Ibituruna, à margem esquerda do rio Grande, entre a serra da Vituruna e córrego Ibituruna¹⁹⁴⁴, ao sul da atual Alpinópolis, Petúnia, norte da atual Nova Rezende¹⁹⁴⁵.

Segundo Almeida Barbosa, Diogo Bueno, sem notícias, se impacientou: “*Assim, transcorrido mais de um mês, escreve Diogo Bueno ao governador, expondo seu plano de atacar aquele quilombo (que ficava para os lados de Ibituruna). O governador, como fazia sempre, envia a carta de (Diogo) Bueno à Câmara de São João; expõe seu ponto de vista, segundo o qual nada se deve fazer naquele sentido, até o regresso de Bartolomeu Bueno; entretanto acrescenta, é o Senado da Câmara que deve decidir. E o Senado houve por bem acatar a opinião de José Antônio Freire de Andrada; competia ao capitão Diogo Bueno vigiar e impedir a entrada de negros fugidos dos quilombos atacados por Bueno*”¹⁹⁴⁶.

Parece que Diogo Bueno mudou de lugar. Em 30 de julho de 1759, em razão de estarem os soldados de Diogo Bu-

1942 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 51.

1943 APM-SC-123, p. 67 e v.

1944 Em algum lugar sob as coordenadas 21°03'24.83"s e 46°24'52.78"o – Google Earth.

1945 Mapa topográfico IBGE, 1951, de Carmo do Rio Claro, 1:100 000, Fl. N°. 56 {S1 04.

1946 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 51, o acionamento à Câmara de São João Del Rei data de 11 de agosto de 1759, conforme APM-SC 123 p. 88v.

eno no “*destacamento das Três Pontes*”¹⁹⁴⁷, todos com “*com dores de estômago*”, a Câmara de São João Del Rei determinou que lhes fossem enviados “*dois rolos de fumo, uma bruaça de sal, uma arroba de chumbo e oito libras de pólvora e, assim, mais vinte e cinco alqueires de farinha de milho e mais dois capados*”¹⁹⁴⁸.

Almeida Barbosa noticia que a tropa de Bartolomeu Bueno saiu de Piumhi em 18 de agosto de 1759 para o ataque aos quilombos¹⁹⁴⁹. O mapa do capitão França, além de trazer equivocada a hidrografia do Triângulo Goiano, não traz – diferentemente dos outros conjuntos - o roteiro seguido pelas tropas.

O padre pardo João Correia de Melo era o capelão da expedição, juiz eclesiástico, procurador do Bispado de Mariana na qualidade de vigário da vara dos novos descobertos do Campo Grande. Portanto, eram de seu interesse muito mais os tais quilombos do “Sapucaí” cujo território já pertencia civilmente às Minas Gerais, do que a região do Triângulo Goiano e rio Bambuí, pertencentes em parte à Capitania de Goiás e à prelazia daquela capitania e em parte à Comarca de Sabará e ao Bispado do Pernambuco. Portanto, as pressões feitas desde o início por Diogo Bueno para atacar primeiro os quilombos da Ibituruna podem ter-se originado de pressões diretas ou indiretas do padre João Correia de Melo.

O cônego Raymundo Trindade, tendo como fonte os arquivos do Bispado de Mariana, informa que em 28 de agosto de 1759 ocorreu a primeira Posse Eclesiástica feita pelo padre João Correia de Melo, incidindo na região “*das terras do rio Grande, Agoapé até a Barra do Sapucaí e daí para diante correndo rumo do sul pela conquista adentro de Bautista Maciel e Pedro Franco até o Quilombo Velho...*”¹⁹⁵⁰.

1947 Como se vê, Diogo e sua tropa saíram da região do Ibituruna e foram para a de “Três Pontes”.

1948 Acórdão de 30 de julho de 1759, livro 004-136 digitalizado pela UFJF, fls. 131 (remarcada) do livro.

1949 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 47.

1950 *Archidiocese de Mariana*, p. 111-112.

A chamada “*conquista adentro de Bautista Maciel*” compreende, então, a região da serra das Esperanças de Piu-i e adjacências, incluindo a Primeira Povoação do Ambrósio, o “*Quilombo Grande*” que ficava junto ao do Ambrósio “*que da outra vez foi destruído*” e o Ouro Fala, atualmente, Cristais, Aguanil e Guapé etc.

Sobre a expressão “*Pedro Franco até o Quilombo Velho*”, o mapa do Campo Grande traz a indicação “*serra de Pedro Franco*”, entre os rios da Conquista e Sapucaí, tendo a norte o Quilombo das Pedras e, na margem esquerda do rio da Conquista - de noroeste para sul - os balões dos quilombos Caeté, Zundu e Cala-Boca.

Antes de 10 de setembro de 1759, conforme carta do governador a Bartolomeu Bueno do Prado, a tropa já havia passado pelo Quilombo Grande, achado despovoado: “*Com impaciência me tem, não ter tido, depois que Vossa Mercê entrou para esta expedição, mais do que uma carta sua, queira Deus que Vossa Mercê tenha sido feliz na sua empresa, pois se é certo o que diz o negro que agora remete o capitão Antônio Francisco França*¹⁹⁵¹ *muitos passos temos dado baldados, seu quilombo tem ficado para trás, ao pé do (quilombo) Grande que Vossa Mercê achou despovoado*”¹⁹⁵². O mapa do capitão França não tem qualquer núcleo com o nome de Quilombo Grande e sim, o maior de todos, com o nome de “*Quilombo do Ambrósio despovoado*”.

O fato é que nessa expedição - segundo escreveu em sua primeira carta datada de 13 de setembro de 1759 - Bartolomeu Bueno e sua tropa, em 1º de setembro de 1759, já haviam chegado ao despovoado “*Quilombo Grande*”, agora o do Triângulo, conforme nos assegura Waldemar de Almeida Barbosa. Realmente, havia uma preferência em não se escrever o nome Ambrósio.

1951 O primeiro prisioneiro, chamado Antônio Angola, em APM-SC 123, p. 103.

1952 APM-SC 123 p. 103.

Bartolomeu teria que ser muito rápido para ter estado na posse do Agoapé e adjacências, levada a efeito em nome da Igreja em 28 de agosto de 1759 (terça-feira) e, em 1º e setembro de 1759 (sábado) – dentro de quatro dias - já estar no Ambrósio II.

Este, no entanto, seria o tempo que Pamplona gastaria em 1769, para ir do Piuí às Guritas do Ambrósio, descontado o tempo que desviou para outros afazeres, sendo no período de 29 a 31 de agosto de Piumhi a São Simão; e de 13 a 15 de outubro de 1769 de São Simão à Gurita do Ambrósio de Ibiá.

O caminho para chegar ao Ambrósio II (ou Quilombo Grande) deve ter sido, com pequena variação, o mesmo que Inácio Correia Pamplona faria em 1769.

As tropas de Bartolomeu se aquartelaram em algum lugar do atual município de Piumhi, podendo ter sido na própria sede do então arraial do Piu-y.

Diferentemente de Pamplona em sua posterior viagem que, antes, teria que passar em Santana do Bambuí, Bartolomeu deve ter atravessado o São Francisco com toda a tropa - ou apenas com uma parte dela – em algum lugar entre os locais atualmente marcados pelos topônimos Porto do Jacinto e Porto da Panela¹⁹⁵³ de onde seguiu margeando o rio Samburá, até sair nas nascentes deste rio, segmento de serra a que Pamplona chamou também de “Marcela”

Segundo Cunha Matos, a serra da Marcela fica “*na Comarca de Paracatu, cabeceiras do rio Bambuí*”¹⁹⁵⁴. No mapa de Pamplona, toda a cadeia leste-oeste, de Córrego Danta e Luz a sul de Ibiá, é chamada de “*serra da Marcela*”.

Assim como faria Pamplona em 1769, a comitiva passou pela serra da Marcela¹⁹⁵⁵ e pode ter-se arranchado num capão fronteiro à serra da Canastra.

1953 Cartas topográficas IBGE, 1:50 000, 1970, de rio Piuí e rio Ajudas.

1954 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, Itatiaia-Edusp, 1981, v. I, p.233.

1955 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Dali, a tropa seguiu o rumo noroeste durante um pouco mais de três léguas, até passar o rio a que Pamplona – em 1769 - daria o nome de Santa Teresa¹⁹⁵⁶.

Desse rio que seria o Sta. Teresa de Pamplona, andariam mais três léguas a noroeste, indo se aquartelar nas cabeceiras de um afluente do rio que, em 1769, seria chamado Misericórdia por Inácio Correia Pamplona.

Dali, a tropa de Bartolomeu Bueno viajaria quatro léguas (a noroeste) e alcançaria o rio¹⁹⁵⁷ a que Pamplona, em 1769, daria o nome de Misericórdia¹⁹⁵⁸, por principiar aí uma fazenda que consignaria para a Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica¹⁹⁵⁹.

As tropas de Bartolomeu Bueno devem ter atravessado o Misericórdia à noite, pois durante o dia, conforme aferimos, seriam facilmente vistos dos vários morros de espia (guaritas) dos quilombolas.

O Quilombo do Ambrósio II propriamente dito poderia situar-se dentro da forquilha de nascentes do ribeirão do Quilombo, ou no quilombo que, em 1769, Pamplona chamaria de Samambaia, ou até mesmo no atual Alto do Quilombo.

Almeida Barbosa confirma que “*Segundo o guia, chegou a 1.º de setembro, ao Quilombo Grande, que achou despejado*¹⁹⁶⁰, completamente abandonado. Bartolomeu Bueno

1956 Santa Teresa: Afluente esquerdo do Misericórdia, cujas nascentes iniciais situam-se a oeste e sul do município de Campos Altos.

1957 Sendo nas “cabeceiras”, seria, este local, o “Quilombo” ao norte-noroeste de S. Jerônimo dos Poções, em Campos Altos?

1958 Portanto, é criação literária inculta e desinformada a afirmação de Carmo Gama, autor de *Quilombolas, Lenda Mineira Inédita*, quando atribuiu a maldades ocorridas no Quilombo do Ambrósio, o nome de Misericórdia dado a este rio ou ribeirão.

1959 Estabelecida por Gomes Freire, seu primeiro provedor e dotador de rendas em 16 de abril de 1738, confirmada em 1740. Em 1780 a Casa de Misericórdia de Vila Rica estava “*no estado mais miserável*”. Nada há sobre a “fazenda” que lhe teria sido consignada por Pamplona. J.J. da Rocha, *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780*, Gov. MG, 1995, p. 103.

1960 Correspondência do governador ao capitão Bartolomeu Bueno do Prado em 10 de setembro de 1759 refere-se a Quilombo “... *Grande que Vossa Mercê achou despovoado*”, e não despejado – in APM-SC 123 p. 103.

não localiza esse Quilombo despejado”¹⁹⁶¹. Almeida Barbosa diz, no entanto, que “achava” ser o mesmo local atacado em 1746, no que se enganou.

A expressão “*Quilombo Grande*” foi utilizada em 1757 pelo governador José Antônio para se referir àquele quilombo que ficava junto ao do Ambrósio “*que da outra vez foi destruído*”, na região dos atuais municípios de Cristais, Aguanil e Guapé, mesmo porque Diogo Bueno não esteve presente ao ataque de 1759.

O neto de Bartolomeu e suas testemunhas no processo de 1800 não usam a expressão “*Quilombo Grande*”, preferindo usar no lugar a expressão “*Quilombo Queimado*”. Quanto ao novo Ambrósio – provavelmente o de Ibiá - se referem a “*Campo Grande*” e “*Campogrande*”.

O mapa do capitão França não usa a expressão “*despejado*” utilizada por Almeida Barbosa¹⁹⁶² no texto acima, e sim a expressão “*despovoado*” para indicar os quilombos encontrados desertos, sem população. Não menciona também o topônimo “*Quilombo Grande*”. Porém, o maior de todos os balões do conjunto do Triângulo Goiano é indicado no mapa do capitão França apenas como “*Quilombo do Ambrósio despovoado*”.

Veja-se que as correspondências do governador não mencionam mais o nome “Ambrósio”, falando apenas em “Quilombo Grande”. Porém, o maior de todos, apontando como “despovoado” no mapa do capitão França está rotulado como Quilombo do Ambrósio. Este, portanto, é mesmo o “*Quilombo Grande*” de que nos falou Almeida Barbosa:

“O Quilombo Grande, que era realmente grande, pelo número de casas incendiadas pela gente de Bartolomeu Bue-

1961 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.47.

1962 Correspondência do governador ao capitão Bartolomeu Bueno do Prado em 10 de setembro de 1759 refere-se a Quilombo “... *Grande que Vossa Mercê achou despovoado*”, e não despejado – in APM-SC 123 p. 103.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

*no, estava abandonado*¹⁹⁶³, *com paióis cheios de roças plantadas, é que os negros, por seus espias, notaram a aproximação de soldados e, diante do volume de tropa que se aproximava, julgaram mais acertado fugir. Não porém, para os lados de onde tinha vindo a tropa; alguns fugiram para leste, para os lados do Paraopeba*¹⁹⁶⁴. Aqui há duas possibilidades:

a) o local chamado Paraopeba de Baixo, em território do atual município de Paraopeba, ficava do outro lado do rio São Francisco, passando pelos atuais Martinho de Campos, Pompéu e Papagaios.

b) sendo o local chamado Peropeba, ou Paraopeba de Cima¹⁹⁶⁵, ficaria distante, limítrofe ao território do atual Município de Passa Tempo, nordeste de Oliveira, entroncamento para o região dos atuais municípios de São Brás do Suaçuí, Entre Rios e Queluzita, quilombos atacados em 1741, onde ficaram acantonados José Luiz Cardoso e suas tropas¹⁹⁶⁶. Porém, nesta hipótese “b”, esse “*Quilombo Grande*” poderia ficar, isto sim, ao sul de Cristais, território do atual município de Aguanil.

Encontramos em carta de 23 de outubro de 1759 que, de São João Del Rei, escreveu o governador ao capitão-mor Antônio Ramos dos Reis¹⁹⁶⁷, a notícia de que: “*Pelas partes do Paroupeba tem saído para o Quilombo Grande um grande número de negros que, dos ditos quilombos saíram antes de se dar neles como a Vossa Mercê fez ciente o capitão Antônio Francisco França (...)*. Fala da prisão de um guia que informara de que outros aliciadores foram para Vila de São João

1963 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.48; e ainda *A Negação da ordem Escravista*, p. 60, citando *As Metamorfoses do Escravo*, de Ianni, p. 145, citando SCAPM, S.G., Cód. 123, p. 103.

1964 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 48.

1965 Também referida como “*a Paraopeba das Minas, Comarca do Rio das Mortes*” in Verbete n. 7891 do IMAR/MG, Cx. 100, Doc. 23 - 26.02.1771 – AHU.

1966 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46, sem citação documental.

1967 Oficial de Vila Rica, a esta época, segundo outros documentos do IMAR-MG.

Del Rei e Mariana para aliciar outros negros para os quilombos¹⁹⁶⁸.

Voltando ao “*Quilombo Grande*” de Almeida Barbosa: “*Ordenou, Bartolomeu Bueno, se montasse guarda junto aos paióis, para o caso de virem alguns negros buscar mantimentos, (...)*”¹⁹⁶⁹.

“*O grosso do quilombo, entretanto, marchou rumo oeste. Procurando as trilhas dos negros fugidos, conseguiram localizá-los*”¹⁹⁷⁰.

Nesse mesmo dia 1^o de setembro de 1759, sábado, o “*Escrivão lavrou o termo de posse do quilombo chamado ‘da Pernaíba’, na paragem chamada ‘Pernaíba’...*”¹⁹⁷¹. Ora, nesta data a expedição estava no Ambrósio II, e não “*na paragem chamada ‘Pernaíba’...*”. Alguma coisa está errada. Porém, Almeida Barbosa confirmou o fato.

“*Com a mesma data de 1^o de setembro, foi lavrado outro auto de posse para o Bispado de Mariana, onde se declara que o reverendo padre João Correia de Melo, capelão da expedição, celebrou missa, administrou os sacramentos da Igreja e tomou posse para aquele bispado, em presença do comandante Bartolomeu Bueno do Prado, do capitão Francisco Luiz de Oliveira e Marçal Lemos de Oliveira, etc.*”, mencionando “*o Quilombo ‘da Pernaíba e Endaí, Bambuí, serra da Marcela e Canastra*”¹⁹⁷². Esta posse eclesiástica é uma das que, após a morte de Gomes Freire, argüiu o conde Cunha para pedir que os paulistas se abstivessem de “*invadir*” os Sertões do Jacuí, podendo conter, portanto, erro de data.

Depois de tudo que ocorreu no “*Quilombo Grande*”¹⁹⁷³, as tropas de Bartolomeu, provavelmente fazendo o

1968 APM-SC 123, p. 119 e v.

1969 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49.

1970 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 48.

1971 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 48.

1972 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 48, confirmado pela ata da posse eclesiástica assinada pelo pe. Melo em 1^o de setembro de 1759, Documentos Interessantes – SP, p. 61-62.

1973 Na verdade o Quilombo do Ambrósio II.

mesmo caminho que seria feito por Inácio Correia Pamplona em 1769 (o mesmo de Urbano do Couto), seguiu a noroeste, transpondo a serra hoje chamada dos Tavares. Dali seguiu o mesmo rumo noroeste, tendo à direita as serras atualmente chamadas do Funil, do Retirinho, do Cuba, do Tijuco e das Macabras, até sair na Catiara, sul da serra do Salitre. Dali, delimita-se o território onde a batalha se travou. Entende-se que o embate se deu próximo às nascentes do rio dos Dourados, afluente esquerdo do Pernaíba, entre os municípios de Monte Carmelo, Patrocínio, Guimarânea, Cruzeiro da Fortaleza e Serra do Salitre, destacando-se o círculo vulcânico cujo lado sul é chamado de serra Negra e seus semelhantes chamados serra do Morro Agudo e serra do Marimbondo, variação de maribondo ou alimbondo do quimbundo, língua banto¹⁹⁷⁴.

O neto de Bartolomeu Bueno e suas testemunhas, em 1800, não se referem a “*Quilombo da Pernaíba*”, mas registram “*Quilombo Marimbondo*”, toponímia encontrada atualmente dentro do sítio acima delimitado, mas que é encontrada também entre os quilombos do “Sapucaí”.

Eis a descrição fornecida por Almeida Barbosa: “*uma semana depois, a 7 de setembro (sexta-feira), antes de clarear o dia, deram num quilombo onde havia ‘monstruosidade’ de negros. Desta vez, porém, foram os cachorros dos negros que pressentiram a aproximação dos atacantes e deram o alarma. Ordenado o ataque, muitos fugiram e grande número deles morreu resistindo, enquanto outros, tentando fugir pelo rio, já chumbados, acabaram morrendo afogados. Um prisioneiro contou que a maioria que fugiu estava se dirigindo para a serra da Marcela. Assim, marchou a expedição naquela direção*”¹⁹⁷⁵.

Este é o ponto mais próximo da afamada Aldeia de Santana do Rio das Velhas, hoje Indianópolis, atingindo pela expedição de Bartolomeu Bueno.

1974 *Falares Africanos na Bahia*, p. 277.

1975 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 48.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Esse Quilombo da Pernaíba, no mapa do capitão França, aponta apenas 70 casas, estimando-se uma população de 420 pessoas. Assim, a grande população encontrada neste quilombo e traduzida pela expressão uma “*monstruosidade*’ de negros” deve se explicar pelo fato de que “*O grosso do quilombo*” do Ambrósio II “*marchou rumo oeste*”, sendo que, foi no encalço dos mesmos que a tropa chegou ao Pernaíba ou Marimbondo acima localizado.

Saindo do Quilombo da Pernaíba no mesmo dia 7 de setembro de 1759, a tropa retornou desviando a sul-sudeste, passando pelo quilombo “*despovoado*”, chamado “*São Gonçalo*” no mapa do capitão França, situado no local indicado como Capelinha de São João, também no município de Rio Paranaíba¹⁹⁷⁶ ou, o mais provável, em algum lugar entre a sede do município de Rio Paranaíba e Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, na diagonal indicada pelos locais Facadas de Baixo, Facadas de Cima, Fazenda Caetés, Fazenda Desbarrancado, Lagoa do Mar, até a nascente esquerda do rio São João e ribeirão Guarda dos Ferreiros, em São Gotardo¹⁹⁷⁷.

O motivo de esse quilombo estar “*despovoado*” pode ter sido aquele revelado pelo negro que caiu prisioneiro de Pamplona em 1769, ou seja, de que os negros “*saíram por padecerem aí uma grande epidemia*”¹⁹⁷⁸. Teria sido nesse lugar que – em 1759 - a tropa se infectou com o vírus de varíola, à época chamada de “*bexiga*”, cujo período de incubação é de 12 dias, levando mais 10 de aparecimento e consumação dos sintomas, febre e erupção papular que evolui para a formação de pústulas, doença contraída pela tropa ao final das batalhas do Campo Grande e Sapucaí, sendo que o próprio Bartolomeu só se restabeleceria por volta de agosto de 1760.

1976 Carta de São Gotardo, IBGE, SE-23-Y-D-I, 1:100000, 1970.

1977 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 72.

1978 *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 102.

Sua tropa, teve mais casos de bexiga depois de meados de novembro do mesmo ano.

Ao partir do despovoado “*São Gonçalo*”, a tropa tomou o rumo sul-sudeste, seguindo um roteiro parecido com a estrada que saindo do atual município de Rio Paranaíba para Guarda dos Ferreiros, São José da Bela Vista e Cava da Estalagem, chegando na atual Cachoeirinha, nascentes principais do rio Indaiá.

A segunda carta da expedição informou ter ocorrido em 16 de setembro de 1759 (domingo) o “*Ataque ao Quilombo do Andaial, onde matou 25 e aprisionou 20*”¹⁹⁷⁹.

Confirma-se: “*O capitão Bartolomeu Bueno do Prado, que vão uns quatro meses saiu desta vila com um corpo de 400 homens em direitura ao Quilombo do Campogrande, me deu parte que havendo dado em um quilombo em dezesseis de setembro (domingo) em um sítio chamado Andaial aonde matou 25 negros e prendeu 20; e continuando a sua derrota para a serra da Marcela atacou outro quilombo onde os que se puderam contar foram 49; o número de presos até agora me parece não passa de sessenta (...)*”¹⁹⁸⁰.

O último fato acima também é registrado pelo mestre Almeida Barbosa: “*Marchou em seguida a expedição para a serra da Marcela, e aí, atacou outro quilombo, ‘onde os que se puderam contar foram quarenta e nove*”¹⁹⁸¹.

O mapa do capitão França atribuiu 200 casas ao Quilombo do Mammoí, traduzindo, no cálculo de seis habitantes por casa, uma população de 1.200 pessoas. O Quilombo da Marcela não foi mencionado no mapa de França, o que eleva a população geral em pelo menos mais 420 habitantes.

Voltemos à questão da posse eclesiástica que Almeida Barbosa apontou ter ocorrido em 1º de setembro de 1759 (sá-

1979 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49.

1980 APM SC 123, fl. 115v.

1981 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49.

bado), ou seja a segunda posse eclesiástica tomada pelo padre João Correia de Melo¹⁹⁸².

O cônego Raymundo Trindade dá informação diferente, dizendo que esta segunda posse eclesiástica ocorrera a 16 de setembro de 1759 (domingo), mencionando os territórios “... do quilombo chamado Pernaíba e Indajá e Mambuí que confronta um com o outro e das mais terras, quilombos e matas adjacentes”¹⁹⁸³. Como se vê, há diferenças de datas e a omissão dos quilombos de “serra da Marcela e Canastra” mencionados por Almeida Barbosa.

Enquanto isto, no Quilombo Grande. Lembremo-nos de que ordenara “Bartolomeu Bueno, se montasse guarda junto aos paióis, para o caso de virem alguns negros buscar mantimentos, (...)”¹⁹⁸⁴.

Isto ocorreu: “Uns cinqüenta ficaram por aí, e juntamente com outros cinqüenta, que abandonaram seus senhores, em determinado dia – 29 de setembro (sábado) – regressaram ao Campo Grande; outros se dirigiram a Mariana, também aliciando gente para voltar”¹⁹⁸⁵. Estas informações devem ter sido obtidas exatamente com os aprisionados que vieram buscar mantimentos, como registrou Almeida Barbosa.

Assim, esses prisioneiros foram conduzidos e os paióis e roças do Ambrósio II foram incendiados por esta subdivisão das tropas de Bartolomeu Bueno do Prado¹⁹⁸⁶. Estas teriam sido as ruínas encontradas por Inácio Correia Pamplona em 1769.

1982 Argüida pelo conde Cunha após a morte de Gomes Freire com o claro fito de sofismar – tomou o Triângulo Goiano pelos Sertões do Jacuhy – e negar aos paulistas o direito de reclamar do esbulho sofrido- in *Documentos Interessantes – SP*, p. 58-62.

1983 *Archidiocese de Mariana*, p. 112.

1984 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49.

1985 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49, último parágrafo.

1986 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49.

Enquanto isto, a ânsia de Diogo Bueno em atacar logo os quilombos que existiam “*para as partes da Ibituruna*” dava motivo a mais explicações. A 5 de outubro de 1759 (sexta-feira), o governador escreveu ao juiz ordinário de São João Del Rei:

“Lembrado estará v. mercê que há tempos me escreveu a Vila Rica dizendo-me que os cunhados de Bartolomeu Bueno se ofereciam a dar em um quilombo que tinham notícia se achava para as partes da Ibituruna, por detrás da serra, a que eu respondi me parecia que sem haver notícia de se haver entrado em alguns dos quilombos a que foi o dito Bartolomeu Bueno se não tivera outras cousas algumas, mas que sem embargo propusesse Vossa Mercê em câmara o mesmo que me dizia e com o que se sentasse me desse parte; pela carta que junto remeto de Bartolomeu Bueno verá Vossa Mercê o primeiro sucesso da diligência de que está encarregado e vendo a Vossa Mercê e ouvindo sobre a dita matéria o cabo-de-esquadra Alexandre Rodrigues¹⁹⁸⁷ que mando a sua presença, queira propor em câmara se com efeito será útil o entrarem os cunhados de Bartolomeu Bueno por terras da serra do Ibituruna a investigar o dito quilombo e que já se ofereceram, e da sua determinação me dará Vossa Mercê parte para avisar aos ditos que instantaneamente vão à dita diligência passando-lhe para este efeito as ordens necessárias”¹⁹⁸⁸.

Evidente que houve alguma razão para que o governador, aos invés de escrever tudo como sempre fazia, neste caso, tenha preferido mandar parte da mensagem verbalmente, através do cabo-de-esquadra Alexandre Rodrigues¹⁹⁸⁹. Esta razão deve se referir a assuntos relativos ao “*Quilombo do Sapucaí*”, afirmamos em nossa primeira edição e acertamos.

1987 Em 1768, este personagem obteve por compra feita a Pedro Frazão uma sesmaria na paragem chamada serra da Ibituruna, termo da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes – in *IMAR/MG*, verbete nº. 7290, Cx. 92, doc. 30 do *AHU*.

1988 APM SC 123, fl. 112v.

1989 Bartolomeu tinha um tio, irmão de seu pai Domingos, chamado Alexandre Rodrigues do Prado.

Enquanto isso no front principal da expedição: “A terceira carta de Bartolomeu Bueno é já de 7 de outubro” (domingo); “dá notícia do ataque ao Quilombo do Bambuí. Faz referência à malícia dos guias pretos que, dando informações enganosas, evitavam que a expedição encontrasse realmente o quilombo. E até que descobrisse a malícia dos guias negros (ou extrema lealdade para com os irmãos de raça), vários foram os dias perdidos. O Quilombo do Bambuí estava, parece, bem guardado; pois a ele a expedição chegou quase de repente. O ataque foi duro. A resistência tremenda. E a luta muito séria. Tão séria que alguns atacantes se acovardaram. Um considerável número de infelizes negros teve o rio Bambuí por sepultura. Do grande número de mortos insepultos se tinha notícia pelos corvos que os andavam comendo. Informação do comandante acrescenta que muito pouco ou nenhum conseguiu fugir. Entre negras e crias, fez 59 prisioneiros. Em vista da resistência, os negros não foram poupados”¹⁹⁹⁰.

Três são as pistas para a localização deste quilombo: a) ficava às margens do rio Bambuí; b) o *Mapa da Conquista – 1784* de Inácio Correia Pamplona¹⁹⁹¹ o aponta na margem esquerda do rio Bambuí, pois ficava entre este o rio Perdição; c) as atas das posses civil e eclesiástica informaram que o Quilombo do Bambuí era fronteiro ao Quilombo do Indaiá.

As pistas acima, sem dúvida, indicam o território fechado a oeste pela serra da Boa Vista, pelo povoado de Altolândia¹⁹⁹² e pelos topônimos “Fazenda Ouro Fala”¹⁹⁹³ e “Caatinga” ou “Catinga”¹⁹⁹⁴. Ao sul de Altolândia, margem direita das nascentes do ribeirão do Bonsucesso, tem a fazenda Gua-

1990 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49.

1991 In *Cartografia das Minas Gerais – Da capitania à Província*, encarte.

1992 Distrito do município de Itapiraí/MG.

1993 O mesmo nome do Quilombo de Guapé.

1994 Caatinga poderia ser vocábulo tupi; catinga, no entanto, segundo a dra. Yeda Pessoa de Castro, in *Falares Africanos na Bahia*, p. 206, é vocábulo africano banto, que significa cheiro fétido do corpo humano ou de animais em estado de deterioração.

ritas¹⁹⁹⁵, nome que, nos quilombos, define os locais de “espi-a”, geralmente um morro de localização privilegiada. Nesta fazenda há as nascentes do córrego da Guarita que deságua no rio Bambuí¹⁹⁹⁶. Esse córrego da Guarita corta em diagonal um quase-quadrado formado pelos córregos Grande, Laranjeira e do Cascalho, fechado ao sul pelo próprio rio Bambuí.

Assim, o Quilombo do Mammoí ficaria à margem esquerda do rio Bambuí em algum lugar do território acima delimitado, pertencente aos atuais municípios de Tapiraí e Me-deiros.

Restaria, no entanto, mais uma hipótese gerada pela 15^a. testemunha do processo do neto de Bartolomeu, José Rodrigues de Oliveira, que esteve presente na batalha, na referência “*quilombo do Bambuí, que este está feito Arraial*”¹⁹⁹⁷. Isto poderia significar que o próprio quilombo virou o arraial que deu nascedouro à atual cidade de Bambuí, o que encontra outro indício no fato de em abril de 1760 (seis meses depois), terem voltado os negros e tentado lançar fogo “*à capela-mor de Santana do Bambuí (...)*”¹⁹⁹⁸.

O mapa do capitão França aponta 150 casas nesse quilombo, o que, à base de seis habitantes por casa, traduziria uma população de 900 pessoas.

*“Tanto nesse como nos outros quilombos, mandou o comandante queimar todas as casas e destruir as roças. O interessante é que, tanto no Quilombo do Bambuí, como no Quilombo Grande, encontrou paióis cheios, bons depósitos de mantimentos e magníficas roças plantadas para o ano seguinte”*¹⁹⁹⁹.

1995 Torre nos ângulos dos antigos baluartes, destinada a abrigo das sentinelas.

1996 Campos Altos, IGBE, 1:100.000, 1970, S-23-Y-D-Iv.

1997 Onde a expressão “*feito Arraial*” significa transformado, edificado, etc., em arraial.

1998 APM SC 50, fls. 80 e 82v.

1999 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 49 e ainda *A Negação da ordem Escravista*, p. 42, confirmados por SCAPM, Cód. 110, p. 135.

*“Outra circunstância curiosa que o comandante destaca é que, entre as crias encontradas, havia umas de 4, outras de 5 e até 12 anos, nascidas no próprio quilombo”*²⁰⁰⁰.

*“Bueno interrogou as prisioneiras, torturou-as mesmo, para que contassem onde havia outros quilombos; mas todas assentaram que não existiam mais quilombos no Campo Grande”*²⁰⁰¹. *Marchou, então, para o sul e, com sete dias de marcha, chegou, depois de atravessar o São Francisco, ao Piuí. E de fato não viu mesmo trilha alguma de negros que tivessem fugido para esse lado”*²⁰⁰².

Marchando do Bambuí para o povoado do Piu-i, evidente que a tropa de Bartolomeu deve ter passado pelo quilombo ou povoado da Ajuda, dado como “*despovoado*” no mapa do capitão França, mas cuja localização mais provável fosse onde hoje está a Fazenda do Quilombo, margem direita do córrego do quilombo, afluente esquerdo do rio Ajudas, margem esquerda do São Francisco.

Chegando ao Piuí, deixou as prisioneiras amarradas e bem guardadas (não havia prisão) e seguiu a procurar o quilombo mais antigo e mais povoado que, segundo carta circular do governador às Câmaras, era denominado Sapucaí”.

Ataque ao Campo Grande “do Sapucaí”

O Mistério do Quilombo do Sapucaí

A partir da página 50 de seu livro *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, Almeida Barbosa fala superficialmente do Sapucaí que, a seu ver, seria “*o mesmo que Babaí, que Bueno*

2000 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 50; e também *A Negação da ordem Escravista*, p. 57 citando SCAPM, Cód.110, p. 135 e SCAPM, Cód. 123, p. 130-131.

2001 Veja-se que, à época de Bartolomeu Bueno, o Triângulo Goiano passara a ser chamado de Campo Grande.

2002 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 50.

*destruiu e do qual tomou posse para a Vila de São João. Já agora, tendo deixado a Bacia do São Francisco, entrou pelas vertentes do rio Grande. Incendiou o Quilombo do Careca e do terreno tomou posse para a Câmara de São João”*²⁰⁰³.

Em seguida o autor fala do auto da posse feita pelo padre João Correia de Melo sobre um tal quilombo do “*Creça*” que, a seu ver é o “*Careca*” também incendiado por Bartolomeu. Fala do próprio “*mapa de todo o campo Grande, tanto na parte da Conquista, que parte com a Campanha do Rio Verde e São Paulo, como do Piui e Goias*”. Fala ainda do Quilombo Morro (sic) da Angola, onde “*foram presos 25 negros, algumas crias, quase todos de nação angola*”²⁰⁰⁴. Onde será que se encontram estes e tantos outros documentos que, sem dúvida, deram os informes trazidos por Almeida Barbosa?

Apesar de não citar a fonte, a evidência é a de que Almeida Barbosa pode ter obtido tais informações nos arquivos de São João Del Rei. O próprio mapa que cita apresenta as seguintes diferenças em relação ao mapa do capitão França, que localizamos no Instituto de Estudos Brasileiros – IEB, da USP, Coleção da Família Almeida Prado: a) o título do mapa de Almeida Barbosa omitiu entre as palavras “*Piui ... e Goias*” a expressão “*cabeceiras do rio de S. Francisco*”; b) o número de 110 casas que aponta para o Quilombo do Careca, no mapa do capitão França é de 220 casas; c) o mapa do capitão França traz a grafia Mammoí e não Mamboí, como apontou Almeida Barbosa; d) também o quilombo angolano é nominado de Nova Angola, e não Morro da Angola, no mapa do capitão França.

Na primeira edição atribuíramos uma certa desatenção a Almeida Barbosa na análise do mapa. Caso o mapa que consultou tivesse sido outro, seria um terceiro mapa, pois seria diferente também daquele mencionado no processo de 1800

2003 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 50-51.

2004 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 50-51

do neto de Bartolomeu Bueno do Prado. Porém, o mapa publicado pelo Arquivo Público Mineiro é o mesmo que utilizamos e que se encontra arquivado no IEB da USP em São Paulo, como nos orientara o saudoso dr. Hélio Gravatá.

Outros historiadores mineiros não mencionaram nem os poucos fatos acima abordados por Almeida Barbosa. O abocanhamento do atual Sudoeste de Minas perpetrado por Gomes Freire de Andrade e seu grupo, como demonstramos, fez parte de uma espécie segredo de Estado dentro do conjunto de crimes desfechados a partir da implantação do sistema tributário da capitação.

Essa mesma confusão, corroborada pela carta que a Câmara de Tamanduá enviaria a rainha em 1793, lançaria as bases sub-reptícias com que os reinóis mineiros, enganando a dom João VI e o governo goiano, abocanhariam também o Triângulo Goiano em 1815/1816.

A carta que o governador José Antônio Freire de Andrade mandou a Tomé Joaquim da Costa Corte-Real²⁰⁰⁵ em 14 de novembro de 1759, deixa evidente a sua preocupação de esconder as invasões e violências que praticava, naquele momento, a expedição de Bartolomeu Bueno do Prado:

“Ilmo. Exmo. sr.

Pela frota disse a V. Exa. que vendo a necessidade que havia de se extinguirem os quilombos que se iam engrossando em o sítio chamado Campo Grande desta comarca, com os negros fugidos a seus senhores, havia ajustado com as câmaras concorrerem para se destruírem os ditos quilombos: Formei um corpo de gente de quatrocentos homens e saído desta Vila o dito corpo o dia dezoito do mês de junho, ainda se não recolheu a ela; e as notícias que me dá o comandante da dita expedição, pelos condutores dos víveres que por cinco vezes lhe tenho mandado, me fazem ciente de haver atacado

2005 Foi Secretário de Estado do Conselho Ultramarino, substituindo Diogo de Mendonça Corte Real a partir de 1756. Por determinação do marquês de Pombal foi aprisionado no castelo de Leiria, onde faleceu em 1761 – in *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 35.

dois quilombos; e depois de fazer neles uma grande mortandade nos que resistiram e os mais fez prender e reduziu a cinzas as casas em que viviam; aonde encontrou mulheres pretas e alguns filhos nascidos naqueles quilombos em idade já de doze anos; e a estes administrou logo os sacramentos do batismo; continuou o comandante em seguimento dos que fugiram e juntamente a procurar o quilombo chamado do Sapucaí, que dizem ser o mais povoado e antigo desta capitania; e a causa de se não ter assaltado este quilombo tem sido o engano que os negros que servem de guias têm feito para que se não saiba do dito quilombo; naqueles que destruíram acharam muitos mantimentos e grandes roçarias para o ano futuro; estou persuadido que as águas os deitarão fora da Campanha²⁰⁰⁶, para onde não mandei mais que cento e dezessete bestas com mantimentos. Ilmo. e Exmo. sr. em Vila de São João Del Rei a 14 de novembro de 1759²⁰⁰⁷. A esta época, as tropas de Bartolomeu Bueno já haviam exterminado quase todos os quilombos dos Sertões do Rio Grande e Jacuí que, acima, o governador chama de “Sapucaí” e do qual insinua não ter notícias.

O governador José Antônio, na data acima, mesmo quanto aos quilombos do Triângulo, já recebera no mínimo as três cartas sobre o ataque a cinco quilombos – Ambrósio II, Pernaíba, Indaiá, Marcela e Bambuí – no entanto, registrou que o fizeram ciente de haverem atacado apenas “*dois quilombos*”, isto, porque apenas Indaiá/Marcela e Bambuí ficavam dentro de território das Minas Gerais de então. Os outros ficavam na invadida Capitania de Goiás e o governador não podia confessar por escrito a invasão.

Sempre cuidadoso em suas mentiras – como sempre recomendava o seu irmão Gomes Freire²⁰⁰⁸ – usa indevida-

2006 Como se vê, a palavra “campanha”, aqui, significa palco ou local das batalhas.

2007 Verbete nº. 6068 do IMAR/MG, Cx. 74, Doc. 45 - 14 de novembro de 1759 - Rolo 65, p. 290, AHU - Carta de José Antônio F. de Andrada, SC 110, p. 135, APM, publicada também em *Cadernos de Arquivo-1* – do APM-1988, p. 48.

2008 Que, na verdade, foi quem sempre esteve atrás de tudo.

mente a informação de que a “*causa de se não ter assaltado este quilombo, tem sido o engano que os negros que servem de guias têm feito para que se não saiba do dito quilombo*” que, como se viu, originou-se de referência ao Quilombo do Bambuí, isto – aqui transportado - para justificar que a expedição havia saído “*a procurar o quilombo chamado do Sapucaí, que dizem ser o mais povoado e antigo desta capitania*”. Ora, o governador sabia muito bem que não existia um quilombo com o nome de Sapucaí²⁰⁰⁹. Queria, isto sim, esconder que a expedição de Bartolomeu Bueno partira agora para massacrar as resistências que ainda persistiam nas fronteiras paulistas que seu irmão abocanhara legislativamente, mas que, de fato, não conseguira ainda consumir o esbulho.

O Bispado de São Paulo mantinha viva, no eclesiástico, a civilmente extinta Capitania de São Paulo. Em 4 de março de 1755, o padre Inácio Pais de Oliveira, nomeado pelo Bispado de São Paulo, levantara seu altar portátil e tomara posse do Descoberto e Arraial do Rio Grande, sob o orago de Nossa Senhora da Conceição, na presença de Pedro Franco Quaresma e outras pessoas ligadas à extinta Capitania de São Paulo²⁰¹⁰. Esse local, como se verá, talvez ficasse próximo à atual Franca/SP.

Em nível do governo civil, José Antônio Freire de Andrade sabia que os portugueses Veríssimo João e José Pires Monteiro (funcionários da extinta Capitania de São Paulo que seu irmão chamara de aquilombados), entre outros, apenas fingiam não resistir e trabalhar, agora, para o seu governo. Sabia que nos Sertões do Jacuí - principalmente em seu centro - as povoações de São Pedro de Alcântara, São João do Jacuí e Almas estavam fervilhando de gente, desde que ali descobrira ouro e se apossara, em nome da Câmara de Jundiáí, o português Pedro Franco Quaresma:

2009 Também o sociólogo Clóvis de Moura, “comentou”o documento e de nada se apercebeu – in *Rebelião de Senzalas*, p. 97 – citado em *Os Sertões de Jacuí*, p. 11, do prof. Antônio Grilo.

2010 *Documentos Interessantes – SP*, p. 64-65; posse confirmada in *A Igreja na História de São Paulo*, p. 110.

“Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e cinqüenta e cinco anos, aos sete dias do mês de outubro do dito ano, neste Sertão do Rio Grande, paragem chamada BORDA DO MATO²⁰¹¹, descoberto de Pedro Franco Quaresma de Minas de ouro (...) o procurador do Concelho da Vila de Jundiaí, em virtude do mandado retro do dito senhor doutor ouvidor-geral, foi requerido ao dito juiz em nome da câmara da dita vila, vinha tomar posse de todo o Sertão onde anda Pedro Franco Quaresma²⁰¹² em diligência de descobrir ouro a saber: do rio de São João que faz barra no dito rio Grande, e por ele acima até onde finalizar o dito Pedro Franco com a sua diligência²⁰¹³, e também de todo o Sertão além do dito rio São João até o rio Sapucaí (...)”²⁰¹⁴.

Juridicamente, nenhum impedimento haveria contra a posse acima, pois mesmo subordinadas à Capitania do Rio de Janeiro, as comarcas paulistas, através dos concelhos²⁰¹⁵ de suas cabeças, poderiam tomar posse de territórios devolutos contíguos, aliás, nos termos do antecedente criado pelo parecer dado pelo ouvidor Tomaz Rubim de Barros Barreto em 1º de abril de 1749 no caso da tomada do arraial de Tamanduá pela Câmara da Vila de São José, Comarca do Rio das Mortes.

Deve ter sido por isto que o padre João Correia de Melo, pau-mandado do bispo de Mariana, antecipara em 28 de

2011 Ao norte de Claraval, margem direita do córrego do Descalvado em barra com o rio das Canoas, há um local com nome de BORDA DA MATA, confirmado mapa da linha divisória definitiva de São Paulo e Minas, de 1937, carta topográfica “Franca – IBEG – 1980 – 1:250.000; o local está registrado no Google Earth, sob as coordenadas 20°19’59.47s-x-47°17’00.20w em consulta de 08.07.2007.

2012 Trata-se do mesmo Pedro Franco Quaresma que, em 1752, dera a manifesto ao governo de Goiás, o descoberto dos rios São Pedro e Comprido, atuais Quebra-Anzol e Misericórdia do Triângulo.

2013 O mapa do Campo Grande do capitão França mostra a “*serra de Pedro Franco*” junto às nascentes de um afluente esquerdo do rio Sapucaí e de um afluente direito do rio da Conquista, sudoeste do Quilombo das Pedras (Alpinópolis).

2014 Cópia atualizada feita da tese de Renata Aparecida Silva *Mortalidade de Escravos em Jacuí – 1762 a 1800*, p. 22, citando *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, 1896, p. 63-64.

2015 Ao se referir à câmara ou senado das vilas, a palavra é esta mesma, concelho, com “c”.

agosto de 1759 a posse eclesiástica “*das terras do rio Grande, Agoapé até a Barra do Sapucaí e daí para diante correndo rumo do sul pela conquista dentro de Bautista Maciel e Pedro Franco até o Quilombo Velho...*”²⁰¹⁶.

O bispo de Mariana, dom frei Manoel da Cruz, como já vimos, era tão ou mais dissimulado que Gomes Freire. Reconhecendo, perante seu colega paulista, desde 1757 a “*dificuldade de interpretação do ‘Motu próprio’ quanto a fazer os limites pelo secular*” (que estava em conflito), dois anos mais tarde, em carta 1º de janeiro de 1759, colocou nas mãos do bispo de São Paulo a tomada de decisão, “*visto achar-se mais perto da região em disputa, nestes termos: ‘Como eu faço grande conceito da retidão de Vossa Excelência, e das suas grandes letras e virtudes, estarei pela sua decisão*”²⁰¹⁷, no entanto, nesse mesmo ano de 1759, dera procuração ao padre João Correia de Melo para tomar posse de todo o território do Sudoeste de Minas para o Bispado de Mariana, tendo a última posse se consumado a 28 de outubro de 1759 (domingo)²⁰¹⁸.

Evidente, portanto, que quando falou – em 14 de novembro de 1759 - do “*Quilombo do Sapucaí, o maior, mais povoado e antigo da capitania*”, José Antônio Freire de Andrade – cumprindo ordem de seu irmão Gomes Freire - estava mentindo. Sabia muito bem que eram 11 povoações de “*vadios e pretos forros*” situadas em território que paulistas sem pátria ou sem capitania insistiam em dizer que lhes pertenciam. Bartolomeu Bueno do Prado e seus parentes eram paulistas, fato que também poderia ajudar a dissimular o massacre. Isso deveria ser e permanecer como um segredo de Estado pertencente às elites genéticas mineiras e paulistas.

A informação sobre um suposto quilombo chamado “*Sapucaí*” escondia, na verdade, não só o massacre a 11 po-

2016 *Archidiocese de Mariana*, p. 111-112.

2017 Padre Hiansen Vieira Franco, in *O Clero Paulista no Sul de Minas – 1801-1900*, p.22, citando AESP, *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. 11, p. 189 a 191.

2018 *Archidiocese de Mariana*, p. 111-112, confirmado pelo pesquisador dr. Orlando Sales Filho in Armário 8 pasta 1598, fls. 2, assunto Posse Judicial, do Arquivo Eclesiástico da Archidiocese de Mariana - AEAM.

voados de brancos pobres e pretos forros, mas também a consumação violenta do abocanhamento do território paulista, o que, no entanto, continuaria evidenciado pela presença do “*Clero Paulista no Sul de Minas*” até o ano de 1900, como denuncia este livro do historiador Hiansen Vieira Franco, destacando a subordinação ao Bispado de São Paulo pelas seguintes paróquias localizadas em território mineiro, ou seja a região compreendida entre os Rios Sapucaí, Lourenço Velho e Rio Grande: Ibiraci, Passos, São Sebastião do Paraíso, Alpinópolis, Jacuí, Carmo do Rio Claro, Guaxupé, Cabo Verde, Alfenas, Poços de Caldas, Machado, Caldas, Silvianópolis, Pouso Alegre, Ouro Fino, Itajubá, Delfim Moreira, Camanducaia, Douradinho, Paraguaçu, Campestre, Brasópolis, Alterosa, Bueno Brandão, Cambuí, Paraisópolis, Toledo, Borda da Mata, Consolação, Monte Santo de Minas, Conceição dos Ouros, Andradas, Cássia, Muzambinho, Nova Resende, Estiva, Extrema, Santa Rita de Caldas, Poço Fundo, Areado, Divisa Nova, Jacutinga, Piranguçu, Guaranésia, Botelhos, Pratápolis, Turvolândia, Barranco Alto, São Pedro da União, Monte Sião, Congonhal, Bom Repouso, Claraval, Conceição da Aparecida, Bom Jesus da Penha, Cachoeira de Minas, Monte Belo, São Tomás de Aquino e Córrego do Bom Jesus²⁰¹⁹.

Veja-se que todo aquele relacionamento democrático do Governador José Antônio com a Câmara de São João Del Rei – onde tudo era proposto, discutido e executado – não nos legou qualquer documento ou referência aos ataques que as tropas fariam ou fizeram aos quilombos do “Sapucaí”. Como vimos, os documentos faltantes nos arquivos de São João Del Rei abrangem também os termos de acórdãos a partir de novembro de 1759 a 1763.

Eis, em parte, as causas – no caso, mediatas - do “mistério do Sapucaí”. Vejamos o todo dessas causas.

2019 *O Clero Paulista no Sul de Minas*, p.19, 20 e 145 a 147.

A Geografia do Sapucaí do Campo Grande

O presente reestudo da geografia dos ataques de 1759 aos quilombos do “Sapucaí” pôde contar com novas fontes: a) a toponímia preservada nos mapas topográficos de toda a região, escala 1:50 000, IBGE, 1970, e escala 1:250 000, IBGE, 1974; b) Texto do diário e “*Relação das marchas que se seguiram na diligência da mostra geral que se principiou em 13 de agosto de 1764 e se acabou em 3 de dezembro do dito ano, com declaração da cidade, vilas, e mais partes porque se transitou para o dito efeito, e outras diligências do real serviço*”, promovidas pelo governador Luiz Diogo Lobo da Silva²⁰²⁰; c) Mapas do citado roteiro, versões de 1764 e 1767, “*Extraída da Carta Geográfica da Capitania de Minas Gerais e Partes confinantes*”²⁰²¹; d) Petição de justificação datada de 9 de dezembro de 1800, feita por Vicente Ferreira de Paiva Bueno, tetraneto de Amador Bueno da Ribeira e neto de Bartolomeu Bueno do Prado, reconstituindo com mais de 15 testemunhas alguns dos acontecimentos de 1758-1760 na guerra aos quilombos²⁰²²; e) Troca de informações e profícuas discussões advindas do Grupo de Estudos dos Encontros de Historiadores e Pesquisadores dos Sertões do Jacuhy, mormente com os colegas Orlando Sales Filho, José Limonti Jr. e padre Hiansen Vieira Franco.

O mapa do capitão França interliga com uma fita ou tri-lha os quilombos do conjunto “Sapucaí” na seguinte seqüência de nomes:

1) O “Quilombo O Fala Despovoado” foi chamado de Agoapé na posse feita pelo pe. João Correia de Melo.

2) O “Quilombo das Pedras”, é referido com o nome “Pedra” em 1800, no processo de Paiva Bueno.

2020 Verbete nº. 6796 do *IMAR/MG*, Cx. 85, Doc. 34 - 6 de março de 1765 – *AHU* e Verbete nº. 6714 do *IMAR/MG*, Cx. 84, Doc. 47 - 26 de novembro de 1764 – *AHU*.

2021 Encartes de Documentos Interessantes – SP, v. XI.

2022 Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

3) O “Quilombo das Goiaveyras Casas 90”, pela sua localização, é aquele chamado de Desemboque em 1800 no processo de Paiva Bueno e posse do bispado paulista em 1761.

4) O “Quilombo do Xapeo Casas 137” pode ter correspondência com o Morro do Chapéu, onde fronteiam as cabeceiras dos rios Pardo, São João e Sapucaí (sic), como mencionado na posse paulista de outubro de 1761.

5) O “Quilombo da Boa Vista Casas 200” não foi mencionado no processo de Paiva Bueno e nem na posse eclesiástica paulista de 1761.

6) O “Quilombo Nova Angola Casas 90” é mencionado por Almeida Barbosa como “Morro da Angola”, onde *“foram presos 25 negros, algumas crias, quase todos de nação Angola”*, sem no entanto, informar a fonte documental da informação. O nome Quilombo da Angola é confirmado no processo de Paiva Bueno em 1800.

7) O “Quilombo do Pinhão, Casas 200” é citado como “Pinheiro” na posse do Padre Melo e como o Quilombo do Pinheirinho, no processo de Paiva Bueno.

8) O “Quilombo do Caité Casas 90” é citado em 1759 na posse do pe. João Correia de Melo e confirmado no processo de Paiva Bueno em 1800.

9) Também “Quilombo do Zundu Casas 80” é citado em 1759 na posse do pe. João Correia de Melo e confirmado no processo de Paiva Bueno em 1800.

10) O “Quilombo do Calaboca Casas 70” é confirmado apenas na posse de 1759 do pe. João Correia de Melo.

11) O “Quilombo do Careca Casas 220” é citado como “Careço” na posse do pe. João Correia de Melo e confirmado como “Quilombo das Cabeceiras do Rio Pardo” no processo de Paiva Bueno, em 1800. Entre a posse do Careca e a do suposto Creça (28 de outubro e 1 de novembro) decorreram apenas 4 dias. A expedição de Luiz Diogo gastou, em 1764, quase um mês para ir da barra do Sapucaí apenas até o Cabo Verde. Portanto, os nomes Creça e Careca devem se referir,

sim, ao mesmo quilombo, como mencionado por Almeida Barbosa.

O Mapa do Campo Grande aponta, ainda, na margem esquerda da barra do Jacuí no rio Grande, norte do Quilombo Goiabeiras, a informação “Desemboque” e, mais a oeste, próximo da estrada de São Paulo a Goiás, uma igrejinha marcando “Arraial de Santa Ana”.

O mapa do Campo Grande registra em texto lateral que a sua confecção fora ordenada ao capitão Antônio Francisco França pelo conde de Bobadela (Gomes Freire), porém, em 1763-1764, fora entregue ao novo governador, como se deduz da expressão “*o qual agora põe na presença do Ilmo. e Exmo. sr. general Luiz Diogo Lobo da Silva, como de presente ordena*”²⁰²³. Este texto-orelha confirma fatos de agosto a novembro de 1760, narrados nas atas da guardamoria de Carrancas sobre a destruição do Cascalho.

Portanto, sobre o Campo Grande, não existe fonte documental mais comprovada e interligada a outras do que o mapa do Campo Grande do capitão França.

O roteiro e mapa de Luiz Diogo, de 1764, no entanto, só fez menção a três quilombos²⁰²⁴, através das expressões Zundu, Dumbá²⁰²⁵ e Quilombo.

O neto de Bartolomeu Bueno e as testemunhas de seu processo em 1800 fizeram menção aos seguintes quilombos ligados ao “Sapucaí”: 1) Pinheirinho; 2) Santana; 3) Desemboque; 4) Pedra; 5) Queimado; 6) Talhados; 7) Muzambo; 8) Angola; 9) Zundu; 10) Caité; 11) Marimbondo e 12) Cabeceiras do rio Pardo²⁰²⁶.

2023 Esse mapa, em seu original, pode ser encontrado na Coleção da Família Almeida Prado, IEB-USP.

2024 Na verdade, dois, pois o local chamado Dumbá não é qualificado pela palavra Quilombo.

2025 Introdução aos *Documentos Interessantes...*, p. XLVII, diz que a junta de sertanistas “*de 12 de outubro, provavelmente por informação de Pedro Dias Pais Leme, declarou que a tal serra não existe (...) nome este que só se encontra nos mapas de Minas de 1765 e 1767 nas vizinhanças de Jacuí*”, in *Limites entre S. Paulo e Minas*, p. 220.

2026 Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

Confirmando as evidências anteriores, o nome de Diogo Bueno da Fonseca não é mencionado no processo supracitado, ficando claro que não tenha participado também do ataque aos quilombos do “Sapucai” de 1759.

Como vimos, o padre João Correia de Melo, em 28 de agosto de 1759, antes do ataque ao Triângulo Goiano, já fizera a posse eclesiástica “*das terras do rio Grande, Agoapé até a Barra do Sapucaí e daí para diante correndo rumo do sul pela conquista dentro de Bautista Maciel e Pedro Franco até o Quilombo Velho...*”²⁰²⁷.

O mapa do Campo Grande traz a indicação e referência a “*Serra de Pedro Franco*”²⁰²⁸, entre os rios da Conquista e Sapucaí, conotando-se, pois, com mais este documento de 1759.

Tomando os dados de todos os mapas e documentos acima, vejamos primeiramente as delimitações dos Sertões do Rio Grande e do Jacuí, verdadeiro nome da região nominada pelo governador José Antônio Freire – a mando do seu irmão Gomes Freire - como “Sapucai”.

Os Sertões do Rio Grande e Jacuí e o Mapa do Capitão França

A região quilombola escondida pela expressão “Sapucai” na verdade, era conhecida dos paulistas como Sertões do Rio Grande. A segunda posse ao bispado de São Paulo²⁰²⁹, feita pelo pe. Marcos Freire em 1761 delineou perfeitamente essa região:

a) a cerimônia de posse ocorreu num local chamado Desemboque, às margens do rio Grande, “*da parte do poente, fronteira ao sol que nasce das Gerais, junto da picada que fizeram as companhias militares, que vieram conquistar os*

²⁰²⁷ Archidiocese de Mariana, p. 111-112.

²⁰²⁸ Trata-se de Pedro Franco Quaresma, descobridor dos achados do rio São Pedro e Comprido de Ibiá (1752), chamado de Misericórdia por Pamplona (1765), e do Rio São Pedro do Jacuí (1755).

²⁰²⁹ A 1ª foi a de 04 de março de 1755 – in *Documentos Interessantes – SP*, p. 64-65.

negros fugidos do dito sertão (do rio Grande) e do Campo Grande, (...)”.

b) Os descobertos de que se apossou o bispado de São Paulo foram os de “*Desemboque*²⁰³⁰, *Ribeirão de Santa Ana*²⁰³¹, *Córrego Rico*²⁰³², *Ribeirão das Almas*²⁰³³ e *Ribeirão Grande*²⁰³⁴, *vertentes do rio de São João*”²⁰³⁵ e “*também o Ribeirão do Pinheiro, que faz barra no Sapucaí*²⁰³⁶, *que faz barra no rio Grande*”²⁰³⁷.

O mapa do capitão França delineou esses sertões, mostrando ao centro a bacia do rio Jacuí, ladeada pelos rios Pardo e da Conquista, localizando três quilombos nas vertentes esquerdas do Jacuí, outros cinco nas vertentes direitas desse rio e esquerdas do rio da Conquista, ficando, o último e maior de todos os quilombos, na margem esquerda das cabeceiras do rio Pardo.

O rio Jacuí do mapa do capitão França, bifurcado em São Pedro de Alcantra e São João, com apenas dois afluentes esquerdos e um direito, foi por demais simplificado em que pesem ainda sua irreal estreiteza retilínea e o dissimulado rumo sul-norte.

2030 De Borda da Mata a Ibiraci.

2031 Com duas nascentes principais, sendo uma no Morro Grande, sul de São Sebastião do Paraíso, outra, a noroeste de Pedra do Mamote, sudoeste de Jacuí, correndo rumo nordeste até o Morro do Ferro, onde deriva a norte, recebe o rio das Palmeiras ao norte de Pratápolis e vai desaguar no São João pouco antes da estrada que liga Cássia a Passos.

2032 Provavelmente é o córrego do Ouro, que nasce na serra do Veado, corre sudoeste e deságua no São João, a norte de Bom Jesus da Penha. Outro, também nascente na serra dos Veados, córrego do Faisqueiro, corre rumo norte-noroeste indo desaguar na margem direita do ribeirão da Conquistinha, afluente do Conquista.

2033 Tem suas nascentes no Cafundó, corre a nordeste-norte, indo desaguar na margem direita do ribeirão da Conquista, na altura da serra do Dondó, a sul de Alpinópolis.

2034 Seria o córrego do Sertão Grande, que tem nascentes na serra do Veado e Morro da Congonha e que deságua no córrego das Almas, afluente esquerdo do Conquista.

2035 Realmente, todos esses riachos são vertentes ou contravertentes do rio São João.

2036 Este, a considerar a existência de uma serra dos Pinheiros a noroeste de Carmo do Rio Claro, poderia ser o Itapiché que tem nascente também na serra do Quilombo, nascentes do Cancã.

2037 *Documentos Interessantes – SP*, p. 66.

O rio Jacuí do mapa do roteiro de Luiz Diogo é mais complexo, apresentando como vertentes esquerdas, bem a norte, o rio Santana; ao meio, um rio não identificado e, ao final, rumo oeste, quase noroeste, os rios São Pedro de Alcantra²⁰³⁸ e São João Pequeno. Apresenta três vertentes à direita, sendo a primeira o rio Mumbuca, uma vertente não identificada e, finalmente, o rio São João com cinco afluentes diretos e três esquerdos, estes últimos com nascentes a oeste incluindo sua nascente principal, chamada rio São João.

A configuração atual da bacia do Jacuí mostrada nos mapas topográficos IBGE 1:250.000 e 1:50.000 1974-1980 e 1970²⁰³⁹ é bem diferente do mapa do capitão França, mas apresenta razoáveis semelhanças com o mapa-roteiro de Luiz Diogo.

O rio Jacuí, hoje, é o braço sul da Represa de Peixoto, dentro do complexo de represas da Hidroelétrica de Furnas.

O acuse “Desemboque” do mapa de França seria, hoje, marcado pela estrada que liga Cássia a Delfinópolis. Ou seria aquele entroncamento das estradas de Cássia e Ibiraci que leva diretamente à Usina Hidroelétrica Mal. Mascarenhas. O acuse “Arraial de Sta. Ana” desse mesmo mapa ficaria entre as cidades de Ibiraci-MG e Franca/SP, podendo ser orago esquecido desta última cidade.

As cartas IBGE de Cássia e Capetinga de 1:50.000 mostram que o Jacuí – a sudeste de Cássia - se bifurca, à direita, em rio São João e, à esquerda, em ribeirão de São Pedro, cujas nascentes a oeste se bifurcam neste nome e no de ribeirão das Pedras, margem esquerda, sendo o ribeirão da Capetinga afluente deste último em cuja barra está a atual cidade de Capetinga-MG.

2038 A maioria dos documentos do século XVIII traz a grafia Alcantra e não Alcântara.

2039 O mapa topográfico representa no papel a configuração dum porção do terreno com todos os acidentes e objetos que se achem à sua superfície; a escala em número, por exemplo, 1:50 000, representa uma linha graduada, dividida em partes iguais, que indica a relação das dimensões ou distâncias marcadas sobre um plano com as dimensões ou distâncias reais.

A seguir, rio acima (ao sul)²⁰⁴⁰, o rio São João recebe em sua margem esquerda o rio Santana que, ao norte de Pratápolis, recebe o rio das Palmeiras, cujas nascentes ficam a oeste de São Tomás de Aquino.

As nascentes do rio Santana estão a oeste do território urbano do município de São Sebastião do Paraíso²⁰⁴¹; este rio segue o rumo nordeste, passando pelas fazendas Santana do Paiol e Morro do Ferro²⁰⁴², onde faz um cotovelo e, derivando levemente a sudoeste, recebe o rio das Palmeiras - como anteriormente referido - e deságua na margem esquerda do São João.

Voltando ao leste do sul de Cássia, quando o rio São João recebe em sua margem esquerda o ribeirão de São Pedro e o rio Santana acima delineados: este rio São João nasce bem ao sul, na periferia da zona urbana de Nova Resende, sendo sua principal nascente localizada no bairro Lava-Pés (Vila São José), ao sul de Petúnia e de um local, morro e córrego chamados Ibituruna, já referidos anteriormente, nascentes do ribeirão da Conquista. O rio São João, no município de Nova Resende, tem um afluente esquerdo chamado córrego do Cambina e nas proximidades deste uma Fazenda do mesmo nome²⁰⁴³. A carta Carmo do Rio Claro, IGBE, 1951, 1:100 000 traz nesta mesma altura o topônimo Fazenda da Cambinda, ou seja, uma homenagem de alguém à Cabinda, região localizada a noroeste de Angola.

Correndo a noroeste, o rio São João, ainda no município de Nova Resende, tem um afluente direito de nome córrego da Gurita seguido do topônimo Fazenda da Gurita e bairro rural com a mesma denominação, nome que geralmente indica o morro de espia da maioria dos quilombos. Iniciando, o São

2040 Cartas 1:50 000 de Cássia, São Sebastião do Paraíso e Monte Santo.

2041 Vertentes principais: a) córrego Liso em São Sebastião; b) ribeirão Santana, nascido entre a serra de Santana e Pedra do Mamote; c) ribeirão da Angolinha, a oeste de Termópolis.

2042 Onde acusa existir uma Capela Santo Antônio.

2043 Forma deturpada de Cambinda, advinda de Cabinda, região ao noroeste de Angola, onde se fala o quicongo, conforme Aurélio Buarque e Yeda Pessoa de Castro.

João, o seu curso a norte rumo ao atual município de Bom Jesus da Penha, destaca-se o topônimo Fazenda Contenda, nome que geralmente indica ter havido antiga batalha no local.

Assim como o colega Orlando Sales Filho de Nova Resende, entendemos que em 19 de setembro de 1764, Luiz Diogo, vindo de Cancãs, bairro do atual município de Alpinópolis, passou exatamente pelo território do atual município de Bom Jesus da Penha, próximo da divisa com o de Passos:

“Neste dia se marchou para o rio de São João do Jacuí²⁰⁴⁴, em que se passou a grande serra da Bocaina²⁰⁴⁵, e principiando a marcha pelas três horas da manhã, se não chegou ao referido arraial²⁰⁴⁶ antes das Ave Marias, no qual houve um dia de demora, por não estarem as bestas capazes de prosseguir a marcha - 11 léguas²⁰⁴⁷. (68,2 quilômetros desde Alpinópolis).

A norte e nordeste de Bom Jesus da Penha está o córrego do Ouro, topônimo de toda a região até as nascentes do ribeirão da Conquistinha, Cafundó e córrego das Almas, também afluente do ribeirão da Conquista, região mencionada como “Almas”²⁰⁴⁸ tanto na posse do bispado paulista em 1761, como na “instrução ao cabo Lanhoso” dada por Luiz Diogo em 1765 e na petição do neto de Bartolomeu Bueno do Prado²⁰⁴⁹.

A partir de Bom Jesus da Penha, o rio São João deriva a oeste e recebe em sua margem esquerda o rio São Pedro de

2044 O mapa de Luiz Diogo, cópia de 1767, mostra esta parada da tropa na margem esquerda do rio São João. Sendo assim, esse ponto de parada se localizaria onde hoje está localizado o município de Bom Jesus da Penha, entre o rio São João e o São João Pequeno.

2045 Segundo o mapa Friedrich Wagner 1832 ou 1862, a serra da Bocaina de norte para sudeste, fica entre o rio São João e o da Bocaina. Estes rios, atualmente têm o mesmo nome, já a serra da Bocaina, de norte para sudeste, subdividiu-se em serra das Posses, do Fundão, da Água Azul e das Furnas, estas últimas entrecortadas pelo segundo ribeirão da Mumbuca que deságua na margem esquerda do rio São João.

2046 Assim, esse lugar entre o rio São João e o São João Pequeno, de Bom Jesus da Penha para oeste, poderia incluir o sítio delineado pelo ribeirão dos Britos, córrego Boa Vista e córrego da Penha. Também, a distância de 68,2 quilômetros entre Alpinópolis e Bom Jesus da Penha é razoável.

2047 Verbete nº. 6796 do *IMAR/MG*, Cx. 85, Doc. 34 - 6 de março de 1765 – *AHU*.

2048 O córrego das Almas é afluente esquerdo do ribeirão da Conquista.

2049 Neste documento, o topônimo foi repetido sempre como “Alvas” e não “Almas”.

Alcantra e seus afluentes. Continuando a noroeste, recebe, em sua margem direita, o córrego da Mumbuca mencionado no mapa de Luiz Diogo, passando a oeste de Fortaleza de Minas por três locais com o nome de Monte Alto e pela cidade de Itaú de Minas, serpeando sempre a noroeste até se encontrar com o rio Santana já delineado acima²⁰⁵⁰.

O coração dos Sertões do Jacuhy é o ribeirão São Pedro de Alcantra, tendo em suas nascentes a serra do Marzagão, serra da Boa Vista e córrego do Lenhoso, deturpação do nome do cabo Antônio da Silva Lanhoso comissionado por Luiz Diogo para gerir a intendência que recriou em 1764 no Arraial do Jacuí²⁰⁵¹.

O mapa da Linha Divisória Definitiva de São Paulo e Minas, Otto Bendix, 1937, nomeia o ribeirão de São Pedro como ribeirão do Retiro, e o do Mamote, como ribeirão do Pinhal. Na posição do atual córrego do Zundum, aponta ribeirão Landu.

Voltando aos topográficos. Os dois mais importantes afluentes direitos do São Pedro de Alcantra são: a) ribeirão do Mamote; b) ribeirão São João Pequeno, cujo afluente esquerdo se chama, hoje, ribeirão do Zundum que tem na sua margem esquerda a serra do Zundum. Todos esses cursos têm suas nascentes próximas à pedra do Mamote, topônimo também de uma fazenda e, ao que parece, de toda a região.

As nascentes do São João Pequeno vêm de oeste para leste. Este ribeirão faz um cotovelo e segue o rumo norte a oeste próximo de São Pedro da União. Este município tem ao norte a fazenda e serra dos Marimbondos e, ao sul, os córregos da Pedra e do Ouro, além do topônimo Fazenda Córrego do Ouro²⁰⁵².

Constatam-se no conjunto ribeirão São Pedro de Alcantra, Zundum e São João Pequeno as seguintes paradas da tro-

2050 Ver cartas IBGE, 1970, 1:50 000, de Nova Resende, Jacuí, Alpinópolis, Fortaleza de Minas, Passos, São Sebastião do Paraíso e Cássia.

2051 Verbete nº. 6794 do *IMAR/MG*, Cx. 85, Cx. 32, *AHU* - 5 de março de 1765 – 27 de setembro de 1764.

2052 Ver cartas IBGE, 1970, 1:50 000, de Passos, Fortaleza de Minas, Alpinópolis, Jacuí e Nova Resende.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

pa de Luiz Diogo Lobo da Silva, no período de 21 de setembro a 2 de outubro de 1764:

“21 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial de São Pedro de Jacuí²⁰⁵³, donde se gastou até o dia 29 do dito mês, em se formarem as esquadras de infantaria de ordenança, cavalaria auxiliar, pardos e pretos libertos²⁰⁵⁴: estabelecer regimento, patrulhas e dar as mais providências necessárias a evitar a continuação do extravio do ouro que se tira do dito Arraial, e de S. João, e dos diamantes²⁰⁵⁵, que impunemente se podia desencaminhar pelo referido para a Capitania de S. Paulo e Goiás, para as quais se seguiam estradas desamparadas e sem alguma cautela, que o embaraçasse - 3 léguas”. (19,8 quilômetros).

“30 de setembro de 1764 - Nesse dia se marchou para o Arraial do Cabo Verde, e não pudemos conseguir fazer maior viagem, por causa do mato, por não haver estrada mais que só até o quilombo do Zondum, e por não chegarem as bestas das cargas, houve demora até o primeiro de outubro - 5 léguas”. (33 quilômetros)²⁰⁵⁶.

2053 O mapa de Luiz Diogo, cópia de 1767, mostra esta parada da tropa na margem esquerda do rio São Pedro de Alcantra, mas à direita de um afluente deste. Assim, o local exato do arraial seria onde hoje se localizam as Ruínas do Jacuí – Intendência administrada pelo Cabo Lanhoso – sendo, este afluente esquerdo do São Pedro de Alcantra o atual “córrego do Lenhoso”, conforme se vê na junção das cartas topográficas de São Sebastião do Paraíso, Fortaleza de Minas, Monte Santo e Jacuí, IBGE, 1970, 1:50.000.

2054 Já era e continuou sob o comando do tenente Domingos Rodrigues da Silva, que tivera seu nome indicado para o ofício de escrivão de almotaçaria de Mariana em 8 de fevereiro de 1746; que em 1760 faria parte da expedição de Diogo Bueno da Silva; que em 30 de julho e 8 de agosto de 1771 aparece denunciando para o Conselho Ultramar as agitações sociais nas Minas do Jacuí etc. (Verbetes n.ºs. 3732, 7918 e 7928).

2055 Os diamantes seriam obtidos no Quilombo das Goiabeiras e no Aterrado do Desemboque, hoje, Ibiraci.

2056 Segundo as cartas de Monte Santo de Minas e de Jacuí, 1:50 000, IBGE, 1970, a serra do Zundum, margem esquerda do córrego do Zundum, fica entre este e o córrego do Mamote (Mamute), conjunto este, localizado entre o São Pedro de Alcatra e o São João Pequeno atuais. Assim, a marcha que o mapa do Roteiro de Luiz Diogo mostrou a oeste seria, na verdade, a sul o que, aliás, é bem mais lógico e confirmaria a toponímia atual.

“2 de outubro de 1764 - Nesse dia se marchou para a serra do Dumbá²⁰⁵⁷, onde se pernoitou - 6 léguas”²⁰⁵⁸. Em outro mapa, as posições do Dumbá e do próximo “Quilombo” estão invertidas. Fora isto, não há indício de que o topônimo “Dumbá” indicasse – aqui – um quilombo.

A partir daí, talvez confundindo as bacias dos rios Guaxupé e Muzambo com extensões da bacia do Jacuí, o mapa do capitão França pode ter esticado esta até os territórios das atuais cidades de Guaranésia, Guaxupé e Muzambinho. Os sertões do Jacuí, no entanto, segundo o mapa do roteiro de Luiz Diogo, abrangeria todo o sudoeste atual de Minas Gerais, chegando até os registros de Jaguari e Camanducaia.

O governador Luiz Diogo, apesar do esbulho legislado de 1748-1749, reconheceu que não puderam ser “(...) praticadas as sobreditas divisas desde o referido ano, porquanto que depois se fizeram inabitáveis alguns dos mesmos sertões, por infestados dos negros fugidos, vulgarmente chamados calhambolas, (...)”. Assim, só “(...) se alargou a Capitania das Minas Gerais depois da expulsão, extinção dos negros aqui lombados, que infestavam a maior parte dos descobertos (...)”²⁰⁵⁹.

Desse modo, o governador justificou a sua viagem em 1764 e a criação de dezenas de tropas de pardos e negros forros, argüindo que “além da utilidade do se rebater com elas os quilombos de que ainda não há pequenos vestígios e se poderiam formar em distritos tão apartados desta capital com maior facilidade a não haver neles corpos com que se embarrace estabelecerem-se e chegarem ao estado de força, em que

2057 Segundo o mapa do Roteiro de Luiz Diogo (1767) este Dumbá ficaria entre o São João Pequeno e as nascentes do São João Grande, espichadas a oeste. Como se vê, não usa a expressão Quilombo para se referir ao Dumbá.

2058 Segundo a carta de Jacuí, IBGE, 1970, 1:50 000, o local poderia ser a serra dos Marimbondos a norte de São Pedro da União, ou ao sul desse município, entre os córregos das Pedras e do Ouro.

2059 Verbete n°. 6714 do *IMAR/MG*, Cx. 84, Doc. 47 - 26 de novembro de 1764 – *AHU*.

*antigamente se puseram, que não causou pouca despesa, desfazê-los*²⁰⁶⁰.

Como se vê, atrás do suposto “*Quilombo do Sapucaí, o maior, mais povoado e antigo da capitania*” o governador José Antonio Freire de Andrade escondia o esbulho de todo o sudoeste atual das Minas Gerais, conhecido à época como Sertões do Rio Grande e Jacuí pelo povo, mas nominado “Sapucaí”, pelo governo da capitania mineira.

O mapa do capitão França mostra que em 1759, saindo do Quilombo o Fala, hoje, município de Guapé, onde reuniram todas as tropas, marcharam a sudoeste indo para o Quilombo das Pedras, hoje, município de Alpinópolis, estando ambos os quilombos “despovoados”. Dali, partiram para o Goiaveyras.

A localização exata de todos os quilombos dos Sertões do Jacuí, em que pesem as duplicações, simulações e adulterações toponímicas introduzidas pelos governos de ambas as capitanias²⁰⁶¹ até o final dos séculos XVIII, XIX e XX é missão difícilíssima que só poderá ser completada com muito trabalho e nenhum preconceito pelos pesquisadores da própria região.

Ainda não conseguimos decifrar de todo o mapa do capitão França. Porém, qualquer critério é sempre melhor que a ficção dogmática, mesmo que seja prolatada por mestres e doutores.

Assim, a descrição que faremos das prováveis localizações de quilombos continuará a seguir o critério de, dentro do possível, sobrepor o roteiro da expedição de Bartolomeu Bueno do Prado, configurado na forma de “LA” no mapa do Campo Grande, aos demais mapas, e identificar na topografia coincidente, resquícios de toponímias quilombolas, mesmo a custa de inverter a ordem da seqüência de nomes dados aos quilombos pelo capitão França.

2060 Verbete nº. 6796 do *IMAR/MG*, Cx. 85, Doc. 34 - 6 de março de 1765 – *AHU*.

2061 Depois, províncias e estados.

Quilombo das Goiaveyras Casas 90

A ortografia atual é goiabeiras, árvore que dá a conhecida goiaba, da família das mirtáceas (*Psidium guayava*), nativa da América tropical e amplamente cultivada pelos excelentes frutos comestíveis.

O mapa do capitão França localiza esse quilombo junto às nascentes do penúltimo afluente esquerdo do rio chamado “Todo Jacuí” antes de sua barra no Grande. Consta desse mapa um rego d’água em linha reta que, sangrando as nascentes de dois afluentes direitos do rio Pardo, levaria água para o quilombo – rumo sul-nordeste - sob a anotação “*rego de água tem uma légua de comprimento*”²⁰⁶². É evidente o absurdo geográfico do mapa quanto a serem do rio Pardo os dois afluentes sangrados, em que pese a localização do rio Sapucaí-Mirim, entre outros rios intermediários, omitidos no mapa.

Consta da primeira edição as hipóteses de esse quilombo se localizar nos municípios paulistas de Pedregulho ou Franca, dando como mais provável a localização ao norte de Capetinga, entre o morro da Saudade e a fazenda Três Barras²⁰⁶³.

Realmente, constam os topônimos “Alto das Goiabas”²⁰⁶⁴ nas nascentes do córrego da Estiva, sul de Ribeirão Corrente-SP, bem como, “Serra das Goiabas”²⁰⁶⁵ de sudeste a nordeste de Cristais Paulista-SP, oeste e noroeste do local chamado Borda da Mata (Claraval-MG).

O mapa da linha divisória definitiva de São Paulo e Minas, 1937, aponta, no entanto, o local com o nome específico de Quilombo entre as nascentes do Ribeirão das Pedras ou São Pedro (Capetinga)²⁰⁶⁶.

2062 A légua do século XVIII equivale a 6.600 metros.

2063 Carta IBGE, 1970, 1:50 000, Capetinga.

2064 Ponteiro Google Earth a 20°28'23.83"s e 47°39'14.05"w.

2065 Ponteiro Google Earth a 20°24'26.98"s e 47°23'01.33"w.

2066 Esse topônimo “Quilombo” é confirmado também no mapa do Estado de Minas Gerais, editado pela Sociedade Comercial e Representações Gráficas Ltda, escala 1:1.250.000.

O prof. Antônio Grilo, ignorando as indicações acima e entendendo que o roteiro de Bartolomeu Bueno do Prado tivesse sido o mesmo da posterior expedição de Luiz Diogo Lobo, concluiu que “*o de Santa Anna, junto ao rio do mesmo nome (é o que tem o rego d’água), local hoje conhecido como “morro do ferro”, onde ainda existe um cemitério “abandonado”, cujos muros são tipicamente do século XVIII, e, próximo dele, uma capela cujo frontão bastante modificado ainda exhibe as iniciais S+A*”, de Santa Ana²⁰⁶⁷. Ao sul da fazenda Morro do Ferro há uma “capela de Santo Antônio”, orago que também justificaria as iniciais “S+A”²⁰⁶⁸.

Visitei os locais acima juntamente com Antonio Grilo e, levado a erro pela posição do córrego Mumbuca no mapa de 1767 do Roteiro de Luiz Diogo, cheguei a crer verossimilhante esta interpretação, cuja característica principal – acabei por ver a tempo – nada mais era do que um preconceito obscurantista contra o mapa do capitão França, documento entrelaçado e confirmado por muitos outros.

Visitei Ibiraci-MG a 9 e 10 de junho de 2007, quando o pesquisador Antonio Limonti Júnior, por entender mais correta a tese de nossa primeira edição, nos enfatizou vários documentos onde se destaca o local da posse eclesiástica do Desemboque (Ibiraci), tomada pelo pe. dr. Marcos Freire de Carvalho em 24 de setembro de 1761: “... *nas margens dele (rio Grande) da parte do poente, fronteira ao sol, que nasce das Gerais, junto da picada, que fizeram as companhias militares, que vieram conquistar os negros do dito Sertão (do rio Grande) e do Campo Grande*”²⁰⁶⁹.

Realmente, o roteiro da tropa de Bartolomeu Bueno (mapa do capitão França) não pode ser confundido com o roteiro da expedição do governador Luiz Diogo Lobo da Silva. As tropas de Bartolomeu, como é confirmado no documento

2067 In *Os Sertões do Jacuhy*”, p. 25.

2068 Carta topográfica IBGE, 1970, 1:50.000 de São Sebastião do Paraíso.

2069 *Documentos Interessantes – SP*, p. 66.

acima, passaram mesmo pelos locais indicados em nossa primeira edição.

Achar os resquícios de um rego d'água feito há quase duzentos e cinquenta anos atrás, mesmo tendo ele mais de seis quilômetros, é tarefa difícilíssima em região que conhece o arado com trator há pelo menos quarenta anos. Outro ponto a considerar, seria seu vetor com queda de nível, de sul para nordeste, visto que sua razão seria levar água para o quilombo de mineradores.

Encontramos através do Google Earth resquícios não de um, mas de dois pares de regos d'água²⁰⁷⁰, que numa sequência quebrada por um corgo, mantêm o rumo sul-nordeste, desaguando num lugar cheio de sinais que poderiam indicar antiga lavra. Este sítio, entre Ibiraci e Cássia, fica ao norte de Capetinga, com ponteiro central às coordenadas 20°33'25.57"s e 47°03'36.73"w, colhidas no Google Earth.

Visitamos o local em companhia dos colegas Júlio Pereira e Limonti Júnior, além dos amigos Jacinto Honório Silva e Rui de Lima, também moradores de Ibiraci.

Quanto ao primeiro par de regos, margem direita da estrada que vai de Ibiraci para Cássia, de 806 metros de comprimento: a) o rego mais novo fora recentemente entupido, havendo até uma barreira intermediária de sacos de areia para que as águas não o abrissem novamente; b) o rego antigo continuava lá; as marcas da sua parte entupida podem ser vistas no Google Earth. A parte ainda existente, constitui hoje uma imensa boçoroca²⁰⁷¹, de mais de 450 metros de comprimento por 10 a 20 de profundidade, tendo ao final, um lago represado, com um cano de plástico²⁰⁷² que libera suas águas em bica rumo ao córrego que sua antiqüíssima construção visou alimentar.

2070 Com sinais de serem, em cada par, um rego novo e um antigo.

2071 Marcas da erosão rasgada na terra pela água.

2072 Ponteiro Google Earth assinalado às coordenadas 20°33'17.56"s e 47°03'43.81"w.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Ao final de ambos os regos, as marcas de garimpagem são evidentiíssimas nas pedras amontoadas. Limonti Júnior confirmou com a tradição dos moradores do local que ali sempre foi lavra de diamantes.

Quanto ao segundo par de regos de 930 metros que sugariam água do córrego alimentado pelos primeiros, encontramos uma dupla ala de paineiras onde, ao final, a da direita se abre²⁰⁷³. Há no interior das alas, muitas pedras soltas que poderiam indicar a existência antiga de um rego que teria sido entupido e, as paineiras, de terem servido para corrigir, prevenir ou impedir a erosão.

O local nominado como Quilombo no mapa da Divisão Definitiva, de Otto Bendix, 1937, é apontado exatamente num círculo onde se concentram as nascentes dos córregos da Alegria, São Tomé, dos Bois, Campeiro e Cascavel, sendo, este último, afluente do rio São Pedro que deságua no Jacuí. Todo o vale a leste deste provável par de regos apresenta sinais de desmonte de barrancos e toda aquela marafunda típica dos locais onde existiram lavras de ouro e de diamante²⁰⁷⁴.

Outra conotação entre o mapa do capitão França e a posse eclesiástica do pe. Marcos Freire de 1761 é que estavam no Desemboque (Ibiraci), junto da picada por onde Bartolomeu viera destruir os quilombos. O capitão França deu a esse quilombo o nome de Goiabeiras, ao sul do Desemboque. O neto de Bartolomeu e suas testemunhas não citam esse quilombo, mas citam o Quilombo do Desemboque que, portanto, só pode ser este Goiabeiras do mapa de França.

O mapa de França aponta a existência de 90 casas para o Goiabeiras, o que, considerado o número de seis habitantes por casa, daria uma população 540 pessoas.

2073 Quadro, cujo ponteiro central fica às coordenadas 20°33'05.36"s e 47°02'58.83"w.

2074 Ponteiro Google Earth assinalado às coordenadas 20°33'08.73"s e 47°02'29.25"w.

Quilombo do Xapeo Casas 137 – Nova Angola

O mapa de França colocou o nome “Xapeo”, forma antiga da palavra Chapéu, em média distância da margem esquerda do rio São Pedro de Alcantra, ao invés de assinalar o sentido oeste-leste, apontou correr de sul para norte.

Na edição anterior, déramos a localização desse quilombo, que pensáramos chamar-se “Oopeo”²⁰⁷⁵, a sul do município de Capetinga. Evoluímos o entendimento.

O sistema de sobreposição reorientada e a toponímia encontrada indicaram-nos, ao invés do nome “Chapéu”, um local onde poderia ter existido o “Quilombo Nova Angola Casas 90”, mencionado por Almeida Barbosa como “Morro da Angola” e confirmado como “Quilombo da Angola” no processo de Paiva Bueno em 1800.

Os topônimos “Angola” e/ou “Angolinha” são numerosíssimos na topografia mineira de hoje, podendo ser encontrados nos municípios de Carmo do Rio Claro, Alpinópolis, São Sebastião do Paraíso, Monte Santo de Minas, Itamoji, Muzambinho etc., isto, para ficarmos só no Sudoeste de Minas.

O critério da sobreposição do roteiro da tropa e balões do mapa do capitão França, em forma de “LA”, nos levou ao córrego da Angola, nascentes dos ribeirões Palmeiras e Antinha, afluentes direitos do rio Santana, entre São Tomás de Aquino e São Sebastião do Paraíso, território municipal deste último²⁰⁷⁶.

O Google Earth aponta o fertilíssimo vale do córrego da Angola, altitudes de 930 a 830 metros de oeste para leste, aos pés de um morro de 1073 metros, situado às coordenadas 20°50’17.14”s e 47°03’14.82”w, entre os topônimos Fazenda Sta. Cecília e Fazenda Córrego dos Monjolos, numa curva em “S” da estrada leste que liga São Sebastião do Paraíso a São Tomás de Aquino.

2075 Onde vislumbráramos dois “OO” era, na verdade, um “X”.

2076 Cartas IBGE 1970, São Tomás de Aquino e São Sebastião do Paraíso, 1:50.000.

Considerado o acuse de 90 casas para o Quilombo Nova Angola no mapa de França, esse quilombo teria uma população de 540 almas, estimando-se 6 habitantes por casa.

Quilombo Boa Vista (II) Casas 200 - Pinhão ou Chapéu (Santana)

O mapa de França colocou o nome “Quilombo da Boa Vista”²⁰⁷⁷ junto às nascentes do ribeirão São Pedro de Alcantra, portanto, logo acima do quilombo anterior que a sobreposição indicou ser o Nova Angola.

Na primeira edição localizáramos o “Quilombo Boa Vista II” sob as hipóteses provisórias que nos levaram a Capetinga ou a São Sebastião do Paraíso/São Tomás de Aquino.

Ao reavaliar a sobreposição de mapas, tivemos em conta a posse paulista de 3 de outubro de 1761 que, além de mencionar o Morro do Chapéu, aludiu formalmente a que “*agora se toma e ratifica a posse do ribeirão de São Pedro de Alcântara e Almas e outros que fazem barra no mesmo ribeirão, juntamente o ribeirão dos Pinhais e suas vertentes e contravertentes, (...)*”²⁰⁷⁸. Realmente, o ribeirão do Pinheirinho, que tem suas nascentes no morro Vermelho, serra de Santana e Pedra do Mamote, contravertentes do rio São João e Jacuí, é a principal das nascentes do rio Sapucaí-Mirim²⁰⁷⁹.

Assim, a toponímia encontrada nesta sobreposição indicou-nos, além do comuníssimo nome “Boa Vista”, as seguintes hipóteses:

a) um local onde poderia ter existido o “Quilombo do Pinhão, Casas 100”, citado como “Pinheiro” na posse do Padre Melo e como o “Quilombo do Pinheirinho”, no processo de Paiva Bueno;

2077 Que diferenciamos como “Boa Vista II”, para distingui-lo do “Boa Vista I”, onde o capitão França “fez a situação” em 1760, localizado, este último, em território ao sul do atual município de Campos Gerais.

2078 *Documentos Interessantes – SP*, v. XI, p. 68-69.

2079 Cartas topográficas de Monte Santo de Minas e Itamoji, IBGE, 1:50 000, 1970.

b) um local onde poderia ter existido o “Quilombo do Xapeo Casas 137”, correspondente ao “Morro do Chapéu”, onde fronteiam as cabeceiras dos rios Pardo, São João e Sapucaí, como mencionado na posse paulista de outubro de 1761. A testemunhas do processo de Paiva Bueno não falam de Chapéu. Este poderia ser o Santa Ana que informaram.

Hipótese “a”, Pinhão-Pinheirinho, acima

Consideradas as nascentes dos ribeirões do Mamote e Santana²⁰⁸⁰, bem como, as contravertentes do Sapucaí-Mirim, no caso o segmento do curso do ribeirão Pinheirinho, o local apontado no mapa do capitão França poderia assim se localizar²⁰⁸¹:

1) Fazenda e Escola Pinheirinho, tendo ao centro uma capela de Nossa Senhora Aparecida no sul equidistante de Santo Antonio da Alegria-SP e Itamoji-MG²⁰⁸², a noroeste do município de Monte Santo de Minas.

2) Margens direita e esquerda do Ribeirão Pinheirinho, sul de Itamoji e oeste-noroeste de Monte de Santo de Minas, topônimos Fazenda Cachoeirinha, represa Pinheirinho²⁰⁸³ e Serra Monte Santo²⁰⁸⁴ e ainda Serra do Jambreiro, Fazenda da Boa Vista²⁰⁸⁵ e, ao nordeste urbano de Monte Santo, Fazenda Angola²⁰⁸⁶.

Hipótese “b”, Chapéu, acima:

O auto da posse do ribeirão São Pedro de Alcântara e Almas de 1761, informando sobre as cabeceiras desses rios e do São João, diz que ficam num local que, “*por introdução se chama MORRO DO CHAPÉU, que este divide as águas para o rio São João e Rio Pardo, e de Sapucaí da Campanha, cujas águas juntas obedecem ao rio São João, que cujo faz bar-*

2080 Cartas topográficas 1:50 000, 1970, IBGE, de Jacuí e Monte Santo de Minas.

2081 Cartas IBGE de Itamoji e Monte Santo, 1:50.000, 1970/71.

2082 Ponteiro Google Earth 21°07'03.35”s e 47°05'31.41”w.

2083 Ponteiro Google Earth 21°07'51.83”s e 47°02'26.40”w.

2084 Ponteiro Google Earth 21°10'53.30”s e 47°01'16.72”w, 1174 mts.

2085 Ponteiro Google Earth 21°09'03.15”s e 46°59'01.03”w, 909 mts.

2086 Ponteiro Google Earth 21°10'58.52”s e 46°57'15.51”w, 869 mts.

*ra no rio Grande, (...)*²⁰⁸⁷. Assim, consideradas as nascentes dos rios Pinheirinho, Santana, São Pedro de Alcântara, Mamute e São João Pequeno, o local assinalado no mapa do capitão França como 2º “Boa Vista” seria o “Quilombo do Chapéu”, localizado entre Jacuí e Monte Santo de Minas²⁰⁸⁸, marcado por uma das seguintes elevações: Morro Vermelho²⁰⁸⁹, Serra de Santana²⁰⁹⁰, Pedra do Mamote²⁰⁹¹ e Morro do Bandar²⁰⁹².

Assim, caso essa posição do Boa Vista II indique o Quilombo do Pinhão ou Pinheirinho, com 100 casas, sua população seria de 600 pessoas; caso indique o Quilombo do Chapéu, com 137 casas, sua população seria de 822 pessoas.

Cabe lembrar aqui Luiz Antônio Novelli, o historiador de Monte Santo, que foi um dos primeiros autores do Sul de Minas a falar do Quilombo do Zundum e o único que, com tanto sentimento, fez desenhos mágicos desse quilombo²⁰⁹³.

Quilombo Nova Angola Casas 90–Cala-Boca

França localizou o “Quilombo Nova Angola” próximo às nascentes, margem direita, do rio São João.

A sobreposição de mapas indica, no entanto, o “Quilombo do Cala-Boca Casas 70”, nome repetido na posse de 1759 do pe. João Correia de Melo. Confirma-se assim a assertiva que fizemos na primeira edição de que “*Este, na verdade, é o Quilombo do Cala-Boca*”²⁰⁹⁴.

2087 *Documentos Interessantes – SP*, v. XI, p. 68.

2088 Cartas IBGE de Monte Santo de Minas e Jacuí, escala 1:50.000, de 1970.

2089 Ponteiro Google Earth 21°04'16.94”s e 46°54'11.91”w, 1276 mts.

2090 Ponteiro Google Earth 21°10'54.62”s e 47°01'17.30”w, 1174 mts.

2091 Elevação de 1158 mts. no ponteiro Google Earth 21°06'39.53”s e 46°45'47.45”w.

2092 Ponteiro Google Earth 21°08'08.15”s e 46°51'02.19”w, 1149 mts.

2093 In *Monte Santo de Minas – História e Atualidade*, p. 17 e 21.

2094 *Quilombo do Campo Grande – A História de Minas Roubada do Povo*, p. 192.

Vê-se, em mapa topográfico atual, que as nascentes do São João Pequeno (vertentes esquerdas do São João) encontram suas contravertentes a noroeste e nordeste de Santa Cruz do Prata, município de Guaranésia.

Ao sul de Santa Cruz do Prata fica um local chamado Fazenda Cala-Boca, nascentes direitas do rio Guaxupé (que corre norte-sul) chamadas córrego Cala-Boca, noroeste da cidade de Guaxupé.

O local marcado pelo topônimo Fazenda Cala-Boca, segundo carta Guaxupé, IBGE, 1:50.000, 1970 ficaria dentro do território de Guaxupé²⁰⁹⁵.

Segundo carta Muzambinho, IBGE, 1:100.000, 1939, há um outro local ou bairro localizado dentro do atual território urbano de Guaxupé, margem direita (norte) da estrada que vai para Guaranésia²⁰⁹⁶.

Trata-se, o todo do Cala-Boca, de um sítio de cerca de 25 quilômetros quadrados, entre os territórios de Guaranésia e Guaxupé, tendo ao centro o fértil vale do córrego Cala-Boca, cujas nascentes ficam na Fazenda Cala-Boca e, a foz, no rio Guaxupé²⁰⁹⁷. A oeste da Fazenda Cala-Boca, em Guaranésia, há dois montes de 1037 e 1044 metros de altura. A leste da Fazenda, norte da sede municipal de Guaxupé, fica o monte mais alto da região, com 1083 metros²⁰⁹⁸. Este último, segundo se vê no Google Earth, já apresenta estranhas construções que desmataram e macularam tão belo monumento da História Quilombola do Campo Grande²⁰⁹⁹.

Esse Quilombo Cala-Boca é apontado no mapa do capitão França com 70 casas o que traduziria uma população de 420 pessoas.

2095 Ponteiro Google Earth 21°16'19.29"s e 46°44'15.38"w – elevação de 843 mts.

2096 Ponteiro Google Earth 21°17'56.25"s e 46°44'59.99"w – elevação de 846 mts.

2097 Ponteiro Google Earth 21°18'48.16"s e 46°44'14.59"w – elevação de 812 mts.

2098 Chamado, segundo consta, de Morro Agudo.

2099 Ponteiro Google Earth 21°16'12.24"s e 46°42'59.77"w – a encosta maculada está na elevação de 1052 a 1046 mts.

Quilombo do Pinhão Casas 100 - Zondum

Considerando as nascentes do rio São João e afastando-se de sua margem direita, o mapa do capitão França localizou esse quilombo logo abaixo daquele que chamou de Nova Angola, mas que achamos ser o Cala-Boca como registrado anteriormente.

A sobreposição de mapas confirmou-nos²¹⁰⁰ que este quilombo é o chamado “Quilombo do Zondum Casas 80”, citado em 1759 na posse do pe. João Correia de Melo e confirmado no processo de Paiva Bueno em 1800.

Repartindo suas nascentes com as vertentes direitas do Mamote, o ribeirão do Zundum escorre oeste-leste em fertilíssimo vale até a Fazenda Zundum, onde deriva a nortenordeste indo desaguar no Ribeirão São João. Entre o córrego das Pedras e o vale do Zundum está a sucessão de montes chamados Serra do Zundum²¹⁰¹, divisa sudeste de Jacuí e noroeste de São Pedro da União²¹⁰². Como se vê a topografia manteve o nome do afamado quilombo²¹⁰³ até os dias de hoje.

O mapa do capitão França registrou que o Zundum tinha 80 casas, o que corresponderia a uma população de 480 pessoas.

Quilombo do Caeté Casas 90 – Boa Vista II

França nominou como Caeté o quilombo que localizou à margem esquerda do ribeirão da Conquista, em frente a dois afluentes esquerdos desse ribeirão. Entendêramos, na primeira edição, que esse quilombo fosse o Pinhão com provável localização entre a Serra Pelada²¹⁰⁴ e a Fazenda Mumbuca²¹⁰⁵.

2100 *Quilombo do Campo Grande*, 1ª edição, p. 193/194.

2101 Altitude de 1171 para 1157 metros, esta última ao Ponteiro Google Earth 21°05'19.20"s e 46°41'27.92w.

2102 Carta topográfica de Jacuí, IBGE, 1:50.000, 1970.

2103 Imortalizado em inspiradíssimos desenhos de Luiz Antonio Novelli, in *Monte Santo de Minas*, p. 17 e 21.

2104 Forquilha do córrego Sto. Antônio e nascentes principais do ribeirão da Conquista, nordeste de Nova Resende.

Reaferindo, sob o critério da sobreposição do roteiro em “LA” da expedição de Bartolomeu Bueno do Prado, retificamos o entendimento da primeira edição, uma vez que este poderia ser o “Quilombo da Boa Vista (II) Casas 200”, deslocando a sul, oeste e nordeste a localização.

O nome Boa Vista é muito comum na toponímia da região, a exemplo da Fazenda e Serra da Boa Vista, vertentes direitas do ribeirão Santana, nascentes do ribeirão de São Pedro, oeste de Jacuí; há também uma fazenda e córrego da Boa Vista ao sul de Fortaleza de Minas; outra, a oeste de Nova Resende; etc.

Os afluentes esquerdos do ribeirão da Conquista só podem ser dois entre o córrego Boa Vista/das Areias, ribeirão Conquistinha e/ou córrego das Almas.

Primeira Hipótese

Nascentes do córrego Boa Vista, entre a fazenda da Boa Vista²¹⁰⁶ e serra da Ventania, primeira seção²¹⁰⁷, margem esquerda do Conquistinha, tendo mais ao sul da Ventania, a serra da Conquista²¹⁰⁸.

Segunda Hipótese

Fazenda da Boa Vista (norte)²¹⁰⁹, margem direita do rio São João e Fazenda da Boa Vista (sul)²¹¹⁰ nascentes do córrego de mesmo nome, afluente esquerdo do rio São João, a noroeste e oeste de Bom Jesus da Penha, projetando a toponímia Boa Vista de França para oeste, na região identificada pelos seguintes pontos:

a) Serra do Dondó e Fazenda das Almas, barra do córrego das Almas, margem esquerda do ribeirão da Conquista.

2105 No vale do córrego da Mumbuca, entre a serra Água Azul (norte) e serra das Furnas (sul) – sul de Passos e norte de Bom Jesus da Penha.

2106 Ponteiro às coordenadas 20°50'01.34"s e 46°28'47.06"o.

2107 Ponteiro às coordenadas 20°51'22.31"s e 46°29'21.93"o.

2108 Ponteiro às coordenadas 20°52'57.81"s e 46°29'07.64"o.

2109 Ponteiro às coordenadas 20°58'16.06"s e 46°34'50.01"o.

2110 Ponteiro às coordenadas 21°00'26.50"s e 46°34'49.12"o.

b) Serra do Veado, que divide as nascentes do córrego do Fanqueiro²¹¹¹ e córrego do Ouro²¹¹², destacando-se o território compreendido as atuais toponímias Fazenda Córrego do Ouro, Sebastião Juventino, Fazenda do Monge, córrego Cafundó e Fazenda Cafundó, na barra desse córrego no ribeirão das Almas, além do Cafundó de Cima, a noroeste de Petúnia.

O mapa do capitão França registrou que o Boa Vista (II) tinha 200 casas, que corresponderia a uma população de 1200 pessoas. Neste sentido, a considerar o significado do nomes atribuídos à toponímia e as referências nos documentos de 1755, 1759, 1761, 1762 e 1764, essa região, a oeste da atual Bom Jesus da Penha, era uma das mais auríferas da região.

Quilombo do Zondu²¹¹³ Casas 80 – Caeté ou Chapéu.

França o localizou o seu Zundum acima do Caeté (o anterior), também entre dois ribeiros na margem esquerda do ribeirão da Conquista.

Em nossa primeira edição, demos este quilombo como se fosse o Caeté de Nova Resende. Ratificamos e ampliamos.

Nota-se na toponímia de Nova Resende, de oeste para leste: a) Fazenda da Contenda, sul de Bom Jesus da Penha; b) Córrego e Fazenda da Gurita, sudeste da Contenda; c) Serra do Estanho, córrego, morro e povoado da Ibituruna²¹¹⁴, Lagoa, serra Pelada e córrego do Cavalo, nascente principal do ribeirão da Conquista; d) Lava-Pés, nas nascentes principais do rio São João; e) Caeté e capela de Nossa Senhora Aparecida, barra do córrego Caeté no rio Claro, possível afluente do Correnteza que vai desaguar no rio Sapucaí ao sul de Barranco Alto.

2111 Que corre a sudoeste e faz barra no rio São João, a norte de Bom Jesus da Penha.

2112 Que corre a norte e faz barra na margem direita do Conquistinha.

2113 Zondu com til (~) no “u”.

2114 Esse morro é de uma beleza indescritível. Nova Resende muito tem lutado pela sua preservação.

Como se vê acima, a toponímia Caeté, atrai a hipótese de ter-se localizado nesse território este Quilombo.

A hipótese de se tratar do Quilombo do Chapéu, encontra suporte na coincidência da geografia com a descrição feita na ata da posse civil de 3 de outubro de 1761 aos rios São João, São Pedro de Alcântara e Almas, informando que eles “*têm confrontações com o rio Pardo e Sapucaí das Campanhas*” num local chamado MORRO DO CHAPÉU, isto, “*por introdução*”, porque este morro “*divide as águas para o rio de São João e rio Pardo, e de Sapucaí da Campanha, cujas águas juntas obedecem ao rio de São João, que faz barra no rio Grande*”²¹¹⁵. Essa indicação, como se viu, dadas as imperfeições do mapa do capitão França, foi aventada anteriormente, para indicar que o Chapéu poderia se situar entre as atuais Jacuí e Monte Santo de Minas. A menção das contravertentes do “*Sapucaí da Campanha*”, justifica essa nova hipótese.

Assim, tratando-se do Quilombo do Caeté com suas 90 casas, a população estimada seria de 540 habitantes; considerando tratar-se do Quilombo do Chapéu com suas 137 casas, sua população seria de 822 quilombolas.

Quilombo do Cala-Boca Casas 70 – Caeté ou Pinhão

Como já se viu, este quilombo não é o Cala-Boca.

O mapa do capitão França localizou quilombo com este nome acima do Zundum, também na margem esquerda do ribeirão da Conquista, indevidamente “esticado” talvez para se concatenar com o conjunto de bacias ligadas ao ataque final ao Quilombo do Cascalho.

Em nossa primeira edição atribuímos a este local o nome do Quilombo do Chapéu, o que retificamos para as hipóteses de ser o Caeté ou o Pinhão, mantendo, porém, a mesma coin-

2115 *Documentos Interessantes – SP*, p. 68-69.

cidência de sobreposição do mapa do capitão França com os topográficos.

Hipótese Caeté

Segundo carta 1:50.000 de Nova Resende, 1970, compreende o território a sudeste do Caeté de Nova Resende, incluindo, ao sul da serra dos Chagas, todo o vale do córrego do Quilombo que nasce na fazenda Manduré e corre oeste-leste; depois deriva a sul e vai desaguar na margem esquerda do rio Muzambo²¹¹⁶, em território do atual Alterosa.

A carta de 1951, Carmo do Rio Claro, 1:100.000, mostra o córrego do Quilombo nascendo na Fazenda Bela Vista, oeste da Serra dos Chagas, localizando a toponímia Quilombo, entre a Fazenda Chagas e Água Parada, onde o córrego do Quilombo recebe o nome de Remanso, indo desaguar no Muzambo com o nome de São Bartolomeu.

O Google Earth confirma as nascentes dadas pela carta de 1951 e, o local do Quilombo, onde o primeiro mapa aponta a Fazenda do Quilombo²¹¹⁷.

Hipótese Pinhão

Considera-se o local chamado Pinhal²¹¹⁸ pela carta 1:100.000 de Carmo do Rio Claro, entre as fazendas baixo e Pinhal apontadas na carta 1:50.000 de Nova Resende, margeando o córrego de mesmo nome que faz barra no Muzambo²¹¹⁹ margem oposta, pouco abaixo do córrego do Quilombo.

Assim, tratando-se do Quilombo do Caeté com suas 90 casas, a população estimada seria de 540 habitantes; considerando tratar-se do Quilombo do Pinhão com suas 100 casas, sua população seria de 600 quilombolas.

2116 Ponteiro Google Earth a 21°15'37.99"s e 46°13'45.75"o – 774 mts.

2117 Ponteiro Google Earth a 21°12'20.86"s e 46°15'20.39"o – 815 mts.

2118 Ponteiro Google Earth a 21°17'10.11"s e 46°14'18.30"o – 828 mts.

2119 Ponteiro Google Earth a 21°15'55.73"s e 46°12'59.50"o – 773 mts.

Quilombo do Careca Casas 220

Segundo o mapa do capitão França, partindo do quilombo anterior, Caeté ou Pinhão, a tropa dá radical guinada a sudoeste e segue para a margem esquerda do rio Pardo, onde esse rio faz um grande cotovelo à direita, entre dois ribeírotes, ficando nas nascentes do primeiro deles o quilombo atacado, o do Careca.

Apesar do *Dicionário Aurélio século XXI* dar a palavra “careca” como “de origem incerta”, o pesquisador Sílvio Vieira de Andrade Filho, o estudioso da sociolingüística do Cafundó, Estado de São Paulo²¹²⁰, garante que é de origem bantu.

A guinada radical da expedição de Bartolomeu Bueno levou-a, primeiro, ao território da atual cidade de Caconde/SP. Apesar da palavra cacunda (costas, dorso, corcova) advir do quimbundo ka(di)kunda, a dra. Yeda Pessoa de Castro nos traz também a própria palavra caconde, variação de cacondé, do quimbundo kakundi<kunda, que significa barranco; enxurrada que cai de lugar elevado²¹²¹. O território da atual Caconde é referido como Caconda na notícia de posse dada pelo procurador da Coroa e Fazenda de São Paulo em 1771²¹²². Cunha Matos se refere, em 1834, a um “*Presídio da Caconda*” em Angola²¹²³. Atualmente, há o município de Caconda, província de Huíla, sul de Angola.

O neto de Bartolomeu Bueno e as testemunhas de seu processo em 1800 não fazem qualquer referência ao Quilombo do Careca, mas todas elas se referem ao “*Quilombo das Cabeceiras do rio Pardo*”. Disserem ainda que, nesse qui-

2120 <http://paginas.terra.com.br-educacao-cafundo->

2121 *Falares Africanos na Bahia*, p. 188 e 187.

2122 *Documentos Interessantes – SP*, p. 121-122.

2123 *Compêndio Histórico das Possessões Portuguesas na África*, p. 331-332.

lombo “(...) *se acharam cento e noventa e sete casas, todas barreadas e de beira alta*”²¹²⁴.

Comentando *Documentos Interessantes* citados nas obras dos colegas Hiasen Vieira Franco e Adriano Campanhole²¹²⁵, o prof. Grilo conclui que “*ainda há que registrar, pelo lado paulista, os descobertos e posses do Arraial de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo, que não é a mesma do rio Grande, nem a do Jacuhy. Trata-se da origem da atual cidade paulista de Caconde, cujo estudo foi muito bem feito por Adriano Campanhole*”²¹²⁶.

Como se vê, o “*Quilombo das Cabeceiras do Rio Pardo*” citado pelo neto de Bartolomeu Bueno do Prado tem em comum com o Arraial de “*N. S. da Conceição das Cabeceiras do Rio Pardo, hoje Caconde*”²¹²⁷, exatamente a expressão “*Cabeceiras do Rio Pardo*”. Assim, o Quilombo do Careca do mapa do capitão França, ou Careco/Careca e “*mais sertões adjacentes ao rio Pardo*” da posse eclesiástica de 28 de outubro de 1759, seria o mesmo que Bartolomeu Bueno do Prado incendiou e “*tomou posse para a Câmara de São João*”²¹²⁸.

Àquela época, todo o território do atual município de Divinolândia/SP pertencia a Caconde/SP.

Portanto, quanto à localização do Quilombo do Careca, mantemos as conclusões da primeira edição.

Localização

Sem a menor dúvida esse quilombo, o maior de todos, se localizava em território de atual município de Divinolândia, Estado de São Paulo.

2124 Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800 - Segundo *Dicionário Aurélio* século XXI, “*barreada*” significa “*cujas paredes são revestidas de barro: casa barreada*” e “*beira*” significa “*aba de telhado*”.

2125 Respectivamente, *A Paróquia de Nossa Senhora de Nossa Senhora do Carmo do Campestre e Memória da Cidade de Caconde*.

2126 In *Os Sertões do Jacuhy*, p. 21.

2127 In *Os Sertões do Jacuhy*, p. 22.

2128 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 50-51

Primeira Evidência

A sudeste do município nasce o “córrego das Contendas”²¹²⁹ que deságua no rio do Peixe dentro da cidade de Divinolândia. Perto de suas nascentes, há um lugar chamado “Contendas-Sítios”.

Segunda Evidência

Divinolândia-SP tem o seu centro, segundo o Google Earth, às coordenadas 21°39'31.68”s e 46°4'10.80”o. A nordestes de Divinolândia há um outro lugar chamado “Quilombo-Sítios”, localizado a uma altura de 1323 metros, ao ponteiro Google Earth 21°38'01.55”s e 46°42'23.83”o. É nesse local que nasce o “Córrego do Quilombo” que vai desaguar na margem esquerda do rio Pardo²¹³⁰. Neste lugar fica a fazenda chamada “Fazenda Jabuticabal”.

Terceira Evidência

O córrego do Quilombo corre paralelo ao “córrego da Boa Vista”, cujas nascentes, frente a um lugar chamado “Vargem Grande” (margem esquerda do ribeirão do Quilombo), fica um outro lugar chamado “Boa Vista”. Estivemos no local e comprovamos a tese. A povoação que deu origem à cidade teve início em 1843, sendo fortalecida pela chegada de imigrantes italianos no final do século XIX. Nada sabiam sobre a pré-história de sua cidade, isto, apesar do nome “quilombo” de um de seus sítios, remanescente do nome de uma fazenda preexistente à povoação.

Em 1992, fomos informados por um casal de idosos encontrados no local que uma de suas capelinhas, provavelmente aquela localizada nas nascentes do córrego das Contendas²¹³¹, foi construída naquele lugar para evitar que os ceboleiros e batateiros voltassem a arar o terreno ali, visto que escavações a menos de dois palmos já faziam aparecer crânios e

2129 Ponteiro Google Earth a 21°38'21.08”s e 46°41'19.16o – 1080 mts.

2130 Ponteiro Google Earth a 21°34'20.94”s e 46°41'44.15o – 755 mts.

2131 A nordeste da sede municipal, carta topográfica de Caconde, IBGE, 1970, 1:50 000.

ossos humanos que disseram acreditar serem de índios ali enterrados em antigo cemitério indígena. Isto precisa ser investigado com seriedade.

Enviamos, mais de uma vez, cópia de nossa primeira edição para a Prefeitura de Divinolândia, chegando a falar via fone com a própria secretária de cultura. Descendentes de italianos, deixaram-nos a claríssima impressão de que não têm o menor interesse por qualquer coisa sobre nosso passado quilombola.

No entanto, a se confirmar a vala comum, é de se interpretar que só conterà cadáveres de brancos aquilombados, pois só estes seriam enterrados, sendo os pardos e negros forros, sem orelhas, deixados aos urubus.

Segundo o mapa do capitão França esse quilombo tinha um total de 220 casas onde, considerado o número de seis habitantes por casa, teríamos uma população de 1320 pessoas.

O neto de Bartolomeu Bueno, no entanto, registrou no seu processo de 1800 que “(...) *se acharam cento e noventa e sete casas, todas barreadas e de beira alta*”²¹³², o que traduziria uma população de 1182 pessoas.

Quilombos não referidos no Mapa de França

As testemunhas do processo do neto de Bartolomeu Bueno do Prado disseram em 1800 “*que o dito avô do justificante, logo que se concluiu a repartição das Minas do Jacuí, rompeu o Sertão do Cabo Verde, onde descobriu igualmente minas de ouro, que tendo também repartido ao povo, ali se edificou um arraial e povoação que até o presente se conserva extraindo ouro com utilidade comum e do Real Erário, e mais não disse desta*”²¹³³.

2132 Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800 - Segundo *Dicionário Aurélio século XXI*, “barreada” significa “cujas paredes são revestidas de barro: casa barreada” e “beira” significa “Aba de telhado”.

2133 Verbete nº 11295 do IMAR-MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 09.12.1800.

Cinco anos depois, entre 30 de setembro e 5 de outubro de 1764, a comitiva do governador Luiz Diogo marchando de Jacuí a Cabo Verde passou pelo Quilombo do Zundum, serra do Dumbá²¹³⁴, Pouso da Desesperação²¹³⁵, Sítio da Alegria²¹³⁶ e finalmente chegou ao Arraial do Cabo Verde²¹³⁷.

Ao final de 1759 ou inícios de 1760 foi que Bartolomeu Bueno se dirigiu para Cabo Verde. As testemunhas de seu neto deram notícia no processo de 1800 dos seguintes quilombos não mencionados na mapa do capitão Antônio Francisco França:

Quilombo do Marimbondo

A oeste do Zundum, registram-se os topônimos Fazenda do Marimbondo e Serra dos Marimbondos²¹³⁸, margem esquerda do ribeirão São João, norte próximo de São Pedro da União.

Quilombo do Muzambo

Seria o Pouso da Desesperação mencionado por Luiz Diogo e apontado como “Quilombo” no mapa de seu roteiro e que, ainda hoje, consta dos mapas como Mocambo²¹³⁹, palavra que apesar de ter acuses de significado similar em tupi, segundo Yeda Pessoa de Castro é mesmo sinônimo de quilombo, mas advém do quicongo, mukambu²¹⁴⁰.

Estes seriam, pois, os quilombos mencionados pelas testemunhas de Paiva Bueno em 1800 e que, verificada a dire-

2134 A considerar uma linha reta entre as atuais Jacuí e Cabo Verde, essa serra seria a atual serra do Caipora a noroeste de Juruiaia.

2135 Seria o Mocambo, a noroeste de Muzambinho.

2136 Indicado como São Bartolomeu na carta de 1767, apontando o roteiro de Luiz Diogo, o que é confirmado por local de igual nome na carta topográfica do IBGE, 1:50.000, de 1970.

2137 Verbete n. 6796 do IMAR-MG, Cx. 85, Doc. 34 - 06.03.1765 – AHU.

2138 Ponteiro central às coordenadas 21°06'23.64”s e 46°36'09.33” - 1149 mts.

2139 A Escola Municipal Mocambo, às coordenadas Google Earth 21°19'53.32”s e 46°34'07.74”o, 938 mts., tem a região do Mocambo a seu nordeste contíguo, com altitudes de até 1130 mts.

2140 *Falares Africanos na Bahia*, p. 285.

ção em linha quase reta²¹⁴¹ de Jacuí a Cabo Verde, encontrou confirmação na toponímia coincidente.

Os Fatos do “Sapucaí” – Sertões do Jacuhy

O mapa do capitão França interliga por uma trilha os 11 quilombos “do Sapucaí”, dando a entender que as tropas de Bartolomeu Bueno os teriam atacado naquela seqüência iniciada no Quilombo Ouro Fala e finalizada no Quilombo do Caraca. Assim, com base nas cartas topográficas do IBGE de 1970, 1:50 000, simulemos esse roteiro.

Os quilombos nominados “Ouro Fala” e “Pedras”, como se viu, devem ter sido atacados em 1746 e 1758.

Antes do ataque ao primeiro dos quilombos do Triângulo Goiano, ou seja, em 28 de agosto de 1759, o padre João Correia de Melo já tomara posse para o Bispado de Mariana “*das terras do rio Grande, do Agoapé até a barra do Sapucay e daí para diante correndo rumo do sul pela conquista dentro de Batista Maciel e Pedro Franco até o Quilombo Velho (...)*”²¹⁴², compreendendo até mesmo o Quilombo das Pedras do mapa do capitão França.

A Barra do Sapucaí - hoje São José da Barra, distrito de Alpinópolis – região povoada por Batista Maciel Aranha e Francisco Bueno da Fonseca desde 1720-1730, sempre foi uma passagem dos paulistas que se desviavam da estrada São Paulo-Goiás buscando a Vila de Pitangui.

Quanto à atual Guapé, o mapa do Campo Grande coincide sua localização com o “Quilombo O. Fala Despovoado”, ou Aguapé como constou da posse feita pelo padre João Correia de Melo em 28 de agosto de 1759.

2141 Dada a recente matança no Zundum, o mau cheio ainda devia estar insuportável no final de 1759 ou começo de 1760 e, por isto, desviaram a oeste, onde destruíram outro quilombo na Serra dos Marimbondos.

2142 *Archidiocese de Mariana – Subsídios para sua História*, v. I, cónego Raimundo Trindade, 1928, p. 111-112.

Assim, em meados de outubro de 1759, reuniram-se nesse local as tropas de Bartolomeu Bueno, vindas do Piu-i, com as de José Luiz Cardoso e Manoel Francisco Xavier Bueno para, juntos, atacarem os demais quilombos do Sapucaí. Bartolomeu Bueno deve ter mandado esticar as cordas e atravessado o rio Grande na Barra do Sapucaí, onde havia várias itaipavas, pedras arrasando o rio de margem a margem.

Do Quilombo do Aguapé, a tropa seguiu para o Quilombo das Pedras, localizado possivelmente onde hoje se encontram um dos seguintes topônimos²¹⁴³: a) entre os rios Conquista e Cancãs, local e córrego com o nome de Angola; b) ainda entre os mesmos rios, cercanias urbanas da cidade, dois locais com nome de Conquista, Alto das Cruzes, serra do Quilombo e duas fazendas do Quilombo (J. Vilela e Tomé Vilela); c) dentro da forquilha dos rios Conquista e Conquistinha, local com o nome Goiabeira, entre a primeira Conquista e a serra da Ventania.

Há evidências, outrossim, de que Diogo Bueno com a sua esquadra não acompanhou a tropa do primo Bartolomeu Bueno. A partir de agora é que começaria a batalha mais encarniçada contra os quilombos dos Sertões do Jacuí, chamados dissimuladamente de “Sapucaí” pelos Freire de Andrade.

O mapa do capitão França não aponta o número de casas e nem aponta esse quilombo das Pedras como “despovoado”, o que nos impede de saber se houve ou não ali, após outubro de 1759, alguma batalha.

A partir daqui, o autor irá, sempre que possível, se utilizar da crônica romantizada, mas fundamentada, para descrever o que pode ter ocorrido no ataque a cada um dos quilombos.

Ali no Quilombo das Pedras, a tropa se preparou para a grande caminhada. Os tapejaras foram informados do destino, marcaram os rumos e indicaram as picadas.

2143 Mapa de Guapé, IBGE, 1959, escala 1:100 000.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Alta madrugada, a tropa seguiu o rumo noroeste, atravessou o ribeirão que chamou da Conquista e buscou as picadas rentes ao vale do rio Grande, atrás da atual serra do Vargedo até sair no ribeirão da Bocaina, norte da atual cidade de Passos, seguindo-lhe a margem direita, rumo norte. Chegando ao local hoje chamado Fazenda Conde Santo²¹⁴⁴, a tropa atravessou esse ribeirão e continuou a noroeste, passando pelos sítios hoje chamados de Fazenda Cachoeira, Fazenda Varginha, Santos Reis e Santo Antonio, margem direita do rio Jacuí em sua barra no rio Grande²¹⁴⁵, onde acampou sem acender fogo. Aos primeiros riscos de manhã, a tropa esticou as cordas, atravessou o Jacuí e fingiu buscar o rumo do Aterrado do Desemboque²¹⁴⁶, mas, guinando a sul e sudoeste, caiu como um bando de caracarás sobre o quilombo diamantífero das Goiabeiras, localizado entre as atuais Ibiraci e Cássia, ao norte de Capetinga²¹⁴⁷.

França, em seu mapa, chamou esse quilombo de Goiabeiras. Paiva Bueno e suas testemunhas, em 1800, se referiram a Quilombo do Desemboque. França apontou a existência de 90 casas, o que, considerado o número de seis habitantes por casa, daria uma população 540 pessoas.

Tendo em vista a necessidade de se manter segredo, os objetivos de impedir as fugas e não deixar sobreviventes devem ter sido seguidos à risca pela tropa. Portanto, não deve ter havido sobreviventes.

Recolhidos os despojos, incluindo ouro e diamantes roubados dos mortos, Bartolomeu Bueno mandou enterrar os poucos aquilombados brancos em valas comuns. Aos pretos, deve ter mandado cortar-lhes as orelhas, deixando seus cadáveres aos urubus. Tudo isto, com a bênção do padre João Cor-

2144 Carta topográfica 1:50.000, Passos, folha SF-23-V-A-VI-2.

2145 Carta topográfica 1:250.000, Franca, folha SF-23-V-A.

2146 Algum lugar entre os atuais Borda da Mata, Claraval, Aterrado e Ibiraci - Carta topográfica 1:250.000, Franca, folha SF-23-V-A.

2147 Ponteiro às coordenadas 20°33'25.57"s e 47°03'36.73"w, colhidas no Google Earth.

reia de Melo, representante do bispo de Mariana, dom frei Manoel da Cruz.

Descansada, a tropa se preparou para mais um estirão. Só Bartolomeu Bueno e seus tapejaras sabiam que seguiriam rumo sul, por cerca de cinco léguas, para atacar o Quilombo Nova Angola que França marcou em seu mapa como se fosse o Quilombo do Chapéu.

Mamelucos e bororos tomaram a frente e a tropa seguiu rangendo cangalhas madrugada adentro, margeando o morro da Saudade, em busca da barra do ribeirão Cascavel no São Pedro, que faz barra no Jacuí. Atravessou esse São Pedro quando as primeiras luzes mostraram-lhe o vulto da montanha, cuja boca em vô evitou, seguindo à direta da mesma, margeando seu corpo de ipsilone comprido, rabeando à Boa Vista que divide as nascentes norte e sul, deste e de outros corgos. O dia se foi depressa e a tropa acampou sem acender fogo, ruminando farinha de guerra e beijando coités de cachaça.

Antes de qualquer passarinho cantar, Bartolomeu mandou cutucar cada homem em silêncio, e a tropa saiu andando primeiro a sudoeste e, molhando os pés nas nascentes do corgo que hoje se chama Palmeiras, seguiu o rumo sul, buscando sua barra no Angola, vertente do rio das Palmeiras, braço esquerdo do Santana, que deságua no São João que, ao norte, é do Jacuí.

Também no Quilombo Nova Angola, o povo havia madrugado. O sol aos poucos foi acendendo os pingos de suor na cacunda dos negros que capinavam, socavam, limpavam e preparavam a terra para o plantio de novas roças, todos cantando alegres, pois o paiol do quilombo estava cheio e a terra prometia mais.

Parte da tropa de Bartolomeu Bueno seguiu vale adentro pelas nascentes do ribeirão das Palmeiras, chegando de

surpresa na barra do córrego da Angola. Outra parte da tropa volteou o morro de espia²¹⁴⁸ e matou as sentinelas.

O córrego se tingiu de Angola, que avermelhou o rio Santana, São João e Jacuí abaixo, engasgando o Desemboque que gorgolou sangue escumado.

A população do Quilombo Nova Angola, com 90 casas segundo o mapa de França, seria de 540 pessoas. Almeida Barbosa dá a seguinte notícia:

“Há ainda o auto de posse do Quilombo do Morro da Angola; nesse foram presos 25 negros, algumas crias, quase todos de nação Angola. Circunstância digna de registro é essa de um quilombo com predominância da mesma nacionalidade²¹⁴⁹”.

Assim, caso não tenha havido fugas, o número de mortos pode ter passado dos quinhentos.

Recolhidos os despojos dos mortos, Bartolomeu Bueno mandou enterrar os poucos aquilombados brancos em valas comuns. Aos pretos, deve ter mandado cortar-lhes as orelhas, deixando seus cadáveres aos urubus.

Ao dia seguinte, como era da praxe, o padre João Correia de Melo deve ter celebrado missa e tomado posse do local para bispado de Mariana, em nome de seu bispo.

Antes de seguir com a tropa principal, Bartolomeu Bueno do Prado pode ter despachado, para o arraial da Conceição de São Pedro de Alcantra do Jacuí, o tenente Domingos Rodrigues da Silva, protegido por 88 pretos libertos alinhados em duas tropas de capitães-do-mato, com ordens de matricular todos os descobertos e povo daquela paragem, com

2148 Com 1073 metros de altura, às coordenadas 20°50'17.14"s e 47°03'14.82"w, entre os topônimos Fazenda Sta. Cecília e Fazenda Córrego dos Monjolos.

2149 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.50, citando “(5) *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*”.

vistas a preparar o registro e a distribuição oficial das datas²¹⁵⁰.

O próximo quilombo da seqüência recebeu o nome de Boa Vista (II) no mapa do capitão França. A toponímia coincidente apontou-nos duas hipóteses: 1^a) seria o Chapéu com 137 casas; 2^a) ou seria o Pinhão, com 100 casas, chamado Pinheirinho pelo neto de Bartolomeu e de Pinheiro, pelo padre João Correia de Melo.

A tropa principal, composta com cerca de 312 soldados, ainda desta vez, seguirá rumo sul, agora, buscando o divisor de nascentes de afluentes do rio São João e do Sapucaí Mirim, e não do Pardo, como se vê nos mapas topográficos.

A distância a percorrer será de cerca de quatro léguas. A tropa viajou o dia todo, passando a oeste da atual São Sebastião do Paraíso, tendo como rumo a atual Fazenda Frei Fabiano de Cristo²¹⁵¹, onde a atual estrada que vem de Paraíso, faz barra com a Itamoji/Santo Antonio da Alegria/SP.

Assim, caso esse quilombo fosse o Pinhão-Pinheirinho, a sobreposição indicou os seguintes topônimos atuais:

a) Fazenda e Escola Pinheirinho, tendo ao centro uma capela de Nossa Senhora Aparecida no sul equidistante de Santo Antonio da Alegria-SP e Itamogi-MG²¹⁵², a noroeste do município de Monte Santo de Minas.

b) Margens direita e esquerda do Ribeirão Pinheirinho, sul de Itamoji e oeste-noroeste de Monte de Santo de Minas, topônimos Fazenda Cachoeirinha, represa Pinheirinho²¹⁵³ e Serra Monte Santo²¹⁵⁴ e ainda Serra do Jambreiro, Fazenda da

2150 Esta hipótese se deve ao fato de que, em 21 de setembro de 1764, encontrando esse tenente – que também é escrivão - já no comando destas e de outras tropas em Jacuí, o governador Luiz Diogo Lobo o oficializou no posto.

2151 Ponteiro Google Earth a 21°03'40.62"s e 47°04'11.48"s – 1014 mts.

2152 Ponteiro Google Earth 21°07'03.35"s e 47°05'31.41"w.

2153 Ponteiro Google Earth 21°07'51.83"s e 47°02'26.40"w.

2154 Ponteiro Google Earth 21°10'53.30"s e 47°01'16.72"w, 1174 mts.

Boa Vista²¹⁵⁵ e, ao nordeste urbano de Monte Santo, Fazenda Angola²¹⁵⁶.

O local do Quilombo Pinhão ou do Pinheirinho seria a baixada entre a barra dos córrego das Pedras e da Cachoeirinha em ambas as margens do Pinheirinho, em que pesem a sua fertilidade e sua localização entre as várias elevações de espia que o circundam²¹⁵⁷.

Caso esse quilombo fosse o Chapéu, a toponímia coincidente das proximidades abrangeria o “chapéu” de nascentes dos rios Pinheirinho, Santana, São Pedro de Alcântara, Mamute e São João Pequeno, indicando sua localização entre Jacuí e Monte Santo de Minas²¹⁵⁸, marcada por uma das seguintes elevações: Morro Vermelho²¹⁵⁹, Serra de Santana²¹⁶⁰, Pedra do Mamote²¹⁶¹ e Morro do Bandar²¹⁶².

Não encontramos notícias de prisioneiros, nem de fugitivos e nem de mortos o que, sem dúvida, deve ter ocorrido, pois houve o ataque a este quilombo.

Segundo o mapa de França, o Pinhão teria 100 casas e, o Chapéu, 137. Considerados 6 habitantes por casa, as respectivas populações seriam de 600 ou 822 pessoas.

Há notícia da posse, inclusive eclesiástica, do Pinheiro. Portanto, aqui também o padre João Correia de Melo deve ter celebrado todas as cerimônias da praxe de seu cargo de representante de Mariana.

O próximo quilombo, segundo o mapa de França, seria o Nova Angola. A coincidência toponímica indicou-nos o Cala-Boca com 70 casas.

2155 Ponteiro Google Earth 21°09'03.15”s e 46°59'01.03”w, 909 mts.

2156 Ponteiro Google Earth 21°10'58.52”s e 46°57'15.51”w, 869 mts.

2157 Ponteiro Google Earth 21°08'25.40”s e 47°03'12.05”w.

2158 Cartas IBGE de Monte Santo de Minas e Jacuí, escala 1:50.000, de 1970.

2159 Ponteiro Google Earth 21°04'16.94”s e 46°54'11.91”w, 1276 mts.

2160 Ponteiro Google Earth 21°10'54.62”s e 47°01'17.30”w, 1174 mts.

2161 Elevação de 1158 mts. no ponteiro Google Earth 21°06'39.53”s e 46°45'47.45”w.

2162 Ponteiro Google Earth 21°08'08.15”s e 46°51'02.19”w, 1149 mts.

Assim, a tropa teria agora tomado o rumo leste e sudeste, na direção desse quilombo localizado num sítio de cerca de 25 quilômetros quadrados, entre Guaranésia e Guaxupé, vigiado pela espia do morro atualmente chamado de Agudo, em território deste último município.

Tendo em vista os vários locais de espia, a tropa de Bartolomeu Bueno seria facilmente avistada durante o dia. Assim, esse quilombo pode ter sido atacado à noite ou em alta madrugada.

O escondido vale do Cala-Boca até hoje tem aparência de ser muito fértil. Seus paióis também deviam estar cheios de mantimentos recém-colhidos e seu povo muito cansado da lida com as novas roças em plantação.

O ataque noturno deve ter implicado em incêndio às casas, com o arcabuzamento dos que tentaram fugir. As poses do padre João Correia de Melo incluíram o Cala-Boca cujos 420 habitantes devem ter sido exterminados, havendo na seqüência o ritual macabro do corte das orelhas dos pretos mortos e enterro apenas dos brancos em valas comuns.

A próxima chacina, segundo o mapa de França, teria ocorrido no Quilombo do Pinhão. Considerada a sobreposição, a indicação toponímica trouxe-nos o Quilombo do Zundum, com 80 casas, e não o Pinhão.

Terminado o morticínio do Cala-Boca, a tropa se acomodou entre os morros gêmeos e madornou mastigando farinha de guerra, bebendo cachaça com pólvora e mascando fumo. O dia já se ia alto, quando os capitães de Bartolomeu Bueno do Prado puseram a tropa de pé e a fizeram caminhar rumo norte, levemente a noroeste. Buscaram as nascentes do córrego Cerradinho, escondidas atrás da cortina de serras. Seguiram pelo vale desse córrego, que mais a norte vira ribeirão Biguatinga e vai desaguar no João Pequeno.

A noite caiu depressa revelando que os quilombolas do Zundum não se importaram com o clarão que ontem avista-

ram atrás das serras ao sul, porque eles também preparavam suas queimadas que agora iniciavam.

Os tapejaras de Bartolomeu desviaram a tropa do fogaréu que ardia à margem direita do ribeirão do Zundum, atravessaram esse ribeirão e encarapitaram a tropa morro acima de onde se via, morro abaixo, o quilombo do Zundum com suas casinhas desertas.

Após firmada a queimada, os quilombolas iniciaram ali no vale um batuque alegrado com cachaça e alguma comedoria. Viram, num de repente, ardendo e devoradas pelo fogo, as suas casas. Cataram cuias, bateias e gamelas, atravessaram o ribeirão e saíram levando dedais de água para tentar apagar o inferno.

Os capitães-do-mato de Bartolomeu desceram do mato escuro, pegando por trás os quilombolas que estavam ofuscados pelo fogo, e os passaram todos no fio da catana, na ponta dos chuços e dos paus de ponta tostada. Depois da carnificina, campearam e prenderam as mulheres e crias, roubando dos pretos e até dos brancos mortos as roupas, o ouro e as orelhas, deixando-os pelados à beira do ribeirão, em banquete aos urubus²¹⁶³.

O mapa do capitão França registrou que o Zundum tinha 80 casas, o que corresponderia a uma população de 480 pessoas.

Há notícia da posse, inclusive eclesiástica, do Zundum. Portanto, aqui também o padre João Correia de Melo deve ter celebrado todas as cerimônias da praxe de seu cargo de representante de Mariana.

Após mais esta carnificina, a tropa contornou a serra do Zundum, a oeste, acampando e descansando por um dia todo às suas fraldas norte. Ao entardecer, a tropa rumou para as nascentes do córrego das Pedras e buscou, a nordeste, a sua barra no ribeirão de São João. E rente à margem direita deste

2163 Vide desenho “a destruição do Quilombo” de Luiz Antonio Novelli, in *Monte Santo de Minas*, p. 21.

ainda ribeirão, serpeou a norte até achar o caminho, rumo sudeste, que leva à Boa Vista, paragem que se inicia nas nascentes do córrego de mesmo nome.

Tem, esta paragem, um povoado de mesmo nome que, apesar de encravado entre os descobertos de São Pedro de Alcantra, São João e Almas do Jacuí, vive de imensas roças cujos mantimentos vende a peso de ouro para os mineiros da região. É um povoado rico e populoso, mas como tem alguns pretos fugidos e nenhum branco homem-bom, foi considerado um quilombo.

A tropa acampou em silêncio e sem acender fogo atrás do morro, vertentes do córrego da Boa Vista, onde hoje é o córrego da Penha. Uma mula bufou na madrugada escura, precedendo ao longe um crescente ruído de gentes e ranger de cangalhas. Era o cabo-de-esquadra Alexandre Rodrigues que chegava com a tropa de mantimentos, pólvora, chumbo, granadas e informações para o comandante-governador, Bartolomeu Bueno do Prado²¹⁶⁴.

O povoado era arruado e tinha cerca de 200 casas, incluindo uma ermida, casas do concelho, da forja de ferreiro e do curtume, além de três paióis abarrotados de mantimentos.

Coberto pela escuridão da madrugada, o quilombo foi cercado por espingardeiros bem postados a leste, a sul e a oeste. Três esquadras de capitães-do-mato com granadas, atacaram com elas as casas do quilombo, explodindo e incendiando tudo, fazendo um inferno de norte para sul. Os poucos quilombolas que escapavam, corriam para o terreiro central do quilombo.

Com pouco, outras esquadras com granadas, começaram a mesma operação de sul para norte, buscando e obtendo os mesmos efeito e resultado.

2164 Esta hipótese se deve ao fato de ter sido, Alexandre, o portador das notícias de Bartolomeu ao governador que fizeram abortar os planos de Diogo que queria atacar os quilombos da Ibituruna, bem como, pelo fato de vir, Alexandre, a obter em 1768, em nome de Pedro Frazão, uma sesmária, exatamente nesta mesma Ibituruna.

A fuzilaria começou, vinda dos quatro cantos no rumo do povo do quilombo, incluindo velhos, mulheres e crianças encantoados no centro do quilombo em fogaréu.

O mundo amanheceu queimando. Caso tenha fugido alguém, foi voando.

Nenhum quilombo com este nome ou semelhante constou das posses civis ou eclesiásticas; também os descendentes de Bartolomeu Bueno não incluíram em suas glórias a destruição deste Boa Vista. Porém, segundo o mapa do capitão França, este quilombo existiu. O nome do Quilombo da Boa Vista II, portanto, só constou do mapa do capitão França. Suas 200 casas, considerados seis habitantes por casa, traduziriam uma população de 1200 pessoas.

Aqui também se despojaram os cadáveres, cortando-se as orelhas dos pretos. Os poucos brancos, dez ou doze, foram enterrados num buraco só. Imensa vala se abriu para enterrar também os pretos pelados e sem orelhas, pois, sendo o Boa Vista, caminho entre a Conceição de São Pedro e São João e Almas, Bartolomeu Bueno fora muito recomendado a esconder dos urubus esta imundície e fetidez. O vento parou e a tropa se foi para oeste.

Quando o sol do meio dia botou sombras debaixo das coisas, a tropa de Bartolomeu Bueno cercou o Arraial de São João do Jacuí, composto de uma capela e umas trinta ou quarenta casas esparramadas nas duas margens do agora rio, São João do Jacuí.

Bartolomeu Bueno mandou distribuir muita cachaça e fumo aos soldados-do-mato. Depois, mandou salgar e fazer curtume nas mais de duas mil orelhas que tomou dos capitães-do-mato. Passou o resto do dia a confabular com seus parentes a quem o cabo-de-esquadra Alexandre Rodrigues contou porque foi que teve de substituir Diogo Bueno da Fonseca na guarda destas paragens até a Ibituruna e Cafundó.

Ao dia seguinte, Bartolomeu ordenou ao cabo-de-esquadra que fosse comunicar ao som de caixas, aos mineiros brancos que encontrasse no córrego do Ouro, Fanqueiro e ri-

beirão Conquistinha, e ainda nos córregos das Almas, Cafundó e outros descobertos até a Ibituruna, que cessassem toda a mineração e se dirigissem todos para a Conceição de São Pedro de Alcantra do Jacuí, onde deviam se apresentar ao tenente Domingos Rodrigues da Silva para registro dos seus nomes e notícias dos descobertos em que estavam a lavrar. O cabo Alexandre Rodrigues aviou três esquadras e foi cumprir a obrigação.

Ainda mais um dia permaneceu Bartolomeu no arraial de São João que ficou evacuado de seu povo. Mesmo quem, vindo dos descobertos, passava para a Conceição do Jacuí, preferiu derivar a norte ou a sul do povoado, de modo a não topar com Bartolomeu Bueno e seus assassinos, bem como, para não pisar na terra fofa onde os pretos forros roceiros foram martirizados e plantados na Boa Vista, que ninguém mais queria ver, pois até quem viu pediu a Deus para esquecer.

Bartolomeu mandou esparramar a notícia de que a guerra tinha acabado. Mandou entregar os poucos prisioneiros e as muitas negras e crias para o tenente Domingos Rodrigues da Silva na Conceição de São Pedro de Alcantra do Jacuí. Ao dia seguinte iria com o cabo Alexandre Rodrigues apenas para fazer umas experiências de ouro e visitar uns parentes na Ibituruna.

Assim foi. Madrugada escura, a tropa marchou a sudeste, buscando a serra do Estanho e o Morro da Ibituruna. Quando a tropa margeou a fralda sul da serra do Estanho, a madrugada foi aos poucos branqueando, sem sol e com muita névoa e cerração. Aos poucos foi aparecendo entre as nuvens o topo do lendário morro da Ibituruna e a tropa sentiu os pés molhados nas nascentes do córrego de mesmo nome, chegando logo ao povoado, sito na encosta de um vale também de mesmo nome, habitado por uns carijós e muitos pardos de São Paulo. Teve batuque e muita festa a noite inteira.

Pelas dez da manhã, a tropa já estava de prontidão. Foi-se embora o trem de guerra, ficando o cabo-de-esquadra para fazer algumas experiências de ouro.

Bartolomeu Bueno Buscou um incerto Morro do Chapéu, povoado também de paulistas entre a serra dita Pelada e o lugar do Lava-Pés, onde se encontram as vertentes do Jacuí e Sapucaí, nascentes dos rios São João e da Conquista e do dito Claro do Sapucaí.

Ali também haveria festa. Um velho carijó e um pardo manco, paulistas e chefes do arraial, correram de braços abertos para abraçar o conterrâneo Bartolomeu. Bartolomeu fechou a cara. A ala se fechou e as mulheres e crianças do quilombo viram seus velhos serem trucidados pelos capitães-domato que, como cães, disputaram-lhes as orelhas pedidas por Bartolomeu.

Com a tarde, os carijós e pardos garimpeiros foram chegando em pequenos magotes que, vendo a festa e o batuque, entravam saracoteando e caçando o rumo do barril de aguardente. Todos encontraram a morte. Todos tiveram suas orelhas cortadas e, roubados, suas roupas e trens. Isto se repetiu dez ou mais vezes a cada magote de pretos que chegava. Aqui também não deve ter havido sobreviventes.

O padre pardo João Correia de Melo não mencionou em sua posse o Quilombo do Chapéu, cuja existência é confirmada por documentos paulistas e mapa do capitão França, com uma população estimada em 822 pessoas.

A tropa incendiou tudo e foi dormir no descoberto do Lava-Pés, onde Bartolomeu recolheu todas as orelhas novas e mandou salgá-las com água de barbatimão. Nem precisou fazer fogueira pois o quilombo incendiado luminou a noite toda.

Pela manhã, junto com a farinha de guerra, Bartolomeu mandou espalhar outra vez que a guerra tinha acabado. A tropa só iria fazer umas experiências de ouro no morro do Caeté,

nascente do corgo de mesmo nome, vertentes do rio Claro ou Correntezas.

A tropa marchou a sudoeste. Encontrou deserto o povoado do Caeté com suas 90 casas registradas no mapa do capitão França. Tiveram notícia de que Bartolomeu Bueno endoidara, pois agora estava matando também os seus patrícios, acharam mais acertado fugir. Os dois cadáveres nus, mutilados e sem orelhas encontrados numa das cabanas, haviam se arrastado a noite toda, do Chapéu ao Caeté, enfurecendo, tanta bravura, a hiena que mandou estraçalhar apenas carne morta, pois tais heróis estavam vivos lá no céu.

Mas, sendo paulista, Bartolomeu e seus parentes sabiam muito bem onde achar os seus patrícios. Deviam ter fugido para o Manduré ou para o Pinhão.

Assim, a tropa tomou o rumo sudeste, buscando as fraldas sul da serra que hoje se chama dos Chagas. Seguiu oeste-leste, acoitada pelo vale do córrego do Manduré que hoje se chama Quilombo, até chegar ao lugar onde tinha um povoado. Ali também as cafuas estavam desertas. Bartolomeu Bueno endoidou e praguejou aos quatro ventos. Mandou seguir para o Pinhão.

A tropa remansou ao sul, assim como esse corgo que vai desaguar no Muzambo, onde sem precisar de cordas, a tropa atravessou a joelho seco o raso rio Muzambo. A tropa já se arrastava e a noite caiu a traição.

Assim, também sem acender fogo, os mais de trezentos homens pretos do mato e índios bororos puderam mastigar uma tutaméia de fumo e farinha de guerra. Nem pregaram os olhos e foram chutados e xingados para levantar e se pôr em marcha.

Um terço da tropa ficou. Os outros duzentos pretos seguiram no escuro, serpeando o Muzambo acima, até chegar nos contrafortes dos montes que então se chamavam do Pinhal. Ali, ficaram cem pretos e os outros seguiram vale adentro, nas fraldas do primeiro cocuruto da dita serra do Pinhal. Quando as primeiras luzes tentaram riscar o dia, os três mago-

tes caminharam do norte, do leste e do entresseio da serra, ao sul do povoado do Pinhão. O povo foi se levantando devagar e ninguém correu. Afinal, aquele jeito paulista de bater os tambores era conhecido e dava a muitos, saudades de casa. A divisão em três pelotões devia ser apenas exercício de manobra, para acampamento tripartido, sem incomodar o povoado; pensaram os pretos e carijós do Pinhão.

Ninguém sabe o que aconteceu. Pois quem viu, outra vez pediu a Deus e se esqueceu. Aqueles morros que antes se chamavam do Pinhal, hoje sem chamam do Moquém, nome que os carijós e mamelucos doidos davam a uma grelha de varas que usavam para assar ou secar as carnes ou o peixe que comiam.

Esse quilombo, que segundo o mapa de França tinha cem casas ou seiscentos habitantes, não sendo o Pinheiro ou Pinheirinho, não constou dos termos de posse do padre João Correia de Melo.

Bartolomeu Bueno do Prado não pôde parar a matança. Precisava achar os pretos e carijós do Caeté, antes que começassem a espalhar falsidades. Havia notícias de um descoberto, depois do sítio da Caconda, onde tinha muito preto, carijó e gentilha paulista, para onde na certa haviam fugido os pretos do Caeté.

Assim, deu nos rumos uma guinada radical a noroeste e foi atacar aquele quilombo que, no mapa do capitão França, foi chamado de Quilombo do Careca.

O território da atual cidade paulista de Divinolândia pertencia ao sítio que, como um todo, era chamado pelos quilombolas de Caconde ou Cacondé, topônimo que se perpetuou na atual cidade de Caconde²¹⁶⁵.

O sítio exato do quilombo do Careca, segundo topônimos atuais no território da atual Divinolândia, assim se de-

2165 Mapa de 1862 registrou “Bom Sucesso ou Caconda”.

limitava: córrego e sítio das Contendas; córrego e sítio do Quilombo; córrego e local chamados Boa Vista.

As testemunhas do neto de Bartolomeu afirmaram que as 197 casas desse quilombo eram “*todas Barreadas e de Beira Alta*”²¹⁶⁶. O mapa do capitão França atribuiu-lhe 220 casas.

A população de 1182 ou de 1320 pessoas pode ter sido totalmente exterminada, o que explicaria a vala comum – possivelmente sob a capelinha nas nascentes do córrego das Contendas – onde podem ter sido enterrados os brancos do quilombo, mas que os habitantes mais antigos de Divinolândia pensam ser um “cemitério de índio”.

Aqui se encerra a seqüência, interligada por uma “trilha”, dos quilombos “do Jacuí” do mapa do capitão França, único lugar neste livro, em que pese terem roubado toda a história, onde o autor não resistiu e se valeu da crônica fundamentada para devolver a história dos Sertões do rio Grande e Jacuí.

Bartolomeu e suas tropas devem ter voltado diretamente para o arraial da Conceição de São Pedro de Alcantra do Jacuí onde, com seu barril de orelhas decepadas, deve ter levado o terror para garantir que os descobertos fossem manifestados e os mineiros se submetessem e entregassem o que era deles para os reinóis indicados pelos Freire de Andrade, protegidos pelos sanguinários Buenos do Prado.

A décima segunda testemunha de Paiva Bueno confirmaria em 1800, “(...) *que no dito descoberto denominado Jacuí houveram minas de ouro no ribeirão de São Pedro e no rio de São João, além de outros mais córregos, em cujo descoberto houve partilhas pelo guarda-mor geral, a cuja repartição assistiu o dito capitão-mor, avô do justificante, evitando com a sua assistência todos os tumultos e motins que costumam haver entre os povos em semelhantes ocasiões (...)*”²¹⁶⁷.

2166 Verbete nº. 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, 9 de dezembro de 1800, AHU, Rolo 140, p. 105-b.

2167 Verbete nº 11295 do IMAR-MG, cx. 155, doc. 7, AHU.

As Últimas Posses de Terras quilombolas

Depois da mortandade acima, o padre pardo João Correia de Melo, em nome de dom Manoel da Cruz, bispo de Mariana, em 28 de outubro de 1759, lavrou termo geral, documentando que tomara posse “*atual e judicial, mansa e pacificamente, sem contradição de pessoa alguma daqueles sertões*” a que nominou como “*quilombos chamados o Careco (Careca), Zundu e Calaboca, Caeté, Pinheiro e mais sertões adjacentes ao rio Pardo*”²¹⁶⁸.

Observe-se que não constaram da posse acima também os quilombos “O. Fala” e “das Pedras”. Confirma-se, pois, o nosso entendimento de que esses quilombos foram atacados em 1746 pelo capitão Antônio João de Oliveira por ocasião do ataque à Primeira Povoação do Ambrósio, bem como, em dezembro de 1758 ou janeiro de 1759, pelo comandante Diogo Bueno da Fonseca e, então, pelo seu comandado Bartolomeu Bueno, quando do ataque ao “*Quilombo Grande, junto ao do Ambrósio, que da outra vez foi destruído*”.

Lembremo-nos de que esses quilombos, sob os nomes de “Agoapé” e “*conquista dentro de Bautista Maciel e Pedro Franco Quaresma até o Quilombo velho*” foram apossados em nome do Bispado de Mariana, pelo padre João Correia de Melo, em 28 de agosto de 1759²¹⁶⁹, ou seja, antes de terem, as tropas de Bartolomeu Bueno do Prado, atacado o primeiro quilombo do Triângulo Goiano em 1º de setembro de 1759.

Realmente, o mapa do capitão França, apesar de interligar esses quilombos no roteiro dos quilombos dos Sertões do Jacuí, aponta o primeiro como “despovoado” e, ao segundo, não atribui a existência de casas.

2168 Certidão tirada pelo colega Orlando Sales Filho em 6 de agosto de 2003 no Arquivo Eclesiástico de Mariana, confirmada in *Archidiocese de Mariana*, I v., p. 111-112.

2169 *Archidiocese de Mariana*, p. 111-112.

O neto de Bartolomeu Bueno do Prado e as testemunhas de seu processo, em 1800, além dos quilombos acima, mencionam também o quilombo do Talhados²¹⁷⁰.

O topônimo Talhados fica em território do atual município de São João Batista do Glória.

Há também a hipótese de que esse quilombo seria um daqueles que foram atacados ou tomados por Bartolomeu Bueno do Prado na sua expedição de 1748, massacrada pelos caiapós vindos do “sertão do Paraná”.

As únicas menções que localizamos sobre o lugar chamado Talhados se encontram: a) como quilombo, no processo de justificação de Paiva Bueno, em 1800; b) como povoação, no mapa das cabeceiras do rio das Velhas e São Francisco, 1780, de José Joaquim da Rocha.

Orville, em *Documentos Interessantes de São Paulo*²¹⁷¹, nada falou sobre o Talhados, abordando apenas o tal “Creça” que, sem dúvida é mesmo o Quilombo do Careca, como já demonstramos.

No entanto, após fazer o serviço de segurança ao registro e distribuição de datas em Jacuí, Bartolomeu, antes de ir para o Cabo Verde, pode ter saído a fazer experiências de ouro, passando inclusive pela região de Talhados, conforme texto aparentemente fora de lugar, registrado no texto-orelha do mapa do Campo Grande:

“(...) e para as cabeceiras do rio das Velhas e de São Francisco havia feito o capitão Bartolomeu Bueno do Prado algumas experiências em que achou faisqueiras de jornal de (...) até seis vinténs por dia em dois corgos somente”. Essa região abrange inclusive os territórios das atuais Capitólio, Vargem Bonita e São João Batista do Glória.

2170 Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

2171 *Documentos Interessantes-SP*, p. 61.

Tomada do Cabo Verde

Paiva Bueno, neto de Bartolomeu, propôs provar em seu processo de justificação de 1800 o “*Item, que depois de partidas as terras, o avô do justificado a custa da sua fazenda, rompeu o Sertão do Cabo Verde onde descobriu ouro com tantas contas que houve partilhas ao povo e se edificou um arraial que ele a presente (hoje em dia) se acha situado e os povos extraindo ouro em utilidade do real erário*”²¹⁷².

Realmente, através da sua décima segunda testemunha (presencial) “*Francisco da Silva, homem*²¹⁷³ *branco, viúvo, morador na Freguesia das Lavras, onde vive de sua lavoura, de idade de setenta e cinco anos*”, Paiva Bueno provou que mesmo após a destruição dos quilombos, “*o dito capitão-mor continuou na dita diligência de SAQUEAR aqueles sertões até ser mandado recolher pelo mesmo exmo. general (...)*”, bem como “*(...) que, logo que se concluiu as partilhas ou repartição das terras minerais e descobertos de Jacuí, rompeu o dito capitão-mor avô do justificante à sua custa o Sertão de Cabo Verde, onde também se descobriram minas de ouro e se edificou um arraial e até ao presente se acha povoado e extraindo ouro em utilidade do real erário (...)*”²¹⁷⁴.

Essas evidências têm total conotação com as declarações testemunhais da existência do Quilombo do Marimbondó e do Quilombo do Muzambo, em cujo trajeto de Jacuí para Cabo Verde, Bartolomeu Bueno deve ter trucidado e completado a sua coleção de orelhas mumificadas. Ao passar pelo Mocambo do Muzambo em 1764, o escrivão do Governador Luz Diogo, Cláudio Manuel da Costa, a ele se referiu como a Noite da Desesperação.

Como se vê, a obstinação dos intelectuais de Muzambinho em localizar suas origens quilombolas tinha raízes pro-

2172 Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

2173 Rolo 140, p. 124-b do Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

2174 Rolo 140, p. 126-b do Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

fundas. Assim que decodificamos os dizeres do processo de justificação de Paiva Bueno²¹⁷⁵, em 2003, a Secretaria de Cultura de Muzambinho foi o primeiro destinatário a quem remetemos o texto, antes de divulgá-lo no *site* Quilombo Minas Gerais²¹⁷⁶.

Quanto a ter sido, Bartolomeu Bueno do Prado, descobridor do ouro ou edificador do Arraial do Cabo Verde, somente o colega Adilson de Carvalho, historiador desta região, poderia confirmar ou negar. Acreditamos na negativa, pois a força e o medo não permanecem na lembrança de ninguém. Ali, todos se lembram até hoje apenas do abnegado herói, Veríssimo João de Carvalho.

Fatos que Antecederam o Ataque ao Cascalho

Após todas as batalhas dos Sertões do Jacuí é que, a 5 de dezembro de 1759, o governador dá notícia de *Pedro Angola*, provavelmente líder de um ou de todos esses quilombos, o tal que, segundo alertou o capitão França, *em se soltando, não ficará negro algum nesta capitania que ele não torne a conduzir para os quilombos do Campo Grande*²¹⁷⁷.

Em 28 de abril de 1760, há a “*notícia de que certa quantia de negros calhambolas intentaram a lançar fogo à capela-mor de Santana do Bambuí, como também (...) o forte da serra da Marcela e não efetuaram outras temeridades por não conceberem (...) conhecimento total do pequeno número de gente que lá habitava naquele (...)*”²¹⁷⁸.

Em 26 de junho de 1760, tendo em vista episódios nos arraiais de Antônio Ferreira de Camargos, Inficcionado e Catas Altas, onde calhambolas teriam atacado, acometendo “*mulheres brancas, casadas e donzelas, carregando-as insolent-*

2175 Verbete nº 11295 do *IMAR-MG*, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 09.12.1800.

2176 <http://www.mgquilombo.com.br/download/massacrecamp.doc>

2177 *A Negação da ordem Escravista*, p. 58, citando SCAPM, Cód. 123, p. 127.

2178 APM SC 50, fls. 80 e 82v.

temente para o mato, prendendo e metendo freios na boca de seus maridos, pais e irmãos, e pelas estradas roubando e matando os viandantes”, o governador solta um documento que é um arrocho total ao sistema de proteção aos calhambolas, incluindo vendas, vadios, contrabandistas etc²¹⁷⁹.

Em 11 de julho de 1760, o governo ataca diretamente o sistema das vendas, mandando fiscalizar os bilhetes de almotaçaria (imposto do subsídio voluntário) para detectar a venda de mercadorias a calhambolas, ameaçando com prisão, inclusive aos capitães-do-mato, caso não tomassem as devidas providências²¹⁸⁰.

Nesse mesmo mês de julho, solta, o governador, inúmeras correspondências para as câmaras das vilas, *“Para que sejam processados negros que fugiram de um quilombo”*; *“sobre as providências tomadas na cadeia com os negros capturados pelos capitães-do-mato”*; *“destinação de negras e crias presas em ataques que se fizeram a vários quilombos”*²¹⁸¹.

A 23 de agosto de 1760, em carta específica, o governador fala de ataques a outros quilombos, da recuperação de uma moça branca de 13 anos que se achava num quilombo, onde se mataram quatro negros, prenderam outros quatro e sete negras, sendo que os demais, *“como diz a moça, se arretiraram”*. Fala de uma outra partida de capitães-do-mato que lhe trouxeram quatro negros e uma cabeça; fala ainda de outras que o informaram que, *“atacando um quilombo de negros, lhe saíram ao encontro uma grande porção de gentios, que instantaneamente os rebateu com uma grande porção de flechas, de que ficaram três capitães-do-mato feridos, e dois com duas flechas pelo pescoço em grande perigo de vida”*; assim, recomenda que os capitães-do-mato mandem chamar os índios mansos do “Ângelo” que se acham em Xopotó²¹⁸²,

2179 APM SC 50, fls.80 a 82v.

2180 APM SC 130, fls. 22 a 22v.

2181 APM SC 130, fls. 62 e 62v.

2182 Hoje, cidade de Cipotânea.

para que possam propor paz aos índios que protegiam tais calhambolas²¹⁸³.

Ataque Final - Quilombo do Cascalho

Segundo a carta que a Câmara de Tamanduá escreveu em 1793 à rainha Maria I, “*os quais (o capitão França e Diogo Bueno, este, agora sob o comando de Bartolomeu Bueno, acompanhados de capitães-do-mato) indo em sete²¹⁸⁴ de agosto de mil setecentos e sessenta abrindo estradas e fazendo pontes, picadas, até abaixo da serra das Vertentes do rio Sapucaí, defronte do destruído Quilombo do Ambrósio, e formando um corpo de quarenta homens armados, os ditos chefes mandaram acometer o Quilombo do Canalho (Cascalho), o qual ficou reduzido a cinzas com grande mortandade de negros e destroço grave dos combatentes*”²¹⁸⁵.

Fontes e Protagonistas da Expedição de 1760

As fontes básicas das informações acima são as duas atas da Guardamoria de Carrancas, datadas de 2 de outubro e 13 de novembro de 1760, respectivamente da “Boa Vista” e da “Serra das Esperanças”, assinadas, ao todo, por 27 pessoas, quais sejam: Manoel Gonçalves da Silva, escrivão da Câmara de São João Del Rei; Diogo Bueno da Fonseca; Bartolomeu Bueno do Prado; Domingos Rodrigues da Silva²¹⁸⁶; Antônio

2183 APM SC 130, fl. 27.

2184 Na verdade, VINTE E sete.

2185 *Revista do Archivo Público Mineiro*, ano II, 1897, p.386.

2186 Em 1771, morando na Vila do Jacuí, em meio a contenda com régulos de Moji, relata a José Luiz Saião o estado em que se acha esta Povoação das causas e motivos que se originam a promover desassossegos, levantamentos que estavam ocorrendo em Jacuí. Verbetes n.ºs. 7918 e 7928 do *IMAR/MG*.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Francisco França²¹⁸⁷; João Ribeiro; Francisco da Silva Bueno; Joaquim Barboza da Cunha; O padre Bento Ferreira; Estanislau da Fonseca Leme; Antônio da Silva Pereira; Diogo da Fonseca Bueno; Constantino Barboza da Cunha; Manoel Francisco Xavier Bueno²¹⁸⁸; Salvador Jorge da Silva²¹⁸⁹; Manoel Botelho; Mathias Dias Pegado; José Alvarez da Cruz; Jerônimo Alvarez da Silva; Bartolomeu Bueno [Feio]; Jerônimo Correa do Amaral; João Raposo da Fonseca; Manoel de Moraes da Silva; Gonçalo Gomes [da] Cruz; Francisco da Silva Bueno; Manoel Correia da Silva²¹⁹⁰; João Tavares de Cerqueira.

Como se vê, o padre representante de Mariana, João Correia de Melo, não está presente, mesmo porque, esta região fora a primeira a ser apossada em 28 de agosto de 1759, compreendida no seguinte enunciado: “*das terras do rio Grande, Agoapé até a Barra do Sapucaí e daí para diante correndo rumo do sul pela conquista adentro de Bautista Maciel e Pedro Franco até o Quilombo Velho...*”²¹⁹¹.

O outro padre presente, Bento Ferreira, estava a negócios. Era amigo dos Buenos e possuidor de uma sesmaria que lhe fora concedida por Gomes Freire em 3 de março de 1741, confrontando, suas terras “*com as o capitão-mor Francisco Bueno da Fonseca*²¹⁹², *fazendo pião no barreiro do ribeirão da Itapeva, meia légua abaixo do morro das pedras, no sítio do Tijuco*”. Era fabricante e vendedor de cachaça e, em 13 de

2187 Ver topônimo “Fazenda Soledade” na margem esquerda do rio Grande, sul do Porto dos Mendes, carta topográfica de Lavras, 1: 100 000, IBGE, 1898.

2188 Filho de Francisco Luís Bueno da Fonseca (irmão de Diogo Bueno) – Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas, p. 91.

2189 Irmão de Diogo Bueno, filho de Francisco Luís Bueno da Fonseca – Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas, p. 169.

2190 Homem pardo que aos noventa anos seria uma das testemunhas (décima primeira testemunha) do processo do neto de Bartolomeu Bueno em 1800.

2191 *Archidiocese de Mariana*, p. 111-112.

2192 Pai de Diogo Bueno.

setembro de 1755, seu nome aparece em documento pedindo para mudar seu engenho de aguardente para outro local²¹⁹³.

Os Fatos de 1760

Há a notícia de que o capitão França teve de esperar um mês na casa de Bartolomeu Bueno que se convalescia das beixigas²¹⁹⁴. A seqüência está no texto-orelha do “*Mapa de todo o Campo Grande*”, informando que “*Na entrada que se fez A PÓS-sertões das conquistas do Campo Grande (...) Saímos da Povoação dos Buenos ao Arraial de Santa Ana das Lavras, que são quatro léguas*”²¹⁹⁵, onde, por intermédio do capitão Antônio Francisco França²¹⁹⁶ e em cumprimento à ordem dada pelo conde de Bobadela ao governador José Antônio Freire de Andrade (que como se vê, não mandava nada), se reuniram para “*esta entrada (...) o capitão Bartolomeu Bueno do Prado e o guarda-mor Diogo Bueno da Fonseca, Manoel Francisco Xavier Bueno e Domingos Rodrigues da Silva, (...)*”²¹⁹⁷, e demais pessoas que assinaram as atas da Guardamoria de Carrancas.

Assim, “*saindo de Santa Ana das Lavras do Funil em vinte e sete de Agosto próximo passado, fazendo caminhos e pontes e abrindo picadas a foice, machados e enxadas em todo o sertão que se achava inabitável, sem caminho algum até abaixo das serras e beiradas do rio Sapucaí*”²¹⁹⁸, foram para o Quilombo da Boa Vista – I, localizado ao sul do atual município de Campos Gerais, margem esquerda do rio Grande.

2193 Ver verbetes n.ºs. 3756 e 5449 do *IMAR/MG*.

2194 APM-SC 130, p. 50 e 50v.

2195 Texto-orelha do *Mapa de Todo o Campo Grande*.

2196 Provavelmente, morador na “Fazenda Soledade” na margem esquerda do rio Grande, sul do Porto dos Mendes, carta topográfica de Lavras, 1: 100 000, IBGE, 1898.

2197 Ata da Guardamoria de Carrancas de 2 de outubro de 1760, assinada em Boa Vista.

2198 Ata da Guardamoria de Carrancas de 2 de outubro de 1760, assinada em Boa Vista.

Realmente, o texto-orelha do mapa do capitão França confirma que, de Lavras, “*se prosseguiu a viagem por terra entre o rio Grande e o rio Verde, em partes (que) têm de distância de um a outro de 25 a 30 léguas. Primeiramente se passaram dois ribeiros grandes chamados o Servo em rumo direito à serra das Três Pontas, até chegar ao quilombo queimado chamado a Boa Vista, já há tempos demolido, o qual estava situado entre o rio Verde e o rio Grande, como se mostra no título do mapa e em todos os mais daquele continente*”²¹⁹⁹.

A mesma primeira ata da Guardamoria de Carrancas confirma que “*(...) chegamos no dia 5 de setembro (...) nesta paragem chamada a Boa Vista defronte do quilombo já destruído chamado Quilombo Queimado*”²²⁰⁰. Portanto, o Boa Vista não é o quilombo queimado e sim ficava defronte ao tal Quilombo Queimado que, segundo a carta da Câmara de Tamanduá e o próprio mapa do capitão França, é mesmo o Ambrósio de Cristais.

Em 7 de setembro de 1760 o governador enviou cartas solicitando às câmaras que acudissem com munições de boca ao capitão França, lembrando-as de que na guerra do ano anterior, fora ele quem acudira as tropas com mantimentos e munições. Informa acreditar que França pretende atacar o Quilombo do Cascalho, o que seria de grande utilidade ao bem comum²²⁰¹.

Realmente. A primeira ata da guardamoria documentou que estando a tropa no Boa Vista – I, “*aí, aos sete do mesmo mês (setembro), se pôs em marcha o capitão comandante Bartolomeu Bueno do Prado e Manoel Francisco Xavier Bueno, com seus filhos e com filhos do dito guarda-mor (Diogo Bueno), junto com os seus agregados e outras pessoas que acompanhavam a mesma bandeira, de que se formou um cor-*

2199 Texto-orelha do Mapa de Todo o Campo Grande.

2200 Ata da Guardamoria de Carrancas de 2 de outubro de 1760, assinada em Boa Vista.

2201 APM SC 130, fl.34v.

po de quarenta e tantas pessoas armadas; e todos seguiram viagem para a destruição de um quilombo chamado o Cascalho²²⁰², que há muitos anos se achava estabelecido, e fazia muitos roubos e mortes nesta dita Comarca, assaltando aos moradores dela com crueldade, ainda aos próprios senhores, cujos calhambolas se achavam situados na Conquista do Campo Grande, da outra parte do rio Sapucaí, três dias de viagem no mato geral chamado o Ita Cunumim nas margens do rio Trapiche (Tapixé²²⁰³) de cuja diligência se aprisionaram vinte e três pessoas²²⁰⁴ entre negros, negras, e crias, e a maior parte pondo-se em fugida atirando consigo ao rio, depois de muitos feridos na [resistência] que fizeram e aí faleceram muitos; e se botou fogo e destruiu o dito quilombo e plantas, reduzindo a cinzas²²⁰⁵.

Em 30 de setembro de 1760, consumada a destruição do Quilombo do Cascalho, informa a primeira ata que, “*pondo-se em marcha depois que convalesceram os feridos e muita gente nova estrepados, e um somente de chumbo; e chegemos a esta paragem próxima a Boa Vista, aonde incorporamo-nos com as mais comitivas no dia 30 de setembro [a tempo], e hora que nos chegavam os socorros de todos os viveres, e munições*”²²⁰⁶.

No dia 2 de outubro de 1760, de volta da destruição do Cascalho, acampados no Quilombo da Boa Vista, “*antevendo o dito comandante e o capitão Antônio Francisco França o estarmos tão próximos às águas e, por respeito da destruição do tal Quilombo se não havia feito exames alguns a respeito do ouro; e menos o guia que dizia haver muito ouro em uma lagoa vizinha ao mesmo quilombo (ao Boa Vista), em um*

2202 Portanto, o nome desse quilombo não é Canhalho como escreveu a Câmara de Tamanduá.

2203 Conforme está escrito no mapa do capitão França e nas duas versões do “mapa de Luiz Diogo” (1764 e 1767), estes últimos, encartes do v. XI de *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo-SP*.

2204 Número confirmado na carta de José Antônio Freire de Andrade à Câmara de São João Del Rei, datada de 16 de outubro de 1760 – APM SC Códice 130, fls. 49v e 50.

2205 Ata da Guardamoria de Carrancas de 2 de outubro de 1760, assinada em Boa Vista.

2206 Ata da Guardamoria de Carrancas de 2 de outubro de 1760, assinada em Boa Vista.

campo vertente ao ribeirão próximo ao mesmo córrego do tal quilombo, em cuja diligência se gastaram dois dias continuados, sem que se vissem vestígios dela (lagoa) como havia dito o tal guia, que era um negro por nome José Nagô, escravo de Francisco da Costa Fagundes, morador no Brumado; e se publicou a som de caixas em nome do Excelentíssimo Senhor governador, que se queriam ficar fazendo algumas experiências em todo aquele sertão; sem embargo das águas estarem entradas, estava pronto o dito capitão França a acompanhá-los e assistir com todos os víveres e munições, na forma que o comandante lhe fosse preciso, visto que ele com zelo que costuma para o serviço de Sua Majestade se acha sempre pronto, dessem o seu parecer, principalmente o guarda-mor e mais parentes junto com o reverendo padre Bento Ferreira que, com grande zelo e valor e capacidade, voluntariamente quis acompanhar oferecendo mantimentos da sua fazenda que se acha no ultimo povoado daquele Sertão. E logo pelos abaixo nominados e assinados, foi dito por todos que ponderando o que acima se declara, que visto nos achamos neste Sertão enquanto dava lugar o tempo, examinássemos o ribeirão que houvesse da cordilheira das Esperanças até as Três Pontas, pela parte do rio Grande e de outra parte para a banda da Campanha, ainda examinássemos todos os córregos e ribeirões vertentes ao ribeirão das Araras, nome que lhe pusemos, até a direitura da mesma Três Pontas e, de como assim o ajustamos, assinaram com os seus sinais costumados junto com o dito capitão França e (Bartolomeu) Bueno e eu, Manoel Gonçalves da Silva, escrivão das atas que o escrevi e assinei, deixado copiado no mesmo livro desta guardamoria este termo que assinou meu guarda-mor, Diogo Bueno de Afonseca, aos 2 de outubro de mil setecentos e sessenta”²²⁰⁷.

Um dia depois, realmente, do Boa Vista, partiu Bartolomeu com alguns soldados para socavar córregos e ribeirões até a serra das Esperanças. Depois saíram para fora, por ter

2207 Ata da Guardamoria de Carrancas de 2 de outubro de 1760, assinada em Boa Vista.

dado bexigas (pela segunda vez) em várias pessoas. Confere; vejamos mais detalhes na ata de 13 de novembro de 1760, assinada em “*Rio Grande Acima, na serra das Esperanças*”:

Esta segunda ata da Guardamoria de Carrancas informa que “*No primeiro dia de viagem se achou a lagoa que o guia José Nagô, escravo de Francisco da Costa Fagundes, dizia haver muito ouro. Socavou em todas as suas vertentes e córregos contíguos e se lhes achou no esmeril muita malacacheta que parecia ouro, sem que se achasse faisqueira alguma dele, ainda que a serra das Três Pontes tem suas formações de veeros e muito melhor para a parte do rio Verde e das Três Pontes*²²⁰⁸ para Cervo e outro ribeiro adiante chamado Couro do Cervo que se acham águas e catas abertas com limitadas faisqueiras, ficando do ribeirão das Araras, que é o pé do rio Sapucaí, até as Lavras de Santana, estrada aberta de cavalaria e pontes.

E ainda que o sertão é mesmo extenso, porquanto das margens do rio Verde até as beiradas do rio Grande serão dezoito léguas, para mais ou menos.

*Das Esperanças para cima e do rio Sapucaí até Vila Rica do Ouro Preto se gastam oito dias com marchas ordinárias*²²⁰⁹.

Realmente, o texto-orelha do mapa do capitão França confirma todos os fatos acima e acresce outros: “(...) e fazendo-se experiência de ouro em toda aquela campanha não mostrou coisa alguma; e somente pegada a serra da cordilheira das Esperanças mostrou algumas tênues faíscas, cuja diligência prosseguiu o capitão Antônio Francisco França enquanto se foi a destruir o quilombo chamado o Cascalho que se achava nas cabeceiras do ribeirão da Conquista, o qual é de limitada faisqueira; e para cima da outra banda do Sapucaí ficam os ribeirões do Cabo Verde e Águas Claras, donde hoje é o descoberto chamado do Espíndola, e para as

2208 Portanto, “Três Pontes” é a mesma coisa ou fica próxima de “Três Pontas”.

2209 Ata de 13 de novembro de 1760, assinada em “Rio Grande Acima, na serra das Esperanças”.

cabeceiras do rio das Velhas e de São Francisco havia feito o capitão Bartolomeu Bueno do Prado algumas experiências em que achou faisqueiras de jornal de (...) até seis vinténs por dia em dois corgos somente; e por respeito de entrarem as águas e adoecer muita gente de bexigas saímos para fora com toda a gente e cavalgadas para o Arraial de Santa Ana, deixando estradas e pontes em todos os rios e corgos que se julga serem do rio Sapucaí, que fica adiante do ribeirão das Araras, até a capital de Vila Rica do Ouro Preto 50 léguas mais ou menos”²²¹⁰.

Em 15 de outubro de 1760, a bandeira retornou a Santana das Lavras, onde permaneceu por cinco dias.

No dia 16, o governador José Antônio, de Vila Rica, presta conta a seu irmão Gomes Freire que, como se vê, foi quem sempre comandou tudo:

“Ontem me chegou a carta de Antônio Francisco França que, sem embargo de ser tarde quando se resolveu a entrar para dentro, contudo esperou um mês em casa do (Bartolomeu) Bueno, que se levantasse das bexigas; e, com ele e seus parentes, marchou com uma porção de Capitães-do-mato (...) e com o negro chamado Cascelho²²¹¹, que lhe remeteu o sargento-mor João Reiz Silva para guia, por haver o dito negro de que havia tomado o dito quilombo o nome de Cascelho, saído dele a fazer gente para o levante dentro; eu lhe fiz remeter um comboio de mantimentos que ainda se deve; finda esta diligência, como Vossa Excelência verá de cópia nº 1, determinam fazer alguns exames e por ouro; porém as águas o botaram para fora mui breve por ser já tarde. Os negros remetidos do dito quilombo à cadeia, à minha ordem, verá, Vossa Excelência, que nos faça remeter a essa cidade, o fareis sem embargo de seus senhores granhirem (sic), pois é certo que, em se soltando, se põem outra vez em quilombo. A

2210 Texto-orelha do Mapa de Todo o Campo Grande.

2211 Esse negro não é referido em nenhuma das atas da Guardamoria de Carrancas e nem no texto-orelha do mapa do capitão França.

mais, crias pequenas as mando entregar logo a seus senhores na forma de bandos e ordens. Vossa Excelência me deu dizer o mais breve que puder ser, se devo remeter os nove”.

Informa ainda que “*Bartolomeu Bueno do Prado, que nada por hora quer dizer*”. E encerra com “*Deus Guarde a Vossa Excelência/V. Rica 16 de outubro de 1760//Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor conde de Bobadela*”²²¹².

É também do dia 16 de outubro, outra carta que, de Vila Rica, José Antônio enviou à Câmara de São João Del Rei:

“*O capitão Antônio Francisco França me dá conta de haver remetido ao sargento-mor João Rodrigues da Silva, os negros que constam da relação junta, para mandar entregar na cadeia dessa vila; ao dito ordeno mande entregar a Vossas Mercês as negras e crias, menos os nove negros pois sobre estes espero resposta do Ilmo e Exmo. conde de Bobadela para que me diga o que se deve praticar com os ditos nove negros, como também lhe digo ao dito sargento-mor João Rodrigues da Silva conserve em seu poder até a chegada do capitão Antônio Francisco a Paulo Crioulo e a um crioulinho de idade de sete anos por me dizer o dito sargento-mor assim lho ordena o dito capitão. Logo que o dito sargento-mor mandar entregar na cadeia as negras com as ditas suas crias Vossas Mercês mandarão entregá-las a seus senhores pagando estes por cada cabeça viva que se lhe entregar vinte oitavas de tomadia na forma dos Bandos e Ordens*”²²¹³.

Em 20 de outubro de 1760, de Santana das Lavras, a tropa partiu novamente, agora de canoas, pelo rio Grande abaixo. É o que consta da segunda ata, a de 13 de novembro de 1760. Vejamos:

“*E chegamos à Santana das Lavras do Funil em quinze de outubro próximo passado; daí partimos em canoas pelo rio Grande abaixo em o dia vinte de outubro passado e che-*

2212 APM-SC 130, p. 50 e 50v.

2213 APM-SC, SG Cód. 130, fls. 49v e 50.

*gamos à cachoeira da serra das Esperanças aos vinte e cinco do dito mês. Trinta léguas para mais ou menos*²²¹⁴.

O texto-orelha do mapa do capitão França confirma que *“embarcamos no Porto Real abaixo de Santa Ana*²²¹⁵, *pelo rio Grande abaixo até as cachoeiras das Esperanças*²²¹⁶, *donde se fizeram várias experiências de ouro e no rio, em algumas (...) e hoje se acharam algumas faíscas de ouro, porém, nas grupiaras que vertem ao rio Grande (...) para o sertão em que hoje se acha o descoberto de São Pedro de Alcantra (Jacuí) e, provando-se em várias partes se acharem faisqueiras de três quartos de oitava por semana e nas margens do dito rio Grande se fizeram algumas experiências e se achou ser de tênues faisqueiras; como depois desta diligência se entrou a povoar com gente que concorreu de São Paulo e Goiases e destas Gerais, em que já esta Crisma próxima passada se desobrigaram mil e cem pessoas, pouco mais ou menos*²²¹⁷.

Realmente, no dia 25 de outubro, a expedição partiu de canoas, de Lavras pelo rio Grande abaixo, chegando à Cachoeira da Serra das Esperanças (Guapé) nesse mesmo dia. Passaram a fazer experiências. Bartolomeu mediu duas sesmarias, *“com posse no rio Lambari*²²¹⁸. Confira texto da segunda ata.

“E como o rio tomou repiquete de quatro ou cinco palmos, se não pôde nele fazer alguma experiência e somente a fizemos em algumas grupiaras que ali se achavam, sendo uma

2214 Ata de 13 de novembro de 1760, assinada em “Rio Grande Acima, na serra das Esperanças”.

2215 Topônimos Porto do Mendes e Porto dos Tropeiros, noroeste de Lavras, perto da Fazenda da Soledade, onde provavelmente morasse o capitão França – in mapa topográfico de Lavras, 1:100 000, IBGE, de 1898.

2216 Porto do Jacaré, mapa topográfico de Boa Esperança, 1:100 000, IBGE, 1951; portos da Felícia, do Fernandes e Osório, mapa topográfico de Cristais, 1:100 000, IBGE, 1951.

2217 *Mapa de Todo o Campo Grande (...)*, Documento avulso, Coleção da Família Almeida Prado, Instituto de Estudos Brasileiros – USP.

2218 Bartolomeu, além do posto de capitão-mor nas minas do Jacuí (Quilombo do Zundum) e comandante do Distrito de São Pedro de Alcantra, tudo região de Jacuí, ganhou sesmaria localizada exatamente na região do Ambrósio-I: *“Principiando na serra da Esperança, correndo Rio Grande acima e confrontando para a parte do nascente com o rio chamado Lambari, para o poente com a serra da Esperança e ao sul com o rio Grande”* (Ambrósio-I ou Cristais).

já conhecida a vários mineiros e outras intactas, vertentes ao mesmo rio Grande que, em muitas partes, se socavaram e se acharam algumas tênues faisqueiras que o mesmo que se poderá fazer de jornal, medidas as águas e com elas coberto o serviço que se fizer as melhores paragens, meia oitava de jornal por semana, por escravo; e dizem algumas pessoas das que se achavam presentes por serem antigas e com experiência do país, que o veio da água do mesmo rio Grande tem suas faisqueiras e que para cima tem dado mesmo ouro e em partes que conta com avultados jornais e para baixo das cachoeiras das Esperanças, nas taipavas²²¹⁹ antes de chegar ao Desemboque²²²⁰ nos asseguram as mesmas pessoas que no tempo dos defuntos capitães-mores Francisco Bueno da Fonseca²²²¹ e Domingos Rodrigues do Prado²²²², davam os escravos por dia de jornal de meia oitava até uma oitava de ouro.

Depois que estes (os pais de Diogo e Bartolomeu Bueno) faleceram, se infeccionou aquele sertão dos negros fugidos de todas as comarcas que, por esta causa, se acha infestada.

Assim o achamos até a dita serra das Esperanças, do lugar onde embarcamos e somente alguns pescadores que nos seguiram e achamos tenham botado alguns paus abaixo em algumas partes; de sorte que nem cinco covas de milho levaram. Na volta nos disseram que fariam aquelas posses no sentido de as povoar ou apossar, e outras que com o mesmo sentido as queriam apossar. E os capitães França e Bueno

2219 Itaipavas = Recife de pedra que atravessa um rio de margem a margem, causando o desnivelamento da corrente. [Outras var.: intaipaba, intaipava.] .

2220 Que tanto pode ser o Desemboque de Guapé, como da atual Usina de Peixotos. Porém, não se trata do Desemboque de Sacramento.

2221 Também chamado Francisco Bueno Feio, pai de Diogo Bueno. “Em 1741 se fixou no sítio denominado Cachoeira do Rio Grande, onde ergueu uma capela, filial da matriz de São João Del Rei e aí veio a falecer em 12 de abril de 1752 no posto de capitão-mor e com mais de oitenta anos”, – In *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 169.

2222 Francisco de Assis Carvalho Franco se equivocou divulgar a morte de Domingos em 1738 quando transportado em rede para São Paulo. Laércio Rodrigues comprovou que em 1742 esta vivo e residindo na região do Piumhi – in *História de Bom Despacho*, p. 16-17.

lhe disseram que não a botasse (em) posse sem as pedir ao Ilmo. sr. governador que lhes havia de conceder na forma das ordens de Sua Majestade, para não alegarem ignorância as sesmarias que se botassem; e da serra das Esperanças, desviadas das margens do rio Grande apossou o capitão Bartolomeu Bueno do Prado, as duas sesmarias que o Ilustríssimo senhor governador lhe havia concedido na mesma paragem, a qual demarcou também com posse no rio Lambari; e em ambas fez rancho a fim correr a medição para o rio Grande acima até findar quando se medir²²²³.

Nas beiradas do mesmo rio Grande, da parte das quais para cima, ribeirão Verde²²²⁴, achamos umas capoeiras antigas que mostravam ser de trinta anos para cima, onde tinha sido sítio do defunto capitão-mor Francisco Bueno da Fonseca, e por respeito de calhambolas se achavam as casas caídas e desertas e agora as mandou roçar por seus filhos o guardador Diogo Bueno da Fonseca; e em todo o rio acima até a paragem chamada Água Limpa²²²⁵ se acha ser tanto pelas beiradas do rio como para o sertão que é mesmo extenso o veio de água que se acha ser, e sem título algum, somente algumas grupiaras concedidas alguns mineiros, que as não trabalharam pela ojeriza dos quilombolas, e agora de presente se concederam vários títulos a outros mineiros e se ratificou em outros o capitão Antônio Francisco França e o sargentomor Felipe Antônio de Burém, das terras e águas que se lhe deu o capitão Bartolomeu Bueno do Prado, caso que o Ilus-

2223 Sesmaria, sobre as terras da Primeira Povoação do Ambrósio, que deve ter repassado a terceiros.

2224 Ribeirão Verde fica na margem esquerda do rio Grande, entre Ilícínia e Boa Esperança, destacando-se o topônimo “Faz. Paiol Queimado” já em Boa Esperança – in cartas topográficas 1:50 000, IBGE, 1970. O ribeirão Verde (margem esquerda), no topográfico 1:100 000, IBGE de 1951, fica entre os portos Fernandes e da Felícia, margem direita do rio Grande.

2225 Aguanil, em seus primórdios, se chamou Água Limpa – DIHGM, p. 26. O ribeirão da Água Limpa, cujas nascentes ficam a leste de Aguanil – Mapa Fl. 58, Nº N1, O3, Depto. Geográfico de MG, integrado ao IBGE, datado de 1951 – deságua no rio Grande. Esse mesmo ribeirão, no Mapa de 1970 do IBGE, aparece com o nome de ribeirão Aguanil. Abaixo dele, entre as serras da Forquilha e da Guarita, há um ribeirão do Quilombo, cujas nascentes também ficam em Aguanil.

*tríssimo senhor governador assim o haja por bem, e de como assim se passou tudo acima escrito declarando em presença das testemunhas / abaixo assinadas se fez este termo”*²²²⁶.

Assim, em 13 de novembro, na cachoeira da serra das Esperanças, a expedição fez ata de tudo que se passou desde 3 de outubro de 1760:

“Rio Grande Acima, na serra das Esperanças, treze de novembro de mil sete centos e sessenta. Declaro que fiz este termo a que assinou o guarda-mor dito e as mais ditas testemunhas comigo, Manoel Gonçalves da Silva, escrivão das atas, que o sobrescrevi e assinei. Diogo Bueno da Fonseca; Bartolomeu Bueno do Prado, Domingos Rodrigues da Silva; Antônio Francisco França”.

A Geografia dos Fatos do Ataque ao Cascalho

A primeira ata da Guardamoria de Carrancas, a carta de José Antônio a Gomes Freire e o texto-orelha do mapa do capitão França falam em Quilombo do Cascalho. O nome Quilombo do Canalho, portanto, é deturpação introduzida na carta de 1793 da Câmara de Tamanduá, tendo em vista que a primeira ata e o texto-orelha foram a fonte de informação do missivista de 1793. Ou seja, apesar da má historiografia insistir em catalogar esse nome errado como se fosse um outro quilombo, trata-se de um único quilombo chamado Cascalho.

A primeira ata da Guardamoria de Carrancas informa que os *“calhambolas se achavam situados na Conquista do Campo Grande, da outra parte do rio Sapucaí, três dias de viagem no mato geral chamado o Ita Cunumim*²²²⁷ *nas margens do rio Tapiche (Itapixé)*²²²⁸.

2226 Ata de 13 de novembro de 1760, assinada em *“Rio Grande Acima, na serra das Esperanças”*.

2227 Ita Cunumim é o mesmo que itacolomi, quer dizer pedra do curumim, ou seja, pedra do menino.

2228 Encontramos nos mapas atuais os vocábulos Itapiché e Itapixé no mapa de 1951: a) povoação com esse nome ao norte de Barranco Alto, margem esquerda do Sapucaí; b) ribeirão do Itapixé, que deságua na margem direita do Sapucaí, ao norte de Carmo do Rio Claro, cujas nascentes ficam no povoado Santo Antônio do Itapi-

O texto-orelha do mapa do capitão França refere-se a *Quilombo chamado o Cascalho que se achava nas cabeceiras do ribeirão da Conquista*”.

O mapa do Campo Grande mostra que, saindo do Boa Vista, a tropa atravessou o ribeirão das Araras, o rio Verde e o rio Sapucaí, saindo ao norte do morro Itacolomi que tem a seu leste as nascentes do ribeirão Tapixé e, a oeste, as nascentes, margem direita do rio Conquista. Nesse local, aos pés do morro Itacolomi, o mapa acusa em sua trilha de 1760, o Paiol do quilombo do Cascalho.

A trilha do mapa mostra, na seqüência do Paiol, que a tropa teria atravessado as nascentes do rio Conquista e atacado o Quilombo do Cascalho em sua margem esquerda.

Como se vê, os rumos desse conjunto do mapa do capitão França divergem da realidade, pois apontam que do Quilombo da Boa Vista a tropa seguiu o rumo sul para sair no Paiol e, deste para as nascentes do rio da Conquista, seguiu a sudoeste. Ora, o rumo real, em duas hipóteses mais prováveis, seria a noroeste. Como se vê, nesse mapa do capitão França, cada conjunto de bacias alusivas aos ataques de 1743, 1746, 1759/Triângulo, 1759/Sapucaí e 1760/Cascalho é, em si, independente e sem conotações geodésicas com os outros conjuntos de bacias.

A considerar a realidade dos rumos, a equação a partir dos dados “*margens do rio Tapiche (tapixé)*” e “*cabeceiras do ribeirão da Conquista*”, comporta duas hipóteses perfeitamente compatíveis.

Primeira Hipótese

O Tapiché do mapa de França seria afluente esquerdo do rio Cabo Verde/Muzambo que deságua na margem esquerda do Sapucaí. Assim, esse Tapiché poderia ser:

xé, oeste próximo da Fazenda Quilombo de Tomé Vilela e serra dos Quilombos, margem esquerda das nascentes do rio Cancãs e direita do ribeirão da Conquista, sul de Alpinópolis. Obs.: Esse rio, como nome de rio Tapixé pode ser visto, no mesmo local, também no mapa de Luiz Diogo, 1765, sendo, portanto, tapixé, Itapiché ou Itapixé e o mesmo vocábulo.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

a) Ribeirão São Joaquim que, nascendo a oeste de Altesrosa²²²⁹, corre a leste e, antes de desaguar no Sapucaí, recebe o córrego do Cascalho em sua margem esquerda²²³⁰, havendo nas nascentes do córrego o lugar chamado Cascalho²²³¹. Rio Sapucaí abaixo, margem esquerda, após a barra do São Joaquim, mapa de Carmo do Rio Claro, IBGE de 1951, 1:100 000, aponta um lugar chamado Paiol, entre o córrego do Meio e a Fazenda da Barra²²³². Merece destaque o ribeirão do Cavaco que, passando por Divino Espírito Santo, vai desaguar no Correnteza que, por suas vez, deságua no Sapucaí. A atual serra da Boa Vista que divide as bacias do Correnteza e do São Joaquim²²³³, no Mapa Friedrich Wagner-1862, aparece com o nome de serra do Cavaco²²³⁴.

b) Ainda dentro desta primeira hipótese, o Tapiché do mapa do capitão França poderia ser o córrego do Quilombo do qual já falamos que nasce na Fazenda Manduré e serra dos Chagas, a sul do Caeté de Nova Resende, corre a sudeste e vai desaguar na margem esquerda do rio Muzambo de Muzambinho. O topônimo Quilombo da fazenda deste nome a norte de Conceição da Aparecida consta também no Mapa Friedrich Wagner-1862. Apesar da contravertente, pode-se considerar o local como “*cabeceiras do ribeirão da Conquista*”, bem ao sudeste da Ibituruna e Serra Pelada²²³⁵.

2229 Cujo primeiro nome foi São Joaquim da Serra Negra – *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 31 e Mapa Friedrich Wagner-1862.

2230 Ponteiro a 21°14'09.15"s e 46°05'23.02"w.

2231 Ponteiro a 21°14'46.61"s e 46°05'27.35"w.

2232 Ponteiro a 21°14'02.25"s e 45°58'14.50"w.

2233 Cartas topográficas IBGE, 1:50 000, 1970, de Areado e Conceição da Aparecida.

2234 Nome mencionado por Joaquim do Carmo Gama em seu conto “*quilombolas – Uma Lenda Mineira Inédita*” - Encontrei referência a igual nome no APM-SC 229, fl.34, ano de 1781, “*Manoel Pereira, por alcunha o Cavaco, Paraopeba de Baixo – CMG*”, nada a ver com o Ambrósio, portanto. Há, ainda a referência a um capitão-do-mato com este nome em 1798 in *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 74-75, citando “*Documentos Avulsos, APM*”.

2235 Cartas topográficas IBGE, 1:50 000, 1970, de Areado, Conceição da Aparecida, Monte Belo e Nova Resende.

c) O sítio descrito na alínea “a” supra, conteria o local do Paiol do Cascalho (Alterosa, sul de Barranco Alto, norte de Alfenas) e, o sítio descrito na alínea “b” supra, estaria a indicar o Quilombo do Cascalho (Muzambinho e Monte Belo) destruído pelas tropas de Bartolomeu e Diogo Bueno, conforme roteiro e balões descritivos do mapa do capitão França.

Segunda Hipótese

O ribeirão Tapixé do mapa do governador Luiz Diogo (1763-1767) coincide com as cartas 1970, 1:50 000 do IBGE, cujo nome atual é Itapixé (sic).

Segundo Luiz Caldas Tibiriçá, *tapichá* quer dizer indivíduo, próximo, semelhante; *itapessûi* significa laje; *itá*, quer dizer pedra; *piché* é o mesmo que *japiché* e *mbiché*, ou seja, “*s. cheiro ou sabor de fumo, ou coisa queimada*” e “*adj. defumado*”²²³⁶. Portanto, itapixé ou itapiché seria o mesmo que laje ou pedra queimada.

O ribeirão Itapixé tem sua nascente homônima nos locais marcados pelos topônimos Fazenda Triunfo e Capela Santa Terezinha. Corre serpenteando a noroeste até receber o ribeirão dos Carneiros, quando deriva radicalmente a leste, embocando rumo sul entre serras, contornando a do Barreiros a norte de Carmo do Rio Claro, indo desaguar na Represa de Furnas que o engoliu e ao Sapucaí.

a) Considerando a indicação “*nas margens do rio Tapiche (Itapixé)*”, a toponímia abaixo indicada merece ser estudada.

1^a) Ao sul, margem esquerda do ribeirão Santa Quitéria, largo afluente esquerdo do rio Claro, merecem destaque os seguintes topônimos à margem direita do rio Claro, entre o seu desemboque no Santa Quitéria e deste no Sapucaí: serra dos Pinheiros, capela Nossa Senhora Aparecida, córrego Gua-

2236 *Dicionário Guarani-Português.*

rita e Taquaral; sudeste de Carmo do Rio Claro e noroeste de Barranco Alto²²³⁷.

2^a) Margem direita do Santa Quitéria: Fazenda Fortaleza e córrego dos Buenos, sul de Carmo do Rio Claro.

3^a) Margem esquerda do Santa Quitéria: Mina do Cascalho e Fazenda Santana, sul de Carmo do Rio Claro²²³⁸.

4^a) Nascentes do rio Santa Quitéria, ribeirão da Contenda que, em seu início se chama córrego Três Barras, a sul das serras das Posses, do Gregório²²³⁹ e da Contenda, e da Santana, oeste distante para próximo de Carmo do Rio Claro.

5^a) Quadrilátero formado pelo rio Cancã que nasce na serra do Gregório e desde no rumo noroeste-norte até a fazenda do Quilombo em sua margem direita, nascentes do córrego dos Carneiros que corre a leste e deságua no Itapixé, cujas nascentes sudeste passam por Mandembo e, ao sul, circundam as serras Itajaó e serra da Contenda, fechando o sítio que, ao meio, de norte para o sul, margem direita do Cancã, tem a chamada serra do Quilombo²²⁴⁰.

Obs.: Segundo o mapa do capitão França, aí ficaria a serra de Pedro Franco, possivelmente referida na posse eclesiástica antecipada de 28 de outubro de 1759 através da expressão “*Pedro Franco até o Quilombo Velho*”. O mapa do capitão França pode ter confundido as cabeceiras do ribeirão das Conquista, com as do rio Cancãs.

b) A considerar a indicação “*cabeceiras do ribeirão da Conquista*”, margem esquerda dessas nascentes, como indica o balão “Quilombo do Cascalho – casas 80” no mapa do capitão França merecem estudos as seguinte indicações:

2237 Carta de Conceição Aparecida, IBGE, 1970, 1:50 000; idem carta de Carmo do Rio Claro, 1:100 000, IBGE, 1951.

2238 Cartas de Alpinópolis e Carmo do Rio Claro, IBGE, 1970, 1:50 000.

2239 José Joaquim do Carmo Gama, em seu folhetim “*Quilombolas – Lenda Mineira Inédita*” menciona o “*famigerado Gregório*” um dos que foram convocados para atacar o seu quilombo do Ambrósio.

2240 Cartas de Alpinópolis e Carmo do Rio Claro, IBGE, 1970, 1:50 000.

1^a) Serra da Conquista, margem esquerda do ribeirão da Conquistinha, afluente esquerdo do Conquista, ao sul do módulo intermediário da serra da Ventania²²⁴¹.

2^a) Serra do Dondó e Fazenda das Almas, sul do módulo oeste da serra da Ventania, margem esquerda do ribeirão da Conquista, onde faz barra o córrego das Almas, cujas nascentes ficam no Cafundó, a noroeste de Petúnia²²⁴².

Lembre-mos de que, desde 1759, Diogo Bueno queria atacar os quilombos que ficavam “*para as partes da Ibituruna*”, bem como de que sua incumbência no ataque de 1759 foi a de ficar guardando os campos “*para os lados da Ibituruna*”, conforme registrou Waldemar de Almeida Barbosa²²⁴³, incumbência que, como revelaram os documentos, não cumpriu

Conclusão sobre o Cascalho

Como se vê, os documentos analisados permitiram reduzir a localização do Quilombo do Cascalho, destruído entre 7 e 30 de setembro de 1760 pelas tropas de Diogo Bueno comandadas por Bartolomeu Bueno do Prado, às seguras hipóteses acima documentadas.

Considerando a expressão “*aí faleceram muitos*” contida na primeira ata da Guardamoria de Carrancas, bem como, a provável existência de brancos no quilombo, será a descoberta de ossadas em valas comuns que, também nesse caso, irá fixar definitivamente onde ficava também o Quilombo do Cascalho.

Encerramento das Operações de Bartolomeu Bueno do Prado

Tanto a presença como o comando de Bartolomeu Bueno do Prado nas operações de ataque ao Cascalho em 1760 fica-

2241 Carta topográfica IBGE, 1970, 1:50 000, de Alpinópolis.

2242 Cartas topográficas IBGE, 1970, 1:50 000, de Alpinópolis e Nova Resende.

2243 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46.

ram documentadas e testemunhadas nas atas do guarda-mor Diogo Bueno da Fonseca. No entanto, o neto de Bartolomeu Bueno do Prado e suas testemunhas não incluíram a destruição do Cascalho entre os feitos de seu avô.

A décima primeira testemunha do processo de 1800, “*Manoel Correia da Silva, homem pardo, viúvo, morador na Freguesia das Lavras, de idade de noventa anos*”, dizendo saber “*por ver*”, confirmou que Bartolomeu Bueno do Prado, “*comandando quatrocentos homens, rompendo sertões e passando rios caudalosos e que, nesta diligência, conquistou e destruiu todos os quilombos que se achavam naquele sertão, os quais eram o do Pinheirinho, de Santa Ana, do Desemboque, Talhados, Quilombo Queimado, Muzambo, Quilombo da Pedra, Campo Grande, Quilombo da Angola, do Zundu, do Maribondo, do Caité, do Bambuí, do Indaiá, Quilombo das Cabeceiras do rio Pardo, (...) e o dito capitão-mor só se recolheu quando lhe foi determinado pelo dito excelentíssimo general (...)*”²²⁴⁴

Confirmando as notícias dos descobertos do Jacuí e Cabo Verde contidas no texto-orelha do mapa do capitão França, Vicente Ferreira de Paiva Bueno, neto de Bartolomeu Bueno, propôs em seu processo de 1800 e provou por testemunhas presenciais os quesitos abaixo transcritos:

“*Item que feita a conquista assistiu o povo naquele lugar donde se edificou*”²²⁴⁵ *um arraial denominado Nossa Senhora*

2244 Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800 -p. 122 (repete 120 e 121 e Rolo 140, p. 123-a).

2245 Edificar, quer dizer fundar. Caso fosse construir casas ou a fortaleza, o verbo seria fabricar - Ver exemplos: “*Em cada uma das cabeças de Comarca das Minas do Brasil se fabricará e se estabelecerá logo a custa de minha fazenda uma casa na qual se haja de fundir o ouro extraído das mesmas Minas*”. Verbete nº. 4648, Cx. 57, Doc. 40 – 3 de dezembro de 1750” ; “*(...) como homens brancos, e gozando da mesma estimação conforme o merecimento e posses de cada um: ao que acresce estarem eles fabricando uma igreja ao seu Sto. Patriarca com todo o desvelo, grandeza e asseio; por causa da proibição expendida, se acham quase todos desanimados e com menos zelo, e fervor na continuação da dita obra*”. Verbete nº. 5928, Cx. 73, Doc. 24 - 6 de março de 1758.

da Conceição de São Pedro de Alcantra e Alva²²⁴⁶ do Jacuí, no qual se acha registro donde se trocam os dinheiros da real majestade que Deus guarde, com vezes de intendência comissária como se faz certo da certidão junta (...);

Item²²⁴⁷ que naquele lugar houve descoberta de ouro no ribeirão de São Pedro, rio de São João e paragens adjuntas, nas quais houve repartição ao povo, com assistência do capitão-mor geral e do avô do justificante afim de evitar as desordens que costuma a mover entre os povos em tais casos (...);

Item, que depois de partidas as terras, o avô do justificado a custa da sua fazenda, rompeu o Sertão do Cabo Verde onde descobriu ouro com tantas contas que houve partilhas ao povo e se edificou um arraial que ele a presente (hoje em dia) se acha situado e os povos extraindo ouro em utilidade do real erário²²⁴⁸.

A décima segunda testemunha (presencial) “Francisco da Silva, homem²²⁴⁹ branco, viúvo, morador na Freguesia das Lavras, onde vive de sua lavoura, de idade de setenta e cinco anos” confirmou que mesmo após a destruição dos quilombos, “o dito capitão-mor continuou na dita diligência de SAQUEAR aqueles sertões até ser mandado recolher pelo mesmo exmo. general (...)”.

Confirmou que “logo que se desinfestou os sertões de Jacuí e por se descobrirem nele minas de ouro, se edificou um arraial ou povoação com o nome de Nossa Senhora da Conceição de São Pedro de Alcantra de Jacuí, onde também se criou um registro com vezes de intendência comissária, no qual se trocam dinheiros de Sua Majestade (...)”.

Confirmou ainda saber “por ver (...) que no dito descoberto denominado Jacuí houveram minas de ouro no ribeirão de São Pedro e no rio de São João, além de outros mais cór-

2246 Este “Alva” que é “Almas”, poderia ter entrado no lugar de “Cascalho”.

2247 Rolo 140, p. 80-b do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

2248 Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

2249 Rolo 140, p. 124-b do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

regos, em cujo descoberto houve partilhas pelo guarda-morgeral, a cuja repartição assistiu o dito capitão-mor, avô do justificante, evitando com a sua assistência todos os tumultos e motins que costumam haver entre os povos em semelhantes ocasiões (...)”.

Confirmou também “(...) *que, logo que se concluiu as partilhas ou repartição das terras minerais e descobertos de Jacuí, rompeu o dito capitão-mor avô do justificante à sua custa o Sertão de Cabo Verde, onde também se descobriram minas de ouro e se edificou um arraial e até ao presente se acha povoado e extraindo ouro em utilidade do real erário (...)*”²²⁵⁰.

Em 16 de outubro de 1760, o governador José Antônio dissera em carta a seu irmão Bobadela “*que nada por hora quer dizer*” Bartolomeu Bueno do Prado²²⁵¹.

Francisco de Assis Carvalho Franco registrou que “(...) *a 26 de novembro (de 1760), comunicava Bartolomeu Bueno ao governador de Minas tudo quando fizera nas guerrilhas contra os calhambolas, tendo levantado um mapa, feito de seu próprio punho, com minuciosa localização dos mocambos todos que destruiu, peça que legou a seu neto Vicente Ferreira de Paula (Paiva) Bueno*”²²⁵².

A existência desse mapa é confirmada no processo de justificação movido em 1800 pelo neto de Bartolomeu, porém, pelo visto, deve ser outro mapa, pois, considerando os nomes dados aos quilombos no presente documento, há coincidências, mas há também muita divergência com os nomes do mapa fornecido pelo capitão Antônio Francisco França ao governador Luiz Diogo Lobo, em 1763-1764.

A pesquisadora Renata A. Silva de Jacuí comprovou que, em 30 de outubro de 1764, Bartolomeu ainda estava trabalhando no Jacuí, visto ter sido testemunha do batizado de

2250 Rolo 140, p. 126-b do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

2251 APM-SC 130, p. 50 e 50v.

2252 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 313.

uma criança a quem o padre Pedro Francisco Machado pusera os Santos Óleos²²⁵³.

O mesmo Carvalho Franco noticia que “*faleceu Bartolomeu Bueno do Prado como capitão-mor ajudante das minas do Jacuí, em janeiro de 1768, tendo sido sepultado na capela do Rosário da Freguesia de Carrancas*”²²⁵⁴.

Resultado das Operações de 1758-1760

Providências e Orçamento desde 1756

O sistema tributário da capitação gerou o esvaziamento das vilas e as medidas de Gomes Freire forçaram o aquilombamento de brancos pobres, pretos forros e respectivos escravos. O novo sistema dos quintos por casas de fundição devolvera alguma dignidade aos forros, mas o quilombismo não se arrefecera.

O temor a uma revolta é patente na preocupação com os pretos que portassem armas. Em 21 de fevereiro de 1756, (cinco anos depois de ter extinguido o imposto da capitação) o governador publicou lei emanada do próprio rei, substituindo a pena de dez anos de galés pela de cem açoites diários em dez dias alternados (lamba de vinte dias) a ser aplicada somente aos escravos²²⁵⁵ que fossem encontrados até mesmo com simples facas de ponta ou paus de ponta ferrada ou tostada²²⁵⁶.

A pena de dez anos de galés fazia com que os senhores, por medo de perder o escravo, deixassem de denunciar os crimes de porte de arma. Mas, os cem açoites por dez dias, em dias alternados, geralmente matavam o preto; devia ser um sofrimento muito grande. Aires da Mata Machado Filho colheu

2253 Livro de Batizados da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de São Pedro de Alcântara (do Jacuhy).

2254 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 313.

2255 Mulatos e negros forros foram expressamente excluídos desta lei.

2256 APM SC 50, fl. 73v.

em São João da Chapada uma música e letra que a essa pena se referem:

*“Ei ê lambá! (desgraça, sofrimento)
Quero me acabá no sumidô;
Quero me acabá no sumidô!
Lamba de vinte dia!
Ei lambá!
Quero me acabá no sumidô!”*²²⁵⁷

As reações contra a denúncia de 1756 sobre uma suposta insurreição confederada só começam a ser implementadas em 1757. Diogo Bueno da Fonseca e Bartolomeu Bueno do Prado foram contratados para a guerra aos quilombos. Nada de concreto aconteceu até que Gomes Freire, em 28 de abril de 1758, retornasse ao governo do Rio de Janeiro e de toda a, de fato, renascida Repartição Sul.

Até inícios de 1759, Diogo Bueno deteve a confiança e o comando dos preparativos e batalhas às Relíquias do Quilombo do Ambrósio. Perdeu, no entanto, o comando para seu primo Bartolomeu Bueno do Prado, como consignou Almeida Barbosa, entendendo até que *“Diogo Bueno começara a criar casos, com planos novos, em vista provavelmente da posição secundária que lhe coube”*²²⁵⁸.

Bueno atacara as Relíquias do Ambrósio-I e, por certo, obtivera informações sobre o Ambrósio-II, pensávamos. Hoje, vimos que, na verdade, Gomes Freire ordenara segredo sobre os planos gerais, cuja geografia das batalhas só foi informada a Bartolomeu Bueno do Prado. Tendo sido proibido falar-se da destruição da Povoação do Ambrósio, deve ter sido proibido também qualquer registro ou notícia da destruição das relíquias desse primeiro Quilombo do Ambrósio.

“Afinal, a 18 de junho (1759), parte a expedição, levando capelão, cirurgião, botica, índios, negros como guias e

²²⁵⁷ *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p.115.

²²⁵⁸ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46, o que é confirmado em APM-SC-123, p. 72 e v; APM-SC-123, p. 72-b; SC-123, p. 69v. e 70; APM-SC-123, p. 71 e APM-SC-123, p. 67 e v.

vários capitães experimentados. A tropa que seguiu sob o comando de Bartolomeu Bueno era de 400 homens²²⁵⁹; mas os homens convocados foram em número bem superior; para o transporte de mais munição e sobretudo de mantimentos, foi convocada gente de quase toda a capitania; e, em bando, que mandou afixar em várias freguesias, prometia o governador seis meses de prisão a quem não atendesse a convocação. Ao capitão Antônio Francisco França, grande fazendeiro estabelecido no Sítio da Soledade²²⁶⁰, foi dada a incumbência de adquirir os mantimentos necessários, como farinha de mandioca, feijão, porcos etc., e conduzir ao Campo Grande. Enquanto isto, outro capitão, Antônio de Burém, morador no Sertão do Piuí, com uma carta do governador, procurava fazendeiros, roceiros, mineiros, oficiais da justiça e da milícia, angariando auxílio, tudo o que fosse possível e útil; como eram os mais interessados no extermínio dos quilombos, pensou o governador, também deveriam contribuir²²⁶¹.

Assim, a tropa de Bartolomeu se reuniu toda em Piumhi, de onde partiu somente em 18 de agosto de 1759 para o ataque ao Ambrósio-II, Sapucaí e Cascalho.

Custo das Operações Desde 1756

Quando se tratou de fato que poderia revelar a verdadeira expressão das guerras do Campo Grande, conforme já vimos, a interpretação de Waldemar de Almeida Barbosa, no caso, diminuiu os números:

“Em fins de dezembro de 1759, é que termina a guerra contra os quilombos, na qual, só de contribuição das Câmaras, foram gastos mais de dez quilos de ouro; ou, segundo o governador Luiz Diogo Lobo da Silva, de 1765, gastaram 'as

2259 Confirma em AHU, Cx. 74, doc. 45, verbete no 6068.

2260 Ver topônimo “Fazenda Soledade” na margem esquerda do rio Grande, sul do Porto dos Mendes, carta topográfica de Lavras, 1: 100 000, IBGE, 1898.

2261 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 46 e 47.

*Câmaras e habitantes destas comarcas' mais de trinta mil cruzados*²²⁶². Valendo a oitava 3,586 gramas, dez mil gramas (dez quilos) equivaleria a 2.789 oitavas de ouro.

Os custos da guerra de 1746 foram de mais de 2.750 oitavas²²⁶³, ou sejam, 9.862 gramas (nove quilos e 862 gramas) de ouro contribuídos em apenas um ano.

Considerando o que o próprio Almeida Barbosa antes registrou, ou seja, “*convém lembrar que as Câmaras contribuíram, em 1758 e 1759, com as mesmas importâncias que haviam remetido em 1757*”²²⁶⁴, já começa a questão: só as contribuições de Sabará, Vila Rica, São José, Vila Nova da Rainha e Pitangui, totalizariam 910 oitavas por ano, ou 2.730 oitavas em 3 anos. Ou sejam, só estas vilas já teriam contribuído com nove quilos e meio de ouro. Isto, porém, sem se falar da contribuição de São João Del Rei, Câmara encarregada de todos os preparativos, não computada no citado montante.

Realmente. Segundo registra “*o livro que serviu de cargo ao tesoureiro deste Senado (de São João Del Rei), de dinheiro com que concorreram as câmaras desta capitania para a destruição dos quilombos (tão somente do Campo Grande), nele, a fl.6, consta importar quatro mil, trezentas e cinqüenta e três oitavas e sete vinténs de ouro que se gastaram, não estando nesta conta muitas quantidades de mantimentos, fazendas, feijão, arroz, capados e bois com que concorreram os moradores desta câmara e da de Vila Rica, gratuitamente; (...)*”²²⁶⁵.

Portanto, 4.353 oitavas de ouro equivalem a 15,610 quilogramas de ouro, fora as munições de guerra e de boca fornecidas sem custo às tropas.

Em 14 de novembro de 1759, o governador José Antônio informou a seu irmão Gomes Freire que até então não

2262 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 51, citando Cód. 143, fl. 63 e seguintes - APM.

2263 Ao câmbio de 1\$500 a oitava.

2264 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 45, o que pode ser confirmado, por exemplo, em APM-SC-123, p. 76 e v.

2265 APM SC 124, fls. 124 e 125v.

mandara “*mais que cento e dezessete bestas com mantimentos*”²²⁶⁶.

Durante o ano de 1760 José Antônio ainda remeteria outros comboios, a exemplo da informação que presta a seu irmão em 16 de outubro de 1760, de que fizera “*remeter um comboio de mantimentos que ainda se deve*”, no caso, ao capitão Antônio Francisco França que organizava a manutenção da expedição final ao Quilombo do Cascalho²²⁶⁷.

Assim, os custos das operações totalizaram, até dezembro de 1759, 15,610 quilogramas de ouro que, somados aos valores das munições de guerra e de boca doados pelos homens-bons, deve ter ultrapassado em muito os 20 quilos de ouro.

A População do Quilombo do Ambrósio

A análise do mapa do Campo Grande dá a entender que Campo Grande seria uma região onde existia uma federação ou confederação de quilombos, cuja capital se chamava Quilombo do Ambrósio. Correspondência de 1756 menciona “*As notícias que temos de se haverem confederado os negros aquilombados (...)*”²²⁶⁸. Daí, mais uma confirmação da existência de uma confederação.

As Câmaras das Vilas não utilizavam palavras vazias; muito menos em assunto desta natureza. A palavra “confederado” significa *associado ou coligado em confederação* que, por sua vez, significa: “*1. Reunião de diferentes Estados que, embora conservando a respectiva autonomia, formam um só, reconhecendo um governo comum: A Confederação Helvética. 2. Aliança de nações para um fim comum. 3. Liga, associação, união de grupos, Estados etc., com um fim comum*”²²⁶⁹.

2266 Verbete nº. 6068 do *IMAR/MG*, Cx. 74, Doc. 45 do *AHU*.

2267 *APM SC* 130, p. 50 e 50v.

2268 *História Média de Minas Gerais*, p.185, confirmado por *APM-SC-SG - CMOP Cód 65*, fls. 236- 237.

2269 Dicionário Aurélio – século XXI.

Os pretos forros, como revelaram os documentos, estavam mesmo muito organizados em suas irmandades, havendo entre eles pretos ricos, letrados, comerciantes, viajantes, juristas e até politicamente habilitados como é o caso de José Inácio Marçal Coutinho, justificando o fortíssimo movimento antiforro reinante na sociedade branca de então.

O antigo Campo Grande, tendo por capital a Povoação do Ambrósio (cidade de Cristais) abrangeu inúmeros quilombos destruídos em 1741, 1743 e 1746, dos quais o mapa do Campo Grande ainda apontou os núcleos já referidos, envolvendo, no mínimo, as regiões onde hoje se encontram as cidades de Carmo da Cachoeira, Nepomuceno, Campos Gerais, Santana da Vargem, Alterosa, Carmo do Rio Claro, Três Pontas e, provavelmente, Alfenas e Paraguaçu. Evidente que esses quilombos estão ligados à questão de fronteiras com os paulistas²²⁷⁰.

A primeira grande guerra envolvendo a Primeira Povoação do Ambrósio e outros núcleos atacados em 1746 – Arcos, Formiga, Cristais, Aguanil, Guapé, Carmo do Rio Claro e Alpinópolis - sem dúvida, teve como motivo maior a fuga da capitação e o contexto do abocanhamento das fronteiras do atual Sudoeste Mineiro. Gomes Freire a elevou a segredo de Estado, provavelmente para esconder erros gravíssimos ou o suposto genocídio.

O último Campo Grande é a região referida pelo capitão Antônio Francisco França na legenda de seu mapa: “*na entrada que se fez a pós-sertões das Conquistas do Campo Grande*”. A conquista a que se refere o capitão França só pode ser a conquista obtida na primeira guerra (1746) contra o primeiro Campo Grande, por isto é que usa a expressão “*entrada a pós-sertões*”, ou seja, em região situada além-sertões já conquistados na guerra de 1746.

²²⁷⁰ *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, p. 236-237, citando Relatório Político da Capitania de São Paulo, enviado para Lisboa pelo Morgado de Mateus, em 1766, DI 73, p. 97.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

A partir de 1756, o poder dominante acreditava que o Campo Grande, ou seja, a Confederação de Quilombos, ainda estaria situado nas vizinhanças das Relíquias do Quilombo do Ambrósio, próximo da antiga Primeira Povoação do Ambrósio, possivelmente atacadas em fins de 1758 ou início de 1759, sob o comando de Diogo Bueno da Fonseca. A partir de então, o comando das operações foi passado a Bartolomeu Bueno do Prado, comportando-se, este, como se todos os quilombos do Campo Grande estivessem, agora, situados próximos às nascentes esquerdas do São Francisco e às margens dos rios Pernaíba e Quebra-Anzol em região que abrangeria, hoje, os municípios de Patrocínio, Salitre de Minas, Ibiá, Campos Altos, São Gotardo, Medeiros, Bambuí, Estrela do Indaiá, Serra da Saudade, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, Córrego Danta, Luz e São João Batista do Glória. Realmente, nessa região se erigira a nova capital do Campo Grande, chamada também pelo nome de seu líder maior: Ambrósio; Quilombo do Ambrósio-II. Mas, na verdade, o grosso do novo Ambrósio se aglomerava ainda na margem esquerda do rio Grande: outros 11 quilombos são apontados pelo mapa do Campo Grande²²⁷¹, abrangendo região onde, hoje, situam-se os municípios de Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Barranco Alto, Caconde-SP, Cássia, Conceição Aparecida, Capetinga, Divinolândia-SP, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Itamoji, Jacuí, Juruáia, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nepomuceno, Nova Resende, Paraguaçu, Passos, Santana da Vargem, Santo Antonio da Alegria, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Cabo Verde e Carmo do Rio Claro.

A sexta demarcação de fronteiras de 1749, quanto ao além-Sapucaí, só foi possível de existir de fato após o término da luta contra o último Campo Grande que, como vimos, envolvia também a margem esquerda do rio Grande, entre o rio Sapucaí e rio Pardo.

2271 Mais dois acrescidos pelo processo de Justificação de Paiva Bueno, em 1800.

Quanto aos números da população da Confederação Quilombola do Campo Grande, a contestação que Waldemar de Almeida Barbosa fez a Xavier da Veiga e Artur Ramos revela-se sofismática, na medida em que argumenta sobre Paracatu em 1746 para negar os números do movimento quilombola em 1758-1760²²⁷².

Em 1746, apogeu do arrocho da capitação, o baixo percentual de escravos fugidos de Paracatu indica apenas, como no geral, a fuga de um maior contingente de brancos pobres e pretos forros com seus escravos para os quilombos. Caso Almeida Barbosa tivesse atinado para o contingente forro aquilombado, teria constatado e conotado, isto sim, a queda do número de escravos matriculados, inclusive de Paracatu. É o caso: 1ª matrícula/1745 – 8.548; 2ª matrícula/1745 – 7.632; 1ª matrícula/1746 – 7.581; 2ª matrícula/1746 – 7.203; 1ª matrícula/1747 – 6.620; etc.²²⁷³ Como se vê, “sumiram” 1345 capitados até o final de 1746, chegando ao total de 1928 escravos “sumidos” na 1ª matrícula de 1747, só em Paracatu. Este “sumiço” ocorreu em todas as comarcas da Capitania. Não ocorreu aumento de escravos na Demarcação Diamantina e nem em Goiás.

A comprovação de que brancos pobres e pretos forros estavam fugindo das vilas oficiais com a sua pequena escravaria e se instalando nos sertões fica evidente na análise da causa *legis* em que se baseou o “anteprojeto de lei” que os intendentos das quatro comarcas, a mando de Gomes Freire, tentaram aprovar junto aos conselhos do ultramar e do rei em 20 de setembro de 1745:

“(...) me parece seria conveniente que querendo de qualquer arraial sair uma, ou mais pessoas a descobrir por estes ribeiros, matos, ou sertão, ouro, a estes descobridores se favorecesse com mais datas que as expressadas no regimento de minerar, e que os escravos que levarem se lhes dê-

2272 Negros e Quilombos em M. Gerais, p. 18.

2273 A Idade do Ouro do Brasil, p. 361-362. Confirma Códice Costa Matoso, vol. 1, p. 411-412.

*em livres de pagarem a capitação enquanto se empregarem neste exercício, pois qualquer dono de fábrica concorrerá com um ao menos para este ministério; (...)*²²⁷⁴. Grifos, nossos.

Ora, um legislador só tenta regulamentar ou coibir um fato se este for real, crescente e estiver descontrolado na sociedade a que dirige a lei. Documentos do *Códice Costa Matoso* comprovam o esvaziamento das Minas. Ou seja, no contexto da capitação, saindo os brancos pobres e pretos forros com sua escravaria para fora das vilas e não tendo sucesso em sua busca de ouro, ficavam inadimplentes com o fisco e, portanto, proscritos e foragidos, improdutivos para a capitação.

Portanto, o contexto do quilombismo no sistema tributário da capitação não é o mesmo do quilombismo no sistema tributário das casas de fundição.

O contexto do quilombismo de 1758-1760 deve levar em conta: a) a situação daqueles proscritos da capitação que, por diversas razões, não tiveram mais como voltar para as vilas; b) o abocanhamento das fronteiras do atual Sudoeste Mineiro e a resistência paulista; c) o fomento à fuga de escravos para o Campo Grande, onde o quilombola ganhara status de herói.

A capitação servira para erigir os quilombolas à categoria de heróis perante os que continuavam escravos: “*Senhor, é de saber, diz todo negro que se costuma a fugir e ainda os que ficam, “fugir”, dizem eles, “fugir é bom”, porque se os matam lá no mato, dizem, “moré moré, morreu acabou o cativo e foi descansar na sua terra*”²²⁷⁵.

Aires da Mata Machado Filho coletou junto à comunidade negra de São João da Chapada música e letra que, neste sentido, impressionam e emocionam a quem se deter com sentimento ao seu significado:

2274 Verbete nº. 3690 do *IMAR/MG*, 20 de setembro de 1745, Cx. 45, Doc. 84, do *AHU*.

2275 Papel acerca do estabelecimento de uma espécie de seguro obrigatório contra fuga de escravos, in *Códice Costa Matoso*, v.1, p. 532.

*“E! mia pai!
ererê! mia mãe.
O Tijuco combaro quilombô maiauê!
E lê lê, mia pai, ê”.*

“(No quilombo, o negro evoca a lembrança de pai e mãe, que estavam no arraial do Tijuco)”²²⁷⁶.

E ainda:

*“Muriquinho piquinino...
muriquinho piquinino,
ô parente,
de quissamba na cacunda...
Prugunta adonde vai,
Prugunta adonde vai,
ô parente!
Pru Quilombo do Dumbá!²²⁷⁷
Ei, chora gongo, chora,
ê de vera,
chora gongo chora!
Ei, chora gongo, chora,
ê cambada,
chora gongo, chora!*

“(O moleque, de trouxa às costas, vai fugindo para o quilombo do Dumbá. Os outros que ficam choram não poder ir também)”²²⁷⁸.

A testemunha presencial *“Francisco da Silva, homem branco, (...) de idade de setenta e cinco anos”* confirmou em 1800 no processo do neto de Bartolomeu Bueno *“que sabe em razão de ser verável e contatando a todos os povos desta capitania, que é certo que a conquista e destruição daqueles quilombos foi tão útil não só ao real erário, como aos povos, pois desde aqueles tempos não fogem mais os escravos, como então faziam, por lhes faltar o abrigo daqueles quilombos pa-*

²²⁷⁶ *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 86.

²²⁷⁷ Este Quilombo do Dumbá ficava próximo de Diamantina e não nos Sertões do Jacuí, desconhecidos dos negros de São João da Chapada.

²²⁷⁸ *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p. 93 e 115.

*ra adonde se recolhiam e, se o fazem tão raras vezes é por poucos dias, tornando logo para a companhia dos seus senhores, ou apadrinhados ou presos pelos capitães-do-mato (...)*²²⁷⁹.

Assim, demonstradas as diferenças intrínsecas das populações quilombolas de 1746 e de 1758-1760, vejamos agora as informações sobre os números da última etapa.

Cunha Matos mostra que a relação número de almas/número de fogos (população/número de casas) das Minas Gerais em 1834 era de 6.1, ou seja, 6.1 pessoas para cada casa²²⁸⁰. Olhando vila por vila, arraial por arraial, a menor relação que encontramos foi de 5.0 (Termos de Ouro Preto e de Jacuí) e a maior, de 8.6 (Termo de Barbacena)²²⁸¹.

O mapa do capitão França traz o número de casas que havia em cada quilombo do Campo Grande I, II e Sapucaí. Note-se que não se refere a ranchos, cafuas, tendas ou coisa parecida; refere-se com toda a clareza a casas, aliás, “*casas barreadas e de beira alta*”, como informaram as testemunhas presenciais das batalhas de 1758-1760 no processo de justificação que o neto de Bartolomeu Bueno impetrou em 1800.

Em seu mapa, o capitão França compôs o núcleo Ambrósio II/Ibiá, dando como despovoados os quilombos Ambrósio II, São Gonçalo e Ajudá e, como povoados, Mammoí, com 150 casas; Indaá, com 200 casas e Pernaíba com 150 casas, totalizando, os habitados, 420 casas que, a considerar a relação seis habitantes por casa, totalizaria uma população de 2.520 habitantes. Porém, havia população evacuada do Ambrósio II no Pernaíba, bem como no Marcela, este, não inscrito no mapa do capitão França. Assim, é de se estimar uma população de 3 mil pessoas neste conjunto quilombola.

O mapa de França compôs os Sertões do Jacuí com 11 núcleos quilombolas, sendo o Fala e o Pedras sem indicação

2279 Rolo 140, p. 124-b a 127-a do Verbete nº 11295 do IMAR/MG, Cx. 155, Doc. 7, AHU, 9 de dezembro de 1800.

2280 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837)*, v. 2, p. 62.

2281 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. 01, p. 214 a 216.

do número de casas, totalizando, os outros nove, 1077 casas que, a seis habitantes cada uma, totalizaria uma população de 6.462 habitantes que, somados aos 480 das 80 casas do Cascalho, totalizariam 6.942 almas nos quilombos do Sapucaí. Afora os quilombos Talhados, Marimbondo e Muzambo que não constaram do mapa do capitão França.

Assim, o total de quilombolas nos dois núcleos do Campo Grande de 1758-1760 atingiria 9.942 habitantes.

A considerar o total de 24 quilombos apontados no mapa²²⁸², onde nove são indicados como despovoados, a média de casa por quilombo seria de 108, o que totalizaria 2.592 casas, ou seja, uma população de 15.552 almas. Como se sabe, muitos dos núcleos do Campo Grande-II só foram descobertos depois de 1761 e, portanto, não estão apontados nesse mapa. É de se considerar, também, a hipótese de haverem quilombos falsos, construídos pelos quilombolas com o fim de despistar os atacantes que, pensando terem sido evacuados, ficavam a procurar os fugitivos nas redondezas, tese que, no entanto, merece maiores fundamentos.

Diogo de Vasconcelos, apesar de não citar suas fontes, registra que em 1752, por ocasião do ataque à expedição do pe. dr. Marcos Freire de Carvalho, “*os quilombolas eram orçados em mais de vinte mil negros, mulatos e, de permeio deles, se contavam criminosos e facínoras. Os quilombos avaliavam-se por dezenas e, destes, eram quatro fortíssimos por natureza, populosos como vilas, quais foram as do Ambrósio, do Zundu, do Careca e do Calaboca, situadas aquém e além-Sapucaí*”²²⁸³.

Os números de Diogo de Vasconcelos, fixados em 1752, encontram verossimilhança na carta que a Câmara de Sabará enviou ao rei em 20 de novembro de 1752, onde, reiterando a proibição do uso de armas pelos negros, introduz-se

2282 Sem se considerar os quilombos Talhados, Marimbondos e Muzambo revelados no processo de Paiva Bueno.

2283 *História Média de Minas Gerais*, p. 184.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

afirmando que “*nos desertos destas Minas corresponde a cada branco mais de vinte escravos negros, que (...) juntando-se em bandos, fazem notável estrago de mortes e roubos nos moradores que vivem retirados em suas fazendas, nos viandantes e, às vezes, ainda nas vilas e arraiais*”²²⁸⁴.

Como se viu, entre os números de 9.942, 15.552 e 20.000 habitantes da Confederação Quilombola do Campo Grande, preferimos a menor estimativa, decorrente da relação seis habitantes por casa, aplicando-a sobre base documental.

O Número de quilombolas Assassinados

O número de 9.942 habitantes tem fonte fidedigna e o número de seis habitantes por fogo é média verossimilhante. Porém, inexitem informações sobre o número de quilombolas assassinados, aprisionados ou fugidos de todas as batalhas. As poucas informações documentadas estão listadas abaixo para que se possa meditar sobre elas.

Quilombo	População	Mortos	Prisioneiros	Fugidos
Relíquias	?	?	?	?
Ambrósio II	240?	?	Sim-núm. Desc.	?
Pernaíba	420	Grande número	1	muitos-afogados
Indaá	1.200	15	20	não informa
Marcela	240?	49	60	não Informa
Mammoí	900	Grande número	59	pouco/nenhum
Goiabeiras	540	?	?	?
Chapéu	822	?	?	?
Boa Vista II	1.200	?	?	?
Nova Angola	540	?	25	?
Pinhão	600	?	?	?
Caeté	540	?	?	?
Zundum	480	?	?	?
Cala-Boca	420	?	?	?
Careca	1.320	?	?	?
Marimondo	?	?	?	?
Muzambo	?	?	?	?
Talhados	?	?	?	?
Cascalho	480	Muitos mortos	23	Maior parte fugiu

2284 Verbete n°. 5400 do *IMAR/MG*, Cx. 66, doc. 41 do *AHU* – 20 de novembro de 1752.

O número de prisioneiros apontados no quadro, 188, é pouco maior ou igual ao número de prisioneiros apontados em 1746, que totalizaram mais de 180.

Quanto ao número de mortos, veja-se o Mammoí: apenas 59 prisioneiros, “*grande número de mortos*” e “*pouco ou nenhum fugiu*”. A interpretar essas premissas aritméticas, de uma população de 900 pessoas, teriam sido mortos 840 quilombolas, ou sejam, 93,34% da população. Como é evidente, seria ingenuidade do pesquisador achar que, caso a caso, os assassinos iriam informar por escrito os reais números do genocídio.

Por outro lado, como já comprovamos, a má historiografia – seja por falsidade, seja por erro - matou a tradição e impôs seus preconceitos e vaidosas bobagens.

Francisco de Assis Carvalho Franco informa que “*refere Pedro Taques que Bartolomeu Bueno do Prado fez por essa ocasião grande mortandade entre os negros, tendo morto quase dois mil deles*”²²⁸⁵.

O mesmo autor acreditou “*haver exagero nesta referência do grande linhagista*”, isto, com base numa carta de 14 de outubro de 1759 que o governador José Antônio, do Tijuco, escrevera a seu irmão Gomes Freire, dando notícia apenas do ataque de 16 de setembro de 1759 ao Indaial e Marcela “*onde os que se puderam contar foram de quarenta e nove; o número de presos, até agora não passa de sessenta*”²²⁸⁶.

O parâmetro utilizado por Francisco de Assis Carvalho Franco é subdimensionado porque os seus números se referem apenas a dois quilombos e não comprovam, pois, exagero algum por parte de Pedro Taques, tendo em vista que a matança prosseguiu, até dezembro de 1760, em mais de 16 quilombos.

Ora, as batalhas da última guerra ao Campo Grande assim se sucederam: 1) dez-1758 ou jan-1759, ataque comandado por Diogo Bueno às Relíquias do Quilombo do Ambró-

2285 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 312.

2286 *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 313 e APM SC 123, fl. 115v.

sio, Fala, Pedra e Talhados; 2) entre 18 de agosto a 7 de outubro de 1759, ataque aos quilombos do então Triângulo Goiano, Ambrósio II, Pernaíba, Indaiá, Marcela e Bambuí, com uma população de mais de 3 mil habitantes; 3) entre outubro e dezembro de 1759, ataque aos Quilombos do Sapucaí, Goia-beira, Nova Angola, Pinhão, Cala-Boca, Zundum, Caeté, Chapéu, Careca, Marimbondó e Muzambo, com uma população subestimada em 6.462 almas; 4) entre agosto e dezembro de 1760, ataque final ao Cascalho com uma população mínima de 480 pessoas; experiências minerais nos territórios de Três Pontas até a serra das Esperanças. A população total de todos esses núcleos totalizaria, portanto, cerca de dez mil quilombolas.

Também Almeida Barbosa procurou desacreditar o linhagista Pedro Taques:

“Todos os dados colhidos por Xavier da Veiga sobre o planejado levante de 1756... não passam, afinal, de mera suposição”.

“Transcrevem as Efemérides um trecho de Pedro Taques de Almeida Pais Leme: 'Bartolomeu Bueno... Conquistador de um quase reino de pretos fugidos... desempenhou tanto o conceito que se formava de seu valor e disciplina na guerra contra essa canalha, que se recolheu vitorioso, apresentando 3.900 pares de orelhas dos negros que destruiu em quilombos, sem maior prêmio que a honra de ser ocupado no real serviço, como consta dos acórdãos tomados em Câmara de Vila Rica...”

“Esta notícia dos 3.900 pares de orelhas, em vista do nome respeitável de seu inventor, Pedro Taques, vem sendo repetida por quantos trataram do assunto. Azevedo Marques transcreve o trecho nos seus Apontamentos Histórico-Geográficos, Tomo I, pág. 105, e ainda refere-se a registro da

Câmara de Vila Rica de 1751”²²⁸⁷. Obs.: Xavier da Veiga não menciona a data de 1751²²⁸⁸.

“*Taunay repete o trecho quase nos mesmos termos, em artigo no Jornal do Comércio de 9-8-36. Também Francisco Antônio Lopes, tratando dos quilombos, transcreve o trecho de Pedro Taques, com os 3.900 pares de orelhas. Também Nelson de Sena, em Terra Mineira, mencionando a data de 1756, refere-se aos 3.900 negros mortos, cujas 7.800 orelhas foram cortadas e trazidas, embarricadas em salmoura, ao governador. Se Bartolomeu Bueno, escrevendo ao capitão-general, depois de uma das duras refregas, queixava-se da absoluta falta de sal que estava sofrendo, como poderia mandar salgar 7.800 orelhas? Luiz Gonzaga da Fonseca, em História de Oliveira, não se refere aos pares, mas ao número de orelhas: 'o sanguinário Bartolomeu Bueno do Prado, o tal que, de regresso da hecatombe, pôde apresentar ao governo, uma penca de 7.800 orelhas de negros aquilombados'. Seria o caso de se exclamar: mas que penca!*”²²⁸⁹.

“*Ao que tudo indica, os 3.900 pares de orelhas não passam de mais uma lenda das tantas que enxameiam a História de Minas Gerais. Nos acórdãos da Câmara de Vila Rica nada existe a respeito, nem podia mesmo existir, por uma razão simples: a expedição contra o Quilombo Grande, chefiada por Bartolomeu Bueno do Prado, cujos preparativos tiveram início realmente em 1756, mas só levada a efeito em 1759, foi dirigida pela Câmara de São João Del Rei, de comum acordo com o governador; e somente a esta Câmara e ao governador cumpria Bartolomeu Bueno dar conta de seus atos, não à de Vila Rica. Verdade seja dita: não conseguimos localizar os acórdãos da Câmara de São João Del Rei refe-*

2287 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 42.

2288 *Efemérides Mineiras – 1664-1897*, p. 390.

2289 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 42-43, citando “*Anuário do Museu da Inconfidência*, 1952, p. 32”, “*Nelson de Sena, Terra Mineira*, p. 213” e “*Luiz Gonzaga da Fonseca, História de Oliveira*, p. 39”.

rentes a 1760, embora tenhamos examinado os anteriores e os posteriores²²⁹⁰ a essa data²²⁹¹.

Como se vê, sete historiadores, entre os quais o linhagista Pedro Taques, parente de Bartolomeu Bueno do Prado, estariam todos errados; somente Almeida Barbosa estaria certo. Como já comprovamos várias vezes, nem sempre ele está certo. Desta vez, também está equivocado.

Almeida Barbosa deveria ter tido mais respeito com Pedro Taques, um historiador que nunca inventou fatos históricos e que, além disto, é contemporâneo aos fatos que narrou, alertamos na primeira edição.

Sobre isto, Sebastião Pimenta Ribeiro, “*homem branco, casado, morador na Freguesia das Lavras onde vive de sua lavoura*”, com mais de setenta anos quanto prestou depoimento em 1800 no processo do neto de Bartolomeu Bueno do Prado, ao ser inquirido sobre a ascendência de Bartolomeu Bueno do Prado, disse “*que ele testemunha sabe pela razão de achando-se ele testemunha há muitos anos na cidade de São Paulo e na diligência de uma inquirição de gênero e, procurando saber certa circunstância ao sargento-mor Pedro Taques, este mostrou a ele testemunha um livro donde contava a ascendência da família do justificante, além de ser notório²²⁹²*”.

Portanto, Pedro Taques também deve ter tido notícia da mortandade do Campo Grande diretamente de Sebastião Pimenta Ribeiro, testemunha presencial do massacre, visto que o serviço de levantamento genealógico que fazia, por volta de 1765, diretamente com o linhagista, era para atender pedido do próprio Bartolomeu Bueno do Prado, de quem foi companheiro de batalhas no Campo Grande.

Da mesma forma, não tivemos alcance aos acórdãos de 1760 de Vila Rica e nem de São João Del Rei, como insi-

2290 Só existem posteriores a partir de 1771.

2291 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 43.

2292 Rolo 140, p. 116-b a 119-a do Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, *AHU*, 9 de dezembro de 1800.

nua ter tido, Almeida Barbosa. O que é estupendo é o fato de Waldemar e os demais pesquisadores mineiros nunca terem se indagado sobre a sistematizada “falta” de documentos exatamente entre fins de 1759 até 1761 a 1763.

E por falar em lógica, sendo verdade que Bartolomeu reclamou ao governador da falta de sal, isto não faz decorrer que não tenha salgado as orelhas, ao contrário, pode significar que gastou mais sal do que devia, esgotando a provisão antes da hora. Aliás, se devia dar satisfação somente à Câmara de São João Del Rei, por que não pediu o sal a essa câmara, em vez de pedi-lo ao governador?

Diogo Bueno pediu e a Câmara de São João Del Rei resolveu mandar-lhe em 30 de julho de 1759 “*dois rolos de fumo, uma bruaca de sal, uma arroba de chumbo e oito libras de pólvora e, assim, mas vinte e cinco alqueires de farinha de milho e mais dois capados*”²²⁹³. Ou seja, a cada comboio, junto com os mantimentos e capados (mortos) era mandado o respectivo e suficiente suprimento de sal.

Portanto, a argumentação de Almeida Barbosa é um paralogismo pueril. Por fim, ele confessa que não achou os acórdãos da Câmara de São João Del Rei, onde poderia haver o registro mencionado por Pedro Taques, já que até a data do fato (1751?) deve estar transcrita erroneamente.

Analisando os registros do prof. Galba Di Mambro no “*Inventário do Arquivo da Câmara Municipal de São João Del Rei – 1715-1930*”, constata-se que estão mesmo faltando documentos, a exemplo das atas (Acórdãos) da câmara dessa vila, período de 1760 a 1771, faltas que, repetidas em outros documentos, revela que o alvo da evidente supressão deve ter sido os anos de 1760-1763, faltantes em todos os conjuntos²²⁹⁴ e, ao que parece, em todas as câmaras mineiras.

2293 Acórdão de 30 de julho de 1759, livro 004-136 digitalizado pela UFJF, fls. 131 (remarcada) do livro.

2294 Projeto Resgate Digital da Memória Histórico-Cultural de Minas Gerais, FAPEMIG e Universidade Federal de Juiz-de-fora.

Na primeira edição já lembrávamos de que antes de 1761, alguma “coisa importante” teria ocorrido, pois muitos documentos, inclusive as atas da câmara (de Pitangui) entre 1752 e 1763, desapareceram. Acredito que isto tem relação com crimes que se praticaram contra os quilombos do Campo Grande. Em que pese, também, ter havido a sucessão no trono de Portugal em 1750 e, em 1763, a morte de Gomes Freire com a mudança da capital da Colônia, de Salvador para o Rio de Janeiro. Sem se falar das acusações que já surgiam de terem, Gomes Freire e seu irmão, desfalcado os cofres reais.

Os indícios de que, realmente, ocorreu mais uma mortandade no Campo Grande são lógicos e fidedignos, sendo, a evidente supressão de documentos da época, mais um indício a confirmar nossa interpretação.

Ainda sobre o tema mortandade no Campo Grande, tenha-se em conta que as orelhas que Bartolomeu teria cortado aos negros não significariam somente um requinte de maldade pura e simples por parte do bandeirante paulista. Além do fato de um preto forro só render tomadia ao capitão-do-mato se entregue morto, há muitos outros a considerar.

Todos os negros capturados no quilombo, ao darem entrada nas cadeias - de várias vilas e não só na de São João - devem ter recebido uma marca “F” com ferro em brasa, ou então, caso já tivessem a marca, devem ter perdido uma das orelhas, tudo isto, conforme lei de 1741, “*sem processo algum e só pela notoriedade do fato*”. Mesmo de gente branca se cortavam as orelhas e, às vezes, mais que isto.

Há uma notícia de 11 de julho de 1760, onde o governador José Antônio de Andrade, informado pelo juiz-de-fora de Mariana, Dr. José Antônio Pinto, acerca de dois moços brancos presos junto com quilombolas pretos pelos capitães-do-mato, aos quais “*eles cortaram a orelha*”, determina que sejam processados pelo ouvidor daquela comarca e, ao final,

informa que está enviando um soldado para levá-los para Vila Rica²²⁹⁵.

Outra notícia, onde o mesmo governador José Antônio escrevendo ao capitão França em de 31 de agosto de 1760, sobre as providências que deverá tomar quanto aos negros que vier a prender no Quilombo Fo Cascalho que está para atacar, em observação separada registrou: “*OS – Parece muito bem que se vossa mercê por boas tentativas achar que estão culpados Antônio Pacheco, e Antônio Leite e os darem algum favor, e ajuda os calhanbolas que os faça prender, remeter a cadeia com segurança e dando-me de tudo parte*”²²⁹⁶. Esta observação pode se referir aos mesmos dois brancos, ou a outros, que também “*estão culpados*”, ou seja, que estariam com as culpas formadas em processo regular, prontos para serem julgados²²⁹⁷.

O corte das orelhas aos calhambolas mortos pode estar ligado a alguma cláusula do provável contrato que - a exemplo de Domingos Jorge Velho no Palmares - Bartolomeu Bueno do Prado deve ter firmado com o governador. Hoje, sabemos que, entre outros ganhos, além do cargo de capitão-mor auxiliar do Jacuí, Bartolomeu Bueno ganhou duas sesmarias, exatamente na região da Primeira Povoação do Ambrósio que repassou (vendeu) a terceiros.

A regulamentação de 1746, feita para incentivar os capitães-do-mato a atacarem quilombos de brancos pobres e pretos forros, ainda estava em pleno vigor: “*Que da mesma sorte se observe o estilo praticado nas Minas de se dar aos capitães-do-mato 6 oitavas de ouro por cabeça de negro que apresentarem morto por se residirem nos quilombos*”²²⁹⁸.

2295 In APM SC 130 fl. 3.

2296 In APM SC 130 fl. 29v.

2297 Acusados de “*prestar socorro e aviso aos negros calhambolas*” e, havendo “*testemunhas que jurem o referido se devem prender para serem punidos*” – APM SC 130, fls. 33v/34 de 07.09.1760.

2298 Verbete n.º. 3174 do IMAR/MG, Cx. 40 – Doc. 27 do AHU.

Cada cabeça de calhambola morto valia seis oitavas de ouro; 3.900 cabeças valeriam, portanto, 23.400 oitavas, ou sejam, mais de 83 quilos ou 5,6 arrobas de ouro. Só por aí já se vê que a operação renderia lucros incríveis.

Para receber o prêmio por calhambolas mortos, o usual era a apresentação de suas cabeças, mas há casos em que se apresentavam somente as orelhas.

No caso da guerra do Campo Grande, a conservação e o transporte, por exemplo de 3.900 cabeças de calhambolas mortos – aí sim - demandariam barris e mais barris de sal e muitas e muitas cavalgadas ou carroças. De forma que o mais racional, ao invés de se carregar, por quatro meses, as cabeças dos negros mortos, seria levar somente suas orelhas.

Pedro Taques garante que Bartolomeu não ganhou outro prêmio a não ser a honra de servir ao rei, no entanto, temos certeza de que os capitães-do-mato que o acompanharam não trabalhariam de graça.

Pelos negros presos deveriam receber 20 oitavas de ouro e pelos mortos, seis oitavas. *“Em qualquer ocasião em que com algum capitão-mor das entradas concorram quaisquer capitães-do-mato, serão obrigados estes a obedecer-lhe pontualmente, mas não em coisa alguma que encontre (contrarie) o disposto neste regimento, e nas prisões dos negros a cada um vencerá o salário que lhe tocar, sem serem obrigados a dar reconhecimento ou porção alguma aos capitães-mores das entradas”*²²⁹⁹.

Assim, é evidente que as cabeças e/ou as orelhas dos negros mortos, que valeriam mais de 83 quilos de ouro, e que, por direito, pertenciam a quem os matasse, não iriam ficar jogadas aos urubus. Estamos falando, volto a repetir, de mais de 83 quilos de ouro!

Portanto, ou Bartolomeu, consoante cláusula contratual, teria avocado a si o controle - através das orelhas decepadas - do número de negros mortos, para evitar brigas entre os

²²⁹⁹ A Negação da ordem Escravista, Ícone, 1988, p. 132, citando APM-SC-SG Cód.06 fls. 133 - 134v.

homens-do-mato e garantir o salário de todos, ou para evitar que cabeças dos negros que matassem fossem utilizadas por aproveitadores para receber o respectivo prêmio, ou, talvez, para receber pessoalmente os 83 quilos de ouro.

Considerando o contexto legal da época, é de se ter em conta, também, que um preto forro, apenas por saber da existência ou localização de um quilombo e não o denunciasse, era condenado à morte. Evidente que, encontrado no quilombo, a pena não poderia ser menor que a mesma morte. Aliás, Gomes Freire e seus asseclas conseguiram criminalizar o simples fatos de se estar em quilombo, sendo considerado como quilombo qualquer lugar que o governo quisesse que o fosse, isto, também pela nova legislação instituída por iniciativa de Gomes Freire e seus asseclas.

Diante disto, qual seria o raciocínio de um capitão-do-mato em relação aos pretos forros encontrados nos quilombos? Se os entregasse vivos, a prática era a de que nenhuma tomadia receberia, pois, não tendo senhores, esses pretos não tinham quem por eles pagasse a tomadia de 20 oitavas de ouro²³⁰⁰. Porém, entregues mortos, a tomadia de seis oitavas era mais que garantida, mesmo porque, cabeça ou orelhas de negros mortos não falam, não podem dizer se são de pretos cativos ou forros. Isto, sem dúvida, deve ser levado em conta para que se possa entender a razão de Bartolomeu Bueno ter executado a ordem do morticínio, como regra, e da captura, como exceção. Além disto, havia a questão de fronteiras. Era preciso não deixar sobreviventes da chacina feita aos vilarejos localizados em território de fronteira litigiosa com os paulistas, mesmo que, a essa altura, a Capitania de São Paulo fosse apenas uma comarca da do Rio de Janeiro. Como se vê, Bartolomeu Bueno do Prado, a exemplo de seu pai, Domingos Rodrigues do Prado, em relação a seus compatriotas paulistas, realmente, ambos, não passaram de mercenários e traidores.

2300 Se bem que, pela legislação de 1746, as câmaras das vilas deviam pagar imediatamente as 20 oitavas em qualquer caso e, sendo escravo, também o dono devia pagar mais 12 oitavas.

Seu descendente mineiro Vicente Ferreira de Paiva Bueno, no processo de 1800, onde tentou obter benesses reais, alegou que à diligência de seu avô “*se deve o serem presos e mortos em porfiosos combates aqueles levantados*”. Suas testemunhas utilizaram os terríveis verbos “destruir”, “desinfestar” e “saquear” para se referirem ao resultado de suas ações contra os quilombos, sem qualquer menção ao número de presos ou de mortos. Entre os significados de “destruir” estão “*1. Demolir, arruinar, aniquilar (o que estava construído). 2. Fazer desaparecer; dar cabo de; extinguir: Destruuiu a carta logo depois de a ler. 3. Assolar, arrasar, devastar, destroçar: A epidemia destruiu a povoação. 4. Matar, exterminar*”²³⁰¹.

Waldemar de Almeida Barbosa, apesar de tentar reduzir o número de calhambolas assassinados, não menciona quantos pretos teriam morrido. Os seus dados seriam os seguintes:

“*um grande número deles morreu resistindo*”, no quilombo onde havia uma “*monstruosidade*” de negros; no Quilombo do Andaial, “*matou 25*”; na serra da Marcela, “*os que se puderam contar foram 49*”; no Bambuí, “*um considerável número de infelizes negros teve o rio Bambuí por sepultura*” e, “*do grande número de mortos insepultos se tinha notícia pelos corvos que os andavam comendo*”; pela informação do comandante, no Bambuí, pouco ou nenhum conseguiu fugir, foram todos mortos, exceto 59 prisioneiros entre negras e crianças.

A população do subconjunto Ambrósio-II, onde teriam ocorrido as mortes acima, seria no mínimo de 3 mil pessoas.

Almeida Barbosa pensou que o “Sapucaí” fosse apenas um único quilombozinho. No entanto, a população do subconjunto Sapucaí, que ficava em território que os paulistas sabiam esbulhado de São Paulo - onde teria ocorrido o grosso da carnificina - também subestimada, seria de 6.942 habitantes.

2301 *Dicionário Aurélio século XXI.*

Por outro lado, Almeida Barbosa procura não atribuir qualquer número à população de calhambolas que, presos, teriam sido remetidos para o Rio de Janeiro, “50 no Piuí, vários nas cadeias de São João”. As negras e crias cujos registros demonstram a devolução a seus senhores apresentam, também, números inexpressivos.

Que arrasamento teriam feito os atacantes do Campo Grande, uma vez que, pelos números informados, teriam conseguido matar apenas 0,64% e prender apenas 1,64% da menor estimativa (9.942 habitantes) que se pôde fazer da população quilombola ?

Quais teriam sido os números do “Sapucaí”, cuja população era maior que o dobro do Triângulo Goiano? No Cascalho só há a informação de que “*aí faleceram muitos*”, com notícias da prisão de “*vinte e três pessoas, entre negros, negras e crias*”²³⁰².

Assim, pela lógica dos fatos e dos números, não há dúvida de que Pedro Taques não inventou os citados 3.900 pares de orelhas, ou sejam, 39,23% da subdimensionada população de 9.942 quilombolas. Aliás, Pedro Taques citou expressamente que, só na batalha do Sapucaí²³⁰³, foram mortos mais de dois mil pretos, ou sejam, 28,81% da menor estimativa da população dos Sertões do Jacuí, ou sejam, 6.642 habitantes, o que é totalmente verossimilhante.

Há quem negue a mortandade, sob a alegação de que “não existe prova”. Assim, só se aceitaria como prova uma confissão dos genocidas ou laudo cadavérico de cada um dos quilombolas assassinados e, assim mesmo, com a assinatura de dois legistas juramentados. A primeira prova é ingênuo querê-la. Mas a segunda, poder-se-á vir a tê-la.

A descoberta e a confirmação dos locais de quilombos, bem como a pesquisa arqueológica e médico-legal a valas on-

2302 Ata de 2 de outubro de 1760 da Guardamoria de Carrancas, confirmando-se em APM SC 130, fls. 49v e 50 de 16 de outubro de 1760.

2303 Que os historiadores pensavam ser apenas um único quilombozinho, mas que eram onze.

de podem ter sido enterrados quilombolas, a exemplo do que pode ser levantado em Divinolândia/SP, serão de grande benefício à elucidação final da História dos Quilombos do Campo Grande.

Outros Ganhos dos Atacantes

Confirmando o valor da tomada, o governador José Antônio determinou à Câmara de São João Del Rei que pagasse “*por cada cabeça viva que se lhe entregar, vinte oitavas de tomada na forma dos Bandos e Ordens*”²³⁰⁴.

Caso tenha havido prisioneiros em número igual ao número de supostas mortes, 3.900, a tomada pela devolução destes a seus senhores, a 20 oitavas por cabeça, renderia 78 mil oitavas, ou sejam 279,70 quilogramas ou 19 arrobas de ouro, sem se falar de crias sem mãe identificada que, como *bens do vento*, poderiam ser vendidas por mais de cem oitavas cada uma, inclusive na Colônia do Sacramento (Uruguai)²³⁰⁵.

O número acima, na verdade, poderia ser dobrado, pois a regulamentação de 1746, feita para incentivar os capitães-do-mato a atacar quilombos de brancos pobres e pretos forros, ainda estava em pleno vigor: “*e que o mesmo prêmio se lhe dê dos mesmos bens do concelho por cada negro que trazem presos em semelhantes casos, além do que dão os senhores dos tais escravos*”²³⁰⁶, fazendo o governador que os oficiais da câmara paguem efetivamente este prêmio que em conformidade da ordem de 24 de setembro de 1699, dirigida ao governo do Rio de Janeiro”²³⁰⁷.

Pelas correspondências conhecidas, os negros adultos, principalmente os chefes, mesmo os que tinham donos conhe-

2304 APM SC 130, fls. 49v e 50.

2305 Verbete n°. 2365 do IMAR/MG, Cx. 29, Doc. 74, do AHU.

2306 Preto forro, 20 oitavas pagas pela câmara; preto escravo, além destas, recebiam também mais 20 oitavas do senhor do escravo no ato de sua entrega ou devolução.

2307 Verbete n°. 3174 do IMAR/MG, Cx. 40 – Doc. 27 do AHU.

cidos, foram todos mandados como galés para o Rio de Janeiro. Evidente que muitos talvez não puderam ser identificados²³⁰⁸, ou mesmo fossem livres ou alforriados: estes, não sendo ladinos, sem dúvida, como *bens do vento* ou *coisa sem dono*, devem ter sido comercializados em outras praças, principalmente no Rio de Janeiro, gerando enormes ganhos para o governo ou para os seus funcionários (incluindo o governador), já que a corrupção e a imoralidade administrativa sempre foram o forte nessa área de poder colonial²³⁰⁹. Interpreto que os forros ladinos devem ter sido sistematicamente exterminados, aproveitando-se-lhes apenas as orelhas, principalmente nos 13 quilombos localizados na região chamada “o Sapucaí”.

Segundo Pedro Tacques, Bartolomeu Bueno do Prado se colocou a serviço do governador para a destruição do Quilombo do Ambrósio, “*sem mais prêmio do que a honra de ser ocupado no real serviço; como consta do acórdão tomado na Câmara de Vila Rica sobre esta expedição no ano de 1751*”²³¹⁰. Obs.: o ano correto é o de 1761.

Sumiram, como se viu, os livros de atas (acórdãos) das câmaras das vilas, relativos a 1760-1763. Principalmente nesses livros era que se registravam as aprovações de toda e qualquer despesa, e sendo o caso, o seu repasse aos homens-bons.

O paulista Domingos Jorge Velho, no caso de Palmares, firmou previamente com o governador João da Cunha Souto Maior um contrato comercial. Neste contrato, entre outros ganhos e vantagens, ficou pactuado que o governo daria as armas e munições para a primeira entrada; daria munição de boca (farinha, milho e feijão); “*mil cruzados para armas de fogo e outros petrechos de companhia*”; os reais quintos

2308 Lembremo-nos de que em 1755 as vilas estavam entupidas de pretos que se diziam forros, mas que se desconfiava não serem etc. in Verbete nº. 5588 do IMAR/MG, Cx. 67, Doc. 61 do AHU.

2309 Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais de J.J. Teixeira Coelho, capítulo 26, parágrafo 21, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, jan-jun-1903, Fasc. I e II, v. 8, p. 563.

2310 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 42.

sobre os negros capturados que vendessem no Recife, Rio de Janeiro e Buenos Aires; o produto da venda das crias até sete anos na praça de Recife; sesmarias nas terras conquistadas; quatro hábitos das três ordens do rei para Domingos e seus oficiais; 8 mil réis por negro que se entregar ao seu senhor ou que for entregue por Domingos Jorge Velho; perdão geral dos crimes que Domingos e seus homens tiverem cometido; comando geral do ataque. Este contrato de 3 de março de 1687 foi ratificado pelo próprio rei em 7 de abril de 1693, exceto quanto aos quintos sobre a venda em outras praças dos pretos capturados²³¹¹.

Há registro de que Bartolomeu teria ficado com duas meninas, ou sejam, “*duas crioulinhas sem pai e sem mãe, que poderá ter a idade de quatro anos e a outra de seis*”²³¹².

Bartolomeu Bueno do Prado recebeu duas sesmarias, entre Piumhi, Formiga e Cristais²³¹³, que depois teria repassado a terceiros.

Também Diogo Bueno recebeu sesmaria, provavelmente duas, sendo a primeira, margem direita do rio Grande, na região da atual Aguanil (Relíquias do Ambrósio) e, a segunda, a região do rio Verde, entre as atuais cidades de Ilicínia, Campo do Meio e Boa Esperança, margem esquerda do rio Grande.

Prado recebeu ainda o cargo de capitão-mor ajudante e comandante do Distrito de São Pedro de Alcantra²³¹⁴ do Jacuí, cargo que ocupou até seu falecimento em 1768.

Os homens-bons tomaram posse de todos os descobertos dos calhambolas, a exemplo daqueles citados no mapa do capitão França, como “*O Descoberto do Espíndola*”, “*Cabe-*

2311 *O Quilombo dos Palmares*, p. 116-121.

2312 APM-SC - SG Cód.123 fls.130v e 131.

2313 *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, p.25 e 28-29.

2314 Sempre divulgado de maneira a confundir com o outro São Pedro de Alcântara, nome que os reinóis malandros também deram a Ibiá.

ceiras do Rio das Velhas”; “*Grupiaras que Vertem do rio Grande*”; “*Descoberto de São Pedro de Alcantra*”; etc²³¹⁵.

As terras dos calhambolas foram retalhadas e entregues aos homens-bons, principalmente para os que participaram do massacre e seus parentes. Vejamos:

a) nas paragens à margem esquerda do Sapucaí, principalmente nos Sertões do Jacuí, por causa da contenda de jurisdições após 1765, a distribuição de sesmarias precisa ser melhor estudada e identificada.

b) Na paragem do Campo Grande, desde a margem do rio Grande, até o Alto Paranaíba, passando pelo Alto São Francisco:

“José Luiz Cardoso, no morro dos Quilombos; Alferes Batista Pereira da Costa, nos campos gerais do Campo Grande; capitão Antônio Marques de Moraes, no Bom Retiro, cabeceiras do rio Pará; Antônio Pereira de Lima, no ribeirão de São Cristóvão, cabeceiras do rio Pará; capitão Manoel Lopes de Oliveira, na picada em que tinha sido entrada para Goiás²³¹⁶; Manoel Ribeiro de Souza, entre as sesmarias de Roque de Souza e Manoel Miz Gomes; José Silveira Machado e outros, junto a Santana e Alagoas; Manoel Coelho Roiz, de frente da serra da quadrilheira das Esperanças; capitão Francisco da Costa Nogueira, no rio Grande das Esperanças, abaixo do rio Grande Pequeno; capitão Antônio Francisco França, nos logradouros do Piauí até o Sertão da Conquista²³¹⁷; sargento-mor Felipe Antônio de Burém, nos seus logradouros do rio Piauí até o Sertão da Conquista²³¹⁸; Domingos Francisco França, junto à serra chamada Esperança; Alferes Simão Ribeiro da Silva, principiando junto ao rio Grande ou Sapucaí; Inácio Coelho da Silva, junto ao ribeirão chamado Boa Vista, que deságua no ribeirão Santa Ana; Cus-

2315 Texto do mapa do Campo Grande.

2316 Esta carta de sesmaria é de 14 de dezembro de 1747 e ficava “na paragem chamada quilombo” vizinha de Francisco Peixoto e de Constantino da Silva.

2317 APM SC 129, f. 98.

2318 A *Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 35.

*tódio Torres de Lima, entre o ribeirão Santa Ana e o Pouso Alegre; Antônio Medeiros Rosa, entre as terras de Miguel Vieira e as de Antônio de Mendonça; Antônio José (sic) de Oliveira, no ribeirão de São Miguel, vertentes do rio São Francisco; Geraldo de Oliveira, idem; João Roiz de Souza, Freguesia de Santana do Bambuí, termo de São Bento do Tamanduá; Sebastião Dias dos Reis, na paragem chamada Guritas; Frutuoso Domingues, na Freguesia de Santana do Bambuí*²³¹⁹.

c) Paragens identificadas como Quilombo do Ambrósio: Além das que já foram citadas, em todas as 22 sesmarias concedidas a Inácio Correia Pamplona, a seus companheiros e a seus filhos e filhas, em 1º de dezembro de 1767, é mencionado Quilombo do Ambrósio e serra da Marcela²³²⁰. A ligação de Pamplona, um dos traidores da Inconfidência, com a conquista do Campo Grande, pode ser através do padre João Correia de Melo²³²¹, possivelmente, seu parente.

Estavam assim consumados os objetivos do intento dos homens-bons de massacrar os pretos e gentilhas que habitavam o Campo Grande. Antes, eram de cerca de 10 mil, podendo chegar a 15 mil habitantes. Após o massacre final, em 1760 ou 1763, o capitão França dá notícia de que “*já a esta Crisma próxima passada se desobrigaram mil e cem pessoas, pouco mais ou menos*”²³²².

A intenção de Gomes Freire, novamente integrado ao poder, como sempre, devia ser outra.

O custo da operação, em ouro, fora de pouco mais de 15 quilos. Os lucros obtidos, somente no que se referem às tomadias legais [por cabeça/par de orelhas de negros mortos e

2319 Todos os nomes, com indicação documental do AJP, estão registrados em *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, de Waldemar de Almeida Barbosa, BH, 1971.

2320 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 34.

2321 O padre-bandido (depois inconfidente) protegido de Pamplona chamava-se Carlos Correia de Toledo e Melo. O pai de Pamplona, no entanto, chamava-se Manoel Correia de Melo. Ver *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 122 e 137.

2322 Texto do mapa do Campo Grande.

por devolução de capturados (crias e mulheres) a seus donos] podem ser estimados em mais de 350 quilos de ouro. Outro tanto ou mais deve ter sido a renda pela venda de peças em outras praças, perfazendo um ganho total de mais de 700 quilos ou 47,6 arrobas de ouro. Isto, é claro, sem se computar o ouro que devem ter surrupiado dos calhambolas, da apropriação indébita de suas colheitas, da exploração de seus descobertos e das sesmarias obtidas em suas terras.

Sem esquecer o sumiço dos muitos documentos e livros de atas das câmaras das vilas relativos ao período de 1760-1763, lembramos também que o máximo de imposto (quintos) cobrados pela Coroa anualmente - e que a capitania tinha dificuldade para arrecadar em 1788-1792 - era de 100 arrobas, ou sejam, 1.470 quilos de ouro.

Continuidade da Resistência

A décima segunda testemunha do processo do neto de Bartolomeu Bueno, Francisco da Silva, disse em 1800 que *“desde aqueles tempos (1760), não fogem mais os escravos, como então faziam, por lhes faltar o abrigo daqueles quilombos para adonde se recolhiam e, se o fazem tão raras vezes e por poucos dias, tornando logo para a companhia dos seus senhores, ou apadrinhados, ou presos pelos capitães-domato”*²³²³.

A continuidade da enfraquecida luta quilombola, após as duas grandes guerras do Campo Grande, é transcrita com bastante riqueza e comprovação documental por Waldemar de Almeida Barbosa às páginas 66 a 75 de seu livro *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, valendo destacar:

“Depois de destruído o 'Quilombo Grande chamado do Ambrósio’²³²⁴, passou a capitania por relativa calma, durante algum tempo. A expedição comandada por Bartolomeu

2323 Verbete nº 11295 do *IMAR/MG*, Cx. 155, Doc. 7, Rolo 140, p. 127-a e 128 do *AHU*.

2324 Veja-se que Almeida Barbosa reduz a Confederação Quilombola a esta expressão.

Bueno do Prado, pelo seu vulto, impôs medo aos negros quilombolas que se aquietaram”.

“Só em 1762, vamos ter notícia de um requerimento, em que o capitão-mor das entradas Antônio Ribeiro Guimarães, alegando ter dado em um quilombo, de onde trouxe sete negros, três negras e três cabeças de negros dos que resistiram, reclamava da Câmara de Vila Rica o pagamento referente às três cabeças. Apesar de as testemunhas terem jurado sobre o trabalho e os sacrifícios de Antônio Ribeiro Guimarães, apesar do parecer favorável do Senado, o referido capitão só veio receber 18 oitavas (6 por cabeça), em 1765”²³²⁵.

Como se vê, o prêmio pelos calhambolas mortos era mesmo o mais garantido de todos. Mas por que o capitão não recebeu as tomadias pelos sete negros e três negras que entregou vivos? No regulamento dos capitães-do-mato, a Lei era claríssima e fiscalizada pelo próprio governador. Era proibida a entrega de qualquer escravo a seu senhor sem que, antes, se pagasse a tomadia do capitão-do-mato, pois que *“São estipêndio do trabalho que têm nestas diligências”*.

A esta altura, cessada a necessidade, fica claro que as câmaras não estavam mais pagando antecipadamente a tomadia de 20 oitavas independentemente de ser o preso escravo ou forro.

O suposto inconfidente Cláudio Manoel da Costa, protegido e admirador de Gomes Freire²³²⁶, deixou, através de ata da Câmara de Vila Rica – onde era o principal dos homens-bons - o seu pensamento revolucionário sobre o direito dos negros à liberdade:

Escreveram em 16 de junho de 1762 ao *“muito alto e poderoso rei”* de Portugal denunciando o *“presente dano e futuro risco em que os moradores destas Minas estão sentindo no grande número de negros fugitivos”* e sugeriram que *“o*

²³²⁵ *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 66.

²³²⁶ *Tiradentes: A Inconfidência Diante da História*, 2o. v., tomo I, p. 110 e 111.

remédio, senhor, é fácil e, a sua execução, sem peso aos vassallos do continente”. Pediram que sob “segredo inviolável até a sua execução” que todas “as companhias de ordenança, nos seus distritos, uma vez ou duas cada mês e os mesmos dias em cada termo e comarca, assaltem e procurem os matos, esquadrejando cada uma na freguesia respectiva”, pois, “tomadas as estradas, sem dúvida, serão, todos os negros fugitivos e malfeitores, presos ou mortos, quando se não entreguem, porque se acaso algum escapasse de alguma freguesia, sem dúvida, caía na outra, onde ao mesmo tempo achava gente armada de quem facilmente não podia escapar”. Presos, deveriam ser “castigados com a pena respectiva aos delitos e, pela terceira vez, pena capital (de morte), só pelo crime da fuga”(1). Concluíram que “parece, senhor, se extinguiriam os ladrões, não haveria negros fugidos e, finalmente, estariam os vassallos de V. Majestade sossegados, os caminhos desembaraçados e as famílias sem risco”. Reafirmaram na carta que “este remédio suplicamos a V. Majestade para o nosso descanso e conservação do Estado”²³²⁷.

Para se entender melhor a perplexidade que causa o pensamento revolucionário desse grande Inconfidente, registre-se que ele viveu por quase 30 anos com sua escrava mulata Francisca Arcângela de Souza²³²⁸, com quem teve pelo menos cinco filhos²³²⁹.

Diferentemente de Cláudio Manoel da Costa e sua Câmara de Vila Rica, o que a Câmara de São João Del Rei temia eram as hordas de pretos forros que vagavam de déu em déu, sem se saber se eram quilombolas ou capitães-do-mato.

Assim, representaram ao rei pelo “grande clamor dos moradores nos distúrbios sucedidos com mortes, aleijões e feridas que continuamente se experimentam nos povos, executados pelos oriundos bastardos da terra, como também dos

2327 Verbete nº. 6500 do IMAR/MG, Cx. 80, Doc. 46, do AHU.

2328 Um dos fatos de que mais se envergonhava, segundo declarou.

2329 *Tiradentes: A Inconfidência Diante da História*, 2o. v., tomo I, p. 115 e 116.

mulatos e negros forros, que nos subúrbios das vilas, arraiais, caminhos e sertões, andam insultando com armas de fogo compridas e curtas e facões compridos a que chamam do mato, pretextando a “lapoidão”²³³⁰ de sempre as trazerem, por dizerem serem para os assaltos dos negros calhambolas fugidos, quando para irem aos tais assaltos podiam dar parte a qualquer capitão da ordenança do arraial ou distrito em que estão ou moram, para lhes dar licença de poderem nesse caso usar de todas as ditas armas até findarem as diligências”.

Por isto, pediram ao rei uma “lei proibindo a semelhantes gentes as ditas armas de fogo e facões de mato de ponta aguda” sob pena de prisão com “galés, executada na cidade do Rio de Janeiro, para onde serão remetidos (...), ficando a cargo dos capitães e oficiais subalternos, prenderem e formarem o corpo de delito de achada das referidas armas com três testemunhas que assinem, o qual auto com os ditos presos será remetido à cabeça de comarca a custa dos bens do concelho daquele termo”. No entanto, como precisavam dos capitães-do-mato forros, pediram que na dita lei tivesse “lugar poderem os mesmos usar das ditas armas somente na expedição dos quilombos e diligências de negros fugidos, dando-lhes os capitães dos distritos (...) licença expressa para as levarem no ato até voltarem diretamente da mesma diligência; e que não cumprindo os ditos capitães ou subalternos (...) a observância e punição dos transgressores, qualquer do povo, possa denunciar (...) em segredo às justiças ordinárias (...) a fim de se facilitar deste modo a acusação e por ela se procederá a pena de prisão por tempo de um mês e de cem oitavas de ouro aplicadas para o concelho (...) e além disto o posto perdido inteiramente, para nunca mais servir o dito cabo da ordenança; Vila de São João Del Rei em Câmara de quinze de dezembro de mil, setecentos e sessenta e dois anos”²³³¹.

2330 Na verdade, podão, segundo *Dicionário Aurélio século XXI*, “espécie de foice, de cabo curto, afiadíssima, usada para cortar madeira, podar árvores, abrir picada, etc”.

2331 Verbete nº. 6490 do *IMAR/MG*, Cx. 80, doc. 70 do *AHU*.

O excesso de oferta diminui a procura e faz cair o preço: é a lei do mercado, mesmo que o produto seja o serviço de capitães-do-mato. A Câmara de Vila Rica, em 15 de março de 1763, agora sem assinatura de Cláudio Manoel da Costa, reclamou do fato de haver “*um regimento para os capitães de mato que lhes concede, de cada negro que apanharem em quilombo, vinte oitavas e em tudo o mais de suas diligências tem este mesmo excessivo salário*”.

Alegou a decadência das lavras e que isto não podia mais ser suportado, pedindo que o rei mandasse “*que o dito regimento dos capitães-do-mato fique cortado ao meio e que, em alguns casos não dispostos neles, o juiz ordinário ou corregedor seja arbitrário neles, pois de o não cortar (...) se segue grave prejuízo aos senhores dos escravos, de quererem, antes, perder tais escravos do que pagarem tomadias de capitães-do-mato e mais despesas da cadeia*”. Qualificando-se de “*miseráveis mineiros*”, pediram ao rei que lhes concedesse essa alteração legislativa²³³².

Além do controle pretendido pelos homens-bons sobre o número de pretos forros, preocuparam-se em diminuir o próprio número de alforrias, cercando até mesmo as suas mais sutis possibilidades a médio e a longo prazos.

A cidade de Mariana se apercebeu de que sua própria câmara se transformara numa creche, verdadeira fábrica de pretos forros. Em 16 de março de 1763, pediu ajuda legislativa ao rei:

“*Tem crescido a tanto o número de enjeitados que fazem de despesa todos os anos aos bens do concelho sete mil e tantos cruzados e de cada vez vão com aumento por se enjeitarem mulatos e negros*”. Isto porque “*as meretrizes mulatas e negras vagabundas os expõem*” para que a câmara os adote, sendo que as “*cativas encobrando suas barrigas e mandando expor só a fim de serem forros*”, enganando seus senhores

2332 Verbete n.º. 6644 do IMAR/MG, Cx. 81, Doc. 13, AHU.

que, assim, perdiam as crias de suas escravas que, tuteladas pela câmara, se tornariam forras.

Argumentaram que para que “*toda a vigilância que se tem posto nas freguesias*” pudesse surtir efeito, o rei deveria “*mandar que os expostos que legitimamente não forem brancos, fiquem sujeitos pela criação à mesma Câmara para, depois deles criados, se disporem na forma que for justo, atenta à despesa do concelho, evitando-se por este meio que os forros os não enjeitem na suposição da sujeição em que ficam e, da mesma forma, os cativos para que suposta aquela pelas mães ou o pai, antes, o quererão os tenham os seus próprios senhores do que a Câmara, evitando-se assim tanta despesa (...) como se costuma fazer ao concelho. Em Câmara da Cidade de Mariana 16 de março de 1763*”²³³³.

Em 12 de setembro de 1772, a Câmara de Vila Rica ainda pedia ajuda ao rei sobre os truques utilizados pelas pretas para alforriarem seus filhos brancos, pardos e crioulos. Escreveram ao rei informando que “*a providência que dá a Ordenação, livro 1o., título 88, parágrafo 11, sobre a criação dos enjeitados não é bastante para a multiplicidade que deles ocorre ao encargo desta Câmara, assim brancos, como mulattos e crioulos, chegando a tanto o seu excesso e a liberdade de muitas mulheres, ainda sem serem recolhidas, que chegam a enjeitar seus filhos só pelos não criarem e o mais é que acontece haver enjeitados de escravas, resultando daí uma gravíssima despesa a esta câmara, que por esse respeito se vê gravada de empenhos e sem as forças necessárias para as mais despesas públicas a que é obrigada*”.

Assim pediu ao rei uma regulamentação para “*que os enjeitados mulattos e crioulos que se criarem por conta da mesma câmara lhe fiquem sujeitos até a idade de vinte e cinco anos para, por ela, se darem a quem os criar de graça pela utilidade de se servirem deles até a dita idade, pois só assim se poderá coibir a lassidão com que as mães os enjeitam e se*

2333 Verbete n.º. 6642 do IMAR/MG, Cx. 81, Doc. 20 do AHU.

*diminuirá a grande despesa que com eles faz a mesma câmara*²³³⁴.

Derrotados e exterminados os negros nos quilombos do Campo Grande, as negras mineiras tentaram uma outra revolução onde usaram de todos os meios possíveis e imagináveis para alforriar suas crias, inclusive as brechas da lei que regulamentava a criação de expostos pelas câmaras das vilas.

A Herança de Gomes Freire

Morte de Gomes Freire

As antiqüíssimas conquistas paulistas das terras do Sul seriam pacificadas em nível do Direito Internacional numa seqüência de tratados e acordo conhecidos como: a) Tratados de Utrecht (1713-1715); b) Tratado de Madri (1750); c) Acordo do Pardo (1761); d) Tratado de Santo Ildefonso (1777); e) Tratado de Badajós (1801)²³³⁵.

O tratado que se manchou de sangue inocente foi apenas o Tratado de Madri, obra de Alexandre de Gusmão. Esse brasileiro de Santos, conselheiro ultramarino e escrivão da pureza do rei²³³⁶, foi satirizado em Portugal como “*Gusman, o castelhano*”, pelas suas ligações diplomáticas com a Espanha e pela cumplicidade com fr. dom Gaspar de Moscoso, confessor de dom João V que, em razão do agravamento da doença do monarca em 1742, se tornara uma espécie de primeiro ministro informal²³³⁷.

Frei Gaspar e Gusmão, na verdade, passaram a servir aos donos do poder político-econômico em Portugal, se não à Mesa dos Homens de Negócio, certamente à Espanha e à Ingla-

2334 Verbete nº. 8076 do *IMAR/MG*, Cx. 103, Doc. 47 do *AHU*.

2335 *História e Consciência do Brasil*, p. 110-112.

2336 *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 42.

2337 *Documentos Biográficos*, Parte II, Tomo II, p. 243.

terra, estando nesse contexto também o imposto da capitação, obra de Alexandre de Gusmão que descriminalizou o contrabando de ouro e facilitou o de diamantes²³³⁸.

Gomes Freire, portanto, nunca passou de um cumpridor de ordens do grupo de poder que controlava Portugal. Porém, esquizofrênico, vaidoso e vingativo como era – apesar de seus falsos e afeminados rapapés - procurou sempre humilhar e vilipendiar as suas vítimas, como se fosse, ele, o mais poderoso de todos os feitores de Portugal, o grande vice-rei do Brasil. Nunca passou de um arrogante pau-mandado.

O ultraje com que Gomes Freire esmagou os paulistas foi tão grande que até mesmo o governador que sucedera a Sarzedas²³³⁹ em São Paulo, dom Luiz Mascarenhas, um nobre português sem qualquer ligação com os brasileiros, tomou as dores daquela capitania e resolveu enfrentar Gomes Freire. O grupo de Gomes Freire o esmagou também. Aliás, sua sorte já estava selada desde 1738, antes, pois, de tomar posse.

A câmara ou senado da cidade de São Paulo, porém, nunca se rendeu e sempre dirigiu reclamos ao rei que, como hoje se sabe, era só um boneco nas mãos de frei Gaspar e do paulista Gusmão. Os vereadores da Câmara de São Paulo sempre “*Acusavam frontalmente a Gomes Freire de Andrada de ter prejudicado São Paulo*”²³⁴⁰.

Este foi o grande erro de Gomes Freire e seu grupo: desativaram a Capitania de São Paulo por mera vingança pessoal e, agora – noutra contexto, após a morte do próprio Alexandre de Gusmão - temia-se que os espanhóis, vindos do Sul, tomassem o Rio de Janeiro e as Minas Gerais.

O Tratado de Madri, após muito sangue derramado inutilmente, fora simplesmente anulado em 1761 através do A-

2338 Seria coincidência que o sobrinho de fr. Gaspar, dom José de Mascarenhas (marquês de Gouveia) ocupasse o lugar de provedor da alfândega ? – I.H.G.B – Crítica dos primeiros atos del-rei dom José Primeiro – l. 15 Ms. 333, p.5-50, in *Documentos Biográficos*, Parte II, Tomo II, p. 244.

2339 Falecido em 1736 e substituído interinamente pelo próprio Gomes Freire no período de 1737 a 1739.

2340 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, p.37-51.

cordo do Pardo, onde, por efeito da nulidade, se deveriam restabelecer as condições e situações anteriores.

Em 1762, Inglaterra e Portugal entraram em guerra contra a França e a Espanha. “*Os espanhóis, contando com poderosas forças militares, invadiram a Colônia de Sacramento pela quarta vez e avançaram com suas tropas pelas terras do atual Rio Grande do Sul, ocupando também a ilha de Santa Catarina*”²³⁴¹.

“*Os governadores do Brasil e Buenos Aires prepararam-se para as lutas iminentes. Gomes Freire, nomeado vice-rei do Brasil*²³⁴², não pôde tomar posse na Bahia e mandou tropas à Colônia do Sacramento que estava cercada por dom Pedro Zebalos, governador de Buenos Aires com perto de seis mil homens. O brigadeiro Vicente da Silva Fonseca, governador da Colônia, não tendo elementos para total resistência capitulou e Zebalos apoderou-se da praça e dirigiu-se para o Rio Grande de São Pedro”²³⁴³.

O armistício na Europa fez suspender temporariamente as hostilidades em nosso continente. Os espanhóis, porém, se recusaram a entregar o Rio Grande, no que foram apoiados por Madri.

Gomes Freire e seu grupo erraram ao extinguir a Capitania de São Paulo. “*Preparou-se, portanto, Portugal, para uma nova luta reforçando o Rio Grande e a Colônia*”²³⁴⁴.

Tornou-se público e notório que Gomes Freire, seguindo as ordens de Gusmão e depois de Pombal, cometera um genocídio inútil contra os guaranis das aldeias jesuíticas. Agora, perdera para os espanhóis todas as terras do Sul, terras estas que haviam sido conquistadas pelos paulistas a quem tanto desprezava e perdidas por ele, Gomes Freire.

Gomes Freire sabia o que o esperava. Uma coisa fora matar índios famintos, da fome que junto com os espanhóis

2341 *História e Consciência do Brasil*, p. 111.

2342 Não encontramos prova documental dessa informação.

2343 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 145.

2344 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 145.

lhes impusera. Outra coisa, seria enfrentar agora as espadas espanholas. Os paulistas, mesmo esparramados aos quatro ventos do Brasil, nunca tiveram medo dos espanhóis e, assim como os demais brasileiros, continuaram a pelejar:

*“Aventureiros bandeirantes, comandados pelo paulista capitão Miguel Pedroso Leite, atacam e subjagam a trincheira espanhola do arroio de Santa Bárbara (Rio Grande do Sul), defendida por corrientinos e índios, em 1º. de Janeiro de 1763”*²³⁴⁵.

*“Complicara-se o caso, pois no dia 1º. de janeiro de 1763, pelas dez horas da manhã, faleceu no Rio de Janeiro o conde de Bobadela (Gomes Freire de Andrade), após quinze dias de enfermidade. Seu corpo foi depositado na ‘igreja do convento das Teresas no sítio chamado de Desterro’”*²³⁴⁶.

Segundo Arthur Cezar Ferreira Reis, Gomes Freire, que fora acusado na corte, desde 1755, por um tal Tomás Francisco, de que ele e o irmão José Antônio se tinham beneficiado de imensos recursos (três milhões de cruzados²³⁴⁷) desviados criminosamente dos cofres do Estado, se safara numa primeira defesa alegando uma trama dos jesuítas²³⁴⁸. Mas, *“à nova sensacional de que a Colônia e o Rio Grande haviam caído em poder dos espanhóis, não resistiu. Preparara a reação ante o movimento dos vizinhos, mas falhara o seu plano de ação. O abalo que sofreu, tirou-lhe a vida”*²³⁴⁹.

José Pedro Xavier da Veiga informa que *“outro ilustrado escritor, em crônica que publicou a Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (volume 2º, ano de 1840),*

2345 *História da Civilização Paulista*, p. 93; *Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, p. 212.

2346 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 146.

2347 O cruzado valia \$480 réis – Códice Costa Matoso, v. 2, p. 90. Teria alguma coisa a ver com os cinquenta contos, 894 mil e 760 réis que confiscara de acusados ainda não condenados, dinheiro com que disse ter comprado munições e mantimentos para as expedições que enviara ao Rio da Prata, como tentou justificar ao rei em 30 de julho de 1737? Como se vê, tem fumaça e fogo.

2348 O desaparecimento dos livros das câmaras, inclusive de acórdãos e de despesas relativos ao período de final de 1759 a 1763... teria alguma ligação com esta acusação?

2349 *Revista Estudos Históricos*, n.ºs., 3 e 4, Marília, 1965, p. 249 e 254.

*exarou o seguinte juízo, comemorando os últimos dias do ilustre Bobadela: ‘A entrega da praça da Colônia do Sacramento aos castelhanos pelo seu governador, Vicente da Silva Fonseca, e uma insolente carta anônima com duas balas (que atrevidamente introduziram no seu palácio), ameaçando sua vida e argüindo-o de cúmplice na entrega da dita praça: com estes dois motivos se apaixonou de tal maneira que remédio nenhum foi útil à sua queixa, a qual logo indicou a pouca duração de sua vida, (...)’*²³⁵⁰.

A sucessão contingencial de Gomes Freire, depositada que estava no convento do Carmo fluminense, foi descerrada revelando os nomes dos sucessores, bispo dom frei Antônio do Desterro, João Alberto de Castelo Branco e José Fernandes Pinto Alpoim, que foram imediatamente empossados²³⁵¹.

Quem proferiu em 2 de janeiro de 1763 a oração fúnebre²³⁵² no enterro do governador do Rio de Janeiro e de toda Repartição Sul não foi o bispo do Rio de Janeiro. Foi o beneditino frei Gaspar da Madre de Deus, filho da nobreza de Santos e historiador dos paulistas²³⁵³. Parece faltar no texto da oração a parte final²³⁵⁴. Apesar da mutilação, as palavras riscadas e as substituídas do texto podem conter alguma mensagem implícita que não pudemos decifrar. Porém, os textos em latim, mesmo que sejam de defesa, dão verossimilhança, no mínimo, à existência das acusações que pesavam contra Gomes Freire:

Citação introdutória:

2350 *Efemérides Mineiras* (1664-1897), p. 120.

2351 Este último e José da Silva Paes, este babadamente invejado por Gomes Freire, foram os que implementaram obras do Rio de Janeiro, a exemplo dos Arcos da Carioca (aqueduto), Palácio dos Governadores etc., obras que muita gente tem atribuído a Gomes Freire – Ver revista *Estudos Históricos*, n.ºs. 3 e 4, Marília, 1965, p. 241-245.

2352 Cópia do texto datilografado nos foi enviada pela sra. madre Maria Auxiliadora de Jesus, do Convento de Santa Teresa, Rio de Janeiro.

2353 Autor de *Memórias para a história da Capitania de São Vicente, hoje chamada de São Paulo*.

2354 O colega pesquisador, pe. Hiansen Vieira Franco, vendo o texto também entendeu que pode lhe estar faltando a parte final.

“Falai de mim na presença do Senhor e na presença do seu Ungido. Se por acaso eu roubei boi de alguém ou burro, se caluniei alguém, se oprimi alguém, se me deixei subornar por alguém”.

Segunda citação:

“E disseram: Não nos caluniastes nem nos oprimistes nem pegastes suborno da mão de quem quer que seja”.

Terceira citação:

“Se por acaso roubei o boi ou burro de alguém”.

Quarta citação:

“Os seus príncipes foram companheiros infiéis. Todos se deixaram subornar”.

Quinta citação:

“Nem recebeu dinheiro nem mesmo calçado de ninguém. E ninguém o acusou”²³⁵⁵.

Não consta acusação de que Gomes Freire tivesse roubado um boi, mas os cofres públicos de Portugal.

Encontramos na enciclopédia virtual chamada Wikipédia a informação de que em 13 de março de 1761 Gomes Freire instituiu, perante o tabelião do Rio de Janeiro, Salvador Antônio Velasco, um Morgado²³⁵⁶ em favor de seu irmão²³⁵⁷ José Antônio, arrolando bens no valor de 88:066\$400 (contos de réis?), “que deveria ser ainda aumentado por ocasião de seu falecimento, pelo modo que determinara, e foi aprovado e confirmado por provisão do Desembargo do Paço em 21 de julho de 1778”²³⁵⁸. A fortuna de Gomes Freire, como se vê a-

2355 As traduções das expressões latinas foram feitas pelo pe. José dos Reis, amigo do colega pesquisador pe. Hiansen.

2356 “Bens vinculados a certos sucessores de uma família, a quem vão passando sem se poderem vender e nem dividir; bens diversos que, inalienáveis, passam por morte do possuidor, para o filho primogênito” – in *Código Costa Matoso*, v. 2, p. 109.

2357 Isto é prova de que Gomes Freire NÃO teve filhos, nem mesmo naturais. Procuramos por mais de 15 anos e não conseguimos encontrar esse testamento de Gomes Freire. Esse documento precisa ser bem estudado.

2358 http://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Gomes_Freire_de_Andrade%2C_1.%C2%BA_Conde_de_Bobadela&action=edit§ion=1, in Wikipédia, em consulta de 12.10.2007.

cima, deve ter sido muitíssimo maior que o primeiro aporte que fez ao morgado em favor do seu irmão caçula.

Além do mais, quanto a ter caluniado, oprimido, torturado e massacrado os pobres, os pretos escravos e forros, a resposta é um eterno e desesperado sim, gritado à eternidade pelos mártires do Campo Grande.

Segundo José João Teixeira Coelho, os principais defeitos de Gomes Freire foram “(...) *a condescendência e a lisonja*”²³⁵⁹, isto para ficar bem perante os poderosos.

José Joaquim da Rocha, contemporâneo de José João, confirma o servilismo de Gomes Freire aos poderosos, onde manteve a capitação, escondendo o clamor dos povos “*talvez por não querer potenciar ao soberano a decadência da capitania que governava*”²³⁶⁰.

Como se viu, no entanto, os atos de Gomes Freire e seus asseclas ultrapassaram em muito a barbárie.

Sabedoras da morte de Gomes Freire, as comarcas paulistas dispararam correspondências para todas as instâncias e autoridades do Brasil e do Reino pedindo o restabelecimento de sua capitania²³⁶¹.

A capital da Colônia brasileira deixou de ser Salvador e passou a ser o Rio de Janeiro. Gomes Freire morreu sem conseguir ser vice-rei. O conde Cunha foi nomeado vice-rei, em 16 de outubro de 1763, atribuindo, “*por observação própria, o estado de miséria em que estava reduzida a Capitania de São Paulo à falta de um governo (...)*”²³⁶².

Assim, nem bem esfriara o corpo de Gomes Freire, o atestado de que cometera grave erro estratégico na extinção da Capitania de São Paulo caiu-lhe sobre o caixão:

“*A retomada da autonomia administrativa de São Paulo era elemento eminentemente importante na política de defesa*

2359 Instrução de J.J. Teixeira Coelho, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Fasc. I e II, v. 8, jan-jul-1903, p. 475.

2360 *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780*, p. 146.

2361 *A Igreja na História de São Paulo*, p. 146 e *História da Civilização Paulista*, p. 93

2362 *História da Civilização Paulista*, p. 93.

de Colônia e do Rio Grande do Sul, tanto quanto era elemento da segurança da região Oeste, fronteiras de difusa propriedade.

Constata-se assim, que, paradoxalmente, o que havia sido razão para a extinção de São Paulo, ou seja, os espanhóis no Sul e a segurança das fronteiras do Oeste, o era agora para seu restabelecimento. A Alexandre de Gusmão, parecera mais conveniente o estar todo o Sul sob um só comando e o Oeste, pelas razões do ‘uti possidetis’, ter governo separado. Já, Pombal, optara por instalar governador em São Paulo, encarregando-o da militarização da capitania. Esta faria frente à belicosidade no Sul e, não só defenderia as fronteiras do Oeste, como poderia ali estender os domínios portugueses”²³⁶³.

Gomes Freire construía, segundo consta, com seu próprio dinheiro a igreja e o convento das Teresas no sítio chamado Desterro com o objetivo de erigir ali a sua tumba, onde certamente esperava ser venerado. Conseguiu. As freiras carmelitas – a quem Gomes Freire teria doado alguns bens - alimentam até hoje uma tradição onde é tido por herói e contemplado com uma missa ao primeiro dia útil de cada ano. Sugerimos que passem a rezar também pelas vítimas do morticínio guaraníco e pelos mortos do Campo Grande, todos trucidados a mando de Gomes Freire.

Ressurreição da Capitania de São Paulo

Ante às verdades reveladas, em 14 de dezembro de 1764 Pombal decidira restabelecer a Capitania de São Paulo, nomeando-lhe capitão-general, o que confirmou a 5 de janeiro de 1765²³⁶⁴.

“Aos 6 de janeiro de 1765, o rei dom José restaura a capitania e nomeia-lhe governador o Morgado de Mateus

²³⁶³ *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*, p. 50.

²³⁶⁴ *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*, p. 49 a 50.

(dom Luiz Antônio de Souza Botelho e Mourão) que toma posse em Santos, aos 22 de julho de 1765, mas só chegaria a São Paulo aos 7 de abril de 1766”²³⁶⁵.

O novo governador era um fidalgo da Casa Real, cavaleiro da Ordem de Cristo, tenente-coronel do Regimento dos Chaves e, administrador que era da fortuna de sua família, uma das maiores de Portugal convertida em morgado, era também conhecido como Morgado de Mateus.

Com a recriação da Capitania de São Paulo, segundo as instruções dadas ao Morgado de Mateus, “*Portugal procurava consolidar o domínio das capitanias do Brasil pelos meios próprios e eficazes, não só em quanto ao estabelecimento da economia interior do mesmo Estado, mas ainda em quanto a conservação e defesa dele contra os seus confinantes e orgulhosos inimigos*”. Tudo isto, “*De sorte que se possam retorquir contra eles os mesmos arditos artificios, de que por tantos anos se serviram dolosa e clandestinamente para adiantarem as usurpações e se avançarem e internarem pelos domínios deste Reino, sem acharem nos seus caminhos contradictores, que se lhes opusessem*”²³⁶⁶.

Ante a situação em que encontrou a extinta capitania, Morgado de Mateus ficou impressionado “*a ponto de julgá-la ‘morta’ e de declarar, posteriormente, que lhe coubera a tarefa de tirá-la das ‘cinzas que já não existiam*”²³⁶⁷.

Quanto ao esbulho às terras da capitania (atual Sudoeste Mineiro), estupefato com as falcatruas com que Gomes Freire esmagara os paulistas, Morgado de Mateus, já em 1765, acusava que “*a demarcação não se governara pelos rios, nem pelos montes, mas pelos novos descobertos, ou pelos sítios onde se presume que há ouro*”²³⁶⁸. Atribuía o prejuízo à

2365 *História da Civilização Paulista*, p. 95.

2366 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*, p. 70 a 71.

2367 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*, p. 87.

2368 A comissão que estudou o assunto para o conde Cunha em 1765 assentou que “...e parece que a sua idéia é porem-no (o marco divisório) dentro da mesma cidade de S. Paulo, se lá descobrirem minas...”. In *Limites entre S. Paulo e Minas*, p. 54-55.

*aversão que Bobadela ‘toda a sua vida conservou por São Paulo, empregando-se com todo o seu empenho, não sei com que grave prejuízo dos reais interesses, em destruí-la’*²³⁶⁹.

Veja-se que o Morgado de Mateus, assim como Gomes Freire, era um nobre português e não teria nenhum interesse em defender os paulistas; agia, sim, como um português ante os enormes prejuízos que a maldade e a vaidade de Gomes Freire e seus asseclas haviam causado ao erário e à pátria portuguesa.

A Armadilha da Derrama

A capitação fora implantada não só nas Minas Gerais, mas também na Capitania de São Paulo, incluindo suas então comarcas dos Goias e Mato Grosso, transformadas em capitanias a partir de 1748.

A revogação da capitação e a implantação do sistema de casas de fundição também se fez geral. No entanto, a obrigação de pagar quantia certa, no caso de 100 arrobas anuais, só foi imposta às Minas Gerais.

O dr. Luiz Palacín Gomez mostrou que o sistema de quintos por casa de fundição se implantou normalmente em Goiás, porém, sem se falar inicialmente na chamada “cota certa”.

Depois, *“estando o governador em Natividade, o intendente recebeu ordem de Lisboa de promover a aceitação de uma cota: para isso, devia servir-se de pessoas fiéis nos arraiais, que espalhassem a idéia – 9 de maio de 1753 – quis começar pela capital. Propôs o plano ao procurador da câmara: a alternativa era ou cota voluntariamente aceita, ou os quintos seriam arrematados por particulares, como outros impostos. Esta era a mais temível das ameaças, e nela confiava o governo para não duvidar de que sua proposta seria a-*

²³⁶⁹ *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial*, p. 91, citando ofícios do Morgado de Mateus e a Luiz Diogo Lobo em 1765 e 1766.

*ceita. A todos eram patentes, pela experiência diária dos dízimos e das entradas, os vícios consubstanciados no sistema: as violências e injustiças, a vigilância estreitíssima, a inexorabilidade dos contratadores*²³⁷⁰.

A exemplo da atuação democrática que deveria ter ocorrido na implantação mineira da capitação, o governador goiano tentou colocar a matéria “cota fixa” à votação em agosto e setembro, o que só conseguiu na junta de 15 de dezembro de 1753 em Traíras: *“Houve vinte votos a favor de um compromisso anual de 16 arrobas – das pessoas mais qualificadas, certamente, segundo o relatório do governador – mas, trinta e seis foram contrários”*. Assim, *“ficou esta negociação sepultada em total silêncio”*²³⁷¹.

Ao governador sucessor de dom Marcos também foi exigida a aprovação do povo à garantia de uma cota onde, da mesma forma contraditória, era proibido forçar a decisão dos representantes do povo, mas se mandava ameaçá-los de que, derrotada a proposta, seriam colocados editais para se empregar os terríveis contratadores na cobrança dos quintos.

O conde de São Miguel²³⁷², cheio de sofismas e presunções em favor dos direitos reais, tentou coagir os eleitores por todos os meios retóricos que pôde e, em 15 de março de 1756, fez os representantes do povo deliberarem em junta.

“Passou-se à votação. Três arraiais foram contrários à cota: Natividade, S. Félix e Pilar. Outros três – Santa Luzia, Meia Ponte e Arraias – para evitar o flagelo do contrato que os ameaçava, ofereciam a S. Majestade vinte arrobas de ouro por ano, por um período de três anos exclusivamente. O delegado da Capital, por fim, que votou em último lugar, aceitava a cota de vinte arrobas, mas na dependência da aceitação de cinco condições, cuja observância incluiria, ipso facto, sem ulterior declaração, a rescisão do contrato. Entre estas condi-

2370 Goiás – 1722-1822, p. 70.

2371 Goiás – 1722-1822, p. 71.

2372 Que posteriormente seria o Távora perseguido no Brasil.

*ções havia pelo menos uma – a primeira – de impossível aceitação por parte de Lisboa: sempre que o quinto superasse as vinte arrobas, o excesso devia ficar depositado durante cinco anos, para compensar o déficit dos anos seguintes, se houvesse*²³⁷³.

“Este parecer foi endossado, finalmente, como resolução da junta, embora subscrevessem ‘que eles suplicavam a S. Majestade fosse servido pela sua real piedade não atentar a seu direito senhorial, porque seria permitir arruinar-se inteiramente seu povo’.

*Esta vez, sim, o assunto da cota ficou sepultado em total e definitivo silêncio*²³⁷⁴. Goiás ficou livre da cota fixa e da possibilidade de derrama.

Porém, quem achar que Gomes Freire e seus asseclas desgraçaram, apenas enquanto viviam e somente os brancos pobres, os pretos forros, os quilombolas, os jesuítas, os guaranis, os paulistas e a Capitania de São Paulo, atente para o fato de que, mesmo depois de mortos, deixaram armada somente para os mineiros a sua última e terrível maldição: a derrama.

Apesar de ter sido o primeiro a sugerir-la, esta obra não foi só de Gomes Freire. Lembremo-nos da contradição do próprio Pombal, que combatendo a capitação e insinuando as vantagens e suficiência de certos impostos que só poderiam ser os de consumo, argumentou “(...) *que quanto mais se fertilizam as Minas, mais se seguram as mesmas Minas e o Brasil e mais se enriquece o erário deste Reino, ainda sem cobrar um só vintém de quintos*”. No entanto, concluiu contraditoriamente que o melhor método a ser implantado era o que havia sido “prometido” pelos mineiros em 1734, ou seja, casas de fundição com garantia da quantia certa anual de 100 arrobas, sob pena de derrama²³⁷⁵.

2373 Goiás – 1722-1822, p. 72 a 73.

2374 Goiás – 1722-1822, p. 73.

2375 Verbete n.º. 4612 da IMAR/MG, Cx. 57, Doc. 22 do AHU.

Parece que o diabólico Martinho de Mendonça tinha razão quando, antes de implantar a capitação, avaliando positivamente a retirada dos paulistas das Minas Gerais, concluiu no ano de 1736 que *“depois que alguns castigos foram aplicados com rigor e celeridade, domaram e extinguiram o espírito de sedição; e os cabedais e estimação influíram máximas de honra em quem as não tinha. E do Reino passaram (vieram) novamente pessoas quietas e criadas com respeito e igualdade, começaram a cultivar os habitantes fazendo que hoje são de grande valor e rendimento se poder afirmar com grande louvor de quem os tem governado, que não tem, el-rei, vassallos mais obedientes e que mais facilmente sacrifiquem grossos cabedais a serviço de el-rei e que os ministros de S. Majestade nas Minas são tratados com suma veneração e, não só obedecidos, mas também temidos tendo, com alguns, dado, os súditos, a última prova da sua paciência e sujeição”*²³⁷⁶.

Anote, pois, povo mineiro, que a derrama imposta aos nossos homens-bons, bem como os sofismas ridículos que se usaram para disfarçar a imposição, tudo isto se fez de forma unânime, unindo de um só lado, tanto a Alexandre de Gusmão, Gomes Freire e seus asseclas do findo governo de dom João V, como os seus opositores, os novos donos do poder do iniciado reinado de dom José I, liderados pelo futuro marquês de Pombal, todos eles contando com a certeza da nossa obediência, paciência e sujeição.

A Primeira e Única Derrama das Minas Gerais

Os mentores e fomentadores do sistema de derrama nas Minas Gerais não quiseram terceirizar a contratadores a garantia da cota fixa de 100 arrobas. No entanto, costuraram na lei um sistema apequenador de gentes, indo desde a denúncia

2376 Verbete nº. 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 1, do AHU.

premiada da sonegação até a premiação a quem, no espaço de um ano, metesse de oito arrobas de ouro para cima nas casas de fundição, fosse ouro próprio ou de terceiros²³⁷⁷.

O segundo dispositivo funcionou bem durante algum tempo. Vejamos exemplos:

“Diz Antônio de Souza Mesquita que, pela certidão junta do governador de Minas Gerais, consta meter na real casa da fundição da Comarca de Vila Rica, no ano sexto do estabelecimento da fundição que teve princípio em agosto de 1756 e findou-se em julho de 1757, oito arrobas, quarenta e três marcos, sete onças e quatro oitavas de ouro em pó; e porque V. Majestade foi servido esperar nos seus reais decretos a todos que zelosamente entrarem nas fundições com semelhante quantidade de ouro, cumprindo com as cláusulas, e circunstâncias dos mesmos decretos, pretende o suplicante que em atenção a não os encontrar²³⁷⁸ em coisa alguma, que V. Majestade lhe faça a graça de o premiar, como for mais do seu real agrado”.

Despachos:

“A S. Majestade seja servido por sua real grandeza de fazer mercê ao suplicante da remuneração com que houver por bem atendê-lo. Deve-se fazer presente a Majestade para atender no suplicante como for servido.

Ao Conselho para o mesmo que os proces. régio. Lisboa, 1º de junho de 1761²³⁷⁹”.

Também Feliciano José da Câmara, por ter feito entrar *“treze arrobas, vinte e um marcos, cinco onças, uma oitava e trinta e seis grãos de ouro”* na Casa de Fundição em 1757, requereu em 12 de fevereiro de 1765 que o rei fosse *“servido por sua real grandeza, fazer-lhe a graça de o premiar com a mercê que for mais do seu real agrado”²³⁸⁰*.

2377 Verbete nº. 4648 do *IMAR/MG*, Cx. 57, Doc. 40, *AHU* – 3 de dezembro de 1750.

2378 Encontrar, no caso, significa contrariar ou contradizer.

2379 Verbete nº. 6351 do *IMAR/MG*, Cx. 77, Doc. 46, Rolo 67, p. 462, do *AHU*.

2380 Verbete nº. 6763 do *IMAR/MG*, Cx. 85, Doc.25, do *AHU*.

Não encontramos notícia da premiação prometida aos serviços supracitados a qualquer pessoa que os tenha feito.

Em 3 de abril de 1764, o governador Luiz Diogo Lobo da Silva convocou em junta os procuradores das comarcas para informá-los de que “*se acha de praticar a Derrama para preencher as 13 arrobas, 12 libras, um marco e três onças que faltaram no ano passado para completar as cem arrobas oferecidas anualmente pelos povos destas quatro comarcas*”²³⁸¹. A insistência em repetir que fora o povo quem oferecera as 100 arrobas, em que pese o ridículo dos argumentos, deixa evidente que os governantes sabiam muito bem que era mediante violência disfarçada de fraude que espoliavam, agora, os homens-bons das Gerais.

Insistiu que se devia regular o lançamento, de maneira a “*compreender toda a extensão das quatro comarcas deste governo*” e que para “*que os vereadores, (...) fiscais e câmaras possam regular a sua distribuição em todas as vilas e arraiais, será conveniente que de cada um (dos) ditos arraiais e distritos se escolham dois homens-bons de sã e inteira consciência que, juramentados, concorram à cabeça da comarca ou informem por escrito da possibilidade dos respectivos habitantes para que, combinando-se a notícia que estes derem da sustância de cada um, dívidas, o estado em que as tiraram com as informações particulares extraídas pelos povos (...) e capitães-mores que se remeteram às respectivas comarcas por este governador, logo que houverem acabado de chegar se possa regular, com menos dúvidas e maior certeza, a porção com que cada um deva contribuir, sem que o rico fique aliviado, nem o pobre obrigado a concorrer além das suas forças. (...)*”.

O modo de cobrar ficará ao arbítrio das câmaras com o parecer e assistência dos vogais, devendo para maior comodidade dos moradores chegar tesoureiros ou recebedores particulares abonados em cada uma das freguesias (...) para

2381 Verbete n.º. 6722 do IMAR/MG, Cx. 83, Doc. 25 do AHU.

quais (...) se pague o que constar da relação que se lhes há de dar com a declaração dos nomes e quantia que a cada um toca a fim de satisfazerem aos ditos tesoureiros ou recebedores (...)”²³⁸².

Assim, aos “*três dias do mês de abril de mil setecentos e sessenta e quatro, nas casas de residência do Ilmo. Exmo. sr. Luiz Diogo Lobo da Silva, governador e capitão general desta Capitania de Minas Gerais*”, presentes os oficiais do rei e do povo, o governador iniciou a mesma lengalenga de que o povo pedira a derrama em troca da capitação etc.; depois, ameaçou: “*e porque no décimo ano deste novo método (1760), ainda crescendo sobejos do undécimo, vieram a faltar treze arrobas, vinte e nove marcos e três oitavas, se fazia precisa a dita derrama na forma que determinava a lei de três de dezembro de 1750 e o regimento com que se estabeleceram estes reais quintos: o que sendo ouvido pelos sobreditos ministros e procuradores da Fazenda e câmaras, uniformemente concordaram que a derrama, para complemento das cem arrobas da cota, se fazia indispensavelmente precisa e que a ela se devia proceder sem demora alguma (...) ao que unicamente não assentiu o procurador da câmara da cidade de Mariana pelo qual foi dito que protestava*” por que havia petição de clemência de Mariana perante o rei, ainda *sub judice*.

Não teve jeito. E “*não obstante a referida dúvida, determinou o dito Ilmo. e Exmo. sr. que, visto se achar vencido por todos os mais votos, ser precisa e conforme a lei a dita derrama, arbitrassem os referidos ministros e procuradores (...) de cada uma das comarcas; e que devia regular a sua (...) posição de cada uma e por todos, geralmente, à exceção do mencionado procurador de Mariana (onde ficava a sede do Bispado mineiro), foi arbitrado que devia pagar a Câmara da Vila Rica, quatro arrobas de ouro; a do Sabará, quatro arrobas; a do Rio das Mortes, três e meia; e a do Serro Frio, arroba e meia, vinte nove marcos e três oitavas, resto que falta*

2382 Verbete n.º. 6722 do IMAR/MG, Cx. 83 a Doc. 25, até Rol. 73, p. 294-b, do AHU.

para completar a dita diminuição; sendo do mesmo parecer o ouvidor-geral e intendente desta última comarca, (...); e nesta situação convieram os ditos procuradores e os sobreditos ministros assistentes houveram por ajustada a mesma repartição, atendendo ao número dos vassallos das ditas comarcas e às consciências dos seus ministérios e de como assim se concluiu no ato da dita juta mandou o Exmo. sr. governador fazer este termo a que assino com os sobreditos ministros e procuradores das câmaras. Eu Cláudio Manoel da Costa o escrevi, Luiz Diogo Lobo da Silva - José Gomes de Araújo (...). Seguem-se todas as outras assinaturas²³⁸³.

Acionado esse máximo dispositivo de ananizar gentes, Luiz Diogo deixou sadicamente que os homens-bons das Gerais exercitassem seu desespero por mais de três meses.

Em 20 de julho de 1764, Luiz Diogo se comprazia em relatar ao conde de Oeiras (futuro marquês de Pombal) o fato de “*ter conseguido sem embargo da repugnância das câmaras e povos destas comarcas o estabelecimento da derrama, não só com a ventura de desvanecer todos os recrimináveis pretextos*” de que se valiam para fugir de suas obrigações para com a derrama, mas ainda de terem entrado como “*voluntários para as mesmas, eclesiásticos, na parte que diz respeito aos lucros e utilidades que lhes provém das negociações em que se interariam fora do que percebem do exercício das suas ordens e patrimônios, como sejam roças, lavras, dinheiros a juros e outras de semelhantes qualidade*”.

Informa ainda que, na verdade, “*(...) para se efetuar, foi preciso que eu me contribuísse pelos meus soldos com quatrocentos e oitentas mil réis, entrando logo com esta quantia no cofre da receita, o que seguiram os ministros na parte que correspondia aos seus ordenados, concorrendo também a dez por cento deles para o dito efeito; e imitaram vários vigários, praticando a um conto e cem mil réis e, outros, com menores quantias, além dos mapas que a benefício*

2383 Verbete nº. 6722 do IMAR/MG, Cx. 83 a Doc. 25, até Rol. 73, p. 295-b, do AHU.

de edital e carta que adquiri do cabido²³⁸⁴ e com que acompanhei as circulares, que escrevi aos vigários, como consta das cópias unidas às referidas contas sem conciliaram, sem violência para o dito efeito”.

Disse confiar “*que igualmente o fariam os de todas as outras comarcas (e) se conseguirá sem faltar à observância da lei, fundamento, regimento da intendência e encabeçamento com grande suavidade dos povos, estarem prontas as referidas treze arrobas, quatorze libras, um marco e três onças para se remeterem na frota próxima futura e que, na mesma, continuando Deus em abençoar as medidas que tenho tomado unidas às reais ordens, terei o gosto de enviar o resto que falta, para perfazer as cem arrobas da dita conta, pertencentes ao corrente ano, que acaba no último deste mês*”²³⁸⁵. Como de fato enviou; como de fato toda a experimentação acabou bem, inclusive a confirmação da passividade dos submissos homens-bons das Minas Gerais.

A Contenda do Sapucaí – Atuação de Luiz Diogo Lobo

Ciente do restabelecimento da Capitania de São Paulo, foi que o novo governador de Minas, Luiz Diogo Lobo da Silva, segundo Teixeira Coelho em seu livro *Instruções*, somente no ano de 1764 passou aos “*descobertos de São João do Jacuí, São Pedro de Alcântara, Almas, Cabo Verde e sítios imediatos, que partem com a Capitania de São Paulo, e que distam de Vila Rica mais de noventa léguas (...). O fim desta jornada foi o de dar as providências necessárias para se promoverem aqueles descobrimentos e para se evitarem por aquela parte os descaminhos de ouro e diamante (...). Naquele giro de mais de trezentas e cinquenta léguas, feito no espaço de três meses de marchas por caminhos ásperos e solitá-*

2384 Lembremo-nos de que Mariana, sede do Bispado, por ter petição *sub judice* perante o rei, ficara de fora dos cálculos da derrama (!).

2385 Verbete n.º. 6734 do *IMAR/MG*, Cx. 84, Doc. 20, do *AHU*.

rios, mandou Luiz Diogo abrir diversas picadas, para se comunicarem os moradores de uma e outras povoações; estabeleceu registro com guardas e criou fiéis para permuta de ouro”²³⁸⁶. Na verdade, Luiz Diogo procurou, isto sim, impedir e obstruir os antiqüíssimos caminhos que ligavam a região à extinta Capitania de São Paulo.

Como revela o contexto cronológico até aqui demonstrado, ficam evidentes as razões pelas quais Luiz Diogo Lobo, empossado em 28 de dezembro de 1763 no governo de Minas, resolveu fazer imediatamente a tal viagem ao Sul e Sudoeste das Minas Gerais. Quis, em face do iminente restabelecimento da Capitania de São Paulo, consolidar o esbulho que Gomes Freire impusera aos paulistas, mesmo porque não conseguiria forjar uma nova falsa-solução de uma outra derrama.

A Tomada do Sapucaí e Sertões do Jacuí

Termo lavrado pelo secretário Cláudio Manoel da Costa dá conta de que a tropa saiu “*de Vila Rica no dia 15 de agosto e, de São João Del Rei, a 5 de setembro (de 1764), em direitura aos novos descobertos de São João do Jacuí, São Pedro de Alcântara e Almas, que distam da mencionada vila de setenta e uma léguas, com as passagens do rio Grande, onde faz barra o do Sapucaí, de que passaram aos de Cabo Verde (...) e destes para os do Ouro Fino, (...) depois (...) nas viziñanças do rio Jacuí, registro das "Alandá", Sapucaí, Campanha do Rio Verde, Baipendi, Pouso Alto, Registro do Capivari e, deste, pela serra da Mantiqueira até o Arraial do Tajubá, do que voltaram ao mesmo Capivari "portriam" uma estrada pela capitania seguindo a Itaoca, cabeceiras do rio Grande, Ibitiboca, de que desceram pelo dito rio Grande até a ponte chamada da Cachoeira com mais de três meses de*

2386 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, Fasc. I e II, p. 476.

marchas; e trezentos e sessenta e seis léguas de caminhos (...)”²³⁸⁷.

Apesar da tentativa de insinuar a presença mineira e a ausência paulista no território esbulhado, a ata de Cláudio Manoel da Costa acaba deixando registros das variadas estradas, pontes, portos e picadas conectados a São Paulo que Luiz Diogo procurou impedir, destruir e fechar, senão vejamos: a) “*não havia caminho algum que guiasse às Minas de Itajubá, senão atravessando dois dias pelo distrito de São Paulo*”; b) “*e saindo desviados do Arraial do Itajubá na distância de três léguas, encontrando o rio Sapucaí de fácil navegação em qualquer parte dele, (...) se achavam os contrabandistas em Minas e afora delas*”; c) “*mandando-se cegar aquela saída que em menos de um ano até ignorada ficaria, abrindo-se a dita estrada franca ao Registro de Capivari*”; d) “*E seguindo pela Juruoca ao sítio chamado de Francisco da Costa, nas vizinhanças da serra da Mantiqueira, (...) se tinham aberto picadas, (...) o conde de Bobadela, mandando-lhe embarçar, desbarrancam a patrulhar a boca da picada, acharam que esta estava totalmente impedida*”²³⁸⁸.

Lembremo-nos, com a dra. Laura de Mello e Souza, de que quando juntava gente para perseguir os quilombolas, José Antônio Freire de Andrade enfrentou seríssimo problema de deserção, “*pois as pessoas 'se haviam refugiado por casas, fazendas e lavras dos moradores desta capitania para não irem à dita expedição*”²³⁸⁹.

Evidente que o nascente povo mineiro não aprovara o esbulho e, muito menos, o morticínio aos quilombos *do Sapucaí*, tanto que tudo ocorreu sob segredo de Estado; tanto que o governo teve de se valer dos mercenários Diogo Bueno da Fonseca e Bartolomeu Bueno do Prado, assassinos e traidores de seu próprio povo paulista.

2387 Verbete nº. 6714 do IMAR/MG, Cx. 84, Doc. 47, do AHU.

2388 Verbete nº. 6714 do IMAR/MG, Cx. 84, Doc. 47, do AHU.

2389 *Desclassificados do Ouro*, p. 171.

Porém, Gomes Freire e seus asseclas deixaram plantada a armadilha da derrama. Assim, os homens-bons das Minas não tinham escolha: ou apoiavam o novo governador Luiz Diogo e assumiam o esbulho do atual Sudoeste Mineiro – riquíssimo em ouro - ou sofreriam, agora de verdade, uma derrama²³⁹⁰. Vejamos o que foi de fato fazer o governador nos Sertões do Jacuí:

“Bando lançado no Arraial de São Pedro de Alcantra, Almas do Jacuí.

Luiz Diogo Lobo da Silva (...) governador (...) das Minas Gerais, faço saber aos que este meu bando virem ou dele noticia tiverem que, reconhecendo compreendidas dentro da demarcação deste governo das Minas Gerais as terras que formam os novos descobertos dos rios de São João do Jacuí, São Pedro de Alcantra, e Almas, ribeirão de Santa Ana até a serra que termina no rio Grande e no sítio chamado Desemboque²³⁹¹ e todos os mais distritos que fazem divisão desta capitania²³⁹², na conformidade da real ordem de que faz menção a carta do Ilmo. e Exmo. conde de Bobadela de 27 de maio de 1749, cometendo ao desembargador Tomaz Robim de Barros Barreto a dita divisão (...) e que tendo-se assim praticado pelo dito ministro (...) sem contradição alguma, ficou para sempre firme e valiosa não se podendo alterar antes de nova ordem de S. Majestade; praticadas as sobreditas divisões desde o referido ano, perto que depois se fizessem inhabitáveis alguns dos mesmos sertões por infestados dos negros fugidos, vulgarmente chamados calhambolas, cuja expugnação totalmente se deveu à indústria dos governadores desta capitania à expensa das quatro câmaras das suas respectivas

2390 Conclusão do autor corroborada pela carta que o conde Cunha manda a el-rei em 31 de outubro de 1765. In *Limites entre S. Paulo e Minas*, p. 66.

2391 Esse Desemboque não é o de Sacramento. Localizava-se à margem direita da barra do rio Jacuí no rio Grande.

2392 Esta região fora validamente empossada por Pedro Franco Quaresma em 7 de outubro de 1755; aliás, essa “nova posse” tomada por Luiz Diogo é evidência cabal de que, aquela também violenta tomada por Tomás Rubim fora mesmo nula de pleno direito.

comarcas, com dispêndio grande, além das assistências dos víveres e cavalgadas em que ocorreram os seus moradores; e porque em consequência desta jurisdição e última decisão do Ilmo. e Exmo. sr. vice-rei do Estado em carta de 24 de maio do presente ano²³⁹³, atentas todas as referidas razões, corroboradas com documentos autênticos de praticar-se dentro dos mesmos distritos a justíssima lei fundamental do novo restabelecimento do direito senhorial dos reais quintos, evitando-se todo e qualquer descaminho do ouro em pó, com as cautelas mais conducentes: ordeno que todos os moradores deste Arraial de São Pedro de Alcantra, e Almas, e de Santa Ana, e de São João do Jacuí, mineiros e negociantes de todos os seus distritos, que presentemente se acharem com ouro em pó, ou moeda cunhada de qualquer valor, venham perante mim apresentá-la no preciso termo de três dias, sendo moradores em alguns dos ditos arraiais e no distrito, sendo das suas circunstâncias, onde pelo escrivão que serve na vedoria e fiel do tesoureiro da fazenda real desta capitania, com intervenção do doutor desembargador provedor da mesma, se permutará todo em barras de ouro fundido e moeda provincial de prata, continuando-se a mesma permuta pelo tempo adiante, encarregada ao fiel, cabo da patrulha ou outra qualquer pessoa afeita nesse fim; e não comparecendo dentro do mencionado termo, alguma pessoa que for achada com o dito ouro em pó ou moeda de ouro cunhada dentro dos registros, ficará sujeita às penas estabelecidas na lei fundamental de três de dezembro de 1751 e a do regimento com que se restabeleceram as reais casas de fundição desta capitania por ser parte dela e os seus descobrimentos obrigados à quota das cem arrobas, assim como no caso de se não perfazerem, à derrama com que se deve inteirar.

2393 O conde Cunha fora levado a um erro pueril, visto que com base em documentos de posses relativas a sítios localizados no então Triângulo Goiano, determinara aos paulistas que desistissem dos Sertões do Jacuí. Além do mais, as tais posses (Pernaíba e Canastra) não se confirmam nos arquivos do Bispado de Mariana, mas que, nesse momento, “justificariam” mais essas violências que iriam ser praticadas dentro do atual Sudoeste Mineiro.

E para chegar a notícia de todos mandei lavrar este bando que se publicará ao som de caixas em todos os lugares públicos deste Arraial e dos mais que se compreenderem nos novos descobertos; e se registrará nos livros da secretaria, vedorias e mais partes aonde pertencer. Dado neste Arraial de São Pedro de Alcantra, Almas do Jacuí, aos vinte e quatro de setembro de mil, setecentos e sessenta e quatro. O secretário do governo Cláudio Manoel da Costa o fiz escrever // Luiz Diogo Lobo da Silva”²³⁹⁴.

Também o Bispado de São Paulo sofreu, de novo, a violência do Bispado de Mariana que, escondido atrás do governador, rasgou a provisão do padre Marcos, arrancou a excomunhão que ele afixara na porta da igreja, escorraçando o colega em Cristo²³⁹⁵. “*Em Jacuí ou arredores, no dia 18 de setembro de 1764, era publicado pelo padre Marcos Freire de Carvalho um edital contra os eclesiásticos de Mariana*”²³⁹⁶.

A máquina tributária foi montada em Jacuí, implantando-se os detalhes do sistema e a organização e métodos a serem seguidos não só para a cobrança pública dos quintos, mas também para auxiliar a cobrança privada (contratadores) dos demais impostos, inclusive o chamado real subsídio e o imposto de passagens ou entradas.

“Registro de instruções porque se deve regular o cabode-esquadra Antônio da Silva Lanhoso e todos mais que lhe sucederem nos descobertos de São Pedro de Alcântara, almas, São João do Jacuí e seus anexos.

1ª. Será seu maior cuidado em vigilar com os soldados que lhe estiverem destinados à patrulha sobre as estradas que derem passo aos sertões que medeiam entre o Arraial de São Pedro e o Registro do Orucuia, evitando por este modo que se desencaminhe o ouro dos novos descobertos que formam os rios de São João do Jacuí, São Pedro de Alcântara, Almas e

2394 Verbete nº. 6793 do IMAR/MG, Cx. 85, Doc. 31 do AHU.

2395 *O Clero Paulista no Sul de Minas*, p. 23-26.

2396 *A Freguesia de Nossa Senhora da Assumpção do Cabo Verde e sua História*, p. 43, citando “Con. Trindade-p. 330”.

ainda as faisqueiras do corgo chamado Santa Ana, porque sendo todos estes compreendidos dentro da demarcação, que por ordem de S. Majestade fez o desembargador Tomaz Rubi de Barros Barreto (...) e obrigados à quota das cem arrobas, sem que deles se possa extrair qualquer diminuta porção de ouro; antes que na respectiva casa de fundição pague o real quinto.

2ª. Toda e qualquer pessoa, de qualquer qualidade que seja, que for achada com ouro em pó, salvando a estrada por que se deve girar a patrulha (será aquela que compreenda as faisqueiras do sítio denominado Santa Ana) ficará sujeita às penas do regimento, fazendo a bem da quota o mesmo ouro com que se forem preenchida, tendo-se por legítimo extraviador e, como tal, adstrito a pagar o dobro na quantia do que pretender extraviar, pertencendo este na forma das ordens de S. Majestade aos mesmos soldados, que derem as buscas, ou aos denunciantes, havendo-os.

3ª. E porque no caso de se encontrarem estes extraviadores deve saber, o cabo, a formalidade com que há de proceder, se-lhe adverte que antes de tudo mande formar pelo juiz auto de achada, citando o compreendido para ver jurar testemunhas, às quais deve inquirir o mesmo juiz, sendo escrivão o do seu cargo, para que, ou perguntadas elas, ou confessando o réu, e depositando o dobro se remeta o mesmo auto ao ministro competente, que é só quem há de conhecer da sua legitimidade.

4ª. Terá todo o cuidado, em que não gire no Arraial do descoberto, seus anexos, moeda alguma de ouro cunhada, por mais diminuta que seja, porque na forma da lei de 3 de dezembro de 1750 e Regimento com que se restabeleceram as reais casas de fundição desta capitania, são proibidas debaixo de graves penas publicadas em meu bando de 24 de setembro de 1764 e, quando de fato as ache, poderá confiscando-as, prendendo os agressores, seqüestrando-os, remetendo-o na forma já declarada.

5^a. *O mesmo praticará com todos aqueles a quem forem achados diamantes, com a diferença só de que poderá repetir as buscas em qualquer sítio onde haja suspeita se achar este contrabando.*

6^a. *Porque (para que) comodamente se faça a permuta do ouro a (por) barras do (...) ouro fundidas e moeda provincial de prata, haverá um cofre de três chaves, das quais uma terá o comandante ou regente do distrito, outra, o cabo da patrulha e, a terceira, o tabelião do público judicial e notas e, à boca do mesmo cofre se fará a dita permuta, remetendo-se à intendência do distrito aquela para que se houver permutado com a intendência, de sorte que antes de se acabar a uma, chegou socorro da primeira.*

7^a. *O mesmo cabo, assinando primeiro o comandante, passará guias a todos aqueles moradores, mineiros, negociantes, que quiserem ir fundir o seu ouro à real intendência desta comarca, arbitrando-lhe tempo, em que se apresentem com ela, o qual nunca excederá o de vinte dias, e nestas guias seguirão a formalidade aqui transcrita, servindo-se a este fim do tabelião. (Segue-se o formulário de guia e exemplo de seu preenchimento);*

8^a. *Terá, o mesmo cabo da patrulha, um livro destinado ao registro destas guias, do qual de seis em seis meses mandará uma relação à intendência respectiva, para se conferir com as mesmas guias, e não mandará escrever no registro mais que as precisas palavras aqui insinuadas (segue-se exemplo ou modelo de preenchimento);*

9^a. *Dará todo o auxílio preciso e justo que por parte do administrador do contrato das entradas (tributos de cobrança privatizada), a fim de que cobre os seus direitos se lhe pedir;*

10^a. *Observará se o juiz ordinário faz com que efetivamente se cobre o real subsídio, nomeando-se a esse efeito pela câmara do distrito tesoureiro particular e, isto, pelo que pertence às vendas de todos estes descobertos, que devem pagar uma oitava por mês na forma do termo de junta com que se estabeleceu.*

11^a. Ao mesmo fim fará praticar com todos os que entram de fora e nas mesmas Minas a solução do dito real subsídio, não constando tem-no pago em algum registro dos mais circunvizinhos, para o que deve saber compete por este direito a cada escravo novo, quatro mil e oitocentos réis; por cada besta muar, dois mil e quatrocentos réis; sendo cavalariça, mil e duzentos réis; as de gado vacum, quatrocentos e cinquenta réis; a cada uma frisqueira de vinho, ou aguardente, trezentos réis, e o mesmo a cada carga dos ditos molhados, fazendo clareza de todos estes direitos em segundo livro, que a este fim se lhe remeterá.

E tudo o mais que nestas instruções não for declarado, oferecendo-se-lhe dúvidas as proporá o dito cabo-de-esquadra para que se lhe decidam conforme o seu merecimento e, do que presentemente se lhe confia, será como espero/fiel executor por que melhor cumpra com as suas obrigações e com o serviço de S. Majestade que Deus guarde. Arraial de São Pedro de Alcantra, e Almas, vinte e sete de setembro de mil, setecentos e sessenta e quatro anos - Luiz Diogo Lobo da Silva//Cláudio Manoel da Costa”.

Vimos que a população do Sapucaí e Sertões do Jacuí era de pouco mais de mil e cem pessoas, pois conforme constou do texto-orelha do mapa do capitão França “já a esta Crisma próxima passada (1762 ou 1763) se desobrigaram mil e cem pessoas, pouco mais ou menos”²³⁹⁷.

Por outro lado, as vilas e arraiais estavam entupidos de pretos forros que andavam de déu em déu como uma onda negra a excitar o medo branco. E havia todo o Sudoeste da capitania mineira a sujigar e a incorporar. Luiz Diogo transformou todos esses supostos vadios em soldados que, assim, voltariam a servir fielmente ao governo luso-mineiro.

Escrevendo em 6 de março de 1765 a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão de Pombal, Luiz Diogo o informa das reformas e aumentos que fizera nas companhias de or-

2397 Texto do mapa do Campo Grande.

denança. Depois de falar das 34 antigas ordenanças, com 2767 praças e as 13 de cavalaria auxiliar com 920 etc., fala do aproveitamento dos pardos e pretos libertos.

“Além das referidas esquadras, estabeleci noventa e seis de pardos libertos, com 1453 praças; e 35 de pretos de igual quantidade, com 525 regulando para cada quatro de cavalaria dos mais capazes e estabelecidos nos distritos um tenente, um alferes, um furriel e quatro cabos de esquadra e, para a da infantaria, igual número destes, sargento supra e do número, e um alferes; e deixando as dos pardos e pretos na mesma quantidade de cada quatro esquadras, com sargento do número supra e um cabo-de-esquadra em cada uma, subordinadas, estas, aos capitães das ordenanças do distrito que se erigiram e, tanto umas como as outras, na lotação de quinze praças, ainda que algumas, por crescerem dois ou três, não deixaram de ficar nelas incluídos, da mesma sorte, que em outras não embarçou formarem-se a falha de igual número, (...).

Com este expediente consegui aumentar os corpos das milícias de cavalaria auxiliar e infantaria das ditas duas capitânicas²³⁹⁸ pertencentes à referida comarca o número de 4186 praças além de 3487 a que deixavam (...) todas as suas antigas milícias com que verificar com 7673 praças nos referidos corpos e prontas a estabelecerem-se das sobreditas esquadras pertencentes à infantaria, 15; companhias da cavalaria, 19; de pardos, 24 e de pretos, 8; quando S. Majestade e V. Exa. julguem acertado dar-se-lhes a mencionada forma que eu me não animei a praticar sem a certeza da aprovação do Mesmo Senhor, sem embargo de reconhecer que não mais capitânicas deste continente se têm estabelecido os referidos corpos de pardos e pretos, e que não deixam de ser úteis para o serviço, matriculados em companhias para suprir a falta de forças que há nelas, e os fez mais obedientes e menos absolutos e não haver inconveniente em se aumentarem os que po-

2398 No caso, sedes de um capitão.

dem crescer pelas esquadras dos brancos, que se descobri-ram isentos da dita mostra.

Não só estavam todas as milícias das antigas companhias sem pé de lista nas câmaras respectivas, mas se achavam 138,5 léguas de país que discorre do distrito chamado Passatempo até o arraial da Camanducaia (...) sem milícias ou forma alguma a que os seus habitantes estivessem sujeitos, o que embarçava a regularidade devida.

Em todos estes levantes parte das sobreditas esquadras de infantaria, cavalaria, pardos e pretos libertos, deixando regentes para os regular, por reconhecer a precisão que havia de pessoas a que respeitassem de sorte que auxiliados com as referidas milícias, poderem embarçar os insultos de mortes, roubos e ferimentos que impunemente praticavam a remeter os delinqüentes às cabeças das comarcas, além da utilidade do se rebater com elas os quilombos de que ainda não há pequenos vestígios e se poderiam formar em distritos tão apartados desta capital com maior facilidade, a não haver neles corpos com que se embarce estabelecerem-se e chegarem ao estado de força, em que antigamente se puseram, que não causou pouca despesa, desfazê-los”.

Luis Diogo dissimula e fala até em ajudar São Paulo em caso de invasão espanhola, fala de suas estratégias ante a um eventual ataque espanhol pelo que, ao final, pede desculpas ao irmão de Pombal, admitindo serem “*quimeras da minha errada imaginação na inteligência*” e que não tinha “*a experiência necessária em semelhantes matérias*”, mas apenas o “*desejo de verificar no real serviço o verdadeiro zelo que nele me acompanha*”²³⁹⁹.

Na seqüência, como anexo da correspondência acima transcrita em partes, Luiz Diogo manda cópia de seu roteiro iniciado em 13 de agosto de 1764 aos Sertões da Jacuí que, dada a sua importância, transcreve-se a partir do ponto em que passou por território do atual município de Oliveira:

2399 Verbete nº. 6796 do IMAR/MG, Cx. 85, Doc. 34 AHU, até rolo 75, p. 124 desse documento.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

“Relação das marchas que se seguiram na diligência da mostra geral que se principiou em 13 de agosto de 1764 e se acabou em 3 de dezembro do dito ano, com declaração da cidade, vilas e mais partes porque se transitou para o dito efeito e outras diligências do real serviço. Feita em 22 de janeiro de 1765.

(...)

7 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Vila de N. Senhora da Oliveira; neste e no seguinte dia 8 se passou mostra à infantaria de ordenança do distrito; e se formaram esquadras de cavalaria, pardos e pretos libertos - 7 léguas.

9 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para a cachoeira do Gondim, donde se pernoitou por não permitir o caminho fazer-se maior marcha - 5 léguas.

10 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para Tamanduá e se formaram nele e no seguinte dia 11 de manhã as esquadras de infantaria de ordenança e cavalaria auxiliar, pardos e pretos libertos, por não haver milícias neste distrito - 5 léguas.

11 de setembro de 1764 - Na tarde do dito dia onze, se marchou para Pouso Alegre, donde se pernoitou, por se não poder adiantar a marcha. (...).

12 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para o sítio de Antônio José²⁴⁰⁰, e nele se formou uma esquadra de cavalaria auxiliar²⁴⁰¹, por não haver gente para mais, nem milícias - 4 léguas.

2400 Esse local, antes, durante e depois da passagem do governador já se chamava QUILOMBO. Pamplona também passa por aí em 1769 e não usa o consagrado topônimo e sim a expressão “Fazenda de Antônio José”. Leopoldo Corrêa aponta Sesmaria do Quilombo, em nome de Antônio José da Silva, 1765, Códice 140:87 do APM, requerida a Luiz Diogo Lobo da Silva, exatamente “na picada que vai do Tamanduá para o Pium-i”, in *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, p. 61 e 69; idem *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 35. Local apontado em mapa, no endereço <http://tjmar.sites.uol.com.br-balas.htm>

2401 Continuaram sob o comando do próprio Furriel Antônio José da Silva.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

13 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Capetinga²⁴⁰², donde se pernitoiu - 6 léguas.

14 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial de Piumhi e nele se formou uma esquadra de infantaria de ordenança, e outra de cavalaria auxiliar²⁴⁰³, por não haver gente para mais, nem milícias - 4 léguas.

15 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Barra do Rio Grande e Sapucaí²⁴⁰⁴, onde no seguinte dia 16, se formou uma esquadra de Infantaria de ordenança, e outra de cavalaria auxiliar²⁴⁰⁵, por não haver gente para mais, nem milícias, e o seguinte dia 17 se gastou em passar no rio²⁴⁰⁶ as cargas e bestas da jornada - 8 léguas²⁴⁰⁷.

18 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para a serra dos Cancãs²⁴⁰⁸, e se não pode vencer mais que - 3 léguas. (18,6 quilômetros).

2402 Hoje, município de Pimenta-Santo Hilário (mapa).

2403 Comandando por Antônio José do Quilombo de Formiga.

2404 Segundo aponta o roteiro do mapa da viagem de Luiz Diogo, este local seria: a) carta topográfica de Guapé, IBGE, 1:100.000 de 1951, ao sul de Vila Nova, margem direita do rio Grande e do Piumhi, município de Capitólio; b) carta topográfica de Capitólio, IBGE, 1970, 1:50.000, margem direita do rio Grande e do Piumhi, Fazenda da Barra Velha.

2405 Ambas as esquadras já eram e continuaram sob o comando do cabo-de-esquadra Francisco Mendes.

2406 Aí que se passou para a margem esquerda do rio Grande, local chamado Passagem do Rio Grande no mapa de José Joaquim da Rocha; hoje, São José da Barra, a nordeste do atual município de Alpinópolis.

2407 Obs.: Sobre esse local, documento da expedição do capitão França, de 1760, registra que “*para baixo das cachoeiras das Esperanças, nas taipavas antes de chegar ao Desemboque nos asseguram as mesmas pessoas que no tempo dos defuntos capitães-mores Francisco Bueno da Fonseca e Domingos Rodrigues do Prado, davam os escravos por dia de jornal de meia oitava até uma oitava de ouro*”.

2408 O mapa de Luiz Diogo, cópia de 1767, mostra esta parada da tropa na margem esquerda do rio Cancãs. Sendo assim, esse ponto de parada se localizaria onde hoje está localizada a própria cidade de Alpinópolis – A distância de 18,6 quilômetros, entre a margem direita do rio Grande (atual São José da Barra) e Alpinópolis, confere. O ribeirão dos Cancans (cancãs) tem suas nascentes a leste da serra do Quilombo (sudeste de Alpinópolis e oeste de São José dos Mandembos), correndo rumo norte até desaguar no ribeirão da Laje que deságua no rio Grande. O local marcado como Ponte do Cancans, margem direito, fica entre Fundão e Sapateiro, a nordeste de Alpinópolis e da serra da Ventania. Evidente que o governador passou pelo local onde ficava o destruído Quilombo a que o mapa do capitão França atribuiu o nome de Quilombo das Pedras, oeste de Alpinópolis. Mapa de Guapé, 1959, Integrado ao IBGE, escala 1:100 000. O nome cancã ou cancãs significa uma espécie de gralha ou gavião do cerrado.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

19 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para o rio de São João do Jacuí²⁴⁰⁹, em que se passou a grande serra da Bocaina²⁴¹⁰, e principiando a marcha pelas três horas da manhã, se não chegou ao referido arraial²⁴¹¹ antes das Ave Marias, no qual houve um dia demora, por não estarem as bestas capazes de prosseguir a marcha - 11 léguas. (68,2 quilômetros).

21 de setembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial de São Pedro de Jacuí²⁴¹², donde se gastou até o dia 29 do dito mês, em se formarem as esquadras de infantaria de ordenança, cavalaria auxiliar, pardos e pretos libertos²⁴¹³: estabelecer regimento, patrulhas e dar as mais providências necessárias a evitar a continuação do extravio do ouro que se tira do dito Arraial, e de S. João, e dos diamantes que impunemente se podia desencaminhar pelo referido para a Capitania de S. Paulo e Goiás, para as quais se seguiam estradas

2409 O mapa de Luiz Diogo, cópia de 1767, mostra esta parada da tropa na margem esquerda do rio São João. Sendo assim, esse ponto de parada se localizaria onde hoje está localizado o município de Bom Jesus da Penha, entre o rio São João e o São João Pequeno.

2410 Segundo o mapa Tshuld 1832 ou 1862, a serra da Bocaina de norte para sudeste, fica entre o rio São João e o da Bocaina. Estes rios, atualmente, têm o mesmo nome, já a serra da Bocaina, de norte para sudeste, subdividiu-se em serra das Posses, do Fundão, da Água Azul e das Furnas, estas últimas entrecortadas pelo segundo ribeirão da Mumbuca que deságua na margem esquerda do rio São João.

2411 Assim, esse lugar entre o rio São João e o São João Pequeno, de Bom Jesus da Penha para oeste, poderia incluir o sítio delimitado pelo ribeirão dos Britos, córrego Boa Vista e córrego da Penha. Também, a distância de 68,2 quilômetros entre Alpinópolis e Bom Jesus da Penha é razoável.

2412 O mapa de Luiz Diogo, cópia de 1767, mostra esta parada da tropa na margem esquerda do rio São Pedro de Alcantra, mas a direita de um afluente deste. Assim, o local exato do arraial seria onde hoje se localizam as Ruínas do Jacuí – Intendência administrada pelo Cabo Lanhoso – sendo, este afluente esquerdo do São Pedro de Alcantra o atual “córrego do Lenhoso”, conforme se vê na junção das cartas topográficas de São Sebastião do Paraíso, Fortaleza de Minas, Monte Santo e Jacuí, IBGE, 1970, 1:50.000.

2413 Já era e continuou sob o comando do tenente Domingos Rodrigues da Silva, que teve nome indicado para o ofício de escrivão de almotaçaria de Mariana em 8 de fevereiro de 1746; que esteve presente nas batalhas do Campo Grande e do Cascalho, sendo um dos signatários das atas da Guardamoria de Carrancas; que em 30 de julho e 8 de agosto de 1771 aparece denunciando para o Conselho Ultramar as agitações sociais nas Minas do Jacuí etc. (Verbetes n.ºs. 3732, 7918 e 7928).

*desamparadas e sem alguma cautela, que o embaraçasse - 3 léguas.*²⁴¹⁴ (...). (19,8 quilômetros).

A pesquisadora Renata A. Silva de Jacuí provou que no dia 30 de outubro de 1764 Bartolomeu Bueno do Prado ainda estava no Jacuí, pois foi testemunha de um batizado celebrado pelo padre Pedro Francisco Machado²⁴¹⁵.

*30 de setembro de 1764 - Nesse dia se marchou para o Arraial do Cabo Verde e não pudemos conseguir fazer maior viagem por causa do mato, por não haver estrada mais que só até o quilombo do Zondum*²⁴¹⁶, *e por não chegarem as bestas das cargas, houve demora até o primeiro de outubro - 5 léguas. (33 quilômetros)*²⁴¹⁷.

*2 de outubro de 1764 - Nesse dia se marchou para a serra do Dumbá*²⁴¹⁸, *de se pernoitou - 6 léguas*²⁴¹⁹.

*3 de outubro de 1764 - Nesse dia se marchou para o Pouso da Desesperação*²⁴²⁰, *donde se pernoitou - 8 léguas.*

2414 Este local poderia ser aquele que, no mapa do capitão França, foi chamado de Quilombo do Chapéu, com 137 casas. Esse nome não é mencionado na petição feita pelo neto de Bartolomeu Bueno em 1800.

2415 Livro de Batizados da paróquia de Nossa Senhora da Conceição de São Pedro de Alcântara (do Jacuhy).

2416 A considerar o mapa do Roteiro do Governador (1767), esse quilombo não seria o Zundum e sim o Quilombo da Boa Vista acusado no mapa do capitão França, confirmado como Fazenda da Boa Vista, oeste da serra da Boa Vista entre as nascentes do córrego do Lanhoso e seu afluente esquerdo, IBGE, carta de Monte Santo de Minas, escala 1:50 000, 1970.

2417 Segundo as cartas de Monte Santo de Minas e de Jacuí, 1:50 000, IBGE, 1970, a serra do Zodum, margem esquerda do córrego do Zodum, fica entre este e o córrego do Mamote (Mamute), conjunto este, localizado entre o São Pedro de Alcatra e o São João Pequeno atuais. Assim, a marcha que o mapa do Roteiro de Luiz Diogo mostrou a oeste seria, na verdade, a sul o que, aliás, é bem mais lógico e confirmaria a toponímia atual.

2418 Segundo o mapa do Roteiro de Luiz Diogo (1767) este Dumbá ficaria entre o São João Pequeno e as nascentes do São João Grande, espichadas a oeste. Como se vê, não usa a expressão Quilombo para se referir ao Dumbá.

2419 Segundo a carta de Jacuí, IBGE, 1970, 1:50 000, o local poderia ser a serra dos Marimbondos a norte de São Pedro da União, ou ao sul desse município, entre os córregos das Pedras e do Ouro.

2420 Este local está marcado no Roteiro de Luiz Diogo (1767) com a palavra “Quilombo”, margem esquerda da nascente esquerda do rio Cabo Verde, ou seja, o local chamado Mocambo acusado na carta de Guaxupé, 1970, 1:50 000, IBGE, portanto no atual município de Muzambinho.

4 de outubro de 1764 - Nesse dia se marchou para o Sítio da Alegria²⁴²¹, donde se pernoitou no ribeirão, que se ajunta com o chamado São Bartolomeu²⁴²² - 4 léguas.

5 de outubro de 1764 - Nesse dia se marchou para o dito Arraial de Cabo Verde²⁴²³, donde se pernoitou e se faltou 4 dias a dar as providências necessárias e esperar chegassem as bestas que traziam barracas e cargas, e também formar as esquadras de infantaria de ordenança e cavalaria auxiliar, pardos e pretos libertos, por não haver milícias²⁴²⁴ - 3 léguas.

10 de outubro de 1764 - Nesse dia se marchou para o Sítio chamado Tacaral (Taquaral) - 4 léguas.

11 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Campestre, onde se pernoitou - 5 léguas.

12 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o sítio chamado Campos, donde se pernoitou - 4 léguas.

13 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o rio Pardo, donde se pernoitou - 5 léguas.

14 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para a fazenda de Veríssimo João, onde se pernoitou - 3 léguas.

15 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial do Ouro Fino, donde se pernoitou, e houve falha até o dia 17, em que se formaram esquadras de Infantaria de ordenança e cavalaria auxiliar, pardos, pretos libertos, por não haverem milícias - 7 léguas. (...).

17 de outubro de 1764 - Neste dia de tarde, se marchou para a Camanducaia, e se não conseguiu fazer mais de meia légua de caminho e passar o rio Mogi Guaçu - 1/2 légua.

18 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou até o ribeirão da Cachoeira - 8 léguas.

2421 Local com esse nome, às margens de ribeirão com mesmo nome, a oeste da atual sede da cidade de Cabo Verde, divisa de Muzambinho.

2422 Carta de Monte Belo, IBGE, 1970, 1:50 000, local com esse nome divisa de Monte Belo com Cabo Verde.

2423 Atual cidade de Cabo Verde - MG.

2424 As milícias locais já eram comandadas pelo tenente Veríssimo João de Carvalho, que continuou no comando.

19 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou até o rio Fundo - 3 léguas.

20 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial da Camanducaia, donde se falhou um dia em se formarem as esquadras de infantaria de ordenança e cavalaria auxiliar, pardos e pretos libertos - 8 léguas.

22 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou do Arraial da Camanducaia e se pernitoiu - 6 léguas.

38 - 23 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Campo Largo e se pernitoiu em distância - 6 léguas.

24 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o regimento do Mandu²⁴²⁵ - 4 léguas.

25 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial de Santa Ana, donde se passou mostra à Infantaria de ordenanças e se formaram esquadras de cavalaria auxiliar, pardos e pretos libertos - 5 léguas.

26 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o rio Sapucaí, donde se pernitoiu - 5 léguas.

27 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial de S. Gonçalo e se passou mostra às milícias - 3 léguas.

28 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial da Campanha do Rio Verde, donde se pernitoiu e se passou mostra à companhia de infantaria de ordenança e se formaram esquadras da mesma infantaria de ordenança e cavalaria auxiliar, pardos, pretos libertos no que se gastaram 2 dias - 5 léguas.

31 de outubro de 1764 - Neste dia se marchou para o Porto Real do Rio Verde, donde se pernitoiu - 9 léguas. (...).

1º de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial de Baependi, donde se passou mostra no dia seguinte à infantaria de ordenança e se formaram esquadras de cavalaria auxiliar e da dita ordenança, pardos e pretos libertos,

2425 Palavra de origem banto, máscara ou mascarado, figura grotesca, trambolho, estorvo etc. em *Falares Africanos na Bahia*, p. 274-275.

da gente que cresceu da lotação das antigas campanhas - 5 léguas.

3 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Sítio da Boa Vista e dele se passou ao Regimento de Capivari; neste dito dia e na manhã do seguinte se passou mostra à companhia de infantaria de ordenança e se formaram esquadras de cavalaria auxiliar, pardos e pretos libertos - 8 léguas.

4 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Pinheirinho, donde se pernitoiu - 5 léguas.

5 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Imbaú, donde se pernitoiu - 5 léguas.

6 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Itajubá, donde se falhou o dia 7 em que se passou mostra à companhia de infantaria de ordenança e se formaram esquadras de pardos, e se deram as providências necessárias a evitar o extravio que se fazia do dito Arraial para a cidade de São Paulo, abrindo-se caminho, dele, para o interior de Minas e fechando os que facilitava para a dita Capitania de S. Paulo - 7 léguas.

8 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Imbaú, donde se pernitoiu - 7 léguas.

9 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para Capivari, donde se pernitoiu, e se falhou um dia - 10 léguas.

11 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial da Lagoa da Iuruoca, donde se ocupou o dia 12 em passar mostra à infantaria de ordenança, cavalaria auxiliar e se formarem esquadras de uma e outra, pardos, pretos libertos, da gente que cresceu da lotação das referidas campanhas, juntamente examinar a guarda da picada da referida Lagoa - 11 léguas.

13 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Freguesia da Iuruoca, em que se principiou a mostra da infantaria de ordenança e cavalaria auxiliar, e se formaram esquadras da gente cresceu de uma e outra lotação, pardos e pretos libertos, por cujo motivo se falhou o dia 14 - 7 léguas.

15 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Fazenda de Domingos da Costa, nas cabeceiras do rio Grande - 9 léguas. (...).

16 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou a examinar na distância de duas léguas a picada da serra da Mantiqueira, a fim de averiguar se se conservava fechada e se darem as providências que fossem necessárias; o que se executou para que se não seguisse a dita picada, e depois se voltou para o mesmo poso - 4 léguas.

17 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Caxambu²⁴²⁶, na margem do rio Grande, casa do capitão Antônio Correia de Lacerda e nela se passou mostra das companhias de ordenança e cavalaria auxiliar e se formaram esquadras de pardos libertos - 6 léguas.

18 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Ibitiboca e, no dito distrito, se passou mostra à companhia de infantaria de ordenança e se formaram esquadras de pardos libertos - 10 léguas.

19 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Fazenda chamada o Garambéo, donde se passou mostra à companhia de cavalaria auxiliar e se examinou a passagem de pedra, formada pela natureza, que facilita a passagem do rio, dando-se providências necessárias a embaraçar a das pontes que havia feito o dono daquela fazenda e outra que fica em diversa e não grande distância, que se prometeu na forma das condições do contrato, só para os moradores do barranco do mesmo rio, com a cominação de se lhe deitarem abaixo quando continuassem a prejudicar com a liberdade delas, as passagens do dito rio, como até o presente haviam feito - 6 léguas.

20 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a Fazenda do Martinho e, no seguinte dia de manhã, se foi examinar a ponte, que sem permissão, nem ordem régia levan-

2426 Topônimo antigo, que já existia antes de 1720, palavra banto, kikongo e kimbundo, que significa espécie de membrafone; atabaque. Em *Falares Africanos na Bahia*, p. 207.

tou o povo e dono da fazenda, em prejuízo do direito régio das passagens do mesmo rio e, em castigo dos insultos que haviam cometido contra as guardas, se deitou abaixo a dita ponte, com a condenação de proceder a castigo todo aquele que a tornasse levantar - 7 léguas.

21 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a ponte de Manoel Alves, a qual se deixou para o contrato com as providências necessárias, e se passou à do Garcia, a qual também se deixou para o mesmo - 4 léguas. (...).

22 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a ponte do Contrato, em distância de 2 léguas, donde se passou mostra à infantaria de ordenança do distrito das Carrancas, Lavras do Funil e se formaram as esquadras da gente que cresceu da lotação de uma e outra, pardos e pretos libertos - 2 léguas.

23 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Sítio da Cachoeira, a deitar abaixo uma ponte que sem ordem régia haviam feito nesta, sobre o rio Grande, que facilitava a todos passagem sem com o direito da dita passagem, na qual se haviam cometido vários distúrbios, com a voz do Povo, a fim de destruírem e arruinarem inteiramente o Contrato e, depois de se deitar abaixo a ponte, se foi pernoitar à Ponte do Contrato - 5 léguas.

24 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o rio das Mortes Pequeno, no qual se passou mostra às companhias de infantaria e de ordenança do dito distrito e se continuou a marcha até a vila de S. João Del Rei, donde houve demora de 2 dias na diligência de se passar mostra à companhia da Lagoa Verde - 7 léguas.

27 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para Montevideú, donde se passou mostra à companhia de cavalaria auxiliar e se formaram esquadras de infantaria de ordenança, pardos e pretos libertos do dito distrito - 7 léguas.

28 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial da Igreja Nova da Borda do Campo (Barbacena), donde se passou mostra à companhia de cavalaria auxiliar e,

no seguinte, se formaram esquadras da gente que cresceu capaz de servir na mesma cavalaria auxiliar, infantaria de ordenança, de que não havia nele milícias, pardos e pretos libertos do mesmo distrito - 6 léguas.

30 de novembro de 1764 - Neste dia se marchou para a ressaca, donde se passou mostra a antiga companhia de ordenança - 9 léguas.

1º de dezembro de 1764 - Neste dia se marchou para o Arraial dos Carijós, donde se passou mostra da companhia de cavalaria auxiliar, infantaria de ordenança e se formaram esquadras da gente que cresceu da lotação das antigas companhias, pardos, e pretos libertos em que se gastou o dia 2 do dito mês - 8 léguas.

3 de dezembro de 1764 - Neste dia se marchou para Vila Rica - 9 léguas”²⁴²⁷.

Como se vê, mais uma vez os pretos forros das Minas Gerais, dada a sua vocação militar, iriam prestar novos serviços ao governo luso-mineiro.

Realmente, não só iriam ajudar a sujigar os rebeldes e remanescentes quilombolas dos Sertões do Jacuí, como fariam muito mais que isto, a ponto de o sucessor de Luiz Diogo, o conde Valadares, os incluir entre os vadios e lhes rasgar os seguintes elogios:

“Eles (os vadios) a exceção de um pequeno número de brancos, são todos mulatos, caboclos, mestiços e negros forros; por estes homens atrevidos é que são povoados os sítios remotos do Cuieté, Abre Campo, Pessanha e outros; deles, é que se compõem as esquadras que defendem o presídio do mesmo Cuieté da irrupção do gentio bárbaro, e que penetram, como feras, os matos virgens no seguimento do mesmo gentio; e, deles é, finalmente, que se compõem também as esquadras que muitas vezes se espalham pelos matos para des-

2427 Verbete nº. 6796 do IMAR/MG, Cx. 85, Doc. 34 - 6 de março de 1765 – AHU, até o rolo 75, p. 128 deste documento.

truir os quilombos de negros fugidos e que ajudam as justiças nas prisões dos réus”²⁴²⁸.

Assim, os homens-bons das Minas Gerais não podiam mais abrir mão do atual Sudoeste de Minas, sob pena de não conseguirem atingir as 100 arrobas dos quintos e, por isto, sofrerem uma derrama de verdade.

Pelo outro lado (o de São Paulo), o Morgado de Mateus não teria fundos para restabelecer a destruída Capitania de São Paulo, uma vez que Gomes Freire a deixara falir, sugando-lhe, desviando-lhe ou sonegando-lhe até as diversas rendas e contribuições a que, mesmo como distrito, tinha direito.

Assim, uma junta reunida em outubro de 1765 no Rio de Janeiro julgou “*ser justo estabelecerem a fronteira pelas terras ao poente do Sapucaí, que sempre pertenceram a São Paulo. Deviam ser restituídas suas terras à capitania que era a mais antiga, berço dos primeiros descobridores das minas de ouro, e que estava agora tão limitada, pelo que se lhe vinha sendo usurpado, que se fazia necessária a divisão pelo Sapucaí. Isto, não só porque as terras eram legitimamente suas, mas também porque estava deserta de moradores e os que restavam eram muito pobres*”²⁴²⁹. Para os moradores do atual Sudoeste Mineiro isto também seria bom, uma vez que só a Capitania das Minas Gerais estava obrigada à cota fixa de 100 arrobas anuais sob pena de derrama. São Paulo, Goiás e demais capitanias, não.

O vice-rei, conde Cunha, aprovou o assento da junta. “*Ao comunicar o fato a Mendonça Furtado*²⁴³⁰, o conde Cunha defendia São Paulo, dizendo que se fosse entregar toda a área paulista que os de Minas queriam, daquela capitania só restariam desertos e seria ‘inútil a despesa que Sua Majestade manda fazer com um capitão-general’²⁴³¹.

2428 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, p. 479.

2429 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, p. 92.

2430 Irmão de Pombal.

2431 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, p. 92 e 93.

Parecia tudo muito simples, mas nunca foi. A decisão teve suspensão a sua aplicação. A questão ainda se arrastaria por muitos anos e nunca seria solucionada.

Em 1792, os mapas de São Paulo e de Minas Gerais ainda traziam a mesma região, anexando-a, cada qual, como se fosse o verdadeiro dono²⁴³².

O complexo aurífero do Jacuí, por ter mais ouro que a vizinhança, sempre foi alvo da cobiça de desonestos servidores reinóis que, usando a certeza de que São Paulo nunca se contentaria com o esbulho, criaram situações fantasiosas ou exageraram fatos para se firmarem no comando do povoado²⁴³³. Documentos trazidos à luz pelo *Inventário dos Manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)*, disponibilizados pelo APM em 54 cd-rons, contam coisas incríveis ocorridas na Subintendência do Jacuhy dos anos de 1771 a 1807.

O livro *Dimensões e Perspectivas Históricas de Jacuí – Minas Gerais*, de Paulo Sérgio da Silva é substancial marco a complementar o mosaico das outras antigas obras municipais do Sudoeste Mineiro.

Atualmente (2005-2006) se detecta em toda a região um bom movimento que tem unido uma plêiade de pesquisadores do Sudoeste de Minas na troca de informações, catalogação e preservação de fontes através da Associação dos Historiadores e Pesquisadores dos “Sertões do Jacuhy”, o que redundará, num curto espaço de tempo, na recuperação efetiva de grande parte da história roubada dos Sertões do Jacuí.

Resquícios da disputa pela posse dos Sertões do Jacuí foram as sucessivas tentativas separatistas dessa região, sempre liderada pela sofrida Campanha da Princesa, no sentido de

2432 *Autoridade e Conflito no Brasil Colonial: O Governo do Morgado de Mateus em São Paulo*, encarte entre as p.238 e 239.

2433 Antônio Agostinho Lobo Leite Pereira foi desses reinóis oportunistas; aliás, foi também um dos falsos inconfidentes que enganou Tiradentes e que teve seu nome “tirado” dos autos da famosa devassa – in *Tiradentes*, 2o. v., Tomo I, p. 9.

emergirem como uma nova Província ou Estado independente, chamado Minas do Sul: 1845, 1863, 1868, 1889 e 1892²⁴³⁴.

O sonho separatista de Campanha, propagado por seus filhos ilustres que militavam na política do Rio de Janeiro e São Paulo, ganhou muita credibilidade e força ao final do século XIX.

As câmaras municipais dos municípios e distritos de Jaguari (Camanducaia), São Caetano da Várzea Grande (Brasópolis), São José do Paraíso (Paraisópolis), Itajubá, Pouso Alegre, Senhor Bom Jesus do Campo Místico (Bueno Brandão), Nossa Senhora da Consolação do Capivari (Consolação), Cambuí, Bom Retiro (Bom Repouso), S. José da Campanha de Toledo (Toledo) e Capela de Santa Rita da Estrema (Extrema) entraram em pânico:

Cada câmara enviou abaixo assinado aos deputados da Assembléia Provincial de São Paulo, com um texto onde diziam que “(...) temendo que a criação de uma província ao sul da Província de Minas envolva em sua desgraça a Comarca do Sapucaí, apressa-se em vir perante essa Assembléia Provincial para pedir a sua valiosa proteção perante a Augusta Assembléia Geral Legislativa, a fim de obter-se uma lei que anexe a essa província a referida Comarca do Sapucaí, dando-se-lhe para divisas com a Província de Minas o rio Sapucaí Guassu, segundo reza o assento de 12 de outubro de 1765, tomado no Rio de Janeiro pela junta reunida e presidida pelo vice-rei, conde da Cunha em obediência da ordem de 4 de fevereiro do mesmo ano”. Reclamavam da discriminação do governo mineiro que apenas se fazia “sentir em suas medidas de exações²⁴³⁵” e que as “outras muitas razões (...) são os poderosos motivos que levaram a Comarca do Sapucaí para a união de São Paulo, como as forças de atração e gravidade impelem o satélite para o centro de seu planeta”²⁴³⁶.

2434 *Notícias da Cidade de Campanha*, p. 206.

2435 Exações, no caso, quer dizer cobranças rigorosas de imposto.

2436 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo* sobre a questão de limites entre São Paulo e Minas – Biblioteca da FFCHL-USP, 320.128D637.

A atuação do clero paulista no Sul de Minas desaguou na criação do Bispado Sul-Mineiro, ou Diocese de Pouso Alegre, encerrando de vez a contenda entre os bispados de Minas e São Paulo²⁴³⁷.

A divisão político-administrativa seria novamente abordada por comissão liderada por Francisco Morato em 1937, onde a solução apenas acomodou as coisas, mantendo o *status quo*, nos moldes do café-com-leite então reinante²⁴³⁸.

O penúltimo soluço desse sentimento esmagado foi a tentativa de se criar, com a Constituinte de 1988, o Estado Minas do Sul. Esmagado, mas não morto. Quem viver, verá.

Mais uma Tentativa de Abocanhar o Triângulo Goiano

Terminado o seu giro de mais de trezentas e sessenta (366) léguas pelo Sapucaí e Sertões do Jacuí, onde arregimentou e criou mais de uma centena de tropas de pardos e negros forros, erigiu uma intendência em São Pedro de Alcântara do Jacuí (e não de Ibiá) e impôs a cobrança dos quintos à força de armas, o governador das Minas Gerais, Luiz Diogo Lobo da Silva, ficou sabendo que o povilêu vazara pelo desemboque e fugira para a margem direita do rio Grande, se acoitando no chamado Arraial da Rio das Velhas.

Aproveitando-se da antiga intenção de Gomes Freire de abocanhar o então Triângulo Goiano, Luiz Diogo tentou se impor sobre o governador de Goiás, então, João Manoel de Melo, através de carta datada de 22 de dezembro de 1764.

Acusou a Capitania de Goiás de ter invadido territorialmente a jurisdição mineira e de estar protegendo criminosos e contrabandistas. Referiu-se a “*um Arraial chamado do Rio das Velhas, em que havia cento e noventa e seis pessoas entre brancos, pardos e escravos que, fugitivos de Goiás e Minas*

2437 Ver *O Clero Paulista no Sul de Minas*, de Hiansen Vieira Franco.

2438 Ver livro *Divisas de São Paulo e Minas*, editora Revista dos Tribunais, 1937, contendo muitos mapas encartados.

*Gerais*²⁴³⁹ no receio da punição dos seus delitos e execução das suas dívidas, se refugiavam nele”, aproveitando-se da condição de mineiros e fugindo de uma para outra capitania, dependendo da situação ou de quem os cobrava ou procurava.

Alegou ter certeza de que aquele território pertencia às Minas Gerais, sendo esta sua “certeza vinda à notícia de pertencer o referido Arraial à jurisdição deste Governo, tanto por estar dentro de sua demarcação, como por ter sido, há mais de vinte anos, descoberto por Estanislau de Toledo e administrado espiritualmente por ordem deste bispado pelo Reverendo Padre Antonio Martins, erigindo igreja com orago do Senhor Bom Jesus de que se vêem vestígios”²⁴⁴⁰. Sobre a presença anterior de clérigo de Goiás, o Padre Félix José Soares, passou a lhe fazer acusações sem apresentar qualquer prova, em que pese também não ter competência jurídica para acusar um eclesiástico. Disse que o padre Félix vinha praticando o “escandaloso tráfico de picar carne em açougue público, vender nele a retalhos por sua mão toda qualidade de fazenda de secos e molhados e, no mesmo açougue, levantar altar e dizer missa ao povo, para não ter o incômodo de perder o tempo que gastaria em celebrar no lugar destinado ao sacrifício, extraviando por picadas ocultas para São Paulo, a esta Capitania, (...) o ouro em pó e os mais gêneros proibidos”. Acusou-o também de “tão criminável negociação (...) e contínuas trocas e compras de cavalos que podia adquirir”²⁴⁴¹.

Acusou o governo Goiano de “a instâncias do dito padre Félix José Soares” ter mandado “o cabo de esquadra José da Silva Ferreira para reger o dito Arraial, acompanhado este de provedor e escrivão de defuntos e ausentes e de guarda-

2439 Na verdade, fugidos dos Sertões do Sapucaí e do Jacuí, hoje, Sudoeste de Minas.

2440 Está se referindo à tentativa frustrada dos Buenos que, em 1748, foram expulsos da região pelos Caiapós e pretos fugidos, o que é evidência de que, realmente, os Buenos estavam a serviço do Governo de Minas.

2441 A verdade é a de que todos os padres que não se venderam a Gomes Freire e nem ao bispo de Mariana, foram acusados de crimes, geralmente, bem mais graves do que estes que Luiz Diogo, imitando Gomes Freire, acusa o padre Félix. A maioria dos padres das Minas Gerais era comerciante.

mor criado pelo ouvidor” de Goiás. Acusou ainda que, sendo de Minas²⁴⁴², “o dito padre por vigário da Vila e da Igreja do referido Arraial, o que alcançou este, representando com menos verdade pertencer o dito distrito ao desta Capitania, não só na idéia de entreter os prejudiciais extravios que deixo dito, mas com os meios que se lhe representou proporcionado a não ser preso e castigado pelo vigário do Tamanduá, a quem o cabido desta diocese havia passado ordem conducente a executá-lo por não poder dissimular os seus escandalosos desmandos de que lhe haviam resultado delitos comprovados”.

Luiz Diogo sugere que o governador de Goiás mandou as citadas autoridades para o Arraial porque não sabia da verdade que agora estava lhe contando. Que a sua jurisdição era estranha. Disse que o conde de Arcos se equivocara quando mandara o coronel José Velho tomar posse da região, onde aliás, nenhum ato praticara.

Disse que os habitantes do Arraial do Rio das Velhas haviam fugido das Minas para não contribuírem na derrama decorrente da falta ocorrida no ano de 1762 para 1763 nas Gerais. Acusou a sonegação dos quintos e de ser, aquele Arraial, a “*porta que se lhe franqueia para o descaminho o que os obriga a recear com justo fundamento serem obrigados (...) para a derrama*”. Só em Minas havia a derrama.

Depois das infundadas acusações, diz ter determinado que seu “*sargento-mor nada obrasse contra o que fizesse o cabo de esquadra que V. Exa. mandou além dos decentes protestos necessários a conservar indene a jurisdição desta Capitania*”. Justifica-se que só está agindo em razão das obrigações de seu cargo e propõe ao governador de Goiás que, juntos, proponham a solução destas questões ao próprio rei²⁴⁴³.

2442 Almeida Barbosa, em seu Dicionário Histórico e Geográfico, p. 160/161, acusa esse padre de ser coadjuvador do padre Dr. Marcos Freire, onde confunde o verdadeiro Desemboque (margem esquerda do rio Grande), com o mesmo nome que, mais tarde, seria atribuído a esta Aldeia do Rio das Velhas.

2443 AHU-ACL-N- Goiás – documento nº 2586, p. 3-6.

Como se vê, o governador de Minas nada fala e nenhum destaque dá a Inácio Correia Pamplona.

O governador de Goiás, João Manoel de Mello, fora enviado por Pombal para abrir devassas e incriminar o governador anterior, D. Álvaro de Botelho de Távora, por corrupção e por um suposto plano de subversão tramado pelos jesuítas, na verdade apenas pelo fato de este ser parente dos Távoras de Portugal. Luiz Diogo subestimou o governador de Goiás.

João Manoel de Melo juntou os documentos de demarcação datados de 1748 e emanados do próprio rei. Juntou o manifesto e experiências de Pedro Franco Quaresma e a posse que a Capitania de Goiás tomou de tudo em 1752.

Respondeu a Luiz Diogo em carta de 15 de março de 1765, que havia dois anos que *“estes homens de que V. Exa. faz (referência) me dirigiram uma carta em que me deram conta de que se achavam dentro dos limites desta Capitania examinando uns córregos; que até a presente não tinham achado mais ouro que umas limitadas faisqueiras incapazes de as darem ao manifesto como descoberto, porque não admitiam repartição; mas que sempre me davam a sua notícia e me pediam licença para desfazerem qualquer quilombo de negros fugitivos que achassem naquele sertão, remetendo os que prendessem às justiças do primeiro arraial para receberem o estipêndio que era arbitrado aos capitães-do-mato que fazem semelhantes diligências”*.

Quanto aos quilombos, disse que nada determinou porque sabia que os negros fugiriam antes que sua resposta chegasse ao Rio das Velhas.

Comprovou que o conde dos Arcos, em 1752, mandara o *“coronel José Velho Barreto pôr as marcas, o que ele observara tão exatamente que não tornara a mover-se a menor disputa sobre semelhante matéria e que ficara pela dita demarcação pertencendo a esta capitania todo o território que se compreende da parte do sul até o rio Grande onde se mete o rio das Velhas, no qual temos um registro e uma aldeia de*

índios Bororos” e que depois disto é que, sob seu controle, entraram os homens de que falava Luiz Diogo.

Quanto ao padre Félix, disse que era coadjutor do Arraial de Santa Cruz, em Goiás, local mais próximo do Arraial do Rio das Velhas, e que tendo terminado o seu tempo de coadjutor em Santa Cruz, quis *“fazer especial serviço ao bispado; rompendo matos se foi incorporar com os referidos mineiros, com os quais se demorou alguns meses e fez todos os atos que se costumam praticar nas posses que se tomam por parte dos bispados, levantando altar, dizendo missas”*, etc.

Que, em outubro, recebera a visita do pe. Félix *“trazendo novas cartas dos associados, um mapa do território e, pelo que nele se encontra, está o sítio onde estabeleceram o alojamento, vinte e cinco léguas mais para dentro do marco que levantou o sobredito coronel”*.

O que mais enfatizou o experiente governador de Goiás foi que *“o dito padre me informou que as mencionadas faisqueiras eram pobres, mas a campanha sadia, o terreno fértil na produção de frutas; que os matos eram bem providos de caça e os rios de peixe, pelo que os ditos mineiros estavam resolutos em se estabelecerem ali mesmo onde tinham feito o rancho, pois não aspiravam a ajuntarem cabedais, mas sim a passarem com menos incômodos a vida”*.

Disse que o Dr. Manoel de Andrade, *“chante da catedral do Rio de Janeiro que serve de vigário da vara e igreja deste distrito, a quem o Exmo. e Ilmo. bispo lhe tem concedido os seus amplos poderes, proveu ao dito clérigo com a vigaria da nova igreja denominada Nossa Senhora do Desterro em atenção dos serviços que tinha feito ao bispado em lhe acrescentar uma freguesia”*, legitimando os atos do pe. Félix.

“Ponderando eu que aqueles homens se achavam unanimemente resolutos em estabelecerem uma nova povoação e que não podia haver corpo civil ainda que pequeno sem cabeça que o governasse, ordenei ao cabo de esquadra que estava no Regimento do Rio das Velhas que os fosse reger e também acautelar o extravio que podia ter os reais quintos,

ainda na limitada apuração que se extraía das tênues faisqueiras, para o que criei também um guarda-mor para que sendo necessário lhes repartisse as terras e as águas, se acaso pelo tempo adiante se movessem entre eles contendadas. O desembargador e ouvidor geral desta comarca (...) lhe nomeou também oficiais que podiam aprovar testamentos e arrecadar o que pertencesse aos defuntos e ausentes”.

Tornou a enfatizar que “o dito cabo e guarda-mor, (...) ambos, concordam que as faisqueiras são limitadas e que tudo é uma mera pobreza que o número de escravos que nele trabalham mal chega a cento e setenta e tanto, assim que o dito guarda-mor vendo que não poderá ter ocasião de exercitar o seu ofício me mandava já pedir licença para se retirar para a sua casa: estes são os termos em que se achava este negócio quando me chegou a carta de V. Exa.

Confesso ingenuamente a V. Exa. que desde que vi o que me representava sobre esta matéria, que se fosse só pela minha deliberação, que logo mandava recolher o dito cabo, e abandonar o referido sítio, e nisto pouco obséquio faria a V. Exa. por que estou ciente de que o chamado descoberto não é mais que uma pobre faisqueira, de que não pode tirar utilidade para a Fazenda Real, pois há de gastar mais com o cabo e os pedestres do que há de render o quinto, mas como os moradores destes povos e muito mais os oficiais da comarca desta Vila estão capacitados que mencionado território pertence a esta Capitania, não cabe no meu arbítrio a decisão de semelhante matéria, pelo que convenho no acertado meio que V. Exa. me ensina de darmos ambos conta a sua Majestade para que ele como Senhor que é de uma e outra Capitania, resolva o que se deve obrar, e no entanto fico a servir as coisas no estado em que se acham”²⁴⁴⁴.

Conforme dissera o Morgado de Mateus, caso se descobrisse ouro na cidade de São Paulo, o grupo de Gomes Freire levaria até ali as fronteiras das Minas Gerais. Assim, demons-

2444 AHU-ACL-N- Goiás – documento nº 2586, p. 11-13.

trando que NÃO tinha ouro na Aldeia do Rio das Velhas, pelo menos por enquanto, o governador de Goiás deteve a fome expansionista do reinol das Minas Gerais.

Em 12 de abril de 1765, o governador de Goiás escreveu ao rei repetindo a sua contestação e juntando os documentos que comprovavam a demarcação e posses nos termos das determinações reais.

Enfatizou a quase inexistência de ouro na região e ponderou que *“ao governador e capitão-general das Minas Gerais lhe chegaram as notícias deste fato, mas muito desfiguradas da verdade porque lhe pintaram as limitadas faisqueiras por um opulento descoberto e que o território pertencia à sua Capitania, a vista do que me escreveu a carta de que a V.M. remeto cópia, e também das que respondi, e como cada um de nós pelas razões que nelas expendemos está capacitado que o dito território pertence à sua jurisdição, ele, alegando posses antigas, e eu a repartição moderna que V.M. mandou fazer como consta das sobreditas provisões inclusas. Conviemos ambos em darmos conta a V.M. para decidir esta matéria como Senhor que é de uma e outra Capitania, e no entanto, que se conservassem as coisas no estado em que se achavam”*²⁴⁴⁵.

Em 1779, ante a insistência mineira, o ex-governador de Goiás, José de Almeida de Vasconcelos, confirmando as alegações de seu antecessor, João Manoel de Melo, confirma tudo ao rei, *“dizendo tenho a honra de segurar a V.M. que tomando eu posse do governo da Capitania de Goiás em 26 de julho de 1772, já se não hesitava sobre a sujeição do Rio das Velhas, reconhecendo todo aquele continente da Comarca de Goiás, um dos seus conselhos que, da capital, recebia todas as providências”*²⁴⁴⁶.

2445 AHU-ACL-N- Goiás – documento nº 2586, p. 14.

2446 AHU-ACL-N- Goiás – documento nº 2586, p. 2.

Como se vê, a Carta que a Câmara de Tamanduá escreveu à rainha em 1793²⁴⁴⁷ vinha gritando impune, séculos afora, as suas inverdades que, no presente livro, foram, uma por uma, desmascaradas e, agora, soterradas pelos documentos da Capitania de Goiás, hoje divulgados via Internet pelo Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco, através do Centro de Memória Digital da UNB.

Últimas Notícias quilombolas dos Anos Setecentos

Antes de fazer o seu giro de 366 léguas, o governador Luiz Diogo Lobo renovara as providências legislativas sobre os quilombolas.

“Nessa época, já estava novamente toda a capitania infestada de quilombos. O governador Luiz Diogo Lobo da Silva, num bando de 8 de abril de 1764, declarava: 'constando-me que, sem embargo das acertadas providências que, fundadas nas leis e ordens régias, têm dado os meus antecessores, para reprimir os excessos e crimes e delitos que, com repetição estão cometendo os negros fugidos e aquilombados, por todos os distritos desta capitania, se não tem conseguido, até o presente, o utilíssimo fim a que se dirigem, por continuarem no mesmo destrutivo curso, duplicando nele não só os escandalosos fatos de saírem às estradas, roubarem, ferirem e maltratarem e meterem freios nos condutores de mantimentos e viandantes, mas, passando destes, atrevidamente virem atacar várias casas e sítios na vizinhança desta vila e de todas as mais e arraiais... tirarem mulheres brancas dos mesmos povoados, levarem igualmente pretas e escravos...' Em seguida, no referido bando, passa o governador a determinar as providências para sanar o grande mal. Repete a ordem de

2447 Reitere-se que não encontramos qualquer referência sobre os originais desta carta, nem no acervo do APM (confirmado via Internet) e nem nos documentos do IMA-AHU de Minas (54 CD's) e nem nos de Goiás (Internet UNB). Onde será que estaria esse documento? Deve existir, mas, precisamos achá-lo.

marcar os quilombolas presos com a letra F e, se já tiverem a marca, seja cortada uma orelha. Determina que os comandantes de cada distrito aprestem seus homens para decisivo combate aos quilombos e repisa a ordem de 6 de março de 1741, que isenta de culpa os oficiais, as milícias, os capitães-do-mato e mais pessoas que matarem os referidos negros em ato de resistência”²⁴⁴⁸.

A isenção de culpa pela morte dos negros é de se entender – nos termos da regulamentação de 1741 - ser dirigida aos casos de pretos forros ou livres e brancos encontrados nos quilombos²⁴⁴⁹, pois os escravos, uma vez em quilombos, podiam ser mortos, caso resistissem, não só não incidindo em crime nenhum, como rendendo recompensa a quem os matasse.

“Parece que as medidas adotadas deram resultados, pois houve geral sossego em 1765. Mas, no ano seguinte, os quilombos renasceram com grande força para os lados do Bambuí, serra da Marcela, região do Paranaíba e Paracatu. Os quilombos do Bambuí e serra da Marcela foram destruídos pelos comandantes Simão Roiz e João Vieira de Faria”²⁴⁵⁰.

“Quanto aos quilombos do Paranaíba e das proximidades do rio S. Isabel, nas vizinhanças de Paracatu, foi dada ordem ao comandante do destacamento de Paracatu, Manuel Lopes Saraiva para que agisse com rigor. O comandante Manuel Lopes Saraiva agiu apenas nas imediações de Paracatu. Quem foi além e avançou pelo Paranaíba e rio das Velhas (Araguari), foi o capitão Manoel Alves de Souza Moreira. Os moradores de Paracatu cotizaram-se e levantaram oitocentas oitavas de ouro, para se livrarem dos quilombolas que tanto os incomodavam. Das 800 oitavas, 400 foram destinadas a Marcos da Silva Pimentel. Ignoramos o que terá feito. As ou-

2448 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 67, citando Cód. 50, fls. 90-96, APM.

2449 Em que pese a nova política de Pombal em relação aos forros.

2450 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 67, citando Cód. 118, fl. 173, APM.

tras 400 foram destinadas a Manoel Alves de Souza Moreira. Este, segundo relatório que apresentou ao governador, avançou com sua gente para os lados do Paranaíba e, na margem do rio das Velhas (Araguari), destruiu grande quilombo, no qual havia 76 ranchos; aí prendeu 8 negros. Os demais, avisados pelos espias, fugiram. Encontrou 'copiosas lavouras e mantimentos recolhidos em paióis'. Destruiu e arrasou tudo. Em outras entradas, destruiu outros quilombos de menor consideração”²⁴⁵¹.

É notável como, diferentemente do que ocorreu quanto às duas grandes guerras do Campo Grande, no caso da pequena batalha supracitada, há farta e detalhada informação.

“O Alferes Bento Ribeiro, morador na paragem chamada Pará e Rio São João, Freguesia de Pitangui, percorria em 1766, os matos de sua fazenda; ia com dois camaradas brancos e dois escravos. De repente, deram em um quilombo. Não podendo atacar, devido ao pequeno número dos que o acompanhavam, convocou os capitães-do-mato de Itatiaiuçu, distante 14 léguas; com estes capitães-do-mato, mais camaradas e escravos, num total de 22 armas, foi atacado e destruído o quilombo e tudo o que nele havia; 14 ranchos de capim, roças de milho, feijão algodão, melancias e mais frutas. Foi morto o rei, mas quase totalidade dos negros conseguiu escapar”²⁴⁵².

O nome correto do alferes é Bento Rebelo. Havia três brancos e não dois, quando da descoberta do quilombo. Havia 30 negros no quilombo, mas Rebelo e os capitães-do-mato só conseguiram prender seis. O restante do documento - que é um pedido de socorro de Rebelo ao governador - informa que, após o ataque: *“retirando-se o suplicante para a sua casa, que tem na Freguesia da Cachoeira da dita roça, teve aviso que os negros que escaparam se fazem poderosos, com o aumento de flechas e mais armas de que vão para investir de*

2451 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 67-68, citando Cód. 159, fls. 83v-85, APM.

2452 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 68, citando Cód. 60, fl. 119, APM..

novo a roça do suplicante, além de matarem os seus gados e mais criações em satisfação daquele assalto”²⁴⁵³.

“*De grande quilombo teve-se notícia, em 1768, no rio Pomba. O capitão regente das entradas, João Duarte de Faria, organizou uma tropa; os moradores se dispuseram a ajudá-lo na empreitada, fornecendo-lhe 40 alqueires de farinha, oito capados, uma bruaca de sal; o governador ordenou aos comandantes dos distritos vizinhos lhe fornecessem os homens necessários, em número de 60. E assim foi liquidado o Quilombo do Rio Pomba*”²⁴⁵⁴.

“*O Quilombo de Raposos, que existiu junto a esse arraial, foi destruído pelo sargento-mor de Dragões Auxiliares, Manuel Gomes Osório, com uma companhia do Regimento de Ordenanças de pé e capitães-do-mato*”²⁴⁵⁵.

“*Nessa época, Manoel Pinto da Fonseca, morador na Fazenda dos Olhos D’água, Distrito de Papagaio, saiu com seus fâmulos e escravos a pesquisar ouro nas cabeceiras do rio Indaiá e Abaeté; e foi atacado por uma 'multidão de negros fugidos armados'; não houve mortes; mas houve feridos de ambas as partes. Três ou quatro negros caíram prisioneiros*”²⁴⁵⁶.

“*Em 1769, parece, houve um incremento geral nos quilombos da capitania: surgiram quilombos, com grande força, no termo de São José, onde dois cabeças, alcunhados de Batiero e Beijudo, implantavam terror; no sertão da Pedra Menina, continente de Ressaca e Carijós; na Ponta do Morro dos Prados: no extremo sul, divisas com a Capitania de São Paulo, no Paraibuna, rio Pomba etc*”²⁴⁵⁷.

Observe-se que esses dois quilombolas despontaram como “*os dois principais*” dos quilombos de sua época.

2453 APM SC 60, fl. 44.

2454 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 68, citando Cód. 103, fl. 122, APM.

2455 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 68-69, citando Cód. 143, fl. 149, APM.

2456 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 69, citando Cód. 143, fl. 121, APM.

2457 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 69.

Bateeiro e Beixudo, ou Batieiro e Beixudo, tinham ligações no Distrito do Sussuí (Queluzita/São Brás do Suaçuí) e no Arraial do Redondo. Alguns de seus calhambolas foram presos em 1769 no distrito do Sussuí. Bateeiro e Beixudo, no entanto, haviam escapado. Bateeiro acabou preso nesse mesmo ano, sendo levado à cadeia de Vila Rica. O governador pediu ao capitão José Francisco Baião que continuasse na busca de Beixudo. Não consta que esse chefe calhambola tenha sido preso²⁴⁵⁸.

*“O Quilombo do termo da Vila de São José foi atacado pelo Juiz Ordinário Antônio Gonçalves Ferreira, que acumulava as funções de capitão dos carijós. O capitão Francisco Ferreira da Silva, recebeu ordem de auxiliá-lo: também o capitão José Francisco Baião teve ordem para auxiliar o combate e prender os dois cabeças Batiero e Beixudo”*²⁴⁵⁹.

*“O quilombo da Pedra Menina foi destruído pelo capitão regente das entradas, João Duarte de Faria, que arrasou todos os ranchos. Ao capitão Bernardo Roiz Dantas foi dada a incumbência de atacar e destruir o quilombo da Ponta do Morro dos Prados. Antônio Simões Gomes, capitão e Juiz Ordinário, por ordem do conde de Valadares, atacou o quilombo do extremo sul da capitania. O Quilombo do Paraibuna foi destruído pelo capitão Manoel Rodrigues Costa”*²⁴⁶⁰.

“Em 1770, o que preocupou o conde de Valadares foi a quantidade de negros que fugiam de Vila Rica para o Campo Grande. Ordenou o governador ao comandante do Campo Grande, capitão João Pinto Caldeira, ao comandante do Tamanduá e ao comandante da Picada de Goiás, interrogassem todos os negros desconhecidos que passassem, e se desconfi-

2458 APM – SC 159, p. 122.

2459 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 69, citando Cód. 143, fls. 207v a 208, APM.

2460 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 69-70, citando Cód. 165, fls. 33v e 60, APM, e Cód. 159, fl. 122, APM.

*assem fossem fugidos, os prendessem e mandassem entregar ao capitão-mor José Álvares Maciel*²⁴⁶¹.

*“Nesse mesmo ano, o capitão regente das entradas, Duarte de Faria, apareceu em Vila Rica com alguns pretos, 4 orelhas e duas cabeças, resultado de seu ataque ao Quilombo da Pedra Menina e a outro. O conde de Valadares determinou que a Câmara de São José decidisse sobre o pagamento referente às cabeças e às orelhas”*²⁴⁶².

Veja-se mais uma comprovação de que os capitães-do-mato recebiam tanto pelas cabeças como pelas orelhas dos pretos que matassem. As cabeças, no caso, deviam ser de quilombolas mortos recentemente, e as orelhas, de pretos mortos há mais tempo. Quanto aos “alguns pretos” entregues vivos, o capitão Duarte de Faria não recebeu nenhuma tomadia. Evidente que eram pretos forros ou livres.

*“Em 1772, o conde de Valadares enviou carta-circular ao Alferes Clemente de Araújo Lima, capitão João Carneiro Velar, do Distrito das Pacas, capitão Manuel Soares Pereira, capitão José Félix de Anchieta, para que, reunindo cada um os soldados-do-mato de todo o distrito, mais os ordenanças, no dia determinado, 4 de outubro, se pusessem em marcha e dessem uma batida em regra pelos matos do Pompéu, Roças Novas, Taquaruçu, Vila de Sabará, Estrada do Serro etc. ... 'para descobrirem os negros fugidos que atualmente andam roubando, ferindo e espancando'. Para garantir o êxito da expedição, exigiu que ninguém, além dos comandantes, deveria saber o destino das tropas, 'a fim de que não chegue esta notícia aos tais negros para não se acautelarem’*²⁴⁶³.

“Em 1774, era no Sítio da Caveira, Distrito de Barbacena, que um quilombo trazia apreensão aos moradores. Um morador do referido sítio, Antônio Coelho, chefou o ataque aos quilombolas; o governador ordenou aos capitães do dis-

2461 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 70, citando Cód. 178, fl. 50v, APM. Obs.: trata-se do pai do inconfidente - que também delatou e tentou ridicularizar Tiradentes - dr. José Álvares Maciel.

2462 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 70.

2463 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 70, citando Cód. 188, fl. 68, APM.

trito dessem todo o auxílio necessário para a diligência, recomendando apenas se evitassem violências, espancamentos etc”²⁴⁶⁴.

“Em 1775, um quilombo extraordinariamente grande foi descoberto no Peçanha. Verdadeira república estava ali organizada. O quilombo só foi destruído após luta terrível, com auxílio de tropas enviadas pelo governador”.

“Depois de alguns anos de relativa tranqüilidade, eis que, em 1780, surgem reclamações contra negros fugidos em vários pontos da capitania. Aos oficiais da Câmara de São José, que pediam providências contra grave perturbação provocada pelos quilombolas, determinava dom Rodrigo José de Meneses se executasse o bando de 1764, de seu predecessor, Luiz Diogo Lobo da Silva”.

“Os moradores da Aplicação de S. Vicente Ferrer da Formiga, referindo-se aos quilombolas e aos assaltos que, 'roubando e matando, sem temor de Deus nem das justiças', pediam a nomeação do crioulo forro Antônio de Matos para capitão-do-mato”.

“Atendendo idênticos apelos, nomeou o governador, para o posto de capitão-do-mato das entradas do termo da Vila de São João Del Rei, Joaquim José de Marselha”.

*“Para o capitão comandante do Passa-Tempo, depois de destruídos os quilombos e aprisionados os negros fugidos, determinou dom Rodrigo que, no lugar mais público do arraial, fossem aplicados 50 açoites em cada um dos negros aprisionados (...)”*²⁴⁶⁵.

“Um quilombo havia ao pé da casa do Alferes Antônio Muniz de Medeiros, proprietário de uma venda, onde os negros se abasteciam. 'E com tanta liberdade, que até as suas escravas iam, de dia, ao quilombo, conversar com os negros’”²⁴⁶⁶.

2464 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 70-71, citando Cód. 118, fl. 44v, APM.

2465 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 71, citando “dr. Dario F. da Silva, Memória sobre o Serro Antigo”, “Cód. 266, fl. 4v, APM”, “Cód. 186, fl. 208v, APM”, e “Cód. 228, fl. 3, APM”.

2466 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 74, citando Cód. 224, fl. 215 e seguintes, APM.

“O comandante Pedro Gomes Barbosa atacou um quilombo, mas encontrou-o desocupado; é que os negros foram avisados por um fazendeiro vizinho. 'A maior parte dos quilombos estão ao pé de fazendas, para destas serem providos de mantimentos e terem aviso de qualquer movimento que haja', informava o comandante Pedro Gomes Barbosa. Deu o comandante em mais dois quilombos, que também achou despovoados, pelo mesmo motivo. Cada um tinha nove ranchos grandes 'que pareciam arraiais' e estava 'um quilombo de frente ao outro'. (...)”

“Em 1784, era a Câmara de Vila Rica que pedia providências contra as desordens provocadas pelos negros fugidos”²⁴⁶⁷.

“No ano seguinte, chegava ao governador a notícia de que, nas cabeceiras do Itamarandiba, havia um quilombo grande e muito antigo, com negros, mulatos e alguns brancos: Luís da Cunha Meneses ordenou ao cel. Basílio de Brito Malheiros²⁴⁶⁸ que passasse ao referido sítio, com toda a gente que fosse necessária, a fim de destruir o referido quilombo”²⁴⁶⁹.

A evidência é a de que se tratou de mais um povoado de gente pobre que, por não se submeter aos homens-bons, deve ter sido considerado como quilombo e, como tal, destruído.

“À medida que se aproxima o final do século vão rareando as queixas. Em 1788, o capitão do Paraopeba de Baixo, João Marques da (ilegível) apresentava ao governador um relatório sobre a atuação do capitão-do-mato Manoel Pe-

2467 Cód. 240, fl. 19, APM.

2468 É ele mesmo: o primeiro que fez delação verbal e segundo que a fez por escrito contra o movimento do Alferes; português, assassino, contrabandista de diamantes, inimigo de Gonzaga e amigo do Fanfarrão Minésio – em *Tiradentes: A Inconfidência Diante da História*, p. 75-86.

2469 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 74.

*reira*²⁴⁷⁰, na luta contra os negros quilombolas, elogiando a capacidade de Manoel Pereira”²⁴⁷¹.

*“Em 1798, Bernardo José Lorena dirigiu circular a todos os capitães-mores da capitania, ordenando uma ação conjunta contra o flagelo dos quilombos; se todos agirem ao mesmo tempo, diz o governador, será fácil pegar os que fugirem de um distrito para outro”*²⁴⁷².

Assim encerra Waldemar de Almeida Barbosa a narrativa sobre os quilombos mineiros do século XVIII. Carlos Magno Guimarães, no período de 1764 a 1795, enumera 48 quilombos em toda a capitania, onde não inclui a maioria dos quilombos do Campo Grande constantes do mapa do capitão França e do processo de justificação do neto de Bartolomeu Bueno do Prado.

Há evidências de que muitos “quilombos” de pretos e gentilha, não sendo descobertos nesse tempo de repressão violenta, acabaram, mais tarde, se transformando em povoados, vilas que, hoje, são cidades mineiras cujos filhos, no entanto, nada sabem sobre esse fato. Outros, ainda são quilombos: Viva os calungas do Triângulo Mineiro! Viva os calungas do rio Paranã²⁴⁷³, a nordeste de Goiás!

2470 Seria este “o célebre Cavaco” de que falou Carmo Gama em seu folhetim?

2471 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 74-75, citando “Documentos Avulsos, APM”.

2472 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 75, citando Cód. 277, fl. 13, APM.

2473 Leia *Quilombo - Uma Aventura no Vão das Almas*, de Hermes Leal, Mercuryo, 1995.

CAPÍTULO IX

CAMPO GRANDE –X- OUTROS CONFLITOS COLO- NIAIS

Síntese da Luta quilombola na capitania

Como ficou demonstrado e comprovado, predominaram inicialmente nas Minas Gerais do século XVIII os negros do grupo sudanês e, a partir do início do segundo quartel desse século, a maioria esmagadora passou a ser de negros do grupo bantu ou banto.

Os mapas populacionais existentes demonstram que, em 1775, 15 anos após a última grande guerra contra os quilombos, a capitania mais populosa da Colônia era a de Minas Gerais com 319.769 habitantes. Havia somente 120.128 mulheres para 199.641 homens; dessas mulheres, apenas 28.987 eram brancas ou índias, contra um total de 91.141 negras e pardas. Os negros e pardos eram 76.66% da população e os brancos eram apenas 23.34% desse total.

Em 1821, os percentuais de brancos e pretos (livres, forros e escravos) eram bem semelhantes aos de 1775: 25.49% e 74.51%, respectivamente. A população branca, em relação aos números de 1775, cresceu em 75%; a população de negros e pardos (forros, livres e escravos), no mesmo período, aumentou somente 56%.

A população escrava em relação aos livres/forros que, no início da formação do povo mineiro, seria de cerca de 20 escravos para cada 1 livre/forro, ou seja, de 95%, continuou a sua tendência de queda no período de 1786 até 1823, registrando declínio de 47.9% a 27.0%, o que comprova o grande número de alforrias. Esta tendência de queda é paradoxal em relação ao aumento das importações de novos escravos que se registrou a partir de 1720 e chegou aos maiores picos (entre 20 e 22 mil escravos por ano²⁴⁷⁴) a partir de 1791, o que ratifica mais ainda a facilidade do negro mineiro conseguir a sua alforria e de morrer cedo, dada a dureza do trabalho nas minas.

A partir de 1731 a importação de “angolas” (na verdade, de bantus) passou a ser o dobro da de “costa da mina” (sudaneses em geral), de forma que, entre 1701 e 1801, do total importado de 1.891.400, apenas 32% seriam negros sudaneses, contra 68% de bantus²⁴⁷⁵.

Em 1719, justificando sua crença no perigo de uma revolta de pretos, Assumar atribuía a ousadia dos mesmos à “*sua mesma multidão e o pouco número de brancos a seu respeito*”. (Vinte ou trinta negros para cada branco²⁴⁷⁶). Aliás, em 1718 já manifestara “*o receio de vir a ter aqui um Palmares de Pernambuco*”.

A Inconfidência dos Escravos sufocada em 1719 teve seus heróis e mártires e é, pela sua motivação nobre e pela ousadia, tão importante para a história do povo preto de Minas Gerais como a Inconfidência Mineira. Assumar, quanto ao

2474 *A Devassa da Devassa*, p. 290 a 291.

2475 *A Devassa da Devassa*, p. 290 a 291.

2476 *Documentos Interessantes – Arquivo do Estado de São Paulo*, v. LIII, 1674-1720, p. 191-195, citando v. de 1718 a 1720, fls. 182, do Arquivo do Conselho Ultramarino, Consultas do Rio de Janeiro.

sossego dos opressores escravocratas, após a prisão e morte dos anônimos heróis quilombolas, profetizou: “*porém, como aos que ficam sê-lhes não podem tirar os pensamentos e os desejos naturais de liberdade, sempre este (País) fica exposto a suceder-lhe cada dia o mesmo*”²⁴⁷⁷.

O conde de Assumar, contemporâneo e protagonista dos fatos, do sangue e da história, com base no seu conhecimento do teor incomensuravelmente subversivo da palavra liberdade, reconheceu nos negros uma inarredável e imutável insubmissão à escravidão, porque conheceu de perto os horrores do escravismo e constatou a verdade da natureza humana de que os negros são dotados.

Waldemar de Almeida Barbosa, no entanto, já no final do século XX, escreve um livro onde, em um capítulo com o título “*Os Negros Eram Submissos - As Lendas Criadas Pelos Próprios Negros, Confirmam a Asserção*”²⁴⁷⁸, entre outras conclusões deformadas, declara: “*Houve, realmente, na Bahia, uma série de revoltas ligadas sobretudo aos negros maometanos; mas, em Minas, não. Tivemos, sim, casos isolados*”²⁴⁷⁹.

Negar a insubmissão de qualquer povo à escravidão é negar a natureza humana desse povo, coisa que nem o carrasco conde de Assumar, na escuridão das falsas luzes do século XVIII, ousou fazê-lo. Ir além da negativa, distorcendo fatos e números da História de um povo, em pleno século XX, é aleijão cultural que só pode ser compreendido como resquício daquilo que chamamos de “fenômeno pardismo”.

As heróicas revoltas dos povos sudaneses da Bahia, principalmente no século XIX, não significam que só os sudaneses eram bravos; bem antes, no século XVII, existiu a República de Palmares. Zumbi dos Palmares não era sudanês,

2477 *Cadernos de Arquivo-IAPM*, p. 37.

2478 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 17-20.

2479 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 18.

e os costumes palmarinos revelam enorme (quase total) influência banto²⁴⁸⁰.

Gentalhas, pretos e imigrantes do Centro-Oeste, Sul, Sudoeste de Minas e do Nordeste de São Paulo, escutai: Depois de Palmares, a maior, a mais brava e heróica república quilombola brasileira se chamou Campo Grande!

Tenho como certo que, após a frustração da Inconfidência dos Escravos de 1719, esse movimento, adubado pelo sangue de seus mártires, ganhou os sertões mais distantes, com a adesão da gentilha desclassificada e de negros e pardos forros e livres.

Em meados de 1720, já florescia povoados e mais povoados dessa gente humilde que, acolhendo a todos - principalmente aos escravos fugidos - minerava e plantava suas roças na região dos atuais municípios de Entre Rios de Minas, São Brás do Suaçuí e Queluzita (Susuhy e Peropeba), além da região compreendida entre os atuais municípios de Carmo da Cachoeira, Nepomuceno, Santana da Vargem, Perdões, Bom Sucesso, Três Pontas, Martinho de Campos (distrito de Pontallete), Campos Gerais, Cristais (Primeira Povoação do Ambrósio), Formiga e Arcos, entre outros.

Muitos pretos forros, a partir de 1725 (ameaça de perda do acesso aos serviços públicos, restrições nas milícias etc.) e de 1735 (feitos contribuintes no sistema tributário da capitação), na medida em que foram perdendo o entusiasmo e vendo-se cidadãos de última categoria, procuraram os territórios paulistas - onde não havia o imposto da capitação - e foram se agregando a facinorosos paulistas e a pretos escravos fugidos, num processo de quilombolização perante às novas leis agravadas ou produzidas por Alexandre de Gusmão, Martinho de Mendonça e Gomes Freire de Andrade.

Abertas as picadas em 1736, os homens-bons puderam constatar que a gentilha e os pretos já se encontravam instalados naquela mesopotâmia de rios auríferos, terras férteis e

2480 *Falares Africanos na Bahia*, de Yeda Pessoa de Castro, 2001, p. 66-67.

matas abundantes de caça, às margens esquerda e direita do rio Grande.

Além do mais, havia o problema de fronteiras com a Capitania de São Paulo, especialmente na margem esquerda do rio Grande, onde os pretos se haviam associado a paulistas dados como facinorosos (na verdade a serviço do governo de São Paulo), criando inúmeras povoações a princípio e se aqui-lombando depois, segundo novos conceitos introduzidos em leis novas.

Sabemos que Assumar já se preocupara com o número crescente de pretos alforriados; chegara a proibir novas alforrias, pois tinha medo que esta terra se tornasse um país de negros que, forros, conseguiam comprar bens, adquirir escravos e ascender a cargos públicos. As características próprias do serviço de mineração e a grande miscigenação, no entanto, continuaram a aumentar a população de pretos forros e livres. Os pretos forros, sem dúvida, se julgaram no direito de até mesmo serem pioneiros na conquista do sertão e fundadores de povoações.

A ausência de adjetivação, pela palavra quilombo, para o núcleo denominado Primeira Povoação do Ambrósio (município de Cristais) no mapa do capitão França atesta que esse povoado não era um quilombo e sim uma povoação; nada mais óbvio e incontestável.

Após os covardes ataques de capitães-do-mato em 1741 e 1743, essa povoação e todos os núcleos à sua volta passaram a ser chamados, pelos homens-bons, de Campo Grande, Quilombo Grande, ou Quilombo do Ambrósio.

Por que uma povoação passaria a ser chamada de quilombo? Por que a maioria dos historiadores mineiros, principalmente João Dornas Filho, Diogo de Vasconcelos, Hildebrando Pontes e Waldemar de Almeida Barbosa se equivocaram tanto sobre a localização deste primeiro núcleo, como se todas as lutas - insignificantes, segundo os mesmos - tivessem acontecido somente na região de Ibiá/Araxá? Por que inventaram um Chico Rei? Por que esconderam o rei Ambrósio?

Esta segunda edição desvendou em parte o mecanismo desses equívocos, tanto em razões fáticas da época, como nas razões sócio-subjetivas mineiras.

Quem, a exemplo do conde de Assumar em 1719, agora em 1746, faz comparações do Quilombo do Campo Grande com o Quilombo de Palmares é o governador da capitania e de toda a Repartição Sul, Gomes Freire de Andrade: “*consta estarem com rei e rainha em quilombo, a quem rendem obediência e com fortalezas e cautelas que se entende pretendem defender-se e conservar-se para o que se tem, se acredita, vindo as partidas lançadas a roubar, levam lotes inteiros de negros, uns por vontade, outros sem ela, me faz entender que, passando a nossa tolerância ao diante, veremos sem dúvida o caso sucedido nos Palmares de Pernambuco ou talvez mais sensível*”²⁴⁸¹.

Assim, em 1746, o próprio governador organizou o ataque ao Campo Grande, armando até os dentes uma esquadra de 400 homens para um grande ataque à Povoação do Ambrósio.

As batalhas de que se tem notícia são apenas duas. Uma, a um quilombo pequeno, ao norte de Formiga, onde cento e tantos negros armados de arcos, flechas e bolotas de ferro, paus ferrados e lanças, por mais de 24 horas, enfrentaram, de cima de um palanque, os 400 atacantes que estavam a cavalo, vestindo roupas encouradas e armados de clavinas, espingardas, clavinotes, escopetas, baionetas, pistolas, espadas e granadas. Os números registrados pelos historiadores são ridículos: vinte e tantos negros mortos, sessenta e tantos prisioneiros; apenas 15 atacantes feridos em 24 horas de luta.

No Quilombo Grande, provavelmente a Povoação do Ambrósio, Município de Cristais, a luta durou apenas sete horas, segundo registraram os vencedores. “*Parte da negrada fugiu. Outra parte foi arrasada com granadas e armas de fo-*

2481 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 36-37, citando Documentos Avulsos APM. Ver APM-SC 84, p.108v.

*go. Foi uma grande mortandade. Muitos foram feitos prisioneiros*²⁴⁸².

As evidências são de que os quilombos atacados ficavam em territórios pertencentes às antigas demarcações dos atuais municípios de Arcos, Formiga, Piumhi, Cristais, Aguanil, Guapé e Alpinópolis, entre outros.

A preocupação oficial e a importância que Gomes Freire deu a estas batalhas estão fartamente documentadas, porém, somente até a data do ataque ao “pequeno quilombo” ou “palanque dos negros”. Depois disto, há um estranho esquecimento, eivado de evidências de um provável comando para se jogar tudo em eterno e oficial olvido.

Não se sabe ao certo do número de mortos. A população mínima que estimamos para a parte do Campo Grande a que chamamos Ambrósio-I, atacada em 1746, seria, de acordo com o parâmetro do número de habitantes por fogo da capitania, de 1.440 a 4.500 habitantes. Há registro de que 120 chefes teriam se rendido; se cada chefe comandasse 20 ou 30 pretos, teríamos um contingente de 2.400 a 3.600 guerreiros, o que combina aproximadamente com a estimativa populacional supracitada. Evidente que estes episódios estão intimamente ligados às guerras de fronteira no Sapucaí e à clara intenção de Gomes Freire de destruir os paulistas, seja mandando-os para as guerras no Sul, seja massacrando os que insistissem em ficar nas Minas Gerais.

Os pequenos custos dessa operação, 2.750 oitavas ou cerca de 10 quilos de ouro, foram plenamente compensados pelos enormes lucros dos homens-bons, representados pelas tomadias por pretos mortos, por escravos devolvidos a seus donos e pela comercialização de “negros-do-mato” em outras praças, além, é claro, da apropriação indébita do ouro e mantimentos dos quilombolas e das sesmarias obtidas em suas terras já plantadas e cuidadas.

2482 *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p.38 e 39, sem citar qualquer documento . Confere, no entanto, com a “Carta à rainha Maria I^{ra}”, de 1793, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

A existência de paióis abarrotados de diversificados mantimentos e de muitas roças plantadas põe em dúvida a alegação de que os negros praticavam roubos pelas estradas. Quem já trabalhou na roça sabe muito bem que a agricultura diversificada exige todo o tempo disponível de quem a ela se dedique. Assim, onde arranjariam tempo, os calhambolas, para cometer tantos crimes conforme os acusou Gomes Freire através das câmaras e oficiais reinóis ?

Restou uma questão pendente: Ambrósio teria mesmo sido morto? Como explicar o surgimento da capital do Campo Grande-II com o mesmo nome de Ambrósio, agora, Quilombo do Ambrósio? Como explicar a tradição ainda existente, entre os pretos de mais idade, acerca do Pai Ambrósio, na região de Ibiá e São Gotardo?

Documentos importantíssimos, que precisam ser localizados, no Brasil ou em Portugal, são as duas cartas tipográficas²⁴⁸³ que Gomes Freire de Andrade enviou à Secretaria do Estado dos Negócios do Reino e Ultramar, onde, provavelmente, tenha feito uma narrativa completa desta batalha e de seus protagonistas.

Os 11 anos de pesquisa após a publicação da primeira edição (1995) nos permitiram agora, comprovar que alguma coisa inibiu que o vaidoso Gomes Freire publicasse, entre as suas “proezas”, a destruição da Primeira Povoação do Ambrósio; os indícios de que tudo foi mantido sob segredo de Estado são abundantes.

A partir da grande guerra de 1746, os quilombolas se aprofundaram ainda mais nos sertões, transferindo sua capital para o então Triângulo Goiano e rios Bambuí e Indaiá, hoje, territórios dos municípios de Ibiá, Monte Carmelo, Patrocínio, Guimarães, Cruzeiro da Fortaleza, Serra do Salitre, Rio Paranaíba, São Gotardo, Campos Altos, Cachoeirinha, Córrego Danta, Tapiraí, Altolândia, Estrela do Indaiá, Luz, Medeiros, Bambuí, entre outros.

2483 Carta à rainha Maria Iª, in *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II, 1897, p. 376.

Simultaneamente, engrossaram também os quilombos da região entre o rio Sapucaí, ribeirão da Conquista, rio Jacuí e rio Pardo, em territórios onde estão os atuais municípios de Aguanil, Guapé, Alpinópolis, São Sebastião do Paraíso, Fortaleza de Minas, Jacuí, Monte Santo de Minas, Guaranésia, Guaxupé, São Pedro da União, Bom Jesus da Penha, Nova Resende, Monte Belo (Sta. Cruz Aparecida), Divisa Nova, Serrania, Alfenas, Itamoji, Juruaia, Muzambinho (Mocambo), Cabo Verde, Caconde/SP e Divinolândia/SP.

É evidente que a maioria dos quilombos localizados em territórios do último conjunto de municípios citados se consideravam arraiais ligados à Capitania de São Paulo - pagavam tributos a Lustosa - e não quilombos, como os chamaram Bartolomeu Bueno e França em seu mapa elaborado após o massacre, qualificação não repetida no mapa do giro de Luiz Diogo Lobo da Silva.

Em 1748, Gomes Freire conseguira acabar com a Capitania de São Paulo que ficou como simples comarca do Rio de Janeiro²⁴⁸⁴. Lustosa se aquilombou em Ouro Fino e Silvianópolis e, de lá, resistiu até 1750, quando bateu em retirada. Os pretos, a partir de então, sem a proteção de Lustosa (que tinha a proteção de fidalgos da casa real) continuaram a resistência; não se renderam.

Em 1756, novamente estão os homens-bons preocupados com o Campo Grande; há a denúncia de uma possível sublevação que, como se viu, é falsa e visou apenas a mobilizar as Minas, na aparência contra os quilombolas, mas com o objetivo real de tomar de fato e subjugar o atual Sudoeste de Minas que Gomes Freire havia esbulhado legislativamente da extinta capitania paulista.

Entre dezembro de 1758 e janeiro de 1759, o paulista Diogo Bueno atacou as relíquias da Povoação do Ambrósio, ao sul da atual Cristais, Aguanil, indo até Guapé e Alpinópo-

2484 "Correspondências dos Governadores do Rio de Janeiro com diversas autoridades", L. X, fl. 246, in *Documentos Interessantes para a História da Capitania de São Paulo*, Vol XLVII, 1903, p. 121-123.

lis, quando foi destituído, sendo o comando passado a Bartolomeu Bueno do Prado por razões ainda desconhecidas.

Em 1759, com preparos bem mais sofisticados e muito mais armados que em 1746, Gomes Freire, escondido atrás de seu irmão e da Câmara de São João Del Rei, mandou que o paulista Bartolomeu Bueno do Prado desfechasse o ataque ao Ambrósio-II. O ataque se fez dentro de um projeto estratégico-militar, postando tropas na retaguarda do Campo Grande, tanto à margem esquerda como à margem direita do rio Grande.

Em meados de outubro de 1759, depois de destruídos os quilombos do Triângulo Goiano, as tropas de Bartolomeu se juntaram na barra do Sapucaí, e dali partiram para a maior de todas as carnificinas num ataque maciço a 11 quilombos, chamados por Sapucaí, onde, segundo Pedro Taques, só Bartolomeu Bueno do Prado matou mais de 2 mil pretos.

Os documentos oficiais acusam mortandade em todos os quilombos, porém, só há informação do número de mortos em dois quilombos, totalizando apenas 54 quilombolas mortos.

Historiadores do século XX e de hoje, contestando o contemporâneo Pedro Taques de Almeida Pais Leme²⁴⁸⁵, têm alinhado os maiores disparates para negar essa carnificina, onde só Bartolomeu, segundo o bem informado Pedro Taques, apresentou 3.900 pares de orelhas tiradas aos pretos mortos. O embuste dos historiadores que negam a mortandade é introduzido através da confusão de datas, escondendo o ataque de dezembro de 1758 ou janeiro de 1759 – comandado por Diogo Bueno – subdimensionando o ataque de Bartolomeu Bueno aos quilombos do Triângulo Goiano com seus 3 mil habitantes, e omitindo os quilombos atacados por último, também por Bartolomeu Bueno, como se fossem um único quilombo chamado Sapucaí, quando eram 11 quilombos com uma população de cerca de 6 mil habitantes.

2485 Nascido em 1714 e falecido em 1777.

Finalmente, em 1760 é destruído o último dos quilombos conhecidos do Campo Grande, o Quilombo do Cascalho²⁴⁸⁶, localizado, sob duas hipóteses, entre os atuais municípios de Alterosa, Nova Resende, Barranco Alto e Carmo do Rio Claro. Aí, então, fica evidente a intenção também econômica de Gomes Freire e seus oficiais que, só em ganhos relativos a tomadias, teriam obtido mais de 700 quilos de ouro.

Como demonstramos, a geografia foi confundida, os fatos foram distorcidos, as datas, misturadas, os heróis - a exemplo do rei Ambrósio, Pedro Angola, Paulo Crioulo, Cascalho, Bateiro, Beixudo, entre outros - foram lançados ao esquecimento. Para preservar a confusão e garantir esse esquecimento sobre os heróis do povo, alguns escritores reinóis inventaram ou criaram personagens não comprovados como Chico rei, ou adulterados como Chica da Silva, sobre os quais ainda teceremos maiores comentários.

A guerra de 1759-60 foi infinitamente mais violenta e criminosa que a de 1746; o Quilombo do Campo Grande pode ter chegado a contar com uma população de mais de 15 mil habitantes; seus núcleos quilombolas eram confederados e, portanto, organizados; viviam em paz em casas barreadas e de beira alta, com forjas de ferreiro, casas de curtume e de teares, tinham uma agricultura muito forte, com hortas e roças variadas a perder de vista, que entupiam os seus paíóis comunitários.

Os vestígios da cultura, desenvolvimento e sistema de vida dos vilarejos quilombolas, bem como dos próprios pretos forros urbanos do século XVIII, documentados neste livro, desmascaram e ridicularizam a idiotização acadêmica que a maioria dos historiadores e sociólogos de nossas universidades²⁴⁸⁷ tenta inculcar à cultura negra mineira.

2486 A que a carta de 1793 da Câmara de Tamanduá chamou "Canalho".

2487 Veja exemplo desta idiotização no 2º § da p. 377 do livro *A Hidra dos Pântanos*, publicado pela Editora UNESP em 2005.

Mostramos que a toponímia mineira, principalmente nos locais de quilombo, deixou escrito nos mapas topográficos que somos mais de 90% bantus e quase ou absolutamente nada sudaneses.

As águas foram para o mar. Os dados já não são poucos e esta pesquisa desafia as universidades. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais, se quiser, já pode tomar a si a questão; pode fazer com que a verdadeira História seja mais pesquisada e fomentada, e que passe a fazer parte dos currículos escolares; as crianças mineiras, principalmente as pobres - que não têm heróis e nem vultos históricos à sua imagem - já podem conhecer heróis de verdade, como o foram o rei Ambrósio e os demais bravos do Campo Grande; a própria Constituição do Estado de Minas Gerais, se quiser, pode especificar, catalogar, tomba e proteger de verdade todos os sítios onde se encontram vestígios desses heróicos quilombos, porque foi neles que o grito maior, mais legítimo e mais desesperado de liberdade tingiu de vermelho o chão mineiro.

Campo Grande -X- Guerra dos Emboabas

Paulistas e emboabas poderiam ter vivido muito bem. As únicas causas de suas lutas foram a ambição e a cobiça dos reinóis e a vaidade desmedida dos paulistas.

Muitos pretos e gentilhas das Minas Gerais, depois de terem ajudado os emboabas na derrota dos paulistas, sem ofender a ninguém, haviam construído várias povoações, entre as quais, a Povoação do Ambrósio onde, a custa de seu suor, tiravam o sustento da agricultura e da mineração. A ambição, a cobiça, a inveja e o temor por parte dos homens-bons levou-os a atacar tais povoações, como consta na primeira edição. Hoje, sabemos que Gomes Freire de Andrade e seus asseclas foram os mentores e fautores de todos esses crimes. A partir daí foi que, para defenderem os seus bens, a liberdade e a vida, os honrados e patriotas pretos e gentilhas se armaram, se

fortificaram e passaram a se defender e até mesmo a atacar para não serem mortos.

A Guerra dos Emboabas, envolvendo todas as suas batalhas, não durou nem seis meses. Ambos os lados possuíam igualdade de poderio bélico (armas iguais); suas batalhas foram efêmeras e vencidas por quem possuía mais escravos. Os paulistas se renderam e os reinóis os mataram; o único guerreiro citado como valoroso nessas batalhas foi um negro; O número de mortos teria sido entre 50 e 300.

A guerra geral do Campo Grande – cujo contexto é a continuidade da própria Guerra dos Emboabas - durou mais de 30 anos. A última guerra demorou dois anos para ser preparada e, contando com o ataque de 1758 e o ataque final em 1760, foram mais de dois anos de combates acirrados. Os homens-bons e suas tropas de pretos pelegos e índios possuíam cavalos, equipamentos e armas os mais modernos da época, ao passo que os pretos quilombolas, principalmente na primeira guerra, se defenderam com arcos, flechas, pelotas naturais de ferro e, quando muito, com velhas espingardas. A maioria dos pretos quilombolas, apesar da superioridade bélica dos atacantes, nunca se rendeu e sim morreu lutando. Só na guerra de 1746 teriam morrido muito mais de 300 quilombolas; na segunda, seguramente, mais de 3.900 quilombolas morreram lutando pela flor maior desta vida, que se chama liberdade.

Lembremo-nos de que após a Guerra dos Emboabas, acomodados os interesses, as ambições e as vaidades dos governantes de ambos os lados, traidores também de ambos os lados viraram bandeira, pois que eram somente essas as suas motivações para a luta.

Após a Primeira Guerra do Campo Grande – evidente continuidade da Guerra dos Emboabas – não houve traições; muitos pretos presos fugiram e voltaram para o combate na região. O heroísmo e o sangue dos mártires revigoraram o Campo Grande que renasceu das cinzas.

Assim, para engrandecimento de uma nação, para preservação do orgulho e da identidade de um povo, qual dos fatos históricos mereceria mais destaque na História Mineira? A Guerra dos Emboabas ou a verdadeira História do Campo Grande?

Ambos os conflitos precisam ser destacados, pois, estando, a Primeira Guerra ao Campo Grande ligada ao progressivo abocanhamento das fronteiras paulistas²⁴⁸⁸, trata-se, como é evidente, da continuação da Guerra dos Emboabas, agora, com razões e fins muito mais complexos e acirrados do que aqueles iniciais.

Campo Grande –X– As Revoltas de Pitangui

A motivação mais aparente de Domingos Rodrigues do Prado e de seus revoltosos de Pitangui, como se viu, fundou-se, também, no desejo de não pagar os impostos reais, sendo um deles o quinto por bateias, espécie de capitação restrita aos mineradores; no fundo, no fundo, a rebeldia desses revoltosos talvez encontrasse fundamento na resistência, agora dos paulistas apoiados pelo governo da Bahia, para impedir o surgimento do Vice-Reinado Geral do Rio de Janeiro. Domingos, no entanto, dava uma espécie de continuidade paulista à Guerra dos Emboabas.

A covardia e a fuga foram, também, os marcos principais da única batalha havida, onde o número de mortos e feridos foi ínfimo, o número de fujões paulistas foi grande e onde venceram os reinóis, que possuíam mais negros escravos.

O filho e o sobrinho de Domingos Rodrigues do Prado, Bartolomeu Bueno do Prado e Diogo Bueno da Fonseca, em 1756-1760, mudaram de lado, traíram seu berço. Bartolomeu Bueno do Prado, ao contrário do que, por interesse próprio, tentou inculcar seu neto Vicente Ferreira de Paiva Bueno em

2488 Última tomada de Campanha e tentativa de esbulho da margem esquerda do Sapucaí.

processo de justificação no ano de 1800, nunca passou de um assassino sanguinário que fazia qualquer coisa por dinheiro e para ficar ao lado do poder constituído, inclusive matar compatriotas e cortar 3.900 pares de orelhas para se locupletar ou se exhibir perante o governador reinol.

Motins mais acirrados e com maior contingente do que os de Pitangui, pois envolveram todo o Norte de Minas, foram os posteriores Motins dos Sertões, onde ressalta a figura da heroína Maria da Cruz e de seu filho Pedro Cardoso, o primeiro herói antiopressão tributária, no caso o imposto da capitação geral. Os historiadores bahianistas não têm mais como dissimular fato tão importante para a História de Minas. Esses episódios precisam ser mais bem estudados e levados às nossas crianças.

Campo Grande –X– A Revolta de Felipe dos Santos

Essa revolta, que deveria se chamar a Revolta de Pascoal da Silva Guimarães, também teve como motivação apenas a ambição e a cobiça revestidas do desejo de não pagar os impostos reais, onde os ricos usaram os pobres como massa de manobra. Felipe dos Santos e Tomé Afonso - que eram portugueses e muitos mineiros não sabem disto - foram apenas bodes expiatórios da arraia miúda reinol a pagar pela sede de poder das elites. Os potentados lusitanos se fizeram fortes e ousaram contestar o rei, tão-somente por possuírem grande escravaria a qual armaram e intentaram contra o poder constituído. A gentalha envolvida, moradora no morro, teve a sua povoação incendiada por Assumar, sendo tratada, portanto, como “*um quilombo de brancos, tão pernicioso como o de pretos*”. Mas ninguém fala dessa gentalha, a não ser dos heróicos reinóis Felipe e Tomé que, como tal, deveriam ser mais lembrados.

Esses motins precisam ser melhor estudados em suas conotações com a Inconfidência dos Escravos e levados às nossas crianças.

Campo Grande –X– A Inconfidência Mineira

A Inconfidência Mineira, sem dúvida, foi uma sublevação sonhada pelas elites que estavam prestes a perder o último dos beneplácitos daquele Estado-sócio: a impunidade. Porém, sobre Tiradentes, vale registrar o que Auguste de Saint-Hilaire, ao passar por aqui (1816-1822), constatou na tradição ainda viva entre as pessoas de todas as castas:

“Uma das causas da ruína (econômica) dessa província foi, como já disse, a pretensa conspiração conhecida sob o nome de Inconfidência de Minas. Eis em que consistiu. Pelos princípios da revolução francesa, parece que um indivíduo, que viajara pela Europa, costumava externar em conversas idéias muito imprudentes e perigosas²⁴⁸⁹. Em um grande almoço para o qual fora convidado, deixou levar-se mais longe do que até então fizera; outros convivas seguiram-lhe o exemplo, as cabeças se exaltaram, e bebeu-se à libertação da América. O acontecimento foi comunicado ao governador, o visconde de Barbacena, pintado com as cores mais negras; era este um homem tímido e de vistas curtas; ficou aterrorizado com a notícia que lhe foi transmitida, e deu parte ao vice-rei no Rio de Janeiro. Este escreveu à corte, e pintou o que sucedera em Vila Rica como o ato de rebelião mais criminoso e temível”.

“O governo português escolheu uma junta de homens severos e formou uma alçada que mandou para o Brasil. Fez-se o processo dos supostos conjurados, e a perseguição foi geral. Todos os homens de certa cultura foram tidos por suspeitos; não foi descoberta uma única prova da conspiração;

2489 Portanto, se havia um tagarela, um falador entre os inconfidentes, este não era Tiradentes que, como se sabe, nunca viajou pela Europa.

não se encontraram armas e nem correspondência; porém as mais inocentes palavras foram consideradas como crime. O suposto chefe da conspiração, o de nome Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido pelo alcunha de Tiradentes²⁴⁹⁰, foi condenado à morte; sua casa foi arrasada; ergueu-se uma coluna truncada no local que ela ocupava, e no pedestal dessa coluna se gravou uma inscrição destinada a recordar o pretense crime e o castigo recebido. As execuções limitaram-se felizmente a um único indivíduo; porém grande número de pessoas foi condenado ao exílio e confiscaram-se os bens dos banidos. Muita gente, temendo a mesma sorte, fugiu, e a província perdeu seus mais distintos habitantes²⁴⁹¹.

Na seqüência, Saint-Hilaire explica que, para agravar a situação, os bens apreendidos dos supostos inconfidentes (lavras, imóveis e grandes fazendas) foram vendidos em leilão, com pagamentos parcelados, de forma que as pessoas que os compraram não tinham cabedal para fazer com que continuassem a produzir riquezas e, tampouco, para pagá-los e, assim, foram sendo usados, perdidos e revendidos até que se arruinasse completamente um grosso volume de cabedais. A isto, mais de uma vez, o sábio francês se refere como uma das principais causas da ruína econômica da Capitania de Minas Gerais.

Os tempos verbais utilizados pelos historiadores para descrever os planos da Inconfidência Mineira referem-se ao futuro de um pretérito que, realmente, nunca aconteceu, senão vejamos: armaria, sublevaria, dominaria e venceria; arrebanharia; fizera sentir que ofereceria; a senha seria; negaria; entraria para os depósitos militares; prepararia, faria, tornaria, empregaria; prenderia, deportaria, tiraria a cabeça e o sinal seria a derrama.

2490 Como se vê, o herói Tiradentes não foi invenção de escritores; o povo mineiro, apesar da sempre velada repressão, sempre o considerou um herói.

2491 Viagem Pelas Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais, p. 93 e 94.

Os inconfidentes que realmente sonharam com uma Pátria livre para o povo foram o cônego Luís Vieira e o gigante Tiradentes. Mas mesmo assim, esqueceram-se do povo em seus planos e nem a libertação dos escravos, que seria o mais subversivo dos argumentos revolucionários, pactuaram ou pregaram.

Outros Inconfidentes - ricos contratadores, contrabandistas, funcionários públicos e padres, a maioria em geral corrupta - pensavam em se verem livres do novo ministro Melo e Castro e da rainha de Portugal, para terem um país que continuasse a ser como uma propriedade particular, composto de incontáveis tetas onde pudessem continuar a mamar, como nos tempos de Gomes Freire de Andrade e de Pombal. Há também a verossímil hipótese de que tivessem a intenção de, a qualquer momento, lançar mão da denúncia premiada da época, o que Joaquim Silvério dos Reis, no entanto, fez primeiro.

Assim, a maldição de Gomes Freire caiu sobre a cabeça dos herdeiros do sistema de poder que ele mesmo criara e viciara com a derrama para se vingar das Minas Gerais. Exemplos de herdeiros de Gomes Freire seriam os seus grandes bajuladores Cláudio Manoel da Costa, Basílio da Gama²⁴⁹² e Inácio de Alvarenga Peixoto, este último, adulator de Pombal; os contratadores e os reinóis a eles ligados, a exemplo do velho José Álvares Maciel (o pai), Domingos de Abreu Vieira, João Rodrigues de Macedo, entre outros contratadores que cobravam os impostos do povo mas, como homens bons, não faziam entrar e quintar ouro suficiente para o teto, e também não saldavam suas própria dívidas com o sócio Erário Régio.

Quem se associou a um Estado iníquo e sempre usufruiu desta iniquidade, não poderia – depois de excluído do sistema – reclamar da iniquidade e da opressão que ajudou a criar, impor e manter e, por isto, ser considerado herói.

A verdade é a de que muitos deles enganaram e traíram o Alferes. Entre os traidores, no entanto, é preciso desta-

2492 *O Uruguay*, introdução de Francisco Pacheco, p. XV.

car o biltre Inácio Correia Pamplona e o verme Joaquim Silvério dos Reis; destaque-se também Francisco de Paula Freire de Andrade, o infeliz filho bastardo de José Antônio e sobrinho de Gomes Freire de Andrade.

Em 1930, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, presidente do Estado de Minas Gerais mandou erguer monumento na então praça Rui Barbosa de Belo Horizonte, onde incluiu, entre os heróis inconfidentes, até o nome dos pilantras Fernando José Ribeiro e José Martins Borges²⁴⁹³. Desde 1936, quando foi percebido o terrível equívoco, o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais tem tentado, em vão, retirar do monumento este novo labéu aos Heróis da Inconfidência²⁴⁹⁴.

Há quem entenda que também o nome de Alexandre, o valente escravo do padre Rolim deva ser retirado do monumento. Entendemos que não, pois se o Herói chorou a falta de valentes no momento da prova, por certo exultaria qualquer bravura, mesmo a de um escravo.

Ofensa aos verdadeiros inconfidentes é também a ulterior comparação e a associação da imagem de Tiradentes à figura do imperador Pedro I, cuja avó foi quem mandou absolver ou aliviar as penas dos reinóis delatores e condenar o Alferes à morte, mandando esquartejar o seu corpo, vilipendiar os seus restos mortais e infamar a sua memória.

Equívocada é também a associação do fim heróico do Alferes com o político Tancredo Neves. Sendo verdade que esse governador mineiro ensinava que “*Se é radical não é mineiro, se é mineiro não é radical*”²⁴⁹⁵, teria Tancredo Neves, em apologia à sua própria personalidade, excluído da mineiridade²⁴⁹⁶ o herói Tiradentes.

2493 Denunciaram falsamente a um desafeto, não só para se vingar do mesmo, mas provavelmente também na espera de alguma premiação da delação.

2494 In *Por um Brasil Melhor, como queria Tiradentes*, de Adalberto Guimarães Menezes, p. 18.

2495 *Política, Arte de Minas*, p. 19.

2496 Sobre o propalado conceito de Mineiridade, sugerimos a leitura de *Mitologia da Mineiridade*, de Maria A. do Nascimento Arruda, Brasiliense, 1990.

Os apelidos de Tiradentes, o República, o Liberdade e o Corta-vento, “*demonstram como era de conhecimento amplo sua pregação, aberta, livre de receios, destemerosa*”²⁴⁹⁷.

Conclui, Márcio Jardim, que o “*radical revolucionário iluminista do século XVIII lavara a alma e entregara sua vida. No fundo ele já sabia que teria de ser assim; tempos antes se queixara publicamente de que não encontrava homens dispostos a fazer a revolução. Mas que a faria de qualquer maneira, porque embora não se arranjassem homens, ‘havia de armar uma meada tal, que em dez, vinte ou cem anos se não havia de desembaraçar*”²⁴⁹⁸.

Portanto, Tiradentes, quando se tratou da sua Pátria, foi radical sim; foi radical até a morte. Tiradentes, portanto, nada teria a ver com o primeiro ministro Tancredo Neves.

Tiradentes e cônego Luís Vieira, no entanto, sentir-se-iam honrados se tivessem o seu movimento e seus ideais comparados e associados à Inconfidência dos Escravos de 1719; se estabelecesse um paralelo de sua bravura e de sua coragem, com a bravura e com a coragem dos pretos e gentilhas que, durante as lutas de mais de 30 anos, derramaram o seu sangue no Campo Grande contra o escravismo, contra a opressão tributária da capitação e pelo bem maior que há neste mundo para qualquer povo ou nação: A liberdade!

Respostas às Perguntas da Primeira Edição

A esta altura, é forçoso responder àquelas perguntas que fizemos na primeira edição e que até hoje nenhum historiador mineiro quis responder.

As heróicas Guerras do Campo Grande continuavam até hoje fora da historiografia mineira por três razões básicas: a) grande parte da Guerra de 1746, principalmente o seu desfecho, ficou sob provável segredo de Estado; b) a segunda

2497 *A Inconfidência Mineira*, p. 85.

2498 *A Inconfidência Mineira*, p. 87.

Guerra ao Campo Grande, a de 1758-1760, ficou fora por esconder, além do abocanhamento final do atual Sudoeste Mineiro, o maior genocídio da América do Sul; c) ou seja, o “efeito pardismo” de nossa terra preferiu escamotear a verdade, matar a tradição e deixar tudo cair em eterno esquecimento.

Finalmente, muitos dos acontecimentos acima – a partir da Carta da Câmara de Tamanduá - foram deslocados para dentro Triângulo Goiano, hoje, Mineiro, de maneira a criar sofismáticas justificativas para o esbulho que praticamos também contra a Capitania de Goiás em 1815.

Sobre os executores diretos dos fatos e batalhas do Campo Grande, consigne-se que os historiadores e linhagistas mineiros sabem muito bem que um mineiro antigo pode ter olhos azuis e cabelos loiros e mesmo assim, dificilmente deixará de ser descendente de negros, mormente através das nossas primeiras ancestrais, as nossas negras Sabinas.

Desde a Guerra dos Emboabas, a maioria dos pretos forros passou a dar todo o apoio aos reinóis, inclusive para chacinar os irmãos fugidos no Campo Grande, motivo de ignomínia e vergonha, fato que, por razão diversa, quiseram, assim como os reinóis, lançar no eterno esquecimento para jamais ser lembrado.

Os brancos das Minas Gerais, como diria Tiradentes, sempre foram uns “bananas”, ou, como diria o cínico Martinho de Mendonça, os “*vassalos mais obedientes e que mais facilmente sacrificuem grossos cabedais a serviço de el-rei*” onde “*os ministros de S. Majestade nas Minas são tratados com suma veneração e, não só obedecidos, mas também temidos tendo, com alguns, dado, os súditos, a última prova da sua paciência e sujeição*”²⁴⁹⁹ .”

Os pretos forros colaboracionistas nunca quiseram ser heróis. Sempre quiseram ser brancos, o que tentaram conseguir usufruindo do escravismo, tendo escravos, ficando ricos

2499 Verbete nº. 13908 do IMAR/MG, Cx. 33, Doc. 1, do AHU.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

e, se mesmo assim a pele não clareasse, alegando que tiveram uma avó bugra apanhada a laço.

Vale lembrar o radicalismo de um dos heróis do Campo Grande, chamado Pedro Angola, que deixou imortalizado em 22 de dezembro de 1759, nas palavras do irmão de Gomes Freire de Andrade, o seguinte perfil:

*“Em o dito negro se soltando não ficará negro algum nesta capitania que ele não torne a conduzir para os Quilombos do Campo Grade”*²⁵⁰⁰.

Eis o quê, em maioria, somos, povo mineiro. Por isso é que temos de nos apegar ao herói radical Tiradentes e aos radicais quilombolas, heróis do Campo Grande.

2500 APM SC 110, fl. 135, divulgado em 1ª mão por Carlos Magno in *Negação da Ordem Escravista*.

CAPÍTULO X

ORIGENS DO TUPINIQUISMO

O Negro Mineiro – Avanço e Recuo

Como já ficou comprovado, o número de pretos alforriados nas Minas Gerais não teve paralelo em nenhuma outra capitania da colônia brasileira do século XVIII. Esses pretos forros é que assumiam as artes, os ofícios e o comércio, os baixos postos militares de ordenanças e capitães-do-mato e até mesmo os cargos de funcionários públicos e das justiças da capitania.

Usados pelos portugueses emboabas no combate aos paulistas, de onde sobressaíram heróis como Lourenço da Mota, os negros ficaram atrevidos. Assumar sempre expressou o seu temor de que esse país se transformasse num país de negros que adquiriam bens e fazendas, tornando-se importantes e até mesmo senhores de escravos.

As Minas Gerais estavam se transformando numa bomba-relógio étnica, pois, além do grande número de alfor-

rias geradas pelo trabalho de mineração, o escravocrata se miscigenava, cada vez mais, com a raça que escravizava. Os homens-bons tentaram, então, dar um basta àquele estado de coisas:

“Portanto, pareceu ao Conselho que V. Majestade se sirva de mandar passar ordem ao governador das Minas pela qual se lhe declare que não possa daqui em diante ser eleito vereador, ou juiz ordinário, nem andar na governança das vilas daquela capitania homem algum, que seja mulato dentro nos quatro graus em que o mulatismo é impedimento e que da mesma sorte não possa ser eleito o que não for casado com mulher branca, ou viúvo dela, e que mande esta ordem aos ouvidores, para que a façam registrar nos livros das câmaras, e nos das suas ouvidorias, recomendando-lhe que ponha mui especial cuidado na sua observância. (...). Lisboa Ocidental 25 de setembro de 1725.

Antônio Rodrigues da Costa (mais 4 assinaturas).

Despacho do Conselho Ultramar:

Representa-se a S. Majestade que será conveniente mandar passar ordem ao governador das Minas, para que não possa daqui em diante ser eleito vereador, ou juiz ordinário; nem andar na governança das vilas daquela capitania, homem algum que seja mulato dentro nos quatro graus em que o mulatismo é impedimento; e que da mesma sorte não possa ser eleito o que não for casado com mulher branca, ou viúvo dela”²⁵⁰¹.

A intenção *legis* acima se alastrou em grosso tecido.

“Senhor. Aviso do secretário de Estado Diogo de Mendonça Corte Real ao conselheiro José de Carvalho Abreu: é V. Majestade servido que vendo-se no Conselho a representação inclusa em que (...) os muitos inconvenientes que há nos casamentos que se fazem nas Minas de brancos com as negras e se lhe consulte com brevidade o que parecer.

2501 Verbete n.º. 0641 do IMAR/MG, 25 de setembro de 1725, C. 7, Doc. 26, AHU.

E dando-se vista ao procurador da Coroa respondeu que lícitamente pode S. Majestade proibir que os brancos contraíam matrimônio com os mulatos para o que acabaria a justa causa de se não infeccionarem as famílias e impor-lhe a pena de extermínio e a disposição do Concílio Tridentino que tanto favorece a liberdade do matrimônio se entende na coação efetiva e não na negativa do matrimônio com certo gênero de pessoas, porém que seriam raros os que nas Minas, por fins licenciosos casem com mulatas, mas sim pela falta que há de mulheres brancas, sempre os (sem por) mácula (mais) que a da mulatice e que nas outras colônias havia a providência de mandar casar casais que as povoem, e ainda no tempo presente das Ilhas de Canárias vão para as índias de Castela e em cada ano quarenta casais e que para as nossas conquistas podendo ir muita das Ilhas dos Açores, nunca se cuidara nessa e se descuidou senão executou e que ainda deste Reino se impede o passar mulheres para conseguir que querem ir livremente e assim só se povoaram com gente mestiça.

Ao Conselho parece que para evitar (...) S. Majestade se sirva ordenar por uma lei que todo o homem branco que, depois da promulgação dela, se casar com pretos ou mulatos, filha ou neta de pretos ou preta, seja exterminado da Capitania das Minas e não possa tornar a ela e nem a alguma outra terra em que se minere; e que a mesma pena seja imposta às mulheres brancas que casarem com negros ou mulatos até os mesmos graus. E porque não suceda que alguns, para fraudar a disposição desta lei saiam da Capitania das Minas a habitar em alguma outra terra por pouco tempo e ali celebrem o seu matrimônio, querendo voltar depois a residir na Capitania das Minas, que a estes lhes fique proibida a habitação naquela capitania como se nela houvessem celebrado o seu matrimônio.

Também entende o Conselho será conveniente que não só a respeito dos moradores das Minas, mas de todo o Brasil, V. Majestade se sirva derrogar a disposição da Ordenação (...) que admite os bastardos e filhas dos piões a suceder com

os legítimos ordenando que os bastardos filhos de preta ou mulata, filha ou neta de preto ou preta, não possam ter legítima, nem suceder a bem testado e que somente poderão ter os alimentos na forma de direito lhe competirem.

E pelo que respeita ao transporte de casais das ilhas para o Brasil em que fala o procurador da Coroa, entende o Conselho será muito conveniente que V. Majestade se sirva mandar dar a providência necessária para que tenha esse efeito a resolução que V. Majestade for servido tomar nesta matéria em consulta deste Conselho de que (...) servindo-se também tomar resolução na Consulta de vinte de setembro de mil setecentos e vinte e três que ultimamente o Conselho fez a V. Majestade para se transportarem casais das Ilhas para o Brasil, Lisboa Ocidental, onde (seis riscos verticais, a inutilizar o texto desde a expressão "procurador da Coroa") de dezembro de mil, setecentos e trinta e quatro”²⁵⁰². 4 assinaturas de conselheiros.

Alguns historiadores mineiros tentam escamotear este verdadeiro *apartheid* legal. O rei passou, sim, esta ordem; e ela entrou em vigor, foi registrada nos livros citados e colocada em prática, senão vejamos:

“Responda o Procurador atual deste Senado.

Vila Rica, em Câmara de 19 de junho de 1748.

Senhores do Senado.

Diz José Fernandes Preto que ele está exercendo a ocupação de Juiz de Vintena da Freguesia de Santo Antônio do Ouro Branco atualmente, com todo o bom procedimento de que a dita ocupação se faz credor; e porque se acha findando a Provisão porque exerce a dita ocupação, e para continuar nela carece de nova Provisão para esse efeito, Pede a V. Mercês lhe façam mercê concedendo-lhe nova Provisão do dito ofício, na forma do Estilo, por tempo de um ano.

2502 Verbete n.º. 2228 do IMAR/MG, 11 de dezembro de 1734, Cx. 28, Doc.53, CD 09, AHU.

E roga Mercê”.

Parecer do procurador do Senado à petição acima.

“*Senhores do Senado:*

A qualidade do sangue do suplicante, segundo ao que parece, quase condiz com o seu nome, porque se não é preto, é pardo, e como tal não deve ser provido no requerimento, porque devem ser homens capazes que tenham respeito para bem cumprir com as obrigações dos seus ofícios, porque diz a Ordenação que a mais votos se façam para estes ofícios os homens-bons e não da qualidade do suplicante, pois não é justo que os homens brancos sejam presos por mulatos, só sim sendo capitães-do-mato; estes os motivos por onde de nenhum modo convenho neste requerimento, e do contrário protesto não prejudicar aos bens do Concelho e menos ao bem público, e de haver todo prejuízo que causar por quem de direito for. Vila Rica, 19 de junho de 1748.

Procurador do Senado, Manoel de Abreu Guimarães”²⁵⁰³.

Nesta época, os homens-bons estavam muito preocupados com a liberdade dos pretos e gentilhas. A Povoação do Ambrósio já havia sido atacada duas vezes (1741 e 1743) e quase destruída em 1746.

A intenção legislativa de impedir que os pretos bastardos herdassem avançou por via oblíqua, ou seja, por invasão da competência do juízo dos órfãos pelo juízo dos ausentes, conforme denunciaram os oficiais da Câmara da Vila do Príncipe. O juízo dos ausentes partindo do pressuposto de que havia herdeiros no Reino – sem no entanto nada provar – impedia que o juízo dos órfãos arrecadasse e distribuísse os bens herdados pelos pretos órfãos de brancos, obrigando-os, caso quisessem, a se habilitarem em Portugal, onde, supostamente, haveria outros herdeiros.

O Conselho Ultramar discordou das intromissões do juízo dos ausentes, alertando-o sobre caso igual onde “*me pa-*

2503 APM - *Cadernos de Arquivo-1* - Escravidão em Minas Gerais, p. 22.

receu dizer-vos que, o ouvidor do Sabará, obrigando cumprir que se lhe entregassem os bens que estavam na administração deste Juízo dos Órfãos excedeu a sua jurisdição; porque a provisão da Mesa da Consciência do primeiro de fevereiro de 1730 lha não deu para este exercício e somente foi a declarar que os provedores das fazendas dos defuntos e ausentes não devem admitir habilitar como filhos legítimos dos defuntos para lhes entregarem as fazendas que estão na sua administração; porque as devem remeter à Corte onde tocam estas habilitações para nesta forma se evitar nos descaminhos que em alguns juízos dos ausentes se fizeram com pretexto de se descobrirem por ilegítimos dos defuntos a quem as fazendas se entregavam; o que não é de presumir, porque quando os há notoriamente conhecidos por tais e por herdeiros de seus pais, não pertence o conhecimento da matéria aos provedores das fazendas dos ausentes, mas às justiças ordinárias se os herdeiros são maiores e, se são menores, aos juízos dos órfãos dos distritos; e, quando de fato os provedores se intrometerem na arrecadação das fazendas, não podem admitir sem habilitações, porém quando os juízos dos órfãos têm preventa a sua jurisdição e, feito o inventário dos bens que tocam aos menores que estão na sua jurisdição, não podem os provedores das fazendas dos ausentes intrometer-se na arrecadação delas com pretexto de tocarem a algum ausente, porque o provedor dos ausentes deve requerer perante o juiz dos órfãos o que entender convir ao ausente e, pelos termos de direito, averiguar-se a justiça que lhe toca sem que o provedor se intrometa por modo algum a violentar se lhe entreguem os bens como fez este ouvidor e fazendo o contrário do que nesta se lhe ordena se lhe dará em culpa nas suas residências²⁵⁰⁴, e, para que nas ouvidorias chamaram da vossa jurisdição, como também a ordem de 5 de dezembro de 1730 de que remetestes a cópia porque uma e outra são conformes

2504 “Suas residências”, refere-se a uma espécie de auditoria geral que se fazia sobre a atuação do alto funcionário, após ter este terminado o tempo de seu mandato no cargo a que fora determinado pelo rei.

as leis e ordens (...) expedidas pelo meu Conselho Ultramarino e Mesa da Consciência repetidas vezes. El-rei, V. Maj. o mandou pelo dr. Thomé Gomes Moreira, eu Martinho de Mendonça de Pina e de Proença²⁵⁰⁵, Conselheiro de seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias; Pedro Alexandrino de Abreu Bernardes a fez em Lisboa Ocidental, 20 de novembro de 1739²⁵⁰⁶.

Tudo isto, como já vimos, era mera e desesperada inveja pela ascensão dos pretos forros na sociedade mineira de então, simples despeito ante a “*desenvoltura como vivem os mulatos, sendo tal a sua atividade (que) não reconhecendo superioridade nos brancos, se querem igualar a eles faltando-lhes com aquelas atenções, que a baixeza do seu nascimento lhes permite, trajando galas e ostentando ornamentos que são impróprios ao seu estado, dissipando em breves tempos copiosas heranças que adquirem talvez de seus supostos pais, por ser indecisa e suspeitosa a certeza de que sejam, pela relaxação - e desenvoltura em que vivem as mães, estando pela vileza de sua natureza prontas a todo o interesse, dando os filhos que, pelo ato pecaminoso adquirem, ao que mais lhe franqueia a conveniência, mudando-os de uns a outros pais, conforme o estado em que os conserva a fortuna, ocultando os que verdadeiramente o são, por respeito do senhor em cuja casa assistem, ou outro qualquer por cuja conta estão (se é que a multiplicidade de suas maldades lhes permite esse conhecimento) no que se verifica por muitas vezes darem a luz filhos com diferente cor, do que antes afirmavam ser como mostram tantos exemplos oculares, que cada dia se experimenta*”²⁵⁰⁷.

Os homens-bons das Minas estavam temerosos também “*pela imensidade que nela há de negros, negras e mulatos forros; e por esta razão contínuos os insultos que fazem os*

2505 Como se vê, Martinho de Mendonça foi empossado para o Conselho Ultramar.

2506 Verbete nº. 3898 do *IMAR/MG*, 9 de agosto de 1746, Cx. 47, Doc. 26, do *AHU*.

2507 Verbete nº. 5571 do *IMAR/MG*, Cx. 68, Doc. 98, do *AHU*.

negros fugidos, não só nos viandantes, mas sim também nos moradores existentes nas suas casas, com roubos de suas fazendas, vidas e honras; servindo-lhes aqueles (como em tudo semelhantes a estes) de darem saída aos que roubam, dando-lhes todo o necessário para o poderem fazer, como são armas, pólvora e chumbo, e tudo o mais de que têm precisão. E sem embargo que o zelo dos governadores e mais justiças de V. Majestade Fidelíssima se não descuidam de darem a providência, que julgam necessária para evitar semelhantes ruínas e castigar com rigoridade os cúmplices, que acham nestes delitos”. Pedem o fim das alforrias; pedem o controle do ir-e-vir dos pretos, em especial a aferição do suposto estado de forros que alega uma multidão deles, através de livros para registrá-los sob a responsabilidade dos guardas-mores de cada vila ou povoado; reiteram que lhes seja proibido o porte de armas e que se lhes apliquem penas terríveis, a exemplo de “picar por cirurgia um nervo que têm no pé, de forma que sempre possam servir aos senhores e só tenham o embaraço de não poderem correr; o que alguns senhores costumam fazer e o não fazem todos por temor da Justiça de V. Majestade Fidelíssima, o que se deve entender andando fugido para cima de seis meses, ou achando-se em quilombo; e que os ministros tomem conta disto em ato de correição, perguntando se os senhores faltam a fazer este castigo, pois com ele s'evitará muitas ruínas, que sempre costumam suceder. Deus guarde a Augusta e Real Pessoa de V. Majestade Fidelíssima por muitos anos. Mariana, em câmara de 5 de maio de 1755”²⁵⁰⁸.

A situação acima é configurada no início do sistema de quintos por fundição, no momento mais crucial após a Guerra de 1746 e a extinção do imposto da capitação em 1751. Muitos pretos forros e brancos pobres que haviam saído para os sertões não tiveram mais como voltar para as vilas o-

2508 Verbete n.º 5588 do *IMAR/MG*, Cx. 67, Doc. 61, Cd 19, 5 de maio de 1755, *AHU*.

ficiais. Outros pretos forros, ou supostamente forros, ficaram de déu em déu, de vila em vila.

Os pretos libertos, por mais que se rebaixassem e tentassem se adequar à sociedade branca, nada conseguiram. Os índios nada pediram e ganharam lei que lhes dava direitos de cidadania e vassalagem²⁵⁰⁹.

*“Eu, el-rei, faço saber (...) os meus vassallos deste Reino e da América que casarem com as índias delas não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos da minha real atenção e que nas terras em que se estabelecerem serão preferidos para aqueles lugares e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas, e que seus filhos e descendentes serão hábeis em dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em caso destas alianças em que serão também compreendidas as que se acharem feitas, antes desta minha declaração e outrossim proíbo que os ditos meus vassallos casados com índias e seus descendentes sejam tratados com os nomes de caboclos²⁵¹⁰ ou outros semelhantes que possam ser injuriosos (...). O mesmo se praticará a respeito das portuguesas que se casarem com índios e a seus filhos e descendentes e a todos concedo a mesma preferência para os ofícios que houver nas terras em que viverem (...)”*²⁵¹¹

A realidade continuou a ser a de que grande parte dos forros lutavam diuturnamente para se integrarem às vilas, como comerciantes que eram. Em 13 de outubro de 1755, o preto forro José Inácio Marçal Coutinho apresentou em Lisboa, petição provavelmente datada de 23 de setembro daquele ano, comprovando que *“é público e notório desde os princípios*

2509 *A Igreja na História de São Paulo – 1745-1771*, p.96, citando Jacinto Ribeiro in *Cronologia Paulista*, I, 386.

2510 Essa qualificação, no entanto, passou a ser evocada pelos pardos para, assim, se livrarem da ignomínia legal atribuída ao sangue negro.

2511 Ver *Negros e Quilombos*, p.92-93, citando Cód. 50, fl. 71, APM.

daquelas Minas”²⁵¹² que, lá, os pretos forros “*comerciam todo gênero de negócios, tratos e contratos de compra e venda, com todo gênero de pessoas brancas que aí vão, moram e residem por algum tempo*”, de onde se derivam “*papéis, créditos, escritos, escrituras, termos e mais assinados (...)*etc. etc.”²⁵¹³.

Em 28 de abril de 1762, a Câmara de Vila do Príncipe lembrava da proibição a que pessoas de ascendência defeituosa pudessem “*andar na governança da república servindo de juízes ordinários e vereadores e procuradores do senado, com o que totalmente privava não fossem admitidos os mulatos, ou homens brancos casados com mulatas e ainda viúvos delas, pelos justos motivos na mesma carta régia ponderados e porque, sem atenção à mesma, sucede haverem subornos nas eleições com empenhos de alguns que padecem essa nota como tem sucedido*”. Assim, pediam ao rei que mandasse aplicar penas contra quem desse votos a mulatos ou brancos casados com mulatas; igualmente, aos que pedissem os votos e contra os procuradores que aceitassem e validassem os votos para mulatos ou para brancos casados com mulatas²⁵¹⁴. Como se vê, não se pode acusar os pretos forros de não terem lutado por um espaço na sociedade branca colonial.

A legitimação de filhos pardos de brancos casados foi bastante dificultada, exigindo procedimentos judiciais perante o próprio rei:

“Diz José de Sá Pereira, alferes da cavalaria auxiliar, morador na Cachoeira do Campo, Comarca de Vila Rica do Ouro Preto, Capitania das Minas Gerais, que sendo casado com Romana Eugênia do Sacramento, ao presente falecida e de cujo matrimônio não ficaram filhos, teve um pardo forro e

2512 Iniciam-se aqui os textos extraídos do documento encontrado em Cx. 68, Doc. 66 do AHU – Verbete n.º 5502 do livro *Inventário dos Manuscritos Avulsos Relativos a Minas Gerais Existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa) – IMAR/MG do AHU*.

2513 Artigo José Inácio Marçal Coutinho, um preto forro sabido, letrado e político, in www.mgquilombo.com.br, verbetes n.ºs. 5502, 5571, 5647, 5406, 6434, 6784 e 6792 do IMAR/MG.

2514 Verbete n.º. 6475 do IMAR/MG, Cx. 80, Doc. 32 - 28 de abril de 1762, AHU.

chamado Manoel de Sá Pereira de uma escrava dele suplicante, chamada Jerônima, nacional das sobreditas Minas, tendo o dito filho do suplicante a idade de quatorze anos, pouco mais ou menos. E porque o suplicante nunca teve filhos do matrimônio e não tem pais vivos, pretende portanto que V. Majestade se digne legitimar o mesmo filho que o suplicante teve no tempo de casado, para que seja seu herdeiro universal, visto não ter ascendentes, nem descendentes, ser certa a filiação e não haver vínculos a cujo respeito se possa questionar a competente sucessão.

*Pede a S. Majestade, se digne conceder a dispensa e legitimação, ordenando se passe carta, na forma costumada*²⁵¹⁵.

O português Manoel Rodrigues Pereira, morador do Paraopeba, que tivera com sua escrava, a mulata Tereza, os filhos mulatos Tomás de Aquino Pereira e Maria Joaquina, tratou de libertá-los e legar-lhes o valor de 35 mil cruzados através de um tabelião do Rio de Janeiro em 7 de maio de 1736. Falecido o pai, os forros tiveram que buscar em Lisboa a legalização de seus estados e herança, o que conseguiram somente após 8 de fevereiro de 1771²⁵¹⁶.

Este mesmo pardo forro Tomás de Aquino Pereira, que talvez já se julgasse branco, aparece em 27 de maio de 1785 como capitão da Ordenança de Pé do distrito da Ribeira de Setúbal, do termo da Vila de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Minas Novas de Araçuaí, solicitando a dona Maria I o favor de o confirmar no exercício do referido cargo²⁵¹⁷.

Os pardos forros não desistiam da busca de um espaço na sociedade branca. A reação branca, porém, não se descuidou de colocá-los sempre no lugar de potenciais inimigos dos brancos e do Estado.

2515 Verbete nº. 8506 do *IMAR/MG*, Cx. 109, Doc. 24 - 13 de março de 1773 – *AHU*.

2516 Verbete nº. 7891 do *IMAR/MG*, Cx. 100, Doc. 23 - 26 de fevereiro de 1771 – *AHU*.

2517 Verbete nº. 9467 do *IMAR/MG*, Cx. 123, Doc. 46, *AHU*.

“Este País, que pela sua grande extensão é quase deserto, está precisamente cheio de inumeráveis escravos pretos e mulatos, cada um dos quais é inimigo doméstico de todos os brancos. São quase tantos como estes os pardos e negros que ou nasceram forros ou se acham libertos e não é, neles, menor o ódio que nos têm, mas maior a soberba de que naturalmente são dotados. A pobreza e a dependência para com os brancos é que contém alguns deles na paz necessária para a nossa conservação e do Estado, porém como se formaram todos em companhias, dando-se-lhes oficiais das mesmas castas, justamente deve cercar-se que o livre uso das armas os faz atrevidos e poderosos, e que chegue tempo em que, unindo-se aos escravos seus semelhantes, rompam em algum excesso (...). Parecia justo que fossem sujeitos a oficiais brancos, por que o respeito, o temor destes, melhor os fará conter nos limites da sua obrigação, pelo que suplicamos a V. Majestade esta providência que talvez virá a ser útil à conservação do Estado. Vila de S. João, em câmara, de 30 de julho de 1772. Beijam as mãos de V. Majestade. Seus mais fiéis e leais vassalos”²⁵¹⁸. Grifos nossos.

Em 17 de junho de 1796, o pardo Miguel Ferreira de Souza, capitão mais velho do terço auxiliar do mestre-de-campo Luiz Correia, de Mariana, escreveu à rainha expondo-lhe a lealdade dos forros e, ao final, pedindo-lhe proteção e garantia de direitos aos pretos libertos.

“Primeiramente os homens pardos, e pretos libertos desta Capitania de Minas Gerais são os que mais se empregam com todo o zelo e prontidão em tudo que é do real serviço (...) indo aos sertões dos matos, correr e prender aos pretos escravos que costumam andar fugidos a seus senhores, fazendo distúrbios, roubos e mortes pelas estradas.

Os mesmos pardos e pretos libertos são os que vão aos mesmos matos conquistar os índios brabos, que sem piedade costumam insultar os povos e excluí-los das suas fazendas.

2518 Verbete n.º. 8366 do IMAR/MG, Cx. 107, Doc. 27 - 30 de julho de 1774 – AHU.

Os mesmos pardos e pretos são os que vão aos mesmos sertões descobrirem o precioso ouro e todas as mais riquezas das Minas, com risco das suas vidas pelejando com os ditos índios, e mortos, a fome, rompendo as suas roupas, além do que perdem e moléstias que nisto adquirem, causa por onde morrem muitos.

E depois de todos estes serviços feitos, requerem estes que se lhes concedam terras de planta ou minerais, para cultivarem, trabalharem estas; se lhes negam por que querem que primeiramente prefiram-lhes os homens brancos, este respeito (...) de sorte que nem se pagam salários aos ditos dos seus trabalhos²⁵¹⁹.

Na mesma capitania há um regimento de cavalaria paga por S. Majestade; e pelos governadores e ministros da mesma assentaram que os homens pardos libertos serviam com mais prontidão, com menos despesas criaram companhias de pretos e pardos de pé em captado ao mesmo regimento de cavalaria para melhor fazerem as ditas diligências do real serviço, com soldo mais limitado que os soldados de cavalo.

Na mesma capitania formados vários regimentos e terços de homens pardos e pretos auxiliares de ordenança, por ordem do (...) rei dom José de vinte e seis de março de 1766, estes são os que defendem as povoações de (...) distúrbios que costumam haver, indo os mesmos com suas companhias para o Rio de Janeiro, São Paulo e mais praças²⁵²⁰ do Sul, Mato Grosso, (...), nas ocasiões das guerras com o espanhol, sendo estes fardados e armados a suas custas; e o prêmio que dão aos ditos é serem desprezados sem os quererem admitir em outra ocupação alguma, governo da república, nem concedem no tribunal da junta da real fazenda (...) compras ou outro qualquer ofício público do serviço de V. Majestade, onde os ditos possam ter os mais prêmios para se sustentarem, sem atenderem que na seara dos referidos homens pardos e pretos

2519 Veja-se, aqui, mais uma profunda raiz dos movimentos de sem-terras.

2520 Rolo 128, p. 488 do verbete n°. 10591 do IMAR/MG.

nunca houveram rebeliões em coisa alguma, nem ainda por terem imaginação em coisas de desobediências, onde confiança e respeito às leis de V. Majestade, antes com todos, muito respeito e obediência a todos os superiores, além do (...) amor e vontade com que sem prejuízo no serviço de S. Majestade e despesas dos seus próprios bens (...).

Não deixam todos os ditos de serem agradecidos a S. Majestade e ao senhor rei dom José pelo cuidado de ter dado algumas providências a respeito a que não vivam seus vassallos aperreados, porém em felicidade pelos ditos homens pardos e pretos, que para mais que S. Majestade os queira amparar na dita capitania, não (...) que nesta parte senão cumprem as ordens de V. Majestade; como algumas se não dão ao preto, nem se atêm aos merecimentos dos ditos e antes estão desprezados e (...) e por isto a maior parte deles vivem pobres e miseráveis.

É notório que a grandeza do sr. rei dom José Primeiro permitiu por sua piedade aos homens pardos e pretos a determinar pela lei sua, que se junta cópia da mesma”.

Em resumo, esta lei é um “Alvará, porque S. Majestade obviando ao ímpio e desumano abuso, com que no Reino do Algarves e em algumas províncias de Portugal se procuraram perpetuar os cativeiros: é certo que estes quanto ao pretérito, se não possa estender além dos avós: quanto ao futuro, que todos os que nascerem depois da publicação desta lei, fiquem por benefício desta inteiramente livres, e que dos libertados por efeito dela, fiquem hábeis para todos os ofícios, homens, e dignidades, na forma declarada”.

Continuando com sua carta, o pardo capitão de Mariana denuncia que nas Minas Gerais “(...) além de não cumprir a dita lei querem antes consumir a todos os que dela se queiram aproveitar, continuando na mesma forma o cativo perpétuo sem nunca ter termo, posto os incluídos na lei e os que se acham libertos por causa de seus pais os libertar, a puder (...) além dos ditos não serem admitidos nos empregos na forma da lei, chegando a tal miséria a sua desgraça (que)

nem sequer os admitem nas ordens terceiras, irmandades de sargentos (?) e outras para modo se despreza e não permitem aos ditos tenham alguma irmandade separada sem (...) com eles e ainda algumas das ditas são regidas e administradas pelos mesmos homens brancos, com o pretexto de doadores, fundando seus zelos somente engordarem os dinheiros das ditas irmandades, fazendo com os ditos dinheiros, seus negócios²⁵²¹, de sorte que alguns não dão contas e ficam as irmandades perdendo.

E como Antônio Luiz Brandão Coelho de Miranda, homem preto nacional da dita capitania, (...) se resolveu a vir pessoal trazer esta conta a S. Majestade, (...) de tão longe para este modo buscar remédio e amparo de S. Majestade

Porém, sendo S. Majestade servida determinar por lei sua e decreto aos vice-reis, generais, governadores, ministros, relações, câmaras, e ainda aos arcebispos, bispos, ministros eclesiásticos executem e cumpram o que V. Majestade determinar, mandando aos ditos que ação de casas, editais, e pastorais, façam publicar as ditas leis para que chegue a notícia de todos (...)”.

Reclama, ainda, o capitão Miguel Ferreira de Souza, que são os forros que “*exercitam as artes da música, assim (...) são os que nos festejos das aclamações dos senhores reis e senhoras rainhas e nascimentos dos senhores príncipes, infantas, são os que²⁵²² fazem as músicas nas igrejas e folguedos públicos como aquele asseio e alegria que permitem as ditas funções*”.

Finalmente, o suplicante fala dos serviços que presta no terço auxiliar de Mariana “*vinte e seis anos com satisfação geral de todos, indo a conquistas de índios, a minha custa, comparecendo em todas as funções reais e tudo o mais do real serviço, além de ter sido soldado pago na praça da cidade do Rio de Janeiro*”, sendo “*filho do capitão Vicente Ferreira*

2521 Rolo 128, p. 488-b do verbete n°. 10591 do IMAR/MG.

2522 Rolo 128, p. 489-a do Verbetes n°. 10591 do IMAR/MG.

de Souza, da ordenança do termo desta cidade. (...). Cidade de Mariana, 19 de junho de 1796.

*Muito leal vassalo de S. Majestade Miguel Ferreira de Souza*²⁵²³.

A rainha mandou pedir informações ao governador das Minas, então, Bernardo José de Lorena. Este procurou desmoralizar completamente os forros e seus reclamos:

*“As petições que V. Exa. me remete por ordem de S. Majestade, dos homens pardos, pretos libertos desta capitania, acompanham a sua carta de 3 de janeiro do corrente, é tudo uma patranha, um bando de mentiras, que não deve merecer a mais leve atenção de S. Majestade e, pelo que pertence ao requerimento assinado por Miguel Ferreira de Souza, o Alvará de 16 de janeiro que se alega nunca teve lugar no Brasil*²⁵²⁴. *As sesmaria de terras repartem-se com a maior igualdade, sem se indagar se os que a pedem são brancos, pardos, ou negros*²⁵²⁵. *Há aqui pardos que até têm escravos seus e lavras em que mineram*²⁵²⁶, *que se lhe não embaraça. Passo agora a dizer pelo que observei na primeira junta de Justiças que fiz, que todos os réus foram pardos e pretos*²⁵²⁷. *O suplicante Miguel Ferreira de Souza, capitão no Regimento dos Pardos de Mariana que fez semelhante requerimento a S. Majestade é um velho pobre e de má conduta*²⁵²⁸, *segundo me constou, que teve para si que, em fazer tal petição, não perdia senão uma folha de papel. Atenta pois a justa lembrança de V. Exa. dos fatos acontecidos nas Antilhas e atendendo igualmente ao grandíssimo excesso em número que levam*

2523 Verbete nº. 10591 do IMAR/MG, Cx. 142, Doc. 23 – 23 de maio de 1796 – AHU.

2524 Não se aplicava porque o governo não queria, porém, o próprio texto da lei a declarava aplicável em todos os “*meus reinos*”.

2525 Como se vê, o governador Lorena mentiu, sem saber que isto se tornaria público para toda a humanidade.

2526 Isto, é verdade.

2527 Com isto, Lorena quis dizer que nas Minas, apesar da Inconfidência Mineira, os brancos ainda são melhores que os forros.

2528 Lorena é um tremendo mentiroso. Por que não diz qual a “má conduta” desse capitão forro? Como alguém, sem boa conduta, poderia ter servido 26 anos inclusive na milícia paga e chegado ao posto de capitão?

pardos e pretos sobre os brancos nesta capitania, parece-me será muito ²⁵²⁹prejudicial se S. Majestade favorecer mais em geral aquela casta de gente, de que a tem já favorecido pelas suas sábias e justíssimas leis. Quanto ao segundo requerimento, informando-me do cabido, achei que os suplicantes servem muito bem, como dizem, porém que não há na criança da Catedral, ordenado ou cômgrua arbitrada para eles e, apesar da provisão do Conselho Ultramarino de 8 de outubro de 1750, que determina que semelhantes ofícios sejam pagos pelo rendimento da fábrica, pela sua limitação se não executou a provisão. Ultimamente, na sé vaga, requerendo o sacristão-mor ao cabido a observância da referida provisão, e mandando o cabido informar ao cônego fabriqueiro, este respondeu que a provisão nunca fora observada; que o sacristão-mor recebia da fábrica trezentos mil réis para os quinza-mentos, a bem da obra das festas e ofícios, sinais e riscos das covas. Que aqui pagasse aos sineiros e se, entendendo-se tinha direito para demandar a fábrica, seguisse os meios competentes, e que ele fabriqueiro protestava defender a Fábrica=.

É quanto posso informar a V. Exa. para pôr na presença de S. Majestade que determinará o que for servida.

Deus Guarde V. Exa. Vila Rica, 17 de abril de 1798.

Ilmo. e Exmo. sr. Rodrigo de Souza Coutinho. Assinado ao final, Bernardo José de Lorena” ²⁵³⁰.

Como se vê, a maioria dos pardos forros fizeram de tudo para se alinharem aos homens-bons. Ao final do século XVIII, aproveitando-se do descrédito que a Inconfidência Mineira acarretou aos mazombos e das notícias da Revolução das Antilhas, tentaram se firmar perante às autoridades de Maria I. Como se viu, no entanto, realmente, “o Haiti não é aqui”.

De uma forma ou de outra, apesar das discriminações, os pretos e pardos, mesmo após a derrota dos movimentos

2529 Rolo 130, p. 367-a do Verbete nº. 10775 do IMAR/MG, Cx. 144, Doc. 21 - 17 de abril de 1798 – AHU.

2530 Rolo 130, p. 367-b do Verbete nº. 10775 do IMAR/MG, Cx. 144, Doc. 21 - 17 de abril de 1798 – AHU.

quilombolas, continuaram a conquistar alforrias e a tomar conta de tudo e até mesmo ousaram, a exemplo do que tinham feito em 1755, representar à rainha.

Ao pedir a Lorena que emitisse o parecer acima transcrito, o conselheiro dom Rodrigo de Souza Coutinho, sobre a representação feita pelos homens pretos e pardos libertos, alertou ao irritado Lorena “*que tivesse sempre muito cuidado que esta gente nem deve ser oprimida e nem muito favorecida, porque, desgraçadamente, se tem visto que por eles principiou e se tem suscitado todo o cruel fogo e incêndio que tem reduzido à miséria as mais ricas ilhas das Antilhas que possuía a monarquia francesa*”²⁵³¹. Esta revolução de que falava o representante da rainha ocorrera recentemente e os pretos e pardos de tais ilhas (Haiti) haviam, pela força, conseguido a sua liberdade. Pena que Tiradentes não atinara quanto a esta força de que poderia ter-se utilizado.

O próprio povo miscigenado, no entanto, após a derrota da luta calhambola e o trabalho dos homens-bons no sentido de distorcer os fatos, de criar rivalidades entre negros e pardos e entre livres e escravos, começou a se distanciar pelas vias da crescente autodiscriminação e falta de solidariedade.

A radicalização do escravismo no século XIX, traduzindo-se em que as Minas foram escravistas até 14 de maio de 1888, contou com a colaboração majoritária da população preta forra ou liberta.

O Fenômeno “Pardismo”

Uma vez livre, o sonho de muitos pretos era o de não mais trabalhar - pois o trabalho é para escravo - e de se tornarem, se possível, também senhores de escravos; uma vez dentro do sistema, como senhores de escravos, os negros e pardos, na maioria das vezes, se transformavam em carrascos

2531 A Capitania das Minas Gerais, p. 77.

mais cruéis do que o próprio branco. Não se importavam em ser uma subespécie de homem-livre; enxergavam-se superiores aos pretos que ainda eram escravos e não sentiam por eles nenhuma solidariedade ou pena; os escravos, por sua vez, achavam uma grande injustiça haver pretos livres e, com isto, acabavam não se apercebendo da verdadeira injustiça que era o fato de eles mesmos serem escravos. De um lado, a falta de solidariedade; de outro, o ódio e a inveja: duas faces de uma mesma moeda a que convencionamos chamar de “efeito pardismo”.

O fenômeno não é privilégio do Brasil. Na ilha de São Tomé, de maioria sudanesa, *“Em 1707 os cônegos pardos pediram a el-rei que não permitisse que houvesse cônegos pretos; e estes mostraram que os pardos eram indignos do sacerdócio. Esta ninharia alterou por um modo incrível a tranquilidade da Colônia”*²⁵³².

Em Angola, onde Portugal sempre protegeu os pretos pumbeiros (negociantes de escravos²⁵³³), Cunha Matos registrou em 1835 que *“Como os negociantes brancos (nos sertões de Angola dá-se geralmente o nome de branco – não só à gente desta cor, mas também aos pardos e pretos livres, que andam calçados – o uso dos sapatos é que confere o direito a essa denominação e vem a ser um distintivo de honra) entravam nos sertões a fazerem comércio, muitas vezes comprometeram os seus patrícios em razão das violências que praticavam, e eram repelidos por outros deportados naturais”*²⁵³⁴.

Falando de Felipe Néri de Sousa, ou Felipe Mina, em São João da Chapada, nas Minas Gerais, Aires da Mata Machado Filho registra que *“Esse preto singular era senhor de numerosos escravos e tinha-se na conta de branco. Quando castigava os seus negros, dizem que costumava advertir: 'A-*

2532 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 124.

2533 Negros corretores de compra de escravos, geralmente ladinos e descalços.

2534 *Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África*, RJ, 1963, p. 257.

gora num vai dizê que branco é mau'. O 'branco', no caso, era ele próprio...²⁵³⁵.

Outro exemplo de falta de solidariedade e ódio pela própria ascendência negra é Chica ou Xica da Silva. Há fartas notícias de que mandava arrancar os dentes ou cortar os seios de negras bonitas; de que mandava, por mero prazer, chicotear escravos e, aos mais apessoados e atrevidos, mandava castrar. A sua cabeça raspada, sobre a qual usava uma peruca, é fato muito estranho. Usar perucas era comum no século XVIII; mas raspar a cabeça a navalha, não. Afora casos de doença ou queda, não se conhecem casos de outras mulheres, brancas ou pretas, que tenham feito tal coisa no Brasil colonial. É provável que Xica da Silva fizesse isto para não ver em si mesma a sua verdade étnica na forma do cabelo lanoso.

Agripa de Vasconcelos fez do seu “*Chica que Manda*” um outro “samba histórico do crioulo doido”.

Mais recentemente, João Felício dos Santos, sobrinho-neto de Joaquim Felício dos Santos, tratou de dar mais divulgação a essa mistificação maquiavélica, com o seu *Xica da Silva*. No afã de mistificar, João Felício esconde ou se equivoca completamente sobre fatos incontestáveis, a exemplo de que:

a) Xica teve 15 filhos; os dois primeiros, filhos de pais também poderosos (um, intendente do Tijuco, e outro, rico comerciante), chamavam-se Simão e Plácido²⁵³⁶; os outros 13, que teve com o contratador João Fernandes, foram: João, José, Joaquim, Antônio, Francisca, Rita, Ana, Helena, Luíza, Maria, Quitéria, Mariana e Antonia. Como poderia uma mulher ter tido tantos filhos e, ao mesmo tempo, ter continuado bonita como a personagem do romance e arranjar tempo para

²⁵³⁵ *O Negro e o Garimpo em Minas Gerais*, p.26.

²⁵³⁶ Júnia Ferreira Furtado, entende que o primeiro destes de que fala a tradição, seria Cipriano que, na verdade, era filho de uma homônima crioula, também escrava de Manoel Pires Sardinha, em *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes*, 1ª edição, ano de 2003, p. 52-53.

tantas luxúrias e bacanais?²⁵³⁷ É provável que sua aparência fosse mesmo aquela descrita por Joaquim Felício dos Santos: “*Tinha feições grosseiras, alta, corpulenta, trazia a cabeça raspada e coberta com uma cabeleira anelada em cachos pendentes, como então se usava*²⁵³⁸; *não possuía graças, não possuía beleza, não possuía espírito, não tivera educação, enfim não possuía atrativo algum que pudesse justificar uma forte paixão*”.

b) Xica não era negra e sim parda: “*Francisca da Silva era uma mulata de baixo nascimento. Fora escrava de José da Silva e Oliveira Rolim*²⁵³⁹, *que a libertou a pedido de João Fernandes*”²⁵⁴⁰.

c) Mesmo a data da chegada do jovem contratador João Fernandes ao Tijuco, que João Felício a localiza em 1758, está errada: há sobejas provas de que o amante de Xica da Silva chegou ao Tijuco em 1754.

d) O primeiro filho de Xica com o contratador, de nome igual ao do pai João Fernandes de Oliveira, foi o herdeiro do Morgado de Grijó, instituição sucessório-patrimonial que arrolou todos os bens do contratador no Brasil e em Portugal, a maior fortuna do reino à época²⁵⁴¹.

e) Portanto, Xica, com a partida do contratador, não ficou “na miséria”, como quis dar a entender João Felício. Apenas perdeu o poder despótico de vida e de morte que sempre usou, sem piedade, para oprimir os de sua própria raça. Assim, é natural que tenha amargado o desprezo de sua gente após a partida do amante poderoso: cerca de 60% da população livre do Tijuco se compunha de pretos.

2537 Júnia Ferreira Furtado confirma esta nossa conclusão lógica, em *Chica da Silva e o Contratador de Diamantes*, 1ª edição, ano de 2003, p. 121.

2538 Obs.: usava-se peruca comumente, mas não a cabeça raspada.

2539 Obs.: Chica “*era filha do português Antônio Caetano de Sá com uma negra africana de nome Maria da Costa. Nunca fora escrava de padre Rolim, porém, de Francisco da Silva Oliveira, que era casado com d. Joaquina Rosa*”.

2540 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 123 e 124.

2541 Artigo abordando o testamento de Francisca da Silva, in *Efemérides Mineiras*, 1770, p. 186-190.

O Movimento Negro e os artistas a ele ligados cometeram um grande e induzido equívoco ao assumir a tal Xica como um dos símbolos dos negros; aliás, o equívoco chega a ser ridículo, pois Xica encarnou o despotismo, o desprezo, o ódio e a falta de solidariedade para com os negros e pretos em geral, sendo uma legítima representante do que chamamos de “efeito pardismo”, ainda hoje existente no Brasil.

Os melhores capitães-do-mato, na opinião dos dominantes, segundo se depreende de documentos da época, seriam os índios²⁵⁴². Porém, por falta de uma população mais considerável destes na Capitania das Minas Gerais, esse “cargo” foi mais alcançado por pretos que, para isto, tinham todo o incentivo dos governos.

A falta de solidariedade foi cultivada e curtida desde há muitos anos. Em 4 de fevereiro de 1715, foi publicado por dom Braz Baltazar da Silveira o primeiro regimento dos homens-do-mato, criando a profissão e propiciando, aos pretos, forros ou escravos, se fazerem “respeitados” e ganharem bom ordenado através das várias espécies de tomadias.

*“Em 7 de maio de 1716 um adendo a esse regimento determinou que 'qualquer pessoa que apanhasse negro fugido sem embargo de não ser capitão-do-mato tivesse o mesmo salário' que para estes era determinado”*²⁵⁴³.

Em bando de 20 de dezembro de 1717, estabeleceu o governador dom Pedro de Almeida e Portugal:

“(...) toda pessoa que quiser atacar os quilombos de negros fugidos o possa fazer, sem impedimento algum, levando, para isso, as armas que forem necessárias, trazendo as cabeças de todos os que resistirem, sem que os senhores dos quilombolas possam reclamar coisa alguma, visto o dano público que causam. Os que forem presos vivos deverão ser trazidos à presença do governador para serem justificados. Quem

2542 Uma proposta anônima de um seguro contra fuga de negros, de 1751, tinha como principal premissa o estabelecimento de aldeias-milícias de tapuios para perseguir os negros fugidos; nunca foi aprovada essa proposta. *Códice Costa Matoso*, v. 1, p. 534-536.

2543 *A Negação da ordem Escravista*, p. 29.

*souber da existência de quilombos e não os denunciar, sendo branco será açoitado pelas ruas e degredado para Benguela, sendo negro ou carijó terá pena de morte. Os negros quilombolas que denunciarem os demais serão perdoados e se lhes darão dez oitavas de ouro*²⁵⁴⁴.

Um ano depois, segundo Carlos Magno Guimarães, as penas para os pretos se reafirmavam: *“para quem soubesse da existência de quilombos e não os denunciasse, seria açoitado e degredado para Benguela, sendo negro ou carijó receberia a pena de morte*²⁵⁴⁵.

*“O sistema oferecia, além do mais, a vantagem de transferir para o capitão-do-mato a responsabilidade pelo que havia de odioso nessa perseguição aos fugitivos, a cujos olhos o senhor ficava isento, pelo menos em boa parte, de responder pelos vexames da captura, castigos corporais e recolhimento deles à prisão. Com isso, o capitão-do-mato se tornou sem demora um renegado aos olhos da boa sociedade. Sua missão gerava repugnância entre as pessoas bem formadas da capitania e feria os sentimentos da própria dignidade humana. (...). Pertencia ao governador da capitania o direito de nomear os aludidos capitães, que seriam tirados de preferência entre os indígenas, mulatos e carijós*²⁵⁴⁶.

O grande número de alforrias nas Minas Gerais, sem dúvida decorrente do alto grau de miscigenação e das características do trabalho de mineração é, também, necessidade para a segurança e automanutenção do sistema: ideal é que mais de 50% da população seja de pessoas livres, mesmo que grande percentual desses “livres” se componha de forros. Assim há garantias de que os escravos, em minoria, fiquem submetidos. *“Lançava-se mão de todos os meios para a defesa do sistema, inclusive o de estimular a libertação de um escravo para a manutenção de muitos outros no cativeiro”*.

2544 *História de Bom Despacho*, p. 28.

2545 *A Negação da ordem Escravista*, p. 30.

2546 *A Abolição em Minas*, p. 50 e 51.

“Como diz Fernando Henrique Cardoso, a principal aspiração do homem livre é tornar-se senhor, pois na sociedade escravista só é representado realmente como homem livre quem não precisa trabalhar para viver, isto é, quem possui escravos: a liberdade na sociedade escravista define-se pela escravidão. Por isto, toda gente aspirava a ter escravos e, tendo-os, não trabalhar”²⁵⁴⁷.

A relação entre senhor e escravo é uma relação entre senhor e escravo e não precisa sequer maiores explicações ou justificativas.

“Ficam os escravos a infinita distância dos homens livres, são burros de carga a quem se despreza, acerca de quem se crê só podem ser levados pela arrogância e ameaças. Um brasileiro, assim, poderá ser caridosíssimo para com um homem de sua raça, e ter muito pouca pena de seus negros a quem não considera como semelhantes”²⁵⁴⁸.

Assim, os pretos livres que não conseguem se tornar senhores de escravos, se vêem mais justificados, perante a sociedade escravista, como capitães-do-mato ou como feitores:

“A utilização de forros e até mesmo de escravos como agentes da repressão, nas funções de feitores, homens-do-mato etc., foi detectada também em outros locais, constituindo, ao que tudo indica, uma prática comum no escravismo. Segundo Suely Robles, mesmo a agressividade pela repressão era canalizada pelo branco em benefício do sistema, quando fomentava a dissidência entre os grupos de procedência diversa ou escolhia feitores de cor, muitas vezes escravos também, a fim de que o ressentimento primitivamente dirigido contra o senhor se voltasse contra elementos da própria raça”.

“Para Octávio Ianni, o feitor negro ou pardo não é uma contradição com a natureza do regime escravo, como pode parecer a uma análise superficial, mas uma alternativa,

2547 *A Negação da ordem Escravista*, p. 78.

2548 *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo*, p. 51.

*que se liga às técnicas de dominação e apropriação do produto do trabalho posta em prática pelos brancos, pois, o escravo que é transformado em feitor apresentará um elevado rendimento, pois que é conhecedor dos mínimos componentes do comportamento e dos recursos de ajustamento postos em prática pelos escravos no trabalho*²⁵⁴⁹.

O “efeito pardismo” pode ser bem delineado se imaginarmos como um homem-bom da época via a atuação dos pretos forros; simulemos um cronista do século XVIII:

“O pecado do soberba é o que põe a perder os pardos livres. Eles confundem a liberdade com a libertinagem. A grande maioria é de vadios que vive a tocar violas nas vendas, ou a dançar nos tais batuques onde fazem todas as orgias e cometem todas as indecências com as negras.

“Alguns pardos, mal se vêem alforriados, proferem, sem nenhum temor a Deus, e mais por zombaria aos negros, o juramento que há algum tempo era pedido por el-rei aos brancos que para esta terra vinham: 'juro que não farei nenhum trabalho manual, enquanto encontrar um só escravo que trabalhe para mim, com a graça de Deus e de el-rei de Portugal'. A partir daí, querem em tudo se igualar aos brancos e sonham com o ter escravos, o que conseguem os mais industriais. Passam a desprezar os negros livres e se tornam os piores algozes dos escravos. Disto tem resultado muitas cabeças quebradas e fatos derramados, principalmente nos ditos batuques onde bebem muita cachaça.

“Outros pardos, que se resolvem trabalhar em ofícios e artes aprendidos pela metade branca que têm, se transformam em usurários e ladrões, precisando a intervenção das câmaras das vilas a lhes regular os preços exorbitantes que querem cobrar por simples trabalhos ou pelas fazendas ordinárias de suas vendas.

“Estes pardos são dados a se associarem em maçonarias dentro das irmandades e vivem a excitar os escravos

2549 A Negação da ordem Escravista, p. 67.

com promessas de quartação e alforrias, fazendo com que roubem, por esta conta, o ouro de seus senhores.

“Os negros livres muito pouco diferem dos pardos mais laboriosos, cuja superioridade invejam. Não fosse a soberba dos pardos vadios, muito distúrbio ao sossego público poderia ser evitado, pois a maioria dos negros livres é, geralmente, serviçal e respeitosa para com os brancos.

“A intrínseca superioridade branca é inabalável. A própria anatomia dos negros, como têm demonstrado as ciências, circunscreveu-lhes um cérebro muito inferior, o que explica a sua natural boçalidade. Os pardos, caribocas, cabras e outras mestiçagens de negro concentram mais perigo na metade branca que têm, mas, esta, pode ser perfeitamente anulada pela outra parte negra e boçal que possuem, bastando que se lhes encaminhe a soberba, dando-lhes encargos e empregos, mormente no combate à própria gentalha e aos negros, em troca de muitos títulos e pouco ouro, fomentando-lhes sempre a vaidade.

“Essa gentalha e pretos, como a boa prática tem recomendado, não deve ser muito oprimida nem muito favorecida e sim, de uma forma lenta e gradual, engajada em postos de meio comando de trabalhos, serventias e ordens.

“Para que se não perca a ordem das coisas é preciso não descuidar e manter controle sobre as luzes do saber. Estas, se mal distribuídas, podem ser faca de dois gumes. Assim como há os símios e outros animais a quem Deus privilegiou no aprender aos truques e meneios, conhecem-se casos de negros que conseguem aprender a ler e a escrever. Isto é um grande perigo e devia ser obstado com um maior rigor, não se permitindo que as luzes do saber possam chegar nem mesmo à gentalha e pardos, pois estes, por chiste ou galhofa, poderiam delas dar rudimentos aos negros e, alguns destes, por eventuais desvios da natureza, poderiam conseguir assimilá-

las tornando-se insolentes e perniciosos ao convívio com os de sua raça e escravaria”²⁵⁵⁰.

Não tenho dúvida de que este era, basicamente, o pensamento dos homens-bons do século XVIII. Assim, um pardo forro tinha que fazer o possível e o impossível para não ser um pardo forro. Era preciso pensar igual aos homens-bons; era preciso mostrar o predomínio da metade branca sobre a metade negra que tinha; era preciso, a todo custo, anular, negar e esconder essa incômoda metade negra.

Em 1821, 29 anos depois da execução de Tiradentes, as cinco comarcas das Minas Gerais tinham uma população total de 514.108 habitantes, sendo, 201.179 (60,56%) livres contra 181.882 (35,37%) escravos.

Entre as 201.179 pessoas livres havia 149.635 (45,04%) mulatos e 51.544 (15,52%) negros, totalizando 201.179 (60,56%) pretos, contra 131.047 (39,44%) brancos²⁵⁵¹.

Como se vê, em 1826, os forros eram 60,56% da população livre. Somados aos escravos, montavam a 74,51% do total populacional. Pede-se ao leitor que preste atenção nesses números e reexamine os fatos da Inconfidência Mineira e da própria escravidão em Minas.

Outra fonte mostra esses números ao que parece, maiores: em 1776 e 1821 os percentuais da população total de pretos versus brancos já eram 77,9% versus 22,1% e 74,5% versus 25,5%, respectivamente²⁵⁵².

Somente o “efeito pardismo”, indutor do colaboracionismo e da adesão ao sistema escravista, pode explicar a submissão de pardos e negros libertos e a vigorosa perpetuação do escravismo pelo século XIX adentro nas Minas Gerais.

2550 *Sesmaria – Cruzeiro, o Quilombo das Luzes*, p.16-17.

2551 *A Devassa da Devassa*, p. 300-301.

2552 *A Devassa da Devassa*, p. 301.

O índio e a Conquista da Cidadania

A partir de 1755, Pombal resolveu “modernizar” o Brasil. Dentro do conjunto de medidas para modernizar a economia do reino, estava a de garantir as fronteiras da Colônia e povoá-la, de modo que pudesse se defender sozinha das agressões externas. Ora, misturar-se mais com o elemento negro - que era utilizado como mão-de-obra escrava - era muito perigoso para o sistema, principalmente em se falando das Minas Gerais que já se constituíam, por seu alto índice de miscigenação, numa bomba-relógio étnica e num péssimo exemplo de domínio sobre um povo. Assim, só restava o aproveitamento do índio como cidadão e vassalo; vejamos:

“E, como este grande número de gente que é necessário para povoar, guarnecer e sustentar uma tão desmedida fronteira não pode humanamente sair deste reino e ilhas adjacentes; porque ainda que as ilhas e o reino ficassem inteiramente desertos, isso não bastaria para que esta vastíssima raia fosse povoada”; era essencial “abolir toda a diferença entre portugueses e tapes (nome de antiga tribo do grupo guarani que, no caso, está designando os índios em geral), privilegiando e distinguindo os primeiros quando se casarem com as filhas dos segundos; declarando que os filhos de semelhante matrimônio serão reputados por naturais deste reino e nele hábeis para ofícios e honras (...)”²⁵⁵³ “.

Desta forma, ficou legalmente ratificada a impureza do sangue daqueles que se misturassem com os negros e, ao contrário, a pureza de sangue, a habilidade e cidadania daqueles que resultassem da mistura com os índios. A situação dos pretos libertos foi ficando difícil, apesar de o preconceito, no caso das Minas Gerais, sofrer sérios danos pela crescente miscigenação com o negro.

²⁵⁵³ *A Devassa da Devassa*, p. 31, citando a carta secretíssima de Carvalho e Melo para Gomes Freire, sobre os limites das fronteiras do Sul, estabelecidos no tratado de Madri de 1750.

Um dos poucos cargos “importantes” que continuou à disposição dos pretos - dada a pouca população indígena - foi a de capitão-do-mato, na verdade soldado-do-mato, onde, efetivamente, se transformavam em “autoridade”, pois podiam “prender e amarrar” até mesmo a um branco-sem-nome, principalmente se houvesse envolvimento com o contrabando ou com quilombos.

Os índios e os caboclos inúmeras vezes reclamaram na justiça a sua liberdade e a ganharam, pois que, nascendo de uma índia, nasciam de um ventre livre e, como tal, tinham direito à liberdade e à cidadania.

“(...) Leonor, seus filhos José, Manuel e Severina e seus netos Félix, Mariana, Narcisa e Amaro, todos de 'geração carijó', requereram ao governador dizendo que, em função das leis de 1755, deveriam ser considerados 'libertos e isentos de escravidão em que se achavam os ditos carijós', que Domingos de Oliveira continuava conservando sob seu poder como se ainda fossem escravos. Estando ciente de que transgredia a lei, o tal Domingos de Oliveira colocara os índios, sob guarda por ocasião da visita do governador à freguesia, impedindo-os assim de protestarem seu direito à liberdade. O governador ordenou que se fizessem averiguações junto a várias autoridades e pessoas idôneas, todas elas concordando com a irregularidade da situação. 'A pobre e miserável mulher', disse o vigário da freguesia, 'que com a petição retro recorre a V. Ex^a, é mui digna, e merecedora de que V. Ex^a. olhe com piedade e se compadeça da miséria e consternação em que se acha, e os seus filhos; porque sendo, como me consta, liberta, e oriunda de ventre livre e de carijós, vive com os seus filhos em rigoroso cativoiro com o falso pretexto de administrada, e com escandalosa vida e ofensa de Deus de que querendo se apartar, o não conseguiu pelo grilhão do falso cativoiro em que injustamente a constringem ...'. Ante a

tais depoimentos, o governador ordenou que uma escolta fosse libertar os carijós”²⁵⁵⁴.

“Maria Moreira, nascida de 'pais livres por serem de cabelo corredio, também se achava indevidamente escravizada, e suplicava ao governador que lhe fosse concedida a liberdade de sair da casa de seu senhor para poder tratar de seu requerimento. O governador concordou, advertindo-a de que seria punida caso se afastasse de 'viver com a regularidade devida' - advertência que parece querer lembrar à suplicante que seus dissabores e inseguranças de mulher pobre não cessariam com a liberdade”²⁵⁵⁵.

A segunda metade do século XVIII viveu, assim, sob uma pseudo “lei Áurea dos índios”. A questão do cabelo corredio passou a pesar para as pessoas que, apesar de amorenadas, sempre poderiam, para negar a impureza do sangue, alegar terem ascendência indígena.

Daí, talvez a explicação da boa aceitação e difusão da cultura “tupiniquista”, da propagação exagerada, por parte até mesmo das pessoas negras, de uma irreal ascendência indígena²⁵⁵⁶. Como denuncia João Ubaldo Ribeiro em seu romance “*Viva o Povo Brasileiro*”, muito pardo, uma vez alcançada a fortuna, cuidava de comprar a um bom padre uma falsa certidão de nascimento, fazendo desaparecer de sua árvore genealógica a ascendência “impura”. O personagem de João Ubaldo, para disfarçar a sua ascendência negra, usava babosa para lavar os cabelos e touca para torná-los “corredios”. Aos filhos, além deste expediente, educava-os para que sempre fizessem massagem no nariz, para afiná-lo!

Muitos pardos, em especial os mais claros, passaram a apregoar uma falsa ascendência indígena com a finalidade de

2554 *Desclassificados do Ouro*, p. 149-150, citando “*Requerimento que a S. Exa. fez Leonor, e seus filhos José, Manoel e Severino com seus filhos Felix, Mariana, Narcisca e Amaro, de geração carijós, (...)*”, in APM, SC, cód. 59, fls. 103-104v.

2555 *Desclassificados do Ouro*, p. 150, citando “*Petição de Maria Moreira, índia de nação, e despacho de S. Exa*”. Vila Rica, 21-II-1765, APM, SC, cód. 59, fls. 101v-102.

2556 ... *E Disse o Velho Militante José Correia Leite* – CUT, PMSP, 1992, p. 53.

escamotear a verdadeira origem de sua pele amorenada. Assim, ficavam na ilusão de não serem excluídos das chances de subir na vida.

Os cabelos lisos e/ou negros nas Minas Gerais são infinitamente mais raros do que os encaracolados e/ou castanhos, deixando evidente a mistura maior com a raça negra do que com os índios.

A população indígena em Minas Gerais, conforme já comprovamos, era ínfima se comparada com as populações indígenas de capitânicas como a de São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Ceará, entre outras. Nestas, pode se dizer que há um tupiniquismo real. Nas Minas Gerais, no entanto, há um indianismo oco e postiço integrado à cultura popular, de uma forma estranha, como se fosse um braço na testa ou um dedão do pé no sovaco.

Quase todos os mineiros, inclusive os pretos, ainda hoje gostam de falar e recordar, com um enorme orgulho tupiniquim, que a sua avó, ou bisavó fora uma índia, pega a laço pelo avô ou bisavô, invariavelmente, um brasileiro branco, não-português e não-paulista de quem, também, não descendem. Quanto à herança negra, evidente nos seus traços e reminiscências capilares, ninguém toca no assunto; todos desconversam. O efeito pardismo se agarrou com unhas e dentes ao tupiniquismo: já que a minha estrutura física e a cor da minha pele não me permitem passar por branco e, como tal, usufruir da minha alforria, eu vou ser índio, de preferência da raça ou do grupo tupi-guarani do José de Alencar!

No entanto, como vimos, os índios eram tão poucos na vida urbana mineira que até nos primórdios, a exemplo da Festa do Triunfo Eucarístico, o gentio da terra teve que ser representado por mulatinhos vestidos de índios!

Um verdadeiro indianismo mineiro não falaria tupi ou guarani. Falaria as línguas botocudas, jês ou tapuias dos verdadeiros índios que até hoje habitam nossa terra mineira e que ninguém tem se preocupado em ajudar na demarcação de suas terras e na preservação de sua cultura e sua língua.

CAPÍTULO XI

A GUERRA LITERÁRIA

A Luta Abolicionista

Dada a largada em 1831, passando por 1850-54, com a proibição do tráfico de escravos da África, a luta abolicionista foi ganhando calor e paixão em todo o Brasil. Em províncias que tinham um tupiniquismo real, uma população miscigenada com esses índios num percentual imensamente maior do que a das Minas Gerais, nestas, a exemplo de São Paulo e Ceará, a luta se fez sem quartel na cidade e no campo, nos púlpitos e nas tribunas, entre a gentalha e os homens-bons, entre pobres e ricos. Poucos e fracos se tornaram os escravocratas, muitos e fortes se tornaram os abolicionistas. Em Minas Gerais, não:

“Não houve em nossa Província campanhas ruidosas em favor da emancipação dos escravos, porque as condições do meio não as favoreciam, nem mesmo as aconselhavam. O

ambiente provinciano mineiro, com suas definidas realidades políticas, sociais e econômicas, não lhes era propício. Evidenciava-se então, de modo incontestável, o predomínio político e econômico dos proprietários rurais sobre as populações urbanas e não seriam naturalmente esses proprietários os fatores do movimento de libertação. Tanto bastava para que não pudesse ele empolgar com êxito as populações provincianas. Além disso, sabia o arguto realismo político mineiro que não lograriam alcançar aqui sua finalidade barulhentos esforços emancipadores, porque o êxito do movimento dependia da aprovação de lei ou leis especiais pelo Parlamento e somente na Corte se poderia forçar os legisladores a tomarem essa decisão histórica”²⁵⁵⁷.

Oíliam José tenta, magistralmente, demonstrar que os mineiros eram apenas realistas e não contrários à abolição. A meu ver, a explicação do não engajamento majoritário dos mineiros na luta abolicionista se deve a outras questões, também, muito lógicas: o “efeito pardismo” de sua população altamente miscigenada com negros fizera com que os “brancos”, pretos forros e livres se agarrassem com todas as forças ao tupiniquismo irreal, oco e postiço; assim, pretos, os havia tão-somente escravos; os livres, estes não eram pretos, eram orgulhosos descendentes da raça tupi! Assim, não tinham razão nenhuma para se solidarizarem com o movimento emancipador dos pretos. Além do mais, ser escravocrata era uma questão de patriotismo, pois, sem os escravos a nação padeceria da falta de braços, pensavam.

Enquanto o povo brasileiro de todas as províncias participava ruidosamente de todos os movimentos emancipadores, os mineiros estavam mais preocupados em homenagear o escritor José de Alencar que lhes permitira conhecer a falsificada ideologia tupiniquista, a qual os salvara de serem pardos, permitindo-lhes a saída de terem uma “avó índia apanhada a laço” e, portanto, de serem bravos descendentes da raça tupi!

²⁵⁵⁷ A Abolição em Minas, p. 99.

O jornal *O Itajubá*, pertencente ao maçon Aureliano Moreira Magalhães, entre 1876 e 1878, quando a luta abolicionista já estava imensamente ruidosa em São Paulo, Ceará e Rio de Janeiro, não trouxe um único artigo que possa pelo menos lembrar que existisse, no Brasil, tal movimento emancipador. Ao contrário, seus artigos se limitam a bajulações à Augusta Princesa Imperial Regente, folhetins vertidos do francês, anúncios de “procura-se” de escravos fugidos, colunas sociais e brigas entre os homens-bons locais, artigos policiais denunciando a superlotação das cadeias, a falta de melhor controle sobre os presos - todos escravos criminosos e condenados - convocatórias em código para reuniões da Maçonaria local etc. Um número do jornal do início de 1878 é bem claro quanto ao tupiniquismo mineiro:

“José de Alencar - Com o patriótico fim de erigir-se um túmulo a este ilustre brasileiro, tão cedo roubado às glórias e futuro da Nação, a ilustrada Redação do Monitor Sul-Mineiro, promove para esse fim uma subscrição popular.

“Encarregada de auxiliar a idéia nobre e humanitária, a Redação do Itajubá, acedendo de bom grado à honrosa incumbência, tem no seu escritório autorização para receber assinaturas com que os dignos habitantes desta cidade, queiram subscrever.

“Ao benemérito cidadão, ao consumado parlamentar, ao exímio literato Alencar tudo é devido por essa geração que tanto o admirou”.

Não houve, no Brasil, província mais favorável à libertação dos escravos do que o Ceará que, inclusive, emancipou seus escravos seis anos antes da assinatura da Lei Áurea. Porém, nunca houve um parlamentar mais escravocrata do que o deputado José de Alencar, filho de senador de mesmos nome e ideologia. Sua luta não se limitou à tribuna parlamentar; lançou-se também na literatura indianista que seria o corpo e a alma do falso tupiniquismo brasileiro.

A Literatura Indianista

José de Alencar no romance e Gonçalves Dias na poesia são as duas pilasstras do falsificado indianismo brasileiro.

*“Gonçalves Dias nasceu em Caxias, no Maranhão, em 1823 e morreu em um naufrágio nas costas do seu estado natal em 1864”*²⁵⁵⁸.

*“A temática indianista na poética de Gonçalves Dias se pronuncia pelo forte colorido e pelo ritmo, facilmente fixados na memória do leitor. Seus índios lembram Tarzam, super-heróicos, idealizados, naturalmente ligados a um cenário pintado com tintas muito carregadas. Importante ressaltar a vibrante postura que assume Gonçalves Dias na defesa dos índios contra a usurpação dos brancos invasores”*²⁵⁵⁹.

*“José Martiniano de Alencar nasceu no Ceará em 1829 e morreu no Rio de Janeiro em 1877. É o principal romancista do nosso Romantismo, além de ter participado da política de seu tempo”*²⁵⁶⁰.

“A cultura repousa sobre hábitos e convenções fundamentalmente enraizados no indivíduo, e que tecem com ele uma dinâmica de subjetividade e objetividade, personalismo e espírito comunitário. O indivíduo restaura suas energias a partir das sugestões que a sociedade põe ao seu alcance. Toda cultura dispõe de um sistema primário de símbolos, crenças, mitos - capazes de dissolver as angústias e tensões diárias, e afastar o 'terror cósmico' do homem apavorado ante suas próprias perplexidades metafísicas ou religiosas. A religião - geralmente a base do universo espiritual de um povo - desempenha esta última função, explicando as origens do universo no quadro de uma teogonia de que participam os deuses e demais seres sobrenaturais organizados numa hierarquia, segundo as modalidades de emoção e carência. A insta-

2558 *Estudos de Literatura Brasileira*, p. 43.

2559 *Antologia da Literatura Brasileira*, p.74.

2560 *Literatura Brasileira*, p.58.

lação desses mitos, bem como seu desenvolvimento através dos tempos ou fases de uma cultura, é o que Leo Frobenius chamou de paideuma (termo formado do verbo grego paideuo, 'ensino')”.

“Os paideumas foram sendo destruídos ao longo das guerras de conquista que a humanidade tem conhecido. Alguns foram assimilados, como certo manancial da cultura grega, aproveitado pelos conquistadores romanos. Uma das glórias da arte literária é recolher à vontade os fragmentos de paideumas diversos, sem os preconceitos ou restrições que habitualmente se colocam na vida política. (...). A idéia de paideuma, aplicada agora à literatura, pode traduzir-se metaforicamente por uma chama imorredoura que é fonte de inspiração constante, é uma vida sempre prolongada, assim como acontece na perpetuação da vida animal. Não são poucos os poetas que se vão revigorar nas tradições mais antigas de sua língua e sua religião, nela escolhendo aquilo que ainda possua vida e esplendor. Frobenius dizia que um povo pode desaparecer totalmente. Mas pode também deixar marcas, emblemas, monumentos, inscrições, enfim, signos de seu espírito. O que confirma sua idéia de que um paideuma pode sobreviver ao povo que lhe deu vida”.

“Agora poderemos compreender melhor a grande tarefa histórica de José de Alencar. Qual o caráter que poderia haver num povo que há poucos anos se libertara do colonialismo peninsular? Qual a sua mitologia? Como exprimir a grandeza de uma jovem nação sem tradições, amesquinhada pela escravidão, pela caça ao índio, pelo latifúndio e monocultura? Como unificar dois mundos avessos, o do selvagem americano e o do colonizador europeu? Alencar sentiu que o momento exigia um grande esforço para conciliação e síntese. Viu-se na situação de quem deveria inventar uma imensa saga brasileira, uma alma nacional redimida e promissora. Fundou, bem ou mal, uma mitologia mestiça, colossal e telúrica, verdadeira sinfonia americana em ouverture... Cria um ciclo romancístico que passa a abranger todas as latitudes e

longitudes da brasilidade, ao mesmo tempo urbano, indianista, sertanejo e histórico. Consulta documentos históricos, inventa, cria epopéias sertanistas, numa tarefa literariamente enciclopédica”. (grifos nossos)²⁵⁶¹.

*“Não é de se espantar que Alencar tenha modelado índios colossais, como Peri e Jaguarê, ou super-heróis da colonização, como dom Antônio Mariz, pois uma literatura que se pretendesse nacionalmente inicial e arquetípica só poderia mesmo enveredar pelo tom superlativo e apocalíptico. Nessa enciclopédia romanesca não haveria lugar para críticas ou ironias, pois o projeto de unificação nacional era mais importante que as desavenças e partidarismos. Desse projeto participava o desejo de constituir uma base nacional e independente para as letras brasileiras”*²⁵⁶².

Com o romance *Iracema*, sem dúvida, Alencar deu bases romanticamente reais à história do Ceará e à etnia majoritária cearense. Porém, duas coisas há a considerar: 1^a) o seu índio é fictício e não passa de um nobre português pelado e pintado de índio; em caso de dúvida, é só compará-lo com índios reais que, hoje, a cada dia se fazem mais presentes em nossas televisões; 2^a) como escravocrata ferrenho e retrógrado que era, Alencar não visou a inclusão da cultura indígena no projeto nacional; mesmo porque o seu índio é falsificado. Alencar – sem qualquer benefício à cultura indígena – visou, isto sim, foi a completa exclusão do negro e de sua cultura nesse seu projeto que pretendeu nacional e que, por isto, foi oportunamente abraçado e festejado por todos os escravocratas, seus confrades.

A Literatura Abolicionista

Quando se fala em literatura abolicionista o único nome comumente lembrado é o de Castro Alves.

2561 *Antologia da Literatura Brasileira*, p. 141.

2562 *Antologia da Literatura Brasileira*, p. 141-142.

“Antônio de Castro Alves nasceu em 1847 e morreu em 1871 na Bahia. Poeta do terceiro momento do romantismo, sua poesia não reflete mais aqueles exageros sentimentais do ultra-romantismo, sendo mais presa ao real, e o seu romantismo é o das reformas sociais, reivindicações abolicionistas (...)”²⁵⁶³.

“Um dos esteios principais da poesia abolicionista de Castro Alves, 'Navio Negreiro' é poema diretamente ligado ao problema específico do tráfico de escravos. Composto em São Paulo a 18 de abril de 1868, o poema já estava bem distanciado no tempo das leis de extinção do tráfico (1850 e 1854) e do último desembarque clandestino (1855). Por isso mesmo, deve ser encarado como fragmento épico e não como poesia político-partidária, de intenção circunstancial imediata. É evidente que isso não tira o mérito do poema, pelo contrário, vai colocá-lo numa perspectiva de atemporalidade, remetendo o leitor para uma colocação ética diante das evidências históricas do tema poetizado; afinal, em 300 anos de tráfico foram transplantados, à força, para a América 70 milhões de pretos”²⁵⁶⁴.

A verdadeira literatura abolicionista, a meu ver, foi aquela propagandística que se fez presente nos jornais e periódicos, principalmente de São Paulo e Rio de Janeiro. Nesses jornalecos valia de tudo para a propaganda republicana que, para se impor e conquistar adeptos, se valia do liberalismo e, por consequência, do abolicionismo.

Os abolicionistas estiveram, invariavelmente, ligados à Maçonaria, os mais intelectuais estudavam em São Paulo, na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco: Castro Alves, Rui Barbosa, Raul Pompéia, entre outros.

O maior e mais legítimo de todos os abolicionistas, Luiz Gama, no entanto, apesar de morar em São Paulo e de ser maçom, não estudou na Academia do Largo de São Fran-

²⁵⁶³ *Literatura Brasileira*, p. 51.

²⁵⁶⁴ *Antologia da Literatura Brasileira*, p.123.

cisco; foi rejeitado e desprezado por ser um ex-escravo. Estudou sozinho e se transformou no mais importante intelectual da província e no maior advogado brasileiro da época, a quem muitos mestres e alunos da São Francisco passaram a tributar respeito e homenagens. Luiz Gama morreu em 1882, sem ver livres os negros por quem lutou - de verdade - nos jornais, na tribuna e na vida profissional de advogado. Porém, sobre seu cadáver muitos tagarelas da São Francisco e da Maçonaria se fizeram “grandes líderes” da abolição, de fato, já pronta e acabada.

Após o 13 de maio de 1888, a literatura indianista ganhou muito mais força do que antes da abolição; já a literatura abolicionista, pode-se dizer, morreu com a promulgação da Lei Áurea.

É curioso notar, no período pós-abolição, que Coelho Neto, sendo filho de português com uma índia, se preocupou com a temática do sofrimento dos negros e escreveu, por exemplo, *O Rei Negro*. Já Lima Barreto, filho de escrava africana com um português, apesar da grande perseguição que sofreu por ser mulato, incorporou-se mais à boêmia da intelectualidade carioca, sem se ater ao tema da escravidão ou da preservação da cultura e dos direitos dos negros.

A Bodarrada de Luiz Gama

Luiz Gama, sem sombra de dúvida, foi:

Um abolicionista: porém, um abolicionista completo, de coração, de alma e de bolsa; bastante diferente dos demais abolicionistas que viam na abolição apenas um escopo para outros objetivos que tinham em vista naquele momento político. Para Gama, a abolição era o próprio objetivo.

Um republicano: entusiasta a princípio; mas deixou o movimento e passou a criticá-lo quando descobriu que, para os republicanos, a abolição era apenas um dos meios para destruir a estrutura do Império e instaurar a República.

Um maçom e um cadáver-bandeira: o grande Joaquim Nabuco teria dito à beira de seu túmulo em 1882: “*os escravocratas têm tudo: têm dinheiro; têm o governo; têm a justiça. Mas não têm como nós, o cadáver do negro sublime*”²⁵⁶⁵. Realmente, Luiz Gama, apesar de ter tido como objetivo principal a abolição da escravatura, não teria contestado a utilização de seu cadáver para derrubar o Império e proclamar a República, pois odiava os senhores e os reis e, numa carta a seu filho, teria registrado: “*Sê republicano (...); trabalha por ti e com esforço inquebrantável para que este País em que nascemos, sem rei e sem escravos, se chame Estados Unidos do Brasil*”²⁵⁶⁶.

Quanto ao imigrantismo racista e o preconceito que após a sua morte se instauraram em São Paulo, jamais os aprovaria; talvez, se ainda vivo, tivesse virado na direção de seus mentores a poderosa boca de seu canhão burlesco e disparado versos encanizados de veneno satírico.

Mas o que foi a sua “Bodarrada” que tantos intelectuais e militantes de movimentos negros falam, sem se aperceber do que se trata? O que, realmente, quis o vate negro dizer nessa poesia satírica?

Luiz Gama se apercebia do “efeito pardismo” e do falsificado tupiniquismo que tomavam conta do Brasil. Isto fica evidente em “Soneto”, do seu livreco *Trovas Burlescas* publicado em 1861:

*“Sou nobre, e de linhagem sublimada,
Descendo, em linha reta, dos Pegados,
Cuja lança feroz desbaratados
Fez tremer os guerreiros da Cruzada!
Minha mãe, que é de proa alcantilada,
vem da raça dos Reis mais afamados;
- Blasonara entre um bando de plasmados.
Certo povo de casta amorenada.*

2565 *Luís Gama e Suas Poesias Satíricas*, p. 43.

2566 *O Precursor do Abolicionismo no Brasil* – Luiz Gama, p. 145.

*Eis que brada um peralta retumbante;
- “Teu avô, que de cor era latente,
teve um neto mulato e mui pedante!”
Irrita-se o fidalgo qual demente,
Trescala a vil cantiga nauseante,
E não pôde negar ser meu parente!”²⁵⁶⁷*

Gama era um pardo carregado e não perdoava os miscigenados que se pretendiam brancos:

*“Mulato esfolado
que diz-se fidalgo,
porque tem de galgo
o longo focinho,
não perde a catinga
do cheiro falace,
ainda que passe
por bráseo cadinho”.*

E, justificando-se:

*“E se eu que “pretécio”
d'Angola oriundo,
alegre, jacundo,
nos meus vou cortando;
é que não tolero
falsários parentes,
ferrem-me os dentes,
por branco passando”²⁵⁶⁸.*

Depois de malhar os barões, condes, fidalgos, deputados, senadores, doutores, seus alvos prediletos, sob as vestes do pseudônimo Getulino, o vate negro, com a poesia satírica “Quem Sou Eu”, recorda a todos nós brasileiros sobre a nossa incontestável mistura com os negros. Utiliza-se da palavra “Bode” com tríplice sentido: bode, por usar barbicha; bode,

2567 *Luís Gama e Suas Poesias Satíricas*, p. 132.

2568 *Luís Gama e Suas Poesias Satíricas*, p. 88.

por ser maçom e bode, por ser miscigenado, por ser pardo, por ser cabra²⁵⁶⁹, como o eram a maioria dos paulistas antes da última grande imigração de estrangeiros.

*“Se negro sou, ou se sou bode,
Pouco importa. O que isto pode ?
Bodes há de toda casta,
Pois que a espécie é muito vasta...
Há cinzentos e rajados,
Baios, pampas e malhados,
Bodes negros, bodes brancos,
E, sejamos todos francos,
Uns plebeus, e outros nobres,
Bodes ricos, bodes pobres,
Bodes sábios, importantes,
E também alguns tratantes...
Aqui, nesta boa terra,
Marram todos, tudo berra;
Nobres Condes e Duquesas,
Ricas Damas e Marquesas
Deputados, senadores,
Gentis-homens, veadores;
Belas Damas emproadas,
De nobreza empantufadas;
Repimpados principotes,
Orgulhosos fidalgotes,
Frades, Bispos, Cardeais,
Fanfarrões imperiais,
Gentes pobres, nobres gentes
Em todos há meus parentes.
Entre a brava militância
Fulge e brilha alta bodança;
Guardas, Cabos, Furriéis,
brigadeiros, coronéis,
Destemidos marechais,*

2569 Mestiço de mulato e negro.

*Rutilantes Gerais,
Capitães de mar-e-guerra,
- Tudo marra, tudo berra*”²⁵⁷⁰.

Não há dúvida de que Gama falava da formação étnica da população brasileira, tanto do povo como da nobreza. A esta época, já estavam em pleno andamento as propostas imigrantistas que propugnavam pela vinda de novos europeus, para branquear o povo brasileiro. Os germânicos não haviam dado certo; os italianos já começavam a chegar.

O Branqueamento do Sul

A formalização didático-oficial da formação étnica do povo brasileiro registra de maneira vaga a contribuição do branco, do índio e do negro, porém sem descer a detalhes dos percentuais de miscigenação, dando a entender que somos mais miscigenados com o índio do que com o negro, o que não é uma verdade geral e homogênea.

Outra omissão é tratar a influência do elemento branco como se fosse uma massa uniforme, única, no tempo e no espaço, o que também é simplório.

Os movimentos mais importantes de chegada de imigrantes se fizeram em ondas sucessivas no tempo e distribuídas no espaço como se fossem camadas de terra ou poeira de variadas cores, atiradas aleatória e sucessivamente sobre um mesmo plano horizontal. As mais recentes ondas migratórias a serem consideradas seriam: a) a grande invasão que houve no início e durante o século XVIII, povoando todo o Brasil, principalmente, a nova Capitania das Minas Gerais; b) outra onda viria a ocorrer em 1808, com a vinda da família real para o Brasil, quando se solidificou uma outra elite brasileira - talvez a mais parasita de todas - à qual propomos o nome de rei-

2570 *Luís Gama e Suas Poesias Satíricas*, p. 191-194.

nóis cariocas; c) a grande imigração, pensada a partir de 1840, iniciada a partir de 1870 e fomentada antes e depois da proclamação da República.

Imaginando essas levas de gente como se cada uma fosse uma camada de terra de cor diferente, poderíamos vislumbrar como tais camadas se esparramaram sobre a superfície brasileira, gerando as mais diferentes sobreposições ou composições:

1) a grande invasão do século XVIII se compôs de brancos e negros; estes, muito mais numerosos, aqueles, em sua maioria gentilha portuguesa da pior espécie que se acomodaram mormente em Minas Gerais e no Rio de Janeiro;

2) a horda de parasitas que vieram com dom João VI se concentrou, muito mais, no Rio de Janeiro; compunha-se de nobres e funcionários públicos, semente e adubo maiores da corrupção e da falta de ética tradicionais em nossa política;

3) a importação de negros, no século XIX, voltou a ser majoritária em sudaneses e a recompor a população escrava do Nordeste;

4) a grande imigração do final do século XIX apresenta consideráveis diferenças em relação às anteriores: a) compôs-se de número considerável de outras etnias ou nacionalidades, a maioria italiana; b) foi planejada, pensada, incentivada e executada pelas elites, com o fim específico de preparar a libertação dos escravos e de branquear a etnia brasileira; c) concentrou-se muito mais no Sul e no litoral brasileiros, fazendo-se praticamente ausente nos estados mais mediterrâneos.

Todas essas camadas de poeira humana, a partir da primeira que se sobrepôs aos povos indígenas, foram se sobrepondo umas sobre as outras. Em alguns poucos lugares, a sobreposição é completa; em outros, há falha de alguma ou algumas, de modo que, a se observar esse grande plano, ver-se-ão regiões em que predomina essa ou aquela cultura advinda da última camada caída, interpenetrando e interpenetrada às anteriores. Isto é o Brasil!

Falemos, pois, da última grande imigração, a que se começou a articular e a experimentar por volta de 1840 e a se consumir até o segundo quartel do século XX.

*“O projeto imigrantista começou a ser articulado em São Paulo em fins da década de 1840, quando, em meio às pressões externas e também internas contra o tráfico africano, iniciaram-se as primeiras experiências com imigrantes europeus, contratados para trabalhar como parceiros no interior da fazenda Ibicaba, do senador Nicolau Vergueiro”*²⁵⁷¹.

Os escravocratas, alguns a princípio e a maioria ao final dos tempos de luta pela abolição, viram que era impossível deter a marcha abolicionista. Assim, começaram a preparar uma reação composta de três frentes, sendo uma delas, o imigrantismo.

A princípio, pregou-se a inferioridade do negro escravo e a superioridade do branco, único capaz de introduzir o trabalho livre e de trazer o progresso para o “novo Brasil” que pretendiam.

Aureliano Cândido de Tavares Bastos fundou, em 1866, a Sociedade Internacional de Imigração. Esse deputado alagoano, formado na Academia de Direito de São Paulo, pregava na tribuna e nos jornais, todas as desvantagens de se utilizar o negro no trabalho livre e todas as vantagens que os imigrantes brancos trariam para o Brasil: *“Para mim, o emigrante europeu devia e deve ser alvo de nossas ambições, como o africano o objeto de nossas antipatias”*²⁵⁷².

Segundo as idéias desse deputado e de outros imigrantistas, o negro africano era o culpado de tudo: culpado do atraso do Brasil; culpado pela degeneração de nossa raça miscigenada; culpado pela existência do grande latifúndio, culpado pela monocultura, enfim, culpado pela sua própria escravidão. Sim! O negro era culpado pela sua própria escravidão!

2571 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 60-61.

2572 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 65.

“Em suma, não era a liberdade o que importava ao negro no Brasil, mesmo porque suas origens africanas descartavam qualquer idéia de liberdade individual; importava-lhe somente o direito de nada fazer, uma vez que ele é 'quase sempre um grande preguiçoso'. (...) a vagabundagem do negro, sua recusa em trabalhar, sua tendência ao alcoolismo e à marginalidade. Esse tema associa-se por sua vez ao tema da inferioridade racial do negro, seu reduzido desenvolvimento mental, sua incapacidade, enfim, para o trabalho”²⁵⁷³. Esta é uma das mentiras mais perversas de todas aquelas inculcadas em nossa falsa cultura nacional. Como ficou provado documentalmente neste livro, as provas cabais são as de que a tal vagabundagem do negro é decorrência do sistema e da visão escravista e veio, isto sim, do próprio branco europeu.

Repitamos o que escreveu J.J. Teixeira Coelho em 1780, portanto, 108 anos antes da Abolição: *“Não há na Capitania de Minas um homem branco, nem uma mulher branca que queiram servir; porque se persuadem que lhes fica mal um emprego, que eles entendem que só competem aos escravos. (...) Esta presunção e ociosidade dos brancos se tem transferido aos mulatos e negras, porque uma vez que são forros não querem trabalhar e nem servir, e como a necessidade os obriga a procurarem as suas subsistências por meio ilícitos - se precipitam os homens e as mulheres, cada um nos vícios que correspondem aos diferentes sexos”²⁵⁷⁴.*

Os projetos abolicionistas, onde se destacam os nomes de Joaquim Nabuco, José do Patrocínio e André Rebouças, entre outros, apesar de lutarem pela libertação e aproveitamento do negro no projeto nacional, viam com bons olhos a imigração privilegiada dos europeus.

Aquilo tudo, no entanto, era uma grande armadilha: sabedores de que, *“numa população de cerca de 10 milhões de pessoas, apenas 3 milhões e 800 mil aproximadamente*

2573 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 79.

2574 *Revista do Archivo Público Mineiro*, v. 8, p. 561.

pertenciam à 'raça branca', enquanto que os restantes 6 milhões e tantos distribuía-se entre negros, índios e sobretudo mestiços"²⁵⁷⁵, o que se pretendia mesmo era substituir o próprio povo brasileiro, irremediavelmente manchado pelo sangue de raças inferiores - índios e negros - por um novo povo, branco e europeu, criando, assim, após a abolição da escravidão, um novo Brasil.

Ora, tirando-se os miscigenados com negros e com índios, não restaria mesmo povo nenhum no Brasil, pois que, como debochava Luiz Gama em seu "Bodarrada" até mesmo as elites eram seus "primos".

A idéia que as elites tinham dos índios, na verdade, era, a essa época, tão ou mais preconceituosa do que o conceito que tinham dos negros. Segundo os parâmetros da Antropologia, estaria o índio num estágio civilizatório bem mais atrasado do que os negros: a grande maioria era nômade e coletora de alimentos, andavam nus, usavam, no máximo, a pedra polida e muitas tribos eram antropófagas. A esta época, há pouco tempo se consolidara a conquista do Oeste Paulista, onde o massacre aos índios fora precedido de uma campanha difamatória à sua humanidade e civilização.

Ora, se se excluíssem os negros, os pardos, os índios e os caboclos, não restaria nenhum povo brasileiro, pois os "brancos" paulistas, mesmo as elites, como já muito debochava o terrível Luiz Gama, não eram bem homens brancos! Eram todos miscigenados, se não com negros, certamente com índios. Aí, então, se lembraram dos índios do José de Alencar!

Os tambores passaram a rufar dia e noite, cadenciando os cantos da poesia de Gonçalves Dias. Os cenários se tingiram de sangue e de bravura dos índios do José Alencar. As prensas passaram a compor contos, romances e crônicas: era preciso engrandecer a brava raça tupi-guarani, ancestrais primeiros da etnia (branca) brasileira.

2575 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 73.

Os Heróis de Joaquim Felício dos Santos

“*Nasceu Felício dos Santos na Vila do Príncipe em 1828. Recebeu as primeiras letras na Comarca do Serro do Frio, seguindo depois para Congonhas do Campo a fim de concluir o curso fundamental, após o que rumou para São Paulo, onde estudou Direito. “Nas arcadas do velho convento do Largo de São Francisco foi contemporâneo a José de Alencar”*”.

“*Formando-se em 1850, regressou a Diamantina onde praticou a advocacia e o ensino*”.

“*Em 1860 nasceu “O Jequitinhonha”, periódico do qual Felício dos Santos foi o redator principal. Começou, em 1862, a publicar nesse semanário, vários artigos sobre o Distrito Diamantino*”²⁵⁷⁶.

Posteriormente, os artigos de Felício sobre o Distrito Diamantino foram reunidos no livro *Memórias do Distrito Diamantino* e publicados pela Tipografia Americana no Rio de Janeiro em 1868.

A conexão de Felício com o poder dominante da época é evidente: ex-acadêmico do Largo de São Francisco, maçom e senador pelo Império.

Ao escrever as *Memórias do Distrito Diamantino*, Felício entrou em contato com a história de sua gente mineira; isto fez com que se apaixonasse pela sua história e pelos seus heróis, onde se destacam José Basílio, capitão Isidoro²⁵⁷⁷ e João Costa.

O primeiro, José Basílio, era um cabra garimpeiro, autor de heróicas peripécias mil²⁵⁷⁸; o segundo, capitão Isidoro, “*um pardo alto corpulento, valente, intrépido*”, fora escravo do frei Rangel e, fugido, se tornou líder garimpeiro, dedicando sua vida a ajudar os pobres e a lutar contra a Intendência

2576 Mário Guimarães Ferri, em apresentação ao “*Memórias do Distrito Diamantino*”, p. 9.

2577 IMAR/MG, Cx. 149, Doc. 5, do AHU.

2578 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 161-166.

Diamantina, que o assassinou, transformando-o no “mártir” do Tijuco²⁵⁷⁹.

O terceiro, “*João Costa Pereira, homem branco, forro*²⁵⁸⁰, *de estatura baixa e grossa, cabelo amarrado, cara redonda, olhos pardos, pouca barba e falta de dentes na frente*”²⁵⁸¹.

Esses heróis desfilaram nas linhas das *Memórias* publicadas com grande sucesso até no Rio de Janeiro. Como se vê, tratam-se de heróis de verdade, heróis do Tijuco, heróis das Minas Gerais, heróis cabras, heróis pardos.

Sem a menor sombra de dúvida, Joaquim Felício, egresso da usina de idéias políticas e patrióticas que é o Largo de São Francisco, procurava em sua terra a configuração de heróis nacionais: a maioria da população nacional era de negros e mestiços; Narciso só acha bonito é o espelho; assim, seus heróis não eram brancos e nem índios.

João Costa, personificado como branco e disfarçado de inglês, como paladino das populações oprimidas do Tijuco, ganhou espaço e passou a empolgar os leitores de *O Jequitinhonha* dentro da história *Cenas da Vida do Garimpeiro João Costa*.

“(...) e já em maio de 1862, novela corrida, cheia de passagens emocionantes, *Cenas da Vida do Garimpeiro João Costa*. Se a seqüência impetuosa desse folhetim viria a ser brevemente interrompida apenas em agosto pelo conto *Poção do Moreira* - uma história da mineração antiga em que o narrador incorporava, *tonque in the cheek*, *crendices* e *alusões locais* - em outubro as *Cenas* foram subitamente substituídas, sem nenhuma explicação, pela breve novela *Brás*. Esta relata a dissolução de uma família estável, resultado do arbitrário sistema da “prisão preventiva” do tempo, sistema que urgia abolir, conforme exemplificava o romancista no texto. Se o

2579 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 239-242.

2580 Obs.: um homem branco, seria livre e não forro; esse adjetivo leva a crer que o verdadeiro João Costa fosse um “pardo-claro” e não um branco.

2581 *Memórias do Distrito Diamantino*, p. 149-153.

leitor interessado nas peripécias de João Costa contou ver as Cenas da Vida do Garimpeiro João Costa prosseguirem após a conclusão do intempestivo Brás, grande deve ter sido a frustração dele. Em dezembro, ocupando o lugar de Brás, que findara em tragédia, teve início uma narrativa outra, versão romantizada da fundação da cidade de Diamantina, que recuava a ação cinqüenta anos antes das Cenas, mantendo embora o mesmo cenário original. Acaiaca, 1729, conforme se lia no cabeçalho, era um verdadeiro romance; dominando todos os recursos narrativos de que dispunha, já agora certo das próprias possibilidades, nele Joaquim Felício lançou mão de diversos estratagemas narrativos, alguns até de teor tipográfico. (...) Historiador que já era então homem célebre”²⁵⁸².

Joaquim Felício, em que pese seu incontestável entusiasmo com os heróis de verdade que encontrara em meio aos papéis e documentos antigos de sua terra, estranhamente os abandonou; estranhamente tenta indianizar a história de sua terra; estranhamente vai se lambuzar no indianismo alencariano.

Depois disto, escreve a farsa patriótica *John Bull* ou *o Pirata Inglês*, alusiva à Questão Christie, “empolgando, então, de Norte a Sul, a capacidade de vibração cívica do Império”. Na continuidade do “romance indígena”, vem com um novo conto intitulado *O capitão Mendonça*. Este, à luz do pensamento politicamente correto de hoje, já um verdadeiro disparate, transformando em herói um horrendo capitão-do-mato:

“O capitão Mendonça de nossa estória, terceira geração de uma estirpe de capitães-do-mato - 'emprego quase hereditário na família', diz o texto - é um negro crioulo que dispensa ódio profundo aos irmãos de raça por ele caçados²⁵⁸³ - e caçados aqui mais no sentido cinético próprio do que a a-

2582 Arquivo Vivo - Contos Inacabados de Joaquim Felício dos Santos, p. 54.

2583 Como se vê, Felício detectara no substrato emanado do povo mineiro a inteireza do “efeito pardismo”.

cepção de procurados, ainda hoje corrente no linguajar mineiro”.

“No diálogo entre Mendonça e o intendente, depois de afirmar que os negros fugidos são sempre covardes, e, para aqueles que pudessem lhe resistir, contaria sempre com a ajuda do sabujo, à pergunta jovial, 'Não é assim, Molosso?', 'o cão, que parecia prestar atenção à conversa, ergueu a cabeça e olhou alternativamente para o intendente e o capitão, como querendo confirmar as palavras deste’”²⁵⁸⁴.

Em síntese, o capítulo que teria sido escrito a 10 de maio de 1863, introduzia a personalidade do capitão Mendonça e o seu tipo físico: *“era um crioulo alto, espadaúdo, musculoso, de cabelos bastante encarapinhados, rosto negro, olhar sombrio, terrífico”.* A sua valentia, o método de trabalho ousado e valente, o seu desprezo pelos covardes calhambolas, o contentamento com a profissão e o seu desejo de servir aos poderosos: *“Senhor intendente, respondeu o capitão, ganho o meu soldo conscienciosamente, e estou satisfeito. Quando cumpro com os meus deveres não é com fito em recompensa. Vossa Senhoria me encarrega dessa expedição, e sou obrigado a aceitá-la”.* E parte somente com quatro pedestres a procura do terrível e grande quilombo, o qual, naturalmente, iria destruir sozinho e prender todos os negros. Anda daqui, procura dali, *“mas não achou a pista que procurava”.* *“Continua...”²⁵⁸⁵.*

Mas não continuou. Termina assim a idéia de Joaquim Felício dos Santos, em outubro de 1863, idéia infeliz em nível nacional de um crescente Brasil abolicionista, mas que, nas Minas, sem dúvida, teria ainda um enorme público escravista. Começara uma nova campanha política; esta seria a desculpa para não prosseguir com o grande equívoco que cometera, pois, sem dúvida, se estava tentando criar heróis nacionais, um capitão-do-mato... mesmo que pudesse ser um herói para

2584 Arquivo Vivo – Contos Inacabados de Joaquim Felício dos Santos, p. 54 a 55.

2585 Arquivo Vivo – Contos Inacabados de Joaquim Felício dos Santos, p. 63-66-

o pardo povo mineiro, jamais poderia ser um herói do povo brasileiro.

Parece que as elites republicanas - eu não tenho dúvida - estavam comandando tudo, até mesmo as penas dos escritores, no sentido de cessarem com todas as musas; de se cantarem os índios (os do José de Alencar, é claro) e de se dar uma nova direção à ideologia que se queria forjar para controlar o povo, mormente os negros e pardos. O capitão Mendonça de Felício estaria fora do projeto: a ordem era cantar “aquele índio”, de quem os “brancos” se fariam todos descendentes; um capitão-do-mato estaria completamente fora do momento, despertaria o ódio dos pardos e negros e a desconfiança dos “brancos” brasileiros. Mas uma coisa se conclui: a pena de Felício estaria alugada desde a *Acaiaca* e teria sido manipulada, por razões diametralmente opostas, para interromper as *Cenas da Vida do Garimpeiro João Costa*, bem como, para interromper o *Capitão Mendonça*.

Meu Brasil Tupiniquim

As câmaras e microfones da televisão entram hoje dentro de todas as aldeias indígenas, “aculturadas” ou “selvagens” do Brasil. Evidente que os personagens de Alencar ou de Gonçalves Dias nada têm a ver com o deputado Juruna ou com o cacique Raoni; nem com Paulinho Paiakam nem com os ianomâmis, nem com tribo brasileira nenhuma. Os índios de Alencar, repito, são apenas portugueses pelados, pintados de índios e se fingindo de heróis. Os índios de Alencar e de Gonçalves Dias, portanto, não são índios, são arquétipos, inventados em boa hora, para escamotear a miscigenação brasileira, inclusive com o próprio índio. Tanto que hoje, quando se fala dos índios, mesmo dentro dos movimentos ditos “Verdes”, fala-se, ainda, em “eles” e “nós”. Ora, se muitos dos índios de verdade desapareceram, não significa que tenham sido todos exterminados: a maioria dos índios que, hoje, estão fal-

tando em sua população pura, estão escondidos dentro das células, dentro das veias do miscigenado povo brasileiro. Se não os enxergamos é porque procuramos dentro de nós os índios do José de Alencar ao invés de procurarmos o verdadeiro índio brasileiro que há em cada um de nós. Não há “eles” e “nós”: eles somos nós, nós somos eles.

Da mesma forma, nas Minas, num percentual muito maior - verdade maquiavelmente escamoteada - há nas veias e células do povo brasileiro, incontestavelmente, o sangue do negro africano, queiramos ou não. Em caso de dúvida, veja as estatísticas, veja Luiz Gama, não há “eles” e “nós”: eles somos nós; nós somos eles.

No caso das Minas Gerais, o cruzamento com a “raça” tupi-guarani se fez, muito mais, através do paulista já mame-luco; o cruzamento com os poucos índios mineiros (que não são nem tupis, nem guaranis) também é real e verdadeiro. Porém, nem num caso nem no outro o percentual de miscigenação indígena supera, no povo mineiro, o altíssimo percentual de sangue negro.

Os Imigrantistas Paulistas

Durante todo o ano de 1869, a Assembléia Legislativa da Província de São Paulo esteve discutindo acerca de qual etnia seria a mais adequada a ser escolhida para vir “*injetar sangue novo ao nosso sangue lavado*”.

Uns queriam os alemães, outros, os americanos racistas do Sul dos Estados Unidos (derrotados em recente guerra). Outros aceitavam qualquer etnia, desde que não fossem africanos ou chineses.

Todas as etnias, excetuando-se as supracitadas e a brasileira, eram elogiadas em discursos e mais discursos. O povo brasileiro foi xingado até mesmo de não-viril, por um deputado racista, chamado Aguiar Witaker:

“Eu quisera ver, sr. presidente, o sibilo agudo da locomotiva, acordando o caboclo (mestiço de branco com índio) madraço (mandrião, vagabundo) para que não conceba a possibilidade de dormir no meio desta civilização que constitui a partilha da personalidade humana!” (muito bem)

“Eu quisera, sr. Presidente, que não se derrubassem essas florestas gigantescas para em seu lugar se arrastar uma raça raquítica e afeminada, mas sim para aí erguer-se um povo vigoroso de organismo, e forte de energia”²⁵⁸⁶.

Inicialmente, a preocupação aparente era somente com os escravos prestes a serem libertados. A Assembléia Provincial paulista não queria saber da entrada de mais pretos na província. Legislou no sentido de sobretaxar violentamente a entrada de novos escravos vindos, principalmente, da Bahia.

Uma vez restringida tributariamente a entrada de mais escravos, a preocupação se ampliou revelando a verdadeira intenção dos imigrantistas: na verdade não queriam que permanecessem na província nem mesmo os miscigenados livres; as elites queriam era trocar, substituir o nacional pelo estrangeiro. O deputado Paula Souza apresentou projeto que mandava abrir núcleos agrícolas para meninos desvalidos, com o objetivo de mandar para a lavoura todos os artífices urbanos de modo a que, sendo inferiores, não fizessem concorrência aos artífices estrangeiros que estavam para chegar. Todo o poviléu deveria desocupar as cidades para dar lugar aos superiores estrangeiros que estavam para chegar.

A Lei nº. 28, de 9 de março de 1884, propunha que estrangeiros tivessem a sua vinda para o Brasil completamente subsidiada: passagem grátis, estada de oito dias em boas pensões, trabalho por parceria ou meação, lotes de terras gratuitos e empréstimos subsidiados. Para os brasileiros: nada!

O deputado João Bueno tentou emendar a lei, propondo os mesmos benefícios, exceto as passagens, para os brasileiros: foi vaiado pelos colegas!

²⁵⁸⁶ *Onda Negra, Medo Branco*, p. 146.

“Interrompido várias vezes por apartes ora irados, ora sarcásticos, o deputado tentou inutilmente justificar seu projeto:

João Bueno: sr. Presidente, não acho razão para que, tratando nós de aumentar a população laboriosa da província, os seus braços de trabalho, lancemos ao desprezo os nossos patricios.

Visconde de Pinhal: Eles é que nos lançam ao desprezo, não querem trabalhar.

João Bueno: Há muitas famílias brasileiras que vivem à míngua, que lutam com dificuldade, que não têm um palmo de terra onde possam exercer sua atividade; por que não haveremos de aproveitá-las, animá-las, dando-lhes meios de trabalho?

A. Queiroz: Eles é que não querem trabalho.

João Bueno: (Após explicar os termos do seu projeto) (...) É (...) um meio que oferecemos para chamar ao trabalho essa gente que os nobres deputados dizem que foge dele.

A. Queiroz: O que falta a essa gente é educação para o trabalho.

João Bueno: Pois isto é também o meio de educá-los no trabalho.

Sr. Presidente, vejo de antemão que minha emenda está reprovada pelos nobres deputados (não apoiados); (...) os nobres deputados parecem que querem substituir no todo a nossa população pela estrangeira; desprezar, fazer como que desaparecer a nacional.

A. Queiroz: Queremos o cruzamento.

João Bueno: Pois então aceite a minha emenda que favorece ao cruzamento (risadas) - ALPSP, 1885, p.77-8”²⁵⁸⁷.

A emenda de João Bueno nem foi apresentada à votação; estava decidido o favorecimento total ao imigrante e a desvantagem do povo brasileiro.

2587 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 168.

Discutia-se, ainda, sobre o povo que seria adequado. Italianos! Afinal, a solução. A província paulista começou a receber em massa os novos imigrantes, além de portugueses canarinos e açorianos.

O interior de São Paulo, mormente o rumo oeste a partir do Sul de Minas Gerais, era então povoado por migrantes mineiros. Esse povoamento se fizera a partir da sufocada tentativa da Revolução Liberal de 1842. Temerosos de repressão política, muitos mineiros - curiosamente seguindo o mesmo vetor da expansão quilombola do século XVIII - iniciaram a sua Caminhada para o Oeste. Neste caminho, até as regiões de Bauru, Ourinhos, Marília, entre outras, são encontradas marcas dessa marcha; algumas bem expressivas, a exemplo de “Mineiros do Oeste” ou “Mineiros do Tietê”. Era o refluxo populacional²⁵⁸⁸.

Pois bem, os quatrocentões paulistas grilaram as terras que, havia muito, estavam na posse dos caboclos mineiros e descendentes destes e, expulsando-os, receberam indevidos reembolsos do Estado para entregar essas terras aos novos imigrantes. Leone Ferreira da Silva, historiador paulista, revela em seus romances históricos, entre os quais se destaca *Os Grilos*²⁵⁸⁹, como os caboclos foram roubados e expulsos de suas terras que passaram a pertencer aos imigrantes, principalmente italianos.

Essa horda de novas gentes preferiu São Paulo, o Sul e o litoral de nosso País. Para as Minas Gerais, por ser um Estado mediterrâneo, poucos imigrantes quiseram ir; porém, outro motivo havia: dada a miscigenação mineira ser maior em relação aos negros, os imigrantes, na hora de escolherem para onde queriam ir, eram sempre alertados sobre os “*traíçoeiros mulatos das Minas Gerais, gentes intratáveis e vingativas*”. É daí que advém o folclore de se atribuir ao mineiro ser alguém

2588 *Oeste Paulista*, Alba Editora, 1943, A Tavares de Almeida, p. 19-25.

2589 *Os Grilos*, de Leone Ferreira da Silva, Editor Orazil Marques, Assis-SP.

calado e “traíçoeiro”. O correto, porém, segundo as origens desse dito, seria “mulato traíçoeiro”.

No que se refere à nossa terra mineira, somente o chamado Sul de Minas recebeu em número mais considerável os novos imigrantes. Eles se esparramaram exatamente em grande parte das terras onde, antes, houve o Campo Grande, o Sapucaí e os Sertões do Jacuí e suas gloriosas batalhas. Foi a força do café que atraiu os imigrantes, ou foram os imigrantes que deram força ao café?

A acomodação de uma nova camada de imigrantes é sempre lenta e gradual. Os portugueses que chegaram às Minas Gerais no século XVIII, depois de marchas e contramarchas, acabaram expulsando os paulistas e se tornando os donos do poder. Para isto, travaram uma luta com os paulistas, conhecida como Guerra dos Emboabas, culminada pela extinção que impuseram à Capitania de São Paulo em 1748.

Os imigrantes do final do século XIX e começo do século XX, com todos os privilégios que receberam²⁵⁹⁰, foram se firmando aos poucos. Transformavam São Paulo no maior centro agrícola e industrial do Brasil; a maioria dos quatrocentões paulistas, acostumada com o regime escravista, não sabendo dominar o regime assalariado, acabou indo à falência, tendo que vender seus cafezais e palacetes da Avenida Paulista aos novos imigrantes. Depois, através do casamento de seus filhos e filhas com os, agora, ricos imigrantes, vieram, como pretendiam, a se misturar com o sangue dos novos brancos.

Num determinado momento, os italianos de São Paulo resolveram participar de um projeto cultural que desse identidade histórica a esse País. Aderiram ao tupiniquismo real dos primórdios paulistas, obviamente, escamoteado pelo tupiniquismo alencariano; incentivaram as artes, a cultura e a oficialização de uma História Paulista que seria, na verdade, o pa-

2590 *Onda Negra, Medo Branco*, p. 137, último parágrafo, e 168-171.

drão para a História do Brasil²⁵⁹¹. Encheram a capital paulista de estátuas, construíram o monumento do Ipiranga, também chamado de monumento macarrone, e a catedral da Sé em estilo neoclássico.

Para a sua afirmação, só faltava para esses novos brasileiros uma “Guerra dos Emboabas”. Esta, ser-lhes-ia a chamada Revolução Constitucionalista de 1932. Perderam, porém, essa guerra de cunho nitidamente separatista – intrigamos nós - a que, hoje, atribuem o pomposo título supracitado.

Em Minas, se os italianos influenciaram apenas o Sudoeste e a capital Belo Horizonte, cederam-nos uma musiquinha da qual, talvez para não pagar direitos autorais, fizemos o nosso “hino não oficial”²⁵⁹², como se não tivéssemos compositores ou qualquer glória a ser cantada:

Oh! Minas Gerais! Cadê o nosso hino?

Agora, podemos ter um hino que, sem dúvida, haverá de falar não só da Inconfidência Mineira, mas também do Campo Grande. Quem se habilita?

Mulatos, Tupiniquins ou Macunaímas ?

Se as Minas Gerais não aderiram ao calor da luta abolicionista, se não aderiram ao racismo e ao sectarismo da luta imigrantista, aderiram de muitíssimo bom grado à expansão

2591 Ver frontispício do livro “*Quadro Histórico da Província de São Paulo*”, 1864, onde está escrito que “A história da província de São Paulo será também a história geral do Brasil. Visc. de São Leopoldo, anais da Província de São Pedro, p. 40”.

2592 Tratar-se-ia de uma valsa chamada *Viene sul mare*, cuja letra é “adaptação” feita por José Duda de Moraes e gravada em 1942 – in www.mg.gov.br, site oficial do Governo do Estado de Minas Gerais, seção “símbolos” e “hino” aferido em visita feita em 14 de janeiro de 2007. Este, no entanto, seria um plágio de segunda mão, sendo o primeiro plágio, gravado entre 1909 e 1912 pelo seu autor Eduardo das Neves para saudar o encouraçado Minas Gerais, onde se atribui ser a música original, de nome *Two lovely black Eyes*, de origem escocesa. In *Juvenília, Cantos*, 2a. edição, 1952, Livraria Salesiana Editora, p. 223/226, podem ser encontradas duas versões da Canção do Pescador, dada como “*melodia alemã*”, adaptação da poesia de J.O. Melo e Sousa em “*Vamos Cantar*”. Secretaria do Bispado, Caxias do Sul, RGS”. Como se vê, muito do que pensamos ter, não temos.

da cultura tupiniquista, falseando sua própria História, confundindo a sua própria identidade.

Se os novos imigrantes do final do século XIX e começo do século XX não puderam ganhar a sua “Guerra dos Emboabas”, ganharam uma outra: a guerra cultural.

Paralelamente, ocorria em São Paulo e no Rio de Janeiro uma suposta revolução cultural, chamada “Movimento Modernista”, que de modernista não tinha nada. Tinha isto sim, muito de negativista, pois imitar até as formas daquilo que ocorria na Europa não é criar; e o não-criar, o copiar, não pode ser moderno.

Surge a *Revista Klaxon* em 1921; vem o *Manifesto Pau-Brasil*, propondo uma redescoberta do Brasil (e do índio); vem o *verde-amarelismo*, propugnando por “*uma liberdade plena de cada brasileiro, como puder e como quiser, interpretar o seu País e o seu povo*”; vem a *Revista de Antropofagia*, que prossegue em seu desnorteamento cultural; finalmente, vem Mário de Andrade que, depois de marchas e contramarchas, chega a Macunaíma, o herói sem nenhum caráter, o índio amazônico que nasceu preto e virou branco, síntese do povo brasileiro.

Mário de Andrade era mulato. Macunaíma representa *o samba do crioulo doido* em que o tupiniquismo alencariano transformou a cultura brasileira e, em especial, a cultura mineira. Ou seja, o mineiro nasceu mulato, porém, para se tornar branco, precisa não só apregoar uma exagerada ascendência indígena tupi-guarani, como negar, a qualquer custo, a sua mulatice²⁵⁹³. E nós, agora, sabemos porque nos comportamos desse jeito.

Conheço uma pequena cidade mineira cuja identidade cultural assim se encontra:

Documentos históricos atestam que sua região, nos séculos XVII e XVIII, nunca foi habitada por índios (as igaça-

2593 A mãe índia de Macunaíma se chamava Tapanhumas, semelhante a tapanhuno, nome dado em tupi aos negros, ou seja, era índia e se chamava Negra (!).

bas dali são pré-colombianas). Esses mesmos documentos provam que o primeiro sesmeiro da região encontrou ali um quilombo, contra o qual teve que lutar, ajudado por inúmeros capitães-do-mato. Derrotado o quilombo, instalou ali sua fazenda e, assim, iniciou-se a povoação da região. Até hoje, na divisa com outro município, há um lugar cujo nome é Calhambal ou Calambau (quilombal: local de quilombos) além do nome Mocambo e de um córrego com o mesmo nome de Calambau e um outro com o nome específico de córrego do Quilombo. Os usos e costumes locais, como em quase todas as cidades mineiras, revelam total influência cultural negra. A festa de maior importância da cidade é, assim como em todas as suas vizinhas, a tradicional Festa de Nossa Senhora da Rosário.

Em 23 de março de 1960 toma posse o seu primeiro pároco. Em 20 de março, no entanto, os seus vereadores já haviam aprovado uma lei mudando os nomes de todas as suas ruas: em vez de continuarem com os nomes de seus filhos mais ilustres, passaram a ter nomes de tribos e povos indígenas, sendo que, em sua maioria, nada têm a ver nem mesmo com os índios mineiros.

Em 23 de setembro de 1960, o bispo dom Belchior agradece uma doação para a “*construção de uma igreja ou capela do Rosário*”. No mesmo ano, o pároco tentou acabar com a tradicional Festa do Rosário. O povo ameaçou ir para a Igreja Católica Brasileira e o padre voltou atrás.

Depois de marchas e contramarchas, na hora da construção da igreja, já não era mais do Rosário; a decisão do bispo foi a seguinte: como nesta cidade, “*os nomes de ruas, praças etc. eram tomados dos índios, então, que fosse, também, a forma da nova igreja, para lembrar a taba do cacique entre eles*” . E, assim se fez! (1965).

O povo da citada região, apesar da oposição da Igreja e do oportunismo imediatista dos políticos, do rádio e da televisão, se mantém fiel a tradições antiqüíssimas, como é o caso da Festa do Rosário, porém, apesar da certeza interior, não

tem mais o conhecimento exterior de suas raízes que estão se perdendo e, por isto, às vezes, se revela confuso. Vi nessa cidade um corte Moçambique²⁵⁹⁴ com suas miçangas, chocalhos e indumentária africana a cantar músicas antigas de ritmos africanos e com letras em ambundo ou quimbundo. Fui conversar com seus integrantes e descobri que estes, não só não fazem nenhuma idéia ou conotação com a cultura africana, como chamam a língua em que cantam de língua dos antigos.

Ainda vi os dançadores de um outro corte, com roupas típicas genuinamente portuguesas e cantando músicas cujo ritmo é o próprio vira²⁵⁹⁵. Quando lembrados de que o cantor Roberto Leal (que canta folclore português) canta e dança de um jeito parecido, concluíram que, ele, vendo-os cantar e dançar - pois muita gente de São Paulo e do Rio de Janeiro os têm filmado - talvez tenha aprendido o estilo que, agora, mostra na televisão!

Belo Horizonte é bastante orgulhosa de suas ruas com nomes de índios. Isto é muito bom. Porém, excetuando-se alguns poucos negros, bem pretos, não encontrei em Belo Horizonte um único descendente de negro. No entanto, todos descendem apenas de brancos e de índios e, é claro, todos eles tiveram uma avó bugra apanhada a laço, inclusive muitos negros, cabras e pardos!

Assim, resolvi reescrever este livro.

Oh! Branquíssima Nossa Senhora do Rosário, Senhora do brancos e Rainha dos negros: mostrai-nos o caminho!

Oh! Pretíssima Nossa Senhora Aparecida, Mãe, Rainha e Padroeira de todos os brasileiros: iluminai Minas Gerais!

São Paulo-SP, 30 de junho de 2008.(*)

Tarcísio José Martins

(*) última revisão

2594 Grupo organizado de dançadores desta devoção.

2595 Música popular e dança portuguesas, acompanhada de instrumentos típicos.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

Arrancados de Minas,
Jogados tão longe.
Renovos da Terra
Brotaram da fé.
Minha mãe
Rezou histórias
Encantadas de lembranças
E manteve a Terra viva
Na cabeça das crianças.
Sou de Moema – Sou Mineiro.
Minha mãe:
Alexandrina Barbosa da Silva.
1910-1986

CAPÍTULO XII

ANEXOS DE ESTUDOS ESPECÍFICOS

ANEXO 1 – Lenda Mineira Inédita

QUILOMBOLAS - Lenda Mineira Inédita
Revista do Archivo Público Mineiro – Volume 9 – 1904 –
Fascículos I e II (jan. jun. de 1904)
Direção e redação de Augusto de Lima Júnior

Estudos Críticos²⁵⁹⁶

Preliminar-1

Este artigo teria sido escrito em Rio Novo, ao mês de março de 1900, por Carmo Gama. Teria sido copiado (“Cop”) em Bicas, aos 29 de outubro de 1903 por “p.r. P. Bambr.^a”. P. 866 da *Revista*.

2596 Apresentei este artigo pela 1ª vez por volta de 2002 no site www.mgquilombo.com.br e agora o reapresento atualizado com novas pesquisas.

A cidade de Rio Novo fica ao norte de São João Nepomuceno, na Zona da Mata. Também a cidade de Bicas fica na Zona da Mata, ao sul de São João Nepomuceno. O autor foi realmente ligado a esses municípios.

Carmo Gama, o cronista-autor, diz-se escritor ou jornalista “*há quase vinte anos*”, tanto no Rio como em Minas. Diz-se correspondente do Arquivo Público Mineiro. Realmente, José Joaquim do Carmo Gama²⁵⁹⁷, natural de Baependi, a esta época residia em Rio Novo.

Preliminar-2

Conta, Carmo Gama que extraiu esta lenda de um pequeno manuscrito chamado *Apontamentos Geográficos e Históricos por Janoário Pinto Moreira*²⁵⁹⁸, que lhe foi enviado pelo seu parente e amigo, padre Euzébio Nogueira Penido²⁵⁹⁹, vigário do Itatiay-ussu.

Diz Carmo Gama que, “*Coordenando os fatos e formando a narrativa, procurei conservar sempre o fundo, no que vai a homenagem de meu respeito e gratidão ao autor do manuscrito*”²⁶⁰⁰. (p. 828).

2597 Nomeado correspondente oficial do APM pelo presidente do Estado, dr. Bias Fortes, após 1895, sob a direção de Pedro Xavier da Veiga. Carmo Gama foi sócio fundador da Academia Mineira de Letras, onde escolheu a cadeira titulada pelo patrono José Pedro Xavier da Veiga – falecido em 8 de agosto de 1900 - primeiro diretor do APM.

2598 Quanto ao autor do manuscrito, Janoário Pinto Moreira: O apelido Pinto Moreira é bastante comum em Itaúna. Tão comum que o dr. Miguel Augusto constatou que o nome do primeiro sesmeiro, na verdade Pinto Madureira, vinha sendo confundido com Pinto Moreira. Está consignado na p. 156 do *História de Itaúna* um prof. chamado “capitão Januário” (últimas décadas do século IX), sem, contudo, consignar seu apelido de família. Acredito que, se tal pessoa existiu, o dr. Miguel Augusto, ou o dr. Guaracy poderão localizá-lo e identificá-lo. E o manuscrito? Será que existiu mesmo? Será que ainda existe? Se existir, precisamos achá-lo!

2599 Ver p.. 144, 145, 153 e 154 de *História de Itaúna*, de Miguel Augusto Gonçalves de Souza, onde há registro de que no período de 24 de dezembro de 1901 a 1904, realmente, o pe. Euzébio Nogueira Penido, além de vigário de Itatiayuçu, foi vereador de Itaúna.

2600 Obs.: Carmo Gama teria, portanto, reordenado os fatos, pois “*coordenar*” significa “*dispor segundo certa ordem e método, organizar; arranjar*”. “*Narrativa*”, significa a maneira de narrar; “*Narrar*”, significa expor minuciosamente. “*Fundo*”, no sentido de razão, justificativa, base, fundamento. Ou seja, mesmo buscando dar

Carmo Gama adverte que, “*não conhecendo pessoalmente os lugares em que se deram os acontecimentos, no sertão mineiro, para não incidir em erros palmares, tive sempre aberta ante a minha mesa a carta “Geográfica de Minas” cotejando-a com a do grande mapa do senador Cândido Mendes, e o leitor que quiser melhor orientar-se tome por ponto a cidade de Araxá²⁶⁰¹, perto da qual se deu a ação principal da narrativa”*. (p. 828).

Carmo Gama diz que o próprio Janoário (autor do pequeno manuscrito) informava que “*ouvindo a narração dessas histórias da boca de um dos protagonistas, o célebre padre Caturra, seu professor de primeiras letras, este nunca precisava as datas, quando a repetia”*. (p. 828). Por esta razão, Carmo Gama, também quanto à época dos fatos, teve de supor, pois registra “*suponho se deram (os fatos) no fim do passado ao princípio deste século”*. Escrevia em abril de 1900, portanto, refere-se ao fim dos anos 700 e começo dos anos 800, séculos XVIII e XIX. (p. 828).

Como se vê, fica estranho que Carmo Gama tenha considerado a Geografia de Xavier da Veiga, ou seja, a região de Araxá, e considerado os fatos como ocorridos no final do século XVIII e começo do século XIX, pois os documentos citados por Xavier da Veiga traziam as datas de 1747 (equivocada, pois a data correta era 1746) e 1756-1759, portanto, meados e não final do século XVIII.

Em abril de 1900, Janoário Pinto Moreira, autor do manuscrito, já seria falecido, pois Carmo Gama refere-se “*à saudosa e veneranda memória do autor do manuscrito”*. (p. 828). Não há registro de que o padre Euzébio Nogueira Penido tivesse conhecido o falecido Janoário, pois Carmo Gama regis-

verossimilhança com base em suas pesquisas e conhecimentos, Carmo Gama criou em cima do texto de Janoário Pinto Moreira, mantendo, porém, as razões, bases e fundamentos do autor.

2601 Obs.: Carmo Gama já conhecia, e cita, as “*Efemérides Mineiras*”, relativas a maio de 1747 e abril de 1756, mencionadas por José Pedro Xavier da Veiga. Deste autor, seu ídolo, portanto, teria assumido a suposta localização em Araxá. Era admirador incondicional de Xavier da Veiga, primeiro diretor do APM e patrono de sua cadeira na Academia Mineira de Letras.

tra apenas “*que devo (o manuscrito) à gentileza de meu ilustrado parente e amigo, padre Euzébio Nogueira Penido*²⁶⁰²”, cuja presença como vigário do Itatiaussu e vereador em Itaúna, realmente, é confirmada nesta data pelo livro *História de Itaúna* do dr. Miguel Augusto Gonçalves de Souza.

Há dois padres jesuítas na história: “*Portugueses ambos, Caturra*²⁶⁰³ *e Custódio Coelho Duarte*”. Ambos os padres, após o rompimento de Ambrósio com a capital jesuítica (hoje, Indianópolis) foram para o Tengo-Tengo (Ibiá/Campos Altos). “*Cansados daquela vida sertaneja ou visando maior glória e mais fortuna, quiseram retirar-se*”. Ambrósio comprou-lhes seus escravos e cumulou-os de presentes, principalmente a Caturra, seu ex-senhor. Dali, seguiram para Vila Rica, sendo que, passando por Sant’Ana de São João (Itaúna)²⁶⁰⁴, os padres se separaram, pois Caturra seguiu e Custódio ficou em Itaúna²⁶⁰⁵. No livro *História de Itaúna*, consta, em 1841-2, presença de um certo Custódio Coelho Duarte e, em 1884 (42 anos depois), a presença de um capitão Custódio Coelho Du-

2602 Como se sabe, em 1900, dificilmente alguém duvidaria do testemunho de um padre; mesmo que fosse parente do autor; mesmo que fosse um político; com isto, Carmo Gama procura dar autenticidade à sua ficção.

2603 Sempre desconfiei de erro na citação “*um frade terceiro, por nome fr. José de Jesus por alcunha o Catarro*” contida em *Relatos Sertanistas*, Taunay, Itatiaia-Edusp, 1981, p. 86 e *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, de Valdemar de Almeida Barbosa, p. 362. Isto se confirmou: a novíssima edição do *Códice Costa Matoso*, p. 257, traz o correção para, o Caturra. Em 3 de janeiro de 2002, tive os originais em mãos e confirmei. É mesmo Caturra. Mas, que conotação poderia haver entre “*um frade terceiro*” que, em 1694 dizia missas para os bandeirantes e pioneiros do arraial do Guarapiranga, “*por nome José de Jesus, por alcunha o Caturra*”, com o mencionado pe. Caturra do folhetim de Carmo Gama? Neste mundo, nada se cria, tudo se copia. Pelo menos o falecido Xavier da Veiga que estudou na Academia de Direito, em São Paulo, pode ter tomado contato com os originais do *Códice Costa Matoso*. Isto, no entanto, levaria a versão real dos acontecimentos para o ano de 1746... em Arcos-Formiga-Cristais... será?

2604 É mais um equívoco criativo do autor: Tanto em 1746, quando o Ambrósio ficava em Cristais, como em 1758-1760, quando o Ambrósio já estava em Ibiá, nenhum caminho, vindo desses lugares com destino a Vila Rica, passava por Sant’Ana de São João Acima (Itaúna). A não ser que esse destino incluísse a passagem por Pintangui. Mesmo assim é duvidoso. Porque será que o tal Carmo Gama “quis levar os padres” para Itaúna?

2605 Encontrei, em 1781, requerimento de homônimo, Custódio Coelho Duarte, capitão da Companhia Auxiliar de São Caetano, no termo da cidade de Mariana, solicitando sua confirmação no exercício do posto. *AHU – Cons. Ultra. Brasil/MG, Cx. 117, doc. 41 Inventário MARMG-AHU, Col. Mineriana, v. 2, p. 199. (?)*.

arte²⁶⁰⁶. (Ver *História de Itaúna*, p. 5, 86 e 177). Seriam descendentes do tal padre jesuíta? João Dornas – segundo Miguel Augusto – sugeriu que esse padre poderia ter construído a primeira capela de Itaúna (Nossa Senhora do Rosário)²⁶⁰⁷.

Muitos anos depois, após ter ido de navio para a África, após ter sido capturado, vendido e padecido como escravo na Argélia, depois de libertado pelo rei²⁶⁰⁸ de Portugal, depois de ter passado por Portugal e voltado para o Brasil; finalmente, depois de ter entrado para a força militar de Vila Rica como soldado raso, marchado junto com as tropas que foram destruir o Quilombo do Ambrósio, depois de ver toda a destruição e morte de Ambrósio, depois de tudo isto, é que na volta das tropas para Vila Rica, Caturra, desertando em Itaúna, por lá fica como professor de primeiras letras, tendo sido, portanto, o professor de primeiras letras do autor do manuscrito, Janoário Pinto Moreira, que dele tirou as informações que fizera consignar no manuscrito que, após sua morte, foram dados pelo padre Euzébio Nogueira Penido ao Carmo Gama, autor desse artigo, escrito em 1900 e publicado na *Revista do Arquivo Público Mineiro* em 1904.

A “lenda” parece ter sido levada a sério por João Dornas Filho que, em *Efemérides Itaunenses*, sugeriu a possibilidade de a Capela do Rosário de Itaúna ter sido construída pelos padres Caturra e Custódio Duarte, “jesuítas que, fugindo à per-

2606 Como dizia o velho Chacrinha: “neste mundo nada se cria, tudo se copia”. Evidente que são nomes que povoaram a infância do autor, agora, utilizados em sua ficção. Será?

2607 Entendo que esses padres nunca existiram, sendo mera criação do incógnito autor. Luís Palacín, em “*Subversão e Corrupção – Um Estudo da Administração Pombalina em Goiás*”, Goiânia-1983, citando *História da Cia. De Jesus no Brasil*, de Serafim Leite, informa que “os dois primeiros jesuítas chegaram a Goiás em 28 de novembro de 1749” – p. 9; que, o governador enviou “o pe. José de Castilho para fundar a aldeia de Santana do Rio das Velhas com os bororos do coronel Antônio Pires de Campo (1750)” – p. 10. Morto Pires de Campo (1751), substituído pelo bandeirante João de Godoy, há evidência de que pastor da Aldeia de Rio das Velhas passou a ser o pe. Estevão de Souza. Todos eles fugiram em 1759. Os dois últimos padres da Aldeia do Rio das Velhas, Manoel da Cruz e Francisco José, teriam fugido em fins de 1759, chegando em São Paulo em janeiro de 1760, indo, dali, para o Rio de Janeiro. *A Igreja na História de São Paulo*, p. 128.

2608 O REI d. José faleceu em 1777; a partir daí até 1808, Portugal não teve rei e sim rainha.

seguição ordenada pelo marquês de Pombal, em 1759, teriam se internado no oeste mineiro”. História de Itaúna, v. I, (p. 05). A Capela de Santana (Itaúna) foi erigida por provisão de 9 de dezembro de 1750 e seu patrimônio, doado em 11 de outubro de 1765.

A História

A pretexto de contar a História dos jesuítas, Carmo Gama inicia a narrativa central, conectando-a e desenvolvendo-a em seu núcleo central.

O autor sabe que os jesuítas foram expulsos do Brasil em 1759. (p. 830). Sabe também – e afirma – que este fato está conectado à destruição do Quilombo do Ambrósio. No entanto, diz que “*suponho se deram (os fatos) no fim do passado ao princípio deste século*”. O deslocamento dos fatos reais – de 1746-7 ou 1759-1760 para 1790-1801-2 - como se vê, é muito grande.

Partindo desta data (1759?), o autor narra a fuga dos jesuítas da “capital” (Vila Rica? Rio de Janeiro? Salvador-BA?), onde rumando pelo rio São Francisco acima (portanto deve ser Salvador), derivam à direita, ganham o Quebra-Anzol, Misericórdia²⁶⁰⁹, onde fundam o Tengo-Tengo ou quartel ambrosiano (em Ibiá). Deixam ali os pretos “criminosos” (acostumados a matar nas guerras em que defenderam os jesuítas) e seguem de canoas e ajoujos pelo Quebra-Anzol até caírem no rio das Velhas, hoje, rio Veríssimo, onde fundariam a Aldeia de Santana²⁶¹⁰, hoje cidade de Indianópolis.

²⁶⁰⁹ Tratam-se dos rios São Pedro e Comprido, dados a manifesto ao governo goiano em 1752, por Pedro Franco Quaresma. O nome “Misericórdia”, segundo roteiro de Inácio Correia Pamplona, foi dado por ele ao rio e à Região, isto, como informa, por ter demarcado ao sul desse rio, uma Fazenda para a Sta. Casa de Misericórdia de Ouro Preto, isto, em 1769. Ora, o Ambrósio de Cristais foi destruído em 1746 e, o de Ibiá, em 1759. Portanto, o autor do texto criou sim, mas de forma ainda muito desinformada – Anais da Biblioteca Nacional, v.108, 1988, p.67-68.

²⁶¹⁰ A Aldeia de Sant’Ana, na verdade, foi fundada pelo coronel Antônio Pires de Campos em 1742, a pedido do capitão general de São Paulo, dr. Luiz de Mascarenhas; confirmada em 1749-50 pelo governador da Capita-

De entremeio, o autor introduz os principais personagens, quais sejam o padre Caturra, Ambrósio seu escravo e Tucum, cacique de uma das tribos aliadas. Depois menciona Cândida, também escrava de Caturra, comprada ainda criança, juntamente com Ambrósio, no Valongo, Rio de Janeiro. Exalta as qualidades de ambos, sendo Ambrósio qualificado como um bom general, de família real, um príncipe em sua terra, a África; e Cândida, exaltada como grande intelectual com penhores para as letras. Nisso tudo realça a superioridade da realidade²⁶¹¹, mesmo africana - onde por esta razão os outros pretos se curvam a Ambrósio - e o desenvolvimento intelectual de Cândida, tudo isto, fruto da educação que receberam de seu senhor, o inteligentíssimo padre Caturra. Esse padre libertou a ambos, casando-os na igreja. Apressa-se o autor em afirmar, no entanto, que o casal jamais teve filhos.

Volta à epopéia, narrando que terminada a construção da Aldeia de Santana, a capital jesuítica, Ambrósio voltou com seus homens para o Tengo-Tengo, onde construiu a povoação em forma de praça de guerra, compondo-a com duas igrejas, seu castelo ou casa real, engenhos e outros apetrechos de uma fazenda; etc.

Depreende-se, ao final do texto, que também em volta da praça de guerra ou cidade fortificada, havia muitas casinhas de quilombolas que moravam, portanto, fora dos portões da fortificação.

Narra, a seguir o desenvolvimento material e o crescimento populacional do Tengo-Tengo, que recebia a todos os que vinham de longe, buscar a paz ou o abrigo que procuravam para suas vidas. A população subiu a mais de mil habitantes.

Carmo Gama Fala de João Wruméia e Hyunhanguera, escolhidos por Ambrósio como seus generais ou lugares-

nia de Goiás (é que a Capitania de São Paulo fora extinta em 1748) – Ver *Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas do Brasil*, Edusp, 1989, p. 103-104.

2611 Entendo que, sem dúvida, o autor não consegue esconder a sua tendência monarquista, frustrada pela recente proclamação da república, mas, disfarçada num falso republicanismo.

tenentes. Descreve as leis civis e penais de Ambrósio e o seu sistema político-econômico, ao mesmo tempo ditatorial e socialista ou comunitarizado, e ainda as classes sociais, na verdade profissionais, de seus súditos, descendo a minúcias que só podem ser da inventiva do autor, provavelmente monarquista e frustrado com a recente República (escrevia no ano de 1900). Descreve até o sistema processual penal, onde a segunda ou superior instância era buscada na capital jesuítica, Aldeia de Santana²⁶¹². Volta à economia ambrosiana e descreve toda a sua riqueza material que atraía mais e mais habitantes novos que acorriam de lugares longínquos. A população chegou a milhares de habitantes.

Os anos se passaram, os cabelos de Ambrósio se foram ficando grisalhos. Todos os criminosos que entre os 200 pioneiros foram deixados pelos jesuítas com Ambrósio, ou se tornaram bons cidadãos, ou foram apenados com a morte ou expulsos. A população ficou totalmente ordeira e trabalhadora, sob o comando de Ambrósio, descendente de reis na terra africana. Viviam em paz e em consonância com a capital jesuítica.

Escravos dos jesuítas começaram a fugir para o Tengo-Tengo. Os padres pediram devolução de suas peças e Ambrósio, que se tornara absoluto, negou-se a atender os padres, seus benfeitores. Isto abalou as relações com a capital jesuítica e o Tengo-Tengo ficou isolado. Ai começaram os problemas.

O autor informa que “*por este motivo*” (?) os padres Caturra e Custódio Coelho Duarte, “*portugueses ambos*”, despediram-se da capital jesuítica e passaram a viver com o Ambrósio no Tengo-Tengo. Nesta época, o quartel ambrosiano já possuía uma população de mais de cinco mil habitantes. O tempo foi passando.

2612 Sem dúvida que o mentor de tais idéias, mesmo que fosse o próprio Carmo Gama (que aliás era excelente jornalista), conhecia bem as questões jurídicas de seu tempo; essa discussão inclusive estava na moda no final do século XIX.

A seguir, narra, o autor, as expedições comerciais que duas vezes por ano Ambrósio enviava para Vila Rica, visando a vender seus produtos e a comprar escravos para o quartel ambrosiano. Fala da lisura e bom comportamento que Ambrósio exigia de seus comandantes, João Wruméia e Hyunhanquera, em todos os seus negócios, exigindo recibos e boa procedência dos escravos comprados para aumentar a população do Tengo-Tengo. Esses escravos prestavam serviços ao Tengo-Tengo por 10 ou 20 anos e depois ganhavam a liberdade.

Querendo, os padres, irem embora do Tengo-Tengo, Ambrósio comprou-lhes seus escravos e deu muitos presentes a seu ex-senhor, padre Caturra, na forma de dinheiro e pedras preciosas. Os padres se foram numa dessas expedições comerciais a Vila Rica. A estrada descrita tinha o seguinte trajeto: “*ganhava-se o rio São João, desde ao São Francisco, Santo Antônio do Monte e, daí, por estrada fácil até Vila Rica*”²⁶¹³. O padre Custódio Coelho Duarte ficou em Santana de São João Acima, disfarçado como professor, tendo Caturra, também disfarçado, seguido viagem.

Numa destas viagens – não se sabe se antes ou depois da retirada dos padres – foram comprados os escravos Manoel Cabida e sua mulher Catarina, de um padre jesuíta que, disfarçado de pessoa comum, vivia em Vila Rica. O negro era marceneiro e letrado, de maneira que, caindo na confiança de Ambrósio, passou a ser o guardião de seu tesouro. Esse negro era franzino e não era guerreiro, mas passou a ser de grande confiança de Ambrósio e de seu conselho. Esse personagem, cuja criação é amarrada no tempo (1790-1807), é, portanto, totalmente criado por Carmo Gama. Na data da batalha, segundo fala do próprio personagem, havia dez anos que fora comprado em Vila Rica e estava trabalhando no Quilombo do Ambrósio.

Numa outra viagem destas – muito depois da retirada dos padres do Tengo-Tengo - como havia “*muita guerra em*

2613 Esse trajeto é um total absurdo; nunca existiu tal caminho.

Vila Rica”, Wruméia e Hyunhanguera só conseguiram comprar um único escravo: Pedro Rebolo, que o autor descreve com tintas malagourentas, como sendo ele o símbolo do maldade e do malévolo. E era. Ambrósio apercebeu-se e fez o que pôde para se livrar do negro. Houve um concerto do destino. Não houve como se livrar do novo escravo. Rebolo, castigado muitas vezes, não se emendou. Simulou bom comportamento por algum tempo. Quando ninguém desconfiava, fugiu para Vila Rica, pondo em perigo o segredo da localização e a segurança do quartel ambrosiano. Ambrósio confirmou, ainda, que seus comandantes, em suas viagens a Vila Rica, se comportavam como quilombolas quaisquer, roubando e praticando crimes de toda espécie. Começa o ocaso do Tengo-Tengo.

O destino do Tengo-Tengo estava selado. Os elementos conspiravam pela sua destruição. Este é o ânimo que assaltou e tomou o espírito do velho rei Ambrósio, agora pessimista e fatalista. Ambrósio comunicou a fuga e os seus maus presságios aos jesuítas que, portanto, ainda estavam comandando a Aldeia de Santana, hoje, Indianópolis²⁶¹⁴.

Mais à frente, o autor informa que os jesuítas convidaram Ambrósio a que fugisse com seu povo para a Aldeia de Santana, de onde poderiam escapar de canoas pelo rio Paranaíba, ganhando, se fosse o caso, os sertões de Goiás e Mato Grosso. O povo de Ambrósio, a maioria escravos fugidos inclusive dos jesuítas, temendo o cativoiro, não aceitou. Ambrósio preferiu ficar com o seu povo.

Ambrósio, em conselho, determinou que seu exército de três mil homens estivesse sempre pronto, tanto dentro como fora de seus muros. Passou a colocar guardas diurnos nos pontos de visão mais estratégicos do Tengo-Tengo.

Sob a epígrafe “Caturra”, o autor narra fatos sobre a chegada e saída dos padres, cujos dados incorporamos na própria narrativa supra eliminando esse retrospecto que, no con-

2614 Ora, os jesuítas, inclusive os da Aldeia de Rio das Velhas, foram expulsos em 1759. Ver *Subversão e Corrupção – Um Estudo da Administração Pombalina em Goiás*, de Luís Palacín, p.14.

to, mais parece – a quem o lê - correção de lapsos que o autor cometeu na narrativa corrente, além dos seguintes:

Caturra, naquela ocasião, disfarçado mas com muito dinheiro e outras riquezas, seguiu para Vila Rica e, de lá, para o Rio de Janeiro. Fez amizade com traficantes de escravos e com estes seguiu em navio para a África, onde, agora no negócio do tráfico, queria ficar mais rico ainda. Em alto mar, seu navio foi atacado por piratas, sendo que Caturra, além de roubado em tudo que tinha, acabou, ele mesmo, vendido como escravo na Argélia.

O governo português ficou sabendo de seus súditos escravos na Argélia e cuidou de libertá-los mediante resgate. Em Portugal, Caturra passando-se por um brasileiro qualquer (era português), acabou voltando para o Brasil, onde, já bem velho e decadente, passando para Vila Rica, engajou-se como soldado em uma de suas tropas.

Assim, quando Pedro Rebolo, fugido do Tengo-Tengo, chegou a Vila Rica, o velho Caturra, disfarçado, já prestava serviço como simples soldado das tropas do governador. O autor, no entanto, não identifica sequer quem era o governador das Minas a esta época.

Rebolo procurou seu ex-dono em Vila Rica e revelou-lhe o segredo do Tengo-Tengo, que teria cerca de seis mil habitantes, governado por um poderoso rei que tinha exércitos e um fantástico tesouro. Seu dono procurou o governador e narrou-lhe os fatos, concluindo, todos, que se tratavam dos jesuítas, então objeto de todo o ódio e perseguição oficial àquela época. Ou seja, segundo o autor, o fato de haver jesuítas na história teria impressionado mais as autoridades do que o fato de existir um quilombo com tal poderio bélico e econômico. Comunicação foi enviada ao vice-rei no Rio de Janeiro (vice-rei, no Rio, só depois de 1763) e o Rebolo foi conduzido à prisão, no palácio do governador em Vila Rica. Era lá que estava trabalhando o agora soldado, Caturra.

O velho Caturra, agora soldado, falava dialetos africanos²⁶¹⁵. Assim, no turno de sua guarda ao prisioneiro Rebolo, conversou longamente com o mesmo – que não o conhecia – inteirando-se de tudo o que se passava. Teve que tomar cuidado, pois muitos soldados desconfiavam que Caturra não fosse apenas um velho soldado iletrado e ignorante. Tanto que, jocosamente, o haviam alcunhado de *o padre-Mestre-Jesuíta*. A partir daí, o autor volta a falar da perseguição aos jesuítas.

Caturra pensava em se comunicar com Ambrósio, mas, a esta altura, além de estar velho, não se recordava do caminho, não saberia encontrar o Tengo-Tengo. Para disfarçar, Caturra passou a simular um grande ódio pelos jesuítas, fato que o inseriu de forma mais convincente na confiança e amizade dos companheiros de caserna.

Registra, o autor, que o governador mandou apenar (recrutar) pedestres e capitães-do-mato para a incursão que pretendia perpetrar contra o tal Quilombo do Ambrósio. Todos os preparativos se fizeram no maior sigilo e simulação possíveis. Neste ponto, em nota de rodapé o autor cita Xavier da Veiga nas Efemérides de 8 de maio de 1747 ou 1756, de forma interrogativa, demonstrando que, ou não dominava ou que queria mesmo embolar e confundir o tema.

“De vários pontos foram chamados o célebre Cavaco²⁶¹⁶, o famigerado Gregório²⁶¹⁷, o valente Feliciano²⁶¹⁸, cada um com seu troço de cinqüenta bacamartes, ganhando os

2615 Isto, no Brasil, é uma confusão. Dialetos sudaneses, comparados com os bantus, seria o mesmo que comparar dialetos latinos com dialetos germânicos ou russos. Dificilmente alguém dominaria tudo.

2616 Encontrei referência a igual nome no APM-SC 229, fl.34, ano de 1781, “*Manoel Pereira, por alcunha o Cavaco, Paraopeba de Baixo – CMG*”, nada a ver com o Ambrósio, portanto. Há, ainda a referência a um capitão-do-mato com este nome em 1798 in *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 74-75, citando “*Documentos Avulsos, APM*”. Há também os topônimos serra do Cavaco e ribeirão do Cavaco, afluente do Correntezas que passa por Divino Espírito Santo, norte de Alterosa, in carta IBGE, 1970, 1:50 000 de Conceição da Aparecida.

2617 Há o topônimo “*serra do Gregório*”, entre as serras da Posse-Mutuca e Contendas, nascentes do rio Cançã, carta IBGE, 1970, 1:50 000 de Alpinópolis.

2618 Feliciano Cardoso de Camargo morreu em 1748 no ataque caiapó próximo do rio das Abelhas.

*chefes quatro oitavas de ouro em pó, cada um de seus ajudantes um cruzado novo (400 réis) por cabeça de... calhambo-la*²⁶¹⁹”. Daí, em longo trecho, passa à ignomínia a esses serviçais homicidas, capitães-do-mato, de que muito se utilizou Portugal nas Minas Gerais. Fala, ao final, reportando-se à História, de “*memorável expedição em que o triunfo subiu a três mil e novecentos pares de orelhas*”, citando de novo o Xavier da Veiga.²⁶²⁰ Quanto ao fato “real” que narrava, diz o autor que do manuscrito não constava o nome do chefe da expedição de que trata. Quanto ao “*condutor do trem bélico*”, Carmo Gama informa que este fora Pedro Rodrigues Lopes Vital, morador na Fazenda Pedreiras, no Arraial Aranha²⁶²¹.

A expedição teria saído de Vila Rica²⁶²² no mês de maio chegando quase dois meses depois ao rio São Francisco. Rebolo havia errado o caminho. Claro, Caturra, agora soldado, fazia parte das tropas de mais de três mil homens que marchavam contra o Quilombo do Ambrósio. Rebolo acabou reconhecendo o caminho.

Depois de marchas e contramarchas, avistaram uma sentinela num morro e Rebolo sorrindo gritou: Tengo-Tengo²⁶²³! A alegria se espalhou em toda a tropa, menos para o “soldado” Caturra que, disfarçadamente, chorou.

Descreve, Carmo Gama: “*A cidade ou quartel Ambrosiano estava colocada em um lindo descampado, no encontro de dois córregos que forneciam grande abundância d’água, tanto para o consumo público, como para os engenhos, moi-*

2619 Aqui, como se vê, a criatividade do autor voou para todos os lados.

2620 Como se vê, o autor quis deixar claro que não estava falando do mesmo fato histórico e sim de um outro fato, “semelhante”, mas, OUTRO fato. Além disto, os fatos de Xavier eram de 1746-1747 ou 1758-1760, enquanto que estes, narrados pelo Carmo Gama, ocorreram no final do século XVIII, começo do século XIX, entre 1799 a 1801, por exemplo. Tanto que o próprio Carmo Gama, em 1915, viria a publicar esse mesmo artigo como um dos vários CONTOS de seu livro *Contos Mineiros... Rio Novo*.

2621 Hoje, distrito da cidade de Brumadinho, ao sul de Betim.

2622 Todas as expedições ao Ambrósio “saíram” de São João Del Rei; nenhuma de Vila Rica.

2623 Segundo *Aurélio*, Tengo-tengo é Adv. Bras. N.E. Pop. que significa “*Sem grande esforço; devagarinho*”.

nhos e outros mecanismos. Circulava-o um valo com a extensão de uma légua em circunferência largo e profundo, erigido no centro com pontiagudas estacas de aroeira do sertão, cuja rijeza e durabilidade são legendárias: acima do valo e acompanhando todo este, a guisa de muralha, levantava-se um terraço de oito palmos de altura por dez de largura: um só portão, junto ao qual havia uma ponte levadiça, dava acesso à cidade, que era um perfeito arremedo das antigas cidades fortificadas. Logo ao pé do portão havia uma igreja e daí seguia a rua principal, até ao grande largo ou praça, onde se erguiam as torres de um belo templo com seu campanário; o palácio real ou residência de Ambrósio; a cadeia com seu grande pátio fechado, por grossos muros; o patíbulo, e os mais importantes edifícios. O portão era de duas bandeiras, muito largas e cozidas com grossas chapas de ferro. O erário público era no palácio”²⁶²⁴.

“Corria o mês de agosto”. As sentinelas foram, uma a uma, na escuridão da noite, sendo varadas de flechas ou punhais. O comandante das tropas (nunca identificado pelo autor) mandou arrancar do fosso as estacas de aroeiras, permitindo fácil passagem.

O povo do Tingo-Tingo foi acordando aos poucos. Dirigiu-se, como de costume, para as orações matinais na igreja. Os portões foram abertos, a ponte levadiça baixada. Ninguém desconfiou ou viu nada. Sonolentos, os habitantes cantavam e rezavam na igreja²⁶²⁵. As tropas atacantes instalaram suas “peças” (canhões?²⁶²⁶) no portão aberto e abriram fogo cerra-

2624 Evidente que Carmo Gama “criou” sobre o croqui do escrivão de Pamplona ou sobre o próprio local indicado posteriormente por Álvaro da Silveira.

2625 Neste ponto, imaginando ou não, o autor acertou: por exemplo, no Quilombo do Perdição do Bambuí, havia mesmo um cruzeiro e uma capela; aliás, os quilombos tinham até forja de ferreiro, curtumes de couros, teares; etc.; fatos documentados pelo cartógrafo e escrivão de Inácio Correia Pamplona em 1769, ou seja, dez anos após a destruição desse quilombo e do vizinho Quilombo do Ambrósio.

2626 Está documentado que tanto na guerra de 1746, como na de 1759-60, as tropas atacantes utilizaram até granadas para atacar o Quilombo do Ambrósio. Sobre canhões, nada consta.

do contra a igreja. Foi uma grande mortandade logo de início.

João Wruméia, Hyunhanguera e o próprio Ambrósio, reagem, organizam a defesa e, de dentro do próprio templo, resistem o fogo dos atacantes que também sofrem alguma baixa e são repelidos para fora das muralhas. Finalmente, por volta de nove horas da manhã, o exército de Ambrósio fica sem munição. Continuam a luta, agora atirando flechas contra os sitiantes, mas suas baixas aumentaram ante o fogo dos atacantes. Ao meio dia, cessou tudo. Os ambrosianos saem das muralhas e mantêm fechado o portão. Os atacantes continuaram entrincheirados do lado de fora da fortaleza ambrosiana.

Uma negra solitária e apavorada, com uma corda, foge das muralhas ambrosianas e pede proteção ao comandante das tropas atacantes, informando que Ambrósio mandara preparar facões e que estava matando todos os sobreviventes de seu povo, inclusive velhos, mulheres e crianças²⁶²⁷.

Lembramos que o Quilombo do Ambrósio é referido em vários documentos como “lendário”, “afamado” e “célebre”. As Cartas Chilenas o compararam a um local de festas. Ambrósio foi citado como “Pai” e como “Rei”; nunca como o louco inventado pelo Carmo Gama.

Os atacantes botaram abaixo os portões e surpreenderam Ambrósio, sentando junto a Cândida, em meio a um cenário juncado de cadáveres degolados, assistindo a seqüência das degolas que, a seu mando, João Wruméia e o Hyunhanguera aplicavam no amedrontado povo. Quiseram reagir, mas Ambrósio mandou que se rendessem. A seguir, Carmo Gama descreve Ambrósio:

“Um negro fula, com barba cerrada e basta carapinha, quase completamente brancas, nessa cor dúbia, entre o grisalho e a neve; porte alto e airoso; olhos grandes, boca peque-

2627 Nesse ponto é que o conto de Carmo Gama revela toda a intenção de manchar a memória do Pai ou Rei Ambrósio, cuja tradição de honra, valentia, dignidade e bondade era ainda muito viva e ele devia conhecer muito bem. A não ser que a tal carnificina conste mesmo do tal “manuscrito” de Janoário Pinto Moreira que Gama disse ter em mãos... precisamos achar o tal manuscrito; ou provar sua inexistência.

na e lábios delgados, deixando transparecer nas comissuras esse tremor convulso que reflete as tempestades d'alma; pés e mãos pequenos; dedos finos e compridos; no rosto existiam os lanhos próprios de sua nação, mas ocultavam-se na espessa barba” .

“Trajava sobrecasaca de pano finíssimo, com galões dourados e botões de ouro; calças da mesma fazenda com largas listras vermelhas, nas costuras, lado exterior; camisa de cambraia; chapéu de braga com cinco bambolins de retrós, pendentos para as costas; botas pretas e justas, com bico fino e salto de prateleira, esporas de prata com correntes. Por armas prediletas tinha Ambrósio uma linda espada, um jogo de pistolas, rico punhal e uma espingarda inglesa de dois canos²⁶²⁸, tudo bordado a prata e ouro”.

A seguir, invadida a fortaleza e rendido todo o povo, o comandante das tropas, nunca identificado, passa a interrogar a Ambrósio:

- *“Quem és tu?*
- *Sou Ambrósio, capitão deste quartel.*
- *Capitão!... Quem é o teu senhor, negro?*
- *Sou livre e livre é toda a gente deste posto militar. Fui escravo²⁶²⁹, todos os adultos que aqui estão também o foram; mas somos todos livres. Minha carta de liberdade aqui está e a de meu povo neste cofre.*
- *Não conheço a letra, disse o comandante lendo a carta. Quem é teu senhor, negro?*

2628 Esse tipo de espingarda só passou a existir depois da invenção da espoleta; a espoleta, no entanto, só foi inventada em 1804, na Europa. No Brasil, chegou bem mais tarde. Muitas das pistolas e espingardas de escorva (pederneira), antigas, voltaram para a forja, onde receberam essa modernidade. Por isto que, no Brasil, assessorados por falsos conhecedores do assunto, os cineastas colocam nos filmes pistolas com espoletas, e até de dois canos, em pleno século XVIII (anos setecentos), como ocorreu em *Chica da Silva*, *Chico Rei* e *Tiradentes!!!* Portanto, nesta “bola-fora”, Carmo Gama não ficou e nem está sozinho.

2629 Equívoco do autor. Pessoa livre, só aquela nascida de ventre livre. Nenhum ex-escravo poderia e nem pode ser chamado de livre; um ex-escravo é sempre forro e não livre.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- *Já disse ao senhor general que não tenho senhor. Fui escravo, sim; mas aquele que tinha direito sobre mim, antes de expirar, deu-me liberdade.*
- *Pois ou hás de dizer quem é o teu senhor ou sofrerás muitos castigos.*
- *Sou livre! Repetiu Ambrósio.*
- *Ela (a carta) é bem passada e datada do posto do Tengo-Tengo do Araxá, disse um oficial, lendo a carta de liberdade.*
- *Onde é este posto? Perguntou o comandante.*
- *É aqui. Respondeu Ambrósio.*
- *E que veio fazer aqui teu senhor?*
- *Salvar a vida!*
- *Salvar a vida! Ah! Com certeza jesuítas!*
- *Pois bem – continuou o comandante – São todos cativos e da Real Fazenda, à qual pertencem todos os bens dos tais padres, desde sua condenação à morte. Portanto, tu e toda esta canalha, da qual és cacique...*
- *Perdão, senhor general! Cacique é rei dos índios e eu não sou índio; na minha terra o rei é Zambi²⁶³⁰, e lá cabe-me esse título.*
- *Sejas rei dos índios, rei da África, rei do Araxá, capitão-general do Tengo-Tengo, grande em ponto de pequeno, com toda essa lengalenga, o que é certo é que todo o teu poder nada vale e tens que escolher uma de duas: ou hás de sujeitar-te ao cativo, ou morrer. Escolhe.*
- *Já declarei ao senhor general que não sou cacique; mas aceito essa dignidade que me é conferida e, três vezes rei, uma vez capitão-general, aceito a morte!*
- *Gregório! Chamou o comandante.*
- *Pronto! Respondeu o comandado”, descrito como um mameluco, mas chamado de “índio” pelo autor Carmo*

2630 Nzambi é Deus e não rei. Angana-Nzambi, Senhor Deus. Como se vê, na verdade, o autor pegou uma carona em Zumbi, nome ou alcunha do último dos reis de Palmares.

Gama. Este, após falar em pé-de-orelha com o comandante, passou a zombar do povo todo e a preparar a grande degola.

O diálogo entre o comandante e Ambrósio, no entanto, continua.

- *“Então negro! Queres servir ou morrer?”*
- *Quero morrer; mas... se o senhor general quisesse, pelo completo resgate nosso e da cidade, tanto dinheiro em ouro e prata quanto bastasse para cobrir o chão de toda a praça, com poucas horas lho daria... disse Ambrósio.*
- *Oh! Além de rei, de cacique, de capitão-general, é também milionário! Não duvido, porque, há anos que tu e teus companheiros viveis a roubar e por isso podes ser o maior banqueiro do Araxá. Melhor, porque, o erário real anda bastante oberado e isto o concertará...”*

A ganância tomou conta do comandante das tropas e este simplesmente ordenou a degola de todos, acreditando que, depois, localizaria facilmente o tesouro do Tengo-Tengo.

Caturra, durante tudo isto, manteve discretos diálogos em dialeto africano com Ambrósio e com Hyunhanguera, sempre cuidadoso para não se traírem, mas nada pôde fazer, pois já enfrentava a suspeita, traduzida pelo alcunha de “padre-mestre-Jesuíta”. Nem chorar pôde, mas muito sofreu.

Começou a degola²⁶³¹ de velhos, mulheres e crianças, sendo os últimos degolados João Wruméia, Hyunhanguera, Cândida e o próprio Ambrósio; este, com sua roupa, armas e paramentos intocados até o fim. Depois, se instaurou a barbárie, onde mais quilombolas foram mortos a tiros, facadas, mutiladas, mais degolas etc.

2631 As degolas estavam em moda na época em que o autor escreveu o artigo, os jornais cobriram e publicaram fartamente o extermínio da Canudos de Antônio Conselheiro.

A seguir, sob a epígrafe “O Tesouro”, Carmo Gama passa a narrar a frustrada caça ao tesouro²⁶³². Aqui, ficou claríssima a equivocada localização dos acontecimentos no tempo: “*Era já bem tarde, quando o clarim pôs termo à bacanal que seguiu àquela hecatombe, talvez sem exemplo nos anais do despotismos, com que na generosa terra mineira foi celebrada a transição do século dezoito para o século dezoito*”²⁶³³. Grifo nosso.

Dos cerca de seis mil habitantes, restaram vivos apenas cerca de duzentos sobreviventes feitos prisioneiros. Veio a noite e o comandante botou todos para fora, postou guardas, mandou fechar os portões e, de fora, vencedores e prisioneiros esperaram o dia seguinte para iniciar a caça ao grande tesouro do Tengo-Tengo. Passaram a noite nas casinhas que havia em volta da praça de guerra.

Amanheceu o dia. O comandante a todos acordou e presidiu cerimônia de guerra, lendo leis e outros cerimoniais de praxe. Ordenou a reentrada na praça de guerra. Mandou jogar os mortos nos valos de trincheira e, simultaneamente, mandou destruir muros e casas cujos escombros serviram para cobrir os corpos sepultados no grande valo. Ao mesmo tempo, se procuravam valores e riquezas, bem como, pistas que pudessem levar ao encontro do grande tesouro.

Enquanto isto, o comandante, acompanhado de Cavaco e de Pedro Rebolo, penetrou na residência ou palácio de Am-

2632 Será que é por isto que muita gente, inclusive Carlos Magno Guimarães, passou a “cavucar” o sítio onde pensavam que ficava o Ambrósio de Ibiá? (Ver jornal “Estado de Minas”, caderno “Gerais-Patrimônio”, de 7 de março de 99). Anda bem que sempre “cavucaram” no lugar errado!

2633 Pergunta: Ora, mas se Carmo Gama tinha a informação de que o Ambrósio fora atacado em 1747(46) e 1758-1760, por que, então, deslocou tanto assim a data? Resposta: Ora, trata-se de uma mera ficção, um conto-zinho... Pergunta: Mas, a Revista do Arquivo Público Mineiro era, ou é, lugar para se publicarem ficções... contos??? Veja-se que esse folhetim de Carmo Gama foi publicado às páginas 827-866; a matéria anterior, às páginas 795-826 desta mesma Revista de 1904, é exatamente uma carta datada do Gabinete do Estado de Minas Gerais em 18 de abril de 1904, onde Francisco Antônio Salles reafirma várias mentiras históricas ao dr. Xavier de Almeida, Presidente do Estado de Goiás, para justificar o esbulho reinol mineiro de 1815 também sobre o Triângulo Goiano. Ou seja, o APM se deixou mesmo usar para um fim não-nobre.

brósio a procura do tesouro. Rebolo nunca entrara no palácio e em nada pôde contribuir. O comandante manda vir a sua presença o Manoel Cabinda, antigo guardião do tesouro de Ambrósio.

Cabinda, durante a refrega, por artimanha, pusera a salvo sua mulher Catarina e, ele mesmo, escondeu-se durante a batalha, não se comprometendo, portanto, na luta com os atacantes. Depois disto, caíra nas graças de Feliciano, um dos lugares-tenentes do comandante do ataque. Por isto estava solto. O autor teve que fazer vários retrospectos para inseri-lo no contexto só fechado posteriormente.

Levado ao comandante no palácio de Ambrósio, Cabinda informou-o de que, realmente o tesouro ficava guardado debaixo do sobrado e que ele, Cabinda, inclusive era o guarda desse tesouro. Porém, depois da fuga de Rebolo, Ambrósio, Cândida, Wruméia e Hyunhanguera o haviam transportado em tachas e o esconderam em lugar para as bandas do rio Misericórdia²⁶³⁴, só por eles conhecidos. Com a morte de todos esses personagens ficava, assim, perdido para sempre esse segredo.

A destruição foi geral, restando da procura ao tesouro só escombros e labaredas com enormes rolos de fumaça que a tudo envolvia, narra Carmo Gama, no epígrafe *Terrível Castigo*.

Em epígrafe final, *Retrospecto e Conclusão*, Carmo Gama registrou que os índios dos jesuítas a tudo observavam. Vendo o incêndio ou o ataque, correram para Santana e avisaram os padres.

Os jesuítas esconderam seus tesouros ou os entregaram a irmãos que continuariam incógnitos no País e prepararam a retirada. Lançaram seus ajoujos e embarcações ligeiras nas águas do rio das Velhas (o do Triângulo) e em novo êxodo, desceram-no até ganharem o rio Paranaíba, de onde se inter-

2634 Rio que, como se viu, só passaria a ter esse nome, dado por Inácio Correia Pamplona, após o ano de 1769, dez anos após, portanto, a destruição do último Quilombo do Ambrósio, o de Ibiá.

naram pelos sertões do Mato Grosso, de onde só voltariam depois do ano de 1824.

Voltando ao cenário do Tengo-Tengo. O comandante entrou em desespero. Carmo Gama, em outro longo e erudito retrospecto, figura todo o tumulto da alma do comandante, desfechando com a voz fantasmagórica de Ambrósio, que era a própria posteridade, acusando o comandante e os crimes de sua época, de... tiranos! e... bárbaros!

Não fica por aí o autor. Cria uma nova epígrafe chamada *Terrível Castigo*, onde em vários retrospectos, corrige ou acrescenta lacunas anteriores de seu texto, as quais, recambiamos para o lugar cronológico onde se deviam localizar no presente texto. E da seqüência, a partir daqui, ainda restaram os fatos que abaixo se descreve.

O comandante, com um troço de homens escolhidos, dirigiu-se ao Misericórdia e, em toda a sua extensão, vasculhou tudo, inclusive grutas e cavernas, nada encontrando. Dias se passaram. Nada encontraram.

Na epígrafe *Retrospecto e Conclusão*, esclarece Carmo Gama, que “*logo após a vitória*” foi mandada uma expedição para levar as notícias Vila Rica. Passando por Itaúna²⁶³⁵ a expedição, Caturra desertou – talvez ajudado pelo seu amigo Custódio Coelho Duarte que lá ainda residida (o autor nada diz) – e por lá ficou morando, tornando-se, mais tarde, professor Caturra foi testemunha presencial desses acontecimentos que, depois, narraria ao Janoário Pinto Moreira, seu aluno, em Itaúna. Janoário tomou nota de tudo e seus manuscritos, após a sua morte, foram parar nas mãos do padre Euzébio Nogueira Penido que, por sua vez, os repassou ao Carmo Gama, autor do texto ora em análise. Enquanto isto, no cenário dos fatos as coisas continuaram a acontecer. As tropas permaneceriam ainda por mais de três meses na região cenário dos fatos.

2635 Mapas de José Joaquim da Rocha e outros, de 1780, mostram que os caminhos que vinham de Araxá para Vila Rica não passavam por Itaúna. Ver Anexos do livro *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780*, BH, 1995, Fundação João Pinheiro.

Os corpos, mal sepultados nas valas cobertas de entulho, começaram e exalar terrível mau cheiro. O exército atacante recolheu alimentos, matou gado pelos campos, descarnou-o, ajuntou tudo em vasilhames também ali roubados e foi procurar um outro lugar um “tanto” distante, chamado Paraíso, onde montou acampamento ou arranchação.

Cabinda, com o dinheiro que tinha guardado, escapou e livrou sua mulher de todos os castigos e suspeitas, caindo nas graças do capitão Feliciano, a quem passaram a servir como empregados. Começaram, assim, a articular grande vingança contra o traidor Pedro Rebolo.

Catarina se insinuou para Pedro Rebolo e, tornando-se sua amante, cuidou de indispor-lo, também contra todos os soldados e oficiais ali acampados. Cabinda simulou ciúmes e, ao mesmo tempo, medo de Pedro Rebolo que era mais forte e mais jovem. Feliciano, penalizado, chamou-o às falas de como suportava aquela situação. Cabinda, simulando fraqueza, disse que daria todo o resto de seu ouro – cuja bolsa sacou e exibiu a Feliciano – caso alguém o livrasse daquela situação. Feliciano, de pronto, aceitou a proposta e tomou-lhe a bolsa.

Catarina, posteriormente, na frente de todos, combinou com Rebolo de encontrarem-se lá no Quartel do Ambrósio que já não fedia tanto; e o autor explica que o comandante havia mandado jogar mais entulho sobre os corpos. Porém, não era tão “tanto” distante do acampamento no Paraíso – conforme registrara o autor - pois o encontro foi marcado para o dia seguinte.

No dia aprazado, mal os amantes se abraçaram, Feliciano e outros homens pegaram e sujigaram o Rebolo. Catarina sumiu e reapareceu paramentada (o autor a descreve) com uma machadinha à cinta, como se vestida para cultos sudaneses²⁶³⁶, tipo candomblé. Estava acompanhada de seu marido Manoel Cabinda.

2636 No entanto, mais 99% dos quilombolas de todo o Campo Grande eram bantus, de Angola, Moçambique etc. Pouquíssimos sudaneses havia.

Com Rebolo sujigado ao chão, Catarina se aproxima, entrega sua machadinha ao marido, e passa a desfechar-lhe, na cara, chutes com seu sapatinho de fivela e bico fino, mencionando, a cada chute o nome daquele por quem executava sua vingança: “*Eu sou Ambrósio... eu sou Cândida... eu sou João Wruméia (...) e sou o povo todo a quem mataste pela traição!*”.

Com a machadinha, Manoel Cabinda passou a preparar o instrumento de empalação. Terminado o ritual dos chutes, Rebolo foi preparado e o próprio Manoel Cabinda consumou sua empalação, provavelmente com uma estaca de aroeira ou bambu. (O autor não diz). Rebolo morreu gritando e rosnando no maior sofrimento.

Morto Rebolo, Catarina e Manoel Cabinda levaram seu corpo para o mesmo cepo onde Ambrósio e seu povo haviam sido decapitados. Ali, no mesmo cenário, passaram a mutilar o corpo do negro morto: “*Cortemo-lhe os pés para que não vão (sic) mais a Vila Rica nos denunciar; as mãos, para que não façam mais sinais no pauzinho; a língua, para que não fale; as pálpebras, para que tenha abertos sempre os olhos e contemple o mal que nos fez*”. Assim, consumaram a sua vingança.

Rebolo sumiu do acampamento e ninguém nunca mais tocou no assunto ou no seu nome, dado a que Cabinda subornara ainda mais o capitão Feliciano e aos soldados que o haviam ajudado na vingança. Termina assim esse tópico.

Em epígrafe específica, chamada *Retrospecto e Conclusão*, o autor procura aparar as arestas e explicar melhor fatos anteriores que não foram abordados no texto até aqui descrito. Da mesma forma, recambiamos cada fato para o seu devido lugar na cronologia lógica dos acontecimentos narrados.

Feliciano e seus homens permaneceram por três meses no sertão, após a partida do comandante e parte das tropas. Retornadas as tropas a Vila Rica, Manoel Cabinda e sua mulher Catarina, reconhecidos pelo seu ex-dono (jesuíta que vivia disfarçado de leigo) recobram sua liberdade. Uns qui-

lombolas foram devolvidos a seus donos. Outros, foram vendidos como escravos em hasta pública.

De tudo isto, ao final, no texto de Carmo Gama, vêem-se como vencedores os jesuítas. Diz que, depois de 1824²⁶³⁷, após a promulgação da Constituição do Império, esses padres, disfarçados de leigos, foram voltando. Tinham, em seus livros, manuscritos e mapas, os locais exatos onde haviam enterrado ou escondido cada tesouro. Assim, descobriram e desenterraram todos esses tesouros que voltaram a pertencer à Companhia de Jesus. Apareceram em vários pontos do sertão mineiro, humildes, bobinhos. Ficavam algum tempo e, depois, assim como tinham surgido, desapareceram misteriosamente.

Em desfecho final, Carmo Gama dignifica a Abolição, a República e a Constituição Republicana que consagrara que *Todos são iguais perante a lei*. O total de folhas do texto consignado na *Revista*, (p. 827-866), é de 40 páginas, que resumimos, no presente, em menos de 13 páginas. O que se acresce são nossas glosas.

Este artigo passou a ser mais uma forja dos falsos pressupostos da interpretação que até hoje os historiadores têm dado à História dos Quilombos do Campo Grande.

Este estudo foi por nós disponibilizado na Internet em 10 de março de 2002.

Acresçamos-lhe que os inimigos da verdade que buscamos por mais de vinte anos, além de serem antigos, sempre estiveram entranhados ao poder reinol mineiro.

Como denúncia da má intenção de se “transformar” o conto *QUILOMBOLAS Lenda Mineira Inédita* em História “Oficial”, pode-se aferir, antes deste conto, às páginas 795-826 da mesma *Revista do Archivo Público Mineiro* de 1904, a matéria “*Questão de limites entre os Estados de Minas e Goiás*”, transcrevendo carta-resposta datada do Gabinete do Esta-

2637 Ora, a Cia. “Restabelecida oficialmente pela Santa Sé em 1814, voltou ao Brasil em 1841, onde floresce de novo em (...)”- *Breve História da Companhia de Jesus no Brasil*, Serafim Leite, S.J., Livraria A I Braga, Portugal, p. 233.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

do de Minas Gerais em 18 de abril de 1904, onde Francisco Antônio Salles reafirmou e reinventou várias mentiras históricas sobre o Quilombo do Ambrósio ao dr. Xavier de Almeida, Presidente do Estado de Goiás, para justificar o esbulho reinol mineiro de 1815 sobre o Triângulo Goiano que virou Mineiro.

Assim, por exemplo, ao contrário do que pensou o orientador da colega Márcia Amantino²⁶³⁸ no seu trabalho de doutorado perante a UFRJ²⁶³⁹ sobre este conto de Carmo Gama, o real problema está, sim, localizado não só na falsidade dos fatos, mas também na evidência da intenção não-nobre da publicação, como denuncia a seqüência de matérias na mesma revista de 1904. Além do mais, em quê nos ajudaria no entendimento da vida quilombola o estudo de fatos ficcionais? Como se vê, é a universidade pública e sua fábrica de mestRADOS e doutorados. Precisamos repensar tudo isto.

Precisamos acertar as contas com o nosso passado e com a nossa universidade pública. Ou nunca teremos uma História.

2638 Professor doutor Manoel G. Florentino.

2639 O Mundo das Feras: Os Moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – Século XVII, p. 16 do exemplar em CD-ROM.

ANEXO 2 – Viagem de Pamplona

ESTUDOS AO ARTIGO DA REVISTA *ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL* VOLUME 18 de 1988

Roteiro da Expedição Feita por Inácio Correia Pamplona de São João Del Rei a Patrocínio, no ano de 1769.

1 – A 18 de Agosto de 1769, a comitiva Pamplona partiu de sua Fazenda do Capote, indo pousar na Fazenda dos Cataguaneses. (p.53-54)²⁶⁴⁰.

O autor do mapa, no entanto, deixa claro que o ponto de partida de seu mapa é a Vila de São João Del Rei, 01²⁶⁴¹. (p. 96).

1.1 – Falando sobre a Fazenda Mendanha²⁶⁴², Waldemar de Almeida Barbosa informa que antes de 1784 já era menciona-

2640 Esses números de páginas referem-se ao artigo da revista ora em estudo, sempre indicando, ora o diário, ora o roteiro da expedição.

2641 Esse número e seus seqüenciais são as indicações dos locais contidas no mapa desenhado pelo cartógrafo de Pamplona.

da “entre as quadras das sesmarias do Capote e Mendanha, Palmeira e Sítio do pe. Manoel Vaz”²⁶⁴³.

1.1.1 – Realmente, Pamplona “possuía ainda as fazendas do Mendanha (hoje, no município de Lagoa Dourada), Capote (na mesma região), do Carandaí e o sítio do Matozinhos, onde faleceu”²⁶⁴⁴.

1.2 – Fazenda dos Cataguases, ver povoado de Catauá, circunscrito pelo ribeirão do Ouvidor, que deságua no ribeirão do Vau, que, por sua vez, recebe as águas do ribeirão Cataguases, constituindo, todos eles, as nascentes do rio Camapuã, divisa dos municípios de Lagoa Dourada e Cristiano Ottoni.

2 – A 19 de agosto de 1769, a comitiva foi se arrancar na casa do reverendo padre João da Costa Rezende, irmão do capelão da expedição, padre Gabriel da Costa Resende. Este local devia ficar próximo da capela do Mosquito²⁶⁴⁵, 10, a noroeste do atual município de coronel Xavier Chaves.

2.1 – Parte da tropa chegou de São João Del Rei; outra parte, incluindo Pamplona, chegou da fazenda do Capote, Lagoa Dourada, de onde saíram a 18 de agosto de 1769.

3 – Em 20 de agosto de 1769, a comitiva foi se arrancar na casa de Francisco Pinto, 18, ao sudoeste do município de Resende Costa. Para chegar nesse local:

3.1 - a comitiva passou pela Capela de Nossa Senhora da Penha de França do Arraial da Laje, 12, hoje, município de Resende Costa²⁶⁴⁶;

2642 Localizada no Município de Lagoa Dourada, Freguesia de Prados, pertencente a Inácio Correia Moço, filho de Pamplona.

2643 *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, 1971, p.286.

2644 *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, 1971, p. 125.

2645 Margem esquerda do ribeirão do Mosquito, que faz barra (um “y”), com o Santo Antônio na divisa de Coronel Francisco Xavier, Resende Costa e Ritópolis.

2646 José Resende Costa e o seu filho de mesmo nome, inconfidentes-delatores, moravam na Aplicação de N. S. da Penha de França da Laje, em 1788. Deviam ser parentes dos padres de mesmos sobrenomes (invertidos)

3.2 – e daí a meia légua, a comitiva passou o rio de Santo Antônio, 13*, cujas nascentes ficam na atual serra da Galga, 20, ao norte de Resende Costa, correndo sentido norte/sul, indo desaguar na margem direita do rio das Mortes, a oeste da foz do rio Carandaí²⁶⁴⁷, 05, que também deságua no mesmo rio das Mortes. (p. 54 e 56; 97).

4 – Em 21 de agosto de 1769, a comitiva andou 5 léguas e foi se arrancar na Casa de Bernardo Homem, 29, localizada de frente a serra do Sal, a norte do município de São Tiago, 15, ou a sudeste do atual município de Oliveira. Para chegar nesse local:

4.1 – seguiram o rumo oeste, passando pela Fazenda de Manoel de Araújo Sampaio, 19, ao pé da qual haviam passado por um corgo chamado rio do Peixe, 17: Esse corgo corre n/s, deságua no ribeirão do Macuco que, por sua vez, deságua no rio das Mortes, faz a divisa dos atuais municípios de São Tiago (oeste) e Ritópolis (leste).

4.2 – Assim, sempre no rumo oeste, chegaram a Ouro Fino, 27, cabeceira do rio Jacaré (norte do atual município de São Tiago), passando pela capela de São João Batista, 28, (ao sul do local chamado Morro dos Ferros, a norte do atual município de São Tiago, 15, ou sudeste do município de Oliveira).

5 – Em 22 de agosto de 1769, a comitiva andou 6 léguas (ou pouco mais de 4 léguas) e foi se arrancar no Sítio do Mantêdo, “letra D”, ¼ de légua, a oeste da Capela de Nossa Senhora da Oliveira, 41, município de Oliveira. (p. 57). Para chegar nesse local:

mencionados por Pamplona. Daí, sem dúvida, o nome de Resende Costa dado ao município em 1911, em homenagem ao filho que voltou do exílio com dom João VI, sendo deputado até o final de sua vida, em 1841. *Tiradentes*, de José Crux R. Vieira, 1993, 2º v. Tomo II, p. 566-584.

2647 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto – *Anais da Biblioteca Nacional* 108, p. 97. Esta picada teria sido aberta em 1733, a mando do governador de São Paulo e Minas Gerais. "Revista do Archivo Público Mineiro" - ano II, 1897, p. 375.

5.1 - a comitiva subiu o morro Quebra Cangalha²⁶⁴⁸, 30 passando pela fazenda de Guilherme Ferraz, 36, de onde avistaram, ao sul, umas grandes cachoeiras do rio Jacaré, 31, e daí até a capela de Nossa Senhora da Oliveira²⁶⁴⁹, 41.

5.2 – Após Oliveira, a comitiva andou mais ¼ de légua e chegou, finalmente, no sítio de Manoel Afonso, apelidado de Manteúdo. (p. 98).

6 – Em 23 de agosto de 1769, a comitiva andou 5 léguas (ou pouco mais de 4 léguas) e foi se arrancar na Fazenda da Cachoeira, 44, (município de Camacho²⁶⁵⁰, 45²⁶⁵¹, divisa sudeste de Camacho com o atual município de São Francisco de Paula²⁶⁵². Foi onde o soldado pago José Francisco Serra se juntou à expedição. (p. 57 e 98). Para chegar a esse local:

6.1 – a comitiva passou pelo rio Lambari que faz barra com o Jacaré, 31, passando pela fazenda de Bernardo Vieira²⁶⁵³, 43, (norte do município de São Francisco de Paula, ex-Presidente Venceslau Braz); pág. 98.

7 – “*No dia 24(08.1769) saímos do dito pouso, procurando rumo nor-noroeste chegamos à fazenda Coral, 47, e adiante um quarto de légua na Fazenda de Manoel Dutra*²⁶⁵⁴ – *Letra E – nos aquartelamos aquela noite, cujo sítio está nas cabeceiras do rio Santana*²⁶⁵⁵, 46. *Neste dia andamos três léguas e meia a esta paragem...*” (p. 98).

2648 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2649 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2650 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2651 Aliás, Francisco Camacho, homem casado, morador na Picada de Goiasés, estava presente na expedição de Pamplona; fez-lhe até uma poesia jocosa – p. 76-77 da Revista *Anais da Biblioteca Nacional* – nº 108.

2652 Ver mapa topográfico SF-23-c-II-3, na Biblioteca Mário de Andrade, São Paulo-SP.

2653 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2654 Norte do atual município de Camacho, ou sul do atual município de Itapeçerica.

2655 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

8 – Em 25 de agosto de 1769, “... fomos procurando a quarta de noroeste e depois de termos passado alguns morros chegamos à ponte de Pedra, [49]²⁶⁵⁶, que a natureza formou no ribeirão de Pouso Alegre²⁶⁵⁷, 48, adiante da qual meia légua nos abarracamos aquela noite em um capão de mato, tendo andado aquele dia pouco mais de duas léguas”. (p. 98).

9 – Em 26 de agosto de 1769, a comitiva andou 4 léguas: saiu do capão de mato, passou pelo Pouso Alegre²⁶⁵⁸, seguindo rumo “oés-sudoeste”²⁶⁵⁹, passou pela Fazenda da Formiga, [61], chegando à Fazenda de Antônio José [62] (Fazenda do Quilombo)²⁶⁶⁰, onde se aquartelou nessa noite²⁶⁶¹. (p. 99).

10 – Em 27 de agosto de 1769, a comitiva saiu do dito pouso, procurando sempre o rumo “oés sudoeste”, chegou à Fazenda da Ponte Alta (63)²⁶⁶², indo acampar uma légua adiante no Capão de Mato chamado Capetinga²⁶⁶³. [64] (p. 99).

10.1 – O correto, portanto, é “Em 27 de agosto de 1769”, e não em 24 de agosto de 1769, “... montamos a cavalo e fomos dormir a um capão de mato, onde lhe pusemos o nome de Capitinga; [64] aí fizemos ranchos e abrimos caminhos, des-

2656 Encontrei em mapa topográfico, a “Fazenda da Ponte de Pedra”, a centro-sudoeste de Tamanduá, hoje, Itapecerica.

2657 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2658 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2659 Noroeste de Itapecerica para o nordeste de Formiga.

2660 Deve ser Antônio José da Silva, que em 1º de janeiro de 1765, requereu sesmaria a Luiz Diogo Lobo da Silva, na Fazenda do Quilombo, em Formiga.(62). *Achegas à História do Oeste de Minas – Formiga e Municípios Vizinhos*, 1993, p.69.

2661 Também o governador Luiz Diogo Lobo e sua comitiva acamparam nesta mesma fazenda em 15 de setembro de 1764, formando nela “uma esquadra de cavalaria auxiliar, por não haver gente para mais”, Cx. 85, Doc. 34, Rolo 75, p. 125-b do AHU.

2662 Hoje, a sudeste de Pontevila, distrito a centro-oeste de Formiga, às margens do córrego da Ponte Alta, 63, entre a “Fazenda Caçador” e a “Fazenda Sta. Luzia” – Ver mapa topográfico SF-23-c-III-2, Biblioteca Mário de Andrade, São Paulo-SP.

2663 Capão de Mato, a sudoeste de Pontevila, Formiga; porém, o ribeirão Capetinga, tem sua nascente principal no local onde, hoje, tem sua sede o município de Pimenta.

barrancando corgos para as bestas beberem, e passamos admiravelmente de todo o necessário”. (p. 58).

11 – Em 28 de agosto de 1769, “... e daí procuramos o rumo oeste, e chegamos à Fazenda de Manoel Barbosa²⁶⁶⁴, [65], aonde nos aquartelamos aquela noite; dista, desta fazenda ao rio Grande que passa entre a serra de Piuí e a da Esperança, 4 léguas; e, do mesmo sítio, cortando rumo direito pela estrada que vai ao Porto Velho²⁶⁶⁵, no rio de São Francisco, 67, 5 léguas”.

11.1 – Portanto, em 28 de agosto de 1769, (e não em 25 de agosto de 1769), “...montamos a cavalo e fomos dormir a sítio chamado Barbosa, Manoel Barbosa, [65], o qual nos veio esperar com outros sujeitos uma légua antes chegamos a sua casa, aonde chegamos por meia tarde, com avanço de 5 léguas”.

11.2 – Nesse local, um soldado e um tenente (filho do secretário) que iam para Jacuí se juntaram à comitiva e o tenente José Serra (Caldeira) e mais outros sujeitos estavam esperando o Pamplona. (p. 58).

12 – Em 29 de agosto de 1769, a comitiva procurou o rumo sudoeste, subiu a serra do Piumhi e chegou ao seu Arraial de Nossa Senhora do Livramento²⁶⁶⁶, 66, onde se aquartelou. (p. 99).

12.1 – Portanto, em 29 de agosto de 1769, (e não em 26 de agosto de 1769), a comitiva andou 4 léguas, chegou a Piumhi, na casa do tenente Serra (tenente José Serra Caldeira)²⁶⁶⁷, onde pessoas fizeram queixas sobre as arbitrariedades e incivili-

2664 Manoel Barbosa Soares, sesmeiro em Piuí – *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, 1971, p. 371.

2665 Norte do município de Piuí, próximo ao atual povoado dos Martins, ao sul do atual município de Bambuí.

2666 Município de Piuí.

2667 Era sesmeiro antigo de Piuí; provavelmente, era descendente dos paulistas José Serra e/ou José da Silva Caldeira que sempre estiveram nesta região. Foi em sua casa, no Piuí, que a Câmara de São José tomou posse do Piuí em 28 de março de 1754 – *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, 1971, p.371.

dades de Serra²⁶⁶⁸. (p. 58). A partir daqui, os relatórios do “diário” que já vinham apresentando divergências, não mais coincidem as datas com o relatório do autor do mapa. Intercalei os verbetes, como se viu, desprezando as datas e tendo como base a seqüência lógica do caminho. Assim continuarei a fazer, quando necessário.

13 – Portanto, em 30 de agosto de 1769, (e não Em 27 de agosto de 1769), a comitiva rumou 3 léguas para o rio São Francisco, onde encontrou canoas prontas para a passagem (que duraria 6 dias), indo, no entanto, dormir no ribeirão das Araras, 67, duas léguas adiante (do outro lado)²⁶⁶⁹ do rio São Francisco. (p. 58). Para chegar nesse local, a tropa teve o seguinte trajeto:

13.1 – Em 30 de agosto de 1769, a comitiva andou cinco léguas, seguindo rumo noroeste, carregando a “nor-noroeste”, passou pelo corgo das Araras que verte do Piuí e chegou ao rio São Francisco, no qual passou pelo Porto Velho, 67; depois, continuou rumo Norte e foi acampar no ribeirão das Araras²⁶⁷⁰, cujo perde o nome no Rio Ajudas, onde se junta uma das cabeceiras do rio São Francisco. (p. 99).

14 – Em 31 de agosto de 1769, a comitiva andou 3 léguas, seguindo para a estância São Simão, 69, fazenda de Pamplo-na²⁶⁷¹, onde este passou a cuidar da construção da ponte. (p. 99). A expedição só voltaria a andar em 13 de outubro de 1769. (p. 100).

14.1 – Portanto, em 31 de agosto de 1768 (e não em 28 de agosto de 1769), a comitiva marchou 3 léguas até a estância

2668 Como se verá, há claras evidências de que essas “queixas” podem ter sido arranjadas ou canalizadas pelo Pamplo-na que precisava desmoralizar o tenente paulista.

2669 Não confundir com o corgo das Araras, norte de Piuí, margem direita do São Francisco.

2670 Abaixo do Despenhado, sudoeste de Bambuí.

2671 Entre as nascentes do ribeirão das Araras de um lado, e de outro as nascentes do ribeirão das Ajudas, na verdade, ribeirão de Sto. Estevão, sudeste da capela de Santana do Bambuí, 70, município de Bambuí.

São Simão, 69²⁶⁷². O escriba de Pamplona registrou que: “*Declaro que no copiar do borrador para este limpo se passaram duas marchas por equivocação; uma a Manoel Dutra (24.08) e outra a Antônio José O Torto*²⁶⁷³, nas quais não houve circunstância essencial que haja de referir-se”. (p. 58). O relatório pára aqui. Depois, só 1o. de setembro de 1769. Como se viu, e ainda se verá, o escriba cometeu mais equívocos do que os que acusou. O autor cita, pela segunda vez, o nome do sesmeiro, agora acrescentando o alcunha “O Torto”. Porém, a codificação lateral do Roteiro aponta esse local com o seu verdadeiro nome, ou seja, “62 Fazenda do Quilombo”.

15 – Em 1º de setembro de 1769, Pamplona recebeu o padre José Bernardes e o escrivão Antônio Pereira do Tamanduá, que fizeram denúncias contra o capitão-do-mato José Teixeira de Camargo; Pamplona mandou chamar o acusado mandou que o soldado José da Serra o prendesse. (p. 59).

15.1 - Em 3 de setembro de 1769, Pamplona mandou prender um negro e a sua dona, que haviam matado o senhor do negro, marido da mesma. (p. 59).

15.2 – Em 06 de setembro as pessoas supracitadas chegaram presas; em 7 de setembro de 1769, Pamplona mandou levar todos os prisioneiros para Vila Rica. (p. 59).

15.3 – Em 8 de setembro de 1769, Pamplona despachou duas bandeiras para o sertão, a saber: A) uma, destinada ao Quilombo de São Gonçalo II (ver croqui deste quilombo), chefiada pelo tenente José da Serra (Caldeira); B) outra, destinada ao Quilombo da Samambaia (ver croqui deste quilombo), em Ibiá, chefiada por José Cardoso. (p. 59).

16 – Em 9 de setembro de 1769, a comitiva partiu para o rio São Francisco, indo pernoitar na casa de José Rodrigues da Cruz. (p. 59).

2672 Realmente, córrego do Simão, sudeste do município de Bambuí, Ver mapa topográfico SF-23-c-I-1.

2673 Ver anotação de 26 de agosto de 1789, nota 12.

16.1 – Em 10 de setembro de 1769, a comitiva foi explorar o rio São Francisco e a paragem intitulada Perdizes. A expedição se perdeu e nada encontrou. Assim, arranchou ao pé de um corgo a que chamaram Arantes²⁶⁷⁴. (p. 59).

17 – Em 11 de setembro de 1769, Pamplona teria guiado os seus escravos com foices, machados e enxadas, abrindo picada até encontrar o rio S. Francisco (margem esquerda). (p. 59).

17.1 – A partir de 12 até 21 de setembro de 1769, Pamplona cuidou de providenciar transporte da bagagem que ficara para trás, ferramentas, madeira e a construção do jirau para a construção da ponte sobre o rio São Francisco. (p. 59-60).

17.2 – A partir de 21 de setembro até 1º de outubro de 1769, Pamplona passou a cuidar também dos preparativos e serviços para a abertura de um caminho novo, desde a ponte²⁶⁷⁵ que estava construindo no São Francisco até o Pouso Alegre²⁶⁷⁶, 51. Houve algumas deserções entre os arregimentados de Pamplona, onde se destaca o pardo de nome João Gomes.²⁶⁷⁷ (p. 60).

17.3 – Em 2 de outubro de 1769, houve os acidentes na ponte, onde o escriba procura atribuir a Pamplona até a cura milagrosa do mestre de obra, por força das promessas que ele, Pamplona, fizera à Nossa Senhora da Conceição e São Fran-

2674 Seria o atual córrego Porto Velho, ou o da Água Fria, logo acima da Fazenda das Perdizes, na margem esquerda do rio São Francisco, em Iguatama.

2675 Rumo das Perdizes, atualmente Município de Iguatama. Obs.: O local da ponte, no entanto, seria sempre referido no futuro como Porto Real; nunca como Ponte.

2676 Segundo o escriba de Pamplona, deste local chamado Pouso Alegre (entre Formiga e o povoado de Capivara, em Itapeçerica) indo-se pela estrada nova aberta por Pamplona, passando pela ponte de Iguatama, também feita por Pamplona, passando por Bambuí, rumo Paracatu, até o Salitre (Salitre de Minas, Patrocínio) a estrada de Pamplona teria 49 léguas.

2677 Seria um dos assassinos de Antônio Rodrigues da Rocha, Sesmeiro de Moema – Ver o meu *Moema*, p. 158, 159 e 160 da 2ª edição. O nome de Rocha consta das relações de sesmeiros de Pamplona; portanto, ainda estaria vivo.

cisco de Sales, santos aos quais, pouco antes, mandara iniciar a construção de uma capela. (p. 60-61).

17.4 – Em 3 de outubro de 1769, chegou ao acampamento da ponte, Simão Rodrigues, trazendo uma carta do tenente José Serra (Caldeira), informando que a expedição (ao Quilombo de São Gonçalo II) dera em nada. Pamplona ficou indignado e passou uma descompostura em Simão, servindo para Serra. O escriba informa que Serra (que ficara na Estância São Simão) ficou indignado e passou a falar mal de Pamplona abertamente. (p. 61).

17.5 – Em 7 de outubro de 1769, terminada a Ponte, chegou a tropa de Pamplona (vinda de sua outra fazenda chamada Capote) e atravessou pela primeira vez a dita ponte. (p. 61). O Mapa de JJ da Rocha mostra o caminho que, vindo de Bambuí, passa pelo Sítio São Simão, rumo para o rio São Francisco, o qual atravessa indo para um lugar chamado Perdizes.

17.5.1 - Perdizes, como se sabe, é o antigo nome do território ocupado hoje pelo município de Iguatama. Trata-se de sesmaria vendida por Pamplona a Maria Alves de Souza, viúva de Alexandre Ferreira, segundo o próprio Pamplona declarou em seu testamento²⁶⁷⁸. Nas págs. 73-75 da revista ABN, nº18 de 1988, há uma referência de que o falecido - Alexandre Pereira Brandão?²⁶⁷⁹ - em 31 de outubro de 1769 fora até o Quilombo dos Santos Fortes para reclamar que Pamplona o estava lesando na propriedade desta sesmaria de Perdizes. Pamplona o humilhou e disse que as terras eram suas, pois, inclusive, as comprara de um “sargento-mor fulano paulista”.

17.6 – Em 8 de outubro de 1769, Pamplona se dedicou a mandar aterrar o leito da ponte, almoçou, ouviu sonetos baju-

2678 *Dicionário Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, p. 218-219.

2679 Entendo que a troca de nome foi proposital; Pamplona foi mesmo um grande vigarista; seu “modus operandi”, na verdade é seu “modus vivendi”; parece ter vivido sempre de enganar e maltratar os pequenos e, do mesmo passo, de bajular, contar papo e pedir favores para os grandes.

ladores e, com parte da comitiva, montou a cavalo e foi dormir no sítio do Estevão Arantes²⁶⁸⁰. (p. 61-64).

18 – Em 9 de outubro de 1769, saíram do ribeirão do Arantes, andaram 4 ou 5 léguas, indo para Bambuí, onde Pamplona mandou que várias pessoas abrissem caminhos para os carros, cortassem esteios e lavrassem madeiras para levantamento da capela mor da Matriz do Bambuí. (p. 64).

18.1 – Ainda em 9 de outubro de 1769, Pamplona recebeu José Cardoso e José Vieira de Faria, capitães da última bandeira que mandara ao Sertão (Quilombo da Samambaia). Não gostou das notícias, achou poucos os feitos e os convocou a voltarem com ele aos locais, numa nova expedição. (p. 64-65).

18.2 – Em 10 de outubro de 1769, Pamplona orientou o começo da obra da capela de Bambuí, 70, mandando abrir buracos e levantar os esteios. (p. 65).

18.2.1 – À tarde de 10 de outubro de 1769, chegou o tenente José Serra Caldeira²⁶⁸¹ bufando de raiva, xingando Pamplona publicamente, porque este o houvera desmoralizado através de uma carta, além de ter dado suas terras (no Piuí) a uma tal João Pereira. Homens de Pamplona o acalmaram; depois, o mandaram falar com Pamplona. O Mestre-de-campo “lembrou” Serra de sua desídia na missão que lhe dera; manteve parte da doação das terras de Serra ao tal João Pereira²⁶⁸², dividindo-as com o tenente Serra (tenente José Serra Caldeira). Assim, mandou a João Crisóstomo de Magalhães que mandasse tirar para ambos as cartas de sesmarias. (p. 65-66).

18.3 – Em 11 de outubro de 1769, Pamplona passou a responsabilidade da continuidade das obras da capela ao vigário,

2680 Margem esquerda do São Francisco, sudeste de Bambuí próximo ao local hoje conhecido como Pedra Branca.

2681 Era sesmeiro antigo de Piuí. Foi em sua casa, no Piuí, que a Câmara de São José tomou posse do Piuí em 28 de março de 1754 – *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, 1971, p.371.

2682 Caso se trate de João Pereira Garcia (Grácia), é outro bandido da região de Moema, irmão dos Marques da Costa, ligado a João Gomes. Aliás, todos estes bandidos estão relacionados na p. 92 deste *Anais da Biblioteca Nacional* v. 108. Ver meu livro *Moema*, páginas 47, 159, 160, 161, 162 e 163, Segunda edição.

ameaçou a quantos se recusassem em colaborar com o padre. Isto feito, a comitiva montou a cavalo e voltou para a estância São Simão, 69. A preparação para a viagem se fez em 12 de outubro de 1769. (p. 66-67).

18.4 – Ver mais notícias do cartógrafo de Pamplona, desde a construção da ponte até a volta para São Simão. (p. 99-100). A ponte, iniciada a 12 de setembro, ficara pronta em 8 de outubro de 1769, demandando, portanto, 24 dias para ser construída.

19 – Em 13 de outubro de 1769, a comitiva, composta de 42 cavaleiros, 54 pessoas a pé, 42 bestas de carga, e 2 cavalos a destra, deixou a estância São Simão, 69, no rumo da serra da Marcela²⁶⁸³, andou 5 léguas e acampou num capão a que deram o nome de cabeceiras de Santo Estevão²⁶⁸⁴. (p. 67).

19.1 – Ou seja, em 13 de outubro de 1769, a comitiva andou uma légua para o norte, por um espigão de campo tendo ao norte a água que divide o rio Bambuí e, ao sul, o rio Ajudas e, depois de andar 5 léguas, acamparam às cabeceiras de um rio, (Sto. Estevão)²⁶⁸⁵ distante légua e meia da serra da Marcela. Confere com o supracitado. (p. 100).

19.1.1 – Segundo Cunha Matos, a serra da Marcela fica “na Comarca de Paracatu, Cabeceiras do rio Bambuí”²⁶⁸⁶. No mapa de Pamplona, toda a cadeia leste-oeste, de Córrego Danta e Luz a sul de Ibiá, é chamada de “serra da Marcela”.

2683 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2684 Esse local, hoje, pode ser localizado entre os locais assinalados no mapa do município de Medeiros como “Despenhado” e “Bela Vista”, fazendas de Pamplona, que é onde ficam as nascentes do ribeirão Santo Estevão, que deságua no ribeirão Ajudas.

2685 Entre os locais ainda hoje chamados de Desempenhado (nascente 1) e Fazenda Santo Estevão (nascente 2) desse rio que vai fazer barra do rio Ajudas, em Medeiros.

2686 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, Itatiaia-Edusp, 1981, v. I, p.233.

20 – A 14 de outubro de 1769, a comitiva passou pela serra da Marcela²⁶⁸⁷ e foi se arrancar num capão fronteiro à serra da Canastra. (p. 67).

20.1 – Ou seja, em 14 de outubro de 1769, seguiu para o alto da serra, procurando o rumo norte, andou três léguas, indo acampar nas cabeceiras do rio Samburá²⁶⁸⁸, oeste da serra da Marcela²⁶⁸⁹. (p. 100).

21 – O cartógrafo diz que, em 15 de outubro de 1769, seguiram rumo noroeste durante um pouco mais de três léguas, até passar por um rio a que Pamplona deu o nome de Santa Teresa²⁶⁹⁰, 071 – (p. 100).

21.1 – Segundo o cartógrafo, em 15 de outubro de 1769, do rio Sta. Teresa, andaram mais 3 léguas a noroeste, indo se aquartelar nas cabeceiras de um pequeno corgo (que como se vê abaixo, seria afluente do Misericórdia, 73). (p. 100).

21.2 – Ou seja, em 15 de outubro de 1769, a comitiva viajou 4 léguas (a noroeste) e alcançou um rio²⁶⁹¹ a que Pamplona deu o nome de Misericórdia²⁶⁹², 73, por principiar aí uma fazenda que “*consignou*” para a Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica²⁶⁹³. (p. 67).

2687 Roteiro da velha picada feita por Urbano do Couto, *Anais da Biblioteca Nacional*, 108 – p. 97.

2688 As cabeceiras nominadas deste rio ficam a leste e sudeste das Serras D’água e da Moranga, hoje território do Município de Medeiros. Outras nascentes, porém, estão a leste, entre a serra do Monte Vídeo e Espigão das Três Valas, entre Pratinha e Campos Altos.

2689 Este local, sem dúvida, fica a norte do atual município de Medeiros, sudoeste do município de Tapiraí.

2690 Santa Teresa: afluente esquerdo do Misericórdia, cujas nascentes iniciais situam-se a oeste e sul do município de Campos Altos.

2691 Sendo nas “cabeceiras”, seria, este local, o “Quilombo” ao norte-noroeste de S. Jerônimo dos Poções, em Campos Altos?

2692 Portanto, é criação literária inculta e desinformada a afirmação do incógnito Carmo Gama, autor de *Quilombolas, Lenda Mineira Inédita*, quando atribuiu a maldades ocorridas no Quilombo do Ambrósio, o nome de Misericórdia dado a este rio ou ribeirão.

2693 Estabelecida por Gomes Freire, seu primeiro provedor e dotador de rendas em 16 de abril de 1738, confirmada em 1740. Em 1780 a Casa de Misericórdia de Vila Rica estava “*no estado mais miserável*”. Nada há sobre a “fazenda” que lhe teria sido consignada por Pamplona. J.J. da Rocha, *Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780*, Gov. MG, 1995, p. 103.

21.2.1 - O cartógrafo, sobre o Misericórdia, informou ainda que “*mostra ter o seu princípio por todas as cabeceiras do Perdição*²⁶⁹⁴, e o senhor Mestre-de-campo lhe deu o nome de rio Misericórdia, destinando todo ambre (umbra?) [...] que se compreende entre este o rio Sta. Teresa, 71, até onde se juntam para Fazenda da Santa Casa da Misericórdia de Vila Rica o que mostra;(..)” (p. 101)²⁶⁹⁵.

21.2.2 - O texto, fls 67, diz que Pamplona “*consinou*” no local uma “*Fazenda para a Santa Casa de Misericórdia de Vila Rica*”. Segundo Dicionário Aurélio, “*consinar*” (consignar), significa: “*Do lat. consignare.] (...) V. t. d. e i. (...) 4. Determinar, assentar (renda ou quantia para despesa ou pagamento de dívida). 5. Dedicar, consagrar: Consinou, no discurso, um elogio ao predecessor. 6. Encomendar, recomendar: O padre consignou a Deus a alma do moribundo.[Pret. imperf. ind.: consignava, consignáveis, consignavam. Cf. consignáveis, pl. de consignável]”*

21.2.3 - O atual Misericórdia, 73, tem nascentes principais no local chamado Cava da Estalagem, ao norte de Campos Altos e Cachoeirinha, correndo de leste para oeste até o município de Ibiá, onde, recebendo outras nascentes vindas do município de Pratinha, deriva a norte passando dentro da sede do município de Ibiá.

21.2.4 - Segundo Cunha Matos o rio Misericórdia é formado de um dos braços do Quebra-Anzol ou Anzóis. Este, se junta com o rio das Velhas e, atualmente, formam o rio Araguari que vai desaguar no Paranaíba²⁶⁹⁶.

21.3 – No mesmo dia 15 de outubro de 1769, pararam um pouco no Misericórdia, onde caçaram uma onça e cinco perdizes; depois continuaram, andando ao todo seis léguas, indo

2694 Perdição do Bambuí, rio Perdição, cujas nascente direita, sudeste de Campos Altos, se chama córrego do Paiol Queimado.

2695 Este rio, no conjunto chamado “São Pedro e Comprido”, fora dado a manifesto ao Governo de Goiás, por Pedro Franco Quaresma em 1752 – vide AHU-ACL-N- Goiás, documento nº 2586, p. 8.

2696 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, v. I, p. 267-271.

acampar em um capão dentro da Fazenda Misericórdia²⁶⁹⁷, 72, distante duas léguas do morro da Gorita no Quilombo do Ambrósio²⁶⁹⁸. (p. 68).

22 – Em 16 de outubro de 1769, a comitiva atravessou o Misericórdia, 73²⁶⁹⁹. A Fazenda Misericórdia, 72, informa o escriba, fica entre este rio e o Sta. Teresa, Triângulo formado pelos rios Santa Teresa, 71, e Misericórdia, 73. (p. 101).

22.1 – Ou seja, em 16 de outubro de 1769, endireitaram-se para o Quilombo do Ambrósio, 74, e chegaram a um ribeirão grande (o próprio Misericórdia) onde finaliza a fazenda Misericórdia, onde tiveram que derrubar barrancos para as mulas e cargas passarem. (p. 68).

22.2 – Ou seja, atravessado o Misericórdia, foram costeando o tal morro, ficando este à direita (altura de mil metros, sul do atual Morro da Espia²⁷⁰⁰), caminhando no rumo oeste, viram a NORTE outro morro que julgaram ser a Gorita do Quilombo

2697 Triângulo, formado pelos rios Santa Teresa, 71, e Misericórdia, 73, sendo que o vértice oeste fica em Tobati, Ibiá, e, os vértices sul e norte, nas nascentes de ambos os rios, as duas (sul e norte), em Campos Altos.

2698 Córrego do Alecrim, fazenda da Saudade e córrego do Inhame, local do acampamento à margem esquerda Misericórdia. Têm, do outro lado, margem direita, a foz do ribeirão das Guaritas, em cujas nascentes ficam os morros de maiores altitudes de toda a região formada pela forquilha das nascentes do atual ribeirão do Quilombo, cuja haste esquerda é o córrego do Ambrósio, divisa dos municípios de Ibiá e Campos Altos.

2699 O local da travessia, pode ter sido o caminho que passa entre a foz do ribeirão das Guaritas, margem direita, e a foz do córrego do Alecrim, margem esquerda do Misericórdia. A outra alternativa, mais provável, é o caminho do vale do córrego da Vargem Grande, margem esquerda, tendo, na margem direita do Misericórdia, a Fazenda Vargem Grande.

2700 Mapa do IBGE, SE-23-Y-D-IV, escala 1:100.000 de 1970. Este “Espia”, no entanto, ficaria a sul e não a norte do apontado Quilombo do Ambrósio. Este é um problema NÃO resolvido por Magno e nem por seu colegas do IPHAN.

do Ambrósio²⁷⁰¹. Rodearam umas pequenas restingas de mato e foram ter no Quilombo do Ambrósio, 74²⁷⁰². (p. 101).

22.2.1 – Frase que merece ser aferida, estudada e interpretada: “*fomos ter à paragem, 74, em que tinha sido tal quilombo não afamado nestas minas como prejudicial aos moradores delas, por cuja circunstância e pela idéia com que aquele maligno negro, dele fez o presente mapa, digo o presente mapa, (...)*”. (p.101). A palavra NÃO foi confirmada pela FBN.

22.3 – Em 16 de outubro de 1769, foram até o Quilombo do Ambrósio, 74, e admiraram “*os arruinados edifícios e multiplicados fojos, todos crivados de estrepes de que era composto o mesmo quilombo*”. Nesse mesmo dia, acamparam num corgo que fica perto do mesmo quilombo, provavelmente córrego do Chumbado. (p. 68).

23.3.1 – O croqui do Quilombo do Ambrósio desenhado pelo escrivão de Pamplona, apresenta-se como um cercado quadrangular dentro do triângulo formado pelas nascentes em forquilha do ribeirão do Quilombo.

23.3.2 – O croqui traz uma bússola apontando a norte o “*Morro redondo que servia de gorita*” que ficava, portanto, a noroeste do quadrilátero do Ambrósio.

22.4 – O cartógrafo informa que foram acampar numas restingas, perto de um corgo²⁷⁰³ a que Pamplona deu o nome de

2701 O norte próximo, à direita da 1ª Fazenda do Quilombo, nascentes do ribeirão das Guaritas, entre o córrego da Espia e o córrego da Macaúba, há três picos de morros de 1100, 1140 e outro de 1160 metros de altitude. Mais a norte, há o atual Alto do Quilombo, atrás de um morro de 1177mts., margem direita da MG-235 em sentido Ibiá. A nordeste, fazenda Capão Grande e nascentes do ribeirão do Quilombo, há picos de 1192 e 1190 mts.

2702 Como se vê, a expedição, para chegar ao Ambrósio, não atravessou qualquer outro ribeirão que não fosse o do Misericórdia, levando à interpretação de que se localizasse na margem esquerda do ribeirão do Quilombo, braço nascente esquerdo, chamado hoje córrego do Ambrósio. Porém, como “rodearam umas pequenas restingas de mato”, estas poderiam ser as nascentes do córrego do Ambrósio, indicando terem adentrado ao triângulo de nascentes, onde, realmente, se situavam as ruínas em quadrilátero, segundo o croqui.

2703 Seria, este corgo Senhor do Matozinho, afluente esquerdo do ribeirão do Quilombo, com foz anterior à do córrego do Quilombo do Ambrósio, chamado hoje de córrego do Chumbado, cujas nascentes se localizam a oeste das “restingas de mato” onde ficavam as tais ruínas atribuídas por Pamplona ao Quilombo do Ambrósio.

Senhor do Matozinho da Lagoa Doirada.²⁷⁰⁴ (p. 101). Trata-se do próprio Córrego do Quilombo do Ambrósio.

22.5 – Entendemos que deva compor este Sítio Histórico o território assim demarcado: a) cidade de Ibiá, por onde passa o Quebra-Anzol, vindo de suas nascentes ao sul, Serras da Bocaina e do Boqueirão; b) cidade de Campos Altos, tendo ao seu nordeste, no local chamado Cava da Estalagem, as nascentes do Misericórdia que, em curvas a noroeste, segue para Tobati e vai desaguar no Quebra-Anzol a noroeste de Ibiá; c) Distrito de Tobati, ao seu noroeste tem, no Misericórdia, a foz do ribeirão de Santa Tereza, que vindo do sudeste, tendo suas nascentes ao sul da cidade de Campos Altos; d) ribeirão do Quilombo, cujas nascentes em forquilha são formadas pela haste direita, no município de Ibiá, também chamada ribeirão do Quilombo e pela haste esquerda, esta no município de Campos Altos, chamada córrego do Quilombo do Ambrósio; seguindo rumo a sua foz, destacam-se os seguintes afluentes do ribeirão do quilombo: d1) córrego do Chumbado, afluente esquerdo, a que Pamplona deu o nome de Senhor do Matozinho; d2) córrego da Samambaia, afluente direito, cujas nascentes ficam nas fazendas Samambaia e Angico, oeste do bairro do Quilombo de Ibiá.

22.5.1 – Vindo de norte para sul, destacam-se na toponímia do sítio acima delineado os seguintes nomes: a) Alto do Quilombo, onde ficam a capela e a escola Santa Rosa de Lima; b) sudoeste, fazenda Samambaia, nascentes do córrego de mesmo nome, onde se localizaria o Quilombo Samambaia, visitado por Pamplona na seqüência; c) ao sul do Alto do Quilombo, a fazenda do Quilombo I, margem direita do ribeirão do Quilombo, esta em Ibiá; d) triângulo entre o ribeirão “c” e o córrego “e”, onde segundo o croqui, poderia ter ficado o Quadrilátero do Ambrósio; e) fazenda do Quilombo II, margem direita do córrego do Quilombo do Ambrósio; f) fazenda

2704 Matozinhos, era o sítio de Pamplona, hoje, no subúrbio de São João Del Rei; Lagoa Dourada, nome do atual município, onde Pamplona tinha suas fazendas Mendanha, Capote e Cataguases. Daí, tirou esses nomes.

do Quilombo III, margem esquerda do córrego do Quilombo do Ambrósio, esta em Campos Altos; g) atual morro da Espia, sul da fazenda do Quilombo III; h) foz do córrego das Guaritas no Misericórdia, divisa de Ibiá e Campos Altos, cujas nascentes vêm da Fazenda das Guaritas, entre rio Paranaíba e São Gotardo; i) a oeste de Tobati, Local chamado Fazenda de Santo Antônio do Quilombo, margem direita de um outro córrego do Quilombo, que deságua no córrego do Ourives, depois córrego Fundo que deságua no Quebra-Anzol ao sul de Ibiá.

22.5.2 – Os pontos mais altos da região estão a noroeste da forquilha formada pelo ribeirão do Quilombo e córrego do Quilombo do Ambrósio. Dentro do sítio delineado, o ponto mais alto, 1192 a 1190 metros, fica a oeste da Fazenda Capão Grande, nascentes do ribeirão do Quilombo. Os pontos mais baixos, 1030 a 1050-1082 metros, ficam no interior da forquilha quilombola. Fora da forquilha, ao sul, fazenda do Quilombo III, há altitudes de 1100, 1140 e 1160 metros; o atual morro da Espia, 1000 metros, tem altitude suficiente para enxergar quem venha do vale do Misericórdia, 950 metros. Porém, em posição contrária ao rumo norte do texto do relato e noroeste da bússola do croqui do Quilombo do Ambrósio.

Em seus laudos 004 e 006-98 de 25 e 27 de agosto de 1998, Adler Homero Fonseca de Castro, Técnico de Pesquisa III do IPHAN, se refere a “*Remanescentes do antigo Quilombo do Ambrósio, no Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais*”, especificamente na sede Fazenda do Quilombo do Ambrósio, propriedade do dr. Alexandre Alves Ferreira, residente em Ibiá, à praça S. Pedro, n^o. 176.

Realmente, à página 7 de seu laudo 055-1998 de 10 de setembro de 1998, o Técnico de Pesquisa Adler e sua colega Tec. Pres. Arqueológica IV, Regina Coeli Pinheiro da Silva, até juntaram a carta de São Gotardo SE-23-Y-D-I exibindo apenas o Alto do Quilombo e a Fazenda do Quilombo I que, realmente, ficam em Ibiá.

No mesmo parecer acima, página 18, juntaram também uma “*Foto Aérea da Fazenda do Quilombo, Ibiá, MG*”, demarcando o local do quilombo “*em forma de ferradura*”.

Ocorre que no anexo, página 4 do Laudo 006-98, o mesmo Ass. Téc. Pesquisa III, Adler Homero Fonseca de Castro, juntou um croqui do círculo-ferradura do Ambrósio e consignou as seguintes coordenadas: “C” – 19°31.005 S e 46°18.823 O; “F” - 19°30.910 S e 46°18.847 O.

Aferimos essas coordenadas no programa *Google Earth* e constatamos que este local - que realmente é o da fotografia aérea - se localiza entre os dois pequenos afluentes da margem esquerda do córrego do Quilombo do Ambrósio, a oeste da Fazenda do Quilombo III acima mencionada, conforme Carta de Campos Altos, SE-23-Y-D-IV do IBGE, comprovando a localização do sítio apontando no mínimo no limite de Campos Altos e não somente em Ibiá.

Aliás, o primeiro registro deste Sítio junto ao IPHAN, MG-PA-1 de 1978, feito pelo próprio Carlos Magno, o localizou exatamente em Campos Altos e não em Ibiá. Portanto, a discrepância entre a localização geodésica e a Carta IBGE de São Gotardo pode estar indicando a intenção de esconder o engano anterior, visto que Carlos Magno sempre disse em documento do IPHAN que o Sítio indicado não ficava em Ibiá e sim em Campos Altos, município que não foi sequer mencionado em qualquer dos documentos do processo IPHAN nº. 1.428-T-98.

Magno registrou, sobre o sítio nº 01, que “*O sítio é constituído por uma área de 1,5 hectares, delimitada em sua maior parte por um fosso em formato de ferradura, com as extremidades voltadas para o NORTE²⁷⁰⁵, terminando nas proximidades de uma mata dentro da qual corre um filete d’água, (...)*”. “*Parecer IPHAN 055/98*” de 10 de setembro de

2705 *Parecer 55-98 de 10 de setembro de 98, IHPAN* – Depto. de Proteção, assinado por Regina Coeli Pinheiro da Silva e Adler Homero Fonseca de Castro. Neste sentido, a planta do quilombo, feita pelo escriba de Pamplona, p. 14 do Parecer, realmente, apresenta uma forma retangular e não “em forma de ferradura”, como quis Magno, p. 17-18 do mesmo parecer.

98, pág. 17. Ora, basta olhar a figura, pág. 14 do mesmo “*Parecer*”, para ver que não se trata de uma “*ferradura*” e sim de um quadrado; pode-se ver também que o autor do croqui desenhou nele uma rosa-dos-ventos que demonstra que as extremidades da figura quadrangular são voltadas para o OESTE e não para o norte. Realmente, aferida fotografia aérea com o programa *Google Earth*, a direção correta é mesmo o oeste indicado no croqui do escriba de Pamplona como “*IV – Brejo com buracos e estrepes*” e não norte como registrou o Iphan.

Magno, na verdade, não descobriu nada. Apenas seguiu o roteiro dado por Álvaro da Silveira: Da Fazenda Pouso Alegre, margem esquerda do ribeirão do Quilombo, foi rumo sul e depois leste e, “*contornadas as cabeceiras do córrego do Chumbado*”, passou para um outro vale, onde, nas cabeceiras de um pequeno afluente também da margem esquerda do ribeirão do Quilombo, existiu o célebre quilombo do Ambrósio, cujas ruínas das obras de defesa e das casas ainda lá se encontram²⁷⁰⁶.

23 – Portanto, o local apontado pelo cartógrafo de Inácio Correia Pamplona pode não ser o exato o local visitado por Álvaro da Silveira em 1924. Carlos Magno escavou o local indicado por Álvaro da Silveira desde 1978 devendo, salvo melhor juízo, prestar contas do que fez. Equivocou-se quanto aos rumos geodésicos, mas, em conjunto com pessoas de Ibiá e do IPHAN afastaram deliberadamente do processo de Tombamento o nome do município de Campos Altos, onde realmente fica pelo menos parte ou limite do tal “*Círculo*” do Ambrósio indicado por Álvaro da Silveira, ao sul da indicação dada, a nosso ver, pelo roteiro e pelo croqui de Inácio Correia Pamplona. Voltemos, pois, ao estudo do roteiro.

24. Em 17 de outubro de 1769, no Quilombo do Ambrósio, 74, Pamplona mandou o Soldado José Francisco Serra com metade da tropa para fazer exames de minerais nos corgos da

2706 *Narrativas e Memórias*, Imprensa Oficial, BH, 1924, p. 756.

região, enquanto, ele mesmo, Pamplona, foi com a outra metade da tropa cuidar de preparar a terra para fazer plantações. Isto se repetiu até o dia 22 de outubro de 1769, quando Pamplona foi fiscalizar a mineração. No dia 21, Pamplona saiu para caçar e se perdeu no mato; só voltou a noite. (p. 68-70).

24.1 – A expedição permaneceu na região até 23 de outubro de 1769 fazendo pesquisas minerais, fazendo coivaras e plantando roças, sendo que na tarde de 21 de outubro, saindo para caçar Pamplona se perdeu só voltando à noite. Durante todo o dia 22 voltaram a fazer os testes minerais e a plantar as roças.

24.2 - No dia 23 de outubro de 1769 ouviram missa e foram plantar um pouco de algodão e de feijão em roça de milho na qual usariam seis alqueires de milho. (p. 70).

24.2.1 – Para isto, montaram a cavalo e foram a uma paragem chamada Samambaia²⁷⁰⁷, onde tinha um quilombo de negros e ali plantaram a roça de seis alqueires de milho, feijão e algodão. (p. 70).

24.2.1.1 – O escrivão dá os detalhes do roteiro, informando que, para chegarem no Quilombo da Samambaia, seguiram o rumo noroeste e, depois de passarem o dito corgo de Bom Jesus²⁷⁰⁸, na decida do morro 76 acharam o lugar do Quilombo

2707 Sobre esse Quilombo, em suas anotações de 30-10, o escriba informa que “*fomos seguindo o rumo da dita picada velha que em parte nos aparecia e tendo andado légua e meia, topamos um corgo em ... que o dito Senhor deu o nome de Santa Iria, 89; é este abundante de Águas e de Pedras, o qual passamos e seguindo o mesmo rumo chegamos de frente do Quilombo de Santos Fortes, 90, distante pouco menos de uma légua, onde largamos a dita picada e fomos ao dito quilombo para ver se achávamos alguns negros dos que tinham fugido do Quilombo da Samambaia, e neste (naquele) lugar os destroçou e saqueou grande quantidade de panos de algodões e feitos nos ditos quilombos e outros mais roubos que eles tinham feito, ali nos demoramos de se plantar a Roça que eles tinham queimado por cuja razão tive tempo de tirar o mapa do dito quilombo, que é o presente; e como prometi dar maior individuação do Quilombo da Samambaia, digo que esses negros estavam em um quilombo de um dos braços da Perdição, ao pé de outro Quilombo na mesma perdição cujos mapas apresento, e daqui se retiraram o ano passado a fazerem roça na Samambaia por lhe ficar perto para conduzi-rem o seu Mantimento e daí melhor estabelecer”;*

2708 Assim, visto o roteiro da expedição, o córrego do Bom Jesus seria o próprio ribeirão do Quilombo, incluindo o atual córrego do Chumbado, afluente esquerdo, em cujas nascentes acampara Pamplona.

da Samambaia²⁷⁰⁹, que tinha sido queimado por José Cardoso, comandante de uma das bandeiras enviadas por Pamplona. Vendo-lhe os vestígios e com as informações dadas por José Cardoso, o escrivão fez o mapa que juntou, prometendo que mais na frente dará mais notícias do Samambaia. (p. 101).

24.2.2 – Depois que plantaram a roça que estava queimada, seguiram rumo noroeste e chegaram ao corgo 77 a que o Mestre-de-campo deu o nome de corgo do Sacramento²⁷¹⁰, entre o qual, o de Bom Jesus, 75, e a serra de São Pedro de Alcantra, 78, Pamplona assinalou para a fazenda e patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, onde destinou fazer um novo arraial. (p. 101).

24.2.3 - Passaram o dito corgo (do Sacramento) e subiram a serra das Mangabas²⁷¹¹, assim nomeada pelas muitas mangabeiras que ali se vêem; e seguindo pelo chapadão da mesma toparam vestígios de uma estrada – letra G – que julgaram ser de Goias²⁷¹² como já ficou dito, a qual foram seguindo até descerem a mesma serra das Goiabeiras e passarem um rio 81 a que o Mestre-de-campo deu o nome Das Onze Mil Virgens²⁷¹³, 81, indo se aquartelar ao pé de um corgo – Letra H. (p. 101).

2709 Entre as atuais fazendas Samambaia, Angico e Santa Terezinha, margem esquerda do córrego da Samambaia, ao sul do atual povoado do Quilombo

2710 O mapa do roteiro apresenta 2 ribeirões do sacramento. Um, o do norte, seria o próprio córrego da Samambaia ou o ribeirão do Paraíso, afluente esquerdo do rio São João, em cujas nascentes se chama córrego da Serra, norte do atual Alto do Quilombo; outro, o do sul, seria o próprio Quebra-Anzol em seus afluentes esquerdos, ou, o Corgo Parapetinga.

2711 Pela tese adotada, esta serra seria a atual serra do Paraíso – Mapa de São Gotardo SE-23-Y-D-I, 1:100000, ano de 1970.

2712 Continuidade da interrompida picada de Urbano do Couto, feita em 1733 ou 36.

2713 Cunha Matos informa que: “O rio Paranaíba (...) recebe (1) pela sua margem esquerda o ribeirão das Onze Mil Virgens, o qual tem 2 braços: um que sai da Serra Negra e corre E-O; e outro que nasce na serra do Salitre e corre O-E”. E ainda: “Note-se que em alguns mapas, dão ao rio da Misericórdia, o nome das Onze Mil Virgens, sendo aliás, coisas mui diversas o ribeirão e o rio da Misericórdia, como adiante se verá”. *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, Itatiaia-Edusp, 1981, v. I, p.267.

24.2.3.1 - Portanto, foram dormir do outro lado, margem direita do rio chamado as Onze Mil Virgens²⁷¹⁴, 81, cuja passagem foi bem trabalhosa pelo curso dos barrancos que se abriram, por serem as beiradas do rio muito enlodadas atolando os animais até a barriga; passando para a outra banda, dormiram ao pé do mesmo rio levantando ranchos que se destinaram ao arraial da Senhora da Conceição que se estabeleceu, em território compreendido dali para a parte do quilombo do Ambrósio donde haviam saído, constituindo fazenda que o senhor Mestre-de-campo reservara para si, destinando-a à Senhora da Conceição para patrimônio da sua capela²⁷¹⁵.

24.2.3.2 - Ao dia 24 de outubro de 1769, depois da missa, a expedição se dedicou para fazer exames minerais nos córregos, tabuleiros e grupiaras, ocasião em que se mataram 10 perdizes, 3 jacus e 2 veados, sem no entanto se achar ouro. (p. 71-71). “*E aqui nos demoramos até o dia 25*”. (p. 101).

25 – Diário: Em 25 de outubro de 1769, parte da tropa retrocedeu para nordeste (direção de rio Paranaíba); à noite viu muitos fogos, concluindo que ali havia um grande quilombo com mais de 200 negros. Pamplona mandou buscar a bagagem e mais gente no Arraial da Senhora da Conceição. (p. 71).

25.1 – Roteiro: “*No dia 25 seguimos o rumo de nordeste e tendo andado 4 léguas chegamos ao morro escarvado*²⁷¹⁶, 83, aonde nos fomos aquartelar; neste dia passamos por umas

2714 Este Onze Mil Virgens pode ser o atual rio São João, afluente direito do Quebra-Anzol, cujas nascentes principais se situam a noroeste de Guarda dos Ferreiros, incluindo seu afluente esquerdo, ribeirão dos Ferreiros. Isto se confirma no mapa de José Joaquim da Rocha, 1780, das divisas entre as capitanias de Minas e de Goiás. Neste mapa, o Onze Mil Virgens, assim como o Palestina, Misericórdia, Santa Tereza e Quebra-Anzol estão totalmente dentro da Capitania de Goiás.

2715 Como se vê, no caso de Pamplona, o Onze Mil Virgens é o atual São João. Como afluentes esquerdos do rio Paranaíba, entre os córregos do Barreiro-Vargem Grande e dos Potreiros, há, perto da foz, o topônimo Fazenda Onze Mil Virgens e, junto às nascentes, ao sul, os topônimos Capelinha de São João e Capela de São João. Mapa de São Gotardo, SE-23-Y-D-I, escala 1:100000, 1970.

2716 Margem esquerda do suposto Onze Mil Virgens (atual rio São João) cujo ponto mais alto (nascentes dos córregos da Goiabeira e do Lambari) tem 1123 metros.

grandes vargerias de campo de admiráveis capões, e uma barreira em um pequeno corgo que lhe passa pelo meio e aqui demoramos até o dia 29 nas ocupações que no diário se verá, e só digo que o dito senhor mestre-de-campo deu ao rio, 84, o nome de Santa Úrsula, 86, ou de São Simão²⁷¹⁷, cujas águas me parecem vão ao Caité²⁷¹⁸, ou que melhor se abrigará; entre ocasião deste mesmo pouso, vimos grandes fumaças a, 85, e, 87, como se declarou no diário”. (p. 101).

25.2 – Em 26 de outubro de 1769, Chegando o restante da tropa, formou comitiva de 42 homens chefiada por José Cardoso, aos quais mandou prover de armas e munição para, no dia seguinte, prosseguirem a nordeste²⁷¹⁹ com vistas a confirmar ou não a presença dos negros.

25.3 - Em 27 de outubro de 1769, a expedição partiu, ficando, Pamplona e restante da tropa, a fazer exames minerais no local. (p. 71-72).

25.4 – Em 28 de outubro de 1769, Pamplona continuou as pesquisas minerais, sem qualquer êxito. À noite, a tropa voltou confirmando que as fumaças seriam mesmo de negros, mas que toda a perigosa diligência restara frustrada e baldada; outra tropa chegou carregada de alimentos.

26 – Resumo o diário do dia seguinte, 29 de outubro de 1769): “... *montando a cavalo fomos viajando até a noite pelo sertão dentro em distância de sete léguas pouco mais, ou menos, que avançamos nesse dia e ali ficamos mal-acomodados pela razão de chegarmos muito tarde ...*”. (p. 72). A seguir, os detalhes do roteiro.

2717 Este ribeirão poderia ser o Olhos-d’água, afluente esquerdo das nascentes do Paranaíba, cujas nascentes ficam na Fazenda Olhos-d’água, margem esquerda do rio Abaeté.

2718 A noroeste da fazenda Olhos-d’água, há o lugar com o nome de Fazenda Caeté, nascentes do córrego do Caeté que segue para o norte, passando pelas povoações de Facadas de Cima e Facadas de Baixo. Estes locais ficam a leste do município de Rio Paranaíba..

2719 Topônimos pareados a nordeste: Fazenda Caeté, Facadas de Cima, Facadas de Baixo, Catiara de Cima, Caiara de Baixo, Fazenda Capão dos Fumos e Abaeté dos Mendes, distrito de Rio Paranaíba.

26.1 – Ou seja, no dia 29 de outubro de 1769 “*retrocedemos (voltamos) pelo mesmo caminho e tendo andado pouco mais de três léguas subimos a serra de São Rafael (morro Escarvado)*²⁷²⁰, cujo nome tinha dado o senhor mestre-de-campo, a qual nos conduziu e encaminhou um espigão de campo por onde conhecemos a picada velha de Goiases procurando o rumo [o]És noroeste”. (p. 101).

26.2 – “*Do chapadão desta serra vimos o lugar do Quilombo de São Gonçalo, 79*²⁷²¹, o qual o comandante de uma das bandeiras, o tenente José da Serra Caldeira, de repente topou nele e amarrou um negro que ali estava e os mais fugiram para onde novamente estavam outros camaradas estabelecendo outro novo quilombo para brevemente se mudarem todos, e ali só estavam alguns que ocupavam em fazer farinha para os mais, as quais o mesmo comandante confiscou junto com vários trastes e panos de algodão feitos ricamente pelos mesmos negros, do qual por me dar tão fiel cópia fiz o presente mapa para admiração do muito que eles trabalham para si”. (p. 101-102).

26.3 – “*Indaguei a razão por que se nomeava Quilombo de São Gonçalo, e achei que os primeiros povoadores que tinham estado em outro quilombo nas Cabeceiras do rio das Onze Mil Virgens*²⁷²² daonde saíram por padecerem aí uma

2720 Margem direita do rio São João que, para Pamplona, é Onze Mil Virgens.

2721 Caminhavam a sudoeste e teriam visto o quilombo, 79, a sua esquerda, no seu sudoeste. O mapa de Pamplona mostra que estaria entre um braço do rio Sacramento e a distante serra de Santa Fé ou Marrocos. Este São Gonçalo, seria, então, o São Gonçalo II. Pensamos, inicialmente, que se localizasse em território do atual município de Araxá, ao sul da chamada serra do Sacramento. Revendo a tese, sendo este Sacramento do sul, o próprio Misericórdia ou o Quebra-Anzol. Assim, esse Quilombo de São Gonçalo II se localizaria no local atualmente chamado Fazenda de Santo Antônio do Quilombo, no córrego do Quilombo-córrego do Ourives, afluente direito do córrego Fundo que deságua na margem direita do Quebra-Anzol, centro-sul de Ibiá. As altitudes entre os dois mencionados pontos não superam o ponto de visão, mas mesmo assim trazem dúvida quanto a possibilidade da visão a olho nu.

2722 São Gonçalo I, atacado por Bartolomeu Bueno em 1759, entre os atuais municípios de Rio Paranaíba-São Gotardo, onde ficavam as nascentes dos dois braços do tal rio das Onze Mil Virgens, segundo Cunha Matos. Realmente, assim se situam as nascentes do atual rio São João e do ribeirão Olhos-d’água, afluente esquerdo do rio Paranaíba.

grande epidemia que os obrigou a devotamente fazerem oferecimento ao dito Santo a ereção de um novo quilombo com o título de São Gonçalo – Grande Devoção – tornando ao nosso rumo, digo que fomos seguindo por cima da dita serra de São Rafael²⁷²³ e passando alguns cerrados nos fomos abarrecar na cabeceiras de um pequeno corgo que está em cima da dita Serra²⁷²⁴, 88, depois de termos andado naquele dia mais de 6 léguas”. (p. 102).

27 – Segundo o diário, a 30 (de outubro de 1769) “... montamos a cavalo e viajando até duas horas depois do meio dia e chegamos ao pé de uma serra²⁷²⁵; apeou-se o senhor mestre-de-campo e todos os mais se puseram a marchar em número de 40 pessoas... todos a pé mas bem armados, foram penetrando uns capões de matos por serras altivas, ásperas e fragosas, encaminhando-se ao lugar de um quilombo, chamado Corisco, e mandando ir toda a mais gente e bagagem mais dilatada e vagarosa por diferente rumo ao mesmo lugar, pelas 4 horas da tarde chegamos a ele prevenidos de toda a precisa cautela, porém foi baldada esta diligência, porque os negros talvez tendo nos avistado por meio de suas espias, desertaram”. (p. 72). Detalhes a seguir.

27.1 – O roteiro descreveu que “No dia 30 fomos seguindo o rumo da dita picada velha²⁷²⁶ que em parte nos aparecia e tendo andado légua e meia, topamos um corgo em ... que o dito Senhor deu o nome de Santa Iria²⁷²⁷, 89; é este abundante de Águas e de Pedras, o qual passamos e seguindo o mesmo rumo chegamos de frente do Quilombo de Santos For-

2723 Margem direita do rio São João que, para Pamplona, é Onze Mil Virgens.

2724 Córrego dos Arcos ou córrego do Potreiro, em cuja foz na margem esquerda do Paranaíba há um local com o nome Fazenda Onze Mil Virgens.

2725 Possivelmente, atual serra das Macabras, depois das serras do Cuba e do Tijuco.

2726 O mapa do roteiro mostra rumo oés-sul, depois derivando a norte.

2727 Poderia ser o ribeirão do Cuba, que deságua no Quebra-Anzol.

*tes*²⁷²⁸, 90, distante pouco menos de uma légua, onde largamos a dita picada e fomos ao dito quilombo²⁷²⁹ para ver se achávamos alguns negros dos que tinham fugido do Quilombo da Samambaia, ...” (p. 102).

27.1.1 – “Este quilombo, cuja notícia soubemos por um negro que o dito José Cardoso amarrou, vindo-se retirando da Samambaia para este que antigamente se chamava do Corisco outro que aqui houve, de que ainda se vê vestígios, por cair um raio arredado dele meia légua, lugar por onde passamos e se vê ainda os regos que abriu na terra” (p. 102).

28 – A 31 do dito mês de outubro, ali no Quilombo dos Santos Fortes (ver croqui), Pamplona determinou que metade da tropa fosse plantar milho, feijão, abóboras, mamona, mandioca, favas e algodão; a outra metade saiu com ele para fazer experiências minerais nos corgos. (p. 73).

28.1 – Nesse mesmo dia 31 de outubro de 1769, chegaram no Quilombo dos Santos Fortes, três sujeitos: a) José Teixeira Aranha, por causa de uma contenda que tinha com José Pinto; b) José Gonçalves, que veio pedir terras; c) Alexandre Pereira Brandão, por causa de uma contenda com o Mestre-de-campo, que estava lhe tomando a posse da fazenda das Perdizes²⁷³⁰. (p. 73-75).

29 – A partir de 1º de novembro de 1769, a narrativa ficou truncada, dando a impressão de que pode ter se perdido parte do roteiro e do diário. Além disto, as disposições do mapa do

2728 Ver córrego que nasce com os nomes de Bananeira e Samambaia, corre rumo sul tendo à margem direita a serra das Macabras (altura de 1150-1152 mts), recebe afluentes dos dois lados, destacando-se o córrego do Quilombo; ao sul desta serra, recebe o nome de ribeirão da Cachoeira, depois, ribeirão Grande, nome com que deságua na margem direita do Quebra-Anzol. A considerar os rumos da nascente do córrego desenhado no croqui do Quilombo dos Santos Fortes, ficaria este na margem direita deste córrego que Pamplona chamou de Santa Iria.

2729 Ao norte da picada.

2730 Essa “Perdizes”, no entanto, refere-se a Iguatama e não ao futuro município de Perdizes, próximo dali, no Triângulo Mineiro.

roteiro passam a discrepar das próprias narrativas do diário e roteiro.

29.1 - O Roteiro diz apenas que “*Em primeiro de novembro*²⁷³¹ *saímos daquele pouso a procurar o espigão que tínhamos deixado e no alto dele, olhando para o sul vimos a um e outro lado dilatadas campinas aonde se pode formar grandiosas fazendas; e seguindo rumo oés noroeste descemos a serra por um espigão que divide águas a um e outro lado, topamos uma mata com muito grandes capoeiras, largamos essa parte à direita e chegamos ao rio, 95, a que o senhor mestre-de-campo lhe deu o nome de Santa Maria Cortona*²⁷³² *e andemos naquele dia 4 léguas*”. (p. 102).

29.2 – Diário de 1º de novembro de 1769 pula a passagem pelo rio chamado de Santa Maria Cortona, registrando apenas que “... *montamos a cavalo e fomos dormir ao pé*²⁷³³ *de um ribeirão chamado Salitre*²⁷³⁴, *onde esteve já muito anos e há poucos se tornou a retificar um quilombo chamado o Cati-guá*²⁷³⁵, 91, *de mais de cento e cinqüenta jiraus, sendo certo que foi quilombo de muita força e de muito poder, o que claramente se evidencia, porque havendo nestas paragens muitos matos, os mais próximos ao lugar do mesmo quilombo estão todos destruídos e safados das muitas e repetidas plantas que os negros ali fizeram, e agora de próximo se retiraram timoratos das nossas bandeiras; aqui colhemos algum milho que era o resto que eles tinham deixado e nos serviu para dar a algum cavalo mais frouxo*”. (p. 75).

2731 Dia de Todos os Santos – Conotação com o nome “Santos Fortes” dado ao quilombo do Corisco.

2732 Poderia ser o córrego da Bocaina ou ribeirão da Besta, nascentes direitas do próprio ribeirão Grande.

2733 A expressão “ao pé” é sempre usada pelo escrivão como o significado de “perto de” ou “às margens de”.

2734 Tem várias nascentes ao sul de Salitre de Minas, passando a ter o nome de Salitre a partir do local chamado SAPÉ. Nesse local, recebe em sua margem esquerda, o ribeirão do Bebedouro vindo do norte e, emendado na mesma foz, o córrego das Lavrinhas vindo de leste, cujas nascentes se esparramam entre as atuais serra do Salitre e Catiara – mapa de Ibiá, SE-23-Y-C-III, 1:100000, 1970, IBGE.

2735 Campos do Catiguá, ficaria em Patrocínio – *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais* – M.G. 1971, p. 349. É provável que, hoje, seja Catiara, Distrito de serra do Salitre.

29.2.1 – 1º de novembro de 1769 - “*Aqui se armou um arraial de casas de capim mui bem airoso, 93, porque a paragem é de si mesma mui vistosa e agradável*”. (p. 75).

30 – A 2 de novembro de 1769, a tropa foi esparramada para fazer exames minerais na região. À noite, veio a notícia de haverem achado a pouco mais de 1 légua dali, uma paragem misteriosa, com uma laje muito grande, ou terreno matizado com algumas pedras e lajinhas pelo meio, cercado de frondosas árvores, com grande número de pássaros²⁷³⁶. Estabeleceu que, no dia seguinte, seria aberto caminho para facilitar o acesso àquele local. (p. 75-76).

31 – A 3 de novembro de 1769, Pamplona foi fazer exames (buracos) no terreno de lajes, ficando o arraial pouco sortido de gente, pois, ao meio dia, foram-lhe levar o almoço. Houve o abatimento de uma corça e brincadeiras. (p. 76).

32 - Em 4 de novembro de 1769, “*seguimos rumo do noro(és), ao depois de termos andado 3 léguas no meio de um campo, 93, tomou posse o senhor mestre-de-campo de tudo quanto tinha avançado até a serra, 94, como melhor se declara no diário. A este rio de Santa Maria de Cortona vem um corgo da parte norte chamado o Salitre*²⁷³⁷, aonde nasce uma água salgada cujo mapa apresenta ...”. P. 102.

32.1 – Pamplona se determinou a examinar as terras do Arraial e fazer ato de posse (em seus limites); antes almoçaram. Saíram. Duas léguas de jornada, tiveram que se desviar de um

2736 Este local, faz parte do semi-círculo vulcânico em que se situam os atuais São Benedito e Salitre de Minas, antigos distritos de Patrocínio. Outro círculo vulcânico, este perfeito, pode ser visto a quarta de noroeste deste semi-círculo, oeste de Patrocínio através do Google Earth.

2737 Provavelmente, vertentes direitas do ribeirão do Salitre, ao centro-oeste de Patrocínio. Obs.: O escriba de Pamplona, assim o localiza: “*A este rio de Santa Maria de Cortona vem um corgo da parte norte chamado o Salitre, aonde nasce uma água salgada cujo mapa apresenta ...*” evidente que Pamplona, por saber que estava invadindo a Capitania de Goiás, procurou divertir (distrair, enganar) o quanto pôde e criar condições de defesa, caso fosse acusado de invasão e esbulho pelo governador de Goiás. (como, de fato, mais tarde o foi).

fogo no campo. Andaram até depois do meio dia, chegando ao pé de uma serra, 94, lugar delicioso e aprazível, onde o Mestre-de-campo fez Ato, formou conselho, disse que era para a fundação do Arraial, porém para ato de posse lhe parecia melhor ser no alto da vizinha serra²⁷³⁸, para nele apreender tudo quanto a vista alcançasse do alto dela. Chegando ao alto da serra, apearam ao som de caixas, fizeram 4 cruzeiros de sucupira, ao pé das quais armaram um altar, colocando nele as imagens de Nosso Senhor e de Nossa Senhora, sendo que o capelão rezou uma Ave Maria e uma Salve rainha, pedindo o bom sucesso. (p. 77-78).

32.1.1 – Feito isto, Pamplona tomou posse solene em nome do governador conde de Valadares, e passou a atender os requerimentos de vários candidatos a sesmeiros. (p. 78).

32.2 – Terminada a cerimônia, voltaram pelo mesmo quilombo do Catiguá, 91, e Arraial, 93, de onde tinham saído, aonde chegaram bem tarde. Depois, chegaram os que tinham ido abrir caminho para o Salitre. Depois da ceia, Pamplona fez cerimônia onde doava a fazenda de São Pedro de Alcantra para Nossa Senhora da Conceição²⁷³⁹ e patrimônio de sua capela. (p. 78).

33 – No dia 5 de novembro de 1769, em comissão de 20 cavaleiros foram até o terreno do Salitre. Além do já registrado, constaram que tinha cheiro de pólvora e viram que era úmido e escorriam dele umas águas. (p. 78).

33.1 – Pamplona furou vários buracos simulando procurar ouro. Mandou encher barris e fez experiências com as águas, dando-as aos cavalos e escravos; passaram a comentar que escravos se haviam curados de feridas; etc. A água tinha mesmo cheiro de pólvora, repete o escriba de Pamplona. (p. 79).

2738 Entre o povoado de Pirapetinga e o atual núcleo central do município de Patrocínio.

2739 Veja-se que São Pedro de Alcantra é o nome de Jacuí, cuja capela também tinha como orago Nossa Senhora da Conceição. Coincidência? Depois, o vilarejo onde hoje se situa a atual Ibiá também passaria a se chamar São Pedro de Alcantra, ou Alcântara. Aí, restou provado que não foi coincidência.

34 – No dia 6 de novembro de 1769, montaram a cavalo e iniciaram o retorno. Um pardo e dois pretos que vinham do Quilombo dos Santos Fortes, os informaram de que viram rastros de 3 negros. De fato, viram muitos fogos à esquerda, que só poderiam ser de calhambolas. Foram dormir ao pé do ribeirão Santa Eriá ou Iria, 89, nome dado por Pamplona; andaram cerca de 7 léguas. (p. 79).

35 – No dia 7 de novembro de 1769, foram arrancar no ribeirão de São Rafael, 82 ou 88, para procurar umas bestas desviadas e fazer mais pesquisas de ouro. Nenhum sucesso. (p. 79).

36 – No dia 8 de novembro de 1769, entraram a marchar, passando a poucos passos o ribeiro das Onze Mil virgens, 81, procurando a direção do Quilombo do Ambrósio, 74, aonde chegaram ainda cedo, encontrando o milho plantado, nascido e bem bonito. (p. 79).

37 – No dia 9 de novembro de 1769, saíram do Quilombo do Ambrósio, 74, na verdade (o escriba inverteu) atravessaram os córregos da Misericórdia e, depois, o de Santa Teresa, indo se arrancar num corgo a meia légua distante do rio da Misericórdia, com 4 ou 5 léguas de jornada total. Foram à caça. (p.79).

38 – Em 10 de novembro de 1769, marcharam 6 ou 7 léguas, e foram arrancar-se ao pé da serra da Marcela, onde toparam 2 corgos nesta serra, um distante $\frac{1}{4}$ de légua. (p. 80).

39 – Em 11 de novembro de 1769, Pamplona despediu os sesmeiros e outros acompanhantes, agradeceu a todos e buscou o rumo de Santo Estevão. O guia se perdeu. Pamplona passou na frente, e chegaram a noite na fazenda Santo Estevão, perto da Ajudas.

40 – Depois, Pamplona continua a viagem, seguindo todo o roteiro ao inverso, até chegar na sua fazenda do Capote, ou Cataguases, após 27 de novembro de 1769. (p. 81 a 90).

Curioso é que dos nomes que Pamplona disse ter dado a acidentes geográficos, pouco ou nada restou. Aliás, da própria ponte que disse ter mandado construir, com tantas peripécias como narrou em seu diário, nenhuma notícia posterior encontrei noutros documentos. Ao contrário.

Apesar da tentativa de resgatar alguma dignidade deste personagem da Inconfidência Mineira, nem Almeida Barbosa consegue esconder sua fanfarronice e ambição desmedidas.²⁷⁴⁰

Sempre o mesmo *modus operandi* ou *modus vivendi*: exigir bajulação dos pequenos; tirar bens dos pobres e dar... a si mesmo; bajular e conseguir prestígio e proteção junto aos poderosos. Portanto, o diário de Pamplona e o roteiro de sua viagem, escritos por seu escriba particular, devem ser vistos com muito cuidado e restrição. O homem era um grande mentiroso. Cara-de-pau sem medida.

Deu-se bem com quase todos os governadores. Mas, com dom Antônio de Noronha²⁷⁴¹, o malandro se deu muito mal. Cansado dos desmandos e da prepotência de Pamplona na região de Tamanduá e São José, esse governador o destituiu da autoridade militar e administrativa que sempre usou para ajudar a si mesmo e aos amigos, informando aos homens-bons locais: “(...) *e dei por cassadas e abolidas como repugnantes ao que S. Majestade tem determinado como ob-reptícias e sub-reptícias, por se fundarem em narrativas falsas e serviços imaginários que o sobredito Mestre-de-campo nunca fez nas terras onde pretende arrojear sua jurisdição política e militar; que lhe não compete. Quanto mais que ainda fossem verda-*

2740 Ver “A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração”, BH, Centro de Estudos Mineiros, 1971, de Waldemar de Almeida Barbosa, p.117 a 137.

2741 Governador da Capitania de Minas Gerais no período de 29 de maio de 1775 a 19 de fevereiro de 1780.

*deiros esses serviços, não lhe podendo ser remunerados com aquelas prerrogativas que, na forma dos Regimentos e Ordens Régias, pertencem aos capitães-mores. Pelo que ordeno ao sobredito capitão-mor do termo da vila de São José do Rio das Mortes, Teixeira de Carvalho, faça observar esta minha Portaria (...). E, no caso que o sobredito Mestre-de-campo Inácio Correia Pamplona e capitão João Pinto Caldeira²⁷⁴² ou qualquer outra pessoa encontre ou se oponha a esta minha determinação, sejam logo presos pelos comandantes (...)*²⁷⁴³.
Grifos, nossos.

Croquis de quilombos anexados ao roteiro da viagem

1 – Quilombo do Samambaia

Localizável a sudoeste do Alto do Quilombo, margem esquerda do córrego da Samambaia, entre as atuais fazendas Samambaia, Angico e Santa Terezinha, distritos de Ibiá-MG. Mapa de São Gotardo, folha SE-23-Y-D-I, 1:100000, 1970, do IBGE. Atacado pelo tenentes José Cardoso e José Vieira de Faria a mando de Pamplona no ano de 1769.

2 – Quilombo de São Gonçalo

2.1 – O novo quilombo de mesmo nome, São Gonçalo II, atacado pelo tenente José Serra Caldeira em 1769 a mando de Pamplona, pelas indicações do roteiro e diário poderia se localizar próximo à Fazenda Santo Antônio do Quilombo, margem do córrego do Quilombo/Quebra-Anzol, centro-sul de Ibiá. (p. 101-102). Carta de Campos Altos, IBGE, SE-23-Y-D-IV, 1:100000, 1970.

²⁷⁴² Em 1770, João Pinto Caldeira era comandante do Campo Grande, nomeado que fora pelo conde de Valadares - *Negros e Quilombos em Minas Gerais*, p. 70, citando Cód. 178, fl. 50v, APM.

²⁷⁴³ *A Decadência das Minas e a Fuga da Mineração*, p. 126, citando Documentos Avulsos do APM.

2.2 – O Antigo quilombo, São Gonçalo I, pelas indicações do roteiro e diário, devia se localizar “*nas cabeceiras do rio das Onze Mil Virgens*” (atual rio São João), entre as sedes dos município de Rio Paranaíba e Guarda dos Ferreiros, na diagonal indicada pelos locais Facadas de Baixo, Facadas de Cima, Fazenda Caetês, Fazenda Desbarrancado, Lagoa do Mar, até a nascente esquerda do rio São João e ribeirão Guarda dos Ferreiros. (p. 72). Carta de São Gotardo, IBGE, SE-23-Y-D-I, 1:100000, 1970.

3 – Quilombo Santos Fortes

Próximo ao afluente da margem direita do córrego Santa Iria (atual ribeirão Grande/córrego da Cachoeira, nascentes com os nomes de Bananeira e Samambaia, frente ao afluente esquerdo de nome córrego do Quilombo. (p. 102). Carta de Ibiá, IBGE, SE-23-Y-C-III, 1:100000, 1970.

4 – Local do Salitre

Semicírculo vulcânico, à margem norte-leste dos povoados de São Benedito e Salitre de Minas, distritos de Patrocínio. Carta de Ibiá, IBGE, SE-23-Y-C-III, 1:100000, 1970. A noroeste deste locais (sudeste de Patrocínio) o *Google Earth* mostra também um círculo completo, belíssimo, evidenciando remotíssimas atividades vulcânicas.

5 – Quilombo do Rio da Perdição

Tendo a noroeste o Morro do Tigre e ao sul o Morro do Urubu, é a mais exata de todas as localizações: fica entre a fazenda do Tigre e a serra do Urubu, a oeste de Córrego Danta, entre Campos Altos e Tapiraí. Carta IBGE, SE-23-Y-D-IV, 1:100000, 1970.

6 – Quilombo Um dos Braços do Perdição

Este quilombo não traz os rumos. Poderia se localizar em qualquer lugar dentro do triângulo formado por Córrego Danta, local chamado serra da Marcelas e Esteios, em Luz. Carta de Luz, SE-23-Y-D-V, 1:100000, 1970.

7 – Ruínas do Quilombo do Ambrósio

Concluimos que o mapa-roteiro combinado com o croqui de Pamplona indicam um quadrilátero que poderia situar-se dentro da forquilha de nascentes do ribeirão e córrego do Quilombo²⁷⁴⁴, tendo a seu nordeste o “*morro redondo que servia de gorita*”²⁷⁴⁵.

O local visitado e apontado por Álvaro da Silveira em 1924 – escavado por Carlos Magno Guimarães - situa-se em terras de Ibiá, limítrofes ao município de Campos Altos, com ponto central às coordenadas 19°31’09.67”s e 46°18’52.47”w (Google Earth), conforme cartas de São Gotardo e de Campos Altos, SE-23-Y-D-I e IV. Este local poderia ter conotação com os paióis do Quilombo Grande (encontrado despovoado) que, segundo Almeida Barbosa, foram queimados a mando de Bartolomeu Bueno do Prado em 1759, nada tendo a ver com a batalha de 1746, ocorrida em Formiga e Cristais-MG.

Assim, em que pese também o mapa do capitão França e a toponímia encontrada nas cartas topográficas posteriores, o sítio todo é bem maior, abrangendo território compreendido em terras dos atuais municípios de Ibiá, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tobati e Campos Altos.

São Paulo/SP, 10 de março de 2000

Publicado no site Quilombo Minas Gerais

2744 Algum lugar de oeste para leste, entre as coordenadas 19°29’42.49”s – 46°19’26.66”o e 19°29’38.90”s – 46°16’55.19”o.

2745 Nascentes e Vertentes do Ribeirão do Quilombo.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

LEGENDAS DOS MAPAS DAS PÁGINAS 104 E 105
ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL – VOL 108 - 1988

001	Vila de São João – Município de São João Del Rei.
002	Vila de São José – Município de Tiradentes.
003	Ponte Real do rio das Mortes – A norte de S. João Del Rei.
004	serra de São José – Oeste-noroeste de Tiradentes.
005	Ponte do rio Grandai (Carandaí) – Norte de S. João Del Rei; nordeste de Tiradentes.
006	Capela de São Sebastião – Nascentes do rio Carandaí, S. João Del Rei.
007	Ponte de São Gonçalo - ?
008	Capela de São Gonçalo – rio das Mortes, abaixo (oeste) do ribeirão do Mosquito.
009	Capela de Santa Rita – Margem direita do ribeirão de Sto. Antônio, antes da barra do ribeirão do Mosquito.
010	Capela do Mosquito – Margem esquerda do ribeirão do Mosquito.
011	Lagoa Dourada – Município de Lagoa Dourada.
012	Capela da Laje – Município de Resende Costa.
013	Rio de Santo Antônio – Nasce no povoado de Ribeirão, norte de Resende Costa; junta-se com o ribeirão do Mosquito e deságua no rio das Mortes.
014	Fazenda de José Corre(i)a – Nascente esquerda do ribeirão do Mosquito, ao norte do município de coronel Xavier.
015	Capela de Santiago – Município de São Tiago, margem direita do rio do Peixe.
016	Fazenda do Capão Grosso – municípios de São Tiago/Oliveira?
017	Rio do Peixe – Nasce em Jacandira, norte do município de Resende Costa e deságua no rio das Mortes, município de Conceição da Barra. Sesmaria de Francisco Rodrigues Gondim, 1737, expulso pelos calhambolas após 1741-Cx. 75, Doc. 5, <i>AHU</i> .
018	Fazenda de Francisco Pinto – Norte do município de Ritópolis, ou sudoeste do município de Resende Costa, nascentes do rio do Peixe.
019	Fazenda de Manoel de Araújo Sampaio – Centro-noroeste do município de São Tiago.
020	Morro da Galga – Sudeste do município de Passatempo, para noroeste do município de Resende Costa.
021	Morro da Boa Vista – Entre os povoados de Currealinho e Ribeirão, no centro-norte do município de Resende Costa.
022	Morro do Corisco – Ao sul da serra do Corisco, norte do povoado de Hidibrando, no município de Resende Costa.
023	Espigão da Boa Vista até a lagoa - ?
024	Capela do Desterro – Povoado de Pereirinha, município de Desterro de Entre Rios.
025	Fazenda da Ponte Alta – Desterro de Entre-Rios.
026	Nossa Senhora da Glória do Passa Tempo – Município de Passatempo.
027	Fazenda do Ouro Fino – Norte do município de São Tiago, ou sul de Morro do Ferro, em Oliveira.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

028	Capela de São João Batista – Sul do povoado de Morro dos Ferros, no município de Oliveira.
029	Fazenda de Bernardo Homem – Ao norte do município de São Tiago, ou sudeste do município de Oliveira.
030	Morro do Quebra Cangalhas – Entre a sede do município de Oliveira e o povoado de Morro dos Ferros.
031	Rio do Jacaré – Que deságua no rio Grande.
032	Capela da Senhora da Conceição – No município de Conceição da Barra, a noroeste do município de São João Del Rei.
033	São Gonçalo da Ibituruna – Município de Ibituruna, ao sul do município de Bom Sucesso e ao norte do município de Itumirim.
034	Rio Grande – Esse número, no mapa, aponta o rio Pará!
035	serra da Ibituruna – Entre os municípios de Perdões e Bom Sucesso.
036	Fazenda de Guilherme Terras (Ferraz) – Fica no Morro Quebra-Cangalhas.
037	A bela Cruz, do capitão João Teixeira - ?
038	Ponte no Pará de Alexandre Pereira (Brandão)? (Nome do desafeto de Pamplona – F. Perdizes)
039	Capela do Rio do Pe(i)xe ?
040	Morro do Bicudo ?
041	Senhora de Oliveira – Município de Oliveira.
042	São Francisco de Paula – Município de São Francisco de Paula.
043	Bernardo Vieira – Norte do Município de São Francisco de Paula.
044	Fazenda da Cachoeira – Entre o nordeste de Camacho e o bico direito do sul de Itapecerica.
045	Fazenda do Camacho – Atual município de Camacho. Francisco Camacho, homem casado, morador na Picada de Goiasés, estava presente na expedição.
046	Ribeirão de Santa Ana – Divisa dos municípios de Camacho e Itapecerica.
047	Fazenda do Curreal – sudeste do município de Itapecerica.
048	Ribeirão do Po(u)so Alegre – Nasce no centro-oeste de Itapecerica, se junta com o Formiga; depois, com o Santana, formando o Lambari, deságua no rio Grande.
049	Ponte de Pedra – Centro-oeste do município de Itapecerica.
050	Fazenda do capitão Manoel da Mota Botelho - ?
051	Fazenda do Pouso Alegre – Próximo de Capivara, ao centro-oeste de Itapecerica.
052	Arraial do Tamanduá - Atual município de Itapecerica.
053	Capela do Carvalho – Manoel Marques de Carvalho, Atual município de São Roque de Minas, na serra da Canastra.
054	Nossa Senhora d’aparecida do Cláudio – Município de Cláudio.
055	Fazenda de Francisco Ferreira – Oés-sudoeste da Fazenda da Formiga, a leste do atual município de Formiga.
056	Ponte do Lopes no Pará – ?
057	Morro do Calhau de Lima (sic) - ?
058	Barra da Itapecerica – Entre os atuais municípios de São Sebastião do Oeste, Divinópolis e Cláudio.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

059	Capela do Morais - ?
060	Três Barras - ?
061	Fazenda da Formiga (sic) – A leste do atual município de Formiga.
062	Fazenda do Quilombo – Escola Oswaldo Cruz, Fazenda do Quilombo, a noroeste do atual município de Formiga.
063	Fazenda da ponte Alta – Hoje, Pontevila, a sudoeste de Formiga.
064	Fazenda da Capitinga – Capão de Mato, a sudoeste de Pontevila, Formiga.
065	Manoel Barbosa – “A cinco léguas de Capetinga”, portanto, dentro do atual território do município de Pimenta.
066	Senhora do Livramento do Piuí – Atual município de Piuí.
067	Porto Velho – Norte do município de Piuí, próximo ao atual povoado dos Martins, ao sul do atual município de Bambuí.
068	Capela, e ponte de Santa Maria, no rio de São Francisco – Rumo das Perdizes, atualmente Município de Iguatama. Obs.: O local da ponte, no entanto, seria referido no futuro como Porto Real.
069	Estância de São Simão – Sudeste da Capela de Bambuí, entre os ribeirões Araras e Ajudas, todos em Bambuí.
070	Matriz da Senhora Santa Ana de Bamboí – Atual município de Bambuí.
071	Rio de Santa Teresa – Afluente direito do Misericórdia, cujas nascentes ficam onde, hoje, fica o núcleo do município de Campos Altos. Obs.: Na margem direita deste rio, abaixo do Povoado de Itamarati, tem o Povoado de Sta. Teresa, ambos ao nordeste do município de Pratinha, centro-sudeste de Ibiá e sudoeste de Campos Altos.
072	Fazenda da Misericórdia – municípios de Ibiá/Campos Altos. Obs.: ficava dentro do Triângulo, ou compasso aberto, formado pelo vértice rio de Santa Teresa (leste-noroeste) com rio Misericórdia (norte-sudoeste), abrangendo, do vértice para a abertura, o município de Ibiá e o município de Campos Altos, onde nascem os dois rios.
073	Ribeirão da Misericórdia - Fica em Ibiá. Nascendo a noroeste de Campos Altos, corre norte-sudoeste, onde se encontra com o Sta. Teresa e, juntos, correm a noroeste com o nome de Misericórdia, indo desaguar no Quebra-Anzol, braço sul, cujas nascentes ficam no município de Pratinha e sul-sudoeste de Ibiá.
074	Quilombo do Ambrósio – O número no mapa-roteiro (xérox) que examinamos está apagado. Porém, combinado o mapa-roteiro com os dados do croqui do quilombo dá a impressão que o Quilombo do Ambrósio ficava dentro da forquilha ribeirão do Quilombo e córrego do Quilombo do Ambrósio, tendo a noroeste o Alto do Quilombo e a nordeste o morro da Gorita.
075	Ribeirão do Bom Jesus – Dá a impressão de ser um subafluente do rio São João que, realmente, banha o norte do Alto do Quilombo, ou seja, seria o próprio ribeirão do Quilombo, incluindo suas nascentes acima referidas.
076	Quilombo da Samambaia – Fica em Ibiá.(?). Pista: Do Ambrósio, disse o escriba: “Em o dia 23, seguimos o <u>rumo noroeste</u> e depois de passarmos o dito do Bom Jesus e na decida de um morro, 76 , achamos o lugar do Quilombo da Samambaia”.
077	Ribeirão do Sacramento – Tem dois ribeirões do sacramento. Um, o do nor-

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

	te, seria o próprio São João que deságua no Quebra-Anzol; outro, o do sul, seria o próprio Quebra-Anzol em seus afluentes esquerdos, ou, o Corgo Parapetinga. Pistas do escriba de Pamplona: O “Corgo do Sacramento, 77, entre o qual e o do Bom Jesus, 75, e a serra de São Pedro de Alcantra, 78, sinalou para a Fazenda o patrimônio de Nossa Senhora da Conceição aonde destinou fazer o novo Arraial, (...)”. Obs.: Lembremo-nos de que o Quebra-Anzol foi represado, dando a impressão de muitos rios e corgos foram “e-mendados” ou desviados.
078	Serra de São Pedro de Alcantra – Serra que deu nome ao povoado que antecedeu a cidade, ao norte do atual território municipal, ao qual foi imposto o nome de Ibiá pela famigerada Lei nº 843 de 7 de setembro de 1923.
079	Quilombo de São Gonçalo – Este do Mapa, o São Gonçalo II, atacado pelo tenente José Serra Caldeira em 1769 a mando de Pamplona, pelas indicações do roteiro, diário e croqui da expedição de Pamplona, poderia se localizar próximo à Fazenda Santo Antônio do Quilombo, margem do córrego do Quilombo/Quebra-Anzol, centro-sul de Ibiá. Carta de Campos Altos, IBGE, SE-23-Y-D-IV, 1:100000, 1970. Ficou evidente que o primitivo quilombo, o São Gonçalo I, indicado no mapa de 1763 do capitão França, pelas indicações do roteiro e diário da expedição de 1769, devia se localizar “nas cabeceiras do rio das Onze Mil Virgens” (atual rio São João), entre a sede do município de Rio Paranaíba e Guarda dos Ferreiros, distrito de São Gotardo, na diagonal indicada pelos locais Facadas de Baixo, Facadas de Cima, Fazenda Caetés, Fazenda Desbarrancado, Lagoa do Mar, até a nascente esquerda do rio São João e ribeirão Guarda dos Ferreiros, em São Gotardo. Caso o Onze Mil Virgens seja um dos cursos iniciados pelas vertentes esquerdas do Paranaíba, chamadas córregos do Barreiro e Potreiro, então o São Gonçalo I ficaria no local indicado como Capelinha de São João, também no município de Rio Paranaíba.
080	Povoação do Rio das velhas – Que passou ser chamado de Desemboque a partir dos anos oitocentos, margem direita do rio das Velhas; hoje, sudeste do município de Sacramento.
081	Onze Mil Virgens – Pelo mapa e pelo que diz o roteiro, este rio seria o último afluente-norte do rio São João (que tem ao norte o rio Paranaíba), que deságua no Quebra-Anzol e com este se confunde. Obs.: Cunha Matos informa que “O rio Paranaíba (...) recebe (1) pela sua margem esquerda o ribeirão das Onze Mil Virgens, o qual tem 2 braços: um que sai da Serra Negra e corre E-O; e outro que nasce na serra do Salitre e corre O-E”. E ainda: “Note-se que em alguns mapas, dão ao rio da Misericórdia, o nome das Onze Mil Virgens, sendo aliás, coisas mui diversas o ribeirão e o rio da Misericórdia, como adiante se verá”. Como se vê, Pamplona incorreu, mais ou menos, neste erro.
082	Corgo de São Rafael – Provável afluente esquerdo do Quebra-Anzol, município de Rio Paranaíba. A tropa, retrocedeu e voltou ao seu caminho original.
083	Morro Escalvado – Provavelmente em algum lugar a centro-norte do atual município de Rio Paranaíba. Obs.: Obs.: Desde o Onze Mil Virgens, “parte da tropa retrocedeu para nordeste (direção do rio Paranaíba)”. Pamplona

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

	sabia que estava invadindo a Capitania de Goiás. Fica cada vez mais frequente as serras, montes, corgos e ribeirões “cujo nome tinha dado o senhor mestre-de-campo”. Portanto, fica difícil a localização daquilo que o próprio Pamplona não tendo querido que se localizasse... facilmente.
084	Rio de Santa Úrsula – Não deu para ler o número no mapa, mas deve ser algum afluente direito (nascentes) do rio Paranaíba.
085	Lugar donde apareceram muitas mais fumaças – Não deu para ler o número no mapa.
086	Ribeirão de São Simão – Provavelmente, outro afluente direito (nascentes) do rio Paranaíba. “o dito senhor mestre-de-campo deu ao rio, 84, o nome de Santa Úrsula, 86, ou de São Simão, cujas águas me parecem vão ao Caité, ou que melhor se abrigará; entre ocasião deste mesmo pouso, vimos grandes fumaças a ,85, e, 87, como se declara no diário”. Caité? Nada disto, entendo que o escriba de Pamplona quis dizer, isto sim, ABAETÉ, afluente esquerdo do São Francisco, cujas nascentes se esparramam, de norte para sudoeste, pelos municípios de Rio Paranaíba e São Gotardo. Mas, se dissesse isto, seria o mesmo que confessar por escrito a invasão à Capitania de Goiás, “O rio Paranaíba nasce na Serra Geral que divide a Província de Minas Gerais da de Goiás, no ramo denominado serra do Urubu e sítio chamado Guarda dos Ferreiros ²⁷⁴⁶ ”. O povoado de Guarda dos Ferreiro pertence a São Gotardo, localizando-se a sudoeste do núcleo municipal. Se em 1834 este limite ainda era considerado, imagine-se, então, em 1769.
087	Lugar em que apareceram muitas e grossas fumaças – Entendo que poderia ser o Quilombo da Pernaíba, hoje, município de Rio Paranaíba.
088	Pouso em cima da Serra – Ao pé da serra de São Rafael, nascentes do Corgo de São Rafael, município de Rio Paranaíba.
089	Rio da Santa Eriá ou Iria – Ficaria a leste do atual município de Ribeirão do Salitre, ou oeste do município de Rio Paranaíba. São nomes de rios também dados por Pamplona, ora Eriá, ora Iria. Assim como o Onze Mil virgens, entendo ser outro afluente direito do Quebra-Anzol, antes do ribeirão do Salitre. É claro que Pamplona invadira mais ainda a Capitania de Goiás.
090	Quilombo dos Santos Fortes – Povoado da Catiara, atual município de serra do Salitre. Obs.: Nome dado por Pamplona, talvez pela proximidade do dia de Todos os Santos (01-11). Ficaria, segundo o mapa de Pamplona, próximo de Catiara, centro do município de serra do Salitre, cuja serra, (do Salitre) foi também chamada de “Santos Fortes” por Pamplona e seu escriba.
091	Quilombo do Catiguá – serra do Salitre. O número não pôde ser localizado no mapa. Mas, é evidente que ficava a oeste do município de serra do Salitre (Catiara?). Obs.: A tropa não atravessou o ribeirão do Salitre: “fomos dormir <u>ao pé de um</u> ribeirão chamado Salitre, onde esteve já muito anos e há poucos se tornou a retificar um quilombo chamado o Catiguá ²⁷⁴⁷ , 91, de

2746 *Corografia Histórica da Província de Minas Gerais-1837*, Raimundo J. C. Matos, Itatiaia-Edusp, 1971, v. 1, p. 267.

2747 Campos do Catiguá, ficaria em Patrocínio – *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais* de M.G. 1971, p. 349. Como se vê, hoje, ficaria no município de serra do Salitre.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

	mais de cento e cinquenta jiraus, sendo certo que foi quilombo de muita força e de muito poder, o que claramente se evidencia, porque havendo nestas paragens muitos matos, os mais próximos ao lugar do mesmo quilombo estão todos destruídos e safados das muitas e repetidas plantas que os negros ali fizeram, e agora de próximo se retiraram timoratos das nossas bandeiras; aqui colhemos algum milho que era o resto que eles tinham deixado e nos serviu para dar a algum cavalo mais frouxo ²⁷⁴⁸ .
092	Lugar do Salitre – Seria o “Terreno do Salitre”, onde Pamplona fez experiências. Mesmo lugar do Catiguá, portanto, em serra do Salitre.
093	Lugar de posse – Seria nas nascentes do rio de Santa Maria de Cortona, portanto, entre o povoado de São Benedito e o atual núcleo central do Município de Patrocínio.
094	Até donde chegou a posse dos novos entrantes – Entre o povoado de Pirapetitinga e o atual núcleo central do município de Patrocínio.
095	Rio de Santa Maria Cortona – Provavelmente, vertentes direitas do ribeirão do Salitre, ao centro-oeste de Patrocínio. Obs.: O escriba de Pamplona, assim o localiza: “A este rio de Santa Maria de Cortona vem um corgo <u>da parte norte</u> chamado o Salitre, aonde nasce uma água salgada cujo mapa apresenta ...”. ²⁷⁴⁹ Evidente que Pamplona, por saber que estava invadindo a Capitania de Goiás, procurou divertir (distrair, enganar) o quanto pôde e criar condições defesa, caso fosse acusado de invasão e esbulho pelo governador de Goiás. (como, de fato, mais tarde o foi).

²⁷⁴⁸ *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 108, 1988, p. 75

²⁷⁴⁹ p. 102.

FONTES PESQUISADAS

1 - PRIMÁRIAS (MANUSCRITAS)

1.1 - APM - ARQUIVO PUBLICO MINEIRO (BELO HORIZONTE)

- Códices da SC (Seção Colonial)

Cartas de Sesmaria; correspondências dos governadores e autoridades; documentos esparsos; documentos relativos a quilombos (estes, em grande parte, já citados pelo prof. Waldemar de Almeida Barbosa e Carlos Magno Guimarães); Livros de Querelas; Devassas; outros documentos apontados pela prof^{ca}. Laura de Mello e Souza.

1.2 - MUSEU DO ouro (SABARÁ-MG)

- Inventários e Testamentos;
- Livros de Querelas e Ações de Almas.

1.3 - AJP/ARQUIVO JUDICIÁRIO DE PITANGUI (PITANGUI-MG)

- Processos de Medição e Demarcação de Sesmarias;
- Libelos Criminais e Cíveis;
- Ações de Alma;
- Inventários e Testamentos;
- Documentos Esparsos e Fragmentos.

1.4 – ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI 1715 a 1930

Documentos Digitalizados dentro do “Projeto Resgate Digital da Memória Histórico-Cultural de Minas Gerais: Arquivos das Câmaras de São João Del Rei, Barbacena e Tiradentes” APOIO: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG - Arquivo Histórico da UFJF e Departamento de História do ICHL/UFJF sob a coordenação do prof. Galba de Mambro.

1.5 - CONSELHO ULTRAMARINO / BRASIL

Documentos manuscritos avulsos da Capitania de Minas Gerais (1680 – 1832) catalogados pelo Arquivo Histórico Ultramarino – Instituto de Investigação Científica Tropical / Lisboa, digitalizados e distribuídos pelo APM em 54 CD-RONS.

1.6 - CONSELHO ULTRAMARINO / BRASIL

Documentos manuscritos avulsos da Capitania de São Paulo e SP-Alfredo M. Gouveia catalogados pelo Arquivo Histórico Ultramarino – Instituto de Investigação Científica Tropical / Lisboa, digitalizados e distribuídos pelo APM em 11 CD-RONS.

1.7 - CONSELHO ULTRAMARINO / BRASIL

Documentos manuscritos avulsos da Capitania de Goiás do Arquivo Histórico Ultramarino – Instituto de Investigação Científica Tropical / Lisboa, digitalizados e divulgados na Internet pela UNB, através do site <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html> em fevereiro de 2008.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

1.8 - INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS/USP - SP
- Mapas da Coleção Almeida Prado

1.9 - BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE - SP
- Mapas antigos de Minas Gerais; mapas topográficos de Minas Gerais e São Paulo.

2 - BIBLIOGRÁFICAS (AUTORES/LIVROS)

Almeida, A. Tavares de
Oeste Paulista – A experiência Etnográfica e Cultural.
Editora Alba – RJ – 1943.

Almeida, Lúcia Machado de
Passeio a Diamantina
Livraria Martins Editora - 1974.

Almeida, Lúcia Machado de
Passeio a Sabará
Livraria Martins Editora - 1952.

Almeida, Lúcia Machado de
Passeio a Ouro Preto
Itatiaia/EDUSP - 1980.

Altavilla , Jayme de
O Quilombo dos Palmares
Cia. Melhoramentos de SP - 1926.

Amantino, Márcia
O Mundo das Feras: Os Moradores do Sertão Oeste de Minas Gerais – S. XVI-II
Edição em CD-ROM Out. 2001.

Anchieta, Pe. José de – S.J.
Artes de Gramática da Língua Mais Usada na Costa do Brasil
Edições Loyola, São Paulo – 1990.

Antonil, André João
(1649 ou 50/1716)
Cultura e Opulência do Brasil
Itatiaia/EDUSP - 1982.

Arruda, Maria A. do Nascimento
Mitologia da Mineiridade
Editora Brasiliense - 1990

Ávila, Cristina e Miranda, Kátia
Helio Gravatá: Resgate Bibliográfico de Minas Gerais – 2 volumes
Fundação João Pinheiro – BH - 1998

Azevedo, Célia Marinho de
Onda Negra, Medo Branco
Paz e Terra/RJ - 1987.

Azevedo, José Afonso Mendonça de
Documentos do Arquivo da Casa dos Contos de Minas Gerais
Imprensa Nacional/RJ - 1948.

Bangert, Wilian V. – S.J.
História da Companhia de Jesus
Livraria A I Porto/Edições Loyola, São Paulo – 1985.

Barbosa, Waldemar de Almeida
Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais
Saterb Ltda/BH - 1971.

Barbosa, Waldemar de Almeida
História de Dores do Indaiá
Pref. de Dores do Indaiá/MG 1985.

Barbosa, Waldemar de Almeida
O Caçador de Esmeraldas
Gov. do Est. de Minas Gerais - 1981.

Barbosa, Waldemar de Almeida
A Verdade Sobre a História de Belo Horizonte
Fimac, Precisa/BH - 1985.

Barbosa, Waldemar de Almeida
Negros e Quilombos em Minas Gerais
Belo Horizonte - 1972.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- Barbosa, Waldemar de Almeida
Decadência das Minas e a Fuga da Mi-
neração
Imprensa da Univ. Federal de Minas
Gerais/BH - 1972.
- Barreiros, Eduardo Canabrava
Episódio da Guerra dos Emboabas e sua
Geografia
Itatiaia/EDUSP - 1984
- Barretos, Lázaro
História de Arcos
PM de Arcos – 1992.
- Bellotto, Heloísa Liberalli
Autoridade e Conflito no Brasil Coloni-
al - O Governo do Morgado de Mateus
em São Paulo
Secretaria do Est. de Cultura - São Pau-
lo/1979
- Borges, José Gomide
O Sertão de Nossa Senhora das Candeias
da Picada de Goiás
Consórcio Mineiro de Comunicação
Belo Horizonte – 2000.
- Boschi, Caio C. e outros
Inventários dos Manuscritos Avulsos
Relativos a Minas Gerais, Existentes no
Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa),
3 volumes.
Fundação João Pinheiro, BH, 1998.
- Boxer, Charles R.
A Idade de Ouro do Brasil – Dores de
Crescimento de uma Sociedade Colonial
Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro
– 2000.
- Bunbory, Charles James Fox
(1808/1866)
Viagem de um Naturalista Inglês ao Rio
de Janeiro e Minas Gerais 1833/1835.
Itatiaia/EDUSP - 1981.
- Burton, Richard Francis, Sir
(1821/1890)
- Viagem do Rio de Janeiro a Morro Ve-
lho
Itatiaia/EDUSP - 1976.
- Burton, Richard Francis, Sir
(1821/1890)
Viagem de Canoa de Sabará ao Oceano
Atlântico
Itatiaia/EDUSP - 1977.
- Camargo, Paulo Florêncio da Silveira –
monsieur
A Igreja na História de São Paulo (1745
– 1771) – 4º. Volume
Instituto Paulista de História Religiosa
São Paulo – Brasil – 1953.
- Campolina, Alda Maria Palhares
Cadernos de Arquivo I/Escavidão em
Minas Gerais
Secret. Est. Cultura/APM/Copasa-BH -
1988.
- Campos, Paulo Costa
Dicionário Histórico e Geográfico de
Três Pontas
Edição do autor – 2004.
- Carvalho, Adilson de
A Freguesia de Nossa Senhora da As-
sumção do Cabo Verde e sua História
1998, edição do autor.
- Carvalho, Castro
África Contemporânea
Edição do Autor/SP - 1962.
- Casadei, Antônio
Notícias Históricas da Cidade da Cam-
panha – Tradição e Cultura
Niterói Servs. Gráficos, Campanha –
1987.
- Castro, Adler Homero Fonseca de
Relatórios e Laudo de tombamento dos
“Remanescentes do Quilombo do Am-
brósio, no Município de Ibiá, Estado de
Minas Gerais”, 1999. IPHAN – Instituto
do Patrimônio Histórico e Artístico Na-
cional n.º. 1.428-T-98.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE

HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- Castro, Celso Falabella de Figueiredo
Os Sertões de Leste – Acheegas para a
História da Zona da Mata
Imprensa Oficial de MG – Belo Hori-
zonte – 1987.
- Castro, Yeda Pessoa de
Falares Africanos na Bahia
Topbooks Editora – RJ – 2001
- Chagas, Carmo
Política, Arte de Minas
Federação das Indústrias do Estado de
Minas Gerais – FIENG 1993
- Caviglia, Buenaventura
La Devocion de Gomes Freire de An-
drada a Santa Teresa em “Júbilos da
América”
Livraria do Globo, P. Alegre – 1937.
- Coelho, José João Teixeira
Instrução para o Governo da Capitania
de Minas Gerais
In *Revista do Archivo Público Mineiro*,
1903, v. 8, I e II
- Corrêa, Leopoldo
Acheegas à História do Oeste de Minas –
Formiga e Municípios Vizinhos
Formiga-MG, 1993.
- Cortesão, Jaime
Obras Várias de Alexandre de Gusmão
Alexandre de Gusmão e o Tratado de
Madrid (1750) – Parte II, Tomo I.
Instituto Rio Branco – RJ – 1950.
- Cortesão, Jaime
Alexandre de Gusmão e o Tratado de
Madrid 1735 - 1753 – Parte I, Tomo II.
Instituto Rio Branco – RJ – 1950.
- Cortesão, Jaime
Documentos Biográficos
Alexandre de Gusmão e o Tratado de
Madrid (1750) – Parte II, Tomo II.
Instituto Rio Branco – RJ – 1950.
- Cortesão, Jaime
- Alexandre de Gusmão e o Tratado de
Madrid (1750) – Negociações - Parte
IV, Tomo I.
Instituto Rio Branco – RJ – 1950.
- Costa, Antônio Gilberto e outros
Cartografia das Minas Gerais – Da capi-
tania à Província.
UFMG – BH – 2002.
- Costa, Cláudio Manoel da
Vila Rica
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Ouro Preto – MG - 1839
- Cotrim, Gilberto
História e Consciência do Brasil
Editora Saraiva, 2º Grau, 1994.
- Critilo
Cartas Chilenas
Livraria Martins Editora - 1944
- Debret, Jean Baptiste
Viagem Pitoresca e Histórica ao Brasil
Itatiaia/Edusp – São Paulo.
- Diniz, Sílvio Gabriel
Pesquisando a História de Pitangui
Ed. Comemorativa/250º. anivers. de
Pitangui-MG - 1965.
- Diniz, Sílvio Gabriel
Capítulos da História de Pitangui
Edição do Autor/BH - 1966.
- Documentos Interessantes – Arquivo do
Estado de São Paulo
- a) Sobre a Separação das capitanias de
São Paulo e Minas Gerais, 22.08.1719,
Revista Volume LIII, 1674/1720, p. 172
a 195.
- b) Vários Artigos, Revista Volume
XLVIII, 1929, p. 65 a 145.
- c) Posse de Bartolomeu Correia Bueno,
pelo Governo de São Paulo, nas Minas
do Sapucaí, em 21.12.1742; Revista
volume XXII, 1732/1748, p. 76 a 179.
- d) Arquivo Especial, v. XLVIII, 1929,
p. 118/120.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- D'Oliveira, J.J. Machado
Quadro Histórico da Província de São Paulo
Governo do Estado de São Paulo
São Paulo – 1978.
- Durão, Santa Rita (frei)
Caramuru – Poema Épico do Descobri-
mento da Bahia
Livreria AGIR Editora, Rio de Janeiro –
1957.
- Faoro, Raimundo (1925)
Os Donos do Poder (dois Volumes)
(dois Volumes)
Globo, Porto Alegre/RS - 1979.
- Fonseca, L. Gonzaga
História de Oliveira
Ed. Bernardo Álvares/BH - 1961.
- Fonseca Júnior, Eduardo
Dicionário Yorubá (Nagô) – Português
Soc. Yorubana Teológica de Cultura
Afro-Brasileira, RJ – 1983.
- Franco, Francisco de Assis Carvalho
Dicionário de Bandeirantes e Sertanistas
do Brasil
Itatiaia/EDUSP - 1989.
- Franco, Hiansen Vieira Franco
O Clero Paulista no Sul de Minas
1801-1900
Gráfica e Editora São Paulo
Passos-MG - 2003
- Freitas, Décio de
Palmares - A Guerra dos Escravos
Mercado Aberto, Porto Alegre - 1984.
- Freyreis, Georg Wilhelm (1789/1825)
Viagem ao Interior do Brasil
Itatiaia/EDUSP - 1982.
- Friero, Eduardo (1892)
Feijão, Angu e Couve
Itatiaia/EDUSP - 1982.
- Fundação da Universidade de Brasília
- Autos dos Inqueritos da Revolução de
1842 em M. Gerais
Edit. Universidade de Brasília/ Senado
Federal - 1979.
- Furtado, Júnia Ferreira
Chica da Silva e o Contratador de Dia-
mantes – O outro lado do mito.
Editora Schwarcz Ltda.
Companhia das Letras - 2003
- Gama, José Basílio da
O Uruguay
Livreria Clássica de Alves & Cia, Rio
de Janeiro – 1893.
- Goulart, José Alípio
Da Fuga ao Suicídio
Conquista, INL/RJ - 1972.
- Grieco, Donatello
Viva a República!
Editora Record, Rio de Janeiro - 1989
- Grilo, Antônio Theodoro
Os “Sertões do Jacuhy”
Texto distribuído nos Encontros de His-
toriadores de Muzambinho, Ibiraci e
São Sebastião do Paraíso
Maio, agosto e setembro de 2005.
- Guimarães, Carlos Magno
A Negação da ordem Escravista
Ícone/SP - 1988
- Guimarães, Carlos Magno
Arqueologia de Quilombos em Minas
Gerais (Ana Lúcia Lala)
Revista Inst. Anchietano de Pesqui-
sas/S. Leopoldo – 1980
- Guimarães, Carlos Magno
Quilombos: Classes, Estado e Cotidiano
(Minas Gerais - século XVIII)
Brochura na FFCHL - USP
- Holanda, Sérgio Buarque de
Raízes do Brasil
José Olímpio/RJ - 1978
- Jardim, Márcio

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- A Inconfidência Mineira – Uma Síntese Factual
Biblioteca do Exército – RJ – 1989.
- José, Oílham
Tiradentes
Itatiaia/EDUSP – 1985.
- José, Oílham
A Abolição em Minas
Itatiaia/Impr. Oficial/BH - 1962
- Joviano, R.
Irmandade de N.S. do Rosário dos Homens Pretos de S. Paulo
Edição do Autor/SP - 1952.
- Lamunier, Maria Lúcia
Da Escravidão ao Trabalho Livre
Papyrus Editora – S. Paulo – 1988.
- Latif, Miran de Barros
As Minas Gerais (3ª. Edição)
Agir Editora/RJ - 1960.
- Leal, Hermes
Quilombo – Uma Aventura no Vão das Almas
Editora Mercuryo –1995.
- Leite, Aureliano
História da Civilização Paulista
Edição Saraiva – 1954.
- Leite, José Correia – 1900/1989
... E disse o Velho Militante
PMSP, São Paulo – 1992.
- Leite, Serafim – S.J.
Breve História da Companhia de Jesus no Brasil – 1549/1760
Livraria ^aI., Braga, Portugal – 1993.
- Leme, Pedro Taques de Almeida Pais (1714/1777)
Notícias das Minas de São Paulo e dos Sertões da Mesma capitania
Itatiaia/EDUSP - 1980.
- Lima Júnior, Augusto de (1889/1970)
A Capitania das Minas Gerais
Itatiaia/EDUSP - 1978.
- Lopes, José Iglair e Dimas Ferreira
História de Alpinópolis
Alpinópolis – 2000.
- Machado, Ângelo
O Tesouro do Quilombo
Editora Nova Fronteira–2ª. Edição 2001
- Machado Filho, Aires da Mata (1909)
O Negro e o Garimpo em Minas Gerais
Itatiaia/EDUSP - 1985.
- Machado Filho, Aires da Mata (1909)
O Arraial do Tijuco - Cidade de Diamantina
Livraria Martins Editora/BH - 1957.
- Manifestos do Sul de Minas
Documentos Interessantes sobre a Questão de Limites entre São Paulo e Minas – USP 320.128 D637.
- Marinho, José Antônio
História do Movimento Político de 1842
Itatiaia/EDUSP - 1977.
- Martins, T. J. (1949)
Moema: As Origens do Doce Prefeitura e Moema/MG - 1988.
- Martins, Tarcísio José
Quilombo do Campo Grande – A História de Minas Roubada do Povo
Edit. A Gazeta Maçônica, São Paulo – 1995.
- Martins, Tarcísio José
SESMARIA – Cruzeiro, o Quilombo das Luzes
<http://sites.uol.com.br/tjmar> – 2000.
- Mathias, Herculano Gomes
Um Recenseamento na Capitania de Minas Gerais
Min. da Justiça/Arquivo Nacional RJ - 1969.
- Matos, Raimundo José da Cunha (1776/1839)

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- Compêndio Histórico das Possessões de Portugal na África
Arq. Nacional - Rio de Janeiro - 1963
- Matos, Raimundo José da Cunha (1776/1839)
Corografia Histórica da Prov. de Minas Gerais/1837- Dois Volumes.
Itatiaia/EDUSP - 1981.
- Matoso, Caetano da Costa
Código Costa Matoso – 2 volumes
Coleção Mineriana, Fund. João Pinheiro, 1999.
- Maxwel, Keneth R.
A Devassa da Devassa
Edit. Paz e Terra/RJ - 1977.
- Maxwel, Keneth R.
marquês de Pombal – Paradoxo do Iluminismo
Paz e Terra, São Paulo – 1997.
- Mello e Souza, Laura de
Desclassificados do Ouro/A Pobreza Mineira no Séc. XVIII
Edições Graal/RJ - 1982.
- Menezes, Adalberto Guimarães
Por um Brasil Melhor, como Queria Tiradentes.
Edição do autor - 2002
- Menucci, Sud
O Precursor do Abolicionismo no Brasil (Luiz Gama)
Cia. Editora Nacional - 1938.
- Michelet, Jules
História da Revolução Francesa
Cia. das Letras – Círculo do Livro, São Paulo – 1989.
- Miranda, Amélio Garcia de
A História de Três Pontas
Editora JC – BH - 1980
- Miranda, Ana
O Retrato do Rei
Editora Schwarcz Ltda.
- Cia. das Letras
- Moraes, Dilma
Santo Antônio do Monte/Doces Namoradas, Políticos Famosos
Edição da Autora/MG - 1983.
- Morais Filho, Mello (1843/1919)
Festas e Tradições Populares do Brasil
Itatiaia/EDUSP - 1979.
- Morais Filho, Mello (1843/1919)
O Cigano no Brasil e o Cancioneiro dos Ciganos
Itatiaia/EDUSP - 1981.
- Morais Filho, Prudente de; Cardoso, João Pedro
Limites Entre S. Paulo e Minas
Memória – Gov. Epitácio Pessoa
R. de Janeiro – 1920
- Moura, Clóvis
Rebeliões de Senzala
Mercado Aberto/Porto Alegre - 1988.
- Muller, Daniel Pedro
Ensaio D’Um Quadro Estatístico da Província de São Paulo
Governo do Estado de São Paulo
São Paulo – 1978.
- Navarro, Eduardo de Almeida
Método Moderno de Tupi antigo – A Língua do Brasil dos Primeiros séculos
Editora Vozes, São Paulo – 1998.
- Novelli, Luiz Antônio
Monte Santo de Minas – Historia e Atualidade
Edição do Autor, Monte Santo – 1978.
- Oliveira, Almir de
Gonzaga e a Inconfidência Mineira
Itatiaia/EDUSP - 1985.
- Palacín, Luiz
Goiás – 1722-1822
Edit. Gráfica Oriente, Goiânia – 1972
- Palacín, Luís (sic)

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE

HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- Subversão e Corrupção – Um Estudo da Administração Pombalina em Goiás
Universidade Federal de Goiás, Goiânia – 1983.
- Paula Sobrinho, José Francisco de
História Postal de Minas Gerais (Caminhos, Correios, formação)
Ed. Gráf. O Lutador, Belo Horizonte – 1997.
- Pavão, Theotônio – prof.
Tupi-Guarani – Português e Vice-Versa
Nagycolor Editora Ltda – 1987.
- Pereira, Pedro Tomás
Os Quilombos Brasileiros
Pref. Municipal de Salvador/BA - 1973.
- Pinto Ribeiro, Coriolano
Dona Joaquina do Pompéu
Imprensa Oficial/BH - 1956.
- Pohl, Johann Emanuel (1782/1834)
Viagem no Interior do Brasil
Itatiaia/EDUSP - 1976.
- Pontes, Hildebrando
História de Uberaba e a Civilização no Brasil Central – 2ª. edição.
Academia de Letras do Triângulo Mineiro – ano 1978.
- Reis, Arthur Cezar Ferreira
Artigo “O Governo de Gomes Freire de Andrade” in revista Estudos Históricos, nº 3 e 4 – Marília – 1965.
- Revista Anais da Biblioteca Nacional – ABN, v. 108, 1988
Artigo “Encontrando Quilombos”
Notícias da Expedição de Inácio Correia Pamplona, de 1769
Transcrição de Maria Filgueiras Gonçalves e introdução de Ana L. Louzada Werneck
- Revista do Archivo Público Mineiro* - APM (Artigos)
São Bento do Tamanduá
- Descobrimiento de Tamanduá e Creação da Villa-1745/1791
Governos da Capitania de Minas Gerais
Creação das Villas da Capitania das Minas Gerais
Vocabulário da Língua dos Botocudos
Instrução para o Governo da Capitania de Minas Gerais, de Coelho, José João Teixeira - APM, 1903, v. 8, I e II.
Artigo Comendador José Pedro Xavier da Veiga, de Joaquim do Carmo Gama, *Revista do Archivo Público Mineiro* de 1911, págs. 37/107.
Artigo Quilombolas – Lenda Mineira Inédita, por Carmo Gama.
Revista do Archivo Público Mineiro v. 9, 1904, Fasc. II e II, págs. 827/866.
Artigo Memórias Municipais – V Campanha – *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano I, Fasc. 3º. 1896.
Artigo Instrução e Norma (de Gomes Freire para seu irmão), *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano IV, Fasc. III e IV, 1899.
Artigo Carta da Câmara de Tamanduá à rainha Maria Iª. acerca dos Limites entre Minas Gerais e Goiás – *Revista do Archivo Público Mineiro*, Ano II – 1897, págs. 372/388.
- Ribeiro, João Ubaldo
Viva o Povo Brasileiro
Nova Fronteira/RJ - 1984.
- Ribeiro, Coriolano Pinto
Dona Joaquina do Pompéu
Imprensa Oficial, BH – 1956.
- Rocha, José Joaquim da
Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais – 1780
Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte – 1995.
- Rodrigues, A. Medina Castro/S. Costa E. P. Teixeira
Antologia da Literatura Brasileira
Marco Editorial/SP - 1979.
- Rodrigues, Laércio

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- História de Bom Despacho/Origem e Formação
Imprensa Oficial/Gov.Est. MG - 1968.
- Rossi, Pompeu
História de ouro Fino
Edição do autor, BH, 1981.
- Saint-Hilaire, Auguste de
(1779/1853)
Viagem à Província de Goiás
Itatiaia/EDUSP - 1975.
- Saint-Hilaire, Auguste de
(1779/1853)
Viagem às Nascentes do Rio São Francisco
Itatiaia/EDUSP - 1975.
- Saint-Hilaire, Auguste de
(1779/1853)
Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce
Itatiaia/EDUSP - 1974.
- Saint-Hilaire, Auguste de
(1779/1853)
Viagem pela Províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais
Itatiaia/EDUSP - 1975.
- Saint-Hilaire, Auguste de
(1779/1853)
Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo
Itatiaia/EDUSP - 1974.
- Sales, Gilka Vasconcelos Ferreira
Goiás – Colônia (Economia)
Universidade de Goiás
USP História 981.7.s729e
- Salgado, Graça e outros
Fiscais e Meirinhos, A Administração no Brasil Colonial - Arquivo Nacional
Editora Nova Fronteira, RJ, 1985.
- Salles, Fritz Teixeira de
Vila Rica do Pilar
Itatiaia/Edusp, São Paulo – 1982.
- Salles, Fritz Teixeira de
- Associações Religiosas no Ciclo do Ouro
UFMG, Belo Horizonte – 1963.
- Santos, João Felício dos
Xica da Silva
Círculo do Livro/Civ. Brasileira - 1975.
- Santos, João Felício dos
Cristo de Lama/Romance do Aleijadinho de V. Rica
Círculo do Livro - 1990(?).
- Santos, Joaquim Felício dos
(1828/1895)
Memórias do Distrito Diamantino da Com. do Serro Frio
Itatiaia/EDUSP - 1976.
- Santos, Joaquim Felício dos
Arquivo Vivo - Três Boletins Românticos Inacabados: “O Capitão Mendonça”; “Cenas da Vida do Garimpeiro João Costa”; “Um Manuscrito Velho”.
Bol. Bibliográfico da B. Mário de Andrade/SP - 1978.
- Setúbal, Paulo
Ensaio Histórico
Cia. Editora Nacional, São Paulo – 1993
- Setúbal, Paulo
O Romance da Prata
Cia. Editora Nacional, São Paulo – 1993
- Setúbal, Paulo
O Sonho das Esmeraldas
Cia. Editora Nacional, São Paulo – 1993.
- Setúbal, Paulo
A Bandeira de Fernão Dias
Cia. Editora Nacional, São Paulo – 1993.
- Setúbal, Paulo
O El-Dorado
Cia. Editora Nacional, São Paulo – 1993.
- Setúbal, Paulo

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

- O Ouro de Cuiabá
Cia. Editora Nacional, São Paulo –
1993.
- Setúbal, Paulo
Os Irmãos Leme
Cia. Editora Nacional, São Paulo –
1993.
- Silva, J. Romão da
Luís Gama e suas Poesias Satíricas
L.E. da Casa do Estudante do Brasil/RJ-
SP - 1954.
- Silva, Leone Ferreira da
Os Grilos
Editor Orasil Marques – Nigro
Assis/SP – Março/1966
- Silva, Paulo Sérgio da
Dimensões e Perspectivas Históricas de
Jacuí – Minas Gerais.
Gráfica e Editora São Paulo – 2004.
- Silva, Renata Aparecida
Mortalidade de Escravos em Jacuí, 1762
a 1800.
Ribeirão Preto/SP - 2005
- Silveira, Álvaro Astolpho da
Narrativas e Memórias – II Volume
Imprensa Oficial – BH – 1924.
- Soares, Vicente, monsenhor
História de Pitangui
Imprensa Oficial/BH - 1972.
- Souza, Miguel Augusto Gonçalves de
(1926)
História de Itaúna (Dois Volumes)
Edit. Létera Maciel Ltda/BH - 1986.
- Taunay, Afonso de E.
Relatos Sertanistas
Edição Itatiaia/Edusp, 1981.
- Tibiriçá, Luiz Caldas
Dicionário Guarani-Protuguês
Traço Editora – São Paulo - 1989
- Tôrres, João Camilo de Oliveira
História de Minas Gerais-3 volumes.
Editora Lemi S.A. (1980)
Financiada pelo Instituto Nacional do
Livro - MEC.
- Tufano, Douglas
Estudos de Literatura Brasileira
Editora Moderna/SP - 1975.
- Vasconcelos, Agripa
Sinhá Braba – D. Joaquina do Pompéu
Edit. Itatiaia Ltda, Belo Horizonte –
1966.
- Vasconcelos, Agripa
Chica que Manda
Edit. Itatiaia Ltda, Belo Horizonte –
1966.
- Vasconcelos, Agripa
Chico Rei
Editora Itatiaia Ltda, Belo Horizonte –
1966.
- Vasconcelos, Diogo
História Antiga de Minas Gerais
Beltrão, Ouro Preto – 1901.
- Vasconcelos, Diogo
História Média de Minas Gerais
Imprensa Oficial, Belo Horizonte –
1918.
- Vieira, José Crux Rodrigues
Tiradentes – A Inconfidência Diante da
História (três volumes)
Belo Horizonte – 1993.
- Xavier da Veiga, José Pedro
Efemérides Mineiras 1664/1897
4 Volumes
Fundação João Pinheiro - 1998
- Zemella, Mafalda P.
O Abastecimento da Capitania das Mi-
nas Gerais no século XVIII
USP/F.Fil.C.Letras - Bol. 118 - 1951.

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE

HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

A obra que ora se dá a lume, “*Quilombo do Campo Grande: história de Minas que se devolve ao povo*”, inclui-se no rol das grandes obras sobre o passado mineiro com uma singular diferença: ao contrário das demais do mesmo gênero, narra e analisa os fatos na ótica dos vencidos e não dos vencedores, dos oprimidos e não dos opressores. Isso faz com que, doravante, o trabalho de Tarcísio José Martins se constitua numa referência obrigatória a todos os que buscam a verdadeira história dos quilombos nas Minas Gerais, por ele reconstituída de forma original e documentalmente comprovada. É uma obra de reconhecimento e justiça para com aqueles que verdadeira e efetivamente puseram as “mãos na massa” na construção da história mineira.

Pe. Hiansen Vieira Franco

A História de Minas que se Devolve ao Povo.

Há aproximadamente 10 anos atrás, tive o prazer de receber a obra “*Quilombo do Campo Grande- A História de Minas, Roubada do Povo*”. Degustei- a em dois dias. Após a leitura, entrei em contato com seu autor, o que não parou mais. Criou-se entre nós uma cumplicidade, não sei se é da pessoa com pessoa ou das pessoas com esta história, o que sei é que sinto-me cúmplice de TJMAR. Nossos posicionamentos são semelhantes; quando não compartilho de um determinado ponto de vista sobre qualquer interpretação, logo percebo o mesmo comportamento do nosso mineiro de Moema e vice-versa. Nossas reações são simultâneas, ou, quando inicialmente discordamos de algumas idéias, um expõe ao outro e logo o entendimento passa ser único. Por esta razão passo a ser suspeito para fazer qualquer comentário sobre Tarcísio José Martins e sua obra. (No direito, o meu comentário não teria valor de depoimento mas de declaração não compromissada). Porém, não posso ser omissos e deixar de comentar: A história de Minas, devolvida ao Povo.

O próprio autor em sua obra deixa claro que muitas lacunas da história do Quilombo do Campo Grande ainda permanecerão abertas, especialmente quando ressalta que “**a localização exata de todos os quilombos dos Sertões do Jacuí (...) é missão difícilíssima que só poderá ser completada com muito trabalho e nenhum preconceito pelos pesquisadores da própria região**” e conclui: “**Ainda não conseguimos decifrar de todo o mapa do Capitão França.**”

Os nossos historiadores(de Minas) pouco ou quase nada mencionaram sobre a existência de “*Quilombo*” nos sertões do Jacuí ou do Campo Grande ou até mesmo do Sapucaí, nem mesmo os da região. Conforme TJMAR, este abocanhamento de território “**faz parte de uma espécie de segredo de Estado dentro do conjunto de crimes desfechados a partir da implantação do sistema tributário de capitação.**”

Foi necessário que um pesquisador mineiro de uma outra região, residente fora do Estado, nos alertasse do grande tesouro histórico que se encontra sob nossos pés e mostrasse-nos a saga dos nossos primeiros povoadores: os quilombolas.

Com uma obra fiel às documentações localizadas no Brasil e em Portugal, Tarcísio como advogado que é, não se contenta com uma única prova: para cada fato cita sempre mais de uma fonte. Sabiamente a toponímia é utilizada como contra-prova das fontes primárias. Numa insistência impar, o autor rebate àqueles que tentam dissimular a história do genocídio ocorrido em nossas terras, sejam as autoridades da época ou os historiadores de agora.

...

Com certeza, o autor resgata a História do Povo roubada de Minas.

Orlando Sales Filho – Nova Resende/MG, 11.09.2007

QUILOMBO DO CAMPO GRANDE
HISTÓRIA DE MINAS QUE SE DEVOLVE AO POVO

A obra que ora se dá a lume, “*Quilombo do Campo Grande: história de Minas que se devolve ao povo*”, inclui-se no rol das grandes obras sobre o passado mineiro com uma singular diferença: ao contrário das demais do mesmo gênero, narra e analisa os fatos na ótica dos vencidos e não dos vencedores, dos oprimidos e não dos opressores. Isso faz com que, doravante, o trabalho de Tarcísio José Martins se constitua numa referência obrigatória a todos os que buscam a verdadeira história dos quilombos nas Minas Gerais, por ele reconstituída de forma original e documentalmente comprovada. É uma obra de reconhecimento e justiça para com aqueles que verdadeira e efetivamente puseram as “mãos na massa” na construção da história mineira.

Pe. Hiansen Vieira Franco

ISBN 978-85-87042-76-7



9 788587 042767